CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 39/2024

Assunto

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Interessado

João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações

Data de Entrada

Protocolo nº 4591/2024 recebido em 02/10/2024 às 08:46

Documentos Acessórios

Termo Aditivo

Pedido de compras - Primeiro Termo Aditivo

Situação Atual

Último Local: 12/06/2025 11:50:42 - Gabinete Presidência - Para Seu Conhecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Serviços
ASSUNTO:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras objetivando a instauração de procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba..
DATA:	Indaiatuba, 01 de outubro de 2023

JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829

Assinado de forma digital por JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829
Dados: 2024.10.01 18:50:43 -03'00'

João Adolfo do Carmo
Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Serviços	**Data:**	23/09/2024
Requisitante:	Nilza Cristina de Oliveira Leite		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, embalagem, medidas, aplicação do material etc)
01	01	Serviço	Reforma e adaptação dos seguntes ambientes da Câmara Municipal: 1- Sala de arquivos e documentos; 2- Almoxarifado de materiais; 3-Auditório José Soliani (Plenarinho); 4- Sala do departamento de TI; 5- Copa/Cozinha; 6- Sala da Diretoria Geral; 7- Estacioonamento descoberto; 8- Estacionamento coberto; 10-Lavanderia/hall de interligação dos estacionamentos.

JUSTIFICATIVA: Os serviços a serem executados visam ao antendimento do planejamento da Administração desta Casa de Leis, no sentido de garantir condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais usuários das intalações, além de preservar e aperfeiçoar as condições do patrimônio público municipal colocado sob a nossa guarda.

Assinatura do Requisitante: _____

Ciência: _____

Diretor Geral/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento compõe a etapa de planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A edificação da Câmara Municipal de Indaiatuba foi constituída nos anos 70 e desde então, a estrutura de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do que ocorre com o município, passou por profundas modificações, dado o pujante crescimento da cidade, que neste período teve sua população quintuplicada, passando de menos de [1]50.000 para quase 260.000 habitantes.

1.2. Por conta deste processo de transformação, a Administração Pública tem adotado medidas permanentes objetivando a manutenção e conservação de seu patrimônio, notadamente da edificação de sua sede, a fim de garantir não apenas a sua conservação ao longo da linha do tempo, mas também a busca permanente pelo oferecimento de ambientes que proporcionem condições agradáveis em termos de salubridade, seja para quem neles exerçam suas funções profissionais, seja para quem faz uso de seus espaços no atendimento de suas demandas pelos serviços públicos oferecidos.

1.3. Atendendo a este princípio permanente de zelo com o patrimônio público e cuidado com os servidores e cidadãos usuários, no ano de 2021 foi realizada uma reforma das instalações para a pintura geral do imóvel e adaptação dos ambientes às regras de acessibilidade, estabelecidas pela lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Normas Gerais de acessibilidade) e pela lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.4. Assim, observando permanentemente a capacidade orçamentária do ente, combinada com a necessidade de reordenamento dos espaços internos,

---

[1] https://periodicos.apps.uern.br/index.php/PGEO/issue/view/267

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/indaiatuba.html

adequando-os à nova realidade do Poder Legislativo, que, entre outras questões, conta com um número maior de servidores após a realização do último concurso público ocorrido no ano de 2017, foram realizados estudos e projetos relacionados à adequação de determinados espaços da edificação deste Poder Legislativo.

1.5. Os estudos realizados concluíram pela necessidade de intervenção/adequação dos seguintes ambientes:

a) Sala de arquivo de documentos;
b) Almoxarifado de materiais;
c) Auditório José Soliani (Plenarinho);
d) Sala do Departamento de TI;
e) Copa/Cozinha;
f) Sala da Diretoria Geral;
g) Estacionamento descoberto (Servidores);
h) Estacionamento coberto (Vereadores);
i) Lavanderia/Hall de interligação dos estacionamentos.

1.6. Desta forma, a execução dos trabalhos relacionados à implementação dos projetos é de fundamental importância para que sejam atingidos os objetos da Administração da Câmara Municipal de Indaiatuba, no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho dos servidores e vereadores, preservação e aperfeiçoamento das condições físicas do patrimônio público municipal.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 sob os códigos 0088; 0089; 0090; 0091 e 0100.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto a ser contratado, pelas suas características, com base nas justificativas acima mencionadas e pelo comando da lei 14.133/21, deverá se dar por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme determina o artigo 6º, inciso XXXVIII da lei 14.133/21, que transcrevemos:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**
> **(…)**
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> **b) melhor técnica ou conteúdo artístico;**
> **c) técnica e preço;**
> **d) maior retorno econômico;**
> **e) maior desconto;**

3.2. Com o objetivo de sustentar tecnicamente a presente contratação, foi realizada uma contratação prévia de empresa de engenharia, a fim de realizar a unificação das planilhas correspondentes às intervenções necessárias e projetadas.

3.3. Referida contratação foi realizada por meio de Dispensa de Licitação 117/2024 tendo como vencedora a empresa **EMPARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.387.069/0001-86, tendo sido celebrado o contrato nº 11/2024.

3.4. A empresa contratada executou os trabalhos técnicos necessários à execução dos projetos realizados, entre os quais a Planilha de Preços, conforme estabelecido pelo §2º do artigo 23 da lei 14.133/21, que transcrevemos:

> **Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**
> **(...)**
> **§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:**
> **I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e**

Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3.5. Os serviços em contratação deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

3.6. A documentação elaborada pela empresa Empares visando à presente contratação estabeleceu critérios e requisitos que deverão ser observados na contratação da empresa que executará os projetos realizados, sendo que tal empresa deverá ser de engenharia ou arquitetura e deverá apresentar Certidão de registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – da região a qual está vinculada a licitante, comprovando atividade relacionada com o objeto desta contratação.

3.7. A empresa a ser contratada deverá ainda apresentar capacidade técnico-profissional comprovada mediante apresentação de atestado (s) ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região competente, que comprove ter o responsável técnico executado obras compatíveis com a presente contratação, considerando para tal avaliação os itens de maior relevância na presente contratação, parametrizados pelo exposto no § 2º do artigo 67 da lei 14.133/21.

3.8. Desta forma, a empresa a ser contratada deverá a presentar atestados de capacidade técnica para os seguintes itens e quantidades:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes.	m²	141	**70**

3.9. A documentação elaborada para a unificação das intervenções apresentou ainda como requisito temporal a execução completa dos serviços a serem contratados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

3.10. Como regime de execução da futura contratação, este Departamento entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Unitário. Tendo em vista se tratar de uma obra de reforma (reforma com adequação de espaços), embora os levantamentos tenham sido realizados *in loco*, não possibilitam uma quantificação absoluta dos exatos volumes a executar, podendo haver imprecisão na quantificação de alguns serviços (ex: Área de piso que deverá ser instalado, área de pintura etc.). Tal escolha corrobora com o determinado pelo Tribunal de Contas da União nos Acordão que transcrevemos a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

ACÓRDÃO Nº 1978/2013 – TCU – Plenário

A empreitada por preço global, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Por se tratar de obra de reforma e adequação dos ambientes da edificação deste Poder Legislativo Municipal a ser executada no regime de empreitada por preço unitário, todos os quantitativos estimativos constam da planilha orçamentária, que será anexa ao Edital.

4.2. Serão realizados no imóvel existente, a reforma com intervenção nos espaços internos e nos estacionamentos coberto e descoberto com custo orçado de R$ 805.007,60 (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos), conforme valores da tabela SINAP/CDHU e composição de preços.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Trata-se de obra de reforma, com Projetos Executivos e Planilha de Custos dos serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento.

5.2. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura a realização de tal objeto, tendo em

vista que a Câmara Municipal de Indaiatuba não possui em seu quadro servidores para a realização do objeto em questão.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços em contratação já possuem projetos executivos elaborados e a planilha de custos estabelece o valor de referência para a contratação, ou seja: R$ 805.007,60 (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos),referenciados em valores oficiais e atuais da tabela SINAP/CDHU e composição de preços, quando tal medida se fez necessária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução da obra de adequação dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, com intervenções nos seguintes espaços:

7.1.1. Sala de Arquivo

7.1.1.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.1.1.1. Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;

7.1.1.1.2. Demolição da porta de ferro existente, para implantação da nova porta de alumínio padrão da Câmara Municipal;

7.1.1.1.3. Será removido a infraestrutura de elétrica existente para passagem da nova infra, com instalações de luminárias, tomadas de sobrepor e pontos elétricos de ar-condicionado e exaustores;

7.1.1.1.4. Será instalado forro de gesso em todo o ambiente;

7.1.1.1.5. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.1.1.6. Deverá ser executado um quadro de distribuição para este ambiente;

7.1.1.1.7. Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;

7.1.1.1.8. Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;

7.1.1.1.9. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.2. Almoxarifado

7.1.2.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.2.1.1. Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;

7.1.2.1.2. Remoção das instalações elétricas existentes para a execução dos novos pontos de luminárias de tomadas de sobrepor;

7.1.2.1.3. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.2.1.4. Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;

7.1.2.1.5. Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;

7.1.2.1.6. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.3. Plenarinho

7.1.3.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.3.1.1. Demolição do piso existente para ajustes no contrapiso;

7.1.3.1.2. Demolição de alvenaria para abertura de portas;

7.1.3.1.3. Remoção das portas existentes;

7.1.3.1.4. Remoção das instalações elétricas existentes;

7.1.3.1.5. Passagem de tubulações de água e esgoto para o novo banheiro a ser executado e instalação dos pontos;

7.1.3.1.6. Instalação do piso vinílico nas salas e porcelanato no banheiro;

7.1.3.1.7. Instalação dos revestimentos de parede no banheiro;

7.1.3.1.8. Instalação das bancadas, louças e torneiras;

7.1.3.1.9. Instalação de paredes em drywall;

7.1.3.1.10. Instalações das novas esquadrias, de acordo com o projeto arquitetônico;

7.1.3.1.11. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.3.1.12. Será instalado forro de gesso as salas a serem construídas;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

7.1.3.1.13. Instalação dos pontos de drenagem e elétrica do ar-condicionado;

7.1.3.1.14. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.4. TI

7.1.4.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.4.1.1. Demolição do piso existente para ajustes no piso e passagem de infraestruturas da parte elétrica e dados;

7.1.4.1.2. Demolição de alvenaria;

7.1.4.1.3. Remoção das instalações elétricas existentes;

7.1.4.1.4. Remoção dos pontos hidráulicos existentes na cozinha interna;

7.1.4.1.5. Remoção de portas de madeira;

7.1.4.1.6. Execução de paredes em drywall e alvenaria em bloco cerâmico;

7.1.4.1.7. Execução de revestimento (chapisco e reboco na alvenaria;

7.1.4.1.8. Fechamento dos vãos das portas retiradas;

7.1.4.1.9. Instalação da nova esquadria de madeira;

7.1.4.1.10. Instalação do vidro fixo;

7.1.4.1.11. Realização da nova infra de elétrica com pontos de sobrepor;

7.1.4.1.12. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.4.1.13. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho

7.1.5. Copa/Cozinha

7.1.5.1.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.5.1.2. Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;

7.1.5.1.3. Demolição de alvenaria existente;

7.1.5.1.4. Remoção de portas;

7.1.5.1.5. Remoção de instalações elétricas;

7.1.5.1.6. Instalações da nova alimentação de água e rede de esgoto da pia e do lavatório na copa;

7.1.5.1.7. Passagem da nova instalação de esgoto pelo piso até a caixa de passagem na área externa;

7.1.5.1.8. Assentamento de piso porcelanato nos locais necessários;

7.1.5.1.9. Execução de revestimento cerâmico nas novas paredes e reposição na parede da copa;

7.1.5.1.10. Instalação das novas bancadas, louças e torneiras;

7.1.5.1.11. Será realizado o lixamento do teto para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.5.1.12. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.6. Diretoria Geral

7.1.6.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.6.1.1. Demolição do revestimento das paredes dos banheiros;

7.1.6.1.2. Demolição de alvenaria para ampliação da sala;

7.1.6.1.3. Remoção da elétrica e luminárias existentes;

7.1.6.1.4. Remoção de portas e janelas existentes;

7.1.6.1.5. Será aplicado papel de parede nos cômodos, conforme exigência do projeto arquitetônico;

7.1.6.1.6. Será realizada nova infraestrutura de elétrica de sobrepor;

7.1.6.1.7. Será realizado o lixamento das paredes e do teto para preparo e aplicação da nova pintura;

7.1.6.1.8. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.7. Estacionamento Descoberto

7.1.7.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.7.1.1. Demolição de alvenaria de dois muros para instalação do portão de entrada;

7.1.7.1.2. Demolição de alvenaria do muro para ampliação do estacionamento;

7.1.7.1.3. Será removido os entulhos e limpado o terreno para início dos serviços do piso intertravado;

7.1.7.1.4. Compactação do terreno para assentamento de piso intertravado;

7.1.7.1.5. Aplicação de colchão em pó de brita, assentamento do piso intertravado e compactação com placa vibratória;

7.1.7.1.6. Remoção e reinstalação do portão da garagem;

7.1.7.1.7. Será executado a escavação das estacas, blocos e baldrames do muro de divisa da frente do terreno;

7.1.7.1.8. Será executado os pilares no prumo e nivelamento dos blocos, seguindo as recomendações das NBRS;

7.1.7.1.9. Será executada alvenaria com chapisco e reboco para fechamento do vão existente do portão e para fechamento da frente do novo terreno;

7.1.7.1.10. Será realizado a limpeza do piso com jato de água para posterior pintura da demarcação das vagas de estacionamento;

7.1.7.1.11. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;

7.1.7.1.12. Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;

7.1.7.1.13. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.8. Estacionamento Coberto

7.1.8.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.8.1.1. Será realizado o lixamento e limpeza do piso para executar a pintura epóxi do piso;

7.1.8.1.2. Será realizado limpeza com jato de água após a pintura para realizar a demarcação das vagas de estacionamento;

7.1.8.1.3. Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;

7.1.8.1.4. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.9. Lavanderia/Hall

7.1.9.1. Nestes ambientes, serão realizadas as seguintes interferências:

7.1.9.2. HALL

7.1.9.2.1. Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;

7.1.9.2.2. Será passado a nova alimentação do banheiro do plenarinho pelo piso deste corredor, que vem da lavanderia atual neste local;

7.1.9.2.3. Será passado também a nova rede de esgoto do banheiro que será construído no plenarinho;

7.1.9.2.4. Será executado piso porcelanato no piso do hall e na lavanderia;

7.1.9.2.5. Será instalado fechamento em drywall;

7.1.9.2.6. Será instalado portas em alumínio e vidro;

7.1.9.2.7. Será executado as instalações elétricas da nova iluminação, bem como a fixação das luminárias;

7.1.9.2.8. Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;

7.1.9.2.9. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

7.1.9.3. LAVANDERIA

7.1.9.3.1. Será realizado a remoção do piso intertravado no estacionamento para execução da fundação da lavanderia;

7.1.9.3.2. Serão executadas as vigas baldrames, blocos, pilares e vigas com formas de madeiras;

7.1.9.3.3. Será executado a impermeabilização das vigas baldrames e da alvenaria, de acordo com o memoria descritivo;

7.1.9.3.4. Será executado a laje pré-moldada da lavanderia, com posterior execução da cobertura em estrutura metálica e telha sanduiche;

7.1.9.3.5. Será executada toda infraestrutura elétrica, hidráulica, esgoto e pluvial deste novo ambiente;

7.1.9.3.6. Será executado o assentamento de revestimento cerâmico na parede até 1,20 m de altura e porcelanato no piso, conforme descrições do projeto arquitetônico;

7.1.9.3.7. Será instalado porta e janela de alumínio com vidro neste ambiente;

7.1.9.3.8. Será realizado a pintura deste ambiente, conforme descrição do memoria descritivo;

7.1.9.3.9. No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tal atitude como tecnicamente viável ou economicamente vantajosa, conforme preceito contido no [2]art. 47, II da Lei nº14.133/2021.

8.2. Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executado na edificação, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: Alvenaria, esquadrias, revestimentos, instalações, pintura etc.), não sendo aconselhado o parcelamento de tais tarefas, sob o risco eminente de prejudicar a eficiência dos trabalhos a serem executados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação almeja-se:

a) Melhoria da qualidade dos ambientes físicos de trabalho proporcionados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Indaiatuba;
b) Preservação e qualificação do patrimônio público municipal colocada sob a guarda e gestão deste Poder Legislativo;
c) Melhoria da qualidade dos ambientes e conforto aos frequentadores dos espaços da Câmara Municipal de Indaiatuba;

Desta forma, com a realização do presente objeto será garantida a disponibilização aos servidores, vereadores e demais pessoas que se utilizam desta Casa de Leis, um imóvel com toda infraestrutura necessária para atendimento às demandas diárias, com a acessibilidade, conforto e segurança necessários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

[2] Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

10.1. A principal providência prévia à presente contratação, foi a celebração do contrato 11/2024 com a empresa Empares Ltda, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para a elaboração de planilha orçamentária, termo de referência e demais peças necessárias para a realização de futuro procedimento licitatório visando à contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Tal contratação abrangeu os seguintes itens:

Item	Descrição
1.1	Elaboração de Planilha Orçamentária
1.2	Elaboração do Cronograma de Obras
1.3	Elaboração do Memorial Descritivo
1.4	Elaboração de Orçamento – Curva ABC de serviços
1.5	Elaboração de Relatório Analítico – Composição de Custos
1.6	Elaboração de Tabela de Encargos Sociais
1.7	Elaboração de Tabela de Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
1.8	Elaboração de Cronograma Físico-Financeiro
1.9	Elaboração do Termo de Referência completo para a licitação da obra
1.10	Assessoramento no processo licitatório

10.2. Outra providência a ser tomada, antes da execução da presente contratação, será a definição da destinação do mobiliário existente no Auditório José Soliani.

10.3. Além disso, será necessário firmar convênio com o Poder executivo Municipal para que o mesmo disponibilize profissional para exercer a fiscalização da presente contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a execução dos serviços relacionados à lavanderia e ao estacionamento descoberto, será necessária a contratação de empresa especializada para a remoção, adequação, reforma e instalação das coberturas dos veículos, uma vez que na área onde será instalada a nova lavanderia, será necessária a remoção com adequação da cobertura existente.

11.2. Tal contratação encontra-se em curso e será finalizada em cronograma compatível com a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

12.2. Em relação à geração de resíduos sólidos, a empresa a ser Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental vigente, sendo que haverá rigorosa fiscalização deste quesito por parte da Câmara Municipal de Indaiatuba.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com os estudos, análises, demonstrativos realizados ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação dos serviços pretendidos, no atendimento ao interesse público envolvido respeitados os ditames da legislação vigente.

13.2. Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental, e os serviços estão contemplados nas peças orçamentárias e no Plano de Contratação Anual deste Poder Legislativo para o exercício de 2024.

13.3. A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas à execução do objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

13.4. A Câmara Municipal está organizada para garantir equipe técnica para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

13.5. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

13.6. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13.7. Assim, este estudo técnico preliminar, evidencia que a contratação da solução: serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, mostra-se viável tecnicamente e de extrema relevância para a Câmara Municipal de Indaiatuba para o desenvolvimento, com eficiência, de suas atividades e para a manutenção e preservação do patrimônio público municipal.

Indaiatuba 23 de setembro de 2024

Departamento de Serviços
Câmara Municipal de Indaiatuba-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO X- LEI 14.133/2021)

OBJETO	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
01	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a prestação do serviço e suas obrigações	Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do serviço	Falha na realização do estudo prévio e na elaboração do Termo de Referência	**Prevenção**: Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, priorizar aspectos específicos da Câmara Municipal de Indaiatuba. Situação está devidamente mitigada, tendo em vista tratar-se de planilha com todos os itens envolvidos.
02	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes despreparadas	Cláusulas genéricas de sanções no Edital	**Prevenção: I**ncluir no instrumento convocatório as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 155 da Lei 14.133/2021.
03	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Surgimento de questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista	Falta de explicação objetiva quanto a eventuais critérios/exigências não usuais em relação ao objeto em contratação.	**Prevenção:** incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos **Ação: Comissão de Contratação** deverá dar celeridade às respostas dos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Câmara Municipal de Indaiatuba
04	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Critérios excessivos para a contratação e/ou preço de referência subdimencionado	**Prevenção**: Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação, além de realizar pesquisa de preços que reflita a realidade do mercado. **Ação:** Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso, se for o caso.
05	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos(e.g., data e hora de reinício das sessões após suspensão)	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório (e.g., manifestação da intenção de recorrer), com consequente afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia	Erros da equipe de contratação	**Prevenção:** Pregoeiro deverá divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação (Comprasgov) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício **Ação:** Ao perceber a falta de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao pregão, o mesmo deverá informar nova data para abertura do respectivo evento, com antecedência mínima de 24 horas
06	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	Ausência de critérios técnicos capazes de selecionar empresa habilita para a perfeita execução do o bjeto.	**Prevenção:** Estabelecer critérios de habilitação técnica no edital, capazes de garantir a qualidade das empresas participantes do processo. **Ação:** Comissãop de CVontratação, na fase de habilitação deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados
07	Licitante vencedora apresenta proposta com valores abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a inexecução total ou parcial do serviço.	Empresa licitante apresenta preços destacadamente mais baixo que a média de referência.	**Ação:** Comissão de Contratação deverá avaliar e, se for o caso, realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes
08	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	A empresa percebe tardiamente erro cometido na precificação de sua proposta	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
09	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Falha na elaboração dos projetos	**Prevenção:** Revisar detalhadamente os projetos **Ação:** Caso a Contratada venha requerer tais valores, a equipe técnica deverá analisar a pertinência da solicitação.
10	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Falha na revisãodo propcesso	**Prevenção:** Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. **Ação:** Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que as alterações sejam pertinentes, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.
11	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Preços componentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos defasado	**Prevenção:** Utilizar a tabela oficial mais atualizada possível, a fim de evitar defasagens. Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que nestes casos será não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada.
12	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Queda da qualidade da obra com resultados inferiores aos objetivos esperados.	Baixa capacidade da empresa contratada para a execução do objeto	**Prevenção:** Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência ou Contrato, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Notificar prontamente a Contratada sempre que verifcada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas na contratação.
13	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	Gestão deficiente da empresa contratada	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS. Prever sanções contratuais que contemplem esta situação. **Ação:** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.
14	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Falta de equipamentos de segurança individual e/ou coletiva; Procedimentos de trabalho que inobservem as medidas de segurança preceituadas na legislação e na boa técnica de trabalho.	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. **Ação:** Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.
15	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Falha na execução do objeto	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.
16	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Ação governamental ou aspecto conjuntural	**Prevenção:** Para estes casos, a Contratante instaurará procedimento administrativo para a análise da situação específica.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RESPONSÁVEL : NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

PC 39/2024
Fls. 21/1744

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento estabelece as normas específicas para a execução de serviços de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETO 2
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 3
4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO 3
5. FONTE DO RECURSO 3
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES 4
7. JUSTIFICATIVA 4
8. FOTOS DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO 6
9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO 24
10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 24
11. VISITA TÉCNICA 26
12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS 26
13. INÍCIO DOS SERVIÇOS 27
14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 28
15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO 31
16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 31
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 32
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 35
19. DA GARANTIAL CONTRATUAL 36
20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 36
21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS 38
22. OUTROS ASSUNTOS 38
23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES 38
24. CONSIDERAÇÕES GERAIS 40
25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA 41

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais.

1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados e deve ser considerado como anexos o Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, a Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais documentos contratuais.

1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive dos projetos em PDF e demais documentos contratuais, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem, o corpo técnico de engenharia está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

2.1.1. Endereço da Obra: **Rua Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba/SP.**

2.2. Os serviços a serem contratados estão descritos e especificados no Projeto Executivo conforme documentos anexos.

2.3. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados e deve ser considerado como anexos o Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, a Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais documentos contratuais.

2.4. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive dos projetos em PDF e demais documentos contratuais, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem, o corpo técnico de engenharia está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme estabelece o artigo 6º, inciso XXXVIII da lei 14.133 de 2021, a presente licitação dar-se á na modalidade Concorrência, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO

4.1. Valor máximo para contratação dos serviços previstos para esta ação é de R$ 805.007,60 (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos), sendo o desembolso realizado de forma mensal conforme as medições aprovadas pela Fiscalização tendo como referência o Cronograma Físico Financeiro anexado a este processo.

4.2. Deverá ser utilizada a planilha modelo fornecida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sendo vedada sua alteração, sob pena de desclassificação da proposta. Por alteração entende-se a alternância de linhas, bem como inclusão ou exclusão de linhas e/ou colunas e quantitativos, exceto a coluna indicativa do código SINAPI, que não deverá constar da proposta apresentada.

4.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos todos os equipamentos, materiais, perdas, instrumentos, mão-de-obra (inclusive com a previsão de custos para eventuais horas extraordinárias, a fim do cumprimento do prazo da obra e do cronograma físico-financeiro), e quaisquer outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

4.4. Deverá ser apresentado Cronograma Físico-Financeiro detalhado utilizando-se como referência o modelo disponibilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, respeitando-se o prazo estipulado para conclusão dos serviços, não podendo este prazo ser ampliado, sob pena de desclassificação da proposta.

5. FONTE DO RECURSO

5.1. Para a presente contratação será onerada a dotação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES

6.1. **O prazo total de execução do Objeto de Licitação é de 180 (cento e oitenta) dias** corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA.

6.2. **O prazo contratual será de 12 (doze) meses.**

6.3. O cronograma de desembolso acompanhará as especificações do **Cronograma Físico- Financeiro apresentado pela Contratada**. Os índices de reajuste dos itens contratuais estão indicados na Planilha Referencial de Orçamento, constante no processo licitatório em atendimento.

6.4. A Câmara Municipal tem a prerrogativa de alterar o período de execução das etapas previstas no cronograma da obra, em função das necessidades da mesma, estabelecendo prazos intermediários para entregas parciais no decorrer da execução da obra, sem prejuízo ao cumprimento do prazo total previsto.

6.5. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas, conforme apresentadas em contrato.

6.6. Os reajustes não serão realizados em períodos inferiores a 12 meses em atendimento à Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA

7.1. A edificação da Câmara Municipal de Indaiatuba foi constituída nos anos 70 e desde então, a estrutura de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do que ocorre com o município, passou por profundas modificações, dado o pujante crescimento da cidade, que neste período teve sua população quintuplicada, passando de menos de 150.000 para quase 260.000 habitantes.

7.2. Por conta deste processo de transformação, a Administração Pública tem adotado medidas permanentes objetivando a manutenção e conservação de seu patrimônio, notadamente da edificação de sua sede, a fim de garantir não apenas a sua conservação ao longo da linha do tempo, mas também a busca permanente pelo oferecimento de ambientes que proporcionem condições agradáveis em termos de salubridade, seja para quem neles exerçam suas funções profissionais, seja para

[1] https://periodicos.apps.uern.br/index.php/PGEO/issue/view/267
https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/indaiatuba.html

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

quem faz uso de seus espaços no atendimento de suas demandas pelos serviços públicos oferecidos.

7.3. Atendendo a este princípio permanente de zelo com o patrimônio público e cuidado com os servidores e cidadãos usuários, no ano de 2021 foi realizada uma reforma das instalações para a pintura geral do imóvel e adaptação dos ambientes às regras de acessibilidade, estabelecidas pela lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Normas Gerais de acessibilidade) e pela lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.4. Assim, observando permanentemente a capacidade orçamentária do ente, combinada com a necessidade de reordenamento dos espaços internos, adequando-os à nova realidade do Poder Legislativo, que, entre outras questões, conta com um número maior de servidores após a realização do último concurso público ocorrido no ano de 2017, foram realizados estudos e projetos relacionados à adequação de determinados espaços da edificação deste Poder Legislativo.

7.5. Os estudos realizados concluíram pela necessidade de intervenção/adequação dos seguintes ambientes:

a) Sala de arquivo de documentos;

b) Almoxarifado de materiais;

c) Auditório José Soliani (Plenarinho);

d) Sala do Departamento de TI;

e) Copa/Cozinha;

f) Sala da Diretoria Geral;

g) Estacionamento descoberto (Servidores);

h) Estacionamento coberto (Vereadores);

i) Lavanderia/Hall de interligação dos estacionamentos.

7.6. A presente contratação justifica-se ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba para a execução de diversos serviços em várias modalidades e, em especial, as que compõem o objeto da presente contratação.

7.7. Desta forma, não se vislumbra alternativa que não seja a contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a realização dos serviços componentes do presente Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8. FOTOS DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO

8.1. Sala de Arquivo

8.1.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição da porta de ferro existente, para implantação da nova porta de alumínio padrão da Câmara Municipal;
- Será removido a infraestrutura de elétrica existente para passagem da nova infra, com instalações de luminárias, tomadas de sobrepor e pontos elétricos de ar-condicionado e exaustores;
- Será instalado forro de gesso em todo o ambiente;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Deverá ser executado um quadro de distribuição para este ambiente;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 01: Vista da Sala de Arquivo

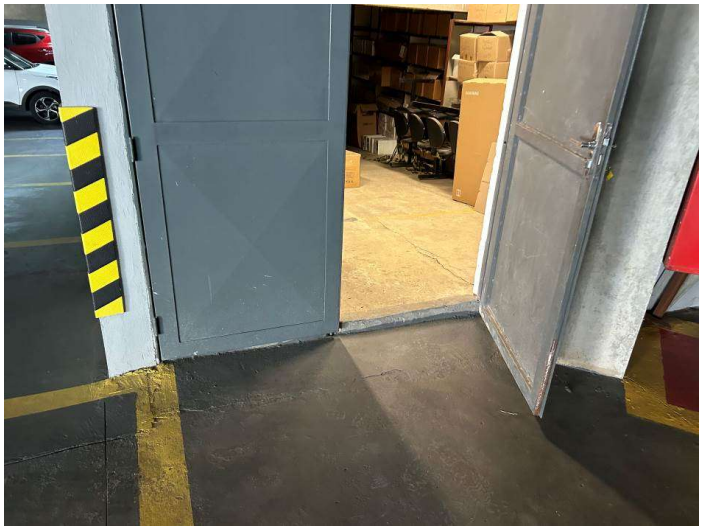

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 02: Vista da Sala de Arquivo



8.2. Almoxarifado

8.2.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Remoção das instalações elétricas existentes para a execução dos novos pontos de luminárias de tomadas de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 03: Vista do almoxarifado



Foto 04: Vista do almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 05: Vista do almoxarifado



8.3. Plenarinho

8.3.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no contrapiso;
- Demolição de alvenaria para abertura de portas;
- Remoção das portas existentes;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Passagem de tubulações de água e esgoto para o novo banheiro a ser executado e instalação dos pontos;
- Instalação do piso vinílico nas salas e porcelanato no banheiro;
- Instalação dos revestimentos de parede no banheiro;
- Instalação das bancadas, louças e torneiras;
- Instalação de paredes em drywall;
- Instalações das novas esquadrias, de acordo com o projeto arquitetônico;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Será instalado forro de gesso as salas a serem construídas;
- Instalação dos pontos de drenagem e elétrica do ar-condicionado;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 06: Vista do Plenarinho

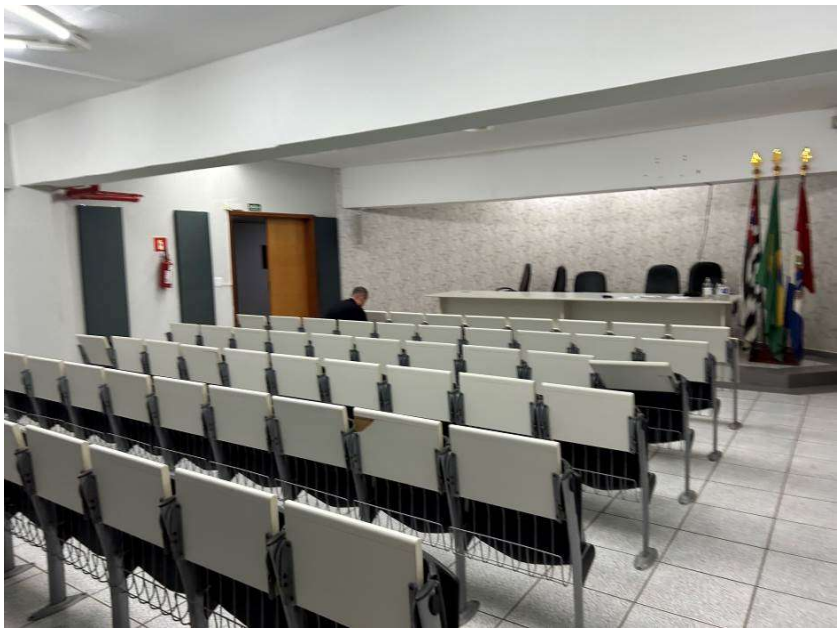

Foto 07: Vista do Plenarinho



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.4. TI

8.4.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no piso e passagem de infraestruturas da parte elétrica e dados;
- Demolição de alvenaria;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Remoção dos pontos hidráulicos existentes na cozinha interna;
- Remoção de portas de madeira;
- Execução de paredes em drywall e alvenaria em bloco cerâmico;
- Execução de revestimento (chapisco e reboco na alvenaria;
- Fechamento dos vãos das portas retiradas;
- Instalação da nova esquadria de madeira;
- Instalação do vidro fixo;
- Realização da nova infra de elétrica com pontos de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 08: Vista da sala de hack (local que ser incorporado a sala de TI)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 09: Vista da sala da cozinha interna (local que ser incorporado a sala de TI)



Foto 10: Vista da sala de TI (a ser reformada)

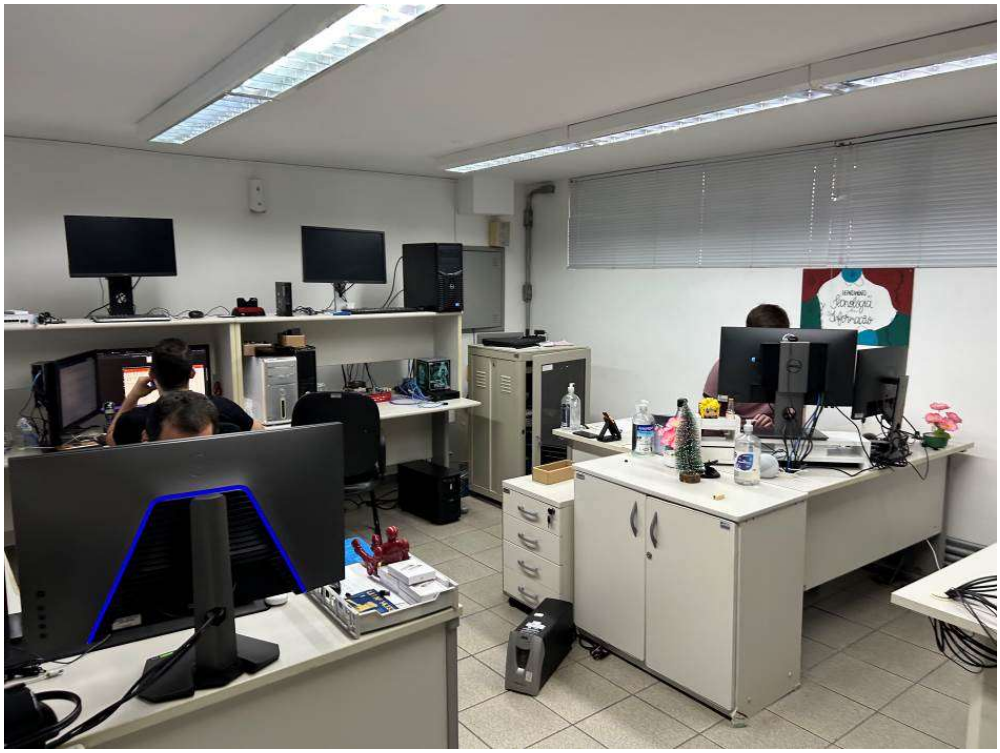

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.5. Copa/Cozinha

8.5.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição de alvenaria existente;
- Remoção de portas;
- Remoção de instalações elétricas;
- Instalações da nova alimentação de água e rede de esgoto da pia e do lavatório na copa;
- Passagem da nova instalação de esgoto pelo piso até a caixa de passagem na área externa;
- Assentamento de piso porcelanato nos locais necessários;
- Execução de revestimento cerâmico nas novas paredes e reposição na parede da copa;
- Instalação das novas bancadas, louças e torneiras;
- Será realizado o lixamento do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 11: Vista da copa (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 12: Vista da cozinha (a ser reformada)



Foto 13: Vista da cozinha (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.6. Diretoria Geral

8.6.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do revestimento das paredes dos banheiros;
- Demolição de alvenaria para ampliação da sala;
- Remoção da elétrica e luminárias existentes;
- Remoção de portas e janelas existentes;
- Será aplicado papel de parede nos cômodos, conforme exigência do projeto arquitetônico;
- Será realizada nova infraestrutura de elétrica de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes e do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 14: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 15: Vista da sala da diretoria (a ser reformada)



Foto 16: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.7. Estacionamento Descoberto

8.7.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição de alvenaria de dois muros para instalação do portão de entrada;
- Demolição de alvenaria do muro para ampliação do estacionamento;
- Será removido os entulhos e limpado o terreno para início dos serviços do piso intertravado;
- Compactação do terreno para assentamento de piso intertravado;
- Aplicação de colchão em pó de brita, assentamento do piso intertravado e compactação com placa vibratória;
- Remoção e reinstalação do portão da garagem;
- Será executado a escavação das estacas, blocos e baldrames do muro de divisa da frente do terreno;
- Será executado os pilares no prumo e nivelamento dos blocos, seguindo as recomendações das NBRS;
- Será executada alvenaria com chapisco e reboco para fechamento do vão existente do portão e para fechamento da frente do novo terreno;
- Será realizado a limpeza do piso com jato de água para posterior pintura da demarcação das vagas de estacionamento;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 17: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)



Foto 18: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)

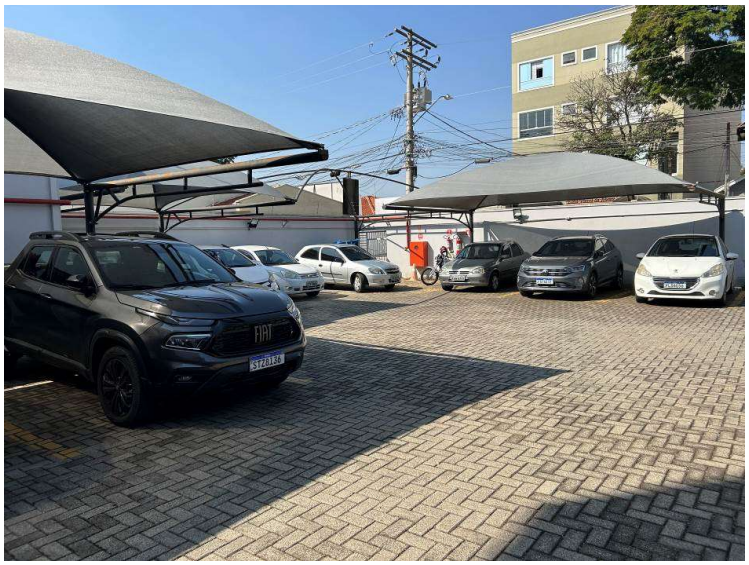

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.8. Estacionamento Coberto

8.8.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Será realizado o lixamento e limpeza do piso para executar a pintura epóxi do piso;
- Será realizado limpeza com jato de água após a pintura para realizar a demarcação das vagas de estacionamento;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 19: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

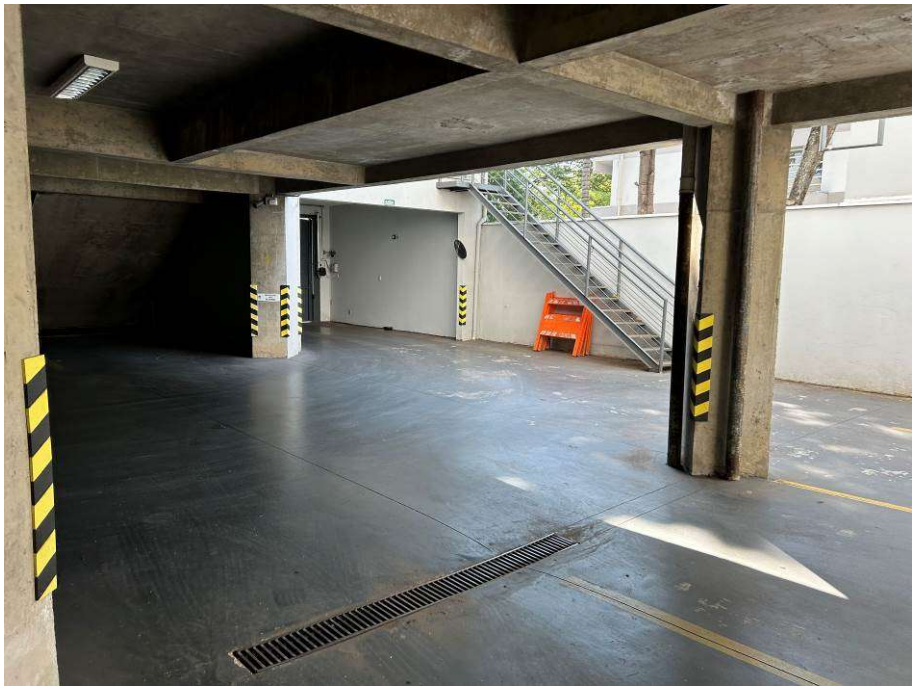

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 20: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

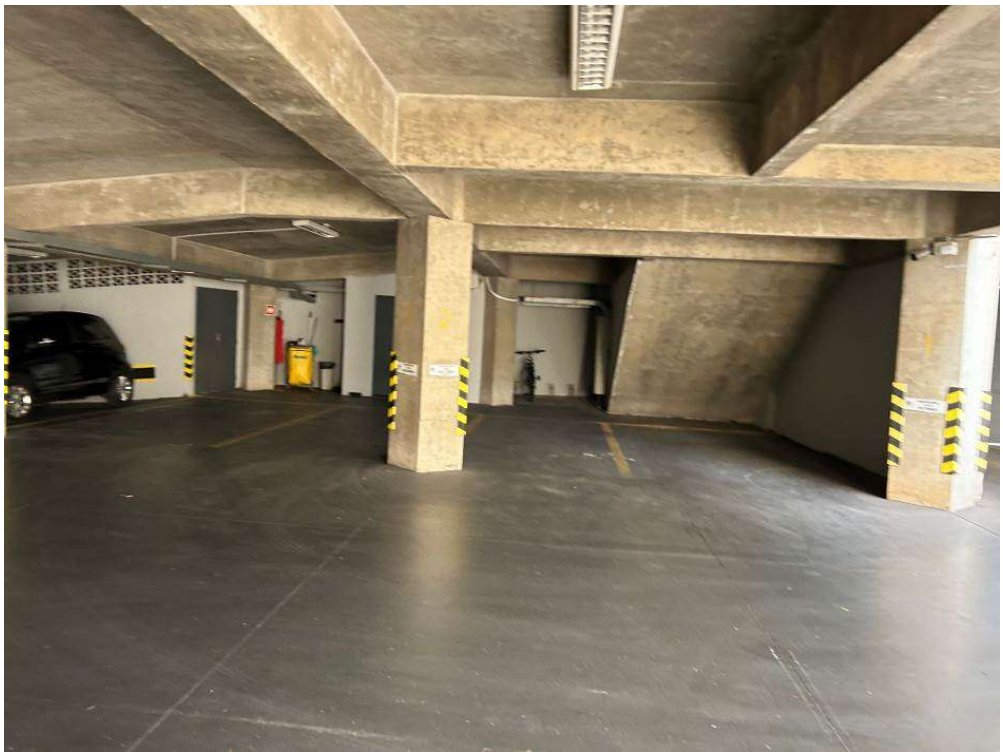

Foto 21: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

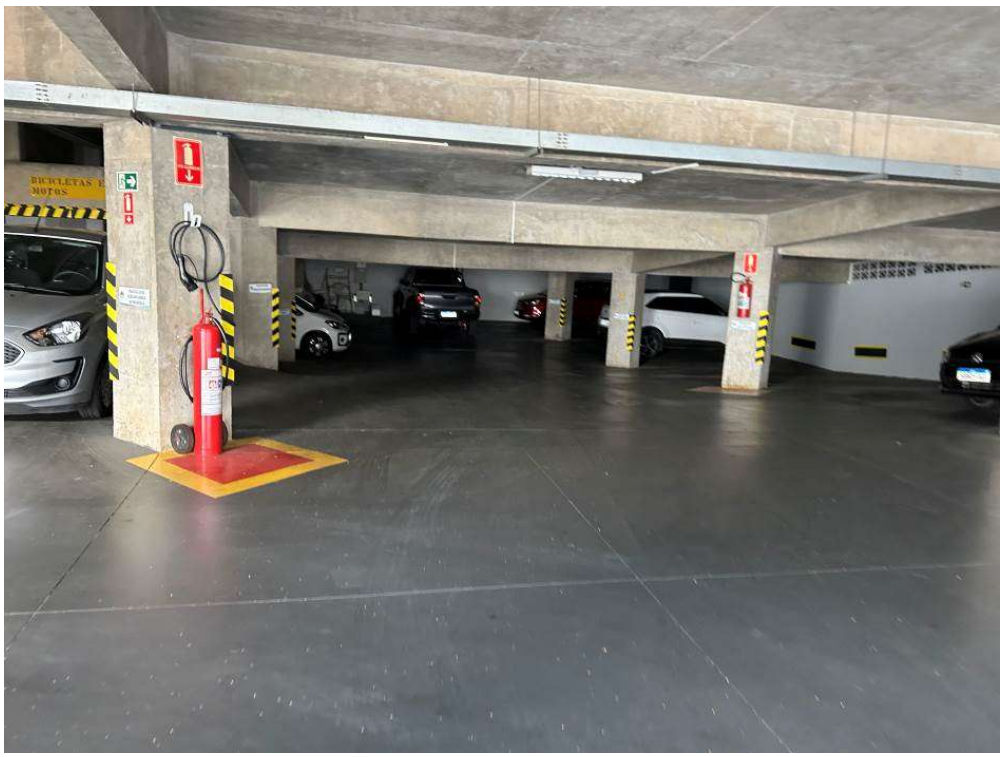

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 22: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

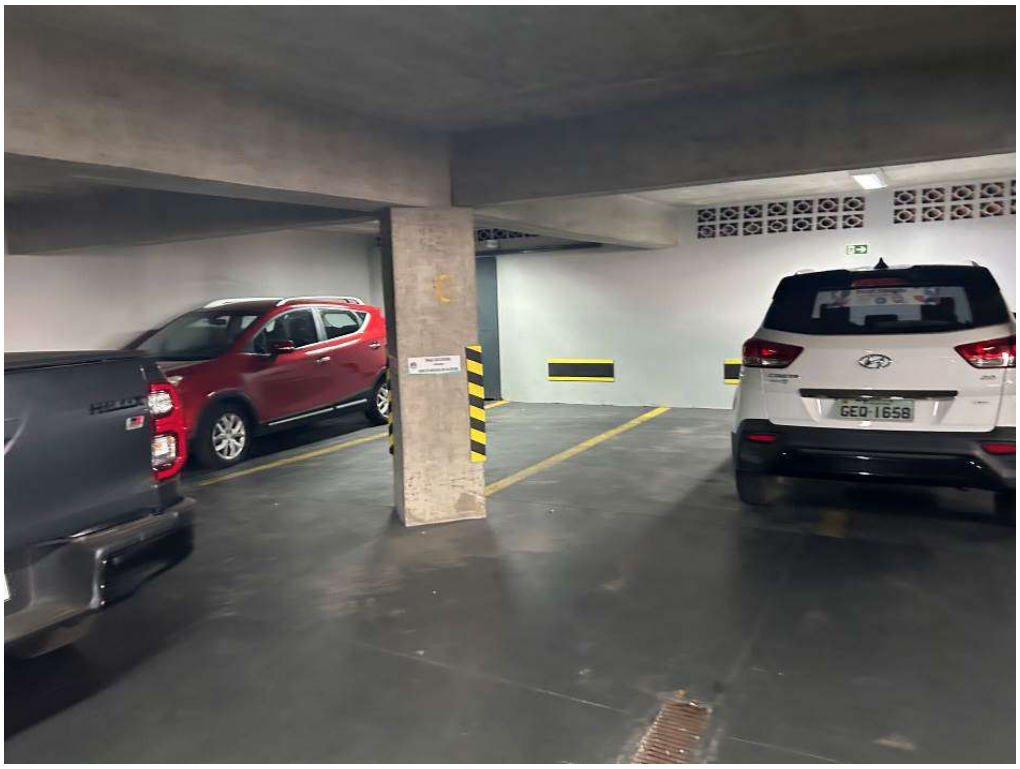

Foto 23: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

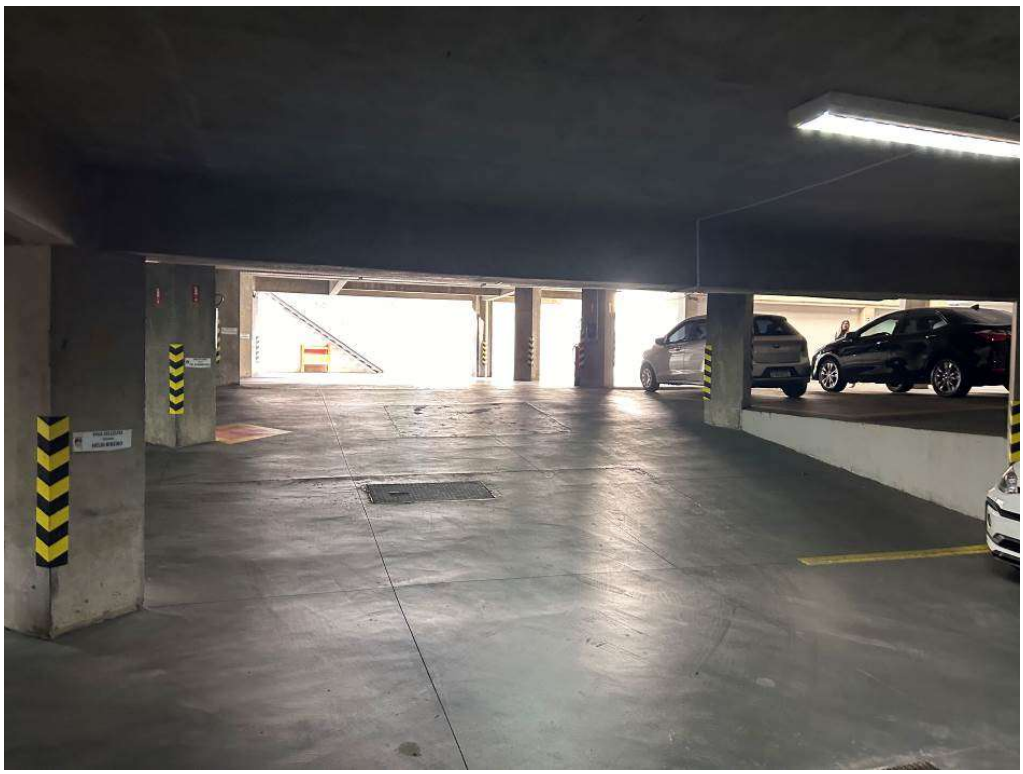

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.9. Lavanderia/Hall

8.9.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

8.9.1.1 - HALL

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Será passado a nova alimentação do banheiro do plenarinho pelo piso deste corredor, que vem da lavanderia atual neste local;
- Será passado também a nova rede de esgoto do banheiro que será construído no plenarinho;
- Será executado piso porcelanato no piso do hall e na lavanderia;
- Será instalado fechamento em drywall;
- Será instalado portas em alumínio e vidro;
- Será executado as instalações elétricas da nova iluminação, bem como a fixação das luminárias;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

8.9.1.2 - LAVANDERIA

- Será realizado a remoção do piso intertravado no estacionamento para execução da fundação da lavanderia;
- Serão executadas as vigas baldrames, blocos, pilares e vigas com formas de madeiras;
- Será executado a impermeabilização das vigas baldrames e da alvenaria, de acordo com o memoria descritivo;
- Será executado a laje pré-moldada da lavanderia, com posterior execução da cobertura em estrutura metálica e telha sanduiche;
- Será executada toda infraestrutura elétrica, hidráulica, esgoto e pluvial deste novo ambiente;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será executado o assentamento de revestimento cerâmico na parede até 1,20 m de altura e porcelanato no piso, conforme descrições do projeto arquitetônico;
- Será instalado porta e janela de alumínio com vidro neste ambiente;
- Será realizado a pintura deste ambiente, conforme descrição do memoria descritivo;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 24: Vista do Hall a reformar

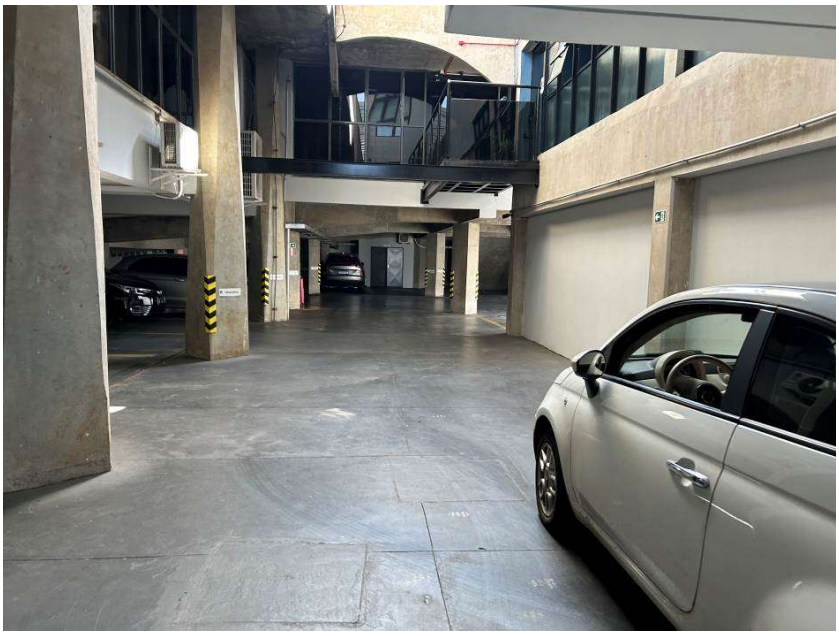

Foto 25: Vista do Hall a reformar

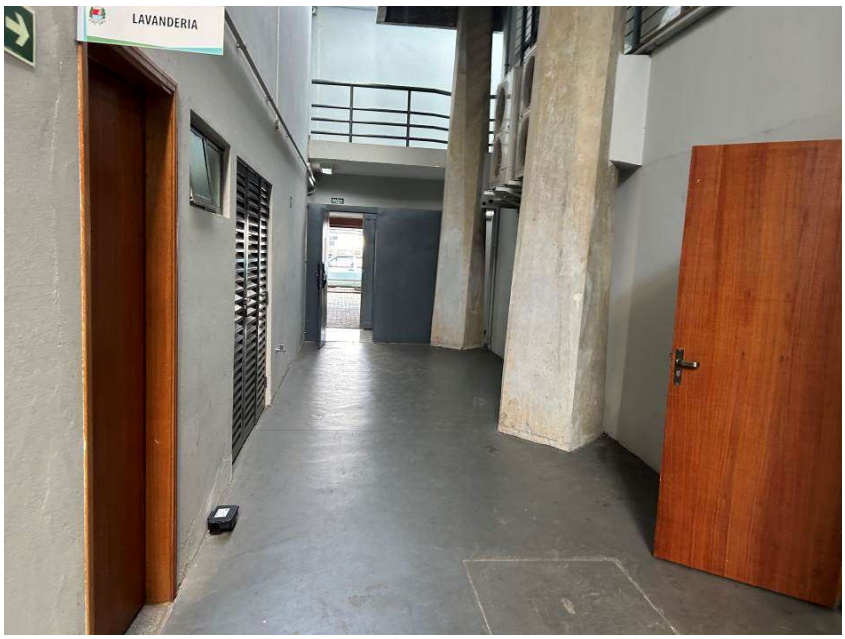

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 26: Vista do local onde será construído a lavanderia



9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação tem como finalidade a execução de obra de reforma da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme se segue no presente Termo de Referência desenvolvido.

9.2. Todos os serviços e intervenções, bem como os materiais, equipamentos, métodos e técnicas de execução, assim como prazo de execução, economia e eficiência energética e consciência ambiental, deverão respeitar as soluções apontadas nos devidos projetos e o caderno técnico.

10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentar Certidão de registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – da região a qual está vinculada a licitante, comprovando atividade relacionada com o objeto deste Termo de Referência. Para a correta execução, os profissionais

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

responsáveis deverão atender à metodologia abaixo, destacando que os produtos relacionados fazem parte da administração da obra.

10.2. Para efeito da comprovação de capacidade técnico-operacional não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

10.3. Capacidade técnico-profissional comprovada mediante apresentação de atestado (s) ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região competente, que comprove ter o responsável técnico executado obras compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

10.4. Declaração indicando o nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que se trata o objeto deste Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10.5. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que consta no (s) atestado (s) de responsabilidade técnica apresentado (s).

10.6. Comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da licitante, na data fixada para apresentação da proposta, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, detentor do atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região competente, relativo(s) à execução da obra compatível com o objeto deste Termo de Referência.

10.6.1. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações das obras e serviços.

11.2. A Visita Técnica será facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Responsável técnico (arquiteto/engenheiro):

12.1.1. A obra será dirigida pelo responsável técnico apresentado, que deverá acompanhar no local e diariamente os serviços executados, conforme descrito no memorial descritivo, com duração mínima de 3 horas.

12.1.2. A FISCALIZAÇÂO poderá vir a exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e ou a qualidade dos serviços, inobediência dos respectivos projetos e das especificações constantes das Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), bem como atrasos parciais do Cronograma Físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

12.1.3. Todo o contato entre a FISCALIZAÇÂO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do responsável técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12.2. Encarregado Geral:

12.2.1. O encarregado geral auxiliará o responsável técnico na supervisão dos trabalhos.

12.2.2. A pessoa para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada adquirida no exercício de função idêntica, em obra com características semelhantes à contratada, conforme descrito no memorial descritivo.

12.2.3. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de encarregado geral, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3. Dos executores dos serviços:

12.3.1. O dimensionamento da equipe ficará a cargo da CONTRATADA, de acordo com o plano de obra e trabalho previamente estabelecido.

12.3.2. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3.3. 12.3.3 A substituição de qualquer pessoa será processada no máximo 48 horas após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÂO.

13. INÍCIO DOS SERVIÇOS

13.1. A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da contratante, a ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL.

13.2. A autorização para o início da obra será efetivada através de anotação por escrito ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) fornecida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

13.3. Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste Termo de Referência junto ao CREA/SP ou ao CAU/SP e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13.4. Apresentar leiaute do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.

13.5. Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

13.6. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

14.2. Os serviços a serem realizados, bem como os métodos de aplicação, estão descritos no Memorial Descritivo, documento anexo deste processo.

14.3. A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.

14.4. As normas da ABNT são uma referência mínima para o fornecimento, execução, instalação, aplicação, ensaio e procedimentos em relação aos materiais e serviços objetos da especificação. Todas as normas da ABNT vigentes e pertinentes deverão ser consideradas, mesmo que não mencionadas ou explicitadas no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas.

14.5. Na execução da obra deverão ser obedecidas além das referidas especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

14.6. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.7. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. Ele se aplica aos serviços a serem executados.

14.8. A Câmara Municipal poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.

14.9. Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.

14.10. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.

14.11. Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfazerem às condições contratuais.

14.12. Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a CÂMARA MUNICIPAL justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.

14.13. A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.

14.14. A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

14.15. A remoção de todo entulho para fora do canteiro será feita diariamente pela CONTRATADA e a seu ônus, em horário previamente definido junto a FISCALIZAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.16. Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

14.17. O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

14.18. Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.

14.19. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.

14.20. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

14.21. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA de acordo com o seu plano de serviços, observadas as especificações estabelecidas.

14.22. Verificar e comparar todos os projetos e desenhos fornecidos para execução da obra e dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, formular imediata comunicação escrita a CÂMARA MUNICIPAL, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra. No caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e desenhos, das especificações técnicas ou demais documentos contratuais, caberá a CONTRATADA a responsabilidade de consultar a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA com antecedência suficiente para que estas dúvidas sejam esclarecidas em tempo hábil, não caracterizando justificativa aceitável por parte da CÂMARA MUNICIPAL para atrasos no cronograma da obra.

14.23. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, salvo aqueles que se caracterizarem notadamente como de urgência.

14.24. Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá seguir fielmente o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro apresentado, estando ciente que os atrasos poderão gerar multas.

15.2. As etapas da obra estão divididas da seguinte forma:

ETAPA PREVISTA	MÊS	PERCENTUAL A SER EXECUTADO	PERCENTUAL ACUMULADO
Parcela 01	01	13,79 %	13,79 %
Parcela 02	02	13,34 %	27,13 %
Parcela 03	03	17,19 %	44,32 %
Parcela 04	04	22,20 %	66,52 %
Parcela 05	05	16,25 %	82,77 %
Parcela 06	06	17,23 %	100,00 %

16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

16.1. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

16.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas relativas à prevenção de acidentes de trabalho, durante toda a execução da obra, devendo ser rigorosamente obedecidas as legislações pertinentes em vigor, com ênfase para a NR 18 – “Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção civil” do Ministério do Trabalho e Emprego.

16.3. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável por acidentes e danos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução do objeto do contrato.

16.4. Será obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA. Não poderá permanecer trabalhando qualquer operário que se recusar ou negligenciar o uso dos equipamentos mencionados. O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

16.5. 16.No canteiro de obras deverão ser mantidos todos os equipamentos de proteção individual necessários à utilização pelos funcionários da CONTRATADA, FISCALIZAÇÃO e visitantes.

16.6. O fornecimento dos equipamentos de segurança é de responsabilidade da CONTRATADA.

16.7. A CONTRATADA deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO cópia de ficha de entrega dos EPIs aos seus funcionários.

16.8. É terminantemente proibido o uso de sandálias ou chinelos por parte dos operários. A fiscalização poderá a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação, suspender a execução da obra, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, se constatar a falta de tais equipamentos.

16.9. A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

16.10. Deverão ser fixados no canteiro de obras placas informativas e de orientação visando a segurança de todas as pessoas. A FISCALIZAÇÃO a qualquer momento poderá solicitar a colocação de placas, às expensas da CONTRATADA.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas, tais como, transporte, equipamentos de segurança, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que sejam devidas aos empregados da CONTRATADA no desempenho dos serviços, ficando ainda a CÂMARA MUNICIPAL isenta de vínculo empregatício com

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

os mesmos; serão ainda de responsabilidade da CONTRATADA os encargos comerciais resultantes da execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CÂMARA MUNICIPAL, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CÂMARA MUNICIPAL.

17.3. Manter os seus empregados sujeitos às condições de horários de funcionamento e segurança da CÂMARA MUNICIPAL, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão, sendo que alterações necessárias à execução dos trabalhos deverão ser previa e expressamente autorizadas pela Administração, mediante solicitação formal da CONTRATADA.

17.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL.

17.5. Responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CÂMARA MUNICIPAL.

17.6. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

17.7. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução da obra.

17.8. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

17.9. Fornecer instalações adequadas para a fiscalização da obra.

17.10. Permitir a Fiscalização da obra e dos serviços, conforme condições previstas.

17.11. Responsabilizar-se pelos serviços, operação, manutenção e segurança do canteiro, vigilância e organização, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas.

17.12. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.13. Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL julgar necessário.

17.14. Exigir de seus subcontratados, quando for o caso, cópia da ART ou RRT dos serviços a serem realizados, apresentando-a à FISCALIZAÇÃO, quando solicitado.

17.15. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

17.16. Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

17.17. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL, atender aos chamados da CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

17.18. Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, se necessário, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores.

17.19. Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar, pelo período que for necessário, material, equipamentos e ferramentas adequadas e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente equipe homogênea e suficiente de empregados que possam assegurar o desenvolvimento satisfatório da obra.

17.20. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra.

17.21. Fica obrigada a aceitar nestas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução da obra, conforme o Art.125 da 14.133/21.

17.22. Deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, durante toda a execução do Contrato e as demais obrigações contidas na Lei nº 14.133/2021, independentemente de transcrições.

17.23. A CONTRATADA deverá providenciar, previamente ao início dos serviços:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.23.1. Comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos necessários à execução da obra; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pago ao CAU e emitido pelo profissional responsável técnico pela execução de obra. Conforme as necessidades deverão ser providenciados a emissão e o pagamento de outros RRTs ou ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), exigidas pelo CAU ou CREA, todos do Estado onde a obra será realizada.

17.23.2. Certificado de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), a ser efetuada no prazo máximo de 30 dias do início de sua atividade.

17.24. Somente após a análise dos documentos obrigatórios, revisão do cronograma pela contratada e o aceite dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO, será emitida a ORDEM DE SERVIÇO autorizando o início da obra.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL, através da FISCALIZAÇÃO, fiscalizar e acompanhar o andamento da obra de acordo com este Termo de Referência, Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), Contrato e Edital e anexos.

18.2. Realizar inspeções periódicas no local de execução da obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

18.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.4. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas na execução da obra, fixando prazo para sua correção.

18.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra.

18.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA.

18.7. Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio da FISCALIZAÇÃO para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as medições de obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18.8. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CÂMARA MUNICIPAL ou com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos.

18.9. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais e trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar o respectivo pagamento, consultando o SICAF.

18.10. Efetuar os pagamentos na forma convencionada neste instrumento, desde que cumpridas às formalidades legais.

19. DA GARANTIAL CONTRATUAL

19.1. Deverá ser exigida da CONTRATADA, como garantia de execução do contrato, caução de garantia do cumprimento, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

20.1. A execução da obra será acompanhada e fiscalizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, devendo:

20.1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

20.1.2. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

20.2. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com o solicitado nas Especificações Técnicas (Memorial Descritivo) ou na Planilha de Custos e Quantitativos. Todos os materiais fora das especificações técnicas, de má qualidade ou em desacordo com a proposta poderão ser recusados pela FISCALIZAÇÃO independente de aviso ou notificação prévia.

20.3. Na existência de serviços não descritos, mas necessários, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

20.4. Na hipótese de divergência entre as Plantas e a Planilha De Custos e Quantitativos, prevalecerá o constante da Planilha De Custos e Quantitativos.

20.5. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes dos Anexos do Edital, serão resolvidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

20.6. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas;

20.7. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL;

20.8. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste Termo de Referência e seus anexos, do Contrato e do Edital, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATANTE no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes e pertinentes no Município, Estado e na União.

20.9. No caso de eventual necessidade de termo aditivo de valor, que somente poderá ser aferido durante a execução da obra, para a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária será utilizada a planilha de custos unitários do SINAPI, na data base da proposta da licitante, acrescido do BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta. No caso de serviços não encontrados na planilha SINAPI, deverá ser utilizada a planilha CDHU. Caso ainda não sejam encontrados os preços dos serviços ou insumos, serão realizadas 03 (três) cotações de preços adotando-se o valor médio entre fornecedores do mercado da construção civil, retroagindo o valor para a mesma data base da proposta, utilizando-se o BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS

21.1. O recebimento da obra será feito em duas etapas:

21.2. **Provisoriamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

21.3. **Definitivamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

21.4. Deverá ser observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/2021.

22. OUTROS ASSUNTOS

22.1. Outros comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos deverão, sempre que possível, ser entregues no original, ou em forma de fotocópia simples, anexos aos relatórios de medição mensal;

22.2. A CONTRATADA deverá realizar estudo preliminar de riscos ocupacionais e apresentar um plano contendo medidas preventivas de segurança do trabalho.

22.3. A CONTRATADA deverá emitir termo de garantia sobre os serviços realizados, responsabilizando-se por eventuais reparos de defeitos decorrentes da qualidade dos materiais aplicados ou de má execução, pelo prazo de cinco anos, devendo tal termo ser entregue no ato da solicitação de recebimento definitivo da obra.

23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

23.1. O canteiro de obras, para efeito da execução desta obra, referente ao Projeto Executivo, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área de trabalho, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, diretos ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

23.2. A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela ADMINISTRAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

23.3. Com base na orientação dada, a CONTRATADA deverá elaborar o esquema de instalação do canteiro de serviços e submetê-lo à aprovação.

23.4. O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo com a legislação específica em vigor.

23.5. Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

23.6. O canteiro de serviços aqui definido, no que diz respeito às instalações, compreende os seguintes itens principais:

23.6.1. Escritório para uso da CONTRATADA no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes à administração da obra;

23.6.2. Instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso;

23.7. O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas etc., necessários à sua boa execução, tais como: betoneiras, geradores, compressores, vibradores, compactadores, serras circulares, guinchos etc.

23.8. Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras etc., de acordo com as prescrições legislativas específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

23.9. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos de proteção coletiva e sinalização de segurança do canteiro de obras e equipamentos, de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

23.10. Quando da instalação do canteiro de serviços, a CONTRATADA deverá confeccionar e instalar placa identificadora da obra, conforme modelo a ser fornecido pela ADMINISTRAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23.11. As placas de identificação da CONTRATADA e de eventuais consultores e firmas especializadas, deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da ADMINISTRAÇÃO.

24. CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1. Em atendimento a IN nº 1 de 19 de janeiro de 2010, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar à FISCALIZAÇÃO a comprovação da origem (certificação) de toda madeira a ser utilizada na execução da obra. Fica a CONTRATADA também obrigada a, sempre que houver disponibilidade local, utilizar agregados reciclados desde que, haja suficiente capacidade de suprimento na região, custo inferior em relação aos agregados naturais e aprovado previamente pela fiscalização, bem como utilizar materiais reciclados, reutilizados ou biodegradáveis desde que aprovados previamente pela fiscalização e que não comprometam estruturalmente a edificação nem questões relacionadas a conforto térmico e durabilidade dos materiais.

24.2. Quanto às indicações de marcas dos materiais e elementos a serem utilizados, deve ser considerado como EQUIVALENTE o material ou elemento que por analogia total ou equivalência, apresentar idêntico desempenho da função técnica e que apresentem as mesmas características exigidas nas Especificações Técnicas (Memorial Descritivo). Caberá à CONTRATADA, através de laudos técnicos, testes, exames ou certificados de órgãos competentes, comprovar a equivalência.

24.3. A CONTRATADA somente poderá proceder a qualquer alteração da obra com relação aos projetos executivos, bem como o emprego de quaisquer materiais diferentes daqueles apontados como marcas ou referência após a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

24.4. A critério de acompanhamento da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO, quando do início de seus trabalhos, um cronograma mensal de atividades e serviços.

24.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar ao setor de FISCALIZAÇÃO, quando da conclusão dos serviços, o “as built”, com todas as informações e detalhes atualizados de todas as alterações e modificações, previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, ocorridas durante a execução da obra sob pena de não ter aprovada sua última medição. O “as built” deverá ser entregue em arquivos em formato DWG AutoCad.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, além deste Termo de Referência serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:

a) Memorial descritivo;

b) Planilha orçamentaria;

c) Tabela de composições;

d) Cronograma físico-financeiro;

Indaiatuba 27 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	21/09/2024

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTHUR BORGES PRÉVE - ENG. CIVIL - CREA MG 211.840/D

BDI	DATA BASE
26,00%	*SINAPI SP 08/2024 (Desonerado) CDH SP 05/2024*

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA								
SERVIÇOS GERAIS								
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,38	586,38	2.638,71
1.2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	832,50	1.048,95	6.293,70
1.3	CDHU	02.03.59	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	107,00	134,82	5.481,09
1.4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	2,17	2,73	6.188,00
			SUBTOTAL ITEM 1					**20.601,50**
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					
2.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	106,98	134,79	48.524,40
2.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	42,60	53,68	51.532,80
			SUBTOTAL ITEM 2					**100.057,20**
TOTAL - SERVIÇOS GERAIS								**120.658,70**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1 - SALA DE ARQUIVO								
1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	117,28	147,77	461,83
1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	11,33	14,28	35,99
			SUBTOTAL ITEM 1.1					**497,82**
1.2			**PISOS**					
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	29,57	37,26	2.328,99
1.2.2	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM	M3	3,13	450,63	567,79	1.774,53
1.2.3	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	62,51	11,69	14,73	920,72
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
1.2.5	CDHU	03.45.83	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5	M2	62,51	122,28	154,07	9.630,38
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	107,32	135,22	5.329,02
1.2.7	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	155,62	196,08	254,90
			SUBTOTAL ITEM 1.2					**21.077,34**
1.3			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	1.214,91	1.530,79	3.857,59
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	311,72	392,77	989,78
			SUBTOTAL ITEM 1.3					**4.847,37**
1.4			**FORROS**					
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	105,04	132,35	8.272,74
			SUBTOTAL ITEM 1.4					**8.272,74**
1.5			**PINTURA INTERNA**					
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	2,90	3,65	381,19
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	4,62	5,82	607,82
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	19,65	24,76	2.585,85

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	35,21	44,36	2.772,79
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	13,68	17,24	1.800,49
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	16,29	20,53	1.283,26
			SUBTOTAL ITEM 1.5					**9.431,40**
1.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	20,02	25,23	883,05
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	3,79	4,78	833,63
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	5,07	6,39	1.671,62
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	7,33	9,24	554,40
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	16,94	21,34	1.920,60
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,82	42,61	468,71
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	57,56	72,53	145,06
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	64,06	80,72	1.049,36
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	38,99	49,13	736,95
1.6.11	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	87,20	17,62	22,20	1.935,84
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	35,50	44,73	1.028,79
1.6.13	CDHU	09.12.43	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	226,33	285,18	1.140,72
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	161,07	202,95	202,95
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	76,29	96,13	96,13

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	59,54	75,02	225,06
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	59,54	75,02	150,04
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	62,97	79,34	238,02
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	510,82	643,63	643,63
			SUBTOTAL ITEM 1.6					**14.808,90**
1.7			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	211,45	266,43	266,43
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	85,98	108,33	324,99
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	50,99	64,25	192,75
			SUBTOTAL ITEM 1.7					**897,39**
1.8			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	13,32	16,78	167,80
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,75	7,25	29,00
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
1.8.4	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
1.8.5	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	21,33	26,88	259,39
			SUBTOTAL ITEM 1.8					**2.287,25**
			TOTAL ITEM 1 - SALA DE ARQUIVO					**62.120,21**
			2 - ALMOXARIFADO					
2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	117,28	147,77	809,93
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	27,18	34,25	3.754,49
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	3,11	3,92	205,72

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	0,68	0,86	57,07
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	2,26	2,85	28,50
			SUBTOTAL ITEM 2.1					**4.858,86**
2.2			**PISOS**					
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	29,57	37,26	4.084,44
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	144,59	182,18	19.970,57
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	167,80	211,43	23.176,96
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	18,26	23,01	1.207,56
			SUBTOTAL ITEM 2.2					**49.697,73**
2.3			**PINTURA INTERNA**					
2.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	2,90	3,65	595,73
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	5,74	7,23	792,55
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	4,62	5,82	949,90
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	5,68	7,16	784,88
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	19,65	24,76	4.041,15
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	35,21	44,36	4.862,74
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	13,68	17,24	2.813,79
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	16,29	20,53	2.250,50
			SUBTOTAL ITEM 2.3					**17.091,24**
2.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	38,99	49,13	245,65
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	3,79	4,78	296,93

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	5,07	6,39	191,32
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	33,82	42,61	127,83
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	64,06	80,72	242,16
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
2.4.7	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	17,62	22,20	1.022,53
2.4.8	CDHU	03.41.02	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente	UND	18,00	127,61	160,79	2.894,22
			SUBTOTAL ITEM 2.4					**5.904,98**
2.5			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	201,75	254,21	254,21
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	85,98	108,33	108,33
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
			SUBTOTAL ITEM 2.5					**475,76**
2.6			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	384,50	484,47	484,47
2.6.3	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
2.6.4	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	21,33	26,88	189,77
			SUBTOTAL ITEM 2.6					**2.505,30**
			TOTAL ITEM 2					**80.533,87**
3 - PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA								
3.1 - PLENARINHO								
3.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	27,18	34,25	2.572,73
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	3,11	3,92	153,59

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	0,68	0,86	86,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	2,26	2,85	68,40
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	11,33	14,28	28,56
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	238,08	299,98	758,65
			SUBTOTAL ITEM 3.1.1					**3.671,08**
3.1.2			**PISOS**					
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	167,80	211,43	688,46
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	18,26	23,01	167,05
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	196,52	247,62	17.793,97
3.1.2.5	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	107,32	135,22	5.583,23
			SUBTOTAL ITEM 3.1.2					**25.071,51**
3.1.3			**PAREDES**					
3.1.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	128,36	161,73	12.231,64
			SUBTOTAL ITEM 3.1.3					**12.231,64**
3.1.4			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.1.4.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)	M2	7,03	1.214,91	1.530,79	10.759,92
3.1.4.2	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,10	1.214,91	1.530,79	3.214,66
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	1.214,91	1.530,79	5.786,39
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	311,72	392,77	5.070,27
3.1.4.5	CDHU	03.00.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)	M2	3,78	470,04	592,25	2.238,71
			SUBTOTAL ITEM 3.1.4					**27.069,95**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.5			**ACABAMENTOS**					
3.1.5.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	155,62	196,08	754,91
			SUBTOTAL ITEM 3.1.5					**754,91**
3.1.6			**FORROS**					
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	105,04	132,35	9.598,84
			SUBTOTAL ITEM 3.1.6					**9.598,84**
3.1.7			**PINTURA INTERNA**					
3.1.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	2,90	3,65	429,02
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	4,62	5,82	684,08
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	19,65	24,76	6.639,15
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	35,21	44,36	3.187,71
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	13,68	17,24	4.622,73
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	16,29	20,53	1.475,29
			SUBTOTAL ITEM 3.1.7					**17.037,98**
3.1.8			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	153,90	193,91	193,91
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	14,27	17,98	17,98
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	14,50	18,27	36,54
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	126,94	159,94	159,94
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	492,84	620,98	620,98
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	48,84	61,54	61,54
3.1.8.7	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	860,40	1.084,10	253,68
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	69,21	87,20	68,02
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	217,90	274,55	274,55
			SUBTOTAL ITEM 3.1.8					**1.687,14**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	13,32	16,78	922,90
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,75	7,25	36,25
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,02	10,11	40,44
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,77	9,79	68,53
			SUBTOTAL ITEM 3.1.9					**1.230,80**
3.1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	21,72	27,37	1.532,72
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	23,54	29,66	148,30
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	38,99	49,13	687,82
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	27,13	34,18	1.709,00
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	22,99	28,97	2.897,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	33,82	42,61	255,66
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	74,94	94,42	94,42
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	35,34	44,53	400,77
3.1.10.11	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	54,16	68,24	955,36
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	40,25	50,72	253,60
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	87,79	110,62	774,34
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	54,95	69,24	346,20
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	45,98	57,93	115,86
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	45,98	57,93	347,58
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	31,90	40,19	160,76

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.10.19	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	40,00	17,62	22,20	888,00
3.1.10.20	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	296,20	373,21	5.224,94
			SUBTOTAL ITEM 3.1.10					**20.314,25**
3.1.11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	29,78	37,52	112,56
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 3.1.11					**2.457,54**
3.1.12			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	13,32	16,78	503,40
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,75	7,25	72,50
			SUBTOTAL ITEM 3.1.12					**575,90**
			TOTAL ITEM 3.1					**121.701,54**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2 - SALA TI								
3.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	27,18	34,25	1.647,89
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	3,11	3,92	109,52
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	2,26	2,85	14,25
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	11,33	14,28	56,98
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	68,19	85,92	128,25
			SUBTOTAL ITEM 3.2.1					**1.960,04**
3.2.2			**PISOS**					
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	18,49	23,30	419,40
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	167,80	211,43	1.751,15
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	18,26	23,01	337,79
			SUBTOTAL ITEM 3.2.2					**2.508,34**
3.2.3			**PAREDES**					
3.2.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	M2	12,45	128,36	161,73	2.014,27
3.2.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,20	79,80	100,55	422,31
			SUBTOTAL ITEM 3.2.3					**2.436,58**
3.2.4			**REVESTIMENTO**					
3.2.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	1,93	2,43	72,90
3.2.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,40	4,38	5,52	46,37
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	35,73	45,02	378,17
			SUBTOTAL ITEM 3.2.4					**497,44**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.5			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/ 2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	484,71	610,73	900,83
3.2.5.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	784,25	988,16	1.976,32
			SUBTOTAL ITEM 3.2.5					**2.877,15**
3.2.6			**ACABAMENTOS**					
3.2.6.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	155,62	196,08	601,97
3.2.6.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	155,62	196,08	196,08
			SUBTOTAL ITEM 3.2.6					**798,05**
3.2.7			**PINTURA INTERNA**					
3.2.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	2,90	3,65	418,18
3.2.7.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	5,74	7,23	347,86
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	4,62	5,82	666,80
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	5,68	7,16	344,49
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	19,65	24,76	2.836,75
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	35,21	44,36	2.134,32
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	13,68	17,24	1.975,19
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	16,29	20,53	987,77
			SUBTOTAL ITEM 3.2.7					**9.711,36**
3.2.8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	23,54	29,66	237,28
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	38,99	49,13	1.031,73
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	74,94	94,42	188,84

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	35,34	44,53	534,36
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	54,16	68,24	204,72
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.2.8.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	27,94	17,62	22,20	620,27
3.2.8.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	296,20	373,21	4.478,52
			SUBTOTAL ITEM 3.2.8					**10.710,29**
TOTAL ITEM 3.2								**31.499,25**
3.3 - COPA / COZINHA								
3.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	27,18	34,25	1.504,34
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	3,11	3,92	158,76
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	25,62	32,28	32,28
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	0,83	1,05	4,20
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	68,19	85,92	176,31
			SUBTOTAL ITEM 3.3.1					**1.892,99**
3.3.2			**PISOS**					
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	167,80	211,43	9.286,51
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	18,26	23,01	931,91
			SUBTOTAL ITEM 3.3.2					**11.057,22**
3.3.3			**PAREDES**					
3.3.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	6,96	128,36	161,73	1.125,64

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	79,80	100,55	168,92
			SUBTOTAL ITEM 3.3.3					**1.294,56**
3.3.4			**REVESTIMENTO**					
3.3.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
3.3.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	4,38	5,52	18,55
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	39,15	49,33	165,75
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	82,26	103,65	1.616,94
			SUBTOTAL ITEM 3.3.4					**1.837,69**
3.3.5			**PINTURA INTERNA**					
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	5,74	7,23	317,56
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	5,68	7,16	314,48
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	35,21	44,36	1.948,40
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	16,29	20,53	901,73
			SUBTOTAL ITEM 3.3.5					**3.482,17**
3.3.6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 3.3.6					**505,62**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.7			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	116,17	146,37	146,37
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	428,05	539,34	539,34
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	440,18	554,63	554,63
3.3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	457,96	577,03	577,03
3.3.7.5	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	860,40	1.084,10	1.951,38
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	69,21	87,20	261,60
			SUBTOTAL ITEM 3.3.7					**4.030,35**
3.3.8			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	36,88	46,47	1.161,75
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	11,29	14,23	28,46
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	15,72	19,81	59,43
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	20,69	26,07	130,35
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	11,08	13,96	13,96
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	15,05	18,96	18,96
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	405,92	511,46	511,46
			SUBTOTAL ITEM 3.3.8					**2.451,47**
3.3.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	3,79	4,78	382,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	5,07	6,39	415,35
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	35,34	44,53	89,06

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	54,16	68,24	68,24
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	64,06	80,72	161,44
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	40,25	50,72	355,04
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.3.9.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	17,62	22,20	1.110,00
3.3.9.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	296,20	373,21	3.732,10
			SUBTOTAL ITEM 3.3.9					**8.181,03**
			TOTAL ITEM 3.3					**34.733,10**
			TOTAL ITEM 3					**187.933,89**
			4 - SALA DA DIRETORIA GERAL					
4.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	27,18	34,25	995,65
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	3,11	3,92	23,13
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	0,83	1,05	6,30
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	68,19	85,92	114,06
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	11,33	14,28	47,98
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	29,25	36,86	55,29
			SUBTOTAL ITEM 4.1					**1.259,51**
4.2			**PISOS**					
4.2.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	155,62	196,08	578,44
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	194,43	244,98	734,94
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	18,26	23,01	69,03
			SUBTOTAL ITEM 4.2					**1.382,41**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.3			**PAREDES**					
4.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,18	79,80	100,55	319,75
			SUBTOTAL ITEM 4.3					**319,75**
4.4			**REVESTIMENTO**					
4.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
4.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,36	4,38	5,52	35,11
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	35,73	45,02	286,33
			SUBTOTAL ITEM 4.4					**370,04**
4.5			**PINTURA INTERNA**					
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	2,90	3,65	595,44
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	5,74	7,23	301,36
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	4,62	5,82	949,44
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	5,68	7,16	298,45
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	19,65	24,76	4.039,20
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	35,21	44,36	1.849,04
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	13,68	17,24	2.812,43
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	16,29	20,53	855,74
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	57,34	72,25	1.083,75
			SUBTOTAL ITEM 4.5					**12.784,85**
4.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	38,99	49,13	982,60
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	38,80	48,89	195,56
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	35,34	44,53	356,24
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
4.6.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	30,00	17,62	22,20	666,00
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	49,90	62,87	1.005,92
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	14,90	18,77	93,85
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	85,02	107,13	214,26
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	18,10	22,81	182,48
4.6.14	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	296,20	373,21	746,42
			SUBTOTAL ITEM 4.6					**7.651,59**
4.7			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	13,32	16,78	302,04
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	5,75	7,25	43,50
			SUBTOTAL ITEM 4.7					**345,54**
			TOTAL ITEM 4					**24.113,69**
			5 - ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL					
			5.1 - ESTACIONAMENTO DESCOBERTO					
5.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	2,35	2,96	3.149,06
5.1.1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	68,19	85,92	1.631,78
5.1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	39,77	50,11	601,32
			SUBTOTAL ITEM 5.1.1					**5.382,16**
5.1.2			**FUNDAÇÕES**					
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	122,36	154,17	166,50

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	69,05	87,00	626,40
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	7,03	8,86	15,95
5.1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	611,14	770,04	582,15
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	46,32	58,36	420,19
			SUBTOTAL ITEM 5.1.2					**6.480,40**
5.1.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	67,68	85,28	859,62
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	113,39	142,87	1.028,66
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.1.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	593,39	747,67	322,99
5.1.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	615,40	775,40	390,80
			SUBTOTAL ITEM 5.1.3					**4.185,17**
5.1.4			**PAREDES**					
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	79,80	100,55	4.826,40
5.1.4.3	COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	59,49	74,96	10.360,22
			SUBTOTAL ITEM 5.1.4					**16.444,82**
5.1.5			**PISOS**					
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	29,57	37,26	10.991,70
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	148,49	187,10	6.347,37
5.1.5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	96,66	121,79	35.928,05
			SUBTOTAL ITEM 5.1.5					**53.267,12**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.6			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	556,17	700,77	3.223,54
			SUBTOTAL ITEM 5.1.6					**3.223,54**
5.1.7			**REVESTIMENTO**					
5.1.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
5.1.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	96,00	4,38	5,52	529,92
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	35,73	45,02	4.321,92
			SUBTOTAL ITEM 5.1.7					**4.888,29**
5.1.8			**PINTURA EXTERNA**					
5.1.8.1	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	54,41	6,94	8,74	475,50
5.1.8.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE	M2	2,00	52,73	66,44	132,88
5.1.8.3	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	2,90	3,65	2.694,80
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	5,44	6,85	657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	4,62	5,82	4.296,91
5.1.8.6	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024	M2	834,30	22,08	27,82	23.210,23
			SUBTOTAL ITEM 5.1.8					**31.467,92**
5.1.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	69,66	87,77	263,31
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	16,94	21,34	6.402,00
5.1.9.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	35,32	44,50	4.450,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.1.9					**17.615,65**
TOTAL ITEM 3.3								**142.955,07**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.2 - ESTACIONAMENTO COBERTO								
5.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	2,35	2,96	2.404,35
			SUBTOTAL ITEM 5.2.1					**2.404,35**
5.2.2			**PINTURA EXTERNA**					
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	4,00	5,04	4.093,89
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	6,94	8,74	142,46
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	66,76	84,12	68.328,99
			SUBTOTAL ITEM 5.2.2					**72.565,34**
5.2.3			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	69,66	87,77	438,85
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	16,94	21,34	4.268,00
5.2.3.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	35,32	44,50	1.780,00
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.2.3					**12.987,19**
TOTAL ITEM 5.2								**87.956,88**
5.3 - LAVANDERIA E HALL								
5.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	27,18	34,25	485,19
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	117,28	147,77	835,73
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	238,08	299,98	269,98
			SUBTOTAL ITEM 5.3.1					**1.590,90**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.2			**FUNDAÇÕES**					
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	122,36	154,17	771,47
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	69,05	87,00	1.270,55
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	7,03	8,86	23,84
5.3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	611,14	770,04	954,31
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	46,32	58,36	852,29
			SUBTOTAL ITEM 5.3.2					**8.541,67**
5.3.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	67,68	85,28	900,56
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	113,39	142,87	881,74
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.3.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.3.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	593,39	747,67	376,83
5.3.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	615,40	775,40	496,04
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	163,42	205,91	1.191,97
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	17,37	21,89	218,90
			SUBTOTAL ITEM 5.3.3					**5.649,14**
5.3.4			**COBERTURAS**					
5.3.4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	5,79	47,48	59,82	346,29
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	182,53	229,99	1.331,37

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	54,56	68,75	400,13
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	177,90	224,15	564,86
			SUBTOTAL ITEM 5.3.4					**2.642,65**
5.3.5			**PISOS**					
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	40,06	50,48	1.009,60
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	29,57	37,26	2.107,28
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	144,59	182,18	757,50
5.3.5.5	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)	M3	5,24	450,63	567,79	2.975,11
5.3.5.6	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	52,40	11,69	14,73	771,82
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	194,43	244,98	1.018,63
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	196,52	247,62	12.974,79
5.3.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	107,32	135,22	6.037,57
			SUBTOTAL ITEM 5.3.5					**28.910,50**
5.3.6			**PAREDES**					
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
5.3.6.2	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,26	128,36	161,73	7.481,63
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	79,80	100,55	3.354,35
			SUBTOTAL ITEM 5.3.6					**11.674,78**
5.3.7			**REVESTIMENTO**					
5.3.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	4,38	5,52	368,29

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	35,73	45,02	2.177,71
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	39,15	49,33	493,69
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	82,26	103,65	1.037,33
			SUBTOTAL ITEM 5.3.7					**4.125,62**
5.3.8			**ACABAMENTOS**					
5.3.8.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	155,62	196,08	127,45
5.3.8.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	155,62	196,08	166,67
			SUBTOTAL ITEM 5.3.8					**294,12**
5.3.9			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.3.9.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,36	1.214,91	1.530,79	5.143,45
5.3.9.2	CDHU	02.76.44	Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,15	1.214,91	1.530,79	4.821,99
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	311,72	392,77	2.556,93
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	716,38	902,64	324,95
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	23,84	30,04	72,10
			SUBTOTAL ITEM 5.3.9					**12.919,42**
5.3.10			**PINTURA INTERNA**					
5.3.10.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	2,90	3,65	833,83
5.3.10.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	5,74	7,23	30,06
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	4,62	5,82	1.329,56
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	5,68	7,16	29,77
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	19,65	24,76	5.656,35
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	35,21	44,36	184,45
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	13,68	17,24	3.938,43
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	16,29	20,53	85,36
			SUBTOTAL ITEM 5.3.10					**12.087,81**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 5.3.11					**505,62**
5.3.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	15,05	18,96	37,92
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 5.3.12					**2.758,10**
5.3.13			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	814,57	1.026,36	1.026,36
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	88,23	111,17	222,34
			SUBTOTAL ITEM 5.3.13					**1.248,70**
5.3.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	21,07	26,55	79,65
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	20,34	25,63	512,60
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	64,06	80,72	242,16
5.3.14.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	24,79	17,62	22,20	550,34
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	115,53	145,57	1.455,70
5.3.14.11	COMPOSIÇÃO	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	59,06	74,42	148,84
			SUBTOTAL ITEM 5.3.14					**5.786,26**
			TOTAL ITEM 5.3					**98.735,29**
			TOTAL ITEM 5					**329.647,24**
							CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 211.840/D

TABELA DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DATA BASE: SINAPI SP 08/2024 (Desonerado)CDH SP 05/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	**COMP001**	**Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm**	**M**			**107,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1030000	30,19	3,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000	26,19	1,36
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36
COTAÇÃO	-	Rodapé de Poliestireno - 15 cm de altura	M	1,3400000	64,54	86,49
COMPOSIÇÃO	**COMP002**	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO RENOVADOR DE AR**	**UND**			**384,50**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,24	27,24
SINAPI	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	37,36	37,36
COTAÇÃO	-	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,0000000	319,90	319,90
COMPOSIÇÃO	**COMP003**	**LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**2,90**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2459000	1,10	0,27
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	32,13	2,63
COMPOSIÇÃO	**COMP004**	**LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**5,74**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3000000	1,10	0,33
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685000	32,13	5,41
COMPOSIÇÃO	**COMP005**	**BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM**	**M**			**860,40**
SINAPI-I	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0410000	752,03	30,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,19	52,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9600000	30,19	59,17
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000000	701,88	701,88
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4000000	40,35	16,14
COMPOSIÇÃO	**COMP006**	**LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA**	**M2**			**2,17**
SINAPI-I	00003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0440000	15,02	0,66
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060000	12,23	0,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0550000	26,19	1,44
COMPOSIÇÃO	**COMP007**	**REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**25,62**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	30,19	8,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	26,19	17,02
COMPOSIÇÃO	**COMP008**	**CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UND**			**457,96**
SINAPI-I	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	1,000000	174,69	174,69
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	UND	0,346000	40,35	13,96
SINAPI-I	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	66,34	66,34
SINAPI-I	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	184,32	184,32
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477400	30,81	14,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150400	26,19	3,94
COMPOSIÇÃO	**COMP009**	**REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO**	**M2**			**39,77**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,580000	30,19	17,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,850000	26,19	22,26
COMPOSIÇÃO	**COMP010**	**Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro**	**M2**			**59,06**
ORÇAMENTO	-	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,0000000	34,52	34,52
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	28,68	10,61
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	37,65	13,93
COMPOSIÇÃO	**COMP011**	**DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL (TANQUE DA LAVANDERIA), COM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**34,46**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	32,94	14,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,750000	26,19	19,64
COMPOSIÇÃO	**COMP012**	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**			**611,14**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	30,19	72,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	26,19	64,17
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3140000	1,13	0,35
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,9110000	0,45	0,41
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1500000	412,33	474,18
COMPOSIÇÃO	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**593,39**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	29,82	6,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	30,19	6,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	26,19	35,23
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940000	1,13	0,11
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300000	0,45	0,06
COMPOSIÇÃO	**COMP014**	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**615,40**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860000	29,82	5,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1190000	30,19	33,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1920000	26,19	31,22
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1940000	1,13	0,22
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1790000	0,45	0,08

COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			57,34
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	32,13	14,46
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	27,24	7,76
ORÇAMENTO	-	PAPEL DE PAREDE DE VINIL	M2	1,0000000	18,76	18,76
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36

COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M			59,49
ORÇAMENTO	-	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 100CM X 20 CM X 2 CM	M	1,040000	41,88	43,56
SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006000	386,76	2,32
SINAPI	88274	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,189000	30,19	5,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094000	26,19	2,46
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,009000	29,94	0,27
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,179000	28,87	5,17

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP.

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
END. DA OBRA: R. Humaitá, 1167 - Centro, CEP: 13339-140
INDAIATUBA – SP

Responsável pelo Memorial:
Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

Sumário

1 OBJETIVOS 3
2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 3
3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS 3
4 LICENÇAS E FRANQUIAS 4
5 NORMAS 7
6 ENSAIOS E TESTES 7
7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI 8
8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA 9
9 PROFISSIONAIS 10
10 DIÁRIO DE OBRA 12
11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA 13
12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART 16
13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011 16
14 ESPECIFICAÇÕES 17
15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES 31
16 PAREDES E PAINÉIS 41
17 REVESTIMENTO DE PAREDES 48
18 PINTURAS 49
19 ESQUADRIAS 53
20 PEITORIL E SOLEIRAS 62
21 FERRAGENS 65
22 FORRO 68
23 COBERTURA 70
24 INSTALAÇÕES 74
25 BANCADAS EM GRANITO 95
26 LOUÇAS E METAIS 99
27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA 104

1 OBJETIVOS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as condições básicas que orientarão o desenvolvimento das obras e serviços que serão executados, fixar obrigações e direitos da contratada, e será parte integrante do contrato a ser firmado com a construtora.

2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos consoante ao cronograma físico.

A obra terá prazo de execução estabelecido de 6 meses, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 (canteiro de obras), aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências e proteção das partes móveis dos equipamentos.

Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também,

ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada decorrente.

A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, com qualificação e experiência comprovadas no serviço que irá executar, de modo a reunir permanentemente uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregadas que garantam o progresso satisfatório da obra.

Deverão ser mantidos nos canteiros materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado.

Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas, apresentarem as mesmas características exigidas e que atendam às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, será - como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetida a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.

Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, bem como, as normas vigentes e as boas técnicas de execução.

4 LICENÇAS E FRANQUIAS

Ficará sob a responsabilidade do construtor quando necessária aprovação, licenças ou desembaraço de eventuais exigências com órgãos governamentais posteriores ao aceite para início das obras.

Ocorrerá por conta do construtor a nomeação e registro do Engenheiro ou Arquiteto Responsável técnico da obra no respectivo CREA ou CAU regional, observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança do pessoal, assim como a instalação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução da obra e do autor do projeto, despesas decorrentes de leis trabalhistas, impostos, de consumo de água, esgoto, luz e telefone, entre outros. É

obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das eventuais multas impostas pelas autoridades competentes.

Ficará a cargo da Contratada a emissão do Alvará de Construção da Obra, caso seja necessário.

4.1 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O contratante manterá no canteiro de obras, um arquiteto ou engenheiro, devidamente credenciado junto ao construtor, com autoridade para fiscalizar em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de reforma e/ou construção.

As relações mútuas entre o contratante e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização.

O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais de execução das obras e serviços, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada.

Obriga-se do mesmo modo a simplificar a fiscalização em oficinas, depósitos e armazéns onde encontrarem materiais destinados à construção.

4.2 INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra terá as instalações provisórias ao seu bom funcionamento, como container escritório, sanitários, água, energia elétrica, etc.

Competirá ao construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria, aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil”.

A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho

de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

4.3 DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

1. Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
2. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerá sempre o de maior escala;
3. Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, deverá ser feita a compatibilização das informações e se persistirem dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
4. Em caso de divergência entre as especificações, projeto estrutural e projeto de instalações, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
5. Em caso de divergência entre o caderno de especificações e os desenhos dos projetos especializados, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
6. Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre o mais recente;
7. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, das especificações contidas neste caderno ou das instruções de concorrência, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

8. Dúvidas quanto a dimensionamentos, locação ou ausência de cotas nos desenhos deverão ser sanadas inicialmente a partir da verificação direta nos arquivos CAD, formato DWG, conferindo primeiramente se o mesmo se encontra na escala 1:1. Em permanecendo a dúvida, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

Para todas as incompatibilidades que forem verificadas entre os projetos, planilhas, memoriais e cadernos de encargos, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO, para que possa avaliar a dúvida e caso seja necessário, a mesma entrará em contato com o Gestor do Contrato do setor responsável da Câmara Municipal de Indaiatuba.

5 NORMAS

As normas e suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra e serviços deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra e serviços em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

6 ENSAIOS E TESTES

Ficará a cargo da Contratada a execução de ensaios de laboratório e de campo, julgados necessários pela Fiscalização, a qual deverá receber uma cópia do respectivo resultado ou certificado.

A retirada de amostra e o preparo de corpo-de-prova deverão ser executados pela Contratada em laboratório idôneo e aprovado pela Fiscalização.

Os materiais que não satisfizerem, nos ensaios realizados, aos índices das Normas e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas deverão ser definitivamente rejeitados.

7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI

A execução da obra ou serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada, observadas as leis em vigor.

Deverão ser observados, ainda, os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e opinar por escrito sobre as medidas de segurança proposta pela Contratada quanto à guarda e emprego do referido material.

Compete a Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e a noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e de pedestres.

A Contratante não se responsabilizará por acidentes que ocorrerem nos locais das obras e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultarem.

A Contratada deverá fazer Seguros de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obras e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações, equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução das obras.

A Contratada deverá submeter-se às medidas de segurança exigidas pelas Normas de Segurança do trabalho, onde se realizarem as obras ou serviços objeto do Contrato.

A Contratada deverá fornecer todos os EPIs necessários aos seus funcionários e prepostos, conforme NR-18 e demais normas de Segurança aplicáveis.

Obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos de proteção:

Equipamentos para proteção da cabeça:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial;

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos;

Equipamentos para proteção das mãos e braços:

- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade de contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

Equipamentos para proteção dos pés e pernas:

- Botas de borracha ou PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas;
- Calçados de couro: para trabalhos em locais que apresentam riscos de lesão do pé;

8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de especificações, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

O construtor não poderá subempreitar as obras ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, mantida, porém a sua responsabilidade direta em face do contratante.

9 PROFISSIONAIS

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível dos serviços. Será obrigatória a presença dos seguintes profissionais:

9.1 Engenheiro ou Arquiteto Pleno Residente

O canteiro de obras será dirigido por Engenheiro ou Arquitetos Pleno residente, devidamente inscrito no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço. **Este profissional deverá permanecer cerca de 3 horas por dia na obra, totalizando 15 horas semanais, durante toda a etapa de execução.**

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional e contará ainda com um Engenheiro ou Arquiteto auxiliar.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro ou arquiteto residente, adquirida na supervisão de obras ou serviços de características semelhantes à contratada.

A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro ou arquiteto residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos

projetos e das especificações, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do profissional residente.

Enquanto qualquer serviço contratado estiver sendo desenvolvido, será exigida a presença constante de engenheiro ou arquiteto residente. Esse profissional deverá ter competência e autonomia necessárias para atendimento das exigências da CONTRATANTE e, no caso da impossibilidade de sua presença, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição imediata, caso contrário, os serviços serão paralisados, sem interrupção da contagem do prazo contratual, para todos os efeitos legais.

Estes profissionais serão os responsáveis pelo preenchimento do Diário de Obras, assim como a manutenção deste livro em local adequado dentro do canteiro de obras.

9.2 Encarregado

A obra deverá ser permanentemente conduzida e dirigida por encarregado qualificado, com no mínimo 03 anos de experiência em obras.

Este profissional deverá permanecer na obra integralmente, em todos os turnos ou horários onde houver execução de qualquer serviço. Sua substituição deverá sempre ser previamente comunicada e aprovada pela Fiscalização.

Este profissional poderá ser corresponsável pelo preenchimento do Diário de Obras, em conjunto com os Engenheiros.

9.3 Profissionais especializados

Farão parte da equipe técnica especializada da obra, além dos já citados, os seguintes profissionais: carpinteiro, pedreiro, encanador, eletricista, pintor, vidraceiro, serralheiro, técnico de segurança do trabalho e outros profissionais que venham a executar serviços nesta obra.

Os técnicos especializados deverão possuir experiência em sua área específica, e possuírem conhecimento técnico compatível com as exigências nas especificações técnicas dos serviços a serem executados.

Exige-se que possuam curso técnico na área de sua atuação profissional.

Preconiza-se que estejam atualizados com relação aos equipamentos e técnicas de trabalho mais recentes, em especial, com os programas computacionais de tratamentos de dados, planilhas eletrônicas e desenhos, tais como o Excel, o Autocad, o Microstation, o Topograph, ou equivalentes.

10 DIÁRIO DE OBRA

Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção do “Diário de Obra”, permanentemente disponível no local da obra ou serviço, conforme Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea.

A Contratada, deverá incluir diariamente no Diário de Obra, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Contratada:

- os dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- as datas de início e de previsão da conclusão da obra;
- as datas de início e conclusão de cada etapa, de acordo com o cronograma aprovado;
- os nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas

- os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico
- as consultas à Fiscalização;
- os acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;
- as respostas às interpelações da Fiscalização;
- e outros fatos que, a juízo da Contratada, devam ser objeto de registro.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Fiscalização:

- as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da Contratada no “Diário de Obra”;
- as observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- as soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela Contratada;
- as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da Contratada, seus prepostos e sua equipe; e outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devam ser objeto de registro.

Todos os relatos de visitas devem ser datados e assinados pelo responsável técnico pela obra. A data de encerramento do “Diário de Obra” será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível. O uso do “Diário de Obra” constitui-se em uma obrigação do responsável técnico pelo empreendimento, que o manterá permanentemente no local da atividade durante o tempo de duração dos trabalhos.

11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Encargos.

Cabe ao CONSTRUTOR elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução relativos aos projetos de Arquitetura, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pelo CONTRATANTE e o autor do projeto.

Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo CONSTRUTOR.

Caso seja detectado qualquer problema de compatibilização durante a obra, o CONSTRUTOR providenciará a modificação necessária – em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO, última palavra a respeito do assunto.

Em caso de produtos ou materiais especificados, que não se encontrem mais disponíveis no mercado, no período da obra, devido a troca da linha ou evolução tecnológica, deve-se observar que o produto/material substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do objeto fora de linha, estando sujeito a aprovação da FISCALIZAÇÃO, mediante apresentação de quadro comparativo de especificações técnicas que comprovem a equivalência dos mesmos, além do catálogo com as características técnicas, marca e modelo.

Todas as providências referentes à substituição do material aprovado (caso necessário) serão adotadas sem ônus para o CONTRATANTE.

O CONSTRUTOR manterá, no canteiro de obras e em perfeito estado de conservação, tantos jogos de desenhos dos projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

Concluída a obra, o CONSTRUTOR apresentará a FISCALIZAÇÃO, os desenhos atualizados, ou seja, “como construído” (“as built”). Ditos desenhos serão elaborados em meio eletrônico, no Padrão DWG, para Autocad versão mínima 2012, e fornecida também uma cópia completa impressa em papel sulfite.

O CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, terá procedido à prévia visita ao local onde será realizada a obra e, bem assim, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, de Estrutura, de

Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução da obra ou serviço, inclusive a verificação conforme as normativas locais.

Dos resultados dessa “Verificação Preliminar”, terá o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou divergências que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto nos itens precedentes, o CONTRATANTE não aceitará “a posteriori”, que o CONSTRUTOR venha a considerar como “serviços extraordinários” aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito neste Caderno de especificações.

Conforme NBR 7678/1983, “Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção” (NB-252/1982), o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, efetuará um levantamento, minucioso e completo, da área do canteiro da futura obra e de suas imediações, para verificar se existem, entre outros:

- Desníveis perigosos;
- Fragilidades do terreno que possam acarretar problemas futuros;
- Propriedades vizinhas em estado precário;
- Possibilidade de danos a construções vizinhas por escavações, vibrações e explosões;
- Proximidade de hospitais, escolas, igrejas e outros locais de reunião pública;
- Idem de linhas de distribuição de energia elétrica.

Em qualquer hipótese, é recomendado que se faça uma vistoria completa das propriedades vizinhas, inclusive com coleta de informações dos moradores e CONTRATANTES, bem como que se proceda a exame cuidadoso das estruturas, para verificar se existe alguma potencialidade de risco relacionada com as atividades na obra a ser iniciada.

No caso de ser verificada qualquer anormalidade, as autoridades competentes e os interessados devem ser informados. A obra não será iniciada até que haja certeza de execução segura.

Por ocasião das “Verificações” referidas nos itens anteriores, o CONSTRUTOR terá recebido “Atestado de Vistoria” de cada uma delas.

12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

No início dos serviços, a Contratada deverá entregar à Fiscalização o comprovante de recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT, junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, do profissional responsável pela execução da obra.

A Contratada deverá providenciar, também, às suas expensas, o pagamento das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), junto ao CREA Regional, dos autores de todos os Projetos Executivos e lajes pré-fabricadas.

13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011

A Contratada deverá elaborar o Manual de Uso, Operação e Manutenção das Edificações, conforme diretrizes previstas na NBR 14037:2011, o qual deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

A norma estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos nos manuais elaborados e entregues pelo CONTRATADO, conforme legislação vigente.

O manual auxiliará na gestão do prédio, bem como sua manutenção e operação, sendo composto por Apresentação, Garantias e Memorial Descritivo, Fornecedores, Operação, Uso e Limpeza, Manutenção, Informações Complementares, bem como todas as informações pertinentes a Norma, tendo como base as Normas Complementares ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 4037.

Deverá ser desenvolvido por responsável técnico e sua aprovação caberá à FISCALIZAÇÃO que deverá receber juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

14 ESPECIFICAÇÕES

14.1 SERVIÇOS PRELIMINARES: CANTEIRO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Contratada deverá dimensionar e executar construções provisórias para servir de escritório, depósito de materiais, refeitório, vestiário, sanitários e oficinas, necessários para a execução da obra.

O canteiro de obras deverá ser executado de maneira a atender a NR18, a Segurança e Medicina do Trabalho (Lein°6514, de 22/12/77 e demais Normas Regulamentadoras). As instalações do canteiro deverão ser construídas de forma a se obter edificações absolutamente necessárias para atender as obras e serviços previstos.

A CONTRATADA terá a seu cargo as ligações provisórias para o abastecimento de energia e de água, além do serviço telefônico do canteiro, cabendo-lhe também dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais. A CONTRATADA poderá fazer uso das instalações sanitárias e valer-se do abastecimento de água, eletricidade e telefonia existentes eventualmente no local da obra, desde que reembolse o CONTRATANTE pelos custos destes insumos.

Os locais previstos para execução dos serviços deverão ser devidamente sinalizados e isolados.

A guarda e segurança de toda a área bem como os materiais do canteiro de obras são de responsabilidade da CONTRATADA, assim como qualquer acidente causado pela falta ou deficiência da proteção e sinalização.

O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

As vias de circulação, passagens e escadarias serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores.

A remoção de entulho ou sobras de materiais não poderá ser efetuada por lançamento de um piso para outro ou em direção ao solo, recomendando-se para esta finalidade, o uso de equipamentos mecânicos.

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro ou da construção.

Cabe ao CONSTRUTOR vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações indevidas.

As rodas dos caminhões, de bota-fora serão lavadas para evitar que sujem as vias públicas. O não cumprimento dessa providência cautelar poderá ter como consequência a aplicação de multas pelo poder público.

A CONTRATADA deverá ser responsável, até o final das obras, pela adequada manutenção, operação, limpeza, vigilância e boa apresentação do Canteiro de Obras e de todas as suas instalações, estando inclusos os especiais cuidados higiênicos para os compartimentos sanitários do pessoal, a manutenção do esquema de prevenção de incêndio e a conservação dos pátios internos, acessos e caminhos de serviço.

Constam como atividades de manutenção o fornecimento de equipamentos, móveis, utensílios e materiais de consumo para quaisquer dependências das instalações, incluindo: cozinha, sanitários, escritórios, refeitório, centrais de armação, carpintaria e de concreto, e outras que, a critério da CONTRATADA sejam necessárias

e adequadas ao atendimento dos objetivos da obra, desde que aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela vigilância do canteiro de obras, devendo possuir pessoas preparadas e específicas para esta função. Da mesma forma, no caso de ser necessária a utilização de uma entrada controlada à área operacional, esta passagem deverá ser provida de cancela, placas de advertência e de orientação, e vigilância permanente durante as atividades, permanecendo trancada nos demais períodos.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentada NR- 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho.

Placa da Obra

Em local visível junto a divisa frontal do terreno, será instalada a Placa da Obra contendo o nome e endereço da empresa contratada, e o nome completo com registro no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço do nome responsável técnico pela empresa CONTRATADA.

A placa terá dimensões e modelo aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será estruturada em madeira com chapa de aço pintada, incluindo estrutura de fixação ao terreno, também em madeira. O conteúdo, texto, pictogramas da placa serão fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

A Mobilização e Desmobilização de Equipamentos incluem o transporte, montagem e posterior desmontagem de todo o equipamento necessário às obras, que devem ser submetidos à prévia aprovação da Fiscalização, inclusive com as respectivas distâncias de transporte. A quilometragem limite para a mobilização e desmobilização é de até 400km por equipamento.

14.2 DEMOLIÇÕES

A demolição de construções deve ser realizada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para garantir a segurança, minimizar impactos ambientais e assegurar a qualidade do trabalho.

A norma que rege as práticas de demolição no Brasil é a **ABNT NBR 5682:1981 - Demolição de Edificações – Procedimento**. Abaixo estão os principais procedimentos conforme essa norma:

Planejamento da Demolição

Estudo Preliminar: Deve ser realizado um estudo detalhado da construção a ser demolida, incluindo suas características estruturais, materiais utilizados, e a presença de instalações como eletricidade, água e gás.

Análise de Risco: Avaliação dos riscos envolvidos, como a proximidade de outras edificações, redes elétricas, e áreas de circulação de pessoas.

Licenciamento: Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes (prefeitura, órgãos ambientais, etc.).

Execução da Demolição

Desligamento das Instalações: Antes de iniciar a demolição, todas as instalações de eletricidade, água, gás, e outras conexões devem ser desligadas.

Proteção e Sinalização: Instalação de tapumes, placas de sinalização, e outras medidas de segurança para proteger os trabalhadores e a população circundante.

Métodos de Demolição:

Manual: Utilização de ferramentas manuais como marretas e ponteiros, geralmente para pequenas construções ou partes específicas.

Mecânico: Emprego de máquinas como escavadeiras, martelos hidráulicos, e guindastes, especialmente para grandes construções.

Implosão: Técnica que utiliza explosivos para causar o colapso controlado da edificação. Esse método é utilizado em casos específicos, com planejamento e execução rigorosos.

Sequência de Demolição: A demolição deve seguir uma ordem que minimize riscos de colapso descontrolado, começando geralmente pelas partes superiores e avançando para as inferiores.

Gerenciamento de Resíduos

Segregação: Os resíduos gerados devem ser segregados de acordo com seu tipo (metálicos, cerâmicos, plásticos, etc.).

Destinação: Os materiais recicláveis devem ser encaminhados para reciclagem, enquanto os resíduos perigosos devem ser tratados conforme as normas específicas.

Transporte e Disposição Final: O transporte dos resíduos deve ser feito de maneira segura, utilizando veículos adequados, e a disposição final deve ser realizada em aterros licenciados ou locais apropriados.

Controle e Monitoramento

Monitoramento de Vibrações e Ruídos: Durante a demolição, deve ser monitorada a vibração causada pelo processo e os níveis de ruído, para garantir que estejam dentro dos limites estabelecidos pelas normas.

Controle de Emissões de Poeira: Medidas para controle de poeira devem ser implementadas, como a utilização de água para umedecer os entulhos e a área de trabalho.

Documentação e Relatórios

Relatório de Demolição: Após a conclusão dos trabalhos, um relatório detalhado deve ser elaborado, documentando todas as etapas da demolição, os resíduos gerados e sua destinação, bem como qualquer incidente ou problema ocorrido.

Documentação de Encerramento: Deve ser providenciada toda a documentação necessária para o encerramento das atividades, como a comprovação da destinação dos resíduos e a liberação do local para novos usos.

Segurança do Trabalho

EPI (Equipamento de Proteção Individual): Todos os trabalhadores envolvidos na demolição devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, botas, máscaras de proteção respiratória, e outros conforme o risco.

Treinamento: Os trabalhadores devem ser treinados e capacitados para as atividades de demolição, compreendendo os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas.

Seguir essas normas e procedimentos é essencial para garantir que a demolição seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as legislações vigentes.

14.3 ATERRO E COMPACTAÇÃO

Os aterros serão executados para ajustes após o corte e conformação do greide definido no projeto arquitetônico.

O lançamento será executado em camadas com espessuras não superiores a 30 cm, de material fofo, incluída a parte superficial fofa da camada anterior (2 a 5 cm).

A espessura dessas camadas será rigorosamente controlada por meio de pontaletes.

As camadas depois de compactadas não terão mais que 20 (vinte) cm de espessura média.

A medida dessa espessura média será feita por nivelamentos sucessivos da superfície do aterro, não se admitindo, entretanto, nivelamentos superiores a cinco camadas.

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Os materiais para composição do aterro serão convenientemente escolhidos, devendo ser usada, de preferência, **solo arenoso.** É um dos materiais mais utilizados

para aterros devido à sua boa capacidade de compactação e drenagem. Deve ter um baixo teor de argila para evitar expansões e retrações.

O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681:1980(NB-501/1977).

O CONTRATANTE só admitirá a utilização de pilões manuais em trabalhos secundários (como reaterro de valas).

Antes de iniciar aterros de grande porte, deverá o CONSTRUTOR submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação e autenticação do CONTRATANTE, informando número de camadas, material a ser utilizado, tipo de controle, equipamento, etc.

A seleção de método para verificação do grau de compactação será procedida de acordo com o peso do equipamento que será empregado, conforme o ensaio normal da NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

Ficam a cargo do CONSTRUTOR as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de Preparo do Terreno, Escavação e Aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

GENERALIDADES

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Normas da ABNT a serem obedecidas:

NBR 14931, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;

NBR 12655, Concreto - Preparo, controle e recebimento;

NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia verificação pelo Engenheiro responsável pela CONTRATADA da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas, esgoto e outras embutidas na massa do concreto.

Todos os vãos de portas e de janelas possuirão vergas e contravergas de concreto armado com comprimento que exceda 25 cm, no mínimo, para cada lado do vão.

A mesma precaução será tomada com os peitoris de vãos de janelas, os quais serão guarnecidos de cintas de concreto armado (contraverga).

Como diretriz geral, a CONTRATADA deverá considerar em seu projeto estrutural a preocupação e solução de reforço da estrutura quanto às furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais.

De qualquer modo, a CONTRATADA será responsável pelas consequências de orifícios e eventuais enfraquecimentos de peças, resultantes da passagem das citadas canalizações, cumprindo-lhe e em último caso, desviar as tubulações quando não possa ser solucionado no cálculo, o enfraquecimento das peças.

Para execução da estrutura de concreto armado deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT que se encontra em vigor, destacando-se: NBR 6118:2003, “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento”; NBR 6120, “Cargas para o cálculo de estruturas de edificações”; NBR 6122:1996, “Projeto e execução de fundações”; NBR 12655:1996, “Concreto – Preparo, controle e recebimento – Procedimento”; e NBR 14931:2003, “Execução de estruturas de concreto – Procedimento”.

Para fins de aterramento da estrutura do prédio, toda sua armadura deverá estar interligada, no momento da concretagem, desde o aço das estacas (caso existam), passando pelo dos blocos, pilares e vigas, até o aço da laje de cobertura.

ESTRUTURAS METÁLICAS - PERFIS LAMINADOS E CHAPA DOBRADA

Os perfis metálicos, constituídos de aço carbono, serão laminados ou dobrados, em chapa de espessura dada em projeto. No recebimento do material, este

deverá possuir grau de corrosão tipo “A”, ou seja, pouco ou nenhum sinal de corrosão, segundo prescrições da NBR8800.

Os elementos de aço deverão ser ligados entre si através de solda de filete, em todos os pontos de contato entre perfis, com garganta efetiva mínima de 5,0 mm, devendo ser utilizados eletrodos F7018 (mínimo), com resistência mínima de 415 MPa à tração no metal da solda (60XX). Após a soldagem, os pontos soldados deverão ser batidos, para a retirada de borra e identificação de possíveis falhas na solda. No caso da ocorrência de falhas, estas deverão ser corrigidas, com ressoldagem.

As referências completas de perfis podem ser consultadas no catálogo da siderúrgica GERDAU.

CHUMBADORES

Constituídos em aço de uso estrutural, os chumbadores químicos deverão ter diâmetro conforme projeto, com resistência mínima ao arrancamento de 3.960 kgf. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de prisioneiro, porca, arruela lisa, jaqueta, cone e prolongador.

Aplicação: na fixação das placas de base ou perfis de estruturas, ancoradas às peças de concreto. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de parafuso com cabeça, porca e arruela lisa. Composição: Aço carbono SAE 1010 ou1020.

14.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DAS VALAS

Será executada escavação manual das valas até o nível dos elementos de fundação dos prédios - blocos e/ou sapatas - conforme projeto executivo. Deverá ser considerado o nivelamento e apiloamento do terreno ao fundo das escavações, atentando para que o nível da base esteja totalmente regular e nas cotas de nível fixadas no projeto. O tempo decorrido desde a escavação até a execução das peças

de concreto não deverá se prolongar por período que exponha o fundo da cava à variação relevante da umidade do solo (intempéries), sob pena da necessidade de aprofundamento da respectiva cava e reaterro com solo-cimento.

14.6 REATERRO

Execução de reaterro compactado das valas escavadas. O material a ser utilizado no aterro deverá estar totalmente isento de matéria orgânica, entulhos, lixo, cavacos ou qualquer outro material que não a própria terra. A compactação do terreno dar-se-á em camadas que não excederão 20 cm de espessura. Deverão ser observados os valores do índice de compactação do solo e da umidade ótima de compactação.

14.7 LASTROS DE BRITA

De modo geral todas as estruturas de concreto, sempre que forem apoiadas sobre terreno, este deverá ser devidamente compactado e receber lastro de brita com espessura de 5 cm.

14.8 FORMAS

As formas de madeira deverão ser devidamente travejadas de modo a conter a massa de concreto e garantir a geometria indicada no projeto de estruturas. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser suficientemente molhadas (saturadas), não se admitindo, porém, o empoçamento de água.

14.9 ARMADURA

O aço empregado para as armaduras deverá estar totalmente livre de corrosão, graxas, óleos, gorduras ou qualquer outra substância nociva ao concreto armado, que possa prejudicar a cura, a aderência entre ferragem e concreto, etc. O tipo é o indicado no projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, devendo-se seguir as normas da ABNT. A espessura do cobrimento da armação

também definida em projeto deverá ser garantida com o uso de distanciadores convenientemente espaçados.

14.10 CONCRETO

O concreto a ser empregado é o concreto estrutural usinado com resistência característica (fck) conforme especificado no projeto executivo. O consumo de cimento deverá ser superior a 300 kg/m³. O fator água/cimento deverá ser proporcionado de tal modo que o volume de água de exsudação seja o menor possível, respeitando-se os limites determinados pela NBR 6118 de 2003. Antes do lançamento do concreto, a superfície do lastro deverá ser suficientemente molhada (saturada), evitando-se, no entanto, a formação de poças d'água sobre o mesmo. Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como contra choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura. A proteção contra a secagem prematura (cura) mantendo-se a peça concretada umedecida, deverá ocorrer pelo menos durante os 7 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente a Fiscalização, em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, a qual só poderá ser iniciada após sua liberação por parte do RT da Obra. O início de cada operação de lançamento será condicionado à realização dos ensaios de abatimento ("slump test") pela CONTRATADA, em cada caminhão betoneira. O lançamento do concreto deverá ser efetuado a uma altura que não provoque o ricocheteio dos agregados. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 (dois) metros. Durante o adensamento do concreto, com vibradores de imersão, cuidados especiais deverão ser tomados para não vibrar as armaduras, o que provocaria a desagregação do concreto na região próxima ao aço.

14.11 IMPERMEABILIZAÇÃO

Serão impermeabilizados de todos os elementos de fundação (baldrames e blocos), em todas as superfícies lateral e inferior, com aplicação de duas demãos de emulsão betuminosa (ref. Igol 2, da SIKA; ref. Frio Asfalto, da OTTO BAUMGART; ou equivalente). Cada demão deverá ser aplicada em sentido perpendicular ao da demão anterior, permitindo assim um melhor preenchimento do produto sobre a superfície tratada. Respeitar rigorosamente os intervalos entre demãos e demais recomendações especificadas pelo fabricante.

Sobre a camada de argamassa impermeabilizante, deverão ser aplicadas duas camadas de impermeabilizante betuminoso líquido, tomando-se o cuidado de “cruzar” as duas demãos.

As alvenarias em contato com a baldrame do piso térreo deverão ser impermeabilizadas com argamassa polimérico nas 5 (cinco) primeiras fiadas, com aplicação cruzada em duas demãos.

O contrapiso deverá receber impermeabilização em argamassa polimérica com duas demãos cruzadas.

14.12 CONCRETO ARMADO

A execução do concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como às Normas Técnicas da ABNT, que regem o assunto, além das que se seguem:

As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança da posição das mesmas, quando de toda inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deformações ou deslocamentos quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma a estrutura reproduza o determinado em projeto. Serão executadas em laminados de resina prensada com aproveitamento de duas vezes.

Os pontaletes de madeira da região terão seção com dimensões mínimas de 3'' x 3'', devendo ser perfeitamente contraventados. Não deverá ter mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma ser fora de terço médio.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se referem à posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, não sendo modificação de projeto, só será concedido após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Recomenda-se que o corte e o dobramento das barras de aço corrugado sejam feitos a frio; não se admitirá aquecimento em hipótese alguma quando se tratar de aços encruados. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, argila, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento, e feita nova verificação quanto à dimensão, alinhamento, nivelamento e prumo.

A concretagem só poderá ser executada após verificação das ferragens e das formas pela FISCALIZAÇÃO, sem o que o serviço ficará sujeito a uma total demolição sem nenhum ônus para a EMPRESACONTRATANTE.

Será observado o cuidado de tornar-se corpos de prova de cada elemento representativo da estrutura, número este que será definido pela FISCALIZAÇÃO, baseada nas Normas Técnicas. Deverá ser feito relatório de controle de resistência do concreto a compressão, que será remetido à FISCALIZAÇÃO.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de dois minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

Será permitido o uso de aditivos somente quando autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

A descarga da betoneira deverá se dar diretamente sobre o meio de transporte.

O transporte do material até o local do lançamento deverá ser cuidadosamente estudado, para evitar-se segregação ou perda do material.

O lançamento do concreto deverá ser feito dentro de 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura, observando-se ainda:

Não será admitido o uso de concreto remisturado;

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária;

O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

O concreto será vibrado em camadas de 30 a 40 cm de espessura ou ¾ de comprimento da agulha do vibrador.

O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70 mm, em função das dimensões da peça a concretar.

A penetração e retirada da agulha deve ser com o vibrador em movimento.

O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem, não sendo permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros dias, tais como:

Vedar todo acesso ao acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após a sua conclusão;

Manter as superfícies úmidas por meio de sacaria, areia molhada ou de lâmina d’água ou aguamento constante.

Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações.

As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos:

Faces laterais: 3 dias

Faces inferiores deixando pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;

Faces inferiores sem pontaletes: 21dias

A FISCALIZAÇÃO poderá autorizar a desforma antes dos prazos acima previstos, quando permitido o uso de aceleradores de endurecimento do concreto.

Na retirada das formas devem-se evitar choques mecânicos.

A armadura de aço terá o recobrimento mínimo adequado pelo projeto, devendo ser apoiadas nas formas sobre calços de concreto pré-moldados. O recobrimento nunca poderá ser inferior a 2,5cm.

14.13 LAJES PRÉ-FABRICADAS

Serão empregadas lajes pré-fabricadas com vigotas treliçadas em concreto armado e lajotas de cerâmica conforme projeto específico, calculados de acordo com os vãos a serem vencidos e devidamente verificados. Serão executados obedecendo as Normas Técnicas da ABNT e mais as observações de item anterior (Concreto Armado). Deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO as ART´s relativas às lajes Pré-fabricadas utilizadas na obra.

15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

PISO INTERTRAVADO DE BLOCOS DE CONCRETO

O dimensionamento da pavimentação a ser construída sobre o subleito será definido a partir do projeto das diretrizes do projeto de terraplanagem que subsidiará o Projeto Executivo de Pavimentação elaborado pela contratada.

O subleito deverá estar regularizado e compactado na cota de projeto para receber as camadas superiores. Recomenda- se que, quando o reconhecimento geotécnico acusar valores de CBR < 2,0% e expansão ≥ 2%, seja colocada uma camada com material CBR > 5%, em uma espessura de 40,0 cm, a título de reforço, nesse caso deverá ser avaliada a necessidade de remoções de solo. Os materiais escolhidos no projeto para compor as camadas de sub-base e base deverão ser

constituídos, preferencialmente, por materiais granulares e materiais cimentados (concreto compactado com rolo e brita graduada tratada com cimento).

A camada de assentamento dos blocos pré-moldados será sempre composta por areia, eventualmente pó-de-pedra, contendo no máximo 5% de silte e argila (em massa) e, no máximo, 10% de material retido na peneira de 4,8 mm. Não serão admitidos torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas.

Os blocos pré-moldados de concreto que serão empregados na pavimentação deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

- os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências da NBR-9780 e NBR 9781;
- as peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

Das condições específicas normalizadas, destacam-se a seguir algumas consideradas aqui determinantes no processo de recebimento.

Deverá ser executado nas vias de acesso, estacionamento e pátio de manobras conforme projeto de implantação e dimensionamento do projeto de pavimentação.

Deve-se executar dentro da seguinte ordem:

1 - Regularização do subleito;

Regularização do subleito na consiste na execução sobre a terraplenagem acabada, de todas as operações necessárias à compactação do subleito no grau especificado, na profundidade de 0,20m e ao preparo do leito carroçável, para obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais das ruas. Serão utilizados os materiais existentes no local onde os serviços estão sendo executados. O serviço será executado após a regularização da terraplenagem,

escarificando a superfície obtida até a cota de 0,15m interior a cota de projeto dos serviços acabados. Após a escarificação, a superfície será umedecida para a posterior compactação. A compactação será executada progressivamente, das bordas para o centro da pista, até a obtenção do grau de compactação especificado.

2 – Sub-base e base;

Camadas de base granular compreendem no fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais e mão de obra e equipamentos necessários à execução de Base de Solo Estabilizada. Os materiais serão extraídos das jazidas, previamente determinados e descarregados na pista, em montes ou leiras de dimensões constantes, tanto quanto possível, de modo a facilitar a distribuição. Concluída a distribuição, serão iniciadas as operações de mistura, destorroamento e umedecimento ou secagem, visando a obter, em toda a superfície a camada solta, uma mistura homogênea.

Concluída a mistura úmida, iniciam-se as operações de compactação pelas bordas até o centro, nos trechos em tangente, e da borda mais baixa para a mais alta, nos trechos em curva. Nos locais inacessíveis aos rolos compactadores, a compactação será executada com compactadores vibratórios portáteis ou com sapos mecânicos. Terminada a compactação, a base será conformada com moto niveladora, trabalhando em corte, após ter sido irrigada superficialmente. O acabamento final será executado rolando a base com pneumáticos de veículos pesados.

CONTRAPISO

Materiais Utilizados:

Cimento Portland: Tipo CP II ou conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia limpa, isenta de impurezas, com granulometria adequada para garantir boa trabalhabilidade e resistência.

Brita 0 ou Pó de Pedra (Opcional): Quando especificado, para melhorar a resistência do contrapiso.

Água Potável: Água limpa, sem a presença de substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade do concreto.

Aditivos (Opcional): Aditivos plastificantes, impermeabilizantes ou retardadores de pega, conforme a necessidade e especificação do projeto.

Procedimentos de Execução do contrapiso:

Preparação do Substrato:

O substrato (superfície onde o contrapiso será aplicado) deve estar limpo, seco e isento de poeira, graxa, óleo, tintas, partículas soltas ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência do contrapiso.

Caso o substrato apresente desníveis acentuados ou irregularidades, deve-se realizar uma regularização prévia utilizando argamassa de cimento e areia, corrigindo eventuais falhas ou desníveis.

Preparação da Mistura:

O traço recomendado para o contrapiso é de 1:3 a 1:4 (uma parte de cimento para três ou quatro partes de areia), variando conforme especificações do projeto. Em caso de uso de brita 0 ou pó de pedra, o traço pode ser ajustado para 1:2:1 (uma parte de cimento, duas partes de areia e uma parte de brita).

Adicionar os materiais secos na betoneira (areia e cimento), misturando até obter uma coloração homogênea. Em seguida, adicionar água gradativamente até obter uma mistura plástica e consistente. A quantidade de água deve ser suficiente para garantir a trabalhabilidade sem prejudicar a resistência final.

Caso o projeto especifique o uso de aditivos, estes devem ser incorporados à mistura conforme as orientações do fabricante.

Aplicação do Contrapiso:

Marcar os níveis de referência na parede utilizando esquadro e nível de bolha. Estes níveis guiarão a espessura e a planicidade do contrapiso.

Aplicar a mistura de argamassa no substrato, espalhando de forma uniforme e preenchendo toda a área de trabalho.

Utilizar uma régua de alumínio ou madeira para nivelar a superfície do contrapiso, seguindo os pontos de referência previamente marcados. A régua deve

ser movimentada em movimentos de vai-e-vem, garantindo que a superfície esteja plana e no nível correto.

Compactar o contrapiso utilizando uma desempenadeira ou, em áreas maiores, um vibrador de imersão, para garantir a eliminação de bolhas de ar e melhorar a resistência do material.

Acabamento Superficial

Após o nivelamento, passar a desempenadeira metálica sobre a superfície do contrapiso para obter um acabamento liso e regular. Este processo também ajuda a fechar os poros superficiais, melhorando a resistência à abrasão e à infiltração de líquidos.

Em áreas extensas, devem ser previstas juntas de dilatação para evitar o surgimento de fissuras, especialmente em ambientes sujeitos a variações térmicas significativas. As juntas podem ser preenchidas com material flexível após a cura.

Cura do Contrapiso:

Após a execução do contrapiso, a superfície deve ser protegida contra a perda rápida de umidade. A cura deve ser realizada por um período mínimo de 7 dias, utilizando métodos como a aplicação de água, coberturas plásticas ou mantas de cura.

Durante o processo de cura, evitar qualquer tipo de tráfego sobre a superfície para não comprometer a integridade do contrapiso.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar a planicidade da superfície utilizando réguas e níveis. Eventuais correções devem ser realizadas antes do início da cura.

A espessura mínima do contrapiso deve ser conforme especificada no projeto, de 5 cm para áreas internas. Em áreas externas ou sujeitas a cargas maiores, a espessura pode ser aumentada.

Verificar se o contrapiso está bem aderido ao substrato, sem presença de delaminações ou descolamentos.

Considerações Finais

A execução do contrapiso deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 13753 - "Contrapiso – Execução e Controle", que regulamenta os procedimentos e requisitos para a execução de contrapisos.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, sob supervisão de um responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto e a qualidade final da obra.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (GERAL)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão do mesmo material utilizado no piso, com altura de 07 cm.

As soleiras e tabeiras internas serão em granito polido, espessura 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

As soleiras e tabeiras externas serão em granito, com aplicação de impermeabilizante incolor e de acabamento fosco, próprio para este fim, com espessura de 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o

trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

O assentamento deverá ocorrer após um período mínimo de cura da base e do contrapiso. No caso de não se empregar nenhum processo de cura, o assentamento ocorrerá, no mínimo, 28 (vinte e oito) dias após a concretagem da base ou 7 (sete) dias após a execução do contrapiso.

A argamassa utilizada para assentamento será específica para revestimento porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (ÁREAS MOLHADAS E TÉCNICAS)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao choque térmico: Resiste
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Coeficiente de atrito: >=0,4
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão da mesma linha, com 07 cm altura, peça lisa e com topo reto. Serão utilizadas peças complementares como cantos e quinas para perfeito acabamento.

Será utilizada argamassa industrial de alta performance e rejunte, específica para porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

Todo o processo de instalação, assentamento, rejuntamento e limpeza pós-obra, deverá seguir as orientações do fabricante.

PISO VINILICO E RODAPÉ EM POLIESTIRENO

Piso Vinílico: Produto específico conforme indicado em projeto, podendo ser em réguas, mantas ou placas, com espessura mínima de 2 mm, acabamento superficial em vinil (PU) e base homogênea ou heterogênea conforme especificado.

Massa Niveladora/Argamassa Autonivelante: Produto à base de cimento, indicado para regularização do substrato, com secagem rápida, alta aderência e resistência, específico para preparação de superfícies que receberão pisos vinílicos.

Cola para Piso Vinílico: Adesivo acrílico ou PU específico para pisos vinílicos, de alta aderência e compatível com o tipo de vinílico e o substrato.

Rodapés: Em PVC ou material equivalente, com altura entre 7 e 10 cm, cor e acabamento conforme especificado em projeto.

Fita de Solda a Quente ou Cola de Solda Fria: Para união das mantas ou placas, conforme especificado pelo fabricante do piso vinílico.

Fita Isolante de Espuma: Para aplicação nas bordas, a fim de permitir a dilatação do piso.

Procedimentos para Execução dos Serviços:

Preparação do Substrato

Condições e Inspeção Inicial do Substrato

O substrato (superfície onde o piso será instalado) deve estar completamente limpo e seco. Remover qualquer tipo de sujeira, poeira, graxa, óleo, tinta, restos de argamassa, partículas soltas ou qualquer contaminante que possa comprometer a aderência do piso.

Verificar a umidade do substrato, que deve estar abaixo de 3% medido com higrômetro de carbureto. Em caso de umidade elevada, deve-se esperar a secagem completa ou tratar o substrato com produtos específicos para impermeabilização.

Avaliar a planicidade do substrato utilizando uma régua de 2 metros. Desníveis superiores a 3 mm devem ser corrigidos com massa niveladora ou argamassa autonivelante.

Correção e Regularização do Substrato

Preparar a massa niveladora conforme as instruções do fabricante. Aplicar a massa utilizando uma desempenadeira metálica, espalhando de maneira uniforme até preencher todos os desníveis e imperfeições. Em caso de necessidade, aplicar mais de uma camada, aguardando o tempo de secagem entre elas.

Após a secagem da massa niveladora, inspecionar novamente a planicidade do substrato. Se necessário, realizar pequenos ajustes de lixamento para remover eventuais elevações.

Execução da Instalação do Piso Vinílico

Aclimatação do Material

As caixas de piso vinílico devem ser armazenadas na vertical e abertas no local de instalação por no mínimo 24 horas antes da execução, a uma temperatura ambiente entre 18°C e 28°C, para aclimatação do material.

Corte e Preparação das Peças

Antes de iniciar a instalação, medir o ambiente e realizar cortes prévios nas réguas, placas ou mantas, conforme necessário. Os cortes devem ser feitos utilizando régua metálica e estilete, com precisão, para garantir um acabamento perfeito.

Considerar folgas de aproximadamente 5 mm nas bordas, junto às paredes e obstáculos fixos, para permitir a dilatação do piso. Essas folgas serão cobertas pelos rodapés.

Aplicação da Cola

Preparar a cola conforme especificações do fabricante. Homogeneizar bem antes da aplicação.

Aplicar a cola em pequenas áreas de cada vez (para evitar que a cola seque antes da colocação do piso) utilizando uma espátula dentada. Espalhar de maneira uniforme, evitando excessos que possam comprometer a aderência ou causar deformações no piso.

Respeitar o tempo de “open time” (tempo de espera) recomendado pelo fabricante da cola, que é o intervalo entre a aplicação da cola e a colocação do piso, geralmente de 10 a 20 minutos.

Instalação das Réguas/Placas/Mantas

Posicionar a primeira régua, placa ou manta em um canto da sala, garantindo o alinhamento correto. Continuar aplicando as peças subsequentes, pressionando suavemente com as mãos para garantir a aderência inicial.

Caso seja necessário fazer a união entre mantas, usar fita de solda a quente ou cola de solda fria conforme indicado pelo fabricante, garantindo que a união seja invisível e resistente.

Após a colocação de cada seção do piso, passar um rolo de borracha de 50 kg sobre a superfície para garantir a adesão total e a eliminação de bolhas de ar.

Acabamentos Finais

Instalação dos Rodapés

Instalar os rodapés ao longo das bordas do piso, cobrindo a folga de dilatação deixada durante a instalação do piso vinílico. Fixar os rodapés com cola específica ou

parafusos, dependendo do tipo de material do rodapé. Realizar cortes de 45° nos encontros de cantos internos e externos, garantindo um acabamento estético e preciso.

Selagem das Junções (Se Necessário)

Nas áreas onde foi utilizada fita de solda a quente, aplicar o calor de acordo com as instruções do fabricante para criar uma vedação resistente entre as juntas. Nas áreas onde foi utilizada cola de solda fria, assegurar que todas as junções estejam firmemente seladas e que o excesso de cola seja removido cuidadosamente.

Limpeza e Manutenção Pós-Obra

Limpeza Imediata

Após a instalação, remover cuidadosamente todos os resíduos de cola com um pano úmido e detergente neutro, tomando cuidado para não danificar o piso. Realizar a aspiração de toda a área para garantir que não haja poeira ou detritos sobre o piso.

Orientações para Manutenção

Recomenda-se aguardar um período de 48 horas após a instalação antes de liberar o tráfego intenso sobre o piso. Evitar arrastar móveis sobre o piso recém-instalado e utilizar feltros ou protetores nos pés de móveis para prevenir arranhões.

Considerações Finais

Todas as etapas do processo devem ser realizadas por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais e os procedimentos descritos.

A instalação deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante do piso vinílico, garantindo a durabilidade e o desempenho do revestimento ao longo do tempo.

16 PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

Materiais Utilizados

Bloco Cerâmico: Blocos de vedação ou estruturais, conforme especificado no projeto, com dimensões padrão (14x19x39 cm ou outra conforme projeto) e boa uniformidade de formas.

Cimento Portland: Tipo CP II ou CP III, conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia lavada, limpa e isenta de impurezas, com granulometria adequada para a confecção da argamassa.

Água Potável: Água limpa, sem substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade da argamassa.

Aditivos (Opcional): Aditivos impermeabilizantes ou plastificantes, conforme necessidade e especificação do projeto.

Vergalhões de Aço: Barras de aço CA-50 para a amarração de cantos, vergas, contravergas, e reforços em pontos específicos da alvenaria.

Arame Recozido: Utilizado para a fixação de vergalhões e outros reforços estruturais.

Argamassa de Assentamento: Traço recomendado de 1:2:8 (cimento, cal, areia) ou conforme especificado no projeto.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base

Antes do início do assentamento dos blocos, a superfície do alicerce ou laje onde as paredes serão erguidas deve estar limpa, seca e nivelada, isenta de detritos, poeira, óleo ou qualquer material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Aplicar uma camada de impermeabilizante na base, se especificado, para evitar a ascensão capilar de umidade.

Preparação da Argamassa

Preparar a argamassa de assentamento conforme o traço especificado (1:2:8 cimento, cal e areia) em betoneira, garantindo uma mistura homogênea e plástica.

Incorporar aditivos plastificantes ou impermeabilizantes conforme especificado no projeto e seguir as instruções do fabricante.

Assentamento dos Blocos

Assentamento da Primeira Fiada:

Marcar os eixos das paredes no piso com uma linha de referência. Iniciar o assentamento da primeira fiada de blocos sobre uma camada de argamassa de 1 a 2 cm, garantindo que todos os blocos estejam perfeitamente nivelados e alinhados, utilizando linha de nylon e nível de bolha.

Assentamento das Fiadas Subsequentes:

As fiadas seguintes devem ser assentadas com o auxílio de linha de nylon para garantir o alinhamento horizontal, sempre verificando o prumo a cada três a cinco fiadas.

Os blocos devem ser assentados com juntas verticais desencontradas, garantindo o travamento entre as fiadas. A espessura das juntas de assentamento deve ser uniforme, entre 1 cm e 1,5 cm.

A argamassa deve ser aplicada tanto nas faces horizontais quanto nas verticais dos blocos, cobrindo completamente as superfícies de contato.

Execução de Vergas e Contravergas

Vergas e Contravergas:

Instalar vergalhões de aço CA-50 sobre as aberturas (portas e janelas), conforme o projeto estrutural, para distribuir as cargas e evitar fissuras. As vergas devem ter comprimento mínimo de 20 cm além da largura da abertura.

Aplicar argamassa e assentamento de blocos sobre as vergas, respeitando o alinhamento e prumo.

Reforços e Amarrações

Reforço em Pilares e Cantos:

Nos encontros de paredes (cantos) e em pontos indicados pelo projeto, inserir vergalhões verticais amarrados com arame recozido. No caso de paredes longas, prever reforços horizontais a cada 3 ou 4 fiadas, inserindo vergalhões embutidos nas juntas de assentamento.

Execução de Instalações

Passagem de Instalações Elétricas e Hidráulicas:

Durante a execução das paredes, prever e reservar os espaços para a passagem de conduítes elétricos e tubulações hidráulicas, evitando a necessidade de cortes ou perfurações que possam comprometer a integridade da alvenaria.

Acabamento da Alvenaria

Após o término da alvenaria, aplicar chapisco nas paredes para garantir melhor aderência do reboco ou emboço, utilizando uma mistura de cimento e areia (1:3) com água.

Antes do chapisco, verificar novamente o prumo e o alinhamento das paredes, corrigindo eventuais imperfeições.

Cura e Proteção

Manter a umidade das paredes recém-construídas por pelo menos 7 dias, molhando-as periodicamente para garantir a cura adequada da argamassa e evitar o surgimento de fissuras.

Proteger as paredes durante a cura contra chuva intensa ou exposição direta ao sol, que podem prejudicar o processo de cura da argamassa.

Controle de Qualidade

Durante e após a execução, realizar inspeções para verificar a conformidade com o projeto, alinhamento, prumo, espessura das juntas e qualidade do assentamento.

Qualquer material que não atenda às especificações do projeto deve ser rejeitado e substituído.

Considerações Finais

A execução das paredes de alvenaria deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 15961-1 (Alvenaria estrutural - Blocos cerâmicos - Parte 1: Projeto) e a ABNT NBR 15812 (Blocos cerâmicos para alvenaria - Requisitos).

Todos os serviços devem ser executados por profissionais qualificados e supervisionados por um responsável técnico, assegurando que o trabalho esteja conforme as especificações do projeto e as normas de qualidade.

PARADES DE DRYWALL EM FACE SIMPLES

Materiais Utilizados

Placas de Gesso Acartonado (Drywall): Placas de gesso com revestimento em papel cartão, normalmente de 12,5 mm de espessura. As placas podem ser do tipo standard (ST) para áreas secas ou resistentes à umidade (RU) para áreas molhadas, conforme especificação do projeto.

Perfis Metálicos:

Guias (Perfil U): Perfis metálicos horizontais instalados no piso e no teto, que servem de base para os montantes.

Montantes (Perfil C): Perfis verticais onde as placas de drywall serão fixadas, espaçados normalmente a cada 40 cm ou 60 cm, conforme especificação do projeto.

Parafusos para Drywall: Parafusos específicos para fixação das placas aos perfis metálicos, com cabeça trombeta, de aproximadamente 25 mm de comprimento.

Fitas de Papel ou Tela de Fibra de Vidro: Utilizadas para tratamento de juntas entre placas.

Massa para as Juntas: Massa pronta ou em pó específica para drywall, utilizada para acabamento das juntas entre as placas e recobrimento dos parafusos.

Selante Acrílico ou Silicone: Para vedação das juntas entre a parede de drywall e outras superfícies (paredes, piso, teto).

Procedimentos de Execução

Marcação e Preparação

Marcar no piso, paredes e teto os eixos onde os perfis metálicos serão fixados, utilizando trena e esquadro para garantir o correto alinhamento.

Certificar-se de que o substrato (piso e teto) esteja nivelado e limpo, para garantir uma instalação adequada dos perfis.

Instalação dos Perfis Metálicos

Fixação das Guias (Perfil U):

Instalar as guias no piso e no teto seguindo as marcações feitas anteriormente. As guias devem ser fixadas com parafusos ou chumbadores a cada 60 cm.

As guias devem ser cortadas de acordo com as dimensões do ambiente, garantindo um ajuste perfeito.

Instalação dos Montantes (Perfil C):

Inserir os montantes dentro das guias, respeitando o espaçamento entre eles, que geralmente é de 40 cm ou 60 cm.

Os montantes devem ser posicionados de forma que fiquem nivelados e prumados, utilizando nível de bolha para garantir o alinhamento vertical.

Fixar os montantes nas guias utilizando parafusos específicos para perfis metálicos.

Instalação das Placas de Drywall

Fixação das Placas:

Colocar a primeira placa de drywall sobre os montantes, alinhando-a corretamente na vertical e na horizontal. Fixar a placa aos montantes utilizando parafusos para drywall, espaçados a cada 25 cm ao longo dos montantes e a 10 mm das bordas da placa. As cabeças dos parafusos devem ficar levemente embutidas na placa, sem rasgar o papel de revestimento. Repetir o processo para todas as placas ao longo da parede, cuidando para que as juntas entre as placas fiquem desencontradas em relação às placas do lado oposto da estrutura, se aplicável.

Tratamento das Juntas

Aplicação de Fita e Massa:

Aplicar uma camada de massa para drywall nas juntas entre as placas. Colocar a fita de papel ou tela de fibra de vidro sobre a massa fresca, pressionando levemente para garantir aderência. Aplicar uma segunda camada de massa sobre a fita, cobrindo-a completamente. Após a secagem, aplicar uma terceira camada para nivelamento, se necessário.

Acabamento dos Parafusos:

Aplicar massa sobre as cabeças dos parafusos, garantindo que fiquem completamente cobertas. Após a secagem, lixar suavemente as áreas para obter uma superfície lisa e pronta para receber o acabamento final (pintura, revestimento, etc.).

Acabamento

Após a secagem completa da massa, lixar todas as juntas e cabeças de parafuso para garantir uma superfície uniforme e lisa. Em seguida, aplicar uma camada de fundo para preparar a superfície para a pintura ou aplicação de outros revestimentos.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as paredes estão perfeitamente alinhadas e niveladas, corrigindo qualquer desvio.

Checar se todas as placas estão firmemente fixadas aos montantes, sem folgas ou áreas soltas.

Garantir que as juntas e parafusos estejam bem acabados, sem irregularidades visíveis.

Considerações Finais

A execução das paredes de drywall deve seguir as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 15758 (Sistemas Construtivos em Chapas de Gesso para Drywall – Projeto e Procedimentos Executivos para Montagem).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir conformidade com o projeto e qualidade no acabamento.

17 REVESTIMENTO DE PAREDES

EMBOÇO PAULISTA

As superfícies a serem pintadas levarão emboço paulista (massa única) traço 1:2:8, de cimento, cal e areia, com espessura média de 20mm.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os emboços serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

Todas as paredes internas e externas, inclusive as circulações e paredes externas do ginásio, deverão ser rebocadas.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais especificados em projeto serão empregados revestimento cerâmico, segundo detalhe em projeto específico.

Preparação

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento com argamassa dos orifícios existentes em sua superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede, o que constitui erro de execução.

Concluída a operação de tamponamento, o ladrilheiro procederá à verificação do desempeno das superfícies, deixando “guias” para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de revestimento cerâmico ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada.

Colocação

Com a superfície ainda úmida, procede-se à execução do chapisco e, posteriormente, do emboço.

Quando necessário, os cortes e os furos dos revestimentos cerâmicos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Depois de curado o emboço, cerca de dez dias, inicia-se a colocação dos revestimentos cerâmicos, processada por painéis, na forma seguinte:

Em superfícies internas, efetua-se a colocação a partir do teto, razão pela qual a concordância dessa superfície com a parede deve se encontrar absolutamente em nível.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa colante, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

Adiciona-se água à argamassa colante de acordo com as indicações da embalagem do produto.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até duas horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 milímetros.

Rejuntes

Será utilizado rejunte industrializado flexível de baixa permeabilidade, largura de 3 mm para os ladrilhos e 1 mm para a cerâmica.

O assentamento e rejunte da cerâmica inclusive largura de juntas deverão ser feitos rigorosamente de acordo com as recomendações dos fabricantes de cerâmica, argamassas e rejuntes. Recortes das peças deverão ser feitos cuidadosamente, não podendo existir juntas de larguras diferentes.

18 PINTURAS

Recomendações gerais para os serviços de pintura:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas elixadas;

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;

Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim

de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Superfícies Rebocadas

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Superfícies de Ferro ou Aço

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removentes especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.

Superfícies Metálicas (Metal Galvanizado)

Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base.

Pintura com Tinta à Base de Epóxi

As superfícies deverão estar convenientemente preparadas e limpas, de conformidade com o material a ser pintado, antes de receber uma demão de pintura-base.

Depois da aplicação a superfície será lixada para proporcionar a aderência necessária ao acabamento à base de esmalte epóxi. As tintas serão preparadas seguindo rigorosamente as especificações do fabricante. A tinta será aplicada à pistola, nas demãos necessárias, deverá observar um intervalo mínimo de 4 horas entre uma e outra demão. São requeridos de 7 a 10 dias para o sistema de pintura epóxi alcançar a sua ótima resistência química e dureza.

TINTA ACRÍLICA COM MASSA ACRÍLICA (PAREDES INTERNAS)

Todas as paredes internas especificadas em projeto receberão a aplicação de massa acrílica e posterior lixamento e aplicação de pelo menos duas demãos de tinta acrílica semi- brilho super lavável, na cor branco neve de modo que se consiga um bom acabamento.

PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA (PAREDES EXTERNAS)

As paredes externas e as marquises especificadas em projeto, receberão pintura texturizada acrílica, resistente a radiação UV, acabamento desempenado e riscado, dimensões dos grãos maior que 1 mm, consumo mínimo de 2 kg/m², do tipo Grafiato. O efeito decorativo riscado será atingido com desempenadeira de aço com sucessivos desempenos para acabamento.

As cores utilizadas para a fabricação da pintura texturização utilizará por base o sistema de cores da Pantone e seus códigos para a seleção da cor equivalente de cada fabricante. As especificações das cores utilizadas estão nas plantas de fachadas e cortes específicas.

Quando da definição da marca e cor equivalente uma amostra deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO para aceite e aprovação. Referência, Coral, Suvinil Sherwin Williams ou similar de primeira linha.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO

Deverão ser aplicadas duas demãos de primer anticorrosivo antes da aplicação com pistola da tinta de acabamento.

19 ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Materiais Utilizados

Porta de Madeira: Fornecida com batente, dobradiças (para portas de abrir), trilho e rodízios (para portas de correr), e acessórios como fechaduras e trincos.

Batentes: Madeiras para fixação da porta na abertura.

Dobradiças: De aço ou latão, adequadas ao peso da porta.

Trilhos e Rodízios: Trilhos superiores e inferiores e rodízios de qualidade para portas de correr.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o tipo de porta e com as especificações do projeto.

Selante: Silicone ou massa para vedação.

Parafusos e Buchas: Para fixação das ferragens e batentes.

Procedimentos de Instalação:

Instalação de Portas de Abrir

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura. Certificar-se de que a abertura esteja nivelada. Ajustar se necessário com massa para nivelamento ou correções estruturais.

Remover qualquer resíduo, sujeira ou obstruções que possam interferir na instalação.

Instalação do Batente:

Colocar o batente na abertura, alinhando-o com as bordas da parede. Usar um nível para garantir que o batente esteja vertical e alinhado horizontalmente.

Fixar o batente com parafusos e buchas apropriados para o tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, use buchas de expansão. Para drywall, use buchas específicas para drywall. Fixar o batente em pontos estratégicos, geralmente a cada 40 cm, e adicionar reforços se necessário.

Após a fixação, verificar o alinhamento do batente e ajustar conforme necessário.

Preparação e Instalação da Porta:

Checar se a porta está cortada no tamanho correto e se as dobradiças estão na posição correta. Ajustar com serra se necessário.

Marcar a posição das dobradiças na borda da porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades para as dobradiças, se necessário. Fixar as dobradiças com parafusos apropriados.

Posicionar a porta no batente e alinhar com as dobradiças. Usar uma cunha para manter a porta na posição correta. Fixar as dobradiças ao batente.

Instalação da Fechadura e Trincos:

Marcar a posição da fechadura e do trinco na porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades.

Instalar a fechadura e o trinco, verificando se estão alinhados e funcionando corretamente.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar o alinhamento da porta e ajustar as dobradiças se necessário para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Aplicar selante ao redor do batente para vedar qualquer lacuna. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Instalação de Portas de Correr

Preparação da Abertura:

Medir a largura e altura da abertura e certificar-se de que a parede superior está firme para suportar o trilho.

Remover qualquer obstrução e preparar a área para instalação do trilho.

Instalação do Trilho Superior:

Fixar o trilho superior na parede ou teto, alinhando-o de forma que permita o deslocamento suave da porta. Usar um nível para garantir que o trilho esteja perfeitamente horizontal.

Parafusar o trilho na estrutura do teto ou parede, usando buchas e parafusos apropriados. Garantir que o trilho esteja firmemente fixado.

Instalação dos Rodízios:

Fixar os rodízios na parte superior da porta, seguindo as instruções do fabricante. Ajustar a altura dos rodízios para garantir que a porta fique nivelada.

Testar o movimento da porta nos rodízios e ajustar conforme necessário para garantir um deslocamento suave.

Instalação do Trilho Inferior:

Colocar o trilho inferior na base da abertura, garantindo que esteja alinhado com o trilho superior e a porta. Parafusar o trilho inferior no piso.

Usar buchas e parafusos apropriados para fixar o trilho no piso, garantindo que ele esteja nivelado e alinhado.

Instalação da Porta:

Levantar a porta e encaixá-la nos rodízios do trilho superior e inferior. Ajustar a altura e o alinhamento da porta conforme necessário.

Testar o movimento da porta, verificar o alinhamento e ajustar os rodízios se necessário. Verificar se a porta desliza suavemente.

Instalação de Acessórios e Fechaduras:

Instalar os acessórios de fechamento conforme especificações do projeto. Marcar e fresar a posição para a fechadura e trincos na porta e no batente ou na parede, e fixar os componentes.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar e ajustar o alinhamento da porta e o funcionamento dos rodízios.

Aplicar selante ao redor do trilho e da base para vedação. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se a porta está alinhada e nivelada tanto vertical quanto horizontalmente.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir um movimento suave e sem obstáculos.

Inspecionar as vedações das juntas e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Considerações Finais

A instalação deve seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO COMUM DE 4 MM

Materiais Utilizados

Porta de Alumínio: Estrutura em alumínio para suportar o vidro e componentes de fechamento.

Vidro: Vidro temperado de 4 mm de espessura, cortado nas dimensões especificadas.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o perfil da porta e com as especificações do projeto.

Parafusos e Buchas: Para fixação da estrutura de alumínio e dos acessórios.

Selante: Silicone ou outro selante apropriado para vedação.

Procedimentos de Execução

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que estejam conforme as dimensões da porta a ser instalada.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções.

Preparação da Estrutura de Alumínio:

Verificar a estrutura de alumínio para assegurar que não haja danos ou deformações. Corrigir qualquer irregularidade, se necessário.

Instalação da Estrutura de Alumínio

Montagem do Batente:

Posicionar o batente de alumínio na abertura e verificar o alinhamento. Utilizar um nível para garantir que esteja vertical e horizontalmente alinhado.

Fixar o batente na parede com parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, utilizar buchas específicas para drywall.

Ajustar o batente para garantir que esteja corretamente alinhado e nivelado.

Instalação da Estrutura da Porta:

Montar a estrutura da porta de alumínio, verificando se está ajustada e alinhada com o batente.

Fixar a estrutura da porta nas dobradiças ou trilhos (se for uma porta deslizante), seguindo as especificações do projeto.

Certificar-se de que a estrutura está estável e corretamente alinhada.

Instalação do Vidro

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que esteja no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Inserção do Vidro na Estrutura:

Posicionar o vidro na estrutura de alumínio, encaixando-o nos trilhos ou suportes projetados para isso.

Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação correta e evitar infiltrações. Aplicar o selante de forma uniforme e completa.

Fixação do Vidro:

Fixar o vidro na estrutura de alumínio com suportes ou perfis de fixação apropriados. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que esteja corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Instalação dos Acessórios

Instalação das Fechaduras e Trincos:

Marcar a posição para a instalação das fechaduras e trincos na estrutura de alumínio e no vidro.

Usar uma furadeira para fazer os furos necessários e instalar os componentes de fechamento, assegurando que estejam alinhados e funcionando corretamente.

Ajustes Finais:

Ajustar as dobradiças ou trilhos (para portas deslizantes) para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Verificar o funcionamento das fechaduras e trincos e ajustar conforme necessário.

Acabamento e Limpeza

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a estrutura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Limpeza:

Limpar o vidro e a estrutura de alumínio para remover qualquer sujeira ou resíduos da instalação.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área ao redor da instalação.

Verificações Finais:

Verificar se a porta está alinhada e nivelada.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir que funcionem suavemente e sem obstruções.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente.

Os vidros utilizados serão isentos de quaisquer rachaduras, bolhas, ondulações ou qualquer outro defeito, sendo recortados obedecendo rigorosamente às dimensões dos vãos, e após o assentamento deverão ficar perfeitamente encaixados sem qualquer possibilidade de movimentação.

VIDRO TEMPERADO 8 MM

Materiais Utilizados

Vidro Temperado: Vidro com espessura de 8 mm, cortado nas dimensões especificadas.

Perfis de Alumínio: Perfis para moldura e acabamento, incluindo guias e suportes.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fixadores: Buchas e parafusos apropriados para a instalação dos perfis de alumínio.

Selante: Silicone de alta qualidade para vedação e acabamento.

Procedimentos de Execução

Verificação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que as dimensões estejam corretas e compatíveis com o vidro e os perfis de alumínio.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções. Fazer ajustes na estrutura se necessário.

Preparação dos Perfis de Alumínio:

Verificar os perfis de alumínio para assegurar que não haja deformações. Cortar os perfis conforme as dimensões especificadas, usando uma serra para alumínio.

Realizar os furos necessários nos perfis para a instalação dos fixadores e acessórios.

Instalação dos Perfis de Alumínio

Montagem da Moldura:

Posicionar os perfis de alumínio ao redor da abertura, formando a moldura. Utilizar um nível para garantir que os perfis estejam corretamente alinhados e nivelados.

Fixar os perfis na estrutura da parede com parafusos e buchas apropriados. Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, usar buchas específicas para drywall.

Ajustar os perfis para garantir que a moldura esteja estável e bem alinhada.

Instalação dos Guias e Suportes:

Instalar os guias e suportes necessários para a fixação do vidro. Certificar-se de que estão corretamente alinhados e fixos.

Instalação do Vidro Temperado

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro temperado para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que está no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Posicionamento e Fixação do Vidro:

Posicionar o vidro nos suportes da moldura de alumínio. Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Fixar o vidro na moldura de alumínio com suportes apropriados, conforme as especificações do projeto. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que está corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Acabamento e Selagem

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a moldura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir uma vedação completa e evitar infiltrações.

Usar um selante de silicone de alta qualidade para uma vedação durável e eficaz.

Acabamento dos Perfis de Alumínio:

Limpar os perfis de alumínio e remover quaisquer marcas ou sujeira.

Realizar o acabamento final dos perfis, garantindo que estejam bem alinhados e com aparência estética.

Limpeza:

Limpar o vidro e a área ao redor da instalação para remover qualquer sujeira ou resíduos.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área de instalação.

Verificações e Controle de Qualidade

Alinhamento e Nivelamento: Verificar se a moldura de alumínio e o vidro estão corretamente alinhados e nivelados.

Vedação e Acabamento: Inspecionar a vedação das junções e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Estabilidade: Testar a estabilidade da instalação e garantir que o vidro esteja firmemente fixado e seguro.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

20 PEITORIL E SOLEIRAS

Materiais Utilizados

Granito: Placas de granito polido, conforme especificado no projeto, com espessura média de 2 cm. As dimensões das peças devem ser adequadas às aberturas das portas (soleiras) e janelas (peitoris).

Argamassa Colante: Argamassa de assentamento tipo AC-II ou AC-III, adequada para ambientes internos ou externos, dependendo da aplicação.

Cimento Branco ou Argamassa para Rejuntamento: Utilizado para o preenchimento das juntas entre as peças de granito.

Massa Plástica para Granito: Para o acabamento das bordas e eventuais correções de pequenos defeitos no granito.

Selante de Silicone Neutro (Opcional): Para vedação entre o granito e outras superfícies (paredes, batentes).

Espaçadores de Plástico (Cunhas ou Cruzetas): Para manter o alinhamento e a espessura das juntas durante o assentamento.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base:

Certificar-se de que a base onde a soleira ou peitoril será assentado esteja limpa, nivelada e seca. A superfície deve estar livre de poeira, gordura ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Caso necessário, realizar correções na base com argamassa de regularização, garantindo que esteja perfeitamente nivelada.

Corte e Ajuste das Peças

Medição: Medir com precisão as aberturas onde as soleiras e peitoris serão instalados, considerando eventuais folgas para dilatação e acomodação.

Cortar as peças de granito de acordo com as medidas obtidas, utilizando serra mármore ou disco de corte diamantado. As bordas cortadas devem ser retificadas para garantir um bom acabamento.

Se necessário, realizar o acabamento das bordas visíveis com massa plástica para granito, especialmente em peitoris, onde a borda pode ficar exposta.

Assentamento das Peças

Aplicação da Argamassa Colante:

Aplicar uma camada de argamassa colante na base com uma desempenadeira dentada, espalhando-a uniformemente.

Aplicar uma camada de argamassa também na peça de granito para garantir melhor aderência (dupla colagem).

Colocação das Peças:

Posicionar a peça de granito sobre a argamassa, ajustando-a com o auxílio do martelo de borracha para garantir que esteja nivelada.

Manter um caimento mínimo de 1% em peitoris para evitar acúmulo de água.

Utilizar espaçadores de plástico para manter as juntas uniformes entre as peças e os batentes ou entre as peças adjacentes.

Rejuntamento

Após a argamassa colante secar (normalmente 24 horas), aplicar cimento branco ou argamassa para rejuntamento nas juntas entre as peças e entre o granito e as paredes/batentes.

Retirar o excesso de rejunte com uma esponja úmida e, após a secagem, realizar uma limpeza final com pano seco e limpo.

Acabamento e Limpeza

Aplicar selante de silicone neutro nas juntas entre a soleira ou peitoril e as paredes/batentes, se necessário, para garantir vedação contra infiltrações.

Realizar uma limpeza completa da superfície do granito, removendo qualquer resíduo de argamassa, rejunte ou selante, utilizando um pano limpo e produtos específicos para pedra, se necessário.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as peças de granito estão perfeitamente niveladas e alinhadas, corrigindo qualquer desvio antes da secagem completa da argamassa.

Garantir que as juntas estejam bem preenchidas e lisas, sem buracos ou desníveis.

Certificar-se de que o peitoril tem o caimento adequado para evitar acúmulo de água.

Considerações Finais

A execução das soleiras e peitoris deve seguir as normas técnicas vigentes, incluindo as recomendações da ABNT para o uso de materiais pétreos em construção civil.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

21 FERRAGENS

Dobradiças

Dobradiças de embutir, tipo 3 ½” x 3” (90 mm x 75 mm) ou 4” x 3” (100 mm x 75 mm), em aço inoxidável ou latão cromado.

Duas ou três dobradiças por porta, dependendo do tamanho e peso da folha da porta.

Aço inoxidável polido, latão cromado, ou pintadas conforme especificação do projeto.

Parafusos de aço inoxidável ou latão, com comprimento compatível à espessura da folha de porta e do batente.

Fechaduras

Fechadura de embutir ou sobrepor, conforme o tipo de porta e especificações do projeto.

Fechaduras de 55 mm a 70 mm de distância entre o centro da maçaneta e a chave (backset), com cilindro de segurança de pinos ou do tipo yale.

Aço inoxidável, latão ou zamac, com tratamento anticorrosão.

Cromado, acetinado, polido ou fosco, conforme especificação.

Fechaduras simples (para ambientes internos), com chave (para ambientes externos) ou do tipo banheiro (com trinco interno e abertura externa de emergência).

Maçanetas

Maçanetas do tipo alavanca ou bola, compatíveis com o modelo de fechadura escolhida.

Latão cromado, aço inoxidável ou zamac.

Cromado, polido, acetinado ou fosco, conforme especificação.

Rosetas ou espelhos para acabamento ao redor da maçaneta.

Batentes Magnéticos: Utilizados para evitar que a porta bata contra a parede, com instalação no rodapé.

Fechos de Porta (Pivô ou Mola Hidráulica): Em portas de uso intenso, pode ser especificado um fecho automático para garantir que a porta se feche sozinha.

Procedimentos de Instalação

Instalação das Dobradiças:

Com a porta posicionada corretamente no batente, marcar a posição das dobradiças na folha da porta e no batente. A primeira dobradiça deve ser instalada a cerca de 20 cm do topo da porta, e a última a cerca de 25 cm da base. Se houver uma terceira dobradiça, ela deve ser instalada no meio entre as duas.

Utilizar formão e martelo para embutir a dobradiça, criando um rebaixo na espessura da dobradiça tanto na folha da porta quanto no batente.

Fixar as dobradiças com os parafusos adequados, garantindo que fiquem niveladas e bem alinhadas.

Instalação da Fechadura e Maçaneta:

Marcar a altura da fechadura na lateral da porta, normalmente entre 90 cm e 1,10 m do piso acabado. Utilizar uma serra copo para realizar o furo na lateral da porta, onde será embutido o corpo da fechadura.

Com o formão, embutir a fechadura na porta, criando o espaço necessário para a instalação.

Colocar o cilindro na fechadura e instalar a maçaneta, fixando-os com parafusos. Em seguida, instalar as rosetas ou espelhos para acabamento.

Verificar o funcionamento da fechadura e da maçaneta, ajustando se necessário para garantir que a porta feche e trave corretamente.

Instalação de Acessórios Complementares:

Instalar o batente magnético no rodapé, de forma que ele segure a porta aberta quando necessário.

Fixar o fecho de porta na parte superior da porta e no batente, conforme as especificações do fabricante.

Instalar o limitador no batente ou no piso, conforme necessário.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o funcionamento suave das dobradiças, fechaduras e maçanetas, garantindo que a porta abre e fecha corretamente.

Certificar-se de que as dobradiças, fechaduras e maçanetas estão corretamente alinhadas, sem folgas ou desníveis.

Verificar o acabamento final das ferragens, assegurando que não há arranhões ou danos.

Considerações Finais:

A instalação das ferragens deve seguir as normas da ABNT vigentes, como a NBR 7196 (Fechaduras para edificações - Requisitos) e NBR 7178 (Dobradiças para edificações - Requisitos).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

22 FORRO

GESSO ACARTONADO

Será utilizado nos locais especificados em projeto forro de gesso acartonado em placas de 1,20X2,40m – Gypsum - FGEFIXO4 ou similar, fixadas com tirantes sob as lajes ou estrutura metálica apropriada.

As placas de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, de conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

A estrutura de fixação obedecerá aos detalhes do projeto e às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada.

Forro Falso Gesso - Fixo

Descrição: o forro falso de gesso fixo ou não removível será constituído por:

- Pino de sustentação;
- Estrutura de sustentação;
- Chapa de gesso;
- Pinos de sustentação.

Os pinos de sustentação serão do tipo “sistema de fixação à pólvora”. Opcionalmente, poderão ser usadas buchas de náilon embutidas na laje.

Estrutura de Sustentação

Será constituída por: tirante, regulador com mola (“borboleta”), união, canaleta, cantoneira. Os reguladores com mola e as uniões serão perfilados em chapa de aço, zincado, bitola n° 20, no mínimo. As canaletas e as cantoneiras serão perfiladas de chapa de aço, zincado, bitola n° 22. As canaletas terão as dimensões de 70 x 20 mm e as cantoneiras, 25 x 30 milímetros. As cantoneiras metálicas 25/30 serão niveladas e fixadas, com pregos de aço e a cada 0,40m, obedecendo ao pé-direito indicado no projeto arquitetônico.

Em paredes de concreto ou revestidas com ladrilhos cerâmicos ou revestimentos cerâmicos, os pregos de aço serão substituídos por parafusos e buchas plásticas. Procede-se, em seguida, à montagem das canaletas 70/20, utilizando-se o sistema constituído pelos tirantes, reguladores com mola e uniões. Através desse sistema e com os pinos de sustentação, as canaletas são fixadas às lajes, sendo o nivelamento obtido pelos reguladores com mola. A distância entre as canaletas é de 0,60m, eixo a eixo, e o espaçamento, entre os tirantes, de 1,00 metro.

Chapas de Gesso

Chapas com bordas chanfradas, para permitir arremate perfeito entre elas, com 12,5 mm de espessura, 1,20 m de largura e 2,40 m de comprimento. Peso do forro: 16 kg/m2.

As chapas serão dispostas transversalmente às canaletas, conferindo dessa forma, maior rigidez à estrutura de sustentação.

A fixação das chapas à estrutura será efetuada por parafusos fosfatizados, auto-atarraxantes, de fenda “Philips”, a cada 0,20m.

As juntas entre chapas serão tomadas com fitas vedadoras de gesso, de maneira a obter-se superfície aparente lisa, uniforme e nivelada.

Todos os ambientes com forro de gesso acartonado receberão tabica em perfil de alumínio próprio para este fim, em todo a seu perímetro, recebendo o mesmo acabamento de pintura aplicado ao forro.

23 COBERTURA

Materiais Utilizados

Estrutura Metálica:

Perfis Metálicos: Vigas principais e secundárias de aço galvanizado ou alumínio, de acordo com as especificações do projeto.

Fixadores e Conectores: Parafusos de alta resistência, buchas, e suportes metálicos.

Revestimento de Proteção: Tinta anticorrosiva para proteção das peças metálicas.

Telhas Tipo Sanduíche

Telhas: Telhas de aço ou alumínio com núcleo isolante (EPS, PUR ou PIR), conforme especificado no projeto.

Fixadores: Parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixação das telhas.

Camada Externa: 0,40 mm de espessura.

Núcleo Isolante: 30 mm de espessura.

Camada Interna: Igual à camada externa ou de acordo com as especificações do projeto.

Largura: Comum de 1,00 m a 1,20 m.

Comprimento: Sob medida, conforme as necessidades do projeto.

Acabamento Externo: Galvanizado.

Acabamento Interno: Revestimento liso

Calhas e Rufos

Calhas: Fabricadas em aço galvanizado, conforme especificado em chapa 24#.

Rufos: Em aço galvanizado, para vedação entre a cobertura e paredes verticais em chapa 24#.

Fixadores: Parafusos e suportes adequados.

Procedimentos de Montagem

Montagem da Estrutura Metálica

Preparação do Local:

Verificar o nivelamento e alinhamento das fundações e suportes para garantir que a estrutura metálica será montada corretamente.

Montagem das Vigas Principais:

Posicionar as vigas principais, utilizando guias e alinhadores.

Fixar as vigas principais nos suportes com parafusos e conectores metálicos, assegurando que estejam niveladas e alinhadas. Verificar o alinhamento com um nível de bolha.

Instalação das Vigas Secundárias:

Posicionar e fixar as vigas secundárias sobre as vigas principais, mantendo o espaçamento adequado.

Utilizar suportes e parafusos para garantir que as vigas secundárias estejam seguras e niveladas.

Verificação da Estrutura:

Revisar toda a estrutura para garantir que todos os perfis metálicos estejam corretamente fixados e alinhados. Ajustar qualquer desvio antes de prosseguir com a instalação das telhas.

Instalação das Telhas Tipo Sanduíche

Posicionamento das Telhas:

Iniciar a instalação das telhas na borda inferior da cobertura, alinhando-as com o perfil metálico.

Garantir que as telhas se sobreponham de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Fixação das Telhas:

Aplicar a argamassa colante ou utilizar parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixar as telhas ao perfil metálico. Seguir a recomendação do fabricante quanto ao espaçamento dos parafusos.

Certificar-se de que cada telha esteja bem fixada e alinhada, evitando folgas e desalinhamentos.

Selagem das Juntas:

Aplicar selante de silicone nas juntas entre as telhas e ao longo das bordas para garantir vedação contra infiltrações. Certificar-se de que o selante esteja uniformemente aplicado e que as juntas estejam completamente vedadas.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação das telhas para garantir que não haja lacunas ou folgas. Verificar o alinhamento e a fixação das telhas e ajustar conforme necessário.

Instalação das Calhas

Posicionamento das Calhas:

Posicionar as calhas ao longo das bordas inferiores da cobertura. Garantir que estejam alinhadas com a inclinação da cobertura para facilitar o escoamento da água.

Fixação das Calhas:

Fixar as calhas com suportes e parafusos, assegurando que fiquem niveladas e firmes. Utilizar suportes de calha para garantir a estabilidade e o alinhamento correto.

Conexão das Calhas com Tubulações de Drenagem:

Conectar as calhas às tubulações de drenagem utilizando conexões apropriadas. Garantir que as conexões estejam bem vedadas para evitar vazamentos.

Verificação das Calhas:

Inspecionar as calhas para garantir que estejam corretamente fixadas e alinhadas, e que não haja obstruções que possam prejudicar o escoamento da água.

Instalação dos Rufos

Posicionamento dos Rufos:

Posicionar os rufos ao longo das junções entre a cobertura e as paredes verticais. Certificar-se de que os rufos cobrem adequadamente as junções para evitar infiltrações.

Fixação dos Rufos:

Fixar os rufos com parafusos e suportes, garantindo que estejam firmemente fixados e nivelados. Utilizar selante apropriado para vedar as junções entre os rufos e as telhas.

Selagem das Junções:

Aplicar selante de silicone ao longo das junções entre os rufos e as telhas, e entre os rufos e as paredes, para garantir vedação completa.

Verificação dos Rufos:

Inspecionar a instalação dos rufos para garantir que estejam corretamente posicionados e vedados, e que não haja lacunas que possam permitir infiltrações.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o alinhamento e nivelamento da estrutura metálica, telhas, calhas e rufos.

Inspecionar a vedação das juntas e conexões das calhas e rufos, e testar o sistema de drenagem para assegurar o escoamento adequado da água.

Revisar o acabamento final da cobertura para garantir que não haja danos ou imperfeições nas telhas e nas ferragens.

Considerações Finais:

Normas Técnicas: A execução deve seguir as normas técnicas da ABNT e as especificações do projeto, incluindo normas para estrutura metálica e cobertura.

Responsabilidade Técnica: Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ENCABEÇAMENTO DE PLATIBANDAS

Todas as platibandas em alvenaria receberão encabeçamento metálico, espessura 2cm, transpassando 1,5cm sobre a fachada, com caimento para o interior do telhado a fim de evitar manchas nas fachadas.

24 INSTALAÇÕES

24.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos de água fria.

ABNT NBR 5590: Sistema de tubos e conexões de PVC para água fria.

ABNT NBR 7614: Requisitos para tubos de PVC para água fria e quente.

ABNT NBR 13714: Tubos e conexões de PVC para redes de esgoto e águas pluviais.

Normas Técnicas de Segurança: De acordo com o Código de Obras e Edificações aplicável ao município.

Materiais Utilizados

Tubos de PVC Marrom Soldável:

Diâmetro: 25 mm

Tipo: PVC marrom soldável, adequado para água fria e esgoto.

Conexões de PVC Marrom:

Tipo: Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês e adaptadores

Cola e Primer:

Tipo: Cola PVC soldável e primer para PVC, de acordo com as recomendações do fabricante.

Fitas de Vedação e Juntas:

Tipo: Fitas de vedação para roscas e juntas de borracha, quando aplicável.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Revisar o projeto hidráulico para compreender os pontos de instalação, dimensões dos tubos e conexões, e especificações dos componentes.

Confirmar que os materiais entregues estão de acordo com as especificações do projeto e que não há danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Assegurar que a área de instalação esteja limpa e livre de detritos que possam interferir na instalação.

Organizar todas as ferramentas e materiais necessários de forma acessível e segura.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos com precisão de acordo com o projeto.

Utilizar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Evitar serras que possam rebarbar o tubo.

Preparação das Extremidades:

Usar uma escova de aço para remover rebarbas e sujeira das extremidades dos tubos cortados.

Aplicar primer nas extremidades dos tubos e nas conexões para preparar a superfície para a soldagem.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Montar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento adequado antes da soldagem.

Utilizar um nível de bolha para garantir que as tubulações estejam alinhadas corretamente e que as conexões estejam firmemente encaixadas.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer uniformemente nas superfícies de contato do tubo e da conexão, permitindo secar por alguns segundos.

Aplicar cola PVC de forma uniforme e abundante nas superfícies preparadas.

Montar as peças imediatamente após a aplicação da cola, pressionando firmemente por alguns segundos para garantir uma aderência completa.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque conforme o tempo recomendado pelo fabricante. Evitar a movimentação das tubulações durante o período de cura.

Aguardar o tempo completo de cura antes de pressurizar o sistema, conforme indicado pelo fabricante da cola.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para garantir que não há vazamentos visíveis.

Realizar testes de pressão no sistema hidráulico para verificar a integridade das conexões e a ausência de vazamentos. Utilizar um manômetro para medir a pressão.

Ajustes e Correções:

Fazer ajustes e correções se forem identificados problemas durante os testes. Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário.

Limpar a área de instalação e remover qualquer resíduo de cola ou detritos.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: A instalação deve seguir rigorosamente as normas ABNT e as especificações do projeto.

Responsabilidade Técnica: As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade com as normas e a qualidade do trabalho.

Documentação: Manter registros detalhados da instalação, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, e materiais utilizados.

Manutenção: Planejar e executar manutenção regular do sistema hidráulico para garantir seu bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PLUVIAL

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 7198: **Tubos e conexões de PVC para esgoto.**

ABNT NBR 8160: **Sistemas prediais de esgoto sanitário.**

ABNT NBR 9646: **Tubos e conexões de PVC para sistemas de esgoto.**

ABNT NBR 12556: **Tubos e conexões de PVC para drenagem pluvial.**

Código de Obras e Edificações: **Regulamentações locais específicas.**

Materiais Utilizados:

Tubos de PVC Branco:

Diâmetros: **40 mm, 50 mm, 75 mm, 100 mm**

PVC branco para esgoto e drenagem pluvial. A espessura dos tubos deve ser adequada para suportar as pressões e cargas especificadas no projeto.

Conexões de PVC Branco:

Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês, adaptadores, reduções e tampas.

Cola e Primer:

Cola PVC soldável e primer para PVC. A cola deve ser apropriada para a aplicação em tubos e conexões de PVC para esgoto.

Anéis de Vedação e Juntas:

Anéis de vedação em elastômero para conexões de tubo e juntas de borracha, quando especificado.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Estudar o projeto para entender a localização dos pontos de instalação, os diâmetros dos tubos e conexões, e as especificações dos componentes. Conferir a entrega dos materiais, assegurando que estão de acordo com o especificado no projeto e sem danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Garantir que a área de trabalho esteja limpa e livre de detritos, evitando a contaminação dos materiais. Dispor as ferramentas e materiais de maneira acessível e segura para otimizar o fluxo de trabalho.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos de acordo com as especificações do projeto. Para cortes longos, utilizar um marcador de tubo para garantir precisão. Usar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Caso utilize serra de metais, garantir um corte reto e evitar rebarbas excessivas.

Preparação das Extremidades:

Utilizar uma escova de aço para remover rebarbas e resíduos das extremidades dos tubos. Inspecionar visualmente para garantir uma superfície limpa.

Aplicar primer em uma camada uniforme nas extremidades dos tubos e nas conexões, garantindo que o primer seja absorvido pelo PVC. Deixar secar conforme as recomendações do fabricante.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Colocar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento correto. Utilizar um nível de bolha para verificar o alinhamento horizontal e vertical das tubulações. Confirmar que todas as tubulações e conexões estão alinhadas corretamente, seguindo as orientações do projeto.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer de forma uniforme nas superfícies de contato, garantindo que a área esteja completamente coberta. Aplicar cola PVC de maneira uniforme e abundante nas superfícies preparadas, cobrindo toda a área de contato. Utilizar uma camada generosa para assegurar a vedação completa.

Montar as conexões imediatamente após a aplicação da cola. Pressionar as peças firmemente por 10-15 segundos para garantir a aderência. Girar ligeiramente as peças para distribuir a cola de maneira uniforme.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque por um período mínimo recomendado pelo fabricante antes de movimentar as tubulações.

Aguardar o tempo total de cura, geralmente entre 24 e 48 horas, antes de submeter o sistema a testes de pressão. Não utilizar o sistema até que a cura esteja completa.

Instalação de Componentes de Esgoto e Pluvial

Instalação de Tubos de Esgoto:

Alinhar e fixar os tubos de esgoto nas posições determinadas, assegurando que a inclinação mínima recomendada (geralmente 1% ou 1 cm/m) seja mantida para

um bom escoamento. Conectar os tubos às caixas de passagem, ralos e outros pontos de acesso, verificando a vedação e o alinhamento.

Instalação de Tubos de Drenagem Pluvial:

Posicionar os tubos de drenagem pluvial, garantindo que estejam alinhados e fixados de acordo com o projeto. A inclinação deve facilitar o escoamento das águas pluviais. Conectar os tubos às saídas de água pluvial, como calhas e condutores. Utilizar adaptadores e junções adequadas para assegurar a vedação e o alinhamento correto.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para identificar vazamentos visíveis. Observar qualquer sinal de umidade ou vazamento.

Realizar testes de pressão e vazão no sistema para verificar a integridade das conexões e a eficiência do escoamento. Utilizar um manômetro para medir a pressão e um balde para verificar a vazão.

Ajustes e Correções:

Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário. Corrigir qualquer desalinhamento ou problemas identificados durante os testes.

Limpar a área de instalação, removendo qualquer resíduo de cola ou detritos e garantir que a área esteja em condições adequadas para operação.

Considerações Finais

As instalações devem ser realizadas em conformidade com as normas ABNT e as especificações do projeto. Qualquer desvio deve ser aprovado pelo responsável técnico.

As instalações devem ser executadas por profissionais qualificados e certificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade e a qualidade do trabalho.

Manter registros detalhados, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, materiais utilizados e resultados de testes.

Estabelecer um plano de manutenção regular para o sistema de esgoto e drenagem pluvial para garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5419: Proteção contra descargas atmosféricas.

ABNT NBR 10603: Sistemas de tubulação elétrica para condução de cabos.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações elétricas.

ABNT NBR 13382: Caixas e acessórios para instalações elétricas.

Materiais Utilizados

Materiais para Instalações de Sobrepor

Tubulações Zincadas:

Tipo: Tubos galvanizados para condução de cabos elétricos.

Diâmetros: 25 mm, 32 mm, 40 mm.

Conexões: Curvas, joelhos, Tês e adaptadores, todos galvanizados.

Conduletes:

Conduletes metálicos com tampas, para proteger e conectar tubulações.

Quadros de Distribuição de Sobrepor:

Quadros de distribuição metálicos, IP40 ou IP55 conforme a necessidade.

Fiação:

Cabos de cobre com isolamento em PVC ou XLPE, de acordo com ABNT NBR 5410.

Seções Transversais: 1.5 mm², 2.5 mm², 4 mm², 6 mm² e outros conforme a carga.

Materiais para Instalações Embutidas

Eletrodutos de PVC:

Eletrodutos de PVC para embutir, com espessura mínima de 1.5 mm.

Diâmetros: 20 mm, 25 mm e 32 mm, conforme especificado no projeto.

Caixas de PVC:

Caixas de 4"x2" para embutir. PVC, resistente a impactos e compatível com os eletrodutos.

Conectores e Adaptadores:

Conectores em PVC para união de eletrodutos e adaptações necessárias.

Fiação:

Fios e cabos de cobre, isolados com PVC ou XLPE, conforme especificações.

Procedimentos de Execução

Instalações Elétricas de Sobrepor

Preparação e Planejamento:

Verificar no projeto arquitetônico para identificar a localização dos pontos de tomadas, interruptores e luminárias. Certificar-se de que as medidas e especificações estejam corretas. Conferir a entrega dos materiais e garantir que estejam conforme as especificações e em boas condições.

Instalação de Tubulações Zincadas:

Corte e Montagem:

Utilizar serra de metais para cortar os tubos no comprimento desejado. Assegurar cortes retos e limpos. Rosquear as conexões metálicas, como curvas e joelhos, para montar a tubulação. Utilizar fita de vedação, se necessário, para evitar vazamentos. Fixar os tubos zincados nas paredes ou estruturas utilizando suportes

apropriados. Os suportes devem ser espaçados conforme recomendação técnica para garantir a estabilidade dos tubos.

Instalação de Conduletes:

Montagem e Conexão:

Instalar os conduletes nas tubulações zincadas e conectar as peças de forma segura. Utilizar veda rosca ou fita isolante para garantir que não haja vazamentos e que as conexões estejam seguras. Garantir que os conduletes estejam firmemente fixados e alinhados.

Instalação dos Quadros de Distribuição:

Posicionamento e Fixação:

Instalar os quadros de distribuição em locais acessíveis e próximos à fonte de alimentação principal. Montar o quadro na parede utilizando parafusos e buchas apropriados para garantir estabilidade.

Conexão de Cabos:

Conectar os cabos aos barramentos internos do quadro de distribuição. Utilizar conectores e terminais apropriados e garantir que as conexões estejam firmes e bem isoladas. Fechar o quadro com a tampa adequada e garantir que todos os acessos estejam devidamente vedados.

Passagem da Fiação:

Passar os cabos através das tubulações e conduletes. Evitar dobras excessivas e garantir que os cabos estejam bem alinhados. Utilizar guia de fios para facilitar a passagem dos cabos e evitar danos.

Fixação e Organização:

Utilizar abraçadeiras e suportes para fixar os cabos e evitar movimento excessivo.

Organizar os cabos de maneira a facilitar futuras manutenções e inspeções.

Instalação de Eletrodutos e Caixas Embutidas

Preparação das Paredes:

Paredes de Drywall: Utilizar broca específica para drywall para criar aberturas para os eletrodutos e caixas.

Paredes de Alvenaria: Utilizar brocas para concreto e perfuradoras para criar aberturas na alvenaria.

Confirmar que as aberturas estejam alinhadas com o projeto e não interfiram em estruturas existentes.

Instalação dos Eletrodutos de PVC:

Corte e Montagem:

Utilizar serra apropriada para cortar os eletrodutos no comprimento necessário.

Conectar os eletrodutos com as caixas e acessórios usando conectores e adaptadores apropriados.

Fixação e Revestimento:

Fixar os eletrodutos na parede utilizando suportes de PVC ou braçadeiras. Garantir que estejam alinhados e nivelados.

Revestir os eletrodutos embutidos com massa de gesso ou argamassa para nivelar com a parede e garantir um acabamento uniforme.

Instalação das Caixas de PVC:

Posicionamento:

Colocar as caixas de 4"x2" nas aberturas preparadas. Verificar o alinhamento com os eletrodutos.

Fixação:

Usar argamassa ou outros materiais de fixação para garantir que as caixas estejam firmemente instaladas. Assegurar que as caixas estejam alinhadas e niveladas.

Passagem da Fiação Dentro dos Eletrodutos:

Preparação dos Cabos:

Remover o isolamento dos fios nas extremidades, tomando cuidado para não danificar os condutores.

Passagem:

Passar os cabos pelos eletrodutos. Utilizar guia de fios ou lubrificante se necessário para facilitar a passagem.

Conexão:

Conectar os fios nas caixas e nos dispositivos de acordo com o projeto. Garantir que todas as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Instalação de Luminárias

Luminárias Embutidas no Forro de Gesso:

Preparação do Forro:

Cortar o forro de gesso conforme as dimensões das luminárias, utilizando ferramenta adequada para evitar danos ao gesso.

Instalação da Luminária:

Inserir as luminárias nos cortes feitos no forro. Utilizar as presilhas fornecidas para fixação.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária aos fios de alimentação. Utilizar conectores apropriados e garantir que as conexões estejam bem seguras e isoladas.

Luminárias de Sobrepor Fixadas na Laje:

Posicionamento e Marcação:

Marcar o local de instalação na laje, garantindo que não haja interferência com outras instalações ou estruturas.

Fixação da Luminária:

Utilizar suportes e parafusos apropriados para fixar a luminária na laje. Verificar a estabilidade e alinhamento da luminária.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária à fiação existente. Utilizar conectores e terminais apropriados, garantindo que as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Considerações Finais

Todas as instalações devem seguir as normas da ABNT e as especificações do projeto para garantir segurança e eficiência.

As instalações devem ser realizadas por eletricistas qualificados e supervisionadas por um engenheiro eletricista para assegurar a qualidade e conformidade.

Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das caixas, luminárias e resultados de testes.

Verificar que todas as instalações estejam livres de riscos elétricos e que todos os dispositivos de proteção estejam devidamente instalados e funcionando.

Todos os fios deverão ser tipo antichama e nãohalogenados sendo cabos de 0,6 kv a 1,00 kv.

Só serão empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Finalizada a execução, a Contratada deverá apresentar toda a documentação relacionada com os equipamentos fornecidos (manuais de serviço, uso, instalação, etc.) mesmo que não sejam de fabricação da Contratada.

MONTAGEM DOS ELETRODUTOS

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06(seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Os eletrodutos paralelos deverão ser dobrados de maneira que formem arcos de círculos concêntricos.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo. Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido. A Contratada deverá deixar nas tubulações guias para passagens futura dos cabos em arame galvanizado 12.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem etc., deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas. Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As linhas de eletrodutos deverão ter declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção, para assegurar a drenagem.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

24.4 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS / TV / REDE LÓGICA

Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5648: Sistemas de cabos para televisão por cabo.

ABNT NBR 15971: Instalações internas de telefonia.

ABNT NBR 13570: Condutores elétricos de cobre para instalações de baixa tensão.

Código de Obras e Edificações: Regulamentações locais e específicas do município ou estado.

Materiais e Equipamentos

Instalação de TV:

Cabos Coaxiais:

RG-6 ou RG-59.

Impedância de 75 ohms, blindagem dupla ou tripla para minimizar interferências.

Conectores Coaxiais:

F-type (para conexões de TV a cabo ou antena).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos.

Tomadas de TV:

Tomada de TV coaxial com especificações para 75 ohms.

Instalação de Telefonia

Cabos Telefônicos:

Cabos de par trançado, categoria 5e (Cat 5e) ou superior.

Cabeamento com 4 pares (8 fios) para transmissão de voz e dados.

Conectores RJ-11 e RJ-45:

RJ-11 para telefonia básica e RJ-45 para redes de dados (se aplicável).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos telefônicos.

Tomadas de Telefonia:

Tomada de telefone RJ-11 ou RJ-45, dependendo do tipo de instalação.

Caixas de Distribuição:

Caixas para organização e proteção dos cabos e conectores.

Procedimentos de Instalação

Instalação de TV

Planejamento:

Definir pontos de instalação para antenas, tomadas de TV e equipamentos relacionados.

Planejar as rotas dos cabos coaxiais, considerando o menor percurso e evitando interferências.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos coaxiais pelos condutos PVC, evitando dobras e tensões excessivas.

Fixar os cabos em suportes apropriados para evitar que fiquem pendurados ou sujeitos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de TV nas localizações planejadas e conectar os cabos coaxiais.

Conectar os conectores coaxiais nos pontos de distribuição e equipamentos, garantindo uma conexão segura e sem folgas.

Instalação de Splitters e Amplificadores:

Instalar splitters e amplificadores nos locais designados, conectar os cabos de entrada e saída conforme o diagrama de distribuição.

Testes e Ajustes:

Testar a recepção de sinal nas tomadas de TV para garantir a qualidade da imagem e som.

Ajustar a posição dos equipamentos e conexões conforme necessário.

Instalação de Telefonia

Planejamento:

Definir pontos de instalação para tomadas telefônicas e caixas de distribuição.

Planejar as rotas dos cabos telefônicos, evitando interferências e dobras acentuadas.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos telefônicos pelos condutos PVC, mantendo a organização e proteção dos cabos.

Fixar os cabos em suportes apropriados e garantir que não fiquem expostos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de telefonia nos locais planejados, conectando os cabos telefônicos.

Conectar os conectores RJ-11 ou RJ-45 de acordo com a necessidade do sistema.

Instalação de Caixas de Distribuição:

Instalar as caixas de distribuição para organizar os cabos e conexões, garantindo acessibilidade e proteção.

Testes e Ajustes:

Testar a conexão telefônica para garantir a qualidade das chamadas e a integridade do sinal.

Ajustar as conexões e a organização dos cabos conforme necessário.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Obras e Edificações aplicável.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade e a qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das tomadas e equipamentos utilizados.

24.5 INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Normas e Regulamentações:

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI): Decreto Estadual nº 56.819/2011 e suas alterações.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 10898: Sistemas de iluminação de emergência.

NBR 13434: Sinalização de emergência.

NBR 11861: Equipamentos de combate a incêndio com água.

Materiais e Equipamentos

Iluminação de Emergência:

Luminárias de Emergência: Luminárias LED com bateria interna.

Baterias: Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 1 hora.

Fios e Cabos: Cabos elétricos com isolamento adequado.

Caixas de Distribuição: Caixas para proteção dos circuitos.

Sinalização de Emergência:

Placas de Sinalização: Placas fotoluminescentes ou iluminadas, com símbolos e textos conforme NBR 13434.

Fixadores e Suportes: Para instalação das placas.

Fios e Cabos: Cabos elétricos para conexão das placas iluminadas.

Extintores de Incêndio:

Extintores: Tipos e capacidades conforme NBR 11861:

Água (Classe A)

Pó Químico Seco (Classe A, B, C)

Suportes: Suportes de parede ou base para fixação dos extintores.

Manuais de Instrução: Manuais e etiquetas de operação.

Procedimentos de Instalação

Instalação de Iluminação de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar locais estratégicos para instalação das luminárias de emergência, garantindo que cubram todas as áreas críticas e rotas de fuga.

Planejar a distribuição das luminárias de forma a garantir uma iluminação uniforme em caso de falta de energia elétrica.

Instalação:

Fixar as luminárias de emergência em locais altos e visíveis, como tetos ou paredes.

Conectar as luminárias ao sistema elétrico, garantindo que estejam ligadas a um circuito de emergência. Utilizar cabos e fios adequados e seguir as normas de segurança elétrica.

Testar a iluminação de emergência para assegurar que todas as luminárias funcionam corretamente e cumprem a função de iluminação mínima.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para verificar o funcionamento das baterias e a integridade das luminárias.

Trocar as baterias conforme o tempo de vida útil especificado pelo fabricante.

Instalação de Sinalização de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar pontos estratégicos para instalação das placas de sinalização, como saídas de emergência, escadas e áreas de risco.

Garantir que as placas estejam visíveis e facilmente legíveis.

Instalação:

Fixar as placas de sinalização em locais de destaque, usando suportes e fixadores adequados. Para placas iluminadas, conectar ao circuito elétrico conforme as especificações.

Manutenção:

Verificar a integridade das placas e a visibilidade dos sinais. Substituir placas danificadas ou ilegíveis.

Manter as placas limpas para garantir a visibilidade.

Instalação de Extintores de Incêndio

Planejamento e Posicionamento:

Identificar os locais estratégicos para instalação dos extintores, de acordo com o tipo de risco e as normas ABNT.

Posicionar os extintores de forma que sejam facilmente acessíveis e visíveis, geralmente perto das áreas de risco e saídas.

Instalação:

Fixar os extintores em suportes ou bases apropriadas, garantindo que estejam a uma altura acessível e visível. Seguir as orientações do fabricante para instalação.

Colocar sinalizações adequadas próximas aos extintores, indicando o tipo de extintor e o uso correto.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para garantir que os extintores estejam carregados e em boas condições de funcionamento.

Substituir ou recarregar os extintores conforme as especificações do fabricante e após uso.

Considerações Finais

Normas Técnicas: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI) do Estado de São Paulo.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das inspeções e manutenções realizadas, bem como garantir que todos os manuais e certificados dos equipamentos estejam disponíveis.

24.6 INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT

Será executada pela CONSTRUTORA a infraestrutura do sistema de ar condicionado, sendo eles: os pontos elétricos para alimentação dos equipamentos e os pontos de dreno a partir das unidades evaporadoras.

Os equipamentos do ar condicionado, bem como as instalações frigorígenas serão executadas por empresas terceirizadas.

Todos os serviços para instalação do sistema de ar condicionado obedecerão às especificações, locações, dimensionamentos e normas constantes nos projetos de Instalações de Ar Condicionados, integrantes do conjunto de projetos de Instalações fornecido pela Contratada.

Todos os drenos, instalações frigorígenas e instalações elétricas deverão possuir perfeito acabamento, não se admitindo tubulações frigorígenas sem a devida proteção de isolamento térmico.

O circuito frigorígeno dos equipamentos (compressor hermético, evaporador, e condensador do tipo serpentina aletada) será provido de registro de entrada e saída de fluido refrigerante distribuidor e capilares.

A tubulação frigorígena deverá ser construída em cobre com tubos rígidos, espessura de parede, não inferior a 1/16”, curvas do mesmo material sempre de raio longo, unidas por solda-brasagem com material de enchimento a base de ligas cobre-fósforo (FOSCOPER). As tubulações serão fixas por braçadeiras tipo “D” aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. Na interface braçadeira/tubo deverá ser colocado anel de borracha esponjosa para evitar vibrações.

Todas as tubulações de saída dos condensadores e evaporadores deverão ser isoladas com borracha esponjosa até uma distância onde não haja contato para efeito de proteção contra acidentes e/ou queimaduras dos usuários.

25 BANCADAS EM GRANITO

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 13755: Pedras ornamentais – Granito – Características e métodos de ensaio.

ABNT NBR 14.136: Execução de revestimentos de pedra natural.

Código de Obras do Município: Requisitos específicos e regulamentações locais.

Materiais Utilizados

Granito:

Tipo de Granito: Granito de alta qualidade, selecionado por sua durabilidade, resistência e aparência. O tipo e cor do granito devem ser especificados no projeto e aprovado pelo cliente.

Espessura: O granito utilizado deve ter espessura de 20 mm ou 30 mm, dependendo das especificações do projeto e do tipo de uso (e.g., bancadas de cozinha podem exigir maior espessura).

Fixação e Apoio:

Grapas de Aço Inoxidável ou Galvanizado:

Dimensões: Grapas com pelo menos 30 mm de largura e 2 mm de espessura, ajustadas ao tamanho e peso da bancada.

Quantidade: A quantidade de grapas deve ser calculada conforme o peso da bancada e o espaçamento recomendado (geralmente a cada 60 cm a 80 cm).

Adesivo para Pedra:

Tipo: Adesivo epóxi ou cimentício, de alta resistência, adequado para aplicações em pedras naturais.

Aplicação: De acordo com as recomendações do fabricante.

Procedimentos de Execução

Preparação da Área

Verificação do Projeto:

Confirme as dimensões da bancada, a localização das aberturas para pias, cooktops e outros acessórios, e o layout geral.

Certifique-se de que a estrutura de suporte (armários, alvenaria, ou estrutura metálica) está em boas condições e é capaz de suportar o peso da bancada.

Preparação da Superfície:

A superfície onde a bancada será instalada deve estar limpa e nivelada. Remova sujeiras, poeira e qualquer material que possa comprometer a adesão do granito.

Se houver buracos ou irregularidades na base, preencha ou ajuste para garantir uma superfície uniforme.

Corte e Ajuste do Granito

Corte do Granito:

Meça e marque as dimensões exatas no granito com precisão. Use uma régua e um marcador apropriado.

Utilize uma serra de corte para pedra com disco diamantado para realizar cortes precisos. Mantenha o disco e a peça refrigerados durante o corte para evitar sobreaquecimento e trincas.

Acabamento das Bordas:

Após o corte, use uma máquina de polimento com lixa de grão fino para suavizar e polir as bordas, garantindo um acabamento estético e seguro.

Instalação da Bancada

Posicionamento da Bancada:

Coloque a bancada no local designado, utilizando o nível de bolha para garantir que esteja perfeitamente nivelada. Ajuste a posição conforme necessário.

Certifique-se de que a bancada se encaixa corretamente nas aberturas e no layout planejado.

Fixação da Bancada:

Grapas:

Faça furos na base de apoio para instalação das grapas, se necessário. Utilize uma furadeira de impacto com broca apropriada para o tipo de base.

Coloque as grapas de aço inoxidável ou galvanizado na base da bancada. Ajuste as grapas de acordo com o espaçamento recomendado e fixe-as na base com parafusos apropriados.

Aperte as grapas para garantir que a bancada esteja firmemente fixada e nivelada.

Adesivo para Pedra:

Aplique uma camada uniforme de adesivo na base da bancada e na superfície de contato. Utilize uma espátula para espalhar o adesivo de maneira uniforme.

Coloque a bancada sobre a base, pressionando firmemente para garantir uma boa aderência. Ajuste a posição, se necessário, e verifique o nivelamento.

Ajustes Finais:

Após o assentamento, verifique o nivelamento da bancada novamente. Faça ajustes se necessário para garantir uma superfície plana e estável. Limpe o excesso de adesivo que possa ter saído pelas bordas. Utilize um pano úmido e, se necessário, um produto de limpeza adequado para granito.

Instalação de Acessórios

Aberturas para Pia e Cooktop:

Marque as dimensões exatas das aberturas no granito. Use uma serra de corte apropriada para fazer cortes precisos. Utilize uma lixadeira para suavizar as bordas cortadas.

Realize o acabamento das bordas cortadas para evitar arestas afiadas e garantir um encaixe perfeito para pias e cooktops.

Selagem:

Após a instalação, aplique um selante específico para granito nas bordas e superfícies expostas. O selante ajuda a proteger a pedra contra manchas e umidade.

Deixe o selante secar conforme as instruções do fabricante antes de usar a bancada.

Considerações Finais

Assegure-se de que a instalação da bancada está em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das medições, localização das grapas, processos de instalação e resultados de inspeção.

A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e supervisionada por um engenheiro civil ou de construção para garantir a qualidade e conformidade.

Verifique que todas as instalações estão seguras e funcionais. Forneça ao cliente instruções detalhadas para a manutenção e cuidados futuros da bancada de granito.

26 LOUÇAS E METAIS

Serão utilizados, como referência as louças e metais especificados em projeto, admitindo-se equivalência de modelos e marcas, igualmente de primeira linha e depois de submetidos à aprovação da fiscalização. Todas as louças serão na cor branca.

Registros de gaveta da rede externa serão em bronze, com acabamento bruto, da DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto.

Registros de gaveta internos ao prédio, serão em bronze, porém com o mesmo acabamento das torneiras, da marca DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto;

As ligações flexíveis das torneiras dos lavatórios e vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser metálicas, cromadas;

Nos lavatórios ou cubas, tanque, deverão ser instaladas válvulas de escoamento, ref. 1602C, da DECA ou equivalente;

Nas cubas dos lavatórios/bancadas deverão ser instalados sifões metálicos cromados da DECA ou equivalente, não se admitindo sifão de PVC flexível;

- As caixas sifonadas e ralos secos serão nas dimensões especificadas em projeto, com porta grelha e grelha quadrada metálica, da AMANCO ou equivalente;

Nos ambientes que recebem efluentes de pias de cozinha, serão instaladas caixas de gordura em PVC completa, diâmetro de 300 mm da AMANCO ou equivalente.

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5626: Instalação predial de água fria e quente.

ABNT NBR 7198: Instalação predial de sistemas de esgoto sanitário.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações hidráulicas.

ABNT NBR 13818: Requisitos e métodos de ensaio para acessórios de instalações hidráulicas.

Código de Obras do Município: Aplicável para requisitos locais e especificações adicionais.

Materiais Utilizados:

Vaso e cuba de louça branca

Cerâmica ou porcelanato.

Deve ter um acabamento liso e sem defeitos. As bordas devem ser niveladas para garantir um bom assentamento.

Pia de Cozinha:

Aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter proteção contra corrosão e resistência ao impacto. Deve incluir abas e furos para torneira e válvula de esgoto.

Tanques de Área de Serviço:

Fibra de vidro, aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter capacidade adequada para a utilização prevista e suportar o peso da água e detergentes.

Cubas Inox em Bancadas:

Aço inoxidável.

Deve ser resistente a manchas e arranhões. Inclui montagem embutida ou sobreposta.

Vasos Sanitários:

Cerâmica.

Deve incluir caixa acoplada ou sistema de descarga embutido, e garantir vedação perfeita com o encanamento.

Torneiras e Acessórios:

Torneiras para Tanques, Lavatórios e Pias de Cozinha:

Metal cromado, bronze ou aço inoxidável.

Controle monocomando ou dual. Deve ter boa vedação e evitar vazamentos.

Duchas Higiênicas:

Metal cromado ou inox.

Inclui mangueira flexível de pelo menos 1,2 metros e bico com proteção contra vazamentos.

Válvulas de Pias e Cubas:

Metal.

Deve ter boa resistência à corrosão e fácil operação. Inclui mecanismos de vedação confiáveis.

Sifões Metálicos Cromados:

Metal cromado.

Deve ter rosca para fixação e vedação eficiente para evitar vazamentos.

Engates Flexíveis:

Metal com revestimento plástico ou borracha.

Deve ser flexível e resistente à pressão da água. Inclui conexões roscadas ou engates rápidos.

Preparação e Planejamento para instalações

Confirme a localização e especificações das louças conforme o projeto. Verifique as dimensões e alinhamento para garantir compatibilidade com as instalações existentes.

Verifique a entrega e a qualidade das louças e acessórios. Assegure-se de que estão em perfeitas condições e de acordo com as especificações do projeto.

Instalação de Lavatórios e Cubas:

Limpe a área de instalação e verifique se a bancada ou parede estão niveladas e limpas.

Instalação:

Posicione o lavatório ou cuba no local desejado. Utilize suportes ou buchas conforme necessárias. Aplique selante ou silicone na borda de contato entre a louça e a bancada/parede para evitar vazamentos e infiltrações. Conecte os tubos de esgoto e água conforme especificado. Verifique a vedação com fita de teflon ou massa de vedação.

Instalação de Pia de Cozinha e Tanques:

Garanta que a área esteja limpa e preparada para a instalação.

Instalação:

Posicione a pia ou tanque e fixe com suportes apropriados. Conecte os tubos de água e esgoto. Utilize anéis de vedação e selante para evitar vazamentos. Teste o funcionamento da pia ou tanque para garantir que não haja vazamentos.

Instalação de Vasos Sanitários:

Verifique a área onde o vaso será instalado, garantindo que esteja nivelada e limpa.

Instalação:

Posicione o vaso no local e fixe-o com parafusos apropriados. Conecte a tubulação de esgoto e a linha de água (se aplicável). Utilize anéis de vedação para evitar vazamentos. Realize um teste para garantir que não haja vazamentos e que o vaso esteja funcionando corretamente.

Instalação de Torneiras e Acessórios

Instalação de Torneiras:

Verifique a área ao redor da pia ou tanque para garantir acesso às conexões de água.

Instalação:

Coloque a torneira no local designado, alinhando com os furos da pia ou bancada. Conecte os tubos de água quente e fria às conexões da torneira. Utilize fita

de teflon para garantir uma vedação adequada. Teste a torneira para verificar a presença de vazamentos e garantir que está funcionando corretamente.

Instalação de Duchas Higiênicas:

Garanta que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Instale o suporte da ducha no local designado. Conecte a mangueira flexível à ducha e ao ponto de água. Utilize vedação adequada nas conexões para evitar vazamentos. Verifique o funcionamento da ducha e a presença de vazamentos.

Instalação de Válvulas de Pias e Cubas:

Assegure-se de que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Coloque a válvula no local designado na pia ou cuba. Conecte a tubulação de esgoto à válvula. Utilize vedação para evitar vazamentos. Verifique a vedação e o funcionamento da válvula.

Instalação de Sifões Metálicos Cromados e Engates Flexíveis:

Garanta que as conexões estejam limpas e preparadas para a instalação.

Instalação:

Sifões:

Instale o sifão abaixo do lavatório ou pia, conectando-o à tubulação de esgoto. Utilize anéis de vedação para garantir que não haja vazamentos. Verifique a vedação e a funcionalidade do sifão.

Engates Flexíveis:

Conecte os engates flexíveis às torneiras e aos pontos de água. Certifique-se de que as conexões estão bem apertadas e vedadas. Teste os engates para garantir que não haja vazamentos e que o fluxo de água esteja adequado.

Considerações Finais

Assegure-se de que todas as instalações estejam em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de conexões, localização das louças e resultados de testes.

As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados e supervisionadas por um engenheiro hidráulico para garantir a qualidade e conformidade.

Garanta que todas as instalações estejam seguras e operacionais, e forneça instruções para manutenção e cuidados futuros.

27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA

A construção será entregue inteiramente limpa interna e externamente. Todas as alvenarias, pavimentações, esquadrias, vidros, peças sanitárias, ferragens etc. deverão ser cuidadosamente limpas com material apropriado a cada caso. Deverão ser removidos todos os entulhos e resíduos da obra, para que esta seja entregue em condições para uso imediato.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza da obra deverão atender às recomendações das Práticas de Construção. Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de argamassa endurecida de todas as partes da obra.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado de uso, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá adotar outros procedimentos específicos de limpeza de obra, de acordo com o que a FISCALIZAÇÃO entender como necessária para o perfeito andamento da obra, bem como para o seu recebimento.

Todas as instalações deverão ser testadas pela CONTRATADA, perante a FISCALIZAÇÃO, com aparelhagem própria fornecida pela primeira, na eventualidade da ausência de água, luz ou esgoto, caberá à CONTRATADA providenciar, no momento oportuno, os meios e aparelhagens necessárias a sua realização.

A entrega da obra será formalizada por meio de TERMO de RECEBIMENTO, acompanhado do MANUAL DE USO, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO a ser entregue no ato da assinatura do referido TERMO, impresso e encadernado em 02 vias, acompanhado dos arquivos eletrônicos correspondentes.

A CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO deverão, juntamente, fazer uma vistoria geral observando:

a) todas as partes aparentes que constituem o acabamento final da obra.

b) as instalações, fazendo provas de isolamento e queda de tensão dos circuitos, segundo a NB-3, a existência de possíveis vazamentos, a colocação de aparelhos em si e as instalações mecânicas existentes.

A CONTRATADA, nos termos do artigo 1245 do Código Civil responderá por 5 (cinco) anos, a partir do recebimento da obra por sua solidez e segurança.

Até 1 (um) ano após a conclusão dos serviços, a contar do recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, responderá pelos reparos que se venham a fazer necessários, em decorrência da execução imperfeita dos serviços.

A responsabilidade de que tentam os dois subitens anteriores não se transferirá a terceiros, sendo única e exclusivamente da CONTRATADA.

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

_____
ARTHUR BORGES PRÉVE
Engenheiro Civil
CREA MG 211.840/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP	VALOR DO INVESTIMENTO: R$805.007,60
LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140	TIPO DE OBRA: REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R$)	PARTICIPAÇÃO POR ETAPA (%)	PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03		PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
				SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)
1	CANTEIRO DE OBRAS	20.601,50	2,56%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100.057,20	12,43%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	23.517,71	2,92%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4	FUNDAÇÕES	15.022,07	1,87%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5	SUPERESTRUTURA	9.834,31	1,22%	25,00	25,00	75,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
6	COBERTURAS	2.642,65	0,33%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00		100,00
7	PISOS	192.972,17	23,97%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		100,00
8	ACABAMENTOS	1.847,08	0,23%		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	PAREDES	44.402,13	5,52%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00
10	REVESTIMENTOS	11.719,08	1,46%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00
11	PINTURA INTERNA	81.626,81	10,14%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
12	PINTURA EXTERNA	104.033,26	12,92%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	50.937,43	6,33%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
14	FORROS	17.871,58	2,22%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.242,04	0,28%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	7.667,11	0,95%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	6.966,19	0,87%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	103.960,14	12,91%	10,00	10,00	20,00	30,00	25,00	55,00	20,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.373,15	0,17%		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO	5.713,99	0,71%		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00
	TOTAL (%):		**100,00%**	**15,18**	**15,18**	**14,76**	**29,94**	**17,39**	**47,33**	**21,24**	**68,57**	**15,89**	**84,46**	**15,54**	**100,00**
	TOTAL (R$):	**R$ 805.007,60**		**122.181,99**	**122.181,99**	**118.830,32**	**241.012,32**	**139.968,64**	**380.980,95**	**171.019,68**	**552.000,64**	**127.925,56**	**679.926,20**	**125.081,40**	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CÁLCULO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ISS = 3,00 %		
SIGLA	**ITEM**	**PORCENTAGEM**
AC	**Administração Central**	3,00%
SG	**Seguro e Garantia**	0,80%
R	**Risco**	1,00%
DF	**Despesas Financeiras**	0,59%
L	**Lucro**	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
	Total do BDI	**26,00%**

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

SG | Seguro e Garantia.

R | Risco.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

CP | Somatório do COFINS e PIS.

CPRB | Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Aplicado quando opta-se pelo Regime de Desoneração da Folha de Pagamento.

ISS | Imposto Sobre Serviços, aplicado a Base de Cálculo.

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 211.840/D

CONCORRÊNCIA
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 805.007,70

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO / GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
8. DOS RECURSOS 23
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 24
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 27

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

(Processo Administrativo n°.....)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado pelos itens constantes da planilha anexa, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor total.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1.1. **Habilitação jurídica**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

7.1.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.1.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.1.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.1.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.1.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.1.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.1.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.1.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.1.4. **Qualificação Técnica**

7.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.1.5. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.1.6. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

7.1.7. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.1.8. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(s):

7.1.9. Engenheiro Civil.

7.1.10. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.1.11. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.1.12. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

7.1.13. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.1.14. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.1.15. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.16. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos.**

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br.**

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Projetos arquitetônicos a seguir relacionados:

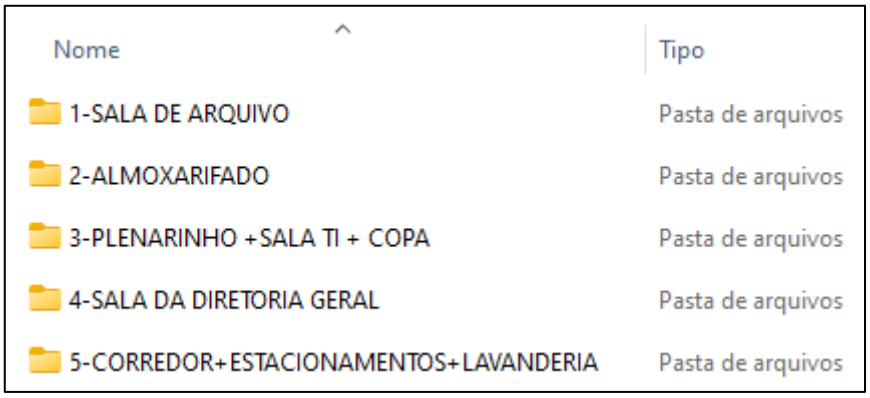

Link para acesso aos arquivos digitais dos projetos arquitetônicos:

(https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/pregao-eletronico-03-2024/projetos/projetos/view

INDAIATUBA – SP, 01 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 01 de outubro de 2024

À Diretoria Geral

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Sr. Diretor Geral

Trata o presente da solicitação emanada pelo Departamento de Serviços desta Casa de Leis para a instauração de procedimento licitatório a fim de obter proposta mais vantajosa para a realização dos serviços e epígrafe.

Após a realização do competente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a presente contratação deverá que deverá ser realizada por meio de concorrência pública, conforme determina a lei 14.133/21.

Seguem os seguintes documentos encartados ao presente:

DESCRIÇÃO DOS ITENS COMPONENTES DO PROCESSO
Requisição de Compras / Formalização da Demanda
Estudo Técnico Preliminar _ETP
Estudo e verificação de riscos da contratação
Termo de Referência da Contratação -TR
Planilha de Composição de Custos
Memorial Descritivo
Tabela de composições
Cronograma Físico Financeiro
Composição do BDI
Minuta do edital
Minuta do Termo de Contrato
Projetos Arquitretônicos (link para acesso no site da Câmara)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

De acordo com a Planilha de Composição de Custos elaborada para a presente contratação, o valor projetado para a presente contratação é de **R$ 805.007,70 (oitocentos e cinco mil e sete reais e setenta centavos).**

Informamos ainda que os projetos arquitetônicos correspondentes às intervenções planejadas encontram-se disponibilizados em arquivo digital e podem ser acessados pelo link a seguir:

(https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/pregao-eletronico-03-2024/projetos/projetos/view

Feitas tais considerações, encaminhamos o presente para análise, encaminhamentos pertinentes e orientações quanto aos procedimentos pertinentes que doravante deverão ser realizados, dentre os quais destacamos:

a) Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor R$ 805.007,70 (oitocentos e cinco mil e sete reais e setenta centavos), para suportar a proposta de contratação em comento na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

b) Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

c) Manifestação da Presidência.

Atenciosamente,

JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829

Assinado de forma digital por JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829
Dados: 2024.10.01 18:51:10 -03'00'

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/10/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 4591/2024 autuado em 02/10/2024 às 08:46

Indaiatuba, 02 de outubro de 2024.

Laryssa dos Santos Caetano
Recepcionista

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado pelo Departamento de Compras, solicito, por gentileza, a manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de R$ 805.007,70 (oitocentos e cinco mil e sete reais e setenta centavos) para suportar a proposta de contratação mencionada, na dotação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Indaiatuba, 02 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 02 de outubro de 2024.

Memorando nº 49/2024

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R$ 805.007,70 (Oitocentos e Cinco Mil, Sete Reais e Setenta Centavos)**, para suportar a proposta de contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes dessa Casa de Leis.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 46.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

TRAMITAÇÃO Nº 16047 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5537-F79E-0553-8937

NOTA DE RESERVA Nrº 46

Data: 27/09/2024
Processo:
Ficha: 9
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	805.007,70	(oitocentos e cinco mil, sete reais e setenta centavos)

Especificação da Despesa:
RESERVA OBRA

Reservado nas Cotas:
9 805.007,70

INDAIATUBA, 27 de Setembro de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

TRAMITAÇÃO Nº 16047 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5537-F79E-0553-8937

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data: 02/10/2024 15:35:17
Usuário: / 060.***.***-61
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de n° 9 a n° 9 até 31/12/2024

Ficha:	9
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			4.238.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			4.238.000,00
Empenho até a Data:			2.339.144,16
Reservado até a Data:			877.030,00
Saldo Atual:			1.898.855,84
Saldo Disponível:			1.021.825,84

INDAIATUBA, 27 de Setembro de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

TRAMITAÇÃO Nº 16047 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 55374-79E-05534-8937

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/10/2024
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Segue anexo documentação respaldando a disponibilidade financeira para execução do serviço.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 02 de outubro de 2024.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

TRAMITAÇÃO Nº 16047 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5537-F79E-0553-8937

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 02/10/2024 15:49

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	03/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico,

para análise e manifestação.

Indaiatuba, 03 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 75/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 39/2024
CONCORRÊNCIA nº 01/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Indaiatuba.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Concorrência do tipo técnica e preço. Lei nº 14.133/2021. Contratação de serviços de engenharia. Regularidade Formal do Processo. Análise das Minutas.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório na modalidade concorrência, com fundamento no art. 6º, XXXVIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara.

O critério de julgamento será o de menor preço, conforme permitido pelo art. 6º, XXXVIII, a, da Lei 14.133/2021. O valor máximo previsto para contratação de tais serviços foi orçado em R$ 805.007,60.

A contratação foi solicitada pelo Departamento de Serviços sob a justificativa a seguinte justificativa (fls. 03):

> *A edificação da Câmara Municipal de Indaiatuba foi constituída nos anos 70 e desde então, a estrutura de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do que ocorre com o município, passou por profundas modificações, dado o pujante crescimento da cidade, que neste período teve sua população quintuplicada, passando de menos de 150.000 para quase 260.000 habitantes.*
>
> *Por conta deste processo de transformação, a Administração Pública tem adotado medidas permanentes objetivando a manutenção e conservação de seu patrimônio, notadamente da edificação de sua sede, a fim de garantir não apenas a sua conservação ao longo da linha do tempo, mas também a busca permanente pelo oferecimento de ambientes que proporcionem condições agradáveis em termos de salubridade, seja para quem neles*

TRAMITAÇÃO Nº 16077 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A679-F013-3B61-13DD

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

exerçam suas funções profissionais, seja para quem faz uso de seus espaços no atendimento de suas demandas pelos serviços públicos oferecidos.

Feitas essas considerações iniciais, passo a analisar aspectos formais do processo em questão.

II. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO.

É sabido que a Lei Federal nº 14.133/2021, ao disciplinar as contratações públicos, estabeleceu certar peculiaridades e diferenciações para as contratações de serviços de obras e engenharia.

Dessa forma, o procedimento em análise ajusta-se aos comandos legais, na medida que estabelece a modalidade de concorrência para a licitação, bem como estatui o tipo menor preço global como critério de julgamento adotado e o regime de empreitada por preço unitário (clausula 3.1 do ETP – fls. 04; cláusula 3.1 do TR – fls.23);

Feitas essas observações preliminares, passa-se a análise pontual das minutas submetidas, ocasião na qual será possível cotejar a Lei nº 14.133/2021 com os termos lá expostos.

- **DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Em cumprimento às determinações legais pertinentes, foram acostados aos autos às fls. 03/18 e 21/61, respectivamente, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Não obstante as informações de ordem técnica e não jurídicas contidas em ambos os documentos, no geral, as minutas estão em conformidade com os requisitos legais mínimos.

TRAMITAÇÃO Nº 16077 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A679-F013-3B61-13DD

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 75/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 39/2024
CONCORRÊNCIA nº 01/2024

Destaco, ainda, a existência dos seguintes anexos: planilha orçamentária com tabela de composições analíticas (fls.62/89); memorial descritivo (fls. 90/194); cronograma físico-financeiro (fls.195); cálculo do BDI (fls.196; bem como a realização prévia de análise de riscos (fls.19/20, nos termos do art.18, X, da Lei 14.133)

- **DO EDITAL:**

O Edital de fls. 199/224 apresenta adequação formal aos preceitos normativos exigidos pela Lei 14.133/202, inclusive no tocante ao tratamento diferenciado eventualmente necessário às microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

- **DO CONTRATO:**

Apesar da manifestação de fls. 225/226 do Departamento de Compras e Licitações, a minuta do Termo de Contrato não se encontra acostada aos autos, de modo que após a correção da instrução, o procedimento deverá ser novamente remetido a este Departamento Jurídico para análise da documentação.

III. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse sentido, alertamos para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Após manifestação do Departamento Financeiro, restou comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, com declaração expressa da existência de saldo suficiente na dotação 3.3.90.39.00 para a contratação pretendida e juntada da Nota de Reserva

TRAMITAÇÃO Nº 16077 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A679-F013-3B61-13DD

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 75/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 39/2024
CONCORRÊNCIA nº 01/2024

nº 46/2024.

IV. CONCLUSÃO.

Devolvo o expediente para aprimoramento da instrução processual. Com a devida juntada da minuta contratual pertinente, retornem os autos para posterior análise de conformidade jurídica.

Indaiatuba – SP, 09 de outubro de 2024.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

TRAMITAÇÃO Nº 16077 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A679-F013-3B61-13DD

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/10/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 09 de outubro de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 09/10/2024 09:36

TRAMITAÇÃO Nº 16077 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A679-F013-3B61-13DD

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Comunicação ao Interessado

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação do Departamento Jurídico

segue para juntada da minuta contratual pertinente

Indaiatuba, 09 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. ___/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês 07 do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar a Procuradoria da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

9.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.37.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade ....., em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.2.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.2, observada a legislação que rege a matéria.

11.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.9.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.9.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.10. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.11. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.13. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: .....

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 19 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/10/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue minuta de Contrato

Atenciosamente

Indaiatuba, 09 de outubro de 2024.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Assinado digitalmente
por JOAO ADOLFO DO
CARMO 084.864.158-29
Date: 09/10/2024 12:12

TRAMITAÇÃO Nº 16084 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E10-7099-D789-572A

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico,

Segue, em retorno, a minuta contratual, já juntada ao processo.

Indaiatuba, 09 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/10/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

A minuta contratual anexa está em conformidade com o art. 92 e ss. da Lei 14.133/2021, prevendo as chamadas cláusuclas necessárias pertinentes à contratação pretendida. Isso posto, ratifico a legalidade dos demais elementos formais já analisados no parecer retro, e sugiro o prosseguimento do feito, diante de sua regulidade nos aspectos jurídicos.

Indaiatuba, 10 de outubro de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 10/10/2024 16:04

TRAMITAÇÃO Nº 16122 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 55AB-DA05-D1AF-93F3

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação do Departamento Juridico,

Segue para proviências.

Indaiatuba, 10 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

CONSIDERANDO o orçamento estimado de **805.007,60** (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos), e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária, tendo sido emitidas as Nota de Reserva encartadas no procedimento instaurado, a fim de suportar a despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 39/2024, que entendeu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo;

CONSIDERANDO a compatibilidade da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual,

DETERMINO o prosseguimento do presente processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133 de 2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro, que auxiliado pela Equipe de Apoio, realizará as atribuições pertinentes à função.

Indaiatuba – SP, 10 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

CONCORRÊNCIA
90001/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 805.007,60

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 22 de Novembro de 2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO / GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO....3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO...5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....8
6. DA FASE DE JULGAMENTO....13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO....16
8. DOS RECURSOS....23
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....24
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....27

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

(Processo Administrativo n°39/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado pelos itens constantes da planilha anexa, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor total.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1.1. **Habilitação jurídica**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

7.1.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.1.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.1.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.1.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.1.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.1.3.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.1.4. **Qualificação Técnica**

7.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.1.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.1.4.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

7.1.4.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.1.4.5. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(s):

7.1.4.5.1. Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

7.1.4.5.2. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.1.4.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.4.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

7.1.4.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.1.4.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.1.4.10. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.4.11. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br.**

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

11.11.1. Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Projetos arquitetônicos a seguir relacionados:

Nome	Tipo
1-SALA DE ARQUIVO	Pasta de arquivos
2-ALMOXARIFADO	Pasta de arquivos
3-PLENARINHO +SALA TI + COPA	Pasta de arquivos
4-SALA DA DIRETORIA GERAL	Pasta de arquivos
5-CORREDOR+ESTACIONAMENTOS+LAVANDERIA	Pasta de arquivos

Link para acesso aos arquivos digitais dos projetos arquitetônicos:

https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia

INDAIATUBA – SP, 11 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento estabelece as normas específicas para a execução de serviços de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETO 2
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 2
4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO 3
5. FONTE DO RECURSO 3
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES 3
7. JUSTIFICATIVA 4
8. DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES E IMAGENS DOS LOCAIS 5
9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO 24
10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 24
11. VISITA TÉCNICA 25
12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS 26
13. INÍCIO DOS SERVIÇOS 27
14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 27
15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO 30
16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 31
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 32
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 34
19. DA GARANTIAL CONTRATUAL 35
20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 35
21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS 37
22. OUTROS ASSUNTOS 37
23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES 37
24. CONSIDERAÇÕES GERAIS 39
25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA 40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais.

1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados e deve ser considerado com os anexos: Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, a Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais documentos relacionados.

1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento e todos os seus anexos a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que compõem o objeto e as condicionantes para a sua contratação.

1.4. O corpo técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

2.1.1. Endereço da Obra: **Rua Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba/SP.**

2.1.2. Os serviços a serem contratados estão descritos e especificados nos Projetos conforme documentos anexos que podem ser acessados por meio do link: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme estabelece o artigo 6º, inciso XXXVIII da lei 14.133 de 2021, a presente licitação dar-se á na modalidade Concorrência, sendo o critério de julgamento pelo menor preço global.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO

4.1. Valor máximo para contratação dos serviços previstos para esta ação é de **R$ 805.007,60 (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos),** sendo o desembolso realizado de forma mensal conforme as medições aprovadas pela Fiscalização tendo como referência o Cronograma Físico Financeiro anexado a este processo.

4.2. Deverá ser utilizada a planilha modelo fornecida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sendo vedada sua alteração, sob pena de desclassificação da proposta. Por alteração entende-se a alternância de linhas, bem como inclusão ou exclusão de linhas e/ou colunas e quantitativos, exceto a coluna indicativa do código da referência utilizada (SINAPI/CDHU), que não necessitará constar da proposta apresentada.

4.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos todos os equipamentos, materiais, perdas, instrumentos, mão-de-obra (inclusive com a previsão de custos para eventuais horas extraordinárias, a fim de garantir o cumprimento do prazo da obra e do cronograma físico-financeiro), e quaisquer outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta contratação.

4.4. Deverá ser apresentado Cronograma Físico-Financeiro detalhado utilizando-se como referência o modelo disponibilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, respeitando-se o prazo estipulado para conclusão dos serviços, não podendo este prazo ser ampliado, sob pena de desclassificação da proposta.

5. FONTE DO RECURSO

5.1. Para a presente contratação será onerada a dotação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES

6.1. **O prazo total de execução do objeto da presente contratação é de 180 (cento e oitenta) dias** corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA.

6.2. O prazo contratual será de 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.3. O cronograma de desembolso acompanhará as especificações do **Cronograma Físico- Financeiro apresentado pela Contratada**.

6.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA tem a prerrogativa de alterar o período de execução das etapas previstas no cronograma da obra, em função de suas necessidades, estabelecendo prazos intermediários para entregas parciais no decorrer da execução da obra, sem prejuízo ao cumprimento do prazo total previsto.

6.5. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas, conforme apresentadas em contrato.

6.6. Os reajustes não serão realizados em períodos inferiores a 12 meses em atendimento à Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA

7.1. A edificação da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA foi constituída nos anos 70 e desde então, a estrutura de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do que ocorre com o município, passou por profundas modificações, dado o pujante crescimento da cidade, que neste período teve sua população quintuplicada, passando de menos de [1]50.000 para quase 260.000 habitantes.

7.2. Por conta deste processo de transformação, a Administração Pública tem adotado medidas permanentes objetivando a manutenção e conservação de seu patrimônio, notadamente da edificação de sua sede, a fim de garantir não apenas a sua conservação ao longo da linha do tempo, mas também a busca permanente pelo oferecimento de ambientes que proporcionem condições agradáveis em termos de salubridade, seja para quem neles exerçam suas funções profissionais, seja para quem faz uso de seus espaços no atendimento de suas demandas pelos serviços públicos oferecidos.

7.3. Atendendo a este princípio permanente de zelo com o patrimônio público e cuidado com os servidores e cidadãos usuários, no ano de 2021 foi realizada uma reforma das instalações para a pintura geral do imóvel e adaptação dos ambientes às regras de acessibilidade, estabelecidas pela lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Normas Gerais de acessibilidade) e pela lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

[1] https://periodicos.apps.uern.br/index.php/PGEO/issue/view/267
https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/indaiatuba.html

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7.4. Assim, observando permanentemente a capacidade orçamentária do Ente, combinada com a necessidade de reordenamento dos espaços internos, adequando-os à nova realidade do Poder Legislativo, que, entre outras questões, conta com um número maior de servidores após a realização do último concurso público ocorrido no ano de 2017, foram realizados estudos e projetos relacionados à adequação de determinados espaços da edificação deste Poder Legislativo.

7.5. Os estudos realizados concluíram pela necessidade de intervenção/adequação dos seguintes ambientes:

a) Sala de arquivo de documentos;

b) Almoxarifado de materiais;

c) Auditório José Soliani (Plenarinho);

d) Sala do Departamento de TI;

e) Copa/Cozinha;

f) Sala da Diretoria Geral;

g) Estacionamento descoberto (Servidores);

h) Estacionamento coberto (Vereadores);

i) Lavanderia/Hall de interligação dos estacionamentos.

7.6. A presente contratação justifica-se ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA para a execução de diversos serviços em várias modalidades e, em especial, as que compõem o objeto da presente contratação.

7.7. Desta forma, não se vislumbra alternativa que não seja a contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a realização dos serviços componentes do presente Termo de Referência.

8. DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES E IMAGENS DOS LOCAIS

8.1. Sala de Arquivo:

8.1.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição da porta de ferro existente, para implantação da nova porta de alumínio padrão da Câmara Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será removido a infraestrutura de elétrica existente para passagem da nova infra, com instalações de luminárias, tomadas de sobrepor e pontos elétricos de ar-condicionado e exaustores;
- Será instalado forro de gesso em todo o ambiente;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Deverá ser executado um quadro de distribuição para este ambiente;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 01: Vista da Sala de Arquivo

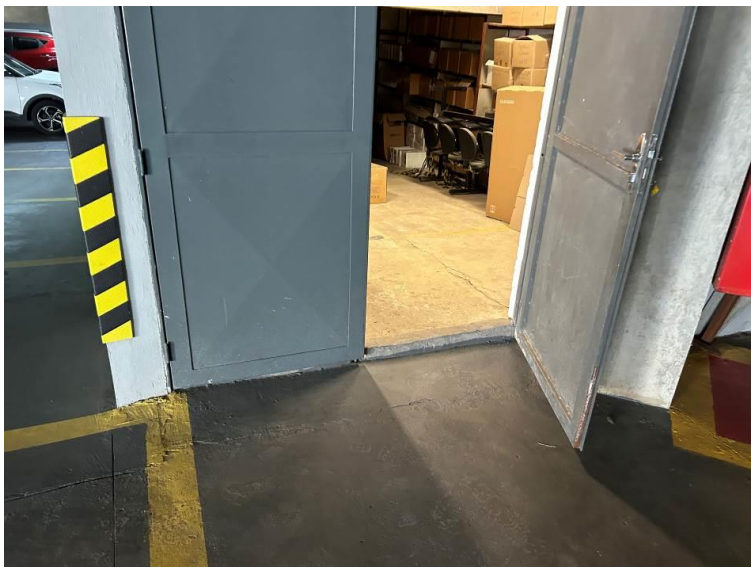

Foto 02: Vista da Sala de Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.2. Almoxarifado de materiais:

8.2.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Remoção das instalações elétricas existentes para a execução dos novos pontos de luminárias de tomadas de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 03: Vista do almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 04: Vista do almoxarifado



Foto 05: Vista do almoxarifado

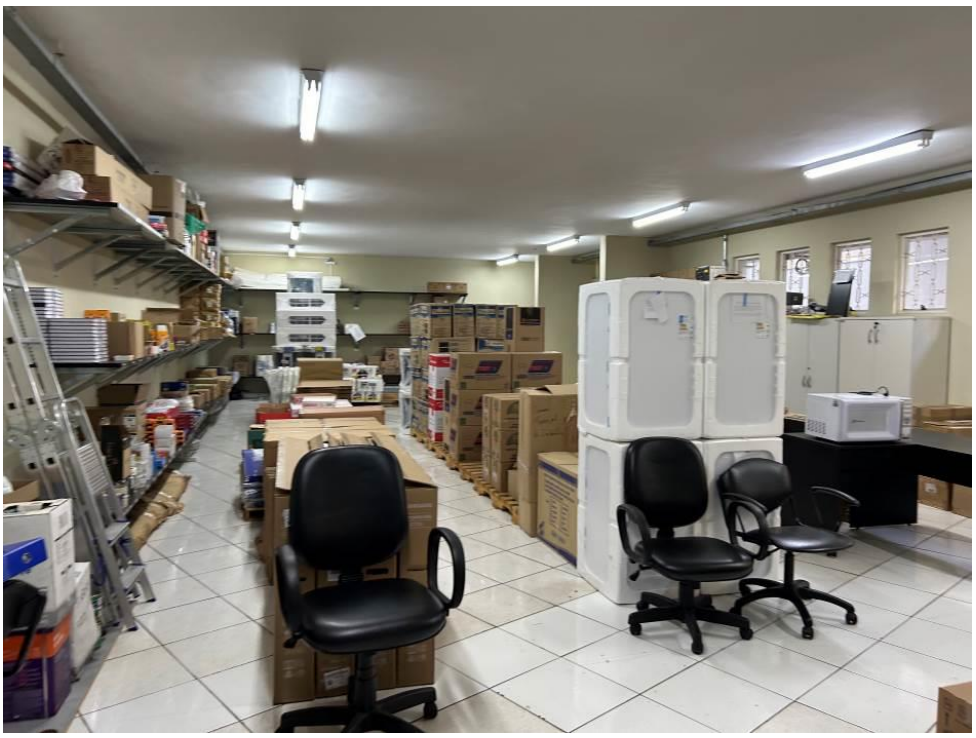

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.3. Auditório José Soliani (Plenarinho):

8.3.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no contrapiso;
- Demolição de alvenaria para abertura de portas;
- Remoção das portas existentes;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Passagem de tubulações de água e esgoto para o novo banheiro a ser executado e instalação dos pontos;
- Instalação do piso vinílico nas salas e porcelanato no banheiro;
- Instalação dos revestimentos de parede no banheiro;
- Instalação das bancadas, louças e torneiras;
- Instalação de paredes em drywall;
- Instalações das novas esquadrias, de acordo com o projeto arquitetônico;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Será instalado forro de gesso as salas a serem construídas;
- Instalação dos pontos de drenagem e elétrica do ar-condicionado;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 06: Vista do Plenarinho



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 07: Vista do Plenarinho



8.4. Departamento de TI:

8.4.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no piso e passagem de infraestruturas da parte elétrica e dados;
- Demolição de alvenaria;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Remoção dos pontos hidráulicos existentes na cozinha interna;
- Remoção de portas de madeira;
- Execução de paredes em drywall e alvenaria em bloco cerâmico;
- Execução de revestimento (chapisco e reboco na alvenaria;
- Fechamento dos vãos das portas retiradas;
- Instalação da nova esquadria de madeira;
- Instalação do vidro fixo;
- Realização da nova infra de elétrica com pontos de sobrepor;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 08: Vista da sala de hack (local que ser incorporado a sala de TI)



Foto 09: Vista da sala da cozinha interna (local que ser incorporado a sala de TI)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 10: Vista da sala de TI (a ser reformada)

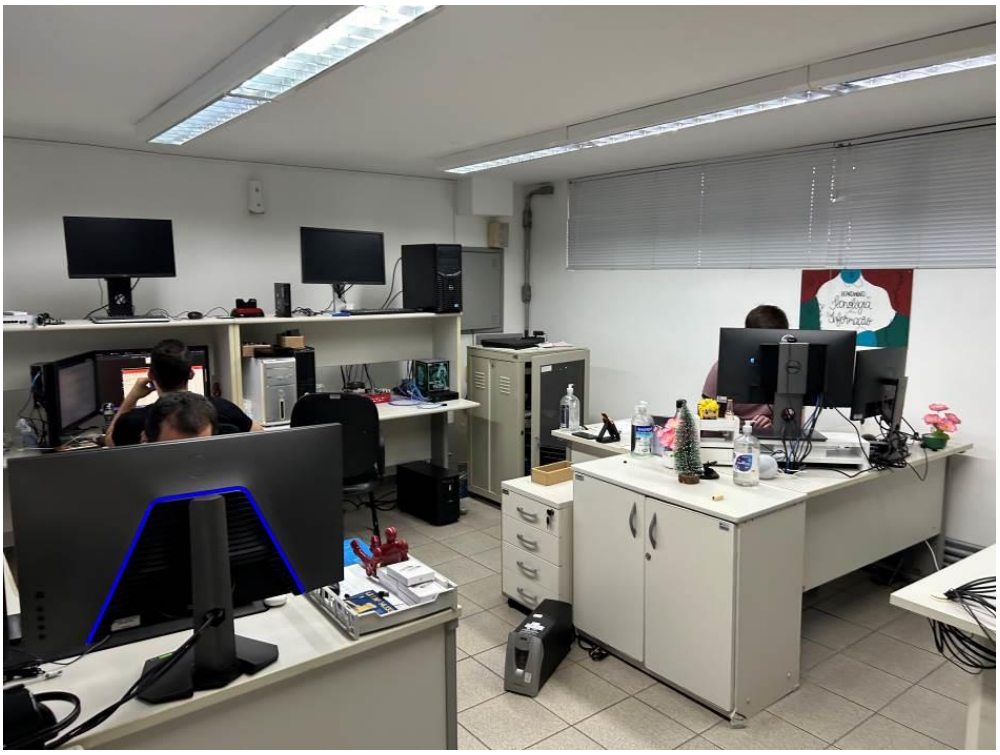

8.5. Copa/Cozinha/Refeitório:

8.5.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição de alvenaria existente;
- Remoção de portas;
- Remoção de instalações elétricas;
- Instalações da nova alimentação de água e rede de esgoto da pia e do lavatório na copa;
- Passagem da nova instalação de esgoto pelo piso até a caixa de passagem na área externa;
- Assentamento de piso porcelanato nos locais necessários;
- Execução de revestimento cerâmico nas novas paredes e reposição na parede da copa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Instalação das novas bancadas, louças e torneiras;
- Será realizado o lixamento do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 11: Vista da copa (a ser reformada)



Foto 12: Vista da cozinha (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 13: Vista da cozinha (a ser reformada)



8.6. Diretoria Geral:

8.6.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do revestimento das paredes dos banheiros;
- Demolição de alvenaria para ampliação da sala;
- Remoção da elétrica e luminárias existentes;
- Remoção de portas e janelas existentes;
- Será aplicado papel de parede nos cômodos, conforme exigência do projeto arquitetônico;
- Será realizada nova infraestrutura de elétrica de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes e do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 14: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



Foto 15: Vista da sala da diretoria (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 16: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



8.7. Estacionamento Descoberto:

8.7.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição de alvenaria de dois muros para instalação do portão de entrada;
- Demolição de alvenaria do muro para ampliação do estacionamento;
- Será removido os entulhos e limpado o terreno para início dos serviços do piso intertravado;
- Compactação do terreno para assentamento de piso intertravado;
- Aplicação de colchão em pó de brita, assentamento do piso intertravado e compactação com placa vibratória;
- Remoção e reinstalação do portão da garagem;
- Será executado a escavação das estacas, blocos e baldrames do muro de divisa da frente do terreno;
- Será executado os pilares no prumo e nivelamento dos blocos, seguindo as recomendações das NBRS;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será executada alvenaria com chapisco e reboco para fechamento do vão existente do portão e para fechamento da frente do novo terreno;
- Será realizado a limpeza do piso com jato de água para posterior pintura da demarcação das vagas de estacionamento;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 17: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 18: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)



8.8. Estacionamento Coberto:

8.8.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Será realizado o lixamento e limpeza do piso para executar a pintura epóxi do piso;
- Será realizado limpeza com jato de água após a pintura para realizar a demarcação das vagas de estacionamento;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 19: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

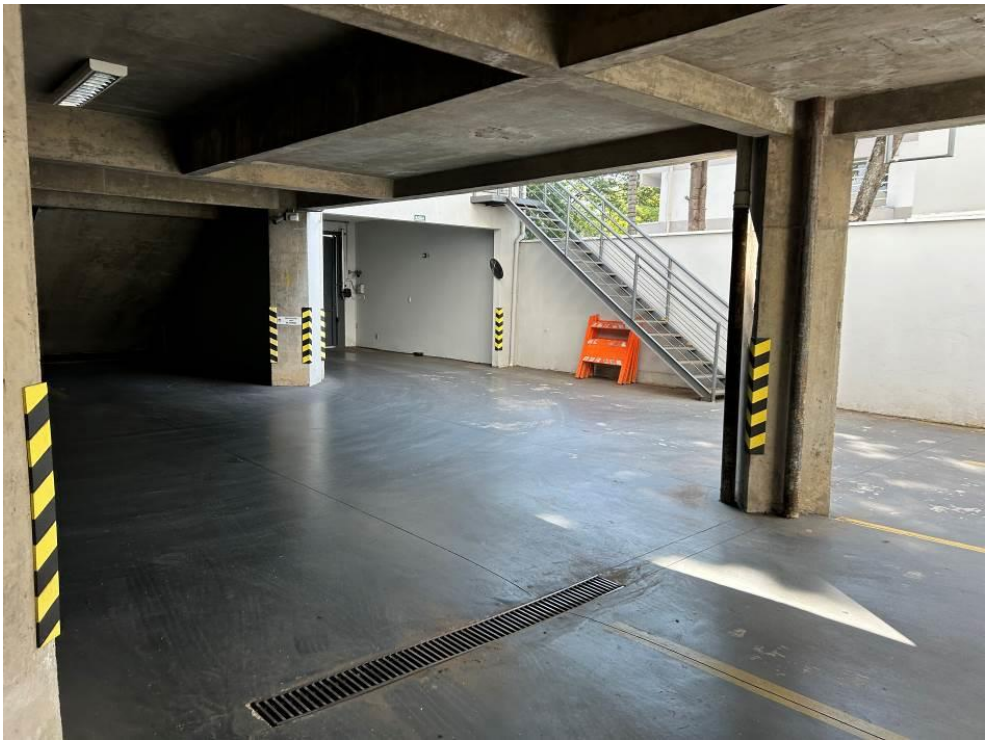

Foto 20: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

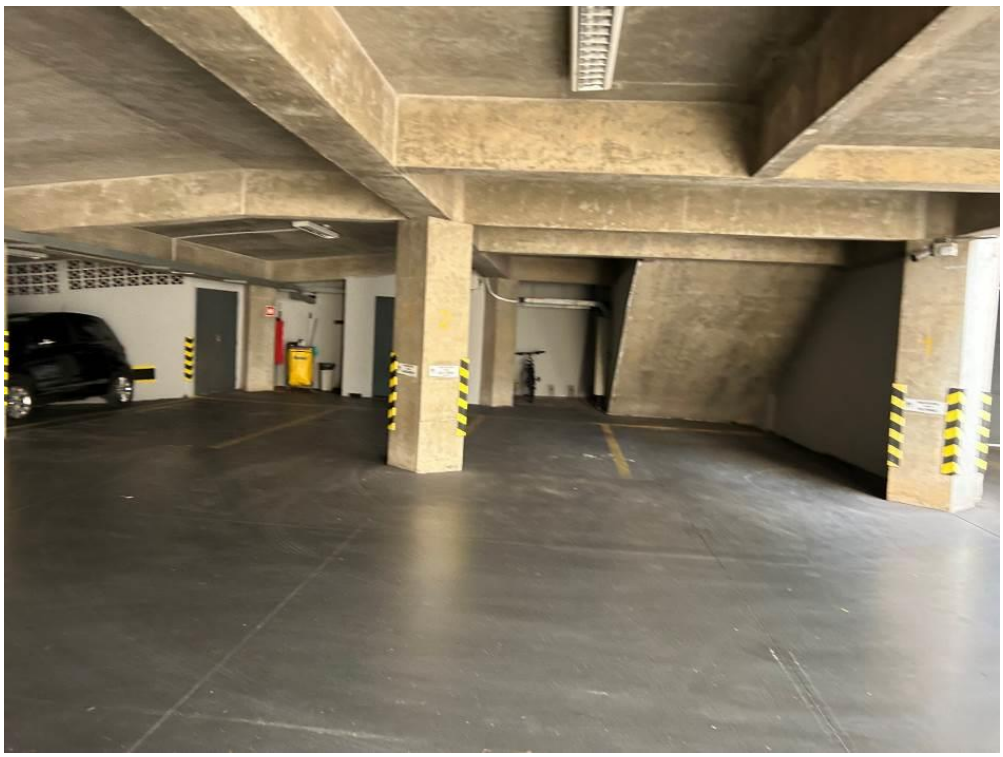

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 21: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

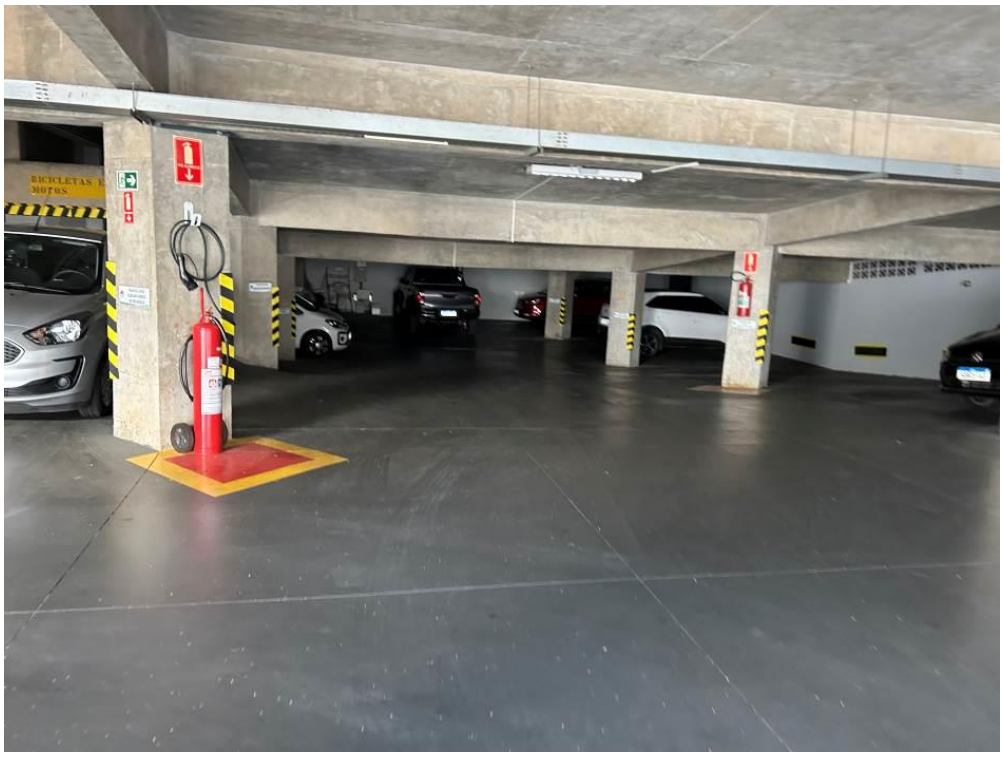

Foto 22: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

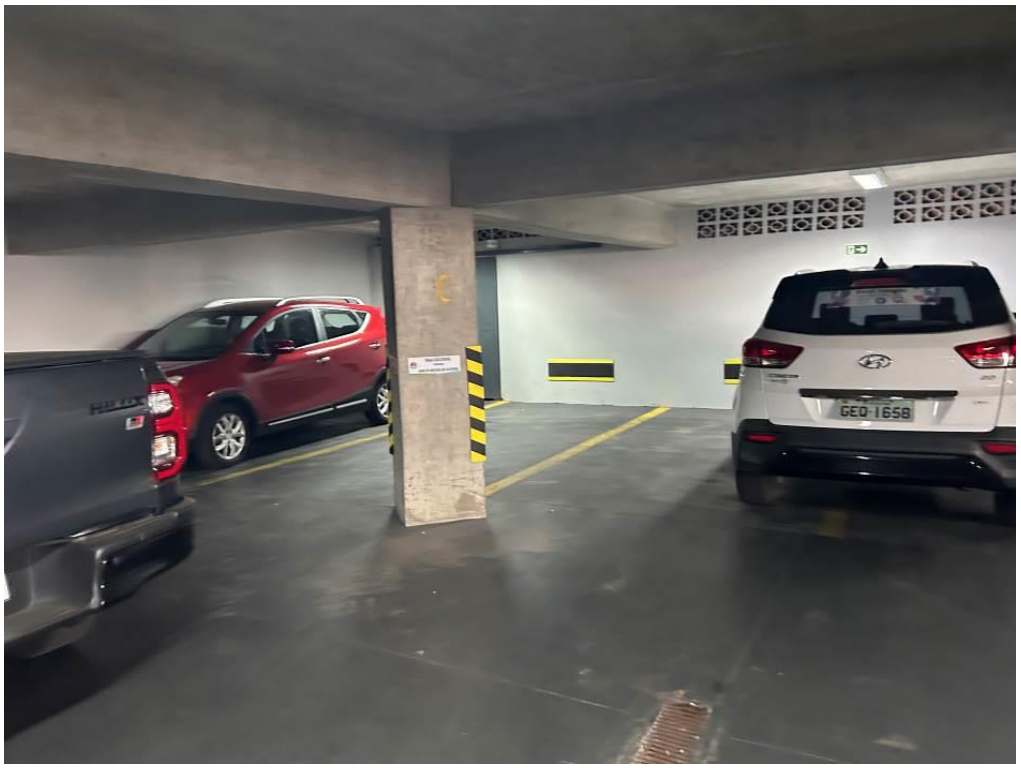

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 23: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

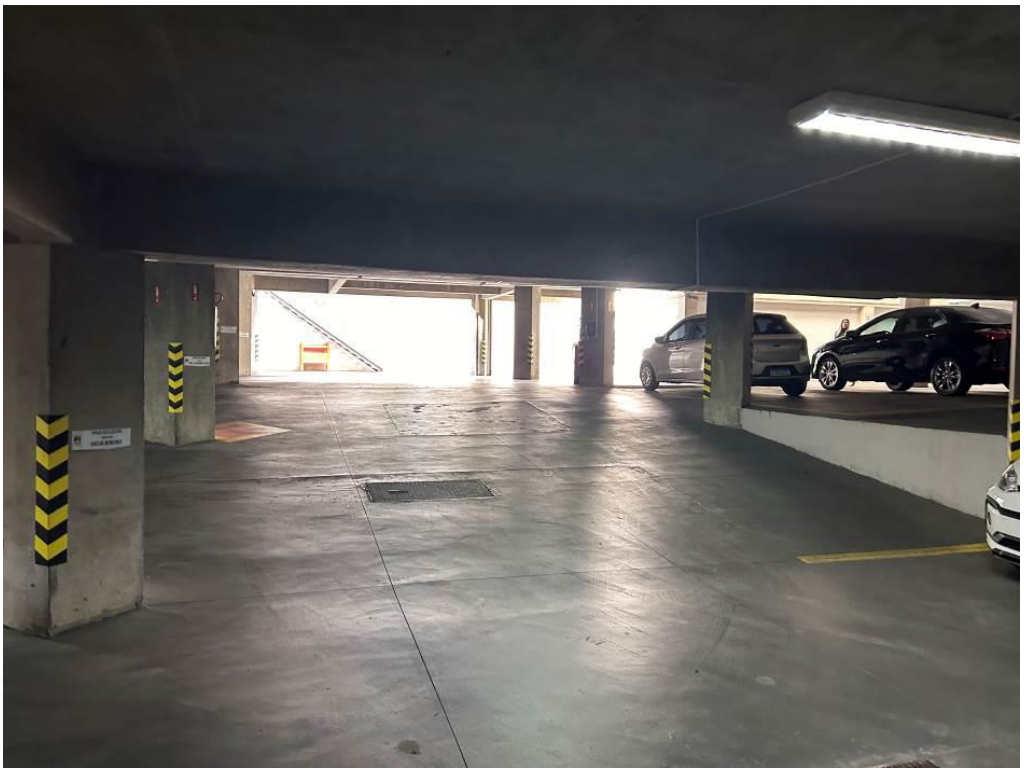

8.9. Lavanderia/Hall:

8.9.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

8.9.1.1 – Hall:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Será passado a nova alimentação do banheiro do plenarinho pelo piso deste corredor, que vem da lavanderia atual neste local;
- Será passado também a nova rede de esgoto do banheiro que será construído no plenarinho;
- Será executado piso porcelanato no piso do hall e na lavanderia;
- Será instalado fechamento em drywall;
- Será instalado portas em alumínio e vidro;
- Será executado as instalações elétricas da nova iluminação, bem como a fixação das luminárias;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.9.1.2 – Lavanderia:

- Será realizado a remoção do piso intertravado no estacionamento para execução da fundação da lavanderia;
- Serão executadas as vigas baldrames, blocos, pilares e vigas com formas de madeiras;
- Será executado a impermeabilização das vigas baldrames e da alvenaria, de acordo com o memoria descritivo;
- Será executado a laje pré-moldada da lavanderia, com posterior execução da cobertura em estrutura metálica e telha sanduiche;
- Será executada toda infraestrutura elétrica, hidráulica, esgoto e pluvial deste novo ambiente;
- Será executado o assentamento de revestimento cerâmico na parede até 1,20 m de altura e porcelanato no piso, conforme descrições do projeto arquitetônico;
- Será instalado porta e janela de alumínio com vidro neste ambiente;
- Será realizado a pintura deste ambiente, conforme descrição do memoria descritivo;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 24: Vista do Hall a reformar

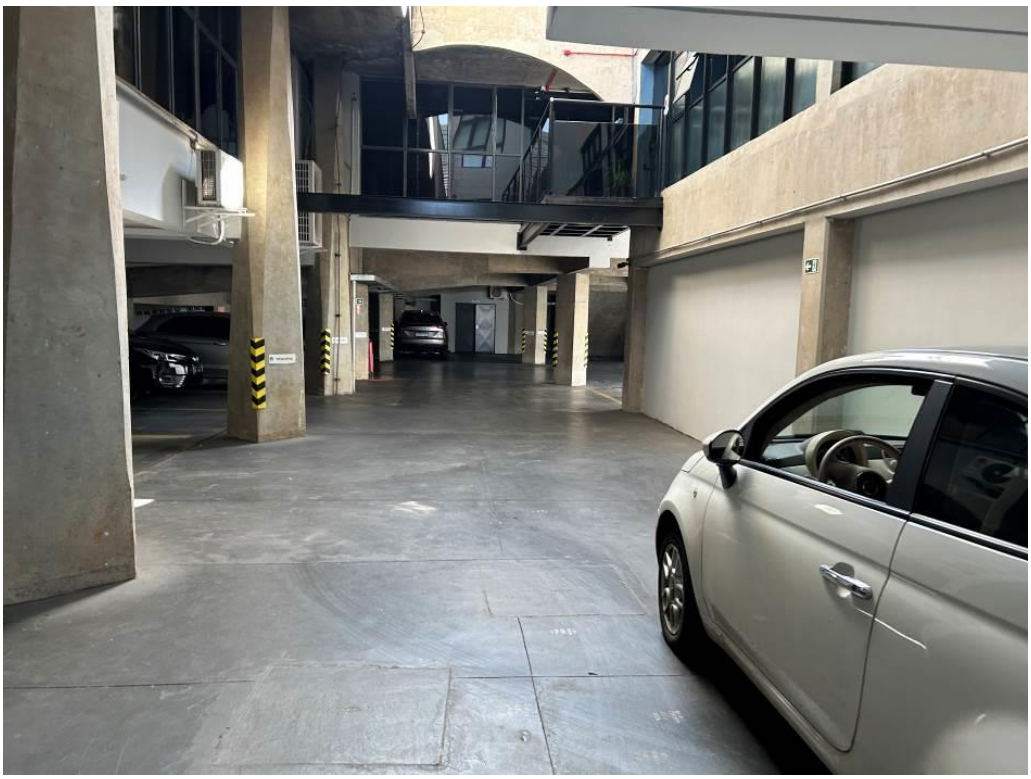

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 25: Vista do Hall a reformar

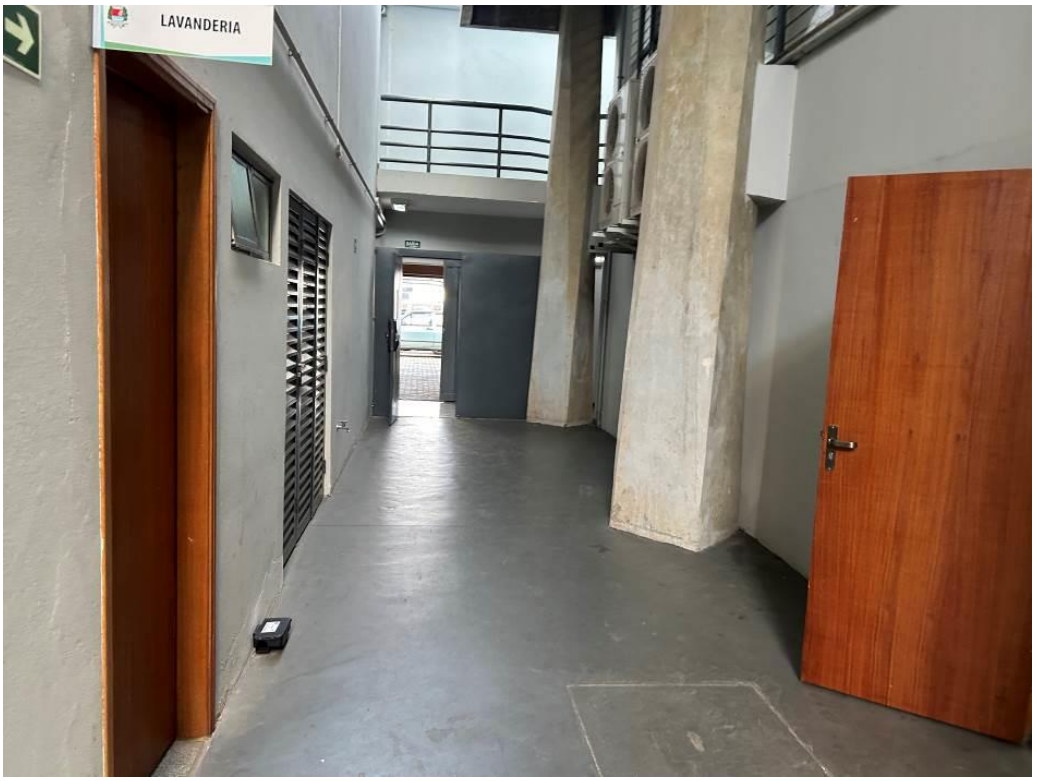

Foto 26: Vista do local onde será construído a lavanderia



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação tem como finalidade a execução de obra de reforma da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, conforme o presente Termo de Referência desenvolvido.

9.2. Todos os serviços e intervenções, bem como os materiais, equipamentos, métodos e técnicas de execução, assim como prazo de execução, economia e eficiência energética e consciência ambiental, deverão respeitar as soluções apontadas nos devidos projetos e o caderno técnico.

10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

10.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

10.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.5. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(s):

10.5.1. Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

10.5.2. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

10.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

10.10. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações das obras e serviços.

11.2. A Visita Técnica será facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Responsável técnico (arquiteto/engenheiro):

12.1.1. A obra será dirigida pelo responsável técnico apresentado, que deverá acompanhar no local e diariamente os serviços executados, conforme descrito no memorial descritivo, com duração mínima de 3 horas.

12.1.2. A FISCALIZAÇÂO poderá vir a exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e ou a qualidade dos serviços, inobediência dos respectivos projetos e das especificações constantes das Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), bem como atrasos parciais do Cronograma Físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

12.1.3. Todo o contato entre a FISCALIZAÇÂO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do responsável técnico.

12.2. Encarregado Geral:

12.2.1. O encarregado geral auxiliará o responsável técnico na supervisão dos trabalhos.

12.2.2. A pessoa para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada adquirida no exercício de função idêntica, em obra com características semelhantes à contratada, conforme descrito no memorial descritivo.

12.2.3. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de encarregado geral, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3. Dos executores dos serviços:

12.3.1. O dimensionamento da equipe ficará a cargo da CONTRATADA, de acordo com o plano de obra e trabalho previamente estabelecido.

12.3.2. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3.3. 12.3.3 A substituição de qualquer pessoa será processada no máximo 48 horas após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÂO.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13. INÍCIO DOS SERVIÇOS

13.1. A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da contratante, a ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL.

13.2. A autorização para o início da obra será efetivada através de anotação por escrito em ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

13.3. Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste Termo de Referência junto ao CREA/SP ou ao CAU/SP e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

13.4. Apresentar leiaute do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.

13.5. Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

13.6. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

14.2. Os serviços a serem realizados, bem como os métodos de aplicação, estão descritos no Memorial Descritivo, documento anexo deste processo.

14.3. A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.

14.4. As normas da ABNT são uma referência mínima para o fornecimento, execução, instalação, aplicação, ensaio e procedimentos em relação aos materiais e serviços objetos da especificação. Todas as normas da ABNT vigentes e pertinentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

deverão ser consideradas, mesmo que não mencionadas ou explicitadas no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas.

14.5. Na execução da obra deverão ser obedecidas além das referidas especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

14.6. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

14.7. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. Ele se aplica aos serviços a serem executados.

14.8. A CÂMARA MUNICIPAL poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.

14.9. Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.

14.10. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.

14.11. Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, mediante justificativa fundamentada, todos os trabalhos, serviços e materiais que não satisfizerem às condições contratuais.

14.12. Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a CÂMARA MUNICIPAL justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.13. A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.

14.14. A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

14.15. A remoção de todo entulho para fora do canteiro será feita diariamente pela CONTRATADA e a seu ônus, em horário previamente definido junto a FISCALIZAÇÃO.

14.16. Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

14.17. O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

14.18. Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.

14.19. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.

14.20. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

14.21. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA de acordo com o seu plano de serviços, observadas as especificações estabelecidas.

14.22. Verificar e comparar todos os projetos e desenhos fornecidos para execução da obra e dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, formular imediata comunicação escrita a CÂMARA MUNICIPAL, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra. No caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e desenhos, das especificações técnicas ou demais documentos contratuais, caberá a CONTRATADA a responsabilidade de consultar

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA com antecedência suficiente para que estas dúvidas sejam esclarecidas em tempo hábil, não caracterizando justificativa aceitável por parte da CÂMARA MUNICIPAL para atrasos no cronograma da obra.

14.23. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, salvo aqueles que se caracterizarem notadamente como de urgência.

14.24. Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá seguir fielmente o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro apresentado, estando ciente que os atrasos poderão gerar multas.

15.2. As etapas da obra estão divididas da seguinte forma:

ETAPA PREVISTA	MÊS	PERCENTUAL A SER EXECUTADO	PERCENTUAL ACUMULADO
Parcela 01	01	13,79 %	13,79 %
Parcela 02	02	13,34 %	27,13 %
Parcela 03	03	17,19 %	44,32 %
Parcela 04	04	22,20 %	66,52 %
Parcela 05	05	16,25 %	82,77 %
Parcela 06	06	17,23 %	100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

16.1. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

16.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas relativas à prevenção de acidentes de trabalho, durante toda a execução da obra, devendo ser rigorosamente obedecidas as legislações pertinentes em vigor, com ênfase para a NR 18 – “Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção civil” do Ministério do Trabalho e Emprego.

16.3. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução do objeto do contrato.

16.4. Será obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA. Não poderá permanecer trabalhando qualquer operário que se recusar ou negligenciar o uso dos equipamentos mencionados. O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

16.5. No canteiro de obras deverão ser mantidos todos os equipamentos de proteção individual necessários à utilização pelos funcionários da CONTRATADA, FISCALIZAÇÃO e visitantes.

16.6. O fornecimento dos equipamentos de segurança é de responsabilidade da CONTRATADA.

16.7. A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO cópia de ficha de entrega dos EPIs aos seus funcionários.

16.8. É terminantemente proibido o uso de sandálias ou chinelos por parte dos operários. A fiscalização poderá a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação, suspender a execução da obra, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, se constatar a ocorrência de tal evento.

16.9. A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

16.10. Deverão ser fixados no canteiro de obras placas informativas e de orientação visando a segurança de todas as pessoas. A FISCALIZAÇÃO a qualquer momento poderá solicitar a colocação de placas, às expensas da CONTRATADA.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como, transporte, equipamentos de segurança, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que sejam devidas aos empregados da CONTRATADA no desempenho dos serviços, ficando ainda a CÂMARA MUNICIPAL isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. Serão ainda de responsabilidade da CONTRATADA os encargos comerciais resultantes da execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CÂMARA MUNICIPAL, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CÂMARA MUNICIPAL.

17.2. Manter os seus empregados sujeitos às condições de horários de funcionamento e segurança da CÂMARA MUNICIPAL, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão, sendo que alterações necessárias à execução dos trabalhos deverão ser previa e expressamente autorizadas pela Administração, mediante solicitação formal da CONTRATADA.

17.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL.

17.4. Responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra.

17.5. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

17.6. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução da obra.

17.7. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.8. Permitir a Fiscalização da obra e dos serviços, conforme condições previstas.

17.9. Responsabilizar-se pelos serviços, operação, manutenção e segurança do canteiro, vigilância e organização, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas.

17.10. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

17.11. Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL julgar necessário.

17.12. Exigir de seus subcontratados, quando for o caso, cópia da ART ou RRT dos serviços a serem realizados, apresentando-a à FISCALIZAÇÃO, quando solicitado.

17.13. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

17.14. Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

17.15. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis, atender aos chamados da CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

17.16. Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, se necessário, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores.

17.17. Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar, pelo período que for necessário, material, equipamentos e ferramentas adequadas e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente equipe suficiente de empregados que possam assegurar o desenvolvimento satisfatório da obra.

17.18. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.19. Fica obrigada a aceitar nestas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução da obra, conforme o Art.125 da 14.133/21.

17.20. Deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, durante toda a execução do Contrato e as demais obrigações contidas na Lei nº 14.133/2021, independentemente de transcrições.

17.21. A CONTRATADA deverá providenciar, previamente ao início dos serviços:

17.21.1. Comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos necessários à execução da obra; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pago ao CAU e emitido pelo profissional responsável técnico pela execução de obra. Conforme as necessidades deverão ser providenciados a emissão e o pagamento de outros RRTs ou ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), exigidas pelo CAU ou CREA, todos do Estado onde a obra será realizada.

17.21.2. Certificado de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), a ser efetuada no prazo máximo de 30 dias do início de sua atividade.

17.22. Somente após a análise dos documentos obrigatórios, revisão do cronograma pela contratada e o aceite dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO, será emitida a ORDEM DE SERVIÇO autorizando o início da obra.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL, através da FISCALIZAÇÃO, fiscalizar e acompanhar o andamento da obra de acordo com este Termo de Referência, Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), Contrato e Edital e anexos.

18.2. Realizar inspeções periódicas no local de execução da obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

18.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.4. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas na execução da obra, fixando prazo para sua correção.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra.

18.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA.

18.7. Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio da FISCALIZAÇÃO para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as medições de obra.

18.8. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CÂMARA MUNICIPAL ou com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos.

18.9. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos.

18.10. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais e trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar o respectivo pagamento, consultando o SICAF.

18.11. Efetuar os pagamentos na forma convencionada, desde que cumpridas às formalidades legais.

19. DA GARANTIAL CONTRATUAL

19.1. Deverá ser exigida da CONTRATADA, como garantia de execução do contrato, caução de garantia do cumprimento, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

20.1. A execução da obra será acompanhada e fiscalizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, devendo:

20.1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

20.1.2. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

20.2. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com o solicitado nas Especificações Técnicas (Memorial

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Descritivo) ou na Planilha de Custos e Quantitativos. Todos os materiais fora das especificações técnicas, de má qualidade ou em desacordo com a proposta poderão ser recusados pela FISCALIZAÇÃO independente de aviso ou notificação prévia.

20.3. Na existência de serviços não descritos, mas necessários, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da CÂMARA MUNICIPAL.

20.4. Na hipótese de divergência entre as Plantas e a Planilha de Custos e Quantitativos, prevalecerá o constante da Planilha de Custos e Quantitativos.

20.5. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes dos anexos do Edital, serão resolvidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

20.6. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas;

20.7. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL;

20.8. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste Termo de Referência e seus anexos, do Contrato e do Edital, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATANTE no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, com o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes e pertinentes do Município, Estado e União.

20.9. No caso de eventual necessidade de termo aditivo de valor, que somente poderá ser aferido durante a execução da obra, para a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária será utilizada a planilha de custos unitários do SINAPI, na data base da proposta da licitante, acrescido do BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta. No caso de serviços não encontrados na planilha SINAPI, deverá ser utilizada a planilha CDHU. Caso ainda não sejam encontrados os preços dos serviços ou insumos, serão realizadas 03 (três) cotações de preços adotando-se o valor médio entre fornecedores do mercado da construção civil,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

retroagindo o valor para a mesma data base da proposta, utilizando-se o BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta.

21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS

21.1. O recebimento da obra será feito em duas etapas:

21.2. **Provisoriamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

21.3. **Definitivamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

21.4. Deverá ser observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/2021.

22. OUTROS ASSUNTOS

22.1. Outros comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos deverão, sempre que possível, ser entregues no original, ou em forma de fotocópia simples, anexos aos relatórios de medição mensal;

22.2. A CONTRATADA deverá realizar estudo preliminar de riscos ocupacionais e apresentar um plano contendo medidas preventivas de segurança do trabalho.

22.3. A CONTRATADA deverá emitir termo de garantia sobre os serviços realizados, responsabilizando-se por eventuais reparos de defeitos decorrentes da qualidade dos materiais aplicados ou de má execução, pelo prazo de cinco anos, devendo tal termo ser entregue no ato da solicitação de recebimento definitivo da obra.

23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

23.1. O canteiro de obras, para efeito da execução do presente objeto, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área de trabalho, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

elementos envolvidos, diretos ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

23.2. A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela ADMINISTRAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

23.3. Com base na orientação dada, a CONTRATADA deverá elaborar o esquema de instalação do canteiro de serviços e submetê-lo à aprovação.

23.4. O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo com a legislação específica em vigor.

23.5. Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

23.6. O canteiro de serviços aqui definido, no que diz respeito às instalações, compreende os seguintes itens principais:

23.6.1. Escritório para uso da CONTRATADA no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes à administração da obra;

23.6.2. Instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso;

23.7. O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas etc., necessários à sua boa execução, tais como: betoneiras, geradores, compressores, vibradores, compactadores, serras circulares, guinchos etc.

23.8. Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras etc., de acordo com as prescrições legislativas específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

23.9. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos de proteção coletiva e sinalização de segurança do canteiro de obras e equipamentos, de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23.10. Quando da instalação do canteiro de serviços, a CONTRATADA deverá confeccionar e instalar placa identificadora da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

23.11. As placas de identificação da CONTRATADA e de eventuais consultores e firmas especializadas, deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da CONTRATANTE.

24. CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1. Em atendimento a IN nº 1 de 19 de janeiro de 2010, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar à FISCALIZAÇÃO a comprovação da origem (certificação) de toda madeira a ser utilizada na execução da obra. Fica a CONTRATADA também obrigada a, sempre que houver disponibilidade local, utilizar agregados reciclados desde que, haja suficiente capacidade de suprimento na região, custo inferior em relação aos agregados naturais e aprovado previamente pela fiscalização, bem como utilizar materiais reciclados, reutilizados ou biodegradáveis desde que aprovados previamente pela fiscalização e que não comprometam estruturalmente a edificação nem questões relacionadas a conforto térmico e durabilidade dos materiais.

24.2. Quanto às indicações de marcas dos materiais e elementos a serem utilizados, deve ser considerado como equivalente o material ou elemento que por analogia total ou equivalência, apresentar idêntico desempenho da função técnica e que apresentem as mesmas características exigidas nas Especificações Técnicas (Memorial Descritivo). Caberá à CONTRATADA, através de laudos técnicos, testes, exames ou certificados de órgãos competentes, comprovar a equivalência.

24.3. A CONTRATADA somente poderá proceder a qualquer alteração da obra com relação aos projetos executivos, bem como o emprego de quaisquer materiais diferentes daqueles apontados como marcas ou referência após a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

24.4. A critério de acompanhamento da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO, quando do início de seus trabalhos, um cronograma mensal de atividades e serviços.

24.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar ao setor de FISCALIZAÇÃO, quando da conclusão dos serviços, o “as built”, com todas as informações e detalhes atualizados de todas as alterações e modificações, previamente autorizadas pela

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

FISCALIZAÇÃO, ocorridas durante a execução da obra sob pena de não ter aprovada sua última medição. O "as built" deverá ser entregue em arquivos em formato DWG AutoCad e PDF.

25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, além deste Termo de Referência serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:

a) Memorial descritivo;

b) Planilha orçamentaria;

c) Tabela de composições;

d) Cronograma físico-financeiro;

Indaiatuba 27 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	*21/09/2024*

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTHUR BORGES PRÉVE - ENG. CIVIL - CREA MG 211.840/D

BDI	DATA BASE
26,00%	*SINAPI SP 08/2024 (Desonerado) CDH SP 05/2024*

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA								
SERVIÇOS GERAIS								
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,38	586,38	2.638,71
1.2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	832,50	1.048,95	6.293,70
1.3	CDHU	02.03.59	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	107,00	134,82	5.481,09
1.4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	2,17	2,73	6.188,00
			SUBTOTAL ITEM 1					**20.601,50**
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					
2.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	106,98	134,79	48.524,40
2.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	42,60	53,68	51.532,80
			SUBTOTAL ITEM 2					**100.057,20**
TOTAL - SERVIÇOS GERAIS								**120.658,70**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1 - SALA DE ARQUIVO								
1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	117,28	147,77	461,83
1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	11,33	14,28	35,99
			SUBTOTAL ITEM 1.1					**497,82**
1.2			**PISOS**					
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	29,57	37,26	2.328,99
1.2.2	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM	M3	3,13	450,63	567,79	1.774,53
1.2.3	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	62,51	11,69	14,73	920,72
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
1.2.5	CDHU	03.45.83	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5	M2	62,51	122,28	154,07	9.630,38
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	107,32	135,22	5.329,02
1.2.7	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	155,62	196,08	254,90
			SUBTOTAL ITEM 1.2					**21.077,34**
1.3			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	1.214,91	1.530,79	3.857,59
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	311,72	392,77	989,78
			SUBTOTAL ITEM 1.3					**4.847,37**
1.4			**FORROS**					
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	105,04	132,35	8.272,74
			SUBTOTAL ITEM 1.4					**8.272,74**
1.5			**PINTURA INTERNA**					
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	2,90	3,65	381,19
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	4,62	5,82	607,82
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	19,65	24,76	2.585,85

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	35,21	44,36	2.772,79
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	13,68	17,24	1.800,49
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	16,29	20,53	1.283,26
			SUBTOTAL ITEM 1.5					**9.431,40**
1.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	20,02	25,23	883,05
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	3,79	4,78	833,63
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	5,07	6,39	1.671,62
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	7,33	9,24	554,40
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	16,94	21,34	1.920,60
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,82	42,61	468,71
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	57,56	72,53	145,06
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	64,06	80,72	1.049,36
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	38,99	49,13	736,95
1.6.11	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	87,20	17,62	22,20	1.935,84
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	35,50	44,73	1.028,79
1.6.13	CDHU	09.12.43	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	226,33	285,18	1.140,72
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	161,07	202,95	202,95
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	76,29	96,13	96,13

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	59,54	75,02	225,06
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	59,54	75,02	150,04
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	62,97	79,34	238,02
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	510,82	643,63	643,63
			SUBTOTAL ITEM 1.6					**14.808,90**
1.7			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	211,45	266,43	266,43
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	85,98	108,33	324,99
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	50,99	64,25	192,75
			SUBTOTAL ITEM 1.7					**897,39**
1.8			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	13,32	16,78	167,80
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,75	7,25	29,00
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
1.8.4	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
1.8.5	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	21,33	26,88	259,39
			SUBTOTAL ITEM 1.8					**2.287,25**
			TOTAL ITEM 1 - SALA DE ARQUIVO					**62.120,21**
			2 - ALMOXARIFADO					
2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	117,28	147,77	809,93
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	27,18	34,25	3.754,49
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	3,11	3,92	205,72

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	0,68	0,86	57,07
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	2,26	2,85	28,50
			SUBTOTAL ITEM 2.1					**4.858,86**
2.2			**PISOS**					
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	29,57	37,26	4.084,44
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	144,59	182,18	19.970,57
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	167,80	211,43	23.176,96
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	18,26	23,01	1.207,56
			SUBTOTAL ITEM 2.2					**49.697,73**
2.3			**PINTURA INTERNA**					
2.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	2,90	3,65	595,73
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	5,74	7,23	792,55
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	4,62	5,82	949,90
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	5,68	7,16	784,88
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	19,65	24,76	4.041,15
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	35,21	44,36	4.862,74
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	13,68	17,24	2.813,79
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	16,29	20,53	2.250,50
			SUBTOTAL ITEM 2.3					**17.091,24**
2.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	38,99	49,13	245,65
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	3,79	4,78	296,93

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	5,07	6,39	191,32
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	33,82	42,61	127,83
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	64,06	80,72	242,16
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
2.4.7	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	17,62	22,20	1.022,53
2.4.8	CDHU	03.41.02	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente	UND	18,00	127,61	160,79	2.894,22
			SUBTOTAL ITEM 2.4					**5.904,98**
2.5			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	201,75	254,21	254,21
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	85,98	108,33	108,33
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
			SUBTOTAL ITEM 2.5					**475,76**
2.6			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	384,50	484,47	484,47
2.6.3	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
2.6.4	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	21,33	26,88	189,77
			SUBTOTAL ITEM 2.6					**2.505,30**
			TOTAL ITEM 2					**80.533,87**
3 - PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA								
3.1 - PLENARINHO								
3.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	27,18	34,25	2.572,73
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	3,11	3,92	153,59

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	0,68	0,86	86,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	2,26	2,85	68,40
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	11,33	14,28	28,56
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	238,08	299,98	758,65
			SUBTOTAL ITEM 3.1.1					**3.671,08**
3.1.2			**PISOS**					
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	167,80	211,43	688,46
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	18,26	23,01	167,05
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	196,52	247,62	17.793,97
3.1.2.5	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	107,32	135,22	5.583,23
			SUBTOTAL ITEM 3.1.2					**25.071,51**
3.1.3			**PAREDES**					
3.1.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	128,36	161,73	12.231,64
			SUBTOTAL ITEM 3.1.3					**12.231,64**
3.1.4			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.1.4.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)	M2	7,03	1.214,91	1.530,79	10.759,92
3.1.4.2	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,10	1.214,91	1.530,79	3.214,66
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	1.214,91	1.530,79	5.786,39
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	311,72	392,77	5.070,27
3.1.4.5	CDHU	03.00.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)	M2	3,78	470,04	592,25	2.238,71
			SUBTOTAL ITEM 3.1.4					**27.069,95**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.5			**ACABAMENTOS**					
3.1.5.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	155,62	196,08	754,91
			SUBTOTAL ITEM 3.1.5					**754,91**
3.1.6			**FORROS**					
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	105,04	132,35	9.598,84
			SUBTOTAL ITEM 3.1.6					**9.598,84**
3.1.7			**PINTURA INTERNA**					
3.1.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	2,90	3,65	429,02
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	4,62	5,82	684,08
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	19,65	24,76	6.639,15
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	35,21	44,36	3.187,71
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	13,68	17,24	4.622,73
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	16,29	20,53	1.475,29
			SUBTOTAL ITEM 3.1.7					**17.037,98**
3.1.8			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	153,90	193,91	193,91
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	14,27	17,98	17,98
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	14,50	18,27	36,54
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	126,94	159,94	159,94
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	492,84	620,98	620,98
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	48,84	61,54	61,54
3.1.8.7	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	860,40	1.084,10	253,68
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	69,21	87,20	68,02
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	217,90	274,55	274,55
			SUBTOTAL ITEM 3.1.8					**1.687,14**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	13,32	16,78	922,90
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,75	7,25	36,25
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,02	10,11	40,44
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,77	9,79	68,53
			SUBTOTAL ITEM 3.1.9					**1.230,80**
3.1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	21,72	27,37	1.532,72
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	23,54	29,66	148,30
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	38,99	49,13	687,82
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	27,13	34,18	1.709,00
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	22,99	28,97	2.897,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	33,82	42,61	255,66
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	74,94	94,42	94,42
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	35,34	44,53	400,77
3.1.10.11	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	54,16	68,24	955,36
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	40,25	50,72	253,60
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	87,79	110,62	774,34
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	54,95	69,24	346,20
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	45,98	57,93	115,86
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	45,98	57,93	347,58
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	31,90	40,19	160,76

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.10.19	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	40,00	17,62	22,20	888,00
3.1.10.20	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	296,20	373,21	5.224,94
			SUBTOTAL ITEM 3.1.10					**20.314,25**
3.1.11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	29,78	37,52	112,56
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 3.1.11					**2.457,54**
3.1.12			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	13,32	16,78	503,40
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,75	7,25	72,50
			SUBTOTAL ITEM 3.1.12					**575,90**
			TOTAL ITEM 3.1					**121.701,54**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2 - SALA TI								
3.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	27,18	34,25	1.647,89
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	3,11	3,92	109,52
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	2,26	2,85	14,25
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	11,33	14,28	56,98
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	68,19	85,92	128,25
			SUBTOTAL ITEM 3.2.1					**1.960,04**
3.2.2			**PISOS**					
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	18,49	23,30	419,40
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	167,80	211,43	1.751,15
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	18,26	23,01	337,79
			SUBTOTAL ITEM 3.2.2					**2.508,34**
3.2.3			**PAREDES**					
3.2.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	M2	12,45	128,36	161,73	2.014,27
3.2.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,20	79,80	100,55	422,31
			SUBTOTAL ITEM 3.2.3					**2.436,58**
3.2.4			**REVESTIMENTO**					
3.2.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	1,93	2,43	72,90
3.2.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,40	4,38	5,52	46,37
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	35,73	45,02	378,17
			SUBTOTAL ITEM 3.2.4					**497,44**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.5			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/ 2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	484,71	610,73	900,83
3.2.5.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	784,25	988,16	1.976,32
			SUBTOTAL ITEM 3.2.5					**2.877,15**
3.2.6			**ACABAMENTOS**					
3.2.6.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	155,62	196,08	601,97
3.2.6.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	155,62	196,08	196,08
			SUBTOTAL ITEM 3.2.6					**798,05**
3.2.7			**PINTURA INTERNA**					
3.2.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	2,90	3,65	418,18
3.2.7.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	5,74	7,23	347,86
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	4,62	5,82	666,80
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	5,68	7,16	344,49
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	19,65	24,76	2.836,75
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	35,21	44,36	2.134,32
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	13,68	17,24	1.975,19
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	16,29	20,53	987,77
			SUBTOTAL ITEM 3.2.7					**9.711,36**
3.2.8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	23,54	29,66	237,28
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	38,99	49,13	1.031,73
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	74,94	94,42	188,84

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	35,34	44,53	534,36
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	54,16	68,24	204,72
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.2.8.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	27,94	17,62	22,20	620,27
3.2.8.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	296,20	373,21	4.478,52
			SUBTOTAL ITEM 3.2.8					**10.710,29**
TOTAL ITEM 3.2								**31.499,25**
3.3 - COPA / COZINHA								
3.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	27,18	34,25	1.504,34
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	3,11	3,92	158,76
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	25,62	32,28	32,28
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	0,83	1,05	4,20
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	68,19	85,92	176,31
			SUBTOTAL ITEM 3.3.1					**1.892,99**
3.3.2			**PISOS**					
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	167,80	211,43	9.286,51
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	18,26	23,01	931,91
			SUBTOTAL ITEM 3.3.2					**11.057,22**
3.3.3			**PAREDES**					
3.3.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	6,96	128,36	161,73	1.125,64

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	79,80	100,55	168,92
			SUBTOTAL ITEM 3.3.3					**1.294,56**
3.3.4			**REVESTIMENTO**					
3.3.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
3.3.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	4,38	5,52	18,55
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	39,15	49,33	165,75
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	82,26	103,65	1.616,94
			SUBTOTAL ITEM 3.3.4					**1.837,69**
3.3.5			**PINTURA INTERNA**					
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	5,74	7,23	317,56
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	5,68	7,16	314,48
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	35,21	44,36	1.948,40
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	16,29	20,53	901,73
			SUBTOTAL ITEM 3.3.5					**3.482,17**
3.3.6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 3.3.6					**505,62**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.7			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	116,17	146,37	146,37
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	428,05	539,34	539,34
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	440,18	554,63	554,63
3.3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	457,96	577,03	577,03
3.3.7.5	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	860,40	1.084,10	1.951,38
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	69,21	87,20	261,60
			SUBTOTAL ITEM 3.3.7					**4.030,35**
3.3.8			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	36,88	46,47	1.161,75
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	11,29	14,23	28,46
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	15,72	19,81	59,43
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	20,69	26,07	130,35
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	11,08	13,96	13,96
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	15,05	18,96	18,96
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	405,92	511,46	511,46
			SUBTOTAL ITEM 3.3.8					**2.451,47**
3.3.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	3,79	4,78	382,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	5,07	6,39	415,35
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	35,34	44,53	89,06

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	54,16	68,24	68,24
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	64,06	80,72	161,44
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	40,25	50,72	355,04
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.3.9.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	17,62	22,20	1.110,00
3.3.9.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	296,20	373,21	3.732,10
			SUBTOTAL ITEM 3.3.9					**8.181,03**
			TOTAL ITEM 3.3					**34.733,10**
			TOTAL ITEM 3					**187.933,89**
			4 - SALA DA DIRETORIA GERAL					
4.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	27,18	34,25	995,65
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	3,11	3,92	23,13
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	0,83	1,05	6,30
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	68,19	85,92	114,06
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	11,33	14,28	47,98
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	29,25	36,86	55,29
			SUBTOTAL ITEM 4.1					**1.259,51**
4.2			**PISOS**					
4.2.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	155,62	196,08	578,44
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	194,43	244,98	734,94
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	18,26	23,01	69,03
			SUBTOTAL ITEM 4.2					**1.382,41**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.3			**PAREDES**					
4.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,18	79,80	100,55	319,75
			SUBTOTAL ITEM 4.3					**319,75**
4.4			**REVESTIMENTO**					
4.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
4.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,36	4,38	5,52	35,11
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	35,73	45,02	286,33
			SUBTOTAL ITEM 4.4					**370,04**
4.5			**PINTURA INTERNA**					
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	2,90	3,65	595,44
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	5,74	7,23	301,36
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	4,62	5,82	949,44
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	5,68	7,16	298,45
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	19,65	24,76	4.039,20
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	35,21	44,36	1.849,04
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	13,68	17,24	2.812,43
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	16,29	20,53	855,74
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	57,34	72,25	1.083,75
			SUBTOTAL ITEM 4.5					**12.784,85**
4.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	38,99	49,13	982,60
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	38,80	48,89	195,56
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	35,34	44,53	356,24
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
4.6.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	30,00	17,62	22,20	666,00
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	49,90	62,87	1.005,92
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	14,90	18,77	93,85
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	85,02	107,13	214,26
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	18,10	22,81	182,48
4.6.14	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	296,20	373,21	746,42
			SUBTOTAL ITEM 4.6					**7.651,59**
4.7			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	13,32	16,78	302,04
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	5,75	7,25	43,50
			SUBTOTAL ITEM 4.7					**345,54**
			TOTAL ITEM 4					**24.113,69**
			5 - ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL					
			5.1 - ESTACIONAMENTO DESCOBERTO					
5.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	2,35	2,96	3.149,06
5.1.1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	68,19	85,92	1.631,78
5.1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	39,77	50,11	601,32
			SUBTOTAL ITEM 5.1.1					**5.382,16**
5.1.2			**FUNDAÇÕES**					
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	122,36	154,17	166,50

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	69,05	87,00	626,40
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	7,03	8,86	15,95
5.1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	611,14	770,04	582,15
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	46,32	58,36	420,19
			SUBTOTAL ITEM 5.1.2					**6.480,40**
5.1.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	67,68	85,28	859,62
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	113,39	142,87	1.028,66
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.1.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	593,39	747,67	322,99
5.1.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	615,40	775,40	390,80
			SUBTOTAL ITEM 5.1.3					**4.185,17**
5.1.4			**PAREDES**					
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	79,80	100,55	4.826,40
5.1.4.3	COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	59,49	74,96	10.360,22
			SUBTOTAL ITEM 5.1.4					**16.444,82**
5.1.5			**PISOS**					
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	29,57	37,26	10.991,70
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	148,49	187,10	6.347,37
5.1.5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	96,66	121,79	35.928,05
			SUBTOTAL ITEM 5.1.5					**53.267,12**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.6			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	556,17	700,77	3.223,54
			SUBTOTAL ITEM 5.1.6					**3.223,54**
5.1.7			**REVESTIMENTO**					
5.1.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
5.1.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	96,00	4,38	5,52	529,92
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	35,73	45,02	4.321,92
			SUBTOTAL ITEM 5.1.7					**4.888,29**
5.1.8			**PINTURA EXTERNA**					
5.1.8.1	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	54,41	6,94	8,74	475,50
5.1.8.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE	M2	2,00	52,73	66,44	132,88
5.1.8.3	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	2,90	3,65	2.694,80
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	5,44	6,85	657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	4,62	5,82	4.296,91
5.1.8.6	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024	M2	834,30	22,08	27,82	23.210,23
			SUBTOTAL ITEM 5.1.8					**31.467,92**
5.1.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	69,66	87,77	263,31
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	16,94	21,34	6.402,00
5.1.9.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	35,32	44,50	4.450,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.1.9					**17.615,65**
TOTAL ITEM 3.3								**142.955,07**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.2 - ESTACIONAMENTO COBERTO								
5.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	2,35	2,96	2.404,35
			SUBTOTAL ITEM 5.2.1					**2.404,35**
5.2.2			**PINTURA EXTERNA**					
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	4,00	5,04	4.093,89
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	6,94	8,74	142,46
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	66,76	84,12	68.328,99
			SUBTOTAL ITEM 5.2.2					**72.565,34**
5.2.3			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	69,66	87,77	438,85
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	16,94	21,34	4.268,00
5.2.3.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	35,32	44,50	1.780,00
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.2.3					**12.987,19**
TOTAL ITEM 5.2								**87.956,88**
5.3 - LAVANDERIA E HALL								
5.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	27,18	34,25	485,19
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	117,28	147,77	835,73
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	238,08	299,98	269,98
			SUBTOTAL ITEM 5.3.1					**1.590,90**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.2			**FUNDAÇÕES**					
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	122,36	154,17	771,47
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	69,05	87,00	1.270,55
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	7,03	8,86	23,84
5.3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	611,14	770,04	954,31
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	46,32	58,36	852,29
			SUBTOTAL ITEM 5.3.2					**8.541,67**
5.3.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	67,68	85,28	900,56
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	113,39	142,87	881,74
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.3.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.3.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	593,39	747,67	376,83
5.3.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	615,40	775,40	496,04
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	163,42	205,91	1.191,97
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	17,37	21,89	218,90
			SUBTOTAL ITEM 5.3.3					**5.649,14**
5.3.4			**COBERTURAS**					
5.3.4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	5,79	47,48	59,82	346,29
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	182,53	229,99	1.331,37

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	54,56	68,75	400,13
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	177,90	224,15	564,86
			SUBTOTAL ITEM 5.3.4					**2.642,65**
5.3.5			**PISOS**					
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	40,06	50,48	1.009,60
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	29,57	37,26	2.107,28
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	144,59	182,18	757,50
5.3.5.5	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)	M3	5,24	450,63	567,79	2.975,11
5.3.5.6	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	52,40	11,69	14,73	771,82
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	194,43	244,98	1.018,63
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	196,52	247,62	12.974,79
5.3.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	107,32	135,22	6.037,57
			SUBTOTAL ITEM 5.3.5					**28.910,50**
5.3.6			**PAREDES**					
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
5.3.6.2	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,26	128,36	161,73	7.481,63
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	79,80	100,55	3.354,35
			SUBTOTAL ITEM 5.3.6					**11.674,78**
5.3.7			**REVESTIMENTO**					
5.3.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	4,38	5,52	368,29

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	35,73	45,02	2.177,71
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	39,15	49,33	493,69
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	82,26	103,65	1.037,33
			SUBTOTAL ITEM 5.3.7					**4.125,62**
5.3.8			**ACABAMENTOS**					
5.3.8.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	155,62	196,08	127,45
5.3.8.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	155,62	196,08	166,67
			SUBTOTAL ITEM 5.3.8					**294,12**
5.3.9			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.3.9.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,36	1.214,91	1.530,79	5.143,45
5.3.9.2	CDHU	02.76.44	Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,15	1.214,91	1.530,79	4.821,99
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	311,72	392,77	2.556,93
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	716,38	902,64	324,95
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	23,84	30,04	72,10
			SUBTOTAL ITEM 5.3.9					**12.919,42**
5.3.10			**PINTURA INTERNA**					
5.3.10.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	2,90	3,65	833,83
5.3.10.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	5,74	7,23	30,06
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	4,62	5,82	1.329,56
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	5,68	7,16	29,77
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	19,65	24,76	5.656,35
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	35,21	44,36	184,45
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	13,68	17,24	3.938,43
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	16,29	20,53	85,36
			SUBTOTAL ITEM 5.3.10					**12.087,81**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 5.3.11					**505,62**
5.3.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	15,05	18,96	37,92
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 5.3.12					**2.758,10**
5.3.13			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	814,57	1.026,36	1.026,36
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	88,23	111,17	222,34
			SUBTOTAL ITEM 5.3.13					**1.248,70**
5.3.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	21,07	26,55	79,65
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	20,34	25,63	512,60
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	64,06	80,72	242,16
5.3.14.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	24,79	17,62	22,20	550,34
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	115,53	145,57	1.455,70
5.3.14.11	COMPOSIÇÃO	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	59,06	74,42	148,84
			SUBTOTAL ITEM 5.3.14					**5.786,26**
			TOTAL ITEM 5.3					**98.735,29**
			TOTAL ITEM 5					**329.647,24**
							CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 211.840/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP	VALOR DO INVESTIMENTO: R$805.007,60
LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140	TIPO DE OBRA: REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R$)	PARTICIPAÇÃO POR ETAPA (%)	PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03		PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
				SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)
1	CANTEIRO DE OBRAS	20.601,50	2,56%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100.057,20	12,43%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	23.517,71	2,92%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4	FUNDAÇÕES	15.022,07	1,87%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5	SUPERESTRUTURA	9.834,31	1,22%	25,00	25,00	75,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
6	COBERTURAS	2.642,65	0,33%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00		100,00
7	PISOS	192.972,17	23,97%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		100,00
8	ACABAMENTOS	1.847,08	0,23%		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	PAREDES	44.402,13	5,52%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00
10	REVESTIMENTOS	11.719,08	1,46%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00
11	PINTURA INTERNA	81.626,81	10,14%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
12	PINTURA EXTERNA	104.033,26	12,92%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	50.937,43	6,33%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
14	FORROS	17.871,58	2,22%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.242,04	0,28%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	7.667,11	0,95%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	6.966,19	0,87%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	103.960,14	12,91%	10,00	10,00	20,00	30,00	25,00	55,00	20,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.373,15	0,17%		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO	5.713,99	0,71%		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00
	TOTAL (%):		**100,00%**	**15,18**	**15,18**	**14,76**	**29,94**	**17,39**	**47,33**	**21,24**	**68,57**	**15,89**	**84,46**	**15,54**	**100,00**
	TOTAL (R$):	**R$ 805.007,60**		**122.181,99**	**122.181,99**	**118.830,32**	**241.012,32**	**139.968,64**	**380.980,95**	**171.019,68**	**552.000,64**	**127.925,56**	**679.926,20**	**125.081,40**	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CÁLCULO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ISS = 3,00 %		
SIGLA	**ITEM**	**PORCENTAGEM**
AC	**Administração Central**	3,00%
SG	**Seguro e Garantia**	0,80%
R	**Risco**	1,00%
DF	**Despesas Financeiras**	0,59%
L	**Lucro**	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
	Total do BDI	**26,00%**

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

SG | Seguro e Garantia.

R | Risco.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

CP | Somatório do COFINS e PIS.

CPRB | Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Aplicado quando opta-se pelo Regime de Desoneração da Folha de Pagamento.

ISS | Imposto Sobre Serviços, aplicado a Base de Cálculo.

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 211.840/D

TABELA DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DATA BASE: SINAPI SP 08/2024 (Desonerado)CDH SP 05/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	**COMP001**	**Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm**	**M**			**107,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1030000	30,19	3,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000	26,19	1,36
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36
COTAÇÃO	-	Rodapé de Poliestireno - 15 cm de altura	M	1,3400000	64,54	86,49
COMPOSIÇÃO	**COMP002**	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO RENOVADOR DE AR**	**UND**			**384,50**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,24	27,24
SINAPI	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	37,36	37,36
COTAÇÃO	-	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,0000000	319,90	319,90
COMPOSIÇÃO	**COMP003**	**LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**2,90**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2459000	1,10	0,27
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	32,13	2,63
COMPOSIÇÃO	**COMP004**	**LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**5,74**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3000000	1,10	0,33
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685000	32,13	5,41
COMPOSIÇÃO	**COMP005**	**BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM**	**M**			**860,40**
SINAPI-I	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0410000	752,03	30,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,19	52,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9600000	30,19	59,17
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000000	701,88	701,88
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4000000	40,35	16,14
COMPOSIÇÃO	**COMP006**	**LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA**	**M2**			**2,17**
SINAPI-I	00003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0440000	15,02	0,66
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060000	12,23	0,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0550000	26,19	1,44
COMPOSIÇÃO	**COMP007**	**REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**25,62**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	30,19	8,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	26,19	17,02
COMPOSIÇÃO	**COMP008**	**CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UND**			**457,96**
SINAPI-I	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	1,000000	174,69	174,69
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	UND	0,346000	40,35	13,96
SINAPI-I	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	66,34	66,34
SINAPI-I	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	184,32	184,32
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477400	30,81	14,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150400	26,19	3,94
COMPOSIÇÃO	**COMP009**	**REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO**	**M2**			**39,77**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,580000	30,19	17,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,850000	26,19	22,26
COMPOSIÇÃO	**COMP010**	**Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro**	**M2**			**59,06**
ORÇAMENTO	-	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,0000000	34,52	34,52
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	28,68	10,61
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	37,65	13,93
COMPOSIÇÃO	**COMP011**	**DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL (TANQUE DA LAVANDERIA), COM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**34,46**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	32,94	14,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,750000	26,19	19,64
COMPOSIÇÃO	**COMP012**	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**			**611,14**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	30,19	72,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	26,19	64,17
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3140000	1,13	0,35
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,9110000	0,45	0,41
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1500000	412,33	474,18
COMPOSIÇÃO	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**593,39**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	29,82	6,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	30,19	6,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	26,19	35,23
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940000	1,13	0,11
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300000	0,45	0,06
COMPOSIÇÃO	**COMP014**	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**615,40**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860000	29,82	5,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1190000	30,19	33,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1920000	26,19	31,22
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1940000	1,13	0,22
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1790000	0,45	0,08

COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			57,34
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	32,13	14,46
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	27,24	7,76
ORÇAMENTO	-	PAPEL DE PAREDE DE VINIL	M2	1,0000000	18,76	18,76
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36

COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M			59,49
ORÇAMENTO	-	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 100CM X 20 CM X 2 CM	M	1,040000	41,88	43,56
SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006000	386,76	2,32
SINAPI	88274	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,189000	30,19	5,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094000	26,19	2,46
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,009000	29,94	0,27
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,179000	28,87	5,17

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP.

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
END. DA OBRA: R. Humaitá, 1167 - Centro, CEP: 13339-140
INDAIATUBA – SP

Responsável pelo Memorial:
Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

Sumário

1 OBJETIVOS 3
2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 3
3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS 3
4 LICENÇAS E FRANQUIAS 4
5 NORMAS 7
6 ENSAIOS E TESTES 7
7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI 8
8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA 9
9 PROFISSIONAIS 10
10 DIÁRIO DE OBRA 12
11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA 13
12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART 16
13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011 16
14 ESPECIFICAÇÕES 17
15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES 31
16 PAREDES E PAINÉIS 41
17 REVESTIMENTO DE PAREDES 47
18 PINTURAS 49
19 ESQUADRIAS 53
20 PEITORIL E SOLEIRAS 63
21 FERRAGENS 65
22 FORRO 68
23 COBERTURA 70
24 INSTALAÇÕES 74
25 BANCADAS EM GRANITO 95
26 LOUÇAS E METAIS 99
27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA 104

1 OBJETIVOS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as condições básicas que orientarão o desenvolvimento das obras e serviços que serão executados, fixar obrigações e direitos da contratada, e será parte integrante do contrato a ser firmado com a construtora.

2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos consoante ao cronograma físico.

A obra terá prazo de execução estabelecido de 6 meses, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 (canteiro de obras), aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências e proteção das partes móveis dos equipamentos.

Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também,

ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada decorrente.

A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, com qualificação e experiência comprovadas no serviço que irá executar, de modo a reunir permanentemente uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregadas que garantam o progresso satisfatório da obra.

Deverão ser mantidos nos canteiros materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado.

Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas, apresentarem as mesmas características exigidas e que atendam às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, será - como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetida a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.

Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, bem como, as normas vigentes e as boas técnicas de execução.

4 LICENÇAS E FRANQUIAS

Ficará sob a responsabilidade do construtor quando necessária aprovação, licenças ou desembaraço de eventuais exigências com órgãos governamentais posteriores ao aceite para início das obras.

Ocorrerá por conta do construtor a nomeação e registro do Engenheiro ou Arquiteto Responsável técnico da obra no respectivo CREA ou CAU regional, observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança do pessoal, assim como a instalação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução da obra e do autor do projeto, despesas decorrentes de leis trabalhistas, impostos, de consumo de água, esgoto, luz e telefone, entre outros. É

obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das eventuais multas impostas pelas autoridades competentes.

Ficará a cargo da Contratada a emissão do Alvará de Construção da Obra, caso seja necessário.

4.1 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O contratante manterá no canteiro de obras, um arquiteto ou engenheiro, devidamente credenciado junto ao construtor, com autoridade para fiscalizar em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de reforma e/ou construção.

As relações mútuas entre o contratante e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização.

O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais de execução das obras e serviços, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada.

Obriga-se do mesmo modo a simplificar a fiscalização em oficinas, depósitos e armazéns onde encontrarem materiais destinados à construção.

4.2 INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra terá as instalações provisórias ao seu bom funcionamento, como container escritório, sanitários, água, energia elétrica, etc.

Competirá ao construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria, aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil”.

A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho

de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

4.3 DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

1. Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
2. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerá sempre o de maior escala;
3. Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, deverá ser feita a compatibilização das informações e se persistirem dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
4. Em caso de divergência entre as especificações, projeto estrutural e projeto de instalações, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
5. Em caso de divergência entre o caderno de especificações e os desenhos dos projetos especializados, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
6. Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre o mais recente;
7. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, das especificações contidas neste caderno ou das instruções de concorrência, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.
8. Dúvidas quanto a dimensionamentos, locação ou ausência de cotas nos desenhos deverão ser sanadas inicialmente a partir da verificação

direta nos arquivos CAD, formato DWG, conferindo primeiramente se o mesmo se encontra na escala 1:1. Em permanecendo a dúvida, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

Para todas as incompatibilidades que forem verificadas entre os projetos, planilhas, memoriais e cadernos de encargos, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO, para que possa avaliar a dúvida e caso seja necessário, a mesma entrará em contato com o Gestor do Contrato do setor responsável da Câmara Municipal de Indaiatuba.

5 NORMAS

As normas e suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra e serviços deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra e serviços em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

6 ENSAIOS E TESTES

Ficará a cargo da Contratada a execução de ensaios de laboratório e de campo, julgados necessários pela Fiscalização, a qual deverá receber uma cópia do respectivo resultado ou certificado.

A retirada de amostra e o preparo de corpo-de-prova deverão ser executados pela Contratada em laboratório idôneo e aprovado pela Fiscalização.

Os materiais que não satisfizerem, nos ensaios realizados, aos índices das Normas e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas deverão ser definitivamente rejeitados.

7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI

A execução da obra ou serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada, observadas as leis em vigor.

Deverão ser observados, ainda, os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e opinar por escrito sobre as medidas de segurança proposta pela Contratada quanto à guarda e emprego do referido material.

Compete a Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e a noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e de pedestres.

A Contratante não se responsabilizará por acidentes que ocorrerem nos locais das obras e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultarem.

A Contratada deverá fazer Seguros de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obras e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações, equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução das obras.

A Contratada deverá submeter-se às medidas de segurança exigidas pelas Normas de Segurança do trabalho, onde se realizarem as obras ou serviços objeto do Contrato.

A Contratada deverá fornecer todos os EPIs necessários aos seus funcionários e prepostos, conforme NR-18 e demais normas de Segurança aplicáveis.

Obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos de proteção:

Equipamentos para proteção da cabeça:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial;

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos;

Equipamentos para proteção das mãos e braços:

- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade de contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

Equipamentos para proteção dos pés e pernas:

- Botas de borracha ou PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas;
- Calçados de couro: para trabalhos em locais que apresentam riscos de lesão do pé;

8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de especificações, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em

construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

O construtor não poderá subempreitar as obras ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, mantida, porém a sua responsabilidade direta em face do contratante.

9 PROFISSIONAIS

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível dos serviços. Será obrigatória a presença dos seguintes profissionais:

9.1 Engenheiro ou Arquiteto Pleno Residente

O canteiro de obras será dirigido por Engenheiro ou Arquitetos Pleno residente, devidamente inscrito no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço. **Este profissional deverá permanecer cerca de 3 horas por dia na obra, totalizando 15 horas semanais, durante toda a etapa de execução.**

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional e contará ainda com um Engenheiro ou Arquiteto auxiliar.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro ou arquiteto residente, adquirida na supervisão de obras ou serviços de características semelhantes à contratada.

A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro ou arquiteto residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do profissional residente.

Enquanto qualquer serviço contratado estiver sendo desenvolvido, será exigida a presença constante de engenheiro ou arquiteto residente. Esse profissional deverá ter competência e autonomia necessárias para atendimento das exigências da CONTRATANTE e, no caso da impossibilidade de sua presença, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição imediata, caso contrário, os serviços serão paralisados, sem interrupção da contagem do prazo contratual, para todos os efeitos legais.

Estes profissionais serão os responsáveis pelo preenchimento do Diário de Obras, assim como a manutenção deste livro em local adequado dentro do canteiro de obras.

9.2 Encarregado

A obra deverá ser permanentemente conduzida e dirigida por encarregado qualificado, com no mínimo 03 anos de experiência em obras.

Este profissional deverá permanecer na obra integralmente, em todos os turnos ou horários onde houver execução de qualquer serviço. Sua substituição deverá sempre ser previamente comunicada e aprovada pela Fiscalização.

Este profissional poderá ser corresponsável pelo preenchimento do Diário de Obras, em conjunto com os Engenheiros.

9.3 Profissionais especializados

Farão parte da equipe técnica especializada da obra, além dos já citados, os seguintes profissionais: carpinteiro, pedreiro, encanador, eletricista, pintor, vidraceiro, serralheiro, técnico de segurança do trabalho e outros profissionais que venham a executar serviços nesta obra.

Os técnicos especializados deverão possuir experiência em sua área específica, e possuírem conhecimento técnico compatível com as exigências nas especificações técnicas dos serviços a serem executados.

Exige-se que possuam curso técnico na área de sua atuação profissional.

Preconiza-se que estejam atualizados com relação aos equipamentos e técnicas de trabalho mais recentes, em especial, com os programas computacionais

de tratamentos de dados, planilhas eletrônicas e desenhos, tais como o Excel, o Autocad, o Microstation, o Topograph, ou equivalentes.

10 DIÁRIO DE OBRA

Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção do “Diário de Obra”, permanentemente disponível no local da obra ou serviço, conforme Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea.

A Contratada, deverá incluir diariamente no Diário de Obra, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Contratada:

- os dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- as datas de início e de previsão da conclusão da obra;
- as datas de início e conclusão de cada etapa, de acordo com o cronograma aprovado;
- os nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas
- os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico
- as consultas à Fiscalização;
- os acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

- as respostas às interpelações da Fiscalização;
- e outros fatos que, a juízo da Contratada, devam ser objeto de registro.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Fiscalização:

- as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da Contratada no “Diário de Obra”;
- as observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- as soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela Contratada;
- as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da Contratada, seus prepostos e sua equipe; e outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devam ser objeto de registro.

Todos os relatos de visitas devem ser datados e assinados pelo responsável técnico pela obra. A data de encerramento do “Diário de Obra” será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível. O uso do “Diário de Obra” constitui-se em uma obrigação do responsável técnico pelo empreendimento, que o manterá permanentemente no local da atividade durante o tempo de duração dos trabalhos.

11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Encargos.

Cabe ao CONSTRUTOR elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução relativos aos projetos de Arquitetura, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pelo CONTRATANTE e o autor do projeto.

Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo CONSTRUTOR.

Caso seja detectado qualquer problema de compatibilização durante a obra, o CONSTRUTOR providenciará a modificação necessária – em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO, última palavra a respeito do assunto.

Em caso de produtos ou materiais especificados, que não se encontrem mais disponíveis no mercado, no período da obra, devido a troca da linha ou evolução tecnológica, deve-se observar que o produto/material substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do objeto fora de linha, estando sujeito a aprovação da FISCALIZAÇÃO, mediante apresentação de quadro comparativo de especificações técnicas que comprovem a equivalência dos mesmos, além do catálogo com as características técnicas, marca e modelo.

Todas as providências referentes à substituição do material aprovado (caso necessário) serão adotadas sem ônus para o CONTRATANTE.

O CONSTRUTOR manterá, no canteiro de obras e em perfeito estado de conservação, tantos jogos de desenhos dos projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

Concluída a obra, o CONSTRUTOR apresentará a FISCALIZAÇÃO, os desenhos atualizados, ou seja, "como construído" ("as built"). Ditos desenhos serão elaborados em meio eletrônico, no Padrão DWG, para Autocad versão mínima 2012, e fornecida também uma cópia completa impressa em papel sulfite.

O CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, terá procedido à prévia visita ao local onde será realizada a obra e, bem assim, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, de Estrutura, de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução da obra ou serviço, inclusive a verificação conforme as normativas locais.

Dos resultados dessa “Verificação Preliminar”, terá o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou divergências que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto nos itens precedentes, o CONTRATANTE não aceitará “a posteriori”, que o CONSTRUTOR venha a considerar como “serviços extraordinários” aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito neste Caderno de especificações.

Conforme NBR 7678/1983, “Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção” (NB-252/1982), o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, efetuará um levantamento, minucioso e completo, da área do canteiro da futura obra e de suas imediações, para verificar se existem, entre outros:

- Desníveis perigosos;
- Fragilidades do terreno que possam acarretar problemas futuros;
- Propriedades vizinhas em estado precário;
- Possibilidade de danos a construções vizinhas por escavações, vibrações e explosões;
- Proximidade de hospitais, escolas, igrejas e outros locais de reunião pública;
- Idem de linhas de distribuição de energia elétrica.

Em qualquer hipótese, é recomendado que se faça uma vistoria completa das propriedades vizinhas, inclusive com coleta de informações dos moradores e CONTRATANTES, bem como que se proceda a exame cuidadoso das estruturas, para verificar se existe alguma potencialidade de risco relacionada com as atividades na obra a ser iniciada.

No caso de ser verificada qualquer anormalidade, as autoridades competentes e os interessados devem ser informados. A obra não será iniciada até que haja certeza de execução segura.

Por ocasião das “Verificações” referidas nos itens anteriores, o CONSTRUTOR terá recebido “Atestado de Vistoria” de cada uma delas.

12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

No início dos serviços, a Contratada deverá entregar à Fiscalização o comprovante de recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT, junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, do profissional responsável pela execução da obra.

A Contratada deverá providenciar, também, às suas expensas, o pagamento das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), junto ao CREA Regional, dos autores de todos os Projetos Executivos e lajes pré-fabricadas.

13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011

A Contratada deverá elaborar o Manual de Uso, Operação e Manutenção das Edificações, conforme diretrizes previstas na NBR 14037:2011, o qual deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

A norma estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos nos manuais elaborados e entregues pelo CONTRATADO, conforme legislação vigente.

O manual auxiliará na gestão do prédio, bem como sua manutenção e operação, sendo composto por Apresentação, Garantias e Memorial Descritivo, Fornecedores, Operação, Uso e Limpeza, Manutenção, Informações Complementares, bem como todas as informações pertinentes a Norma, tendo como base as Normas Complementares ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 4037.

Deverá ser desenvolvido por responsável técnico e sua aprovação caberá à FISCALIZAÇÃO que deverá receber juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

14 ESPECIFICAÇÕES

14.1 SERVIÇOS PRELIMINARES: CANTEIRO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Contratada deverá dimensionar e executar construções provisórias para servir de escritório, depósito de materiais, refeitório, vestiário, sanitários e oficinas, necessários para a execução da obra.

O canteiro de obras deverá ser executado de maneira a atender a NR18, a Segurança e Medicina do Trabalho (Lein°6514, de 22/12/77 e demais Normas Regulamentadoras). As instalações do canteiro deverão ser construídas de forma a se obter edificações absolutamente necessárias para atender as obras e serviços previstos.

A CONTRATADA terá a seu cargo as ligações provisórias para o abastecimento de energia e de água, além do serviço telefônico do canteiro, cabendo-lhe também dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais. A CONTRATADA poderá fazer uso das instalações sanitárias e valer-se do abastecimento de água, eletricidade e telefonia existentes eventualmente no local da obra, desde que reembolse o CONTRATANTE pelos custos destes insumos.

Os locais previstos para execução dos serviços deverão ser devidamente sinalizados e isolados.

A guarda e segurança de toda a área bem como os materiais do canteiro de obras são de responsabilidade da CONTRATADA, assim como qualquer acidente causado pela falta ou deficiência da proteção e sinalização.

O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

As vias de circulação, passagens e escadarias serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores.

A remoção de entulho ou sobras de materiais não poderá ser efetuada por lançamento de um piso para outro ou em direção ao solo, recomendando-se para esta finalidade, o uso de equipamentos mecânicos.

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro ou da construção.

Cabe ao CONSTRUTOR vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações indevidas.

As rodas dos caminhões, de bota-fora serão lavadas para evitar que sujem as vias públicas. O não cumprimento dessa providência cautelar poderá ter como consequência a aplicação de multas pelo poder público.

A CONTRATADA deverá ser responsável, até o final das obras, pela adequada manutenção, operação, limpeza, vigilância e boa apresentação do Canteiro de Obras e de todas as suas instalações, estando inclusos os especiais cuidados higiênicos para os compartimentos sanitários do pessoal, a manutenção do esquema de prevenção de incêndio e a conservação dos pátios internos, acessos e caminhos de serviço.

Constam como atividades de manutenção o fornecimento de equipamentos, móveis, utensílios e materiais de consumo para quaisquer dependências das instalações, incluindo: cozinha, sanitários, escritórios, refeitório, centrais de armação, carpintaria e de concreto, e outras que, a critério da CONTRATADA sejam necessárias e adequadas ao atendimento dos objetivos da obra, desde que aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela vigilância do canteiro de obras, devendo possuir pessoas preparadas e específicas para esta função. Da mesma forma, no caso de ser necessária a utilização de uma entrada controlada à área operacional, esta passagem deverá ser provida de cancela, placas de advertência e

de orientação, e vigilância permanente durante as atividades, permanecendo trancada nos demais períodos.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentada NR- 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho.

Placa da Obra

Em local visível junto a divisa frontal do terreno, será instalada a Placa da Obra contendo o nome e endereço da empresa contratada, e o nome completo com registro no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço do nome responsável técnico pela empresa CONTRATADA.

A placa terá dimensões e modelo aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será estruturada em madeira com chapa de aço pintada, incluindo estrutura de fixação ao terreno, também em madeira. O conteúdo, texto, pictogramas da placa serão fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

A Mobilização e Desmobilização de Equipamentos incluem o transporte, montagem e posterior desmontagem de todo o equipamento necessário às obras, que devem ser submetidos à prévia aprovação da Fiscalização, inclusive com as respectivas distâncias de transporte. A quilometragem limite para a mobilização e desmobilização é de até 400km por equipamento.

14.2 DEMOLIÇÕES

A demolição de construções deve ser realizada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para garantir a segurança, minimizar impactos ambientais e assegurar a qualidade do trabalho.

A norma que rege as práticas de demolição no Brasil é a **ABNT NBR 5682:1981 - Demolição de Edificações – Procedimento**. Abaixo estão os principais procedimentos conforme essa norma:

Planejamento da Demolição

Estudo Preliminar: Deve ser realizado um estudo detalhado da construção a ser demolida, incluindo suas características estruturais, materiais utilizados, e a presença de instalações como eletricidade, água e gás.

Análise de Risco: Avaliação dos riscos envolvidos, como a proximidade de outras edificações, redes elétricas, e áreas de circulação de pessoas.

Licenciamento: Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes (prefeitura, órgãos ambientais, etc.).

Execução da Demolição

Desligamento das Instalações: Antes de iniciar a demolição, todas as instalações de eletricidade, água, gás, e outras conexões devem ser desligadas.

Proteção e Sinalização: Instalação de tapumes, placas de sinalização, e outras medidas de segurança para proteger os trabalhadores e a população circundante.

Métodos de Demolição:

Manual: Utilização de ferramentas manuais como marretas e ponteiros, geralmente para pequenas construções ou partes específicas.

Mecânico: Emprego de máquinas como escavadeiras, martelos hidráulicos, e guindastes, especialmente para grandes construções.

Implosão: Técnica que utiliza explosivos para causar o colapso controlado da edificação. Esse método é utilizado em casos específicos, com planejamento e execução rigorosos.

Sequência de Demolição: A demolição deve seguir uma ordem que minimize riscos de colapso descontrolado, começando geralmente pelas partes superiores e avançando para as inferiores.

Gerenciamento de Resíduos

Segregação: Os resíduos gerados devem ser segregados de acordo com seu tipo (metálicos, cerâmicos, plásticos, etc.).

Destinação: Os materiais recicláveis devem ser encaminhados para reciclagem, enquanto os resíduos perigosos devem ser tratados conforme as normas específicas.

Transporte e Disposição Final: O transporte dos resíduos deve ser feito de maneira segura, utilizando veículos adequados, e a disposição final deve ser realizada em aterros licenciados ou locais apropriados.

Controle e Monitoramento

Monitoramento de Vibrações e Ruídos: Durante a demolição, deve ser monitorada a vibração causada pelo processo e os níveis de ruído, para garantir que estejam dentro dos limites estabelecidos pelas normas.

Controle de Emissões de Poeira: Medidas para controle de poeira devem ser implementadas, como a utilização de água para umedecer os entulhos e a área de trabalho.

Documentação e Relatórios

Relatório de Demolição: Após a conclusão dos trabalhos, um relatório detalhado deve ser elaborado, documentando todas as etapas da demolição, os resíduos gerados e sua destinação, bem como qualquer incidente ou problema ocorrido.

Documentação de Encerramento: Deve ser providenciada toda a documentação necessária para o encerramento das atividades, como a comprovação da destinação dos resíduos e a liberação do local para novos usos.

Segurança do Trabalho

EPI (Equipamento de Proteção Individual): Todos os trabalhadores envolvidos na demolição devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, botas, máscaras de proteção respiratória, e outros conforme o risco.

Treinamento: Os trabalhadores devem ser treinados e capacitados para as atividades de demolição, compreendendo os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas.

Seguir essas normas e procedimentos é essencial para garantir que a demolição seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as legislações vigentes.

14.3 ATERRO E COMPACTAÇÃO

Os aterros serão executados para ajustes após o corte e conformação do greide definido no projeto arquitetônico.

O lançamento será executado em camadas com espessuras não superiores a 30 cm, de material fofo, incluída a parte superficial fofa da camada anterior (2 a 5 cm).

A espessura dessas camadas será rigorosamente controlada por meio de pontaletes.

As camadas depois de compactadas não terão mais que 20 (vinte) cm de espessura média.

A medida dessa espessura média será feita por nivelamentos sucessivos da superfície do aterro, não se admitindo, entretanto, nivelamentos superiores a cinco camadas.

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Os materiais para composição do aterro serão convenientemente escolhidos, devendo ser usada, de preferência, **solo arenoso.** É um dos materiais mais utilizados para aterros devido à sua boa capacidade de compactação e drenagem. Deve ter um baixo teor de argila para evitar expansões e retrações.

O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681:1980(NB-501/1977).

O CONTRATANTE só admitirá a utilização de pilões manuais em trabalhos secundários (como reaterro de valas).

Antes de iniciar aterros de grande porte, deverá o CONSTRUTOR submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação e autenticação do CONTRATANTE, informando número de camadas, material a ser utilizado, tipo de controle, equipamento, etc.

A seleção de método para verificação do grau de compactação será procedida de acordo com o peso do equipamento que será empregado, conforme o ensaio normal da NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

Ficam a cargo do CONSTRUTOR as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de Preparo do Terreno, Escavação e Aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

GENERALIDADES

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Normas da ABNT a serem obedecidas:

NBR 14931, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;

NBR 12655, Concreto - Preparo, controle e recebimento;

NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia verificação pelo Engenheiro responsável pela CONTRATADA da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas, esgoto e outras embutidas na massa do concreto.

Todos os vãos de portas e de janelas possuirão vergas e contravergas de concreto armado com comprimento que exceda 25 cm, no mínimo, para cada lado do vão.

A mesma precaução será tomada com os peitoris de vãos de janelas, os quais serão guarnecidos de cintas de concreto armado (contraverga).

Como diretriz geral, a CONTRATADA deverá considerar em seu projeto estrutural a preocupação e solução de reforço da estrutura quanto às furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais.

De qualquer modo, a CONTRATADA será responsável pelas consequências de orifícios e eventuais enfraquecimentos de peças, resultantes da passagem das citadas canalizações, cumprindo-lhe e em último caso, desviar as tubulações quando não possa ser solucionado no cálculo, o enfraquecimento das peças.

Para execução da estrutura de concreto armado deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT que se encontra em vigor, destacando-se: NBR 6118:2003, “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento”; NBR 6120, “Cargas para o cálculo de estruturas de edificações”; NBR 6122:1996, “Projeto e execução de fundações”; NBR 12655:1996, “Concreto – Preparo, controle e recebimento – Procedimento”; e NBR 14931:2003, “Execução de estruturas de concreto – Procedimento”.

Para fins de aterramento da estrutura do prédio, toda sua armadura deverá estar interligada, no momento da concretagem, desde o aço das estacas (caso existam), passando pelo dos blocos, pilares e vigas, até o aço da laje de cobertura.

ESTRUTURAS METÁLICAS - PERFIS LAMINADOS E CHAPA DOBRADA

Os perfis metálicos, constituídos de aço carbono, serão laminados ou dobrados, em chapa de espessura dada em projeto. No recebimento do material, este deverá possuir grau de corrosão tipo “A”, ou seja, pouco ou nenhum sinal de corrosão, segundo prescrições da NBR8800.

Os elementos de aço deverão ser ligados entre si através de solda de filete, em todos os pontos de contato entre perfis, com garganta efetiva mínima de 5,0 mm, devendo ser utilizados eletrodos F7018 (mínimo), com resistência mínima de 415 MPa

à tração no metal da solda (60XX). Após a soldagem, os pontos soldados deverão ser batidos, para a retirada de borra e identificação de possíveis falhas na solda. No caso da ocorrência de falhas, estas deverão ser corrigidas, com ressoldagem.

As referências completas de perfis podem ser consultadas no catálogo da siderúrgica GERDAU.

CHUMBADORES

Constituídos em aço de uso estrutural, os chumbadores químicos deverão ter diâmetro conforme projeto, com resistência mínima ao arrancamento de 3.960 kgf. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de prisioneiro, porca, arruela lisa, jaqueta, cone e prolongador.

Aplicação: na fixação das placas de base ou perfis de estruturas, ancoradas às peças de concreto. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de parafuso com cabeça, porca e arruela lisa. Composição: Aço carbono SAE 1010 ou1020.

14.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DAS VALAS

Será executada escavação manual das valas até o nível dos elementos de fundação dos prédios - blocos e/ou sapatas - conforme projeto executivo. Deverá ser considerado o nivelamento e apiloamento do terreno ao fundo das escavações, atentando para que o nível da base esteja totalmente regular e nas cotas de nível fixadas no projeto. O tempo decorrido desde a escavação até a execução das peças de concreto não deverá se prolongar por período que exponha o fundo da cava à variação relevante da umidade do solo (intempéries), sob pena da necessidade de aprofundamento da respectiva cava e reaterro com solo-cimento.

14.6 REATERRO

Execução de reaterro compactado das valas escavadas. O material a ser utilizado no aterro deverá estar totalmente isento de matéria orgânica, entulhos, lixo, cavacos ou qualquer outro material que não a própria terra. A compactação do terreno dar-se-á em camadas que não excederão 20 cm de espessura. Deverão ser observados os valores do índice de compactação do solo e da umidade ótima de compactação.

14.7 LASTROS DE BRITA

De modo geral todas as estruturas de concreto, sempre que forem apoiadas sobre terreno, este deverá ser devidamente compactado e receber lastro de brita com espessura de 5 cm.

14.8 FORMAS

As formas de madeira deverão ser devidamente travejadas de modo a conter a massa de concreto e garantir a geometria indicada no projeto de estruturas. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser suficientemente molhadas (saturadas), não se admitindo, porém, o empoçamento de água.

14.9 ARMADURA

O aço empregado para as armaduras deverá estar totalmente livre de corrosão, graxas, óleos, gorduras ou qualquer outra substância nociva ao concreto armado, que possa prejudicar a cura, a aderência entre ferragem e concreto, etc. O tipo é o indicado no projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, devendo-se seguir as normas da ABNT. A espessura do cobrimento da armação também definida em projeto deverá ser garantida com o uso de distanciadores convenientemente espaçados.

14.10 CONCRETO

O concreto a ser empregado é o concreto estrutural usinado com resistência característica (fck) conforme especificado no projeto executivo. O consumo de cimento deverá ser superior a 300 kg/m³. O fator água/cimento deverá ser proporcionado de tal modo que o volume de água de exsudação seja o menor possível, respeitando-se os limites determinados pela NBR 6118 de 2003. Antes do lançamento do concreto, a superfície do lastro deverá ser suficientemente molhada (saturada), evitando-se, no entanto, a formação de poças d'água sobre o mesmo. Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como contra choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura. A proteção contra a secagem prematura (cura) mantendo-se a peça concretada umedecida, deverá ocorrer pelo menos durante os 7 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente a Fiscalização, em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, a qual só poderá ser iniciada após sua liberação por parte do RT da Obra. O início de cada operação de lançamento será condicionado à realização dos ensaios de abatimento ("slump test") pela CONTRATADA, em cada caminhão betoneira. O lançamento do concreto deverá ser efetuado a uma altura que não provoque o ricocheteio dos agregados. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 (dois) metros. Durante o adensamento do concreto, com vibradores de imersão, cuidados especiais deverão ser tomados para não vibrar as armaduras, o que provocaria a desagregação do concreto na região próxima ao aço.

14.11 IMPERMEABILIZAÇÃO

Serão impermeabilizados de todos os elementos de fundação (baldrames e blocos), em todas as superfícies lateral e inferior, com aplicação de duas demãos de emulsão betuminosa (ref. Igol 2, da SIKA; ref. Frio Asfalto, da OTTO BAUMGART; ou equivalente). Cada demão deverá ser aplicada em sentido perpendicular ao da demão

anterior, permitindo assim um melhor preenchimento do produto sobre a superfície tratada. Respeitar rigorosamente os intervalos entre demãos e demais recomendações especificadas pelo fabricante.

Sobre a camada de argamassa impermeabilizante, deverão ser aplicadas duas camadas de impermeabilizante betuminoso líquido, tomando-se o cuidado de “cruzar” as duas demãos.

As alvenarias em contato com a baldrame do piso térreo deverão ser impermeabilizadas com argamassa polimérico nas 5 (cinco) primeiras fiadas, com aplicação cruzada em duas demãos.

O contrapiso deverá receber impermeabilização em argamassa polimérica com duas demãos cruzadas.

14.12 CONCRETO ARMADO

A execução do concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como às Normas Técnicas da ABNT, que regem o assunto, além das que se seguem:

As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança da posição das mesmas, quando de toda inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deformações ou deslocamentos quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma a estrutura reproduza o determinado em projeto. Serão executadas em laminados de resina prensada com aproveitamento de duas vezes.

Os pontaletes de madeira da região terão seção com dimensões mínimas de 3’’ x 3’’, devendo ser perfeitamente contraventados. Não deverá ter mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma ser fora de terço médio.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se referem à posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Qualquer

mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, não sendo modificação de projeto, só será concedido após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Recomenda-se que o corte e o dobramento das barras de aço corrugado sejam feitos a frio; não se admitirá aquecimento em hipótese alguma quando se tratar de aços encruados. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, argila, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento, e feita nova verificação quanto à dimensão, alinhamento, nivelamento e prumo.

A concretagem só poderá ser executada após verificação das ferragens e das formas pela FISCALIZAÇÃO, sem o que o serviço ficará sujeito a uma total demolição sem nenhum ônus para a EMPRESACONTRATANTE.

Será observado o cuidado de tornar-se corpos de prova de cada elemento representativo da estrutura, número este que será definido pela FISCALIZAÇÃO, baseada nas Normas Técnicas. Deverá ser feito relatório de controle de resistência do concreto a compressão, que será remetido à FISCALIZAÇÃO.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de dois minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

Será permitido o uso de aditivos somente quando autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

A descarga da betoneira deverá se dar diretamente sobre o meio de transporte.

O transporte do material até o local do lançamento deverá ser cuidadosamente estudado, para evitar-se segregação ou perda do material.

O lançamento do concreto deverá ser feito dentro de 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura, observando-se ainda:

Não será admitido o uso de concreto remisturado;

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária;

O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

O concreto será vibrado em camadas de 30 a 40 cm de espessura ou ¾ de comprimento da agulha do vibrador.

O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70 mm, em função das dimensões da peça a concretar.

A penetração e retirada da agulha deve ser com o vibrador em movimento.

O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem, não sendo permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros dias, tais como:

Vedar todo acesso ao acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após a sua conclusão;

Manter as superfícies úmidas por meio de sacaria, areia molhada ou de lâmina d’água ou aguamento constante.

Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações.

As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos:

Faces laterais: 3 dias

Faces inferiores deixando pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;

Faces inferiores sem pontaletes: 21dias

A FISCALIZAÇÃO poderá autorizar a desforma antes dos prazos acima previstos, quando permitido o uso de aceleradores de endurecimento do concreto.

Na retirada das formas devem-se evitar choques mecânicos.

A armadura de aço terá o recobrimento mínimo adequado pelo projeto, devendo ser apoiadas nas formas sobre calços de concreto pré-moldados. O recobrimento nunca poderá ser inferior a 2,5cm.

14.13 LAJES PRÉ-FABRICADAS

Serão empregadas lajes pré-fabricadas com vigotas treliçadas em concreto armado e lajotas de cerâmica conforme projeto específico, calculados de acordo com os vãos a serem vencidos e devidamente verificados. Serão executados obedecendo as Normas Técnicas da ABNT e mais as observações de item anterior (Concreto Armado). Deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO as ART´s relativas às lajes Pré-fabricadas utilizadas na obra.

15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

PISO INTERTRAVADO DE BLOCOS DE CONCRETO

O dimensionamento da pavimentação a ser construída sobre o subleito será definido a partir do projeto das diretrizes do projeto de terraplanagem que subsidiará o Projeto Executivo de Pavimentação elaborado pela contratada.

O subleito deverá estar regularizado e compactado na cota de projeto para receber as camadas superiores. Recomenda- se que, quando o reconhecimento geotécnico acusar valores de CBR < 2,0% e expansão ≥ 2%, seja colocada uma camada com material CBR > 5%, em uma espessura de 40,0 cm, a título de reforço, nesse caso deverá ser avaliada a necessidade de remoções de solo. Os materiais escolhidos no projeto para compor as camadas de sub-base e base deverão ser constituídos, preferencialmente, por materiais granulares e materiais cimentados (concreto compactado com rolo e brita graduada tratada com cimento).

A camada de assentamento dos blocos pré-moldados será sempre composta por areia, eventualmente pó-de-pedra, contendo no máximo 5% de silte e argila (em massa) e, no máximo, 10% de material retido na peneira de 4,8 mm. Não serão admitidos torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas.

Os blocos pré-moldados de concreto que serão empregados na pavimentação deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

- os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências da NBR-9780 e NBR 9781;
- as peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

Das condições específicas normalizadas, destacam-se a seguir algumas consideradas aqui determinantes no processo de recebimento.

Deverá ser executado nas vias de acesso, estacionamento e pátio de manobras conforme projeto de implantação e dimensionamento do projeto de pavimentação.

Deve-se executar dentro da seguinte ordem:

1 - Regularização do subleito;

Regularização do subleito na consiste na execução sobre a terraplenagem acabada, de todas as operações necessárias à compactação do subleito no grau especificado, na profundidade de 0,20m e ao preparo do leito carroçável, para obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais das ruas. Serão utilizados os materiais existentes no local onde os serviços estão sendo executados. O serviço será executado após a regularização da terraplenagem, escarificando a superfície obtida até a cota de 0,15m interior a cota de projeto dos serviços acabados. Após a escarificação, a superfície será umedecida para a posterior compactação. A compactação será executada progressivamente, das bordas para o centro da pista, até a obtenção do grau de compactação especificado.

2 – Sub-base e base;

Camadas de base granular compreendem no fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais e mão de obra e equipamentos necessários à execução de Base de Solo Estabilizada. Os materiais serão extraídos das jazidas, previamente determinados e descarregados na pista, em montes ou leiras de dimensões constantes, tanto quanto possível, de modo a facilitar a distribuição. Concluída a distribuição, serão iniciadas as operações de mistura, destorroamento e umedecimento ou secagem, visando a obter, em toda a superfície a camada solta, uma mistura homogênea.

Concluída a mistura úmida, iniciam-se as operações de compactação pelas bordas até o centro, nos trechos em tangente, e da borda mais baixa para a mais alta, nos trechos em curva. Nos locais inacessíveis aos rolos compactadores, a compactação será executada com compactadores vibratórios portáteis ou com sapos mecânicos. Terminada a compactação, a base será conformada com moto niveladora, trabalhando em corte, após ter sido irrigada superficialmente. O acabamento final será executado rolando a base com pneumáticos de veículos pesados.

CONTRAPISO

Materiais Utilizados:

Cimento Portland: Tipo CP II ou conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia limpa, isenta de impurezas, com granulometria adequada para garantir boa trabalhabilidade e resistência.

Brita 0 ou Pó de Pedra (Opcional): Quando especificado, para melhorar a resistência do contrapiso.

Água Potável: Água limpa, sem a presença de substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade do concreto.

Aditivos (Opcional): Aditivos plastificantes, impermeabilizantes ou retardadores de pega, conforme a necessidade e especificação do projeto.

Procedimentos de Execução do contrapiso:

Preparação do Substrato:

O substrato (superfície onde o contrapiso será aplicado) deve estar limpo, seco e isento de poeira, graxa, óleo, tintas, partículas soltas ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência do contrapiso.

Caso o substrato apresente desníveis acentuados ou irregularidades, deve-se realizar uma regularização prévia utilizando argamassa de cimento e areia, corrigindo eventuais falhas ou desníveis.

Preparação da Mistura:

O traço recomendado para o contrapiso é de 1:3 a 1:4 (uma parte de cimento para três ou quatro partes de areia), variando conforme especificações do projeto. Em caso de uso de brita 0 ou pó de pedra, o traço pode ser ajustado para 1:2:1 (uma parte de cimento, duas partes de areia e uma parte de brita).

Adicionar os materiais secos na betoneira (areia e cimento), misturando até obter uma coloração homogênea. Em seguida, adicionar água gradativamente até obter uma mistura plástica e consistente. A quantidade de água deve ser suficiente para garantir a trabalhabilidade sem prejudicar a resistência final.

Caso o projeto especifique o uso de aditivos, estes devem ser incorporados à mistura conforme as orientações do fabricante.

Aplicação do Contrapiso:

Marcar os níveis de referência na parede utilizando esquadro e nível de bolha. Estes níveis guiarão a espessura e a planicidade do contrapiso.

Aplicar a mistura de argamassa no substrato, espalhando de forma uniforme e preenchendo toda a área de trabalho.

Utilizar uma régua de alumínio ou madeira para nivelar a superfície do contrapiso, seguindo os pontos de referência previamente marcados. A régua deve ser movimentada em movimentos de vai-e-vem, garantindo que a superfície esteja plana e no nível correto.

Compactar o contrapiso utilizando uma desempenadeira ou, em áreas maiores, um vibrador de imersão, para garantir a eliminação de bolhas de ar e melhorar a resistência do material.

Acabamento Superficial

Após o nivelamento, passar a desempenadeira metálica sobre a superfície do contrapiso para obter um acabamento liso e regular. Este processo também ajuda a fechar os poros superficiais, melhorando a resistência à abrasão e à infiltração de líquidos.

Em áreas extensas, devem ser previstas juntas de dilatação para evitar o surgimento de fissuras, especialmente em ambientes sujeitos a variações térmicas significativas. As juntas podem ser preenchidas com material flexível após a cura.

Cura do Contrapiso:

Após a execução do contrapiso, a superfície deve ser protegida contra a perda rápida de umidade. A cura deve ser realizada por um período mínimo de 7 dias, utilizando métodos como a aplicação de água, coberturas plásticas ou mantas de cura.

Durante o processo de cura, evitar qualquer tipo de tráfego sobre a superfície para não comprometer a integridade do contrapiso.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar a planicidade da superfície utilizando réguas e níveis. Eventuais correções devem ser realizadas antes do início da cura.

A espessura mínima do contrapiso deve ser conforme especificada no projeto, de 5 cm para áreas internas. Em áreas externas ou sujeitas a cargas maiores, a espessura pode ser aumentada.

Verificar se o contrapiso está bem aderido ao substrato, sem presença de delaminações ou descolamentos.

Considerações Finais

A execução do contrapiso deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 13753 - "Contrapiso – Execução e Controle", que regulamenta os procedimentos e requisitos para a execução de contrapisos.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, sob supervisão de um responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto e a qualidade final da obra.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (GERAL)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão do mesmo material utilizado no piso, com altura de 07 cm.

As soleiras e tabeiras internas serão em granito polido, espessura 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

As soleiras e tabeiras externas serão em granito, com aplicação de impermeabilizante incolor e de acabamento fosco, próprio para este fim, com espessura de 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

O assentamento deverá ocorrer após um período mínimo de cura da base e do contrapiso. No caso de não se empregar nenhum processo de cura, o

assentamento ocorrerá, no mínimo, 28 (vinte e oito) dias após a concretagem da base ou 7 (sete) dias após a execução do contrapiso.

A argamassa utilizada para assentamento será específica para revestimento porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (ÁREAS MOLHADAS E TÉCNICAS)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao choque térmico: Resiste
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Coeficiente de atrito: >=0,4
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão da mesma linha, com 07 cm altura, peça lisa e com topo reto. Serão utilizadas peças complementares como cantos e quinas para perfeito acabamento.

Será utilizada argamassa industrial de alta performance e rejunte, específica para porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa

cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

Todo o processo de instalação, assentamento, rejuntamento e limpeza pós-obra, deverá seguir as orientações do fabricante.

PISO VINILICO E RODAPÉ EM POLIESTIRENO

Piso Vinílico: Produto específico conforme indicado em projeto, podendo ser em réguas, mantas ou placas, com espessura mínima de 2 mm, acabamento superficial em vinil (PU) e base homogênea ou heterogênea conforme especificado.

Massa Niveladora/Argamassa Autonivelante: Produto à base de cimento, indicado para regularização do substrato, com secagem rápida, alta aderência e resistência, específico para preparação de superfícies que receberão pisos vinílicos.

Cola para Piso Vinílico: Adesivo acrílico ou PU específico para pisos vinílicos, de alta aderência e compatível com o tipo de vinílico e o substrato.

Rodapés: Em PVC ou material equivalente, com altura entre 7 e 10 cm, cor e acabamento conforme especificado em projeto.

Fita de Solda a Quente ou Cola de Solda Fria: Para união das mantas ou placas, conforme especificado pelo fabricante do piso vinílico.

Fita Isolante de Espuma: Para aplicação nas bordas, a fim de permitir a dilatação do piso.

Procedimentos para Execução dos Serviços:

Preparação do Substrato

Condições e Inspeção Inicial do Substrato

O substrato (superfície onde o piso será instalado) deve estar completamente limpo e seco. Remover qualquer tipo de sujeira, poeira, graxa, óleo, tinta, restos de argamassa, partículas soltas ou qualquer contaminante que possa comprometer a aderência do piso.

Verificar a umidade do substrato, que deve estar abaixo de 3% medido com higrômetro de carbureto. Em caso de umidade elevada, deve-se esperar a secagem completa ou tratar o substrato com produtos específicos para impermeabilização.

Avaliar a planicidade do substrato utilizando uma régua de 2 metros. Desníveis superiores a 3 mm devem ser corrigidos com massa niveladora ou argamassa autonivelante.

Correção e Regularização do Substrato

Preparar a massa niveladora conforme as instruções do fabricante. Aplicar a massa utilizando uma desempenadeira metálica, espalhando de maneira uniforme até preencher todos os desníveis e imperfeições. Em caso de necessidade, aplicar mais de uma camada, aguardando o tempo de secagem entre elas.

Após a secagem da massa niveladora, inspecionar novamente a planicidade do substrato. Se necessário, realizar pequenos ajustes de lixamento para remover eventuais elevações.

Execução da Instalação do Piso Vinílico

Aclimatação do Material

As caixas de piso vinílico devem ser armazenadas na vertical e abertas no local de instalação por no mínimo 24 horas antes da execução, a uma temperatura ambiente entre 18°C e 28°C, para aclimatação do material.

Corte e Preparação das Peças

Antes de iniciar a instalação, medir o ambiente e realizar cortes prévios nas réguas, placas ou mantas, conforme necessário. Os cortes devem ser feitos utilizando régua metálica e estilete, com precisão, para garantir um acabamento perfeito.

Considerar folgas de aproximadamente 5 mm nas bordas, junto às paredes e obstáculos fixos, para permitir a dilatação do piso. Essas folgas serão cobertas pelos rodapés.

Aplicação da Cola

Preparar a cola conforme especificações do fabricante. Homogeneizar bem antes da aplicação.

Aplicar a cola em pequenas áreas de cada vez (para evitar que a cola seque antes da colocação do piso) utilizando uma espátula dentada. Espalhar de maneira uniforme, evitando excessos que possam comprometer a aderência ou causar deformações no piso.

Respeitar o tempo de “open time” (tempo de espera) recomendado pelo fabricante da cola, que é o intervalo entre a aplicação da cola e a colocação do piso, geralmente de 10 a 20 minutos.

Instalação das Réguas/Placas/Mantas

Posicionar a primeira régua, placa ou manta em um canto da sala, garantindo o alinhamento correto. Continuar aplicando as peças subsequentes, pressionando suavemente com as mãos para garantir a aderência inicial.

Caso seja necessário fazer a união entre mantas, usar fita de solda a quente ou cola de solda fria conforme indicado pelo fabricante, garantindo que a união seja invisível e resistente.

Após a colocação de cada seção do piso, passar um rolo de borracha de 50 kg sobre a superfície para garantir a adesão total e a eliminação de bolhas de ar.

Acabamentos Finais

Instalação dos Rodapés

Instalar os rodapés ao longo das bordas do piso, cobrindo a folga de dilatação deixada durante a instalação do piso vinílico. Fixar os rodapés com cola específica ou parafusos, dependendo do tipo de material do rodapé. Realizar cortes de 45° nos encontros de cantos internos e externos, garantindo um acabamento estético e preciso.

Selagem das Junções (Se Necessário)

Nas áreas onde foi utilizada fita de solda a quente, aplicar o calor de acordo com as instruções do fabricante para criar uma vedação resistente entre as juntas.

Nas áreas onde foi utilizada cola de solda fria, assegurar que todas as junções estejam firmemente seladas e que o excesso de cola seja removido cuidadosamente.

Limpeza e Manutenção Pós-Obra

Limpeza Imediata

Após a instalação, remover cuidadosamente todos os resíduos de cola com um pano úmido e detergente neutro, tomando cuidado para não danificar o piso. Realizar a aspiração de toda a área para garantir que não haja poeira ou detritos sobre o piso.

Orientações para Manutenção

Recomenda-se aguardar um período de 48 horas após a instalação antes de liberar o tráfego intenso sobre o piso. Evitar arrastar móveis sobre o piso recém-instalado e utilizar feltros ou protetores nos pés de móveis para prevenir arranhões.

Considerações Finais

Todas as etapas do processo devem ser realizadas por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais e os procedimentos descritos.

A instalação deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante do piso vinílico, garantindo a durabilidade e o desempenho do revestimento ao longo do tempo.

16 PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

Materiais Utilizados

Bloco Cerâmico: Blocos de vedação ou estruturais, conforme especificado no projeto, com dimensões padrão (14x19x39 cm ou outra conforme projeto) e boa uniformidade de formas.

Cimento Portland: Tipo CP II ou CP III, conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia lavada, limpa e isenta de impurezas, com granulometria adequada para a confecção da argamassa.

Água Potável: Água limpa, sem substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade da argamassa.

Aditivos (Opcional): Aditivos impermeabilizantes ou plastificantes, conforme necessidade e especificação do projeto.

Vergalhões de Aço: Barras de aço CA-50 para a amarração de cantos, vergas, contravergas, e reforços em pontos específicos da alvenaria.

Arame Recozido: Utilizado para a fixação de vergalhões e outros reforços estruturais.

Argamassa de Assentamento: Traço recomendado de 1:2:8 (cimento, cal, areia) ou conforme especificado no projeto.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base

Antes do início do assentamento dos blocos, a superfície do alicerce ou laje onde as paredes serão erguidas deve estar limpa, seca e nivelada, isenta de detritos, poeira, óleo ou qualquer material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Aplicar uma camada de impermeabilizante na base, se especificado, para evitar a ascensão capilar de umidade.

Preparação da Argamassa

Preparar a argamassa de assentamento conforme o traço especificado (1:2:8 cimento, cal e areia) em betoneira, garantindo uma mistura homogênea e plástica.

Incorporar aditivos plastificantes ou impermeabilizantes conforme especificado no projeto e seguir as instruções do fabricante.

Assentamento dos Blocos

Assentamento da Primeira Fiada:

Marcar os eixos das paredes no piso com uma linha de referência. Iniciar o assentamento da primeira fiada de blocos sobre uma camada de argamassa de 1 a 2

cm, garantindo que todos os blocos estejam perfeitamente nivelados e alinhados, utilizando linha de nylon e nível de bolha.

Assentamento das Fiadas Subsequentes:

As fiadas seguintes devem ser assentadas com o auxílio de linha de nylon para garantir o alinhamento horizontal, sempre verificando o prumo a cada três a cinco fiadas.

Os blocos devem ser assentados com juntas verticais desencontradas, garantindo o travamento entre as fiadas. A espessura das juntas de assentamento deve ser uniforme, entre 1 cm e 1,5 cm.

A argamassa deve ser aplicada tanto nas faces horizontais quanto nas verticais dos blocos, cobrindo completamente as superfícies de contato.

Execução de Vergas e Contravergas

Vergas e Contravergas:

Instalar vergalhões de aço CA-50 sobre as aberturas (portas e janelas), conforme o projeto estrutural, para distribuir as cargas e evitar fissuras. As vergas devem ter comprimento mínimo de 20 cm além da largura da abertura.

Aplicar argamassa e assentamento de blocos sobre as vergas, respeitando o alinhamento e prumo.

Reforços e Amarrações

Reforço em Pilares e Cantos:

Nos encontros de paredes (cantos) e em pontos indicados pelo projeto, inserir vergalhões verticais amarrados com arame recozido. No caso de paredes longas, prever reforços horizontais a cada 3 ou 4 fiadas, inserindo vergalhões embutidos nas juntas de assentamento.

Execução de Instalações

Passagem de Instalações Elétricas e Hidráulicas:

Durante a execução das paredes, prever e reservar os espaços para a passagem de conduítes elétricos e tubulações hidráulicas, evitando a necessidade de cortes ou perfurações que possam comprometer a integridade da alvenaria.

Acabamento da Alvenaria

Após o término da alvenaria, aplicar chapisco nas paredes para garantir melhor aderência do reboco ou emboço, utilizando uma mistura de cimento e areia (1:3) com água.

Antes do chapisco, verificar novamente o prumo e o alinhamento das paredes, corrigindo eventuais imperfeições.

Cura e Proteção

Manter a umidade das paredes recém-construídas por pelo menos 7 dias, molhando-as periodicamente para garantir a cura adequada da argamassa e evitar o surgimento de fissuras.

Proteger as paredes durante a cura contra chuva intensa ou exposição direta ao sol, que podem prejudicar o processo de cura da argamassa.

Controle de Qualidade

Durante e após a execução, realizar inspeções para verificar a conformidade com o projeto, alinhamento, prumo, espessura das juntas e qualidade do assentamento.

Qualquer material que não atenda às especificações do projeto deve ser rejeitado e substituído.

Considerações Finais

A execução das paredes de alvenaria deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 15961-1 (Alvenaria estrutural - Blocos cerâmicos - Parte 1: Projeto) e a ABNT NBR 15812 (Blocos cerâmicos para alvenaria - Requisitos).

Todos os serviços devem ser executados por profissionais qualificados e supervisionados por um responsável técnico, assegurando que o trabalho esteja conforme as especificações do projeto e as normas de qualidade.

PARADES DE DRYWALL EM FACE SIMPLES

Materiais Utilizados

Placas de Gesso Acartonado (Drywall): Placas de gesso com revestimento em papel cartão, normalmente de 12,5 mm de espessura. As placas podem ser do tipo standard (ST) para áreas secas ou resistentes à umidade (RU) para áreas molhadas, conforme especificação do projeto.

Perfis Metálicos:

Guias (Perfil U): Perfis metálicos horizontais instalados no piso e no teto, que servem de base para os montantes.

Montantes (Perfil C): Perfis verticais onde as placas de drywall serão fixadas, espaçados normalmente a cada 40 cm ou 60 cm, conforme especificação do projeto.

Parafusos para Drywall: Parafusos específicos para fixação das placas aos perfis metálicos, com cabeça trombeta, de aproximadamente 25 mm de comprimento.

Fitas de Papel ou Tela de Fibra de Vidro: Utilizadas para tratamento de juntas entre placas.

Massa para as Juntas: Massa pronta ou em pó específica para drywall, utilizada para acabamento das juntas entre as placas e recobrimento dos parafusos.

Selante Acrílico ou Silicone: Para vedação das juntas entre a parede de drywall e outras superfícies (paredes, piso, teto).

Procedimentos de Execução

Marcação e Preparação

Marcar no piso, paredes e teto os eixos onde os perfis metálicos serão fixados, utilizando trena e esquadro para garantir o correto alinhamento.

Certificar-se de que o substrato (piso e teto) esteja nivelado e limpo, para garantir uma instalação adequada dos perfis.

Instalação dos Perfis Metálicos

Fixação das Guias (Perfil U):

Instalar as guias no piso e no teto seguindo as marcações feitas anteriormente. As guias devem ser fixadas com parafusos ou chumbadores a cada 60 cm.

As guias devem ser cortadas de acordo com as dimensões do ambiente, garantindo um ajuste perfeito.

Instalação dos Montantes (Perfil C):

Inserir os montantes dentro das guias, respeitando o espaçamento entre eles, que geralmente é de 40 cm ou 60 cm.

Os montantes devem ser posicionados de forma que fiquem nivelados e prumados, utilizando nível de bolha para garantir o alinhamento vertical.

Fixar os montantes nas guias utilizando parafusos específicos para perfis metálicos.

Instalação das Placas de Drywall

Fixação das Placas:

Colocar a primeira placa de drywall sobre os montantes, alinhando-a corretamente na vertical e na horizontal. Fixar a placa aos montantes utilizando parafusos para drywall, espaçados a cada 25 cm ao longo dos montantes e a 10 mm das bordas da placa. As cabeças dos parafusos devem ficar levemente embutidas na placa, sem rasgar o papel de revestimento. Repetir o processo para todas as placas ao longo da parede, cuidando para que as juntas entre as placas fiquem desencontradas em relação às placas do lado oposto da estrutura, se aplicável.

Tratamento das Juntas

Aplicação de Fita e Massa:

Aplicar uma camada de massa para drywall nas juntas entre as placas. Colocar a fita de papel ou tela de fibra de vidro sobre a massa fresca, pressionando levemente para garantir aderência. Aplicar uma segunda camada de massa sobre a fita, cobrindo-a completamente. Após a secagem, aplicar uma terceira camada para nivelamento, se necessário.

Acabamento dos Parafusos:

Aplicar massa sobre as cabeças dos parafusos, garantindo que fiquem completamente cobertas. Após a secagem, lixar suavemente as áreas para obter uma superfície lisa e pronta para receber o acabamento final (pintura, revestimento, etc.).

Acabamento

Após a secagem completa da massa, lixar todas as juntas e cabeças de parafuso para garantir uma superfície uniforme e lisa. Em seguida, aplicar uma camada de fundo para preparar a superfície para a pintura ou aplicação de outros revestimentos.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as paredes estão perfeitamente alinhadas e niveladas, corrigindo qualquer desvio.

Checar se todas as placas estão firmemente fixadas aos montantes, sem folgas ou áreas soltas.

Garantir que as juntas e parafusos estejam bem acabados, sem irregularidades visíveis.

Considerações Finais

A execução das paredes de drywall deve seguir as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 15758 (Sistemas Construtivos em Chapas de Gesso para Drywall – Projeto e Procedimentos Executivos para Montagem).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir conformidade com o projeto e qualidade no acabamento.

17 REVESTIMENTO DE PAREDES

EMBOÇO PAULISTA

As superfícies a serem pintadas levarão emboço paulista (massa única) traço 1:2:8, de cimento, cal e areia, com espessura média de 20mm.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os emboços serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

Todas as paredes internas e externas, inclusive as circulações e paredes externas do ginásio, deverão ser rebocadas.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais especificados em projeto serão empregados revestimento cerâmico, segundo detalhe em projeto específico.

Preparação

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento com argamassa dos orifícios existentes em sua superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede, o que constitui erro de execução.

Concluída a operação de tamponamento, o ladrilheiro procederá à verificação do desempeno das superfícies, deixando “guias” para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de revestimento cerâmico ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada.

Colocação

Com a superfície ainda úmida, procede-se à execução do chapisco e, posteriormente, do emboço.

Quando necessário, os cortes e os furos dos revestimentos cerâmicos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Depois de curado o emboço, cerca de dez dias, inicia-se a colocação dos revestimentos cerâmicos, processada por painéis, na forma seguinte:

Em superfícies internas, efetua-se a colocação a partir do teto, razão pela qual a concordância dessa superfície com a parede deve se encontrar absolutamente em nível.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa colante, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

Adiciona-se água à argamassa colante de acordo com as indicações da embalagem do produto.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até duas horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 milímetros.

Rejuntes

Será utilizado rejunte industrializado flexível de baixa permeabilidade, largura de 3 mm para os ladrilhos e 1 mm para a cerâmica.

O assentamento e rejunte da cerâmica inclusive largura de juntas deverão ser feitos rigorosamente de acordo com as recomendações dos fabricantes de cerâmica, argamassas e rejuntes. Recortes das peças deverão ser feitos cuidadosamente, não podendo existir juntas de larguras diferentes.

18 PINTURAS

Recomendações gerais para os serviços de pintura:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas elixadas;

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;

Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada

no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Superfícies Rebocadas

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Superfícies de Ferro ou Aço

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removentes especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.

Superfícies Metálicas (Metal Galvanizado)

Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base.

Pintura com Tinta à Base de Epóxi

As superfícies deverão estar convenientemente preparadas e limpas, de conformidade com o material a ser pintado, antes de receber uma demão de pintura-base.

Depois da aplicação a superfície será lixada para proporcionar a aderência necessária ao acabamento à base de esmalte epóxi. As tintas serão preparadas seguindo rigorosamente as especificações do fabricante. A tinta será aplicada à pistola, nas demãos necessárias, deverá observar um intervalo mínimo de 4 horas entre uma e outra demão. São requeridos de 7 a 10 dias para o sistema de pintura epóxi alcançar a sua ótima resistência química e dureza.

TINTA ACRÍLICA COM MASSA ACRÍLICA (PAREDES INTERNAS)

Todas as paredes internas especificadas em projeto receberão a aplicação de massa acrílica e posterior lixamento e aplicação de pelo menos duas demãos de tinta acrílica semi- brilho super lavável, na cor branco neve de modo que se consiga um bom acabamento.

PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA (PAREDES EXTERNAS)

As paredes externas e as marquises especificadas em projeto, receberão pintura texturizada acrílica, resistente a radiação UV, acabamento desempenado e riscado, dimensões dos grãos maior que 1 mm, consumo mínimo de 2 kg/m², do tipo Grafiato. O efeito decorativo riscado será atingido com desempenadeira de aço com sucessivos desempenos para acabamento.

As cores utilizadas para a fabricação da pintura texturização utilizará por base o sistema de cores da Pantone e seus códigos para a seleção da cor equivalente de cada fabricante. As especificações das cores utilizadas estão nas plantas de fachadas e cortes específicas.

Quando da definição da marca e cor equivalente uma amostra deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO para aceite e aprovação. Referência, Coral, Suvinil Sherwin Williams ou similar de primeira linha.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO

Deverão ser aplicadas duas demãos de primer anticorrosivo antes da aplicação com pistola da tinta de acabamento.

19 ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Materiais Utilizados

Porta de Madeira: Fornecida com batente, dobradiças (para portas de abrir), trilho e rodízios (para portas de correr), e acessórios como fechaduras e trincos.

Batentes: Madeiras para fixação da porta na abertura.

Dobradiças: De aço ou latão, adequadas ao peso da porta.

Trilhos e Rodízios: Trilhos superiores e inferiores e rodízios de qualidade para portas de correr.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o tipo de porta e com as especificações do projeto.

Selante: Silicone ou massa para vedação.

Parafusos e Buchas: Para fixação das ferragens e batentes.

Procedimentos de Instalação:

Instalação de Portas de Abrir

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura. Certificar-se de que a abertura esteja nivelada. Ajustar se necessário com massa para nivelamento ou correções estruturais.

Remover qualquer resíduo, sujeira ou obstruções que possam interferir na instalação.

Instalação do Batente:

Colocar o batente na abertura, alinhando-o com as bordas da parede. Usar um nível para garantir que o batente esteja vertical e alinhado horizontalmente.

Fixar o batente com parafusos e buchas apropriados para o tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, use buchas de expansão. Para drywall, use buchas específicas para drywall. Fixar o batente em pontos estratégicos, geralmente a cada 40 cm, e adicionar reforços se necessário.

Após a fixação, verificar o alinhamento do batente e ajustar conforme necessário.

Preparação e Instalação da Porta:

Checar se a porta está cortada no tamanho correto e se as dobradiças estão na posição correta. Ajustar com serra se necessário.

Marcar a posição das dobradiças na borda da porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades para as dobradiças, se necessário. Fixar as dobradiças com parafusos apropriados.

Posicionar a porta no batente e alinhar com as dobradiças. Usar uma cunha para manter a porta na posição correta. Fixar as dobradiças ao batente.

Instalação da Fechadura e Trincos:

Marcar a posição da fechadura e do trinco na porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades.

Instalar a fechadura e o trinco, verificando se estão alinhados e funcionando corretamente.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar o alinhamento da porta e ajustar as dobradiças se necessário para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Aplicar selante ao redor do batente para vedar qualquer lacuna. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Instalação de Portas de Correr

Preparação da Abertura:

Medir a largura e altura da abertura e certificar-se de que a parede superior está firme para suportar o trilho.

Remover qualquer obstrução e preparar a área para instalação do trilho.

Instalação do Trilho Superior:

Fixar o trilho superior na parede ou teto, alinhando-o de forma que permita o deslocamento suave da porta. Usar um nível para garantir que o trilho esteja perfeitamente horizontal.

Parafusar o trilho na estrutura do teto ou parede, usando buchas e parafusos apropriados. Garantir que o trilho esteja firmemente fixado.

Instalação dos Rodízios:

Fixar os rodízios na parte superior da porta, seguindo as instruções do fabricante. Ajustar a altura dos rodízios para garantir que a porta fique nivelada.

Testar o movimento da porta nos rodízios e ajustar conforme necessário para garantir um deslocamento suave.

Instalação do Trilho Inferior:

Colocar o trilho inferior na base da abertura, garantindo que esteja alinhado com o trilho superior e a porta. Parafusar o trilho inferior no piso.

Usar buchas e parafusos apropriados para fixar o trilho no piso, garantindo que ele esteja nivelado e alinhado.

Instalação da Porta:

Levantar a porta e encaixá-la nos rodízios do trilho superior e inferior. Ajustar a altura e o alinhamento da porta conforme necessário.

Testar o movimento da porta, verificar o alinhamento e ajustar os rodízios se necessário. Verificar se a porta desliza suavemente.

Instalação de Acessórios e Fechaduras:

Instalar os acessórios de fechamento conforme especificações do projeto. Marcar e fresar a posição para a fechadura e trincos na porta e no batente ou na parede, e fixar os componentes.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar e ajustar o alinhamento da porta e o funcionamento dos rodízios.

Aplicar selante ao redor do trilho e da base para vedação. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se a porta está alinhada e nivelada tanto vertical quanto horizontalmente.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir um movimento suave e sem obstáculos.

Inspecionar as vedações das juntas e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Considerações Finais

A instalação deve seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO COMUM DE 4 MM

Materiais Utilizados

Porta de Alumínio: Estrutura em alumínio para suportar o vidro e componentes de fechamento.

Vidro: Vidro temperado de 4 mm de espessura, cortado nas dimensões especificadas.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o perfil da porta e com as especificações do projeto.

Parafusos e Buchas: Para fixação da estrutura de alumínio e dos acessórios.

Selante: Silicone ou outro selante apropriado para vedação.

Procedimentos de Execução

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que estejam conforme as dimensões da porta a ser instalada.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções.

Preparação da Estrutura de Alumínio:

Verificar a estrutura de alumínio para assegurar que não haja danos ou deformações. Corrigir qualquer irregularidade, se necessário.

Instalação da Estrutura de Alumínio

Montagem do Batente:

Posicionar o batente de alumínio na abertura e verificar o alinhamento. Utilizar um nível para garantir que esteja vertical e horizontalmente alinhado.

Fixar o batente na parede com parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, utilizar buchas específicas para drywall.

Ajustar o batente para garantir que esteja corretamente alinhado e nivelado.

Instalação da Estrutura da Porta:

Montar a estrutura da porta de alumínio, verificando se está ajustada e alinhada com o batente.

Fixar a estrutura da porta nas dobradiças ou trilhos (se for uma porta deslizante), seguindo as especificações do projeto.

Certificar-se de que a estrutura está estável e corretamente alinhada.

Instalação do Vidro

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que esteja no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Inserção do Vidro na Estrutura:

Posicionar o vidro na estrutura de alumínio, encaixando-o nos trilhos ou suportes projetados para isso.

Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação correta e evitar infiltrações. Aplicar o selante de forma uniforme e completa.

Fixação do Vidro:

Fixar o vidro na estrutura de alumínio com suportes ou perfis de fixação apropriados. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que esteja corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Instalação dos Acessórios

Instalação das Fechaduras e Trincos:

Marcar a posição para a instalação das fechaduras e trincos na estrutura de alumínio e no vidro.

Usar uma furadeira para fazer os furos necessários e instalar os componentes de fechamento, assegurando que estejam alinhados e funcionando corretamente.

Ajustes Finais:

Ajustar as dobradiças ou trilhos (para portas deslizantes) para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Verificar o funcionamento das fechaduras e trincos e ajustar conforme necessário.

Acabamento e Limpeza

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a estrutura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Limpeza:

Limpar o vidro e a estrutura de alumínio para remover qualquer sujeira ou resíduos da instalação.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área ao redor da instalação.

Verificações Finais:

Verificar se a porta está alinhada e nivelada.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir que funcionem suavemente e sem obstruções.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente.

Os vidros utilizados serão isentos de quaisquer rachaduras, bolhas, ondulações ou qualquer outro defeito, sendo recortados obedecendo rigorosamente às dimensões dos vãos, e após o assentamento deverão ficar perfeitamente encaixados sem qualquer possibilidade de movimentação.

VIDRO TEMPERADO 8 MM

Materiais Utilizados

Vidro Temperado: Vidro com espessura de 8 mm, cortado nas dimensões especificadas.

Perfis de Alumínio: Perfis para moldura e acabamento, incluindo guias e suportes.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fixadores: Buchas e parafusos apropriados para a instalação dos perfis de alumínio.

Selante: Silicone de alta qualidade para vedação e acabamento.

Procedimentos de Execução

Verificação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que as dimensões estejam corretas e compatíveis com o vidro e os perfis de alumínio.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções. Fazer ajustes na estrutura se necessário.

Preparação dos Perfis de Alumínio:

Verificar os perfis de alumínio para assegurar que não haja deformações. Cortar os perfis conforme as dimensões especificadas, usando uma serra para alumínio.

Realizar os furos necessários nos perfis para a instalação dos fixadores e acessórios.

Instalação dos Perfis de Alumínio

Montagem da Moldura:

Posicionar os perfis de alumínio ao redor da abertura, formando a moldura. Utilizar um nível para garantir que os perfis estejam corretamente alinhados e nivelados.

Fixar os perfis na estrutura da parede com parafusos e buchas apropriados. Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, usar buchas específicas para drywall.

Ajustar os perfis para garantir que a moldura esteja estável e bem alinhada.

Instalação dos Guias e Suportes:

Instalar os guias e suportes necessários para a fixação do vidro. Certificar-se de que estão corretamente alinhados e fixos.

Instalação do Vidro Temperado

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro temperado para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que está no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Posicionamento e Fixação do Vidro:

Posicionar o vidro nos suportes da moldura de alumínio. Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Fixar o vidro na moldura de alumínio com suportes apropriados, conforme as especificações do projeto. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que está corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Acabamento e Selagem

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a moldura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir uma vedação completa e evitar infiltrações.

Usar um selante de silicone de alta qualidade para uma vedação durável e eficaz.

Acabamento dos Perfis de Alumínio:

Limpar os perfis de alumínio e remover quaisquer marcas ou sujeira.

Realizar o acabamento final dos perfis, garantindo que estejam bem alinhados e com aparência estética.

Limpeza:

Limpar o vidro e a área ao redor da instalação para remover qualquer sujeira ou resíduos.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área de instalação.

Verificações e Controle de Qualidade

Alinhamento e Nivelamento: Verificar se a moldura de alumínio e o vidro estão corretamente alinhados e nivelados.

Vedação e Acabamento: Inspecionar a vedação das junções e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Estabilidade: Testar a estabilidade da instalação e garantir que o vidro esteja firmemente fixado e seguro.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

20 PEITORIL E SOLEIRAS

Materiais Utilizados

Granito: Placas de granito polido, conforme especificado no projeto, com espessura média de 2 cm. As dimensões das peças devem ser adequadas às aberturas das portas (soleiras) e janelas (peitoris).

Argamassa Colante: Argamassa de assentamento tipo AC-II ou AC-III, adequada para ambientes internos ou externos, dependendo da aplicação.

Cimento Branco ou Argamassa para Rejuntamento: Utilizado para o preenchimento das juntas entre as peças de granito.

Massa Plástica para Granito: Para o acabamento das bordas e eventuais correções de pequenos defeitos no granito.

Selante de Silicone Neutro (Opcional): Para vedação entre o granito e outras superfícies (paredes, batentes).

Espaçadores de Plástico (Cunhas ou Cruzetas): Para manter o alinhamento e a espessura das juntas durante o assentamento.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base:

Certificar-se de que a base onde a soleira ou peitoril será assentado esteja limpa, nivelada e seca. A superfície deve estar livre de poeira, gordura ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Caso necessário, realizar correções na base com argamassa de regularização, garantindo que esteja perfeitamente nivelada.

Corte e Ajuste das Peças

Medição: Medir com precisão as aberturas onde as soleiras e peitoris serão instalados, considerando eventuais folgas para dilatação e acomodação.

Cortar as peças de granito de acordo com as medidas obtidas, utilizando serra mármore ou disco de corte diamantado. As bordas cortadas devem ser retificadas para garantir um bom acabamento.

Se necessário, realizar o acabamento das bordas visíveis com massa plástica para granito, especialmente em peitoris, onde a borda pode ficar exposta.

Assentamento das Peças

Aplicação da Argamassa Colante:

Aplicar uma camada de argamassa colante na base com uma desempenadeira dentada, espalhando-a uniformemente.

Aplicar uma camada de argamassa também na peça de granito para garantir melhor aderência (dupla colagem).

Colocação das Peças:

Posicionar a peça de granito sobre a argamassa, ajustando-a com o auxílio do martelo de borracha para garantir que esteja nivelada.

Manter um caimento mínimo de 1% em peitoris para evitar acúmulo de água.

Utilizar espaçadores de plástico para manter as juntas uniformes entre as peças e os batentes ou entre as peças adjacentes.

Rejuntamento

Após a argamassa colante secar (normalmente 24 horas), aplicar cimento branco ou argamassa para rejuntamento nas juntas entre as peças e entre o granito e as paredes/batentes.

Retirar o excesso de rejunte com uma esponja úmida e, após a secagem, realizar uma limpeza final com pano seco e limpo.

Acabamento e Limpeza

Aplicar selante de silicone neutro nas juntas entre a soleira ou peitoril e as paredes/batentes, se necessário, para garantir vedação contra infiltrações.

Realizar uma limpeza completa da superfície do granito, removendo qualquer resíduo de argamassa, rejunte ou selante, utilizando um pano limpo e produtos específicos para pedra, se necessário.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as peças de granito estão perfeitamente niveladas e alinhadas, corrigindo qualquer desvio antes da secagem completa da argamassa.

Garantir que as juntas estejam bem preenchidas e lisas, sem buracos ou desníveis.

Certificar-se de que o peitoril tem o caimento adequado para evitar acúmulo de água.

Considerações Finais

A execução das soleiras e peitoris deve seguir as normas técnicas vigentes, incluindo as recomendações da ABNT para o uso de materiais pétreos em construção civil.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

21 FERRAGENS

Dobradiças

Dobradiças de embutir, tipo 3 ½” x 3” (90 mm x 75 mm) ou 4” x 3” (100 mm x 75 mm), em aço inoxidável ou latão cromado.

Duas ou três dobradiças por porta, dependendo do tamanho e peso da folha da porta.

Aço inoxidável polido, latão cromado, ou pintadas conforme especificação do projeto.

Parafusos de aço inoxidável ou latão, com comprimento compatível à espessura da folha de porta e do batente.

Fechaduras

Fechadura de embutir ou sobrepor, conforme o tipo de porta e especificações do projeto.

Fechaduras de 55 mm a 70 mm de distância entre o centro da maçaneta e a chave (backset), com cilindro de segurança de pinos ou do tipo yale.

Aço inoxidável, latão ou zamac, com tratamento anticorrosão.

Cromado, acetinado, polido ou fosco, conforme especificação.

Fechaduras simples (para ambientes internos), com chave (para ambientes externos) ou do tipo banheiro (com trinco interno e abertura externa de emergência).

Maçanetas

Maçanetas do tipo alavanca ou bola, compatíveis com o modelo de fechadura escolhida.

Latão cromado, aço inoxidável ou zamac.

Cromado, polido, acetinado ou fosco, conforme especificação.

Rosetas ou espelhos para acabamento ao redor da maçaneta.

Batentes Magnéticos: Utilizados para evitar que a porta bata contra a parede, com instalação no rodapé.

Fechos de Porta (Pivô ou Mola Hidráulica): Em portas de uso intenso, pode ser especificado um fecho automático para garantir que a porta se feche sozinha.

Procedimentos de Instalação

Instalação das Dobradiças:

Com a porta posicionada corretamente no batente, marcar a posição das dobradiças na folha da porta e no batente. A primeira dobradiça deve ser instalada a

cerca de 20 cm do topo da porta, e a última a cerca de 25 cm da base. Se houver uma terceira dobradiça, ela deve ser instalada no meio entre as duas.

Utilizar formão e martelo para embutir a dobradiça, criando um rebaixo na espessura da dobradiça tanto na folha da porta quanto no batente.

Fixar as dobradiças com os parafusos adequados, garantindo que fiquem niveladas e bem alinhadas.

Instalação da Fechadura e Maçaneta:

Marcar a altura da fechadura na lateral da porta, normalmente entre 90 cm e 1,10 m do piso acabado. Utilizar uma serra copo para realizar o furo na lateral da porta, onde será embutido o corpo da fechadura.

Com o formão, embutir a fechadura na porta, criando o espaço necessário para a instalação.

Colocar o cilindro na fechadura e instalar a maçaneta, fixando-os com parafusos. Em seguida, instalar as rosetas ou espelhos para acabamento.

Verificar o funcionamento da fechadura e da maçaneta, ajustando se necessário para garantir que a porta feche e trave corretamente.

Instalação de Acessórios Complementares:

Instalar o batente magnético no rodapé, de forma que ele segure a porta aberta quando necessário.

Fixar o fecho de porta na parte superior da porta e no batente, conforme as especificações do fabricante.

Instalar o limitador no batente ou no piso, conforme necessário.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o funcionamento suave das dobradiças, fechaduras e maçanetas, garantindo que a porta abre e fecha corretamente.

Certificar-se de que as dobradiças, fechaduras e maçanetas estão corretamente alinhadas, sem folgas ou desníveis.

Verificar o acabamento final das ferragens, assegurando que não há arranhões ou danos.

Considerações Finais:

A instalação das ferragens deve seguir as normas da ABNT vigentes, como a NBR 7196 (Fechaduras para edificações - Requisitos) e NBR 7178 (Dobradiças para edificações - Requisitos).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

22 FORRO

GESSO ACARTONADO

Será utilizado nos locais especificados em projeto forro de gesso acartonado em placas de 1,20X2,40m – Gypsum - FGEFIXO4 ou similar, fixadas com tirantes sob as lajes ou estrutura metálica apropriada.

As placas de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, de conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

A estrutura de fixação obedecerá aos detalhes do projeto e às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada.

Forro Falso Gesso - Fixo

Descrição: o forro falso de gesso fixo ou não removível será constituído por:

- Pino de sustentação;

- Estrutura de sustentação;
- Chapa de gesso;
- Pinos de sustentação.

Os pinos de sustentação serão do tipo “sistema de fixação à pólvora”. Opcionalmente, poderão ser usadas buchas de náilon embutidas na laje.

Estrutura de Sustentação

Será constituída por: tirante, regulador com mola (“borboleta”), união, canaleta, cantoneira. Os reguladores com mola e as uniões serão perfilados em chapa de aço, zincado, bitola n° 20, no mínimo. As canaletas e as cantoneiras serão perfiladas de chapa de aço, zincado, bitola n° 22. As canaletas terão as dimensões de 70 x 20 mm e as cantoneiras, 25 x 30 milímetros. As cantoneiras metálicas 25/30 serão niveladas e fixadas, com pregos de aço e a cada 0,40m, obedecendo ao pé-direito indicado no projeto arquitetônico.

Em paredes de concreto ou revestidas com ladrilhos cerâmicos ou revestimentos cerâmicos, os pregos de aço serão substituídos por parafusos e buchas plásticas. Procede-se, em seguida, à montagem das canaletas 70/20, utilizando-se o sistema constituído pelos tirantes, reguladores com mola e uniões. Através desse sistema e com os pinos de sustentação, as canaletas são fixadas às lajes, sendo o nivelamento obtido pelos reguladores com mola. A distância entre as canaletas é de 0,60m, eixo a eixo, e o espaçamento, entre os tirantes, de 1,00 metro.

Chapas de Gesso

Chapas com bordas chanfradas, para permitir arremate perfeito entre elas, com 12,5 mm de espessura, 1,20 m de largura e 2,40 m de comprimento. Peso do forro: 16 kg/m2.

As chapas serão dispostas transversalmente às canaletas, conferindo dessa forma, maior rigidez à estrutura de sustentação.

A fixação das chapas à estrutura será efetuada por parafusos fosfatizados, auto-atarraxantes, de fenda “Philips”, a cada 0,20m.

As juntas entre chapas serão tomadas com fitas vedadoras de gesso, de maneira a obter-se superfície aparente lisa, uniforme e nivelada.

Todos os ambientes com forro de gesso acartonado receberão tabica em perfil de alumínio próprio para este fim, em todo a seu perímetro, recebendo o mesmo acabamento de pintura aplicado ao forro.

23 COBERTURA

Materiais Utilizados

Estrutura Metálica:

Perfis Metálicos: Vigas principais e secundárias de aço galvanizado ou alumínio, de acordo com as especificações do projeto.

Fixadores e Conectores: Parafusos de alta resistência, buchas, e suportes metálicos.

Revestimento de Proteção: Tinta anticorrosiva para proteção das peças metálicas.

Telhas Tipo Sanduíche

Telhas: Telhas de aço ou alumínio com núcleo isolante (EPS, PUR ou PIR), conforme especificado no projeto.

Fixadores: Parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixação das telhas.

Camada Externa: 0,40 mm de espessura.

Núcleo Isolante: 30 mm de espessura.

Camada Interna: Igual à camada externa ou de acordo com as especificações do projeto.

Largura: Comum de 1,00 m a 1,20 m.

Comprimento: Sob medida, conforme as necessidades do projeto.

Acabamento Externo: Galvanizado.

Acabamento Interno: Revestimento liso

Calhas e Rufos

Calhas: Fabricadas em aço galvanizado, conforme especificado em chapa 24#.

Rufos: Em aço galvanizado, para vedação entre a cobertura e paredes verticais em chapa 24#.

Fixadores: Parafusos e suportes adequados.

Procedimentos de Montagem

Montagem da Estrutura Metálica

Preparação do Local:

Verificar o nivelamento e alinhamento das fundações e suportes para garantir que a estrutura metálica será montada corretamente.

Montagem das Vigas Principais:

Posicionar as vigas principais, utilizando guias e alinhadores.

Fixar as vigas principais nos suportes com parafusos e conectores metálicos, assegurando que estejam niveladas e alinhadas. Verificar o alinhamento com um nível de bolha.

Instalação das Vigas Secundárias:

Posicionar e fixar as vigas secundárias sobre as vigas principais, mantendo o espaçamento adequado.

Utilizar suportes e parafusos para garantir que as vigas secundárias estejam seguras e niveladas.

Verificação da Estrutura:

Revisar toda a estrutura para garantir que todos os perfis metálicos estejam corretamente fixados e alinhados. Ajustar qualquer desvio antes de prosseguir com a instalação das telhas.

Instalação das Telhas Tipo Sanduíche

Posicionamento das Telhas:

Iniciar a instalação das telhas na borda inferior da cobertura, alinhando-as com o perfil metálico.

Garantir que as telhas se sobreponham de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Fixação das Telhas:

Aplicar a argamassa colante ou utilizar parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixar as telhas ao perfil metálico. Seguir a recomendação do fabricante quanto ao espaçamento dos parafusos.

Certificar-se de que cada telha esteja bem fixada e alinhada, evitando folgas e desalinhamentos.

Selagem das Juntas:

Aplicar selante de silicone nas juntas entre as telhas e ao longo das bordas para garantir vedação contra infiltrações. Certificar-se de que o selante esteja uniformemente aplicado e que as juntas estejam completamente vedadas.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação das telhas para garantir que não haja lacunas ou folgas. Verificar o alinhamento e a fixação das telhas e ajustar conforme necessário.

Instalação das Calhas

Posicionamento das Calhas:

Posicionar as calhas ao longo das bordas inferiores da cobertura. Garantir que estejam alinhadas com a inclinação da cobertura para facilitar o escoamento da água.

Fixação das Calhas:

Fixar as calhas com suportes e parafusos, assegurando que fiquem niveladas e firmes. Utilizar suportes de calha para garantir a estabilidade e o alinhamento correto.

Conexão das Calhas com Tubulações de Drenagem:

Conectar as calhas às tubulações de drenagem utilizando conexões apropriadas. Garantir que as conexões estejam bem vedadas para evitar vazamentos.

Verificação das Calhas:

Inspecionar as calhas para garantir que estejam corretamente fixadas e alinhadas, e que não haja obstruções que possam prejudicar o escoamento da água.

Instalação dos Rufos

Posicionamento dos Rufos:

Posicionar os rufos ao longo das junções entre a cobertura e as paredes verticais. Certificar-se de que os rufos cobrem adequadamente as junções para evitar infiltrações.

Fixação dos Rufos:

Fixar os rufos com parafusos e suportes, garantindo que estejam firmemente fixados e nivelados. Utilizar selante apropriado para vedar as junções entre os rufos e as telhas.

Selagem das Junções:

Aplicar selante de silicone ao longo das junções entre os rufos e as telhas, e entre os rufos e as paredes, para garantir vedação completa.

Verificação dos Rufos:

Inspecionar a instalação dos rufos para garantir que estejam corretamente posicionados e vedados, e que não haja lacunas que possam permitir infiltrações.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o alinhamento e nivelamento da estrutura metálica, telhas, calhas e rufos.

Inspecionar a vedação das juntas e conexões das calhas e rufos, e testar o sistema de drenagem para assegurar o escoamento adequado da água.

Revisar o acabamento final da cobertura para garantir que não haja danos ou imperfeições nas telhas e nas ferragens.

Considerações Finais:

Normas Técnicas: A execução deve seguir as normas técnicas da ABNT e as especificações do projeto, incluindo normas para estrutura metálica e cobertura.

Responsabilidade Técnica: Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ENCABEÇAMENTO DE PLATIBANDAS

Todas as platibandas em alvenaria receberão encabeçamento metálico, espessura 2cm, transpassando 1,5cm sobre a fachada, com caimento para o interior do telhado a fim de evitar manchas nas fachadas.

24 INSTALAÇÕES

24.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos de água fria.

ABNT NBR 5590: Sistema de tubos e conexões de PVC para água fria.

ABNT NBR 7614: Requisitos para tubos de PVC para água fria e quente.

ABNT NBR 13714: Tubos e conexões de PVC para redes de esgoto e águas pluviais.

Normas Técnicas de Segurança: De acordo com o Código de Obras e Edificações aplicável ao município.

Materiais Utilizados

Tubos de PVC Marrom Soldável:

Diâmetro: 25 mm

Tipo: PVC marrom soldável, adequado para água fria e esgoto.

Conexões de PVC Marrom:

Tipo: Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês e adaptadores

Cola e Primer:

Tipo: Cola PVC soldável e primer para PVC, de acordo com as recomendações do fabricante.

Fitas de Vedação e Juntas:

Tipo: Fitas de vedação para roscas e juntas de borracha, quando aplicável.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Revisar o projeto hidráulico para compreender os pontos de instalação, dimensões dos tubos e conexões, e especificações dos componentes.

Confirmar que os materiais entregues estão de acordo com as especificações do projeto e que não há danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Assegurar que a área de instalação esteja limpa e livre de detritos que possam interferir na instalação.

Organizar todas as ferramentas e materiais necessários de forma acessível e segura.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos com precisão de acordo com o projeto.

Utilizar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Evitar serras que possam rebarbar o tubo.

Preparação das Extremidades:

Usar uma escova de aço para remover rebarbas e sujeira das extremidades dos tubos cortados.

Aplicar primer nas extremidades dos tubos e nas conexões para preparar a superfície para a soldagem.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Montar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento adequado antes da soldagem.

Utilizar um nível de bolha para garantir que as tubulações estejam alinhadas corretamente e que as conexões estejam firmemente encaixadas.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer uniformemente nas superfícies de contato do tubo e da conexão, permitindo secar por alguns segundos.

Aplicar cola PVC de forma uniforme e abundante nas superfícies preparadas.

Montar as peças imediatamente após a aplicação da cola, pressionando firmemente por alguns segundos para garantir uma aderência completa.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque conforme o tempo recomendado pelo fabricante. Evitar a movimentação das tubulações durante o período de cura.

Aguardar o tempo completo de cura antes de pressurizar o sistema, conforme indicado pelo fabricante da cola.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para garantir que não há vazamentos visíveis.

Realizar testes de pressão no sistema hidráulico para verificar a integridade das conexões e a ausência de vazamentos. Utilizar um manômetro para medir a pressão.

Ajustes e Correções:

Fazer ajustes e correções se forem identificados problemas durante os testes. Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário.

Limpar a área de instalação e remover qualquer resíduo de cola ou detritos.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: A instalação deve seguir rigorosamente as normas ABNT e as especificações do projeto.

Responsabilidade Técnica: As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade com as normas e a qualidade do trabalho.

Documentação: Manter registros detalhados da instalação, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, e materiais utilizados.

Manutenção: Planejar e executar manutenção regular do sistema hidráulico para garantir seu bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PLUVIAL

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 7198: **Tubos e conexões de PVC para esgoto.**

ABNT NBR 8160: **Sistemas prediais de esgoto sanitário.**

ABNT NBR 9646: **Tubos e conexões de PVC para sistemas de esgoto.**

ABNT NBR 12556: **Tubos e conexões de PVC para drenagem pluvial.**

Código de Obras e Edificações: **Regulamentações locais específicas.**

Materiais Utilizados:

Tubos de PVC Branco:

Diâmetros: **40 mm, 50 mm, 75 mm, 100 mm**

PVC branco para esgoto e drenagem pluvial. A espessura dos tubos deve ser adequada para suportar as pressões e cargas especificadas no projeto.

Conexões de PVC Branco:

Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês, adaptadores, reduções e tampas.

Cola e Primer:

Cola PVC soldável e primer para PVC. A cola deve ser apropriada para a aplicação em tubos e conexões de PVC para esgoto.

Anéis de Vedação e Juntas:

Anéis de vedação em elastômero para conexões de tubo e juntas de borracha, quando especificado.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Estudar o projeto para entender a localização dos pontos de instalação, os diâmetros dos tubos e conexões, e as especificações dos componentes. Conferir a entrega dos materiais, assegurando que estão de acordo com o especificado no projeto e sem danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Garantir que a área de trabalho esteja limpa e livre de detritos, evitando a contaminação dos materiais. Dispor as ferramentas e materiais de maneira acessível e segura para otimizar o fluxo de trabalho.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos de acordo com as especificações do projeto. Para cortes longos, utilizar um marcador de tubo para garantir precisão. Usar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Caso utilize serra de metais, garantir um corte reto e evitar rebarbas excessivas.

Preparação das Extremidades:

Utilizar uma escova de aço para remover rebarbas e resíduos das extremidades dos tubos. Inspecionar visualmente para garantir uma superfície limpa. Aplicar primer em uma camada uniforme nas extremidades dos tubos e nas conexões, garantindo que o primer seja absorvido pelo PVC. Deixar secar conforme as recomendações do fabricante.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Colocar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento correto. Utilizar um nível de bolha para verificar o alinhamento horizontal e vertical das tubulações. Confirmar que todas as tubulações e conexões estão alinhadas corretamente, seguindo as orientações do projeto.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer de forma uniforme nas superfícies de contato, garantindo que a área esteja completamente coberta. Aplicar cola PVC de maneira uniforme e abundante nas superfícies preparadas, cobrindo toda a área de contato. Utilizar uma camada generosa para assegurar a vedação completa.

Montar as conexões imediatamente após a aplicação da cola. Pressionar as peças firmemente por 10-15 segundos para garantir a aderência. Girar ligeiramente as peças para distribuir a cola de maneira uniforme.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque por um período mínimo recomendado pelo fabricante antes de movimentar as tubulações.

Aguardar o tempo total de cura, geralmente entre 24 e 48 horas, antes de submeter o sistema a testes de pressão. Não utilizar o sistema até que a cura esteja completa.

Instalação de Componentes de Esgoto e Pluvial

Instalação de Tubos de Esgoto:

Alinhar e fixar os tubos de esgoto nas posições determinadas, assegurando que a inclinação mínima recomendada (geralmente 1% ou 1 cm/m) seja mantida para um bom escoamento. Conectar os tubos às caixas de passagem, ralos e outros pontos de acesso, verificando a vedação e o alinhamento.

Instalação de Tubos de Drenagem Pluvial:

Posicionar os tubos de drenagem pluvial, garantindo que estejam alinhados e fixados de acordo com o projeto. A inclinação deve facilitar o escoamento das águas pluviais. Conectar os tubos às saídas de água pluvial, como calhas e condutores. Utilizar adaptadores e junções adequadas para assegurar a vedação e o alinhamento correto.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para identificar vazamentos visíveis. Observar qualquer sinal de umidade ou vazamento.

Realizar testes de pressão e vazão no sistema para verificar a integridade das conexões e a eficiência do escoamento. Utilizar um manômetro para medir a pressão e um balde para verificar a vazão.

Ajustes e Correções:

Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário. Corrigir qualquer desalinhamento ou problemas identificados durante os testes.

Limpar a área de instalação, removendo qualquer resíduo de cola ou detritos e garantir que a área esteja em condições adequadas para operação.

Considerações Finais

As instalações devem ser realizadas em conformidade com as normas ABNT e as especificações do projeto. Qualquer desvio deve ser aprovado pelo responsável técnico.

As instalações devem ser executadas por profissionais qualificados e certificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade e a qualidade do trabalho.

Manter registros detalhados, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, materiais utilizados e resultados de testes.

Estabelecer um plano de manutenção regular para o sistema de esgoto e drenagem pluvial para garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5419: Proteção contra descargas atmosféricas.

ABNT NBR 10603: Sistemas de tubulação elétrica para condução de cabos.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações elétricas.

ABNT NBR 13382: Caixas e acessórios para instalações elétricas.

Materiais Utilizados

Materiais para Instalações de Sobrepor

Tubulações Zincadas:

Tipo: Tubos galvanizados para condução de cabos elétricos.

Diâmetros: 25 mm, 32 mm, 40 mm.

Conexões: Curvas, joelhos, Tês e adaptadores, todos galvanizados.

Conduletes:

Conduletes metálicos com tampas, para proteger e conectar tubulações.

Quadros de Distribuição de Sobrepor:

Quadros de distribuição metálicos, IP40 ou IP55 conforme a necessidade.

Fiação:

Cabos de cobre com isolamento em PVC ou XLPE, de acordo com ABNT NBR 5410.

Seções Transversais: 1.5 mm², 2.5 mm², 4 mm², 6 mm² e outros conforme a carga.

Materiais para Instalações Embutidas

Eletrodutos de PVC:

Eletrodutos de PVC para embutir, com espessura mínima de 1.5 mm.

Diâmetros: 20 mm, 25 mm e 32 mm, conforme especificado no projeto.

Caixas de PVC:

Caixas de 4"x2" para embutir. PVC, resistente a impactos e compatível com os eletrodutos.

Conectores e Adaptadores:

Conectores em PVC para união de eletrodutos e adaptações necessárias.

Fiação:

Fios e cabos de cobre, isolados com PVC ou XLPE, conforme especificações.

Procedimentos de Execução

Instalações Elétricas de Sobrepor

Preparação e Planejamento:

Verificar no projeto arquitetônico para identificar a localização dos pontos de tomadas, interruptores e luminárias. Certificar-se de que as medidas e especificações estejam corretas. Conferir a entrega dos materiais e garantir que estejam conforme as especificações e em boas condições.

Instalação de Tubulações Zincadas:

Corte e Montagem:

Utilizar serra de metais para cortar os tubos no comprimento desejado. Assegurar cortes retos e limpos. Rosquear as conexões metálicas, como curvas e joelhos, para montar a tubulação. Utilizar fita de vedação, se necessário, para evitar vazamentos. Fixar os tubos zincados nas paredes ou estruturas utilizando suportes apropriados. Os suportes devem ser espaçados conforme recomendação técnica para garantir a estabilidade dos tubos.

Instalação de Conduletes:

Montagem e Conexão:

Instalar os conduletes nas tubulações zincadas e conectar as peças de forma segura. Utilizar veda rosca ou fita isolante para garantir que não haja vazamentos e que as conexões estejam seguras. Garantir que os conduletes estejam firmemente fixados e alinhados.

Instalação dos Quadros de Distribuição:

Posicionamento e Fixação:

Instalar os quadros de distribuição em locais acessíveis e próximos à fonte de alimentação principal. Montar o quadro na parede utilizando parafusos e buchas apropriados para garantir estabilidade.

Conexão de Cabos:

Conectar os cabos aos barramentos internos do quadro de distribuição. Utilizar conectores e terminais apropriados e garantir que as conexões estejam firmes e bem isoladas. Fechar o quadro com a tampa adequada e garantir que todos os acessos estejam devidamente vedados.

Passagem da Fiação:

Passar os cabos através das tubulações e conduletes. Evitar dobras excessivas e garantir que os cabos estejam bem alinhados. Utilizar guia de fios para facilitar a passagem dos cabos e evitar danos.

Fixação e Organização:

Utilizar abraçadeiras e suportes para fixar os cabos e evitar movimento excessivo.

Organizar os cabos de maneira a facilitar futuras manutenções e inspeções.

Instalação de Eletrodutos e Caixas Embutidas

Preparação das Paredes:

Paredes de Drywall: Utilizar broca específica para drywall para criar aberturas para os eletrodutos e caixas.

Paredes de Alvenaria: Utilizar brocas para concreto e perfuradoras para criar aberturas na alvenaria.

Confirmar que as aberturas estejam alinhadas com o projeto e não interfiram em estruturas existentes.

Instalação dos Eletrodutos de PVC:

Corte e Montagem:

Utilizar serra apropriada para cortar os eletrodutos no comprimento necessário.

Conectar os eletrodutos com as caixas e acessórios usando conectores e adaptadores apropriados.

Fixação e Revestimento:

Fixar os eletrodutos na parede utilizando suportes de PVC ou braçadeiras. Garantir que estejam alinhados e nivelados.

Revestir os eletrodutos embutidos com massa de gesso ou argamassa para nivelar com a parede e garantir um acabamento uniforme.

Instalação das Caixas de PVC:

Posicionamento:

Colocar as caixas de 4"x2" nas aberturas preparadas. Verificar o alinhamento com os eletrodutos.

Fixação:

Usar argamassa ou outros materiais de fixação para garantir que as caixas estejam firmemente instaladas. Assegurar que as caixas estejam alinhadas e niveladas.

Passagem da Fiação Dentro dos Eletrodutos:

Preparação dos Cabos:

Remover o isolamento dos fios nas extremidades, tomando cuidado para não danificar os condutores.

Passagem:

Passar os cabos pelos eletrodutos. Utilizar guia de fios ou lubrificante se necessário para facilitar a passagem.

Conexão:

Conectar os fios nas caixas e nos dispositivos de acordo com o projeto. Garantir que todas as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Instalação de Luminárias

Luminárias Embutidas no Forro de Gesso:

Preparação do Forro:

Cortar o forro de gesso conforme as dimensões das luminárias, utilizando ferramenta adequada para evitar danos ao gesso.

Instalação da Luminária:

Inserir as luminárias nos cortes feitos no forro. Utilizar as presilhas fornecidas para fixação.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária aos fios de alimentação. Utilizar conectores apropriados e garantir que as conexões estejam bem seguras e isoladas.

Luminárias de Sobrepor Fixadas na Laje:

Posicionamento e Marcação:

Marcar o local de instalação na laje, garantindo que não haja interferência com outras instalações ou estruturas.

Fixação da Luminária:

Utilizar suportes e parafusos apropriados para fixar a luminária na laje. Verificar a estabilidade e alinhamento da luminária.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária à fiação existente. Utilizar conectores e terminais apropriados, garantindo que as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Considerações Finais

Todas as instalações devem seguir as normas da ABNT e as especificações do projeto para garantir segurança e eficiência.

As instalações devem ser realizadas por eletricistas qualificados e supervisionadas por um engenheiro eletricista para assegurar a qualidade e conformidade.

Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das caixas, luminárias e resultados de testes.

Verificar que todas as instalações estejam livres de riscos elétricos e que todos os dispositivos de proteção estejam devidamente instalados e funcionando.

Todos os fios deverão ser tipo antichama e nãohalogenados sendo cabos de 0,6 kv a 1,00 kv.

Só serão empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Finalizada a execução, a Contratada deverá apresentar toda a documentação relacionada com os equipamentos fornecidos (manuais de serviço, uso, instalação, etc.) mesmo que não sejam de fabricação da Contratada.

MONTAGEM DOS ELETRODUTOS

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06(seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Os eletrodutos paralelos deverão ser dobrados de maneira que formem arcos de círculos concêntricos.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo. Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido. A Contratada deverá deixar nas tubulações guias para passagens futura dos cabos em arame galvanizado 12.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem etc., deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas. Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As linhas de eletrodutos deverão ter declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção, para assegurar a drenagem.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

24.4 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS / TV / REDE LÓGICA

Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5648: Sistemas de cabos para televisão por cabo.

ABNT NBR 15971: Instalações internas de telefonia.

ABNT NBR 13570: Condutores elétricos de cobre para instalações de baixa tensão.

Código de Obras e Edificações: Regulamentações locais e específicas do município ou estado.

Materiais e Equipamentos

Instalação de TV:

Cabos Coaxiais:

RG-6 ou RG-59.

Impedância de 75 ohms, blindagem dupla ou tripla para minimizar interferências.

Conectores Coaxiais:

F-type (para conexões de TV a cabo ou antena).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos.

Tomadas de TV:

Tomada de TV coaxial com especificações para 75 ohms.

Instalação de Telefonia

Cabos Telefônicos:

Cabos de par trançado, categoria 5e (Cat 5e) ou superior.

Cabeamento com 4 pares (8 fios) para transmissão de voz e dados.

Conectores RJ-11 e RJ-45:

RJ-11 para telefonia básica e RJ-45 para redes de dados (se aplicável).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos telefônicos.

Tomadas de Telefonia:

Tomada de telefone RJ-11 ou RJ-45, dependendo do tipo de instalação.

Caixas de Distribuição:

Caixas para organização e proteção dos cabos e conectores.

Procedimentos de Instalação

Instalação de TV

Planejamento:

Definir pontos de instalação para antenas, tomadas de TV e equipamentos relacionados.

Planejar as rotas dos cabos coaxiais, considerando o menor percurso e evitando interferências.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos coaxiais pelos condutos PVC, evitando dobras e tensões excessivas.

Fixar os cabos em suportes apropriados para evitar que fiquem pendurados ou sujeitos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de TV nas localizações planejadas e conectar os cabos coaxiais.

Conectar os conectores coaxiais nos pontos de distribuição e equipamentos, garantindo uma conexão segura e sem folgas.

Instalação de Splitters e Amplificadores:

Instalar splitters e amplificadores nos locais designados, conectar os cabos de entrada e saída conforme o diagrama de distribuição.

Testes e Ajustes:

Testar a recepção de sinal nas tomadas de TV para garantir a qualidade da imagem e som.

Ajustar a posição dos equipamentos e conexões conforme necessário.

Instalação de Telefonia

Planejamento:

Definir pontos de instalação para tomadas telefônicas e caixas de distribuição.

Planejar as rotas dos cabos telefônicos, evitando interferências e dobras acentuadas.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos telefônicos pelos condutos PVC, mantendo a organização e proteção dos cabos.

Fixar os cabos em suportes apropriados e garantir que não fiquem expostos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de telefonia nos locais planejados, conectando os cabos telefônicos.

Conectar os conectores RJ-11 ou RJ-45 de acordo com a necessidade do sistema.

Instalação de Caixas de Distribuição:

Instalar as caixas de distribuição para organizar os cabos e conexões, garantindo acessibilidade e proteção.

Testes e Ajustes:

Testar a conexão telefônica para garantir a qualidade das chamadas e a integridade do sinal.

Ajustar as conexões e a organização dos cabos conforme necessário.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Obras e Edificações aplicável.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade e a qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das tomadas e equipamentos utilizados.

24.5 INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Normas e Regulamentações:

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI): Decreto Estadual nº 56.819/2011 e suas alterações.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 10898: Sistemas de iluminação de emergência.

NBR 13434: Sinalização de emergência.

NBR 11861: Equipamentos de combate a incêndio com água.

Materiais e Equipamentos

Iluminação de Emergência:

Luminárias de Emergência: Luminárias LED com bateria interna.

Baterias: Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 1 hora.

Fios e Cabos: Cabos elétricos com isolamento adequado.

Caixas de Distribuição: Caixas para proteção dos circuitos.

Sinalização de Emergência:

Placas de Sinalização: Placas fotoluminescentes ou iluminadas, com símbolos e textos conforme NBR 13434.

Fixadores e Suportes: Para instalação das placas.

Fios e Cabos: Cabos elétricos para conexão das placas iluminadas.

Extintores de Incêndio:

Extintores: Tipos e capacidades conforme NBR 11861:

Água (Classe A)

Pó Químico Seco (Classe A, B, C)

Suportes: Suportes de parede ou base para fixação dos extintores.

Manuais de Instrução: Manuais e etiquetas de operação.

Procedimentos de Instalação

Instalação de Iluminação de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar locais estratégicos para instalação das luminárias de emergência, garantindo que cubram todas as áreas críticas e rotas de fuga.

Planejar a distribuição das luminárias de forma a garantir uma iluminação uniforme em caso de falta de energia elétrica.

Instalação:

Fixar as luminárias de emergência em locais altos e visíveis, como tetos ou paredes.

Conectar as luminárias ao sistema elétrico, garantindo que estejam ligadas a um circuito de emergência. Utilizar cabos e fios adequados e seguir as normas de segurança elétrica.

Testar a iluminação de emergência para assegurar que todas as luminárias funcionam corretamente e cumprem a função de iluminação mínima.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para verificar o funcionamento das baterias e a integridade das luminárias.

Trocar as baterias conforme o tempo de vida útil especificado pelo fabricante.

Instalação de Sinalização de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar pontos estratégicos para instalação das placas de sinalização, como saídas de emergência, escadas e áreas de risco.

Garantir que as placas estejam visíveis e facilmente legíveis.

Instalação:

Fixar as placas de sinalização em locais de destaque, usando suportes e fixadores adequados. Para placas iluminadas, conectar ao circuito elétrico conforme as especificações.

Manutenção:

Verificar a integridade das placas e a visibilidade dos sinais. Substituir placas danificadas ou ilegíveis.

Manter as placas limpas para garantir a visibilidade.

Instalação de Extintores de Incêndio

Planejamento e Posicionamento:

Identificar os locais estratégicos para instalação dos extintores, de acordo com o tipo de risco e as normas ABNT.

Posicionar os extintores de forma que sejam facilmente acessíveis e visíveis, geralmente perto das áreas de risco e saídas.

Instalação:

Fixar os extintores em suportes ou bases apropriadas, garantindo que estejam a uma altura acessível e visível. Seguir as orientações do fabricante para instalação.

Colocar sinalizações adequadas próximas aos extintores, indicando o tipo de extintor e o uso correto.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para garantir que os extintores estejam carregados e em boas condições de funcionamento.

Substituir ou recarregar os extintores conforme as especificações do fabricante e após uso.

Considerações Finais

Normas Técnicas: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI) do Estado de São Paulo.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das inspeções e manutenções realizadas, bem como garantir que todos os manuais e certificados dos equipamentos estejam disponíveis.

24.6 INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT

Será executada pela CONSTRUTORA a infraestrutura do sistema de ar condicionado, sendo eles: os pontos elétricos para alimentação dos equipamentos e os pontos de dreno a partir das unidades evaporadoras.

Os equipamentos do ar condicionado, bem como as instalações frigorígenas serão executadas por empresas terceirizadas.

Todos os serviços para instalação do sistema de ar condicionado obedecerão às especificações, locações, dimensionamentos e normas constantes nos projetos de

Instalações de Ar Condicionados, integrantes do conjunto de projetos de Instalações fornecido pela Contratada.

Todos os drenos, instalações frigorígenas e instalações elétricas deverão possuir perfeito acabamento, não se admitindo tubulações frigorígenas sem a devida proteção de isolamento térmico.

O circuito frigorígeno dos equipamentos (compressor hermético, evaporador, e condensador do tipo serpentina aletada) será provido de registro de entrada e saída de fluido refrigerante distribuidor e capilares.

A tubulação frigorígena deverá ser construída em cobre com tubos rígidos, espessura de parede, não inferior a 1/16”, curvas do mesmo material sempre de raio longo, unidas por solda-brasagem com material de enchimento a base de ligas cobre-fósforo (FOSCOPER). As tubulações serão fixas por braçadeiras tipo “D” aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. Na interface braçadeira/tubo deverá ser colocado anel de borracha esponjosa para evitar vibrações.

Todas as tubulações de saída dos condensadores e evaporadores deverão ser isoladas com borracha esponjosa até uma distância onde não haja contato para efeito de proteção contra acidentes e/ou queimaduras dos usuários.

25 BANCADAS EM GRANITO

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 13755: Pedras ornamentais – Granito – Características e métodos de ensaio.

ABNT NBR 14.136: Execução de revestimentos de pedra natural.

Código de Obras do Município: Requisitos específicos e regulamentações locais.

Materiais Utilizados

Granito:

Tipo de Granito: Granito de alta qualidade, selecionado por sua durabilidade, resistência e aparência. O tipo e cor do granito devem ser especificados no projeto e aprovado pelo cliente.

Espessura: O granito utilizado deve ter espessura de 20 mm ou 30 mm, dependendo das especificações do projeto e do tipo de uso (e.g., bancadas de cozinha podem exigir maior espessura).

Fixação e Apoio:

Grapas de Aço Inoxidável ou Galvanizado:

Dimensões: Grapas com pelo menos 30 mm de largura e 2 mm de espessura, ajustadas ao tamanho e peso da bancada.

Quantidade: A quantidade de grapas deve ser calculada conforme o peso da bancada e o espaçamento recomendado (geralmente a cada 60 cm a 80 cm).

Adesivo para Pedra:

Tipo: Adesivo epóxi ou cimentício, de alta resistência, adequado para aplicações em pedras naturais.

Aplicação: De acordo com as recomendações do fabricante.

Procedimentos de Execução

Preparação da Área

Verificação do Projeto:

Confirme as dimensões da bancada, a localização das aberturas para pias, cooktops e outros acessórios, e o layout geral.

Certifique-se de que a estrutura de suporte (armários, alvenaria, ou estrutura metálica) está em boas condições e é capaz de suportar o peso da bancada.

Preparação da Superfície:

A superfície onde a bancada será instalada deve estar limpa e nivelada. Remova sujeiras, poeira e qualquer material que possa comprometer a adesão do granito.

Se houver buracos ou irregularidades na base, preencha ou ajuste para garantir uma superfície uniforme.

Corte e Ajuste do Granito

Corte do Granito:

Meça e marque as dimensões exatas no granito com precisão. Use uma régua e um marcador apropriado.

Utilize uma serra de corte para pedra com disco diamantado para realizar cortes precisos. Mantenha o disco e a peça refrigerados durante o corte para evitar sobreaquecimento e trincas.

Acabamento das Bordas:

Após o corte, use uma máquina de polimento com lixa de grão fino para suavizar e polir as bordas, garantindo um acabamento estético e seguro.

Instalação da Bancada

Posicionamento da Bancada:

Coloque a bancada no local designado, utilizando o nível de bolha para garantir que esteja perfeitamente nivelada. Ajuste a posição conforme necessário.

Certifique-se de que a bancada se encaixa corretamente nas aberturas e no layout planejado.

Fixação da Bancada:

Grapas:

Faça furos na base de apoio para instalação das grapas, se necessário. Utilize uma furadeira de impacto com broca apropriada para o tipo de base.

Coloque as grapas de aço inoxidável ou galvanizado na base da bancada. Ajuste as grapas de acordo com o espaçamento recomendado e fixe-as na base com parafusos apropriados.

Aperte as grapas para garantir que a bancada esteja firmemente fixada e nivelada.

Adesivo para Pedra:

Aplique uma camada uniforme de adesivo na base da bancada e na superfície de contato. Utilize uma espátula para espalhar o adesivo de maneira uniforme.

Coloque a bancada sobre a base, pressionando firmemente para garantir uma boa aderência. Ajuste a posição, se necessário, e verifique o nivelamento.

Ajustes Finais:

Após o assentamento, verifique o nivelamento da bancada novamente. Faça ajustes se necessário para garantir uma superfície plana e estável. Limpe o excesso de adesivo que possa ter saído pelas bordas. Utilize um pano úmido e, se necessário, um produto de limpeza adequado para granito.

Instalação de Acessórios

Aberturas para Pia e Cooktop:

Marque as dimensões exatas das aberturas no granito. Use uma serra de corte apropriada para fazer cortes precisos. Utilize uma lixadeira para suavizar as bordas cortadas.

Realize o acabamento das bordas cortadas para evitar arestas afiadas e garantir um encaixe perfeito para pias e cooktops.

Selagem:

Após a instalação, aplique um selante específico para granito nas bordas e superfícies expostas. O selante ajuda a proteger a pedra contra manchas e umidade.

Deixe o selante secar conforme as instruções do fabricante antes de usar a bancada.

Considerações Finais

Assegure-se de que a instalação da bancada está em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das medições, localização das grapas, processos de instalação e resultados de inspeção.

A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e supervisionada por um engenheiro civil ou de construção para garantir a qualidade e conformidade.

Verifique que todas as instalações estão seguras e funcionais. Forneça ao cliente instruções detalhadas para a manutenção e cuidados futuros da bancada de granito.

26 LOUÇAS E METAIS

Serão utilizados, como referência as louças e metais especificados em projeto, admitindo-se equivalência de modelos e marcas, igualmente de primeira linha e depois de submetidos à aprovação da fiscalização. Todas as louças serão na cor branca.

Registros de gaveta da rede externa serão em bronze, com acabamento bruto, da DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto.

Registros de gaveta internos ao prédio, serão em bronze, porém com o mesmo acabamento das torneiras, da marca DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto;

As ligações flexíveis das torneiras dos lavatórios e vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser metálicas, cromadas;

Nos lavatórios ou cubas, tanque, deverão ser instaladas válvulas de escoamento, ref. 1602C, da DECA ou equivalente;

Nas cubas dos lavatórios/bancadas deverão ser instalados sifões metálicos cromados da DECA ou equivalente, não se admitindo sifão de PVC flexível;

- As caixas sifonadas e ralos secos serão nas dimensões especificadas em projeto, com porta grelha e grelha quadrada metálica, da AMANCO ou equivalente;

Nos ambientes que recebem efluentes de pias de cozinha, serão instaladas caixas de gordura em PVC completa, diâmetro de 300 mm da AMANCO ou equivalente.

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5626: Instalação predial de água fria e quente.

ABNT NBR 7198: Instalação predial de sistemas de esgoto sanitário.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações hidráulicas.

ABNT NBR 13818: Requisitos e métodos de ensaio para acessórios de instalações hidráulicas.

Código de Obras do Município: Aplicável para requisitos locais e especificações adicionais.

Materiais Utilizados:

Vaso e cuba de louça branca

Cerâmica ou porcelanato.

Deve ter um acabamento liso e sem defeitos. As bordas devem ser niveladas para garantir um bom assentamento.

Pia de Cozinha:

Aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter proteção contra corrosão e resistência ao impacto. Deve incluir abas e furos para torneira e válvula de esgoto.

Tanques de Área de Serviço:

Fibra de vidro, aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter capacidade adequada para a utilização prevista e suportar o peso da água e detergentes.

Cubas Inox em Bancadas:

Aço inoxidável.

Deve ser resistente a manchas e arranhões. Inclui montagem embutida ou sobreposta.

Vasos Sanitários:

Cerâmica.

Deve incluir caixa acoplada ou sistema de descarga embutido, e garantir vedação perfeita com o encanamento.

Torneiras e Acessórios:

Torneiras para Tanques, Lavatórios e Pias de Cozinha:

Metal cromado, bronze ou aço inoxidável.

Controle monocomando ou dual. Deve ter boa vedação e evitar vazamentos.

Duchas Higiênicas:

Metal cromado ou inox.

Inclui mangueira flexível de pelo menos 1,2 metros e bico com proteção contra vazamentos.

Válvulas de Pias e Cubas:

Metal.

Deve ter boa resistência à corrosão e fácil operação. Inclui mecanismos de vedação confiáveis.

Sifões Metálicos Cromados:

Metal cromado.

Deve ter rosca para fixação e vedação eficiente para evitar vazamentos.

Engates Flexíveis:

Metal com revestimento plástico ou borracha.

Deve ser flexível e resistente à pressão da água. Inclui conexões roscadas ou engates rápidos.

Preparação e Planejamento para instalações

Confirme a localização e especificações das louças conforme o projeto. Verifique as dimensões e alinhamento para garantir compatibilidade com as instalações existentes.

Verifique a entrega e a qualidade das louças e acessórios. Assegure-se de que estão em perfeitas condições e de acordo com as especificações do projeto.

Instalação de Lavatórios e Cubas:

Limpe a área de instalação e verifique se a bancada ou parede estão niveladas e limpas.

Instalação:

Posicione o lavatório ou cuba no local desejado. Utilize suportes ou buchas conforme necessárias. Aplique selante ou silicone na borda de contato entre a louça e a bancada/parede para evitar vazamentos e infiltrações. Conecte os tubos de esgoto e água conforme especificado. Verifique a vedação com fita de teflon ou massa de vedação.

Instalação de Pia de Cozinha e Tanques:

Garanta que a área esteja limpa e preparada para a instalação.

Instalação:

Posicione a pia ou tanque e fixe com suportes apropriados. Conecte os tubos de água e esgoto. Utilize anéis de vedação e selante para evitar vazamentos. Teste o funcionamento da pia ou tanque para garantir que não haja vazamentos.

Instalação de Vasos Sanitários:

Verifique a área onde o vaso será instalado, garantindo que esteja nivelada e limpa.

Instalação:

Posicione o vaso no local e fixe-o com parafusos apropriados. Conecte a tubulação de esgoto e a linha de água (se aplicável). Utilize anéis de vedação para evitar vazamentos. Realize um teste para garantir que não haja vazamentos e que o vaso esteja funcionando corretamente.

Instalação de Torneiras e Acessórios

Instalação de Torneiras:

Verifique a área ao redor da pia ou tanque para garantir acesso às conexões de água.

Instalação:

Coloque a torneira no local designado, alinhando com os furos da pia ou bancada. Conecte os tubos de água quente e fria às conexões da torneira. Utilize fita

de teflon para garantir uma vedação adequada. Teste a torneira para verificar a presença de vazamentos e garantir que está funcionando corretamente.

Instalação de Duchas Higiênicas:

Garanta que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Instale o suporte da ducha no local designado. Conecte a mangueira flexível à ducha e ao ponto de água. Utilize vedação adequada nas conexões para evitar vazamentos. Verifique o funcionamento da ducha e a presença de vazamentos.

Instalação de Válvulas de Pias e Cubas:

Assegure-se de que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Coloque a válvula no local designado na pia ou cuba. Conecte a tubulação de esgoto à válvula. Utilize vedação para evitar vazamentos. Verifique a vedação e o funcionamento da válvula.

Instalação de Sifões Metálicos Cromados e Engates Flexíveis:

Garanta que as conexões estejam limpas e preparadas para a instalação.

Instalação:

Sifões:

Instale o sifão abaixo do lavatório ou pia, conectando-o à tubulação de esgoto. Utilize anéis de vedação para garantir que não haja vazamentos. Verifique a vedação e a funcionalidade do sifão.

Engates Flexíveis:

Conecte os engates flexíveis às torneiras e aos pontos de água. Certifique-se de que as conexões estão bem apertadas e vedadas. Teste os engates para garantir que não haja vazamentos e que o fluxo de água esteja adequado.

Considerações Finais

Assegure-se de que todas as instalações estejam em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de conexões, localização das louças e resultados de testes.

As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados e supervisionadas por um engenheiro hidráulico para garantir a qualidade e conformidade.

Garanta que todas as instalações estejam seguras e operacionais, e forneça instruções para manutenção e cuidados futuros.

27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA

A construção será entregue inteiramente limpa interna e externamente. Todas as alvenarias, pavimentações, esquadrias, vidros, peças sanitárias, ferragens etc. deverão ser cuidadosamente limpas com material apropriado a cada caso. Deverão ser removidos todos os entulhos e resíduos da obra, para que esta seja entregue em condições para uso imediato.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza da obra deverão atender às recomendações das Práticas de Construção. Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de argamassa endurecida de todas as partes da obra.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado de uso, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá adotar outros procedimentos específicos de limpeza de obra, de acordo com o que a FISCALIZAÇÃO entender como necessária para o perfeito andamento da obra, bem como para o seu recebimento.

Todas as instalações deverão ser testadas pela CONTRATADA, perante a FISCALIZAÇÃO, com aparelhagem própria fornecida pela primeira, na eventualidade da ausência de água, luz ou esgoto, caberá à CONTRATADA providenciar, no momento oportuno, os meios e aparelhagens necessárias a sua realização.

A entrega da obra será formalizada por meio de TERMO de RECEBIMENTO, acompanhado do MANUAL DE USO, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO a ser entregue no ato da assinatura do referido TERMO, impresso e encadernado em 02 vias, acompanhado dos arquivos eletrônicos correspondentes.

A CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO deverão, juntamente, fazer uma vistoria geral observando:

a) todas as partes aparentes que constituem o acabamento final da obra.

b) as instalações, fazendo provas de isolamento e queda de tensão dos circuitos, segundo a NB-3, a existência de possíveis vazamentos, a colocação de aparelhos em si e as instalações mecânicas existentes.

A CONTRATADA, nos termos do artigo 1245 do Código Civil responderá por 5 (cinco) anos, a partir do recebimento da obra por sua solidez e segurança.

Até 1 (um) ano após a conclusão dos serviços, a contar do recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, responderá pelos reparos que se venham a fazer necessários, em decorrência da execução imperfeita dos serviços.

A responsabilidade de que tentam os dois subitens anteriores não se transferirá a terceiros, sendo única e exclusivamente da CONTRATADA.

Aos 21 de setembro de 2024.

ARTHUR BORGES PRÉVE
Engenheiro Civil
CREA MG 211.840/D

Edital nº 90001/2024

Última atualização 14/10/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000040/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836703900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 805.007,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviço engenharia	1	R$ 805.007,60

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

de ação judicial, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Sessão Pública: dia 25 de outubro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2024 - Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de recapeamento asfáltico, sinalização viária, calçamento e rampas de acessibilidade no passeio público em concreto no município de Guariba - SP, os serviços incluem o fornecimento de materiais, em conformidade com o convênio firmado junto ao Governo Federal, por meio do Contrato de Repasse 1091451-14/2023, 953042/2023 com o município de Guariba - SP, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Sessão Pública: 01 de novembro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 15 a 24 de outubro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 164/2024); 15 a 31 de outubro de 2024 (Concorrência Pública n° 013/2024).

Guariba, 11 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A-Z" CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DE MERCADO DE MEDICAMENTOS) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA, PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES. Abertura: 29/10/2024, às 09h00min TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 11 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO DIGITAL E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK, COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DE 1 GRUPO COM 10 DDR, E 25 LINHAS ANALÓGICAS E 10 LINHAS DIGITAIS, PARA CONEXÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) CORPORATIVO, COM OS RESPECTIVOS CHIPS, SUPORTE TÉCNICO E PORTABILIDADE, SE NECESSÁRIO, E MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE DE TELEGONIA MÓVEL, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DAS LINHAS MOVEIS CONTRATADAS COM VOZ ILIMITADA, LOCAIS E NACIONAIS DE LONGA DISTÂNCIA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL E PACOTE DE DADOS DE 20GB, COM HABILITAÇÃO DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 29/10/2024, às 11h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 11 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO Nº 066/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 05/10/2024 à 05/10/2025. Fica estipulado o valor global de R$ 54.984,61 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) , com a aplicação do reajuste do índice do oficial do município IPCA; conforme CLÁUSULA NONA do contrato original. Assinatura – 02/10/2024 - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 224/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$ 994.320,30 (Novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 225/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$231.285,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 226/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$190.519,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e dezenove reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 049/2024

Ata nº 222/2024 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS AO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Valor Global da Ata – R$73.245,20 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência – 12 meses – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 052/2024

Ata nº 223/2024 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: MATHEUS DUARTE VIEL – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$ 181.996,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência – 12 meses – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024- PROCESSO Nº 10987/2024. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE PEÇAS DECORATIVAS - NATALINAS E TEMÁTICAS, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE HOLAMBRA/SP. Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 30/09/2024, tendo em vista a interposição de recurso; CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 16/10/2024 às 10h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o julgamento do recurso. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de outubro de 2024. Vinícius Luiz de Campos - Pregoeiro

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECISÃO DO RECURSO - Diante do que restou apurado neste processo administrativo digital nº 77757/2024, CONHEÇO do recurso interposto, por tempestivo, de modo que, quanto ao MÉRITO não se vislumbra qualquer fundamento plausível para rever a punição aplicada, devendo permanecer intacto o julgamento já efetivado, com a pertinente aplicação à empresa NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA à pena de MULTA no importe de R$ 1.297,09, prevista no inciso II e impedimento de licitar e contratar por seis meses, prevista no inciso III, tudo constante do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.181/2023, a contar da notificação da aplicação desta sanção (09/10/2024) nos moldes ali fixados. Hortolândia, 11 de outubro de 2024. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 108/2024, Edital 134/2024, PMH 80427/2024, objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 30/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia,11/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 114/2024, Edital 141/2024, PMH 80635/2024. Objeto: Materiais de enfermagem. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 30/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 08/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 115/2024, Edital 142/2024, PMH 77544/2024. Objeto: Sinalização de emergência e rota de fuga. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 29/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 08/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO 71296/2024. OBJETO: Publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o município de Hortolândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, tendo por objeto repasse financeiro para investimento destinado à OSC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORTOLÂNDIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 e 31, inciso I, da Lei 13.204/15. RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Conforme processo referente a transferência de recurso financeiro destinado à OSC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORTOLÂNDIA, através de emenda parlamentar para investimento, verifica-se a procedência da Inexigibilidade do chamamento, consoante o fundamento jurídico supracitado, haja vista tratar-se de repasses de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, por força legal. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 29 e 31, inciso I, da Lei 13.204/15. Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.204/2015, admite-se impugnação à presente justificativa, por qualquer cidadão, no prazo de 05 dias a contar da publicação desta. As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito, entregues e protocoladas no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, dirigidas ao Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, na Rua Projetada 12, nº 100 - Jardim Metropolitan, Hortolândia/SP, entre às 08h às 11h30m e das 13h até às 17h. Hortolândia, 11 de outubro de 2024. Gerson Ferreira/Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 329/24. PMH 56689/23. AO CONTRATO 378/2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO DO PAÇO. CNPJ: 47.099.409/0001-70. CP 03/22. . Execução das obras de construção do Centro Administrativo do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 meses, contados a partir de 12/08/24 até 12/02/25. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 meses, contados a partir de 11/10/24 até 11/04/25. Fica acrescido o percentual de 9,80495362% ao valor inicial contratado, que corresponde ao valor de R$ 5.486.404,32. Fica suprimido o percentual de 9,44408979% ao valor inicial contratado, que corresponde ao valor de R$ 5.284.481,40. O valor global 60.952.472,21. Valor R$ 209.870,20. Assinatura 11/10/24. Sergio M. Torrecilas/Sec. Munc. de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 545/24. PMH 52680/23 PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 304/2023. CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 02.647.165/0001-85. TP 22/22. Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico de vias nos bairros: Remanso Campineiro, Jardim São Jorge e Jardim Adelaide, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo e seus anexos. Fica acrescido o percentual de 0,3541677%, correspondente ao valor de acréscimo de R$ 4.570,00. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 meses, contados a partir de 11/10/24 até 11/12/24. Ass. 11/10/24. Sergio M. Torrecilas/Sec. Munc. de Obras

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Concorrência Eletrônica Nº 20/2024 - Edital Nº 59/2024 – Processo Administrativo Nº P14295/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação e drenagem nas Ruas Estrada Passarinho, Travessa Francisco Vieira, Travessa Joaquim Vieira Ruivo, Travessa Braz Vieira Cardoso e Travessa Caxambu, localizadas no Bairro do Piai - Ibiúna/SP, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 14/10/2024 até o dia 29/10/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 14/10/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

IEPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto Aquisição Estação de Tratamento de Esgoto – 50.000 Litros Semienterrado. Processo Licitatório nº 61/2024 - Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Contrato nº 095/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ: 03.345.558/0001-05, valor total R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), assinatura 05/07/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE Ata de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gênero de Alimentação para as necessidades da merenda escolar e de todos os setores da Prefeitura Municipal de Iepê. Processo Licitatório nº 63/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e CRF Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 48.828.205/0001-96, Cruz & Pontes LTDA, inscrita no CNPJ: 05.359.854/0001-82, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.148.187/0001-61, Frigoboi Comercio de Carnes LTDA, inscrito no CNPJ: 58.302.506/0001-35, Gustavo Piovezana, inscrita no CNPJ: 49.418.906/0001-10, JLB da Silva – Serv Pães, inscrita no CNPJ: 17.438.752/0001-31, 11.213.901 JOSÉ ROBERTO BARBOSA, inscrita no CNPJ: 11.213.901/0001-88, MHC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.260.561/0001-71, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.612.312/0001-44, SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS DE TACIBA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 51.693.321/0001-50, valor total Global R$ 3.062.814,40 (três milhões sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), assinatura 27/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE Ata de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Postes e Materiais para Iluminação da entrada da cidade e em Playgrounds que estão instalados em diversos bairros do município. Processo Licitatório nº 64/2024 - Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e MAURO LOPES DA SILVA 09740914802, inscrita no CNPJ: 43.625.190/0001-45, valor total R$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais), GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, incrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77, valor total R$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais), valor total Global R$ 125.708,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e oito reais), assinatura 22/07/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto Aquisição Gêneros de Alimentação, destinado a Secretaria de Assistência e Ação Social para atender o público da proteção social básica. Processo Licitatório nº 77/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e Contrato nº 134/2024 Esperia Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 32.148.187/00001-61, valor total R$ 64.496,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), Contrato nº 135/2024 Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17, valor total R$ 12.184,00 (doze mil cento e oitenta e quatro reais), assinatura 18/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE OFÍCIO 2. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 14/10/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 24/10/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 24/10/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 24/10/2024. Valor estimado da licitação: R$ 164.893,30 Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 14/10/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 10 de outubro de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E SERVIÇOS SELF-SERVICE. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 14/10/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/10/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/10/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/10/2024. Valor estimado da licitação: R$ 148.801,50 Fonte de recursos: Própria e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 14/10/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 11 de outubro de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Proc.sei. 3520400.427.00000587/2024-92 Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE, baseada no inciso III, do artigo 74, do mesmo diploma legal, para contratar a " ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO", inscrito(a) no CNPJ: 51.174.381/0001-66, no valor de R$ 7.680,00 para PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO. Ilhabela, 10 de outubro de 2024. Antonio Luiz Colucci-Prefeito

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº142/2024 – Pregão Eletrônico nº107/2024. Proc. Adm. nº7517/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de mobiliário escolar infantil. Data da entrega das propostas até o dia 24/10/2024 às 10:00h. Edital nº143/2024 – Pregão Eletrônico nº108/2024. Proc. Adm. nº7824/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de kit de alimentação. Data da entrega das propostas até o dia 25/10/2024 às 10:00h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 11 de outubro de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9001/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 9h00min do dia 22 de novembro de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUSSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2024-EDITAL N° 72/2024

OBJETO: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos controlados com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2024 para as empresas a seguir.

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 TOTAL: R$ 1.150,00(Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais)

EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00 TOTAL: R$ 5.940,00(Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 TOTAL: R$ 2.775,00(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50 TOTAL: R$ 10.200,00(Dez Mil e Duzentos Reais)

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59 TOTAL: R$ 2.864,80(Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 TOTAL: R$ 38.147,00(Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais)

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ: 09.315.996/0001-07 TOTAL: R$ 9.698,21(Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

EMPRESA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06 TOTAL: R$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 TOTAL: R$ 25.405,00(Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 30.936.479/0001-33 TOTAL: R$ 1.390,00(Um Mil, Trezentos e Noventa Reais)

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 TOTAL: R$ 29.226,02(Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos)

EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82 TOTAL: R$ 7.700,00(Sete Mil e Setecentos Reais)

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 TOTAL: R$ 17.176,00(Dezessete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93 TOTAL: R$ 15.705,00(Quinze Mil, Setecentos e Cinco Reais)

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02 TOTAL: R$ 36.231,67(Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 TOTAL: R$ 41.216,62(Quarenta e Um Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos)

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40 TOTAL: R$ 9.211,20(Nove Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA CNPJ: 33.315.644/0001-28 TOTAL: R$ 4.626,00(Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 TOTAL: R$ 4.320,00(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 TOTAL: R$ 25.812,50(Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.948.933/0001-01 TOTAL: R$ 17.571,91(Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

PG 5/2024
Fls. 471/1744

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO,** que tem por objeto **a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **acolhimento das propostas** será realizado **até as 9h00min do dia 22 de novembro de 2024,** horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

DOWNLOAD DE EDITAIS

- CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
  Código da UASG: 928367

- **Concorrência Eletrônica Nº 90001/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)**
  Objeto: Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
  Edital a partir de: 14/10/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
  Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
  Telefone: (0xx19) 38857700
  Fax: (0xx19)
  Entrega da Proposta: 14/10/2024 às 08:00Hs

- **Itens de Serviços**

  1 - Serviço Engenharia
  Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
  Tratamento Diferenciado: -
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 1
  Unidade de fornecimento: UN

- **Informações Adicionais do Download**
  O conteúdo deste edital é de inteira responsabilidade do órgão licitante, e eventuais problemas devem ser tratados com o mesmo.

Voltar Download

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote:	10343863
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Edital 003/2024
Data de Abertura:	14/10/2024

Dados do Documento

Id. do Documento:	**15812477**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	14/10/2024 11:18:03
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Serviço engenharia

Descrição Detalhada: Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 805.007,60

Unidade de Fornecimento: UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (1)

Contraste

Concorrência 90001/2024 - Adaptação e Reorganização do Leiaute dos Ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba

por Rafael Viana — última modificação 11/10/2024 16h55

Título	Autor	Tipo	Modificado
Projetos	Rafael Viana	Pasta	11/10/2024 16h57
Edital 90001-2024	Rafael Viana	Arquivo	11/10/2024 17h15
Aviso de Licitação	Rafael Viana	Arquivo	11/10/2024 17h15
Planilha de Orçamento Aberta	João Adolfo do Carmo	Arquivo	23/10/2024 16h45

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Valor estimado:	R$ 805.007,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:02:02	Item aberto para lances.
22/11/2024 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
22/11/2024 09:18:57	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:44:51	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 600.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, acompanhada da planilha, atende ao descritivo técnico do termo de referência, bem como restou comprovada a exequibilidade da proposta..
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 15:45:16	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 foi habilitado.
06/12/2024 16:15:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Valor estimado:	R$ 805.007,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:02:02	Item aberto para lances.
22/11/2024 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
22/11/2024 09:18:57	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:44:51	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 600.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, acompanhada da planilha, atende ao descritivo técnico do termo de referência, bem como restou comprovada a exequibilidade da proposta..
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 15:45:16	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 foi habilitado.
06/12/2024 16:15:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AT.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Concorrência Pública 90001/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao Edital em epígrafe, vimos através desta apresentar nosso preço para execução dos Serviços.

I Disposições Construtivas

Tudo conforme Edital, Projetos e Memorial Descritivo Apresentado no processo licitatório.

II Custo

Conforme Planilha Unitária – quantitativa de custo.

Para execução do contrato declaramos que nos nossos preços unitários propostos estão incluídos os custos diretos e indiretos para perfeita e satisfatória execução objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, auxiliares, ferramentas, encargos de legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços complementares, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, como seus lucros, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura, e para a execução total da obra ofertamos o montante de: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais e zero centavos) do qual garantimos a perfeita execução na elaboração dos serviços, nas condições comerciais previstas nesta proposta e nas perfeitas condições técnicas e de padrão de qualidade.

III Validade da Proposta

60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura da proposta de preços.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

IV Prazo de Execução dos Serviços

Prazo de execução dos serviços, 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

V Prazo de Início:

Prazo de início dos serviços, a contar da emissão da ordem de serviço

Sem mais firmamo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:49:15 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 465,37	R$ 586,36	R$ 2.638,62
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ 832,50	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 107,00	R$ 134,82	R$ 5.480,43
1,4	COMPOSIÇÃ(	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ 2,15	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R$ -	R$ -	R$ -
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ 77,14	R$ 97,19	R$ 34.988,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ 44,32	R$ 55,84	R$ 53.606,40
							Sub Total	**R$ 109.127,55**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 317,10
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 24,62
1,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ 11,26	R$ 14,18	R$ 886,39
1.2.2	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM**	**M3**	**3,13**	**R$ 450,61**	**R$ 567,76**	**R$ 1.777,08**
1.2.3	**SINAPI-I**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**62,51**	**R$ 11,68**	**R$ 14,71**	**R$ 919,52**
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
1.2.5	**CDHU**	**03.45.83**	**Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5**	**M2**	**62,51**	**R$ 122,26**	**R$ 154,04**	**R$ 9.629,04**
1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 174,78
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ 619,04	R$ 779,99	R$ 1.965,57
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ 163,33	R$ 205,79	R$ 518,59
1,4			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ 83,46	R$ 105,15	R$ 6.572,92
1,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
1.5.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 416,71
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.663,72

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 995,78
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.546,75
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 925,77
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 13,72	R$ 17,28	R$ 604,80
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ 2,59	R$ 3,26	R$ 568,54
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ 3,01	R$ 3,79	R$ 991,46
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ 3,75	R$ 4,72	R$ 283,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 760,50
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 321,09
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 39,46	R$ 49,71	R$ 99,42
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 719,29
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 505,05
1.6.11	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**87,20**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.933,22**
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ 24,34	R$ 30,66	R$ 705,18
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ 155,20	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ 110,45	R$ 139,16	R$ 139,16
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ 52,30	R$ 65,89	R$ 65,89
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ 40,81	R$ 51,42	R$ 154,26
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ 40,80	R$ 51,40	R$ 102,80

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ 43,17	R$ 54,39	R$ 163,17
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 348,04	R$ 438,53	R$ 438,53
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ 145,00	R$ 182,70	R$ 182,70
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ 58,95	R$ 74,27	R$ 222,81
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 25,86
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 51,72
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ 34,96	R$ 44,04	R$ 132,12
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 114,90
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 19,80
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,69	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,99	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,14**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 555,17
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 1.249,66
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 140,12
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ 0,45	R$ 0,56	R$ 37,16
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 19,40
2,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 11,26	R$ 14,18	R$ 1.554,41
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 50,07	R$ 63,08	R$ 6.914,82
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 22.437,02
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 827,08
2,3			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
2.3.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 651,20
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 3,88	R$ 4,88	R$ 534,94
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 2.599,93
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.746,24
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 2.417,14
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.623,47
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 168,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 179,52
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 107,48
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 87,57
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 165,99
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
2.4.7	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**46,06**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.021,15**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	**CDHU**	**03.41.02**	**Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente**	**UND**	**18,00**	**R$ 127,60**	**R$ 160,77**	**R$ 2.893,86**
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ 138,35	R$ 174,32	R$ 174,32
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ 58,95	R$ 74,27	R$ 74,27
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 25,86
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 51,72
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,69	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ 263,68	R$ 332,23	R$ 332,23
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,99	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 52.572,12**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 856,36
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 104,61
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ 0,45	R$ 0,56	R$ 56,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 46,56
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 19,54
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ 163,26	R$ 205,70	R$ 520,42
3.1.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 667,25
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 114,41
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 137,41	R$ 173,13	R$ 12.441,12
3.1.2.5	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**75,63**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 12.229,37**
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.4.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)**	**M2**	**7,03**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 10.761,31**
3.1.4.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**2,10**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 3.214,61**
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ 1.214,91	R$ 1.530,78	R$ 5.786,34
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ 163,33	R$ 205,79	R$ 2.656,74
3.1.4.5	**CDHU**	**03.00.03**	**Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)**	**M2**	**3,78**	**R$ 470,02**	**R$ 592,22**	**R$ 2.238,59**
3.1.5			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ 81,19	R$ 102,29	R$ 393,81
3.1.6			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 83,46	R$ 105,15	R$ 7.626,52
3.1.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 421,96
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 468,98
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 4.271,47
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.144,72
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 3.971,15
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.064,24
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 105,53	R$ 132,96	R$ 132,96
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 9,77	R$ 12,31	R$ 12,31

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 9,94	R$ 12,52	R$ 25,04
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 87,04	R$ 109,67	R$ 109,67
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 337,98	R$ 425,85	R$ 425,85
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 33,48	R$ 42,18	R$ 42,18
3.1.8.7	COMPOSIÇÃ	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ 582,42	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ 47,45	R$ 59,78	R$ 46,62
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ 149,42	R$ 188,26	R$ 188,26
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 631,95
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 24,75
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 27,64
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 46,83
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ 14,88	R$ 18,74	R$ 1.049,44
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ 16,12	R$ 20,31	R$ 101,55
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 471,38
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 433,50
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 1.077,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ 18,59	R$ 23,42	R$ 1.171,00
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ 14,60	R$ 18,39	R$ 1.839,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 175,14
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 51,37	R$ 64,72	R$ 64,72
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 274,59
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 654,78
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ 27,59	R$ 34,76	R$ 173,80
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 608,63
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ 60,19	R$ 75,83	R$ 530,81
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 237,30
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ 31,51	R$ 39,70	R$ 79,40
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ 31,51	R$ 39,70	R$ 238,20
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ 21,86	R$ 27,54	R$ 110,16
3.1.10.19	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**40,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 886,80**
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 3.191,86
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 77,10
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 28,43	R$ 35,82	R$ 719,98
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 29,19

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 18,90	R$ 23,81	R$ 119,05
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 18,42	R$ 23,20	R$ 23,20
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 6,68	R$ 8,41	R$ 16,82
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,04	R$ 15,17	R$ 30,34
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 311,26	R$ 392,18	R$ 392,18
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.683,29	R$ 2.120,94	R$ 84,83
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 36,33	R$ 45,77	R$ 45,77
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 344,70
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 49,50
3.2			SALA TI			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 548,45
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 74,59
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 9,70
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 38,98

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 87,76
3.2.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 287,28
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 1.694,75
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 231,35
3.2.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU**	**M2**	**12,45**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 2.013,16**
3.2.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**4,20**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 422,22**
3.2.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**8,40**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 46,20**
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 373,71
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ 466,18	R$ 587,38	R$ 869,32
3.2.5.2	**SINAPI**	**90825**	**PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**UND**	**2,00**	**R$ 784,24**	**R$ 988,14**	**R$ 1.976,28**
3.2.6			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 412,76
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 134,45
3.2.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 457,13
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 191,95
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.825,10
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 766,39

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.696,78
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 712,50
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ 16,12	R$ 20,31	R$ 162,48
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 404,04
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 707,07
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 289,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 718,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 29,19
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 51,37	R$ 64,72	R$ 129,44
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 366,12
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 140,31
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 608,63
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 619,42**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 2.735,88
3.3			COPA / COZINHA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 500,68
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 108,13
3.3.1.3	COMPOSIÇÃ	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ 17,55	R$ 22,11	R$ 22,11

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,80
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 11,64
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 120,74
3.3.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 8.989,54
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 638,28
3.3.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**6,96**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 1.125,43**
3.3.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**1,68**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 168,89**
3.3.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**3,36**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 18,48**
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 149,48
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ 64,12	R$ 80,79	R$ 1.260,32
3.3.5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 699,64
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 650,45
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 172,35
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 14,85

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 20,73
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 26,76
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 79,65	R$ 100,35	R$ 100,35
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 293,54	R$ 369,86	R$ 369,86
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 301,86	R$ 380,34	R$ 380,34
3.3.7.4	COMPOSIÇÃ(	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 314,06	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ 582,42	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ 47,45	R$ 59,78	R$ 179,34
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 257,00
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 25,28	R$ 31,85	R$ 796,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 19,46
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ 14,18	R$ 17,86	R$ 89,30

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 10,30	R$ 12,97	R$ 12,97
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 278,37	R$ 350,74	R$ 350,74
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 336,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 231,20
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 233,35
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 58,38
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 72,94	R$ 91,90	R$ 183,80
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 61,02
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 46,77
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 110,66
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ 27,59	R$ 34,76	R$ 243,32
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
3.3.9.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´´ - NBR13057**	**M**	**50,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.108,50**
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 2.279,90
							Sub Total	**R$ 139.380,84**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 331,39
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 15,75
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 4,20
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 11,64
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 78,33
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 32,82
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ 20,05	R$ 25,26	R$ 37,89
4,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 396,62
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ 133,32	R$ 167,98	R$ 503,94
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 47,28
4,3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
4.3.1	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**3,18**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 319,68**
4,4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**6,36**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 34,98**
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 282,95
4,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 650,88
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ 3,88	R$ 4,88	R$ 203,39
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 2.598,66

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 663,96
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 2.415,95
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 617,28
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ 39,31	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 673,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 404,04
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 289,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 1.077,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 58,38
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ 26,60	R$ 33,51	R$ 134,04
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 244,08
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
4.6.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**30,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 665,10**
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ 34,20	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ 10,20	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ 58,29	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 455,98
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 206,82
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 29,70
							Sub Total	**R$ 16.172,24**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ 1,58	R$ 1,99	R$ 2.117,10
5.1.1.2	**SINAPI**	**97622**	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**	**18,99**	**R$ 68,18**	**R$ 85,90**	**R$ 1.631,24**
5.1.1.3	COMPOSIÇÃ(	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ 27,26	R$ 34,34	R$ 412,08
5.1.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 79,29	R$ 99,90	R$ 1.198,80
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 171,12
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 77,00
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ 61,78	R$ 77,84	R$ 560,44
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ 4,76	R$ 5,99	R$ 10,78
5.1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 225,90
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 18,23
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 249,04
5.1.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 827,26
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 590,90
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 301,20
5.1.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ 11,72**	**R$ 14,76**	**R$ 516,60**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024
B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ 10,33**	**R$ 13,01**	**R$ 715,55**
5.1.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,43**	**R$ 593,37**	**R$ 747,64**	**R$ 321,48**
5.1.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ 79,79	R$ 100,53	R$ 4.825,44
5.1.4.3	COMPOSIÇÃ(	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ 39,68	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 4.304,05
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 142,85	R$ 179,99	R$ 6.107,06
5.1.5.3	**SINAPI**	**92398**	**EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM**	**M2**	**295,00**	**R$ 96,64**	**R$ 121,76**	**R$ 35.919,20**
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ 556,15	R$ 700,74	R$ 3.223,40
5.1.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**96,00**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 528,00**
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 4.271,04
5.1.8			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.8.1	**SINAPI**	**102507**	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021**	**M2**	**54,41**	**R$ 6,92**	**R$ 8,71**	**R$ 473,91**
5.1.8.2	**SINAPI**	**102513**	**PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE**	**M2**	**2,00**	**R$ 52,72**	**R$ 66,42**	**R$ 132,84**
5.1.8.3	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 383,04
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 2.945,81

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.8.6	**SINAPI**	**88416**	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024**	**M2**	**834,30**	**R$ 22,06**	**R$ 27,79**	**R$ 23.185,19**
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ 47,75	R$ 60,16	R$ 180,48
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 2.535,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ 28,60	R$ 36,03	R$ 3.603,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ 1,58	R$ 1,99	R$ 1.616,43
5.2.2			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 3,96	R$ 4,98	R$ 4.045,15
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ 4,74	R$ 5,97	R$ 97,31
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 26,05	R$ 32,82	R$ 26.659,02
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ 47,75	R$ 60,16	R$ 300,80
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 1.690,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ 28,60	R$ 36,03	R$ 1.441,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 161,53
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 573,41
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 64,17
5.3.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 79,29	R$ 99,90	R$ 1.198,80
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 171,12
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 356,50
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ 61,78	R$ 77,84	R$ 1.136,46
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ 4,76	R$ 5,99	R$ 16,11
5.3.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 225,90
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 18,23
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 505,01
5.3.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 866,65
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 506,37
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 301,20
5.3.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ 11,72**	**R$ 14,76**	**R$ 516,60**
5.3.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ 10,33**	**R$ 13,01**	**R$ 715,55**
5.3.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,50**	**R$ 593,37**	**R$ 747,64**	**R$ 373,82**
5.3.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ 150,79	R$ 189,99	R$ 1.100,04
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ 7,93	R$ 9,99	R$ 99,90
5.3.4			COBERTURAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.4.1	**SINAPI**	**92580**	**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**	**M2**	**5,79**	**R$ 47,46**	**R$ 59,79**	**R$ 346,18**
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ 174,60	R$ 219,99	R$ 1.273,74
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ 34,71	R$ 43,73	R$ 254,50
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ 138,85	R$ 174,95	R$ 440,87
5.3.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 691,80
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 825,21
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ 50,07	R$ 63,08	R$ 262,41
5.3.5.5	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)**	**M3**	**5,24**	**R$ 450,61**	**R$ 567,76**	**R$ 2.975,06**
5.3.5.6	**SINAPI**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**52,40**	**R$ 11,68**	**R$ 14,71**	**R$ 770,80**
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 851,46
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ 137,41	R$ 173,13	R$ 9.072,01
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 2.075,77
5.3.6			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
5.3.6.2	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**46,26**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 7.480,24**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ 79,79	R$ 100,53	R$ 3.353,68
5.3.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ 4,37	R$ 5,50	R$ 366,96
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 2.151,98
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 445,34
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ 71,88	R$ 90,56	R$ 906,50
5.3.8			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ 67,65	R$ 85,23	R$ 55,39
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ 67,65	R$ 85,23	R$ 72,44
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.9.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,36**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 5.143,38**
5.3.9.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,15**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 4.821,92**
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ 162,85	R$ 205,19	R$ 1.335,78
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ 620,63	R$ 781,99	R$ 281,51
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ 16,34	R$ 20,58	R$ 49,39
5.3.10			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 911,51
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 16,59
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 3.639,20
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 66,26

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 3.383,34
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 61,60
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 172,35
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 14,85
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 20,73
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 26,76
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 257,00
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 28,43	R$ 35,82	R$ 719,98
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 29,19
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 18,90	R$ 23,81	R$ 119,05
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 10,30	R$ 12,97	R$ 25,94

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 18,42	R$ 23,20	R$ 23,20
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 6,68	R$ 8,41	R$ 16,82
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,04	R$ 15,17	R$ 30,34
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 311,26	R$ 392,18	R$ 392,18
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.683,29	R$ 2.120,94	R$ 84,83
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 36,33	R$ 45,77	R$ 45,77
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 558,62	R$ 703,86	R$ 703,86
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 60,50	R$ 76,23	R$ 152,46
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 336,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 14,44	R$ 18,19	R$ 54,57
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 13,94	R$ 17,56	R$ 351,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 433,50
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 718,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 29,19
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 72,94	R$ 91,90	R$ 183,80

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 165,99
5.3.14.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**24,79**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 549,59**
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ 79,22	R$ 99,81	R$ 998,10
5.3.14.11	COMPOSIÇÃ(	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ 40,49	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 239.504,11**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:53:14 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:53:43 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Assunto: Cronograma Físico Financeiro **Objeto: CR 90001/2024** **B.D.I. 26,00%**

ITEM	SERVIÇOS	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Total %	Total R$
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	CANTEIRO DE OBRAS	16,66%	R$ 3.420,76	16,66%	R$ 3.420,76	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	3,42	R$ 20.532,75
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	16,66%	R$ 14.759,89	16,66%	R$ 14.759,89	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	14,77	R$ 88.594,80
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	R$ 12.566,58											2,09	R$ 12.566,58
4	FUNDAÇÕES	100%	R$ 10.690,41											1,78	R$ 10.690,41
5	SUPERESTRUTURA	25%	R$ 2.157,58	75%	R$ 6.472,75									1,44	R$ 8.630,33
6	COBERTURAS							100%	R$ 2.315,29					0,39	R$ 2.315,29
7	PISOS	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18			23,70	R$ 142.185,89
8	ACABAMENTOS							50%	R$ 534,43	50%	R$ 534,43			0,18	R$ 1.068,85
9	PAREDES	25%	R$ 10.070,91	50%	R$ 20.141,81	25%	R$ 10.070,91							6,71	R$ 40.283,62
10	REVESTIMENTOS			50%	R$ 5.499,47	50%	R$ 5.499,47							1,83	R$ 10.998,94
11	PINTURA INTERNA							25%	R$ 13.390,52	25%	R$ 13.390,52	50%	R$ 26.781,04	8,93	R$ 53.562,08
12	PINTURA EXTERNA							25%	R$ 15.143,19	25%	R$ 15.143,19	50%	R$ 30.286,38	10,10	R$ 60.572,76
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS					50%	R$ 22.421,37	50%	R$ 22.421,37					7,47	R$ 44.842,73
14	FORROS					50%	R$ 7.099,72	50%	R$ 7.099,72					2,37	R$ 14.199,44
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10%	R$ 153,50	25%	R$ 383,75	25%	R$ 383,75	40%	R$ 614,00					0,26	R$ 1.534,99
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	10%	R$ 527,14	25%	R$ 1.317,85	25%	R$ 1.317,85	40%	R$ 2.108,56					0,88	R$ 5.271,41
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS							25%	R$ 1.188,63	50%	R$ 2.377,25	25%	R$ 1.188,63	0,79	R$ 4.754,50
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10%	R$ 7.253,65	20%	R$ 14.507,30	25%	R$ 18.134,12	20%	R$ 14.507,30	15%	R$ 10.880,47	10%	R$ 7.253,65	12,09	R$ 72.536,49
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									100%	R$ 941,38			0,16	R$ 941,38
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19			0,65	R$ 3.916,76
	Total Mensal %	*15,01*		*15,99*		*18,76*		*21,16*		*15,15*		*13,95*		**100,00**	**R$ 600.000,00**
	Total Mensal R$		*R$ 90.037,59*		*R$ 95.919,94*		*R$ 112.535,11*		*R$ 126.930,92*		*R$ 90.875,17*		*R$ 83.701,26*		
	Total Acumulado %	**15,01**		**30,99**		**49,75**		**70,90**		**86,05**		**100,00**			
	Total Acumuldo R$		**R$ 90.037,59**		**R$ 185.957,54**		**R$ 298.492,65**		**R$ 425.423,57**		**R$ 516.298,74**		**R$ 600.000,00**		

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 14:01:28 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 14:01:53 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

SIGLA	ITEM	PORCENTAGEM
AC	Administração Central	3,00%
SG	Seguro e Garantia	0,80%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
L	Lucro	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
TOTAL DO BDI		26,00%

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:50:01 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda

Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

Encargos Sociais

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas (1)	Mensalistas (2)
A 1	Previdência Social	20,00	20,00
A 2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,50	8,50
A 3	Salário-Educação	2,50	2,50
A 4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	1,50
A 5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	1,00
A 6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,60
A 7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,20
A 8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	3,00
A 9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	1,00
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**38,30**	**38,30**
B 1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B 2	Auxílio-enfermidade	(*) 0,79	
B 3	Licença-paternidade	(*) 0,34	
B 4	13.º Salário	10,57	8,22
B 5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	(*) 4,57	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	**39,17**	**8,22**
C 1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,91	4,60
C 2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C 3	Aviso-prévio (indenizado)	(*) 13,12	(*) 10,20
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**33,09**	**25,73**
D 1	Reincidência de A sobre B	15,00	3,15
D 2	Reincidência de A 2. sobre C 3.	1,11	0,87
D	**Total das Taxas das reincidências**	**16,12**	**4,02**
	Vale transporte (**)	[(C x N-(S x 0,06)) / S] x 100	
	Refeição Mínima (café da manhã) (**)	[((C x N)-((S/30) x 22) x 0,01) / S] x 100	
	Refeições (**)	[(C x N x 0,95) / S] x 100	
	Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	(C / S) x 100	
	EPI (Equipamento de Proteção Individual) (**)	(C / S) x 100	
	Percentagem total	**126,68**	**76,27**

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AT.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Concorrência Pública 90001/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao Edital em epígrafe, vimos através desta apresentar nosso preço para execução dos Serviços.

I Disposições Construtivas

Tudo conforme Edital, Projetos e Memorial Descritivo Apresentado no processo licitatório.

II Custo

Conforme Planilha Unitária – quantitativa de custo.

Para execução do contrato declaramos que nos nossos preços unitários propostos estão incluídos os custos diretos e indiretos para perfeita e satisfatória execução objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, auxiliares, ferramentas, encargos de legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços complementares, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, como seus lucros, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura, e para a execução total da obra ofertamos o montante de: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais e zero centavos) do qual garantimos a perfeita execução na elaboração dos serviços, nas condições comerciais previstas nesta proposta e nas perfeitas condições técnicas e de padrão de qualidade.

III Validade da Proposta

60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura da proposta de preços.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

IV Prazo de Execução dos Serviços

Prazo de execução dos serviços, 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

V Prazo de Início:

Prazo de início dos serviços, a contar da emissão da ordem de serviço

Sem mais firmamo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:35:04 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ -	R$ 586,30	R$ 2.638,35
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ -	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ -	R$ 134,52	R$ 5.468,23
1,4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ -	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R$ -	R$ -	R$ -
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ -	R$ 131,04	R$ 47.174,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ -	R$ 53,64	R$ 51.494,40
							Sub Total	**R$ 119.189,08**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ -	R$ 76,66	R$ 239,94
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ -	R$ 7,39	R$ 18,62
1,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ -	R$ 19,33	R$ 1.208,31
1.2.2	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM**	**M3**	**3,13**	**R$ -**	**R$ 460,68**	**R$ 1.441,92**
1.2.3	**SINAPI-I**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**62,51**	**R$ -**	**R$ 14,72**	**R$ 920,14**
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
1.2.5	**CDHU**	**03.45.83**	**Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5**	**M2**	**62,51**	**R$ -**	**R$ 170,49**	**R$ 10.657,32**
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ -	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ -	R$ 289,57	R$ 376,44
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ -	R$ 644,46	R$ 1.624,03
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ -	R$ 204,08	R$ 514,28
1,4			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ -	R$ 110,75	R$ 6.922,98
1,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ -	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ -	R$ 3,02	R$ 315,40
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ -	R$ 12,82	R$ 1.338,92

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.437,10
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ -	R$ 8,96	R$ 935,78
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ -	R$ 10,67	R$ 666,98
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ -	R$ 13,20	R$ 462,00
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ -	R$ 2,48	R$ 432,51
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ -	R$ 3,29	R$ 860,66
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ -	R$ 4,82	R$ 289,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 996,30
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 248,16
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ -	R$ 38,41	R$ 76,82
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 555,23
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 391,05
1.6.11	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**87,20**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 2.880,21**
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ -	R$ 23,41	R$ 538,43
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ -	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ -	R$ 105,53	R$ 105,53
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ -	R$ 50,13	R$ 50,13
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ -	R$ 39,03	R$ 117,09
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ -	R$ 39,03	R$ 78,06

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ -	R$ 41,25	R$ 123,75
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 334,84	R$ 334,84
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ -	R$ 150,94	R$ 150,94
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ -	R$ 71,25	R$ 213,75
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ -	R$ 15,39	R$ 15,39
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ -	R$ 13,31	R$ 26,62
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ -	R$ 26,20	R$ 78,60
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 88,50
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 15,08
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ -	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ -	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ -	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,06**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ -	R$ 76,66	R$ 420,09
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 17,75	R$ 1.945,75
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ -	R$ 2,02	R$ 106,00
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ -	R$ 0,44	R$ 29,19
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 14,80
2,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ -	R$ 19,33	R$ 2.118,95
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ -	R$ 93,60	R$ 10.260,43
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ -	R$ 211,36	R$ 23.169,28
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ -	R$ 11,93	R$ 626,08
2,3			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
2.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ -	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ -	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ -	R$ 3,02	R$ 492,89
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ -	R$ 3,71	R$ 406,69
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.092,35
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 22,99	R$ 2.520,16
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.462,36
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 10,67	R$ 1.169,64
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 130,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ -	R$ 2,48	R$ 154,05
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ -	R$ 3,29	R$ 98,50
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 67,68
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 128,13
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
2.4.7	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**46,06**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.521,36**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	**CDHU**	**03.41.02**	**Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente**	**UND**	**18,00**	**R$ -**	**R$ 118,20**	**R$ 2.127,60**
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ -	R$ 181,27	R$ 181,27
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ -	R$ 71,25	R$ 71,25
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ -	R$ 15,39	R$ 15,39
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ -	R$ 13,31	R$ 26,62
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ -	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ -	R$ 332,44	R$ 332,44
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ -	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ -	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 55.578,34**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ -	R$ 17,75	R$ 1.333,38
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ -	R$ 2,02	R$ 79,14
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ -	R$ 0,44	R$ 44,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 35,52
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ -	R$ 7,39	R$ 14,78
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ -	R$ 155,57	R$ 393,59
3.1.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ -	R$ 211,36	R$ 689,03
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ -	R$ 11,93	R$ 86,61
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ -	R$ 128,73	R$ 9.250,53
3.1.2.5	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ -	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**75,63**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 12.206,68**
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.4.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)**	**M2**	**7,03**	**R$ -**	**R$ 1.397,30**	**R$ 9.823,01**
3.1.4.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**2,10**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 2.602,55**
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ -	R$ 1.397,30	R$ 5.281,79
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ -	R$ 204,08	R$ 2.634,67
3.1.4.5	**CDHU**	**03.00.03**	**Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)**	**M2**	**3,78**	**R$ -**	**R$ 408,01**	**R$ 1.542,27**
3.1.5			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ -	R$ 289,57	R$ 1.114,84
3.1.6			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ -	R$ 110,75	R$ 8.032,69
3.1.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ -	R$ 1,90	R$ 223,09
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ -	R$ 3,02	R$ 354,97
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ -	R$ 12,82	R$ 3.437,55
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.652,06
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ -	R$ 8,96	R$ 2.402,53
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ -	R$ 10,67	R$ 766,74
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 96,73	R$ 96,73
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 9,34	R$ 9,34

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ -	R$ 9,48	R$ 18,96
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 83,15	R$ 83,15
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 322,78	R$ 322,78
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 31,55	R$ 31,55
3.1.8.7	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ -	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ -	R$ 45,34	R$ 35,36
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ -	R$ 103,40	R$ 103,40
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 486,75
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 18,85
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 21,16
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 35,91
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ -	R$ 14,33	R$ 802,48
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ -	R$ 18,21	R$ 91,05
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 364,98
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 372,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 987,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ -	R$ 17,75	R$ 887,50
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ -	R$ 15,06	R$ 1.506,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 135,36
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 50,02	R$ 50,02
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 212,13
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 506,24
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ -	R$ 26,82	R$ 134,10
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 469,81
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ -	R$ 58,55	R$ 409,85
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 183,00
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ -	R$ 31,08	R$ 62,16
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ -	R$ 31,08	R$ 186,48
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ -	R$ 21,47	R$ 85,88
3.1.10.19	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**40,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.321,20**
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.512,84
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 60,21
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ -	R$ 27,98	R$ 562,39
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 22,53

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 18,55	R$ 92,75
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ -	R$ 12,36	R$ 12,36
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 6,55	R$ 13,10
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 11,87	R$ 23,74
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 295,27	R$ 295,27
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ -	R$ 1.607,38	R$ 64,29
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 35,38	R$ 35,38
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 265,50
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 37,70
3.2			SALA TI			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 17,75	R$ 853,95
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ -	R$ 2,02	R$ 56,43
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 7,40
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ -	R$ 7,39	R$ 29,48

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ -	R$ 44,54	R$ 66,36
3.2.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 302,04
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ -	R$ 211,36	R$ 1.750,06
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ -	R$ 11,93	R$ 175,13
3.2.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU**	**M2**	**12,45**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 2.009,43**
3.2.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**4,20**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 421,63**
3.2.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**8,40**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 46,03**
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ -	R$ 44,69	R$ 375,39
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ -	R$ 324,43	R$ 480,15
3.2.5.2	**SINAPI**	**90825**	**PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**UND**	**2,00**	**R$ -**	**R$ 987,96**	**R$ 1.975,92**
3.2.6			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ -	R$ 289,57	R$ 888,97
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ -	R$ 289,57	R$ 289,57
3.2.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ -	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ -	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ -	R$ 3,02	R$ 346,00
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ -	R$ 3,71	R$ 178,48
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ -	R$ 12,82	R$ 1.468,78
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.106,04

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.026,54
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 10,67	R$ 513,33
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ -	R$ 18,21	R$ 145,68
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 312,84
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 547,47
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 248,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 658,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 22,56
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 50,02	R$ 100,04
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 282,84
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 108,48
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 469,81
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 922,85**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.296,72
3.3			COPA / COZINHA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 17,75	R$ 779,58
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ -	R$ 2,02	R$ 81,81
3.3.1.3	COMPOSIÇÃ	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ -	R$ 16,79	R$ 16,78

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 2,16
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 8,88
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ -	R$ 44,54	R$ 91,30
3.3.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ -	R$ 211,36	R$ 9.282,93
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ -	R$ 11,93	R$ 483,16
3.3.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**6,96**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 1.123,34**
3.3.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**1,68**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 168,65**
3.3.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**3,36**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 18,41**
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ -	R$ 49,00	R$ 164,64
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ -	R$ 54,17	R$ 845,05
3.3.5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ -	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ -	R$ 3,71	R$ 162,94
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.009,72
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 10,68	R$ 468,87
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 132,75
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 11,31

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 15,87
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 20,52
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 76,09	R$ 76,09
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 280,43	R$ 280,43
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 288,41	R$ 288,40
3.3.7.4	COMPOSIÇÃ(	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ -	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ -	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ -	R$ 45,34	R$ 136,02
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 200,70
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ -	R$ 24,93	R$ 623,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 15,02
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ -	R$ 14,00	R$ 70,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ -	R$ 10,01	R$ 10,01
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 276,97	R$ 276,97
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 260,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 198,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 213,85
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 45,12
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 71,09	R$ 142,18
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 47,14
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 36,16
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 85,42
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ -	R$ 26,82	R$ 187,74
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
3.3.9.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**50,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.651,50**
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.080,60
							Sub Total	**R$ 124.266,59**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ -	R$ 17,75	R$ 515,99
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ -	R$ 2,02	R$ 11,91
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 3,24
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 8,88
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ -	R$ 44,54	R$ 59,23
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ -	R$ 7,39	R$ 24,83
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ -	R$ 19,10	R$ 28,65
4,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ -	R$ 289,57	R$ 854,23
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ -	R$ 127,25	R$ 381,75
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ -	R$ 11,93	R$ 35,79
4,3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
4.3.1	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**3,18**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 319,24**
4,4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**6,36**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 34,85**
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ -	R$ 44,69	R$ 284,22
4,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ -	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ -	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ -	R$ 3,02	R$ 492,65
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ -	R$ 3,71	R$ 154,63
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.091,32

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ -	R$ 22,99	R$ 958,22
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.461,64
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ -	R$ 10,67	R$ 444,72
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ -	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 521,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 312,84
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 248,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 987,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 45,12
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ -	R$ 34,17	R$ 136,68
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 188,56
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
4.6.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**30,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 990,90**
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ -	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ -	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ -	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ -	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 216,12
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 159,30
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 22,62
							Sub Total	**R$ 14.659,92**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ -	R$ 1,53	R$ 1.627,72
5.1.1.2	**SINAPI**	**97622**	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**	**18,99**	**R$ -**	**R$ 44,54**	**R$ 845,81**
5.1.1.3	COMPOSIÇÃ(	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ -	R$ 26,06	R$ 312,68
5.1.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ -	R$ 76,86	R$ 922,32
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ -	R$ 72,54	R$ 174,09
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ -	R$ 79,95	R$ 86,34
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ -	R$ 87,01	R$ 626,47
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ -	R$ 4,76	R$ 8,56
5.1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ -	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ -	R$ 13,53	R$ 202,95
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 11,96	R$ 598,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 10,60	R$ 530,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ -	R$ 19,33	R$ 24,16
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ -	R$ 30,31	R$ 218,23
5.1.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ -	R$ 85,35	R$ 860,32
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ -	R$ 74,35	R$ 535,32
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ -	R$ 9,24	R$ 184,80
5.1.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ -**	**R$ 15,28**	**R$ 534,80**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024
B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ -**	**R$ 13,51**	**R$ 743,05**
5.1.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,43**	**R$ -**	**R$ 747,64**	**R$ 321,48**
5.1.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ -	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ -	R$ 100,39	R$ 4.818,72
5.1.4.3	COMPOSIÇÃ(	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ -	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ -	R$ 19,33	R$ 5.702,35
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ -	R$ 187,01	R$ 6.345,24
5.1.5.3	**SINAPI**	**92398**	**EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM**	**M2**	**295,00**	**R$ -**	**R$ 121,77**	**R$ 35.922,15**
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ -	R$ 700,70	R$ 3.223,22
5.1.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**96,00**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 526,08**
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ -	R$ 44,69	R$ 4.290,24
5.1.8			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.8.1	**SINAPI**	**102507**	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021**	**M2**	**54,41**	**R$ -**	**R$ 8,74**	**R$ 475,54**
5.1.8.2	**SINAPI**	**102513**	**PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE**	**M2**	**2,00**	**R$ -**	**R$ 66,41**	**R$ 132,82**
5.1.8.3	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ -	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ -	R$ 6,85	R$ 657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ -	R$ 3,02	R$ 2.229,66

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.8.6	**SINAPI**	**88416**	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024**	**M2**	**834,30**	**R$ -**	**R$ 27,87**	**R$ 23.251,94**
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ -	R$ 48,31	R$ 144,93
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 3.321,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ -	R$ 33,03	R$ 3.303,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ -	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ -	R$ 1,53	R$ 1.242,78
5.2.2			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ -	R$ 5,03	R$ 4.085,76
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ -	R$ 4,53	R$ 73,83
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ -	R$ 43,70	R$ 35.496,63
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ -	R$ 48,31	R$ 241,55
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 2.214,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ -	R$ 33,03	R$ 1.321,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ -	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ -	R$ 17,75	R$ 251,51
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ -	R$ 76,66	R$ 433,89
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ -	R$ 155,57	R$ 140,01
5.3.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ -	R$ 76,86	R$ 922,32
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ -	R$ 72,54	R$ 174,09
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ -	R$ 79,95	R$ 399,75
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ -	R$ 87,01	R$ 1.270,34
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ -	R$ 4,76	R$ 12,80
5.3.2.6	COMPOSIÇÃ	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ -	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ -	R$ 13,53	R$ 202,95
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 11,96	R$ 598,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 10,60	R$ 530,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ -	R$ 19,33	R$ 24,16
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ -	R$ 30,31	R$ 442,52
5.3.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ -	R$ 85,35	R$ 901,29
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ -	R$ 74,35	R$ 458,73
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ -	R$ 17,84	R$ 356,80
5.3.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ -**	**R$ 15,28**	**R$ 534,80**
5.3.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ -**	**R$ 13,51**	**R$ 743,05**
5.3.3.6	**COMPOSIÇÃ**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,50**	**R$ -**	**R$ 747,64**	**R$ 373,82**
5.3.3.7	COMPOSIÇÃ	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ -	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ -	R$ 209,29	R$ 1.211,78
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ -	R$ 11,34	R$ 113,40
5.3.4			COBERTURAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.4.1	**SINAPI**	**92580**	**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**	**M2**	**5,79**	**R$ -**	**R$ 59,92**	**R$ 346,93**
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ -	R$ 229,96	R$ 1.331,46
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ -	R$ 35,68	R$ 207,65
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ -	R$ 116,46	R$ 293,47
5.3.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ -	R$ 26,15	R$ 523,00
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ -	R$ 19,33	R$ 1.093,30
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ -	R$ 22,70	R$ 94,43
5.3.5.5	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)**	**M3**	**5,24**	**R$ -**	**R$ 460,68**	**R$ 2.413,96**
5.3.5.6	**SINAPI**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**52,40**	**R$ -**	**R$ 14,72**	**R$ 771,32**
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ -	R$ 244,88	R$ 1.018,70
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ -	R$ 128,73	R$ 6.745,45
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ -	R$ 70,31	R$ 3.139,53
5.3.6			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
5.3.6.2	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**46,26**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 7.466,36**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ -	R$ 100,39	R$ 3.349,01
5.3.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ -	R$ 5,48	R$ 365,62
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ -	R$ 44,69	R$ 2.161,65
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ -	R$ 49,00	R$ 490,49
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ -	R$ 104,29	R$ 1.043,94
5.3.8			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ -	R$ 289,57	R$ 188,22
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ -	R$ 289,57	R$ 246,13
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.9.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,36**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 4.164,08**
5.3.9.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,15**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 3.903,82**
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ -	R$ 204,08	R$ 1.328,56
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ -	R$ 902,30	R$ 324,82
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ -	R$ 15,57	R$ 37,36
5.3.10			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ -	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ -	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ -	R$ 3,02	R$ 689,91
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ -	R$ 3,71	R$ 15,43
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.928,72
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ -	R$ 22,99	R$ 95,63

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ -	R$ 17,24	R$ 3.938,47
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ -	R$ 10,67	R$ 44,38
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 132,75
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 11,31
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 15,87
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 20,52
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 200,70
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ -	R$ 27,98	R$ 562,39
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 22,53
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 18,55	R$ 92,75
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ -	R$ 10,01	R$ 20,02

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ -	R$ 12,36	R$ 12,36
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 6,55	R$ 13,10
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 11,87	R$ 23,74
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 295,27	R$ 295,27
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ -	R$ 1.607,38	R$ 64,29
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 35,38	R$ 35,38
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 533,52	R$ 533,52
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ -	R$ 57,79	R$ 115,58
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 260,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 13,90	R$ 41,70
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ -	R$ 13,11	R$ 262,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 372,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 658,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 22,56
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 71,09	R$ 142,18

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 128,13
5.3.14.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**24,79**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 818,81**
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ -	R$ 75,86	R$ 758,60
5.3.14.11	COMPOSIÇÃ(	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ -	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 243.063,01**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:32:06 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:32:36 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Assunto: Cronograma Físico Financeiro **Objeto: CR 90001/2024** **B.D.I. 26,00%**

ITEM	SERVIÇOS	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Total %	Total R$
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	CANTEIRO DE OBRAS	16,66%	R$ 3.418,68	16,66%	R$ 3.418,68	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	3,42	R$ 20.520,28
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	16,66%	R$ 16.438,22	16,66%	R$ 16.438,22	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,44	R$ 98.668,80
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	R$ 12.180,92											2,03	R$ 12.180,92
4	FUNDAÇÕES	100%	R$ 9.507,02											1,58	R$ 9.507,02
5	SUPERESTRUTURA	25%	R$ 2.187,66	75%	R$ 6.562,99									1,46	R$ 8.750,65
6	COBERTURAS							100%	R$ 2.179,51					0,36	R$ 2.179,51
7	PISOS	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16			24,20	R$ 145.215,78
8	ACABAMENTOS							50%	R$ 1.363,87	50%	R$ 1.363,87			0,45	R$ 2.727,73
9	PAREDES	25%	R$ 10.075,59	50%	R$ 20.151,19	25%	R$ 10.075,59							6,72	R$ 40.302,37
10	REVESTIMENTOS			50%	R$ 5.404,81	50%	R$ 5.404,81							1,80	R$ 10.809,61
11	PINTURA INTERNA							25%	R$ 11.491,44	25%	R$ 11.491,44	50%	R$ 22.982,87	7,66	R$ 45.965,74
12	PINTURA EXTERNA							25%	R$ 17.263,57	25%	R$ 17.263,57	50%	R$ 34.527,14	11,51	R$ 69.054,27
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS					50%	R$ 19.730,27	50%	R$ 19.730,27					6,58	R$ 39.460,53
14	FORROS					50%	R$ 7.477,84	50%	R$ 7.477,84					2,49	R$ 14.955,67
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10%	R$ 117,96	25%	R$ 294,91	25%	R$ 294,91	40%	R$ 471,85					0,20	R$ 1.179,62
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	10%	R$ 407,86	25%	R$ 1.019,66	25%	R$ 1.019,66	40%	R$ 1.631,46					0,68	R$ 4.078,64
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS							25%	R$ 1.004,18	50%	R$ 2.008,36	25%	R$ 1.004,18	0,67	R$ 4.016,71
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10%	R$ 6.590,61	20%	R$ 13.181,21	25%	R$ 16.476,52	20%	R$ 13.181,21	15%	R$ 9.885,91	10%	R$ 6.590,61	10,98	R$ 65.906,07
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									100%	R$ 779,83			0,13	R$ 779,83
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06			0,62	R$ 3.740,25
	Total Mensal %	*14,99*		*16,07*		*18,39*		*20,94*		*15,44*		*14,16*		**100,00**	**R$ 600.000,00**
	Total Mensal R$		*R$ 89.967,68*		*R$ 96.449,88*		*R$ 110.326,62*		*R$ 125.642,21*		*R$ 92.640,00*		*R$ 84.973,61*		
	Total Acumulado %	**14,99**		**31,07**		**49,46**		**70,40**		**85,84**		**100,00**			
	Total Acumuldo R$		**R$ 89.967,68**		**R$ 186.417,56**		**R$ 296.744,18**		**R$ 422.386,39**		**R$ 515.026,39**		**R$ 600.000,00**		

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:33:17 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:33:29 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composição Indaiatuba CR 90001-2024 (Parte 1)

Bancos
SINAPI - 08/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 26,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	465,38	465,38
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,63	12,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,82	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	26,19	29,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,82	12,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	23,22	0,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	12,44	0,16
				MO sem LS => 32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
				Valor do BDI => 120,92			Valor com BDI =>	586,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	106,77	106,77
Insumo	A.05.000.020358	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	95,63	95,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	18,57	11,14
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	134,52

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,98	106,98
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	103,10	103,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 104,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,85
				Valor do BDI => 27,79			Valor com BDI =>	134,77

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,60	42,60
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	38,92	38,92
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 39,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,87
				Valor do BDI => 11,04			Valor com BDI =>	53,64

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	60,97	60,97
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	15,65	17,79
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	14,51	12,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	15,69	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	13,62	6,10
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	16,97	19,29
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	4,66	4,05
				MO sem LS => 24,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 15,69			Valor com BDI =>	76,66

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,88	5,88

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	15,69	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	13,62	4,18
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS => 4,07
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI => 7,39

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,38	15,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	165,25	0,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	39,37	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	13,62	10,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	19,20	3,76
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	0,00	MO com LS => 9,55
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI => 19,33

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17.01.040	CPOS/CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	17,01	m³	1,0000000	366,20	366,20
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	6,0000000	11,76	70,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	8,5000000	9,66	82,11
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	200,0000000	0,32	64,00
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,6980000	83,37	58,19
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,8780000	74,50	65,41
Insumo	B.09.000.0240	CPOS/CDHU	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	Material	L	6,0000000	3,25	19,50
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,4300000	14,97	6,43
				MO sem LS =>	152,67	LS =>	0,00	MO com LS => 152,67
				Valor do BDI =>	94,48			Valor com BDI => 460,68

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.022	CPOS/CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	19,01	m²	1,0000000	229,83	229,83
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Graniteiro	Mão de Obra	H	0,9000000	14,08	12,67
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,9000000	9,66	8,69
Insumo	B.02.000.0390	CPOS/CDHU	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	Material	KG	0,8100000	3,54	2,86
Insumo	B.02.000.039056	CPOS/CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material	KG	5,0000000	1,97	9,85
Insumo	K.02.000.032503	CPOS/CDHU	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento polido - material	Material	m²	1,0500000	186,44	195,76
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS => 21,36
				Valor do BDI =>	59,74			Valor com BDI => 289,57

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.02.020	CPOS/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	25,02	m²	1,0000000	511,51	511,51
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	3,0000000	11,76	35,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	3,0000000	9,66	28,98
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,0300000	0,32	0,64
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0072000	83,37	0,60
Insumo	H.05.000.031128	CPOS/CDHU	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	Material	m²	1,0000000	446,01	446,01
				MO sem LS =>	64,26	LS =>	0,00	MO com LS => 64,26
				Valor do BDI =>	132,95			Valor com BDI => 644,46

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	162,09	162,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	13,62	10,36
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	13,61	10,65
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	83,20	83,20
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	6,71	48,89
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	1,41	8,99
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	0,00	MO com LS => 14,27
				Valor do BDI =>	41,99			Valor com BDI => 204,08

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,40	2,40

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	16,70	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	13,62	0,30
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 3,02

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	16,70	6,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	13,62	1,63
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS => 5,24
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 12,82

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	16,70	12,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	13,62	3,36
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS => 10,79
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI => 22,99

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	16,70	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	13,62	0,74
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00	MO com LS => 2,36
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,96

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,48	8,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	16,70	3,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	13,62	1,03
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS => 3,30
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 10,67

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	14,90	4,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	19,57	6,31
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS => 8,29
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI => 26,07

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	14,90	3,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	19,57	4,34
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS => 5,70
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI => 13,20

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	14,90	0,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,57	0,45
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,93	1,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS => 0,58

				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI => 2,48
1.6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,90	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,57	0,56
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS => 0,74
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 3,29
1.6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	14,90	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,57	0,76
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 1,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI => 4,82
1.6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,80	8,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	4,96	6,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI => 11,07
1.6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,37	11,37
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS => 9,24
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI => 22,56
1.6.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,97	23,97
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	0,00	MO com LS => 15,77
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI => 38,41
1.6.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,39	27,39
				MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS => 17,97
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI => 42,71
1.6.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	38.04.060	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	38,04	M	1,0000000	26,22	26,22
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	9,66	6,76
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	Material	M	1,0500000	9,16	9,61
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS => 16,61
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 33,03
1.6.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	14,90	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	19,57	7,24
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS => 9,51
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI => 23,41

1.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,81	39,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	14,90	5,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	19,57	7,40
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	24,70	24,70
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	0,00	MO com LS => 9,72
				Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI => 50,13

1.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	265,80	265,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	343,15	4,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	14,90	7,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	19,57	10,44
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	242,83	242,83
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS => 15,10
				Valor do BDI =>	69,04			Valor com BDI => 334,84

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.110	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	50,1	UN	1,0000000	119,80	119,80
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067071	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	109,95	109,95
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI => 150,94

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.072	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	50,05	UN	1,0000000	56,56	56,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	14,08	7,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	9,66	4,83
Insumo	P.16.000.067004	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente	Material	UN	1,0000000	44,69	44,69
				MO sem LS =>	11,87	LS =>	0,00	MO com LS => 11,87
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI => 71,25

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	14,32	2,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	17,12	2,71
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	1,92	2,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,45	0,05
				MO sem LS => 3,70		LS => 0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	8,85

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	14,32	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	17,12	1,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	28,41	0,20
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	32,18	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,45	0,01
				MO sem LS => 1,64		LS => 0,00	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI => 0,77			Valor com BDI =>	3,77

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	15,61	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	13,62	10,54
				MO sem LS => 9,77		LS => 0,00	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI => 3,62			Valor com BDI =>	17,75

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	15,61	0,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	13,62	1,20
				MO sem LS => 1,11		LS => 0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	2,02

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	19,57	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	13,62	0,23
				MO sem LS => 0,25		LS => 0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,44

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	19,57	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	13,62	0,29
				MO sem LS => 0,30		LS => 0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	19,57	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	13,62	0,78
				MO sem LS => 0,84		LS => 0,00	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,48

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,07	75,07
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	1.131,37	68,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	15,69	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	13,62	1,93
				MO sem LS => 12,15		LS => 0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI => 18,53			Valor com BDI =>	93,60

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	15,61	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	13,62	0,44

Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	38,58	7,23
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,40	0,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	2,35	0,20
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS => 1,27
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 11,93

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	16,70	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	13,62	0,42
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS => 1,34
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI => 3,71

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.020	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	93,82	93,82
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	14,08	5,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	9,66	3,86
Insumo	B.07.000.0495	CPOS/CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	Material	UN	0,0100000	14,90	0,14
Insumo	P.15.000.091298	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em acrílico para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28/32/36/54W; ref. 152228 LC da ARM, AL7051.2FT28 da Ajalumi ou equivalente	Material	UN	1,0000000	84,19	84,19
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI => 118,20

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.120	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	50,1	UN	1,0000000	143,87	143,87
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067072	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	134,02	134,02
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	37,40			Valor com BDI => 181,27

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	123,78	123,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	15,69	42,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	13,62	81,39
				MO sem LS =>	86,04	LS =>	0,00	MO com LS => 86,04
				Valor do BDI =>	31,79			Valor com BDI => 155,57

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,69	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	13,62	1,15
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	25,79	2,45
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	86,40	95,90
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS => 2,71
				Valor do BDI =>	26,55			Valor com BDI => 128,73

3.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.050	CPOS/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	23,09	UN	1,0000000	323,85	323,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	11,76	17,64
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	9,66	14,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,3000000	11,76	15,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,3000000	9,66	12,55
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,7100000	0,32	0,86
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0063000	83,37	0,52
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material	UN	1,0000000	99,12	99,12
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material	UN	2,0000000	17,40	34,80
Insumo	D.04.000.0302	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	Material	UN	1,0000000	127,47	127,47
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000	5,62	1,12
				MO sem LS =>	59,96	LS =>	0,00	MO com LS => 59,96
				Valor do BDI =>	84,16			Valor com BDI => 408,01

3.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,81	76,81
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	16,01	13,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	13,62	3,62
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	20,59	10,85
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80
				MO sem LS => 12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI => 19,92			Valor com BDI =>	96,73

3.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	17,12	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	13,62	0,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,36	0,04
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 1,92			Valor com BDI =>	9,34

3.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	9,48

3.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,00	66,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	17,12	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	13,62	0,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	63,93	63,93
				MO sem LS => 1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 17,15			Valor com BDI =>	83,15

3.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,26	256,26
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	248,72	248,72
				MO sem LS => 16,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,69
				Valor do BDI => 66,52			Valor com BDI =>	322,78

3.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	17,12	2,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	13,62	0,65
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,78	21,78
				MO sem LS => 2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 6,50			Valor com BDI =>	31,55

3.1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	82,08	82,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	0,00
				Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
				(D) Produção da Equipe:		1,00
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM|APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,08	0,6283185	0,05
Insumo	SETOP	MATED-12564	DUCHA HIGIÊNICA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA: INCLUSO|MATERIAL DA DUCHA: METAL|MATERIAL DA MANGUEIRA: METAL|COR: CROMADA|DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" [20MM]|COMPRIMENTO: 120CM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	76,19	1,0000000	76,19
								(F)Total:	76,24

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	12,75	0,4583333	5,84
								(G) Total:	**5,84**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**0,00**

MO sem LS => 4,58 LS => 0,00 MO com LS => 4,58

Valor do BDI => 21,32 Valor com BDI => 103,40

3.1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	14,32	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	28,41	0,30
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	32,18	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,45	0,02

MO sem LS => 2,19 LS => 0,00 MO com LS => 2,19

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,29

3.1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,04	42,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,32	3,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,12	3,78
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	5,00	0,05
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	35,05	35,05

MO sem LS => 5,16 LS => 0,00 MO com LS => 5,16

Valor do BDI => 10,91 Valor com BDI => 52,95

3.1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	14,32	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	17,12	2,42
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,45	0,04

MO sem LS => 3,30 LS => 0,00 MO com LS => 3,30

Valor do BDI => 2,22 Valor com BDI => 10,80

3.1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,32	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,45	0,04

MO sem LS => 2,20 LS => 0,00 MO com LS => 2,20

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,13

3.1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10

MO sem LS => 7,55 LS => 0,00 MO com LS => 7,55

Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 14,33

3.1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100553	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00043834	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	Material	M	1,0500000	10,95	11,49

				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 17,75
3.1.10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	11,96 11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	14,90 0,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	19,57 0,10
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material		M	1,0500000	11,22 11,78
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI => 15,06
3.1.10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,77 39,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	33,20 33,20
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00	MO com LS => 20,14
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI => 50,02
3.1.10.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	18,74 18,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,17 12,17
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI => 23,57
3.1.10.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,75 28,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,18 22,18
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS => 14,09
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI => 36,16
3.1.10.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	21,33 21,33
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	14,76 14,76
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS => 11,42
				Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 26,82
3.1.10.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92012	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	46,55 46,55
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,98 39,98
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS => 24,50
				Valor do BDI =>	12,00			Valor com BDI => 58,55
3.1.10.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	29,10 29,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,53 22,53
				MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 36,60
3.1.10.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	24,68 24,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	17,58 17,58

				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => 31,08

3.1.10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	17,06	17,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	14,90	3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,57	4,03
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,96	9,96

				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => 21,47

3.1.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	14,32	4,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	17,12	5,01
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	3,41	3,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,45	0,02

				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS => 6,84
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI => 16,11

3.1.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,95	15,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	14,32	4,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	17,12	5,44
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,64	5,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,45	0,02

				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS => 7,43
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI => 20,07

3.1.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,23	22,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	14,32	6,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	17,12	7,60
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,82	8,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,45	0,03

				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS => 10,38
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 27,98

3.1.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,98	5,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	14,32	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,12	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	28,41	0,28
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,18	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,45	0,01

				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI => 7,51

3.1.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	14,32	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,12	2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	11,72	0,58

				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI => 10,49

3.1.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,75	14,75

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	14,32	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,12	3,29
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,72	1,34
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS => 4,50
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI => 18,55

3.1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	14,32	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,12	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	28,41	0,28
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,18	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,45	0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 7,36

3.1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	14,32	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	17,12	1,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	28,41	0,20
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,18	0,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,45	0,05
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS => 2,14
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI => 6,55

3.1.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	14,32	1,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	17,12	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	28,41	0,69
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,18	1,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,45	0,00
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS => 3,00
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,87

3.1.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	235,01	235,01
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	326,70	23,78
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	3,79	3,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	75,88	0,66
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	33,73	0,60
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	214,45	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	15,69	55,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	13,62	38,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	202,93	15,09
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.279,83	57,33

Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	1,52	31,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	3,80	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	3,92	0,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	1,37	0,19
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	6,47	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	11,02	4,86
				MO sem LS =>	102,54	LS =>	0,00	MO com LS => 102,54
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI => 295,27

3.1.11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.279,83	1.279,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	14,57	10,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	15,53	57,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	15,69	352,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	13,62	306,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	0,59	2,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,24	3,06
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	15,55	4,86
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	15,01	6,34
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	8,14	235,54
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	220,71	264,85
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	20,62	27,03
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	3,80	0,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	1,37	6,13
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	7,03	1,84
				MO sem LS =>	629,29	LS =>	0,00	MO com LS => 629,29
				Valor do BDI =>	327,55			Valor com BDI => 1.607,38

3.1.11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,11	28,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	14,32	5,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,12	6,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	28,41	0,82
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,18	1,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,45	0,02
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00	MO com LS => 9,31
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI => 35,38

3.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	15,69	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	13,62	29,90
				MO sem LS =>	24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI => 44,54

3.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,05	43,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	15,61	10,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	13,62	4,27
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	22,82	24,64
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,40	2,74
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	2,35	0,52
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	MO com LS => 10,73
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI => 54,17

3.3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	17,12	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	13,62	0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	56,82	56,82
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS => 2,66
				Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI => 76,09

3.3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,58	222,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	17,12	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	13,62	0,97
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	1,36	0,05
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	Material	UN	1,0000000	217,69	217,69
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS => 3,62
				Valor do BDI =>	57,85			Valor com BDI => 280,43

3.3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,81	19,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	14,32	5,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	17,12	6,52
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,40	7,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	1,45	0,03
				MO sem LS =>	8,91	LS =>	0,00	MO com LS => 8,91
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI => 24,93

3.3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	14,32	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	17,12	2,15
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	11,72	0,87
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS => 2,93
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI => 14,00

3.3.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	14,32	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,12	2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	11,72	0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI => 10,01

3.3.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	219,84	219,84
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	120,03	1,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	15,69	4,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	13,62	3,03
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	210,67	210,67
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS => 6,01
				Valor do BDI =>	57,13			Valor com BDI => 276,97

3.3.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,52	56,52

Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,29	9,29
Composição Auxiliar	91972	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,23	47,23
				MO sem LS =>	27,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		27,45
				Valor do BDI =>	14,57			Valor com BDI =>		71,09

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	15,69	4,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	13,62	10,80
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>		10,54
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>		19,10

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	15,61	17,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	13,62	3,39
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	2,35	0,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	1,23	11,22
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	60,74	68,79
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>		14,80
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>		127,25

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,17	27,17
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,60	20,60
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	0,00	MO com LS =>		13,60
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>		34,17

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,62	1,21
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	0,90	0,01
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,82
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>		1,53

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	61,18	61,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1030000	15,69	17,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	13,62	18,11
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,1230000	3,92	8,32
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	202,93	17,45
				MO sem LS =>	27,56	LS =>	0,00	MO com LS =>		27,56
				Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>		76,86

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,72	57,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	15,69	15,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	13,62	42,57
				MO sem LS =>	39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>		39,95
				Valor do BDI =>	14,82			Valor com BDI =>		72,54

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	63,62	63,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	15,69	15,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	13,62	47,87
				MO sem LS =>	43,99	LS =>	0,00	MO com LS =>		43,99
				Valor do BDI =>	16,33			Valor com BDI =>		79,95

5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,69	1,60

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	13,62	2,08
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	19,20	0,06
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	15,49	0,05
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	0,97		Valor com BDI =>	4,76

5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	14,61	1,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	15,57	3,92
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,11	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,53
				Valor do BDI =>	2,77		Valor com BDI =>	13,53

5.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	14,61	1,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	15,57	3,05
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,05	5,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,11	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	2,44		Valor com BDI =>	11,96

5.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	14,61	0,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,57	2,33
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,11	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	2,17		Valor com BDI =>	10,60

5.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	14,16	1,37
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	15,69	6,74
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	10,65	15,97
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	6,23		Valor com BDI =>	30,31

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	14,57	2,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	15,49	13,69
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	56,17	13,25
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	17,40	25,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	3,80	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,02	3,61
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	7,83	0,38
				MO sem LS =>	18,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,82
				Valor do BDI =>	15,25		Valor com BDI =>	74,35

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,35	7,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	14,61	0,25

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	15,57	1,66
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,11	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS => 2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,24

5.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	16,70	1,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	13,62	0,47
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	23,44	0,14
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	43,18	1,38
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	5,94	0,23
				MO sem LS => 1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,53

5.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,70	34,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	16,70	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	13,62	1,56
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	23,44	1,50
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	43,18	13,90
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	65,02	13,10
				MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 9,00			Valor com BDI =>	43,70

5.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,57	1,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	15,49	1,96
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5450000	7,52	4,09
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1430000	11,02	1,57
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0110000	7,83	0,08
				MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,34

5.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	13,62	2,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	15,49	1,73
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	18,95	3,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	6,24	0,03
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	35,17	0,04
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	131,18	5,90
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	13,00	13,65
				MO sem LS => 3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 7,35			Valor com BDI =>	35,68

5.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	92,47	92,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	13,62	8,62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	15,49	8,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	18,95	3,05

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	6,24	0,15
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	35,17	0,17
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	131,18	23,61
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	45,82	48,11
				MO sem LS => 12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19
				Valor do BDI => 23,99			Valor com BDI =>	116,46

5.3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101862	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	15,56	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	13,62	3,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	5,16	0,02
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,36	10,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	40,56	2,30
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	34,44	0,22
				MO sem LS => 12,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,84
				Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	26,15

5.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,69	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,62	0,95
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0610000	243,98	14,88
				MO sem LS => 2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	22,70

5.3.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	15,69	5,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	13,62	2,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	314,65	0,62
Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	3,96	3,96
				MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	15,57

5.3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	423,54	423,54
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,07	256,07
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,56	30,56
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,03	91,03
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
				MO sem LS => 23,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,53
				Valor do BDI => 109,98			Valor com BDI =>	533,52

5.3.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	42,60	42,60
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 11,91			Valor com BDI =>	57,79

5.3.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI => 2,84			Valor com BDI =>	13,90

5.3.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	14,90	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,57	1,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,02	6,02
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	1,17	1,28
				MO sem LS => 5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI => 2,68			Valor com BDI =>	13,11

5.3.14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,24	60,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	14,90	3,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	19,57	10,79
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	43,82	43,82
				MO sem LS => 10,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
				Valor do BDI => 15,62			Valor com BDI =>	75,86

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:29:42 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:30:07 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções





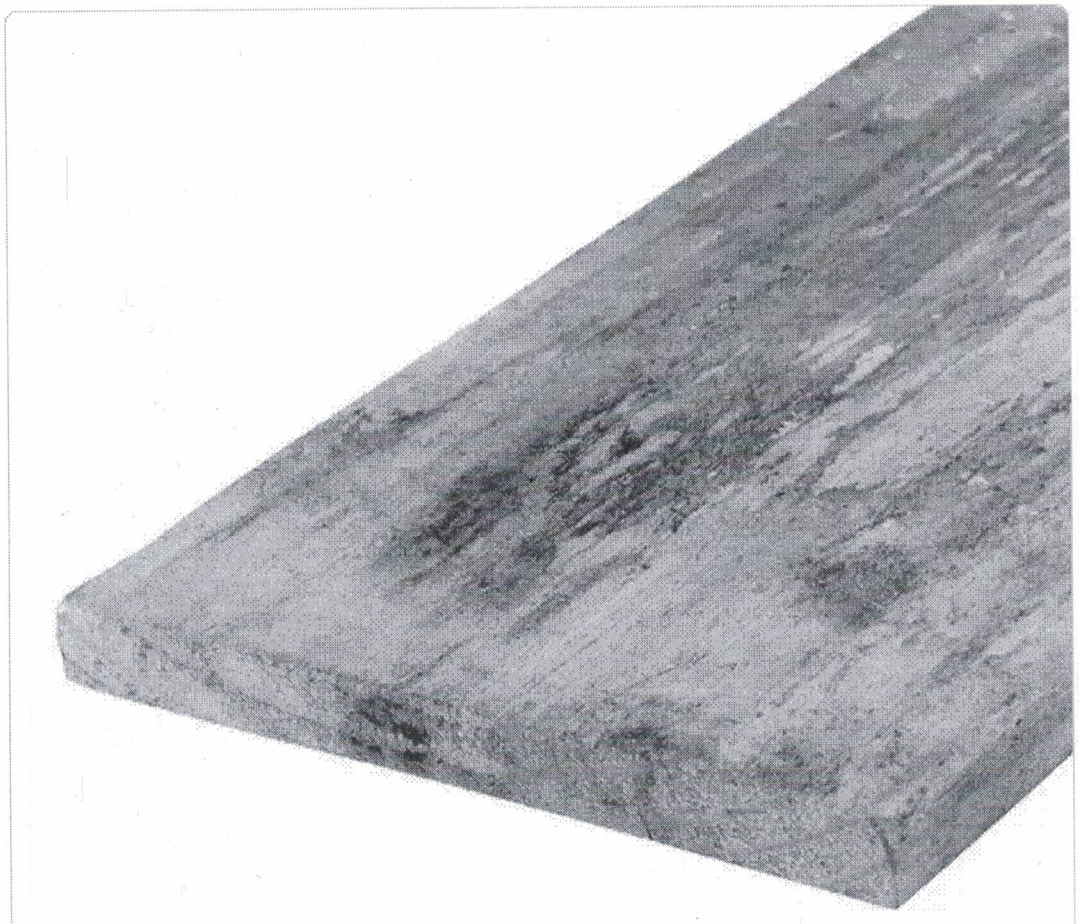

IMAGENS ILUSTRATIVAS. EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

Código: 15255 **Marca: GMI Madeiras**

R$ 11,69 / m

ou em até **10x sem juros** de **R$ 1,17** no cartão

(5% de desconto no PIX)

Ver todas características

- 3 +

Comprar

Descrição

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

Descrição

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

VEJA TAMBÉM ESSES PRODUTOS

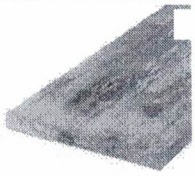

Tábua De Pinus Bruta 15x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15273

R$ 6,30 / m

10x de R$ 0,63 sem juros

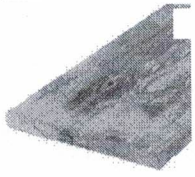

Tábua De Pinus Bruta 20x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15271

R$ 8,40 / m

10x de R$ 0,84 sem juros

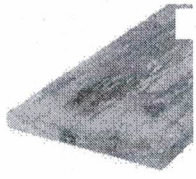

Tábua De Pinus Bruta 25x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15269

R$ 10,50 / m

10x de R$ 1,05 sem juros

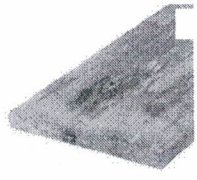

Tábua De Pinus Bruta 30x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15267

R$ 16,39 / m

10x de R$ 1,64 sem juros

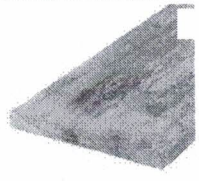

Tábua De Pinus Bruta 15x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15258

R$ 4,63 / m

10x de R$ 0,46 sem juros

Produtos visitados por quem procura este item

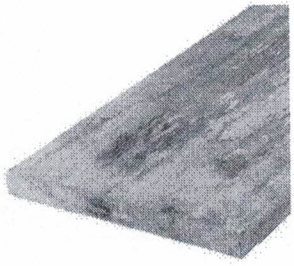

Tábua De Pinus Bruta 30x2,8cm - Peça 13 Metros

Cod: 15267



Tábua De Pinus Bruta 20x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15257



Tábua De Pinus Bruta 25x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15256



Tábua De Pi Com 3 M

Cod: 15258

Preços e opções de entrega para Capivari - SP (13360-001) ALTERAR Televendas Online | (19) 3554-9227 Vendas Loja Física

madeiranit

Início > Madeirites > Plastificado > MDF, Madeiras e Chapas > Madeirite Resinado 1,10 x 2,20mt 10mm Multimarcas

Madeirite Resinado 1,10 x 2,20mt 10mm Multimarcas

REF: CRFDCOB001

1 avaliação

~~R$ 80,29~~

R$ 69,03 À VISTA NO PIX

ou **R$73,53** no Cartão de Crédito à Vista
ou **1x de R$ 73,53** sem juros

− 1 + VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

SIMULE **VALOR DE FRETE E PRAZOS DE ENTREGA OU RETIRADA**

13360-001

Entregue pela loja: Leme Anhanguera - SP

Frota Interna Standard - Chegará amanhã R$ 50,00

Comprar
Entregamos para você

RETIRA FÁCIL
Compre e retire na loja física

ADICIONAR PRODUTO PARA COMPARAR

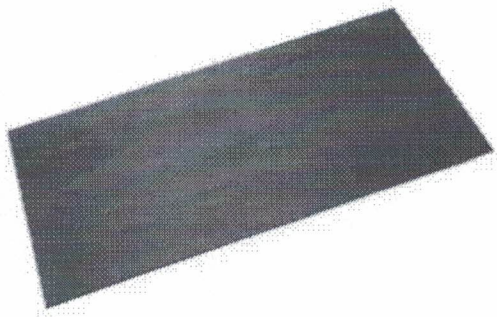

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência on-line. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

ArcelorMittal

Encontre seu prodi

Entrega em Capivari - SP Alterar

Olá, que bom ter você aqui!
Entre ou cadastre-se

Lojista/Revenda

AÇO PARA CONSTRUÇÃO ARAMES E TELAS CERCAMENTO CHAPAS DE AÇO SERRALHERIA

Aço para Construção > Vergalhão > Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável Nervurado - 12m



Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável Nervurado - 12m

O Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável ou barra de aço da ArcelorMittal é o produto ideal para montar as armaduras que darão suporte para as estruturas de...
Ler mais

R$ 75,16 à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 79,96** até 7x de **R$ 11,42** sem juros

- 1 + Adicionar

Estimar frete

13360095

Não sei meu CEP

Normal	Em até 4 dias úteis	R$ 831,86
Retirada	Em até 1 dia útil	Grátis

Descrição +

Especificações +

Quem viu este produto, também se interessa por



Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies. Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da opção de Preferência dos Cookies. Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade.

Preferências de cookies

Rejeitar todos os cookies

Aceitar todos os cookies

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções





IMAGENS ILUSTRATIVAS, EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Barra de Ferro 12m CA50 10mm (3/8") - Gerdau

Código: 01762 Marca: Gerdau

~~De: R$ 57,80~~

14% OFF

R$ 49,90

ou em até **10x sem juros** de **R$ 4,99** no cartão

(5% de desconto no PIX)

- Certificação: ABNT NBR 7480 - Nº Certificado: 28.064/20

Ver todas características

- 1 +

Comprar

Descrição

à vista no pix
~~ou R$ 37,05 até 3x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 12,35** sem juros

Ver item

à vista no pix
~~ou R$ 22,29 até 2x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 11,14** sem juros

Ver item

Indisponível

à vista no pix
~~ou R$ 16,70 até 1x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 16,70** sem juros

Ver item

Mais vendidos

6% OFF



Vergalhão de Aço 10mm CA50 Soldável...

R$ 51,94

à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 55,25** até 5x
de **R$ 11,05** sem juros

Ver item

6% OFF

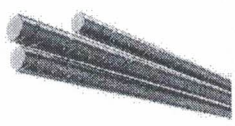

Vergalhão de Aço 6,3mm CA50 Soldável...

R$ 20,95

à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 22,29** até 2x
de **R$ 11,14** sem juros

Ver item



Arame Farpado Motto Belgo® - 500m

Indisponível

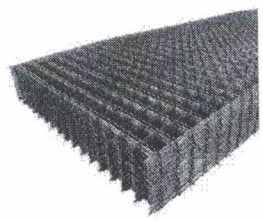

Tela Soldada Nervurada Top Média - EQ061 -...

Indisponível

Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies. Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da opção de Preferência dos Cookies. Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade.

Digite Aqui

FERRAMENTAS GERAIS / CONSTRUÇÃO CIVIL / ARAMES PARA CONSTRUÇÃO / ARAME RECOZIDO

ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 ROLO COM 1KG - VONDER

SKU:1094711 REFERÊNCIA: 7455018002 MARCA:VONDER



Feedback



R$ 17,64 À vista no boleto

À vista no cartão R$ 17,64

1 COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite seu CEP OK

Não sei meu CEP

Compartilhe:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Compre pelo Telefonicas: (41) 3465-2800

Precisa de ajuda?

PRO

Como a Super Pro pode te ajudar?

Olá! Já possui uma conta?
Entre ou Cadastre-se

Home > Jardim & Agricultura > Arame Liso

12% de desconto



Calcular frete e prazo de entrega

-----'---

Consultar

Marca: ACEROSID Código: 277257

Arame Liso Galvanizado Bwg12 2,77Mm 50Kg Acerosid

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE MS, GO E DF

R$ 551,54

R$ 515,99

À vista no PIX ou em 1x no cartão com **10% de desconto**

Ou R$ 573,30

Em até 6x de R$ 95,55 sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento ^

PIX | Cartão de crédito | Boleto bancário

R$ 515,99

À vista no PIX com **10% de desconto**

- 1 +

COMPRAR

Produtos semelhantes

10% de desconto



FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE MS, GO E DF

Arame Liso Galvanizado Bwg12 2,77Mm Acerosid

R$ 930,10

R$ 618,89

Até 6x de R$ 114,61 sem juros

Comprar

20% de desconto



Arame Liso Galvanizado Bwg22 0,71Mm Acerosid

R$ 25,49

R$ 18,29

Até 1x de R$ 18,29 sem juros

Comprar



Arame Liso 0,89 MM Galvanizado

R$ 23,80

R$ 17,19

Até 1x de R$ 17,19 sem juros

C

Perguntas e Avaliações

Perguntas

Eu te ajudo a comprar

PAINEL DE PREÇOS DA CONSTRUÇÃO

Home > Produtos

Código: 10552

CONCRETO USINADO 25 MPA E 30 MPA

Preço mínimo:
R$ 473,00 / m³

Preço médio:
R$ 473,00 / m³

Descrição

CONCRETO USINADO 25 MPA E 30 MPA

Ver todos os precos

Favoritar

Acompanhar preço

Patrocinado:



RESUMO

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

Cimento

Cimento CP III 32 RS 50kg CSN

5.0 (2) Cód. 92137822 EAN: 7898908521716

Lista de Favoritos





R$ 27,90 /cada

à vista

R$ 27,90 em até 1x de R$ 27,90 sem juros

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas Dom Pedro**

Formas de pagamento

Acumule 27 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/11/2024** na região **Campinas** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Olá, como posso ajudar?

PC 39/2024
Fls. 586/1744

ESQUENTA BLACK FRIDAY
Promoção válida somente até esta sexta feira as 18 horas . Restam ainda 03 days 19 hrs 01 mins 06 secs
03 days 19 hrs 01 mins 06 secs
x

SANTA RITA
CASA DE CONSTRUÇÃO

Laje H8 Viga De 5,0 M Com Isopor Preço Por M²

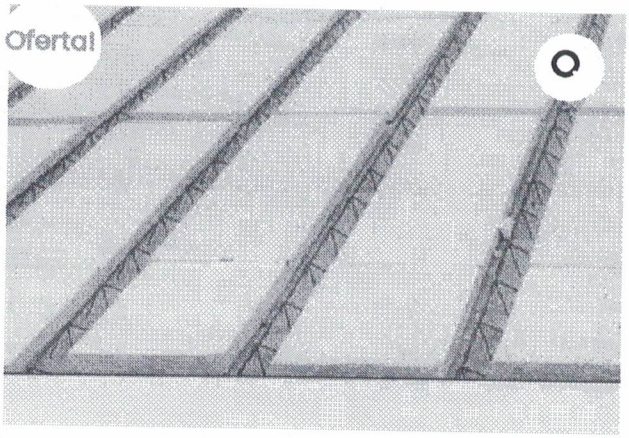

Laje H8 viga de 5,0 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Para comprar sua laje você precisa saber a medidas total dos metros quadrados que você precisa e o tamanho da vigota.
Por exemplo uma casa de 3 metros p[illegible] metros teria um total de 9 metros quadrados, porem se a casa tiver um beiral de 0,50 para proteger da chuva ja não serão 9 metros.
A conta correta seria 3,5 x 3,00 (para somente um beiral. Logo a nossa laje teria 10,5 metros quadrados.

Próximo passo é saber o tamanho da vigota. A vigota sempre tera o tamanho

0
R$0,00

ESQUENTA BLACK FRIDAY x

Promoção válida somente até esta sexta feira as 18 horas . Restam ainda 03 days 19 hrs 01 mins 06 secs

03 days 19 hrs 01 mins 06 secs

Produtos relacionados

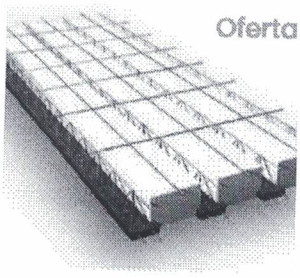

Laje H12 viga de 6 m com Isopor Preço por M²

~~R$38,90~~ **R$31,12**

Comprar

Quick View

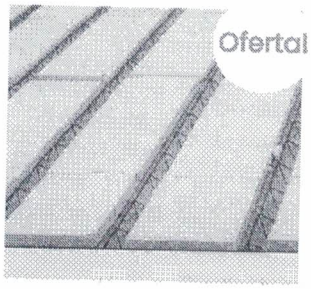

Laje H8 viga de 3,0 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Comprar

Quick View

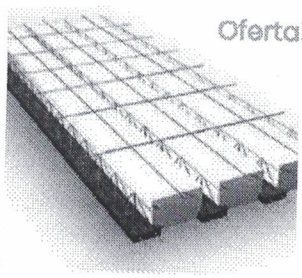

Laje H12 viga de 3 m com Isopor Preço por M²

~~R$38,90~~ **R$31,12**

Comprar

Quick View

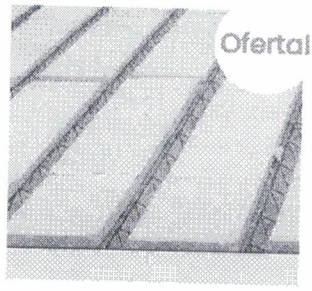

Laje H8 viga de 4,5 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Comprar

Quick View

Produtos Alvenaria Blocos Cimento Areia E Pedra Cal Hidratada Ferragens Acabamentos Tintas Argamassas Lajes Telhas Pisos E Revestimentos Portas E Jar Carpintaria Pregos Caibros E Quadros Hidráulica Hidráulica Conexões Caixa D'a

0 R$0,00

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.

Selecionar sua região mais tarde

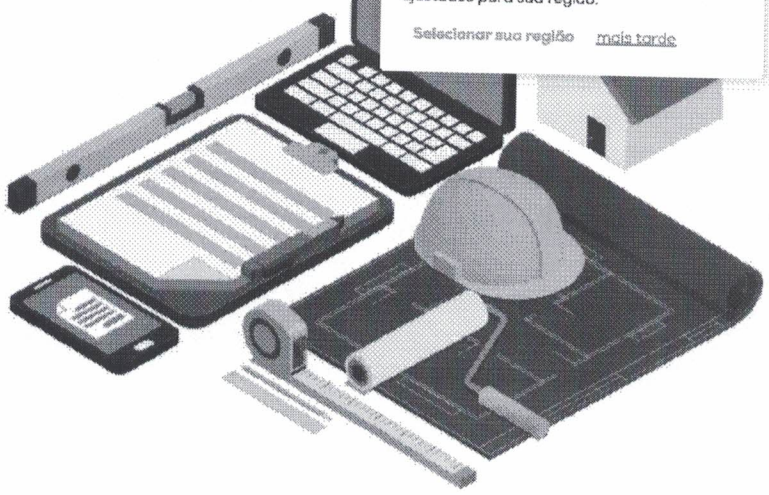

Orçamento Clique aqui

Materiais de Construção > Blocos e Tijolos > Blocos Cerâmicos

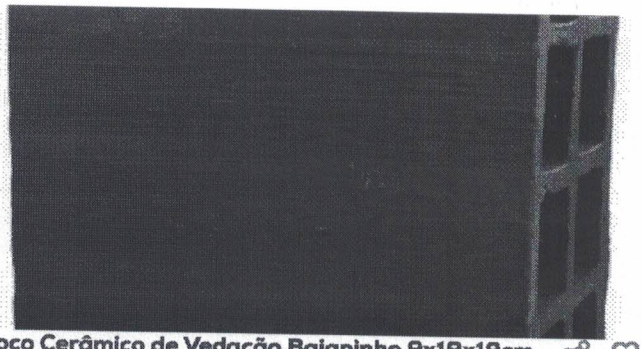

Bloco Cerâmico de Vedação Baianinho 9x19x19cm Rodrigues

Marca: CERÂMICA RODRIGUES SKU: 89524463

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

Varejo

R$ 0,85 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 0,85**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 8000 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Informe um CEP disponível acima para verificar opções de frete.

Mais informações

Produtos em alta

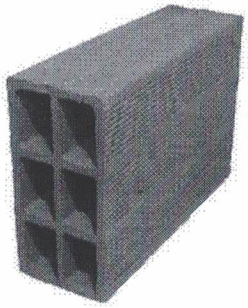

Bloco Cerâmico de Vedação 9x19x29cm Nova União

Preço Varejo R$ 1,69 /un

Preço Atacado R$ 1,64 un

a partir de 1000 un.

Adicionar ao carrinho

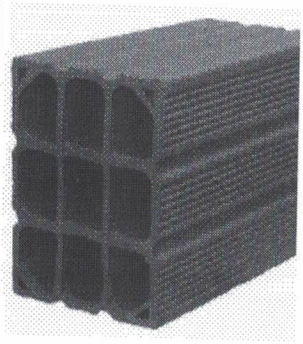

Bloco Cerâmico de Vedação 14x19x29 Nova União

Preço Varejo R$ 1,99 /un

Preço Atacado R$ 1,89 un

a partir de 1000 u

Adicionar ao carrinho

Características do produto

Um dos materiais mais tradicionais dentro da construção civil é o bloco cerâmico 9x19x19, sendo utilizado na alvenaria de vedação normalmente na estruturação convencional com lajes, ferro, aço, vigas, pilares e também na construção de paredes internas.

A função principal desse bloco cerâmico é fechar os vãos de construções comerciais e residenciais, é nomeado popularmente como tijolo baianinho ou bloco baianinho.

Não é um bloco com função estrutural pois depende do suporte de vigas, armações e pilares para dar suporte e sustentação da estrutura da obra.

A passagem de tubulações e fios é facilitada graças aos furos horizontais desse bloco cerâmico, uma de suas principais características é que ele não precisa ser tão resistente pois conta com o suporte de vigas, armações e pilares para dar suporte e sustentação à estrutura da obra.

Algumas vantagens da alvenaria de vedação são: versatilidade e flexibilidade no uso, uso permitido para fechar uma estrutura ou dividi-la, possui baixo custo na execução da alvenaria, facilita a passagem de encanamento e fiação da obra e também não restringe as medidas do projeto, permite que a obra seja mais limpa e segura e também garante conforto térmico e acústico.

A quebra destes blocos pode ser evitada durante a execução graças a utilização de blocos cerâmicos complementares como meia peça que além disso também facilitam a modulação.

O assentamento dos blocos deve ser feito enquanto a argamassa estiver plástica e trabalhável. Em caso de necessidade de

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Buscar produtos

Aditivos E Lubrificantes | Limpeza E Removedores | Impermeabilizantes

Impermeabilizante Asfáltico 18 L. - VONDER-5199000018

COD. 2292816 **VONDER**

FRETE GRÁTIS TODO O BRASIL

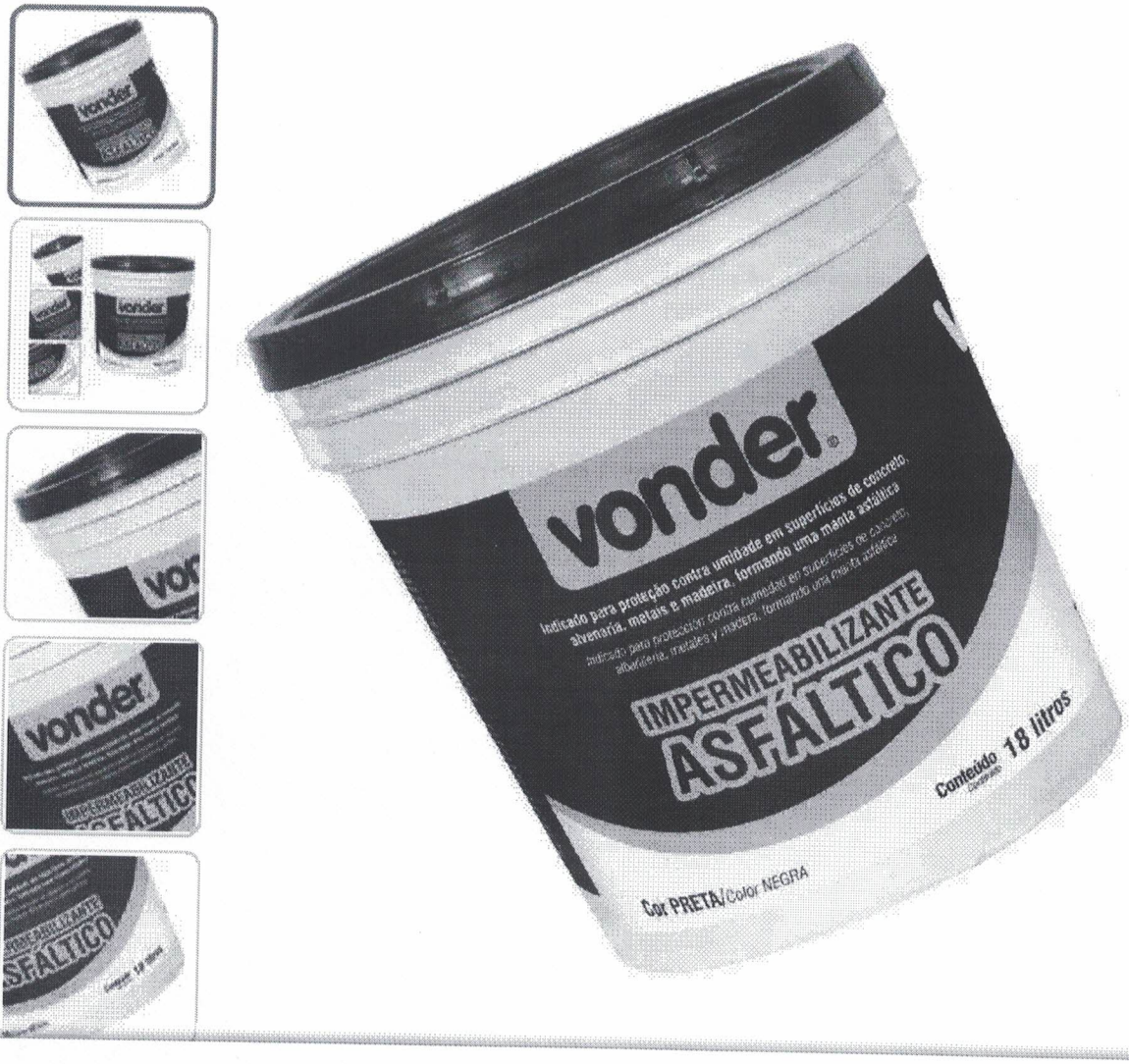

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 195,44~~ 15% economize R$ 28,88

R$ 149,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 166,56

Em até **3x** de **R$ 55,52** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + − Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega EXPRESSA

Compre junto

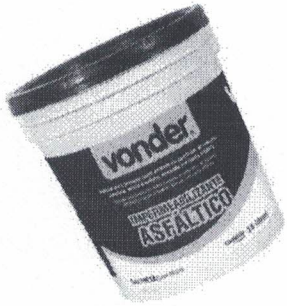

+



Broxa retangular plástica 12 cm x 4,5 cm BRV 0925 VONDER

R$ 9,31



Máscara Respiratória PFF2 sem Válvula

=

Comprar 2 itens por **R$ 160,20**

Comprar Junto

R$ 140,90

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Buscar produtos, marcas e muito mais...
Informe seu CEP
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
Escolha o seu plano meli+ a partir
Crie a sua conta Entre Com

Mais opções que podem te interess

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Bobina Chapa Galvanizada 40 Cm X 5 M Civitt
~~R$ 179,53~~
R$ 107,74 40% OFF
12x R$ 10,47
Frete grátis por ser sua primeira compra

n X 5 M
3x R$ 33,32 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra

Bobina Chapa Galvanizada 30
Civitt
~~R$ 182,65~~
R$ 89,61 51% OFF
12x R$ 8,71
Frete grátis por ser sua prime

Vender um igual

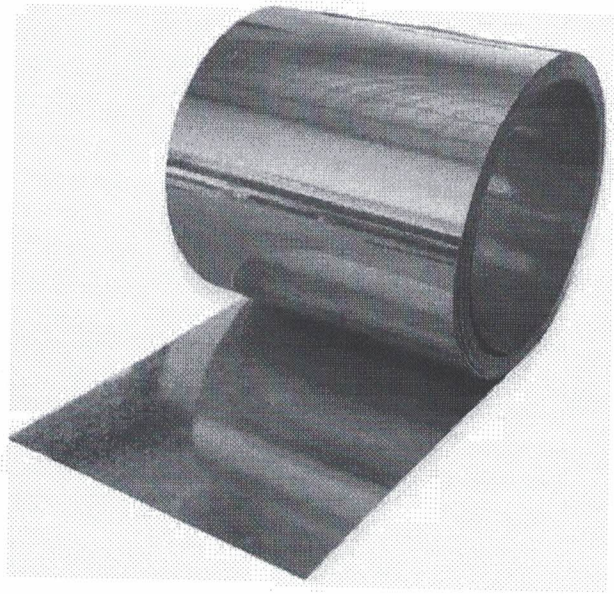

Novo | +5 vendidos

Bobina Chapa Galvanizad Corte 30 Cm E 6 Mt Calha Rufos

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 153
em 5x R$ 30,60 sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 21 e 26/nov pc primeira compra

Chegará entre 19 e 25/nov
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ECALHAS
+25 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

Patrocinado



~~R$ 146,99~~
R$ 99,95 32% OFF
em 3x R$ 33,32 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 40 Cm X 5 M Civitt

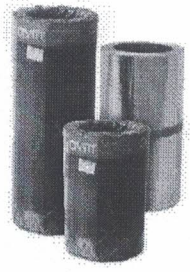

~~R$ 199,53~~
R$ 97,27 51% OFF
em 12x R$ 9,45
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 20 Cm X 10 M Civitt



~~R$ 758,42~~
R$ 341,15 55% OFF
em 10x R$ 34,11 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 30 Cm X 25 M Civitt

Vendido por ECALHAS

+5 Produtos

+25
Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Ent produto

Ver mais produtos do vendedo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos do vendedor



Bobina Chapa Galvanizada Corte 40 Cm E 6 Mt Calhas E Rufos

R$ 204

6x R$ 34 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Chapa Folha Zinco Galvanizado 25 Cm Com 6 Metros Calhas

R$ 145

4x R$ 36,25 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	E-CALHAS
Modelo	GALVANIZADO

Outras características

Ferramentas compatíveis	Tesoura

Ver descrição completa

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Pague em até 7x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

28% OFF

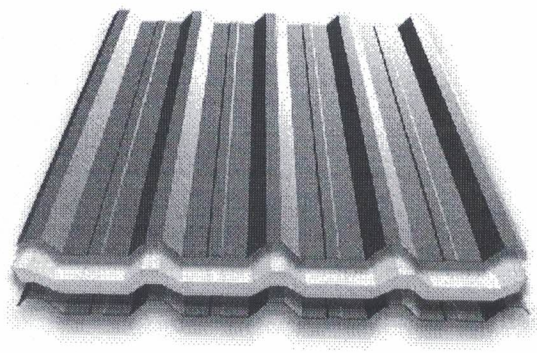

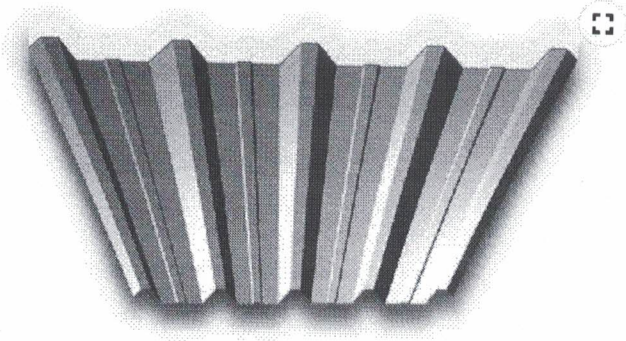

Telha termoacústica aço com eps (por metro)

R$75,00 ~~R$103,75~~

VISA

5% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Comprimento da Telha:
1,00m

QUANTIDADE 1

INCLUIR NO CARRINHO

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP (HTTP://WWW.BUSCACEP.CORREIOS.COM.BR/SISTEMAS/BUSCACEP/)

Nossa loja

PIRACICABA-SP - Retirada Prazo para fabricação de 10 a 25 dias úteis. Disponível após confirmação de produção / separação estoque. Para produtos prontos, prazo de até 5 dias úteis. **Grátis**

COMPARTILHAR

(whatsapp://send?text=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

(https://twitter.com/share?url=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

Telha Metálica Termoacústica para cobertura em telhados

Dimensões da peça: (alt x larg x compr) 40mm x 1020mm x Altura escolhida
Placa de EPS (alt x larg x compr) 40mm x 1020mm x 1000mm - 30mm (espessura)

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Nenhuma classificação disponível

Fale conosco, nós estamos online!

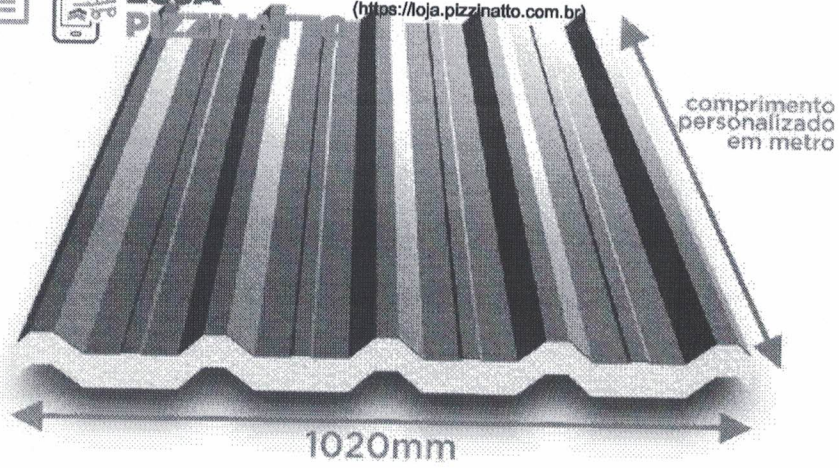

Composição

- Telha inferior x Placa de EPS 30mm x Telha supeior
- Enviamos as peças soltas, prontas para montar e fixar através de parafusos (não é necessário colar)

Produzida em Aço Galvalume 0,43mm

- Alta resistência à corrosão atmosférica
- Beleza estética elevada
- Refletividade ao calor, o que gera maior conforto térmico
- Resistência à oxidação em temperaturas elevadas

Placa de EPS - Poliestireno

- Material com excelente poder de isolamento térmico devido à grande quantidade de células fechadas e cheias de ar em seu interior
- Excelente desempenho térmico, com diminuição da temperatura interna do ambiente.
- Retardante à chama do fogo.
- Baixo peso por m²
- Opção de menor custo

Aço Galvanizado x Aço Galvalume Natural

As telhas galvanizadas têm apenas zinco em sua composição, já a galvalume é revestida com 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício. Isso faz com que a galvalume seja mais durável que a galvanizada natural.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Fale conosco, nós estamos online!

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

Argamassa

Argamassa ACI Interno Cinza 20kg Votoran

4.7 (180) Cód. 86764622 EAN: 7898265390009

Lista de Favoritos

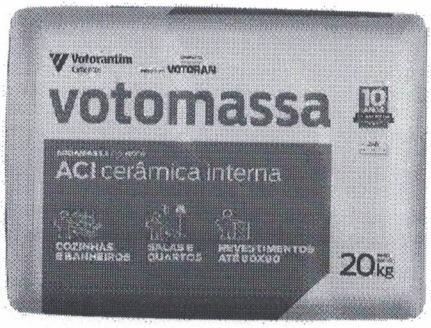

Vídeo





OFERTA Termina em 12 : 54 : 02 -32%

~~R$ 16,48 /cada~~

R$ 11,19 /cada

à vista

R$ 11,19 em até 1x de R$ 11,19 sem juros

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas Dom Pedro**

Formas de pagamento

Acumule 11 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Olá, como posso ajudar?

Lojas Físicas Central de Atendimento
Encontre seu produto
0
TODO O SITE EM 5X SEM JUROS

Resultados para "60x60"

PISOS E REVESTIMENTOS

Faixa de preço

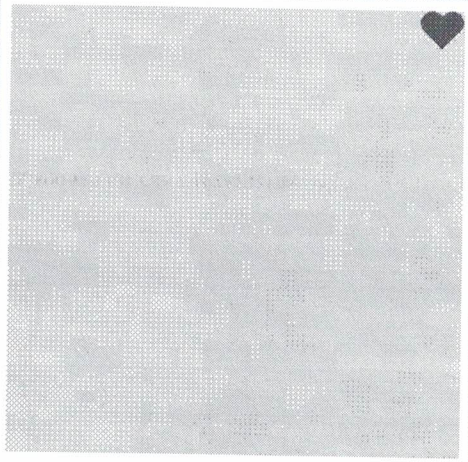

Porcelanato Pavíment Gray 60X60 - BP0453G1 - Caixa

R$ 57,11
5x de R$ 11,42 sem juros

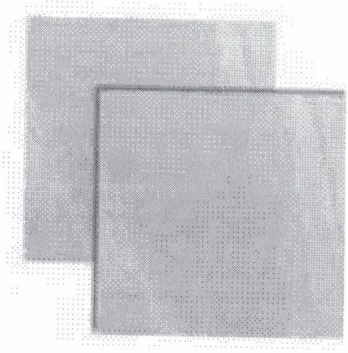

Porcelanato Clark 60X60 - Biancogres - BP0! - Caixa

R$ 69,49
5x de R$ 13,90 sem juros

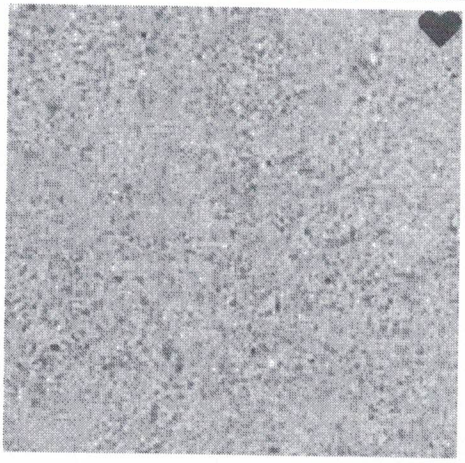

Porcelanato Terrazo Ad 60X60 - Biancogress - BP1460T1 - Caixa

R$ 65,99
5x de R$ 13,20 sem juros



Porcelanato Basaltina 60X60 Beige - Bianco(BP0428B1 - Caixa

R$ 60,28
5x de R$ 12,06 sem juros

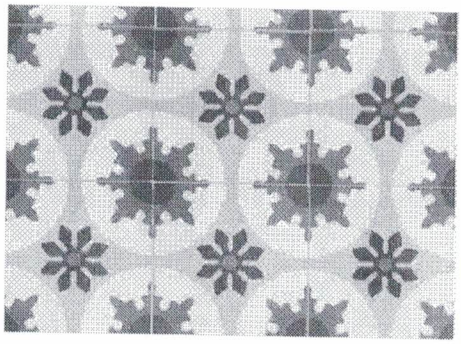

Porcelanato Urban Vintage 60X60 - Biancogres - BP0425V1 - Caixa

R$ 67,50
5x de R$ 13,50 sem juros

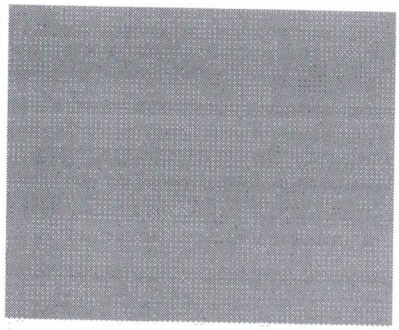

Porcelanato Cemento Grafite Acetinado 60X Biancogres - BP0209R1 - Caixa

R$ 64,75
5x de R$ 12,95 sem juros

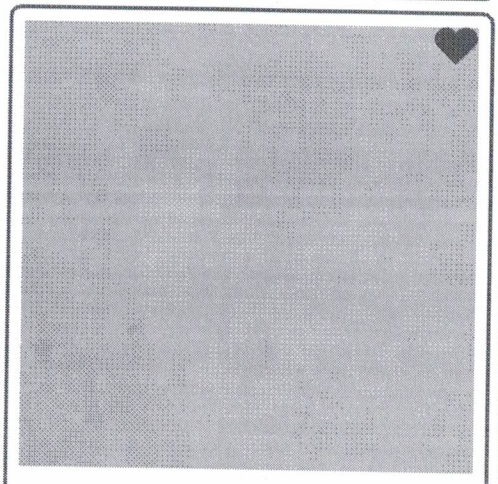

Porcelanato Cemento Grigio Acetinado 60X60 - Biancogres - BP0209G1 - Caixa

R$ 58,47
5x de R$ 11,69 sem juros



Porcelanato Cemento Grigio AD 60X60 - Biancogres - BP0209D1 - Caixa

R$ 62,85
5x de R$ 12,57 sem juros



OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.

Selecionar sua região mais tarde

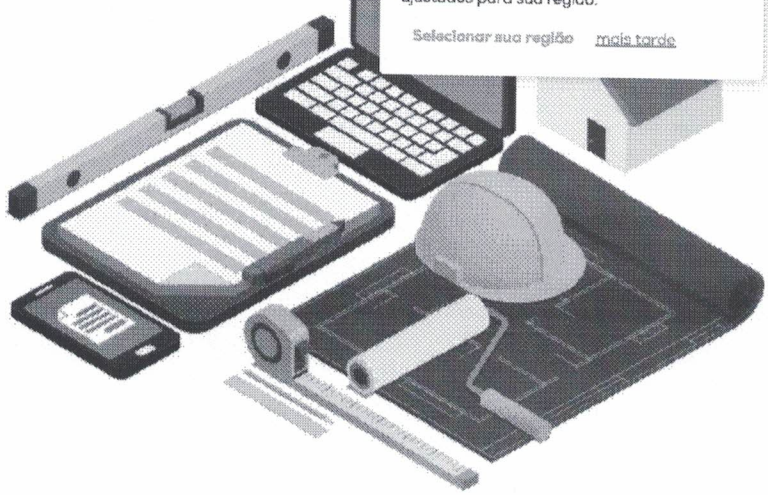

Orçamento Clique aqui

Tintas e Acessórios > Preparação de Superfícies > Massa Corrida Acrílica e PVA



Massa Corrida Lata 25Kg Coral

Marca: CORAL

SKU: 89319356

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

Varejo

R$ 84,90 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 84,90**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 710 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Vendas para empresas: (11) 97261-3890 Quem Somos Na Mídia Programa de Fidelidade Encontre o seu pintor Seja um Franqueado Nossas Lojas

TINTAS MC
Tudo em tintas pra você

O que você está procurando hoje ? Para entrega Informe seu CEP: Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Tintas Pré Pintura Impermeabilizantes Marcenaria e Ferramentas Solventes Acessórios Saldão

Página inicial / Tintas / Tinta Acrílica Eucatex Rendimento Extra Fosco - Branco





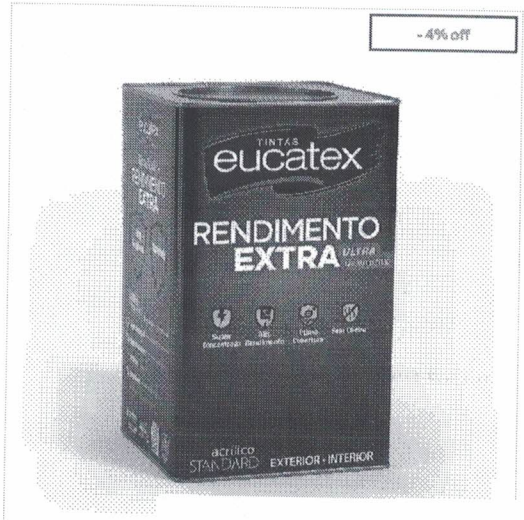

Tinta Acrílica Eucatex Rendimento Extra Fosco - Branco

Vendido e entregue por: Tintas MC Ltda

De: ~~R$ 350,00~~

Por: R$ 337,50 un

Parcele em até 6x de R$ 56,25 Parcelamento

Pix ou Boleto por R$ 337,50

Outras opções:



Compartilhe :

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

DIGITE SEU E-MAIL

Comprar

Aceito a política de privacidade.

Assinar Newsletter

entrega e as ofertas disponíveis para a su

Calcular

Não sei meu cep

Não existe um frete disponível para o CEP informado

Descrição do produto

A Eucatex acrílico Rendimento Extra é uma tinta de alta performance, indicada para quem deseja melhor desempenho na aplicação, tanto em áreas externas como internas, aderindo a diferentes superfícies de alvenaria. Apresenta maior consistência e permite diluição superior aos produtos convencionais, sem perder cobertura e resistência. É uma tinta acrílica de baixíssimo respingamento e fácil aplicação, com alto poder de cobertura e resistência ao mofo. Conta com uma coleção exclusiva de cores no acabamento fosco, além do Suave Perfume, atributo bastante valorizado atualmente. Indicada para máxima proteção e embelezamento de superfícies de reboco, massa corrida e acrílica, repintura, texturas, concreto, fibrocimento e gesso. Demão: Duas a três com intervalo de 4 horas Secagem: Ao toque: 30 min Entre demãos: 4 horas Final: 12 horas Aplicação: É uma tinta acrílica de alta performance com excelente rendimento, poder de cobertura, super concentrada e sem cheiro*(após 3 horas da aplicação do produto). Indicada para aplicação em áreas externas e internas.

Ficha Técnica

Regulamentações de produtos perigosos:	Não aplicável

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade.

Ok, aceitar

-10% off



Colorgin
Tinta Spray Galvite Colorgin

De: ~~R$ 44,00~~
Por: R$ 39,60
Parcele em até 1x de R$ 39,60
Pix ou Boleto por R$ 39,60

-10% off



Sparlack
Verniz Cetol Deck Antideslizante Natural Semibrilho - Sparlack

De: ~~R$ 500,00~~
Por: R$ 450,00
Parcele em até 9x de R$ 50,00
Pix ou Boleto por R$ 450,00

-10% off



Coral
Esmalte Brilhante Amarelo Coralit Ultra Resistência- Coral

De: ~~R$ 66,00~~
Por: R$ 59,40
Parcele em até 1x de R$ 59,40
Pix ou Boleto por R$ 59,40

-10% off

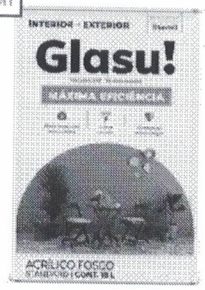

Suvinil
Tinta Acrílica Fosco Glasu Máxima Eficiência Standard Branco

De: ~~R$ 332,99~~
Por: R$ 299,69
Parcele em até 5x de R$ 59,93
Pix ou Boleto por R$ 299,69

Trabalhamos com as melhores marcas

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

Aceito a política de privacidade.



São Paulo · Goiania · Distrito Federal · Santa Catarina · Alagoas · Minas Gerais · Paraná · Bahia · Goiania

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

Digite seu nome: Ex.: Márcio Silva

Digite seu e-mail: Ex.: marcio@email.com.br

Assinar Newsletter

Institucional	Para você	Dúvidas	Mais buscados	Pagamentos	Segurança
Sobre a Tintas MC	Cadastre-se	Trocas e Devoluções	Tintas		
Na Mídia	Atualizar dados	Políticas de Entrega	Pré-Pintura		

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade.

Buscar produtos

Aditivos E Lubrificantes Tintas

Esmalte Sintético Areia Brilhante 3,6L - MAZA-338

COD. 2533498 **MAZA**



Areia

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **12 : 29 : 44 . 415**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 123,22~~ 27% economize R$ 33,22

R$ 90,00

à vista no Pix e no Boleto
ou em até **2x** de **R$ 45,00**

PREÇO À VISTA EM 2X SEM JUROS

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega EXPRESSA

Compre junto



R$ 90,00

+



Solvente Aguarráz 900ml

R$ 26,90

+



Rolo de lã para pintura 15cm com suporte

R$ 7,70

=

Comprar 2 itens por
R$ 124,60

Comprar Junto

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Quem viu, viu também



Esmalte Sintetico Verde Colonial Brilhante 36L

R$ 115,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 128,78 em 3x R$ 42,93 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA



Esmalte Sintetico Marrom Cafe Brilhante...

R$ 35,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 39,89 em 1x R$ 37,90 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA



Esmalte Sintetico Marrom Conhaque...

R$ 33,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 37,67 em 1x R$ 35,79 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções

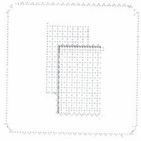





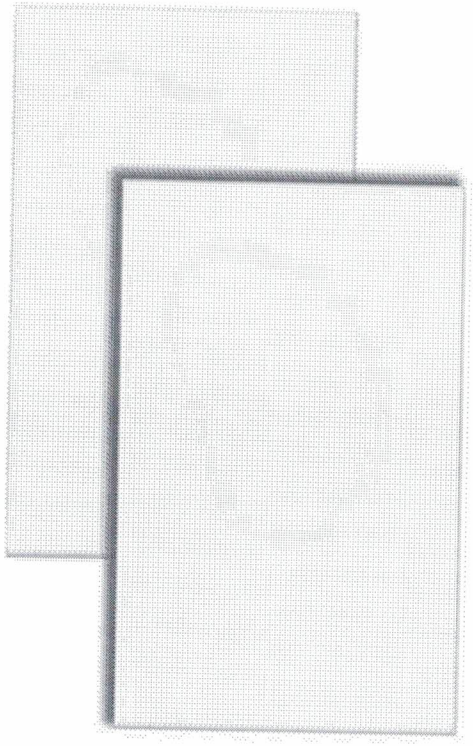

IMAGENS ILUSTRATIVAS. EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Revestimento Branco 32x45cm - Formigres

Código: 44453 Marca: Formigres

~~De: R$ 21,00~~ 5% OFF

R$ 19,95 / m²

ou em até **10x sem juros** de **R$ 2,00** no cartão

(5% de desconto no PIX)

- Estilo: Liso
- Caixa com: 2m²
- Aplicação: Parede

Ver todas características

- 2 +

Comprar

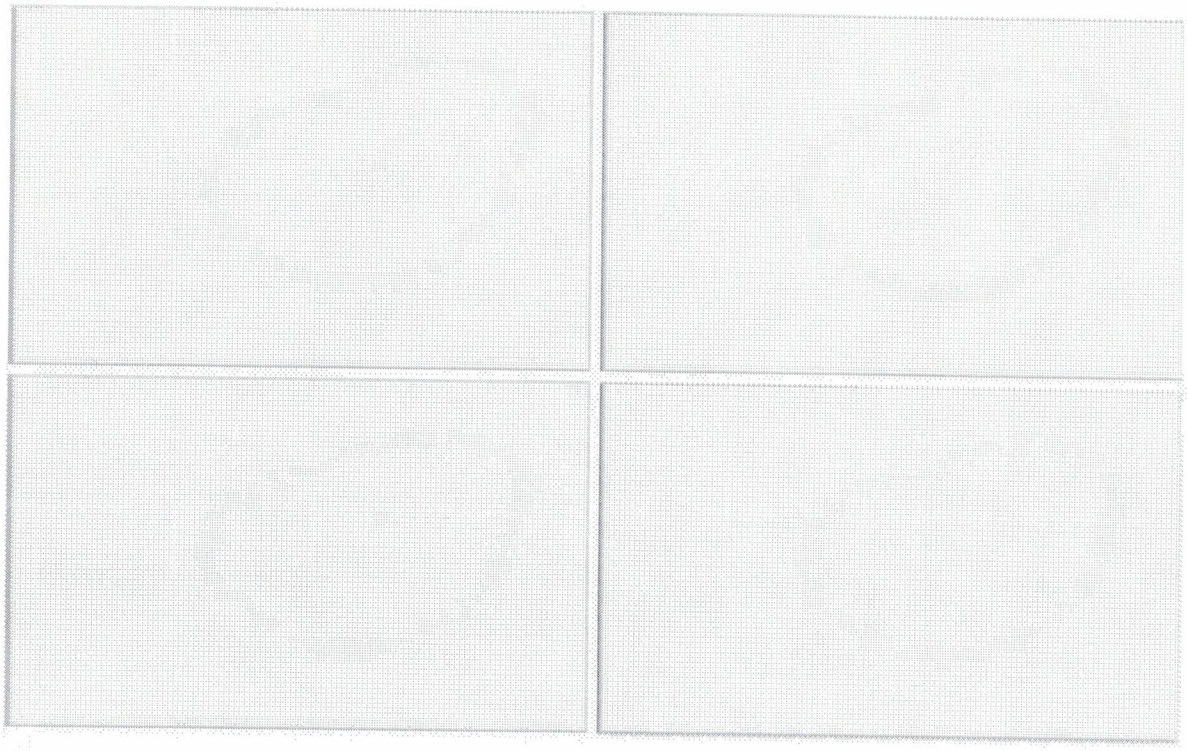

Estilo	Liso
Caixa com	2m²
Aplicação	Parede
Acabamento Superficial	Brilhante
Retificado	Não
Tipo	Revestimento
Formato	32x45cm
Indicação de Uso	Comercial/Residencial
Marca	Formigres
Código	44453
Cor Predominante (Tom)	Branco
Área	Interna

Descrição

com.br A entrega será feita em Capivari 13360000 Atualizar CEP Ferramentas e Materiais de Construção Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Veja presentes de Natal

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Esquenta Black Friday Ofertas antecipadas na Black da Amazon

Ferramentas e Materiais de Construção › Construção › Materiais de Construção



Passe o mouse para ampliar a imagem

Porta de Madeira Lisa Nevada MGM 210cmx70cm Melamínico Mogno

Marca: MGM

2,0 1 classificação

Pesquisar nesta página

R$218,33

Em até 12x de R$ 20,37 com juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Altura : 210,00 cm
- Largura: 70,00 cm
- Espessura: 35 mm
- Acabamento: MDF
- Tipo de Madeira: Eucalipto

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$218,33

Entrega R$ 79,99: **4 - 11 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Capivari, 13360000. Atualizar local

Estimativa de envio de 5 a 6 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	MadeiraMadeira
Vendido por	MadeiraMadeira
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R$ 42,45

Adicionar à Lista

Compre com



+



+



Este item: Porta de Madeira Lisa Nevada MGM 210cmx70cm Melamínico Mogno
R$218,35

Elebase Cabo de guitarra TRS de 1/10.2 cm TRS pacote com 2 unidades, cabo de 6,35 mm re...
R$205,87

Encordoamento 012-056 Ernie Ball P02626, para Guitarra Not Even Slinky Níquel
R$81,99

Preço total: R$ 506,19

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: porta com batente - porta de c f - porta de vidro

Mais opções que podem te interess

Porta De Madeira Lisa Nevada Mgm 210cmx80cm Bawt
R$ 232,73
12x R$ 22,62

gm
R$ 232,73
7x R$ 33,25 sem juros

Porta De Madeira Lisa Nevada 210cmx60cm Bc
R$ 204,08
6x R$ 34,01 sem juros

Construção > Aberturas > Portas

Vender um igual



Novo | +100 vendidos

Porta De Madeira Lisa Nevada Mgm 210cmx80cm Bawt Cor Mogno

4,5 ★★★★★ (203)

R$ 232,73
em 12x R$ 22,62
Ver os meios de pagamento

Acabamento: **MDF**
Branco | Esmaltada | MDF | Melamínico | Pintura

Espessura: **35 mm**
30 mm | 3.5 cm | 35 mm | 42.5 mm | 6 cm | 7.1 cm | 71 mm | 81 mm | 108 mm | 12 cm | 145 mm

Material: **Madeira**
Alumínio | Aço | MDF | Madeira

Medidas: **0.8 mAnchox2.1 mAlto**

0.64 mAnchox2.15 mAlto	0.65 mAnchox2.15 mAlto	0.65 mAnchox215 cmAlto
0.7 mAnchox2.1 mAlto	0.74 mAnchox2.15 mAlto	0.75 mAnchox215 cmAlto
0.8 mAnchox2.1 mAlto	0.84 mAnchox2.15 mAlto	0.85 mAnchox215 cmAlto
0.9 mAnchox2.1 mAlto	0.94 mAnchox2.15 mAlto	1.4 mAnchox2.1 mAlto
1.6 mAnchox2.1 mAlto	1.8 mAnchox2.1 mAlto	120 cmAnchox210 cmAlto
140 cmAnchox210 cmAlto	160 cmAnchox2.1 mAlto	160 cmAnchox215 cmAlto

Chegará segunda-feira 9 de d
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrinh

Loja oficial Madeira Made
+50mil vendas

Compra Garantida, receba o p que está esperando ou devol dinheiro.

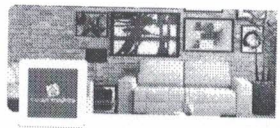

Madeira Madeira
Loja oficial no Mercado Livre
+5mil Seguidores +100mil Produtos +50mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: fio 10mm 50 metros - fio cobred ...mm 100 metros

Mais opções que podem te interess


Fio Elétrico 1,5mm Cabo Flexível 1 5mm Rolo 100m Metros 750v
R$ 59,99
12x R$ 5,83
Frete grátis por ser sua primeira compra


...50 Mts ...rtura...
R$ 34,50
12x R$ 3,34
Frete grátis por ser sua primeira compra


Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5r Metros. C/inmetro
R$ 78,98
12x R$ 7,68
Frete grátis por ser sua prime

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos

Vender um igual





Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 13º em Cabos Elétricos Condueletro

Fio 1,5mm Cabo Flexível Rolo 100m Metros C/ Inmetro Cor Da Cobertura Vermelho

4.4 ★★★★½ (551)

~~R$ 61,99~~

R$ 52,60 15% OFF

em 12x R$ 5,11

Ver os meios de pagamento

Cor da cobertura: Vermelho

Amarelo | Azul | Branco | Cores | Verde | Vermelho

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Rolo
- Comprimento do cabo: 100 m
- Seção: 1X1,5MM
- Condutor de alucobre.
- Material da capa: PVC.
- Cabo não propagador de incêndio.
- Compatível com o padrão INMETRO.
- Voltagem: 750.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R$ 52,60

Chegará entre amanhã e quir
Mais formas de entrega

Retire a partir de amanhã em agência Mercado Livre
Comprando dentro da próxima 1 h 36 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial ARGOS
+100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o p que está esperando ou devol dinheiro.

argos
ARGOS
Loja oficial no Mercado Livre
+100 Seguidores +1000 Produtos +10

Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

Ver 3 opções a partir de R$ 52,60

Produtos relacionados
Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: fio de energia - fio 2.5 mm - fio ... letrico - cabo flexivel

Produtos semelhantes mais baratos

Cabo Flexível 2,5mm Rolo 50m Metros Fio Elétrico C/ Inmetro
R$ 83,99
R$ 60^80 27% OFF
12x R$ 5,91

100metros Antichama 750v Cor Da Cobertura Amarelo
R$ 61^04
12x R$ 5,93
Frete grátis por ser sua primeira compra

Cabo Flexível 2,5mm Rolo 50r Elétrico C/ Inmetro
R$ 67,99
R$ 64^50 5% OFF
3x R$ 21,50 sem juros

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos > Fio

Vender um igual





Novo | +100mil vendidos

MAIS VENDIDO 1º em Cabos Elétricos

Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo 100 Metros. C/inmetro

4.3 ★★★★☆ (11402)

R$ 78^98

em 12x R$ 7^68

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quinta-feira por ser s primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira (agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor Da Cobertura: Preto

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por COMPANY ECOM

MercadoLíder | +100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

10 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...
Informe seu CEP
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
Escolha o seu plano meli+ a partir
Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: fio 4mm flexivel - fio 6mm confic

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

fio 4 mm 100 metros sil

Mais opções que podem te interess

Fio Cabo Flexível 4,00mm 750v Azul 100 Metros + Brinde
R$ 119,70
12x R$ 11,63
Frete grátis por ser sua primeira compra

Metros. C/inmetro
R$ 146,98
12x R$ 14,29
Frete grátis por ser sua primeira compra

Fio Elétrico Cabo Flexível 4mm Metros Com Inmetro
R$ 78,69
R$ 67,14 15% OFF
12x R$ 6,53
Frete grátis por ser sua prime

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos
Vender um igual








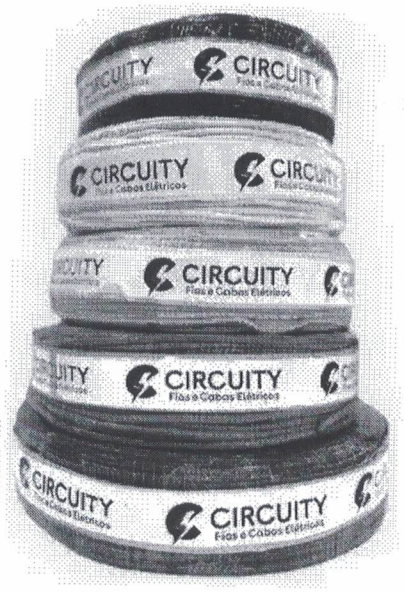

Novo | +1000 vendidos
Fio 4 Milimetros Com 100 Flexivel 750v Fio Elétrico
4,4 (176)
R$ 141,98
R$ 134,80 5% OFF
em 12x R$ 13,10
Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sexta-feira e s
por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis entre sábado e segund
em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor Da Cobertura: Cores Diferentes



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por TESLY SHOP
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados
Patrocinado

Vendido por TESLY SHOP

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

51 ANOS DE TRADIÇÃO COPAFER CONHEÇA NOSSAS LOJAS!

CADASTRE-SE

O que você está buscando?

Todos os departamentos Kits Novidades Marcas Tablóide Pisos e Revestimentos Dicas do Blog

Home | Materiais Hidráulicos | Tubos | Água Fria | Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros - 10000251 - FORTLEV

FORTLEV

Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros - 10000251 - FORTLEV

Código Copafer: 81175

★★★★★ (6 Avaliações)

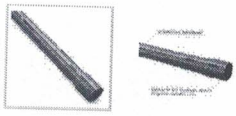

Saiba mais sobre o produto



Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

Customizar Rejeitar Aceitar

Compre pelo Whatsapp!

~~De R$ 31,23~~

46% OFF **R$ 16,79** ver mais formas de pagamento

COMPRAR

RA 1000

SITE BLINDADO

Troque Fácil

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Adicionar produto a lista de casamento

Consultar frete CEP OK

Compartilhe: Troque fácil veja como funciona

Assista ao vídeo

COMPRE JUNTO

Você está vend



Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros -10000251 -...

~~De R$ 31,23~~

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

Joelho 90 Soldavel 25mm - 10130259 - Fortlev



17% OFF

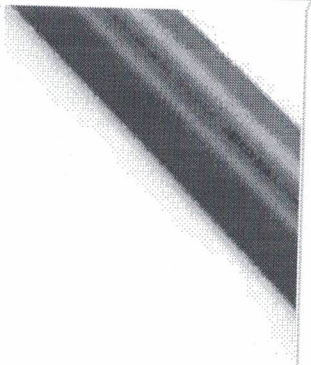

Tubo Soldável 3/4" 25Mm 3 Metros - 10330251 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 18,56~~

R$ **15,34** NO PIX

ou 1x de R$ 15,34 sem juros

16% OFF

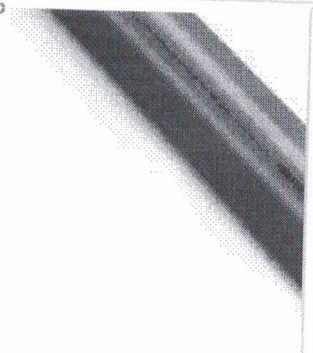

Tubo Soldável 1.1/4" 40Mm 6 Metros - 10000401 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 110,53~~

R$ **92,41** NO PIX

ou 1x de R$ 92,41 sem juros

17% OFF

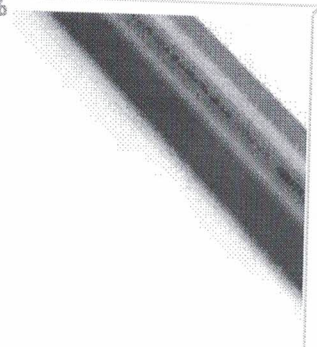

Tubo Soldável 1/2" 20Mm 6 Metros - 10000201 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 28,03~~

R$ **23,17** NO PIX

ou 1x de R$ 23,17 sem juros

16% OFF



Tubo Soldável 1" 3 10000321 -

FORTL

~~R$ 75~~

R$ **62,9**

ou 1x de R$ 62,

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

31% OFF

Black Friday



Telha Pvc Cerâmica 2,42 Metros X 88Cm Com 6 Ondas Terracota -...

AFORT

(5)

~~R$ 115,90~~

R$ **79,90** NO PIX

ou 1x de R$ 79,90 sem juros

25% OFF

Black Friday



Forro Pvc Double Frisado Versati 7X20mm Branco 3 Metros - 27.1.3 -

PLASBIL

(5)

~~R$ 19,90~~

R$ **14,99** NO PIX

ou 1x de R$ 14,99 sem juros

30% OFF

PROMOÇÃO

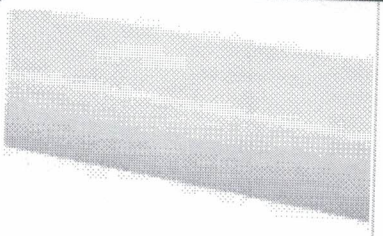

Tubo Pvc Para Esgoto 100Mm Ou 4" Série Normal - Tigre

TIGRE

~~R$ 65,90~~

R$ **45,90** NO PIX

ou 1x de R$ 45,90 sem juros

5% OFF

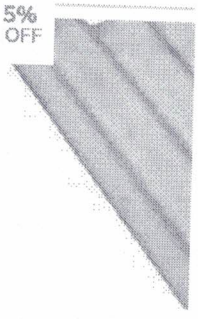

Telha De Fibrocimen 3,66 X 1,10 Me

BRASI

~~R$ 16~~

R$ **160,1**

ou 1x de R$ 160

LANÇAMENTOS

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

COPAFER

Compre pelo Whatsapp!

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.
Selecionar sua região mais tarde

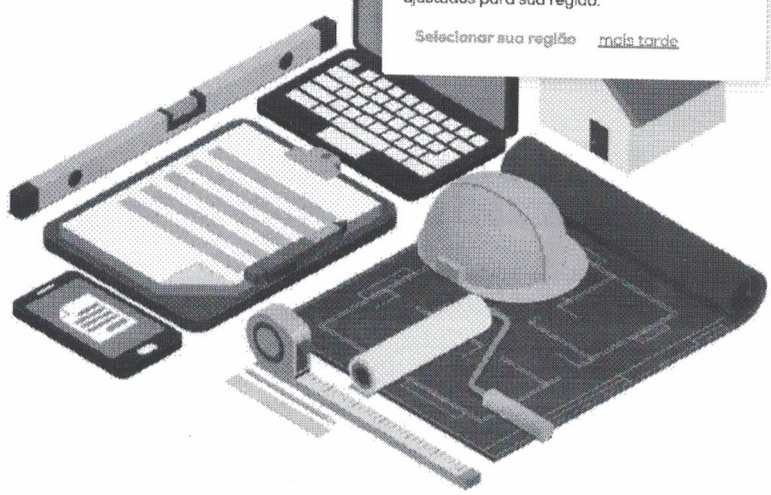

Orçamento Clique aqui

Banheiros > Vasos Sanitários e Acessórios > Vasos Sanitários Convencionais



Vaso Sanitário Convencional Saída Vertical Izy Branco Deca

Marca: DECA

SKU: 89072711

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

VAREJO

R$ 199,90 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 199,90**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 60 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

« Pia de banheiro e Lavató...

Lavatório com Coluna de Chão Eco Branco 80x47x38cm Celite

4.8 (21) Cód. 89936411, 89835404

Lista de Favoritos









OFERTA

Termina em 11 : 41 : 20

~6%

~~R$ 250,85 /cada~~

R$ 235,80 /cada

R$ 235,80 em até **2x de R$ 117,90 sem juros**
ou em até **10x** s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas**

Formas de pagamento

Acumule **235** pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/11/2024** na região **Campinas** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras [illegible] estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.
Atenção! Confira os itens inclusos nas características do produto.

Olá, como posso ajudar?

RECEBEMOS DE BARREIRO ALUMINIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001515
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BARREIRO ALUMINIOS LTDA

RUA PADRE LOPES CANSADO, 35 - INDUSTRIAL -
CEP:32223-090 - CONTAGEM - MG
TEL: 99972-9831
financeiro@alumiprado.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000001515 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3124 1126 2443 6400 0100 5500 1000 0015 1510 1112 0247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246270481246 01/11/2024 13:15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0028372100020		26.244.364/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
007547-EFATA CONSTRUCOES LTDA			51.490.594/0001-05	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SANTA MARIA, 90	CENTRO		13360-071	01/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPIVARI	(31)9265-8680	SP	253116005119	12:46:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	349,26	972,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	29,77	0,00	0,00	943,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATA				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001894	ALAMBRADO 3 FIO 14	73143100	0102	6101	M2	58,200	14,85	26,27	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000695	ROLINHO 12 - 2,76MM	72172090	0500	6403	KG	5,000	17,50	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000697	ROLINHO 16 - 1,65 MM	72172090	0500	6403	KG	1,000	21,00	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO POR TRANSFERENCIA ELETRONICA EM 29/10 E 01/11. EMPRESA ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/06 . MERCADORIA DESTINADA A INDUSTRIALIZACAO OU CONSUMO DO DESTINATARIO. EMPRESA ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/06. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 349,26 (37,04%) - FEDERAL: 179,52 (19,04%) - ESTADUAL: 169,74 (18,00%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (3501D1) COBRANCA: RUA SANTA MARIA, 90 - CENTRO - CAPIVARI/SP - 13360071	

CORTE E DOBRA SÃO CAETANO

CORTE E DOBRA SÃO CAETANO LTDA - EPP
RUA VEREADOR JOAO PACHECO, 475
SANTO ANTONIO - PATOS DE MINAS - MG
CEP: 38700-551 - Fone: (34) 3814-3033
www.cortedobra.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 11894
FOLHA: 1 / 1
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3124 1016 9807 7700 0108 5500 1000 0118 9410 5255 7420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS

NÚMERO PROTOCOLO
131246234584070 14/10/2024 08:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0020409640077		16980777000108

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EEATA CONSTRUÇOES LTDA			51.490.594/0001-05	14/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA SANTA MARIA , 90 -	CENTRO		13360071	14/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPIVARI	(31)9-9265-8680	SP	253116005119	08:37:31

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0011894B01	21/10/2024	7.140,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.760,23	571,22			7.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				0,00	7.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCR. CNPJ / CPF Nº
NOSSO CARRO	0 - Emitente				000000000000000
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VEREADOR JOAO PACHECO, 475 - SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES			670,598	670,598

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST ICMS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
010202	ARMADO 5.0MM	72142000	020	6101	MT	973,8000	1,7934	1.746,40	1.554,32	139,72	0,00	12	0
010101	ARMADO 8.0MM	72142000	020	6101	MT	660,0000	4,1069	2.710,55	1.407,12	216,85	0,00	12	0
010102	ARMADO 10MM	72142000	020	6101	MT	400,0000	6,1501	2.460,04	1.640,11	196,81	0,00	12	0
020102	ARMADO 1.4	72142000	020	6101	MT	11,1328	16,9811	223,01	148,68	17,84	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

Pedido Interno 005841B
Entrega: RUA [illegible] - CENTRO - LAGOA FORMOSA - MG - CEP: 38720-000 Val. Aprox. dos Tributos Federais R$ 960,31 (13,43%) Val. Aprox. dos Tributos Estaduais R$ 856,80 (12,00%) Val. Aprox. dos Tributos R$ 1.817,13 (23,43%) Fonte: IBPT, v

RESERVADO AO FISCO

Controle Interno: 005841B

Recebemos de NEWTON BERNARDES DA SILVA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: EFATA CONSTRUCOES LTDA - Rua Santa Maria, 90 - Centro - Capivari/SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 12/11/2024
Valor Total da Nota: 1.920,00

NFe Nº 0000001223
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
Nº 0000001223
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3124 1105 5585 3500 0104 5500 1000 0012 2315 5943 7483

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NEWTON BERNARDES DA SILVA - TEM TUDO MATERIAIS PARA
Rua RUA DEOCLACIANO MUNDIM, 203 - - CENTRO - 38720-000 - Lagoa Formosa - MG - Fone/Fax: 34 3824 1053

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a vista		131246292931010 - 12/11/2024 - 16:23:32
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
3752322780099		05.558.535/0001-04

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
EFATA CONSTRUCOES LTDA			51.490.594/0001-05	12/11/2024
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua Santa Maria, 90 -	Centro		13360-071	12/11/2024
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Capivari		SP	253116005119	16:20:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	12/11/2024	1.920,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	496,32	1.920,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	4914	CIMENTO PORTLAND CPII-32	25232910	0500	6102	SC	20,0000	30,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		155,10
2	2683	BRITA 1 /M3	25171000	0500	6102	MT	6,0000	220,0000	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		341,22

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 150,72 Fed - R$ 345,60 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D8CAC2	

RECEBEMOS DE BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 53455 - EFATA CONSTRUCOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R$ 20.000,00)(vinte mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 96.236
SÉRIE 1

BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA

RUA OURO PRETO N.646 - .
Bairro VARZEA, PATOS DE MINAS - MG
Fone: (34) 3826-8000, CEP:38700368

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 96.236
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1166 2012 7800 0135 5500 1000 0962 3616 6686 8131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercad ST,c/ imp retido	131246292942348 12/11/2024 16:27:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4807615070028		66.201.278/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EFATA CONSTRUCOES LTDA	53455	51.490.594/0001-05	12-11-2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
FAZ SANTA MARIA N. 90	CENTRO	13.360-071	12-11-2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPIVARI		SP	253116005119	16:26:59

FATURA/DUPLICATA

DINHEIRO | DIN=001 Venc=12/11/2024 Valor=20.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
800,00				40120,0000 Kg	40000,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
27169	CIMENTO CP II F 32 CSN 50KG | Val. aprox. tributos: R$6720.00 (33.60% Nac)	25232910	060	6404	SC	800	25,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE OBRA: REFORMA DO CAMPO DO VIRGULINO. | Total aproximado de tributos da nota: R$6720.00 (33.60% Nac) Fonte tributaria: IBPT	

COMPOSIÇÃO DO BDI

SIGLA	ITEM	PORCENTAGEM
AC	Administração Central	3,00%
SG	Seguro e Garantia	0,80%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
L	Lucro	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
TOTAL DO BDI		26,00%

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:34:08 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda

Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

Encargos Sociais

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas (1)	Mensalistas
A 1	Previdência Social	20,00	20,00
A 2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,50	8,50
A 3	Salário-Educação	2,50	2,50
A 4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	1,50
A 5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	1,00
A 6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,60
A 7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,20
A 8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	3,00
A 9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	1,00
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**38,30**	**38,30**
B 1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B 2	Auxílio-enfermidade	(*) 0,79	
B 3	Licença-paternidade	(*) 0,34	
B 4	13.º Salário	10,57	8,22
B 5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	(*) 4,57	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	**39,17**	**8,22**
C 1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,91	4,60
C 2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C 3	Aviso-prévio (indenizado)	(*) 13,12	(*) 10,20
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**33,09**	**25,73**
D 1	Reincidência de A sobre B	15,00	3,15
D 2	Reincidência de A 2. sobre C 3.	1,11	0,87
D	**Total das Taxas das reincidências**	**16,12**	**4,02**
	Vale transporte (**)	[(C x N-(S x 0,06)) / S] x 100	
	Refeição Mínima (café da manhã) (**)	[((C x N)-((S/30) x 22) x 0,01) / S] x 100	
	Refeições (**)	[(C x N x 0,95) / S] x 100	
	Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	(C / S) x 100	
	EPI (Equipamento de Proteção Individual) (**)	(C / S) x 100	
	Percentagem total	**126,68**	**76,27**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composição Indaiatuba CR 90001-2024 (Parte 1)

Bancos
SINAPI - 08/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 26,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	465,38	465,38
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,63	12,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,82	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	26,19	29,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,82	12,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	23,22	0,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	12,44	0,16
				MO sem LS => 32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
				Valor do BDI => 120,92			Valor com BDI =>	586,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	106,77	106,77
Insumo	A.05.000.0203 58	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	95,63	95,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	18,57	11,14
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	134,52

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,98	106,98
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	103,10	103,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 104,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,85
				Valor do BDI => 27,79			Valor com BDI =>	134,77

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,60	42,60
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	38,92	38,92
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 39,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,87
				Valor do BDI => 11,04			Valor com BDI =>	53,64

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	60,97	60,97
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	15,65	17,79
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	14,51	12,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	15,69	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	13,62	6,10
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	16,97	19,29
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	4,66	4,05
				MO sem LS => 24,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 15,69			Valor com BDI =>	76,66

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,88	5,88

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	15,69	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	13,62	4,18
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS => 4,07
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI => 7,39

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,38	15,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	165,25	0,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	39,37	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	13,62	10,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	19,20	3,76
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	0,00	MO com LS => 9,55
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI => 19,33

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17.01.040	CPOS/CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	17,01	m³	1,0000000	366,20	366,20
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	6,0000000	11,76	70,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	8,5000000	9,66	82,11
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	200,0000000	0,32	64,00
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,6980000	83,37	58,19
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,8780000	74,50	65,41
Insumo	B.09.000.0240	CPOS/CDHU	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	Material	L	6,0000000	3,25	19,50
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,4300000	14,97	6,43
				MO sem LS =>	152,67	LS =>	0,00	MO com LS => 152,67
				Valor do BDI =>	94,48			Valor com BDI => 460,68

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.022	CPOS/CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	19,01	m²	1,0000000	229,83	229,83
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Graniteiro	Mão de Obra	H	0,9000000	14,08	12,67
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,9000000	9,66	8,69
Insumo	B.02.000.0390	CPOS/CDHU	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	Material	KG	0,8100000	3,54	2,86
Insumo	B.02.000.039056	CPOS/CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material	KG	5,0000000	1,97	9,85
Insumo	K.02.000.032503	CPOS/CDHU	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento polido - material	Material	m²	1,0500000	186,44	195,76
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS => 21,36
				Valor do BDI =>	59,74			Valor com BDI => 289,57

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.02.020	CPOS/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	25,02	m²	1,0000000	511,51	511,51
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	3,0000000	11,76	35,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	3,0000000	9,66	28,98
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,0300000	0,32	0,64
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0072000	83,37	0,60
Insumo	H.05.000.031128	CPOS/CDHU	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	Material	m²	1,0000000	446,01	446,01
				MO sem LS =>	64,26	LS =>	0,00	MO com LS => 64,26
				Valor do BDI =>	132,95			Valor com BDI => 644,46

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	162,09	162,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	13,62	10,36
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	13,61	10,65
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	83,20	83,20
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	6,71	48,89
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	1,41	8,99
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	0,00	MO com LS => 14,27
				Valor do BDI =>	41,99			Valor com BDI => 204,08

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,40	2,40

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	16,70	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	13,62	0,30
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 3,02

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	16,70	6,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	13,62	1,63
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS => 5,24
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 12,82

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	16,70	12,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	13,62	3,36
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS => 10,79
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI => 22,99

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	16,70	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	13,62	0,74
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00	MO com LS => 2,36
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,96

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,48	8,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	16,70	3,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	13,62	1,03
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS => 3,30
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 10,67

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	14,90	4,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	19,57	6,31
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS => 8,29
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI => 26,07

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	14,90	3,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	19,57	4,34
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS => 5,70
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI => 13,20

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	14,90	0,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,57	0,45
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,93	1,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS => 0,58

				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI => 2,48
1.6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,90	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,57	0,56
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS => 0,74
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 3,29
1.6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	14,90	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,57	0,76
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 1,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI => 4,82
1.6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,80	8,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	4,96	6,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI => 11,07
1.6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,37	11,37
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS => 9,24
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI => 22,56
1.6.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,97	23,97
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	0,00	MO com LS => 15,77
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI => 38,41
1.6.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,39	27,39
				MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS => 17,97
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI => 42,71
1.6.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	38.04.060	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	38,04	M	1,0000000	26,22	26,22
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	9,66	6,76
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	Material	M	1,0500000	9,16	9,61
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS => 16,61
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 33,03
1.6.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	14,90	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	19,57	7,24
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS => 9,51
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI => 23,41

1.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,81	39,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	14,90	5,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	19,57	7,40
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	24,70	24,70
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	0,00	MO com LS => 9,72
				Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI => 50,13

1.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	265,80	265,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	343,15	4,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	14,90	7,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	19,57	10,44
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	242,83	242,83
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS => 15,10
				Valor do BDI =>	69,04			Valor com BDI => 334,84

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.110	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	50,1	UN	1,0000000	119,80	119,80
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067071	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	109,95	109,95
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI => 150,94

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.072	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	50,05	UN	1,0000000	56,56	56,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	14,08	7,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	9,66	4,83
Insumo	P.16.000.067004	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente	Material	UN	1,0000000	44,69	44,69
				MO sem LS =>	11,87	LS =>	0,00	MO com LS => 11,87
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI => 71,25

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	14,32	2,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	17,12	2,71
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	1,92	2,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,45	0,05
				MO sem LS => 3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	8,85

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	14,32	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	17,12	1,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	28,41	0,20
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	32,18	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,45	0,01
				MO sem LS => 1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI => 0,77			Valor com BDI =>	3,77

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	15,61	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	13,62	10,54
				MO sem LS => 9,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI => 3,62			Valor com BDI =>	17,75

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	15,61	0,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	13,62	1,20
				MO sem LS => 1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	2,02

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	19,57	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	13,62	0,23
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,44

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	19,57	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	13,62	0,29
				MO sem LS => 0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	19,57	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	13,62	0,78
				MO sem LS => 0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,48

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,07	75,07
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	1.131,37	68,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	15,69	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	13,62	1,93
				MO sem LS => 12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI => 18,53			Valor com BDI =>	93,60

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	15,61	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	13,62	0,44

Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	38,58	7,23
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,40	0,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	2,35	0,20
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS => 1,27
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 11,93

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	16,70	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	13,62	0,42
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS => 1,34
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI => 3,71

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.020	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	93,82	93,82
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	14,08	5,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	9,66	3,86
Insumo	B.07.000.0495	CPOS/CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	Material	UN	0,0100000	14,90	0,14
Insumo	P.15.000.091298	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em acrílico para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28/32/36/54W; ref. 152228 LC da ARM, AL7051.2FT28 da Ajalumi ou equivalente	Material	UN	1,0000000	84,19	84,19
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI => 118,20

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.120	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	50,1	UN	1,0000000	143,87	143,87
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067072	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	134,02	134,02
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	37,40			Valor com BDI => 181,27

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	123,78	123,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	15,69	42,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	13,62	81,39
				MO sem LS =>	86,04	LS =>	0,00	MO com LS => 86,04
				Valor do BDI =>	31,79			Valor com BDI => 155,57

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,69	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	13,62	1,15
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	25,79	2,45
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	86,40	95,90
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS => 2,71
				Valor do BDI =>	26,55			Valor com BDI => 128,73

3.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.050	CPOS/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	23,09	UN	1,0000000	323,85	323,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	11,76	17,64
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	9,66	14,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,3000000	11,76	15,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,3000000	9,66	12,55
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,7100000	0,32	0,86
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0063000	83,37	0,52
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material	UN	1,0000000	99,12	99,12
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material	UN	2,0000000	17,40	34,80
Insumo	D.04.000.0302	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	Material	UN	1,0000000	127,47	127,47
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000	5,62	1,12
				MO sem LS =>	59,96	LS =>	0,00	MO com LS => 59,96
				Valor do BDI =>	84,16			Valor com BDI => 408,01

3.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,81	76,81
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	16,01	13,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	13,62	3,62
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	20,59	10,85
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80
				MO sem LS => 12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI => 19,92			Valor com BDI =>	96,73

3.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	17,12	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	13,62	0,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,36	0,04
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 1,92			Valor com BDI =>	9,34

3.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	9,48

3.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,00	66,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	17,12	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	13,62	0,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	63,93	63,93
				MO sem LS => 1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 17,15			Valor com BDI =>	83,15

3.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,26	256,26
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	248,72	248,72
				MO sem LS => 16,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,69
				Valor do BDI => 66,52			Valor com BDI =>	322,78

3.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	17,12	2,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	13,62	0,65
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,78	21,78
				MO sem LS => 2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 6,50			Valor com BDI =>	31,55

3.1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	82,08	82,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM|APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,08	0,6283185	0,05
Insumo	SETOP	MATED-12564	DUCHA HIGIÊNICA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA: INCLUSO|MATERIAL DA DUCHA: METAL|MATERIAL DA MANGUEIRA: METAL|COR: CROMADA|DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" [20MM]|COMPRIMENTO: 120CM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	76,19	1,0000000	76,19
								(F)Total:	76,24

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	12,75	0,4583333	5,84
								(G) Total:	**5,84**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**0,00**

				MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>	21,32			Valor com BDI =>	103,40

3.1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	14,32	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	28,41	0,30
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	32,18	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,45	0,02
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,29

3.1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,04	42,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,32	3,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,12	3,78
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	5,00	0,05
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	35,05	35,05
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,16
				Valor do BDI =>	10,91			Valor com BDI =>	52,95

3.1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	14,32	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	17,12	2,42
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,45	0,04
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	10,80

3.1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,32	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,45	0,04
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,13

3.1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	14,33

3.1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100553	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00043834	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	Material	M	1,0500000	10,95	11,49

				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 17,75
3.1.10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	11,96 11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	14,90 0,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	19,57 0,10
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material		M	1,0500000	11,22 11,78
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI => 15,06
3.1.10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,77 39,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	33,20 33,20
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00	MO com LS => 20,14
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI => 50,02
3.1.10.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	18,74 18,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,17 12,17
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI => 23,57
3.1.10.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,75 28,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,18 22,18
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS => 14,09
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI => 36,16
3.1.10.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	21,33 21,33
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	14,76 14,76
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS => 11,42
				Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 26,82
3.1.10.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92012	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	46,55 46,55
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,98 39,98
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS => 24,50
				Valor do BDI =>	12,00			Valor com BDI => 58,55
3.1.10.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	29,10 29,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,53 22,53
				MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 36,60
3.1.10.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	24,68 24,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	17,58 17,58

				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => 31,08
3.1.10.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	17,06 17,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	9,96 9,96
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => 21,47
3.1.11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	12,81 12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	14,32 4,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	17,12 5,01
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	3,41 3,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS => 6,84
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI => 16,11
3.1.11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	15,95 15,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	14,32 4,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	17,12 5,44
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,64 5,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS => 7,43
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI => 20,07
3.1.11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	22,23 22,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	14,32 6,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	17,12 7,60
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	7,82 8,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	1,45 0,03
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS => 10,38
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 27,98
3.1.11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	5,98 5,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	14,32 1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	17,12 2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	28,41 0,28
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,23 1,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	32,18 0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	1,45 0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI => 7,51
3.1.11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,36 8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	14,32 1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	17,12 2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	0,73 1,46
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,99 1,99
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	11,72 0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI => 10,49
3.1.11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,75 14,75

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	14,32	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,12	3,29
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,72	1,34
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS => 4,50
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI => 18,55

3.1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	14,32	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,12	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	28,41	0,28
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,18	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,45	0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 7,36

3.1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	14,32	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	17,12	1,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	28,41	0,20
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,18	0,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,45	0,05
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS => 2,14
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI => 6,55

3.1.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	14,32	1,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	17,12	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	28,41	0,69
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,18	1,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,45	0,00
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS => 3,00
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,87

3.1.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	235,01	235,01
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	326,70	23,78
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	3,79	3,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	75,88	0,66
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	33,73	0,60
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	214,45	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	15,69	55,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	13,62	38,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	202,93	15,09
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.279,83	57,33

Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	1,52	31,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	3,80	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	3,92	0,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	1,37	0,19
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	6,47	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	11,02	4,86
				MO sem LS =>	102,54	LS =>	0,00	MO com LS => 102,54
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI => 295,27

3.1.11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.279,83	1.279,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	14,57	10,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	15,53	57,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	15,69	352,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	13,62	306,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	0,59	2,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,24	3,06
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	15,55	4,86
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	15,01	6,34
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	8,14	235,54
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	220,71	264,85
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	20,62	27,03
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	3,80	0,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	1,37	6,13
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	7,03	1,84
				MO sem LS =>	629,29	LS =>	0,00	MO com LS => 629,29
				Valor do BDI =>	327,55			Valor com BDI => 1.607,38

3.1.11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,11	28,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	14,32	5,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,12	6,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	28,41	0,82
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,18	1,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,45	0,02
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00	MO com LS => 9,31
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI => 35,38

3.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	15,69	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	13,62	29,90
				MO sem LS =>	24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI => 44,54

3.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,05	43,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	15,61	10,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	13,62	4,27
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	22,82	24,64
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,40	2,74
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	2,35	0,52
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	MO com LS => 10,73
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI => 54,17

3.3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	17,12	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	13,62	0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	56,82	56,82
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS => 2,66
				Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI => 76,09

3.3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,58	222,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	17,12	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	13,62	0,97
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	1,36	0,05
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	Material	UN	1,0000000	217,69	217,69
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS => 3,62
				Valor do BDI =>	57,85			Valor com BDI => 280,43

3.3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,81	19,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	14,32	5,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	17,12	6,52
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,40	7,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	1,45	0,03
				MO sem LS =>	8,91	LS =>	0,00	MO com LS => 8,91
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI => 24,93

3.3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	14,32	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	17,12	2,15
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	11,72	0,87
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS => 2,93
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI => 14,00

3.3.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	14,32	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,12	2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	11,72	0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI => 10,01

3.3.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	219,84	219,84
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	120,03	1,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	15,69	4,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	13,62	3,03
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	210,67	210,67
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS => 6,01
				Valor do BDI =>	57,13			Valor com BDI => 276,97

3.3.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,52	56,52

Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,29	9,29
Composição Auxiliar	91972	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,23	47,23
				MO sem LS =>	27,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,45
				Valor do BDI =>	14,57			Valor com BDI =>	71,09

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	15,69	4,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	13,62	10,80
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,10

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	15,61	17,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	13,62	3,39
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	2,35	0,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	1,23	11,22
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	60,74	68,79
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>	127,25

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,17	27,17
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,60	20,60
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,60
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	34,17

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,62	1,21
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	0,90	0,01
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,53

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	61,18	61,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1030000	15,69	17,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	13,62	18,11
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,1230000	3,92	8,32
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	202,93	17,45
				MO sem LS =>	27,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,56
				Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>	76,86

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,72	57,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	15,69	15,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	13,62	42,57
				MO sem LS =>	39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,95
				Valor do BDI =>	14,82			Valor com BDI =>	72,54

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	63,62	63,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	15,69	15,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	13,62	47,87
				MO sem LS =>	43,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,99
				Valor do BDI =>	16,33			Valor com BDI =>	79,95

5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,69	1,60

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	13,62	2,08
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	19,20	0,06
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	15,49	0,05
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS => 2,65
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI => 4,76

5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	14,61	1,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	15,57	3,92
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,11	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00	MO com LS => 4,53
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI => 13,53

5.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	14,61	1,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	15,57	3,05
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,05	5,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,11	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00	MO com LS => 3,34
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,96

5.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	14,61	0,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,57	2,33
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,11	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS => 2,45
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI => 10,60

5.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	14,16	1,37
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	15,69	6,74
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	10,65	15,97
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS => 5,80
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI => 30,31

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	14,57	2,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	15,49	13,69
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	56,17	13,25
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	17,40	25,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	3,80	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,02	3,61
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	7,83	0,38
				MO sem LS =>	18,82	LS =>	0,00	MO com LS => 18,82
				Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI => 74,35

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,35	7,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	14,61	0,25

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	15,57	1,66
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,11	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS => 2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,24

5.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	16,70	1,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	13,62	0,47
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	23,44	0,14
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	43,18	1,38
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	5,94	0,23
				MO sem LS => 1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,53

5.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,70	34,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	16,70	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	13,62	1,56
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	23,44	1,50
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	43,18	13,90
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	65,02	13,10
				MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 9,00			Valor com BDI =>	43,70

5.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,57	1,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	15,49	1,96
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5450000	7,52	4,09
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1430000	11,02	1,57
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0110000	7,83	0,08
				MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,34

5.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	13,62	2,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	15,49	1,73
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	18,95	3,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	6,24	0,03
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	35,17	0,04
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	131,18	5,90
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	13,00	13,65
				MO sem LS => 3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 7,35			Valor com BDI =>	35,68

5.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	92,47	92,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	13,62	8,62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	15,49	8,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	18,95	3,05

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	6,24	0,15
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	35,17	0,17
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	131,18	23,61
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	45,82	48,11
				MO sem LS => 12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19
				Valor do BDI => 23,99			Valor com BDI =>	116,46

5.3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101862	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	15,56	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	13,62	3,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	5,16	0,02
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,36	10,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	40,56	2,30
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	34,44	0,22
				MO sem LS => 12,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,84
				Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	26,15

5.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,69	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,62	0,95
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0610000	243,98	14,88
				MO sem LS => 2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	22,70

5.3.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	15,69	5,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	13,62	2,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	314,65	0,62
Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	3,96	3,96
				MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	15,57

5.3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	423,54	423,54
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,07	256,07
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,56	30,56
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,03	91,03
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
				MO sem LS => 23,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,53
				Valor do BDI => 109,98			Valor com BDI =>	533,52

5.3.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	42,60	42,60
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 11,91			Valor com BDI =>	57,79

5.3.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material		UN	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	13,90

5.3.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	14,90	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	19,57	1,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	6,02	6,02
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,1000000	1,17	1,28
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,11

5.3.14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	60,24	60,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2299000	14,90	3,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5518000	19,57	10,79
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,0000000	43,82	43,82
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
				Valor do BDI =>	15,62			Valor com BDI =>	75,86

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS					
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 465,32	R$ 586,30	R$ 2.638,35
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ 832,50	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 106,76	R$ 134,52	R$ 5.468,23
1,4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ 2,14	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ 104,00	R$ 131,04	R$ 47.174,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ 42,57	R$ 53,64	R$ 51.494,40
							Sub Total	**R$ 119.189,08**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 239,94
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 18,62
1,2			PISOS					
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 1.208,31
1.2.2	CDHU	49345	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM	M3	3,13	R$ 365,62	R$ 460,68	R$ 1.441,92
1.2.3	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	62,51	R$ 11,68	R$ 14,72	R$ 920,14
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
1.2.5	CDHU	03.45.83	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5	M2	62,51	R$ 135,31	R$ 170,49	R$ 10.657,32
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 376,44
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ 511,48	R$ 644,46	R$ 1.624,03
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 514,28
1,4			FORROS					
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ 87,90	R$ 110,75	R$ 6.922,98
1,5			PINTURA INTERNA					
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 315,40
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 1.338,92

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.437,10
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 935,78
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 666,98
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 10,48	R$ 13,20	R$ 462,00
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 432,51
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 860,66
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ 3,83	R$ 4,82	R$ 289,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 996,30
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 248,16
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 30,48	R$ 38,41	R$ 76,82
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 555,23
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 391,05
1.6.11	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	87,20	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 2.880,21
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ 18,58	R$ 23,41	R$ 538,43
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ 155,20	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ 83,75	R$ 105,53	R$ 105,53
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ 39,79	R$ 50,13	R$ 50,13
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ 30,98	R$ 39,03	R$ 117,09
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ 30,98	R$ 39,03	R$ 78,06

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ 32,74	R$ 41,25	R$ 123,75
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 265,75	R$ 334,84	R$ 334,84
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ 119,79	R$ 150,94	R$ 150,94
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ 56,55	R$ 71,25	R$ 213,75
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 12,21	R$ 15,39	R$ 15,39
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ 10,56	R$ 13,31	R$ 26,62
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ 20,79	R$ 26,20	R$ 78,60
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO					
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 88,50
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 15,08
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,68	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,98	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,06**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 420,09
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 1.945,75
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 106,00
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ 0,35	R$ 0,44	R$ 29,19
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 14,80
2,2			PISOS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 2.118,95
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 74,29	R$ 93,60	R$ 10.260,43
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 23.169,28
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 626,08
2,3			PINTURA INTERNA					
2.3.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 492,89
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 406,69
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.092,35
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 2.520,16
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.462,36
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 1.169,64
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 130,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 154,05
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 98,50
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 67,68
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 128,13
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
2.4.7	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.521,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	CDHU	03.41.02	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente	UND	18,00	R$ 93,81	R$ 118,20	R$ 2.127,60
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ 143,87	R$ 181,27	R$ 181,27
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ 56,55	R$ 71,25	R$ 71,25
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 12,21	R$ 15,39	R$ 15,39
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ 10,56	R$ 13,31	R$ 26,62
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO					
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,68	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ 263,84	R$ 332,44	R$ 332,44
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,98	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 55.578,34**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO					
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 1.333,38
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 79,14
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ 0,35	R$ 0,44	R$ 44,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 35,52
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 14,78
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ 123,47	R$ 155,57	R$ 393,59
3.1.2			PISOS					
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 689,03

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 86,61
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 102,17	R$ 128,73	R$ 9.250,53
3.1.2.5	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES					
3.1.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 12.206,68
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1.4.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)	M2	7,03	R$ 1.108,97	R$ 1.397,30	R$ 9.823,01
3.1.4.2	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,10	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 2.602,55
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ 1.108,97	R$ 1.397,30	R$ 5.281,79
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 2.634,67
3.1.4.5	CDHU	03.00.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)	M2	3,78	R$ 323,82	R$ 408,01	R$ 1.542,27
3.1.5			ACABAMENTOS					
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 1.114,84
3.1.6			FORROS					
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 87,90	R$ 110,75	R$ 8.032,69
3.1.7			PINTURA INTERNA					
3.1.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 1,51	R$ 1,90	R$ 223,09
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 354,97
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 3.437,55
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.652,06
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 2.402,53
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 766,74
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 76,77	R$ 96,73	R$ 96,73
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 7,41	R$ 9,34	R$ 9,34
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 7,52	R$ 9,48	R$ 18,96

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 65,99	R$ 83,15	R$ 83,15
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 256,17	R$ 322,78	R$ 322,78
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 25,04	R$ 31,55	R$ 31,55
3.1.8.7	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ 582,41	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ 35,98	R$ 45,34	R$ 35,36
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ 82,06	R$ 103,40	R$ 103,40
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 486,75
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 18,85
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 21,16
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 35,91
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ 11,37	R$ 14,33	R$ 802,48
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ 14,45	R$ 18,21	R$ 91,05
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 364,98
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 372,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 987,00
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 887,50

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ 11,95	R$ 15,06	R$ 1.506,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 135,36
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 39,70	R$ 50,02	R$ 50,02
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 212,13
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 506,24
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ 21,29	R$ 26,82	R$ 134,10
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 469,81
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ 46,47	R$ 58,55	R$ 409,85
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 183,00
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ 24,67	R$ 31,08	R$ 62,16
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ 24,67	R$ 31,08	R$ 186,48
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ 17,04	R$ 21,47	R$ 85,88
3.1.10.19	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	40,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.321,20
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.512,84
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 60,21
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 22,21	R$ 27,98	R$ 562,39
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 22,53
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 14,72	R$ 18,55	R$ 92,75
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 9,81	R$ 12,36	R$ 12,36
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 5,20	R$ 6,55	R$ 13,10
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 9,42	R$ 11,87	R$ 23,74
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 234,34	R$ 295,27	R$ 295,27
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.275,70	R$ 1.607,38	R$ 64,29
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,08	R$ 35,38	R$ 35,38
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO					
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 265,50
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 37,70
3.2			SALA TI					
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 853,95
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 56,43
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 7,40
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 29,48
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 66,36
3.2.2			PISOS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 302,04
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 1.750,06
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 175,13
3.2.3			PAREDES					
3.2.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	M2	12,45	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 2.009,43
3.2.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,20	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 421,63
3.2.4			REVESTIMENTO					
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,40	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 46,03
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 375,39
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ 257,48	R$ 324,43	R$ 480,15
3.2.5.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	R$ 784,10	R$ 987,96	R$ 1.975,92
3.2.6			ACABAMENTOS					
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 888,97
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 289,57
3.2.7			PINTURA INTERNA					
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 346,00
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 178,48
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 1.468,78
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.106,04
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.026,54

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 513,33
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ 14,45	R$ 18,21	R$ 145,68
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 312,84
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 547,47
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 248,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 658,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 22,56
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 39,70	R$ 50,02	R$ 100,04
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 282,84
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 108,48
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 469,81
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	R$ 26,21	**R$ 33,03**	**R$ 922,85**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.296,72
3.3			COPA / COZINHA					
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 779,58
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 81,81
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ 13,32	R$ 16,79	R$ 16,78
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 2,16

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 8,88
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 91,30
3.3.2			PISOS					
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 9.282,93
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 483,16
3.3.3			PAREDES					
3.3.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	6,96	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 1.123,34
3.3.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 168,65
3.3.4			REVESTIMENTO					
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 18,41
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ 38,89	R$ 49,00	R$ 164,64
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ 42,99	R$ 54,17	R$ 845,05
3.3.5			PINTURA INTERNA					
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 162,94
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.009,72
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 8,47	R$ 10,68	R$ 468,87
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 132,75
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 11,31
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 15,87

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 20,52
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 60,39	R$ 76,09	R$ 76,09
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 222,56	R$ 280,43	R$ 280,43
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 228,89	R$ 288,41	R$ 288,40
3.3.7.4	COMPOSIÇÃ(	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 314,06	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ 582,41	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ 35,98	R$ 45,34	R$ 136,02
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 200,70
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 19,79	R$ 24,93	R$ 623,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 15,02
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ 11,11	R$ 14,00	R$ 70,00
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 7,94	R$ 10,01	R$ 10,01
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 219,82	R$ 276,97	R$ 276,97
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 260,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 198,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 213,85
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 45,12
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 56,42	R$ 71,09	R$ 142,18
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 47,14
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 36,16
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 85,42
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ 21,29	R$ 26,82	R$ 187,74
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
3.3.9.12	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.651,50
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.080,60
							Sub Total	**R$ 124.266,59**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 515,99

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 11,91
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 3,24
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 8,88
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 59,23
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 24,83
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ 15,16	R$ 19,10	R$ 28,65
4,2			PISOS					
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 854,23
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ 100,99	R$ 127,25	R$ 381,75
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 35,79
4,3			PAREDES					
4.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,18	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 319,24
4,4			REVESTIMENTO					
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,36	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 34,85
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 284,22
4,5			PINTURA INTERNA					
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 492,65
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 154,63
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.091,32
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 958,22
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.461,64

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 444,72
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ 39,31	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 521,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 312,84
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 248,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 987,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 45,12
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ 27,12	R$ 34,17	R$ 136,68
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 188,56
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
4.6.9	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	30,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 990,90
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ 34,20	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ 10,20	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ 58,29	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 216,12
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO					
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 159,30
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 22,62
							Sub Total	**R$ 14.659,92**
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO					
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ 1,21	R$ 1,53	R$ 1.627,72

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 845,81
5.1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ 20,68	R$ 26,06	R$ 312,68
5.1.2			FUNDAÇÕES					
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 61,00	R$ 76,86	R$ 922,32
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 57,57	R$ 72,54	R$ 174,09
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ 63,45	R$ 79,95	R$ 86,34
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ 69,06	R$ 87,01	R$ 626,47
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ 3,78	R$ 4,76	R$ 8,56
5.1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 10,74	R$ 13,53	R$ 202,95
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 9,49	R$ 11,96	R$ 598,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 8,41	R$ 10,60	R$ 530,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 24,16
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ 24,06	R$ 30,31	R$ 218,23
5.1.3			SUPERESTRUTURA					
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ 67,74	R$ 85,35	R$ 860,32
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ 59,01	R$ 74,35	R$ 535,32
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 7,33	R$ 9,24	R$ 184,80
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	R$ 12,13	R$ 15,28	R$ 534,80
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,72	R$ 13,51	R$ 743,05

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	R$ 593,37	R$ 747,64	R$ 321,48
5.1.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES					
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 4.818,72
5.1.4.3	COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ 39,67	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS					
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 5.702,35
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 148,42	R$ 187,01	R$ 6.345,24
5.1.5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	R$ 96,64	R$ 121,77	R$ 35.922,15
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ 556,11	R$ 700,70	R$ 3.223,22
5.1.7			REVESTIMENTO					
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	96,00	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 526,08
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 4.290,24
5.1.8			PINTURA EXTERNA					
5.1.8.1	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	54,41	R$ 6,94	R$ 8,74	R$ 475,54
5.1.8.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE	M2	2,00	R$ 52,71	R$ 66,41	R$ 132,82
5.1.8.3	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ 5,44	R$ 6,85	R$ 657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 2.229,66
5.1.8.6	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024	M2	834,30	R$ 22,12	R$ 27,87	R$ 23.251,94
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ 38,34	R$ 48,31	R$ 144,93
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 3.321,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 3.303,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO					
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ 1,21	R$ 1,53	R$ 1.242,78
5.2.2			PINTURA EXTERNA					
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 3,99	R$ 5,03	R$ 4.085,76
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ 3,60	R$ 4,53	R$ 73,83
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 34,68	R$ 43,70	R$ 35.496,63
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ 38,34	R$ 48,31	R$ 241,55
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 2.214,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.321,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL					
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 251,51
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 433,89
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ 123,47	R$ 155,57	R$ 140,01
5.3.2			FUNDAÇÕES					
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 61,00	R$ 76,86	R$ 922,32

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 57,57	R$ 72,54	R$ 174,09
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ 63,45	R$ 79,95	R$ 399,75
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ 69,06	R$ 87,01	R$ 1.270,34
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ 3,78	R$ 4,76	R$ 12,80
5.3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 10,74	R$ 13,53	R$ 202,95
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 9,49	R$ 11,96	R$ 598,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 8,41	R$ 10,60	R$ 530,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 24,16
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ 24,06	R$ 30,31	R$ 442,52
5.3.3			SUPERESTRUTURA					
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ 67,74	R$ 85,35	R$ 901,29
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ 59,01	R$ 74,35	R$ 458,73
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 14,16	R$ 17,84	R$ 356,80
5.3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	R$ 12,13	R$ 15,28	R$ 534,80
5.3.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,72	R$ 13,51	R$ 743,05
5.3.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 593,37	R$ 747,64	R$ 373,82
5.3.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ 166,10	R$ 209,29	R$ 1.211,78
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ 9,00	R$ 11,34	R$ 113,40
5.3.4			COBERTURAS					
5.3.4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	5,79	R$ 47,56	R$ 59,92	R$ 346,93
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ 182,51	R$ 229,96	R$ 1.331,46
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ 28,32	R$ 35,68	R$ 207,65
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ 92,43	R$ 116,46	R$ 293,47
5.3.5			PISOS					
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ 20,75	R$ 26,15	R$ 523,00
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 1.093,30
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ 18,02	R$ 22,70	R$ 94,43
5.3.5.5	CDHU	49345	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)	M3	5,24	R$ 365,62	R$ 460,68	R$ 2.413,96
5.3.5.6	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	52,40	R$ 11,68	R$ 14,72	R$ 771,32
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ 194,35	R$ 244,88	R$ 1.018,70
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ 102,17	R$ 128,73	R$ 6.745,45
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ 55,81	R$ 70,31	R$ 3.139,53
5.3.6			PAREDES					
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
5.3.6.2	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,26	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 7.466,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 3.349,01
5.3.7			REVESTIMENTO					
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 365,62
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 2.161,65
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ 38,89	R$ 49,00	R$ 490,49
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ 82,77	R$ 104,29	R$ 1.043,94
5.3.8			ACABAMENTOS					
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 188,22
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 246,13
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.3.9.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,36	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 4.164,08
5.3.9.2	CDHU	02.76.44	Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,15	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 3.903,82
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 1.328,56
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ 716,11	R$ 902,30	R$ 324,82
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ 12,36	R$ 15,57	R$ 37,36
5.3.10			PINTURA INTERNA					
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 689,91
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 15,43
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.928,72
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 95,63

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 13,68	R$ 17,24	R$ 3.938,47
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 44,38
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 132,75
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 11,31
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 15,87
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 20,52
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 200,70
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 22,21	R$ 27,98	R$ 562,39
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 22,53
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 14,72	R$ 18,55	R$ 92,75
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 7,94	R$ 10,01	R$ 20,02

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 9,81	R$ 12,36	R$ 12,36
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 5,20	R$ 6,55	R$ 13,10
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 9,42	R$ 11,87	R$ 23,74
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 234,34	R$ 295,27	R$ 295,27
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.275,70	R$ 1.607,38	R$ 64,29
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,08	R$ 35,38	R$ 35,38
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 423,43	R$ 533,52	R$ 533,52
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 45,87	R$ 57,79	R$ 115,58
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 260,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 11,03	R$ 13,90	R$ 41,70
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 10,40	R$ 13,11	R$ 262,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 372,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 658,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 22,56
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 56,42	R$ 71,09	R$ 142,18

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 128,13
5.3.14.9	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	24,79	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 818,81
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ 60,21	R$ 75,86	R$ 758,60
5.3.14.11	COMPOSIÇÃO	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ 40,48	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 243.063,01**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forte Battaglin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que:

(X) DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e que que cumpre os requisitos estabelecidos nas referidas leis, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 2021. **Marcar este item com um (X) caso se enquadre na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.*

1. DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do que se refere o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

2. DECLARA que cumpre integralmente as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho, e que não possui empregados executando trabalhos forçados ou degradantes, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, excluindo neste aspecto quaisquer responsabilidades da Câmara Municipal de Indaiatuba;

3. DECLARA que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de Improbidade Administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. DECLARA que não está incursa nas penalidades disciplinadas pelo art. 155 da Lei 14.133 de 2021, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

5. DECLARA que se sujeita inteiramente às condições do presente Edital, bem como a Lei Federal nº 14.133 de 2021 que rege a presente licitação;

6. DECLARA que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas e prazos contidos no Termo de Referência, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento para alteração de sua proposta ou para o cumprimento do objeto desta licitação;

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

7. DECLARA que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como sua proposta apresentada compreende a integralidade de todos os custos para o regular atendimento da demanda dentro do prazo estabelecido;

8. DECLARA, para os devidos fins, que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:44:47 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forti Battagin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA**, Em atendimento ao disposto no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, declaro que renunciamos a Visita Técnica assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e responsabilizando-se pelas situações supervenientes, além de prestar o compromisso de fielmente executar os serviços nos termos do Edital e seus anexos, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:03 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

EQUIPE TÉCNICA

1) ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
- Eduardo Forte Battaglin CREA: 0601333759

2) PESSOAL TÉCNICO - OBRA
- Cristiano Marcelino Martins - Engenheiro Técnico em Segurança do Trabalho
- Jeandson de Andrade Melo - Técnico em Edificação / Mestre de Obras / Encarregado

EQUIPE ADMINISTRATIVA

3) DIRETORES ADMINISTRATIVOS
- Weslei Dias de Souza

4) DEPARTAMENTO COMERCIAL
- Weslei Dias de Souza

5) DEPARTAMENTO JURÍDICO
- Dr. Paulo Jacinto Junior

6) DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- Weslei Dias de Souza

7) DPTO. CONTAS À PAGAR, RECEBER, FINANCEIRO, RH
- João Carlos Sousa
- Emanuel da Silva

8) DEPARTAMENTO CONTÁBIL
- Doralice Rodrigues Rosa – CRC 1SP221070/O-6

9) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- João Paulo Xavier da Silva

Declaramos para os devidos fins de participação da Concorrência Eletrônica 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba, que caso sejamos vencedores deixamos a disposição toda nosso Pessoal Técnico e Administrativo especializado para completa e perfeita execução dos serviços da referida Licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:19 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1
CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaramos que a Empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila João Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, onde se instala sua Sede Administrativa, mantém também um depósito onde guarda materiais, máquinas e equipamentos, bem como possui oficina de manutenção desses equipamentos.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

01 - Automóvel Honda Civic Ano 2014
01 - Automóvel Volkswagem Gol Ano 2015 (Administrativo)
01 - Automóvel Volkswagem Saveiro Ano 2016
01 - Automóvel Hyundai HR Ano 2018 (Engenharia de Obras)
01 - Caminhão Volkswagem 17250 Toco Carroçeria Ano 2012
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Caçamba Ano 2010
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Carroceria Ano 2010
01 - Caminhão Mercedes Bens Toco Comboio (abastec.de Máquinas) c/ comprensor de Ar Ano 2013
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Caçamba Ano 2013
01 - Caminhão Mercedes Bens Truncado Caçamba Ano 2014
01 - Compactador Dinapac mod. 608
01 - Caminhão Mercedes Bens Toco Pipa c/ Mulk
01 - Guincho bate estacas mod. MM3000 Alfa (estacas strauss)
01 - Caminhão Mercedes Bens 1113 toco Pipa c/ Irrigador Ano 2004
01 - Motoniveladora Caterpilar
01 - Pá Carregadeira Caterpilar 930, 01 - Pá Carregadeira Fiat Alli FR12
01 - Perfuratriz de estacas mod. EG Barreto
01 - Retro Escavadeira 580H Case Ano, 01 - Trator de esteira D4E Caterpilar

Entre outros equipamentos necessários para execução dos trabalhos nas obras.

Declaramos para os devidos fins de participação da 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba que caso sejamos vencedores deixamos a disposição todas nossas máquinas, equipamentos para completa e perfeita execução dos serviços da referida Licitação.

Declaramos ainda que os referidos equipamentos se encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:32 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

Declaração de Indicação e Concordância

Declaramos para os devidos fins de participação na Concorrência Eletrônica 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba, que será indicado como Engenheiro Responsável o Profissional abaixo descrito para acompanhamento dos serviços iniciais e até sua conclusão de toda obra e nos comprometemos a efetuar a anotação de responsabilidade técnica (ART) previamente ao início da obra, caso nossa empresa vier a vencer este certame licitatório:
Engº Eduardo Forte Battaglin – Engenheiro Civil CREA: 060.133.375-9

Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, bem como aceitamos todas as condições e exigências e condições do presente edital.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:06 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda.
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 – RG 11.790.208-1
CREA/SP 0601333759

Declaro que concordo inteiramente com minha indicação para ser responsável técnico na execução de toda obra, e nos comprometemos a efetuar a anotação de responsabilidade técnica (ART) previamente ao início da obra, caso nossa empresa vier a vencer este certame licitatório, na função de Engenheiro Civil, me comprometendo e me responsabilizando pela execução de todos os serviços dentro dos padrões de técnica e qualidade.

Declaro ainda, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, bem como aceitamos todas as condições e exigências e condições do presente edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:22 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA/SP 0601333759

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO EPP

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forti Battagin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA**, Em atendimento ao disposto no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, sob as penas da Lei, que nossa empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na contratação em caso de apresentação de propostas empatadas em seu valor ofertado, previsto nos artigos 42 e 43 da referida lei complementar.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:49 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243544656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20231953516

1. Responsável Técnico

EDUARDO FORTE BATTAGLIN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2603127187**

Registro: **349347MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

RUA Coronel Joaquim Neto

Nº: **333**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Contrato: **3614/2023**

Celebrado em: **03/04/2023**

Valor: **R$ 1.520.208,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **04/12/2024**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Pedro Moreira da Costa

Nº: **S/Nº**

Complemento: **Em Frente a Praça Santa Rita**

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Data de Início: **11/09/2024**

Previsão de término: **29/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CULTURAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.134,52	m²
54 - Execução de restauração > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.134,52	m²

5. Observações

Estacas escavadas 30cm 135ml, concreto armado 81,85m³, telha termoacustica 554,84m², reboco 939,01m², azulejo 365 m², piso cerâmico 386,71m², piso vinilico em placas 100m², piso intertravado 6cm 96,68m², piso de concreto esp 8cm polido (saguão) 487,64m², inst. elétrica e hidráulica 1.134,52m², pintura em piso epoxi 484,64m², pintura látex acrílico 4.177,89m².

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEMG - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243544656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à
MG20231953516

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO FORTE BATTAGLIN - CPF: 059.074.138-16

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - CNPJ: 18.192.898/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **04/12/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8606179336**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3207694/2024

Empresa: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro: **0000112345DDMG**

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243544656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 04/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3614/2023 Celebrado em: 03/04/2023
Valor do contrato: R$ 1.520.208,47 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Pedro Moreira da Costa Nº: S/Nº
Complemento: Em Frente a Praça Santa Rita Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 11/09/2024 Previsão de término: 29/11/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1134.52 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 1134.52 metro quadrado;

Observações

Estacas escavadas 30cm 135ml, concreto armado 81,85m³, telha termoacustica 554,84m², reboco 939,01m², azulejo 365 m², piso cerâmico 386,71m², piso vinilico em placas 100m², piso intertravado 6cm 96,68m², piso de concreto esp 8cm polido (saguão) 487,64m², inst. elétrica e hidráulica 1.134,52m², pintura em piso epoxi 484,64m², pintura látex acrílico 4.177,89m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3207694/2024
05/12/2024, 16:51
BDZA6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BDZA6


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PB
NOME
DAVID ALVES LOPES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3976621 SSDS PB
CPF
121.687.524-35
DATA NASCIMENTO
04/01/1997
FILIAÇÃO
DAMIÃO ALVES ARAUJO
ISABEL CRISTINA LOPES ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
06499665181
VALIDADE
15/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
06/11/2015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16655766 24
OBSERVAÇÕES
EAR;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JOAO PESSOA, PB
DATA EMISSÃO
26/11/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
35463471004
PB037024922
PROIBIDO PLASTIFICAR
16655766 24
PARAÍBA

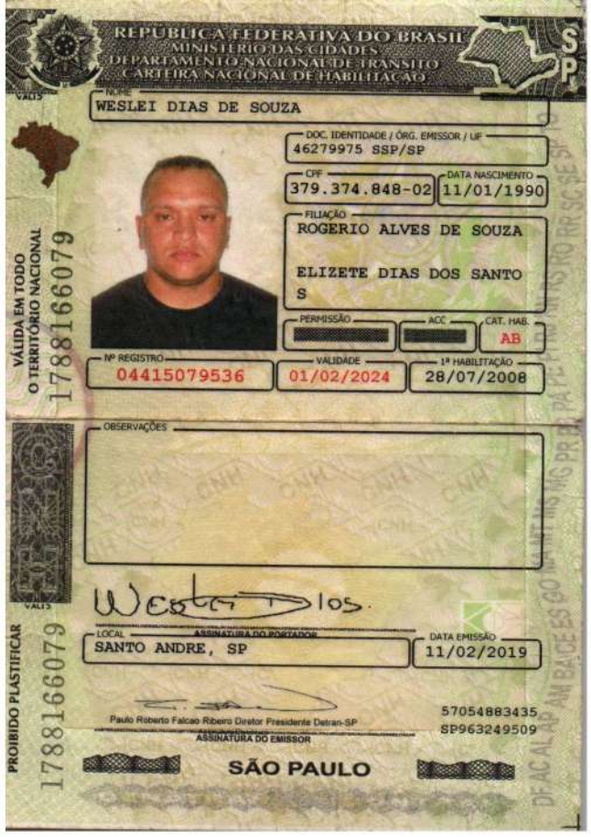

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

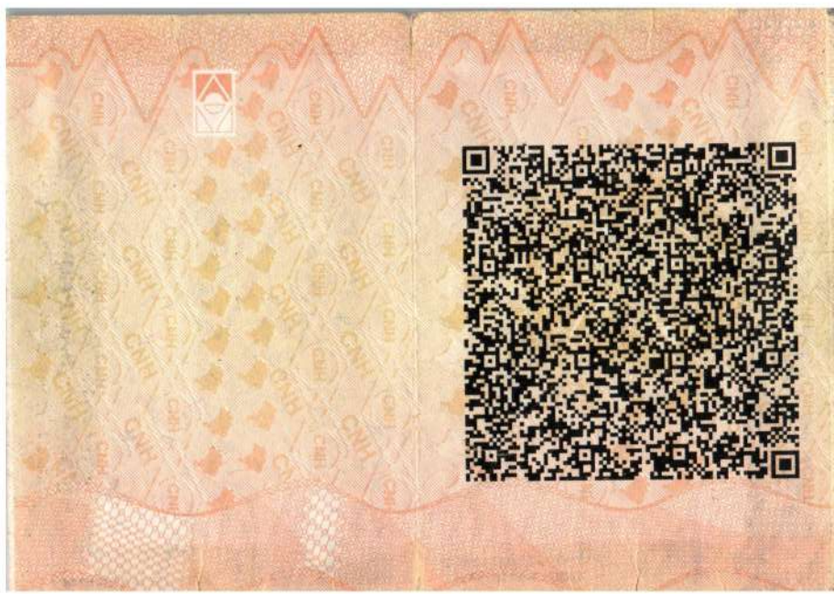

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-239
David Alves Lopes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

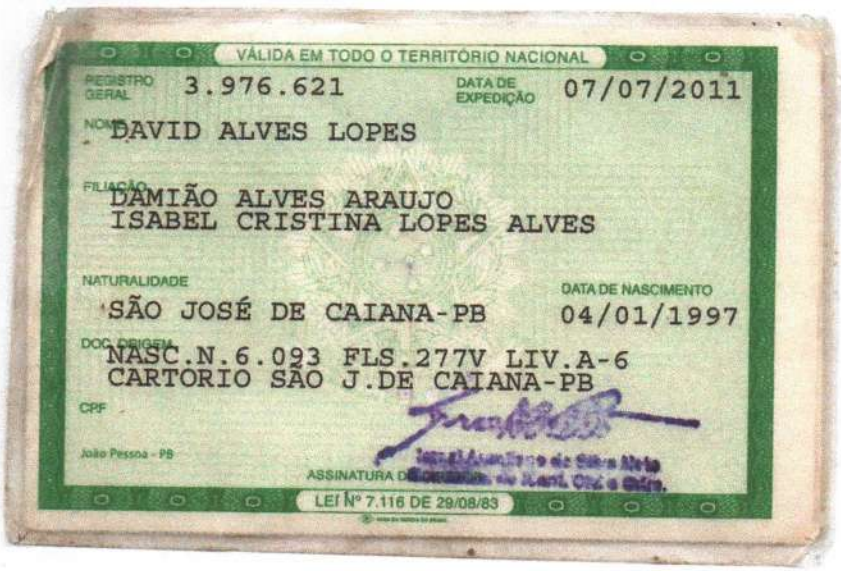
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.976.621
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2011
NOME DAVID ALVES LOPES
FILIAÇÃO DAMIÃO ALVES ARAUJO
ISABEL CRISTINA LOPES ALVES
NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1997
DOC. ORIGEM NASC.N.6.093 FLS.277V LIV.A-6
CARTORIO SÃO J.DE CAIANA-PB
CPF
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 6 de setembro de 2023 14:42:47 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelião de Notas

Comarca de Diadema - SP
Carlos Roberto Petruccelli
Tabelião

Livro	727
Página	398
Protocolo	13018

P r o c u r a ç ã o

bastante que faz **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** , nos termos.

A o s

oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024), nesta cidade e comarca de Diadema - SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro, comparece como **outorgante**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André-SP., CEP: 09170-230, inscrita no CNPJ. nº 40.858.206/0001-71, com contrato social consolidado na alteração de 15/06/2023, registrado na JUCESP. sob nº 192.424/23-3, aos 15/06/2023, neste ato **representada** na forma da cláusula 6ª do contrato social pelo **sócio administrador** **WESLEI DIAS DE SOUZA**, RG. nº 46.279.975-SSP/SP. e CPF. nº 379.374.848-02, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 11/01/1990 em Santo André-SP., filho de Rogerio Alves de Souza e Elizete Dias dos Santos, residente e domiciliado na Rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André-SP., CEP: 09170-230, telefone: (11)94202-2867, e-mail: construtoradiasalves@outlook.com, os documentos ficam arquivados na pasta nº 119/07, e atualizados na pasta nº 129/04.

Este identificado pelos documentos apresentados.

E pela outorgante me foi dito, que por este instrumento e melhores termos de direito, nomeia e constitui seu **procurador**

EDUARDO FORTE BATTAGLIN, RG. nº 11.790.208-1-SSP/SP. e CPF. nº 059.074.138-16, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 24/12/1960 em Capivari-SP., filho de Alexandre Battaglin e Julieta Forte Battaglin, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 902 - Centro - Diadema-SP., CEP. 18760-007;

a quem confere os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes para:

o fim especial de participar de licitações e concorrências, representá-la perante qualquer empresa pública ou privada, podendo para isso, dito procurador, prestar declarações, dar e receber informações, assinar, entregar e retirar documentos, acompanhar o recebimento de notas fiscais junto aos órgãos competentes, formular propostas, oferecer lances, fazer impugnações, reclamações, requerer, alegar e assinar o que for preciso, praticar e promover, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para o que lhe confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive substabelecer.

Declara o representante da outorgante estar ciente, não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que está sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poderes que lhe é permitido delegar, que não houve alteração no contrato social e/ou qualquer outra alteração societária e que dará ao procurador conhecimento dos termos do contrato social referido caso seja necessário. A redação e os elementos relativos ao objeto e poderes outorgados, assim como a qualificação do procurador, foram informados e conferidos pela outorgante que por eles se responsabiliza e não foram apresentados documentos do procurador.

Do como assim o disse, dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento, o qual feito sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou, e assina a tudo presente. Selada conforme regimento em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

vigor e a cota a seguir, cujo total foi recebido, e as guias de recolhimento por verba, ficam arquivadas em pasta própria. Procuração com valor econômico: Tabelião R$ 179,86 - Estado R$ 51,12 - Secretaria da Fazenda R$ 34,98 - Município R$ 5,39 - Ministério Público R$ 8,63 - Registro Civil R$ 9,47 - Tribunal de Justiça R$ 12,34 - Santa Casa R$ 1,80 - Sub-Total do Ato R$ 303,59 - Despesas Reembolsáveis R$ 5,80 - Total do Ato R$ 309,39.

Eu,_____,Isis Conti Rodrigues, Substituta, a lavrei, subscrevo e assino.

(aa) WESLEI DIAS DE SOUZA.

Legalmente selada e trasladada em seguida.

Eu,_____,Isis Conti Rodrigues, Substituta, expedi este traslado, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. Em testº da verdade. 1113851PR000000043356124W

1º TABELIÃO DE NOTAS
Isis Conti Rodrigues
Substituta
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelião de Notas

Comarca de Diadema - SP
Carlos Roberto Petruccelli
Tabelião

CARTÓRIO DIADEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instrumento

público de aditamento retificativo de ato notarial.

Aos

onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024), em Diadema – SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, n° 73 - Centro, eu Isis Conti Rodrigues, Substituta do 1º Tabelião de Notas em Diadema – SP., lavro este instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, tendo em vista a constatação de erro evidente, ocorrido em ato jurídico praticado nestas notas (artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73); e, para sanar o equívoco decorrente de redação e informação, pelo que declaro expressamente, e sob as penas da lei (artigo 299 do Código Penal), o seguinte: **I -** Por procuração lavrada nestas notas, no dia 08/01/2024 (oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro), no livro 727, na página 398, protocolo 13018, **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** outorgou poderes a **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**, todos na mesma procuração qualificados; **II -** Na lavratura da referida procuração, ocorreu evidente equívoco na informação referente ao endereço de residência e domicílio do procurador; **III –** Assim, visando sanar o erro evidente constatado, e para viabilização da correta utilização da referida escritura, faço, pelo presente instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial e melhor forma de direito, a necessária e consequente correção, exclusivamente para deixar expresso que: o procurador é residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 902 - Centro - Capivari-SP., CEP. 13360-000; **IV –** Este ato corrige apenas erro material; não altera a declaração consubstanciada no ato notarial, nem a vontade das partes e não afeta direito de terceiros; **V –** Esta ata deve acompanhar o instrumento retificado. Ficam ratificados todos os demais termos da escritura citada. Para constar, lavro este instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, visando sanar o erro evidente constatado e possibilitar o registro pretendido. Ato isento de recolhimento de custas, emolumentos e contribuições, conforme vedação determinada pelo artigo 3º inciso IV da Lei nº 10.169/00 e nota 9, inciso 9.3 da Lei Estadual nº 11.331/02. Eu, _____, Isis Conti Rodrigues, substituta do tabelião a lavrei e subscrevo. (a) Isis Conti Rodrigues. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, Isis Conti Rodrigues, Substittua do 1º Tabelião de Notas, porto por fé que este é cópia fiel do respectivo original, lavrado no livro nº 734, página 006. Em testº (_____) da verdade. Selo(s) digital(ais): 1113851PR000000043363124X

1º TABELIÃO DE NOTAS
Isis Conti Rodrigues
Substituta
DIADEMA - SP

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro - Diadema - SP - 09920-610
Fone / Fax: (11) 4099-7030 / (11) 4056-1176
e-mail: cartoriodiadema@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 3 de novembro de 2023 10:37:16 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35236858164	CNPJ 40.858.206/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 192.424/23-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:49:04	CÓDIGO DE CONTROLE 212035487
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15 06 23

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.021.241/23-3

CONTROLE INTERNET
032473951-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

PORTE
EPP

LOGRADOURO
Rua Joao de Barros

NÚMERO
365

COMPLEMENTO

CEP
09170-230

MUNICÍPIO
Santo André

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
40.858.206/0001-71

NIRE - SEDE
3523685816-4

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: WESLEI DIAS DE SOUZA (Administrador)
ASSINATURA:
1º Tabelião Diadema-SP
DATA: 13/06/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 195,28
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER - 117 ACE
DIADEMA
15 JUN. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0810(200906)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACE DIADEMA
DEFERIDO
15 JUN. 2023
NEWELLI LOCRT
Assessor Técnico do Registro Público
RG 32.340.797-3

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
15 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
192.424/23-3
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s)
Firma(s) de: WESLEI DIAS DE SOUZA
(403167). Selo(s):RA0270AA0718328
Seg.: 49524854504850514849526156356
Diadema, 14 de junho de 2023.

ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidad
eTotal:20,40 - Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE N
Alef Santa Cr
Escrevente
Diadema - SP

AS 11388
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0270AA0718328

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15/06/23

Visto: CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

JUCESP
117 ACE
DIADEMA
15 JUN. 2023
PROTOCOLO

CONVÊNIO - DIADEMA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

WESLEI DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1990, portador da cédula de identidade RG sob o nº 46.279.975-X SSP/SP e do CPF sob o nº 379.374.848-02, residente e domiciliado à Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – estado de São Paulo – SP - CEP 09170-230 e;

DAVID ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/01/1997, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.976.621 SSP/PB e do CPF/MF sob nº 121.687.524-35, residente e domiciliado na Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – estado de São Paulo – SP - CEP 09170-230, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **"DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71, com sede e domicílio na Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo – São Paulo - SP – CEP 09784-190, com Contrato Social Originário devidamente arquivado na JUCESP nº 35236858164 em sessão de 15/02/2021e Alteração de Contrato sob nº 234.058/22-5 em sessão de 17/05/2022, neste ato resolvem alterar o seu Contrato Social, conforme a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I – Do endereço dos sócios.
II – Alteração de endereço da empresa.
III – Alteração no capital.

Cláusula 1ª – O endereço dos sócios Weslei Dias de Souza e David Alves Lopes que era na Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo – estado de São Paulo – SP – Cep 09784-190, **passa neste ato para:** Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – São Paulo – SP – Cep. 09170-230.

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

Cláusula 2ª – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço da Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo/SP – Cep 09784-190, **passa neste ato a exercer suas atividades na** Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André/SP – Cep. 09170-230.

Cláusula 3ª - O Capital Social que era de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **passa neste ato para** R$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000(hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00(dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios a saber:

Weslei Dias de Souza.....55.000 quotas....50%.....R$ 550.000,00

David Alves Lopes.....55.000 quotas....50%.....R$ 550.000,00

TOTAL.....110.000 quotas..100%.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos são solidariamente responsáveis pela integração do capital social.

Devido às alterações acima, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o seu **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições a seguir:-

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de: **"DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA"** e terá sua sede e domicílio na Rua João de Barros, nº 365 Vila João Ramalho - Santo André – São Paulo - SP - CEP: 09170-230.

Parágrafo Primeiro:
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa será: Execução de Serviços de Engenharia Civil, Públicas e Industriais em geral, Construções e Reformas, realizadas com mão de obra própria ou empreitada, Montagens de estruturas metálicas, Terraplanagem, Fundação e Alvenaria em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000(hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00(dez reais) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios a saber:

Nome do empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
Weslei Dias de Souza	**55.000**	**50%**	**10,00**	**550.000,00**
David Alves Lopes	**55.000**	**50%**	**10,00**	**550.000,00**
TOTAL	**1.100.000**	**100%**	**10,00**	**1.100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos são solidariamente responsáveis pela integração do capital social.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, os sócios que desejarem se desvincular da sociedade, terão que comunicar os sócios remanescentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme termos do artigo 1056, 1057, Lei 10.406 de 10/01/02.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23
Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios, WESLEI DIAS DE SOUZA e DAVID ALVES LOPES que caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendendo no objetivo, nomear procuradores, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão elaborados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico, e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Vista:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Para todos os devidos fins, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades relacionadas com este contrato.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o quotista liquidante será nomeado pelos quotistas. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados obrigatoriamente na liquidação das obrigações da sociedade perante terceiros. Os haveres remanescentes, caso existam serão devidos entre os quotistas proporcionalmente a participação societária detida por cada um a época.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Santo André – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, bem como, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes, sobrepondo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, regida e rubricada apenas no anverso, e na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devolvidas depois de anotadas.

Santo André, 15 de Junho de 2023

1º Tabelião Diadema.SP

Weslei Dias de Souza
RG: 46279975-X SSP/SP
CPF: 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

David Alves Lopes
RG: 3976621 SSP/PB
CPF: 121.687.524-35

Testemunhas:

Doralice Rodrigues Rosa
RG: 17.276.664-3 SSP/SP
CPF: 250.368.468-85

Roberto de Oliveira Junior
RG: 40.223.257-4 SSP/SP
CPF: 316.776.938-60

JUCESP
15 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
192.424/23-3
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s)
Firma(s) de: DAVID ALVES LOPES (403166),
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):RA0270AA0718333 AA0718334
Seg.: 49524854504850748495335156
Diadema, 14 de junho de 2023.
ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidad
Total:40.80 Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alef Santa Cruz
Diadema - SP

111385 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0270AA0718334

111385 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0270AA0718333

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, WESLEI DIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 46279975X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 379.374.848-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Joao de Barros, 365, Vila Joao Ramalho, SP, Santo André, CEP 09170-230, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
RG: 46279975X
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167). Selo(s) RA0270AA0718325
Seg.: 49524854504850514849525053 49
Diadema, 14 de junho de 2023.
ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidade
Total:20,40 - Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alef Santa Cruz
Escrevente
Diadema - SP

111385
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0270AA0718325

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032473951-6	35236858164	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
WESLEI DIAS DE SOUZA						379.374.848-02
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	46279975	X	20/04/2013	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Joao de Barros		365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Vila Joao Ramalho	09170-230
MUNICIPIO	UF	PAIS
Santo André	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	550.000,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

CARGOS				
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032473951-6	3523685816-4	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
DAVID ALVES LOPES						121.687.524-35
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	3976621		07/07/2011	SSP	PB	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Joao de Barros		365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Vila Joao Ramalho	09170-230
MUNICIPIO	UF	PAIS
Santo André	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	550.000,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

CARGOS				
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330567539

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	**40.858.206/0001-71**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP89363545 - 40858206000171

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
WESLEI DIAS DE SOUZA	**379.374.848-02**
LOCAL	DATA
	13/06/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 24.137.571/0001-30

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ACE DIADEMA
DEFERIDO
15 JUN. 2023
NEUBELI EBERT
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 32.340.797-3

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.858.206/0001-71 **MATRIZ**		**15/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DE BARROS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.170-230	**VILA JOAO RAMALHO**	**SANTO ANDRE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DORALICEROSA2015@GMAIL.COM	**(11) 4054-3968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:23:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 121.786.069.114
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 15/02/2021
CNPJ da Matriz: 40.858.206/0001-71

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 15/02/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
379.374.848-02	WESLEI DIAS DE SOUZA	Sócio-Administrador	50,00000 %	15/02/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4202-2867
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
121.687.524-35	DAVID ALVES LOPES	Sócio-Administrador	50,00000 %	17/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4202-2867
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS
CNPJ: 40.858.206/0001-71
IE: 121.786.069.114
NIRE: 35.2.3685816-4

Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
Data Início da IE: 17/06/2023

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/02/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 15/02/2021
Data Início da CPR: 17/05/2022

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Prin.: 17/05/2022

CNAE Secundários:	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:**	15/02/2021
	43.91-6/00 - Obras de fundações	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.99-1/03 - Obras de alvenaria	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022

DRT: DRT-12 - ABCD

Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP
Referência: PERTO DO CENTRO DE SANTO ANDRE
Data de Início do Endereço: 15/06/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4054-3968
Telefone 2:
Fax:
e-mail: DORALICEROSA2015@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP
Referência: PERTO DO CENTRO DE SANTO ANDRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 105096

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70700000104Coe14101531

Impresso em: 04/10/2024

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ:	40.858.206/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOÃO DE BARROS, 365 VILA JOÃO RAMALHO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09170-230

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70721921, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 4 DE OUTUBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 15:14:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:12 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **D7F3.6DF2.5F6B.9458**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24110247631-30
Data e hora da emissão	06/11/2024 08:24:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.858.206

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61935445	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/11/2024 08:25:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS Nº 381090

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 14800000109Cog15101754

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O IMÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO ESTÁ QUITE PARA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Proprietário: JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA

Classificação Fiscal: 27.019.045

SITUADO A RUA JOÃO DE BARROS 365, CONSTITUÍDO PELO LOTE: P/32, QUADRA: 14.

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 17:15:54

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Santo André, quarta-feira , 09 de outubro de 2024

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2032650

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70700000104Coe07101553

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC:	337043
Situação:	ATIVO
Nome:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CPF / CNPJ:	40.858.206/0001-71
Endereço:	RUA JOÃO DE BARROS, 365 - VILA JOÃO RAMALHO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09170-230
Class. Fiscal:	27.019.045

Dados da Atividade

Código:	5.30.30
Lançamento:	6 - PONTO DE CONTATO 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA
Início:	16/06/2023
Alteração:	
Descrição:	CNAE: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE: 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNAE: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE: 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE: 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CNAE: 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES CNAE: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

SÓCIOS

WESLEI DIAS DE SOUZA

DAVID ALVES LOPES

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 15:07:53

Impresso em: 04/10/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.858.206/0001-71
Razão Social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Endereço: R JOAO DE BARROS 365 / VILA JOAO RAMALHO / SANTO ANDRE / SP / 09170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203115578979607

Informação obtida em 06/11/2024 08:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Certidão nº: 76923436/2024
Expedição: 06/11/2024, às 08:26:18
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.858.206/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3439926/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Endereço: Rua JOÃO DE BARROS, 365
VILA JOÃO RAMALHO
09170230 - Santo André - SP

Número de registro no CREA - SP: 2342248
Data do registro: 29/09/2021
Processo (Sipro): T-ipo004/7062021
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS; NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA._._._._._.

Objetivo Social:
Execução de Serviços de Engenharia Civil, Públicas e Industriais em geral, Construções e Reformas, realizadas com mão de obra própria ou empreitada, Montagens de estruturas metálicas, Terraplanagem, Fundação e Alvenaria em geral.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3439926/2024 Página 02

Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5071411343
Registro Nacional: 1412262186
Data de início da responsabilidade técnica: 31/07/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO FORTE BATTAGLIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601333759
Registro Nacional: 2603127187
Data de início da responsabilidade técnica: 26/09/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 34d11734-37b0-48ab-afa2-046ae0c8615c

Situação cadastral extraída em: 30/09/2024 09:28:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Setembro de 2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116180/2024
Emissão: 15/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 24ccY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Registro: 1412262186
CPF: 079.***.***-52
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 11/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Registro: 0001075888
CNPJ: 44.285.311/0001-10
Data Ínicio: 14/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/08/2014	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3425414/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER OLIVEIRA DUARTE

Número de registro no CREA-SP: 5071411343 **Expedido em:** 18/03/2024
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1412262186

CPF: 079.123.726-52

Endereço: Rua PAULA MACHADO, 90
VILA JUNQUEIRA
09172650 - SANTO ANDRÉ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 482196f9-4064-4e72-8bc3-7e61f296d9a7

Situação cadastral extraída em: 04/09/2024 15:05:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Setembro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO CREADOC Nº 76032/2023

Nº 927/2023- UGI OSASCO

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa física, profissional engenheiro civil Eduardo Forti Battagin, devidamente registrado no CREA-SP sob nº 060133375-9 e CPF 059.074.138-16, desde 12/01/1985, que em virtude do seu ingresso em processo de cidadania italiana, teve seu nome alterado para **Eduardo Forte Battaglin**, continuando com os mesmos dados cadastrais quanto a identificação de seu número do CREA-SP. Portanto, a partir desta data, onde se lê Eduardo Forti Battagin, leia-se **Eduardo Forte Battaglin** constantes em seus Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) e Certidões de Acervos Técnicos (CATs).-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3417009/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO FORTE BATTAGLIN

Número de registro no CREA-SP: 0601333759 **Expedido em:** 12/01/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603127187

CPF: 059.074.138-16

Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 00902
CENTRO
13360095 - CAPIVARI - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206681310 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208950807 - quitada em 08/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491914386807 - quitada em 28/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213063198 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214955904 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221726161X - quitada em 02/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190202803X - quitada em 01/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200325245 - quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204458053 - quitada em 19/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3417009/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252555764 - quitada em 18/05/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170688225 - quitada em 11/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180001701 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\4 NR. REC. 28027180190047791 - quitada em 24/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\2 NR. REC. 251972-28027180200219296 - quitada em 28/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\2 NR. REC. 372747-28027180200329086 - quitada em 10/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2892831-28027180211184269 - quitada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4256748-28027180220655678 - quitada em 22/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6370155-28027180230528400 - quitada em 30/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8779754-28027180240596364 - quitada em 07/02/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9db70e10-d55a-43f8-b4b3-1ad2939e9007

Situação cadastral extraída em: 21/08/2024 15:17:11

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3417009/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Agosto de 2024

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **CAM-00820** ***Folha(s) nº:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 94282720020367922.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pelo Projeto e Execução na Área da Engenharia Civil - Construção da escola da EMEF com 12 salas de aula, ginásio esportivo e casa de zeladoria.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua José Carlos Wolf - Jardim Tancredo Neves.
Cidade	Indaiatuba ***Estado*** SP
Valor	R$ 1.195.514,16 (Fevereiro/01).
Período	16/02/01 à 10/09/02
Contratante	Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada	S.O.S. Construções Capivari Ltda.
CREASP Nº	0454138

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90 V04

Campinas, quarta-feira, 12 de março de 2008

Conferido: *Christiane Amadio Suzano*

Engº Marco Antonio Guerino
Conforme Portaria 034/2000

CREA-SP.

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 14.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa S.O.S Construções Capivari Ltda, com sede a Rua Saldanha Marinho nº 406 – Centro – Capivari / SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01740849/0001-64, executou para Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através do contrato (Tomada de Preço nº 07/2000), a construção de uma EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental com 12 salas de aula, Ginásio Esportivo, Casa de Zeladoria, perfazendo um total de 3.646,15 m² de área construída, localizado na Rua José Carlos Wolf esquina com rua Irineu Rocha no Jd. Tancredo Neves – Indaiatuba – SP., pelo valor total de R$1.195.514,16 no período de 16 de Fevereiro de 2001 à 10 de Setembro de 2002, compreendendo os serviços constantes da planilha anexa (10) páginas. Atestamos ainda que os serviços foram executados, sob responsabilidade técnica ao Sr. Eduardo Forti Battagin, Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0601333759.

Indaiatuba, 18 de Dezembro de 2002.

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 920 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/05/23
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos

ENG° SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ENG° LEONARDY MASSARU ANBE
ENGENHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ENG° ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Edital nº 015/2000 –
Emef – 12 salas de a
Tancredo Neves

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 184 - Indaiatuba - SP - Cep 13334-060 - Fone/Fax: (0XX19) 3835-3835 / 3875-9103
Tabelião Designado: Bel. Washington Marco Ferraz
Reconheço por semelhança a firma de:
3jRIOVKI-LEONARDY MASSARU ANBE.....
.....
.....
.....
Indaiatuba, 12 de Fevereiro de 2003
R$ 3,50-Em Test da verdade.
ERIKA CARLA FERRAZ – SUBSTITUTA DO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0401AA001137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Quantitativos

Obra: EMEF e Bloco Administrativo - Plan 1

Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves

Item	Descrição	Unid.	Qtde
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	2.535,88
050000	**Infra Estrutura**		
050100	***Fundações profundas***		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	568,00
050105	Estaca moldada in loco D = 32 cm p\ 30 T	m	1.380,60
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050201	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	166,49
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	230,02
050209	Reaterro de valas	m³	90,46
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	11,27
050215	Alvenaria embasam. com tijolos comuns c/ argamassa mista com cal hidr.	m³	47,21
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	172,00
050300	**Infra estrutura de formas**		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	782,64
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	*Armadura CA 50*	kg	8.051,41
050500	**Infra estrutura concreto**		
050512	Concreto estrutural pré misturado fck 15 MPa	m³	97,83
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	97,83
060000	**Superestrutura**		
060100	**Superestrutura formas**		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	1.796,00
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	14.728,64
060400	**Concreto pré-misturado**		
060411	*Lançamento e aplicação de concreto em estrutura*	m³	137,28
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	137,28
060500	***Superestrutura lajes e paineis pré-fabricados***		
060502U	Laje pré-fabricada	m²	1.053,18
060504U	Laje pré-fabricada para piso E= 20 cm intereixo 38 cm para 300 kg	m²	387,98
060504	Laje pré-fabricada para pisos E= 20 cm	m²	1.049,80
070000	**Paredes e Paineis**		
070100	**Alvenaria de vedação**		
070106	Alvenaria tijolo comum com argamassa mista com cal hidr. 1:2:8 E= 10 cm	m²	112,65
070134U	Alv. tig. cer. fur. 10 x 20 x 20 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 20 cm	m²	1.403,14
070184U	Alv. tig. cer. fur. 11 x 14 x 24 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 20 cm	m²	826,92
070400	**Vergas**		
070401	*Verga reta de concreto armado*	m	4,69
070403U	Verga pingadeira de concreto armado aparente	m	19,32
070500	**Placas divisórias pré-fabricadas**		
070501	Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m²	3,00
070600	**Divisórias leves**		
070609	Porta comum de madeira E= 35 mm para sanitário (POX)	un	14,00
080000	**Esquadria de Madeira**		
080100	**Portas**		
080102	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,70 x 2,10 m	un	5,00
080103	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,80 x 2,10 m	un	35,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/2024
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		
090102	Porta de ferro tipo caixilho	m²	31,72
090103U	Portas e portões de ferro em chapa	m²	33,68
090107U	*Gradis de 1m de altura*	m²	168,63
090116U	Porta de aço de enrolar para balcão	m²	10,50
090120U	Porta com barra antipanico	m²	7,80
090200	**Janelas**		
090201	Janela tipo tipo caixilho de ferro basculante ou fixo	m²	260,62
090203U	Grades de proteção com tela artistica	m²	260,62
090300	**Outros elementos**		
090302U	Barra para deficiente - fixação com chapa metálica	m	3,90
090305U	Portão (gradeado) em metalon	m²	16,44
090306U	Caixilho tipo *VP* com tela artística	m²	2,20
090310U	Escada de concreto armado largura =2,00 m altura para pé direito 3,10 m	un	1,00
100000	**Vidros**		
100100	***Vidro cristal comum***		
100101	Vidro comum em caixilhos com massa	m²	292,34
110000	**Cobertura**		
110300	**Estrutura Metálica**		
110333U	Estrtutura metálica (sem laje) - pintada	m³	1.604,77
110400	**Telhas**		
110408	Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida	m²	1.604,77
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	89,60
120000	**Impermeabilização**		
120100	***Impermeabilização de baldrames***		
120101	Imperm. alv. embasa. revest. com arg. cim. areia E = 2 cm	m²	378,14
140000	**Forro**		
140100	**Chapisco**		
140101	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 E = 5 m	m²	2.366,89
140300	**Reboco**		
140312U	Massa única com argamassa mista cal hidr. areia pen 1:2 :9 E = m²	m²	2.366,89
140400	**Acabamentos**		
140408	Forro: placas de gesso autoportantes 190 x 39 cm	m²	51,94
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	***Chapisco***		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	3.928,47
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	3.282,08
150400	**Acabamentos**		
150406	Emboco para azulejos com arg. cal hidr. areia s/ pen 1:4 com 130 kg ci	m²	645,88
150410	Azulejos junta a prumo com cimento colante	m²	645,84
150417	Rejuntamento para azulejo com cimento branco - E= 3mm	m²	645,84
150419	Cantoneira de aluminio para azulejos	m	78,20
150432U	Faixa de proteção L= 20 cm (bate carteipa)	m	315,00
150433U	Quadro negro com moldura em aluminio e suporte para giz	un	18,00
160000	**Revestimentos de Paredes Externas**		
160100	***Chapisco e entelhamento***		
160101	Chapisco com arg. de cim. e areia s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	917,82
160300	**Reboco**		
160316U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	917,82
170000	**Pisos Internos**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/09/23
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ARQUITETURA SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
170100	**Lastro de contra piso**		
170102U	Contra piso impermeabilizado E= 6 cm concreto não estrutural	m²	1.263,92
170300	**Acabamentos**		
170326	Regularização de base para piso de granilite	m²	2.247,23
170327U	*Revestimentos de pisos com granilite cinza*	m²	2.247,23
170400	**Degraus rodapés soleiras e peitoris**		
170412	*Degrau de granilite moldada no local 20 x 30 cm*	m	80,00
170433U	**Soleira em granilite**	m	22,29
170434U	Rodapé boleado em granilite H= 7cm	m	1.308,48
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181100	**Rede de água fria - Registros e Válvulas**		
181137U	Válvula de descarga cromada com canopla lisa	un	18,00
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182201U	*Abrigo para hidrante com mangueira e acessórios*	un	2,00
182202	Hidrante com registro globo angular D= 65 mm (2 1/2")	un	2,00
182203U	*Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg*	un	3,00
182205U	Extintor de água prezurizada capacidade 10 Litros	un	7,00
182206U	Extintor de pó quimico (PQ5) 4 kg	un	7,00
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
182208U	Iluminação de emergência	vb	1,00
182209U	Sinalização de emergência	vb	1,00
184100	**Rede de águas pluviais, rufos, calhas e condutores**		
184101	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	198,80
184101U	Rufo e pingadeira em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	471,60
184108	*Condutor de chapa galvanizada 26 D= 100 m (4")*	m	126,05
184300	**Aparelhos e metais**		
184302	*Lavatório de louça branca sem coluna com torneira e acessórios*	un	7,00
184303	Bacia sinfonada de louça branca com acessórios	un	18,00
184309	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	4,60
184312	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15 cm	un	31,00
184316	Cabide de louça branca com 2 ganchos	un	20,00
184317	Porta papel de louça brnaca 15 x 15 cm	un	18,00
184320	Tanque de aço inoxidável	un	2,00
184321	Pia de aço inoxidável cuba dupla 2,00 x 0,58 m	un	1,00
184327	Armário de embutir 45 x 60 cm com espelho	un	5,00
184329	Bebedouro elétrico para 40 L	un	4,00
184336	Pia de cozinha em aço inoxdável cubas simples 1,60 x 0,58 m	un	1,00
184338U	*Bebedouro azulejado com filtro (para 6 torneiras) (dupla)*	un	2,00
184340U	Balcão em ardósia polida E= 3,5 cm larg. 0,60 m	m	7,50
184344U	*Lavatório de mármore E= 3 cm larg. 0,60 m com 4 cubas embutir*	un	2,00
184345U	Toalheiro para toalhas de papel (porta toalhas)	un	5,00
184346U	Porta sabonete liquido	un	5,00
184351U	Pia de aço inoxidável cuba coz. Industrial dupla 2,70 x 0,58 m	un	1,00
184352U	Balcão aço inoxidável com 4 cubas 7,05 x 0,58 m	un	1,00
184355U	Lavatório de mármore E= 3 cm larg. 0,60 m com 5 cubas embutir	un	2,00
184400	**Instalações para GLP**		
184410U	Rede de tubulação para GLP (completa inclusive registros)	vb	1,00
184425U	Abrigo para cilindros de GLP (4 unidades)	vb	1,00
184460U	Abrigo para compressor	un	1,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
191500	**Para Raios**		
191509U	Para raios	un	1,00
191600	**Aparelhos e Equipamentos Elétricos**		
191601	Chuveiro elétrico autom. 220 V - 2800 / 4400W	un	12,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob o nº CAT 820 e somente terá validade da referida Certidão.
Campinas, 13/03/23
Christiane A. Suzuno
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
191602	Torneira elétrica autom. 220 V - 2800 W	un	3,00
191603	Instalação de exaustor elétrico tipo domiciliar	un	3,00
191607U	Instalação de ventilador de paredes	un	36,00
191700	**Telefonia e Tv**		
191710U	*Instalações para telefonia*	vb	1,00
191720U	Tubulação seca para instalação de rede de TV	vb	1,00
200000	**Pintura**		
200200	**Pintura de forros e paredes internas**		
200203	Emassamento de parede interna com massa corrida com base de PVA	m²	5648,96
200207	Tinta a óleo em paredes internas duas demãos sem massa	m²	1.640,68
200219U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes internas sem massa	m²	3.760,47
200300	**Pintura em paredes externas**		
200311U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	969,58
200400	**Pintura de concreto**		
200402	Tratamento em superfície de concreto aparente	m²	1.366,08
200405	Verniz acrílico em paredes de concreto 2 demãos	m²	1.366,08
200500	***Pintura em esquadria de madeira***		
200502	Esmalte 2 demãos em esquadria de madeira	m²	198,45
200506U	Pintura de faixa de proteção (bate carteira) com esmalte sintético	m	315,00
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro	m²	1.516,08
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético	m	796,45
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210500	**Limpeza final**		
210502	Limpeza de vidros	m²	584,68
210503	Limpeza Geral	m²	2.532,88
Obra: EMEF Ginásio - Plan 2			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	***Locação da obra***		
020501	Locação da obra	m²	1.054,47
050000	**Infra Estrutura**		
050100	**Fundações profundas**		
050105	Estaca moldada in loco D = 32 cm p/ 30 t	m	600,00
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	37,28
050210	Reaterro apiloado de valas	m³	41,50
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	1,87
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	60,00
050300	***Infra estrutura de formas***		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	133,20
050400	***Infra estrutura armaduras***		
050403U	Armadura CA 50	kg	2.703,52
050500	**Infra estrutura concreto**		
050512	Concreto estrutural pré misturado fck 15 MPa	m³	35,48
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	35,48
070000	**Paredes e Paineis**		
070200	**Alvenaria Estrutural**		
070205	Alvenaria estrutural blocos cerâmicos não armados E= 11 cm	m²	98,67
070215U	Canaleta armada em bloco de concreto estrutural E= 14 cm	m	42,00
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob o nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12 / 05 / 23
Christiano A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
090107U	Gradis de 1m de altura	m²	62,40
110000	**Cobertura**		
110300	***Estrutura Metálica***		
110318U	Estrtutura de aço (inclusive colunas e fechamento lateral)	m²	1.221,00
110400	***Telhas***		
110408	Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida	m²	1.642,60
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	37,00
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	**Chapisco**		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	197,34
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	197,34
170000	**Pisos Internos**		
170300	***Acabamentos***		
170363U	Piso cimentado impermeabilizado E = 5 cm	m²	300,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182203U	Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg	un	1,00
182205U	Extintor de água prezurizada capacidade 10 Litros	un	2,00
182206U	Extintor de pó quimico (PQ5) 4 kg	un	2,00
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
182208U	Iluminação de emergência	vb	1,00
182209U	Sinalização de emergência	vb	1,00
184100	**Rede de águas pluviais, rufos, calhas e condutores**		
184101	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	74,00
184109	*Condutor de chapa galvanizada 26 D= 100 m (4")*	m	42,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200100	**Pintura de estruturas metálicas**		
200107	Esmalte sintético em estrutura aço carbono 30 micpa com revolver	m²	1.221,00
200300	**Pintura em paredes externas**		
200311U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	197,34
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	*Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro*	m²	112,40
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético	m	74,00
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210400	**Quadra de esportes**		
210410	Tinta acrílica 2 demãos com polo de la	m²	600,00
210411	Demarcação de quadra esportiva com tinta acrílica	m	265,84
210412U	Quadra de esportes de concreto polido	un	1,00
210417U	Acessórios para quadra (traves futebol, mastros, tabela)	vb	1,00
210422U	Arquibancada em blocos estruturais	m²	50,00
Obra: Casa da Zeladoria - Plan 3			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	58,80

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/05/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
050000	**Infra Estrutura**		
050100	**Fundações profundas**		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	72,00
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050201	*Escavação manual de valas em terra até 2 m*	m³	13,71
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	10,60
050209	*Reaterro de valas*	m³	17,64
050212	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	m³	0,55
050215	Alvenaria embasam. com tijolos comuns c/ argamassa mista	m³	2,16
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	12,00
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	Armadura CA 50	kg	285,12
050500	**Infra estrutura concreto**		
050513	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	3,56
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	3,56
060000	**Superestrutura**		
060100	***Superestrutura formas***		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	31,15
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	265,00
060400	**Concreto pré-misturado**		
060411	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	2,65
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	2,65
060500	**Superestrutura lajes e paineis pré-fabricados**		
060501	Laje pré fabricada para forros E= 10 cm	m²	58,80
070000	**Paredes e Paineis**		
070100	***Alvenaria de vedação***		
070183U	Alv. tig. cer. fur. 11 x 14 x 24 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 11,5 cm	m²	158,40
070400	***Vergas***		
070401	Verga reta de concreto armado	un	0,93
080000	**Esquadria de Madeira**		
080100	**Portas**		
080102	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,70 x 2,10 m	un	4,00
080103	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,80 x 2,10 m	un	4,00
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090200	**Janelas**		
090201	*Janela tipo tipo caixilho de ferro basculante ou fixo*	m²	0,60
090202	Janela tipo tipo caixilho de ferro de correr ou maximo - ar	m²	7,12
090203U	*Grades de proteção pré-pintadas*	m²	7,72
100000	**Vidros**		
100100	**Vidro cristal comum**		
100101	Vidro comum em caixilhos com massa	m²	6,22
110000	**Cobertura**		
110100	**Estrutura de madeira**		
110105	Estr. mad. para telha cerâmica de fibrocimento ondulada vão 10 m	m²	78,72
110400	**Telhas**		
110408U	*Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida*	m²	78,72
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	8,20
120000	**Impermeabilização**		
120100	**Impermeabilização de baldrames**		
120101	Imperm. alv. embasa. revest. com arg. cim. areia E = 2 cm	m²	32,40
140000	**Forro**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/09/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
140100	**Chapisco**		
140101	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3 E = 5 mm	m²	48,29
140300	**Reboco**		
140312U	Massa única com argamassa mista cal hidr. areia pen 1:2 :9 E = m²	m²	48,29
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	***Chapisco***		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	153,86
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	153,86
150400	**Acabamentos**		
150406	Emboco para azulejos com arg. cal hidr. areia s/ pen 1:4 com 130 kg ci	m²	44,10
150410	Azulejos junta a prumo com cimento colante	m²	44,10
150417	Rejuntamento para azulejo com cimento branco - E= 3mm	m²	44,10
150419	Cantoneira de alumínio para azulejos	m	4,10
160000	**Revestimentos de Paredes Externas**		
160100	***Chapisco e entelamento***		
160101	Chapisco com arg. de cim. e areia s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	89,32
160300	**Reboco**		
160316	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	89,32
170000	**Pisos Internos**		
170100	**Lastro de contra piso**		
170102U	Lastro impermeabilizado E = 6 cm concreto não estrutural	m²	48,29
170300	**Acabamentos**		
170305	Cerâmica esmaltada com cimento colante	m²	48,29
170400	**Degraus rodapés soleiras e peitoris**		
170401	*Rodapé cerâmico 7,5 x 15 cm*	m²	44,82
170416	Soleira de mármore 15 cm	m	9,15
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181100	**Rede de água fria - Registros e Válvulas**		
181137U	Válvula de descarga cromada com canopla lisa	un	1,00
181200	**Rede de água fria - Equipamentos**		
181201U	Reservatório de fornecimento capacidade 1000L	un	1,00
184300	**Aparelhos e metais**		
184301	Lavatório de louça branca c/ coluna misturador e acessórios	un	1,00
184303	Bacia sinfonada de louça branca com acessórios	un	1,00
184312	*Saboneteira de louça branca 7,5 x 15 cm*	un	1,00
184315	Porta toalha de louça branca	un	1,00
184316	Cabide de louça branca com 2 ganchos	un	1,00
184317	Porta papel de louça brnaca 15 x 15 cm	un	1,00
184320	Tanque de aço inoxidável	un	1,00
184336	Pia de cozinha em aço inoxdável cubas simples 1,50 x 0,58 m	un	1,00
184340U	Balcão em ardósia polida E= 3,5 cm larg. 0,60 m	m	2,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200200	***Pintura de forros e paredes internas***		
200204	Látex 2 demãos em paredes internas sem massa	m²	202,15
200300	**Pintura em paredes externas**		
200303	Látex 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	89,32
200500	**Pintura em esquadria de madeira**		
200502	Esmalte 2 demãos em esquadria de madeira	m²	24,57

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/2024
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.F. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
200505U	Pintura de tábua de beiral (tabeira) com esmalte sintético 2 demãos	m	41,36
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro	m²	30,88
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	*Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético*	m	39,16
200203	Emassamento de parede interna com massa corrida base de PVA	m²	202,15
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210500	**Limpeza final**		
210502	Limpeza de vidros	m²	12,44
210503	Limpeza Geral	m²	38,80
Obra: Reservatório Elevado Enter. - Plan 4			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	16,40
050000	**Infra Estrutura**		
050100	***Fundações profundas***		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	88,00
050200	***Serviços gerais de fundação***		
050201	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	24,62
050209	Reaterro de valas	m³	4,94
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	0,70
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	14,00
050300	**Infra estrutura de formas**		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	9,30
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	Armadura CA 50	kg	544,32
050500	**Infra estrutura concreto**		
050513	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	6,80
050515	*Lançamento e aplicação de concreto em fundação*	m³	6,80
060000	**Superestrutura**		
060100	**Superestrutura formas**		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	97,70
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	889,92
060400	**Concreto pré-misturado**		
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	7,42
060516	Caixa d'água metálica capacidade 12.000L	un	1,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	*Instalações hidraúlicas - inclusive moto bomba*	vb	1,00
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182203U	Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg	un	1,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200604J	Pintura de logotipo em reservatório elevado	vb	1,00
Obra: Equipamentos Externos - Plan 5			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
010000	**Serviços Iniciais**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT220 e somente é válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/2024
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
010200	**Sondagem**		
010201	Sondagem para reconhecimento de subsolo	m	90,00
010300	**Projetos**		
010304U	Projeto de combate à incêndio (aprovado)	vb	1,00
010310U	Projeto estrutural (inclusive fundações)	vb	1,00
010320U	Projeto inst. Hidráulicas	vb	1,00
010330U	Projeto inst. Elétricas - telefônia	vb	1,00
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020200	**Limpeza do terreno**		
020202	Raspagem e limpeza do terreno	m²	7.350,88
020300	**Ligações provisórias**		
020301	Ligação provisória de água e sanitário	un	1,00
020302	Ligação provisória de luz e força	un	1,00
020400	**Tapumes e alojamentos**		
020403	Tapume de chapa de madeira compensada	m²	439,71
020406	Abrigo provisório com 1 pavimento para alojamento e depósito	m²	51,00
030000	**Movimento de Terra**		
030100	**Drenagem do terreno**		
030101	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	26,14
184001	Tubo de concreto simples Ø300 mm com argamassa	m	27,00
030159	Reaterro compactado de valas com compactador vibratório em placa	m³	20,32
030161U	Tubo PVC branco para esgoto Ø 200 m (3") sold.	m	132,00
030170U	Tubo PVC branco Ø 100 m (4")	m	80,00
030171U	Tubo de PVC branco para esgoto Ø150 mm	m	47,20
030200	**Escavações**		
030217U	Escarificação escavação	m³	3.482,08
030300	***Aterro e Compactação***		
030301	Compactação de aterro	m³	2.122,90
030302U	Aterro compactado com fornecimento de terra	m³	922,20
030500	**Muro de arrimo e contenções**		
030511U	Muro de arrimo com blocos de concreto até 2m	m²	379,69
040000	**Serviços Gerais Internos**		
040200	**Carga e transporte mecanizado**		
040208	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	m³	1.393,25
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		
090103U	Portas e portões de ferro em chapa	m²	21,36
090107U	Gradis de 1m de altura	m²	6,00
090300	**Outros elementos**		
090204U	Portão em estrutura tubular (1 1/2) em tela de alambrado	m²	10,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181200	**Rede de água fria - Equipamentos**		
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
184200	**Rede de águas pluviais, Serviços complementares**		
184209	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tijolo 60 x 60 x 60 cm	un	16,00
184211	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tijolo 80 x 80 x 60 cm	un	6,00
184212	Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo 110x45x45 cm com grelha metálica	un	6,00
184214U	Canaleta para águas pluviais com grelha metálica	m	20,00
184300	**Aparelhos e metais**		
184334	Torneira de pressão cromada uso geral	un	10,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/24
Christiane A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
191400	**Luminárias externas**		
191401	Projetor externo para lâmpada HG de 250 ou 40 W	un	7,00
191404U	Poste metálico 10 m para iluminação com 4 petalas completas	un	2,00
191405U	*Poste metálico 10 m para iluminação com 12 petalas completas*	un	6,00
191408	Siinalizador para entrada e entrada de veículos	un	1,00
	Posto simplificado em poste de concreto com transformador de 112,5 KVA alvenaria e demais acessórios	vb	1,00
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210100	**Muros e fechamentos**		
210101U	Muro com bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm altura 2,00 m	m	352,87
050215U	Alvenaria de embasamento em tijolo comum	m³	17,92
160101	Chapisco de argamassa areia e cimento espessura 5 mm	m²	1.450,08
160316U	Massa única com argamassa de cimento espessura 2 mm	m²	1.450,08
160101U	Chapisco com peneira espessura 5 mm	m²	1.450,08
162101	Pintura externa em látex do muro	m	267,28
210106	*Alambrado com tela de arame galvanizado altura 2 m*	m	34,00
210110U	Conjunto de mastros para bandeiras com base (3 unidades)	vb	1,00
210200	**Pavimentação**		
210233U	Passeio em concreto FCK 13,50 Mpa inclui preparo de caixa	m²	1.902,05
275005	Piso de concreto FCK 15,0 Mpa espessura 12 cm armado com tela de aço	m²	1.251,27
210300	**Paisagismo**		
210302	Gramas em placas E= 6 cm fornecimento e plantio	un	1.653,11
210311	Árvores ornamentais em geral com H média = 2,50 m exceto palmáceas	un	20,00
210327U	Banco de concreto para jardim sem encosto 2,80 x 0,60 cm	m²	20,00
210329U	Palmeira com H média = 1,0	un	4,00
210330U	Lixeira para parque em concreto	un	20,00
210600	***Outros***		
210603U	Depósito de lixo azulejado com portão e tela apt	vb	1,00
210604	Degrau em alvenaria de tijolo comum	vb	4,00

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 184 - Indaiatuba - SP - Cep 13334-060 - Fone/Fax: (0XX19) 3834-2591 / 3875-0103
Tabelião Designado: Bel. Washington Marco Ferraz

Reconheço por semelhança a firma de:
3jRIOVKZ-LEONARDY MASSARU ANBE.....
.....
.....
Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2003
R$ 2,07-Em Test da verdade.
ERIKA CARLA FERRAZ - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0401AA001138

Engº. Sandro de A. Lopes Coral
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

18/12/02

Engº. Leonardy Massaru Anbe
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Engº. Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02484** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220060605495, 92221220070410872, 92221220090281075 e 92221220080114398

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Execução da Construção da Unidade Escolar E.E. Serra Azul com Quadra de Esportes, sendo 2.565,83m² de área construida.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Egydio Fidêncio Zanirato
Cidade	Serra Azul *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 1.067.814,00 (Agosto/2006) Aditivo: R$ 266.075,17 (Janeiro/2007)
Periodo	01/09/2006 á 17/10/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Serra Azul
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, sexta-feira, 17 de abril de 2009

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 001/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
01.00.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01.00	Placa de obra	UN	1,00
01.01.01	TapUNe e portões para obra	M2	289,76
01.01.02	Locação da obra	M2	2.565,83
01.03.02	Corte com retirada por Caminhão nos primeiros 100 m	M3	2.100,00
01.03.03	Aterro com transporte por Caminhão nos prirmeiros 100 m	M3	4.800,00
02.00.00	**INFRA ESTRUTURA**		
02.01.00	*ESCAVAÇÃO*		
02.01.01	Escavação Manual - profundidade até 1,80 m	M3	376,08
02.01.10	Apiloamento para Simples Regularização	M2	367,53
02.01.12	Lastro de Pedra Britada - 5,00 cm	M2	367,53
02.01.15	Lastro de Concreto - 5,00 cm	M2	367,53
02.01.25	Aterro Interno Apiloado	M2	292,21
02.02.00	*FUNDAÇÃO PROFUNDA*		
02.02.45	Estaca Escavada Mecânic.diâm. 25 cm - Capacidade 20TF	M	870,00
02.03.00	*FORMA*		
02.03.01	Forma de Madeira Maciça	M2	672,37
02.04.00	ARMADURA (INFRA-ESTRUTURA)		
02.04.02	Aço CA-50 (A ou B), Fck=500 Mpa	Kg	7.729,00
02.04.03	Aço CA-60 (A ou B), Fck=600 Mpa	Kg	699,00
02.05.00	*CONCRETO*		
02.05.14	Concreto Dosado e Lançado FCK=20 MPA	M3	120,38
02.06.00	*EMBASAMENTO*		
02.06.01	Alvenaria de Fundação e Embasamento c/ Tijolo Maciço	M3	25,45
02.07.00	*IMPERMEABILIZAÇÕES*		
02.07.01	Impermeabilização Respaldo, Alvenaria, Embasamento c/ Argamassa, Cimento e Areia, traço 1:3, c/ hidrófugo	M2	406,58
03.00.00	**SUPER ESTRUTURA**		
03.01.00	*FORMAS*		
03.01.02	Formas Planas Plastificada para Concreto Aparente	M2	300,79
03.02.00	*ARMADURA (SUPERESTRUTURA)*		
03.02.02	Aço CA-50 (A ou B), Fck=500 Mpa	Kg	1.395,00
03.02.03	Aço CA-60 (A ou B), Fck=600 Mpa	Kg	315,00
03.03.00	*CONCRETO*		
03.03.14	Concreto Dosado e Lançado FCK=20 MPA	M3	22,50
03.03.40	Laje Mista B-11 Sobrecarga 100 kg	M2	1.010,88
03.04.00	**ESTRUTURA METÁLICA**		
03.04.01	Fornecimento de Estrutura Metálica - Aço Estrutural ASTM A36 (Cobertura Quadra de Esportes)	Kg	9.380,00
03.04.05	Montagem de Estrutura Metálica (Cobertura Quadra de Esportes)	Kg	9.380,00
03.05.00	**ESTRUTURA DE MADEIRA**		
03.05.10	Pilar de Madeira (Passagem Coberta)	UN	18,00
03.05.11	Viga de Madeira 6x12 cm (Passagem Coberta)	M	64,80

CREA-SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CREA-SP SOB Nº
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, ... / ... / 2021

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
03.05.12	Viga de madeira 6x16 cm (Passagem Coberta)	M	122,40
04.00.00	**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
04.01.00	*ALVENARIA*		
04.01.31	Alvenaria de Blocos de Concreto E=14cm	M2	567,48
04.01.32	Alvenaria de Blocos de Concreto E=19cm	M2	90,14
04.01.45	Concreto Grout p/ Parede Auto-Portante	M3	32,70
04.01.46	Armadura CA 50 p/ Parede Auto-Portante	Kg	1.574,00
04.01.47	Armadura CA 60 p/ Parede Auto-Portante	Kg	168,00
04.01.50	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural de 14x19x39	M2	684,20
04.01.51	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto estrutural de 19x19x39	M2	72,64
04.03.00	*PLACAS DIVISÓRIAS*		
04.03.01	DV-01 Divisória de Granilite - Lateral Aberta	M	11,70
04.03.02	DV-02 Divisória de Granilite - Lateral Fechada	M	1,30
04.03.03	DV-03 Divisória de Granilite - Frontal	M	4,50
04.03.04	DV-04 Divisória de Granilite	M	1,30
05.00.00	**ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS**		
05.01.00	*PORTAS/BATENTES/FERRAGENS*		
05.01.05	PM-08 Porta de Madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. Madeira	UN	4,00
05.01.11	PM-21 Porta de madeira Macho/Fêmea p/ Pint. Bat. Madeira	UN	22,00
05.01.14	PM-24 Porta de Madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. Madeira	UN	3,00
05.01.29	PM-74 Porta de Compensado Para Boxes L=62 cm - Completa	UN	14,00
05.01.62	PM-76 Porta Sarrafeada Maciça Sanit. Acessível Bat. Madeira	UN	1,00
05.04.00	*QUADRO NEGRO/QUADROS DE AVISO*		
05.04.01	LG-01 Lousa Quadriculada L=4,61 m	UN	3,00
05.04.04	LG-04 Lousa Greenboard Quadriculada/Porta Giz em Chapa L=5 m	UN	8,00
05.05.00	*OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS*		
05.05.34	BS-05 Bancada para Cozinha - Granito	M	9,30
05.05.46	BE-02 Bancada Laboratório/Ed. Art./Aula Prática - L=10,80	UN	1,00
05.05.64	PR-08 Prateleira de Granito	M	10,60
05.05.67	PR-03 Prateleira de Granilite L=30 cm	M	5,10
05.05.72	FP-01 Faixa de Proteção em MDF	M	242,50
05.05.73	FP-02 Guarnição para Exposição em MDF	M	154,30
05.05.75	PR-09 Prateleira em Granilite L=55 cm	M	14,10
05.05.78	GS-04 Guichê para Secretaria (Revestimento Laminado)	UN	1,00
05.05.80	ET-05 Estrado de Polipropileno	UN	4,00
05.05.83	BA-07 Balcão de Distribuição 1,50x0,50 m (Granito)	UN	2,00
05.05.91	CC-01 Cuba Inox (60x50x30 cm) Incluindo Válvula Americana - Granito	UN	1,00
05.05.93	CC-03 Cuba Inox (50x40x25 cm) Incluindo Válvula Americana	UN	2,00
05.05.94	CC-04 Cuba Dupla Inox (102x40x25 cm) Incluindo Válvula Americana	UN	1,00
06.00.00	**COMPONENTES METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS**		
06.01.00	*ESQUADRIAS METÁLICAS*		
06.01.04	EF-04 Esquadria de Ferro 180x60 cm	UN	11,00
06.01.05	EF-05 Esquadria de Ferro 180x120 cm	UN	8,00

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
06.01.06	EF-06 Esquadria de Ferro 180x150 cm	UN	68,00
06.01.13	EF-13 Esquadria de Ferro 90x90 cm	UN	2,00
06.01.14	EF-14 Esquadria de Ferro 180x90 cm	UN	3,00
06.01.15	EF-15 Esquadria de Ferro (Ventilação Cruzada)	UN	46,00
06.02.00	*PORTAS*		
06.02.10	PF-11 Porta/Janela de Ferro 180x260 cm	UN	1,00
06.02.43	PF-24 Porta em Chapa de Ferro Galvanizado L=82 cm	UN	1,00
06.02.44	PF-25 Porta em Chapa de Ferro Galvanizado L=140 cm	UN	1,00
06.03.00	*OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS*		
06.03.24	TP-12 Tela de Proteção Removível	M2	7,65
06.03.30	Grade de Proteção de Ferro Pintado - Com Tela Emerg. 83/84	M2	7,02
06.03.31	Grade de Proteção de Ferro Pintado - Sem Tela Emerg. 83/84	M2	2,34
06.03.60	Barra de Apoio p/ Deficientes em Latão Cromado	CJ	1,00
07.00.00	**COBERTURA**		
07.01.00	*ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI*		
07.01.02	Em Tesouras para Telhas Cerâmicas - Vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	1.982,40
07.03.00	*COBERTURA*		
07.03.01	Telha de Barro Romana	M2	2.879,00
07.03.02	Telha Tecnologia CRFS Ondulada E=8mm	M2	108,00
07.03.53	Telha de Aço Galvanizado Pintada 1 Face Trapez. E=0,5mm H até 40mm	M2	710,46
07.04.00	*PEÇAS PARA COBERTURA*		
07.04.04	Cumeeiras e Espigões de Barro Emboçados p/ Telha Romana	M	177,00
07.04.34	Cumeeiras de Aço Pintado/Pefil Ondulada ou Trapez. E=0,50 mm H até 40 mm	M	30,00
08.00.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.01.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:ENTRADA*		
08.01.01	AC-04 - Abrigo e Cavalete de 3/4" Completo	UN	1,00
08.02.00	*ABRIGO E REDE DE GÁS*		
08.02.01	AG-05 - Abrigo de Gás 4 Cilindros 45 Kg	UN	1,00
08.02.16	Proteção Anticorrosiva para Ramais sob a Terra	M	12,00
08.02.21	VG-01 Valvula e Regulador de Pressão de Gás	UN	1,00
08.03.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:DISTRIBUIÇÃO*		
08.03.02	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 20mm (3/4"), Incl. Conexões	M	12,00
08.03.07	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 65 mm (2 1/2"), Incl. Conexões	M	190,00
08.03.08	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 80 mm (3"), Incl. Conexões	M	15,00
08.03.16	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 25 mm (3/4"), Incl. Conexões	M	288,00
08.03.17	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 32 mm (1"), Incl. Conexões	M	22,00
08.03.18	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 40 mm (1 1/4"), Incl. Conexões	M	15,00
08.03.19	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 50 mm (1 1/2"), Incl. Conexões	M	64,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 812.2[illegible]
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 31/12/2009
Eng. Civil Antonio Vergilio Zanoni

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente, por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
08.03.20	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 60 mm (2"), Incl. Conexões	M	40,00
08.03.21	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 75 mm (2 1/2"), Incl. Conexões	M	51,00
08.03.22	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 85 mm (3"), Incl. Conexões	M	18,00
08.04.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:DEMAIS SERVIÇOS*		
08.04.03	Registro de Gaveta Bruto DN 25mm (1")	Pç	7,00
08.04.05	Registro de Gaveta Bruto DN 40mm (1 1/2")	Pç	1,00
08.04.07	Registro de Gaveta Bruto DN 65mm (2 1/2")	Pç	2,00
08.04.08	Registro de Gaveta Bruto DN 80mm (3")	Pç	1,00
08.04.23	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 25mm (1")	Pç	11,00
08.04.24	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 32mm (1 1/4")	Pç	1,00
08.04.25	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 40mm (1 1/2")	Pç	14,00
08.04.51	Válvula de Descarga com Registro Incorporado e Canopla Cromada Lisa, DN 32mm (1 1/4")	Pç	7,00
08.04.52	Válvula de Descarga com Registro Incorporado e Canopla Cromada Lisa, DN 40mm (1 1/2")	Pç	5,00
08.08.00	*REDE DE INCÊNDIO: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.08.12	Registro de Recalque no Passeio	UN	1,00
08.08.15	Válvula de Retenção Vertical de Bronze, DN 65mm (2 1/2")	UN	1,00
08.08.25	Abrigo para Hidrante Completo com Mangueira 1 1/2" 30 m	UN	3,00
08.08.46	Extintor Manual de Pó Químico Seco, Capacidade 4Kg	UN	5,00
08.08.50	Extintor Manual de Água Pressurizada, Capacidade 10 Litros	UN	7,00
08.08.70	Conjunto Motor-Bomba (Centrif.) 1/2 HP (3.400 L/H - 20 MCA)	UN	2,00
08.08.75	Conjunto Motor-Bomba (Centrif.) 3 HP (25.000 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
08.09.00	*REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÃO*		
08.09.15	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 40 mm (1 1/2"), Incl. Conexões	M	26,00
08.09.16	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 50 mm (2"), Incl. Conexões	M	72,00
08.09.18	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 100mm (4"), Incl. Conexões	M	198,00
08.10.00	*REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.10.05	Caixa Sifonada de PVC, DN 100x150x50mm com Grelha PVC Cromado	UN	11,00
08.10.36	CG-01 Caixa de Gordura em Alvenaria	UN	2,00
08.10.38	CI-01 Caixa de Inspeção para Esgoto (60x60cm)	UN	12,00
08.10.39	CI-02 Caixa de Inspeção para Esgoto (80x80cm)	UN	1,00
08.11.00	*REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES*		
08.11.33	Tubo de PVC Rígido, Junta Elástica, DN 100mm (4"), Incl. Conexões	M	240,00
08.12.00	*REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.12.34	Rufo em Chapa Galvanizada Nº 24, Corte 0,50 m	M	270,00
08.14.00	*RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS*		
08.14.46	Torneira de Bóia em Latão (Boia Plástica) DN 25mm (1")	Pç	1,00
08.14.95	Caixa de Água Retangular Tecnologia CRFS com Tampa 1000L	UN	8,00
08.14.60	RA-08 Reservatório Metálico Acoplado - H=7,00m (28M3)	UN	1,00
08.15.00	*BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS*		
08.15.13	LT-04 Lavatório/Bebedouro Coletivo	M	2,00
08.15.14	LT-05 Lavatório Coletivo com Tampo de Concreto (3 Cubas)	M	7,50
08.15.23	MT-04 Mictório Coletivo	M	2,70

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 212-02497
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA ... / ... / 2021
Eng. Civil Antonio Orceu Zampaulo
Crea-SP 060133375-9 Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
08.16.00	*LOUÇAS*		
08.16.01	Bacia Sifonada de Louça Branca	UN	12,00
08.16.45	Tanque de Louça Branca, Pequeno com Coluna	UN	1,00
08.16.50	Saboneteira de Louça Branca de 7,5x15cm	UN	4,00
08.16.51	Saboneteira de Louça Branca de 15x15cm	UN	4,00
08.16.65	Porta Papel de Louça Branca 15x15cm	UN	12,00
08.16.70	Cabide de Louça com 2 Ganchos Branco	UN	12,00
08.16.89	BR-01 Bacia para Sanitário Acessível	UN	1,00
08.16.90	BR-02 Lavatório para Sanitário Acessível	UN	1,00
08.17.00	*APARELHOS E METAIS*		
08.17.41	Chuveiro Elétrico com Resistência Blindada	UN	3,00
08.17.58	FT-02 Filtro para Água Potável	UN	4,00
08.17.80	Torneira de Uso Geral com Canopla de 1/2"	UN	2,00
08.17.81	Torneira de Jardim (diâmetro 3/4")	UN	6,00
09.00.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
09.02.00	*ENTRADA EM BAIXA TENSÃO*		
09.02.11	AT-01 Entrada Aérea para Telefone (Adaptar Conforme Projeto	UN	1,00
09.02.61	AE-21 Abrigo e Entrada de Energia EE-U3 CPFL (Adaptar Conforme Projeto)	UN	1,00
09.03.00	*ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL*		
07.03.17	Cabo de 4mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	750,00
09.03.18	Cabo de 6mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	1.530,00
09.03.19	Cabo de 10mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	350,00
09.03.20	Cabo de 16mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	920,00
09.03.21	Cabo de 25mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	200,00
09.03.22	Cabo de 35mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	20,00
09.03.24	Cabo de 70mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	70,00
09.04.00	*QUADRO GERAL*		
09.04.06	Cubículo Chapa de Aço 16 com Porta e Fecho (950x600x230mm) vide Projeto	Pç	1,00
09.04.36	Interruptor Automático Diferencial (Dispositivo DR) 40A/30mA	UN	5,00
09.04.37	Interruptor Automático Diferencial (Dispositivo DR) 63A/30mA	UN	2,00
09.05.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS/QUADRO TELEFONE*		
09.05.14	Eletroduto e Conexões de PVC Rígido, Roscável DN 32mm (1")	M	360,00
09.05.47	Quadro de Distribuição Chave Geral Faca Seca 100A para 14 a 20 Disjuntores vide Projeto	UN	5,00
09.05.54	Quadro de Distribuição Chave Geral Faca Seca 100A para 28 a 42 Disjuntores vide Projeto	UN	2,00
09.05.70	Disjuntor Bipolar Termomaganético 2x10A a 2x50A	UN	28,00
09.05.73	Disjuntor Unipolar Termomaganético 1x10A a 1x50A	UN	34,00
09.05.74	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3x10A a 3x50A	UN	11,00
09.05.75	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3x60A a 3x100A	UN	3,00
09.05.78	Quadro Comando p/ Conjunto Motor-Bomba Trifásico de 2 a 3 HP (Adaptar para Bomba de Incêndio)	UN	1,00
09.06.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM*		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PR-0033/87
SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA ..... / 2021
Eng. Civil Antonio Marceu Zampaulo
CREA-SP 060117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
09.06.12	Caixa de Passagem Chapa Tampa Parafusada de 30x30x12cm	UN	1,00
09.06.45	Quadro em Chapa com Porta e Fechadura (Telebrás) de 20x20x12cm	UN	2,00
09.07.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO*		
09.07.04	Fio de 2,5mm2 - 750V de Isolação	M	5.600,00
09.07.05	Fio de 4mm2 - 750V de Isolação	M	110,00
09.07.06	Fio de 6mm2 - 750V de Isolação	M	120,00
09.08.00	*PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS*		
09.08.36	Interruptor de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x2"- Eletroduto de Polietileno	UN	20,00
09.08.38	2 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x4" - Eletroduto de Polietileno	UN	3,00
09.08.39	3 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x4" - Eletroduto de Polietileno	UN	2,00
09.08.54	Botão para Campainha	UN	1,00
09.08.58	Interruptor de 1 Tecla em Caixa de 4x2"- Eletroduto de PVC Rígido	UN	3,00
09.08.70	3 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa 4x4" - Eletroduto de PVC Rígido	UN	13,00
09.08.77	Tomada Simples de Embutir de 110/220V - Uso Geral - Eletroduto de PVC	UN	61,00
09.08.80	Tomada de Piso, Eletroduto de PVC	UN	4,00
09.08.81	Ponto para Telefone, Eletroduto de PVC	UN	29,00
09.08.84	Cigarra para Chamada de Aulas	UN	1,00
09.09.00	*LUNINÁRIAS INTERNAS*		
09.09.01	IL-08 Iluminação Geral p/ Áreas Internas - Luminária Aberta - Lâmpada Fluorescente (1x40W)	UN	2,00
09.09.02	IL-09 Iluminação Geral p/ Áreas Internas - Luminária Aberta - Lâmpada Fluorescente (2x40W)	UN	160,00
09.09.26	IL-14 Iluminação p/ Galpão - Refletor c/ Tela - Lâmapda mista (1x160W) Adaptar Conforme Projeto	UN	6,00
09.09.34	IL-42 Iluminação Int. (Cozinha, Despensa, Refeitório e Cantina) LUNinária c/ Difusor - Lâmpada Fluor. (2x32W)	UN	24,00
09.09.44	IL-05 Arandela Blindada - Lâmpada Incandescente (1x100W) (Substituir por arandela tipo "Tartaruga")	UN	23,00
09.09.50	IL-28 Iluminação Autônoma de Emergência	UN	14,00
09.10.00	*CENTRO DE LUZ*		
09.10.03	Centro de Luz em Caixa Fundo Móvel - Eletroduto de PVC	UN	295,00
09.10.24	Centro de Luz em Perfilado - Tomada de Ligação - Eletroduto de PVC	UN	40,00
09.11.00	*LUMINÁRIAs EXTERNAS*		
09.11.26	IL-50 Iluminação p/ Quadra de Esportes - Poste de Concreto - Lâmpada Vapor Metálico (2x250W)	UN	4,00
09.11.60	IL-30 Iluminação Decorativa p/ Área Externa - Poste Metálico - Lâmpada Mista (1x160W)	UN	11,00
09.11.68	IL-53 Iluminação p/ Área Externa - Poste Metálico - Lâmpada de Vapor de Sódio (1x150W)	UN	22,00
09.13.00	*PÁRA-RAIOS*		
09.13.12	PP-02 Pára-raio Franklin c/ Haste (3,00m) (Adaptar p/ Captores Tipo Haste 0,35 cm)	Pç	63,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 112-012124
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 14 / 10 / 2021
Eng. Civil Antonio Dorceu Zampaulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
09.13.20	Cabo de Cobre Nú de 35mm2 - Com Suportes de Fixação	M	638,00
09.13.20	Cabo de Cobre Nú de 35mm2 - Com Suportes de Fixação (Adaptar para Cabo 50mm2)	M	525,00
09.13.26	Terra Completo	UN	24,00
09.13.31	Tubo PVC de 2"x3"m p/ Proteção de Cordoalha	UN	24,00
09.13.32	Conexão Exotérmica Cabo/Cabo	UN	29,00
09.13.33	Conexão Exotérmica Cabo/Haste	UN	29,00
09.13.34	Conexão Exotérmica Estrutura Metálica	UN	2,00
08.12.77	Caixa de Passagem/Inspeção Alvenaria de Tijolo 0,70x0,70x1,00m (Adaptar Conforme Projeto)	UN	10,00
12.00.00	**REVESTIMENTOS:TETO E PAREDE**		
12.01.00	*REVESTIMENTO DE TETO*		
12.01.01	Chapisco	M2	1.010,88
12.01.06	Emboço Desempenado	M2	1.010,88
12.02.00	*REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS*		
12.02.01	Chapisco	M2	385,14
12.02.05	Emboço	M2	385,14
12.02.10	Revestimento Texturizado Acrílico Branco	M2	1.382,57
12.02.37	Revestimento com Azulejos Lisos Brancos 15x15cm	M2	385,14
12.02.38	Perfil Sextavado em Alumínio p/ Azulejo	M	8,40
12.04.00	*REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS*		
12.04.19	Revestimento Texturizado Acrílico Branco e Pintura Acrílica	M2	1.181,72
13.00.00	**PISOS INTERNOS/RODAPÉS/PEITORIS**		
13.01.00	*LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES*		
13.01.04	Lastro de Concreto c/ Hidrófugo E=5cm	M2	133,62
13.01.06	Lastro de Pedra Britada - 5cm	M2	1.391,37
13.01.15	Argamassa de Regularização Cimento/Areia 1:3 E=2,50cm	M2	133,62
13.02.00	*REVESTIMENTO DE PISO*		
13.02.26	Cerâmica Esmaltada Antiderrapante 30x30/40x40 PEI-4 Coef. Atrito	M2	133,62
13.02.34	Piso de Granilite Cinza/Cimento Comum E=8mm c/ Polimento	M2	1.221,75
13.05.00	*REVESTIMENTO DE RODAPÉS*		
13.05.21	Rodapés de Granilite Cinza de 7cm, Simples	M	530,00
13.05.78	Rodapé Cerâmica Antiderrapante (TP Monoqueima) 30x8cm	M	147,90
13.06.00	*REVESTIMENTO DE SOLEIRAS*		
13.06.74	SO-16 Soleira em Granilite/Alvenaria L=15,5 Desnível 2cm	M	28,20
13.07.00	*REVESTIMENTO DE PEITORIS*		
13.07.02	PE-02 Peitoril	M	151,60
14.00.00	**VIDROS**		
14.01.00	*VIDROS*		
14.01.02	Vidro Liso Comum Incolor de 3mm	M2	184,23
14.01.35	Vidro Fantasia Incolor de 4mm	M2	8,19
14.01.40	Vidro Aramado de 7mm	M2	19,44
14.02.00	*ESPELHOS*		
14.02.01	EP-01 Espelho	UN	7,00

CÓPIA DO DOCUMENTO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2120239/89
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 11/09/2023
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
15.00.00	**PINTURA**		
15.01.00	*ESTRUTURA*		
15.01.04	Esmalte em Estrutura Metálica	M2	700,00
15.01.12	Esmalte sem Aparelhamento e Emassamento Prévios em Estrutura de Madeira Aparente	M2	517,22
15.02.00	*FORROS/PAREDES INTERNAS*		
15.02.05	Latex sem Massa Corrida em Superfície Rebocada	M2	906,31
15.02.15	Tinta Óleo sem Massa Corrida	M2	104,57
15.03.00	*ESQUADRIAS*		
15.03.07	Esmalte c/ Massa Corrida em Esquadrias de Madeira	M2	208,77
15.03.21	Esmalte em Esquadrias de Ferro	M2	241,09
15.03.70	Sinalização, Letras, Números e Símbolos	UN	21,00
15.03.71	Sinalização:Pictogramas	UN	12,00
15.04.00	*PINTURAS EXTERNAS*		
15.04.13	Hidrófugo à Base de Silicone	M2	135,70
16.00.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.02.00	*PISOS EXTERNOS*		
16.02.12	Pavimentação Intertravada sobre base de Areia Grossa (E=5 a 6cm)	M2	242,88
16.02.61	Ladrilho Hidráulico - Piso Tátil de Alerta	M2	18,56
16.02.90	Cimentado Desempenado c/ Junta Seca E=3,5 cm (Incl. Argamassa de Regularização)	M2	1.838,69
16.04.00	*QUADRA DE ESPORTES*		
16.04.15	Quadra de Esportes - Piso Não Armado	M2	700,00
16.04.19	Fechamento Fundos Quadra	M	44,00
16.04.31	Fechamento Laterais Quadra (Incl. 2 Portões PT-29)	M	60,00
16.04.01	QE-02 Poste p/ Rede de Voleibol	Cj	1,00
16.04.02	QE-03 Trave de Futebol de Salão	Cj	1,00
16.04.04	QE-25 Tabela de Basquete	UN	2,00
	SERVIÇOS EXTERNOS		
16.06.22	MB-03 Mastro de Bandeira	Cj	1,00
16.06.23	AL-01 Abrigo para Lixo	UN	1,00
16.06.96	RS-02 Régua de sinalização/Portas	UN	15,00
16.06.97	RS-05 Régua de Sinalização/Sanitários	UN	5,00
16.01.22	FD-22 Fechamento de Divisa c/ Gradil (Tipo Metalgrade)	M	47,00
16.01.41	PT-16 Portão de Chapa de Aço (300x215cm)	UN	2,00
16.01.59	PT-28 Portão Gradil (Tipo Metalgrade) 2 Folhas (L=2,00m)	UN	1,00
06.03.03	AF-01 Alçapão p/ Laje de Forro/Chapa de Aço	UN	4,00
	PAISAGISMO		
16.03.14	AP-02 Protetor para Árvores	UN	15,00
16.03.21	Flamboyant	UN	4,00
16.03.23	Ipê Amarelo (Tabebuia Chrysotricha)	UN	4,00
16.03.03	Grama Batatais	m2	2.000,00
17.00.00	**FECHAMENTO DE DIVISAS**		
02.02.00	*FUNDAÇÃO PROFUNDA*		
02.02.25	Brocas de Concreto Diâmetro 20cm - Inclusive Arranques	M	681,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA
Eng. Civil Antonio Marcelo Zampaulo
CREA SP 060117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
02.03.00	*FORMAS*		
02.03.01	Formas de Madeira Maciça	M2	157,00
02.04.00	*ARMADURA*		
02.04.02	Aço CA-50 (A ou B) Fck=500MPa	Kg	2.140,00
02.04.03	Aço CA-60 (A ou B) Fck=600MPa	Kg	765,00
02.05.00	*CONCRETO*		
02.05.14	Concreto Dosado e Lançado Fck=25MPa	M3	31,50
02.06.00	*EMBASAMENTO*		
02.06.14	Alvenaria de Fundação e Embasamento c/ Blocos de Concreto	M3	17,00
02.07.00	*IMPERMEABILIZAÇÃO*		
02.07.03	Impermeabilização por Cristalização	M2	385,00
04.01.00	*ALVENARIA*		
04.01.31	Alvenaria de Blocos de Concreto E= 14cm	M2	886,20
12.04.00	*CHAPISCO*		
12.04.02	Chapisco Fino Peneirado	M2	1.732,40

Os serviços conclusos foram executados conforme memorial descritivo e projetos fornecidos, atendendo as normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, conforme descreve o § 2º do artigo 73 da Lei de licitações e Contratos nº 8666/93 e o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro

E por ser verdade, firmo o presente.

Serra Azul, 13 de Novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Wilson Egydio dos Santos
Prefeito Municipal

Edy Fernando Sakamoto
Engº Civil
Resp. Téc. CREA 060133375-9

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2014-0041XY. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 17/04/2015

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP 060117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02315** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220060805616, 92221220080940247, 92221220080940275, 92221220080940305 e 92221220080940336

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto, Direção Técnica e Execução da Construção do Centro de Especialidades Médicas do Jardim Carlos Gomes
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Av. Capitão Joaquim Mendes
Cidade	Pirassununga *Estado* SP
Valor	R$ 2.443.086,44 (Novembro/2006)
Período	22/11/2006 á 03/06/2008
Contratante	Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, segunda-feira, 10 de novembro de 2008

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ 04.796.614/0001-825 através dos *seus engenheiros responsáveis técnicos:* ***Eduardo Forti Battagin CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Correa CREA/SP 5060141527***, executou a obra de **Construção de Um Prédio do Centro de Especialidades Médicas** na Avenida Capitão Joaquim Mendes - Jardim Carlos Gomes - Pirassununga - SP, objeto de Licitação na modalidade de Concorrência Pública 03/2006, cujo valor do contrato inicial foi de R$2.072.355,99 (Dois milhões e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e R$159.458,11 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) do 1º Aditamento, R$203.354,28 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) do 2º aditamento, R$7.918,06 (Sete mil novecentos e dezoito reais e seis centavos) do 3º Aditamento totalizando **R$2.443.086,44** (Dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando 2.241,49 m² de área construída, com início em 22/11/2006 e término em 03/06/2008, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01.01.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01.01	Instalações provisórias e definitivas (água, esgoto, elétrica, telefonia)	vb	1,00
01.01.02	Montagem canteiro de obras em container metálico contendo depósito, 2 salas, escritório, sanitário com 3 vasos e 1 mictório, chuveiros e lavatórios	vb	1,00
01.01.03	Colocação de Placa indicativa da obra Padrão Prefeitura Municipal (4,00x2,00)	pç	1,00
01.01.04	Fechamento perimetral para divisas com mourões/fio galvanizado nº10- referencia FDE, e dois portões, um para carga e descarga e outro para os funcinários.	m	328,00
01.01.05	Locação da obra com execução de gabarito	m²	2241,49
01.01.06	limpeza do terreno	m³	654,15
02.00.00	**MOVIMENTO DE TERRA**		
02.01.00	**MANUAL**		
02.01.01	Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categ., profundidade h= 2,00 m	m³	190,37
02.01.02	Reaterro manual de vala	m³	62,87
02.02.00	**MECANIZADO**		
02.02.01	Corte mecanizado	m³	1510,65
02.02.02	Compactação de Aterro igual ou maior que 95% PS	m³	1046,43
03.00.00	**FUNDAÇÕES**		
03.00.01	Estaca tipo Strauss de concreto com ø 25 cm profund h=5,00 m completa- cap. 20 t	m	2405,00
03.00.02	Lastro de brita apiloado manualmente com maço de 30 Kg e= 5 cm	m³	7,94
03.01.00	**INFRAESTRUTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
03.01.01	forma de madeira para fundação com tábua de 3ª 5x reaproveitamento	m2	213,51
03.01.02	Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado	m3	127,57
03.01.03	Armação com ferro CA 50 ø10 mm, corte e dobra na obra	kg	11455,89

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10/11/2008
Eng. Civil Antonio Eliseu Zampaulo
CREA-SP Nº 5060117550
Chefe da Seção Pirassununga
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
04.00.00	**ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO**		
04.01.00	**LAJES PREMOLDADA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
04.01.01	Laje préfabricada para forro intereixo 38 cm- para vão máximo de 7,50m completa, capa, escoramento, lançamento e desforma- concreto fck 20 mpa	m2	1900,91
04.02.00	**SUPER ESTRUTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
04.02.01	Formas suprestrutura de chapa compensada p/ estrutura em geral e=12 mm 3x	m2	202,46
04.02.02	Armação - CA-50, CA-60 (vigas, pilares,vergas, colunas) corte e dobra	kg	15381,12
04.02.03	Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado	m3	92,68
05.00.00	**PAREDES E PAINÉIS**		
05.01.01	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço com argamassa areia e cimento	m³	62,93
05.01.02	Impermeabilização com material hidrofugo conforme norma técnica	m2	1887,96
05.01.03	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico estrutural 14x19x39	m2	5678,65
05.01.04	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico estrutural 14x19x39 para platibandas	m2	987,00
06.00.00	**REVESTIMENTOS**		
06.01.01	Chapisco -externo, interno	m2	11015,93
06.01.02	Chapisco forro	m2	1900,91
06.01.03	Chapisco platibanda 2 faces	m²	1974,00
06.01.04	Reboco paulista - externo, interno	m2	6353,57
06.01.05	Reboco paulista - forro	m2	1900,91
06.01.06	Reboco paulista platibanda -1 face	m²	987,00
06.01.07	Emboço para fundo revestimento cerâmico externo	m2	1865,00
06.01.08	Emboço para fundo revestimento cerâmico externo- platibanda - 1 face	m²	987,00
06.01.09	Emboço para fundo de azulejo -prumado	m2	2849,33
07.00.00	**INSTALAÇÕES**		
07.01.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
07.01.01	Fornecimento de equipamentos, material e mão de obra especializada, para execução de serviços de instalações elétricas atendendo a ABNT, Serviço de Proteção de Descargas Atmosféricas, Instalações de Telefonia e Rede de Lógica e Circuito Fechado de Monitoramento, integralmente, e orientando-se em memorial descritivo específico. Os projetos das instalações elétrica, e a aprovação dos mesmos serão de responsabilidade da EmpresaContratada que atenderão a ABNT, na elaboração e execução dos mesmos, com apresentação da ART do responsável técnico.	cj	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MP - 02315
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 30 / 11 / 2021

Eng. Civil Antonio Marceu Zampaulo
CREA-SP Nº 5061117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
RF 3676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
07.02.00	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**		
07.02.01	Forneceimento de serviços e mão de obra de 1ª qualidade para colocação completa de vasos sanitários, bancada para lavatórios e lavatórios, acessórios para deficiente físico (barras), e demais aparelhos e materiais necessários como válvulas, registro, torneiras C50, canoplas, pias com tampo de granito torneiras de lavagem de piso, tanques lavagem. Todas as peças serão de louça branca de 1ª linha. Os lavatórios nos consultórios e demais salas com exeção dos sanitários serão fixado na parede do tipo cuba de parede incluindo torneira e demais ligações As peças e acessórios como papeleira, porta toalha, etc. estão incluidos nesse Toda a instalação hidrosanitária serão executadas conforme ABNT e deverá a Contratada seguri projeto hidrosanitário em anexo.	cj	1,00
07.03.00	**INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO**		
07.03.01	Prevenção e Combate à incêndios: serão adotados em todo o complexo a ser construído, com materiais e equipamentos de 1ª qualidade e mão de obra especializada na instalação sistemas preventivos de combate e proteção de incêndios, incluindo, volume compativel de reservação, hidrantes e extintores de acordo com legislação vigente, mangueiras, sistema de sinalização, registros, válvulas, tubulações, iluminação e sistema de alerta, atendendo integralmente as disposições e normas da ABNT, decretos e aprovação de projetos do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. A Empresa deverá apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo juntamente com ART do profissional responsável.	cj	1,00
07.04.00	**RESERVATÓRIO METÁLICO**		
07.04.01	Reservatório metálico cilindrico, capacidade 30.000 litros assentado em base de concreto, incluindo conexões de entrada e distribuição com pintura - completo (inclusive escotilha, escada interna e externa), para atendimento de todo o complexo, inclusive para reserva de incêndio	un	1,00
07.05.00	**Instalação de Ar Comprimido Medicinal (Ar Comprimido e Oxigênio)**		
07.05.01	Material e mão de obra especializado para instalação de ar comprimido e oxigênio incluindo todos os equipamentos necessários para a instalação nas salas que serão atendidas, descritas no memorial descritivo. Deverá ainda a Empresa apresentar projeto com ART do resp. técnico, de acordo com normas vigentes .	cj	1,00
08.00.00	**COBERTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com a devida ART		
08.00.01	Estrutura metálica em duas águas para telha aço galvanziado tipo sanduiche vão máx de 12 metros, com pintura de fundo anti ferruginosa	m²	1900,91
08.00.02	CoberturaTelha aço galvanizado e=0.50 mm sanduiche com 1 face em chapa de aço galvanizado e outro com filme aluminizado. Espessura do EPS =30mm	m²	1900,91
08.00.03	calhas corte 40 - aço galvanizado espessura 0.65mm	m	560,00
08.00.04	condutores PVC 3"	m	575,00
08.00.05	rufos corte 40 aço galvanizado espessura 0.65mm	m	430,39
08.00.06	Forro removível de fibra mineral em placas com borda reta, dimensão 62x62 cm na cor branca com espessura de 15 mm, absorção sonora e atenuante sonoro, colocado completo, conforme norma técnicas. Instalada no auditório	m²	135,00
08.00.07	Estrutura em metalon em arco com pintura antiferruginosa cobertura em telha policarbonato em chapa compacta na cor azul e=3mm incluindo toda cobertura em policarbonato.	m²	225,58
09.00.00	**ESQUADRIAS**		

CREA SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 012-05515
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 11 / 2022

Eng. Civil Antonio Dircel Zampaulo
CREA-SP Nº060174750
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
09.01.00	**De madeira-** porta interna, externa de madeira com colocação e acabamento em uma folha de batente, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa		
09.01.01	0,60x2,10 (fechadura de tambor)	un	12,00
09.01.02	0,70x2,10 (fechadura de tambor)	un	14,00
09.01.03	0.80x2.10 (fechadura de tambor)	un	33,00
09.01.04	0.90x2.10 (fechadura de tambor)	un	67,00
09.01.05	1.00x2,10 - (fechadura de tambor)	un	8,00
09.01.06	folha dupla 0,90x 2,10 (fechadura de tambor)	un	11,00
09.01.07	folha dupla 0,75x 2,10 (fechadura de tambor)	un	2,00
09.02.00	**Metálica**		
09.02.01	porta com folha dupla tamanho 1,80x2,10 (0,90m cada folha) 03 unidades aluminio	m²	11,34
09.02.02	porta metálica, fechada de correr 2,00x2,10 m 1 unidade (entrada do Pronto Socorro)	m²	4,20
09.03.00	**Alumínio**		
	Verificar item Vidros-		
09.04.00	**Porta em PVC**		
	Porta em PVC tipo sanfonada 0,70x2,10 colocadas na sala de radiologia	un	2,00
10.00.00	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
10.00.01	Contrapiso em concreto e= 6 cm inclusive preparo e lançamento e incluindo regularização sarrafeada de base de revestimento de piso c/ arg colante	m³	135,71
10.00.02	Porcelanato(60x60)-PE I 4 extra A assente em argamassa cimentocolante com rodapés e rejuntamento piso antiderrapante - cor a ser definida pela municipalidade	m2	1954,50
10.00.03	Revestimento pastilha de porcelana brilhante 4,5x4,5 cm especificações : grupo de absorção Bla(0.0 à 0.5%), abrasão superficial PEI 2 à 4 , resistência a flexão >700N, expansão por umidade <.06mm/m, resistente à gretagem, manchas e ataques químico certificação pelo INMETRO e CCB(centro cerâmico do Brasil), cores a definir	m2	3159,40
10.00.04	Revestimento cerâmico em azulejo assente com argamassa tipo colante com em juntas a prumo na colorido, com cantoneira -com rejuntamento- extra A Obs: Pastilhas de porcelana serão colcadas nas paredes externas, pisos interiores (ver paginação de pisos) e em faixas nos azulejos conforme detalhe	m2	2849,33

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 15/11/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
11.00.00	**Especiais**		
11.00.01	Porta Radiológica completa: Montada em batentes de aço com pintura eletrostática, sistema de dobradiças especiais do tipo gonzo e fechadura de tambor autoblocante. Folha da porta com laminado de chumbo embutido de 1,5mm e acabamento em cerejeira para pintura ou verniz. (05 anos de garantia) e proteção interna em chumbo e acabamento p/ pintura		
a)	tamanho 0,80x2,10	un	1,00
b)	1,60 x 2,10m (2 folhas de 80cm)	cj	1,00
11.00.02	Passa chassis 2 portas em aço inoxdável c/ revestimento em espuma na área interna com sistema de abertura seguro permitindo apenas uma das portas	un	1,00
11.00.03	Revestimento com argamassa baritada para proteção radiológica conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear com espessura de 2 cm	m²	90,15
12.00.00	**PINTURAS**		
12.00.01	Pintura em látex acrílico semibrilho, com duas demãos na cor padrão, com fundo preparador de parede e massa corrida com 2 demãos, paredes e forros	m²	8254,48
12.00.02	Pintura em látex acrílico com duas demãos na cor padrão, com fundo preparador de parede (face interna da platibanda)	m²	987,00
12.00.03	tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha	m²	282,45
12.00.04	Pintura em esmalte sintético em calhas, rufos	m	990,39
12.00.05	tinta esmalte sintético em caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha	m²	15,54
13.00.00	**VIDROS**		
13.00.01	Vidro tipo temperado incolor de 8 mm e 10mm- conforme desenhos anexos com ferragens em alumínio fosco, todos os basculantes requadrados, e todos os acessórios dobradiças, puxadores, fechaduras, etc.	m²	291,05
14.00.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
14.00.01	Elementos arquitetônicos em concreto armado aparente fck 20 MPa tipo pérgulas (3 blocos)	m³	10,96
14.00.02	Muro de fechamento das fachadas, em arquitetura conforme maquete em alvenaria e vigas e pilares de concreto fck 20 Mpa, acabamento em emboço e grafiato rustico e contendo ainda 2 portões em metalon (1,00x2,10) e fechadura de tambor	m	47,00
14.00.03	Pórtico em alvenaria (bloco cerâmico), e estrutura de concreto fck 20MPa, acabamento em emboço e pintura em grafiato rústico- altura de 3,50 m conforme maquete	m	30,00
14.00.04	Portico em estrutura em concreto armado aparente fck 20 Mpa, conforme maquete e memorial- completo com fundação	m³	12,04
14.00.05	Pavimentação sextavada articulada e= 6,50 cm sobre base de areia grossa incluindo todo o patio interno entre os blocos e estacionamento lateral e frontal	m²	2095,27
14.00.06	Estrutura em arco de metalon com placas de policarbonato compactas na cor azul e= 3 mm, completo com fundação e conforme maquete e projeto arquitetoônico	m²	25,00
14.00.07	Limpeza global	m²	2241,49

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 30/11/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NE 3878

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
	PLANILHA DO 1º ADITIVO		
01	**Muro de Arrimo (Lateral Esquerda)**		
1.1	Estacas de construção sobre barranco	ml	76,00
1.2	Escavação manual barranco	m³	63,00
1.3	Remoção e bota fora mat. excedente	m³	63,00
1.4	Escavação manual vala do arrimo	m³	6,00
1.5	Lastro de brita	m³	0,75
1.6	Estacas muro de arrimo	ml	104,00
1.7	Forma baldrame	m²	30,00
1.8	Aço baldrame	kg	244,65
1.9	Concreto 20 MPA baldrame	m³	3,00
1.10	Forma colunas amarração	m²	34,94
1.11	Aço colunas amarração	kg	280,21
1.12	Concreto 20 MPA coluna de amarração	m³	2,91
1.13	Forma vigas travamento	m²	60,00
1.14	Aço vigas de travamento	kg	348,60
1.15	Concreto 20 MPA vigas travamento	m³	6,00
1.16	Alvenaria blocos de concreto 19x19x39	m²	112,00
1.17	Canaleta meia cana entre muro e vizinho	m²	18,00
1.18	Tubo PVC 4"	ml	7,50
1.19	Chapisco sobre muro arrimo	m²	112,00
1.20	Impermeabilização sobre chapisco	m²	112,00
1.21	2ª demão chapisco sobre impermeabilização	m²	112,00
1.22	Reboque paulista	m²	112,00
1.23	Pintura látex acrílica	m²	112,00
02	**Muro 1º Lance Comprimento 13,80 mts x Altura 2,24 mts (Muro Lateral Esquerda Até Final 1° Bloco)**		
2.1	Estacas diam. 25 cm	ml	40,00
2.2	Escavação manual	m³	1,66
2.3	Lastro de brita apiloada	m³	0,21
2.4	Forma viga baldrame	m²	8,28
2.5	Aço viga baldrame	kg	67,52
2.6	Concreto lançado baldrame	m³	0,83
2.7	Impermeabilização baldrame	m²	8,28
2.8	Forma colunas de amarração	m²	10,75
2.9	Aço colunas de amarração	kg	86,24
2.10	Concreto lançado colunas	m³	0,90
2.11	Aço viga travamento	kg	95,11
2.12	Forma vigas travamento	m²	16,56
2.13	Concreto lançado vigas travamento	m³	1,66
2.14	Alvenaria de bloco concreto 19x19x39	m²	30,91
2.15	Impermeabilização encosta do arrimo	m²	30,91
2.16	Lona plástica p/impermeabilização esp. 150 micras	m²	30,91
2.17	Reaterro compactado	m³	45,00
2.18	Canaleta pluvial superior arrimo	ml	13,80
03	**Muro de Arrimo**		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-07315 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 18/11/2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3676

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
3.1	Muro arrimo sob muro furado retangular e rampa comprimento 44,20 mts / altura 1,12 mts	m²	40,54
3.2	Muro de arrimo curvo esquina auditório comprimento 12,30 mts / altura 1,83 mts	m²	22,51
3.3	Muro sob gradil frente entrada principal comprimento 32,20 mts x altura 0,71 mts	m²	22,86
3.4	Muro arrimo comprimento 94,50 mts / altura 0,71 mts paralelo a avenida fachada principal	m²	67,09
04	**Elementos Metálicos**		
4.1	Gradil e corrimão da rampa e jardim tubular 2" e 1 1/2"	m²	24,00
4.2	Corrimão junto parede rampa 2"	ml	12,00
4.10	Porta de correr metálica 2,50 x 2,10 1 unidade	m²	5,25
05	**Acabamento Muro Arrimo**		
5.1	Chapisco	m²	367,82
5.2	Reboco paulista	m²	367,82
5.3	Pintura látex acrílico	m²	183,91
06	**Escoamento Águas Pluviais**		
6.1	Canaleta 25x30 cm com grelha metálica	ml	319,85
6.2	Rede de PVC 6" até guia	ml	45,00
07	**Escada Entrada Principal**		
7.1	Escada entrada principal com 5 degraus (revestida piso cerâmico anti-derrapante PEI-5)	vb	1,00
08	**Painel de Tijolo de Vidro**		
8.1	Painel de tijolo de vidro para iluminação WC masculino e WC feminino (comp. 6 e 7) 0,80 de comprimento x 0,40 de altura (2 painéis)	m²	0,64
09	**Cobertura e Impermeabilização Pórticos Pergolados**		
9.1	Cobertura em chapa de policarbonato azul	m²	49,35
9.2	Impermeabilização vigas calhas pergolados	m²	69,85
10	**Lixeira Hospitalar**		
10.1	Lixeira hospitalar em alvenaria com 2,00 de comprimento x 2,00 de altura x 1,20 de profundidade com cobertura com laje impermeabilizada totalmente azulejada internamente com portão de chapa e tela superior e piso cerâmico	vb	1,00
11	**Vidros Temperados**		
11.1	Vidros temperados	m²	81,20
12	**Elementos Estruturais**		
12.1	Forma colunas	m²	44,46
12.2	Aço colunas	kg	327,50
12.3	Concreto colunas	m³	3,08
12.4	Forma vigas da laje	m²	43,20
12.5	Aço vigas da laje	kg	581,40
12.6	Concreto vigas de laje	m³	3,78
13	**Substituição de Forro**		
13.1	Substituição de forro de fibra mineral por laje pré-moldada no auditório (troca de serviços sem acréscimo de custo)	m²	135,00
14.1	**Serviços deAcabamento na Laje do Auditório**		
14.1	Chapisco forro	m²	135,00
14.2	Reboco paulista	m²	135,00
14.3	Látex acrílico	m²	135,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 112-09515
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 11 / 2021
Eng. Civil Antonio Ernesto Zampaulo
CREA-SP N°060117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
15	**Impermeabilização Laje Entrada Principal**		
15.1	Impermeabilização com manta asfáltica	m²	17,43
15.2	Piso cerâmico sobre impermeabilização (proteção mecânica)	m²	17,43
	PLANILHA DO 2º ADITIVO		
01	**Balcão de Atendimento em Granito**		
01.01	Balcão em Granito	m²	6,07
01.02	Vidro temperado 8mm de separação	m²	12,36
02	**Soleira em Granito**		
02.01	Soleira em granito	m²	0,90
03	**Peitoril Vitrô Corredor 6,00 x 2,00 Com Cantoneira Dupla Alumínio em Porcelanato**		
03.01	Peitoril 20 cm	ml	119,20
03.02	Cantoneira em alumínio	ml	238,40
04	**Alvenaria Divisória Para Adaptação de Sala de Radiologia**		
04.01	Broca manual	ml	9,00
04.02	Alvenaria de bloco cerâmico	m²	12,44
04.03	Chapisco	m²	24,88
04.04	Reboco	m²	24,88
04.05	Concreto	m³	0,42
04.06	Aço	m³	42,00
04.07	Demolição alvenaria abertura porta	m²	2,64
04.08	Revestimento pastilha porcelana (vitrô)	m²	2,00
04.09	Porta radiologia 1,10 x 2,10	un	1,00
04.10	Pintura látex acrílico	m²	22,88
06	**Forro Gesso WC Auditório**		
06.01	Gesso acartonado em placas	m²	16,80
06.02	Barra lisa sobre placas	m²	16,80
07	**Placa de Granito Fixada Junto ao WC Auditório**		
07.01	Placa de granito	m²	1,26
09	**Escada Avenida/Auditório Revestida em Porcelanato Anti-Derrapente com Largura 1,15**		
09.01	Escada	vb	1,00
10	**Rufos e Pingadeira**		
10.01	Rufos e pingadeira	ml	141,60
11	**Muro de Arrimo Lateral Direita**		
11.01	Muro de arrimo	m²	67,50
12	**Fechamento Gradil Metalon**		
12.01	Lateral direita	m²	135,00
12.02	Portão, lateral direita	m²	11,96
12.03	Gradil 2,00 x 2,00 com portão (laje direita)	m²	4,00
12.04	Gradil 2,00 x 2,00 com portão (laje esquerda)	m²	4,00
12.05	Gradil laje esquerda até virada auditório	m²	55,50
12.06	Portão gradil escada auditórios e laterais	m²	5,97
12.07	Gradil metalon avenida	m²	72,10
12.08	Portão rampa ambulância 3,70 x 2,00	m²	7,40
12.09	Gradil lateral direita entrada policarbonato	m²	6,30

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 11 / 2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
12.10	Idem a direita rampa ambulância	m²	6,30
12.11	Portão cobertura policarbonato	m²	3,50
12.12	Gradil frente entrada energia com portão	m²	13,50
12.13	Gradil parapeito rampa ambulância	m²	16,50
13	**Caixas de Inspeção Elétrica/Telefone/Esgoto**		
13.01	Caixas de inspeção	m³	25,83
14	**Moldura de Gesso Azulejo/Alvenaria**		
14.01	Moldura de gesso	ml	686,00
16	**Junta de Dilatação em Alumínio**		
16.01	Junta de dilatação em alumínio	ml	81,60
17	**Pintura Gradil Metálico Matalon em Esmalte Sintético**		
17.01	Pintura	m²	274,53
18	**Canaleta Aberta Sem Grelha**		
18.01	Canaleta	ml	75,00
19	**Acabamento de Muro de Arrimo (Item 11)**		
19.01	Chapisco	m²	135,00
19.02	Reboco	m²	135,00
19.03	Pintura látex acrílico	m²	135,00
20	**Pintura Látex Paredes do Fundos Vizinho**		
20.01	Pintura	m²	143,00
22	**Calha Moldura Policarbonato**		
22.01	Calha	ml	48,00
23	**Instalações de Gases Medicinais**		
23.01	Instalações de gases medicinais	vb	1,00
24	**Projeto Eduxecutivo Gases Medicinais**		
24.01	Projeto executivo	vb	1,00

PLANILHA DO 3º ADITIVO

1.	Portão e gradil lateral direita e esquerda da rampa	m2	7,20
2.	Portas vestiário dos box 0,60x1,75m	unid.	6,00
3.	Porta Sala PABX	unid.	1,00
4.	Saldo credor serviços acrescidos/suprimidos orçamento datado de 02/04/08	vb	1,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirassununga, 29 de Agosto de 2008.

Engº. José Ivalde Duarte
Secretário de Obras e Serviços

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230008375
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP . . . . . RNP: 2603127187
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231120868 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/07/2023Baixada em: 24/07/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Contratante: Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários . . . . . CNPJ: 49.454.770/0001-01 . . .
RUA SANTA MARIA . . . . . No.: 90 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Capivari . . . . . UF: SP CEP: 13360071 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19 . . . . . Celebrado em : 08/10/2021
Vinculado à ART: 28027230211481979
Valor do Contrato: R$ 698.915,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MONTE LÍBANO . . . . . No.: 22 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: MONTANHÃO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . . . UF: SP CEP: 09784151 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/2021 Conclusão Efetiva: 11/01/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários Ltda . . . . . CNPJ: 49.454.770/0001-01

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de reforma de edificação, de alvenaria. 375,00000 metro quadrado.

Observações
Esta ART Refere-se a correção do valor do contrato da obrada ART vinculada nº 28027230211481979

Informações Complementares
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230008375
24/07/2023 12:28:28
Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa ***Dias Alves Construções e Reformas Ltda****, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 situada à Rua Quinze de Novembro, 30- Casa 3 - Bairro Montanhão - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09.784-190, através de seu responsável técnico* ***Eduardo Forti Battagin****, engenheiro civil, CREA-SP 060133375-9, conforme ART sob nº 28027230211481979 executou a obra de Reforma com Ampliação Residencial com área de 375,00m² de propriedade de* ***Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários****, inscrito no CNPJ 49.454.770/0001-01, cuja edificação está localizada a Rua Monte Libano nº 22, Bairro Montanhão, no município de São Bernardo do Campo-SP CEP 09784-151 cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 698.915,00 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 11/10/2021 e término em 11/01/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	***SERVIÇOS INICIAIS***		
1.1	**Serviços de Terraplenagem**		
1.1.1	Limpeza do terreno e retirada da camada vegetal	m^2	546,33
1.1.2	Carregamento e transporte botafora material da limpeza até 5km	m^3	136,58
1.1.3	Transporte de terra com empréstimo de jazida externa até 5km	m^3	390,63
1.1.4	Espalhamento e compactação de aterro	m^3	390,63
1.2	**Muro de Contenção**		
1.2.1	Muro de arrimo em concreto armado (incluso fundação e impermeabilização)	m^3	30,88
1.3	**Canteiro de Obras**		
1.3.1	Placa da obra	m^2	4,50
1.3.2	Almoxarifado de madeira guarda material e ferramentas, escritório, WC	m^2	30,59
1.3.3	Tapume de fechamento em chapa compensada	m^2	245,70
1.3.4	Ligação provisória água e energia	vb	1,00
2	***FUNDAÇÃO***		
2.1	Locação da obra em gabarito de madeira	ml	66,20
2.2	Estaca hélice contínua diametro 40cm 20 toneladas	ml	336,20
2.3	Arrasamento cabeça de estacas	ml	8,40
2.4	Escavação manual	m^3	30,87
2.5	Apiloamento fundo de vala	m^2	69,30
2.6	Forma de tábua maciça baldrames e blocos de fundação incluso desforma	m^2	153,30
2.7	Aço CA50 e CA60 fornecimento dobragem	kg	2.847,33
2.8	Concreto Fck 30 Mpa usinado	m^3	28,76
2.9	Lançamento do concreto em fundações	m^3	28,76
2.10	Alvenaria de embasamento tijolos de barro maciço	m^3	5,06
2.11	Impermeabilização de embasamento emulsão asfaltica	m^2	100,80
2.12	Reaterro e compactação interna	m^3	49,05
3	***SUPERESTRUTURA E ALVENARIA DE VEDAÇÃO***		
3.1	Alvenaria de bloco cerâmico 14x19x29 assentadas alvenaria esp 14cm	m^2	845,66
3.2	Forma chapa compensada 12mm (pilares e vigas) incluso desforma	m^2	439,02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
3.3	Verga em canaleta cerâmica em concreto armado (verga inferior de vitros e contravergas vitrôs e porta e travamento de alvenaria)	ml	159,84
3.4	Aço CA50 e CA60	kg	2.946,38
3.5	Laje pré moldada tipo protendida H16 (inclue tela soldada QI92) incluso escoramento e capeamento de concreto)	m^2	300,20
3.6	Concreto Fck 30 Mpa	m^3	33,10
3.7	Lançamento do concreto na estrutura	m^3	33,10
4	***COBERTURA***		
4.1	Estrutura de madeira de lei (pirajú, peroba, angelim pedra ou equivalente) para telha de barro em trama (tesoura, terças, caibros e repamento) no abrigo do automóvel.	m^2	342,99
4.2	Telha de barro tipo Romana	m^2	342,99
4.3	Forro de madeira (angelim pedra ou muricatiara) abrigo automovel	m^2	49,60
4.4	Forro gesso acartonado (para embutir tubulação hidro-sanitária)	m^2	88,40
4.5	Estrutura metálica em aço estrutural (serviços área dos condensadores e caixa de água)	kg	88,26
4.6	Telhamento em telha de aço termoacústica tipo sanduiche trapezoidal 40 prépintada com pintura eletrostatica isolamento térmico 30mm em poliuretano.	m^2	88,26
4.7	**Impermeabilização terraço descoberto laje de cobertura**		
4.7.1	Impermeabilização com manta asfaltica atendendo NBR 9952 em asfalto polimerizado esp 3mm com reforço de filme interno de polietileno	m^2	58,88
4.7.2	Proteção mecânica em piso de concreto esp 70mm desempenado mecanicamente incluso cortes de junta de dilatação	m^2	58,88
5	***ESQUADRIAS MADEIRA, METÁLICA E VIDRO TEMPERADO***		
5.1	Porta de madeira maciça tipo mexicana uso externo 0,90x2,10 angelim completa instalada	unid	2,00
5.2	Porta de madeira sarrafeada interna 0,80x2,10 angelim completa instalada	unid	12,00
5.3	Esquadria de aluminio tipo MAX-AR incluso vidro temperado 8mm^2 instalada	m^2	11,20
5.4	Esquadria perfil de aluminio de correr em vidro temperado 10mm^2 instalada	m^2	28,80
5.5	Box de banheiro em vitro temperado	m^2	18,69
5.6	Porta de correr em vidro temperado 10mm^2 instalada	m^2	13,12
5.7	Porta chapa de aluminio 0,90x2,10 instalada	m^2	3,78
5.9	Guarda corpo em tubo de aço 21/2" em aço inoxidavel (suportes transversais) e tubos aço inox 11/2" (suportes longitudinais) com fechamento em vidro temperado 10mm^2 instalada (varanda frontal)	m^2	9,54
6	***REVESTIMENTOS***		
6.1	Chapisco areia-cimento laje	m^2	300,20
6.2	Revestimento em reboco desempenado massa única em lajes (reboco paulista)	m^2	300,20
6.3	Chapisco areia-cimento interno e externo paredes	m^2	1.691,32
6.4	Revestimento em reboco desempenado massa única em paredes internas e externas (reboco paulista)	m^2	1.342,72
6.5	Emboço sarrafeado	m^2	348,60
6.6	Cerâmica esmaltada branca 20x30 brilhante (inclue rejunte)	m^2	303,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
6.7	Cantoneiras de aluminio	ml	51,20
6.8	Pastilha 5x5cm cor azul delrey assentado argamassa colante uso externo (incluso rejunte) na faixa da fachada frontal e faixas lateral direita e esquerda	m^2	45,00
7	***PISOS INTERNOS E EXTERNOS***		
7.1	Contrapiso impermeabilizado esp 6cm	m^2	375,00
7.2	Regularização de base para assentamento de pisos	m^2	375,00
7.3	Piso cerâmico 45x45cm PEI 5 assentado em argamassa colante	m^2	138,20
7.4	Rodapé ceramico	ml	106,00
7.5	Piso porcelanato polido 60x60	m^2	236,80
7.6	Rodapé de porcelanato	ml	171,54
7.7	Revestimento da escada piso granilite incluso rodapés.	m^2	27,60
7.8	Piso cimentado com desempeno mecanico esp 7cm	m^2	96,84
7.9	Pavimentação externa piso intertravado modelo tijolo em bloquetes pré-moldados esp 6cm assentado sobre colchão de areia	m^2	50,96
7.10	Soleira de granito cinza andorinha esp 2cm	ml	30,60
7.11	Peitorial de granito cinza andorinha 15cm esp 2cm	ml	40,20
8	***INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA***		
8.1	**Tubulações de água fria - Esgoto e águas pluviais**		
8.1.1	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro.	und	1
8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.20mm(1/2"), incl. conexões	m	28,00
8.1.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.25mm(3/4"), incl.conexões	m	75,00
8.1.4	Tubo de PVC rigido soldável marrom, diâm.32mm(1"), incl. conexões	m	57
8.1.5	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.40mm(11/4"), incl. Conexões	m	84,00
8.1.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (11/2"), inclusive conexões	m	37,00
8.1.7	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	8,00
8.1.8	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	15,00
8.1.9	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	40,00
8.1.10	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	55,60
8.1.11	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	7,00
8.1.12	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	32,00
8.1.13	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	und	14,00
8.1.14	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	12,00
8.1.15	Engate flexível de PVC para lavatório	und	10
8.1.16	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	2,00
8.1.17	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 25mmx3/4"	und	2,00
8.1.18	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 25mmx3/4"	und	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
8.1.19	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 32mmx1"	und	5,00
8.1.20	Caixa seca em PVC, diâm. 100mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	10,00
8.1.21	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	162,40
8.1.22	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4"	m	67,10
8.2	**APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
8.2.1	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	5,00
8.2.2	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	11,20
8.2.3	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00
8.2.4	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.5	Torneira pressão em PVC para pia diam. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	und	1,00
8.2.6	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
8.2.7	Registro de pressão bruto, diam. 15mm (1/2")	und	8,00
8.2.8	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	5,00
8.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.11	Válvula de descarga com canopla cromada de 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.12	Registro de gaveta bruto diam. 65mm (21/2")	und	3,00
8.2.13	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	5,00
8.2.14	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.15	Reservatório de polietileno de 5000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
8.2.16	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	5,00
8.2.17	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	5,00
8.2.18	Saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	5,00
8.2.19	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	5,00
9	***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS***		
9.1	**Caixas, eletrodutos, disjuntores e fiação**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
9.1.1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. Em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equivalente	und	3,00
9.1.2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. Em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechadura	und	2,00
9.1.3	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	92,00
9.1.4	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	10,00
9.1.5	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	55,00
9.1.6	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	5,00
9.1.7	Canaleta sistema X Pial ou equivalente, inclusive conecções, 20x10x2200 mm, cod. 30801	und	25,00
9.1.8	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	365,00
9.1.9	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	28,00
9.1.10	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	5,00
9.1.11	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	5,00
9.1.12	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	11,00
9.1.13	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
9.1.14	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00
9.1.15	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10,00
9.1.16	Mini-Disjuntor tripolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
9.1.17	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
9.1.18	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
9.1.19	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	4,00
9.1.20	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.	und	4,00
9.1.21	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	1.890,00
9.1.22	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	460,00
9.1.23	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm2	m	10,00
9.1.24	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16 mm2	m	10,00
9.1.25	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	9,00
9.1.26	Conector porcelana 3 polos para cabos de #4,0mm2	und	2,00
9.1.27	Prensa cabos para eletroduto 3/4"	und	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE ENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
9.1.28	Terminal para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	1,00
9.1.29	Terminal para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	3,00
9.1.30	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
9.2	**Aparelhos elétricos**		
9.2.1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	10,00
9.2.2	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	42,00
9.2.3	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	2,00
9.2.4	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CAA01-S232 - Lumicenter ou equivalente	und	1,00
9.2.5	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	17,00
9.2.6	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,00
9.2.7	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	1,00
9.2.8	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
9.2.9	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	14,00
9.2.10	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	10,00
9.2.11	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	3,00
10	***INSTALAÇÃO SPDA (PARA-RAIO)***		
10.1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	6,00
10.2	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	138,00
10.3	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	100,00
10.4	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	12,00
10.5	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.6	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.7	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	12,00
10.8	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	160,00
10.9	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	24,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
10.10	Fita perfurada em latão niquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	3,00
10.11	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	6,00
10.12	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	92,00
10.13	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.14	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00
11	***INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO***		
11.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00
11.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000BTU / H,110 / 220V, 1HP. FORNECIMENTO	UN	4,00
11.3	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	2	4,00
11.4	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000BTU / H, 220V, 2HP. FORNECIMENTO	2	4,00
11.5	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,84
12	***PINTURA***		
12.1	Emassamento interno paredes e lajes duas demãos massa corrida acrílica	m^2	1.254,50
12.2	Pintura em latex acrílico 3 demãos (incluso selador)	m^2	1.642,92
12.3	Pintura em verniz brilhantes esquadrias de madeira três demãos	m^2	96,60
12.4	Pintura em esmalte sintético estrutura metálicas duas demãos	m^2	49,12

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
13	*SERVIÇOS COMPLEMENTARES*		
13.1	Muro de alvenaria altura 2,50 mts com pilares de amarração a cada 3,00 mts completo com fundação revestidos em chapisco e reboco e pintura acrílica	m^2	66,00
13.2	Gradil sobre muro altura de desenvolvimento 1,00mt montantes verticais tubo de ferro galvanizado 1 1/2" com fechamento em barras chata 1/2" em formato Y distanciadas a cada 20cm em formato pontiagudo nas extremidades	ml	66,00
13.3	Limpeza da obra	m^2	375,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.
Capivari, 12 de Janeiro de 2022

Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários Ltda
Diretor Administrativo - Célio Ribeiro dos Santos
CPF 768.528.068-34 e RG MG5496099

DANILO CIBIN NARCISO
Eng. Civil (Resp. pela fisc. e direção técnica representando Irmãos De Genaro Emp. Imob.)
CREA/SP Nº 5061574853
CPF 268.851.068-10 e RG 24.230.466

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3070855/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**
Registro: **320696MG** RNP: **2618969901**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232484938** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 27/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Município de Guapé** CPF/CNPJ: **18.239.616/0001-85**
Endereço do contratante: PRAçA DR PASSOS MAIA Nº: 260
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: GUAPÉ UF: MG CEP: 37177000
Contrato: 129/2021 Celebrado em: 08/11/2021
Valor do contrato: R$ 183.364,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERMINA Nº: S/N
Complemento: Bairro: a Comunidade de Aparecida do Sul,
Cidade: GUAPÉ UF: MG CEP: 37177000
Data de início: 29/11/2021 Conclusão efetiva: 29/03/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Município de Guapé CPF/CNPJ: 18.239.616/0001-85

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 175.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 91.26 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 31.20 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 4.82 metro cúbico;

Observações

Fornecimento de materiais e equipamentos necessários para construção do Velório Municipal na Comunidade de Aparecida do Sul.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20210781185 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO MUNICIPIO DE GUAPÉ DATADO DE 12/04/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20232484938

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:19
ZZWB6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZWB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART MG20210781185, executou a obra de Construção do Velório Municipal na Comunidade de Aparecida do Sul, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 18.239.616/0001-85, sendo localizado Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 – Guapé / MG, com área de 91,26 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 183.364,67 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 29/11/2021 e término em 12/04/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	***Serviços preliminares***		
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,5
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	m²	91,26
1.4	Banheiro químico 110 x 120 x 230 cm com manutenção	mês	6
1.5	Locação de container com isolamento térmico, tipo 3, para depósito/ferramentaria de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas internas, exclusive mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas	mês	6
1.6	Mobilização e desmobilização de container, inclusive instalação e transporte com caminhão guindaste (munck)	un	2
1.7	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	un	1
1.8	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	un	1
1.9	Regularização de superfícies com moto niveladora. Af_11/2019	m²	406,36
2	**Infraestrutura**		
2.1	***Sapatas***		
2.1.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af_06/2017	m³	4,82
2.1.2	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm. Af_08/2017	m²	100,07
2.1.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	kg	162,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

2.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	5,36
2.2	***Vigas baldrame***		
2.2.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af_06/2017	m³	6,40
2.2.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radies, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	15,22
2.2.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	74,28
2.2.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	kg	371,00
2.2.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2017	kg	12,3
2.2.6	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	kg	175,70
2.2.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	6,40
2.2.8	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	17,73
2.2.9	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	0,45
3	***Superestrutura***		
3.1	Pilares		
3.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito.	m²	16,92
3.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço Ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	253,20
3.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	109,70
3.1.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	2,46
3.2	***Vigas***		
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. Af_09/2020	m²	57,41
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	253,4
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	kg	95,8
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço Ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	70,5
3.2.5	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em	m³	4,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

	edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		
3.5	***Vergas e contra vergas***		
3.5.1	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	24
3.5.2	Contra verga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	11,2
4	**Alvenaria**		
4.1	***Vedação***		
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14 cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	15,80
4.2	**Revestimentos**		
4.2.1	***Interno***		
4.2.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	216,47
4.2.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. Af_06/2014	m²	121,88
4.2.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	228,15
4.2.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	79,58
4.2.1.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m²	48,96
4.2.2	***Externo***		
4.2.2.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	158,83
4.2.2.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	158,83
5	**Esquadrias**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

5.1	Instalação de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil u. Af_01/2021_p	m²	17,22
5.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3
5.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2
5.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	1,89
6	**Cobertura**		
6.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	91,26
6.2	Telha mento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso iça mento. Af_07/2019	m²	91,26
6.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	14,85
6.4	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	45,85
7	**Pisos**		
7.1	***Piso interno***		
7.1.1	(composição representativa) do serviço de contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento areia), em betoneira 400 l, espessura 4 cm áreas secas e áreas molhadas sobre laje e 3 cm áreas molhadas sobre impermeabilização, para edificação habitacional unifamiliar(casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	m²	82,07
7.1.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m²	82,07
7.1.3	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	3,45
7.2	***Piso externo***		
7.2.1	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. Af_09/2020	m²	323,54
7.2.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	18,50
8	**Instalações hidráulicas**		
8.1	***Alimentação***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

8.1.1	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_03/2015	un	2,00
8.1.2	Colar tomada pvc, com travas, saída com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligação predial de agua	un	1,00
8.1.3	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00
8.1.4	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00
8.1.5	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
8.1.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	7,00
8.1.7	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
8.2	***Água fria***		
8.2.1	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
8.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	1,00
8.2.3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
8.2.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
8.2.6	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.7	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.8	cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
8.2.9	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	15,00
8.2.10	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	10,00
8.2.11	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	25,00
8.2.12	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	3,00
8.2.13	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4" instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00
8.2.14	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	1,00
8.2.15	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

8.3	***Esgoto***		
8.3.1	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. af_12/2020	un	1,00
8.3.2	Caixa de inspeção, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020.	un	2,00
8.3.3	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	3,00
8.3.4	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	3,00
8.3.5	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	3,00
8.3.6	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.3.7	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00
8.3.8	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	4,00
8.3.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	un	6,00
8.3.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2,00
8.3.11	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	4,00
8.3.12	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	23,00
8.3.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	un	3,00
8.3.14	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	2,20
8.3.15	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	3,00
8.3.16	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	1,00
8.3.17	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	m	6,00
9	**Instalações elétricas**		
9.1	***Quadro de distribuição de circuitos***		
9.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
9.1.2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
9.1.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00
9.1.4	Disjuntor de proteção diferencial residual (dr), bipolar, tipo din, corrente nominal de 40a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma.	un	1,00
9.1.5	Supressor de surtos trans./sobre tensões monopolar 10ka	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

9.2	***Eletro dutos e acessórios***		
9.2.1	Caixa de passagem em alvenaria e tampa de concreto, fundo de brita, tipo 1, 30 x 30 x 40 cm, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	un	7,00
9.2.2	Eletro duto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 ½") - fornecimento e instalação. af_04/2016	m	45,00
9.2.3	Eletro duto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	75,00
9.2.4	Eletro duto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	55,00
9.2.5	Ventilador de parede, diâm. mín.=65cm	un	2,00
9.2.6	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m³	7,00
9.2.7	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	7,00
9.2.8	Sinalização com fita fixada na estrutura. Af_11/2017	m	45,00
9.3	***Cabos***		
9.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	600,00
9.4	***Iluminação interna e externa, interruptores e tomadas.***		
9.4.1	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	9,00
9.4.2	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250 v, caixa elétrica, eletro duto, cabo, rasgo, quebra e chumba mento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	un	3,00
9.4.3	Poste de jardim globo duplo 2,5m em aço	un	5,00
9.4.4	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	3,00
9.4.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.6	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.7	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.8	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	23,00
9.4.8	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	un	1,00
9.4.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

9.5	***Aterramento***		
9.5.1	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	50,00
9.5.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m³	7,00
9.5.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	7,00
9.5.4	Sinalização com fita fixada na estrutura. Af_11/2017	m	50,00
9.5.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	20,00
9.5.6	Conector parafuso fendido ”split-bolt” - para cabo de 16mm2 - fornecimento e instalação	un	1,00
9.5.7	Conector mini-gar	un	3,00
9.6	***Padrão de entrada***		
9.6.1	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2020_p	un	1,00
9.6.2	Poste de aço para entrada de energia h = 7,00 m	un	1,00
9.6.3	Tampão para poste de aço	un	1,00
10	**Vegetação e cerca mento**		
10.1	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	m²	95,03
11	**Pintura e acabamentos**		
11.1	***Alvenaria***		
11.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	261,35
11.1.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	261,35
11.1.3	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	91,26
11.1.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	91,26
11.1.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	71,40
11.2	***Esquadrias***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

11.2.1	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. Af_01/2021	m²	18,06
11.3	***Limpeza da obra***		
11.3.1	Limpeza final para entrega da obra	m²	91,26

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 12 Abril 2022.

ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639

Assinado de forma digital por ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Dados: 2022.07.05 14:20:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
Engª Roberta Aparecida Fernandes Resende
CREA: 281395-MG
CPF: 109.726.756-39 - RG: MG 17.470.656

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3067799/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO FORTI BATTAGIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221443171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 26/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS** CPF/CNPJ: **18.026.021/0001-41**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Contrato: 117/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 852.904,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Acelino da Silva Nº: 27
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 02/03/2023
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS CPF/CNPJ: 18.026.021/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 373.95 metro quadrado;

Observações

Esta ART refere-se a obra Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal na Rua José Acelino da Silva, nº 27 (Tomada de Preços 03/2022 - Contrato Nº 117/2022)

Número da ART: **MG20232474297** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2023 Baixada em: 25/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS** CPF/CNPJ: **18.026.021/0001-41**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Contrato: 117/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 852.904,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Acelino da Silva Nº: 27
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 02/03/2023
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS CPF/CNPJ: 18.026.021/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado;

Observações

Esta ART refere-se a obra Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal na Rua José Acelino da Silva, nº 27 (Tomada de Preços 03/2022 - Contrato Nº 117/2022)

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3067799/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 19/09/2023, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3067799/2023
26/10/2023, 09:52
7D4Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7D4Bd

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa ***DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA****, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 através de seu responsável técnico* ***Eduardo Forti Battagin****, engenheiro civil, CREA-SP nº 0601333759-SP, conforme ART sob nº MG20221443171 executou a obra de Construção da Creche Municipal, na Rua José Acelino da Silva nº 27 - Centro - Marmelópolis/MG com área total 373,95m² de propriedade da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG****, inscrita no CNPJ 18.026.021/0001-41, sendo localizado Rua José Acelino da Silva, 18 – Centro – CEP 37.516-000 – Marmelópolis / MG, cujo valor do contrato inicial de execução da obra foi de R$852.904.64, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 02/09/2022 e término em 02/09/2023, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.	CONSTRUÇÃO		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00
1.1.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.3.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00

Folha 1 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.1.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.5.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.6.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16348)	un	1,00
1.1.7.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	un	1,00
1.1.8.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00
1.1.9.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 6 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16353)	un	1,00
1.1.10.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	un	4,00
1.1.11.	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m2	373,95
1.2.	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,79
1.2.2.	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m2	66,40
1.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	27,57
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	182,34
1.2.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,17
1.2.6.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	22,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,80
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	744,50
1.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	296,60
1.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	242,90
1.2.11.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	224,93
1.2.12.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	224,93
1.3.	**ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**		
1.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	185,45
1.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,71
1.3.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,10
1.3.5.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,00
1.3.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.3.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,10
1.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,50
1.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	463,90
1.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	765,90
1.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,20
1.3.12.	LAJE PRE-FABRICADA TIPO TRELIÇADA H12+4, INCL VIGOTAS EPS CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO, MALHA DE AÇO, MATERIAIS E MAO DE OBRA	m²	124,76
1.3.13.	LAJE PRE-FABRICADA TIPO TRELIÇADA H8+4, INCL VIGOTAS EPS CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO, MALHA DE AÇO, MATERIAIS E MAO DE OBRA	m²	107,49
1.3.14.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	23,35
1.4.	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
1.4.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,40
1.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	560,97
1.4.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,20

Folha 4 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.4.4.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,00
1.4.5.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,40
1.4.6.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,40
1.5.	**ÁREA EXTERNA**		
1.5.1.	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	m2	4,13
1.5.2.	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m2	266,65
1.6.	**COBERTURA**		
1.6.1.	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	m2	404,58
1.6.2.	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	m2	404,58
1.6.3.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	65,62
1.6.4.	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	m2	46,80
1.6.5.	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	m2	46,80
1.6.6.	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG- 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	122,04
1.6.7.	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	68,23
1.6.8.	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	73,28
1.6.9.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	12,53
1.7.	**REVESTIMENTOS**		
1.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	867,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	540,38
1.7.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	343,76
1.7.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	525,18
1.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	523,63
1.7.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	135,80
1.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	115,90
1.7.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	25,17
1.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	76,52
1.7.10.	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	227,91
1.8.	**BANCADAS, DIVISÓRIAS, PRATELEIRAS EM PEDRA**		
1.8.1.	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m2	3,78
1.8.2.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, APOIADA SOBRE ALVENARIA	m2	25,32

Folha 6 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.8.3.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m2	11,78
1.8.4.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	5,52
1.8.5.	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m2	10,19
1.9.	**PISOS**		
1.9.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	361,46
1.9.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	361,46
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	134,07
1.9.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	227,39
1.9.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	179,87
1.9.6.	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	3,16
1.10.	**ESQUADRIAS**		
1.10.1.	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,48
1.10.2.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.10.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
1.10.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
1.10.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
1.10.6.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
1.10.7.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
1.10.8.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,92
1.10.9.	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TIPO CANELADO OU MARTELADO INCOLOR, ESP. 3MM OU 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	30,42
1.11.	**PINTURA**		
1.11.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.010,77
1.11.2.	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	868,94
1.11.3.	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	141,83
1.11.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	227,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.11.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	227,91
1.11.6.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,78
1.11.7.	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	66,78
1.11.8.	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	51,51
1.11.9.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	209,40
1.12.	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		
1.12.1.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	190,00
1.12.2.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	68,00
1.12.3.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	12,00
1.12.4.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,00
1.12.5.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	15,00
1.12.6.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00
1.12.7.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.8.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 28 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.9.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 35 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.10.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.11.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00
1.12.12.	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 1000 L COM 5 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00
1.12.13.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
1.12.14.	HIDRÔMETRO DN 20 (½) , 1,5 M^3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
1.12.15.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.12.16.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	67,00
1.12.17.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00
1.12.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	95,00
1.12.19.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
1.12.20.	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 75 MM	U	15,00

Folha 10 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.21.	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.12.22.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.12.23.	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	7,00
1.12.24.	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (30X30X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	4,00
1.12.25.	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	8,00
1.12.26.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	un	1,00
1.12.27.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	un	6,00
1.12.28.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	un	4,00
1.12.29.	RALO SIFONADO PVC CÔNICO ALTURA REGULÁVEL 100 X 40 MM COM GRELHA METÁLICA	un	3,00
1.12.30.	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.31.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.32.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
1.12.33.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.34.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.12.35.	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	4,00
1.12.36.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
1.12.37.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.38.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.39.	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	2,00
1.12.40.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.41.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00

Folha 12 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.42.	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	1,00
1.12.43.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
1.12.44.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
1.12.45.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
1.12.46.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.47.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.48.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.12.49.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.50.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.51.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.52.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
1.12.53.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.54.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.12.55.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.56.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.12.57.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
1.12.58.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
1.12.59.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.60.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.61.	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
1.13.	**INSTALAÇAO ELÉTRICA**		
1.13.1.	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C6, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 47,1KVA ATÉ 57KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
1.13.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.13.3.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
1.13.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.13.5.	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	4,00
1.13.6.	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	4,00
1.13.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.13.9.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.13.10.	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	un	4,00
1.13.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
1.13.12.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00
1.13.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
1.13.14.	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X16W-ØT8 OU 1X20W-ØT10 OU LED 1X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	un	13,00
1.13.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	9,00
1.13.16.	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	un	39,00
1.13.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	471,00
1.13.18.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	49,00
1.13.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	68,00
1.13.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,60
1.13.22.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	71,64
1.13.23.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	637,13
1.13.24.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	765,09
1.13.25.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,90
1.13.26.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,78
1.13.27.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,65
1.13.28.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	3,00
1.13.29.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.13.30.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
1.13.31.	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	un	4,00
1.13.32.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.13.33.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.13.34.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Folha 16 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.35.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.13.36.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
1.13.37.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
1.13.38.	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	cj	7,00
1.13.39.	TOMADA PARA PINO JACK 1/4, SOM E TV COM PLACA 4" X 2"	un	4,00
1.14.	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
1.14.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20- B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	4,00
1.14.2.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	9,00
1.14.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	4,00
1.14.4.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,06
1.14.5.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	U	11,00
1.15.	**ACESSIBILIDADE**		
1.15.1.	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	4,58
1.15.2.	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	209,75
1.15.3.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00
1.15.4.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2

Folha 17 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.15.5.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
1.16.	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.16.1.	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	373,95

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.
Marmelópolis/ MG, 19 de Setembro de 2023

Camilo Alberto Ribeiro Silva
Prefeito Municipal
MARMELÓPOLIS - MG

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Marmelópolis / MG

Folha 18 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa ***DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA****, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 através de seu responsável técnico* ***Eduardo Forte Battaglin****, engenheiro civil, CREA-SP nº 0601333759-SP e Visto CREA/MG 349347, conforme ART nº MG20221454388 do contrato principal, e ART nº MG20242728685 do contrato do 1º Aditivo, e ART nº MG20242829423 do contrato do 2º Aditivo, e ART nº MG20242842748 contrato do 3º Aditivo, cujo objeto é execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sendo localizado na Rua Izanor de Paiva Chiarini s/nº - Bairro Fernandes - Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37.540-000, com área total 380,41m² de propriedade da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG****, inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, cujo valor do contrato inicial de execução da obra foi de R$1.661.022,53, e contrato aditivo de R$226.437,63, totalizando R$1.887.460,16, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 12/09/2022 e término previsto em 27/04/2024, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
	CONTRATO PRINCIPAL		
1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	8,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	un	1,00
1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	8,00
1.4	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	m²	209,15
1.7	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	209,15
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	1,00
2.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	163,89
3	**LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES**		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1.541,61
3.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	308,32
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.284,59
4	**TERRAPLANAGEM**		
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	583,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
4.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m^3	648,49
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	843,04
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.721,00
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m^2	447,61
4.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m^3	116,38
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	395,69
5	**ESTRUTURA**		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	23,76
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	49,75
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	38,60
5.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	45,39
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.661,18
5.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m^3	45,39
5.1.7	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	4,07
5.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m^2	39,60
5.2	EDIFICAÇÃO		
5.2.1	FUNDAÇÃO		
5.2.1.1	ESTAQUEAMENTO		
5.2.1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT ATÉ 50 KM	vb	1,00
5.2.1.1.2	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA 17 x 17 CM/35T	m	413,00
5.2.1.1.3	EXECUÇÃO DE ESTACAS TIPO STRAUSS	m	63,00
5.2.1.1.4	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	59,00
5.2.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	9,69
5.2.1.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	69,44
5.2.1.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	235,30
5.2.1.3	VIGAS BALDRAME		
5.2.1.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	284,42
5.2.1.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.493,70
5.2.1.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	20,09
5.2.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO		
5.2.1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m^2	101,20
5.2.1.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	354,20
5.2.2	SUPER ESTRUTURA		
5.2.2.1	PILARES		
5.2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	250,76
5.2.2.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	10,88

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.2.2.1.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.209,50
5.2.2.2	VIGAS		
5.2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	334,76
5.2.2.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	17,98
5.2.2.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.429,80
5.2.2.3	LAJES		
5.2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	m^2	342,64
5.2.2.3.2	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	342,64
5.2.2.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	Kg	468,98
5.3	MURO		
5.3.1	ESTAQUEAMENTO		
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	130,50
5.3.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	58,00
5.3.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.3.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	5,44
5.3.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	49,06
5.3.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	197,20
5.3.3	VIGAS		
5.3.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	197,96
5.3.3.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	9,76
5.3.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	809,10
5.3.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	49,49
5.3.4	PILARES		
5.3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	138,04
5.3.4.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	5,22
5.3.4.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	823,60
5.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m^2	293,04
5.4	MURETA COM GRADIL		
5.4.1	ESTAQUEAMENTO		
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	31,50
5.4.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	14,00
5.4.2	VIGAS BALDRAME		
5.4.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	22,78
5.4.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	1,70
5.4.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	93,90
5.4.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	11,39
5.4.3	PILARETES		
5.4.3.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,14
5.4.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	22,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.4.3.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	3,36
5.4.4	GRADIL		
5.4.4.1	GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	27,73
5.4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	11,20
5.5	RAMPA		
5.5.1	ESTAQUEAMENTO		
5.5.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	27,00
5.5.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	12,00
5.5.2	VIGAS BALDRAME		
5.5.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	27,78
5.5.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	95,00
5.5.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,02
5.5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	13,89
5.5.3	ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO		
5.5.3.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	14,00
5.6	BASE DO RESERVATÓRIO		
5.6.1	ESTAQUEAMENTO		
5.6.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	29,40
5.6.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	4,00
5.6.2	ESTRUTURA DA BASE		
5.6.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	5,00
5.6.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,13
5.6.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	202,00
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	176,00
6	**SISTEMA VERTICAL**		
6.1	VEDAÇÃO		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	898,01
6.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	267,07
6.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 20CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	0,86
6.1.4	GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS CHATAS	M²	7,98
6.2	DIVISÓRIAS		
6.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	9,99
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	PORTAS EM MADEIRA		
7.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
7.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
7.2	PORTAS EM VIDRO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
7.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	5,75
7.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE VIDRO, TIPO CORRER, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 10MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	4,94
7.3	PORTAS METÁLICAS		
7.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	8,94
7.3.2	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	m²	6,90
7.3.3	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO	m²	0,68
7.4	JANELAS METÁLICAS		
7.4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	45,72
7.4.2	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA COM DUAS FOLHAS	m²	0,80
7.4.3	ASSENTAMENTO DE JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA	UN	1,00
7.5	VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	72,00
7.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50
7.5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,15
7.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,40
7.5.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	54,15
7.5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	50,40
7.6	ACABAMENTOS		
7.6.1	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m²	100,80
7.6.2	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m²	100,80
7.6.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	323,93
7.6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	3,93
7.6.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m²	13,95
7.6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	m²	53,36
7.6.7	APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA EM ESQUADRIAS	M²	50,66
7.6.8	PELÍCULA JATEADA CRISTAL	M²	50,66
7.7	ACESSÓRIOS		
7.7.1	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	6,00
7.7.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
7.7.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
7.7.4	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.7.5	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	20,13
7.7.6	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	10,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
7.7.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	m	36,25
7.7.8	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m^2	3,96
8	**SISTEMA DE COBERTURA**		
8.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,06
8.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m^2	0,88
8.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	5,00
8.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	4.267,03
8.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m^2	407,86
8.6	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	m	57,57
8.7	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m^2	1.175,01
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO TRANSPARENTE, INCLUSIVE PERFIS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	1.287,84
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m^2	996,85
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m^2	290,99
9.1.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m^2	354,92
9.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m^2	342,13
9.1.6	APLICAÇÃO DE RESINA SINTÉTICA PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTOS	M^2	289,42
9.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m^2	289,42
9.1.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m^2	82,14
9.1.9	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m^2	82,14
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	350,51
9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	350,51
9.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	884,17
9.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	884,17
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m^2	53,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
10	**SISTEMA DE PISOS**		
10.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	27,02
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	163,75
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	377,22
10.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	252,60
10.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	44,27
10.6	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m^2	291,69
10.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m^2	197,70
10.8	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m^2	5,68
10.9	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO 60X60 COM BORDA RETIFICADA E ACABAMENTO POLIDO, ALTURA 10CM	M	245,80
10.10	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	19,88
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m^2	197,70
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	996,85
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	996,85
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	425,54
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	425,54
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m^2	1.234,68
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m^2	1.234,68
11.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	5,00
11.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	5,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	CPVC AQUATHERM		
12.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
12.1.2	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
12.1.3	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.1.4	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.1.5	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
12.1.7	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.1.8	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.1.9	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
12.1.10	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.1.11	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,69
12.1.12	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	61,27
12.1.13	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.1.14	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00
12.1.15	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.2	COBRE		
12.2.1	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.2.2	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
12.2.3	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.2.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,30
12.3	METAIS		
12.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31,00
12.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
12.3.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.4	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO		
12.4.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12.4.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
12.4.3	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F_12/2014	UN	2,00
12.4.4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
12.5.1	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
12.5.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.5.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
12.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
12.5.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	9,00
12.5.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	un	1,00
12.5.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	57,00
12.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
12.5.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00
12.5.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	190,89
12.5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,61
12.5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74,28
12.5.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00
12.5.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
12.5.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12.6	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR		
12.6.1	PRESSURIZADOR, PRESSOSTATO E FLUXOSTATO, 40 MCA	UN	1,00
12.6.2	BOILER, 600 L, ALTA PRESSÃO	UN	1,00
12.6.3	COLETOR SOLAR, 2M^2	UN	4,00
12.6.4	VASO DE EXPANSÃO, 35 L	UN	1,00
12.6.5	VÁLVULA DE ANTICONGELAMENTO, ALTA E BAIXA PRESSÃO, 1/2"	UN	1,00
12.6.6	VÁLVULA VENTOSA, 1/2"	UN	1,00
12.6.7	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	UN	1,00
12.7	RESERVATÓRIO ÁGUA		
12.7.1	CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10.000L, TIPO TAÇA COLUNA SECA DE 6M DE ALTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.8	ESCAVAÇÕES		
12.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	7,44
12.8.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	7,44
12.9	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
12.9.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,41
12.9.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.9.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	124,27
12.9.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	124,27
12.10	HIDRÔMETRO		
12.10.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
12.10.2	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M^3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	CAIXAS DE PASSAGEM		
13.1.1	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	6,00
13.1.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
13.1.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO D´ÁGUA.	M	11,50
13.2	PVC ACESSÓRIOS		
13.2.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	un	2,00
13.2.2	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	un	12,00
13.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	un	8,00
13.3	PVC ESGOTO		
13.3.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
13.3.2	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
13.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	61,00
13.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
13.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
13.3.9	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	17,00
13.3.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13.3.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
13.3.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
13.3.15	TERMINAL DE VENTILAÇAO PVC D= 50MM	UN	7,00
13.3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,72
13.3.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,45
13.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	71,46
13.3.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
13.4	ESCAVAÇÃO		
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	23,45
13.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	23,45
13.5	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
13.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	31,31
13.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	31,31
14	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		
14.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	UN	1,00
14.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.3	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
14.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2”OU 3/4”, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.5	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.8	TORNEIRA CROMADA 1/2”OU 3/4”PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.9	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00
14.12	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00
14.13	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
14.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
14.16	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	2,00
14.17	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C), PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.18	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
14.19	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
14.20	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
14.21	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML	U	14,00
14.22	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	16,00
14.23	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	5,00
14.24	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	un	2,00
14.25	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m^2	1,18
14.26	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m^2	4,71
14.27	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	8,60
14.28	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODABANCA	M^2	8,78
15	**DRENAGEM PLUVIAL**		
15.1	CAIXAS DE PASSAGEM		
15.1.1	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	6,00
15.2	AÇO GALVANIZADO		
15.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	94,00
15.2.2	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	67,90
15.2.3	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	m	118,00
15.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R		
15.3.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00
15.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	23,00
15.3.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
15.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	145,28
15.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16,95
15.3.6	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	25,00
15.3.7	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	70,26
15.4	ESCAVAÇÃO		
15.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	12,05
15.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	12,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
16	**CLIMATIZAÇÃO**		
16.1	EQUIPAMENTOS		
16.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-W ALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00
16.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-W ALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	12,00
16.2	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
16.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00
16.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,26
16.3	SEGMENTO DE DUTO		
16.3.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,63
16.3.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,03
16.3.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,53
16.3.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,87
16.3.5	CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	104,03
16.3.6	INSTALAÇÃO DE CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	104,03
16.4	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
16.4.1	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	208,06
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
17.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		
17.1.1	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	2,00
17.1.2	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1,00
17.1.3	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	4,00
17.1.4	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CABEÇA DE PANELA 4,2X32MM	UN	8,00
17.2	ACESSÓRIOS GERAL		
17.2.1	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	8,00
17.2.2	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 3M DE 20 METROS	UN	1,00
17.3	CABOS		
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.443,00
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.242,60
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	356,80
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,30
17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,80
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	59,20
17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,80
17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	111,20
17.4	CAIXA DE PASSAGEM		
17.4.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
17.4.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	176,00
17.4.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00
17.4.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 102 X 102 X 82 MM	un	19,00
17.4.5	CAIXA DE ALUMINIO 4X2 3/4''	UN	1,00
17.5	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
17.5.1	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	19,00
17.5.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00
17.5.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
17.5.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
17.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
17.5.6	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
17.5.7	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
17.5.8	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6,00
17.5.9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00
17.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
17.6.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00
17.6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
17.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
17.6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00
17.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
17.6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.9	BARRAMENTO TRIFÁSICO 48 DISJUNTORES - 100A	UN	1,00
17.6.10	BARRAMENTO TRIFÁSICO 70 DISJUNTORES - 225A	UN	1,00
17.6.11	DPS 175 V	UN	4,00
17.6.12	DR TETRAPOLAR 125A	UN	1,00
17.7	ELETRODUTOS		
17.7.1	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
17.7.2	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
17.7.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
17.7.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
17.7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	693,30
17.7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,20
17.7.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	147,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
17.7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	134,20
17.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,60
17.7.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,50
17.7.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
17.7.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
17.7.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00
17.8	ENTRADA DE SERVIÇO		
17.8.1	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
17.8.2	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-2, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1,00
17.9	EQUIPAMENTOS		
17.9.1	CHAVE DE NÍVEL INFERIOR E SUPERIOR	UN	2,00
17.9.2	CHAVE SELETORA 1-0-2	UN	2,00
17.9.3	GERADOR	UN	1,00
17.9.4	PAINEL PARA GERADOR 5500W 6KVA	UN	1,00
17.9.5	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	UN	1,00
17.9.6	BOMBA DE SUCÇÃO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	UN	1,00
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
18.1	ACESSORIOS DE CABEAMENTO		
18.1.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24,00
18.1.2	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	757,10
18.1.3	SW ITCH 24 PORTAS	UN	1,00
18.1.4	RACK 19 12U	UN	1,00
18.2	ACESSORIOS PARA ELETRODUTO		
18.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
18.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,60
18.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,10
18.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00
18.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,30
18.2.6	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	173,20
18.2.7	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	4,00
18.2.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
18.2.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
19.1	ATERRAMENTO		
19.1.1	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	U	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
19.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	7,00
19.1.3	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	6,00
19.1.4	ISOLADOR COM FAXAÇÃO GRAPA-100MM	UN	61,00
19.2	CAPTORES		
19.2.1	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	5,00
19.2.2	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	5,00
19.2.3	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	5,00
19.2.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19.2.5	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19.2.6	TERMINAL AÉREO 100M FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	10,00
19.3	CONDUTORES		
19.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,60
19.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	229,40
19.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	154,60
19.3.4	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1	UN	111,00
20	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**		
20.1	EXTINTORES		
20.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	2,00
20.1.2	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	2,00
20.1.3	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	m²	2,00
20.2	LUMINÁRIAS		
20.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
20.3	PLACAS		
20.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	4,00
20.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	5,00
20.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"	UN	1,00
20.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	2,00
20.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	2,00
20.3.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1"	UN	1,00
20.3.7	INSTALAÇÃO DE PLACAS	un	2,00
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	380,41
21.2	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 610 MM	m	163,89
	CONTRATO ADITIVO		
4	**TERRAPLANAGEM**		
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	75,91
4.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	84,34
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	709,48
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.002,60
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	168,55
4.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	20,53
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	69,80
5	**ESTRUTURA**		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	1,71

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	1,26
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	1,08
5.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	2,78
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	101,75
5.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m^3	602,61
5.1.7	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	9,68
5.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m^2	28,53
5.2	EDIFICAÇÃO		
5.2.1	FUNDAÇÃO		
5.2.1.1	ESTAQUEAMENTO		
5.2.1.1.3	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	10,00
5.2.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	1,02
5.2.1.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	6,38
5.2.1.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	35,30
5.2.1.3	VIGAS BALDRAME		
5.2.1.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	19,11
5.2.1.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	94,30
5.2.1.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	1,12
5.2.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO		
5.2.1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m^2	101,20
5.2.1.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	202,40
5.2.2	SUPER ESTRUTURA		
5.2.2.1	PILARES		
5.2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	14,96
5.2.2.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,89
5.2.2.1.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	116,30
5.2.2.2	VIGAS		
5.2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	28,22
5.2.2.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	2,10
5.2.2.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	269,30
5.2.2.3	LAJES		
5.2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	m^2	35,48
5.2.2.3.2	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	35,48
5.2.2.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	Kg	111,41
5.3	MURO		
5.3.1	ESTAQUEAMENTO		
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,00
6	**SISTEMA VERTICAL**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
6.1	VEDAÇÃO		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,10
6.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	19,64
7	**ESQUADRIAS**		
7.3	PORTAS METÁLICAS		
7.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	3,78
7.3.3	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO	m²	1,17
7.4	JANELAS METÁLICAS		
7.3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	1,64
7.5	VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
7.5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,40
7.6	ACABAMENTOS		
7.6.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	12,36
7.6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	m²	2,00
7.6.7	APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA EM ESQUADRIAS	M²	2,00
7.6.8	PELÍCULA JATEADA CRISTAL	M²	2,00
8	**SISTEMA DE COBERTURA**		
8.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	370,50
8.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	41,34
8.7	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	115,65
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	77,63
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	73,65
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,38
9.1.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	24,54
9.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	26,89
9.1.6	APLICAÇÃO DE RESINA SINTÉTICA PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTOS	M²	31,58
9.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m²	31,58
9.1.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	30,54
9.1.9	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	30,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	41,91
9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	41,91
9.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	43,47
9.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	43,47
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m^2	14,49
10	**SISTEMA DE PISOS**		
10.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	2,79
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	14,06
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	41,82
10.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	55,88
10.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	41,82
10.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m^2	14,06
10.8	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m^2	0,36
10.9	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO 60X60 COM BORDA RETIFICADA E ACABAMENTO POLIDO, ALTURA 10CM	M	20,47
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m^2	14,06
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	113,27
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	113,27
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	44,87
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	44,87
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m^2	85,38
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m^2	85,38
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	CPVC AQUATHERM		
12.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.2	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
12.1.5	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.8	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.1.9	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.10	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.11	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,11
12.1.12	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,83
12.1.14	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
12.1.15	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.2	COBRE		
12.2.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,20
12.3	METAIS		
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.4	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO		
12.4.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.4.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.4.3	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
12.5.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
12.5.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	un	7,00
12.5.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
12.5.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,21
12.5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,39
12.5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,82
12.5.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.8	ESCAVAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	52,56
12.8.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	52,56
12.9	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
12.9.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,98
12.9.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,98
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.2	PVC ACESSÓRIOS		
13.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	un	6,00
13.3	PVC ESGOTO		
13.3.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
13.3.9	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	5,00
13.3.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.3.15	TERMINAL DE VENTILAÇAO PVC D= 50MM	UN	3,00
13.3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,18
13.3.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,85
13.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,94
13.5	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
13.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	55,04
13.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	55,04
14	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		
14.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	UN	1,00
14.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.12	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
15	**DRENAGEM PLUVIAL**		
15.2	AÇO GALVANIZADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
15.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,20
15.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R		
15.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
15.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,32
15.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,75
16	**CLIMATIZAÇÃO**		
16.2	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
16.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,44
16.3	SEGMENTO DE DUTO		
16.3.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,17
16.3.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,07
16.3.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,63
16.3.5	CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	9,07
16.3.6	INSTALAÇÃO DE CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	9,07
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
17.3	CABOS		
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,51
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	286,05
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,40
17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,20
17.5	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
17.5.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
17.5.9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
17.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
17.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
17.6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.7	ELETRODUTOS		
17.7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	173,00
17.7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,10
17.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,20
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
18.1	ACESSORIOS DE CABEAMENTO		
18.1.2	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	UN	669,96

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
18.1.3	SWITCH 24 PORTAS	UN	1,00
18.2	ACESSORIOS PARA ELETRODUTO		
18.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
18.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,98
18.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,33
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
19.1	ATERRAMENTO		
19.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	3,00
19.1.3	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM,CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	3,00
19.2	CAPTORES		
19.2.1	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	2,00
19.2.2	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	2,00
19.2.3	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	2,00
19.2.6	TERMINAL AÉREO 100M FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	3,00
20	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**		
20.1	EXTINTORES		
20.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	1,00
20.1.2	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	1,00
20.1.3	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	m^2	1,00
20.2	LUMINÁRIAS		
20.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
20.3	PLACAS		
20.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"	UN	1,00
20.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	1,00
20.3.7	INSTALAÇÃO DE PLACAS	un	1,00
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m^2	63,60
A	**ITENS NÃO PREVISTOS**		
A.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1100 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), DE ABRIR, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00
A.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 110X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - INSTALAÇÃO	UN	1,00
A.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	1,80
A.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,69
B	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
B.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	UN	4,00
B.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA", PADRÃO CEMIG, COMPRIMENTO 28CM, LARGURA 28CM, ALTURA 40CM, ESPESSURA 3CM EM CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO	UN	7,00
B.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
B.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
B.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
B.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
B.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
B.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
B.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
B.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	1,00
B.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00
B.14	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C6, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 47,1KVA ATÉ 57KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00
B.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 225A / 70 DISJ. - EMBUTIR	UN	1,00
B.16	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	83,00
B.18	REFLETOR LED - 50W	UN	26,00
C	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
C.1	ACCES POINT POE	CJ	4,00
C.2	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	48,00
C.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
C.4	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
C.5	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00
C.6	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	3,00
C.7	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	UN	5,00
C.8	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
C.9	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	1,00
C.10	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	15,00
D	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
D.1	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000MM	UN	80,00
E	**FUNDAÇÃO - ESTAQUEAMENTO**		
E.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	UN	1,00
E.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	M	42,00
F	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
F.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
F.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
F.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
F.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00
F.5	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
F.6	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00
F.5	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
F.6	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
G	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
G.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
G.2	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM	UN	1,00
G.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
G.4	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
H	**CLIMATIZAÇÃO**		
H.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UM	12,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Santa Rita do Sapucaí/ MG, 20 de Março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO MARQUES RIBEIRO
Data: 04/10/2024 11:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Mário Marques Ribeiro
Diretor de Obras e Projetos
CREA: 48900/D-MG - CPF 346.456.086-49

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3172916/2024

Empresa: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro: **0000112345DDMG**

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221454388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2022 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 12/04/2023
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242728685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 12/07/2023
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 20/10/2023
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.
Aditivo: 1

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3172916/2024

Número da ART: **MG20242829423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 31/08/2023
Valor do contrato: R$ 226.437,63 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 28/01/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022. 2º Aditivo Contratual no valor de R$226.437,63

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242842748** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 27/04/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.
Aditivo: Aditivo 03

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3172916/2024
24/07/2024, 12:59
zCCZw

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCCZw

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 01.619.070/0001-95
Praça Dr. Passos Maia, 244 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1601
www.camaraguape.com.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART MG20221133809, executou a obra de remoção do telhado danificado e construção de novo telhado da Sede da Câmara Municipal de Guapé / MG, de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 01.619.070/0001-95, sendo localizado Praça Dr. Passos Maia, 224 – Centro – Cep. 37.177-000 – Guapé / MG, com área de 230,36 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 105.516,11 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 25/03/2022 e término em 25/05/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive afastamento e empilhamento.	m²	230,36
1.2	Remoção de calha galvanizada ou pvc, inclusive afastamento	M	35,00
1.3	Demolição de engradamento de telha metálica, pvc ou fibrocimento, inclusive empilhamento	m²	230,36
1.4	Lona plástica extra forte preta, e = 200 micra	m²	236,36
2	**COBERTURA**		
2.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso iça mento. Af_12/2015	UN	4,00
2.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso iça mento. Af_12/2015	UN	2,00
2.3	Instalação de tesoura (inteira ou meia), em aço, para vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores que 6,0 m, incluso içamento. Af_07/2019	UN	4,00
2.4	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	236,36
2.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	45,00

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 01.619.070/0001-95
Praça Dr. Passos Maia, 244 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1601
www.camaraguape.com.gov.br

2.6	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	236,36
2.7	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	51,00
2.8	Cumeeira shed para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_07/2019	M	17,50

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 12 Abril 2022.

Elizabete Florêncio
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ – CNPJ: 01.619.070/0001-95
Elizabete Florêncio – CPF: 953.545.656-34
Presidente da Câmara Municipal de Guapé

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ - MG
CNPJ: 01.619.070/0001-95
Praça Doutor Passos Maia, 224
TEL.: (35) 3856-1601 - 3856-1270
Site: www.camaraguape.mg.gov.br
E-mail: cmguapepraiasdeminas@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221133809

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2618969901**
Registro: **320696MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Guapé**
CPF/CNPJ: **01.619.070/0001-95**
PRAçA Dr. Passos Maia
Nº: **224**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**

Contrato: **01/2022**
Celebrado em: **08/03/2022**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA Dr. Passos Maia
Nº: **224**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**
Data de Início: **17/03/2022**
Previsão de término: **15/06/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **OUTROS**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Guapé**
CPF/CNPJ: **01.619.070/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	230,36	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Remoção do telhado danificado e construção de novo telhado da Sede da Câmara Municipal de Guapé

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luis Felipe B. Bognar
LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR - CPF: 429.668.708-50

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Câmara Municipal de Guapé - CNPJ: 01.619.070/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **16/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8598611521**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 54xZ3
Impresso em: 17/05/2022 às 09:32:49 por: , ip: 189.18.140.94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART Nº MG20221134089 executou a obra de Serviços elétricos na Estação de Tratamento de Água (ETA) na Comunidade de Santo Antônio das Posses (Remanescente de Obra), de propriedade da **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 21.420.641/OOO1-75, sendo a obra localizada Rua Francisco Carlos, S/N – Bairro: Santo Antônio – Cidade: Guapé / MG, com área de 70,00 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 27.728,18 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 09/05/2022 e término em 02/06/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	**Instalações elétricas**		
1.3	Conj. tampa com tomada padrão brasileiro em condulete	un	27,00
1.4	Conjunto para condulete de 3/4" (20mm) com um (1) interruptor simples, corrente 10a, tensão 250v, (10a-250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condulete	un	3,00
1.5	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	6,00
1.8	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	3,00
1.12	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	un	4,00
2	**Eletrodutos, conduletes e fiação**		
2.2	Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1	un	16,00
2.3	Condulete de alumínio, tipo e, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1	un	16,00
2.4	Condulete de alumínio, tipo "c" ou "lb" ou "ll" ou "lr", diâmetro de saída 1" (25mm), exclusive instalação, módulo e placa	un	31,00
2.5	Condulete de alumínio, tipo t, para instalação. Af_11/2016_peletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e	un	11,00
2.6	Condulete de alumínio, tipo x, para instalação. Af_11/2016_peletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e	un	4,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

2.8	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	487,00
2.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	532,00
2.10	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	300,00
2.11	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	94,00
2.12	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos af_12/2015terminais - fornecimento e instalação.	m	20,00
2.13	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	115,00
3	**Quadro de comandos e motores**		
3.1	Quadro de distribuição para 42 módulos com barramento 100 a	un	1,00
3.2	Chave de boia automática superior/inferior 15ª / 250v - fornecimento e instalação. Af_12/2020	un	3,00
3.3	Contator tripolar i nominal 22a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	7,00
3.4	Rele falta-de-fase trifásico tipo st 220/110 v pextron ou similar	un	1,00
3.5	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	10,00
3.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
3.7	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in 4 a 11 ka, imax. de surto de 12 até 15 ka	un	3,00
3.8	Rele térmico bimetal para uso em motores trifásicos, tensão 380 v, potencia ate 15 cv, corrente nominal máxima 22 a	un	3,00
4	**Quadro de distribuição**		
4.1	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kv, un até 240v/415v, iimp = 60 ka, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	un	3,00
4.2	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
4.4	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00
4.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00
4.7	Mini-disjuntor tripolar 80 a, curva c - 5ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	un	1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

4.8	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.9	Dispositivo diferencial residual de 63 a x 30 ma - 4 polos	un	1,00
4.10	Dispositivo diferencial residual de 80 a x 30 ma - 4 polos	un	1,00
5	**Padrão de entrada**		
5.1	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 25 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2020	un	1,00
5.2	Mini-disjuntor tripolar 80 a, curva c - 5ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	un	1,00
6	**Aterramento**		
6.3	Terminal fixador universal de spda estanhado para cabos de 16 a 70 mm2	un	17,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 09 Junho 2022.

ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Assinado de forma digital por ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Dados: 2022.07.05 14:28:24 -03'00'

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE GUAPÉ / MG
Engª Roberta Aparecida Fernandes Resende
CREA: 281395-MG
CPF: 109.726.756-39 - RG: MG 17.470.656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221207024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221134089

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2618969901**
Registro: **320696MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé**
CPF/CNPJ: **21.420.641/0001-75**
RUA Dr. Joaquim Coelho Filho
Nº: **280**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**

Contrato: **45/2022**
Celebrado em: **04/05/2022**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Francisco Carlos
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **Santo Antonio**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**
Data de Inicio: **09/05/2022**
Previsão de término: **08/08/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **OUTROS**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé**
CPF/CNPJ: **21.420.641/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	70,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de serviços elétricos na Estação de Tratamento de Água (ETA) na Comunidade de Santo Antônio das Posses (Remanescente de Obra)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

Luís Felipe B. Bognar
Engenheiro Civil
CREA: 3070579084

7. Entidade de Classe

ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luís Felipe B. Bognar

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR - CPF: 429.668.708-50

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé - CNPJ: 21.420.641/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7W8zD
Impresso em: 09/06/2022 às 17:00:49 por: , ip: 201.68.79.236

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 825/1744

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004449
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP . . . RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130529255 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/04/2013 Baixada em: 26/04/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220091842040
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba . . . . . CNPJ: 46.341.038/0001-29 . . .
RUA DAS CANJARANAS . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOSQUE DOS LENHEIROS
Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13412508 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 10/09 . . . . . Celebrado em : 15/01/2010
Vinculado à ART: 92221220091959472, 92221220100144161, 92221220110322414
Valor do Contrato: R$ 1.183.814,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA DAS CANJARANAS . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOSQUE DOS LENHEIROS
Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13412508 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2010 Conclusão Efetiva: 31/05/2011 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Piracicaba . . . . . CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria. 1487,68 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 08 folhas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens da área de Engenharia Elétrica e de Engenharia Agronomica, como Instalações Elétricas e Plantio de Grama, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.
Valor contratual é de R$ 1.183.814,00. Primeiro aditivo R$ 213.814,00. Segundo aditivo R$ 81.994,86.
Total do valor do contrato R$ 1.479,622,86.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004449
06/05/2013 09:02:45
G0TyUsaFaGABAUa

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:28:18 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo - BRASIL

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2013.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **PLANENCAP COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 1.029.399/0001-57** , com sede **a Rua da Liberdade, nº 79 - Sala 10 - Vila Santa, Capivari, Estado de São Paulo**, conforme **Concorrência nº 09/09**, executou para Prefeitura Municipal de Piracicaba, **na Rua Canjaranas - Bairro Bosque dos Lenheiros,** no Município de Piracicaba à **Obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI,** com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução, por **empreitada de preço global**, pelo tipo **de menor preço**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor. Sendo seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Eduardo Forti Battagin** CREA **0601333759** e CPF **059.074.138-16**, tendo como data de início de execução **15/01/2010** e término **31/05/2011**, e valor de contrato de **R$ 1.479.622,86 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

CERTIFICAMOS ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra e m questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

Durante todo o andamento da obra, esteve presente o Responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

A planilha em anexo descrimina os serviços executados.

Engº Civil Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras
CPF – 160.741.008-70
CREA – 5060041414

Patrícia Aga. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

3º Tabelião de Notas

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 5º andar
Chácara Nazareth – Piracicaba - SP
fone: (19) 3403-1177 fax: (19) 3403-1174
www.piracicaba.sp.gov.br
semob@piracicaba.sp.gov.br

Central de Obras I
Rua João Botene, 60 – fone: (19) 3434-8254
Central de Obras II
Estrada do Boiadeiro, 1300 – fone: (19) 3427-2300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:29:06 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antônio, 657 Térreo do Ed. Sisa Center - CEP 13.400-160 - Piracicaba/SP - e-mail: tabnota3@terra.com.br
Tel.: (19) 2105-6800 / FAX: (19) 2105-6811
Márcia B. Zanoni Franco - Tabeliã
CNPJ: 07461944/0001-05

Reconheco por semelhanca 1 firma(s) de: ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO
METO(6076). Dou fe.
Piracicaba - SP, 12/04/2013. Em test. _____ da verdade.
Assinatura:
MARIA TERESA RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADA Total: R$ 4,25
Atendente:
[illegible] VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:29:06 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Obra / Serviço: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI**

Local: **Rua Canjaranas - Bosque dos Lenheiros** Processo: 81.799/09

Empresa: **PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP** Concorrencia 09/09

Inicio: 15/1/2010 Termino: 31/5/2011

		ATESTADO	
Item	**Descrição dos Serviços**	**Quant.**	**Unid.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.1.1	LIMPEZA do terreno retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem	4.296,45	m²
1.1.2	TRANSPORTE de material de limpeza	4.296,45	m³/Km
1.1.3	ATERRO interno apiloado COM IMPORTE DE TERRA	1.713,95	m³
1.1.4	Retirada de trave de futebol de ferro e transporte até 10 Km em local indicado pela fiscalização	2,00	un.
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", fck =13,5 Mpa , Ø 25 cm	294,00	m
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	228,32	m³
2.3	APILOAMENTO para simples regularização	298,96	m²
2.4	LASTRO DE CONCRETO , incluindo preparo e lançament o	14,95	m³
2.5	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	493,51	m²
2.6	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	4.021,61	kg
2.7	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	51,80	m³
2.8	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	51,80	m³
2.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com bloco de concreto 14 bloco e canaleta	26,37	m³
2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditiv o impermeabilizante, e=2 cm	329,60	m²
2.11	REATERRO COMPACTADO	135,20	m³
2.12	CARGA E REMOÇÃO de terra	93,12	m³
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Fôrma de madeira para fundação/ estrutura	589,50	m²
3.2	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	2.778,69	kg
3.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	34,73	m³
3.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	34,73	m³
3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, i ntereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e element o de enchimento 12 cm)	1.196,58	m²
4	**VEDAÇÃO**		
4.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 1 9 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	1.870,04	m²
4.2	ELEMENTO vazado de concreto, 8 x 40 x 50 cm, espes sura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de comento e areia sem peneirar traço 1:3	80,00	m²
4.3	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com arg. no traço 1:3	55,10	m²
4.4	DOMO de fibra de vidro, colocação e acabamento, individual com ou sem ventilação	16,00	m²
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,80 x 2,10 m	13,00	un.
5.2	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,70 x 2,10 m	4,00	un.
5.3	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,90 x 2,10 m	23,00	un.
5.4	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso, com batente metálico, para sanitário e vestiário, 0,60x1,80m	6,00	un.
5.5	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,40x2,10m	2,00	un.

Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620330004479
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	59,40	m²
6.2	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento CAMARÃO	2,60	m²
6.3	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo	1,10	m²
6.4	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr	95,76	m²
6.5	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento abrir	1,30	m²
6.6	TELA de proteção para caixilhos em requadro de cantoneira	162,96	m²
6.7	PORTA de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com uma folha	31,32	m²
6.8	PORTA de ferro sob encomenda de abrir, tipo VENEZIANA, colocação e acabamento com uma folha	15,12	m²
6.9	Estrutura tubular de 1 1/2" com tubo esp. 2,65mm e requadro com ferro chato e tela 2" fio 14 revestid a, h=60cm (solário berçário)	56,12	m
6.10	GUARDA corpo altura 1,10m em tubo galvanizado à fo go - tubo 1 1/2" em cima, 2 travessas 1" e pilaret es em barra chata 1 1/2"x3"8" a cada 2,00m - pinta do com esmalte - instalado	74,25	m
7	**VIDROS**		
7.1	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=3mm	199,28	m²
7.2	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem b aguetes, com gaxeta de neoprene e = 10 mm	11,97	m²
8	**COBERTURA**		
8.1	ESTRUTURA de aço para telha metálica, inclusive pintura de fundo	1.281,73	m²
8.2	COBERTURA com telha galvanizada, perfil trapezoidal e=5mm pré pintada 1 face	942,31	m²
8.3	COBERTURA com telha galvanizada, perfil trapezoidal e = 0,5mm pré pintada 1 face tipo sanduíche com preenchimento em poliestireno 1 face externa e 1 f ace interna (branca)	339,42	m²
8.4	COBERTURA com telha translúcida tipo trapezoidal	16,00	m²
8.5	Pingadeira em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	113,47	m
8.6	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvim ento 33 cm	262,00	m
8.7	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 5 0 cm	148,53	m
8.8	Cobertura em policarbonato, inclusive estrutura	180,00	m²
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	**ÁGUA FRIA**		
9.1.1	ABRIGO para cavalete PADRÃO em pré moldado, comple to - inclusive portinhola e cadeado	1,00	un.
9.1.2	CAVALETE com tubo de aço galvanizado Ø 20 mm (3/4')	1,00	un.
9.1.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	65,00	m
9.1.4	TORNEIRA de bóia Ø 25 mm (1")	1,00	un.
9.1.5	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro capacidade 30.000 litros cilíndrica, com escada marinheiro, inclusive base de concreto	1,00	un.
9.1.6	FUNDAÇÃO para reservatório 30.000 litros/ diam.3,0 m - quadro 4,0x4,0x0,15m sobre cruzeta 20x30cm e 5 brocas prof. 2,0m	1,00	un.
9.1.7	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	108,00	m
9.1.8	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	51,00	m
9.1.9	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	58,00	m
9.1.10	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	15,00	m
9.1.11	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	101,00	m
9.1.12	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	145,00	m
9.1.13	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	10,00	m
9.2	**REGISTROS E VÁLVULAS**		
9.2.1	REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	8,00	un.
9.2.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 40 mm (1 1/2")	8,00	un.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ART Nº 28220230004479
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SP

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
9.2.3	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	32,00	un.
9.2.4	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	30,00	un.
9.2.5	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	30,00	un.
9.2.6	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	26,00	un.
9.3	**ESGOTO**		
9.3.1	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa s oldável, Ø 40 mm	15,00	m
9.3.2	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø50mm	22,00	m
9.3.3	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø75mm	29,00	m
9.3.4	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø100mm	110,00	m
9.3.5	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 100 x 50 mm	24,00	un.
9.3.6	CAIXA sifonada de PVC rígido , 150 x 150 x 50 mm	40,00	un.
9.3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	20,00	un.
9.4	**INCÊNDIO**		
9.4.1	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 65 mm (2 1/2")	116,00	m
9.4.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	4,00	un.
9.4.3	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 65 m (2 1/2")	4,00	un.
9.4.4	ABRIGO para hidrante em chapa de aço carbono , com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 30 m	3,00	un.
9.4.5	EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 4 kg	3,00	un.
9.4.6	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litr os	3,00	un.
9.4.7	Central de alarme instalado	1,00	un.
9.4.8	Acionador de bomba de incêndio	6,00	un.
9.4.9	Acionador de alarme de incêndio	5,00	un.
9.4.10	Avisador sonoro tipo sirene	5,00	m
9.4.11	Conjunto motor-bomba completo	1,00	un.
9.5	**ÁGUA PLUVIAL**		
9.5.1	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø100mm, rede de água pluvial	260,00	m
9.5.2	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø200mm, rede de água pluvial	180,00	m
9.5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	15,00	un.
9.6	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
9.6.1	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	15,00	un.
9.6.2	BACIA de louça sifonada, com assento acessível	3,00	un.
9.6.3	BACIA de louça sifonada, INFANTIL, com acessórios	8,00	un.
9.6.4	LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de pressão tipo alavanca, completo - sanitário acessivel	1,00	un.
9.6.5	LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de p ressão tipo mesa e acessórios	5,00	un.
9.6.6	CUBA de louça oval, de embutir, completa, menos to neira instalada em pia	2,00	un.
9.6.7	TORNEIRA de pressão metálica para pia	7,00	un.
9.6.8	CUBA de aço inoxidável simples, Nº1, com sifão de PVC	2,00	un.
9.6.9	CUBA de aço inoxidável simples nº 02, com sifão de PVC	12,00	un.
9.6.10	CUBA de aço inoxidável Funda para cozinha, com sif o de PVC - 70x60x30cm	1,00	un.
9.6.11	CUBA de aço inoxidável Funda para berçari, com sif o de PVC - 70x50x20cm	6,00	un.
9.6.12	TANQUE de louça com coluna e torneira de pressão	2,00	un.
9.6.13	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	10,00	un.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262 03000 24449
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP

		ATESTADO	
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
9.6.14	TORNEIRA de pressão metálica para pia, Bica Móvel	3,00	un.
9.6.15	TORNEIRA de pressão metálica com Extensor	6,00	un.
9.6.16	LAVATÓRIO/BEBEDOURO de aço inoxidável coletivo, completo -2,0m com 04 torneiras	6,00	un.
9.6.17	LAVATÓRIO/BEBEDOURO de aço inoxidável coletivo, completo -1,20m com 03 torneiras	2,00	un.
9.6.18	Barras de apoio em inox para sanitário acessível - parede de fundo e lateral - 80 cm	1,00	cj
9.6.19	Barras de apoio em inox para sanitário acessível - apoiadas em paredes de fundo - 01x80cm e 01 x tipo alça 80x20x80cm	2,00	cj
9.6.20	Barras de apoio em inox para lavatório individual cessível de canto - em L 70 x 60CM	2,00	cj
9.6.21	Barras de apoio em inox para chuveiro acessível - erticais de 70cm e 01 horizontal de 60cm	1,00	cj
9.6.22	CHUVEIRO-DUCHA plástico, com braço	12,00	un.
9.6.23	PORTA-TOALHAS de louça branca ou em cores	20,00	un.
9.6.24	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	24,00	un.
9.6.25	SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 7,5 x 15 cm	24,00	un.
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA padrão CPFL cabo 95mm	1,00	un.
10.2	ELETRODUTO de polietileno reticulado 3" corrugado	45,00	m
10.3	ELETRODUTO de polietileno reticulado 11/2" corruga do	55,00	m
10.4	CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C	170,00	m
10.5	CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C	45,00	m
10.6	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	270,00	m
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de s obrepor, até 64 divisões modulares, dimensões exte rnas 973 x 405 x 95 mm	1,00	un.
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de e mbutir, até 26 divisões modulares, dimensões exter nas 420 x 360 x 100 mm	1,00	un.
10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	1,00	un.
10.10	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 125A em quadro de distribuição	1,00	un.
10.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL de 125A - 30mA	1,00	un.
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quad ro de distribuição	18,00	un.
10.13	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quad ro de distribuição	4,00	un.
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	26,00	un.
10.15	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	32,00	un.
10.16	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	1,00	un.
10.17	CAIXA DE LÓGICA em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400x400x120mm	1,00	un.
10.18	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4')	2.000,00	m
10.19	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	360,00	m
10.20	PERFILADO PERFURADO em chapa de aço com tampa, dim ensões 38 x 38 mm	150,00	m
10.21	CABO ISOLADO DE PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	6.000,00	m
10.22	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	900,00	m
10.23	Cabo para telefone CCI 2x32 AWG	100,00	m
10.24	INTERRUPTOR , uma tecla paralela 10A - 250 V - MODULAR	50,00	un.
10.25	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10A - 250 V- Modular	65,00	un.
10.26	INTERRUPTOR PULSADOR de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	1,00	un.
10.27	Tomada 2P+T 20A - 250V	100,00	un.
10.28	TOMADA PARA TELEFONE, RJ11 padrão Telebrás Modular	8,00	un.
10.29	PONTO SECO - FURO para lógica, som e tv 20A - 250V	15,00	un.
10.30	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 16W, tipo calha de sobrepor com aletas refletoras e reator de alta potência	15,00	un.
10.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 32W, tipo calha de sobrepor com aleta refletoras e reator de alta potência	160,00	un.
10.32	PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de mercúrio , de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regul ável, com alojamento para reator	15,00	un.
10.33	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , retan gular, dimensões 4 x 2"	130,00	un.

ITE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26303000449
OMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
10.34	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , quadr ada, dimensões 4 x 4"	6,00	un.
10.35	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , octogonal, dimensões 3 x 3"	160,00	un.
10.36	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 2"	160,00	un.
10.37	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 4"	6,00	un.
10.38	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	4,00	un.
10.39	Execução de para-raio meteorológico - completo Fran lin no reservatório e gaiola fareday no perímetro do prédio com fita de alumínio 1" x 1/4", com 4 descidas min - completa	1,00	un.
11	REVESTIMENTOS		
11.1	REVESTIMENTO INTERNO		
11.1.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	3.215,26	m²
11.1.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	3.215,26	m²
11.1.3	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de c imento colante, juntas a prumo	698,31	m²
11.1.4	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	698,31	m²
11.1.5	CANTONEIRA de aluminio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	12,00	m
11.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
11.2.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	985,03	m²
11.2.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	985,03	m²
12	PISOS		
12.1	PISOS INTERNOS		
12.1.1	Contrapiso em concreto esp. 7cm sobre lastro de br ta 3cm. armado com tela Q92 - Regularizado	1.334,82	m²
12.1.2	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in l oco"	816,26	m²
12.1.3	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	138,24	m²
12.1.4	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com argamassa pré-fa bricada, dimensões do piso: (300x300x8) mm, espess ura da junta: 6 mm	138,24	m²
12.1.5	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altur a, assentado com argamassa mista de cimento, cal h idratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	915,95	m
12.1.6	RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa mista de c imento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	98,52	m
12.2	PISOS EXTERNOS		
12.2.1	Calçada de concreto fck=15MPA, e=10cm, sobre lastr de brita e=3cm, ACABAMENTO DESEMPENADO QUEIMADO	732,67	m²
13	PINTURA		
13.1	LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem m assa corrida	2.149,90	m²
13.2	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida á base de PVA com duas demãos, para pintura látex	1.065,36	m²
13.3	TINTA ÓLEO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	1.065,36	m²
13.4	LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	985,03	m²
13.5	EMASSAMENTO de esquadria de madeira com massa corr ida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalt e	250,65	m²
13.6	TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas dem ãos, sem massa corrida	250,65	m²
13.7	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	634,38	m²
14	COMPLEMENTOS INTERNOS		
14.1	Faixa de proteção em MDF - FP -01, padrão FDE	193,75	m
14.2	Guarnição para exposição em MDF - FP 02, padrão FDE	387,50	m
14.3	PEITORIL de granito natural 15 cm de largura, asse ntado com argamassa mista de cimento, cal hidratad a e areia sem peneirar traço 1:1:4	107,00	m

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20203000044[illegible]
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06/05/2023
Patrícia Alt. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

		ATESTADO	
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
14.4	Prateleira em granito largura de 40 a 60cm	36,00	m
14.5	Lousa em argamassa com requadro 4,00x1,25m com req adro e porta giz em MDF	8,00	un.
14.6	Bancada, bancos e balcões de granito esp. 3cm	24,00	m²
14.7	Placa acrílica de indicação de ambientes	38,00	un.
15	COMPLEMENTOS EXTERNOS		
15.1	Mureta c/ bloco de concreto 9x19x39cm aparente, h= 40cm, pintada c/ latex acrílico, inclusive fundaçã o c/ sapata de concreto 5cm e bloco canaleta	56,12	m
15.2	ABRIGO para gás 06 cilindros P45 padrão FDE AG-06	1,00	un.
15.3	Abrigo para lixo - completo	1,00	un.
15.4	ALAMBRADO com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m	300,00	m
15.5	Mureta c/ bloco de concreto 9x19x39cm aparente, h= 40cm, pintada c/ latex acrílico, inclusive fundaçã o c/ sapata de concreto 5cm e bloco canaleta	300,00	m
15.6	Portão tubular para alambrado com tubo 2" com barr chata 5/8" x 3/16" e tela de alambrado 3" fio 12 - 0 folhas de abrir 4,00x2,00m	2,00	un.
15.7	Portão tubular para alambrado com tubo 2" com barr chata 5/8" x 3/16" e tela de alambrado 3" fio 12 - 0 folhas de abrir 2,00x2,00m	2,00	un.
15.8	PLANTIO DE GRAMA Esmeralda	2.137,51	m²
15.9	Calçada de concreto fck=15MPA, e=7cm, SOBRE LASTRO e brita e=3cm	240,00	m²
15.10	Guia e sarjeta em concreto extrusado, P450mm, conforme padrão PMP	106,00	m
15.11	Fornecimento, transporte e aplicação de cascalho (lajão) compactado	215,30	m²
15.12	LIMPEZA geral da edificação	4.296,45	m²
	SERVIÇOS ADICIONAIS I		
1	FUNDAÇÃO		
1.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO = Ø 25 cm	80,00	m
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	2,00	m³
1.3	APILOAMENTO para simples regularização	2,00	m²
1.4	LASTRO DE CONCRETO , incluindo preparo e lançament o	0,40	m³
1.5	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	459,80	kg
1.6	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	5,34	m³
1.6	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	5,34	m³
2	SUPERESTRUTURA		
2.1	Fôrma de madeira para fundação/ estrutura	77,92	m²
2.2	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	270,00	kg
2.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	9,29	m³
2.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	9,29	m³
2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e element o de enchimento 8 cm)	92,00	m²
3	VEDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 1 9 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	288,00	m²
4	SUSTENTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS		
4.1	ESTRUTURA de aço para sustentação do reservatório de água quente	887,00	kg
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1	TUBULAÇÃO de CPVC (policloreto de vinila clorato) Aquatherm Ø 1"	85,00	m
5.2	TUBULAÇÃO de CPVC (policloreto de vinila clorato) Aquatherm Ø 3/4"	122,60	m

ITE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620300044409
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2025
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
5.3	TE Misturador de Transição Ø 3/4"	29,00	un.
5.4	TE Redução 90º Ø 1" x 3/4" Aquatherm	16,00	un.
5.5	TE Aquatherm Ø 3/4"	17,00	un.
5.6	JOELHO 90º de Transição Ø 3/4" Aquatherm	31,00	un.
5.7	JOELHO 90º de Ø 3/4" Aquatherm	16,00	un.
5.8	REGISTRO de Gaveta Ø 1"	2,00	un.
5.9	REGISTRO de Pressão Ø 3/4"	17,00	m
5.10	DUCHA Higienica	16,00	m
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	528,20	m²
6.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna e externa com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	528,20	m²
6.3	MASSA de Regularização da laje de Cobertura	92,00	m²
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO da Laje de Cobertura	98,77	m²
7	**PINTURA**		
7.1	LÁTEX PVA em parede interna e externa com duas demãos, sem assa corrida	528,20	m²
7.2	TINTA ESMALTE nos Rufos pingadeiras e de parede duas demãos.	250,65	m²
14	**COMPLEMENTOS INTERNOS**		
14.1	RUFO Pingadeira em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	68,96	m
14.2	RUFO de parede em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	70,00	m
14.3	PROJETO do sistema de água quente	1,00	un.
14.4	COLETORES LS 500V	80,00	un.
14.5	MATERIAL hidráulico para instalação	1,00	un.
14.6	SUPORTE dos coletores	80,00	un.
14.7	RESERVATÓRIO térmico BLS1.000 L	9,00	un.
14.8	VÁLVULA de drenagem	9,00	un.
	SERVIÇOS ADICIONAIS II		
2	**FUNDAÇÃO**		
2.6	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	3.230,00	kg
2.7	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	39,20	m³
2.8	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	39,20	m³
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 32W, tipo calha de sobrepor com aleta refletoras e reator de alta potência	60,00	un
11	**REVESTIMENTOS**		
11.1	**REVESTIMENTO INTERNO**		
11.1.3	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de c imento colante, juntas a prumo	41,79	m²
11.1.4	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	41,79	m²
11.1.5	CANTONEIRA de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	36,00	m
12	**PISOS**		
12.1	**PISOS INTERNOS**		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

...TE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620330004449 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA, 06/05/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
12.1.1	Contrapiso em concreto esp. 7cm sobre lastro de br ta 3cm. armado com tela Q92 - Regularizado	85,66	m²
12.1.2	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in l oco"	465,98	m²
12.1.5	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altur a, assentado com argamassa mista de cimento, cal h idratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	36,90	m
8	COBERTURA		
8.10	Cobertura com telha galvanizada, perfil trapezoidal e+5mm pré pintada 1 face	227,00	m²
16	COBERTURA		
16.1	EStrutura metálica de interligação entre os blocos com pilaretes metálicos	227,00	m²
17	COMPLEMENTOS INTERNOS		
17.1	Mural em azulejo acetinado 10x10 cores conforme projeto	40,00	m²
18	COMPLEMENTOS EXTERNOS		
18.1	MURO divisório com bloco de concreto 14x19x39 cm, e=14 cm, altura 2,00 m, assentado sobre sapata corrida com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8, para fechamento terreno	213,00	m²

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

3° Tabelião de Notas

ENGº CIVIL ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
CPF - 160.741.008-70
CREA - 5060041414

3.° TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antônio, 657 Térreo do Ed. Sisal Center - CEP 13.400-160 - Piracicaba/SP- e-mail: tabnota3@terra.com.br
Tel.: (19) 2105-6800 / FAX: (19) 2105-6811
Márcia B. Zanoni Franco - Tabeliã
CNPJ: 07461944/0001-05

Reconheco por semelhanca 1 firma(s) de: ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO(6076). Dou fe.
Piracicaba - SP, 12/04/2013. Em test. _____ da verdade.
Assinatura:
MARIA TERESA RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADA Total: R$ 4,25
Atendente:
4950485250484951495349545152 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

3° Tabelião de Notas Piracicaba Maria Teresa Rodrigues Preposto 3404

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000449 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. PIRACICABA, 26/03/2013

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02357** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070543209, 92221220080941248 e 92221220080941367

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Execução de Reforma do Salão Social do CEFE Presidente Medici.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Av. Presidente Medice
Cidade	Pirassununga *Estado* SP
Valor	Contratual: R$164.814,00 (Junho/2007) 1º Aditivo: R$ 41.482,78 (Setembro/2007) 2º Aditivo: R$ 40.179,10 (Outubro/2007)
Período	20/06/2007 á 11/02/2008
Contratante	Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, segunda-feira, 22 de dezembro de 2008

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ 04.796.614/0001-825 através dos seu engenheiro responsável técnico: **Eduardo Forti Battagin CREA/SP 060.133.375-9**, executou a obra de Reforma do Salão Social CEFE Presidente Médice na Avenida Presidente Médice S/Nº - Pirassununga - SP, objeto de Licitação na modalidade de Tomada de Preços 013/2007, cujo valor do contrato inicial foi de R$164.814,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais) e R$41.482,78 (Quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) do 1º Aditamento, e R$40.179,10 (Quarenta mil cento e setenta e nove reais e dez centavos) do 2º aditamento, totalizando **R$246.475,88** (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com início em 20/06/2007 e término em 11/02/2008, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01.01.00	**Serviços Preliminares**		
01.01.01	Colocação de placa indicativa da obra padrão Prefeitura Municipal	un	1,00
02.00.00	**Demolições**		
02.00.01	Demolição de reboco com retirada do entulho	m²	33,80
02.00.02	Demolição de azulejo com retirada do entulho	m²	438,40
02.00.03	Demolição de piso granilite com retirada do entulho	m²	799,88
02.00.04	Demolição de piso de concreto com retirada do entulho	m³	13,00
02.00.05	Demolição de piso cerâmico com retirada do entulho	m2	202,86
03.00.00	**Revestimentos**		
03.00.01	Chapisco interno e externo	m²	518,40
03.00.03	Reboco paulista interno e externo	m2	80,00
03.00.05	Emboço para assentamento de azulejos	m2	438,40
04.00.00	**Instalações Elétricas**		
04.00.01	Fornecimento de material e mão de obra especializada, para revisão nas instalações elétricas com substituição de tomadas, interruptores, fiação, luminárias, ventiladores.	cj	1,00
05.00.00	**Instalações Hidrosanitárias, Louças e Acessórios**		
05.00.01	Fornecimento de material e mão de obra especializada, para revisão nos vasos sanitários, duchas elétrica, pia de cozinha, tanque, lavatórios, assentos sanitários (troca de todos assentos), peças acessórios, registro, tudo em perfeito estado de funcionamento.	cj	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-033557
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 22 / 12 / 2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3578

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
06.00.00	**Cobertura**		
06.00.01	Retirada de cobertura em telha ondulada (material será retirado pela PM-SMOS)	m²	926,20
06.00.02	Cobertura em telha termo acústica tipo sanduíche e=30mm EPS cor azul, com todos os acessórios, cumeeira, e peças necessárias para adaptação na estutura de madeira existente	m²	926,20
06.00.03	Rufos corte 33 - Chapa 26	m	29,20
06.00.04	Retirada de condutores, com substituição por condutores de PVS e acessórios inclusive revisão, limpeza da calha existente.	m	133,00
07.00.00	**Esquadrias**		
07.01.00	De madeira - porta interna, de madeira com colocação e acabamento em uma folha, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa 0,82x2,10 (03 unidades) e 0,72x2,10 (02 unidades) e 0,62x2,10 (12 unidades) fechadura de tambor e fechadura livre/ocupado nos banheiros	un	17,00
08.00.00	**Metálica**		
08.00.01	Revisão das esquadrias metálicas, vitros e portas de ferro com retirada dos pontos de ferrugem	cj	1,00
09.00.00	**Pisos e Revestimentos**		
09.00.01	Regularização de piso com argamassa cimento/areia traço 1:4 sarrafeada e nivelada	m2	229,45
09.00.02	Cerâmica (33x33) PE I 5 assente em argamassa cimentocolante com rodapés e rejuntamento piso antiderrapante - cor a ser definida pela municipalidade inclui rodapé	m2	547,11
09.00.03	Revestimento extra A c/ rejunte, assent. Cimento olante e acabamento com colocação de cantoneiras de alumínio	m2	438,40
09.00.04	Piso cimentado-calçada externa ci]om e=5cm em concreto e argamassa regularização sarrafeada e desempenada largura 1,00m (frente e fundo)	m2	405,52
09.00.05	Piso tipo granilite na cor na cor branca em placas de 1,00x1,00 com junta dilatação plástica rodapé com 10 cm - incluindo regularização e polimento	m2	0,00
10.00.00	**Pinturas**		
10.00.01	Látex interno com 3 demãos base PVA 1ª linha incluindo limpeza e fundo selador	m2	1.498,50
10.00.02	Látex acrílico externo 3 demãos - 1ª linha	m2	812,50
10.00.03	Tinta esmalte sintético em condutor	m2	133,00
10.00.04	Tinta esmalte sintético sobre grade metálica externa	m2	80,00
10.00.05	Tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha	m2	95,76
10.00.06	Tinta esmalte sintético em caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha	m2	483,60
11.00.00	**Vidros**		
11.00.01	Revisão de vidros com substituição de quadrados	m2	5,00
12.00.00	**Serviços Diversos**		
15.00.05	Limpeza Final	vb	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-021357
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 22 / 12 / 2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601107550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3875

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
	PLANILHA DO 1º ADITIVO		
09.00.01	Regularização de piso com argamassa	m²	914,30
09.00.02	Cerâmica PEI 5 com argamassa colante e rodapés	m²	914,30
03.00.01	Chapisco	m²	392,60
03.00.03	Reboco paulista	m²	392,60
06.00.01	Retirada cobertura telha ondulada	m²	71,30
06.00.02	Cobertura telha termoacústica com EPS	m²	71,30
	PLANILHA DO 2º ADITIVO		
01.00.01	Execução de forro de gesso no Salão do CEFE Presidente Medice	m²	997,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirassununga, 29 de Agosto de 2008.

Engº. José Ivalde Duarte
Secretário de Obras e Serviços

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-D2357
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 27/12/2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-01635** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720020367938 e 92221220070131380

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Direção Técnica e Execução de uma Creche no Jardim Alvorada, com 869,26m².
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Washington Luis, 3251 - Jd. Alvorada
Cidade	Sertãozinho *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 489.438,44 (Maio/2005) Aditivo: R$ 32.830,71 (Março/2006)
Período	15/05/2005 à 05/05/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Contratada	JRCC Comércio e Construções Ltda
CREASP Nº	0623155

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, sexta-feira, 30 de março de 2007

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Antonio Dirceu Zampaulo
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 841/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa JRCC Comércio e Construções Ltda. CNPJ 02.665.340/0001-67, executou a obra de Construção de Creche Dr. William Jatene Castello Branco, perfazendo um total de 1.285,44 m² de área construída, localizado na Rua Washington Luiz nº 3251 - Jr Alvorada - Sertãozinho - SP de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, pelo valor de R$489.438,44 do contrato principal, e, R$32.830,71 de serviços de aditivo contratual, totalizando R$522.268,15 no período de 15 de Mai 2005 à 05 de Maio de 2006, Atestamos ainda que os serviços foram executados, sob responsabilidade técnica do Engº. Civil Eduardo Forti Battagin, portador do CREA-SP 060133375-9, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Planilha de Quantitativos

Obra: Construção de Creche Dr. Márcio Sant'anna
Local: Rua Washington Luiz nº 3251 - Jd. Alvorada - Sertãozinho / SP

Item	Descrição	Unid.	Qtde
	PLANILHA PRINCIPAL DA OBRA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição de construção existente	vb	1,00
2.0	**FUNDAÇÃO**		
	Creche :		
2.1	Gabarito para locação da obra	m	152,00
2.2	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - cap. 15 tf - prof. 9m	m	585,00
2.3	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - cap. 5 tf - prof. 5m	m	60,00
2.4	Aço Ca-50/60	kg	246,00
2.5	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	33,00
2.7	Bota-fora de terra excedente	m3	42,00
2.8	Escavação manual	m3	224,00
2.9	Apiloamento manual	m2	59,00
2.10	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	59,00
2.12	Aço Ca-50/60	kg	2.055,00
2.13	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	24,00
2.14	Alvenaria de embasamento c/ tijolos comuns (h=30cm)	m3	16,50
2.15	Bota-fora de terra excedente	m3	56,00
2.16	Impermeabilização respaldo de baldrames com cimento cristalizante tipo ViaPlus 1000 ou similar	m2	184,00
	Muro de arrimo :		
2.18	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - prof. 3m	m	222,00
2.19	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	11,10
2.21	Bota-fora de terra excedente	m3	14,44
2.22	Escavação manual	m3	65,00
2.23	Apiloamento manual	m2	48,00
2.24	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	48,00
2.25	Forma (Somente cintas e pilares de concreto)	m2	88,21
2.26	Aço Ca-50/60	kg	2.684,00
2.27	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	25,19
2.28	Alvenaria de bloco de concreto cheio 19x19x39cm	m2	103,26
2.29	Reaterro manual	m3	42,00
2.30	Bota-fora de terra excedente	m3	21,69
2.32	Impermeabilização muro de arrimo com cimento cristalizante tipo ViaPlus 1000 ou similar	m2	169,40
2.33	Aterro compactado com fornecimento de terra	m3	1.320,13
	Muro de divisa :		
2.34	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - prof. 3m	m	114,00
2.35	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	6,00
2.36	Bota-fora de terra excedente	m3	8,00
2.37	Escavação manual	m3	16,00
2.38	Apiloamento manual	m2	15,00
2.39	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	15,00
2.40	Forma	m2	45,00
2.41	Aço Ca-50/60	kg	622,00
2.42	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	4,50
2.43	Reaterro manual	m3	11,00
2.44	Bota-fora de terra excedente	m3	6,50
2.45	Impermeabilização respaldo de baldrames	m2	60,00
3.0	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	Forma	m2	417,00
3.2	Aço Ca-50/60	kg	2.834,00
3.3	Concreto usinado bombeado fck 20,0 MPa	m3	25,00
3.4	Laje pré-moldada treliçada B12 forro	m2	233,36
3.5	Concreto usinado fck 20,0 MPa p/ laje	m3	11,66
	Cintas e pilaretes p/ muro de divisa :		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-01635/2007
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA 30/08/
Engº Civil Antonio Marcelo Zampaulo
CREA-SP Nº 060111540
Chefe da Sectional de Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 842/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

3.6	Forma	m2	145,00
3.7	Aço Ca-50/60	kg	1.260,00
3.8	Concreto usinado fck 20,0 MPa	m3	14,00
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10cm - creche	m2	1.093,00
4.2	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 20cm - creche	m2	37,00
4.3	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10cm - muros	m2	394,00
4.4	Alvenaria em elemento vazado cód.50G - Concrenasa - 50x50x8cm	m2	8,00
4.5	Verga e contra-verga de concreto armado	m3	4,05
5.0	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura metálica p./ cobertura, inclusive pilares e vigas p/ pátio	m2	907,87
5.2	Cobertura com telha galvanizada trapezoidal termoacústica (poliuretano) tipo sanduíche sem pintura e = 30 mm	m2	907,87
5.3	Cobertura com telha ondulada (CRFS) esp. 6mm - Brasilit , inclusive estrutura de madeira	m2	146,00
5.4	Calha de chapa galvanizada #26 - des. 80cm	m	51,00
5.5	Calha de chapa galvanizada #26 - des. 60cm	m	45,00
5.6	Contra-rufo de chapa galvanizada #26 - des. 50cm	m	65,00
5.7	Rufo de chapa galvanizada #26 - des. 25cm	m	65,00
5.8	Domus de acrílico com aeração 60 x 60 cm	un	3,00
5.9	Domus de acrílico com aeração 80 x 80 cm	un	2,00
	Obs.: não foi considerado rufo nos muros		
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	Cimentado p/ impermeabilização	m2	31,00
6.2	Manta asfáltica esp. 3mm - laje exposta	m2	31,00
6.3	Proteção mecânica	m2	31,00
7.0	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
	Caixilho basculante com requadro tipo cadeirinha :		
7.1	J1 - 3,00 x 0,60m - Sala professores / administração / wcs 1 e 2	un	4,00
7.2	J2 - 1,00 x 0,60 m - Wc func. / berçário e lactário	un	2,00
7.3	J3 - 3,00 x 1,00 m - Berçário, dormitório 1 e 2	un	6,00
7.4	J4 - 0,90 x 1,50m - Banho berçário	un	1,00
7.5	J5 - 2,00 x 1,50 - Brincar / Berçário	un	1,00
7.6	J6 - 3,00 x 1,50m - Sala de aula	un	4,00
7.7	J10 - 4,00 x 0,80m - Cozinha	un	1,00
7.8	J7 - Caixilho de correr 1,45 x 1,10m - Administração	un	2,00
7.9	J8 - Porta de enrolar 2,00 x 1,00 m - Cozinha / boqueta	un	1,00
7.10	J9 - Caixilho fixo 2,50 x 0,90 m - Brincar / berçário	un	1,00
7.13	Portas : P1 - Porta abr. (2fls) em perfil tubular metálico 2,00 x 2,10m (2 fls) - entrada público com batente metálico.	un	1,00
7.14	P2 - Porta abr. (2fls) chapa lisa com visor 2,00 x 2,10m - entrada público com batente metálico.	un	1,00
7.15	P3 - Porta abr. (2fls) chapa lisa com visor 2,00 x 2,10m - entrada público pátio com batente metálico.	un	1,00
7.16	P4 - Porta abr. para vidro 1,20 x 2,10m - cozinha c/ batente met.	un	1,00
7.17	P5 - Porta abr. p/ vidro 0,90 x 2,10m / Caix. basculante 1,50 x 2,00m - lavanderia c/ batente met.	un	1,00
7.18	P6 - Porta abr.veneziana 0,90 x 2,10m com caixilho basculante 0,90 x 0,40m - wcs funcionários c/ batente met. e bandeira.	un	2,00
7.19	P7 - Porta veneziana 0,70 x 2,10m - depósito / despensa c/ batente met.	un	2,00
7.20	P8 - Porta veneziana 0,90 x 2,10m - cozinha / A.Serv. / brincar com batente met.	un	7,00
7.21	P15 - Porta abr. Veneziana (2fls) 2,00 x 2,20m - entrada serviço com batente met.	un	2,00
7.22	P16 - Porta abr. Veneziana (2fls) 1,30 x 2,20m - entrada serviço p/ cozinha e área de serviço com batente metálico.	un	1,00
7.23	P17 - Porta abr. com tela metálica (2fls) 1,80 x 1,90m - casa de gás	un	1,00
7.24	P18 - Porta abr. veneziana 0,90 x 1,90m - depósito lixo c/ batente met.	un	2,00
	Batente de madeira para pintura com guarnição em madeira.		
7.25	- 0,90 x 2,10m	un	13,00
7.26	- 0,80 x 2,10m	un	6,00
7.27	- 0,70 x 2,10m	un	1,00
7.29	- batente p/ divisória de granilite - h=1,20m	un	8,00
7.30	Fechamento com tela galvanizada metálica anti-mosquiteiro em perfis metálico fechamento vertical junto à cobertura	m2	66,00
7.32	Barra de apoio p/ deficientes fisico = compr. 0,80 m	un	2,00
8.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Porta lisa de madeira p/ pintura :c/ fechaduras e dobradiças		
8.1	P9 - Porta abr. 0,90 x 2,10m com puxador inox 1" e revestim. inox 0,90 x 0,40m em ambos lados - wc deficiente	un	1,00
8.2	P10 - Porta abr. 0,70 x 2,10m - wc func. / berçário	un	1,00
8.3	P11 - Porta abr. 0,80 x 2,10m - wcs / banhos	un	6,00
8.4	P12 - Porta abr. 0,90 x 2,10m - Administr. / sala profes. / sala médico	un	3,00
8.5	P13 - Porta tipo holandesa 0,90 x 2,10m - Banho berçário / lactário / brincar / sala de aulas / dormitórios	un	9,00
8.6	P14 - Porta correr 0,95 x 2,10m - c/ batente metálico - berçário	un	1,00
8.7	Porta de madeira 0,60 x 1,20m p/ divisória de wc	un	8,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 843/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

9.0	REVESTIMENTO DE TETO		
9.1	Chapisco	m2	233,36
9.2	Massa Única (Reboco Paulista)	m2	233,36
9.3	Forro leve de PVC - lâminas de 200mm incluso estruturação para suporte de luminárias de teto.	m2	299,51
10.0	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES		
10.1	Chapisco	m2	1.613,00
10.2	Massa única (Reboca Paulista)	m2	1.613,00
10.3	Azulejo branco 15 x 15 cm - branco somente cozinha	m2	329,60
11.0	PISOS		
	Interno :		
11.1	Nivelamento e compactação	m2	796,00
11.2	Contrapiso de concreto esp. 5 cm	m2	122,00
11.3	Lastro de brita esp. 3cm	m2	674,00
11.5	Base de alvenaria h=20cm - dormitórios, cozinha , despensa, depósito	m2	21,00
11.6	Cimentado de regularização p/ piso cerâmico	m2	122,00
11.7	Piso cerâmico Incepa PEI 5 ou similar, assentado na cola	m2	68,00
11.8	Piso cerâmico Incepa PEI 5 ou similar, assentado na cola	m2	54,00
11.9	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7cm c/ acabamento "BAMBOLÊ"	m2	674,00
11.10	Granito cinza mauá acab. Jateado - boxe vestiário	m2	3,00
11.11	Palito em granito cinza mauá - box wc / banho 2	m	2,00
11.12	Soleira de granito cinza mauá boleado (2faces) - larg. 17cm	m	1,50
11.13	Soleira de granito cinza mauá - larg. 15cm	m	5,00
	Externo :		
11.14	Nivelamento e compactação	m2	222,04
11.15	Lastro de brita esp. 3cm	m2	222,04
11.16	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7cm c/ acabamento "BAMBOLÊ"	m2	222,04
12.0	REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDES		
12.1	Chapisco	m2	1.366,00
12.2	Massa única	m2	1.366,00
13.0	VIDROS		
13.1	Vidro liso incolor 4mm	m2	44,00
13.3	Vidro fantasia mini-boreal	m2	13,00
13.4	Vidro laminado incolor esp. 6mm	m2	6,50
14.0	PINTURA		
	Parede interna :		
14.1	Selador	m2	1.577,00
14.2	Pintura látex acrílico - áreas molhada (acima dos azulejos)	m2	1.577,00
14.3	Pintura látex acrílico larg. 15cm - cor amarelo	m	36,00
	Teto:		
14.4	Selador	m2	233,36
14.5	Pintura látex PVA	m2	233,36
	Parede externa :		
14.6	Selador	m2	1.366,00
14.7	Pintura látex PVA	m2	1.366,00
	Esquadrias :		
14.8	Esmalte sintético em esquadrias de ferro	m2	489,00
14.10	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m2	88,00
14.12	Esmalte sintético em rufos	m	130,00
15.0	TAMPOS DE GRANITO		
	Tampos em granito cinza mauá - esp. 2cm com espelhos h=10cm (considerando bordas sem boleamento) :		
15.1	Tampo (tamanho irregular) p/ pia - cozinha	un	1,00
15.2	Tampo 1,25 x 0,60m - área de serviço	un	1,00
15.3	Tampo em "L" (3,85+1,25) x 0,60m - área de serviço	un	1,00
15.4	Tampo em "L" (1,40+1,05) x 0,60m - lactário	un	1,00
15.5	Tampo 3,85 x 0,60m - banho berçário	un	1,00
	Tampo em aço inox :		
15.6	Tampo p/ pia em "U" (2,30+4,30+1,20) x 0,70m com 2 cubas inox simples 45x30x20cm e 1 cuba 50x50x50cm - cozinha	un	1,00
15.7	Tanque inox duplo 1,20 x 0,60m	un	1,00
15.8	Tanque inox simples 0,60 x 0,60m	un	1,00
15.9	Bebedouro 2,50 x 0,30m - h=0,45m (medidas internas)	un	3,00
15.10	Cuba inox 0,45 x 0,30 x 0,20m - lactário	un	1,00
15.11	Cuba inox 0,70 x 0,50 x 0,20m - banho berçário	un	2,00
	Granilite (cimento natural + grana branca) :		
15.12	Prateleira em "L" (1,70 + 1,60) x 0,40m - depósito	un	4,00
15.13	Prateleira em "U" (0,90 + 1,20 + 1,70) x 0,40m - despensa	un	4,00
15.14	Divisória de p/ wc (h = 1,65 m)	m2	29,00
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.2	Grama tipo esmeralda (play-ground e jardim interno)	m2	362,00
17.0	LIMPEZA FINAL		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 844/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

17.1	Limpeza final de obra	m2	850,00
18.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
18.1	Instalação Elétrica inclui: (instalação predial, instalação completa de incêndio e de pára-raios)	vb	1,00
19.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
19.1	Instalação Hidráulica inclui: (instalação predial, instalação completa de incêndio)	un	1,00
	PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL		
2.0	**FUNDAÇÃO**		
	Muro de arrimo:		
2.18	Perfuração de estaca escavada diam. 25 cm - prof 3m	m	157,00
2.19	Concreto usinado FCk 15,0 MPa	m³	10,67
2.21	Bota-fora de terra excedente	m³	13,87
2.22	Escavação manual	m³	16,71
2.23	Apiloamento manual	m²	12,34
2.24	Lastro de brita - esp. 5cm	m²	12,34
2.25	Forma (somente cintas e pilares de concreto)	m²	22,67
2.26	Aço CA-50/60	kg	872,63
2.27	Concreto usinado FCk 15,0 MPa	m³	11,30
2.28	Alvenaria de bloco de concreto cheio 19x19x39 cm	m²	45,90
2.29	Reaterro manual	m³	10,79
2.30	Bota-fora de terra excedente	m³	5,57
2.32	Impermeabilização muro de arrimo com cimento cristalizante tipo Via Plus ou similar	m²	43,54
2.33	Aterro compactado com fornecimento de terra	m³	185,00
2.45	Impermeabilização respaldo de baldrames	m²	22,00
3.0	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.2	Aço CA-50/60	kg	426,00
3.5	Concreto usinado FCk 20,0 Mpa p/laje	m³	5,60
3.6	Forma	m²	88,03
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10 cm - creche	m²	109,00
5.0	**COBERTURA**		
5.6	Contra-rufo de chapa galvanizada #26 - des. 50 cm	m	55,00
5.7	Rufo de chapa galvanizada #26 - des. 25 cm	m	65,00
5.8	Domus de acrílico com aeração 60 x 60 cm	un	1,00
7.0	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
7.30	Fechamento em tela metálica e perfis metálicos	m²	56,80
11.0	**PISOS**		
11.14	Nivelamento e compactação	m²	94,80
11.15	Lastro de brita esp. 3cm	m²	94,80
11.16	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7 cm c/acabamento "Bambolê"	m²	94,80
12.0	**REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDES**		
12.1	Chapisco	m²	218,00
12.2	Massa única	m²	218,00
14.0	**PINTURA**		
14.6	Selador	m²	218,00
14.7	Pintura látex PVA	m²	218,00
14.8	Esmalte sintético em esquadrias de ferro	m²	42,82
16.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.2	Grama tipo esmeralda (play-ground e jardim interno)	m²	118,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, 24 de Julho de 2.006.

Engº Carlos Alberto dos Anjos
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Engº Alberto Domingues Cánovas
Secretário de Obras, Transportes e Conservação do Município

Carlos Alberto dos Anjos
Engenheiro Civil
CREA: 0601767074

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **CAM-00824** ***Folha(s) n°:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 94282720020367924 e 94282720020299634.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pelo Projeto e Execução na Área da Engenharia Civil - Construção de escola de 1° grau e quadra poliesportiva do bairro Santo Antonio em Valinhos.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Ulisses Pedroso Oliveira Filho, s/n°.
Cidade	Valinhos ***Estado*** SP
Valor	R$ 568.576,79 (Junho/00).
Período	09/06/00 à 05/07/02
Contratante	Prefeitura do Município de Valinhos.
Contratada	S.O.S - Construções Capivari Ltda.
CREASP Nº	0454138

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90 V04

Campinas, quarta-feira, 12 de março de 2003

Conferido: *Christiane Amadio Suzano*

Engº Marco Antonio Guerino
Conforme Portaria 034/2006

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:26:30 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2.003.

A.C.T. N.º. 002/2003 – DC/SLP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, após análise feita pelo Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no Processo Administrativo nº 9599/2002, **ATESTA** para os devidos fins de direito, em especial, o constante do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n.º. 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº. 8.883/94 e n.º. 9.648/98 e posteriores atualizações, que a empresa **SOS CONSTRUÇÕES CAPIVARI LTDA.**, com sede à Rua Saldanha Marinho, 406, Centro, Capivari – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF n.º 01.740.849/0001-64, prestou à esta **PREFEITURA**:

Serviços de engenharia destinados a execução de obras civis, fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, para a construção da escola de 1.º grau, no bairro Santo Antonio, Município de Valinhos – SP, compreendendo uma área total a edificar de 1.335,58 m² e construção de quadra poliesportiva de 540,00 m² , pelo regime de empreitada por preço global.de engenharia destinados à execução de obras civis, incluindo o fornecimento de materiais, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Raspagem e limp. Terreno com bota fora do material	m2	3.000,00
1.2	Ligações provisórias (água, luz, esgoto)	vb	1,00
1.3	Mobilização e implantação do canteiro	vb	1,00
1.4	Locação da obra	m2	2.400,00
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
2.1.1	Mobilização, instalação e remanejamento dos equipamentos de cravação	vb	1,00
2.1.2	Estacas pré-moldadas de concreto maciça diâm.= 20cm, para 20 a 25 toneladas	m2	1.960,00
2.1.3	Emenda para estaca de concreto diâm.= 23 cm	un	98,00
2.2	Escavação manual de valas	m3	137,60
2.3	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30kg	m2	275,20
2.4	Reaterro apiloado de valas	m3	87,87
2.5	Lastro de brita apiloado manualmente	m3	27,56
2.6	Alvenaria de embasamento com tijolos comuns	m3	16,80
2.7	Formas de tábuas de pinho	m2	490,28
2.8	Armadura CA-50 média	kg	3.349,00
2.9	Concreto estrutural pré-misturado fck= 18 mpa, inclusive lançamento e aplicação	m3	43,30
3	**SUPER-ESTRUTURA**		
3.1	Fôrma com chapa compensada resinada	m2	845,62
3.2	Armadura CA-60 fina e CA-50 média	kg	9.376,22
3.3	Concreto estrutural pré-misturado fck= 18 mpa, inclusive lançamento e aplicação	m3	52,55
3.4	Laje pré fab cadrelic P/ piso e= 8cm, cap. 5cm	m2	405,24

RUA ANTONIO CARLOS, 301 – CENTRO – TEL: 19 3871-1213/3871-3531 – FAX: 019 3871-2187 – CNPJ: 45.787.678/0001-02

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico nº CAT333829 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03
Christiane A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Secretaria das Licitações
Visto
Diretor
P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

3.5	Laje pré-fabricada treliç. P/ pisos e= 12cm, cap. 4cm	m2	263,82
3.6	Painel protendido p/ pisos/ paredes de vedaç. e= 10cm	m2	491,04
3.7	Painel protendido p/ pisos/ paredes de vedaç. e= 15cm	m2	386,50
4	**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E PAINÉIS**		
4.1	Bloco de concreto aparente 14x19x39cm	m2	2.169,00
4.2	Placas divisórias de granilite e= 3cm	m2	44,80
4.3	Bancada em granito	m2	16,22
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	Porta interna completa, uma folha 0,70x2,10m	un	5,00
5.2	Porta interna completa, uma folha 0,80x2,10m	un	17,00
5.3	Porta interna completa, uma folha 0,90x2,10m	un	21,00
5.4	Porta p/ box sanitário completa 0,70x1,80m	un	19,00
5.5	Porta p/ box sanitário completa 0,90x1,80m	un	2,00
6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1	Caixilho de ferro basculante ou fixo	m2	154,20
6.2	Caixilho de ferro maxim-ar	m2	67,54
6.3	Portão e gradil em tubo e chapa	m2	45,15
6.4	Corrimão	m	192,56
7	**VIDROS**		
7.1	Vidro comum em caixilho com massa	m2	192,98
7.2	Vidro fantasia	m2	28,76
8	**Cobertura**		
8.1	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento, com vão até 10,00m	m2	957,00
8.2	Estrutura metálica tipo FINK, vão até 20,00m	m2	242,00
8.3	Telha ondulada de fibrocimento de 8mm de esp.	m2	1.199,00
9	**FORROS**		
9.1	Forro de placas de gesso pré-moldadas 60x60cm	m2	50,00
9.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	1.470,00
9.3	Emboço com argamassa mista 1:2:9, e= 2cm	m2	1.470,00
9.4	Reboco com argamassa pré-fabricada e= 5mm	m2	1.470,00
10	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
10.1	Chapisco com argamassa de cimento/ areia 1:3	m2	641,34
10.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, e= 2cm	m2	641,34
10.3	Azulejo branco 15x15cm, rej. C/ cimento branco	m2	641,34
10.4	Revestimento em gesso nas paredes internas	m2	1.783,12
11	**PISOS INTERNOS**		
11.1	Contra-piso impermeabilizado, e= 5cm	m2	1.883,10
11.2	Regularização de base para revestimentos cerâmicos	m2	215,00
11.3	Cerâmica esmaltada com cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	215,00
11.4	Piso cimentado impermeab. e pigmentado e=1,5cm	m2	1.668,10
11.5	Rodapé cerâmico de 7,5x15cm	m	130,00
11.6	Peitoril e soleira	m	148,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	**REDE DE AGUA FRIA**		
12.1.1	Tubo de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	m	103,00
12.1.2	Tubo de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	m	148,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº [illegible] acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/22
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Secretaria das Licitações Públicas
Visto
Diretora
P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.1.3	Tubo de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	m	17,00
12.1.4	Tubo de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	m	68,00
12.1.5	Tubo de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	m	10,00
12.1.6	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	un	65,00
12.1.7	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	26,00
12.1.8	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.9	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	63,00
12.1.10	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.11	Te de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	un	14,00
12.1.12	Te de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	10,00
12.1.13	Te de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.14	Te de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	10,00
12.1.15	Te de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	6,00
12.1.16	Te de pvc soldável marrom d= 75mm (2 1/2")	un	1,00
12.1.17	Te de pvc soldável marrom d= 85mm (3")	un	2,00
12.1.18	Te de pvc soldável marrom d= 110mm (4")	un	8,00
12.1.19	Te de pvc soldável marrom d= 25x20mm (3/4" x1/2")	un	8,00
12.1.20	Te de pvc soldável marrom d= 32x25mm (1" x3/4")	un	10,00
12.1.21	Te de pvc soldável marrom d= 40x32mm (1 1/4" x1")	un	3,00
12.1.22	Te de pvc soldável marrom d= 75x50mm (2/12" x1/2")	un	14,00
12.1.23	Luva de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.24	Luva de pvc soldável marrom d= 40mm (1 1/4")	un	2,00
12.1.25	Luva de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	3,00
12.1.26	Luva de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.27	Luva de pvc soldável marrom d= 85mm (3")	un	3,00
12.1.28	Luva red.de pvc soldável marrom d= 25x20mm (3/4" x1/2")	un	7,00
12.1.29	Luva red.de pvc soldável marrom d= 32/25mm (1" 3/4")	un	3,00
12.1.30	Luva red.de pvc soldável marrom d= 75x60mm (2 1/2" x2")	un	10,00
12.1.31	Cap pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	40,00
12.1.32	Cap pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	2,00
12.1.33	Cap pvc soldável marrom d= 40mm (1/4")	un	3,00
12.1.34	Cap pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	7,00
12.1.35	Cap pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	25,00
12.1.36	Joelho ou curva pvc roscável d= 3/4" (25mm)	un	3,00
12.1.37	Joelho redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	24,00
12.1.38	Te pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	9,00
12.1.39	Te redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	22,00
12.1.40	Luva pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	2,00
12.1.41	Registro de gaveta bruto d= 20mm (3/4")	un	1,00
12.1.42	Registro de gaveta bruto d= 25mm (1")	un	4,00
12.1.43	Registro de gaveta bruto d= 50mm (2")	un	6,00
12.1.44	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	4,00
12.1.45	Registro de gaveta bruto d= 100mm (4")	un	4,00
12.1.46	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	18,00
12.1.47	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 25mm (1")	un	5,00
12.1.48	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 32mm (1 1/4")	un	3,00
12.1.49	Registro pressão c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	6,00
12.1.50	Válvula desc. Cromada c/ reg. acoplado 32 ou 40mm	un	26,00
12.1.51	Válvula para tanque de 2"	un	3,00
12.1.52	Luva pcv soldável marrom d= 40mm (1 1/4")	un	2,00
12.1.53	Luva pcv soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	3,00
12.1.54	Luva pcv soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.55	Luva pcv soldável marrom d= 85mm (3")	un	3,00
12.1.56	Luva red. pcv soldável marrom d= 25x20mm (3/4"x1/2")	un	7,00
12.1.57	Luva red.pcv soldável marrom d= 32x25mm (1"x3/4")	un	3,00

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CREA-SP

Visto
Diretora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.1.58	Luva red. pcv soldável marrom d= 25x20mm (2 1/2"x2")	un	10,00
12.1.59	Cap. pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	40,00
12.1.60	Cap. pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	2,00
12.1.61	Cap. pvc soldável marrom d= 40mm (1/4")	un	3,00
12.1.62	Cap. pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	7,00
12.1.63	Cap. pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	25,00
12.1.64	Joelho ou curva pvc roscável d= 3/4" (25mm)	un	3,00
12.1.65	Joelho redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	24,00
12.1.66	Te pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	9,00
12.1.67	Te redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	22,00
12.1.68	Luva pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	2,00
12.1.69	Registro de gaveta bruto d= 20mm (3/4")	un	1,00
12.1.70	Registro de gaveta bruto d= 25mm (1")	un	4,00
12.1.71	Registro de gaveta bruto d= 50mm (2")	un	6,00
12.1.72	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	4,00
12.1.73	Registro de gaveta bruto d= 100mm (4")	un	4,00
12.1.74	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	18,00
12.1.75	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 25mm (1")	un	0,50
12.1.76	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 32mm (1 1/4")	un	3,00
12.1.77	Registro pressão c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	6,00
12.1.78	Válvula desc. cromada c/ reg. Acoplado 32 ou 40mm	un	26,00
12.1.79	Válvula para tanque de 2"	un	3,00
12.1.80	Válvula para lavatório de 1 1/2"	un	2,00
12.1.81	Válvula para pia de 2"	un	3,00
12.1.82	Tubo de descarga	un	26,00
12.1.83	Reservat. Fibrocim. cap. 500, 750 ou 1000 litros	un	16,00
12.1.84	Torneira de bóia d= 20mm (3/4")	un	4,00
12.2	REDE DE INCENDIO - TUBOS E CONEXÕES		
12.2.1	Tubo pvc soldável marrom incl. Conexões d= 25mm (3/4")	m	95,00
12.2.2	Tubo pvc soldável marrom incl. Conexões d= 75mm (2 1/2")	m	135,00
12.2.3	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.4	Válv. Retenção hor. Ou vert. d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.5	Registro de recalque no passeio d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.6	Abrigo para hidrante c/ mangueira e esguicho latão	un	7,00
12.2.7	Bomba de recalque	un	1,00
12.2.8	Extintor de gás carbônico ou pó químico 4 ou 6 kg	un	9,00
12.2.9	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros	un	9,00
12.2.10	Bloco autônomo para iluminação de emergência	un	8,00
12.2.11	Reservatório semi-enterrado 18.000 litros	vb	1,00
12.3	REDE DE ESGOTO - TUBOS PVC		
12.3.1	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 40mm (1 1/2")	m	90,00
12.3.2	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 50mm (2")	m	53,00
12.3.3	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 75mm (3")	m	12,00
12.3.4	Tubo pvc cinza p/ esgoto d= 75mm (3")	m	235,00
12.3.5	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 100mm (4")	m	274,00
12.3.6	Tubo pvc rig. Cinza esg. d= 150mm (6") juntas c/ anéis	m	202,00
12.3.7	Tubo pvc esgoto 200mm	m	32,00
12.3.8	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 40mm (1 1/2")	un	66,00
12.3.9	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 50mm (2") junta c/ anéis	un	26,00
12.3.10	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 75mm (3") junta c/ anéis	un	81,00
12.3.11	Joelho pvc branco esgoto d= 100mm (4") junta c/ anéis	un	5,00
12.3.12	Te pvc branco esgoto d= 40mm (1 ½") juntas solda	un	11,00
12.3.13	Te pvc branco esgoto d= 50mm (2") juntas c/ anéis	un	14,00
12.3.14	Te pvc branco esgoto d= 75mm (3") juntas sold.	un	4,00
12.3.15	Te pvc branco esgoto d= 150mm (6") juntas c/ anéis	un	10,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico nº [illegible] acompanhada de [illegible] de Atestado.
Campinas, 21/08/2021
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CREA-SP.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

Secretaria das Licitações
Visto
Diretora
P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

12.3.16	Te pvc branco esgoto d= 75x50mm (3x2") juntas c/ anéis	un	4,00
12.3.17	Te pvc branco c/ red.p/ esg. d= 100x75mm (4x3")	un	1,00
12.3.18	Te pvc branco p/ esg. d= 100x75mm (4/3") juntas c/ anéis	un	1,00
12.3.19	Junção simples pvc c/ insp.esg. d= 75mm (3")	un	6,00
12.3.20	Junção simples pvc esg. c/ insp. d= 100mm (3") c/ anéis	un	1,00
12.3.21	Junção simples pvc esg. c/ insp. d= 100mm (4") c/ anéis	un	18,00
12.3.22	Junção simples red. pvc esg. d= 75x50mm (3x2")	un	4,00
12.3.23	Junção simples red. pvc d= 100x50mm (4x2") c/ anéis	un	7,00
12.3.24	Junção simples red. pvc branco d= 100x75mm (4x3")	un	2,00
12.3.25	Junção simples red. pvc branco d= 150x100mm (6x4")	un	10,00
12.3.26	Red. Pvc branco p/ esgoto d= 100x50mm (4x2")	un	1,00
12.3.27	Ralo seco ou caixa sifonada ou seca pvc rigído	un	15,00
12.3.28	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm	un	20,00
12.4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CONEX. PVC		
12.4.1	Red. Excêntrica pvc branco d= 75x50mm (3/2")	un	6,00
12.4.2	Red. Excêntrica pvc branco d= 100x75mm (4/3")	un	42,00
12.4.3	Tubo de concreto vidrado d= 200mm	m	10,00
12.4.4	Calha de chapa galvanizada 26 desenvol. 33cm	m	30,00
12.4.5	Calha de chapa galvanizada 26 desenvol. 50cm	m	138,00
12.4.6	Rufo de chapa galvanizada 26 desenvolv. 33cm	m	444,00
13	**APARELHOS E METAIS**		
13.1	Lavatório de louça branco c/ coluna mist. e acess.	un	5,00
13.2	Bacia sifonada de louça branca com acessórios	un	26,00
13.3	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	9,80
13.4	Saboneteira de louça branca 15x15cm com alça	un	20,00
13.5	Saboneteira de louça branca 15x15cm sem alça	un	8,00
13.6	Porta toalha de louça branca	un	12,00
13.7	Cabide de louça branca com 2 guanchos	un	4,00
13.8	Porta papel de louça branco 15x15cm	un	26,00
13.9	Tanque de louça branco com coluna	un	2,00
13.10	Cuba de louça de embutir completa	un	28,00
13.11	Bebedouro elétrico para 40 litros	un	6,00
13.12	Torneira de pressão cromada para uso geral	un	32,00
13.13	Torneira de pressão cromada longa para pia	un	3,00
13.14	Pia de cozinha em aço inóx cuba simples 1,5x0,58m	un	3,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	REDE DE BAIXA TENSÃO		
14.1	Poste p/ edificações potência instal. 20 à 25 kw	un	1,00
14.2	Caixa de entrada tipo "T" com porta extrena	un	1,00
14.3	Caixa de entrada tipo "M" com porta extrena	un	1,00
14.4	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 32mm (1")	un	1,00
14.5	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 50mm (1 1/2")	un	1,00
14.6	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 60mm (2")	m	3,00
14.7	Fio isolado pvc p/ 750 V - 10mm²	m	11,00
14.8	Cabo isolado pvc 750 V - 16mm²	m	322,00
14.9	Cabo isolado pvc 750 V - 25mm²	m	155,00
14.10	Cabo de cobre nú 25mm²	m	3,00
14.11	Cabo isolado pvc 750 V - 35mm²	m	165,00
14.12	Cabo isolado pvc 750 V - 50mm²	m	145,00
14.13	Cabo isolado pvc 750 V - 70mm²	m	35,00
14.14	Disjuntor tipo [illegible] corrente até 160A	un	2,00
14.15	Eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	m	2.003,00
nº14.16	Eletroduto pvc roscável d= 50mm (1 1/2")	m	122,00

Esta documentação é parte integrante da proposta de preços
de Acervo Técnico de Obras - SP 2085
nº [illegible]
acompanhando a [illegible].
Campinas, 12/09/23

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

RUA ANTONIO CARLOS, 401 - CENTRO - TEL.: 19 3871-1213/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 45.787.678/0001-02

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Secretaria das Licitações Públicas
Visto
Diretora
P.M.V.

05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

14.17	Eletroduto pvc roscável d= 60mm (2")	m	90,00
14.18	Curva p/ eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	un	581,00
14.19	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	un	610,00
14.20	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 32mm (1")	un	15,00
14.21	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 50mm (1 1/2")	un	42,00
14.22	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 60mm (2")	un	20,00
14.23	Quadro distr. Luz embut. até 36 dij. 457x332x95mm	un	3,00
14.24	Quadro distr. Luz embut. até 64 dij. 650x440x205mm	un	2,00
14.25	Caixa de lig. Chapa aço estampada 3x3" - 4x2" - 4x4"	un	501,00
14.26	Caixa de fundo móvel 4x4"	un	236,00
14.27	Disjuntor monopolar em quadro distribuição 16A	un	78,00
14.28	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 10A	un	48,00
14.29	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 16A	un	15,00
14.30	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 32A	un	2,00
14.31	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 70A	un	6,00
14.32	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50A	un	1,00
14.33	Disjuntor tripolar compacto acion. Porta quadro 100A	un	2,00
14.34	Seccionador fusível nh tripolar em quadro até 125A	un	4,00
14.35	Chave seca nh 125A	un	1,00
14.36	Fio isolado pvc para 750 V - 2,5mm²	m	11.700,00
14.2	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS		
14.2.1	Interruptor 1 tecla simples 10A - 250V	un	56,00
14.2.2	Interruptor 1 tecla paralelo 10A - 250V	un	4,00
14.2.3	Interruptor 1 tecla dupla bipolar simples 20A - 250V	un	15,00
14.2.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada univ. 10A - 250V	un	44,00
14.2.5	Tomada 2P+T 20A 250V	un	4,00
14.2.6	Tomada universal 10A - 250V	un	361,00
14.2.7	Tomada p/ telefone pino Jack (1/4")	un	8,00
14.2.8	Tomada p/ telefone 4 polos padrão TELEBRÁS	un	10,00
14.2.9	Placa p/ caixa estampada 4x2" ou 3x3"	un	59,00
14.2.10	Placa p/ caixa estampada 4x4"	un	172,00
14.3	LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS		
14.3.1	Pendente ou plafonier c/ globo leitoso e lâmp. 100W	un	8,00
14.3.2	Luminária fluorescente compl. 2 lâmp. 20Watts	un	2,00
14.3.3	Luminária fluorescente compl. 2 lâmp. 40Watts	un	237,00
14.3.4	Poste decorativo p/ lâmp. Mista até 180V	un	7,00
14.4	PÁRA-RAIOS		
14.4.1	Codoalha de cobre nú 35mm² e isol. P/ pára-raio	m	415,00
14.4.2	Codoalha de cobre nú 50mm² e isol. P/ pára-raio	m	260,00
14.4.3	Prot. Cordoal. Pára-raios tubo pvc rig. 50mm (2") 3m	m	11,00
14.4.4	Aterramento compl.hastes Copper Weld p/ pára-raios	un	12,00
15	PINTURA		
15.1	Pinturas de estruturas metálicas		
15.1.1	Primer 25 micras com revólver	m²	484,00
15.1.2	Esmalte sintético 50 micras com revólver	m²	484,00
15.2	PINTURA FORROS, PAREDES E ESQUADRIAS		
15.2.1	Selador + latéx PVA	m²	2.535,00
15.2.2	Barra impermeável (tinta à óleo)	m²	935,85
15.2.3	Selador + resina acrílica para todos aparentes	m²	1.877,87
15.2.4	Esmalte sintético 2 demãos para esquadrias de ferro	m²	533,78
15.2.5	Esmalte sintético 2 demãos para esquadrias de madeira	m²	281,16
15.2.6	Pintura latex acrílico 2 demãos em telhas de fibrocim.	m²	242,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

RUA ANTONIO CARLOS, 301 – CENTRO – TEL: 19 3871-1213/3871-3531 – FAX: 19 3871-2187 – CNPJ: 45.787.678/0001-02

Este documento é parte integrante do Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2600[illegible] de emissão será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/12/23
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP.

06

Secretaria das Licitações Públicas Visto Data P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

16.1	Passeio de concreto fck= 135 mpa, inclusive prep. Caixa	m²	281,50
16.2	Lousa melamínica verde sobre chapa comp. (6,00x1,25)	un	13,00
16.3	Paisagismo		
16.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m²	580,00
16.3.2	Arbustos ornamentais em geral com altura mín. 50cm	un	85,00
16.3.3	Árvores ornamentais em geral com alt. Média = 2,5m	un	32,00
16.4	Quadra de Esportes		
16.4.1	Quadra poli-esportiva 18 x 30m	un	1,00
16.4.2	Alambrado para quadra esportiva altura 5,00m	ml	96,00
16.4.3	Equip. completos para esportes (fut-sal, voley, basquete)	vb	1,00
16.5	Limpeza geral	vb	1,00

O fornecimento supra mencionado refere-se ao Processo de Compras nº 577/2000 – Termo de Contrato n.º 019/2000, cuja vigência teve início em 09 de Junho de 2000 e término em 05 de Junho de 2002.

O valor total da referida Carta Contrato corresponde à importância de **R$ 568.576,79 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

Não tendo até o presente momento NADA QUE A DESABONE.

FIRMA

MARLI DE LOURDES CARIERI
Diretora de Compras/SLP

FIRMA

Adv. OSWALDO ANGELO BOMBONATTI
Secretário das Licitações Públicas

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VALINHOS
R. José Milani, 255 Valido so c/ selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARLI DE LOURDES CARIERI e OSWALDO ANGELO BOMBONATTI, as quais conferem com os padrões depositados em cartório.
Valinhos, 17 de fevereiro de 2003.
Em testemunho _____ de verdade.
HELIO OLIVEIRA DE [illegible]
Selos: Firma: 4.14 Total: 4.14
ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA
Hélio Oliveira de Lima Escrevente Autorizado
SP1545AA020616

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM 829 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004428
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP ..... RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130214690 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá ..... CNPJ: 00.389.576/0001-92 ...
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Itaberá ..... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: TP 02/2009 ..... Celebrado em : 11/03/2010 .....
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 155.327,20 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Itaberá ..... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 11/03/2010 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá ..... CNPJ: 00.389.576/0001-92 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Edificação de alvenaria. 749,63 metro quadrado. .....

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 166 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 854/1744

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004428
Atividade concluída

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130214883 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02/2009 Celebrado em : 30/09/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 34.578,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 30/09/2010 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Edificação de alvenaria. 749,63 metro quadrado.

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 165 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 855/1744

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130004428

Atividade concluída

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP RNP: 2603127187
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130215138 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02/2009 Celebrado em : 25/02/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 48.903,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/02/2011 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Alvenaria. 749,63 metro quadrado.

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 166 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CNPJ 00.389.576/0001-92

www.camaraitabera.sp.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa: **Planencap Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 10.293.990/0001-57** através do seu responsável técnico: **Eduardo Forti Battagin CREA/SP 0601333759**, executou os serviços: **Construção da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Itaberá - Rua Francisco Antonio da Silva - Centro - Itaberá/SP**, cujo valor do contrato principal foi de R$959.814,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais), e valor do contrato do 1º aditivo de R$155.327,20 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), e valor do contrato do 2º Aditivo de R$34.578,28 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) e valor do contrato do 3º Aditivo de R$48.903,80 Quarenta e oito mil novecentos e três reais e oitenta centavos) **totalizando R$1.198.623,28 (Hum milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)** com início em 14/10/2009 e término em 18/04/2011, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DO CONTRATO PRINCIPAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**Serviços de Terraplenagem**		
1.1	(Todos os serviços referentes a terraplenagem será executada pela Câmara Municipal de Itaberá	m³	0,00
2	**Serviços Iniciais**		
2.1	Projetos Executivos		
2.2	Fundação	m²	749,63
2.2.1	Estrutural	m²	749,63
2.2.2	Elétrico, Telefonia e Internet, Lógica e SPDA	m²	749,63
2.2.3	Hidráulico	m²	749,63
2.2.4	Projeto para Ar Condicionado	m	40,00
2.3	Instalação do Canteiro de Obras		
2.3.1	Abrigo provisório	m²	47,19
2.3.2	Placa de identificação obras (2x4 mts)	m²	8,00
2.3.3	Tapume de madeira para isolamento	m²	411,40
2.4	Locação da obra	m²	749,63
3	**Fundação**		
3.1	Escavação manual	m³	49,32
3.2	Apiloamento fundo de vala	m²	148,25
3.3	Lastro de pedra britada 5cm	m²	148,25
3.4	Lastro de concreto de 5cm	m²	124,00
3.5	Reaterro interno apiloado	m³	112,44
3.6	Tubulão Ø70 cm a Ø90 cm inclue concreto e aço	ml	776,00
3.7	Forma madeira maciça	m²	283,00
3.8	Aço CA-50 FYK=500 MPA	kg	3.156,80
3.9	Concreto 25 MPA lançado	m³	30,72
3.10	Alvenaria embasamento com tijolo comum	m³	12,40
3.11	Impermeabilização embasamento com cimento/areia/tinta betuminosa	m²	155,00
4	**Superestrutura**		
4.1	Forma de madeira maciça	m²	425,92
4.2	Aço CA-50 FYK=500 MPA	kg	3.428,00
4.3	Concreto 25 MPA lançado	m³	32,14
4.4	Verga/cinta em bloco canaleta de 14 cm	ml	228,30

Patrícia Ap. André Borboleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
4.5	Laje protendida H25 cm armada tela soldada QI-92	m²	473,80
4.6	Forma de papelão diam. 30 cm	ml	6,00
5	**Alvenaria e Elementos Diviasórias**		
5.1	Alvenaria bloco cerâmico esp. 14 cm	m²	1.713,60
5.2	Divisória de granito para WC (cinza - andorinha)	m²	31,14
6	**Esquadrias Madeira**		
6.1	Porta lisa para verniz 0,80 x 2,10 completa	un	13,00
6.2	Porta lisa para verniz 0,70 x 2,10 completa	un	3,00
6.3	Porta lisa para verniz 0,60 x 1,80 completa	un	6,00
6.4	Porta lisa para verniz 1,00 x 1,80 completa para deficiente	un	2,00
6.5	Porta lisa para verniz 1,00 x 2,10 completa	un	2,00
7	**Esquadrias em Vidro Temperado**		
7.1	Esquadrias em vidro temp. 8mm montantes fixos e max-ar em perfil de alumínio	m²	18,15
7.2	Esquadrias em vidro temp. 10mm fixado em perfil de alumínio anodizado fixo e max-ar	m²	229,87
7.3	Portas em vidro temp. 10mm completa	m²	51,04
8	**Elementos Metálicos**		
8.1	Gradil em metalon alt 1,00m	m²	51,20
8.2	Guarda Corpo escadas frontal	m²	15,20
8.3	Corremão escada plenário/mesa diretora	ml	4,00
8.4	Escada caracol controle de multimídia	un	1,00
9	**Cobertura**		
9.1	Fornecimento estrutura metálica aço estrutural ASTM	kg	9.418,22
9.2	Montagem estrutura metálica	kg	9.418,22
9.3	Telha aço galvanizado pintada 1 face trapezoidal 40mm esp 0,5mm	m²	345,13
9.4	Telha aço galvanizado pintada 1 face trapezoidal termo-acustica tipo sanduíche com esp e=30mm	m²	327,60
9.5	Cumeeira aço galv. pintada 1 face trapezoidal 40mm esp. 0,65mm	ml	66,00
9.6	Impermeabilização de laje com manta asfáltica com acabamento aluminizado	m²	128,67
9.6.1	Argamassa de regularização laje a ser impermeabilização com caimento para condutores	m²	128,67
9.6.2	Proteção mecanica com argamassa esp. 2,50 cm sobre impermeabilização	m²	128,67
9.7	Calha em chapa galvaniazda corte 0,50m	ml	172,50
9.8	Rufo em chapa galvanizada corte 0,25m	ml	95,50
9.9	Pingadeira em chapa galvanizada corte 0,25m	ml	210,90
9.10	Condutor PVC 100mm rigido	ml	74,00
10	**Instalação Hidro-Sanitária e Acessórios**		
	(fornecimento de equipamentos instalados de tubulações hidráulica de água fria e esgoto, registros e válvulas e canoplas, louças e metais, bancadas em granito e barras deficiente) conforme projeto fornecido pela contratada		
10.1	Tubulação água-fria e esgoto com registros, válvulas e canóplas	vb	1,00
10.2	Louça		
10.2.1	Bacia sanitária completa	un	6,00
10.2.2	Bacia sanitária deficiente	un	2,00
10.2.3	Mictório de louça	un	3,00
10.2.4	Lavatório de coluna	un	2,00
10.2.5	Bancada granito com 03 cubas louças com 2,50 mts x 0,60 mts	un	3,00
10.2.6	Bancada granito com cuba inox com 1,20 x 0,60 mts	un	1,00
10.3	Metais		
10.3.1	Torneira fecho automática para lavatório	un	11,00
10.3.2	Torneira móvel tipo bico de pato cozinha	un	1,00
10.3.3	Torneira tipo de jardim externa	un	6,00
10.3.4	Saboneteira inox	un	11,00
10.3.5	Papeleira embutir alumínio	un	8,00
10.3.6	Porta papel toalha	un	4,00
10.3.7	Conjunto barras deficiente	un	2,00
10.4	Complementares		

Patrícia Ap. André Borboleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ITE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACER...
ÔNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000449
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03 / 05 / 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
10.4.1	Estrutura de concreto armado incluída laje 4,00x1,20 com vigas e pilares sobre escada circulação/mesa diretora para suporte de 03 reservatórios de polietileno de 1000 litros cada um	vb	1,00
10.4.2	Canaleta de água pluvial em concreto larg. 20 cm	ml	161,20
10.4.2.1	Grelha e porta grelha metálica	ml	161,20
11	**Instalações Elétricas**		
	(Fornecimento de equipamentos instalados para execução dos serviços completos de instalações elétricas atendendi ABNT tais como entrada de energia, tubulações elétricas, quadros de distribuições com disjuntores, fiação, luminárias fluorescentes, iluminação externa, SPDA, tomadas e interruptores conforme projeto de instalações fornecido pela contratada)		
11.1	Entrada padrão com poste e com abrigo em alvenaria, cabo de entrada chave seccionadora e disjuntor	vb	1,00
11.2	Tubulações parede e laje e caixas	vb	1,00
11.3	Fiação e quadros de distribuições com disjuntores tomadas e interruptores	vb	1,00
11.4	Luminárias 2x40w internas	vb	1,00
11.5	Projetores de parede externa (iluminação externa)	vb	1,00
11.6	Serviço de proteção descarga atmosférica	vb	1,00
12	**Revestimento Teto e Paredes**		
12.1	Chapisco	m²	3.901,00
12.2	Emboço desempenado	m²	3.700,96
12.3	Emboço para azulejo	m²	200,04
12.4	Azulejo	m²	200,04
12.5	Cantoneira Azulejo	ml	40,60
13	**Pisos Internos, Soleiras, Peitoris e Rodapés**		
13.1	Lastro de concreto com hidrófugo esp. 5 cm	m²	801,40
13.2	Lastro de pedra britada 5cm	m²	801,40
13.3	Argamassa de regularização esp. 2,5 cm	m²	801,40
13.4	Cerâmica esmaltada PEI-5	m²	762,15
13.5	Rodapé cerâmico	ml	419,30
13.6	Soleira de granito 15 cm	ml	38,10
13.7	Peitoril de granito 10 cm	ml	137,60
14	**Pintura**		
14.1	Massa corrida PVA interna paredes e teto	m²	2.752,66
14.2	Látex acrílico paredes e tetos	m²	3.700,96
14.3	Verniz acrílico esquadrias madeiras	m²	81,06
14.4	Esmalte sintético esquadrias ferro	m²	140,80
15	**Serviços Complementares**		
15.1	Muro de arrimo em estrutura mista de concreto armado e bloco de concreto 19x19x39 cm	m²	115,60
15.2	Muro de vedação FD-16 revestido em emboço desempenado	ml	83,00
15.3	Muretas de contenção de taludes e jardins alt. 0,40 mts revestidos em emboço desempenado	m²	83,40
15.4	Pavimento externo piso intertravado tipo onda	m²	389,90
15.5	Pavimento externo em piso de concreto com desempenamento mecânico	m²	410,95
15.6	Mastro de bandeira	un	1,00
15.7	Abrigo de gás com porta metálica	un	1,00
15.8	Escada frontal de alvenaria em tijolo maciço apoiada em brocas manuais executadas no talude incluindo contrapiso e revestimentos de degraus e espelho em granilite rústico sem polimento cor cinza	ml	401,80
15.9	Granilite rústico seguão externo	m²	99,25
15.10	Calçada predial (perímetro do prédio)	m²	230,52
15.11	Forro PVC plenário	m²	312,50
16	**Limpeza Final**		
16.1	Limpeza final	m²	749,63

Planilha de Orçamento do 1º Aditivo

Patrícia Ap. André Borteleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba
...TE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000442 8 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03/05/2023
Borteleto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**FUNDAÇÃO**		
1.1	Estaca strauss diam. 32 cm 30 ton.	ml	586,20
2	**MUROS ARRIMO E VEDAÇÃO**		
2.1	Muro de vedação fundo 22,80 x 2,50 alt.	m²	57,00
2.2	Muro de vedação lateral esquerda 29,20 x 3,00 alt.	m²	87,60
2.3	Muro de vedação frente esquerda 7,5 x 2,70 alt.	m²	20,25
2.4	Arrimo do fundo 34,10 x 0,80	m²	27,28
2.5	Arrimo lateral direita 39,60 x 2,40	m²	95,04
2.6	Arrimo frente cont. muro 2,30 x 2,70	m²	6,21
2.7	Arrimo lateral direita (rua santa casa) 15,40 x 2,70	m²	41,58
2.8	Arrimo escada da frente 19,00 x 1,00 + 4,00 x 1,00	m²	59,00
2.9	Arrimo rampa deficiente 13,00 x 1,00	m²	13,00
2.10	Chapisco muro de arrimo	m²	484,22
2.11	Emboço desempenado	m²	484,22
2.12	Impermeabilização encosta com tinta betuminosa	m²	242,11
2.13	Látex acrílico muro de vedação e arrimo	m²	531,31
3	**MURO DE VEDAÇÃO**		
3.1	Muro de vedação em redor a área verde e vizinhos adjacentes a frente da câmara municipal (local onde havia risco de desmoronamento após abertura da rua em frente ao novo prédio da câmara)	m²	265,90
4	**LAJES**		
4.1	Laje lat. Direita lavanderia 5,80x2,40	m²	13,92
4.2	Laje lat. Direita 2,00x0,60 (2 unid)	m²	2,40
4.3	Laje fundos 3,20 x 0,60	m²	1,92
5	**FORRO ACÚSTICO GESSO ACARTONADO**		
5.1	Estrutura metálica para fixação na formação de testeiras	kg	864,20
5.2	Forro gesso acartonado	m²	403,00
6	**VIDRO TEMPERADO**		
6.1	Vidro temperado 8mm plenário (3 vãos 1,78 x 2,40)	m²	4,27
7	**REVESTIMENTO E PISOS**		
7.1	Revestimento 27 x 42 Gyotoco Munique cod. 496863	m²	200,04
7.2	Piso porcelanato linha evolution veluto 50 x 50 cod. 50352500	m²	762,15
7.3	Supressão azulejo	m²	200,04
7.4	Supressão cerâmica esmaltada PEI-5	m²	762,15

Planilha de Orçamento do 2º Aditivo

1	**SUBSTITUIÇÃO DO PISO INTERTRAVADO EM COLCHÃO DE AREIA POR PISO LAMINADO EM PLACA CIMENTÍCIA SEXTAVADA**		
1.1	Lastro de brita 5 cm	m²	389,90
1.2	Armação do piso em tala telcon QI 92	m²	448,38
1.3	Lastro de concreto esp 8 cm	m²	389,90
1.4	Argamassa de regularização esp 2,5 cm cimento - areia	m²	389,90
1.5	Piso laminado em placa cimentícia sextavadas assentada argamassa colante	m²	389,90
2	**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE DA LAJE DE PISO NO TRECHO DE ALTA INCIDÊNCIA DE ATERRO EM MALHAS DE 2,00 X 2,00 MTS DE VIGAS 0,20 X 0,20 APOIADAS EM BROCAS PROF. 2,10 MTS. EM ÁREA DE 104 M²**		
2.1	Concreto 25 MPA lançado (vigas 20 x 20)	m³	8,32
2.2	Aço vigas 20 x 20	kg	740,15
2.3	Armação do piso em tala telcon QI 92	m²	119,60
2.4	Broca manual de concreto armado prof. Média 2,00 mts (104 unidades)	ml	208,00
3	**COMPLEMENTARES**		
3.1	Portão chapa 3,50 x 2,23	m²	7,80
3.2	Gola de gesso (arremates laje/azulejos)	ml	63,00

Planilha de Orçamento 3º Aditivo

1	**Complementos de Peças de Granito**		
1.1	Soleiras de entradas (4) 2,00 x 0,20 e 1,10 x 0,20	m²	1,46

Patrícia Ap. André Borboleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ATE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2020330004428
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03/05/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 11:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.360-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1.2	Soleiras (3) sala de espera e circulação 1,60 x 0,20	m²	0,96
1.3	Peitoril (3) circulação 1 e 2 2,45 x 0,21	m²	1,54
1.4	Vitrôs superiores com pingadeiras (28) 2,00 x 0,25	m²	14,00
1.5	Peitoril (1) em curva 5,00 x 0,35 no controle multimídia	m²	1,75
1.6	Peitoril (1) em curva no saguão e cúpula de vidro	m²	3,50
1.7	Soleiras de entrada 14 de 0,80 x 2,10, 2 de 0,90 x 0,20, e de 0,70 x 0,20 e 1 de 1,62 x 0,20	m²	3,34
1.8	Escadas ascesso palco de plenário	m²	4,65
1.9	Soleira curvatura entrada principal	vb	1,00
2	**Complemento de Pingadeiras Muro da Santa Casa, Frente e Lateral Junto ao Portão**		
2.1	80 metros pingadeira corte 40 cm	m²	32,00
2.2	14,50 metros pingadeira corte 35 cm	m²	5,07
2.3	18 Metros pingadeira corte 15 cm	m²	2,70
3	**Complementos de Custo Mudança de Vidro**		
3.1	Complementos de custo de mudança de vidro fumê substituindo vidro temperado incolor	vb	1,00
4	**Complementos de Vidros Temperados**		
4.1	Guarda-corpo com tubo de alumínio 2" redondo com articulação nos pés direito com vidro temperado sala multimídia	bn	1,00
5	**Revestimento da Escada**		
5.1	Revestimento da escada da entrada principal em granilitina branca com impermeabilização com resina acrílica	m²	227,80
6	**Revestimento Muro Vizinho da Santa Casa**		
6.1	Chapisco	m²	75,20
6.2	Emboço desempenado	m²	75,20
7	**Rodapés**		
7.1	Rodapé em piso laminado de placa cimentícia	ml	132,00
7.2	Rodapé em porcelanato 7 cm	ml	262,00
8	**Drenagem Muros de Arrimo**		
8.1	Canaleta escoamento parte superior encosto muro de arrimo	ml	67,50
9	**Requisito Acústico**		
9.1	Sanca em gesso apoiada em pendurais sobre forro gesso em degraus no plenário	vb	1,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Capivari, 02 de Maio de 2011.

Engenheiro Civil: Paulo Henrique de Almeida Macedo
Encarregado da Fiscalização
CPF 279.756.958-07 CREA-SP nº 5062230592000

Alex Rogério camargo de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá
CPF 151.391.538-07

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
0414AA024089

Ana Maria Portes Freitas
Escrevente
RG 4.800.996-2 - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado EDUARDO FORTE BATTAGLIN, Brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade, RG nº 11.790.208-1 e CPF 059.074.138-16 e registrado no CREA-SP sob nº 0601333759, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 902 – Bairro: Pão de Açúcar – Cidade: Capivari/SP – CEP.: 13.360-095, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** e de outro lado DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, estabelecida na Rua João de Barros, 365 – Bairro: Vila João Ramalho – Cidade: Santo André/SP – CEP. 09.170-230 – CNPJ 40.858.206/0001-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Acompanhar como responsável técnico as obras da empresa e para elaboração de projetos.

1.2 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (trinta e seis meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis salários mínimos mensais).

3.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIAS TRABALHADOS E DA VIGÊNCIA

4.1 – Os dias trabalhados são: Segunda, Terça e Quarta das 08:00 às 12:00h.

4.2 – O presente Contrato vigorará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.2 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.2 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 – As partes de comum acordo elegem o Fórum de Linhares/ES, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de Ag

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 22/08/2024 16:45:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.08.22 16:48:09 -03'00'

CONTRATADO	**CONTRATANTE**
(Eduardo Forte Battaglin)	(Dias Alves Construções e Reformas Ltda)
CREA – SP: 0601333759	CNPJ: 40.858.206/0001-71
CPF: 059.074.138-16 – RG 11.790.208-1	

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG:	RG:

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado WAGNER OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG 04819946347 DETRAN/MG e do CPF/MF nº 079.123.726-52 e registrado no CREA-MG sob nº 167908D, com endereço na Rua Paula Machado, nº 90, Bairro Vila Junqueira – Santo André / SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, portador do CNPJ/MF nº 40.858.206/0001-71 com endereço na Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila João Ramalho – Santo André / SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Acompanhar como responsável técnico as obras da empresa e para elaboração de projetos.

1.2 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (trinta e seis meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis salários mínimos).

3.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIAS TRABALHADOS E DA VIGÊNCIA

4.1 – Os dias trabalhados são: Segunda, Terça e Quarta das 08:00 às 12:00h.

4.2 – O presente Contrato vigorará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

6.1 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.2 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.2 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca São Bernardo do Campo / SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) via de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 08 de Março de 2024.

1º CARTÓRIO DE NOTAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

CONTRATADO
(WAGNER OLIVEIRA DUARTE)
CREA-MG: 167908D
CPF: 079.123.726-52

1º CARTÓRIO DE NOTAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

CONTRATANTE
(Dias Alves Construções e Reformas LTDA)
CNPJ: 40.858.206/0001-71

Testemunhas:

Nome: João Paulo Xavier da Silva
RG: 45.305.175-3

Nome: Evandro R. Oliveira
RG: 21.292401.7

RECONHECIMENTO NO VERSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6393055 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 40.858.206/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0081422433***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, À AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS, SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NSCG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 142, OBSERVADO O DECRETO LEI 486, DE 3 MARÇO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 22 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA ADSORÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Nº: 0001

TERMO DE ABERTURA

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0002

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada: Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Registro na JUNTA – Nire: 35236858164

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/01/2022

C.N.P.J: 40.858.206/0001-71

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Local e data: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2022

1º Tabelião Diadema SP

1º REGISTRO CIVIL JUNDIAÍ - SP
EDSON CORDEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

1º Tabelião Diadema SP

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

PROV. CGJ 27/89-JUCESP TERMO DE AUTENTICAÇÃO-Declaro exatos os termos de abertura e encerramento autenticados Registro nº 0021448 Folhas 00043 Livro 00008 Data 02/06/2023
EDSON CORDEIRO, ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos 81,20

Cartório de Reg. Civil das Pess. Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cel: (11) 98439-0536

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao P

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DOR
RODRIGUES ROSA (33950). Sel
S10270AA0805605, AA0805606
Seg.: 505648525048505149525149

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
Total: 15,04, Unitário
Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805605

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805606

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 15

Carta de Responsabilidade da Administração

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de Março de 2023.

A
Empresa de Serviços Contábeis : DORALICE RODRIGUES ROSA

Endereço : RUA TIRADENTES BL B8 APT 81, 110

CRC nº : 1SP221070/O-6

Cidade e Estado : DIADEMA/SP

CEP : 09911-190

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, que as informações relativas ao período-base 01/01/2022 à 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônico exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DP-COMP são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

Administrador da empresa WESLEI DIAS DE SOUZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos, 63
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) (1)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167). Selo(s):
S10270AA0805607
Ses.: 505048525048505149525149525

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DETotal: 7,97, Unitário:
97 Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1988
FIRMA 1
S10270AA0805607

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 17

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/02/2022 até 31/12/2022

ATIVO	**815.179,62**
CIRCULANTE	**662.409,57**
Disponibilidades	389.177,26
Clientes	273.232,31
Estoques	0,00
NÃO CIRCULANTE	**152.770,05**
IMOBILIZADO	**152.770,05**
Móveis e Utensilios	44.055,50
Máquinas e Equipamentos	121.208,55
(-) Depreciação Acumulada	-12.494,00
TOTAL ATIVO.....	**R$ 815.179,62**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DOM
RODRIGUES ROSA (33950). Se
S10270AA0805608, AA0805609
Seq.: 50364852504850514952514952

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANARANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
DETotal: 15,34. Unitário
97 Claudio Matanarano

Colégio Notarial do Brasil
111385
FIRMA 1
S10270AA0805608

Colégio Notarial do Brasil
111385
FIRMA 1
S10270AA0805609

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 18

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

PASSIVO		**815.179,62**
CIRCULANTE		**190.604,80**
Fornecedores		156.664,32
Contas a Pagar		5.253,19
Salários a Pagar		24.556,42
Impostos a Pagar		4.130,87
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**624.574,82**
Capital Social		350.000,00
Lucros Acumulados		156.499,43
Lucro do Exercício		118.075,39

TOTAL PASSIVO.....R$ 815.179,62

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha:19

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2022.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s): WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), RODRIGUES ROSA (33950). Selo(s): S10270AA0805612, AA0805613
Sen.: 505648525048505149525150

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TOTal: 15,94, Unitário
Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805612

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 20

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.830.653,98**
RECEITA OPERACIONAL	1.830.653,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUÍDA	**1.830.653,98**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**1.386.217,58**
Custo dos Serviços Vendidos	1.386.217,58
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**444.436,40**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**325.160,19**
Despesas Operacionais	65.579,87
Despesas Administrativas	259.580,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**1.200,82**
Despesas Financeiras	1.200,82
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**118.075,39**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**118.075,39**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao P

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DO
RODRIGUES ROSA (33750). Se
S10270AA0805614, AA0805615
Ses.: 505648525048505149525150

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
IDETotal: 15,94, Unitario
97 Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805614

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805615

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº:014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0002

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e serviu para a escrituração do Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, À AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS , SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NECG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 140, OBSERVADO O DECRETO LEI 486, DE 3 DE MARÇO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 22 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA ABSORÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Local e data: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de Dezembro de 2022

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos, 3
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DORA
RODRIGUES ROSA (33950). Selo(s)
S10270AA0805618, AA0805619
Ses.: 50564852504850514952515053

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANSRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DETotal: 15,94, Unitário:
97 Claudio Matansrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111385
FIRMA 1
S10270AA0805618

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805619

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, A AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS, SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NSCG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 142, OBEDECIDO O DECRETO Nº 486, DE 3 MARÇO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 21 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA AUTORIZAÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Nº: 0001

TERMO DE ABERTURA

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0003

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada: Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Município: SANTO ANDRÉ/SP

Registro na JUNTA – Nire: 35236858164

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/01/2023

C.N.P.J: 40.858.206/0001-71

Local e data: SANTO ANDRÉ, 01 de Janeiro de 2023

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
CPF. 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CPF. 250.368.468-85

PROV. CGJ 27/89 – JUCESP . TERMO DE AUTENTICAÇÃO – DECLARO

EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO AUTENTICADOS

LIVRO **08** REGISTRO **21554** DATA **18/06/2024**

EDSON CORDEIRO – ESCREVENTE AUTORIZADO

VALOR : R$ 83,80

Cartório de Reg. Civil das Pessoas Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cel: (11) 98439-0536

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829604
Seg.: 49514854504850524948533505253
Diadema, 13 de junho de 2024.

LETICIA GONÇALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Leticia Gonçalves da Sil
va

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829604

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44242).
Selo(s):S10270AA0829592
Seg.: 49514854504850524857495253356
Diadema, 13 de junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autentici
deTotal: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829592

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Carta de Responsabilidade da Administração

SANTO ANDRÉ, 26 de Março de 2024.

A
Empresa de Serviços Contábeis : DORALICE RODRIGUES ROSA

Endereço : RUA TIRADENTES BL B8 APT 81, 110

CRC nº : 1SP221070/O-6

Cidade e Estado : DIADEMA/SP

CEP : 09911-190

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, que as informações relativas ao período-base 01/01/2023 à 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônico exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DP-COMP são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

1º Tabelião Diadema,SP

Administrador da empresa WESLEI DIAS DE SOUZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (4031
Selo(s): C10270AA0855186
Seg.: 49514854504850524948535248
Diadema, 13 de Junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autentic
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da
va

1111385
FIRMA
C10270AA0855186

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 17

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

ATIVO	**1.992.336,35**
CIRCULANTE	**1.537.816,35**
Disponibilidades	298.417,50
Clientes	996.358,60
Estoques	243.040,25
NÃO CIRCULANTE	**454.520,00**
IMOBILIZADO	**454.520,00**
Móveis e Utensilios	92.075,40
Máquinas e Equipamentos	388.185,27
(-) Depreciação Acumulada	-25.740,67

TOTAL ATIVO.....R$ 1.992.336,35

1º Tabelião Diadema-SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema-SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s): C10270AA0855189
Seg.: 49514854504850524948533534852
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (442
Selo(s): C10270AA0855167
Seg.: 49514854504850524857495853
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 18

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

PASSIVO	**1.992.336,35**
CIRCULANTE	**342.333,70**
Fornecedores	270.956,97
Contas a Pagar	7.134,79
Salários a Pagar	46.033,96
Impostos a Pagar	18.207,98
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.650.002,65**
Capital Social	1.100.000,00
Lucros Acumulados	274.574,82
Lucro do Exercício	275.427,83

TOTAL PASSIVO.....R$ 1.992.336,35

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS Leticia Gonçalves da Silva Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS Ana C. Alves Lira Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s): C10270AA0855191
Seg.: 49514854504850524948535350 48
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (4424
Selo(s): C10270AA0855168
Seg.: 49514854504850524857495448
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autentici
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves Li

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha:19

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santo André, 31 de Dezembro de 2023.

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829605
Seg.: 49514854504850524948573514848
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticidade
Total: 8,22 - Leticia Gonçalves da Silva

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829605

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44240
Selo(s):S10270AA0829593
Seg.: 49514854504850524857495451
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticidade
Total: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829593

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 20

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.269.759,42**
RECEITA OPERACIONAL	3.269.759,42
RECEITA OPERACIONAL LÍQUÍDA	**3.269.759,42**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**2.384.279,51**
Custo dos Serviços Vendidos	2.384.279,51
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**885.479,91**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**607.109,30**
Despesas Operacionais	117.057,38
Despesas Administrativas	490.051,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**2.942,78**
Despesas Financeiras	2.942,78
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**275.427,83**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**275.427,83**

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403
Selo(s): C10270AA0855187
Seg.: 49514854304850524948536249
Diadema, 13 de junho de 2024.

LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da
va

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855187

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (442
Selo(s): C10270AA0855169
Seg.: 49514854504850524857495450
Diadema, 13 de junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves L

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº:014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0003

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e serviu para a escrituração do Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Local e data: SANTO ANDRÉ, 31 de Dezembro de 2023

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829606
Seg.: 49514854504850524948533515050
Diadema, 13 de Junho de 2024.

LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Leticia Goncalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829606

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44247(0)
Selo(s):S10270AA0829594
Seg.: 49514854504850524857495453350
Diadema, 13 de Junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829594

O presente documento digital foi conferido com o original, e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

Eu Doralice Rodrigues Rosa portadora do TC/CRC 1SP221070/O-6, de acordo com os termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade declaro que a empresa Dias Alves Construções e Reformas Ltda - EPP CNPJ(MF): 40.858.206/0001-71 apresenta os seguintes índices extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022:

1.	Liquidez Geral						
LG =	Ativo Circulante + Realizável a Curto Prazo	R$ 662.409,57	+	R$ 0,00	=	3,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00		

2.	Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	R$ 662.409,57	=	3,48
	Passivo Circulante	R$ 190.604,80		

3.	Grau de Individamento						
GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00	=	0,23
	Ativo Total	R$ 815.179,62				

4.	Solvência Geral						
SG =	Ativo Total	R$ 815.179,62			=	4,28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a curto e longo prazo.

INDICE CORRENTE: A liquidez corrente mostra se no curto prazo, geralmente um ano, os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: Um alto **grau** de imobilização do patrimônio líquido significa dizer que há uma dependência do financiamento do ativo circulante da empresa (recursos de curto prazo) em relação ao capital de terceiros (**endividamento**) uma vez que a maior parte dos recursos próprios foram imobilizados.

SOLVENCIA GERAL: O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Santo Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2022.

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CRC: 1SP221070/O-6
CPF: 250.368.468-85

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
WESLEI DIAS DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 379.374.848-02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 21

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EXTRAÍDO DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023
Empresa: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
CNPJ. 40.858.206/0001-71

ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral	Valor	resultado
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.537.816,35 + 0,00	4,49
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	342.333,70 + 0,00	

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	1.537.816,35	4,49
Passivo Circulante	342.333,70	

Índice de Solvência Geral		
Ativo	1.537.816,35	4,49
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	342.333,70 + 0,00	

Índice de Endividamento Geral		
Passivo Circulante + Passivo Não Realizável	342.333,70 +0,00	0,22
Ativo Total	1.537.816,35	

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
CPF. 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CPF. 250.368.468-85
CRC. 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-13
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403[illegible])
Selo(s): C10270AA0855188
Seg.: 49514854504850524948353252[illegible]
Diadema, 13 de Junho de 2024.

LETICIA GONÇALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticidade
Total:12,59 - Leticia Gonçalves da Silva

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855188

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-13
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44249[illegible])
Selo(s): C10270AA0855166
Seg.: 49514854504850524857495349[illegible]
Diadema, 13 de Junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticidade
Total:12,59 - Ana Carolina Alves Lira

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855166

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236858164		15/02/2021	09/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.858.206/0001-71	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	30	CASA 3

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
MONTANHAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09784-190	R$	1.100.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE ALVENARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DAVID ALVES LOPES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO DE BARROS	365	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA JOAO RAMALHO	SANTO ANDRE	SP	09170-230	3976621

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
121.687.524-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR	550.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
15/06/2023	192.424/23-3

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID ALVES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 121.687.524-35, RG/RNE: 3976621 - PB, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARROS, 365, VILA JOAO RAMALHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 550.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236858164
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/11/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251114165, quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 08:27:57.

CONVÊNIO - DIADEMA

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 30 CASA 3 - Bairro: MONTANHAO, São Bernardo do Campo - SP CEP 09784190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Bernardo do Campo - SP	10/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
WESLEI DIAS DE SOUZA (Sócio-Administrador)	
DAVID ALVES LOPES (Sócio)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DAVID ALVES LOPES (403166), WESLEI
DIAS DE SOUZA (403167).
Ses.: 49494850504850494853555053
Diadema, 11 de Fevereiro de 2021.
LUCAS BANDRA DE SOUZA
Válido somente com
Total 13,54 - Ana

FIRMA 1 111385 S10270AA0747182
FIRMA 1 111385 S10270AA0747183

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236858164 em 15/02/2021 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2130197053. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147188891. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2024 08:28:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **40.858.206/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:29:43 do dia 06/11/2024 , com validade até o dia 06/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rcNRk1Be352fGAFtqWNK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:30:06 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S3HQ061124083006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/11/2024, às 08h30, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 40.858.206/0001-71 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/11/2024, às 08h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **c79061ad-1266-450d-9e00-e30c6fa174f8**
ou acesse utilizando o **QR Code**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 03/09/2024, às 11:49:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *31/08/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação Fb6V0IIKhn9lbeu.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *31/08/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *31/08/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 06/11/2024, às 08:31:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação bNIRqzZxhUDZQhZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Data da consulta: 06/11/2024 08:32:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.858.206/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/02/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WESLEI DIAS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **379.374.848-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:27:51 do dia 16/12/2024 , com validade até o dia 15/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: upYx3sk6D3hyipkWPzEx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Às 11:59 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 39/2024, Concorrência nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 805.007,6000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado,

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:27:57	acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 11:59:47	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 600.000,0000.
10/12/2024 11:59:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/12/2024 16:14:51
Intenção de recurso na habilitação:	06/12/2024 16:15:16

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PC 39/2024

Assunto: Concorrência 90001/2024

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

CONSIDERANDO a regularidade dos atos procedimentais praticados no presente processo administrativo, o Sr. Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1 **ADJUDICAR** o objeto em epígrafe à empresa abaixo indicadas;
2 **HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica n° 90001/2024** conforme o preço ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionadas:

DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº **40.858.206/0001-71**, pelo valor global de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Publique-se. Intime-se.

Indaiatuba (SP), aos 09 de dezembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine

Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507056087
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507056087
Controle Interno: 00000024775001162288
Data de Emissão: 10/12/2024

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202400010775705608 7.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			CNPJ OU CPF:	51.907.384/0001-61
ENDEREÇO:	R HUMAITA, 1167 - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	13347-460	CIDADE:	Indaiatuba	UF:	SP

DADOS DO TOMADOR

NOME:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA			CNPJ OU CPF:	40.858.206/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOAO DE BARROS, 365 - VILA JOAO RAMALHO	COMPLEMENTO:			
CEP:	09170-230	CIDADE:	Santo Andre	UF:	SP

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 114.256,46

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 114.256,46	R$ 986,60	11/12/2024	11/12/2025
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R$ 114.256,46	R$ 98,66	11/12/2024	11/12/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

i. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 (“Contrato Principal”).
ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice,no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202400010775705608 7.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 10/12/2024

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX daConstituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas ePrevidenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Para ausência de dúvidas, esta Apólice garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo causado ao segurado, decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do Contrato Principal, desde que não haja comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

A presente apólice compreende a garantia principale, a garantiaadicional prevista no Art. 59, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DADOS DO CORRETOR

NOME: PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 20.024.640/0001-49 SUSEP: 202019668

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 1.085,26
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 1.085,26

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.085,26	17/12/2024

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Contrato Principal**: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção**: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
VI. **Empreendimento**: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
VII. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
VIII. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
IX. **Inadimplemento**: é o descumprimentodas Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
X. **Indenização**: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
XIII. **Obrigações Garantidas**: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
XIV. **Prejuízo**:paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradoracorrespondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, dasObrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço totalnecessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado peloInadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador dasObrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e nalegislação aplicável.No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente aimportância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este,conforme apurada pela Seguradora;
XV. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro**: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XIX. **Segurado**: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
XX. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XXI. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
XXII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas , conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XXIII. **Substituto**: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
XXIV. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoc¸a˜o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na˜o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita´ria relacionada a` futura e eventual Reclamac¸a˜o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**
c. **quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;**
d. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
e. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1.Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressaanuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2.A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: **(i)** condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou **(ii)** a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

I. **Autor/Reclamante**: é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
II. **Limite Máximo de Indenização**: valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
III. **Obrigações Previdenciárias**: são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
IV. **Obrigações Trabalhistas**: são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
V. **Responsabilidade Subsidiária**: é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
VI. **[Responsabilidade Solidária**: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.**]**

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

I. **Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;**
II. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;**
III. **multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;**

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;**
II. **a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável,**

considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

III. **quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou**

IV. **se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 39/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, com sede na rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André - SP CEP:09.170-230, neste ato representada por Weslei Dias de Souza inscrito no CPF nº 379.374.848-02 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o empreitada por preço unitário.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês 07 do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.2. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.3. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.4. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

8.4.1. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor CARINA TIENGO.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

9.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

9.10. Cientificar a Procuradoria da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

10.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

10.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.35. Elaborar o Diário de Obra incluindo as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

10.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

10.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

10.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

10.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.37.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

10.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CUMRPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

11.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

11.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, e itens 6.8.4 do Edital e 19.1 do Termo de Referência no valor total de R$ 114.256,46 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 19,04 % (dezenove vírgula zero quatro porcento) do valor total do contrato, conforme descrito a seguir:

12.1.1. Garantia ordinária equivalente a 5% de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e,

12.1.2. Garantia adicional equivalente a diferença entre R$ 684.256,46 (85% do valor orçado) e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) valor da proposta.

12.1.3. O prazo para a CONTRATADA apresentar a garantia de que se refere este item é de 5 dias úteis contatos a partir da solicitação enviada pela CONTRATANTE.

12.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.2.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.2, observada a legislação que rege a matéria.

12.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

12.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.9.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.10. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.11. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.13. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro - Pessoas Jurídicas.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 11/12/2024 08:19:30 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEI DIAS DE SOUZA
DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 370.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-50

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.**

CONTRATO Nº: 22/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 11/12/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Pela CONTRATADA:
Nome: **WESLEI DIAS DE SOUZA**
Cargo: Sócio
CPF: 379.374.848-02

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 11/12/2024 08:17:35 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **CARINA TIENGO**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 290.746.248-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **JOÃO ADOLFO DO CARMO**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084.864.158-29
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, CPF **141.639.358-78**, atesto que na data de **05/12/2024** às **10:20:21** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **drchiaparine@indaiatuba.sp.leg.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F415FA07E714A793686870A0A8B21BEA044C8A144CFC70BBB6DFA31BECB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8c15995a-1456-48e3-aba7-9a306849936e

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 16/12/2024 12:11:33
Emitido por: Rafael Viana

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 292/2024 **Data:** 11/12/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA **Nº/Ano:** 90001/2024
Fundamento Legal:
Contrato 22/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 215/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de serviços - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
Justificativa: Os serviços a serem executados visam ao atendimento do planejamento da administração desta Casa de Leis, no sentido de garantir condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais usuários das instalações, além de preservar e aperfeiçoar as condições do patrimônio municipal colocado sob a nossa guarda.
Tipo de Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Nome/ Razão Social: 3082 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CPF/CNPJ: 40.858.206/0001-71
Endereço: JOAO DE BARROS, 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP - 09170-230
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A PRAZO - 10 DIAS CORRIDOS - 10 DIAS
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0234 - Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C DESCRIÇÃO: Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra Civil		SER	1,00	600.000,0000	600.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
9	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00

Total por Centro de Custo **600.000,00**

Total Pedido **600.000,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **600.000,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

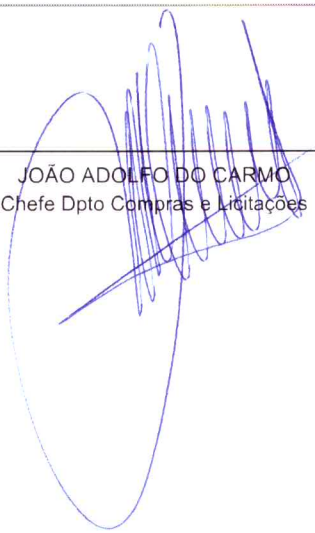

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
11/12/2024	N.E. GLOBAL Nº627 PEDIDO Nº 292		215/2024	9

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
40271 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	040.858.206/0001-71		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
JOAO DE BARROS , 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP	09170-230	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA - 90001/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		22/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
5.174.840,00	2.460.926,96	600.000,00	2.113.913,04

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	600.000,00
	TOTAL	600.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	600.000,00
	TOTAL	600.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0234	1,000	SER	Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C	600.000,0000	600.000,00
				TOTAL		600.000,00

Contrato nº 22/2024

Última atualização 16/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 215/2024 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Data de assinatura:** 11/12/2024 **Vigência:** de 11/12/2024 a 10/12/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000023/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000040/2024

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR CONTRATADO

R$ 600.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.858.206/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO+222024+TRATADO.pdf	16/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	16/12/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para arquivo.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

CONSIDERANDO o orçamento estimado de **805.007,60** (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos), e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária, tendo sido emitidas as Nota de Reserva encartadas no procedimento instaurado, a fim de suportar a despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 39/2024, que entendeu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo;

CONSIDERANDO a compatibilidade da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual,

DETERMINO o prosseguimento do presente processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133 de 2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro, que auxiliado pela Equipe de Apoio, realizará as atribuições pertinentes à função.

Indaiatuba – SP, 10 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

CONCORRÊNCIA
90001/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 805.007,60

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 22 de Novembro de 2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO / GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO....3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO...5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....8
6. DA FASE DE JULGAMENTO....13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO....16
8. DOS RECURSOS....23
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....24
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....27

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

(Processo Administrativo n°39/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado pelos itens constantes da planilha anexa, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor total.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1.1. **Habilitação jurídica**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

7.1.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.1.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.1.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.1.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.1.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.1.3.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.1.4. **Qualificação Técnica**

7.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.1.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.1.4.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

7.1.4.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.1.4.5. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(s):

7.1.4.5.1. Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

7.1.4.5.2. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.1.4.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.4.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

7.1.4.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.1.4.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.1.4.10. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.1.4.11. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br.**

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

11.11.1. Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Projetos arquitetônicos a seguir relacionados:

Nome	Tipo
1-SALA DE ARQUIVO	Pasta de arquivos
2-ALMOXARIFADO	Pasta de arquivos
3-PLENARINHO +SALA TI + COPA	Pasta de arquivos
4-SALA DA DIRETORIA GERAL	Pasta de arquivos
5-CORREDOR+ESTACIONAMENTOS+LAVANDERIA	Pasta de arquivos

Link para acesso aos arquivos digitais dos projetos arquitetônicos:

https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia

INDAIATUBA – SP, 11 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento estabelece as normas específicas para a execução de serviços de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETO 2
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 2
4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO 3
5. FONTE DO RECURSO 3
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES 3
7. JUSTIFICATIVA 4
8. DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES E IMAGENS DOS LOCAIS 5
9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO 24
10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 24
11. VISITA TÉCNICA 25
12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS 26
13. INÍCIO DOS SERVIÇOS 27
14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 27
15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO 30
16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 31
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 32
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 34
19. DA GARANTIAL CONTRATUAL 35
20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 35
21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS 37
22. OUTROS ASSUNTOS 37
23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES 37
24. CONSIDERAÇÕES GERAIS 39
25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA 40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais.

1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados e deve ser considerado com os anexos: Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, a Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais documentos relacionados.

1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento e todos os seus anexos a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que compõem o objeto e as condicionantes para a sua contratação.

1.4. O corpo técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do leiaute dos ambientes da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

2.1.1. Endereço da Obra: **Rua Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba/SP.**

2.1.2. Os serviços a serem contratados estão descritos e especificados nos Projetos conforme documentos anexos que podem ser acessados por meio do link: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme estabelece o artigo 6º, inciso XXXVIII da lei 14.133 de 2021, a presente licitação dar-se á na modalidade Concorrência, sendo o critério de julgamento pelo menor preço global.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DESEMBOLSO

4.1. Valor máximo para contratação dos serviços previstos para esta ação é de **R$ 805.007,60 (oitocentos e cinco mil e sete reais e sessenta centavos),** sendo o desembolso realizado de forma mensal conforme as medições aprovadas pela Fiscalização tendo como referência o Cronograma Físico Financeiro anexado a este processo.

4.2. Deverá ser utilizada a planilha modelo fornecida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sendo vedada sua alteração, sob pena de desclassificação da proposta. Por alteração entende-se a alternância de linhas, bem como inclusão ou exclusão de linhas e/ou colunas e quantitativos, exceto a coluna indicativa do código da referência utilizada (SINAPI/CDHU), que não necessitará constar da proposta apresentada.

4.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos todos os equipamentos, materiais, perdas, instrumentos, mão-de-obra (inclusive com a previsão de custos para eventuais horas extraordinárias, a fim de garantir o cumprimento do prazo da obra e do cronograma físico-financeiro), e quaisquer outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta contratação.

4.4. Deverá ser apresentado Cronograma Físico-Financeiro detalhado utilizando-se como referência o modelo disponibilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, respeitando-se o prazo estipulado para conclusão dos serviços, não podendo este prazo ser ampliado, sob pena de desclassificação da proposta.

5. FONTE DO RECURSO

5.1. Para a presente contratação será onerada a dotação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTES

6.1. **O prazo total de execução do objeto da presente contratação é de 180 (cento e oitenta) dias** corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA.

6.2. O prazo contratual será de 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.3. O cronograma de desembolso acompanhará as especificações do **Cronograma Físico- Financeiro apresentado pela Contratada**.

6.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA tem a prerrogativa de alterar o período de execução das etapas previstas no cronograma da obra, em função de suas necessidades, estabelecendo prazos intermediários para entregas parciais no decorrer da execução da obra, sem prejuízo ao cumprimento do prazo total previsto.

6.5. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas, conforme apresentadas em contrato.

6.6. Os reajustes não serão realizados em períodos inferiores a 12 meses em atendimento à Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA

7.1. A edificação da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA foi constituída nos anos 70 e desde então, a estrutura de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do que ocorre com o município, passou por profundas modificações, dado o pujante crescimento da cidade, que neste período teve sua população quintuplicada, passando de menos de [1]50.000 para quase 260.000 habitantes.

7.2. Por conta deste processo de transformação, a Administração Pública tem adotado medidas permanentes objetivando a manutenção e conservação de seu patrimônio, notadamente da edificação de sua sede, a fim de garantir não apenas a sua conservação ao longo da linha do tempo, mas também a busca permanente pelo oferecimento de ambientes que proporcionem condições agradáveis em termos de salubridade, seja para quem neles exerçam suas funções profissionais, seja para quem faz uso de seus espaços no atendimento de suas demandas pelos serviços públicos oferecidos.

7.3. Atendendo a este princípio permanente de zelo com o patrimônio público e cuidado com os servidores e cidadãos usuários, no ano de 2021 foi realizada uma reforma das instalações para a pintura geral do imóvel e adaptação dos ambientes às regras de acessibilidade, estabelecidas pela lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Normas Gerais de acessibilidade) e pela lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

[1] https://periodicos.apps.uern.br/index.php/PGEO/issue/view/267
https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/indaiatuba.html

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7.4. Assim, observando permanentemente a capacidade orçamentária do Ente, combinada com a necessidade de reordenamento dos espaços internos, adequando-os à nova realidade do Poder Legislativo, que, entre outras questões, conta com um número maior de servidores após a realização do último concurso público ocorrido no ano de 2017, foram realizados estudos e projetos relacionados à adequação de determinados espaços da edificação deste Poder Legislativo.

7.5. Os estudos realizados concluíram pela necessidade de intervenção/adequação dos seguintes ambientes:

a) Sala de arquivo de documentos;

b) Almoxarifado de materiais;

c) Auditório José Soliani (Plenarinho);

d) Sala do Departamento de TI;

e) Copa/Cozinha;

f) Sala da Diretoria Geral;

g) Estacionamento descoberto (Servidores);

h) Estacionamento coberto (Vereadores);

i) Lavanderia/Hall de interligação dos estacionamentos.

7.6. A presente contratação justifica-se ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA para a execução de diversos serviços em várias modalidades e, em especial, as que compõem o objeto da presente contratação.

7.7. Desta forma, não se vislumbra alternativa que não seja a contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a realização dos serviços componentes do presente Termo de Referência.

8. DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES E IMAGENS DOS LOCAIS

8.1. Sala de Arquivo:

8.1.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição da porta de ferro existente, para implantação da nova porta de alumínio padrão da Câmara Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será removido a infraestrutura de elétrica existente para passagem da nova infra, com instalações de luminárias, tomadas de sobrepor e pontos elétricos de ar-condicionado e exaustores;
- Será instalado forro de gesso em todo o ambiente;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Deverá ser executado um quadro de distribuição para este ambiente;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 01: Vista da Sala de Arquivo

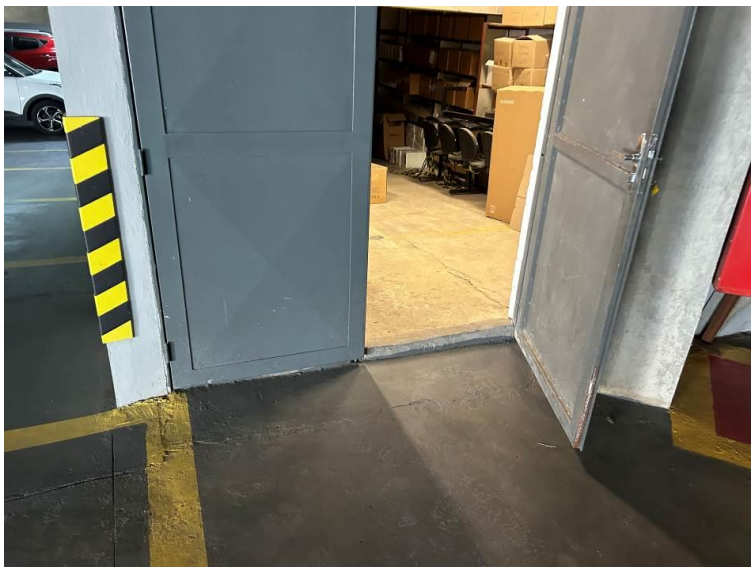

Foto 02: Vista da Sala de Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.2. Almoxarifado de materiais:

8.2.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Remoção das instalações elétricas existentes para a execução dos novos pontos de luminárias de tomadas de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Serão executadas no final, as instalações de incêndio, de acordo com o projeto existente;
- Serão executadas as instalações de ar-condicionado e exaustores neste ambiente;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 03: Vista do almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 04: Vista do almoxarifado



Foto 05: Vista do almoxarifado

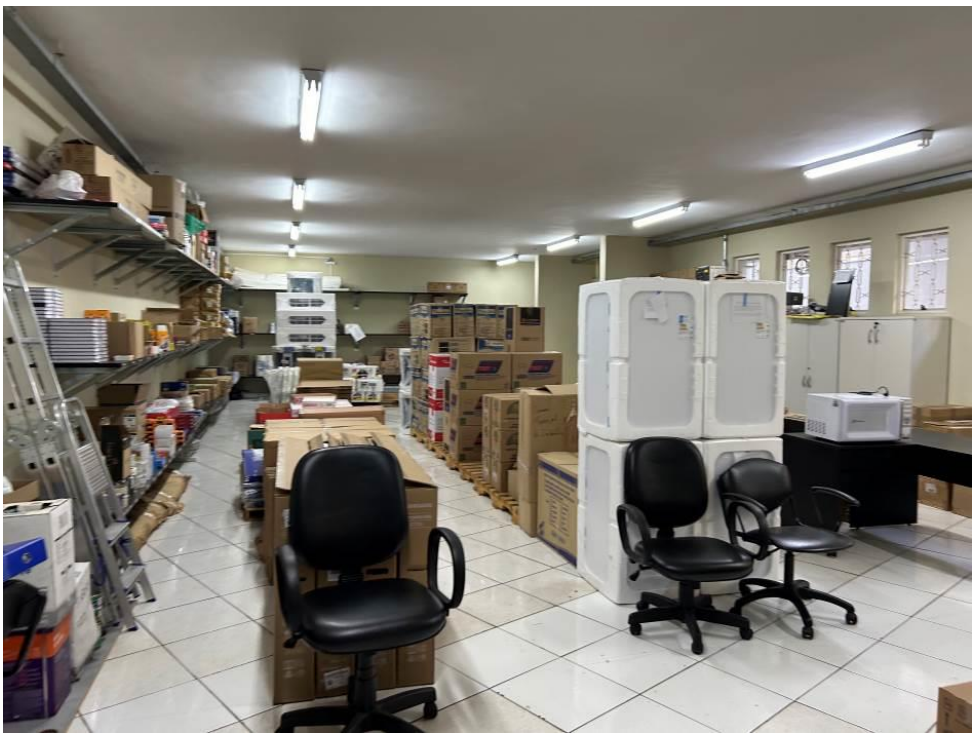

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.3. Auditório José Soliani (Plenarinho):

8.3.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no contrapiso;
- Demolição de alvenaria para abertura de portas;
- Remoção das portas existentes;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Passagem de tubulações de água e esgoto para o novo banheiro a ser executado e instalação dos pontos;
- Instalação do piso vinílico nas salas e porcelanato no banheiro;
- Instalação dos revestimentos de parede no banheiro;
- Instalação das bancadas, louças e torneiras;
- Instalação de paredes em drywall;
- Instalações das novas esquadrias, de acordo com o projeto arquitetônico;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- Será instalado forro de gesso as salas a serem construídas;
- Instalação dos pontos de drenagem e elétrica do ar-condicionado;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 06: Vista do Plenarinho



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 07: Vista do Plenarinho



8.4. Departamento de TI:

8.4.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajustes no piso e passagem de infraestruturas da parte elétrica e dados;
- Demolição de alvenaria;
- Remoção das instalações elétricas existentes;
- Remoção dos pontos hidráulicos existentes na cozinha interna;
- Remoção de portas de madeira;
- Execução de paredes em drywall e alvenaria em bloco cerâmico;
- Execução de revestimento (chapisco e reboco na alvenaria;
- Fechamento dos vãos das portas retiradas;
- Instalação da nova esquadria de madeira;
- Instalação do vidro fixo;
- Realização da nova infra de elétrica com pontos de sobrepor;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 08: Vista da sala de hack (local que ser incorporado a sala de TI)



Foto 09: Vista da sala da cozinha interna (local que ser incorporado a sala de TI)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 10: Vista da sala de TI (a ser reformada)

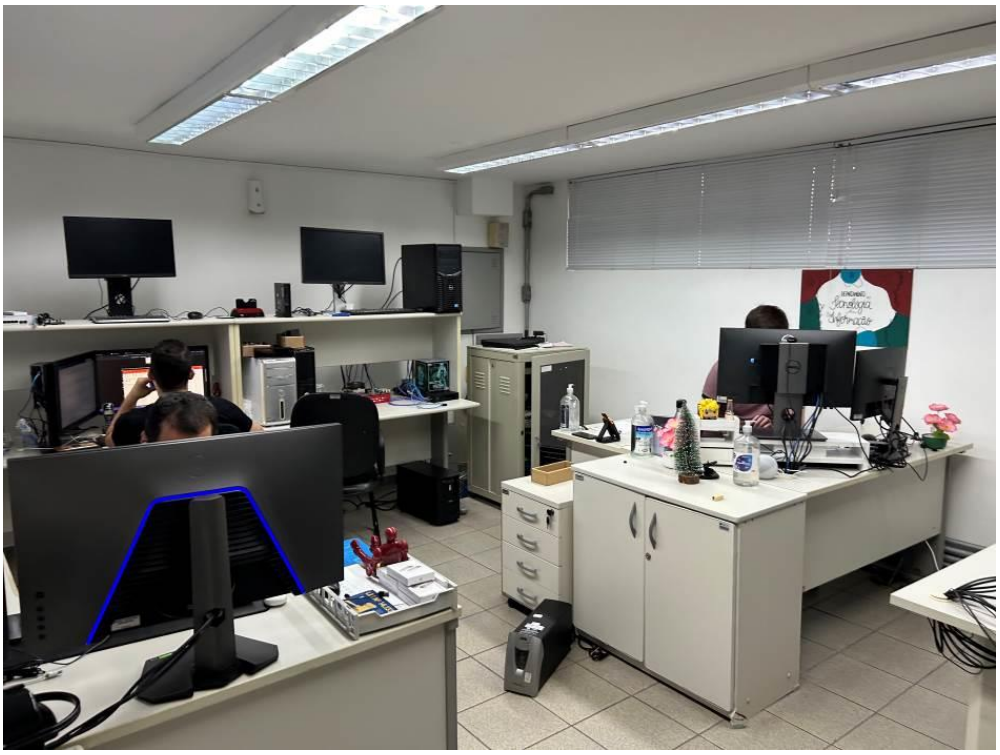

8.5. Copa/Cozinha/Refeitório:

8.5.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Demolição de alvenaria existente;
- Remoção de portas;
- Remoção de instalações elétricas;
- Instalações da nova alimentação de água e rede de esgoto da pia e do lavatório na copa;
- Passagem da nova instalação de esgoto pelo piso até a caixa de passagem na área externa;
- Assentamento de piso porcelanato nos locais necessários;
- Execução de revestimento cerâmico nas novas paredes e reposição na parede da copa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Instalação das novas bancadas, louças e torneiras;
- Será realizado o lixamento do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 11: Vista da copa (a ser reformada)



Foto 12: Vista da cozinha (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 13: Vista da cozinha (a ser reformada)



8.6. Diretoria Geral:

8.6.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição do revestimento das paredes dos banheiros;
- Demolição de alvenaria para ampliação da sala;
- Remoção da elétrica e luminárias existentes;
- Remoção de portas e janelas existentes;
- Será aplicado papel de parede nos cômodos, conforme exigência do projeto arquitetônico;
- Será realizada nova infraestrutura de elétrica de sobrepor;
- Será realizado o lixamento das paredes e do teto para preparo e aplicação da nova pintura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 14: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



Foto 15: Vista da sala da diretoria (a ser reformada)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 16: Vista do banheiro da diretoria (a ser reformado)



8.7. Estacionamento Descoberto:

8.7.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Demolição de alvenaria de dois muros para instalação do portão de entrada;
- Demolição de alvenaria do muro para ampliação do estacionamento;
- Será removido os entulhos e limpado o terreno para início dos serviços do piso intertravado;
- Compactação do terreno para assentamento de piso intertravado;
- Aplicação de colchão em pó de brita, assentamento do piso intertravado e compactação com placa vibratória;
- Remoção e reinstalação do portão da garagem;
- Será executado a escavação das estacas, blocos e baldrames do muro de divisa da frente do terreno;
- Será executado os pilares no prumo e nivelamento dos blocos, seguindo as recomendações das NBRS;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Será executada alvenaria com chapisco e reboco para fechamento do vão existente do portão e para fechamento da frente do novo terreno;
- Será realizado a limpeza do piso com jato de água para posterior pintura da demarcação das vagas de estacionamento;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 17: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 18: Vista do estacionamento descoberto (a reformar)



8.8. Estacionamento Coberto:

8.8.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

- Será realizado o lixamento e limpeza do piso para executar a pintura epóxi do piso;
- Será realizado limpeza com jato de água após a pintura para realizar a demarcação das vagas de estacionamento;
- Será executada infra elétrica com pontos para tomadas elétricas;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 19: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

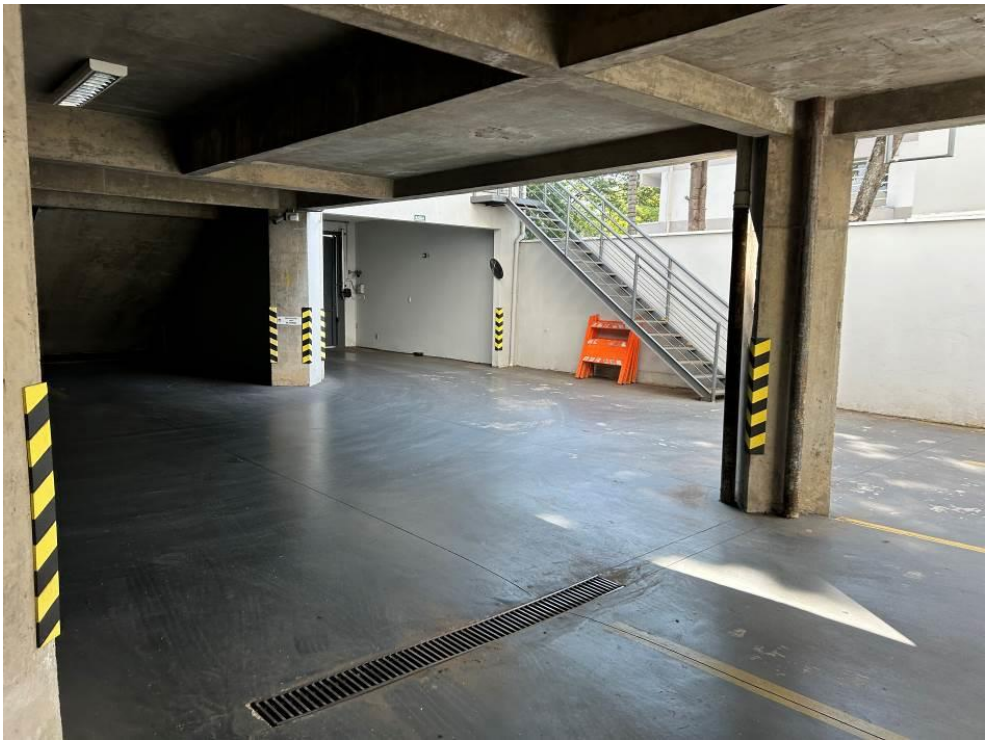

Foto 20: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

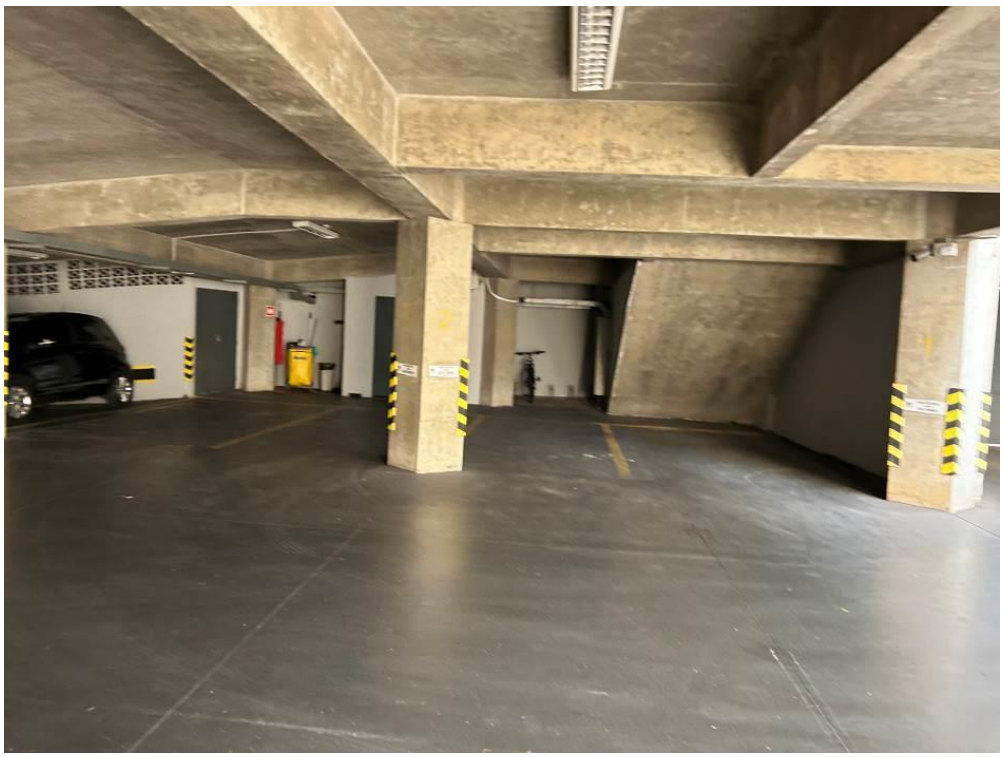

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 21: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

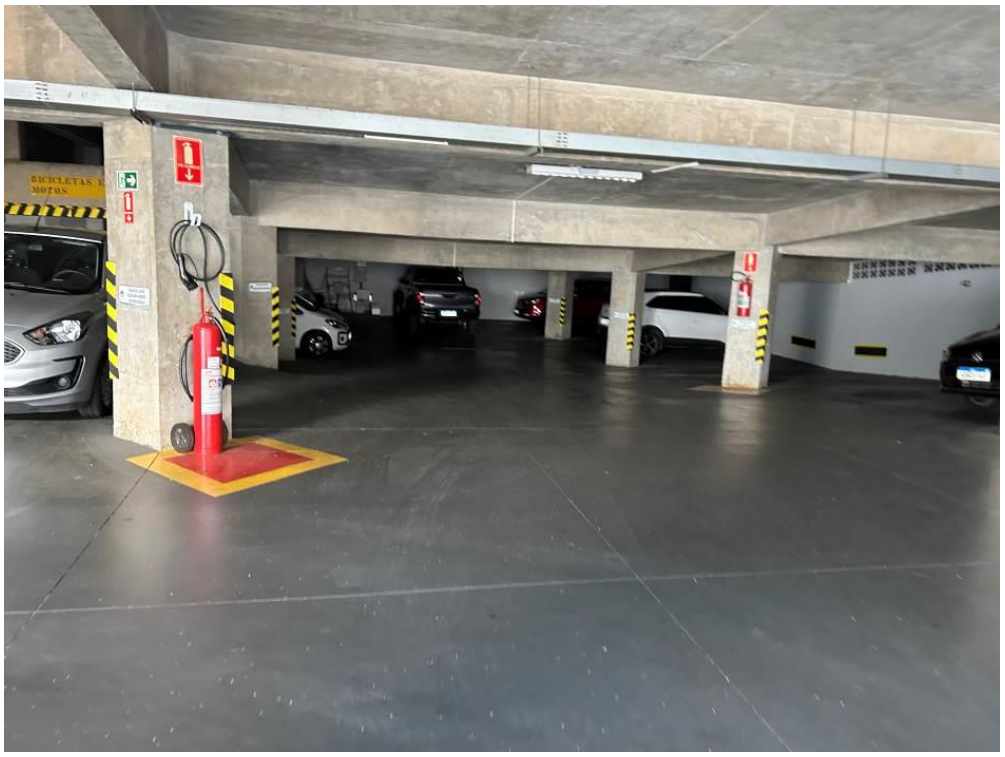

Foto 22: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

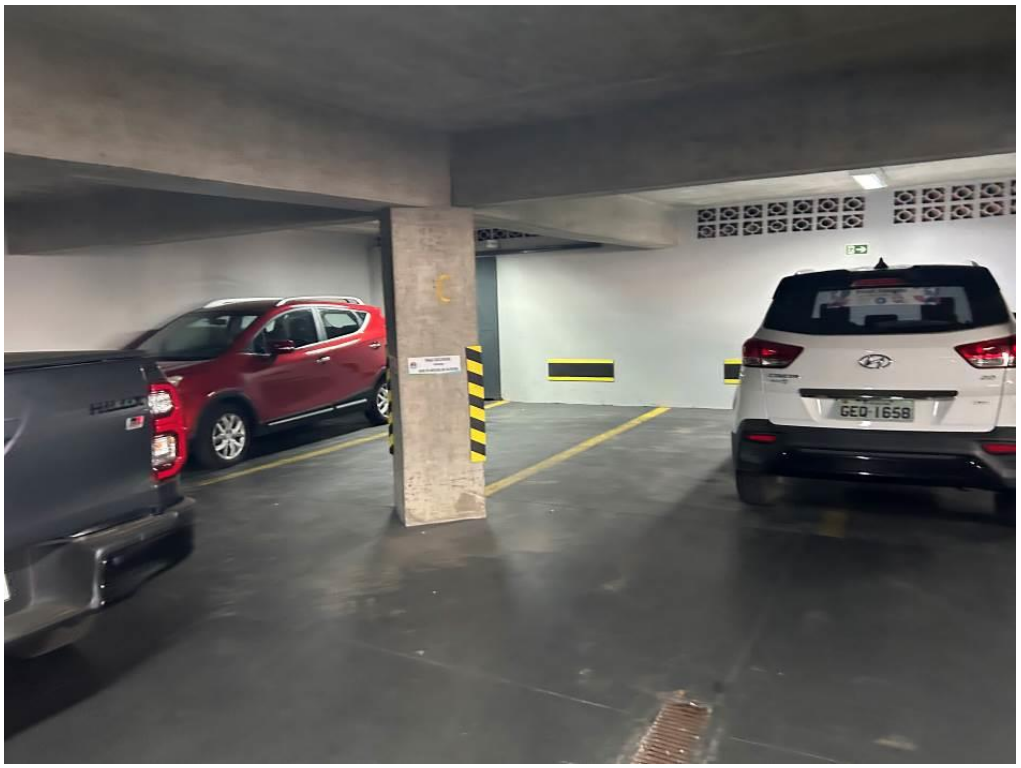

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 23: Vista do estacionamento coberto (a reformar)

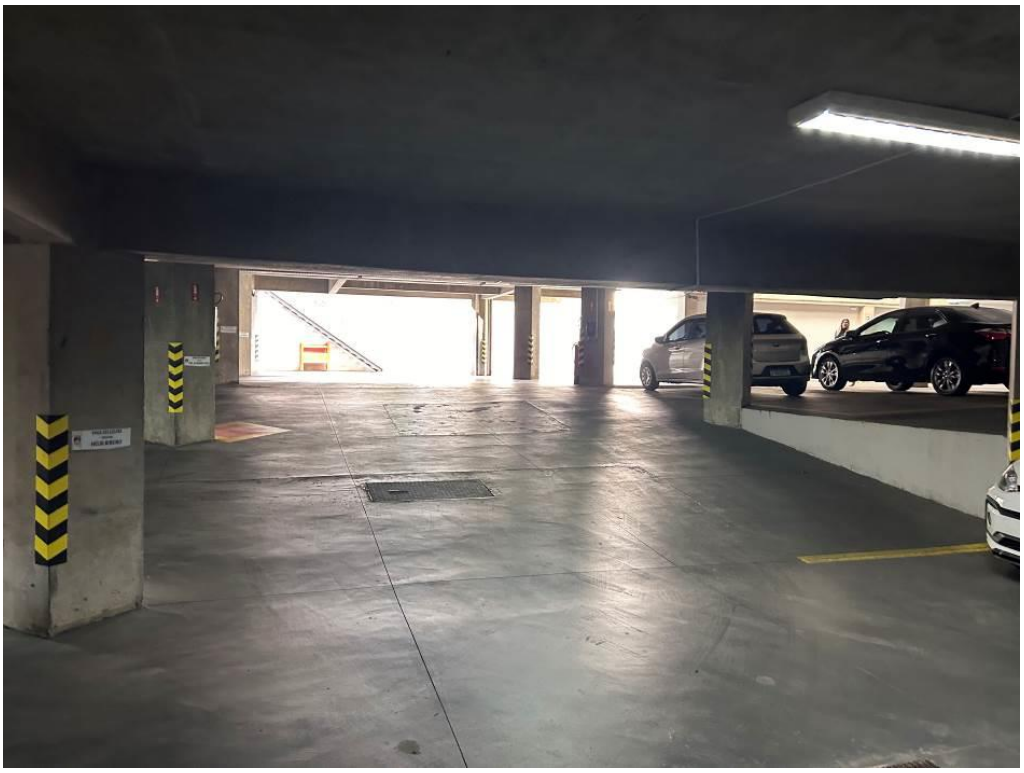

8.9. Lavanderia/Hall:

8.9.1. Neste ambiente, serão realizadas as seguintes interferências:

8.9.1.1 – Hall:

- Demolição do piso existente para ajuste, nivelamento e assentamento do porcelanato;
- Será passado a nova alimentação do banheiro do plenarinho pelo piso deste corredor, que vem da lavanderia atual neste local;
- Será passado também a nova rede de esgoto do banheiro que será construído no plenarinho;
- Será executado piso porcelanato no piso do hall e na lavanderia;
- Será instalado fechamento em drywall;
- Será instalado portas em alumínio e vidro;
- Será executado as instalações elétricas da nova iluminação, bem como a fixação das luminárias;
- Será realizado o lixamento das paredes para preparo e aplicação da nova pintura, incluindo textura;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

8.9.1.2 – Lavanderia:

- Será realizado a remoção do piso intertravado no estacionamento para execução da fundação da lavanderia;
- Serão executadas as vigas baldrames, blocos, pilares e vigas com formas de madeiras;
- Será executado a impermeabilização das vigas baldrames e da alvenaria, de acordo com o memoria descritivo;
- Será executado a laje pré-moldada da lavanderia, com posterior execução da cobertura em estrutura metálica e telha sanduiche;
- Será executada toda infraestrutura elétrica, hidráulica, esgoto e pluvial deste novo ambiente;
- Será executado o assentamento de revestimento cerâmico na parede até 1,20 m de altura e porcelanato no piso, conforme descrições do projeto arquitetônico;
- Será instalado porta e janela de alumínio com vidro neste ambiente;
- Será realizado a pintura deste ambiente, conforme descrição do memoria descritivo;
- No final do serviço, será realizado a limpeza do ambiente e a remoção do entulho.

Foto 24: Vista do Hall a reformar

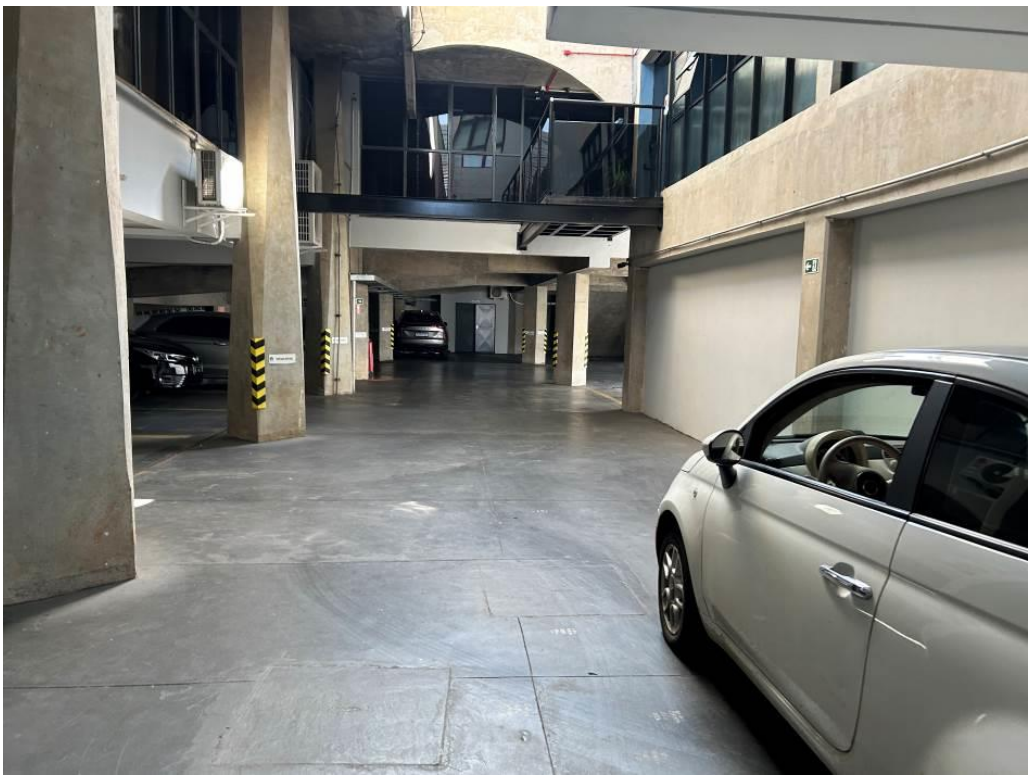

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Foto 25: Vista do Hall a reformar

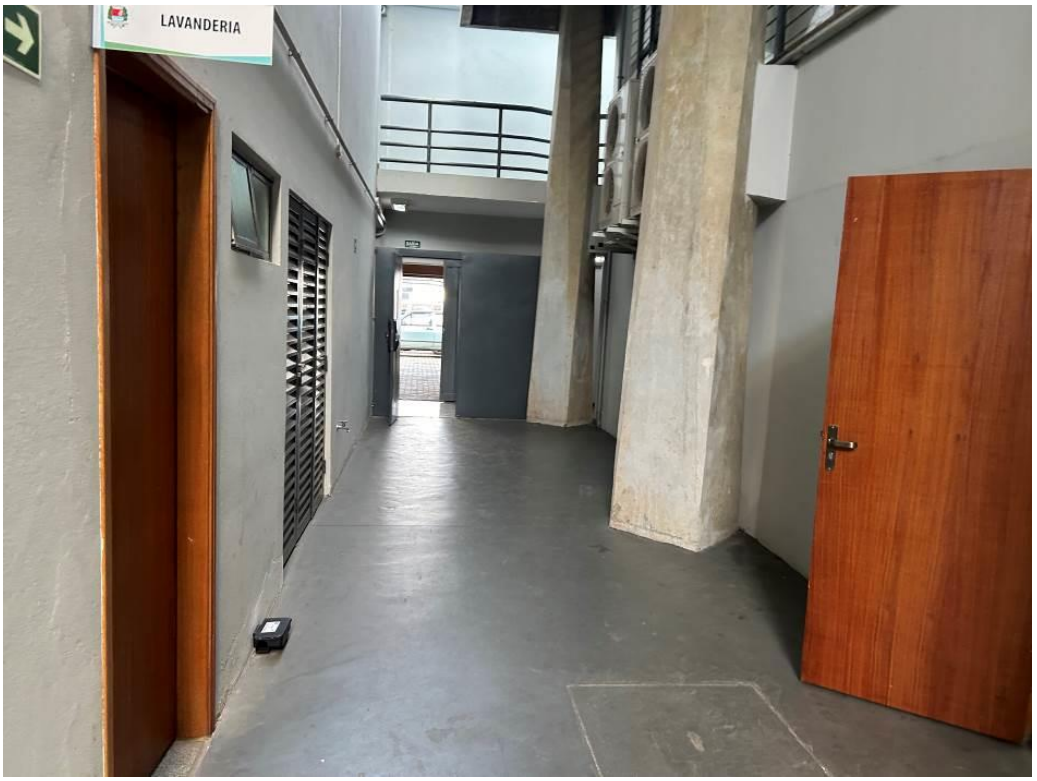

Foto 26: Vista do local onde será construído a lavanderia



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

9. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação tem como finalidade a execução de obra de reforma da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, conforme o presente Termo de Referência desenvolvido.

9.2. Todos os serviços e intervenções, bem como os materiais, equipamentos, métodos e técnicas de execução, assim como prazo de execução, economia e eficiência energética e consciência ambiental, deverão respeitar as soluções apontadas nos devidos projetos e o caderno técnico.

10. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

10.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

10.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.5. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(s):

10.5.1. Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

10.5.2. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PROJETADA	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	812	**406**
2	Assentamento de piso intertravado com espessura de 8cm	m²	295	**147**
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	165	**82**
4	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	m²	124	**62**
5	Parede com sistema em chapas de gesso para *drywall*, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes	m²	141	**70**

10.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

10.10. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações das obras e serviços.

11.2. A Visita Técnica será facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Responsável técnico (arquiteto/engenheiro):

12.1.1. A obra será dirigida pelo responsável técnico apresentado, que deverá acompanhar no local e diariamente os serviços executados, conforme descrito no memorial descritivo, com duração mínima de 3 horas.

12.1.2. A FISCALIZAÇÂO poderá vir a exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e ou a qualidade dos serviços, inobediência dos respectivos projetos e das especificações constantes das Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), bem como atrasos parciais do Cronograma Físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

12.1.3. Todo o contato entre a FISCALIZAÇÂO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do responsável técnico.

12.2. Encarregado Geral:

12.2.1. O encarregado geral auxiliará o responsável técnico na supervisão dos trabalhos.

12.2.2. A pessoa para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada adquirida no exercício de função idêntica, em obra com características semelhantes à contratada, conforme descrito no memorial descritivo.

12.2.3. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de encarregado geral, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3. Dos executores dos serviços:

12.3.1. O dimensionamento da equipe ficará a cargo da CONTRATADA, de acordo com o plano de obra e trabalho previamente estabelecido.

12.3.2. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

12.3.3. 12.3.3 A substituição de qualquer pessoa será processada no máximo 48 horas após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÂO.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13. INÍCIO DOS SERVIÇOS

13.1. A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da contratante, a ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL.

13.2. A autorização para o início da obra será efetivada através de anotação por escrito em ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

13.3. Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste Termo de Referência junto ao CREA/SP ou ao CAU/SP e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

13.4. Apresentar leiaute do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.

13.5. Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

13.6. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

14. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

14.2. Os serviços a serem realizados, bem como os métodos de aplicação, estão descritos no Memorial Descritivo, documento anexo deste processo.

14.3. A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.

14.4. As normas da ABNT são uma referência mínima para o fornecimento, execução, instalação, aplicação, ensaio e procedimentos em relação aos materiais e serviços objetos da especificação. Todas as normas da ABNT vigentes e pertinentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

deverão ser consideradas, mesmo que não mencionadas ou explicitadas no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas.

14.5. Na execução da obra deverão ser obedecidas além das referidas especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

14.6. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

14.7. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. Ele se aplica aos serviços a serem executados.

14.8. A CÂMARA MUNICIPAL poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.

14.9. Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.

14.10. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.

14.11. Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, mediante justificativa fundamentada, todos os trabalhos, serviços e materiais que não satisfizerem às condições contratuais.

14.12. Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a CÂMARA MUNICIPAL justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.13. A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.

14.14. A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

14.15. A remoção de todo entulho para fora do canteiro será feita diariamente pela CONTRATADA e a seu ônus, em horário previamente definido junto a FISCALIZAÇÃO.

14.16. Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

14.17. O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

14.18. Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.

14.19. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.

14.20. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

14.21. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA de acordo com o seu plano de serviços, observadas as especificações estabelecidas.

14.22. Verificar e comparar todos os projetos e desenhos fornecidos para execução da obra e dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, formular imediata comunicação escrita a CÂMARA MUNICIPAL, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra. No caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e desenhos, das especificações técnicas ou demais documentos contratuais, caberá a CONTRATADA a responsabilidade de consultar

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA com antecedência suficiente para que estas dúvidas sejam esclarecidas em tempo hábil, não caracterizando justificativa aceitável por parte da CÂMARA MUNICIPAL para atrasos no cronograma da obra.

14.23. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, salvo aqueles que se caracterizarem notadamente como de urgência.

14.24. Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E MEDIÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá seguir fielmente o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro apresentado, estando ciente que os atrasos poderão gerar multas.

15.2. As etapas da obra estão divididas da seguinte forma:

ETAPA PREVISTA	MÊS	PERCENTUAL A SER EXECUTADO	PERCENTUAL ACUMULADO
Parcela 01	01	13,79 %	13,79 %
Parcela 02	02	13,34 %	27,13 %
Parcela 03	03	17,19 %	44,32 %
Parcela 04	04	22,20 %	66,52 %
Parcela 05	05	16,25 %	82,77 %
Parcela 06	06	17,23 %	100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

16. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

16.1. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

16.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas relativas à prevenção de acidentes de trabalho, durante toda a execução da obra, devendo ser rigorosamente obedecidas as legislações pertinentes em vigor, com ênfase para a NR 18 – “Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção civil” do Ministério do Trabalho e Emprego.

16.3. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução do objeto do contrato.

16.4. Será obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA. Não poderá permanecer trabalhando qualquer operário que se recusar ou negligenciar o uso dos equipamentos mencionados. O não cumprimento desta obrigatoriedade proporcionará a interrupção dos serviços, a qualquer momento, pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

16.5. No canteiro de obras deverão ser mantidos todos os equipamentos de proteção individual necessários à utilização pelos funcionários da CONTRATADA, FISCALIZAÇÃO e visitantes.

16.6. O fornecimento dos equipamentos de segurança é de responsabilidade da CONTRATADA.

16.7. A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO cópia de ficha de entrega dos EPIs aos seus funcionários.

16.8. É terminantemente proibido o uso de sandálias ou chinelos por parte dos operários. A fiscalização poderá a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação, suspender a execução da obra, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, se constatar a ocorrência de tal evento.

16.9. A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

16.10. Deverão ser fixados no canteiro de obras placas informativas e de orientação visando a segurança de todas as pessoas. A FISCALIZAÇÃO a qualquer momento poderá solicitar a colocação de placas, às expensas da CONTRATADA.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como, transporte, equipamentos de segurança, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que sejam devidas aos empregados da CONTRATADA no desempenho dos serviços, ficando ainda a CÂMARA MUNICIPAL isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. Serão ainda de responsabilidade da CONTRATADA os encargos comerciais resultantes da execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CÂMARA MUNICIPAL, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CÂMARA MUNICIPAL.

17.2. Manter os seus empregados sujeitos às condições de horários de funcionamento e segurança da CÂMARA MUNICIPAL, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão, sendo que alterações necessárias à execução dos trabalhos deverão ser previa e expressamente autorizadas pela Administração, mediante solicitação formal da CONTRATADA.

17.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL.

17.4. Responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra.

17.5. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

17.6. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução da obra.

17.7. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.8. Permitir a Fiscalização da obra e dos serviços, conforme condições previstas.

17.9. Responsabilizar-se pelos serviços, operação, manutenção e segurança do canteiro, vigilância e organização, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas.

17.10. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

17.11. Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL julgar necessário.

17.12. Exigir de seus subcontratados, quando for o caso, cópia da ART ou RRT dos serviços a serem realizados, apresentando-a à FISCALIZAÇÃO, quando solicitado.

17.13. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

17.14. Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

17.15. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis, atender aos chamados da CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

17.16. Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, se necessário, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores.

17.17. Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar, pelo período que for necessário, material, equipamentos e ferramentas adequadas e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente equipe suficiente de empregados que possam assegurar o desenvolvimento satisfatório da obra.

17.18. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

17.19. Fica obrigada a aceitar nestas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução da obra, conforme o Art.125 da 14.133/21.

17.20. Deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, durante toda a execução do Contrato e as demais obrigações contidas na Lei nº 14.133/2021, independentemente de transcrições.

17.21. A CONTRATADA deverá providenciar, previamente ao início dos serviços:

17.21.1. Comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos necessários à execução da obra; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pago ao CAU e emitido pelo profissional responsável técnico pela execução de obra. Conforme as necessidades deverão ser providenciados a emissão e o pagamento de outros RRTs ou ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), exigidas pelo CAU ou CREA, todos do Estado onde a obra será realizada.

17.21.2. Certificado de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), a ser efetuada no prazo máximo de 30 dias do início de sua atividade.

17.22. Somente após a análise dos documentos obrigatórios, revisão do cronograma pela contratada e o aceite dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO, será emitida a ORDEM DE SERVIÇO autorizando o início da obra.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL, através da FISCALIZAÇÃO, fiscalizar e acompanhar o andamento da obra de acordo com este Termo de Referência, Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), Contrato e Edital e anexos.

18.2. Realizar inspeções periódicas no local de execução da obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

18.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.4. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas na execução da obra, fixando prazo para sua correção.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra.

18.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA.

18.7. Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio da FISCALIZAÇÃO para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as medições de obra.

18.8. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CÂMARA MUNICIPAL ou com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos.

18.9. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas (Memorial Descritivo), do Edital e anexos.

18.10. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais e trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar o respectivo pagamento, consultando o SICAF.

18.11. Efetuar os pagamentos na forma convencionada, desde que cumpridas às formalidades legais.

19. DA GARANTIAL CONTRATUAL

19.1. Deverá ser exigida da CONTRATADA, como garantia de execução do contrato, caução de garantia do cumprimento, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

20.1. A execução da obra será acompanhada e fiscalizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, devendo:

20.1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

20.1.2. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

20.2. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com o solicitado nas Especificações Técnicas (Memorial

Descritivo) ou na Planilha de Custos e Quantitativos. Todos os materiais fora das especificações técnicas, de má qualidade ou em desacordo com a proposta poderão ser recusados pela FISCALIZAÇÃO independente de aviso ou notificação prévia.

20.3. Na existência de serviços não descritos, mas necessários, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da CÂMARA MUNICIPAL.

20.4. Na hipótese de divergência entre as Plantas e a Planilha de Custos e Quantitativos, prevalecerá o constante da Planilha de Custos e Quantitativos.

20.5. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes dos anexos do Edital, serão resolvidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

20.6. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas;

20.7. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CÂMARA MUNICIPAL;

20.8. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste Termo de Referência e seus anexos, do Contrato e do Edital, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATANTE no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, com o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes e pertinentes do Município, Estado e União.

20.9. No caso de eventual necessidade de termo aditivo de valor, que somente poderá ser aferido durante a execução da obra, para a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária será utilizada a planilha de custos unitários do SINAPI, na data base da proposta da licitante, acrescido do BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta. No caso de serviços não encontrados na planilha SINAPI, deverá ser utilizada a planilha CDHU. Caso ainda não sejam encontrados os preços dos serviços ou insumos, serão realizadas 03 (três) cotações de preços adotando-se o valor médio entre fornecedores do mercado da construção civil,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

retroagindo o valor para a mesma data base da proposta, utilizando-se o BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta.

21. RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS

21.1. O recebimento da obra será feito em duas etapas:

21.2. **Provisoriamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

21.3. **Definitivamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

21.4. Deverá ser observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/2021.

22. OUTROS ASSUNTOS

22.1. Outros comprovantes de pagamentos de taxas e emolumentos deverão, sempre que possível, ser entregues no original, ou em forma de fotocópia simples, anexos aos relatórios de medição mensal;

22.2. A CONTRATADA deverá realizar estudo preliminar de riscos ocupacionais e apresentar um plano contendo medidas preventivas de segurança do trabalho.

22.3. A CONTRATADA deverá emitir termo de garantia sobre os serviços realizados, responsabilizando-se por eventuais reparos de defeitos decorrentes da qualidade dos materiais aplicados ou de má execução, pelo prazo de cinco anos, devendo tal termo ser entregue no ato da solicitação de recebimento definitivo da obra.

23. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

23.1. O canteiro de obras, para efeito da execução do presente objeto, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área de trabalho, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

elementos envolvidos, diretos ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

23.2. A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela ADMINISTRAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

23.3. Com base na orientação dada, a CONTRATADA deverá elaborar o esquema de instalação do canteiro de serviços e submetê-lo à aprovação.

23.4. O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo com a legislação específica em vigor.

23.5. Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

23.6. O canteiro de serviços aqui definido, no que diz respeito às instalações, compreende os seguintes itens principais:

23.6.1. Escritório para uso da CONTRATADA no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes à administração da obra;

23.6.2. Instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso;

23.7. O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas etc., necessários à sua boa execução, tais como: betoneiras, geradores, compressores, vibradores, compactadores, serras circulares, guinchos etc.

23.8. Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras etc., de acordo com as prescrições legislativas específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

23.9. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos de proteção coletiva e sinalização de segurança do canteiro de obras e equipamentos, de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e Ministério do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23.10. Quando da instalação do canteiro de serviços, a CONTRATADA deverá confeccionar e instalar placa identificadora da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

23.11. As placas de identificação da CONTRATADA e de eventuais consultores e firmas especializadas, deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da CONTRATANTE.

24. CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1. Em atendimento a IN nº 1 de 19 de janeiro de 2010, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar à FISCALIZAÇÃO a comprovação da origem (certificação) de toda madeira a ser utilizada na execução da obra. Fica a CONTRATADA também obrigada a, sempre que houver disponibilidade local, utilizar agregados reciclados desde que, haja suficiente capacidade de suprimento na região, custo inferior em relação aos agregados naturais e aprovado previamente pela fiscalização, bem como utilizar materiais reciclados, reutilizados ou biodegradáveis desde que aprovados previamente pela fiscalização e que não comprometam estruturalmente a edificação nem questões relacionadas a conforto térmico e durabilidade dos materiais.

24.2. Quanto às indicações de marcas dos materiais e elementos a serem utilizados, deve ser considerado como equivalente o material ou elemento que por analogia total ou equivalência, apresentar idêntico desempenho da função técnica e que apresentem as mesmas características exigidas nas Especificações Técnicas (Memorial Descritivo). Caberá à CONTRATADA, através de laudos técnicos, testes, exames ou certificados de órgãos competentes, comprovar a equivalência.

24.3. A CONTRATADA somente poderá proceder a qualquer alteração da obra com relação aos projetos executivos, bem como o emprego de quaisquer materiais diferentes daqueles apontados como marcas ou referência após a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

24.4. A critério de acompanhamento da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO, quando do início de seus trabalhos, um cronograma mensal de atividades e serviços.

24.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar ao setor de FISCALIZAÇÃO, quando da conclusão dos serviços, o “as built”, com todas as informações e detalhes atualizados de todas as alterações e modificações, previamente autorizadas pela

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

FISCALIZAÇÃO, ocorridas durante a execução da obra sob pena de não ter aprovada sua última medição. O "as built" deverá ser entregue em arquivos em formato DWG AutoCad e PDF.

25. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, além deste Termo de Referência serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:

a) Memorial descritivo;

b) Planilha orçamentaria;

c) Tabela de composições;

d) Cronograma físico-financeiro;

Indaiatuba 27 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	*21/09/2024*

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTHUR BORGES PRÉVE - ENG. CIVIL - CREA MG 211.840/D

BDI	DATA BASE
26,00%	*SINAPI SP 08/2024 (Desonerado) CDH SP 05/2024*

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA								
SERVIÇOS GERAIS								
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,38	586,38	2.638,71
1.2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	832,50	1.048,95	6.293,70
1.3	CDHU	02.03.59	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	107,00	134,82	5.481,09
1.4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	2,17	2,73	6.188,00
			SUBTOTAL ITEM 1					**20.601,50**
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					
2.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	106,98	134,79	48.524,40
2.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	42,60	53,68	51.532,80
			SUBTOTAL ITEM 2					**100.057,20**
TOTAL - SERVIÇOS GERAIS								**120.658,70**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1 - SALA DE ARQUIVO								
1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	117,28	147,77	461,83
1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	11,33	14,28	35,99
			SUBTOTAL ITEM 1.1					**497,82**
1.2			**PISOS**					
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	29,57	37,26	2.328,99
1.2.2	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM	M3	3,13	450,63	567,79	1.774,53
1.2.3	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	62,51	11,69	14,73	920,72
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
1.2.5	CDHU	03.45.83	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5	M2	62,51	122,28	154,07	9.630,38
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	107,32	135,22	5.329,02
1.2.7	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	155,62	196,08	254,90
			SUBTOTAL ITEM 1.2					**21.077,34**
1.3			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	1.214,91	1.530,79	3.857,59
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	311,72	392,77	989,78
			SUBTOTAL ITEM 1.3					**4.847,37**
1.4			**FORROS**					
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	105,04	132,35	8.272,74
			SUBTOTAL ITEM 1.4					**8.272,74**
1.5			**PINTURA INTERNA**					
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	2,90	3,65	381,19
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	4,62	5,82	607,82
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	19,65	24,76	2.585,85

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	35,21	44,36	2.772,79
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	13,68	17,24	1.800,49
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	16,29	20,53	1.283,26
			SUBTOTAL ITEM 1.5					**9.431,40**
1.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	20,02	25,23	883,05
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	3,79	4,78	833,63
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	5,07	6,39	1.671,62
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	7,33	9,24	554,40
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	16,94	21,34	1.920,60
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,82	42,61	468,71
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	57,56	72,53	145,06
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	64,06	80,72	1.049,36
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	38,99	49,13	736,95
1.6.11	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	87,20	17,62	22,20	1.935,84
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	35,50	44,73	1.028,79
1.6.13	CDHU	09.12.43	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	226,33	285,18	1.140,72
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	161,07	202,95	202,95
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	76,29	96,13	96,13

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	59,54	75,02	225,06
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	59,54	75,02	150,04
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	62,97	79,34	238,02
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	510,82	643,63	643,63
			SUBTOTAL ITEM 1.6					**14.808,90**
1.7			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	211,45	266,43	266,43
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	85,98	108,33	324,99
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	50,99	64,25	192,75
			SUBTOTAL ITEM 1.7					**897,39**
1.8			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	13,32	16,78	167,80
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,75	7,25	29,00
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
1.8.4	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
1.8.5	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	21,33	26,88	259,39
			SUBTOTAL ITEM 1.8					**2.287,25**
			TOTAL ITEM 1 - SALA DE ARQUIVO					**62.120,21**
			2 - ALMOXARIFADO					
2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	117,28	147,77	809,93
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	27,18	34,25	3.754,49
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	3,11	3,92	205,72

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	0,68	0,86	57,07
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	2,26	2,85	28,50
			SUBTOTAL ITEM 2.1					**4.858,86**
2.2			**PISOS**					
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	29,57	37,26	4.084,44
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	144,59	182,18	19.970,57
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	167,80	211,43	23.176,96
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	18,26	23,01	1.207,56
			SUBTOTAL ITEM 2.2					**49.697,73**
2.3			**PINTURA INTERNA**					
2.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	2,90	3,65	595,73
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	5,74	7,23	792,55
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	4,62	5,82	949,90
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	5,68	7,16	784,88
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	19,65	24,76	4.041,15
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	35,21	44,36	4.862,74
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	13,68	17,24	2.813,79
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	16,29	20,53	2.250,50
			SUBTOTAL ITEM 2.3					**17.091,24**
2.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	38,99	49,13	245,65
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	3,79	4,78	296,93

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	5,07	6,39	191,32
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	33,82	42,61	127,83
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	64,06	80,72	242,16
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
2.4.7	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	17,62	22,20	1.022,53
2.4.8	CDHU	03.41.02	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente	UND	18,00	127,61	160,79	2.894,22
			SUBTOTAL ITEM 2.4					**5.904,98**
2.5			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	201,75	254,21	254,21
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	85,98	108,33	108,33
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	29,95	37,74	37,74
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	29,95	37,74	75,48
			SUBTOTAL ITEM 2.5					**475,76**
2.6			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO**					
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	445,77	561,67	1.123,34
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	384,50	484,47	484,47
2.6.3	CDHU	03.14.29	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	2.340,35	2.948,84	707,72
2.6.4	CPOS	03.14.02	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	21,33	26,88	189,77
			SUBTOTAL ITEM 2.6					**2.505,30**
			TOTAL ITEM 2					**80.533,87**
3 - PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA								
3.1 - PLENARINHO								
3.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	27,18	34,25	2.572,73
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	3,11	3,92	153,59

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	0,68	0,86	86,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	2,26	2,85	68,40
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	11,33	14,28	28,56
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	238,08	299,98	758,65
			SUBTOTAL ITEM 3.1.1					**3.671,08**
3.1.2			**PISOS**					
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	167,80	211,43	688,46
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	18,26	23,01	167,05
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	196,52	247,62	17.793,97
3.1.2.5	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	107,32	135,22	5.583,23
			SUBTOTAL ITEM 3.1.2					**25.071,51**
3.1.3			**PAREDES**					
3.1.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	128,36	161,73	12.231,64
			SUBTOTAL ITEM 3.1.3					**12.231,64**
3.1.4			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.1.4.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)	M2	7,03	1.214,91	1.530,79	10.759,92
3.1.4.2	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,10	1.214,91	1.530,79	3.214,66
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	1.214,91	1.530,79	5.786,39
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	311,72	392,77	5.070,27
3.1.4.5	CDHU	03.00.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)	M2	3,78	470,04	592,25	2.238,71
			SUBTOTAL ITEM 3.1.4					**27.069,95**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.5			**ACABAMENTOS**					
3.1.5.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	155,62	196,08	754,91
			SUBTOTAL ITEM 3.1.5					**754,91**
3.1.6			**FORROS**					
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	105,04	132,35	9.598,84
			SUBTOTAL ITEM 3.1.6					**9.598,84**
3.1.7			**PINTURA INTERNA**					
3.1.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	2,90	3,65	429,02
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	4,62	5,82	684,08
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	19,65	24,76	6.639,15
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	35,21	44,36	3.187,71
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	13,68	17,24	4.622,73
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	16,29	20,53	1.475,29
			SUBTOTAL ITEM 3.1.7					**17.037,98**
3.1.8			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	153,90	193,91	193,91
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	14,27	17,98	17,98
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	14,50	18,27	36,54
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	126,94	159,94	159,94
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	492,84	620,98	620,98
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	48,84	61,54	61,54
3.1.8.7	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	860,40	1.084,10	253,68
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	69,21	87,20	68,02
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	217,90	274,55	274,55
			SUBTOTAL ITEM 3.1.8					**1.687,14**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	13,32	16,78	922,90
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,75	7,25	36,25
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,02	10,11	40,44
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,77	9,79	68,53
			SUBTOTAL ITEM 3.1.9					**1.230,80**
3.1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	21,72	27,37	1.532,72
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	23,54	29,66	148,30
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	38,99	49,13	687,82
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	27,13	34,18	1.709,00
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	22,99	28,97	2.897,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	33,82	42,61	255,66
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	74,94	94,42	94,42
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	35,34	44,53	400,77
3.1.10.11	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	54,16	68,24	955,36
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	40,25	50,72	253,60
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	87,79	110,62	774,34
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	54,95	69,24	346,20
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	45,98	57,93	115,86
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	45,98	57,93	347,58
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	31,90	40,19	160,76

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.1.10.19	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	40,00	17,62	22,20	888,00
3.1.10.20	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	296,20	373,21	5.224,94
			SUBTOTAL ITEM 3.1.10					**20.314,25**
3.1.11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	29,78	37,52	112,56
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 3.1.11					**2.457,54**
3.1.12			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	13,32	16,78	503,40
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,75	7,25	72,50
			SUBTOTAL ITEM 3.1.12					**575,90**
			TOTAL ITEM 3.1					**121.701,54**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2 - SALA TI								
3.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	27,18	34,25	1.647,89
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	3,11	3,92	109,52
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,83	1,05	3,15
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	2,26	2,85	14,25
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	11,33	14,28	56,98
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	68,19	85,92	128,25
			SUBTOTAL ITEM 3.2.1					**1.960,04**
3.2.2			**PISOS**					
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	18,49	23,30	419,40
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	167,80	211,43	1.751,15
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	18,26	23,01	337,79
			SUBTOTAL ITEM 3.2.2					**2.508,34**
3.2.3			**PAREDES**					
3.2.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	M2	12,45	128,36	161,73	2.014,27
3.2.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,20	79,80	100,55	422,31
			SUBTOTAL ITEM 3.2.3					**2.436,58**
3.2.4			**REVESTIMENTO**					
3.2.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	1,93	2,43	72,90
3.2.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,40	4,38	5,52	46,37
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	35,73	45,02	378,17
			SUBTOTAL ITEM 3.2.4					**497,44**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.5			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/ 2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	484,71	610,73	900,83
3.2.5.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	784,25	988,16	1.976,32
			SUBTOTAL ITEM 3.2.5					**2.877,15**
3.2.6			**ACABAMENTOS**					
3.2.6.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	155,62	196,08	601,97
3.2.6.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	155,62	196,08	196,08
			SUBTOTAL ITEM 3.2.6					**798,05**
3.2.7			**PINTURA INTERNA**					
3.2.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	2,90	3,65	418,18
3.2.7.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	5,74	7,23	347,86
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	4,62	5,82	666,80
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	5,68	7,16	344,49
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	19,65	24,76	2.836,75
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	35,21	44,36	2.134,32
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	13,68	17,24	1.975,19
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	16,29	20,53	987,77
			SUBTOTAL ITEM 3.2.7					**9.711,36**
3.2.8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	23,54	29,66	237,28
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	38,99	49,13	1.031,73
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	74,94	94,42	188,84

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	35,34	44,53	534,36
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	54,16	68,24	204,72
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	64,06	80,72	887,92
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.2.8.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	27,94	17,62	22,20	620,27
3.2.8.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	296,20	373,21	4.478,52
			SUBTOTAL ITEM 3.2.8					**10.710,29**
TOTAL ITEM 3.2								**31.499,25**
3.3 - COPA / COZINHA								
3.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	27,18	34,25	1.504,34
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	3,11	3,92	158,76
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	25,62	32,28	32,28
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	0,83	1,05	4,20
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	68,19	85,92	176,31
			SUBTOTAL ITEM 3.3.1					**1.892,99**
3.3.2			**PISOS**					
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	167,80	211,43	9.286,51
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	18,26	23,01	931,91
			SUBTOTAL ITEM 3.3.2					**11.057,22**
3.3.3			**PAREDES**					
3.3.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	6,96	128,36	161,73	1.125,64

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	79,80	100,55	168,92
			SUBTOTAL ITEM 3.3.3					**1.294,56**
3.3.4			**REVESTIMENTO**					
3.3.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
3.3.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	4,38	5,52	18,55
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	39,15	49,33	165,75
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	82,26	103,65	1.616,94
			SUBTOTAL ITEM 3.3.4					**1.837,69**
3.3.5			**PINTURA INTERNA**					
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	5,74	7,23	317,56
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	5,68	7,16	314,48
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	35,21	44,36	1.948,40
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	16,29	20,53	901,73
			SUBTOTAL ITEM 3.3.5					**3.482,17**
3.3.6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 3.3.6					**505,62**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.7			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	116,17	146,37	146,37
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	428,05	539,34	539,34
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	440,18	554,63	554,63
3.3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	457,96	577,03	577,03
3.3.7.5	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	860,40	1.084,10	1.951,38
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	69,21	87,20	261,60
			SUBTOTAL ITEM 3.3.7					**4.030,35**
3.3.8			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	36,88	46,47	1.161,75
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	11,29	14,23	28,46
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	15,72	19,81	59,43
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	20,69	26,07	130,35
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	11,08	13,96	13,96
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	15,05	18,96	18,96
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	405,92	511,46	511,46
			SUBTOTAL ITEM 3.3.8					**2.451,47**
3.3.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	38,99	49,13	884,34
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	3,79	4,78	382,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	5,07	6,39	415,35
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	35,34	44,53	89,06

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	54,16	68,24	68,24
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	64,06	80,72	161,44
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	40,25	50,72	355,04
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
3.3.9.12	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	17,62	22,20	1.110,00
3.3.9.13	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	296,20	373,21	3.732,10
			SUBTOTAL ITEM 3.3.9					**8.181,03**
			TOTAL ITEM 3.3					**34.733,10**
			TOTAL ITEM 3					**187.933,89**
			4 - SALA DA DIRETORIA GERAL					
4.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	27,18	34,25	995,65
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	3,11	3,92	23,13
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	0,83	1,05	6,30
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	2,26	2,85	17,10
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	68,19	85,92	114,06
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	11,33	14,28	47,98
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	29,25	36,86	55,29
			SUBTOTAL ITEM 4.1					**1.259,51**
4.2			**PISOS**					
4.2.1	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	155,62	196,08	578,44
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	194,43	244,98	734,94
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	18,26	23,01	69,03
			SUBTOTAL ITEM 4.2					**1.382,41**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.3			**PAREDES**					
4.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,18	79,80	100,55	319,75
			SUBTOTAL ITEM 4.3					**319,75**
4.4			**REVESTIMENTO**					
4.4.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
4.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,36	4,38	5,52	35,11
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	35,73	45,02	286,33
			SUBTOTAL ITEM 4.4					**370,04**
4.5			**PINTURA INTERNA**					
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	2,90	3,65	595,44
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	5,74	7,23	301,36
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	4,62	5,82	949,44
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	5,68	7,16	298,45
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	19,65	24,76	4.039,20
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	35,21	44,36	1.849,04
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	13,68	17,24	2.812,43
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	16,29	20,53	855,74
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	57,34	72,25	1.083,75
			SUBTOTAL ITEM 4.5					**12.784,85**
4.6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	38,99	49,13	982,60
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	38,99	49,13	589,56
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	3,79	4,78	478,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	5,07	6,39	1.917,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	33,82	42,61	85,22

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	38,80	48,89	195,56
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	35,34	44,53	356,24
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	54,95	69,24	138,48
4.6.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	30,00	17,62	22,20	666,00
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	49,90	62,87	1.005,92
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	14,90	18,77	93,85
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	85,02	107,13	214,26
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	18,10	22,81	182,48
4.6.14	CDHU	09.02.05	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	296,20	373,21	746,42
			SUBTOTAL ITEM 4.6					**7.651,59**
4.7			**INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO**					
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	13,32	16,78	302,04
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	5,75	7,25	43,50
			SUBTOTAL ITEM 4.7					**345,54**
			TOTAL ITEM 4					**24.113,69**
			5 - ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL					
			5.1 - ESTACIONAMENTO DESCOBERTO					
5.1.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	2,35	2,96	3.149,06
5.1.1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	68,19	85,92	1.631,78
5.1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	39,77	50,11	601,32
			SUBTOTAL ITEM 5.1.1					**5.382,16**
5.1.2			**FUNDAÇÕES**					
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	122,36	154,17	166,50

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	69,05	87,00	626,40
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	7,03	8,86	15,95
5.1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	611,14	770,04	582,15
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	46,32	58,36	420,19
			SUBTOTAL ITEM 5.1.2					**6.480,40**
5.1.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	67,68	85,28	859,62
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	113,39	142,87	1.028,66
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.1.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	593,39	747,67	322,99
5.1.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	615,40	775,40	390,80
			SUBTOTAL ITEM 5.1.3					**4.185,17**
5.1.4			**PAREDES**					
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	79,80	100,55	4.826,40
5.1.4.3	COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	59,49	74,96	10.360,22
			SUBTOTAL ITEM 5.1.4					**16.444,82**
5.1.5			**PISOS**					
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	29,57	37,26	10.991,70
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	148,49	187,10	6.347,37
5.1.5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	96,66	121,79	35.928,05
			SUBTOTAL ITEM 5.1.5					**53.267,12**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.1.6			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	556,17	700,77	3.223,54
			SUBTOTAL ITEM 5.1.6					**3.223,54**
5.1.7			**REVESTIMENTO**					
5.1.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	1,93	2,43	36,45
5.1.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	96,00	4,38	5,52	529,92
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	35,73	45,02	4.321,92
			SUBTOTAL ITEM 5.1.7					**4.888,29**
5.1.8			**PINTURA EXTERNA**					
5.1.8.1	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	54,41	6,94	8,74	475,50
5.1.8.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE	M2	2,00	52,73	66,44	132,88
5.1.8.3	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	2,90	3,65	2.694,80
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	5,44	6,85	657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	4,62	5,82	4.296,91
5.1.8.6	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024	M2	834,30	22,08	27,82	23.210,23
			SUBTOTAL ITEM 5.1.8					**31.467,92**
5.1.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	69,66	87,77	263,31
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	16,94	21,34	6.402,00
5.1.9.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	35,32	44,50	4.450,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.1.9					**17.615,65**
TOTAL ITEM 3.3								**142.955,07**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.2 - ESTACIONAMENTO COBERTO								
5.2.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	2,35	2,96	2.404,35
			SUBTOTAL ITEM 5.2.1					**2.404,35**
5.2.2			**PINTURA EXTERNA**					
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	4,00	5,04	4.093,89
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	6,94	8,74	142,46
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	66,76	84,12	68.328,99
			SUBTOTAL ITEM 5.2.2					**72.565,34**
5.2.3			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	69,66	87,77	438,85
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	16,94	21,34	4.268,00
5.2.3.3	CDHU	04.21.05	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	35,32	44,50	1.780,00
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	1.719,66	2.166,78	6.500,34
			SUBTOTAL ITEM 5.2.3					**12.987,19**
TOTAL ITEM 5.2								**87.956,88**
5.3 - LAVANDERIA E HALL								
5.3.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	27,18	34,25	485,19
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	117,28	147,77	835,73
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	238,08	299,98	269,98
			SUBTOTAL ITEM 5.3.1					**1.590,90**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.2			**FUNDAÇÕES**					
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	117,09	147,53	1.770,36
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	111,02	139,89	335,74
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	122,36	154,17	771,47
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	69,05	87,00	1.270,55
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	7,03	8,86	23,84
5.3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	611,14	770,04	954,31
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	20,40	25,70	385,50
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	17,95	22,62	1.131,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	15,87	20,00	1.000,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	29,57	37,26	46,61
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	46,32	58,36	852,29
			SUBTOTAL ITEM 5.3.2					**8.541,67**
5.3.3			**SUPERESTRUTURA**					
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	67,68	85,28	900,56
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	113,39	142,87	881,74
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	13,84	17,44	348,80
5.3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	11,74	14,79	517,65
5.3.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	10,34	13,03	716,65
5.3.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	593,39	747,67	376,83
5.3.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	615,40	775,40	496,04
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	163,42	205,91	1.191,97
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	17,37	21,89	218,90
			SUBTOTAL ITEM 5.3.3					**5.649,14**
5.3.4			**COBERTURAS**					
5.3.4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	5,79	47,48	59,82	346,29
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	182,53	229,99	1.331,37

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	54,56	68,75	400,13
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	177,90	224,15	564,86
			SUBTOTAL ITEM 5.3.4					**2.642,65**
5.3.5			**PISOS**					
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	18,49	23,30	1.258,20
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	40,06	50,48	1.009,60
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	29,57	37,26	2.107,28
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	144,59	182,18	757,50
5.3.5.5	CDHU	02.05.35	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)	M3	5,24	450,63	567,79	2.975,11
5.3.5.6	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	52,40	11,69	14,73	771,82
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	194,43	244,98	1.018,63
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	196,52	247,62	12.974,79
5.3.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	107,32	135,22	6.037,57
			SUBTOTAL ITEM 5.3.5					**28.910,50**
5.3.6			**PAREDES**					
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	18,49	23,30	838,80
5.3.6.2	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,26	128,36	161,73	7.481,63
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	79,80	100,55	3.354,35
			SUBTOTAL ITEM 5.3.6					**11.674,78**
5.3.7			**REVESTIMENTO**					
5.3.7.1	CDHU	02.15.48	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	1,93	2,43	48,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	4,38	5,52	368,29

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	35,73	45,02	2.177,71
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	39,15	49,33	493,69
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	82,26	103,65	1.037,33
			SUBTOTAL ITEM 5.3.7					**4.125,62**
5.3.8			**ACABAMENTOS**					
5.3.8.1	CDHU	03.25.09	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	155,62	196,08	127,45
5.3.8.2	CDHU	03.25.09	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	155,62	196,08	166,67
			SUBTOTAL ITEM 5.3.8					**294,12**
5.3.9			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
5.3.9.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,36	1.214,91	1.530,79	5.143,45
5.3.9.2	CDHU	02.76.44	Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,15	1.214,91	1.530,79	4.821,99
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	311,72	392,77	2.556,93
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	716,38	902,64	324,95
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	23,84	30,04	72,10
			SUBTOTAL ITEM 5.3.9					**12.919,42**
5.3.10			**PINTURA INTERNA**					
5.3.10.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	2,90	3,65	833,83
5.3.10.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	5,74	7,23	30,06
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	4,62	5,82	1.329,56
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	5,68	7,16	29,77
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	19,65	24,76	5.656,35
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	35,21	44,36	184,45
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	13,68	17,24	3.938,43
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	16,29	20,53	85,36
			SUBTOTAL ITEM 5.3.10					**12.087,81**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	13,32	16,78	251,70
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,75	7,25	21,75
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,02	10,11	30,33
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,85	101,87	101,87
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,09	20,27	60,81
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,77	9,79	39,16
			SUBTOTAL ITEM 5.3.11					**505,62**
5.3.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**					
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	24,11	30,38	151,90
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	29,78	37,52	375,20
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	41,48	52,26	1.050,43
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,29	14,23	42,69
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,72	19,81	59,43
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,59	34,76	173,80
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	13,96	13,96
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	15,05	18,96	37,92
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,87	33,86	33,86
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,77	12,31	24,62
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,57	22,14	44,28
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	453,89	571,90	571,90
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	2.454,52	3.092,70	111,34
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,99	66,77	66,77
			SUBTOTAL ITEM 5.3.12					**2.758,10**
5.3.13			**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**					

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	814,57	1.026,36	1.026,36
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	88,23	111,17	222,34
			SUBTOTAL ITEM 5.3.13					**1.248,70**
5.3.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	38,99	49,13	491,30
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	21,07	26,55	79,65
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	20,34	25,63	512,60
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	3,79	4,78	717,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	5,07	6,39	1.278,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	33,82	42,61	42,61
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	106,37	134,03	268,06
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	64,06	80,72	242,16
5.3.14.9	CDHU	04.21.72	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	24,79	17,62	22,20	550,34
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	115,53	145,57	1.455,70
5.3.14.11	COMPOSIÇÃO	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	59,06	74,42	148,84
			SUBTOTAL ITEM 5.3.14					**5.786,26**
			TOTAL ITEM 5.3					**98.735,29**
			TOTAL ITEM 5					**329.647,24**
							CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 211.840/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP	VALOR DO INVESTIMENTO: R$805.007,60
LOCAL: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13.339-140	TIPO DE OBRA: REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R$)	PARTICIPAÇÃO POR ETAPA (%)	PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03		PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
				SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)
1	CANTEIRO DE OBRAS	20.601,50	2,56%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100.057,20	12,43%	16,66	16,66	16,66	33,32	16,67	49,99	16,67	66,66	16,67	83,33	16,67	100,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	23.517,71	2,92%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4	FUNDAÇÕES	15.022,07	1,87%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5	SUPERESTRUTURA	9.834,31	1,22%	25,00	25,00	75,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
6	COBERTURAS	2.642,65	0,33%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00		100,00
7	PISOS	192.972,17	23,97%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		100,00
8	ACABAMENTOS	1.847,08	0,23%		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	PAREDES	44.402,13	5,52%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00
10	REVESTIMENTOS	11.719,08	1,46%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00
11	PINTURA INTERNA	81.626,81	10,14%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
12	PINTURA EXTERNA	104.033,26	12,92%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	50.937,43	6,33%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
14	FORROS	17.871,58	2,22%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.242,04	0,28%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	7.667,11	0,95%	10,00	10,00	25,00	35,00	25,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	6.966,19	0,87%		0,00		0,00		0,00	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	103.960,14	12,91%	10,00	10,00	20,00	30,00	25,00	55,00	20,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.373,15	0,17%		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO	5.713,99	0,71%		0,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00
	TOTAL (%):		**100,00%**	**15,18**	**15,18**	**14,76**	**29,94**	**17,39**	**47,33**	**21,24**	**68,57**	**15,89**	**84,46**	**15,54**	**100,00**
	TOTAL (R$):	**R$ 805.007,60**		**122.181,99**	**122.181,99**	**118.830,32**	**241.012,32**	**139.968,64**	**380.980,95**	**171.019,68**	**552.000,64**	**127.925,56**	**679.926,20**	**125.081,40**	**805.007,60**

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CÁLCULO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ISS = 3,00 %		
SIGLA	**ITEM**	**PORCENTAGEM**
AC	**Administração Central**	3,00%
SG	**Seguro e Garantia**	0,80%
R	**Risco**	1,00%
DF	**Despesas Financeiras**	0,59%
L	**Lucro**	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
	Total do BDI	**26,00%**

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

SG | Seguro e Garantia.

R | Risco.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

CP | Somatório do COFINS e PIS.

CPRB | Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Aplicado quando opta-se pelo Regime de Desoneração da Folha de Pagamento.

ISS | Imposto Sobre Serviços, aplicado a Base de Cálculo.

ARTHUR BORGES PRÉVE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 211.840/D

TABELA DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DATA BASE: SINAPI SP 08/2024 (Desonerado)CDH SP 05/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	**COMP001**	**Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm**	**M**			**107,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1030000	30,19	3,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000	26,19	1,36
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36
COTAÇÃO	-	Rodapé de Poliestireno - 15 cm de altura	M	1,3400000	64,54	86,49
COMPOSIÇÃO	**COMP002**	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO RENOVADOR DE AR**	**UND**			**384,50**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,24	27,24
SINAPI	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	37,36	37,36
COTAÇÃO	-	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,0000000	319,90	319,90
COMPOSIÇÃO	**COMP003**	**LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**2,90**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2459000	1,10	0,27
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	32,13	2,63
COMPOSIÇÃO	**COMP004**	**LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE**	**M2**			**5,74**
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3000000	1,10	0,33
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685000	32,13	5,41
COMPOSIÇÃO	**COMP005**	**BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM**	**M**			**860,40**
SINAPI-I	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0410000	752,03	30,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,19	52,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9600000	30,19	59,17
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000000	701,88	701,88
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4000000	40,35	16,14
COMPOSIÇÃO	**COMP006**	**LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA**	**M2**			**2,17**
SINAPI-I	00003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0440000	15,02	0,66
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060000	12,23	0,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0550000	26,19	1,44
COMPOSIÇÃO	**COMP007**	**REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**25,62**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	30,19	8,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	26,19	17,02
COMPOSIÇÃO	**COMP008**	**CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UND**			**457,96**
SINAPI-I	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	1,000000	174,69	174,69
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	UND	0,346000	40,35	13,96
SINAPI-I	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	66,34	66,34
SINAPI-I	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,000000	184,32	184,32
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477400	30,81	14,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150400	26,19	3,94
COMPOSIÇÃO	**COMP009**	**REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO**	**M2**			**39,77**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,580000	30,19	17,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,850000	26,19	22,26
COMPOSIÇÃO	**COMP010**	**Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro**	**M2**			**59,06**
ORÇAMENTO	-	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,0000000	34,52	34,52
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	28,68	10,61
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	37,65	13,93
COMPOSIÇÃO	**COMP011**	**DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL (TANQUE DA LAVANDERIA), COM REAPROVEITAMENTO**	**UND**			**34,46**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	32,94	14,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,750000	26,19	19,64
COMPOSIÇÃO	**COMP012**	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**			**611,14**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	30,19	72,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	26,19	64,17
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3140000	1,13	0,35
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,9110000	0,45	0,41
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1500000	412,33	474,18
COMPOSIÇÃO	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**593,39**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	29,82	6,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	30,19	6,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	26,19	35,23
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940000	1,13	0,11
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300000	0,45	0,06
COMPOSIÇÃO	**COMP014**	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**			**615,40**
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	493,70	544,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860000	29,82	5,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1190000	30,19	33,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1920000	26,19	31,22
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1940000	1,13	0,22
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1790000	0,45	0,08

COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			57,34
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	32,13	14,46
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	27,24	7,76
ORÇAMENTO	-	PAPEL DE PAREDE DE VINIL	M2	1,0000000	18,76	18,76
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	49,59	16,36

COMPOSIÇÃO	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M			59,49
ORÇAMENTO	-	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 100CM X 20 CM X 2 CM	M	1,040000	41,88	43,56
SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006000	386,76	2,32
SINAPI	88274	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,189000	30,19	5,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094000	26,19	2,46
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,009000	29,94	0,27
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,179000	28,87	5,17

Uberlândia, 21 de setembro de 2024.

Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP.

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
END. DA OBRA: R. Humaitá, 1167 - Centro, CEP: 13339-140
INDAIATUBA – SP

Responsável pelo Memorial:
Arthur Borges Préve
Engenheiro Civil
CREA-MG 211.840/D

Sumário

1 OBJETIVOS 3
2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 3
3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS 3
4 LICENÇAS E FRANQUIAS 4
5 NORMAS 7
6 ENSAIOS E TESTES 7
7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI 8
8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA 9
9 PROFISSIONAIS 10
10 DIÁRIO DE OBRA 12
11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA 13
12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART 16
13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011 16
14 ESPECIFICAÇÕES 17
15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES 31
16 PAREDES E PAINÉIS 41
17 REVESTIMENTO DE PAREDES 47
18 PINTURAS 49
19 ESQUADRIAS 53
20 PEITORIL E SOLEIRAS 63
21 FERRAGENS 65
22 FORRO 68
23 COBERTURA 70
24 INSTALAÇÕES 74
25 BANCADAS EM GRANITO 95
26 LOUÇAS E METAIS 99
27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA 104

1 OBJETIVOS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as condições básicas que orientarão o desenvolvimento das obras e serviços que serão executados, fixar obrigações e direitos da contratada, e será parte integrante do contrato a ser firmado com a construtora.

2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos consoante ao cronograma físico.

A obra terá prazo de execução estabelecido de 6 meses, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

3 EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E MATERIAIS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 (canteiro de obras), aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências e proteção das partes móveis dos equipamentos.

Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também,

ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada decorrente.

A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, com qualificação e experiência comprovadas no serviço que irá executar, de modo a reunir permanentemente uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregadas que garantam o progresso satisfatório da obra.

Deverão ser mantidos nos canteiros materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado.

Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas, apresentarem as mesmas características exigidas e que atendam às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, será - como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetida a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.

Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, bem como, as normas vigentes e as boas técnicas de execução.

4 LICENÇAS E FRANQUIAS

Ficará sob a responsabilidade do construtor quando necessária aprovação, licenças ou desembaraço de eventuais exigências com órgãos governamentais posteriores ao aceite para início das obras.

Ocorrerá por conta do construtor a nomeação e registro do Engenheiro ou Arquiteto Responsável técnico da obra no respectivo CREA ou CAU regional, observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança do pessoal, assim como a instalação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução da obra e do autor do projeto, despesas decorrentes de leis trabalhistas, impostos, de consumo de água, esgoto, luz e telefone, entre outros. É

obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das eventuais multas impostas pelas autoridades competentes.

Ficará a cargo da Contratada a emissão do Alvará de Construção da Obra, caso seja necessário.

4.1 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O contratante manterá no canteiro de obras, um arquiteto ou engenheiro, devidamente credenciado junto ao construtor, com autoridade para fiscalizar em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de reforma e/ou construção.

As relações mútuas entre o contratante e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização.

O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais de execução das obras e serviços, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada.

Obriga-se do mesmo modo a simplificar a fiscalização em oficinas, depósitos e armazéns onde encontrarem materiais destinados à construção.

4.2 INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra terá as instalações provisórias ao seu bom funcionamento, como container escritório, sanitários, água, energia elétrica, etc.

Competirá ao construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria, aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil”.

A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho

de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

4.3 DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

1. Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
2. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerá sempre o de maior escala;
3. Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, deverá ser feita a compatibilização das informações e se persistirem dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
4. Em caso de divergência entre as especificações, projeto estrutural e projeto de instalações, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
5. Em caso de divergência entre o caderno de especificações e os desenhos dos projetos especializados, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO;
6. Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre o mais recente;
7. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, das especificações contidas neste caderno ou das instruções de concorrência, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.
8. Dúvidas quanto a dimensionamentos, locação ou ausência de cotas nos desenhos deverão ser sanadas inicialmente a partir da verificação

direta nos arquivos CAD, formato DWG, conferindo primeiramente se o mesmo se encontra na escala 1:1. Em permanecendo a dúvida, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

Para todas as incompatibilidades que forem verificadas entre os projetos, planilhas, memoriais e cadernos de encargos, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO, para que possa avaliar a dúvida e caso seja necessário, a mesma entrará em contato com o Gestor do Contrato do setor responsável da Câmara Municipal de Indaiatuba.

5 NORMAS

As normas e suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra e serviços deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra e serviços em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

6 ENSAIOS E TESTES

Ficará a cargo da Contratada a execução de ensaios de laboratório e de campo, julgados necessários pela Fiscalização, a qual deverá receber uma cópia do respectivo resultado ou certificado.

A retirada de amostra e o preparo de corpo-de-prova deverão ser executados pela Contratada em laboratório idôneo e aprovado pela Fiscalização.

Os materiais que não satisfizerem, nos ensaios realizados, aos índices das Normas e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas deverão ser definitivamente rejeitados.

7 MEDIDAS DE SEGURANÇA E USO DO EPI

A execução da obra ou serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada, observadas as leis em vigor.

Deverão ser observados, ainda, os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e opinar por escrito sobre as medidas de segurança proposta pela Contratada quanto à guarda e emprego do referido material.

Compete a Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e a noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e de pedestres.

A Contratante não se responsabilizará por acidentes que ocorrerem nos locais das obras e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultarem.

A Contratada deverá fazer Seguros de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obras e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações, equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução das obras.

A Contratada deverá submeter-se às medidas de segurança exigidas pelas Normas de Segurança do trabalho, onde se realizarem as obras ou serviços objeto do Contrato.

A Contratada deverá fornecer todos os EPIs necessários aos seus funcionários e prepostos, conforme NR-18 e demais normas de Segurança aplicáveis.

Obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos de proteção:

Equipamentos para proteção da cabeça:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial;

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos;

Equipamentos para proteção das mãos e braços:

- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade de contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

Equipamentos para proteção dos pés e pernas:

- Botas de borracha ou PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas;
- Calçados de couro: para trabalhos em locais que apresentam riscos de lesão do pé;

8 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de especificações, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em

construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

O construtor não poderá subempreitar as obras ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, mantida, porém a sua responsabilidade direta em face do contratante.

9 PROFISSIONAIS

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível dos serviços. Será obrigatória a presença dos seguintes profissionais:

9.1 Engenheiro ou Arquiteto Pleno Residente

O canteiro de obras será dirigido por Engenheiro ou Arquitetos Pleno residente, devidamente inscrito no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço. **Este profissional deverá permanecer cerca de 3 horas por dia na obra, totalizando 15 horas semanais, durante toda a etapa de execução.**

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional e contará ainda com um Engenheiro ou Arquiteto auxiliar.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro ou arquiteto residente, adquirida na supervisão de obras ou serviços de características semelhantes à contratada.

A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro ou arquiteto residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do profissional residente.

Enquanto qualquer serviço contratado estiver sendo desenvolvido, será exigida a presença constante de engenheiro ou arquiteto residente. Esse profissional deverá ter competência e autonomia necessárias para atendimento das exigências da CONTRATANTE e, no caso da impossibilidade de sua presença, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição imediata, caso contrário, os serviços serão paralisados, sem interrupção da contagem do prazo contratual, para todos os efeitos legais.

Estes profissionais serão os responsáveis pelo preenchimento do Diário de Obras, assim como a manutenção deste livro em local adequado dentro do canteiro de obras.

9.2 Encarregado

A obra deverá ser permanentemente conduzida e dirigida por encarregado qualificado, com no mínimo 03 anos de experiência em obras.

Este profissional deverá permanecer na obra integralmente, em todos os turnos ou horários onde houver execução de qualquer serviço. Sua substituição deverá sempre ser previamente comunicada e aprovada pela Fiscalização.

Este profissional poderá ser corresponsável pelo preenchimento do Diário de Obras, em conjunto com os Engenheiros.

9.3 Profissionais especializados

Farão parte da equipe técnica especializada da obra, além dos já citados, os seguintes profissionais: carpinteiro, pedreiro, encanador, eletricista, pintor, vidraceiro, serralheiro, técnico de segurança do trabalho e outros profissionais que venham a executar serviços nesta obra.

Os técnicos especializados deverão possuir experiência em sua área específica, e possuírem conhecimento técnico compatível com as exigências nas especificações técnicas dos serviços a serem executados.

Exige-se que possuam curso técnico na área de sua atuação profissional.

Preconiza-se que estejam atualizados com relação aos equipamentos e técnicas de trabalho mais recentes, em especial, com os programas computacionais

de tratamentos de dados, planilhas eletrônicas e desenhos, tais como o Excel, o Autocad, o Microstation, o Topograph, ou equivalentes.

10 DIÁRIO DE OBRA

Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção do “Diário de Obra”, permanentemente disponível no local da obra ou serviço, conforme Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea.

A Contratada, deverá incluir diariamente no Diário de Obra, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Contratada:

- os dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- as datas de início e de previsão da conclusão da obra;
- as datas de início e conclusão de cada etapa, de acordo com o cronograma aprovado;
- os nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas
- os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico
- as consultas à Fiscalização;
- os acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

- as respostas às interpelações da Fiscalização;
- e outros fatos que, a juízo da Contratada, devam ser objeto de registro.

Deverão ser obrigatoriamente registrados no “Diário de Obra” pela Fiscalização:

- as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da Contratada no “Diário de Obra”;
- as observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- as soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela Contratada;
- as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da Contratada, seus prepostos e sua equipe; e outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devam ser objeto de registro.

Todos os relatos de visitas devem ser datados e assinados pelo responsável técnico pela obra. A data de encerramento do “Diário de Obra” será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível. O uso do “Diário de Obra” constitui-se em uma obrigação do responsável técnico pelo empreendimento, que o manterá permanentemente no local da atividade durante o tempo de duração dos trabalhos.

11 VERIFICAÇÃO DO PROJETO E LOCAL DA OBRA

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Encargos.

Cabe ao CONSTRUTOR elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução relativos aos projetos de Arquitetura, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pelo CONTRATANTE e o autor do projeto.

Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo CONSTRUTOR.

Caso seja detectado qualquer problema de compatibilização durante a obra, o CONSTRUTOR providenciará a modificação necessária – em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO, última palavra a respeito do assunto.

Em caso de produtos ou materiais especificados, que não se encontrem mais disponíveis no mercado, no período da obra, devido a troca da linha ou evolução tecnológica, deve-se observar que o produto/material substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do objeto fora de linha, estando sujeito a aprovação da FISCALIZAÇÃO, mediante apresentação de quadro comparativo de especificações técnicas que comprovem a equivalência dos mesmos, além do catálogo com as características técnicas, marca e modelo.

Todas as providências referentes à substituição do material aprovado (caso necessário) serão adotadas sem ônus para o CONTRATANTE.

O CONSTRUTOR manterá, no canteiro de obras e em perfeito estado de conservação, tantos jogos de desenhos dos projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

Concluída a obra, o CONSTRUTOR apresentará a FISCALIZAÇÃO, os desenhos atualizados, ou seja, “como construído” (“as built”). Ditos desenhos serão elaborados em meio eletrônico, no Padrão DWG, para Autocad versão mínima 2012, e fornecida também uma cópia completa impressa em papel sulfite.

O CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, terá procedido à prévia visita ao local onde será realizada a obra e, bem assim, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, de Estrutura, de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução da obra ou serviço, inclusive a verificação conforme as normativas locais.

Dos resultados dessa “Verificação Preliminar”, terá o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou divergências que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto nos itens precedentes, o CONTRATANTE não aceitará “a posteriori”, que o CONSTRUTOR venha a considerar como “serviços extraordinários” aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito neste Caderno de especificações.

Conforme NBR 7678/1983, “Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção” (NB-252/1982), o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, efetuará um levantamento, minucioso e completo, da área do canteiro da futura obra e de suas imediações, para verificar se existem, entre outros:

- Desníveis perigosos;
- Fragilidades do terreno que possam acarretar problemas futuros;
- Propriedades vizinhas em estado precário;
- Possibilidade de danos a construções vizinhas por escavações, vibrações e explosões;
- Proximidade de hospitais, escolas, igrejas e outros locais de reunião pública;
- Idem de linhas de distribuição de energia elétrica.

Em qualquer hipótese, é recomendado que se faça uma vistoria completa das propriedades vizinhas, inclusive com coleta de informações dos moradores e CONTRATANTES, bem como que se proceda a exame cuidadoso das estruturas, para verificar se existe alguma potencialidade de risco relacionada com as atividades na obra a ser iniciada.

No caso de ser verificada qualquer anormalidade, as autoridades competentes e os interessados devem ser informados. A obra não será iniciada até que haja certeza de execução segura.

Por ocasião das “Verificações” referidas nos itens anteriores, o CONSTRUTOR terá recebido “Atestado de Vistoria” de cada uma delas.

12 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

No início dos serviços, a Contratada deverá entregar à Fiscalização o comprovante de recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT, junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, do profissional responsável pela execução da obra.

A Contratada deverá providenciar, também, às suas expensas, o pagamento das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), junto ao CREA Regional, dos autores de todos os Projetos Executivos e lajes pré-fabricadas.

13 ELABORAÇÃO DE MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME A ABNT NBR 14.037:2011

A Contratada deverá elaborar o Manual de Uso, Operação e Manutenção das Edificações, conforme diretrizes previstas na NBR 14037:2011, o qual deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

A norma estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos nos manuais elaborados e entregues pelo CONTRATADO, conforme legislação vigente.

O manual auxiliará na gestão do prédio, bem como sua manutenção e operação, sendo composto por Apresentação, Garantias e Memorial Descritivo, Fornecedores, Operação, Uso e Limpeza, Manutenção, Informações Complementares, bem como todas as informações pertinentes a Norma, tendo como base as Normas Complementares ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 4037.

Deverá ser desenvolvido por responsável técnico e sua aprovação caberá à FISCALIZAÇÃO que deverá receber juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

14 ESPECIFICAÇÕES

14.1 SERVIÇOS PRELIMINARES: CANTEIRO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Contratada deverá dimensionar e executar construções provisórias para servir de escritório, depósito de materiais, refeitório, vestiário, sanitários e oficinas, necessários para a execução da obra.

O canteiro de obras deverá ser executado de maneira a atender a NR18, a Segurança e Medicina do Trabalho (Lein°6514, de 22/12/77 e demais Normas Regulamentadoras). As instalações do canteiro deverão ser construídas de forma a se obter edificações absolutamente necessárias para atender as obras e serviços previstos.

A CONTRATADA terá a seu cargo as ligações provisórias para o abastecimento de energia e de água, além do serviço telefônico do canteiro, cabendo-lhe também dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais. A CONTRATADA poderá fazer uso das instalações sanitárias e valer-se do abastecimento de água, eletricidade e telefonia existentes eventualmente no local da obra, desde que reembolse o CONTRATANTE pelos custos destes insumos.

Os locais previstos para execução dos serviços deverão ser devidamente sinalizados e isolados.

A guarda e segurança de toda a área bem como os materiais do canteiro de obras são de responsabilidade da CONTRATADA, assim como qualquer acidente causado pela falta ou deficiência da proteção e sinalização.

O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

As vias de circulação, passagens e escadarias serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores.

A remoção de entulho ou sobras de materiais não poderá ser efetuada por lançamento de um piso para outro ou em direção ao solo, recomendando-se para esta finalidade, o uso de equipamentos mecânicos.

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro ou da construção.

Cabe ao CONSTRUTOR vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações indevidas.

As rodas dos caminhões, de bota-fora serão lavadas para evitar que sujem as vias públicas. O não cumprimento dessa providência cautelar poderá ter como consequência a aplicação de multas pelo poder público.

A CONTRATADA deverá ser responsável, até o final das obras, pela adequada manutenção, operação, limpeza, vigilância e boa apresentação do Canteiro de Obras e de todas as suas instalações, estando inclusos os especiais cuidados higiênicos para os compartimentos sanitários do pessoal, a manutenção do esquema de prevenção de incêndio e a conservação dos pátios internos, acessos e caminhos de serviço.

Constam como atividades de manutenção o fornecimento de equipamentos, móveis, utensílios e materiais de consumo para quaisquer dependências das instalações, incluindo: cozinha, sanitários, escritórios, refeitório, centrais de armação, carpintaria e de concreto, e outras que, a critério da CONTRATADA sejam necessárias e adequadas ao atendimento dos objetivos da obra, desde que aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela vigilância do canteiro de obras, devendo possuir pessoas preparadas e específicas para esta função. Da mesma forma, no caso de ser necessária a utilização de uma entrada controlada à área operacional, esta passagem deverá ser provida de cancela, placas de advertência e

de orientação, e vigilância permanente durante as atividades, permanecendo trancada nos demais períodos.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentada NR- 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho.

Placa da Obra

Em local visível junto a divisa frontal do terreno, será instalada a Placa da Obra contendo o nome e endereço da empresa contratada, e o nome completo com registro no CREA ou CAU da região sob a qual esteja jurisdicionado o serviço do nome responsável técnico pela empresa CONTRATADA.

A placa terá dimensões e modelo aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será estruturada em madeira com chapa de aço pintada, incluindo estrutura de fixação ao terreno, também em madeira. O conteúdo, texto, pictogramas da placa serão fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

A Mobilização e Desmobilização de Equipamentos incluem o transporte, montagem e posterior desmontagem de todo o equipamento necessário às obras, que devem ser submetidos à prévia aprovação da Fiscalização, inclusive com as respectivas distâncias de transporte. A quilometragem limite para a mobilização e desmobilização é de até 400km por equipamento.

14.2 DEMOLIÇÕES

A demolição de construções deve ser realizada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para garantir a segurança, minimizar impactos ambientais e assegurar a qualidade do trabalho.

A norma que rege as práticas de demolição no Brasil é a **ABNT NBR 5682:1981 - Demolição de Edificações – Procedimento**. Abaixo estão os principais procedimentos conforme essa norma:

Planejamento da Demolição

Estudo Preliminar: Deve ser realizado um estudo detalhado da construção a ser demolida, incluindo suas características estruturais, materiais utilizados, e a presença de instalações como eletricidade, água e gás.

Análise de Risco: Avaliação dos riscos envolvidos, como a proximidade de outras edificações, redes elétricas, e áreas de circulação de pessoas.

Licenciamento: Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes (prefeitura, órgãos ambientais, etc.).

Execução da Demolição

Desligamento das Instalações: Antes de iniciar a demolição, todas as instalações de eletricidade, água, gás, e outras conexões devem ser desligadas.

Proteção e Sinalização: Instalação de tapumes, placas de sinalização, e outras medidas de segurança para proteger os trabalhadores e a população circundante.

Métodos de Demolição:

Manual: Utilização de ferramentas manuais como marretas e ponteiros, geralmente para pequenas construções ou partes específicas.

Mecânico: Emprego de máquinas como escavadeiras, martelos hidráulicos, e guindastes, especialmente para grandes construções.

Implosão: Técnica que utiliza explosivos para causar o colapso controlado da edificação. Esse método é utilizado em casos específicos, com planejamento e execução rigorosos.

Sequência de Demolição: A demolição deve seguir uma ordem que minimize riscos de colapso descontrolado, começando geralmente pelas partes superiores e avançando para as inferiores.

Gerenciamento de Resíduos

Segregação: Os resíduos gerados devem ser segregados de acordo com seu tipo (metálicos, cerâmicos, plásticos, etc.).

Destinação: Os materiais recicláveis devem ser encaminhados para reciclagem, enquanto os resíduos perigosos devem ser tratados conforme as normas específicas.

Transporte e Disposição Final: O transporte dos resíduos deve ser feito de maneira segura, utilizando veículos adequados, e a disposição final deve ser realizada em aterros licenciados ou locais apropriados.

Controle e Monitoramento

Monitoramento de Vibrações e Ruídos: Durante a demolição, deve ser monitorada a vibração causada pelo processo e os níveis de ruído, para garantir que estejam dentro dos limites estabelecidos pelas normas.

Controle de Emissões de Poeira: Medidas para controle de poeira devem ser implementadas, como a utilização de água para umedecer os entulhos e a área de trabalho.

Documentação e Relatórios

Relatório de Demolição: Após a conclusão dos trabalhos, um relatório detalhado deve ser elaborado, documentando todas as etapas da demolição, os resíduos gerados e sua destinação, bem como qualquer incidente ou problema ocorrido.

Documentação de Encerramento: Deve ser providenciada toda a documentação necessária para o encerramento das atividades, como a comprovação da destinação dos resíduos e a liberação do local para novos usos.

Segurança do Trabalho

EPI (Equipamento de Proteção Individual): Todos os trabalhadores envolvidos na demolição devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, botas, máscaras de proteção respiratória, e outros conforme o risco.

Treinamento: Os trabalhadores devem ser treinados e capacitados para as atividades de demolição, compreendendo os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas.

Seguir essas normas e procedimentos é essencial para garantir que a demolição seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as legislações vigentes.

14.3 ATERRO E COMPACTAÇÃO

Os aterros serão executados para ajustes após o corte e conformação do greide definido no projeto arquitetônico.

O lançamento será executado em camadas com espessuras não superiores a 30 cm, de material fofo, incluída a parte superficial fofa da camada anterior (2 a 5 cm).

A espessura dessas camadas será rigorosamente controlada por meio de pontaletes.

As camadas depois de compactadas não terão mais que 20 (vinte) cm de espessura média.

A medida dessa espessura média será feita por nivelamentos sucessivos da superfície do aterro, não se admitindo, entretanto, nivelamentos superiores a cinco camadas.

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Os materiais para composição do aterro serão convenientemente escolhidos, devendo ser usada, de preferência, **solo arenoso.** É um dos materiais mais utilizados para aterros devido à sua boa capacidade de compactação e drenagem. Deve ter um baixo teor de argila para evitar expansões e retrações.

O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681:1980(NB-501/1977).

O CONTRATANTE só admitirá a utilização de pilões manuais em trabalhos secundários (como reaterro de valas).

Antes de iniciar aterros de grande porte, deverá o CONSTRUTOR submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação e autenticação do CONTRATANTE, informando número de camadas, material a ser utilizado, tipo de controle, equipamento, etc.

A seleção de método para verificação do grau de compactação será procedida de acordo com o peso do equipamento que será empregado, conforme o ensaio normal da NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

Ficam a cargo do CONSTRUTOR as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de Preparo do Terreno, Escavação e Aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

GENERALIDADES

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Normas da ABNT a serem obedecidas:

NBR 14931, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;

NBR 12655, Concreto - Preparo, controle e recebimento;

NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia verificação pelo Engenheiro responsável pela CONTRATADA da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas, esgoto e outras embutidas na massa do concreto.

Todos os vãos de portas e de janelas possuirão vergas e contravergas de concreto armado com comprimento que exceda 25 cm, no mínimo, para cada lado do vão.

A mesma precaução será tomada com os peitoris de vãos de janelas, os quais serão guarnecidos de cintas de concreto armado (contraverga).

Como diretriz geral, a CONTRATADA deverá considerar em seu projeto estrutural a preocupação e solução de reforço da estrutura quanto às furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais.

De qualquer modo, a CONTRATADA será responsável pelas consequências de orifícios e eventuais enfraquecimentos de peças, resultantes da passagem das citadas canalizações, cumprindo-lhe e em último caso, desviar as tubulações quando não possa ser solucionado no cálculo, o enfraquecimento das peças.

Para execução da estrutura de concreto armado deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT que se encontra em vigor, destacando-se: NBR 6118:2003, “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento”; NBR 6120, “Cargas para o cálculo de estruturas de edificações”; NBR 6122:1996, “Projeto e execução de fundações”; NBR 12655:1996, “Concreto – Preparo, controle e recebimento – Procedimento”; e NBR 14931:2003, “Execução de estruturas de concreto – Procedimento”.

Para fins de aterramento da estrutura do prédio, toda sua armadura deverá estar interligada, no momento da concretagem, desde o aço das estacas (caso existam), passando pelo dos blocos, pilares e vigas, até o aço da laje de cobertura.

ESTRUTURAS METÁLICAS - PERFIS LAMINADOS E CHAPA DOBRADA

Os perfis metálicos, constituídos de aço carbono, serão laminados ou dobrados, em chapa de espessura dada em projeto. No recebimento do material, este deverá possuir grau de corrosão tipo “A”, ou seja, pouco ou nenhum sinal de corrosão, segundo prescrições da NBR8800.

Os elementos de aço deverão ser ligados entre si através de solda de filete, em todos os pontos de contato entre perfis, com garganta efetiva mínima de 5,0 mm, devendo ser utilizados eletrodos F7018 (mínimo), com resistência mínima de 415 MPa

à tração no metal da solda (60XX). Após a soldagem, os pontos soldados deverão ser batidos, para a retirada de borra e identificação de possíveis falhas na solda. No caso da ocorrência de falhas, estas deverão ser corrigidas, com ressoldagem.

As referências completas de perfis podem ser consultadas no catálogo da siderúrgica GERDAU.

CHUMBADORES

Constituídos em aço de uso estrutural, os chumbadores químicos deverão ter diâmetro conforme projeto, com resistência mínima ao arrancamento de 3.960 kgf. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de prisioneiro, porca, arruela lisa, jaqueta, cone e prolongador.

Aplicação: na fixação das placas de base ou perfis de estruturas, ancoradas às peças de concreto. As peças deverão possuir acabamento em zinco eletrolítico cromatizado branco (ou simplesmente zinco branco) e deverão ter acabamento final em pintura sobre fundo anti-corrosivo. Serão compostos de parafuso com cabeça, porca e arruela lisa. Composição: Aço carbono SAE 1010 ou1020.

14.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DAS VALAS

Será executada escavação manual das valas até o nível dos elementos de fundação dos prédios - blocos e/ou sapatas - conforme projeto executivo. Deverá ser considerado o nivelamento e apiloamento do terreno ao fundo das escavações, atentando para que o nível da base esteja totalmente regular e nas cotas de nível fixadas no projeto. O tempo decorrido desde a escavação até a execução das peças de concreto não deverá se prolongar por período que exponha o fundo da cava à variação relevante da umidade do solo (intempéries), sob pena da necessidade de aprofundamento da respectiva cava e reaterro com solo-cimento.

14.6 REATERRO

Execução de reaterro compactado das valas escavadas. O material a ser utilizado no aterro deverá estar totalmente isento de matéria orgânica, entulhos, lixo, cavacos ou qualquer outro material que não a própria terra. A compactação do terreno dar-se-á em camadas que não excederão 20 cm de espessura. Deverão ser observados os valores do índice de compactação do solo e da umidade ótima de compactação.

14.7 LASTROS DE BRITA

De modo geral todas as estruturas de concreto, sempre que forem apoiadas sobre terreno, este deverá ser devidamente compactado e receber lastro de brita com espessura de 5 cm.

14.8 FORMAS

As formas de madeira deverão ser devidamente travejadas de modo a conter a massa de concreto e garantir a geometria indicada no projeto de estruturas. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser suficientemente molhadas (saturadas), não se admitindo, porém, o empoçamento de água.

14.9 ARMADURA

O aço empregado para as armaduras deverá estar totalmente livre de corrosão, graxas, óleos, gorduras ou qualquer outra substância nociva ao concreto armado, que possa prejudicar a cura, a aderência entre ferragem e concreto, etc. O tipo é o indicado no projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, devendo-se seguir as normas da ABNT. A espessura do cobrimento da armação também definida em projeto deverá ser garantida com o uso de distanciadores convenientemente espaçados.

14.10 CONCRETO

O concreto a ser empregado é o concreto estrutural usinado com resistência característica (fck) conforme especificado no projeto executivo. O consumo de cimento deverá ser superior a 300 kg/m³. O fator água/cimento deverá ser proporcionado de tal modo que o volume de água de exsudação seja o menor possível, respeitando-se os limites determinados pela NBR 6118 de 2003. Antes do lançamento do concreto, a superfície do lastro deverá ser suficientemente molhada (saturada), evitando-se, no entanto, a formação de poças d'água sobre o mesmo. Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como contra choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura. A proteção contra a secagem prematura (cura) mantendo-se a peça concretada umedecida, deverá ocorrer pelo menos durante os 7 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente a Fiscalização, em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, a qual só poderá ser iniciada após sua liberação por parte do RT da Obra. O início de cada operação de lançamento será condicionado à realização dos ensaios de abatimento ("slump test") pela CONTRATADA, em cada caminhão betoneira. O lançamento do concreto deverá ser efetuado a uma altura que não provoque o ricocheteio dos agregados. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 (dois) metros. Durante o adensamento do concreto, com vibradores de imersão, cuidados especiais deverão ser tomados para não vibrar as armaduras, o que provocaria a desagregação do concreto na região próxima ao aço.

14.11 IMPERMEABILIZAÇÃO

Serão impermeabilizados de todos os elementos de fundação (baldrames e blocos), em todas as superfícies lateral e inferior, com aplicação de duas demãos de emulsão betuminosa (ref. Igol 2, da SIKA; ref. Frio Asfalto, da OTTO BAUMGART; ou equivalente). Cada demão deverá ser aplicada em sentido perpendicular ao da demão

anterior, permitindo assim um melhor preenchimento do produto sobre a superfície tratada. Respeitar rigorosamente os intervalos entre demãos e demais recomendações especificadas pelo fabricante.

Sobre a camada de argamassa impermeabilizante, deverão ser aplicadas duas camadas de impermeabilizante betuminoso líquido, tomando-se o cuidado de “cruzar” as duas demãos.

As alvenarias em contato com a baldrame do piso térreo deverão ser impermeabilizadas com argamassa polimérico nas 5 (cinco) primeiras fiadas, com aplicação cruzada em duas demãos.

O contrapiso deverá receber impermeabilização em argamassa polimérica com duas demãos cruzadas.

14.12 CONCRETO ARMADO

A execução do concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como às Normas Técnicas da ABNT, que regem o assunto, além das que se seguem:

As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança da posição das mesmas, quando de toda inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deformações ou deslocamentos quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma a estrutura reproduza o determinado em projeto. Serão executadas em laminados de resina prensada com aproveitamento de duas vezes.

Os pontaletes de madeira da região terão seção com dimensões mínimas de 3’’ x 3’’, devendo ser perfeitamente contraventados. Não deverá ter mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma ser fora de terço médio.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se referem à posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Qualquer

mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, não sendo modificação de projeto, só será concedido após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Recomenda-se que o corte e o dobramento das barras de aço corrugado sejam feitos a frio; não se admitirá aquecimento em hipótese alguma quando se tratar de aços encruados. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, argila, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento, e feita nova verificação quanto à dimensão, alinhamento, nivelamento e prumo.

A concretagem só poderá ser executada após verificação das ferragens e das formas pela FISCALIZAÇÃO, sem o que o serviço ficará sujeito a uma total demolição sem nenhum ônus para a EMPRESACONTRATANTE.

Será observado o cuidado de tornar-se corpos de prova de cada elemento representativo da estrutura, número este que será definido pela FISCALIZAÇÃO, baseada nas Normas Técnicas. Deverá ser feito relatório de controle de resistência do concreto a compressão, que será remetido à FISCALIZAÇÃO.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de dois minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

Será permitido o uso de aditivos somente quando autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

A descarga da betoneira deverá se dar diretamente sobre o meio de transporte.

O transporte do material até o local do lançamento deverá ser cuidadosamente estudado, para evitar-se segregação ou perda do material.

O lançamento do concreto deverá ser feito dentro de 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura, observando-se ainda:

Não será admitido o uso de concreto remisturado;

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária;

O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

O concreto será vibrado em camadas de 30 a 40 cm de espessura ou ¾ de comprimento da agulha do vibrador.

O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70 mm, em função das dimensões da peça a concretar.

A penetração e retirada da agulha deve ser com o vibrador em movimento.

O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem, não sendo permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros dias, tais como:

Vedar todo acesso ao acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após a sua conclusão;

Manter as superfícies úmidas por meio de sacaria, areia molhada ou de lâmina d'água ou aguamento constante.

Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações.

As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos:

Faces laterais: 3 dias

Faces inferiores deixando pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;

Faces inferiores sem pontaletes: 21dias

A FISCALIZAÇÃO poderá autorizar a desforma antes dos prazos acima previstos, quando permitido o uso de aceleradores de endurecimento do concreto.

Na retirada das formas devem-se evitar choques mecânicos.

A armadura de aço terá o recobrimento mínimo adequado pelo projeto, devendo ser apoiadas nas formas sobre calços de concreto pré-moldados. O recobrimento nunca poderá ser inferior a 2,5cm.

14.13 LAJES PRÉ-FABRICADAS

Serão empregadas lajes pré-fabricadas com vigotas treliçadas em concreto armado e lajotas de cerâmica conforme projeto específico, calculados de acordo com os vãos a serem vencidos e devidamente verificados. Serão executados obedecendo as Normas Técnicas da ABNT e mais as observações de item anterior (Concreto Armado). Deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO as ART´s relativas às lajes Pré-fabricadas utilizadas na obra.

15 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

PISO INTERTRAVADO DE BLOCOS DE CONCRETO

O dimensionamento da pavimentação a ser construída sobre o subleito será definido a partir do projeto das diretrizes do projeto de terraplanagem que subsidiará o Projeto Executivo de Pavimentação elaborado pela contratada.

O subleito deverá estar regularizado e compactado na cota de projeto para receber as camadas superiores. Recomenda- se que, quando o reconhecimento geotécnico acusar valores de CBR < 2,0% e expansão ≥ 2%, seja colocada uma camada com material CBR > 5%, em uma espessura de 40,0 cm, a título de reforço, nesse caso deverá ser avaliada a necessidade de remoções de solo. Os materiais escolhidos no projeto para compor as camadas de sub-base e base deverão ser constituídos, preferencialmente, por materiais granulares e materiais cimentados (concreto compactado com rolo e brita graduada tratada com cimento).

A camada de assentamento dos blocos pré-moldados será sempre composta por areia, eventualmente pó-de-pedra, contendo no máximo 5% de silte e argila (em massa) e, no máximo, 10% de material retido na peneira de 4,8 mm. Não serão admitidos torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas.

Os blocos pré-moldados de concreto que serão empregados na pavimentação deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

- os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências da NBR-9780 e NBR 9781;
- as peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

Das condições específicas normalizadas, destacam-se a seguir algumas consideradas aqui determinantes no processo de recebimento.

Deverá ser executado nas vias de acesso, estacionamento e pátio de manobras conforme projeto de implantação e dimensionamento do projeto de pavimentação.

Deve-se executar dentro da seguinte ordem:

1 - Regularização do subleito;

Regularização do subleito na consiste na execução sobre a terraplenagem acabada, de todas as operações necessárias à compactação do subleito no grau especificado, na profundidade de 0,20m e ao preparo do leito carroçável, para obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais das ruas. Serão utilizados os materiais existentes no local onde os serviços estão sendo executados. O serviço será executado após a regularização da terraplenagem, escarificando a superfície obtida até a cota de 0,15m interior a cota de projeto dos serviços acabados. Após a escarificação, a superfície será umedecida para a posterior compactação. A compactação será executada progressivamente, das bordas para o centro da pista, até a obtenção do grau de compactação especificado.

2 – Sub-base e base;

Camadas de base granular compreendem no fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais e mão de obra e equipamentos necessários à execução de Base de Solo Estabilizada. Os materiais serão extraídos das jazidas, previamente determinados e descarregados na pista, em montes ou leiras de dimensões constantes, tanto quanto possível, de modo a facilitar a distribuição. Concluída a distribuição, serão iniciadas as operações de mistura, destorroamento e umedecimento ou secagem, visando a obter, em toda a superfície a camada solta, uma mistura homogênea.

Concluída a mistura úmida, iniciam-se as operações de compactação pelas bordas até o centro, nos trechos em tangente, e da borda mais baixa para a mais alta, nos trechos em curva. Nos locais inacessíveis aos rolos compactadores, a compactação será executada com compactadores vibratórios portáteis ou com sapos mecânicos. Terminada a compactação, a base será conformada com moto niveladora, trabalhando em corte, após ter sido irrigada superficialmente. O acabamento final será executado rolando a base com pneumáticos de veículos pesados.

CONTRAPISO

Materiais Utilizados:

Cimento Portland: Tipo CP II ou conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia limpa, isenta de impurezas, com granulometria adequada para garantir boa trabalhabilidade e resistência.

Brita 0 ou Pó de Pedra (Opcional): Quando especificado, para melhorar a resistência do contrapiso.

Água Potável: Água limpa, sem a presença de substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade do concreto.

Aditivos (Opcional): Aditivos plastificantes, impermeabilizantes ou retardadores de pega, conforme a necessidade e especificação do projeto.

Procedimentos de Execução do contrapiso:

Preparação do Substrato:

O substrato (superfície onde o contrapiso será aplicado) deve estar limpo, seco e isento de poeira, graxa, óleo, tintas, partículas soltas ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência do contrapiso.

Caso o substrato apresente desníveis acentuados ou irregularidades, deve-se realizar uma regularização prévia utilizando argamassa de cimento e areia, corrigindo eventuais falhas ou desníveis.

Preparação da Mistura:

O traço recomendado para o contrapiso é de 1:3 a 1:4 (uma parte de cimento para três ou quatro partes de areia), variando conforme especificações do projeto. Em caso de uso de brita 0 ou pó de pedra, o traço pode ser ajustado para 1:2:1 (uma parte de cimento, duas partes de areia e uma parte de brita).

Adicionar os materiais secos na betoneira (areia e cimento), misturando até obter uma coloração homogênea. Em seguida, adicionar água gradativamente até obter uma mistura plástica e consistente. A quantidade de água deve ser suficiente para garantir a trabalhabilidade sem prejudicar a resistência final.

Caso o projeto especifique o uso de aditivos, estes devem ser incorporados à mistura conforme as orientações do fabricante.

Aplicação do Contrapiso:

Marcar os níveis de referência na parede utilizando esquadro e nível de bolha. Estes níveis guiarão a espessura e a planicidade do contrapiso.

Aplicar a mistura de argamassa no substrato, espalhando de forma uniforme e preenchendo toda a área de trabalho.

Utilizar uma régua de alumínio ou madeira para nivelar a superfície do contrapiso, seguindo os pontos de referência previamente marcados. A régua deve ser movimentada em movimentos de vai-e-vem, garantindo que a superfície esteja plana e no nível correto.

Compactar o contrapiso utilizando uma desempenadeira ou, em áreas maiores, um vibrador de imersão, para garantir a eliminação de bolhas de ar e melhorar a resistência do material.

Acabamento Superficial

Após o nivelamento, passar a desempenadeira metálica sobre a superfície do contrapiso para obter um acabamento liso e regular. Este processo também ajuda a fechar os poros superficiais, melhorando a resistência à abrasão e à infiltração de líquidos.

Em áreas extensas, devem ser previstas juntas de dilatação para evitar o surgimento de fissuras, especialmente em ambientes sujeitos a variações térmicas significativas. As juntas podem ser preenchidas com material flexível após a cura.

Cura do Contrapiso:

Após a execução do contrapiso, a superfície deve ser protegida contra a perda rápida de umidade. A cura deve ser realizada por um período mínimo de 7 dias, utilizando métodos como a aplicação de água, coberturas plásticas ou mantas de cura.

Durante o processo de cura, evitar qualquer tipo de tráfego sobre a superfície para não comprometer a integridade do contrapiso.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar a planicidade da superfície utilizando réguas e níveis. Eventuais correções devem ser realizadas antes do início da cura.

A espessura mínima do contrapiso deve ser conforme especificada no projeto, de 5 cm para áreas internas. Em áreas externas ou sujeitas a cargas maiores, a espessura pode ser aumentada.

Verificar se o contrapiso está bem aderido ao substrato, sem presença de delaminações ou descolamentos.

Considerações Finais

A execução do contrapiso deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 13753 - "Contrapiso – Execução e Controle", que regulamenta os procedimentos e requisitos para a execução de contrapisos.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, sob supervisão de um responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto e a qualidade final da obra.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (GERAL)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão do mesmo material utilizado no piso, com altura de 07 cm.

As soleiras e tabeiras internas serão em granito polido, espessura 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

As soleiras e tabeiras externas serão em granito, com aplicação de impermeabilizante incolor e de acabamento fosco, próprio para este fim, com espessura de 20 mm, sob medida, na largura da porta, ou conforme indicado em projeto. Havendo borda aparente, esta deverá ter acabamento polido.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

O assentamento deverá ocorrer após um período mínimo de cura da base e do contrapiso. No caso de não se empregar nenhum processo de cura, o

assentamento ocorrerá, no mínimo, 28 (vinte e oito) dias após a concretagem da base ou 7 (sete) dias após a execução do contrapiso.

A argamassa utilizada para assentamento será específica para revestimento porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

PISO PORCELANATO DE ALTO TRÁFEGO (ÁREAS MOLHADAS E TÉCNICAS)

- Absorção de água (%): <=0,1
- Coeficiente de Expansão Térmica Linear de 50 a 500°C: $\alpha = (70 \pm 5,0) \times 10^{-7}$;
- Módulo de Resistência a Flexão (Mpa): >=40
- Carga de Ruptura (N): >=1700
- Expansão por Umidade (mm/m): 0
- Reação ao fogo: Classe I (incombustível)
- Resistência ao Gretamento: NA
- Resistência ao choque térmico: Resiste
- Resistência ao manchamento: Min. Classe 3
- Resistência aos agentes químicos: UA
- Coeficiente de atrito: >=0,4
- Resistência ao ataque ácido/alcalino: UHB

Os rodapés serão da mesma linha, com 07 cm altura, peça lisa e com topo reto. Serão utilizadas peças complementares como cantos e quinas para perfeito acabamento.

Será utilizada argamassa industrial de alta performance e rejunte, específica para porcelanato técnico. A aplicação da argamassa será na base e no verso da placa

cerâmica em 100% de sua superfície. As peças deverão estar rigorosamente niveladas e alinhadas, efetuando a limpeza da argamassa excedente imediatamente após o assentamento.

Antes do início da execução da aplicação de revestimentos de piso, será verificado se a quantidade de material existente na obra é suficiente para concluir o trabalho, deverá ser deixada uma reserva técnica (margem de sobra) de no mínimo 5% para imprevistos ou futuros reparos.

Todo o processo de instalação, assentamento, rejuntamento e limpeza pós-obra, deverá seguir as orientações do fabricante.

PISO VINILICO E RODAPÉ EM POLIESTIRENO

Piso Vinílico: Produto específico conforme indicado em projeto, podendo ser em réguas, mantas ou placas, com espessura mínima de 2 mm, acabamento superficial em vinil (PU) e base homogênea ou heterogênea conforme especificado.

Massa Niveladora/Argamassa Autonivelante: Produto à base de cimento, indicado para regularização do substrato, com secagem rápida, alta aderência e resistência, específico para preparação de superfícies que receberão pisos vinílicos.

Cola para Piso Vinílico: Adesivo acrílico ou PU específico para pisos vinílicos, de alta aderência e compatível com o tipo de vinílico e o substrato.

Rodapés: Em PVC ou material equivalente, com altura entre 7 e 10 cm, cor e acabamento conforme especificado em projeto.

Fita de Solda a Quente ou Cola de Solda Fria: Para união das mantas ou placas, conforme especificado pelo fabricante do piso vinílico.

Fita Isolante de Espuma: Para aplicação nas bordas, a fim de permitir a dilatação do piso.

Procedimentos para Execução dos Serviços:

Preparação do Substrato

Condições e Inspeção Inicial do Substrato

O substrato (superfície onde o piso será instalado) deve estar completamente limpo e seco. Remover qualquer tipo de sujeira, poeira, graxa, óleo, tinta, restos de argamassa, partículas soltas ou qualquer contaminante que possa comprometer a aderência do piso.

Verificar a umidade do substrato, que deve estar abaixo de 3% medido com higrômetro de carbureto. Em caso de umidade elevada, deve-se esperar a secagem completa ou tratar o substrato com produtos específicos para impermeabilização.

Avaliar a planicidade do substrato utilizando uma régua de 2 metros. Desníveis superiores a 3 mm devem ser corrigidos com massa niveladora ou argamassa autonivelante.

Correção e Regularização do Substrato

Preparar a massa niveladora conforme as instruções do fabricante. Aplicar a massa utilizando uma desempenadeira metálica, espalhando de maneira uniforme até preencher todos os desníveis e imperfeições. Em caso de necessidade, aplicar mais de uma camada, aguardando o tempo de secagem entre elas.

Após a secagem da massa niveladora, inspecionar novamente a planicidade do substrato. Se necessário, realizar pequenos ajustes de lixamento para remover eventuais elevações.

Execução da Instalação do Piso Vinílico

Aclimatação do Material

As caixas de piso vinílico devem ser armazenadas na vertical e abertas no local de instalação por no mínimo 24 horas antes da execução, a uma temperatura ambiente entre 18°C e 28°C, para aclimatação do material.

Corte e Preparação das Peças

Antes de iniciar a instalação, medir o ambiente e realizar cortes prévios nas réguas, placas ou mantas, conforme necessário. Os cortes devem ser feitos utilizando régua metálica e estilete, com precisão, para garantir um acabamento perfeito.

Considerar folgas de aproximadamente 5 mm nas bordas, junto às paredes e obstáculos fixos, para permitir a dilatação do piso. Essas folgas serão cobertas pelos rodapés.

Aplicação da Cola

Preparar a cola conforme especificações do fabricante. Homogeneizar bem antes da aplicação.

Aplicar a cola em pequenas áreas de cada vez (para evitar que a cola seque antes da colocação do piso) utilizando uma espátula dentada. Espalhar de maneira uniforme, evitando excessos que possam comprometer a aderência ou causar deformações no piso.

Respeitar o tempo de “open time” (tempo de espera) recomendado pelo fabricante da cola, que é o intervalo entre a aplicação da cola e a colocação do piso, geralmente de 10 a 20 minutos.

Instalação das Réguas/Placas/Mantas

Posicionar a primeira régua, placa ou manta em um canto da sala, garantindo o alinhamento correto. Continuar aplicando as peças subsequentes, pressionando suavemente com as mãos para garantir a aderência inicial.

Caso seja necessário fazer a união entre mantas, usar fita de solda a quente ou cola de solda fria conforme indicado pelo fabricante, garantindo que a união seja invisível e resistente.

Após a colocação de cada seção do piso, passar um rolo de borracha de 50 kg sobre a superfície para garantir a adesão total e a eliminação de bolhas de ar.

Acabamentos Finais

Instalação dos Rodapés

Instalar os rodapés ao longo das bordas do piso, cobrindo a folga de dilatação deixada durante a instalação do piso vinílico. Fixar os rodapés com cola específica ou parafusos, dependendo do tipo de material do rodapé. Realizar cortes de 45° nos encontros de cantos internos e externos, garantindo um acabamento estético e preciso.

Selagem das Junções (Se Necessário)

Nas áreas onde foi utilizada fita de solda a quente, aplicar o calor de acordo com as instruções do fabricante para criar uma vedação resistente entre as juntas.

Nas áreas onde foi utilizada cola de solda fria, assegurar que todas as junções estejam firmemente seladas e que o excesso de cola seja removido cuidadosamente.

Limpeza e Manutenção Pós-Obra

Limpeza Imediata

Após a instalação, remover cuidadosamente todos os resíduos de cola com um pano úmido e detergente neutro, tomando cuidado para não danificar o piso. Realizar a aspiração de toda a área para garantir que não haja poeira ou detritos sobre o piso.

Orientações para Manutenção

Recomenda-se aguardar um período de 48 horas após a instalação antes de liberar o tráfego intenso sobre o piso. Evitar arrastar móveis sobre o piso recém-instalado e utilizar feltros ou protetores nos pés de móveis para prevenir arranhões.

Considerações Finais

Todas as etapas do processo devem ser realizadas por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais e os procedimentos descritos.

A instalação deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante do piso vinílico, garantindo a durabilidade e o desempenho do revestimento ao longo do tempo.

16 PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

Materiais Utilizados

Bloco Cerâmico: Blocos de vedação ou estruturais, conforme especificado no projeto, com dimensões padrão (14x19x39 cm ou outra conforme projeto) e boa uniformidade de formas.

Cimento Portland: Tipo CP II ou CP III, conforme especificado no projeto.

Areia Média: Areia lavada, limpa e isenta de impurezas, com granulometria adequada para a confecção da argamassa.

Água Potável: Água limpa, sem substâncias que possam prejudicar a pega ou a durabilidade da argamassa.

Aditivos (Opcional): Aditivos impermeabilizantes ou plastificantes, conforme necessidade e especificação do projeto.

Vergalhões de Aço: Barras de aço CA-50 para a amarração de cantos, vergas, contravergas, e reforços em pontos específicos da alvenaria.

Arame Recozido: Utilizado para a fixação de vergalhões e outros reforços estruturais.

Argamassa de Assentamento: Traço recomendado de 1:2:8 (cimento, cal, areia) ou conforme especificado no projeto.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base

Antes do início do assentamento dos blocos, a superfície do alicerce ou laje onde as paredes serão erguidas deve estar limpa, seca e nivelada, isenta de detritos, poeira, óleo ou qualquer material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Aplicar uma camada de impermeabilizante na base, se especificado, para evitar a ascensão capilar de umidade.

Preparação da Argamassa

Preparar a argamassa de assentamento conforme o traço especificado (1:2:8 cimento, cal e areia) em betoneira, garantindo uma mistura homogênea e plástica.

Incorporar aditivos plastificantes ou impermeabilizantes conforme especificado no projeto e seguir as instruções do fabricante.

Assentamento dos Blocos

Assentamento da Primeira Fiada:

Marcar os eixos das paredes no piso com uma linha de referência. Iniciar o assentamento da primeira fiada de blocos sobre uma camada de argamassa de 1 a 2

cm, garantindo que todos os blocos estejam perfeitamente nivelados e alinhados, utilizando linha de nylon e nível de bolha.

Assentamento das Fiadas Subsequentes:

As fiadas seguintes devem ser assentadas com o auxílio de linha de nylon para garantir o alinhamento horizontal, sempre verificando o prumo a cada três a cinco fiadas.

Os blocos devem ser assentados com juntas verticais desencontradas, garantindo o travamento entre as fiadas. A espessura das juntas de assentamento deve ser uniforme, entre 1 cm e 1,5 cm.

A argamassa deve ser aplicada tanto nas faces horizontais quanto nas verticais dos blocos, cobrindo completamente as superfícies de contato.

Execução de Vergas e Contravergas

Vergas e Contravergas:

Instalar vergalhões de aço CA-50 sobre as aberturas (portas e janelas), conforme o projeto estrutural, para distribuir as cargas e evitar fissuras. As vergas devem ter comprimento mínimo de 20 cm além da largura da abertura.

Aplicar argamassa e assentamento de blocos sobre as vergas, respeitando o alinhamento e prumo.

Reforços e Amarrações

Reforço em Pilares e Cantos:

Nos encontros de paredes (cantos) e em pontos indicados pelo projeto, inserir vergalhões verticais amarrados com arame recozido. No caso de paredes longas, prever reforços horizontais a cada 3 ou 4 fiadas, inserindo vergalhões embutidos nas juntas de assentamento.

Execução de Instalações

Passagem de Instalações Elétricas e Hidráulicas:

Durante a execução das paredes, prever e reservar os espaços para a passagem de conduítes elétricos e tubulações hidráulicas, evitando a necessidade de cortes ou perfurações que possam comprometer a integridade da alvenaria.

Acabamento da Alvenaria

Após o término da alvenaria, aplicar chapisco nas paredes para garantir melhor aderência do reboco ou emboço, utilizando uma mistura de cimento e areia (1:3) com água.

Antes do chapisco, verificar novamente o prumo e o alinhamento das paredes, corrigindo eventuais imperfeições.

Cura e Proteção

Manter a umidade das paredes recém-construídas por pelo menos 7 dias, molhando-as periodicamente para garantir a cura adequada da argamassa e evitar o surgimento de fissuras.

Proteger as paredes durante a cura contra chuva intensa ou exposição direta ao sol, que podem prejudicar o processo de cura da argamassa.

Controle de Qualidade

Durante e após a execução, realizar inspeções para verificar a conformidade com o projeto, alinhamento, prumo, espessura das juntas e qualidade do assentamento.

Qualquer material que não atenda às especificações do projeto deve ser rejeitado e substituído.

Considerações Finais

A execução das paredes de alvenaria deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 15961-1 (Alvenaria estrutural - Blocos cerâmicos - Parte 1: Projeto) e a ABNT NBR 15812 (Blocos cerâmicos para alvenaria - Requisitos).

Todos os serviços devem ser executados por profissionais qualificados e supervisionados por um responsável técnico, assegurando que o trabalho esteja conforme as especificações do projeto e as normas de qualidade.

PARADES DE DRYWALL EM FACE SIMPLES

Materiais Utilizados

Placas de Gesso Acartonado (Drywall): Placas de gesso com revestimento em papel cartão, normalmente de 12,5 mm de espessura. As placas podem ser do tipo standard (ST) para áreas secas ou resistentes à umidade (RU) para áreas molhadas, conforme especificação do projeto.

Perfis Metálicos:

Guias (Perfil U): Perfis metálicos horizontais instalados no piso e no teto, que servem de base para os montantes.

Montantes (Perfil C): Perfis verticais onde as placas de drywall serão fixadas, espaçados normalmente a cada 40 cm ou 60 cm, conforme especificação do projeto.

Parafusos para Drywall: Parafusos específicos para fixação das placas aos perfis metálicos, com cabeça trombeta, de aproximadamente 25 mm de comprimento.

Fitas de Papel ou Tela de Fibra de Vidro: Utilizadas para tratamento de juntas entre placas.

Massa para as Juntas: Massa pronta ou em pó específica para drywall, utilizada para acabamento das juntas entre as placas e recobrimento dos parafusos.

Selante Acrílico ou Silicone: Para vedação das juntas entre a parede de drywall e outras superfícies (paredes, piso, teto).

Procedimentos de Execução

Marcação e Preparação

Marcar no piso, paredes e teto os eixos onde os perfis metálicos serão fixados, utilizando trena e esquadro para garantir o correto alinhamento.

Certificar-se de que o substrato (piso e teto) esteja nivelado e limpo, para garantir uma instalação adequada dos perfis.

Instalação dos Perfis Metálicos

Fixação das Guias (Perfil U):

Instalar as guias no piso e no teto seguindo as marcações feitas anteriormente. As guias devem ser fixadas com parafusos ou chumbadores a cada 60 cm.

As guias devem ser cortadas de acordo com as dimensões do ambiente, garantindo um ajuste perfeito.

Instalação dos Montantes (Perfil C):

Inserir os montantes dentro das guias, respeitando o espaçamento entre eles, que geralmente é de 40 cm ou 60 cm.

Os montantes devem ser posicionados de forma que fiquem nivelados e prumados, utilizando nível de bolha para garantir o alinhamento vertical.

Fixar os montantes nas guias utilizando parafusos específicos para perfis metálicos.

Instalação das Placas de Drywall

Fixação das Placas:

Colocar a primeira placa de drywall sobre os montantes, alinhando-a corretamente na vertical e na horizontal. Fixar a placa aos montantes utilizando parafusos para drywall, espaçados a cada 25 cm ao longo dos montantes e a 10 mm das bordas da placa. As cabeças dos parafusos devem ficar levemente embutidas na placa, sem rasgar o papel de revestimento. Repetir o processo para todas as placas ao longo da parede, cuidando para que as juntas entre as placas fiquem desencontradas em relação às placas do lado oposto da estrutura, se aplicável.

Tratamento das Juntas

Aplicação de Fita e Massa:

Aplicar uma camada de massa para drywall nas juntas entre as placas. Colocar a fita de papel ou tela de fibra de vidro sobre a massa fresca, pressionando levemente para garantir aderência. Aplicar uma segunda camada de massa sobre a fita, cobrindo-a completamente. Após a secagem, aplicar uma terceira camada para nivelamento, se necessário.

Acabamento dos Parafusos:

Aplicar massa sobre as cabeças dos parafusos, garantindo que fiquem completamente cobertas. Após a secagem, lixar suavemente as áreas para obter uma superfície lisa e pronta para receber o acabamento final (pintura, revestimento, etc.).

Acabamento

Após a secagem completa da massa, lixar todas as juntas e cabeças de parafuso para garantir uma superfície uniforme e lisa. Em seguida, aplicar uma camada de fundo para preparar a superfície para a pintura ou aplicação de outros revestimentos.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as paredes estão perfeitamente alinhadas e niveladas, corrigindo qualquer desvio.

Checar se todas as placas estão firmemente fixadas aos montantes, sem folgas ou áreas soltas.

Garantir que as juntas e parafusos estejam bem acabados, sem irregularidades visíveis.

Considerações Finais

A execução das paredes de drywall deve seguir as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 15758 (Sistemas Construtivos em Chapas de Gesso para Drywall – Projeto e Procedimentos Executivos para Montagem).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir conformidade com o projeto e qualidade no acabamento.

17 REVESTIMENTO DE PAREDES

EMBOÇO PAULISTA

As superfícies a serem pintadas levarão emboço paulista (massa única) traço 1:2:8, de cimento, cal e areia, com espessura média de 20mm.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os emboços serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

Todas as paredes internas e externas, inclusive as circulações e paredes externas do ginásio, deverão ser rebocadas.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais especificados em projeto serão empregados revestimento cerâmico, segundo detalhe em projeto específico.

Preparação

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento com argamassa dos orifícios existentes em sua superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede, o que constitui erro de execução.

Concluída a operação de tamponamento, o ladrilheiro procederá à verificação do desempeno das superfícies, deixando “guias” para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de revestimento cerâmico ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada.

Colocação

Com a superfície ainda úmida, procede-se à execução do chapisco e, posteriormente, do emboço.

Quando necessário, os cortes e os furos dos revestimentos cerâmicos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Depois de curado o emboço, cerca de dez dias, inicia-se a colocação dos revestimentos cerâmicos, processada por painéis, na forma seguinte:

Em superfícies internas, efetua-se a colocação a partir do teto, razão pela qual a concordância dessa superfície com a parede deve se encontrar absolutamente em nível.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa colante, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

Adiciona-se água à argamassa colante de acordo com as indicações da embalagem do produto.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até duas horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 milímetros.

Rejuntes

Será utilizado rejunte industrializado flexível de baixa permeabilidade, largura de 3 mm para os ladrilhos e 1 mm para a cerâmica.

O assentamento e rejunte da cerâmica inclusive largura de juntas deverão ser feitos rigorosamente de acordo com as recomendações dos fabricantes de cerâmica, argamassas e rejuntes. Recortes das peças deverão ser feitos cuidadosamente, não podendo existir juntas de larguras diferentes.

18 PINTURAS

Recomendações gerais para os serviços de pintura:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas elixadas;

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;

Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada

no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Superfícies Rebocadas

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Superfícies de Ferro ou Aço

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removentes especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.

Superfícies Metálicas (Metal Galvanizado)

Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base.

Pintura com Tinta à Base de Epóxi

As superfícies deverão estar convenientemente preparadas e limpas, de conformidade com o material a ser pintado, antes de receber uma demão de pintura-base.

Depois da aplicação a superfície será lixada para proporcionar a aderência necessária ao acabamento à base de esmalte epóxi. As tintas serão preparadas seguindo rigorosamente as especificações do fabricante. A tinta será aplicada à pistola, nas demãos necessárias, deverá observar um intervalo mínimo de 4 horas entre uma e outra demão. São requeridos de 7 a 10 dias para o sistema de pintura epóxi alcançar a sua ótima resistência química e dureza.

TINTA ACRÍLICA COM MASSA ACRÍLICA (PAREDES INTERNAS)

Todas as paredes internas especificadas em projeto receberão a aplicação de massa acrílica e posterior lixamento e aplicação de pelo menos duas demãos de tinta acrílica semi- brilho super lavável, na cor branco neve de modo que se consiga um bom acabamento.

PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA (PAREDES EXTERNAS)

As paredes externas e as marquises especificadas em projeto, receberão pintura texturizada acrílica, resistente a radiação UV, acabamento desempenado e riscado, dimensões dos grãos maior que 1 mm, consumo mínimo de 2 kg/m², do tipo Grafiato. O efeito decorativo riscado será atingido com desempenadeira de aço com sucessivos desempenos para acabamento.

As cores utilizadas para a fabricação da pintura texturização utilizará por base o sistema de cores da Pantone e seus códigos para a seleção da cor equivalente de cada fabricante. As especificações das cores utilizadas estão nas plantas de fachadas e cortes específicas.

Quando da definição da marca e cor equivalente uma amostra deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO para aceite e aprovação. Referência, Coral, Suvinil Sherwin Williams ou similar de primeira linha.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO

Deverão ser aplicadas duas demãos de primer anticorrosivo antes da aplicação com pistola da tinta de acabamento.

19 ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Materiais Utilizados

Porta de Madeira: Fornecida com batente, dobradiças (para portas de abrir), trilho e rodízios (para portas de correr), e acessórios como fechaduras e trincos.

Batentes: Madeiras para fixação da porta na abertura.

Dobradiças: De aço ou latão, adequadas ao peso da porta.

Trilhos e Rodízios: Trilhos superiores e inferiores e rodízios de qualidade para portas de correr.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o tipo de porta e com as especificações do projeto.

Selante: Silicone ou massa para vedação.

Parafusos e Buchas: Para fixação das ferragens e batentes.

Procedimentos de Instalação:

Instalação de Portas de Abrir

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura. Certificar-se de que a abertura esteja nivelada. Ajustar se necessário com massa para nivelamento ou correções estruturais.

Remover qualquer resíduo, sujeira ou obstruções que possam interferir na instalação.

Instalação do Batente:

Colocar o batente na abertura, alinhando-o com as bordas da parede. Usar um nível para garantir que o batente esteja vertical e alinhado horizontalmente.

Fixar o batente com parafusos e buchas apropriados para o tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, use buchas de expansão. Para drywall, use buchas específicas para drywall. Fixar o batente em pontos estratégicos, geralmente a cada 40 cm, e adicionar reforços se necessário.

Após a fixação, verificar o alinhamento do batente e ajustar conforme necessário.

Preparação e Instalação da Porta:

Checar se a porta está cortada no tamanho correto e se as dobradiças estão na posição correta. Ajustar com serra se necessário.

Marcar a posição das dobradiças na borda da porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades para as dobradiças, se necessário. Fixar as dobradiças com parafusos apropriados.

Posicionar a porta no batente e alinhar com as dobradiças. Usar uma cunha para manter a porta na posição correta. Fixar as dobradiças ao batente.

Instalação da Fechadura e Trincos:

Marcar a posição da fechadura e do trinco na porta e no batente. Usar uma fresadora ou serra para criar as cavidades.

Instalar a fechadura e o trinco, verificando se estão alinhados e funcionando corretamente.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar o alinhamento da porta e ajustar as dobradiças se necessário para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Aplicar selante ao redor do batente para vedar qualquer lacuna. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Instalação de Portas de Correr

Preparação da Abertura:

Medir a largura e altura da abertura e certificar-se de que a parede superior está firme para suportar o trilho.

Remover qualquer obstrução e preparar a área para instalação do trilho.

Instalação do Trilho Superior:

Fixar o trilho superior na parede ou teto, alinhando-o de forma que permita o deslocamento suave da porta. Usar um nível para garantir que o trilho esteja perfeitamente horizontal.

Parafusar o trilho na estrutura do teto ou parede, usando buchas e parafusos apropriados. Garantir que o trilho esteja firmemente fixado.

Instalação dos Rodízios:

Fixar os rodízios na parte superior da porta, seguindo as instruções do fabricante. Ajustar a altura dos rodízios para garantir que a porta fique nivelada.

Testar o movimento da porta nos rodízios e ajustar conforme necessário para garantir um deslocamento suave.

Instalação do Trilho Inferior:

Colocar o trilho inferior na base da abertura, garantindo que esteja alinhado com o trilho superior e a porta. Parafusar o trilho inferior no piso.

Usar buchas e parafusos apropriados para fixar o trilho no piso, garantindo que ele esteja nivelado e alinhado.

Instalação da Porta:

Levantar a porta e encaixá-la nos rodízios do trilho superior e inferior. Ajustar a altura e o alinhamento da porta conforme necessário.

Testar o movimento da porta, verificar o alinhamento e ajustar os rodízios se necessário. Verificar se a porta desliza suavemente.

Instalação de Acessórios e Fechaduras:

Instalar os acessórios de fechamento conforme especificações do projeto. Marcar e fresar a posição para a fechadura e trincos na porta e no batente ou na parede, e fixar os componentes.

Acabamento e Ajustes finais:

Verificar e ajustar o alinhamento da porta e o funcionamento dos rodízios.

Aplicar selante ao redor do trilho e da base para vedação. Lixar e pintar ou envernizar a porta conforme especificado.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se a porta está alinhada e nivelada tanto vertical quanto horizontalmente.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir um movimento suave e sem obstáculos.

Inspecionar as vedações das juntas e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Considerações Finais

A instalação deve seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO COMUM DE 4 MM

Materiais Utilizados

Porta de Alumínio: Estrutura em alumínio para suportar o vidro e componentes de fechamento.

Vidro: Vidro temperado de 4 mm de espessura, cortado nas dimensões especificadas.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fechaduras e Trincos: Compatíveis com o perfil da porta e com as especificações do projeto.

Parafusos e Buchas: Para fixação da estrutura de alumínio e dos acessórios.

Selante: Silicone ou outro selante apropriado para vedação.

Procedimentos de Execução

Preparação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que estejam conforme as dimensões da porta a ser instalada.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções.

Preparação da Estrutura de Alumínio:

Verificar a estrutura de alumínio para assegurar que não haja danos ou deformações. Corrigir qualquer irregularidade, se necessário.

Instalação da Estrutura de Alumínio

Montagem do Batente:

Posicionar o batente de alumínio na abertura e verificar o alinhamento. Utilizar um nível para garantir que esteja vertical e horizontalmente alinhado.

Fixar o batente na parede com parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede (alvenaria ou drywall). Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, utilizar buchas específicas para drywall.

Ajustar o batente para garantir que esteja corretamente alinhado e nivelado.

Instalação da Estrutura da Porta:

Montar a estrutura da porta de alumínio, verificando se está ajustada e alinhada com o batente.

Fixar a estrutura da porta nas dobradiças ou trilhos (se for uma porta deslizante), seguindo as especificações do projeto.

Certificar-se de que a estrutura está estável e corretamente alinhada.

Instalação do Vidro

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que esteja no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Inserção do Vidro na Estrutura:

Posicionar o vidro na estrutura de alumínio, encaixando-o nos trilhos ou suportes projetados para isso.

Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação correta e evitar infiltrações. Aplicar o selante de forma uniforme e completa.

Fixação do Vidro:

Fixar o vidro na estrutura de alumínio com suportes ou perfis de fixação apropriados. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que esteja corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Instalação dos Acessórios

Instalação das Fechaduras e Trincos:

Marcar a posição para a instalação das fechaduras e trincos na estrutura de alumínio e no vidro.

Usar uma furadeira para fazer os furos necessários e instalar os componentes de fechamento, assegurando que estejam alinhados e funcionando corretamente.

Ajustes Finais:

Ajustar as dobradiças ou trilhos (para portas deslizantes) para garantir que a porta abra e feche suavemente.

Verificar o funcionamento das fechaduras e trincos e ajustar conforme necessário.

Acabamento e Limpeza

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a estrutura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Limpeza:

Limpar o vidro e a estrutura de alumínio para remover qualquer sujeira ou resíduos da instalação.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área ao redor da instalação.

Verificações Finais:

Verificar se a porta está alinhada e nivelada.

Testar a abertura e o fechamento da porta para garantir que funcionem suavemente e sem obstruções.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente.

Os vidros utilizados serão isentos de quaisquer rachaduras, bolhas, ondulações ou qualquer outro defeito, sendo recortados obedecendo rigorosamente às dimensões dos vãos, e após o assentamento deverão ficar perfeitamente encaixados sem qualquer possibilidade de movimentação.

VIDRO TEMPERADO 8 MM

Materiais Utilizados

Vidro Temperado: Vidro com espessura de 8 mm, cortado nas dimensões especificadas.

Perfis de Alumínio: Perfis para moldura e acabamento, incluindo guias e suportes.

Juntas de Vedação: Borracha ou silicone para vedação entre o vidro e o alumínio.

Fixadores: Buchas e parafusos apropriados para a instalação dos perfis de alumínio.

Selante: Silicone de alta qualidade para vedação e acabamento.

Procedimentos de Execução

Verificação da Abertura:

Medir a largura, altura e profundidade da abertura para garantir que as dimensões estejam corretas e compatíveis com o vidro e os perfis de alumínio.

Confirmar que a abertura está nivelada e livre de obstruções. Fazer ajustes na estrutura se necessário.

Preparação dos Perfis de Alumínio:

Verificar os perfis de alumínio para assegurar que não haja deformações. Cortar os perfis conforme as dimensões especificadas, usando uma serra para alumínio.

Realizar os furos necessários nos perfis para a instalação dos fixadores e acessórios.

Instalação dos Perfis de Alumínio

Montagem da Moldura:

Posicionar os perfis de alumínio ao redor da abertura, formando a moldura. Utilizar um nível para garantir que os perfis estejam corretamente alinhados e nivelados.

Fixar os perfis na estrutura da parede com parafusos e buchas apropriados. Para paredes de alvenaria, usar buchas de expansão; para drywall, usar buchas específicas para drywall.

Ajustar os perfis para garantir que a moldura esteja estável e bem alinhada.

Instalação dos Guias e Suportes:

Instalar os guias e suportes necessários para a fixação do vidro. Certificar-se de que estão corretamente alinhados e fixos.

Instalação do Vidro Temperado

Preparação do Vidro:

Verificar o vidro temperado para garantir que não haja rachaduras ou defeitos. Medir o vidro para assegurar que está no tamanho correto.

Aplicar uma junta de vedação ao redor do vidro, se necessário, para evitar vazamentos e garantir um ajuste adequado.

Posicionamento e Fixação do Vidro:

Posicionar o vidro nos suportes da moldura de alumínio. Usar uma fita de vedação ou silicone ao redor do vidro para garantir a vedação e evitar infiltrações.

Fixar o vidro na moldura de alumínio com suportes apropriados, conforme as especificações do projeto. Certificar-se de que o vidro está firmemente preso e alinhado.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação do vidro para garantir que está corretamente posicionado e fixado. Verificar a vedação ao redor do vidro para garantir que não haja lacunas ou vazamentos.

Acabamento e Selagem

Aplicação de Selante:

Aplicar selante ao redor das junções entre o vidro e a moldura de alumínio, e nas áreas de fixação, para garantir uma vedação completa e evitar infiltrações.

Usar um selante de silicone de alta qualidade para uma vedação durável e eficaz.

Acabamento dos Perfis de Alumínio:

Limpar os perfis de alumínio e remover quaisquer marcas ou sujeira.

Realizar o acabamento final dos perfis, garantindo que estejam bem alinhados e com aparência estética.

Limpeza:

Limpar o vidro e a área ao redor da instalação para remover qualquer sujeira ou resíduos.

Usar um aspirador ou escova para remover poeira e detritos da área de instalação.

Verificações e Controle de Qualidade

Alinhamento e Nivelamento: Verificar se a moldura de alumínio e o vidro estão corretamente alinhados e nivelados.

Vedação e Acabamento: Inspecionar a vedação das junções e acabamentos para garantir que não haja lacunas ou falhas.

Estabilidade: Testar a estabilidade da instalação e garantir que o vidro esteja firmemente fixado e seguro.

Considerações Finais

Normas Técnicas: Seguir as normas técnicas pertinentes da ABNT e as especificações do projeto para garantir a conformidade e a qualidade da instalação.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

20 PEITORIL E SOLEIRAS

Materiais Utilizados

Granito: Placas de granito polido, conforme especificado no projeto, com espessura média de 2 cm. As dimensões das peças devem ser adequadas às aberturas das portas (soleiras) e janelas (peitoris).

Argamassa Colante: Argamassa de assentamento tipo AC-II ou AC-III, adequada para ambientes internos ou externos, dependendo da aplicação.

Cimento Branco ou Argamassa para Rejuntamento: Utilizado para o preenchimento das juntas entre as peças de granito.

Massa Plástica para Granito: Para o acabamento das bordas e eventuais correções de pequenos defeitos no granito.

Selante de Silicone Neutro (Opcional): Para vedação entre o granito e outras superfícies (paredes, batentes).

Espaçadores de Plástico (Cunhas ou Cruzetas): Para manter o alinhamento e a espessura das juntas durante o assentamento.

Procedimentos de Execução

Preparação da Base:

Certificar-se de que a base onde a soleira ou peitoril será assentado esteja limpa, nivelada e seca. A superfície deve estar livre de poeira, gordura ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da argamassa.

Caso necessário, realizar correções na base com argamassa de regularização, garantindo que esteja perfeitamente nivelada.

Corte e Ajuste das Peças

Medição: Medir com precisão as aberturas onde as soleiras e peitoris serão instalados, considerando eventuais folgas para dilatação e acomodação.

Cortar as peças de granito de acordo com as medidas obtidas, utilizando serra mármore ou disco de corte diamantado. As bordas cortadas devem ser retificadas para garantir um bom acabamento.

Se necessário, realizar o acabamento das bordas visíveis com massa plástica para granito, especialmente em peitoris, onde a borda pode ficar exposta.

Assentamento das Peças

Aplicação da Argamassa Colante:

Aplicar uma camada de argamassa colante na base com uma desempenadeira dentada, espalhando-a uniformemente.

Aplicar uma camada de argamassa também na peça de granito para garantir melhor aderência (dupla colagem).

Colocação das Peças:

Posicionar a peça de granito sobre a argamassa, ajustando-a com o auxílio do martelo de borracha para garantir que esteja nivelada.

Manter um caimento mínimo de 1% em peitoris para evitar acúmulo de água.

Utilizar espaçadores de plástico para manter as juntas uniformes entre as peças e os batentes ou entre as peças adjacentes.

Rejuntamento

Após a argamassa colante secar (normalmente 24 horas), aplicar cimento branco ou argamassa para rejuntamento nas juntas entre as peças e entre o granito e as paredes/batentes.

Retirar o excesso de rejunte com uma esponja úmida e, após a secagem, realizar uma limpeza final com pano seco e limpo.

Acabamento e Limpeza

Aplicar selante de silicone neutro nas juntas entre a soleira ou peitoril e as paredes/batentes, se necessário, para garantir vedação contra infiltrações.

Realizar uma limpeza completa da superfície do granito, removendo qualquer resíduo de argamassa, rejunte ou selante, utilizando um pano limpo e produtos específicos para pedra, se necessário.

Verificações e Controle de Qualidade

Verificar se as peças de granito estão perfeitamente niveladas e alinhadas, corrigindo qualquer desvio antes da secagem completa da argamassa.

Garantir que as juntas estejam bem preenchidas e lisas, sem buracos ou desníveis.

Certificar-se de que o peitoril tem o caimento adequado para evitar acúmulo de água.

Considerações Finais

A execução das soleiras e peitoris deve seguir as normas técnicas vigentes, incluindo as recomendações da ABNT para o uso de materiais pétreos em construção civil.

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

21 FERRAGENS

Dobradiças

Dobradiças de embutir, tipo 3 ½” x 3” (90 mm x 75 mm) ou 4” x 3” (100 mm x 75 mm), em aço inoxidável ou latão cromado.

Duas ou três dobradiças por porta, dependendo do tamanho e peso da folha da porta.

Aço inoxidável polido, latão cromado, ou pintadas conforme especificação do projeto.

Parafusos de aço inoxidável ou latão, com comprimento compatível à espessura da folha de porta e do batente.

Fechaduras

Fechadura de embutir ou sobrepor, conforme o tipo de porta e especificações do projeto.

Fechaduras de 55 mm a 70 mm de distância entre o centro da maçaneta e a chave (backset), com cilindro de segurança de pinos ou do tipo yale.

Aço inoxidável, latão ou zamac, com tratamento anticorrosão.

Cromado, acetinado, polido ou fosco, conforme especificação.

Fechaduras simples (para ambientes internos), com chave (para ambientes externos) ou do tipo banheiro (com trinco interno e abertura externa de emergência).

Maçanetas

Maçanetas do tipo alavanca ou bola, compatíveis com o modelo de fechadura escolhida.

Latão cromado, aço inoxidável ou zamac.

Cromado, polido, acetinado ou fosco, conforme especificação.

Rosetas ou espelhos para acabamento ao redor da maçaneta.

Batentes Magnéticos: Utilizados para evitar que a porta bata contra a parede, com instalação no rodapé.

Fechos de Porta (Pivô ou Mola Hidráulica): Em portas de uso intenso, pode ser especificado um fecho automático para garantir que a porta se feche sozinha.

Procedimentos de Instalação

Instalação das Dobradiças:

Com a porta posicionada corretamente no batente, marcar a posição das dobradiças na folha da porta e no batente. A primeira dobradiça deve ser instalada a

cerca de 20 cm do topo da porta, e a última a cerca de 25 cm da base. Se houver uma terceira dobradiça, ela deve ser instalada no meio entre as duas.

Utilizar formão e martelo para embutir a dobradiça, criando um rebaixo na espessura da dobradiça tanto na folha da porta quanto no batente.

Fixar as dobradiças com os parafusos adequados, garantindo que fiquem niveladas e bem alinhadas.

Instalação da Fechadura e Maçaneta:

Marcar a altura da fechadura na lateral da porta, normalmente entre 90 cm e 1,10 m do piso acabado. Utilizar uma serra copo para realizar o furo na lateral da porta, onde será embutido o corpo da fechadura.

Com o formão, embutir a fechadura na porta, criando o espaço necessário para a instalação.

Colocar o cilindro na fechadura e instalar a maçaneta, fixando-os com parafusos. Em seguida, instalar as rosetas ou espelhos para acabamento.

Verificar o funcionamento da fechadura e da maçaneta, ajustando se necessário para garantir que a porta feche e trave corretamente.

Instalação de Acessórios Complementares:

Instalar o batente magnético no rodapé, de forma que ele segure a porta aberta quando necessário.

Fixar o fecho de porta na parte superior da porta e no batente, conforme as especificações do fabricante.

Instalar o limitador no batente ou no piso, conforme necessário.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o funcionamento suave das dobradiças, fechaduras e maçanetas, garantindo que a porta abre e fecha corretamente.

Certificar-se de que as dobradiças, fechaduras e maçanetas estão corretamente alinhadas, sem folgas ou desníveis.

Verificar o acabamento final das ferragens, assegurando que não há arranhões ou danos.

Considerações Finais:

A instalação das ferragens deve seguir as normas da ABNT vigentes, como a NBR 7196 (Fechaduras para edificações - Requisitos) e NBR 7178 (Dobradiças para edificações - Requisitos).

Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade no acabamento.

22 FORRO

GESSO ACARTONADO

Será utilizado nos locais especificados em projeto forro de gesso acartonado em placas de 1,20X2,40m – Gypsum - FGEFIXO4 ou similar, fixadas com tirantes sob as lajes ou estrutura metálica apropriada.

As placas de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, de conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

A estrutura de fixação obedecerá aos detalhes do projeto e às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada.

Forro Falso Gesso - Fixo

Descrição: o forro falso de gesso fixo ou não removível será constituído por:

- Pino de sustentação;

- Estrutura de sustentação;
- Chapa de gesso;
- Pinos de sustentação.

Os pinos de sustentação serão do tipo “sistema de fixação à pólvora”. Opcionalmente, poderão ser usadas buchas de náilon embutidas na laje.

Estrutura de Sustentação

Será constituída por: tirante, regulador com mola (“borboleta”), união, canaleta, cantoneira. Os reguladores com mola e as uniões serão perfilados em chapa de aço, zincado, bitola n° 20, no mínimo. As canaletas e as cantoneiras serão perfiladas de chapa de aço, zincado, bitola n° 22. As canaletas terão as dimensões de 70 x 20 mm e as cantoneiras, 25 x 30 milímetros. As cantoneiras metálicas 25/30 serão niveladas e fixadas, com pregos de aço e a cada 0,40m, obedecendo ao pé-direito indicado no projeto arquitetônico.

Em paredes de concreto ou revestidas com ladrilhos cerâmicos ou revestimentos cerâmicos, os pregos de aço serão substituídos por parafusos e buchas plásticas. Procede-se, em seguida, à montagem das canaletas 70/20, utilizando-se o sistema constituído pelos tirantes, reguladores com mola e uniões. Através desse sistema e com os pinos de sustentação, as canaletas são fixadas às lajes, sendo o nivelamento obtido pelos reguladores com mola. A distância entre as canaletas é de 0,60m, eixo a eixo, e o espaçamento, entre os tirantes, de 1,00 metro.

Chapas de Gesso

Chapas com bordas chanfradas, para permitir arremate perfeito entre elas, com 12,5 mm de espessura, 1,20 m de largura e 2,40 m de comprimento. Peso do forro: 16 kg/m2.

As chapas serão dispostas transversalmente às canaletas, conferindo dessa forma, maior rigidez à estrutura de sustentação.

A fixação das chapas à estrutura será efetuada por parafusos fosfatizados, auto-atarraxantes, de fenda “Philips”, a cada 0,20m.

As juntas entre chapas serão tomadas com fitas vedadoras de gesso, de maneira a obter-se superfície aparente lisa, uniforme e nivelada.

Todos os ambientes com forro de gesso acartonado receberão tabica em perfil de alumínio próprio para este fim, em todo a seu perímetro, recebendo o mesmo acabamento de pintura aplicado ao forro.

23 COBERTURA

Materiais Utilizados

Estrutura Metálica:

Perfis Metálicos: Vigas principais e secundárias de aço galvanizado ou alumínio, de acordo com as especificações do projeto.

Fixadores e Conectores: Parafusos de alta resistência, buchas, e suportes metálicos.

Revestimento de Proteção: Tinta anticorrosiva para proteção das peças metálicas.

Telhas Tipo Sanduíche

Telhas: Telhas de aço ou alumínio com núcleo isolante (EPS, PUR ou PIR), conforme especificado no projeto.

Fixadores: Parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixação das telhas.

Camada Externa: 0,40 mm de espessura.

Núcleo Isolante: 30 mm de espessura.

Camada Interna: Igual à camada externa ou de acordo com as especificações do projeto.

Largura: Comum de 1,00 m a 1,20 m.

Comprimento: Sob medida, conforme as necessidades do projeto.

Acabamento Externo: Galvanizado.

Acabamento Interno: Revestimento liso

Calhas e Rufos

Calhas: Fabricadas em aço galvanizado, conforme especificado em chapa 24#.

Rufos: Em aço galvanizado, para vedação entre a cobertura e paredes verticais em chapa 24#.

Fixadores: Parafusos e suportes adequados.

Procedimentos de Montagem

Montagem da Estrutura Metálica

Preparação do Local:

Verificar o nivelamento e alinhamento das fundações e suportes para garantir que a estrutura metálica será montada corretamente.

Montagem das Vigas Principais:

Posicionar as vigas principais, utilizando guias e alinhadores.

Fixar as vigas principais nos suportes com parafusos e conectores metálicos, assegurando que estejam niveladas e alinhadas. Verificar o alinhamento com um nível de bolha.

Instalação das Vigas Secundárias:

Posicionar e fixar as vigas secundárias sobre as vigas principais, mantendo o espaçamento adequado.

Utilizar suportes e parafusos para garantir que as vigas secundárias estejam seguras e niveladas.

Verificação da Estrutura:

Revisar toda a estrutura para garantir que todos os perfis metálicos estejam corretamente fixados e alinhados. Ajustar qualquer desvio antes de prosseguir com a instalação das telhas.

Instalação das Telhas Tipo Sanduíche

Posicionamento das Telhas:

Iniciar a instalação das telhas na borda inferior da cobertura, alinhando-as com o perfil metálico.

Garantir que as telhas se sobreponham de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Fixação das Telhas:

Aplicar a argamassa colante ou utilizar parafusos autorroscantes com vedação de borracha para fixar as telhas ao perfil metálico. Seguir a recomendação do fabricante quanto ao espaçamento dos parafusos.

Certificar-se de que cada telha esteja bem fixada e alinhada, evitando folgas e desalinhamentos.

Selagem das Juntas:

Aplicar selante de silicone nas juntas entre as telhas e ao longo das bordas para garantir vedação contra infiltrações. Certificar-se de que o selante esteja uniformemente aplicado e que as juntas estejam completamente vedadas.

Verificação da Instalação:

Inspecionar a instalação das telhas para garantir que não haja lacunas ou folgas. Verificar o alinhamento e a fixação das telhas e ajustar conforme necessário.

Instalação das Calhas

Posicionamento das Calhas:

Posicionar as calhas ao longo das bordas inferiores da cobertura. Garantir que estejam alinhadas com a inclinação da cobertura para facilitar o escoamento da água.

Fixação das Calhas:

Fixar as calhas com suportes e parafusos, assegurando que fiquem niveladas e firmes. Utilizar suportes de calha para garantir a estabilidade e o alinhamento correto.

Conexão das Calhas com Tubulações de Drenagem:

Conectar as calhas às tubulações de drenagem utilizando conexões apropriadas. Garantir que as conexões estejam bem vedadas para evitar vazamentos.

Verificação das Calhas:

Inspecionar as calhas para garantir que estejam corretamente fixadas e alinhadas, e que não haja obstruções que possam prejudicar o escoamento da água.

Instalação dos Rufos

Posicionamento dos Rufos:

Posicionar os rufos ao longo das junções entre a cobertura e as paredes verticais. Certificar-se de que os rufos cobrem adequadamente as junções para evitar infiltrações.

Fixação dos Rufos:

Fixar os rufos com parafusos e suportes, garantindo que estejam firmemente fixados e nivelados. Utilizar selante apropriado para vedar as junções entre os rufos e as telhas.

Selagem das Junções:

Aplicar selante de silicone ao longo das junções entre os rufos e as telhas, e entre os rufos e as paredes, para garantir vedação completa.

Verificação dos Rufos:

Inspecionar a instalação dos rufos para garantir que estejam corretamente posicionados e vedados, e que não haja lacunas que possam permitir infiltrações.

Verificações e Controle de Qualidade:

Verificar o alinhamento e nivelamento da estrutura metálica, telhas, calhas e rufos.

Inspecionar a vedação das juntas e conexões das calhas e rufos, e testar o sistema de drenagem para assegurar o escoamento adequado da água.

Revisar o acabamento final da cobertura para garantir que não haja danos ou imperfeições nas telhas e nas ferragens.

Considerações Finais:

Normas Técnicas: A execução deve seguir as normas técnicas da ABNT e as especificações do projeto, incluindo normas para estrutura metálica e cobertura.

Responsabilidade Técnica: Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade da instalação.

ENCABEÇAMENTO DE PLATIBANDAS

Todas as platibandas em alvenaria receberão encabeçamento metálico, espessura 2cm, transpassando 1,5cm sobre a fachada, com caimento para o interior do telhado a fim de evitar manchas nas fachadas.

24 INSTALAÇÕES

24.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos de água fria.

ABNT NBR 5590: Sistema de tubos e conexões de PVC para água fria.

ABNT NBR 7614: Requisitos para tubos de PVC para água fria e quente.

ABNT NBR 13714: Tubos e conexões de PVC para redes de esgoto e águas pluviais.

Normas Técnicas de Segurança: De acordo com o Código de Obras e Edificações aplicável ao município.

Materiais Utilizados

Tubos de PVC Marrom Soldável:

Diâmetro: 25 mm

Tipo: PVC marrom soldável, adequado para água fria e esgoto.

Conexões de PVC Marrom:

Tipo: Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês e adaptadores

Cola e Primer:

Tipo: Cola PVC soldável e primer para PVC, de acordo com as recomendações do fabricante.

Fitas de Vedação e Juntas:

Tipo: Fitas de vedação para roscas e juntas de borracha, quando aplicável.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Revisar o projeto hidráulico para compreender os pontos de instalação, dimensões dos tubos e conexões, e especificações dos componentes.

Confirmar que os materiais entregues estão de acordo com as especificações do projeto e que não há danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Assegurar que a área de instalação esteja limpa e livre de detritos que possam interferir na instalação.

Organizar todas as ferramentas e materiais necessários de forma acessível e segura.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos com precisão de acordo com o projeto.

Utilizar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Evitar serras que possam rebarbar o tubo.

Preparação das Extremidades:

Usar uma escova de aço para remover rebarbas e sujeira das extremidades dos tubos cortados.

Aplicar primer nas extremidades dos tubos e nas conexões para preparar a superfície para a soldagem.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Montar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento adequado antes da soldagem.

Utilizar um nível de bolha para garantir que as tubulações estejam alinhadas corretamente e que as conexões estejam firmemente encaixadas.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer uniformemente nas superfícies de contato do tubo e da conexão, permitindo secar por alguns segundos.

Aplicar cola PVC de forma uniforme e abundante nas superfícies preparadas.

Montar as peças imediatamente após a aplicação da cola, pressionando firmemente por alguns segundos para garantir uma aderência completa.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque conforme o tempo recomendado pelo fabricante. Evitar a movimentação das tubulações durante o período de cura.

Aguardar o tempo completo de cura antes de pressurizar o sistema, conforme indicado pelo fabricante da cola.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para garantir que não há vazamentos visíveis.

Realizar testes de pressão no sistema hidráulico para verificar a integridade das conexões e a ausência de vazamentos. Utilizar um manômetro para medir a pressão.

Ajustes e Correções:

Fazer ajustes e correções se forem identificados problemas durante os testes. Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário.

Limpar a área de instalação e remover qualquer resíduo de cola ou detritos.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: A instalação deve seguir rigorosamente as normas ABNT e as especificações do projeto.

Responsabilidade Técnica: As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade com as normas e a qualidade do trabalho.

Documentação: Manter registros detalhados da instalação, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, e materiais utilizados.

Manutenção: Planejar e executar manutenção regular do sistema hidráulico para garantir seu bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PLUVIAL

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 7198: **Tubos e conexões de PVC para esgoto.**

ABNT NBR 8160: **Sistemas prediais de esgoto sanitário.**

ABNT NBR 9646: **Tubos e conexões de PVC para sistemas de esgoto.**

ABNT NBR 12556: **Tubos e conexões de PVC para drenagem pluvial.**

Código de Obras e Edificações: **Regulamentações locais específicas.**

Materiais Utilizados:

Tubos de PVC Branco:

Diâmetros: **40 mm, 50 mm, 75 mm, 100 mm**

PVC branco para esgoto e drenagem pluvial. A espessura dos tubos deve ser adequada para suportar as pressões e cargas especificadas no projeto.

Conexões de PVC Branco:

Curvas de 45° e 90°, joelhos, Tês, adaptadores, reduções e tampas.

Cola e Primer:

Cola PVC soldável e primer para PVC. A cola deve ser apropriada para a aplicação em tubos e conexões de PVC para esgoto.

Anéis de Vedação e Juntas:

Anéis de vedação em elastômero para conexões de tubo e juntas de borracha, quando especificado.

Procedimentos de Execução

Planejamento e Preparação

Levantamento e Análise do Projeto:

Estudar o projeto para entender a localização dos pontos de instalação, os diâmetros dos tubos e conexões, e as especificações dos componentes. Conferir a entrega dos materiais, assegurando que estão de acordo com o especificado no projeto e sem danos.

Preparação da Área de Trabalho:

Garantir que a área de trabalho esteja limpa e livre de detritos, evitando a contaminação dos materiais. Dispor as ferramentas e materiais de maneira acessível e segura para otimizar o fluxo de trabalho.

Corte e Preparação dos Tubos

Corte dos Tubos:

Medir e marcar os tubos de acordo com as especificações do projeto. Para cortes longos, utilizar um marcador de tubo para garantir precisão. Usar um cortador de tubos para realizar cortes retos e limpos. Caso utilize serra de metais, garantir um corte reto e evitar rebarbas excessivas.

Preparação das Extremidades:

Utilizar uma escova de aço para remover rebarbas e resíduos das extremidades dos tubos. Inspecionar visualmente para garantir uma superfície limpa. Aplicar primer em uma camada uniforme nas extremidades dos tubos e nas conexões, garantindo que o primer seja absorvido pelo PVC. Deixar secar conforme as recomendações do fabricante.

Montagem e Soldagem

Montagem das Conexões:

Colocar as conexões nas extremidades dos tubos e verificar o alinhamento correto. Utilizar um nível de bolha para verificar o alinhamento horizontal e vertical das tubulações. Confirmar que todas as tubulações e conexões estão alinhadas corretamente, seguindo as orientações do projeto.

Aplicação de Cola:

Aplicar primer de forma uniforme nas superfícies de contato, garantindo que a área esteja completamente coberta. Aplicar cola PVC de maneira uniforme e abundante nas superfícies preparadas, cobrindo toda a área de contato. Utilizar uma camada generosa para assegurar a vedação completa.

Montar as conexões imediatamente após a aplicação da cola. Pressionar as peças firmemente por 10-15 segundos para garantir a aderência. Girar ligeiramente as peças para distribuir a cola de maneira uniforme.

Secagem e Cura:

Permitir que a cola seque por um período mínimo recomendado pelo fabricante antes de movimentar as tubulações.

Aguardar o tempo total de cura, geralmente entre 24 e 48 horas, antes de submeter o sistema a testes de pressão. Não utilizar o sistema até que a cura esteja completa.

Instalação de Componentes de Esgoto e Pluvial

Instalação de Tubos de Esgoto:

Alinhar e fixar os tubos de esgoto nas posições determinadas, assegurando que a inclinação mínima recomendada (geralmente 1% ou 1 cm/m) seja mantida para um bom escoamento. Conectar os tubos às caixas de passagem, ralos e outros pontos de acesso, verificando a vedação e o alinhamento.

Instalação de Tubos de Drenagem Pluvial:

Posicionar os tubos de drenagem pluvial, garantindo que estejam alinhados e fixados de acordo com o projeto. A inclinação deve facilitar o escoamento das águas pluviais. Conectar os tubos às saídas de água pluvial, como calhas e condutores. Utilizar adaptadores e junções adequadas para assegurar a vedação e o alinhamento correto.

Teste e Inspeção

Teste de Vazamento:

Verificar todas as conexões e junções para identificar vazamentos visíveis. Observar qualquer sinal de umidade ou vazamento.

Realizar testes de pressão e vazão no sistema para verificar a integridade das conexões e a eficiência do escoamento. Utilizar um manômetro para medir a pressão e um balde para verificar a vazão.

Ajustes e Correções:

Reaplicar cola ou substituir conexões danificadas conforme necessário. Corrigir qualquer desalinhamento ou problemas identificados durante os testes.

Limpar a área de instalação, removendo qualquer resíduo de cola ou detritos e garantir que a área esteja em condições adequadas para operação.

Considerações Finais

As instalações devem ser realizadas em conformidade com as normas ABNT e as especificações do projeto. Qualquer desvio deve ser aprovado pelo responsável técnico.

As instalações devem ser executadas por profissionais qualificados e certificados, com supervisão técnica para assegurar a conformidade e a qualidade do trabalho.

Manter registros detalhados, incluindo esquemas de tubulação, localização das conexões, materiais utilizados e resultados de testes.

Estabelecer um plano de manutenção regular para o sistema de esgoto e drenagem pluvial para garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos componentes.

24.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5419: Proteção contra descargas atmosféricas.

ABNT NBR 10603: Sistemas de tubulação elétrica para condução de cabos.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações elétricas.

ABNT NBR 13382: Caixas e acessórios para instalações elétricas.

Materiais Utilizados

Materiais para Instalações de Sobrepor

Tubulações Zincadas:

Tipo: Tubos galvanizados para condução de cabos elétricos.

Diâmetros: 25 mm, 32 mm, 40 mm.

Conexões: Curvas, joelhos, Tês e adaptadores, todos galvanizados.

Conduletes:

Conduletes metálicos com tampas, para proteger e conectar tubulações.

Quadros de Distribuição de Sobrepor:

Quadros de distribuição metálicos, IP40 ou IP55 conforme a necessidade.

Fiação:

Cabos de cobre com isolamento em PVC ou XLPE, de acordo com ABNT NBR 5410.

Seções Transversais: 1.5 mm², 2.5 mm², 4 mm², 6 mm² e outros conforme a carga.

Materiais para Instalações Embutidas

Eletrodutos de PVC:

Eletrodutos de PVC para embutir, com espessura mínima de 1.5 mm.

Diâmetros: 20 mm, 25 mm e 32 mm, conforme especificado no projeto.

Caixas de PVC:

Caixas de 4"x2" para embutir. PVC, resistente a impactos e compatível com os eletrodutos.

Conectores e Adaptadores:

Conectores em PVC para união de eletrodutos e adaptações necessárias.

Fiação:

Fios e cabos de cobre, isolados com PVC ou XLPE, conforme especificações.

Procedimentos de Execução

Instalações Elétricas de Sobrepor

Preparação e Planejamento:

Verificar no projeto arquitetônico para identificar a localização dos pontos de tomadas, interruptores e luminárias. Certificar-se de que as medidas e especificações estejam corretas. Conferir a entrega dos materiais e garantir que estejam conforme as especificações e em boas condições.

Instalação de Tubulações Zincadas:

Corte e Montagem:

Utilizar serra de metais para cortar os tubos no comprimento desejado. Assegurar cortes retos e limpos. Rosquear as conexões metálicas, como curvas e joelhos, para montar a tubulação. Utilizar fita de vedação, se necessário, para evitar vazamentos. Fixar os tubos zincados nas paredes ou estruturas utilizando suportes apropriados. Os suportes devem ser espaçados conforme recomendação técnica para garantir a estabilidade dos tubos.

Instalação de Conduletes:

Montagem e Conexão:

Instalar os conduletes nas tubulações zincadas e conectar as peças de forma segura. Utilizar veda rosca ou fita isolante para garantir que não haja vazamentos e que as conexões estejam seguras. Garantir que os conduletes estejam firmemente fixados e alinhados.

Instalação dos Quadros de Distribuição:

Posicionamento e Fixação:

Instalar os quadros de distribuição em locais acessíveis e próximos à fonte de alimentação principal. Montar o quadro na parede utilizando parafusos e buchas apropriados para garantir estabilidade.

Conexão de Cabos:

Conectar os cabos aos barramentos internos do quadro de distribuição. Utilizar conectores e terminais apropriados e garantir que as conexões estejam firmes e bem isoladas. Fechar o quadro com a tampa adequada e garantir que todos os acessos estejam devidamente vedados.

Passagem da Fiação:

Passar os cabos através das tubulações e conduletes. Evitar dobras excessivas e garantir que os cabos estejam bem alinhados. Utilizar guia de fios para facilitar a passagem dos cabos e evitar danos.

Fixação e Organização:

Utilizar abraçadeiras e suportes para fixar os cabos e evitar movimento excessivo.

Organizar os cabos de maneira a facilitar futuras manutenções e inspeções.

Instalação de Eletrodutos e Caixas Embutidas

Preparação das Paredes:

Paredes de Drywall: Utilizar broca específica para drywall para criar aberturas para os eletrodutos e caixas.

Paredes de Alvenaria: Utilizar brocas para concreto e perfuradoras para criar aberturas na alvenaria.

Confirmar que as aberturas estejam alinhadas com o projeto e não interfiram em estruturas existentes.

Instalação dos Eletrodutos de PVC:

Corte e Montagem:

Utilizar serra apropriada para cortar os eletrodutos no comprimento necessário.

Conectar os eletrodutos com as caixas e acessórios usando conectores e adaptadores apropriados.

Fixação e Revestimento:

Fixar os eletrodutos na parede utilizando suportes de PVC ou braçadeiras. Garantir que estejam alinhados e nivelados.

Revestir os eletrodutos embutidos com massa de gesso ou argamassa para nivelar com a parede e garantir um acabamento uniforme.

Instalação das Caixas de PVC:

Posicionamento:

Colocar as caixas de 4"x2" nas aberturas preparadas. Verificar o alinhamento com os eletrodutos.

Fixação:

Usar argamassa ou outros materiais de fixação para garantir que as caixas estejam firmemente instaladas. Assegurar que as caixas estejam alinhadas e niveladas.

Passagem da Fiação Dentro dos Eletrodutos:

Preparação dos Cabos:

Remover o isolamento dos fios nas extremidades, tomando cuidado para não danificar os condutores.

Passagem:

Passar os cabos pelos eletrodutos. Utilizar guia de fios ou lubrificante se necessário para facilitar a passagem.

Conexão:

Conectar os fios nas caixas e nos dispositivos de acordo com o projeto. Garantir que todas as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Instalação de Luminárias

Luminárias Embutidas no Forro de Gesso:

Preparação do Forro:

Cortar o forro de gesso conforme as dimensões das luminárias, utilizando ferramenta adequada para evitar danos ao gesso.

Instalação da Luminária:

Inserir as luminárias nos cortes feitos no forro. Utilizar as presilhas fornecidas para fixação.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária aos fios de alimentação. Utilizar conectores apropriados e garantir que as conexões estejam bem seguras e isoladas.

Luminárias de Sobrepor Fixadas na Laje:

Posicionamento e Marcação:

Marcar o local de instalação na laje, garantindo que não haja interferência com outras instalações ou estruturas.

Fixação da Luminária:

Utilizar suportes e parafusos apropriados para fixar a luminária na laje. Verificar a estabilidade e alinhamento da luminária.

Conexão Elétrica:

Conectar os fios da luminária à fiação existente. Utilizar conectores e terminais apropriados, garantindo que as conexões estejam bem isoladas e seguras.

Considerações Finais

Todas as instalações devem seguir as normas da ABNT e as especificações do projeto para garantir segurança e eficiência.

As instalações devem ser realizadas por eletricistas qualificados e supervisionadas por um engenheiro eletricista para assegurar a qualidade e conformidade.

Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das caixas, luminárias e resultados de testes.

Verificar que todas as instalações estejam livres de riscos elétricos e que todos os dispositivos de proteção estejam devidamente instalados e funcionando.

Todos os fios deverão ser tipo antichama e nãohalogenados sendo cabos de 0,6 kv a 1,00 kv.

Só serão empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Finalizada a execução, a Contratada deverá apresentar toda a documentação relacionada com os equipamentos fornecidos (manuais de serviço, uso, instalação, etc.) mesmo que não sejam de fabricação da Contratada.

MONTAGEM DOS ELETRODUTOS

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06(seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Os eletrodutos paralelos deverão ser dobrados de maneira que formem arcos de círculos concêntricos.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo. Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido. A Contratada deverá deixar nas tubulações guias para passagens futura dos cabos em arame galvanizado 12.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem etc., deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas. Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As linhas de eletrodutos deverão ter declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção, para assegurar a drenagem.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

24.4 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS / TV / REDE LÓGICA

Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 5648: Sistemas de cabos para televisão por cabo.

ABNT NBR 15971: Instalações internas de telefonia.

ABNT NBR 13570: Condutores elétricos de cobre para instalações de baixa tensão.

Código de Obras e Edificações: Regulamentações locais e específicas do município ou estado.

Materiais e Equipamentos

Instalação de TV:

Cabos Coaxiais:

RG-6 ou RG-59.

Impedância de 75 ohms, blindagem dupla ou tripla para minimizar interferências.

Conectores Coaxiais:

F-type (para conexões de TV a cabo ou antena).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos.

Tomadas de TV:

Tomada de TV coaxial com especificações para 75 ohms.

Instalação de Telefonia

Cabos Telefônicos:

Cabos de par trançado, categoria 5e (Cat 5e) ou superior.

Cabeamento com 4 pares (8 fios) para transmissão de voz e dados.

Conectores RJ-11 e RJ-45:

RJ-11 para telefonia básica e RJ-45 para redes de dados (se aplicável).

Condutos:

Condutos PVC ou eletrodutos de PVC para proteção dos cabos telefônicos.

Tomadas de Telefonia:

Tomada de telefone RJ-11 ou RJ-45, dependendo do tipo de instalação.

Caixas de Distribuição:

Caixas para organização e proteção dos cabos e conectores.

Procedimentos de Instalação

Instalação de TV

Planejamento:

Definir pontos de instalação para antenas, tomadas de TV e equipamentos relacionados.

Planejar as rotas dos cabos coaxiais, considerando o menor percurso e evitando interferências.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos coaxiais pelos condutos PVC, evitando dobras e tensões excessivas.

Fixar os cabos em suportes apropriados para evitar que fiquem pendurados ou sujeitos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de TV nas localizações planejadas e conectar os cabos coaxiais.

Conectar os conectores coaxiais nos pontos de distribuição e equipamentos, garantindo uma conexão segura e sem folgas.

Instalação de Splitters e Amplificadores:

Instalar splitters e amplificadores nos locais designados, conectar os cabos de entrada e saída conforme o diagrama de distribuição.

Testes e Ajustes:

Testar a recepção de sinal nas tomadas de TV para garantir a qualidade da imagem e som.

Ajustar a posição dos equipamentos e conexões conforme necessário.

Instalação de Telefonia

Planejamento:

Definir pontos de instalação para tomadas telefônicas e caixas de distribuição.

Planejar as rotas dos cabos telefônicos, evitando interferências e dobras acentuadas.

Instalação dos Cabos:

Passar os cabos telefônicos pelos condutos PVC, mantendo a organização e proteção dos cabos.

Fixar os cabos em suportes apropriados e garantir que não fiquem expostos a danos.

Instalação de Tomadas e Conectores:

Fixar as tomadas de telefonia nos locais planejados, conectando os cabos telefônicos.

Conectar os conectores RJ-11 ou RJ-45 de acordo com a necessidade do sistema.

Instalação de Caixas de Distribuição:

Instalar as caixas de distribuição para organizar os cabos e conexões, garantindo acessibilidade e proteção.

Testes e Ajustes:

Testar a conexão telefônica para garantir a qualidade das chamadas e a integridade do sinal.

Ajustar as conexões e a organização dos cabos conforme necessário.

Considerações Finais

Conformidade Normativa: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Obras e Edificações aplicável.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com supervisão técnica para garantir a conformidade e a qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de fiação, localização das tomadas e equipamentos utilizados.

24.5 INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Normas e Regulamentações:

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI): Decreto Estadual nº 56.819/2011 e suas alterações.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 10898: Sistemas de iluminação de emergência.

NBR 13434: Sinalização de emergência.

NBR 11861: Equipamentos de combate a incêndio com água.

Materiais e Equipamentos

Iluminação de Emergência:

Luminárias de Emergência: Luminárias LED com bateria interna.

Baterias: Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 1 hora.

Fios e Cabos: Cabos elétricos com isolamento adequado.

Caixas de Distribuição: Caixas para proteção dos circuitos.

Sinalização de Emergência:

Placas de Sinalização: Placas fotoluminescentes ou iluminadas, com símbolos e textos conforme NBR 13434.

Fixadores e Suportes: Para instalação das placas.

Fios e Cabos: Cabos elétricos para conexão das placas iluminadas.

Extintores de Incêndio:

Extintores: Tipos e capacidades conforme NBR 11861:

Água (Classe A)

Pó Químico Seco (Classe A, B, C)

Suportes: Suportes de parede ou base para fixação dos extintores.

Manuais de Instrução: Manuais e etiquetas de operação.

Procedimentos de Instalação

Instalação de Iluminação de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar locais estratégicos para instalação das luminárias de emergência, garantindo que cubram todas as áreas críticas e rotas de fuga.

Planejar a distribuição das luminárias de forma a garantir uma iluminação uniforme em caso de falta de energia elétrica.

Instalação:

Fixar as luminárias de emergência em locais altos e visíveis, como tetos ou paredes.

Conectar as luminárias ao sistema elétrico, garantindo que estejam ligadas a um circuito de emergência. Utilizar cabos e fios adequados e seguir as normas de segurança elétrica.

Testar a iluminação de emergência para assegurar que todas as luminárias funcionam corretamente e cumprem a função de iluminação mínima.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para verificar o funcionamento das baterias e a integridade das luminárias.

Trocar as baterias conforme o tempo de vida útil especificado pelo fabricante.

Instalação de Sinalização de Emergência:

Planejamento e Posicionamento:

Identificar pontos estratégicos para instalação das placas de sinalização, como saídas de emergência, escadas e áreas de risco.

Garantir que as placas estejam visíveis e facilmente legíveis.

Instalação:

Fixar as placas de sinalização em locais de destaque, usando suportes e fixadores adequados. Para placas iluminadas, conectar ao circuito elétrico conforme as especificações.

Manutenção:

Verificar a integridade das placas e a visibilidade dos sinais. Substituir placas danificadas ou ilegíveis.

Manter as placas limpas para garantir a visibilidade.

Instalação de Extintores de Incêndio

Planejamento e Posicionamento:

Identificar os locais estratégicos para instalação dos extintores, de acordo com o tipo de risco e as normas ABNT.

Posicionar os extintores de forma que sejam facilmente acessíveis e visíveis, geralmente perto das áreas de risco e saídas.

Instalação:

Fixar os extintores em suportes ou bases apropriadas, garantindo que estejam a uma altura acessível e visível. Seguir as orientações do fabricante para instalação.

Colocar sinalizações adequadas próximas aos extintores, indicando o tipo de extintor e o uso correto.

Manutenção:

Realizar inspeções periódicas para garantir que os extintores estejam carregados e em boas condições de funcionamento.

Substituir ou recarregar os extintores conforme as especificações do fabricante e após uso.

Considerações Finais

Normas Técnicas: As instalações devem seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSI) do Estado de São Paulo.

Responsabilidade Técnica: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e com supervisão técnica para garantir que todas as etapas sejam executadas corretamente e com qualidade.

Documentação: Manter registros detalhados das inspeções e manutenções realizadas, bem como garantir que todos os manuais e certificados dos equipamentos estejam disponíveis.

24.6 INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT

Será executada pela CONSTRUTORA a infraestrutura do sistema de ar condicionado, sendo eles: os pontos elétricos para alimentação dos equipamentos e os pontos de dreno a partir das unidades evaporadoras.

Os equipamentos do ar condicionado, bem como as instalações frigorígenas serão executadas por empresas terceirizadas.

Todos os serviços para instalação do sistema de ar condicionado obedecerão às especificações, locações, dimensionamentos e normas constantes nos projetos de

Instalações de Ar Condicionados, integrantes do conjunto de projetos de Instalações fornecido pela Contratada.

Todos os drenos, instalações frigorígenas e instalações elétricas deverão possuir perfeito acabamento, não se admitindo tubulações frigorígenas sem a devida proteção de isolamento térmico.

O circuito frigorígeno dos equipamentos (compressor hermético, evaporador, e condensador do tipo serpentina aletada) será provido de registro de entrada e saída de fluido refrigerante distribuidor e capilares.

A tubulação frigorígena deverá ser construída em cobre com tubos rígidos, espessura de parede, não inferior a 1/16”, curvas do mesmo material sempre de raio longo, unidas por solda-brasagem com material de enchimento a base de ligas cobre-fósforo (FOSCOPER). As tubulações serão fixas por braçadeiras tipo “D” aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. Na interface braçadeira/tubo deverá ser colocado anel de borracha esponjosa para evitar vibrações.

Todas as tubulações de saída dos condensadores e evaporadores deverão ser isoladas com borracha esponjosa até uma distância onde não haja contato para efeito de proteção contra acidentes e/ou queimaduras dos usuários.

25 BANCADAS EM GRANITO

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 13755: Pedras ornamentais – Granito – Características e métodos de ensaio.

ABNT NBR 14.136: Execução de revestimentos de pedra natural.

Código de Obras do Município: Requisitos específicos e regulamentações locais.

Materiais Utilizados

Granito:

Tipo de Granito: Granito de alta qualidade, selecionado por sua durabilidade, resistência e aparência. O tipo e cor do granito devem ser especificados no projeto e aprovado pelo cliente.

Espessura: O granito utilizado deve ter espessura de 20 mm ou 30 mm, dependendo das especificações do projeto e do tipo de uso (e.g., bancadas de cozinha podem exigir maior espessura).

Fixação e Apoio:

Grapas de Aço Inoxidável ou Galvanizado:

Dimensões: Grapas com pelo menos 30 mm de largura e 2 mm de espessura, ajustadas ao tamanho e peso da bancada.

Quantidade: A quantidade de grapas deve ser calculada conforme o peso da bancada e o espaçamento recomendado (geralmente a cada 60 cm a 80 cm).

Adesivo para Pedra:

Tipo: Adesivo epóxi ou cimentício, de alta resistência, adequado para aplicações em pedras naturais.

Aplicação: De acordo com as recomendações do fabricante.

Procedimentos de Execução

Preparação da Área

Verificação do Projeto:

Confirme as dimensões da bancada, a localização das aberturas para pias, cooktops e outros acessórios, e o layout geral.

Certifique-se de que a estrutura de suporte (armários, alvenaria, ou estrutura metálica) está em boas condições e é capaz de suportar o peso da bancada.

Preparação da Superfície:

A superfície onde a bancada será instalada deve estar limpa e nivelada. Remova sujeiras, poeira e qualquer material que possa comprometer a adesão do granito.

Se houver buracos ou irregularidades na base, preencha ou ajuste para garantir uma superfície uniforme.

Corte e Ajuste do Granito

Corte do Granito:

Meça e marque as dimensões exatas no granito com precisão. Use uma régua e um marcador apropriado.

Utilize uma serra de corte para pedra com disco diamantado para realizar cortes precisos. Mantenha o disco e a peça refrigerados durante o corte para evitar sobreaquecimento e trincas.

Acabamento das Bordas:

Após o corte, use uma máquina de polimento com lixa de grão fino para suavizar e polir as bordas, garantindo um acabamento estético e seguro.

Instalação da Bancada

Posicionamento da Bancada:

Coloque a bancada no local designado, utilizando o nível de bolha para garantir que esteja perfeitamente nivelada. Ajuste a posição conforme necessário.

Certifique-se de que a bancada se encaixa corretamente nas aberturas e no layout planejado.

Fixação da Bancada:

Grapas:

Faça furos na base de apoio para instalação das grapas, se necessário. Utilize uma furadeira de impacto com broca apropriada para o tipo de base.

Coloque as grapas de aço inoxidável ou galvanizado na base da bancada. Ajuste as grapas de acordo com o espaçamento recomendado e fixe-as na base com parafusos apropriados.

Aperte as grapas para garantir que a bancada esteja firmemente fixada e nivelada.

Adesivo para Pedra:

Aplique uma camada uniforme de adesivo na base da bancada e na superfície de contato. Utilize uma espátula para espalhar o adesivo de maneira uniforme.

Coloque a bancada sobre a base, pressionando firmemente para garantir uma boa aderência. Ajuste a posição, se necessário, e verifique o nivelamento.

Ajustes Finais:

Após o assentamento, verifique o nivelamento da bancada novamente. Faça ajustes se necessário para garantir uma superfície plana e estável. Limpe o excesso de adesivo que possa ter saído pelas bordas. Utilize um pano úmido e, se necessário, um produto de limpeza adequado para granito.

Instalação de Acessórios

Aberturas para Pia e Cooktop:

Marque as dimensões exatas das aberturas no granito. Use uma serra de corte apropriada para fazer cortes precisos. Utilize uma lixadeira para suavizar as bordas cortadas.

Realize o acabamento das bordas cortadas para evitar arestas afiadas e garantir um encaixe perfeito para pias e cooktops.

Selagem:

Após a instalação, aplique um selante específico para granito nas bordas e superfícies expostas. O selante ajuda a proteger a pedra contra manchas e umidade.

Deixe o selante secar conforme as instruções do fabricante antes de usar a bancada.

Considerações Finais

Assegure-se de que a instalação da bancada está em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das medições, localização das grapas, processos de instalação e resultados de inspeção.

A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados e supervisionada por um engenheiro civil ou de construção para garantir a qualidade e conformidade.

Verifique que todas as instalações estão seguras e funcionais. Forneça ao cliente instruções detalhadas para a manutenção e cuidados futuros da bancada de granito.

26 LOUÇAS E METAIS

Serão utilizados, como referência as louças e metais especificados em projeto, admitindo-se equivalência de modelos e marcas, igualmente de primeira linha e depois de submetidos à aprovação da fiscalização. Todas as louças serão na cor branca.

Registros de gaveta da rede externa serão em bronze, com acabamento bruto, da DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto.

Registros de gaveta internos ao prédio, serão em bronze, porém com o mesmo acabamento das torneiras, da marca DECA ou equivalente nos diâmetros demarcados em projeto;

As ligações flexíveis das torneiras dos lavatórios e vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser metálicas, cromadas;

Nos lavatórios ou cubas, tanque, deverão ser instaladas válvulas de escoamento, ref. 1602C, da DECA ou equivalente;

Nas cubas dos lavatórios/bancadas deverão ser instalados sifões metálicos cromados da DECA ou equivalente, não se admitindo sifão de PVC flexível;

- As caixas sifonadas e ralos secos serão nas dimensões especificadas em projeto, com porta grelha e grelha quadrada metálica, da AMANCO ou equivalente;

Nos ambientes que recebem efluentes de pias de cozinha, serão instaladas caixas de gordura em PVC completa, diâmetro de 300 mm da AMANCO ou equivalente.

Normas e Regulamentações

ABNT NBR 5626: Instalação predial de água fria e quente.

ABNT NBR 7198: Instalação predial de sistemas de esgoto sanitário.

ABNT NBR 10898: Tubos e conexões de PVC para instalações hidráulicas.

ABNT NBR 13818: Requisitos e métodos de ensaio para acessórios de instalações hidráulicas.

Código de Obras do Município: Aplicável para requisitos locais e especificações adicionais.

Materiais Utilizados:

Vaso e cuba de louça branca

Cerâmica ou porcelanato.

Deve ter um acabamento liso e sem defeitos. As bordas devem ser niveladas para garantir um bom assentamento.

Pia de Cozinha:

Aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter proteção contra corrosão e resistência ao impacto. Deve incluir abas e furos para torneira e válvula de esgoto.

Tanques de Área de Serviço:

Fibra de vidro, aço inoxidável ou cerâmica.

Deve ter capacidade adequada para a utilização prevista e suportar o peso da água e detergentes.

Cubas Inox em Bancadas:

Aço inoxidável.

Deve ser resistente a manchas e arranhões. Inclui montagem embutida ou sobreposta.

Vasos Sanitários:

Cerâmica.

Deve incluir caixa acoplada ou sistema de descarga embutido, e garantir vedação perfeita com o encanamento.

Torneiras e Acessórios:

Torneiras para Tanques, Lavatórios e Pias de Cozinha:

Metal cromado, bronze ou aço inoxidável.

Controle monocomando ou dual. Deve ter boa vedação e evitar vazamentos.

Duchas Higiênicas:

Metal cromado ou inox.

Inclui mangueira flexível de pelo menos 1,2 metros e bico com proteção contra vazamentos.

Válvulas de Pias e Cubas:

Metal.

Deve ter boa resistência à corrosão e fácil operação. Inclui mecanismos de vedação confiáveis.

Sifões Metálicos Cromados:

Metal cromado.

Deve ter rosca para fixação e vedação eficiente para evitar vazamentos.

Engates Flexíveis:

Metal com revestimento plástico ou borracha.

Deve ser flexível e resistente à pressão da água. Inclui conexões roscadas ou engates rápidos.

Preparação e Planejamento para instalações

Confirme a localização e especificações das louças conforme o projeto. Verifique as dimensões e alinhamento para garantir compatibilidade com as instalações existentes.

Verifique a entrega e a qualidade das louças e acessórios. Assegure-se de que estão em perfeitas condições e de acordo com as especificações do projeto.

Instalação de Lavatórios e Cubas:

Limpe a área de instalação e verifique se a bancada ou parede estão niveladas e limpas.

Instalação:

Posicione o lavatório ou cuba no local desejado. Utilize suportes ou buchas conforme necessárias. Aplique selante ou silicone na borda de contato entre a louça e a bancada/parede para evitar vazamentos e infiltrações. Conecte os tubos de esgoto e água conforme especificado. Verifique a vedação com fita de teflon ou massa de vedação.

Instalação de Pia de Cozinha e Tanques:

Garanta que a área esteja limpa e preparada para a instalação.

Instalação:

Posicione a pia ou tanque e fixe com suportes apropriados. Conecte os tubos de água e esgoto. Utilize anéis de vedação e selante para evitar vazamentos. Teste o funcionamento da pia ou tanque para garantir que não haja vazamentos.

Instalação de Vasos Sanitários:

Verifique a área onde o vaso será instalado, garantindo que esteja nivelada e limpa.

Instalação:

Posicione o vaso no local e fixe-o com parafusos apropriados. Conecte a tubulação de esgoto e a linha de água (se aplicável). Utilize anéis de vedação para evitar vazamentos. Realize um teste para garantir que não haja vazamentos e que o vaso esteja funcionando corretamente.

Instalação de Torneiras e Acessórios

Instalação de Torneiras:

Verifique a área ao redor da pia ou tanque para garantir acesso às conexões de água.

Instalação:

Coloque a torneira no local designado, alinhando com os furos da pia ou bancada. Conecte os tubos de água quente e fria às conexões da torneira. Utilize fita

de teflon para garantir uma vedação adequada. Teste a torneira para verificar a presença de vazamentos e garantir que está funcionando corretamente.

Instalação de Duchas Higiênicas:

Garanta que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Instale o suporte da ducha no local designado. Conecte a mangueira flexível à ducha e ao ponto de água. Utilize vedação adequada nas conexões para evitar vazamentos. Verifique o funcionamento da ducha e a presença de vazamentos.

Instalação de Válvulas de Pias e Cubas:

Assegure-se de que a área de instalação esteja limpa e acessível.

Instalação:

Coloque a válvula no local designado na pia ou cuba. Conecte a tubulação de esgoto à válvula. Utilize vedação para evitar vazamentos. Verifique a vedação e o funcionamento da válvula.

Instalação de Sifões Metálicos Cromados e Engates Flexíveis:

Garanta que as conexões estejam limpas e preparadas para a instalação.

Instalação:

Sifões:

Instale o sifão abaixo do lavatório ou pia, conectando-o à tubulação de esgoto. Utilize anéis de vedação para garantir que não haja vazamentos. Verifique a vedação e a funcionalidade do sifão.

Engates Flexíveis:

Conecte os engates flexíveis às torneiras e aos pontos de água. Certifique-se de que as conexões estão bem apertadas e vedadas. Teste os engates para garantir que não haja vazamentos e que o fluxo de água esteja adequado.

Considerações Finais

Assegure-se de que todas as instalações estejam em conformidade com as normas da ABNT e as especificações do projeto.

Mantenha registros detalhados das instalações, incluindo esquemas de conexões, localização das louças e resultados de testes.

As instalações devem ser realizadas por profissionais qualificados e supervisionadas por um engenheiro hidráulico para garantir a qualidade e conformidade.

Garanta que todas as instalações estejam seguras e operacionais, e forneça instruções para manutenção e cuidados futuros.

27 LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA

A construção será entregue inteiramente limpa interna e externamente. Todas as alvenarias, pavimentações, esquadrias, vidros, peças sanitárias, ferragens etc. deverão ser cuidadosamente limpas com material apropriado a cada caso. Deverão ser removidos todos os entulhos e resíduos da obra, para que esta seja entregue em condições para uso imediato.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza da obra deverão atender às recomendações das Práticas de Construção. Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de argamassa endurecida de todas as partes da obra.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado de uso, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá adotar outros procedimentos específicos de limpeza de obra, de acordo com o que a FISCALIZAÇÃO entender como necessária para o perfeito andamento da obra, bem como para o seu recebimento.

Todas as instalações deverão ser testadas pela CONTRATADA, perante a FISCALIZAÇÃO, com aparelhagem própria fornecida pela primeira, na eventualidade da ausência de água, luz ou esgoto, caberá à CONTRATADA providenciar, no momento oportuno, os meios e aparelhagens necessárias a sua realização.

A entrega da obra será formalizada por meio de TERMO de RECEBIMENTO, acompanhado do MANUAL DE USO, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO a ser entregue no ato da assinatura do referido TERMO, impresso e encadernado em 02 vias, acompanhado dos arquivos eletrônicos correspondentes.

A CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO deverão, juntamente, fazer uma vistoria geral observando:

a) todas as partes aparentes que constituem o acabamento final da obra.

b) as instalações, fazendo provas de isolamento e queda de tensão dos circuitos, segundo a NB-3, a existência de possíveis vazamentos, a colocação de aparelhos em si e as instalações mecânicas existentes.

A CONTRATADA, nos termos do artigo 1245 do Código Civil responderá por 5 (cinco) anos, a partir do recebimento da obra por sua solidez e segurança.

Até 1 (um) ano após a conclusão dos serviços, a contar do recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, responderá pelos reparos que se venham a fazer necessários, em decorrência da execução imperfeita dos serviços.

A responsabilidade de que tentam os dois subitens anteriores não se transferirá a terceiros, sendo única e exclusivamente da CONTRATADA.

Aos 21 de setembro de 2024.

ARTHUR BORGES PRÉVE
Engenheiro Civil
CREA MG 211.840/D

Edital nº 90001/2024

Última atualização 14/10/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000040/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836703900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 805.007,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviço engenharia	1	R$ 805.007,60

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

de ação judicial, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Sessão Pública: dia 25 de outubro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2024 - Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de recapeamento asfáltico, sinalização viária, calçamento e rampas de acessibilidade no passeio público em concreto no município de Guariba - SP, os serviços incluem o fornecimento de materiais, em conformidade com o convênio firmado junto ao Governo Federal, por meio do Contrato de Repasse 1091451-14/2023, 953042/2023 com o município de Guariba - SP, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Sessão Pública: 01 de novembro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 15 a 24 de outubro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 164/2024); 15 a 31 de outubro de 2024 (Concorrência Pública n° 013/2024).

Guariba, 11 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A-Z" CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DE MERCADO DE MEDICAMENTOS) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA, PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES. Abertura: 29/10/2024, às 09h00min TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 11 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO DIGITAL E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK, COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DE 1 GRUPO COM 10 DDR, E 25 LINHAS ANALÓGICAS E 10 LINHAS DIGITAIS, PARA CONEXÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) CORPORATIVO, COM OS RESPECTIVOS CHIPS, SUPORTE TÉCNICO E PORTABILIDADE, SE NECESSÁRIO, E MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE DE TELEGONIA MÓVEL, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DAS LINHAS MOVEIS CONTRATADAS COM VOZ ILIMITADA, LOCAIS E NACIONAIS DE LONGA DISTÂNCIA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL E PACOTE DE DADOS DE 20GB, COM HABILITAÇÃO DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 29/10/2024, às 11h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 11 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO Nº 066/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 05/10/2024 à 05/10/2025. Fica estipulado o valor global de R$ 54.984,61 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) , com a aplicação do reajuste do índice do oficial do município IPCA; conforme CLÁUSULA NONA do contrato original. Assinatura – 02/10/2024 - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 224/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$ 994.320,30 (Novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 225/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$231.285,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 046/2024

Ata nº 226/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 046/2024– Empresa Detentora da Ata: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$190.519,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e dezenove reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 049/2024

Ata nº 222/2024 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS AO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Valor Global da Ata – R$73.245,20 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência – 12 meses – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 052/2024

Ata nº 223/2024 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: MATHEUS DUARTE VIEL – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Valor Global da Ata – R$ 181.996,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência – 12 meses – Assinatura em 11/10/2024. Holambra, 11 de outubro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024- PROCESSO Nº 10987/2024. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE PEÇAS DECORATIVAS - NATALINAS E TEMÁTICAS, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE HOLAMBRA/SP. Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 30/09/2024, tendo em vista a interposição de recurso; CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 16/10/2024 às 10h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o julgamento do recurso. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de outubro de 2024. Vinícius Luiz de Campos - Pregoeiro

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECISÃO DO RECURSO - Diante do que restou apurado neste processo administrativo digital nº 77757/2024, CONHEÇO do recurso interposto, por tempestivo, de modo que, quanto ao MÉRITO não se vislumbra qualquer fundamento plausível para rever a punição aplicada, devendo permanecer intacto o julgamento já efetivado, com a pertinente aplicação à empresa NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA à pena de MULTA no importe de R$ 1.297,09, prevista no inciso II e impedimento de licitar e contratar por seis meses, prevista no inciso III, tudo constante do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.181/2023, a contar da notificação da aplicação desta sanção (09/10/2024) nos moldes ali fixados. Hortolândia, 11 de outubro de 2024. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 108/2024, Edital 134/2024, PMH 80427/2024, objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 30/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia,11/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 114/2024, Edital 141/2024, PMH 80635/2024. Objeto: Materiais de enfermagem. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 30/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 08/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 115/2024, Edital 142/2024, PMH 77544/2024. Objeto: Sinalização de emergência e rota de fuga. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 29/10/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 08/10/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO 71296/2024. OBJETO: Publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o município de Hortolândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, tendo por objeto repasse financeiro para investimento destinado à OSC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORTOLÂNDIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 e 31, inciso I, da Lei 13.204/15. RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Conforme processo referente a transferência de recurso financeiro destinado à OSC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORTOLÂNDIA, através de emenda parlamentar para investimento, verifica-se a procedência da Inexigibilidade do chamamento, consoante o fundamento jurídico supracitado, haja vista tratar-se de repasses de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, por força legal. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 29 e 31, inciso I, da Lei 13.204/15. Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.204/2015, admite-se impugnação à presente justificativa, por qualquer cidadão, no prazo de 05 dias a contar da publicação desta. As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito, entregues e protocoladas no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, dirigidas ao Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, na Rua Projetada 12, nº 100 - Jardim Metropolitan, Hortolândia/SP, entre às 08h às 11h30m e das 13h até às 17h. Hortolândia, 11 de outubro de 2024. Gerson Ferreira/Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 329/24. PMH 56689/23. AO CONTRATO 378/2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO DO PAÇO. CNPJ: 47.099.409/0001-70. CP 03/22. . Execução das obras de construção do Centro Administrativo do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 meses, contados a partir de 12/08/24 até 12/02/25. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 meses, contados a partir de 11/10/24 até 11/04/25. Fica acrescido o percentual de 9,80495362% ao valor inicial contratado, que corresponde ao valor de R$ 5.486.404,32. Fica suprimido o percentual de 9,44408979% ao valor inicial contratado, que corresponde ao valor de R$ 5.284.481,40. O valor global 60.952.472,21. Valor R$ 209.870,20. Assinatura 11/10/24. Sergio M. Torrecilas/Sec. Munc. de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 545/24. PMH 52680/23 PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 304/2023. CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 02.647.165/0001-85. TP 22/22. Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico de vias nos bairros: Remanso Campineiro, Jardim São Jorge e Jardim Adelaide, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo e seus anexos. Fica acrescido o percentual de 0,3541677%, correspondente ao valor de acréscimo de R$ 4.570,00. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 meses, contados a partir de 11/10/24 até 11/12/24. Ass. 11/10/24. Sergio M. Torrecilas/Sec. Munc. de Obras

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Concorrência Eletrônica Nº 20/2024 - Edital Nº 59/2024 – Processo Administrativo Nº P14295/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação e drenagem nas Ruas Estrada Passarinho, Travessa Francisco Vieira, Travessa Joaquim Vieira Ruivo, Travessa Braz Vieira Cardoso e Travessa Caxambu, localizadas no Bairro do Piai - Ibiúna/SP, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 14/10/2024 até o dia 29/10/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 14/10/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

IEPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto Aquisição Estação de Tratamento de Esgoto – 50.000 Litros Semienterrado. Processo Licitatório nº 61/2024 - Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Contrato nº 095/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ: 03.345.558/0001-05, valor total R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), assinatura 05/07/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE Ata de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gênero de Alimentação para as necessidades da merenda escolar e de todos os setores da Prefeitura Municipal de Iepê. Processo Licitatório nº 63/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e CRF Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 48.828.205/0001-96, Cruz & Pontes LTDA, inscrita no CNPJ: 05.359.854/0001-82, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.148.187/0001-61, Frigoboi Comercio de Carnes LTDA, inscrito no CNPJ: 58.302.506/0001-35, Gustavo Piovezana, inscrita no CNPJ: 49.418.906/0001-10, JLB da Silva – Serv Pães, inscrita no CNPJ: 17.438.752/0001-31, 11.213.901 JOSÉ ROBERTO BARBOSA, inscrita no CNPJ: 11.213.901/0001-88, MHC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.260.561/0001-71, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.612.312/0001-44, SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS DE TACIBA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 51.693.321/0001-50, valor total Global R$ 3.062.814,40 (três milhões sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), assinatura 27/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE Ata de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Postes e Materiais para Iluminação da entrada da cidade e em Playgrounds que estão instalados em diversos bairros do município. Processo Licitatório nº 64/2024 - Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e MAURO LOPES DA SILVA 09740914802, inscrita no CNPJ: 43.625.190/0001-45, valor total R$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais), GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, incrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77, valor total R$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais), valor total Global R$ 125.708,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e oito reais), assinatura 22/07/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto Aquisição Gêneros de Alimentação, destinado a Secretaria de Assistência e Ação Social para atender o público da proteção social básica. Processo Licitatório nº 77/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e Contrato nº 134/2024 Esperia Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 32.148.187/00001-61, valor total R$ 64.496,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), Contrato nº 135/2024 Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17, valor total R$ 12.184,00 (doze mil cento e oitenta e quatro reais), assinatura 18/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 10 de outubro de 2024- Prefeitura Municipal de Iepê – Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE OFÍCIO 2. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 14/10/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 24/10/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 24/10/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 24/10/2024. Valor estimado da licitação: R$ 164.893,30 Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 14/10/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 10 de outubro de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E SERVIÇOS SELF-SERVICE. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 14/10/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/10/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/10/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/10/2024. Valor estimado da licitação: R$ 148.801,50 Fonte de recursos: Própria e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 14/10/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 11 de outubro de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Proc.sei. 3520400.427.00000587/2024-92 Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE, baseada no inciso III, do artigo 74, do mesmo diploma legal, para contratar a " ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO", inscrito(a) no CNPJ: 51.174.381/0001-66, no valor de R$ 7.680,00 para PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO. Ilhabela, 10 de outubro de 2024. Antonio Luiz Colucci-Prefeito

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº142/2024 – Pregão Eletrônico nº107/2024. Proc. Adm. nº7517/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de mobiliário escolar infantil. Data da entrega das propostas até o dia 24/10/2024 às 10:00h. Edital nº143/2024 – Pregão Eletrônico nº108/2024. Proc. Adm. nº7824/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de kit de alimentação. Data da entrega das propostas até o dia 25/10/2024 às 10:00h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 11 de outubro de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9001/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 9h00min do dia 22 de novembro de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUSSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2024-EDITAL N° 72/2024

OBJETO: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos controlados com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2024 para as empresas a seguir.

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 TOTAL: R$ 1.150,00(Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais)

EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00 TOTAL: R$ 5.940,00(Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 TOTAL: R$ 2.775,00(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50 TOTAL: R$ 10.200,00(Dez Mil e Duzentos Reais)

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59 TOTAL: R$ 2.864,80(Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 TOTAL: R$ 38.147,00(Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais)

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ: 09.315.996/0001-07 TOTAL: R$ 9.698,21(Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

EMPRESA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06 TOTAL: R$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 TOTAL: R$ 25.405,00(Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 30.936.479/0001-33 TOTAL: R$ 1.390,00(Um Mil, Trezentos e Noventa Reais)

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 TOTAL: R$ 29.226,02(Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos)

EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82 TOTAL: R$ 7.700,00(Sete Mil e Setecentos Reais)

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 TOTAL: R$ 17.176,00(Dezessete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93 TOTAL: R$ 15.705,00(Quinze Mil, Setecentos e Cinco Reais)

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02 TOTAL: R$ 36.231,67(Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 TOTAL: R$ 41.216,62(Quarenta e Um Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos)

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40 TOTAL: R$ 9.211,20(Nove Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA CNPJ: 33.315.644/0001-28 TOTAL: R$ 4.626,00(Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 TOTAL: R$ 4.320,00(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 TOTAL: R$ 25.812,50(Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.948.933/0001-01 TOTAL: R$ 17.571,91(Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO,** que tem por objeto **a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **acolhimento das propostas** será realizado **até as 9h00min do dia 22 de novembro de 2024,** horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

DOWNLOAD DE EDITAIS

- CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
  Código da UASG: 928367

- **Concorrência Eletrônica Nº 90001/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)**
  Objeto: Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
  Edital a partir de: 14/10/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
  Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
  Telefone: (0xx19) 38857700
  Fax: (0xx19)
  Entrega da Proposta: 14/10/2024 às 08:00Hs

- **Itens de Serviços**

  1 - Serviço Engenharia
  Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
  Tratamento Diferenciado: -
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 1
  Unidade de fornecimento: UN

- **Informações Adicionais do Download**
  O conteúdo deste edital é de inteira responsabilidade do órgão licitante, e eventuais problemas devem ser tratados com o mesmo.

Voltar Download

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote:	10343863
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Edital 003/2024
Data de Abertura:	14/10/2024

Dados do Documento

Id. do Documento:	**15812477**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	14/10/2024 11:18:03
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Serviço engenharia

Descrição Detalhada: Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 805.007,60

Unidade de Fornecimento: UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (1)

Contraste

Concorrência 90001/2024 - Adaptação e Reorganização do Leiaute dos Ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba

por Rafael Viana — última modificação 11/10/2024 16h55

Título	Autor	Tipo	Modificado
Projetos	Rafael Viana	Pasta	11/10/2024 16h57
Edital 90001-2024	Rafael Viana	Arquivo	11/10/2024 17h15
Aviso de Licitação	Rafael Viana	Arquivo	11/10/2024 17h15
Planilha de Orçamento Aberta	João Adolfo do Carmo	Arquivo	23/10/2024 16h45

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Valor estimado:	R$ 805.007,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:02:02	Item aberto para lances.
22/11/2024 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
22/11/2024 09:18:57	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:44:51	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 600.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, acompanhada da planilha, atende ao descritivo técnico do termo de referência, bem como restou comprovada a exequibilidade da proposta..
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 15:45:16	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 foi habilitado.
06/12/2024 16:15:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Valor estimado:	R$ 805.007,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:02:02	Item aberto para lances.
22/11/2024 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
22/11/2024 09:18:57	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:44:51	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 600.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, acompanhada da planilha, atende ao descritivo técnico do termo de referência, bem como restou comprovada a exequibilidade da proposta..
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 15:45:16	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 foi habilitado.
06/12/2024 16:15:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AT.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Concorrência Pública 90001/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao Edital em epígrafe, vimos através desta apresentar nosso preço para execução dos Serviços.

I Disposições Construtivas

Tudo conforme Edital, Projetos e Memorial Descritivo Apresentado no processo licitatório.

II Custo

Conforme Planilha Unitária – quantitativa de custo.

Para execução do contrato declaramos que nos nossos preços unitários propostos estão incluídos os custos diretos e indiretos para perfeita e satisfatória execução objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, auxiliares, ferramentas, encargos de legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços complementares, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, como seus lucros, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura, e para a execução total da obra ofertamos o montante de: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais e zero centavos) do qual garantimos a perfeita execução na elaboração dos serviços, nas condições comerciais previstas nesta proposta e nas perfeitas condições técnicas e de padrão de qualidade.

III Validade da Proposta

60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura da proposta de preços.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

IV Prazo de Execução dos Serviços

Prazo de execução dos serviços, 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

V Prazo de Início:

Prazo de início dos serviços, a contar da emissão da ordem de serviço

Sem mais firmamo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:49:15 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 465,37	R$ 586,36	R$ 2.638,62
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ 832,50	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 107,00	R$ 134,82	R$ 5.480,43
1,4	COMPOSIÇÃ(	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ 2,15	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R$ -	R$ -	R$ -
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ 77,14	R$ 97,19	R$ 34.988,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ 44,32	R$ 55,84	R$ 53.606,40
							Sub Total	**R$ 109.127,55**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 317,10
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 24,62
1,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ 11,26	R$ 14,18	R$ 886,39
1.2.2	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM**	**M3**	**3,13**	**R$ 450,61**	**R$ 567,76**	**R$ 1.777,08**
1.2.3	**SINAPI-I**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**62,51**	**R$ 11,68**	**R$ 14,71**	**R$ 919,52**
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
1.2.5	**CDHU**	**03.45.83**	**Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5**	**M2**	**62,51**	**R$ 122,26**	**R$ 154,04**	**R$ 9.629,04**
1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 174,78
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ 619,04	R$ 779,99	R$ 1.965,57
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ 163,33	R$ 205,79	R$ 518,59
1,4			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ 83,46	R$ 105,15	R$ 6.572,92
1,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
1.5.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 416,71
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.663,72

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 995,78
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.546,75
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 925,77
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 13,72	R$ 17,28	R$ 604,80
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ 2,59	R$ 3,26	R$ 568,54
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ 3,01	R$ 3,79	R$ 991,46
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ 3,75	R$ 4,72	R$ 283,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 760,50
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 321,09
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 39,46	R$ 49,71	R$ 99,42
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 719,29
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 505,05
1.6.11	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**87,20**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.933,22**
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ 24,34	R$ 30,66	R$ 705,18
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ 155,20	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ 110,45	R$ 139,16	R$ 139,16
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ 52,30	R$ 65,89	R$ 65,89
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ 40,81	R$ 51,42	R$ 154,26
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ 40,80	R$ 51,40	R$ 102,80

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ 43,17	R$ 54,39	R$ 163,17
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 348,04	R$ 438,53	R$ 438,53
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ 145,00	R$ 182,70	R$ 182,70
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ 58,95	R$ 74,27	R$ 222,81
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 25,86
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 51,72
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ 34,96	R$ 44,04	R$ 132,12
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 114,90
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 19,80
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,69	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,99	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,14**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 555,17
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 1.249,66
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 140,12
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ 0,45	R$ 0,56	R$ 37,16
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 19,40
2,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 11,26	R$ 14,18	R$ 1.554,41
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 50,07	R$ 63,08	R$ 6.914,82
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 22.437,02
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 827,08
2,3			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
2.3.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 651,20
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 3,88	R$ 4,88	R$ 534,94
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 2.599,93
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.746,24
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 2.417,14
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.623,47
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 168,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 179,52
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 107,48
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 87,57
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 165,99
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
2.4.7	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**46,06**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.021,15**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	**CDHU**	**03.41.02**	**Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente**	**UND**	**18,00**	**R$ 127,60**	**R$ 160,77**	**R$ 2.893,86**
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ 138,35	R$ 174,32	R$ 174,32
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ 58,95	R$ 74,27	R$ 74,27
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 25,86
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ 20,53	R$ 25,86	R$ 51,72
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,69	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ 263,68	R$ 332,23	R$ 332,23
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,99	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 52.572,12**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 856,36
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 104,61
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ 0,45	R$ 0,56	R$ 56,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 46,56
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 19,54
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ 163,26	R$ 205,70	R$ 520,42
3.1.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 667,25
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 114,41
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 137,41	R$ 173,13	R$ 12.441,12
3.1.2.5	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**75,63**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 12.229,37**
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.4.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)**	**M2**	**7,03**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 10.761,31**
3.1.4.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**2,10**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 3.214,61**
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ 1.214,91	R$ 1.530,78	R$ 5.786,34
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ 163,33	R$ 205,79	R$ 2.656,74
3.1.4.5	**CDHU**	**03.00.03**	**Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)**	**M2**	**3,78**	**R$ 470,02**	**R$ 592,22**	**R$ 2.238,59**
3.1.5			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ 81,19	R$ 102,29	R$ 393,81
3.1.6			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 83,46	R$ 105,15	R$ 7.626,52
3.1.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 421,96
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 468,98
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 4.271,47
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.144,72
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 3.971,15
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.064,24
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 105,53	R$ 132,96	R$ 132,96
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 9,77	R$ 12,31	R$ 12,31

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 9,94	R$ 12,52	R$ 25,04
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 87,04	R$ 109,67	R$ 109,67
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 337,98	R$ 425,85	R$ 425,85
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 33,48	R$ 42,18	R$ 42,18
3.1.8.7	COMPOSIÇÃ	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ 582,42	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ 47,45	R$ 59,78	R$ 46,62
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ 149,42	R$ 188,26	R$ 188,26
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 631,95
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 24,75
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 27,64
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 46,83
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ 14,88	R$ 18,74	R$ 1.049,44
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ 16,12	R$ 20,31	R$ 101,55
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 471,38
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 433,50
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 1.077,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ 18,59	R$ 23,42	R$ 1.171,00
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ 14,60	R$ 18,39	R$ 1.839,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 175,14
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 51,37	R$ 64,72	R$ 64,72
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 274,59
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 654,78
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ 27,59	R$ 34,76	R$ 173,80
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 608,63
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ 60,19	R$ 75,83	R$ 530,81
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 237,30
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ 31,51	R$ 39,70	R$ 79,40
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ 31,51	R$ 39,70	R$ 238,20
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ 21,86	R$ 27,54	R$ 110,16
3.1.10.19	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**40,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 886,80**
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 3.191,86
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 77,10
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 28,43	R$ 35,82	R$ 719,98
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 29,19

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 18,90	R$ 23,81	R$ 119,05
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 18,42	R$ 23,20	R$ 23,20
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 6,68	R$ 8,41	R$ 16,82
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,04	R$ 15,17	R$ 30,34
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 311,26	R$ 392,18	R$ 392,18
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.683,29	R$ 2.120,94	R$ 84,83
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 36,33	R$ 45,77	R$ 45,77
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 344,70
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 49,50
3.2			SALA TI			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 548,45
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 74,59
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,10
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 9,70
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 38,98

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 87,76
3.2.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 287,28
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 1.694,75
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 231,35
3.2.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU**	**M2**	**12,45**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 2.013,16**
3.2.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**4,20**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 422,22**
3.2.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**8,40**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 46,20**
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 373,71
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ 466,18	R$ 587,38	R$ 869,32
3.2.5.2	**SINAPI**	**90825**	**PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**UND**	**2,00**	**R$ 784,24**	**R$ 988,14**	**R$ 1.976,28**
3.2.6			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 412,76
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 134,45
3.2.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 457,13
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 191,95
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 1.825,10
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 766,39

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024
B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 1.696,78
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 712,50
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ 16,12	R$ 20,31	R$ 162,48
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 404,04
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 707,07
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 289,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 718,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 29,19
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 51,37	R$ 64,72	R$ 129,44
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 366,12
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 140,31
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 608,63
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 619,42**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 2.735,88
3.3			COPA / COZINHA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 500,68
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 108,13
3.3.1.3	COMPOSIÇÃ	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ 17,55	R$ 22,11	R$ 22,11

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 2,80
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 11,64
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 120,74
3.3.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 8.989,54
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 638,28
3.3.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**6,96**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 1.125,43**
3.3.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**1,68**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 168,89**
3.3.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**3,36**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 18,48**
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 149,48
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ 64,12	R$ 80,79	R$ 1.260,32
3.3.5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 699,64
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 650,45
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 172,35
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 14,85

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 20,73
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 26,76
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 79,65	R$ 100,35	R$ 100,35
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 293,54	R$ 369,86	R$ 369,86
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 301,86	R$ 380,34	R$ 380,34
3.3.7.4	COMPOSIÇÃ(	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 314,06	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ 582,42	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ 47,45	R$ 59,78	R$ 179,34
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 257,00
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 25,28	R$ 31,85	R$ 796,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 19,46
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ 14,18	R$ 17,86	R$ 89,30

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 10,30	R$ 12,97	R$ 12,97
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 278,37	R$ 350,74	R$ 350,74
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 336,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 606,06
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 231,20
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 233,35
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 58,38
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 72,94	R$ 91,90	R$ 183,80
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 61,02
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 37,12	R$ 46,77	R$ 46,77
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 110,66
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ 27,59	R$ 34,76	R$ 243,32
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
3.3.9.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**50,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 1.108,50**
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 2.279,90
							Sub Total	**R$ 139.380,84**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 331,39
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ 2,12	R$ 2,67	R$ 15,75
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 0,56	R$ 0,70	R$ 4,20
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,54	R$ 1,94	R$ 11,64
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ 46,75	R$ 58,90	R$ 78,33
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ 7,76	R$ 9,77	R$ 32,82
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ 20,05	R$ 25,26	R$ 37,89
4,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ 106,71	R$ 134,45	R$ 396,62
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ 133,32	R$ 167,98	R$ 503,94
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ 12,51	R$ 15,76	R$ 47,28
4,3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
4.3.1	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**3,18**	**R$ 79,79**	**R$ 100,53**	**R$ 319,68**
4,4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**6,36**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 34,98**
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 282,95
4,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ 3,92	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 650,88
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ 3,88	R$ 4,88	R$ 203,39
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 2.598,66

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 663,96
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 2.415,95
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 617,28
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ 39,31	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 673,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 404,04
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 289,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 1.077,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 58,38
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ 26,60	R$ 33,51	R$ 134,04
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ 24,22	R$ 30,51	R$ 244,08
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 37,67	R$ 47,46	R$ 94,92
4.6.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**30,00**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 665,10**
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ 34,20	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ 10,20	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ 58,29	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ 180,95	R$ 227,99	R$ 455,98
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 206,82
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 29,70
							Sub Total	**R$ 16.172,24**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ 1,58	R$ 1,99	R$ 2.117,10
5.1.1.2	**SINAPI**	**97622**	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**	**18,99**	**R$ 68,18**	**R$ 85,90**	**R$ 1.631,24**
5.1.1.3	COMPOSIÇÃ(	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ 27,26	R$ 34,34	R$ 412,08
5.1.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 79,29	R$ 99,90	R$ 1.198,80
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 171,12
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 77,00
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ 61,78	R$ 77,84	R$ 560,44
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ 4,76	R$ 5,99	R$ 10,78
5.1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 225,90
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 18,23
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 249,04
5.1.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 827,26
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 590,90
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 301,20
5.1.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ 11,72**	**R$ 14,76**	**R$ 516,60**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ 10,33**	**R$ 13,01**	**R$ 715,55**
5.1.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,43**	**R$ 593,37**	**R$ 747,64**	**R$ 321,48**
5.1.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ 79,79	R$ 100,53	R$ 4.825,44
5.1.4.3	COMPOSIÇÃ(	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ 39,68	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 4.304,05
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 142,85	R$ 179,99	R$ 6.107,06
5.1.5.3	**SINAPI**	**92398**	**EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM**	**M2**	**295,00**	**R$ 96,64**	**R$ 121,76**	**R$ 35.919,20**
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ 556,15	R$ 700,74	R$ 3.223,40
5.1.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**96,00**	**R$ 4,37**	**R$ 5,50**	**R$ 528,00**
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 4.271,04
5.1.8			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.8.1	**SINAPI**	**102507**	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021**	**M2**	**54,41**	**R$ 6,92**	**R$ 8,71**	**R$ 473,91**
5.1.8.2	**SINAPI**	**102513**	**PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE**	**M2**	**2,00**	**R$ 52,72**	**R$ 66,42**	**R$ 132,84**
5.1.8.3	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 383,04
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 2.945,81

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.8.6	**SINAPI**	**88416**	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024**	**M2**	**834,30**	**R$ 22,06**	**R$ 27,79**	**R$ 23.185,19**
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ 47,75	R$ 60,16	R$ 180,48
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 2.535,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ 28,60	R$ 36,03	R$ 3.603,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ 1,58	R$ 1,99	R$ 1.616,43
5.2.2			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 3,96	R$ 4,98	R$ 4.045,15
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ 4,74	R$ 5,97	R$ 97,31
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 26,05	R$ 32,82	R$ 26.659,02
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ 47,75	R$ 60,16	R$ 300,80
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 6,71	R$ 8,45	R$ 1.690,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ 28,60	R$ 36,03	R$ 1.441,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ 9,05	R$ 11,40	R$ 161,53
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ 80,41	R$ 101,31	R$ 573,41
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 64,17
5.3.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 79,29	R$ 99,90	R$ 1.198,80
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 171,12
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ 56,59	R$ 71,30	R$ 356,50
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ 61,78	R$ 77,84	R$ 1.136,46
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ 4,76	R$ 5,99	R$ 16,11
5.3.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 225,90
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 753,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 18,23
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 505,01
5.3.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 866,65
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ 65,14	R$ 82,07	R$ 506,37
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 11,96	R$ 15,06	R$ 301,20
5.3.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ 11,72**	**R$ 14,76**	**R$ 516,60**
5.3.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ 10,33**	**R$ 13,01**	**R$ 715,55**
5.3.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,50**	**R$ 593,37**	**R$ 747,64**	**R$ 373,82**
5.3.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ 150,79	R$ 189,99	R$ 1.100,04
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ 7,93	R$ 9,99	R$ 99,90
5.3.4			COBERTURAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.4.1	**SINAPI**	**92580**	**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**	**M2**	**5,79**	**R$ 47,46**	**R$ 59,79**	**R$ 346,18**
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ 174,60	R$ 219,99	R$ 1.273,74
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ 34,71	R$ 43,73	R$ 254,50
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ 138,85	R$ 174,95	R$ 440,87
5.3.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 861,84
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ 27,46	R$ 34,59	R$ 691,80
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ 11,58	R$ 14,59	R$ 825,21
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ 50,07	R$ 63,08	R$ 262,41
5.3.5.5	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)**	**M3**	**5,24**	**R$ 450,61**	**R$ 567,76**	**R$ 2.975,06**
5.3.5.6	**SINAPI**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**52,40**	**R$ 11,68**	**R$ 14,71**	**R$ 770,80**
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ 162,45	R$ 204,68	R$ 851,46
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ 137,41	R$ 173,13	R$ 9.072,01
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 2.075,77
5.3.6			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ 12,67	R$ 15,96	R$ 574,56
5.3.6.2	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**46,26**	**R$ 128,34**	**R$ 161,70**	**R$ 7.480,24**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ 79,79	R$ 100,53	R$ 3.353,68
5.3.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ 4,37	R$ 5,50	R$ 366,96
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 2.151,98
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ 35,31	R$ 44,49	R$ 445,34
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ 71,88	R$ 90,56	R$ 906,50
5.3.8			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ 67,65	R$ 85,23	R$ 55,39
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ 67,65	R$ 85,23	R$ 72,44
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.9.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,36**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 5.143,38**
5.3.9.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,15**	**R$ 1.214,90**	**R$ 1.530,77**	**R$ 4.821,92**
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ 162,85	R$ 205,19	R$ 1.335,78
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ 620,63	R$ 781,99	R$ 281,51
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ 16,34	R$ 20,58	R$ 49,39
5.3.10			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 911,51
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 16,59
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 3.639,20
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 12,65	R$ 15,93	R$ 66,26

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 3.383,34
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 11,76	R$ 14,81	R$ 61,60
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 9,12	R$ 11,49	R$ 172,35
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 3,93	R$ 4,95	R$ 14,85
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 5,49	R$ 6,91	R$ 20,73
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 55,43	R$ 69,84	R$ 69,84
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,02	R$ 13,88	R$ 41,64
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,31	R$ 6,69	R$ 26,76
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,52	R$ 20,81	R$ 104,05
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,40	R$ 25,70	R$ 257,00
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 28,43	R$ 35,82	R$ 719,98
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 7,73	R$ 9,73	R$ 29,19
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 13,57	R$ 40,71
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 18,90	R$ 23,81	R$ 119,05
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 7,58	R$ 9,55	R$ 9,55
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 10,30	R$ 12,97	R$ 25,94

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 18,42	R$ 23,20	R$ 23,20
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 6,68	R$ 8,41	R$ 16,82
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,04	R$ 15,17	R$ 30,34
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 311,26	R$ 392,18	R$ 392,18
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.683,29	R$ 2.120,94	R$ 84,83
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 36,33	R$ 45,77	R$ 45,77
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 558,62	R$ 703,86	R$ 703,86
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 60,50	R$ 76,23	R$ 152,46
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ 26,73	R$ 33,67	R$ 336,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 14,44	R$ 18,19	R$ 54,57
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 13,94	R$ 17,56	R$ 351,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,30	R$ 2,89	R$ 433,50
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 718,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 23,17	R$ 29,19	R$ 29,19
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 72,94	R$ 91,90	R$ 183,80

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 43,92	R$ 55,33	R$ 165,99
5.3.14.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**24,79**	**R$ 17,60**	**R$ 22,17**	**R$ 549,59**
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ 79,22	R$ 99,81	R$ 998,10
5.3.14.11	COMPOSIÇÃ(	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ 40,49	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 239.504,11**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:53:14 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:53:43 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Assunto: Cronograma Físico Financeiro **Objeto: CR 90001/2024** **B.D.I. 26,00%**

ITEM	SERVIÇOS	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Total %	Total R$
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	CANTEIRO DE OBRAS	16,66%	R$ 3.420,76	16,66%	R$ 3.420,76	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	16,67%	R$ 3.422,81	3,42	R$ 20.532,75
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	16,66%	R$ 14.759,89	16,66%	R$ 14.759,89	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	16,67%	R$ 14.768,75	14,77	R$ 88.594,80
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	R$ 12.566,58											2,09	R$ 12.566,58
4	FUNDAÇÕES	100%	R$ 10.690,41											1,78	R$ 10.690,41
5	SUPERESTRUTURA	25%	R$ 2.157,58	75%	R$ 6.472,75									1,44	R$ 8.630,33
6	COBERTURAS							100%	R$ 2.315,29					0,39	R$ 2.315,29
7	PISOS	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18	20%	R$ 28.437,18			23,70	R$ 142.185,89
8	ACABAMENTOS							50%	R$ 534,43	50%	R$ 534,43			0,18	R$ 1.068,85
9	PAREDES	25%	R$ 10.070,91	50%	R$ 20.141,81	25%	R$ 10.070,91							6,71	R$ 40.283,62
10	REVESTIMENTOS			50%	R$ 5.499,47	50%	R$ 5.499,47							1,83	R$ 10.998,94
11	PINTURA INTERNA							25%	R$ 13.390,52	25%	R$ 13.390,52	50%	R$ 26.781,04	8,93	R$ 53.562,08
12	PINTURA EXTERNA							25%	R$ 15.143,19	25%	R$ 15.143,19	50%	R$ 30.286,38	10,10	R$ 60.572,76
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS					50%	R$ 22.421,37	50%	R$ 22.421,37					7,47	R$ 44.842,73
14	FORROS					50%	R$ 7.099,72	50%	R$ 7.099,72					2,37	R$ 14.199,44
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10%	R$ 153,50	25%	R$ 383,75	25%	R$ 383,75	40%	R$ 614,00					0,26	R$ 1.534,99
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	10%	R$ 527,14	25%	R$ 1.317,85	25%	R$ 1.317,85	40%	R$ 2.108,56					0,88	R$ 5.271,41
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS							25%	R$ 1.188,63	50%	R$ 2.377,25	25%	R$ 1.188,63	0,79	R$ 4.754,50
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10%	R$ 7.253,65	20%	R$ 14.507,30	25%	R$ 18.134,12	20%	R$ 14.507,30	15%	R$ 10.880,47	10%	R$ 7.253,65	12,09	R$ 72.536,49
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									100%	R$ 941,38			0,16	R$ 941,38
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19	25%	R$ 979,19			0,65	R$ 3.916,76
	Total Mensal %	*15,01*		*15,99*		*18,76*		*21,16*		*15,15*		*13,95*		**100,00**	**R$ 600.000,00**
	Total Mensal R$		*R$ 90.037,59*		*R$ 95.919,94*		*R$ 112.535,11*		*R$ 126.930,92*		*R$ 90.875,17*		*R$ 83.701,26*		
	Total Acumulado %	**15,01**		**30,99**		**49,75**		**70,90**		**86,05**		**100,00**			
	Total Acumuldo R$		**R$ 90.037,59**		**R$ 185.957,54**		**R$ 298.492,65**		**R$ 425.423,57**		**R$ 516.298,74**		**R$ 600.000,00**		

Santo André, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 14:01:28 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 14:01:53 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

SIGLA	ITEM	PORCENTAGEM
AC	Administração Central	3,00%
SG	Seguro e Garantia	0,80%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
L	Lucro	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
TOTAL DO BDI		26,00%

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.22 11:50:01 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda

Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

Encargos Sociais

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas (*)	Mensalistas
A 1	Previdência Social	20,00	20,00
A 2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,50	8,50
A 3	Salário-Educação	2,50	2,50
A 4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	1,50
A 5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	1,00
A 6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,60
A 7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,20
A 8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	3,00
A 9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	1,00
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**38,30**	**38,30**
B 1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B 2	Auxílio-enfermidade	(*) 0,79	
B 3	Licença-paternidade	(*) 0,34	
B 4	13.º Salário	10,57	8,22
B 5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	(*) 4,57	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	**39,17**	**8,22**
C 1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,91	4,60
C 2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C 3	Aviso-prévio (indenizado)	(*) 13,12	(*) 10,20
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**33,09**	**25,73**
D 1	Reincidência de A sobre B	15,00	3,15
D 2	Reincidência de A 2. sobre C 3.	1,11	0,87
D	**Total das Taxas das reincidências**	**16,12**	**4,02**
	Vale transporte (**)	[(C x N-(S x 0,06)) / S] x 100	
	Refeição Mínima (café da manhã) (**)	[((C x N)-((S/30) x 22) x 0,01) / S] x 100	
	Refeições (**)	[(C x N x 0,95) / S] x 100	
	Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	(C / S) x 100	
	EPI (Equipamento de Proteção Individual) (**)	(C / S) x 100	
	Percentagem total	**126,68**	**76,27**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AT.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Concorrência Pública 90001/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS LAYOUT DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao Edital em epígrafe, vimos através desta apresentar nosso preço para execução dos Serviços.

I Disposições Construtivas

Tudo conforme Edital, Projetos e Memorial Descritivo Apresentado no processo licitatório.

II Custo

Conforme Planilha Unitária – quantitativa de custo.

Para execução do contrato declaramos que nos nossos preços unitários propostos estão incluídos os custos diretos e indiretos para perfeita e satisfatória execução objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, auxiliares, ferramentas, encargos de legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços complementares, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, como seus lucros, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura, e para a execução total da obra ofertamos o montante de: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais e zero centavos) do qual garantimos a perfeita execução na elaboração dos serviços, nas condições comerciais previstas nesta proposta e nas perfeitas condições técnicas e de padrão de qualidade.

III Validade da Proposta

60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura da proposta de preços.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

IV Prazo de Execução dos Serviços

Prazo de execução dos serviços, 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

V Prazo de Início:

Prazo de início dos serviços, a contar da emissão da ordem de serviço

Sem mais firmamo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:35:04 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ -	R$ 586,30	R$ 2.638,35
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ -	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ -	R$ 134,52	R$ 5.468,23
1,4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ -	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R$ -	R$ -	R$ -
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ -	R$ 131,04	R$ 47.174,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ -	R$ 53,64	R$ 51.494,40
							Sub Total	**R$ 119.189,08**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ -	R$ 76,66	R$ 239,94
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ -	R$ 7,39	R$ 18,62
1,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ -	R$ 19,33	R$ 1.208,31
1.2.2	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM**	**M3**	**3,13**	**R$ -**	**R$ 460,68**	**R$ 1.441,92**
1.2.3	**SINAPI-I**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**62,51**	**R$ -**	**R$ 14,72**	**R$ 920,14**
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
1.2.5	**CDHU**	**03.45.83**	**Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5**	**M2**	**62,51**	**R$ -**	**R$ 170,49**	**R$ 10.657,32**
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ -	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ -	R$ 289,57	R$ 376,44
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ -	R$ 644,46	R$ 1.624,03
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ -	R$ 204,08	R$ 514,28
1,4			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ -	R$ 110,75	R$ 6.922,98
1,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ -	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ -	R$ 3,02	R$ 315,40
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ -	R$ 12,82	R$ 1.338,92

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.437,10
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ -	R$ 8,96	R$ 935,78
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ -	R$ 10,67	R$ 666,98
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ -	R$ 13,20	R$ 462,00
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ -	R$ 2,48	R$ 432,51
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ -	R$ 3,29	R$ 860,66
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ -	R$ 4,82	R$ 289,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 996,30
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 248,16
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ -	R$ 38,41	R$ 76,82
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 555,23
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 391,05
1.6.11	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**87,20**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 2.880,21**
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ -	R$ 23,41	R$ 538,43
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ -	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ -	R$ 105,53	R$ 105,53
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ -	R$ 50,13	R$ 50,13
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ -	R$ 39,03	R$ 117,09
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ -	R$ 39,03	R$ 78,06

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ -	R$ 41,25	R$ 123,75
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 334,84	R$ 334,84
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ -	R$ 150,94	R$ 150,94
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ -	R$ 71,25	R$ 213,75
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ -	R$ 15,39	R$ 15,39
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ -	R$ 13,31	R$ 26,62
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ -	R$ 26,20	R$ 78,60
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 88,50
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 15,08
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ -	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ -	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ -	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,06**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ -	R$ 76,66	R$ 420,09
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 17,75	R$ 1.945,75
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ -	R$ 2,02	R$ 106,00
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ -	R$ 0,44	R$ 29,19
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 14,80
2,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ -	R$ 19,33	R$ 2.118,95
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ -	R$ 93,60	R$ 10.260,43
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ -	R$ 211,36	R$ 23.169,28
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ -	R$ 11,93	R$ 626,08
2,3			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
2.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ -	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ -	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ -	R$ 3,02	R$ 492,89
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ -	R$ 3,71	R$ 406,69
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.092,35
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 22,99	R$ 2.520,16
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.462,36
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ -	R$ 10,67	R$ 1.169,64
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 130,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ -	R$ 2,48	R$ 154,05
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ -	R$ 3,29	R$ 98,50
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 67,68
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 128,13
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
2.4.7	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**46,06**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.521,36**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	**CDHU**	**03.41.02**	**Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente**	**UND**	**18,00**	**R$ -**	**R$ 118,20**	**R$ 2.127,60**
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			R$ -	R$ -	R$ -
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ -	R$ 181,27	R$ 181,27
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ -	R$ 71,25	R$ 71,25
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ -	R$ 15,39	R$ 15,39
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ -	R$ 13,31	R$ 26,62
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			R$ -	R$ -	R$ -
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ -	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ -	R$ 332,44	R$ 332,44
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ -	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ -	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 55.578,34**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ -	R$ 17,75	R$ 1.333,38
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ -	R$ 2,02	R$ 79,14
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ -	R$ 0,44	R$ 44,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 35,52
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ -	R$ 7,39	R$ 14,78
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ -	R$ 155,57	R$ 393,59
3.1.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ -	R$ 211,36	R$ 689,03
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ -	R$ 11,93	R$ 86,61
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ -	R$ 128,73	R$ 9.250,53
3.1.2.5	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ -	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**75,63**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 12.206,68**
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.4.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)**	**M2**	**7,03**	**R$ -**	**R$ 1.397,30**	**R$ 9.823,01**
3.1.4.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**2,10**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 2.602,55**
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ -	R$ 1.397,30	R$ 5.281,79
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ -	R$ 204,08	R$ 2.634,67
3.1.4.5	**CDHU**	**03.00.03**	**Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)**	**M2**	**3,78**	**R$ -**	**R$ 408,01**	**R$ 1.542,27**
3.1.5			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ -	R$ 289,57	R$ 1.114,84
3.1.6			FORROS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ -	R$ 110,75	R$ 8.032,69
3.1.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ -	R$ 1,90	R$ 223,09
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ -	R$ 3,02	R$ 354,97
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ -	R$ 12,82	R$ 3.437,55
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.652,06
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ -	R$ 8,96	R$ 2.402,53
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ -	R$ 10,67	R$ 766,74
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 96,73	R$ 96,73
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 9,34	R$ 9,34

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ -	R$ 9,48	R$ 18,96
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 83,15	R$ 83,15
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 322,78	R$ 322,78
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 31,55	R$ 31,55
3.1.8.7	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ -	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ -	R$ 45,34	R$ 35,36
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ -	R$ 103,40	R$ 103,40
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 486,75
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 18,85
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 21,16
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 35,91
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ -	R$ 14,33	R$ 802,48
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ -	R$ 18,21	R$ 91,05
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 364,98
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 372,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 987,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ -	R$ 17,75	R$ 887,50
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ -	R$ 15,06	R$ 1.506,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 135,36
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 50,02	R$ 50,02
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 212,13
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 506,24
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ -	R$ 26,82	R$ 134,10
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 469,81
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ -	R$ 58,55	R$ 409,85
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 183,00
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ -	R$ 31,08	R$ 62,16
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ -	R$ 31,08	R$ 186,48
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ -	R$ 21,47	R$ 85,88
3.1.10.19	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**40,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.321,20**
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.512,84
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 60,21
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ -	R$ 27,98	R$ 562,39
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 22,53

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 18,55	R$ 92,75
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ -	R$ 12,36	R$ 12,36
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 6,55	R$ 13,10
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 11,87	R$ 23,74
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 295,27	R$ 295,27
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ -	R$ 1.607,38	R$ 64,29
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 35,38	R$ 35,38
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 265,50
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 37,70
3.2			SALA TI			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 17,75	R$ 853,95
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ -	R$ 2,02	R$ 56,43
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 1,62
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 7,40
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ -	R$ 7,39	R$ 29,48

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ -	R$ 44,54	R$ 66,36
3.2.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 302,04
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ -	R$ 211,36	R$ 1.750,06
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ -	R$ 11,93	R$ 175,13
3.2.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU**	**M2**	**12,45**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 2.009,43**
3.2.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**4,20**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 421,63**
3.2.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**8,40**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 46,03**
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ -	R$ 44,69	R$ 375,39
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ -	R$ 324,43	R$ 480,15
3.2.5.2	**SINAPI**	**90825**	**PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**UND**	**2,00**	**R$ -**	**R$ 987,96**	**R$ 1.975,92**
3.2.6			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ -	R$ 289,57	R$ 888,97
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ -	R$ 289,57	R$ 289,57
3.2.7			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ -	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ -	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ -	R$ 3,02	R$ 346,00
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ -	R$ 3,71	R$ 178,48
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ -	R$ 12,82	R$ 1.468,78
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.106,04

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.026,54
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ -	R$ 10,67	R$ 513,33
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ -	R$ 18,21	R$ 145,68
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 312,84
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 547,47
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 248,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 658,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 22,56
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 50,02	R$ 100,04
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 282,84
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 108,48
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 469,81
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 922,85**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.296,72
3.3			COPA / COZINHA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 17,75	R$ 779,58
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ -	R$ 2,02	R$ 81,81
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ -	R$ 16,79	R$ 16,78

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 2,16
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 8,88
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ -	R$ 44,54	R$ 91,30
3.3.2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ -	R$ 211,36	R$ 9.282,93
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ -	R$ 11,93	R$ 483,16
3.3.3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.3.1	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**6,96**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 1.123,34**
3.3.3.2	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**1,68**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 168,65**
3.3.4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**3,36**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 18,41**
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ -	R$ 49,00	R$ 164,64
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ -	R$ 54,17	R$ 845,05
3.3.5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ -	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ -	R$ 3,71	R$ 162,94
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 22,99	R$ 1.009,72
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ -	R$ 10,68	R$ 468,87
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 132,75
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 11,31

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 15,87
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 20,52
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 76,09	R$ 76,09
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 280,43	R$ 280,43
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 288,41	R$ 288,40
3.3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ -	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ -	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ -	R$ 45,34	R$ 136,02
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 200,70
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ -	R$ 24,93	R$ 623,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 15,02
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ -	R$ 14,00	R$ 70,00

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ -	R$ 10,01	R$ 10,01
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 276,97	R$ 276,97
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 260,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 469,26
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 198,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 213,85
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 45,12
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 71,09	R$ 142,18
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 47,14
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 36,16	R$ 36,16
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 85,42
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ -	R$ 26,82	R$ 187,74
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
3.3.9.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**50,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 1.651,50**
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 1.080,60
							Sub Total	**R$ 124.266,59**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ -	R$ 17,75	R$ 515,99
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ -	R$ 2,02	R$ 11,91
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 0,54	R$ 3,24
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ -	R$ 1,48	R$ 8,88
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ -	R$ 44,54	R$ 59,23
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ -	R$ 7,39	R$ 24,83
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ -	R$ 19,10	R$ 28,65
4,2			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ -	R$ 289,57	R$ 854,23
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ -	R$ 127,25	R$ 381,75
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ -	R$ 11,93	R$ 35,79
4,3			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
4.3.1	**SINAPI**	**103324**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**	**3,18**	**R$ -**	**R$ 100,39**	**R$ 319,24**
4,4			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**6,36**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 34,85**
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ -	R$ 44,69	R$ 284,22
4,5			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ -	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ -	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ -	R$ 3,02	R$ 492,65
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ -	R$ 3,71	R$ 154,63
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.091,32

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ -	R$ 22,99	R$ 958,22
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ -	R$ 8,96	R$ 1.461,64
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ -	R$ 10,67	R$ 444,72
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ -	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 521,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 312,84
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 248,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 987,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 45,12
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ -	R$ 34,17	R$ 136,68
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ -	R$ 23,57	R$ 188,56
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ -	R$ 36,60	R$ 73,20
4.6.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**30,00**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 990,90**
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ -	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ -	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ -	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ -	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ -	R$ 108,06	R$ 216,12
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO			R$ -	R$ -	R$ -
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 159,30
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 22,62
							Sub Total	**R$ 14.659,92**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ -	R$ 1,53	R$ 1.627,72
5.1.1.2	**SINAPI**	**97622**	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**	**18,99**	**R$ -**	**R$ 44,54**	**R$ 845,81**
5.1.1.3	COMPOSIÇÃ(	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ -	R$ 26,06	R$ 312,68
5.1.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ -	R$ 76,86	R$ 922,32
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ -	R$ 72,54	R$ 174,09
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ -	R$ 79,95	R$ 86,34
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ -	R$ 87,01	R$ 626,47
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ -	R$ 4,76	R$ 8,56
5.1.2.6	COMPOSIÇÃ(	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ -	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ -	R$ 13,53	R$ 202,95
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 11,96	R$ 598,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 10,60	R$ 530,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ -	R$ 19,33	R$ 24,16
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ -	R$ 30,31	R$ 218,23
5.1.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ -	R$ 85,35	R$ 860,32
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ -	R$ 74,35	R$ 535,32
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ -	R$ 9,24	R$ 184,80
5.1.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ -**	**R$ 15,28**	**R$ 534,80**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024
B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ -**	**R$ 13,51**	**R$ 743,05**
5.1.3.6	**COMPOSIÇÃ(**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,43**	**R$ -**	**R$ 747,64**	**R$ 321,48**
5.1.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ -	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ -	R$ 100,39	R$ 4.818,72
5.1.4.3	COMPOSIÇÃ(	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ -	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ -	R$ 19,33	R$ 5.702,35
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ -	R$ 187,01	R$ 6.345,24
5.1.5.3	**SINAPI**	**92398**	**EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM**	**M2**	**295,00**	**R$ -**	**R$ 121,77**	**R$ 35.922,15**
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ -	R$ 700,70	R$ 3.223,22
5.1.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	**SINAPI**	**87879**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**	**96,00**	**R$ -**	**R$ 5,48**	**R$ 526,08**
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ -	R$ 44,69	R$ 4.290,24
5.1.8			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.8.1	**SINAPI**	**102507**	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021**	**M2**	**54,41**	**R$ -**	**R$ 8,74**	**R$ 475,54**
5.1.8.2	**SINAPI**	**102513**	**PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE**	**M2**	**2,00**	**R$ -**	**R$ 66,41**	**R$ 132,82**
5.1.8.3	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ -	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ -	R$ 6,85	R$ 657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ -	R$ 3,02	R$ 2.229,66

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.8.6	**SINAPI**	**88416**	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024**	**M2**	**834,30**	**R$ -**	**R$ 27,87**	**R$ 23.251,94**
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ -	R$ 48,31	R$ 144,93
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 3.321,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ -	R$ 33,03	R$ 3.303,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ -	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ -	R$ 1,53	R$ 1.242,78
5.2.2			PINTURA EXTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ -	R$ 5,03	R$ 4.085,76
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ -	R$ 4,53	R$ 73,83
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ -	R$ 43,70	R$ 35.496,63
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ -	R$ 48,31	R$ 241,55
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 11,07	R$ 2.214,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ -	R$ 33,03	R$ 1.321,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ -	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ -	R$ 17,75	R$ 251,51
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ -	R$ 76,66	R$ 433,89
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ -	R$ 155,57	R$ 140,01
5.3.2			FUNDAÇÕES			R$ -	R$ -	R$ -

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ -	R$ 76,86	R$ 922,32
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ -	R$ 72,54	R$ 174,09
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ -	R$ 79,95	R$ 399,75
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ -	R$ 87,01	R$ 1.270,34
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ -	R$ 4,76	R$ 12,80
5.3.2.6	COMPOSIÇÃ	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ -	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ -	R$ 13,53	R$ 202,95
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 11,96	R$ 598,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ -	R$ 10,60	R$ 530,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ -	R$ 19,33	R$ 24,16
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ -	R$ 30,31	R$ 442,52
5.3.3			SUPERESTRUTURA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ -	R$ 85,35	R$ 901,29
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ -	R$ 74,35	R$ 458,73
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ -	R$ 17,84	R$ 356,80
5.3.3.4	**SINAPI**	**92761**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**35,00**	**R$ -**	**R$ 15,28**	**R$ 534,80**
5.3.3.5	**SINAPI**	**92762**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**55,00**	**R$ -**	**R$ 13,51**	**R$ 743,05**
5.3.3.6	**COMPOSIÇÃ**	**COMP013**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**	**0,50**	**R$ -**	**R$ 747,64**	**R$ 373,82**
5.3.3.7	COMPOSIÇÃ	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ -	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ -	R$ 209,29	R$ 1.211,78
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ -	R$ 11,34	R$ 113,40
5.3.4			COBERTURAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.4.1	**SINAPI**	**92580**	**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**	**M2**	**5,79**	**R$ -**	**R$ 59,92**	**R$ 346,93**
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ -	R$ 229,96	R$ 1.331,46
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ -	R$ 35,68	R$ 207,65
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ -	R$ 116,46	R$ 293,47
5.3.5			PISOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 906,12
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ -	R$ 26,15	R$ 523,00
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ -	R$ 19,33	R$ 1.093,30
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ -	R$ 22,70	R$ 94,43
5.3.5.5	**CDHU**	**49345**	**CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)**	**M3**	**5,24**	**R$ -**	**R$ 460,68**	**R$ 2.413,96**
5.3.5.6	**SINAPI**	**21141**	**TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM**	**M2**	**52,40**	**R$ -**	**R$ 14,72**	**R$ 771,32**
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ -	R$ 244,88	R$ 1.018,70
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ -	R$ 128,73	R$ 6.745,45
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ -	R$ 70,31	R$ 3.139,53
5.3.6			PAREDES			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ -	R$ 16,78	R$ 604,08
5.3.6.2	**SINAPI**	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**46,26**	**R$ -**	**R$ 161,40**	**R$ 7.466,36**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ -	R$ 100,39	R$ 3.349,01
5.3.7			REVESTIMENTO			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ -	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ -	R$ 5,48	R$ 365,62
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ -	R$ 44,69	R$ 2.161,65
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ -	R$ 49,00	R$ 490,49
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ -	R$ 104,29	R$ 1.043,94
5.3.8			ACABAMENTOS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ -	R$ 289,57	R$ 188,22
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ -	R$ 289,57	R$ 246,13
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.9.1	**CDHU**	**02.76.44**	**02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,36**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 4.164,08**
5.3.9.2	**CDHU**	**02.76.44**	**Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro**	**M2**	**3,15**	**R$ -**	**R$ 1.239,31**	**R$ 3.903,82**
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ -	R$ 204,08	R$ 1.328,56
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ -	R$ 902,30	R$ 324,82
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ -	R$ 15,57	R$ 37,36
5.3.10			PINTURA INTERNA			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ -	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ -	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ -	R$ 3,02	R$ 689,91
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ -	R$ 3,71	R$ 15,43
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ -	R$ 12,82	R$ 2.928,72
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ -	R$ 22,99	R$ 95,63

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ -	R$ 17,24	R$ 3.938,47
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ -	R$ 10,67	R$ 44,38
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ -	R$ 8,85	R$ 132,75
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 3,77	R$ 11,31
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 5,29	R$ 15,87
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ -	R$ 52,95	R$ 52,95
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,80	R$ 32,40
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ -	R$ 5,13	R$ 20,52
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ -	R$ 16,11	R$ 80,55
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ -	R$ 20,07	R$ 200,70
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ -	R$ 27,98	R$ 562,39
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 7,51	R$ 22,53
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ -	R$ 10,49	R$ 31,47
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ -	R$ 18,55	R$ 92,75
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 7,36	R$ 7,36
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ -	R$ 10,01	R$ 20,02

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ -	R$ 12,36	R$ 12,36
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 6,55	R$ 13,10
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ -	R$ 11,87	R$ 23,74
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ -	R$ 295,27	R$ 295,27
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ -	R$ 1.607,38	R$ 64,29
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ -	R$ 35,38	R$ 35,38
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ -	R$ 533,52	R$ 533,52
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ -	R$ 57,79	R$ 115,58
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ -	R$ -	R$ -
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ -	R$ 26,07	R$ 260,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 13,90	R$ 41,70
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ -	R$ 13,11	R$ 262,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ -	R$ 2,48	R$ 372,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ -	R$ 3,29	R$ 658,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ -	R$ 22,56	R$ 22,56
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ -	R$ 71,09	R$ 142,18

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ -	R$ 42,71	R$ 128,13
5.3.14.9	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**24,79**	**R$ -**	**R$ 33,03**	**R$ 818,81**
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ -	R$ 75,86	R$ 758,60
5.3.14.11	COMPOSIÇÃ(	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ -	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 243.063,01**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:32:06 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:32:36 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Assunto: Cronograma Físico Financeiro **Objeto: CR 90001/2024** **B.D.I. 26,00%**

ITEM	SERVIÇOS	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Total %	Total R$
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	CANTEIRO DE OBRAS	16,66%	R$ 3.418,68	16,66%	R$ 3.418,68	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	16,67%	R$ 3.420,73	3,42	R$ 20.520,28
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	16,66%	R$ 16.438,22	16,66%	R$ 16.438,22	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,67%	R$ 16.448,09	16,44	R$ 98.668,80
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	R$ 12.180,92											2,03	R$ 12.180,92
4	FUNDAÇÕES	100%	R$ 9.507,02											1,58	R$ 9.507,02
5	SUPERESTRUTURA	25%	R$ 2.187,66	75%	R$ 6.562,99									1,46	R$ 8.750,65
6	COBERTURAS							100%	R$ 2.179,51					0,36	R$ 2.179,51
7	PISOS	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16	20%	R$ 29.043,16			24,20	R$ 145.215,78
8	ACABAMENTOS							50%	R$ 1.363,87	50%	R$ 1.363,87			0,45	R$ 2.727,73
9	PAREDES	25%	R$ 10.075,59	50%	R$ 20.151,19	25%	R$ 10.075,59							6,72	R$ 40.302,37
10	REVESTIMENTOS			50%	R$ 5.404,81	50%	R$ 5.404,81							1,80	R$ 10.809,61
11	PINTURA INTERNA							25%	R$ 11.491,44	25%	R$ 11.491,44	50%	R$ 22.982,87	7,66	R$ 45.965,74
12	PINTURA EXTERNA							25%	R$ 17.263,57	25%	R$ 17.263,57	50%	R$ 34.527,14	11,51	R$ 69.054,27
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS					50%	R$ 19.730,27	50%	R$ 19.730,27					6,58	R$ 39.460,53
14	FORROS					50%	R$ 7.477,84	50%	R$ 7.477,84					2,49	R$ 14.955,67
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10%	R$ 117,96	25%	R$ 294,91	25%	R$ 294,91	40%	R$ 471,85					0,20	R$ 1.179,62
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL	10%	R$ 407,86	25%	R$ 1.019,66	25%	R$ 1.019,66	40%	R$ 1.631,46					0,68	R$ 4.078,64
17	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS							25%	R$ 1.004,18	50%	R$ 2.008,36	25%	R$ 1.004,18	0,67	R$ 4.016,71
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10%	R$ 6.590,61	20%	R$ 13.181,21	25%	R$ 16.476,52	20%	R$ 13.181,21	15%	R$ 9.885,91	10%	R$ 6.590,61	10,98	R$ 65.906,07
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									100%	R$ 779,83			0,13	R$ 779,83
20	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO			25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06	25%	R$ 935,06			0,62	R$ 3.740,25
	Total Mensal %	*14,99*		*16,07*		*18,39*		*20,94*		*15,44*		*14,16*		**100,00**	**R$ 600.000,00**
	Total Mensal R$		*R$ 89.967,68*		*R$ 96.449,88*		*R$ 110.326,62*		*R$ 125.642,21*		*R$ 92.640,00*		*R$ 84.973,61*		
	Total Acumulado %	**14,99**		**31,07**		**49,46**		**70,40**		**85,84**		**100,00**			
	Total Acumuldo R$		**R$ 89.967,68**		**R$ 186.417,56**		**R$ 296.744,18**		**R$ 422.386,39**		**R$ 515.026,39**		**R$ 600.000,00**		

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:33:17 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:33:29 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composição Indaiatuba CR 90001-2024 (Parte 1)

Bancos
SINAPI - 08/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 26,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	465,38	465,38
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,63	12,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,82	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	26,19	29,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,82	12,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	23,22	0,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	12,44	0,16
				MO sem LS => 32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
				Valor do BDI => 120,92			Valor com BDI =>	586,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	106,77	106,77
Insumo	A.05.000.020358	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	95,63	95,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	18,57	11,14
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	134,52

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,98	106,98
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	103,10	103,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 104,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,85
				Valor do BDI => 27,79			Valor com BDI =>	134,77

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,60	42,60
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	38,92	38,92
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 39,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,87
				Valor do BDI => 11,04			Valor com BDI =>	53,64

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	60,97	60,97
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	15,65	17,79
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	14,51	12,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	15,69	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	13,62	6,10
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	16,97	19,29
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	4,66	4,05
				MO sem LS => 24,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 15,69			Valor com BDI =>	76,66

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,88	5,88

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	15,69	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	13,62	4,18
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS => 4,07
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI => 7,39

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,38	15,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	165,25	0,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	39,37	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	13,62	10,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	19,20	3,76
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	0,00	MO com LS => 9,55
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI => 19,33

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17.01.040	CPOS/CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	17,01	m³	1,0000000	366,20	366,20
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	6,0000000	11,76	70,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	8,5000000	9,66	82,11
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	200,0000000	0,32	64,00
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,6980000	83,37	58,19
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,8780000	74,50	65,41
Insumo	B.09.000.0240	CPOS/CDHU	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	Material	L	6,0000000	3,25	19,50
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,4300000	14,97	6,43
				MO sem LS =>	152,67	LS =>	0,00	MO com LS => 152,67
				Valor do BDI =>	94,48			Valor com BDI => 460,68

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.022	CPOS/CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	19,01	m²	1,0000000	229,83	229,83
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Graniteiro	Mão de Obra	H	0,9000000	14,08	12,67
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,9000000	9,66	8,69
Insumo	B.02.000.0390	CPOS/CDHU	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	Material	KG	0,8100000	3,54	2,86
Insumo	B.02.000.039056	CPOS/CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material	KG	5,0000000	1,97	9,85
Insumo	K.02.000.032503	CPOS/CDHU	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento polido - material	Material	m²	1,0500000	186,44	195,76
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS => 21,36
				Valor do BDI =>	59,74			Valor com BDI => 289,57

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.02.020	CPOS/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	25,02	m²	1,0000000	511,51	511,51
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	3,0000000	11,76	35,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	3,0000000	9,66	28,98
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,0300000	0,32	0,64
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0072000	83,37	0,60
Insumo	H.05.000.031128	CPOS/CDHU	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	Material	m²	1,0000000	446,01	446,01
				MO sem LS =>	64,26	LS =>	0,00	MO com LS => 64,26
				Valor do BDI =>	132,95			Valor com BDI => 644,46

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	162,09	162,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	13,62	10,36
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	13,61	10,65
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	83,20	83,20
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	6,71	48,89
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	1,41	8,99
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	0,00	MO com LS => 14,27
				Valor do BDI =>	41,99			Valor com BDI => 204,08

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,40	2,40

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	16,70	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	13,62	0,30
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 3,02

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	16,70	6,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	13,62	1,63
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS => 5,24
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 12,82

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	16,70	12,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	13,62	3,36
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS => 10,79
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI => 22,99

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	16,70	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	13,62	0,74
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00	MO com LS => 2,36
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,96

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,48	8,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	16,70	3,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	13,62	1,03
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS => 3,30
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 10,67

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	14,90	4,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	19,57	6,31
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS => 8,29
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI => 26,07

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	14,90	3,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	19,57	4,34
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS => 5,70
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI => 13,20

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	14,90	0,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,57	0,45
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,93	1,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS => 0,58

				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI => 2,48
1.6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,90	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,57	0,56
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS => 0,74
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 3,29
1.6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	14,90	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,57	0,76
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 1,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI => 4,82
1.6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,80	8,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	4,96	6,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI => 11,07
1.6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,37	11,37
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS => 9,24
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI => 22,56
1.6.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,97	23,97
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	0,00	MO com LS => 15,77
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI => 38,41
1.6.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,39	27,39
				MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS => 17,97
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI => 42,71
1.6.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	38.04.060	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	38,04	M	1,0000000	26,22	26,22
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	9,66	6,76
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	Material	M	1,0500000	9,16	9,61
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS => 16,61
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 33,03
1.6.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	14,90	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	19,57	7,24
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS => 9,51
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI => 23,41

1.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,81	39,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	14,90	5,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	19,57	7,40
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	24,70	24,70
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	0,00	MO com LS => 9,72
				Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI => 50,13

1.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	265,80	265,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	343,15	4,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	14,90	7,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	19,57	10,44
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	242,83	242,83
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS => 15,10
				Valor do BDI =>	69,04			Valor com BDI => 334,84

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.110	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	50,1	UN	1,0000000	119,80	119,80
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067071	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	109,95	109,95
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI => 150,94

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.072	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	50,05	UN	1,0000000	56,56	56,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	14,08	7,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	9,66	4,83
Insumo	P.16.000.067004	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente	Material	UN	1,0000000	44,69	44,69
				MO sem LS =>	11,87	LS =>	0,00	MO com LS => 11,87
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI => 71,25

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	14,32	2,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	17,12	2,71
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	1,92	2,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,45	0,05
				MO sem LS => 3,70		LS => 0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	8,85

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	14,32	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	17,12	1,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	28,41	0,20
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	32,18	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,45	0,01
				MO sem LS => 1,64		LS => 0,00	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI => 0,77			Valor com BDI =>	3,77

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	15,61	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	13,62	10,54
				MO sem LS => 9,77		LS => 0,00	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI => 3,62			Valor com BDI =>	17,75

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	15,61	0,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	13,62	1,20
				MO sem LS => 1,11		LS => 0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	2,02

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	19,57	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	13,62	0,23
				MO sem LS => 0,25		LS => 0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,44

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	19,57	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	13,62	0,29
				MO sem LS => 0,30		LS => 0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	19,57	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	13,62	0,78
				MO sem LS => 0,84		LS => 0,00	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,48

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,07	75,07
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	1.131,37	68,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	15,69	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	13,62	1,93
				MO sem LS => 12,15		LS => 0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI => 18,53			Valor com BDI =>	93,60

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	15,61	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	13,62	0,44

Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	38,58	7,23
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,40	0,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	2,35	0,20
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS => 1,27
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 11,93

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	16,70	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	13,62	0,42
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS => 1,34
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI => 3,71

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.020	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	93,82	93,82
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	14,08	5,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	9,66	3,86
Insumo	B.07.000.0495	CPOS/CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	Material	UN	0,0100000	14,90	0,14
Insumo	P.15.000.091298	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em acrílico para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28/32/36/54W; ref. 152228 LC da ARM, AL7051.2FT28 da Ajalumi ou equivalente	Material	UN	1,0000000	84,19	84,19
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI => 118,20

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.120	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	50,1	UN	1,0000000	143,87	143,87
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067072	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	134,02	134,02
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	37,40			Valor com BDI => 181,27

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	123,78	123,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	15,69	42,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	13,62	81,39
				MO sem LS =>	86,04	LS =>	0,00	MO com LS => 86,04
				Valor do BDI =>	31,79			Valor com BDI => 155,57

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,69	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	13,62	1,15
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	25,79	2,45
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	86,40	95,90
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS => 2,71
				Valor do BDI =>	26,55			Valor com BDI => 128,73

3.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.050	CPOS/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	23,09	UN	1,0000000	323,85	323,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	11,76	17,64
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	9,66	14,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,3000000	11,76	15,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,3000000	9,66	12,55
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,7100000	0,32	0,86
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0063000	83,37	0,52
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material	UN	1,0000000	99,12	99,12
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material	UN	2,0000000	17,40	34,80
Insumo	D.04.000.0302	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	Material	UN	1,0000000	127,47	127,47
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000	5,62	1,12
				MO sem LS =>	59,96	LS =>	0,00	MO com LS => 59,96
				Valor do BDI =>	84,16			Valor com BDI => 408,01

3.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,81	76,81
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	16,01	13,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	13,62	3,62
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	20,59	10,85
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80
				MO sem LS => 12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI => 19,92			Valor com BDI =>	96,73

3.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	17,12	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	13,62	0,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,36	0,04
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 1,92			Valor com BDI =>	9,34

3.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	9,48

3.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,00	66,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	17,12	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	13,62	0,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	63,93	63,93
				MO sem LS => 1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 17,15			Valor com BDI =>	83,15

3.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,26	256,26
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	248,72	248,72
				MO sem LS => 16,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,69
				Valor do BDI => 66,52			Valor com BDI =>	322,78

3.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	17,12	2,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	13,62	0,65
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,78	21,78
				MO sem LS => 2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 6,50			Valor com BDI =>	31,55

3.1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	82,08	82,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	0,00
				Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
				(D) Produção da Equipe:		1,00
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM|APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,08	0,6283185	0,05
Insumo	SETOP	MATED-12564	DUCHA HIGIÊNICA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA: INCLUSO|MATERIAL DA DUCHA: METAL|MATERIAL DA MANGUEIRA: METAL|COR: CROMADA|DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" [20MM]|COMPRIMENTO: 120CM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	76,19	1,0000000	76,19
								(F)Total:	76,24

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	12,75	0,4583333	5,84
								(G) Total:	**5,84**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**0,00**

MO sem LS => 4,58 LS => 0,00 MO com LS => 4,58

Valor do BDI => 21,32 Valor com BDI => 103,40

3.1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	14,32	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	28,41	0,30
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	32,18	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,45	0,02

MO sem LS => 2,19 LS => 0,00 MO com LS => 2,19

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,29

3.1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,04	42,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,32	3,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,12	3,78
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	5,00	0,05
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	35,05	35,05

MO sem LS => 5,16 LS => 0,00 MO com LS => 5,16

Valor do BDI => 10,91 Valor com BDI => 52,95

3.1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	14,32	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	17,12	2,42
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,45	0,04

MO sem LS => 3,30 LS => 0,00 MO com LS => 3,30

Valor do BDI => 2,22 Valor com BDI => 10,80

3.1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,32	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,45	0,04

MO sem LS => 2,20 LS => 0,00 MO com LS => 2,20

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,13

3.1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10

MO sem LS => 7,55 LS => 0,00 MO com LS => 7,55

Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 14,33

3.1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100553	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00043834	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	Material	M	1,0500000	10,95	11,49

				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 17,75
3.1.10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	11,96 11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	14,90 0,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	19,57 0,10
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material		M	1,0500000	11,22 11,78
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI => 15,06
3.1.10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,77 39,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	33,20 33,20
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00	MO com LS => 20,14
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI => 50,02
3.1.10.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	18,74 18,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,17 12,17
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI => 23,57
3.1.10.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,75 28,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,18 22,18
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS => 14,09
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI => 36,16
3.1.10.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	21,33 21,33
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	14,76 14,76
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS => 11,42
				Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 26,82
3.1.10.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92012	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	46,55 46,55
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,98 39,98
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS => 24,50
				Valor do BDI =>	12,00			Valor com BDI => 58,55
3.1.10.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	29,10 29,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,53 22,53
				MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 36,60
3.1.10.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	24,68 24,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	17,58 17,58

				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => 31,08
3.1.10.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	17,06 17,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	9,96 9,96
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => 21,47
3.1.11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	12,81 12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	14,32 4,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	17,12 5,01
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	3,41 3,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS => 6,84
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI => 16,11
3.1.11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	15,95 15,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	14,32 4,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	17,12 5,44
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,64 5,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS => 7,43
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI => 20,07
3.1.11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	22,23 22,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	14,32 6,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	17,12 7,60
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	7,82 8,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	1,45 0,03
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS => 10,38
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 27,98
3.1.11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	5,98 5,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	14,32 1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	17,12 2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	28,41 0,28
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,23 1,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	32,18 0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	1,45 0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI => 7,51
3.1.11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,36 8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	14,32 1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	17,12 2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	0,73 1,46
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,99 1,99
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	11,72 0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI => 10,49
3.1.11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,75 14,75

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	14,32	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,12	3,29
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,72	1,34
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS => 4,50
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI => 18,55

3.1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	14,32	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,12	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	28,41	0,28
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,18	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,45	0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 7,36

3.1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	14,32	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	17,12	1,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	28,41	0,20
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,18	0,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,45	0,05
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS => 2,14
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI => 6,55

3.1.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	14,32	1,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	17,12	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	28,41	0,69
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,18	1,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,45	0,00
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS => 3,00
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,87

3.1.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	235,01	235,01
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	326,70	23,78
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	3,79	3,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	75,88	0,66
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	33,73	0,60
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	214,45	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	15,69	55,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	13,62	38,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	202,93	15,09
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.279,83	57,33

Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	1,52	31,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	3,80	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	3,92	0,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	1,37	0,19
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	6,47	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	11,02	4,86
				MO sem LS =>	102,54	LS =>	0,00	MO com LS => 102,54
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI => 295,27

3.1.11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.279,83	1.279,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	14,57	10,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	15,53	57,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	15,69	352,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	13,62	306,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	0,59	2,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,24	3,06
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	15,55	4,86
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	15,01	6,34
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	8,14	235,54
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	220,71	264,85
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	20,62	27,03
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	3,80	0,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	1,37	6,13
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	7,03	1,84
				MO sem LS =>	629,29	LS =>	0,00	MO com LS => 629,29
				Valor do BDI =>	327,55			Valor com BDI => 1.607,38

3.1.11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,11	28,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	14,32	5,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,12	6,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	28,41	0,82
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,18	1,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,45	0,02
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00	MO com LS => 9,31
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI => 35,38

3.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	15,69	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	13,62	29,90
				MO sem LS =>	24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI => 44,54

3.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,05	43,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	15,61	10,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	13,62	4,27
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	22,82	24,64
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,40	2,74
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	2,35	0,52
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	MO com LS => 10,73
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI => 54,17

3.3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	17,12	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	13,62	0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	56,82	56,82
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS => 2,66
				Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI => 76,09

3.3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,58	222,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	17,12	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	13,62	0,97
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	1,36	0,05
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	Material	UN	1,0000000	217,69	217,69
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS => 3,62
				Valor do BDI =>	57,85			Valor com BDI => 280,43

3.3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,81	19,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	14,32	5,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	17,12	6,52
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,40	7,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	1,45	0,03
				MO sem LS =>	8,91	LS =>	0,00	MO com LS => 8,91
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI => 24,93

3.3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	14,32	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	17,12	2,15
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	11,72	0,87
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS => 2,93
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI => 14,00

3.3.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	14,32	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,12	2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	11,72	0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI => 10,01

3.3.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	219,84	219,84
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	120,03	1,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	15,69	4,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	13,62	3,03
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	210,67	210,67
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS => 6,01
				Valor do BDI =>	57,13			Valor com BDI => 276,97

3.3.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,52	56,52

Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,29	9,29
Composição Auxiliar	91972	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,23	47,23
				MO sem LS =>	27,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,45
				Valor do BDI =>	14,57			Valor com BDI =>	71,09

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	15,69	4,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	13,62	10,80
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,10

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	15,61	17,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	13,62	3,39
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	2,35	0,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	1,23	11,22
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	60,74	68,79
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>	127,25

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,17	27,17
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,60	20,60
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,60
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	34,17

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,62	1,21
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	0,90	0,01
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,53

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	61,18	61,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1030000	15,69	17,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	13,62	18,11
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,1230000	3,92	8,32
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	202,93	17,45
				MO sem LS =>	27,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,56
				Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>	76,86

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,72	57,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	15,69	15,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	13,62	42,57
				MO sem LS =>	39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,95
				Valor do BDI =>	14,82			Valor com BDI =>	72,54

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	63,62	63,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	15,69	15,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	13,62	47,87
				MO sem LS =>	43,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,99
				Valor do BDI =>	16,33			Valor com BDI =>	79,95

5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,69	1,60

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	13,62	2,08
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	19,20	0,06
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	15,49	0,05
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS => 2,65
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI => 4,76

5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	14,61	1,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	15,57	3,92
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,11	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00	MO com LS => 4,53
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI => 13,53

5.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	14,61	1,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	15,57	3,05
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,05	5,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,11	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00	MO com LS => 3,34
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,96

5.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	14,61	0,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,57	2,33
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,11	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS => 2,45
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI => 10,60

5.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	14,16	1,37
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	15,69	6,74
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	10,65	15,97
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS => 5,80
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI => 30,31

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	14,57	2,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	15,49	13,69
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	56,17	13,25
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	17,40	25,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	3,80	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,02	3,61
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	7,83	0,38
				MO sem LS =>	18,82	LS =>	0,00	MO com LS => 18,82
				Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI => 74,35

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,35	7,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	14,61	0,25

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	15,57	1,66
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,11	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS => 2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,24

5.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	16,70	1,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	13,62	0,47
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	23,44	0,14
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	43,18	1,38
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	5,94	0,23
				MO sem LS => 1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,53

5.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,70	34,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	16,70	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	13,62	1,56
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	23,44	1,50
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	43,18	13,90
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	65,02	13,10
				MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 9,00			Valor com BDI =>	43,70

5.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,57	1,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	15,49	1,96
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5450000	7,52	4,09
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1430000	11,02	1,57
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0110000	7,83	0,08
				MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,34

5.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	13,62	2,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	15,49	1,73
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	18,95	3,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	6,24	0,03
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	35,17	0,04
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	131,18	5,90
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	13,00	13,65
				MO sem LS => 3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 7,35			Valor com BDI =>	35,68

5.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	92,47	92,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	13,62	8,62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	15,49	8,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	18,95	3,05

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	6,24	0,15
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	35,17	0,17
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	131,18	23,61
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	45,82	48,11
				MO sem LS => 12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19
				Valor do BDI => 23,99			Valor com BDI =>	116,46

5.3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101862	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	15,56	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	13,62	3,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	5,16	0,02
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,36	10,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	40,56	2,30
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	34,44	0,22
				MO sem LS => 12,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,84
				Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	26,15

5.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,69	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,62	0,95
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0610000	243,98	14,88
				MO sem LS => 2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	22,70

5.3.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	15,69	5,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	13,62	2,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	314,65	0,62
Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	3,96	3,96
				MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	15,57

5.3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	423,54	423,54
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,07	256,07
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,56	30,56
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,03	91,03
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
				MO sem LS => 23,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,53
				Valor do BDI => 109,98			Valor com BDI =>	533,52

5.3.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	42,60	42,60
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 11,91			Valor com BDI =>	57,79

5.3.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI => 2,84			Valor com BDI =>	13,90

5.3.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	14,90	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,57	1,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,02	6,02
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	1,17	1,28
				MO sem LS => 5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI => 2,68			Valor com BDI =>	13,11

5.3.14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,24	60,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	14,90	3,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	19,57	10,79
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	43,82	43,82
				MO sem LS => 10,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
				Valor do BDI => 15,62			Valor com BDI =>	75,86

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:29:42 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:30:07 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções





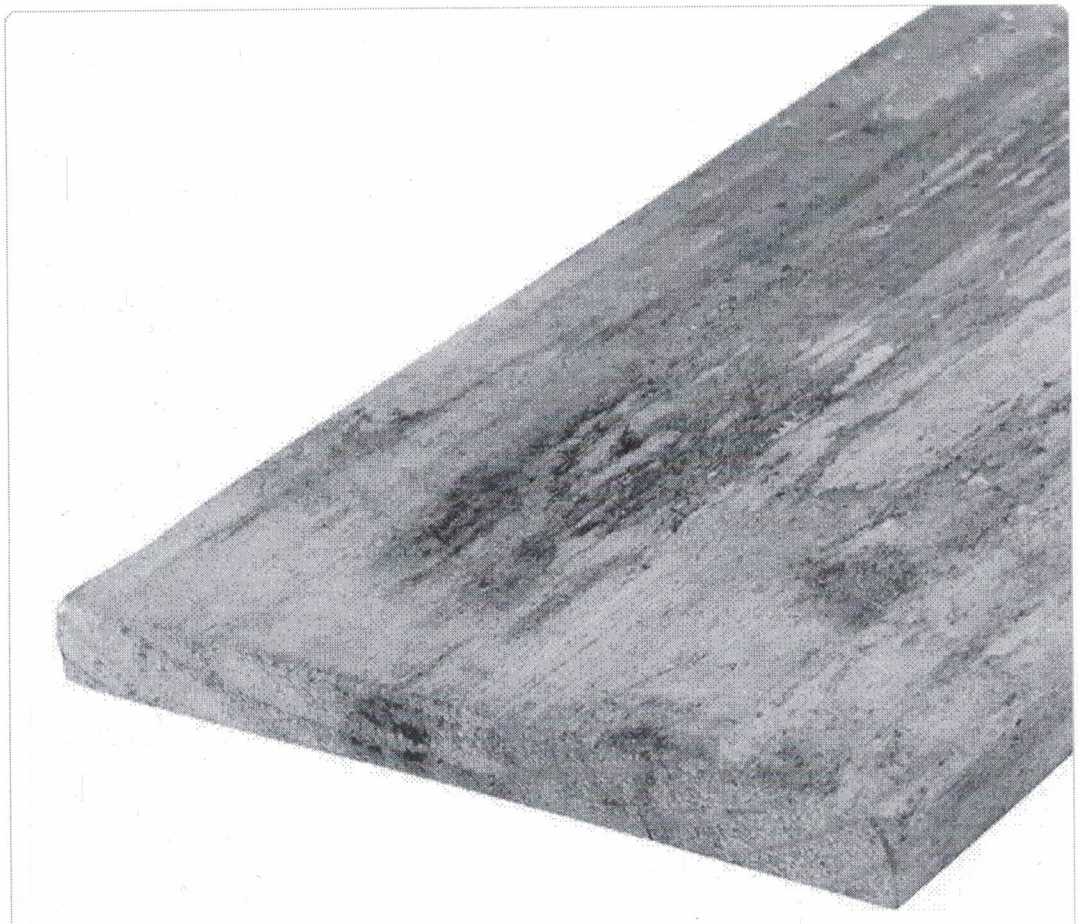

IMAGENS ILUSTRATIVAS. EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

Código: 15255 **Marca: GMI Madeiras**

R$ 11,69 / m

ou em até **10x sem juros** de **R$ 1,17** no cartão

(5% de desconto no PIX)

Ver todas características

- 3 +

Comprar

Descrição

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

Descrição

Tábua de Pinus Bruta 30x2cm - Peça com 3 metros

VEJA TAMBÉM ESSES PRODUTOS

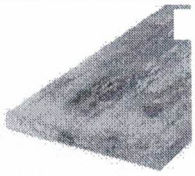

Tábua De Pinus Bruta 15x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15273

R$ 6,30 / m

10x de R$ 0,63 sem juros

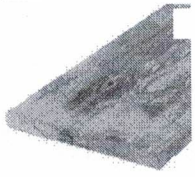

Tábua De Pinus Bruta 20x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15271

R$ 8,40 / m

10x de R$ 0,84 sem juros

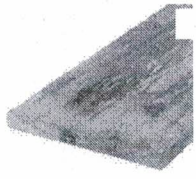

Tábua De Pinus Bruta 25x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15269

R$ 10,50 / m

10x de R$ 1,05 sem juros

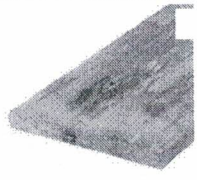

Tábua De Pinus Bruta 30x2,8cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15267

R$ 16,39 / m

10x de R$ 1,64 sem juros

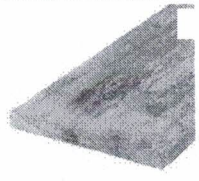

Tábua De Pinus Bruta 15x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15258

R$ 4,63 / m

10x de R$ 0,46 sem juros

Produtos visitados por quem procura este item

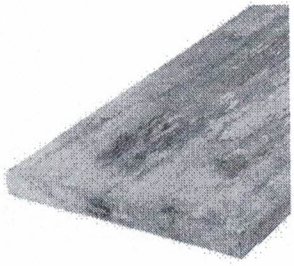

Tábua De Pinus Bruta 30x2,8cm - Peça 13 Metros

Cod: 15267



Tábua De Pinus Bruta 20x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15257



Tábua De Pinus Bruta 25x2cm - Peça Com 3 Metros

Cod: 15256



Tábua De Pi Com 3 M

Cod: 15258

Preços e opções de entrega para Capivari - SP (13360-001) ALTERAR Televendas Online | (19) 3554-9227 Vendas Loja Física

madeiranit

Início > Madeirites > Plastificado > MDF, Madeiras e Chapas > Madeirite Resinado 1,10 x 2,20mt 10mm Multimarcas

Madeirite Resinado 1,10 x 2,20mt 10mm Multimarcas

REF: CRFDCOB001

1 avaliação

~~R$ 80,29~~

R$ 69,03 À VISTA NO PIX

ou **R$73,53** no Cartão de Crédito à Vista
ou **1x de R$ 73,53** sem juros

− 1 + VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

SIMULE **VALOR DE FRETE E PRAZOS DE ENTREGA OU RETIRADA**

13360-001

Entregue pela loja: Leme Anhanguera - SP

Frota Interna Standard - Chegará amanhã R$ 50,00

Comprar
Entregamos para você

RETIRA FÁCIL
Compre e retire na loja física

ADICIONAR PRODUTO PARA COMPARAR

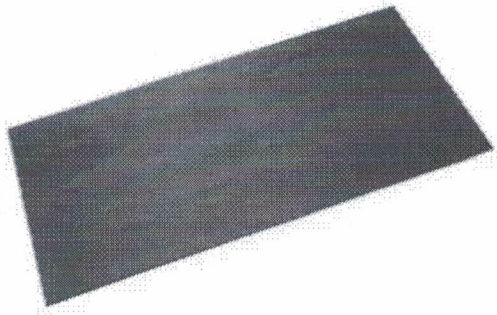

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência on-line. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

ArcelorMittal

Encontre seu prodi

Entrega em Capivari - SP Alterar

Olá, que bom ter você aqui!
Entre ou cadastre-se

Lojista/Revenda

AÇO PARA CONSTRUÇÃO ARAMES E TELAS CERCAMENTO CHAPAS DE AÇO SERRALHERIA

Aço para Construção > Vergalhão > Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável Nervurado - 12m



Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável Nervurado - 12m

O Vergalhão de Aço 12,5mm CA50 Soldável ou barra de aço da ArcelorMittal é o produto ideal para montar as armaduras que darão suporte para as estruturas de...
Ler mais

R$ 75,16 à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 79,96** até 7x de **R$ 11,42** sem juros

- 1 + Adicionar

Estimar frete

13360095

Não sei meu CEP

Normal	Em até 4 dias úteis	R$ 831,86
Retirada	Em até 1 dia útil	Grátis

Descrição +

Especificações +

Quem viu este produto, também se interessa por



Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies. Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da opção de Preferência dos Cookies. Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade.

Preferências de cookies

Rejeitar todos os cookies

Aceitar todos os cookies

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções





IMAGENS ILUSTRATIVAS, EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Barra de Ferro 12m CA50 10mm (3/8") - Gerdau

Código: 01762 Marca: Gerdau

~~De: R$ 57,80~~

14% OFF

R$ 49,90

ou em até **10x sem juros** de **R$ 4,99** no cartão

(5% de desconto no PIX)

- Certificação: ABNT NBR 7480 - Nº Certificado: 28.064/20

Ver todas características

- 1 +

Comprar

Descrição

à vista no pix
~~ou R$ 37,05 até 3x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 12,35** sem juros

Ver item

à vista no pix
~~ou R$ 22,29 até 2x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 11,14** sem juros

Ver item

Indisponível

à vista no pix
~~ou R$ 16,70 até 1x~~
~~6% de desconto~~
de **R$ 16,70** sem juros

Ver item

Mais vendidos

6% OFF



Vergalhão de Aço 10mm CA50 Soldável...

R$ 51,94

à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 55,25** até **5x**
de **R$ 11,05** sem juros

Ver item

6% OFF

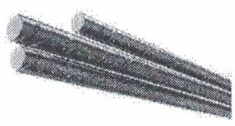

Vergalhão de Aço 6,3mm CA50 Soldável...

R$ 20,95

à vista no pix
6% de desconto
ou **R$ 22,29** até **2x**
de **R$ 11,14** sem juros

Ver item



Arame Farpado Motto Belgo® - 500m

Indisponível

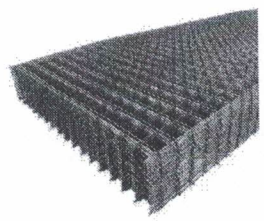

Tela Soldada Nervurada Top Média - EQ061 -...

Indisponível

Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies. Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da opção de Preferência dos Cookies. Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade.

Digite Aqui

FERRAMENTAS GERAIS / CONSTRUÇÃO CIVIL / ARAMES PARA CONSTRUÇÃO / ARAME RECOZIDO

ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 ROLO COM 1KG - VONDER

SKU:1094711 REFERÊNCIA: 7455018002 MARCA:VONDER



Feedback



R$ 17,64 À vista no boleto

À vista no cartão R$ 17,64

1 COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite seu CEP OK

Não sei meu CEP

Compartilhe:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Compre pelo Telefone: (41) 3485-2800

PRO Como a Super Pro pode te ajudar? Olá! Já possui uma conta? Entre ou Cadastre-se

Precisa de ajuda?

Home > Jardim & Agricultura > Arame Liso



Calcular frete e prazo de entrega

_____-___ Consultar

Marca: ACEROSID Código: 277257

Arame Liso Galvanizado Bwg12 2,77Mm 50Kg Acerosid

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE + MS, GO E DF

~~R$ 601,54~~

R$ 515,99

À vista no PIX ou em 1x no cartão com **10% de desconto**

Ou **R$ 573,30**

Em até 6x de **R$ 95,55** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

PIX Cartão de crédito Boleto bancário

R$ 515,99

À vista no PIX com **10% de desconto**

\- 1 + COMPRAR

Produtos semelhantes



FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE + MS, GO E DF

~~R$ 930,10~~

R$ 618,89

Até 6x de **R$ 114,61** sem juros

Comprar



Arame Liso Galvanizado Bwg22 0,71Mm Acerosid

~~R$ 25,48~~

R$ 18,29

Até 1x de **R$ 18,29** sem juros

Comprar



Arame Liso 0,68 MM Galvanizad

~~R$ 29,88~~

R$ 17,19

Até 1x de **R$ 17,19** sem juros

Perguntas e Avaliações

Perguntas

Eu te ajudo a comprar

PAINEL DE PREÇOS DA CONSTRUÇÃO

Home > Produtos

Código: 10552

CONCRETO USINADO 25 MPA E 30 MPA

Preço mínimo:
R$ 473,00 / m³

Preço médio:
R$ 473,00 / m³

Descrição

CONCRETO USINADO 25 MPA E 30 MPA

Ver todos os precos

Favoritar

Acompanhar preço

Patrocinado:



RESUMO

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

Cimento

Cimento CP III 32 RS 50kg CSN

5.0 (2) Cód. 92137822 EAN: 7898908521716

Lista de Favoritos





R$ 27,90 /cada

à vista

R$ 27,90 em até 1x de R$ 27,90 sem juros

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas Dom Pedro**

Formas de pagamento

Acumule 27 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/11/2024** na região **Campinas** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Olá, como posso ajudar?

ESQUENTA BLACK FRIDAY
Promoção válida somente até esta sexta feira as 18 horas . Restam ainda 03 days 19 hrs 01 mins 06 secs
03 days 19 hrs 01 mins 06 secs
x

SANTA RITA
CASA DE CONSTRUÇÃO

Laje H8 Viga De 5,0 M Com Isopor Preço Por M²

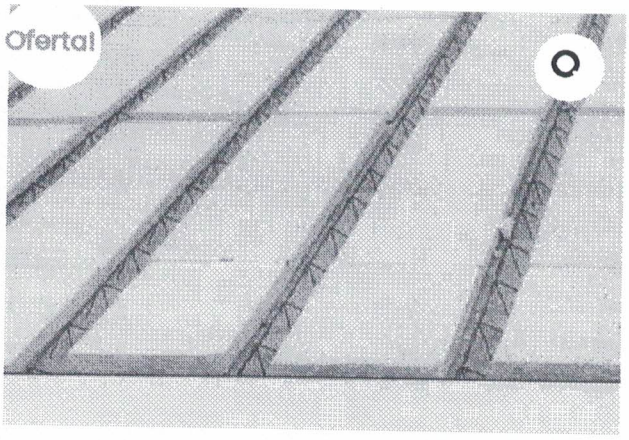

Laje H8 viga de 5,0 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Para comprar sua laje você precisa saber a medidas total dos metros quadrados que você precisa e o tamanho da vigota.
Por exemplo uma casa de 3 metros p[illegible] metros teria um total de 9 metros quadrados, porem se a casa tiver um beiral de 0,50 para proteger da chuva ja não serão 9 metros.
A conta correta seria 3,5 x 3,00 (para somente um beiral. Logo a nossa laje teria 10,5 metros quadrados.

Próximo passo é saber o tamanho da vigota. A vigota sempre tera o tamanho

0
R$0,00

ESQUENTA BLACK FRIDAY x
Promoção válida somente até esta sexta feira as 18 horas . Restam ainda 03 days 19 hrs 01 mins 06 secs
03 days 19 hrs 01 mins 06 secs

Produtos relacionados

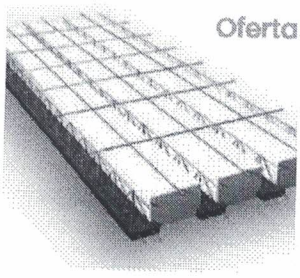

Laje H12 viga de 6 m com Isopor Preço por M²

~~R$38,90~~ **R$31,12**

Comprar

Quick View

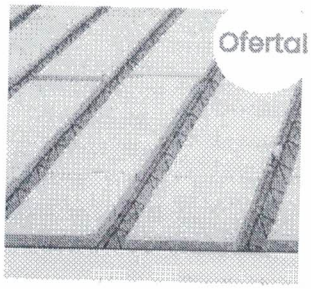

Laje H8 viga de 3,0 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Comprar

Quick View

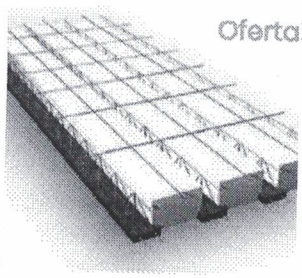

Laje H12 viga de 3 m com Isopor Preço por M²

~~R$38,90~~ **R$31,12**

Comprar

Quick View

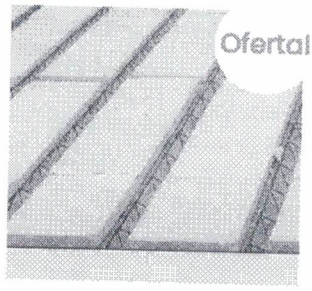

Laje H8 viga de 4,5 m com Isopor Preço por M²

~~R$25,90~~ **R$20,72**

Comprar

Quick View

Produtos Alvenaria Blocos Cimento Areia E Pedra Cal Hidratada Ferragens Acabamentos Tintas Argamassas Lajes Telhas Pisos E Revestimentos Portas E Jar Carpintaria Pregos Caibros E Quadros Hidráulica Hidráulica Conexões Caixa D'a

0
R$0,00

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.

Selecionar sua região mais tarde

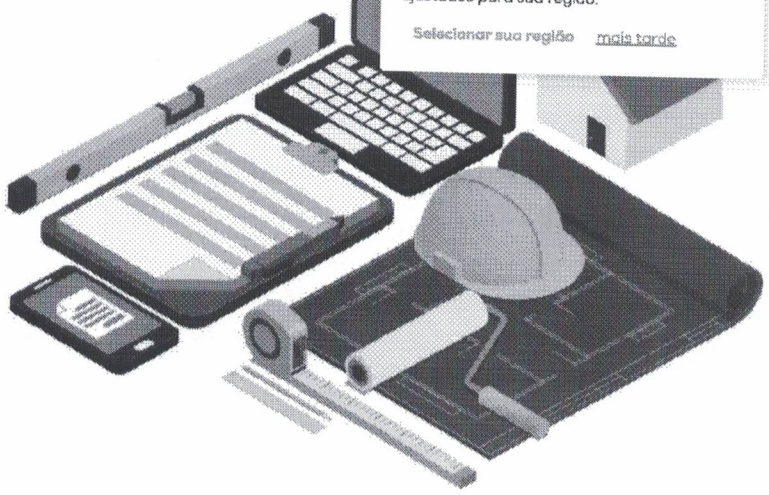

Orçamento Clique aqui

Materiais de Construção > Blocos e Tijolos > Blocos Cerâmicos

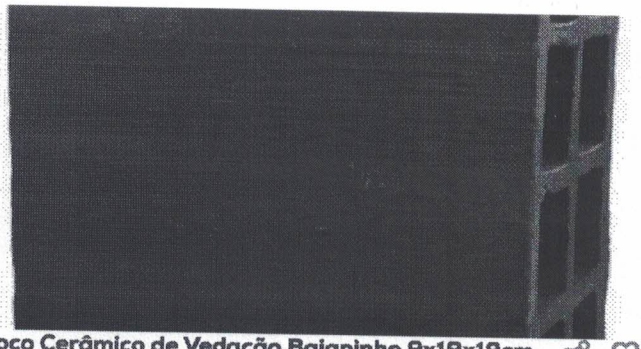

Bloco Cerâmico de Vedação Baianinho 9x19x19cm Rodrigues

Marca: CERÂMICA RODRIGUES SKU: 89524463

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

Varejo

R$ 0,85 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 0,85**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 8000 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Informe um CEP disponível acima para verificar opções de frete.

Mais informações

Produtos em alta

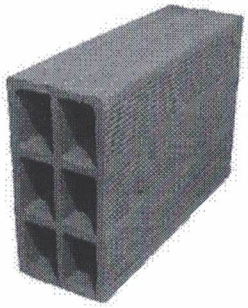

Bloco Cerâmico de Vedação 9x19x29cm Nova União

Preço Varejo R$ 1,69 /un

Preço Atacado R$ 1,64 un

a partir de 1000 un.

Adicionar ao carrinho

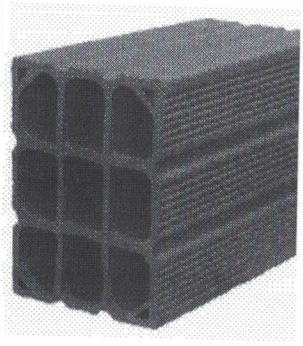

Bloco Cerâmico de Vedação 14x19x29 Nova União

Preço Varejo R$ 1,99 /un

Preço Atacado R$ 1,89 un

a partir de 1000 u

Adicionar ao carrinho

Características do produto

Um dos materiais mais tradicionais dentro da construção civil é o bloco cerâmico 9x19x19, sendo utilizado na alvenaria de vedação normalmente na estruturação convencional com lajes, ferro, aço, vigas, pilares e também na construção de paredes internas.

A função principal desse bloco cerâmico é fechar os vãos de construções comerciais e residenciais, é nomeado popularmente como tijolo baianinho ou bloco baianinho.

Não é um bloco com função estrutural pois depende do suporte de vigas, armações e pilares para dar suporte e sustentação da estrutura da obra.

A passagem de tubulações e fios é facilitada graças aos furos horizontais desse bloco cerâmico, uma de suas principais características é que ele não precisa ser tão resistente pois conta com o suporte de vigas, armações e pilares para dar suporte e sustentação à estrutura da obra.

Algumas vantagens da alvenaria de vedação são: versatilidade e flexibilidade no uso, uso permitido para fechar uma estrutura ou dividi-la, possui baixo custo na execução da alvenaria, facilita a passagem de encanamento e fiação da obra e também não restringe as medidas do projeto, permite que a obra seja mais limpa e segura e também garante conforto térmico e acústico.

A quebra destes blocos pode ser evitada durante a execução graças a utilização de blocos cerâmicos complementares como meia peça que além disso também facilitam a modulação.

O assentamento dos blocos deve ser feito enquanto a argamassa estiver plástica e trabalhável. Em caso de necessidade de

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Buscar produtos

Aditivos E Lubrificantes | Limpeza E Removedores | Impermeabilizantes

Impermeabilizante Asfáltico 18 L. - VONDER-5199000018

COD. 2292816 **VONDER**

FRETE GRÁTIS TODO O BRASIL

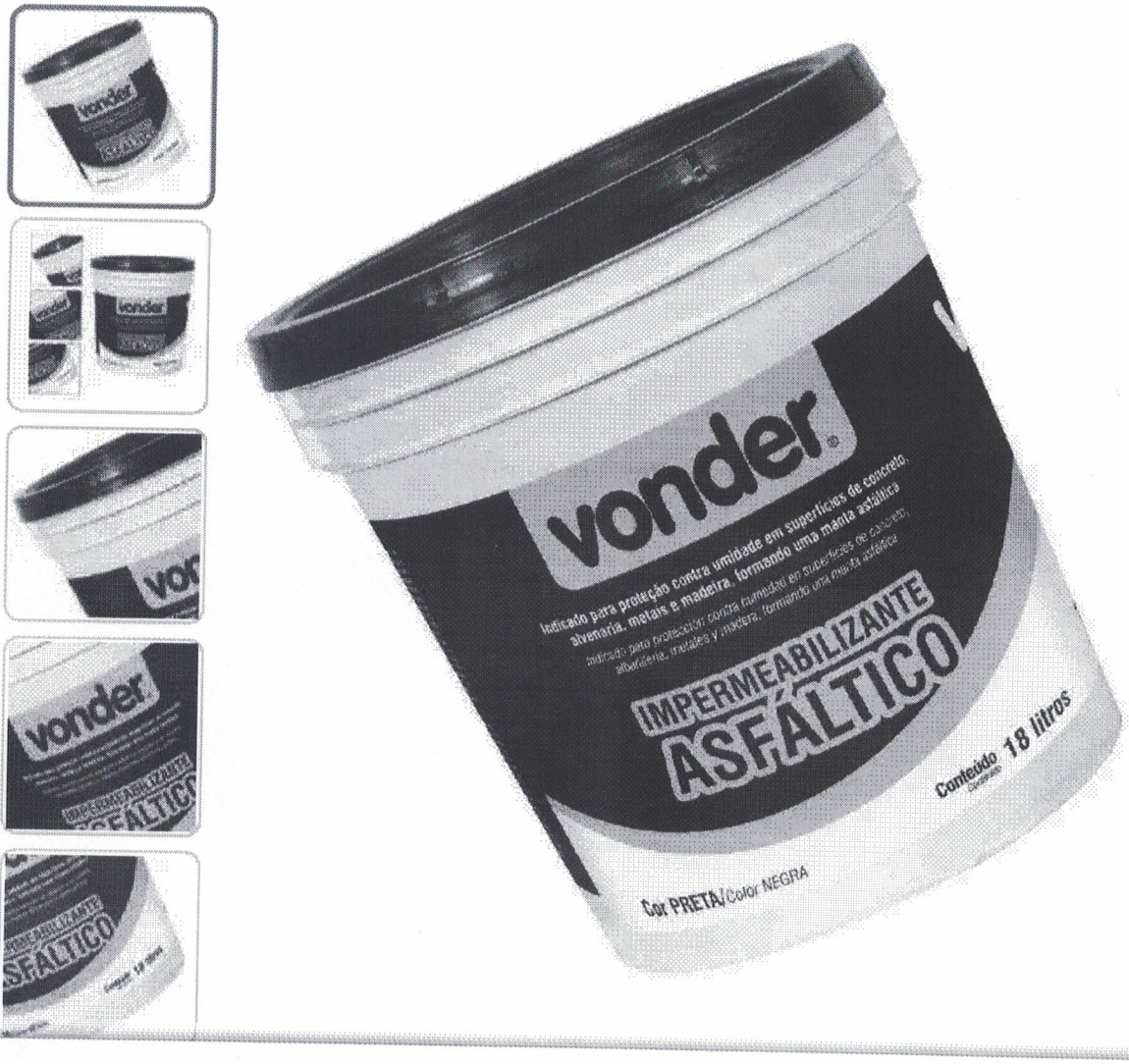

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 195,44~~ 15% economize R$ 28,88

R$ 149,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 166,56

Em até **3x** de **R$ 55,52** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + − Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. **saiba mais**

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega EXPRESSA

Compre junto

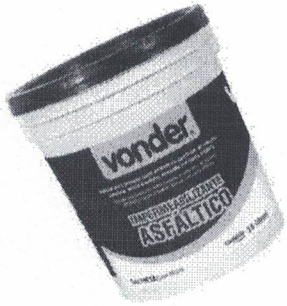

+



Broxa retangular plástica 12 cm x 4,5 cm BRV 0925 VONDER

R$ 9,31



Máscara Respiratória PFF2 sem Válvula

=

Comprar 2 itens por **R$ 160,20**

Comprar Junto

R$ 140,90

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Mais opções que podem te interess



Bobina Chapa Galvanizada 40 Cm X 5 M Civitt
R$ 179,53
R$ 107,74 40% OFF
12x R$ 10,47
Frete grátis por ser sua primeira compra

n X 5 M
3x R$ 33,32 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra



Bobina Chapa Galvanizada 30
Civitt
R$ 182,65
R$ 89,61 51% OFF
12x R$ 8,71
Frete grátis por ser sua prime

Ferramentas > Acessórios para Ferramentas > Outros

Vender um igual

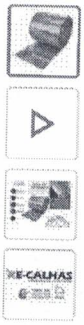

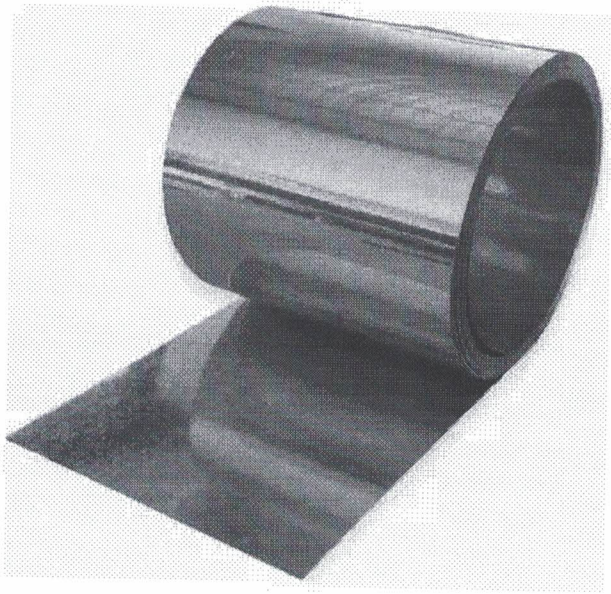

Novo | +5 vendidos

Bobina Chapa Galvanizad Corte 30 Cm E 6 Mt Calha Rufos

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 153
em 5x R$ 30,60 sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 21 e 26/nov pc primeira compra

Chegará entre 19 e 25/nov
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ECALHAS
+25 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 146,99
R$ 99,95 32% OFF
em 3x R$ 33,32 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 40 Cm X 5 M Civitt

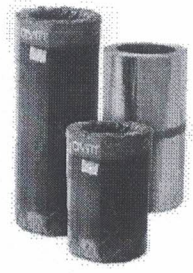

R$ 199,53
R$ 97,27 51% OFF
em 12x R$ 9,45
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 20 Cm X 10 M Civitt

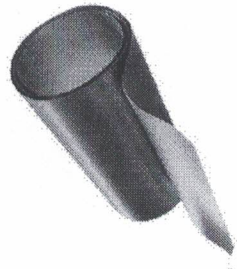

R$ 758,42
R$ 341,15 55% OFF
em 10x R$ 34,11 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Bobina Chapa Galvanizada 30 Cm X 25 M Civitt

Vendido por ECALHAS

+5 Produtos

+25
Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Ent produto

Ver mais produtos do vendedo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos do vendedor



Bobina Chapa Galvanizada Corte 40 Cm E 6 Mt Calhas E Rufos

R$ 204

6x R$ 34 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Chapa Folha Zinco Galvanizado 25 Cm Com 6 Metros Calhas

R$ 145

4x R$ 36,25 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	E-CALHAS
Modelo	GALVANIZADO

Outras características

Ferramentas compatíveis	Tesoura

Ver descrição completa

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Pague em até 7x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

28% OFF

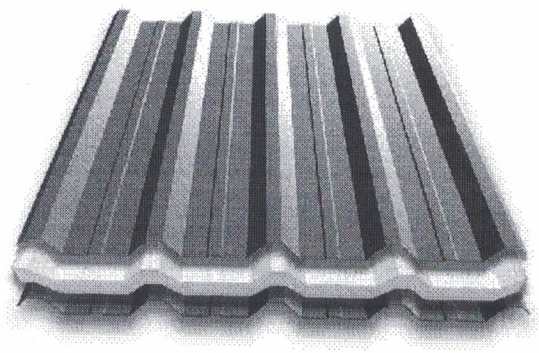

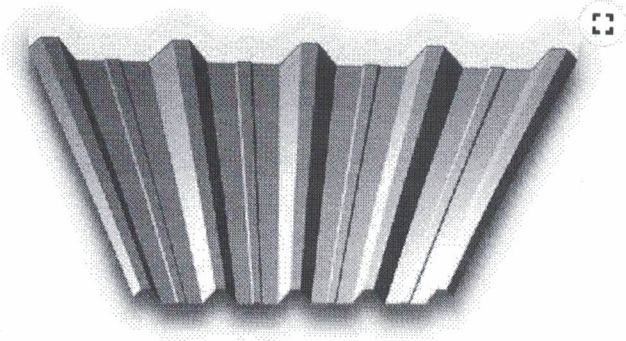

Telha termoacústica aço com eps (por metro)

R$75,00 ~~R$103,75~~

VISA

5% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Comprimento da Telha:
1,00m

QUANTIDADE 1

INCLUIR NO CARRINHO

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP (HTTP://WWW.BUSCACEP.CORREIOS.COM.BR/SISTEMAS/BUSCACEP/)

Nossa loja

PIRACICABA-SP - Retirada Prazo para fabricação de 10 a 25 dias úteis. Disponível após confirmação de produção / separação estoque. Para produtos prontos, prazo de até 5 dias úteis. **Grátis**

COMPARTILHAR

(whatsapp://send?text=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

(https://twitter.com/share?url=https://loja.pizzinatto.com.br/produtos/telha-termoacustica-aco-com-eps-por-metro/)

Telha Metálica Termoacústica para cobertura em telhados

Dimensões da peça: (alt x larg x compr) 40mm x 1020mm x Altura escolhida
Placa de EPS (alt x larg x compr) 40mm x 1020mm x 1000mm - 30mm (espessura)

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Nenhuma classificação disponível

Fale conosco, nós estamos online!

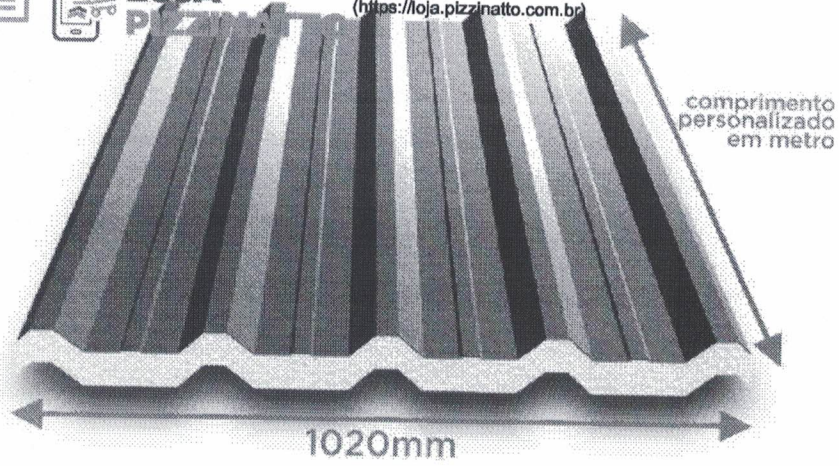

Composição

- Telha inferior x Placa de EPS 30mm x Telha supeior
- Enviamos as peças soltas, prontas para montar e fixar através de parafusos (não é necessário colar)

Produzida em Aço Galvalume 0,43mm

- Alta resistência à corrosão atmosférica
- Beleza estética elevada
- Refletividade ao calor, o que gera maior conforto térmico
- Resistência à oxidação em temperaturas elevadas

Placa de EPS - Poliestireno

- Material com excelente poder de isolamento térmico devido à grande quantidade de células fechadas e cheias de ar em seu interior
- Excelente desempenho térmico, com diminuição da temperatura interna do ambiente.
- Retardante à chama do fogo.
- Baixo peso por m²
- Opção de menor custo

Aço Galvanizado x Aço Galvalume Natural

As telhas galvanizadas têm apenas zinco em sua composição, já a galvalume é revestida com 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício. Isso faz com que a galvalume seja mais durável que a galvanizada natural.

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Fale conosco, nós estamos online!

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

Argamassa

Argamassa ACI Interno Cinza 20kg Votoran

4.7 (180) Cód. 86764622 EAN: 7898265390009

Lista de Favoritos

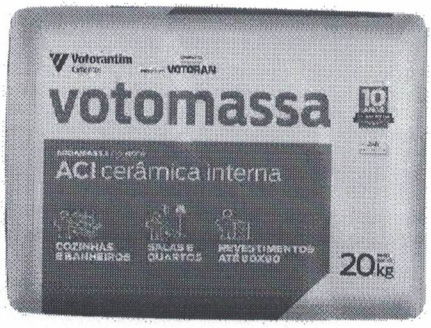

Vídeo





OFERTA Termina em 12 : 54 : 02 -32%

~~R$ 16,48 /cada~~

R$ 11,19 /cada

à vista

R$ 11,19 em até 1x de R$ 11,19 sem juros

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas Dom Pedro**

Formas de pagamento

Acumule 11 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Olá, como posso ajudar?

Lojas Físicas Central de Atendimento

Encontre seu produto

TODO O SITE **EM 5X SEM JUROS**

Inicial / PISOS E REVESTIMENTOS / PORCELANATOS / **Busca: 60x60 x Resultado de pesquisa**

Resultados para "60x60"

PISOS E REVESTIMENTOS

Faixa de preço

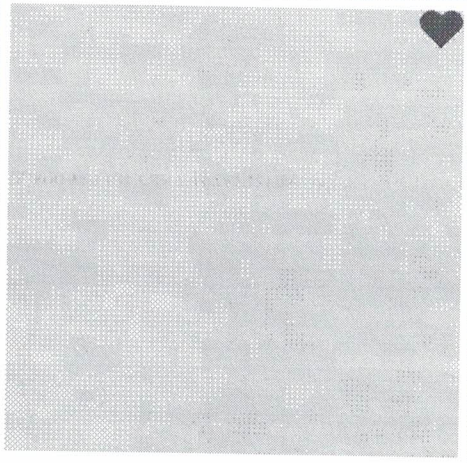

Porcelanato Pavíment Gray 60X60 - BP0453G1 - Caixa

R$ 57,11
5x de R$ 11,42 sem juros

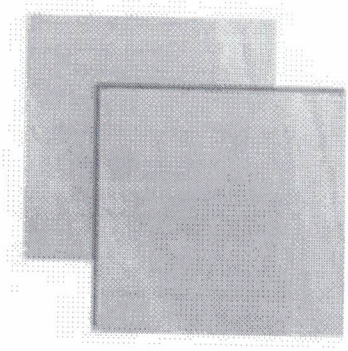

Porcelanato Clark 60X60 - Biancogres - BP0! - Caixa

R$ 69,49
5x de R$ 13,90 sem juros

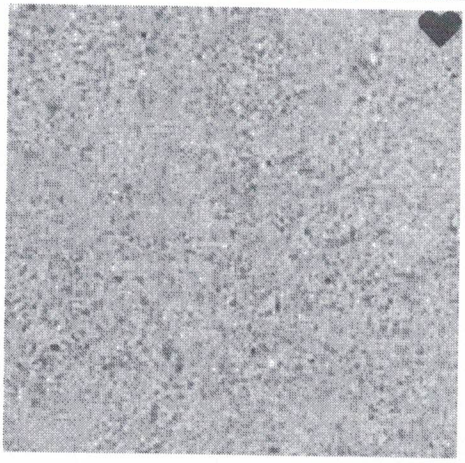

Porcelanato Terrazo Ad 60X60 - Biancogress - BP1460T1 - Caixa

R$ 65,99
5x de R$ 13,20 sem juros

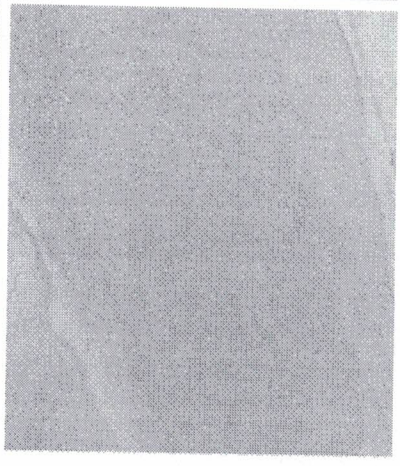

Porcelanato Basaltina 60X60 Beige - Bianco(BP0428B1 - Caixa

R$ 60,28
5x de R$ 12,06 sem juros

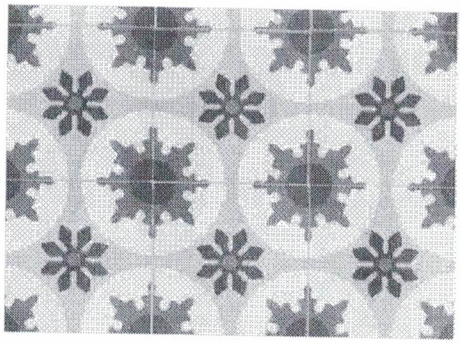

Porcelanato Urban Vintage 60X60 - Biancogres - BP0425V1 - Caixa

R$ 67,50
5x de R$ 13,50 sem juros

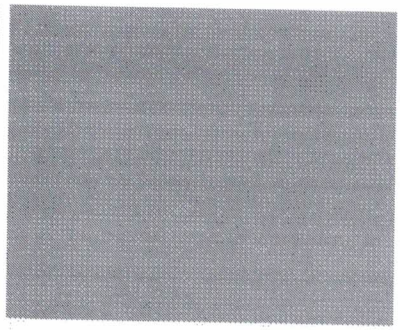

Porcelanato Cemento Grafite Acetinado 60X Biancogres - BP0209R1 - Caixa

R$ 64,75
5x de R$ 12,95 sem juros

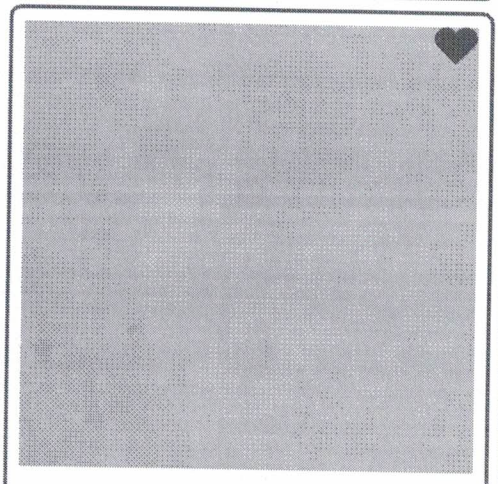

Porcelanato Cemento Grigio Acetinado 60X60 - Biancogres - BP0209G1 - Caixa

R$ 58,47
5x de R$ 11,69 sem juros



Porcelanato Cemento Grigio AD 60X60 - Biancogres - BP0209D1 - Caixa

R$ 62,85
5x de R$ 12,57 sem juros

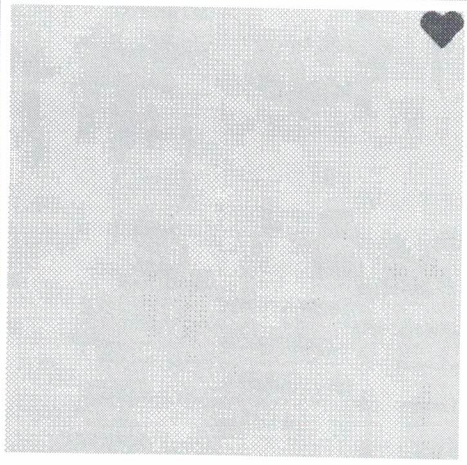

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.
Selecionar sua região mais tarde

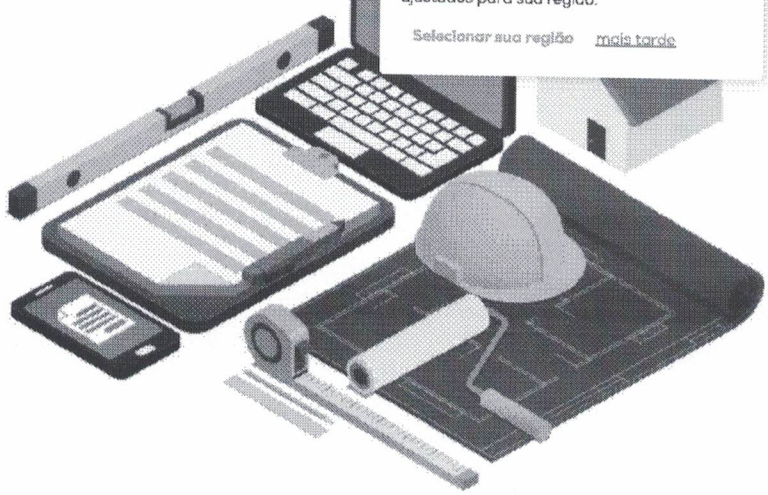

Orçamento Clique aqui

Tintas e Acessórios > Preparação de Superfícies > Massa Corrida Acrílica e PVA



Massa Corrida Lata 25Kg Coral

Marca: CORAL

SKU: 89319356

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

Varejo

R$ 84,90 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 84,90**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 710 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Vendas para empresas: (11) 97261-3890 Quem Somos Na Mídia Programa de Fidelidade Encontre o seu pintor Seja um Franqueado Nossas Lojas

TINTAS MC
Tudo em tintas pra você

O que você está procurando hoje ? Para entrega Informe seu CEP: Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Tintas Pré Pintura Impermeabilizantes Marcenaria e Ferramentas Solventes Acessórios Saldão

Página inicial / Tintas / Tinta Acrílica Eucatex Rendimento Extra Fosco - Branco





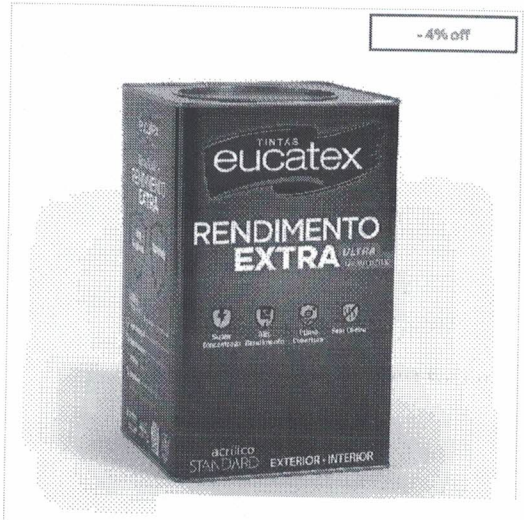

Tinta Acrílica Eucatex Rendimento Extra Fosco - Branco

Vendido e entregue por: Tintas MC Ltda

De: ~~R$ 350,00~~

Por: R$ 337,50 un

Parcele em até 6x de R$ 56,25 Parcelamento

Pix ou Boleto por R$ 337,50

Outras opções:

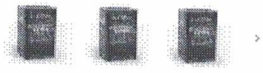

Compartilhe :

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

DIGITE SEU E-MAIL

Comprar

Aceito a política de privacidade.

Assinar Newsletter

entrega e as ofertas disponíveis para a su

Calcular

Não sei meu cep

Não existe um frete disponível para o CEP informado

Descrição do produto

A Eucatex acrílico Rendimento Extra é uma tinta de alta performance, indicada para quem deseja melhor desempenho na aplicação, tanto em áreas externas como internas, aderindo a diferentes superfícies de alvenaria. Apresenta maior consistência e permite diluição superior aos produtos convencionais, sem perder cobertura e resistência. É uma tinta acrílica de baixíssimo respingamento e fácil aplicação, com alto poder de cobertura e resistência ao mofo. Conta com uma coleção exclusiva de cores no acabamento fosco, além do Suave Perfume, atributo bastante valorizado atualmente. Indicada para máxima proteção e embelezamento de superfícies de reboco, massa corrida e acrílica, repintura, texturas, concreto, fibrocimento e gesso. Demão: Duas a três com intervalo de 4 horas Secagem: Ao toque: 30 min Entre demãos: 4 horas Final: 12 horas Aplicação: É uma tinta acrílica de alta performance com excelente rendimento, poder de cobertura, super concentrada e sem cheiro*(após 3 horas da aplicação do produto). Indicada para aplicação em áreas externas e internas.

Ficha Técnica

Regulamentações de produtos perigosos:	Não aplicável

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade. Ok, aceitar

-10% off



Colorgin
Tinta Spray Galvite Colorgin

De: ~~R$ 44,00~~
Por: R$ 39,60
Parcele em até 1x de R$ 39,60
Pix ou Boleto por R$ 39,60

-10% off



Sparlack
Verniz Cetol Deck Antideslizante Natural Semibrilho - Sparlack

De: ~~R$ 500,00~~
Por: R$ 450,00
Parcele em até 9x de R$ 50,00
Pix ou Boleto por R$ 450,00

-10% off



Coral
Esmalte Brilhante Amarelo Coralit Ultra Resistência- Coral

De: ~~R$ 66,00~~
Por: R$ 59,40
Parcele em até 1x de R$ 59,40
Pix ou Boleto por R$ 59,40

-10% off

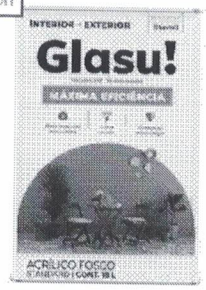

Suvinil
Tinta Acrílica Fosco Glasu Máxima Eficiência Standard Branco

De: ~~R$ 332,99~~
Por: R$ 299,69
Parcele em até 5x de R$ 59,93
Pix ou Boleto por R$ 299,69

Trabalhamos com as melhores marcas

Coral · indutil tintas · PPG · TIGRE

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

Aceito a política de privacidade.



São Paulo · Goiania · Distrito Federal · Santa Catarina · Alagoas · Minas Gerais · Paraná · Bahia · Goiania

Inscreva-se em nossa Newsletter

Fique por dentro de todas as promoções e novidades em primeira mão!

Digite seu nome: Ex.: Márcio Silva

Digite seu e-mail: Ex.: marcio@email.com.br

Assinar Newsletter

Institucional	Para você	Dúvidas	Mais buscados	Pagamentos	Segurança
Sobre a Tintas MC	Cadastre-se	Trocas e Devoluções	Tintas		
Na Mídia	Atualizar dados	Políticas de Entrega	Pré-Pintura		

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade.

Buscar produtos

Aditivos E Lubrificantes ▾ Tintas ▾

Esmalte Sintético Areia Brilhante 3,6L - MAZA-338

COD. 2533498 **MAZA**













Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **12 : 29 : 44 . 415**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 123,22~~ 27% economize R$ 33,22

R$ 90,00

à vista no Pix e no Boleto
ou em até **2x** de **R$ 45,00**

PREÇO À VISTA EM 2X SEM JUROS

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega EXPRESSA

Compre junto



R$ 90,00

+



Solvente Aguarráz 900ml

R$ 26,90

+



Rolo de lã para pintura 15cm com suporte

R$ 7,70

=

Comprar 2 itens por
R$ 124,60

Comprar Junto

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Quem viu, viu também



Esmalte Sintetico Verde Colonial Brilhante 36L

R$ 115,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 128,78 em 3x R$ 42,93 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA



Esmalte Sintetico Marrom Cafe Brilhante...

R$ 35,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 39,89 em 1x R$ 37,90 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA



Esmalte Sintetico Marrom Conhaque...

R$ 33,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R$ 37,67 em 1x R$ 35,79 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Buscar

Cadastre-se ou faça Login

MAIS BUSCADOS: DECA | DOCOL | PADO | JACUZZI | BRASIL ESQUADRIAS | PORTOBELLO | EMBRAMACO

TODA LOJA | Cozinha e Lavanderia | Banheiro | Portas e Janelas | Porcelanatos | Banheiras e spas | Grandes Marcas | Promoções

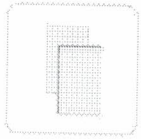





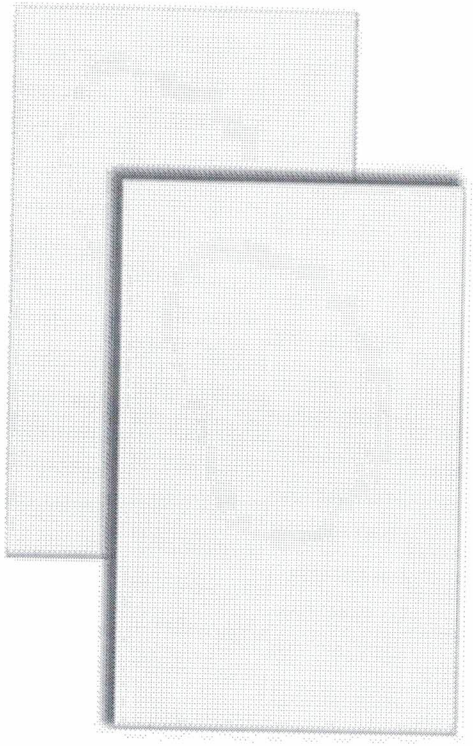

IMAGENS ILUSTRATIVAS. EM ALGUNS CASOS NOSSAS IMAGENS ESTÃO AMBIENTADAS OU COM ACESSÓRIOS PARA MELHOR A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, O QUE NÃO INDICA QUE O PRODUTO ACOMPANHA AQUELE ACESSÓRIO.

Revestimento Branco 32x45cm - Formigres

Código: 44453 Marca: Formigres

~~De: R$ 21,00~~ 5% OFF

R$ 19,95 / m²

ou em até **10x sem juros** de **R$ 2,00** no cartão

(5% de desconto no PIX)

- Estilo: Liso
- Caixa com: 2m²
- Aplicação: Parede

Ver todas características

- 2 +

Comprar

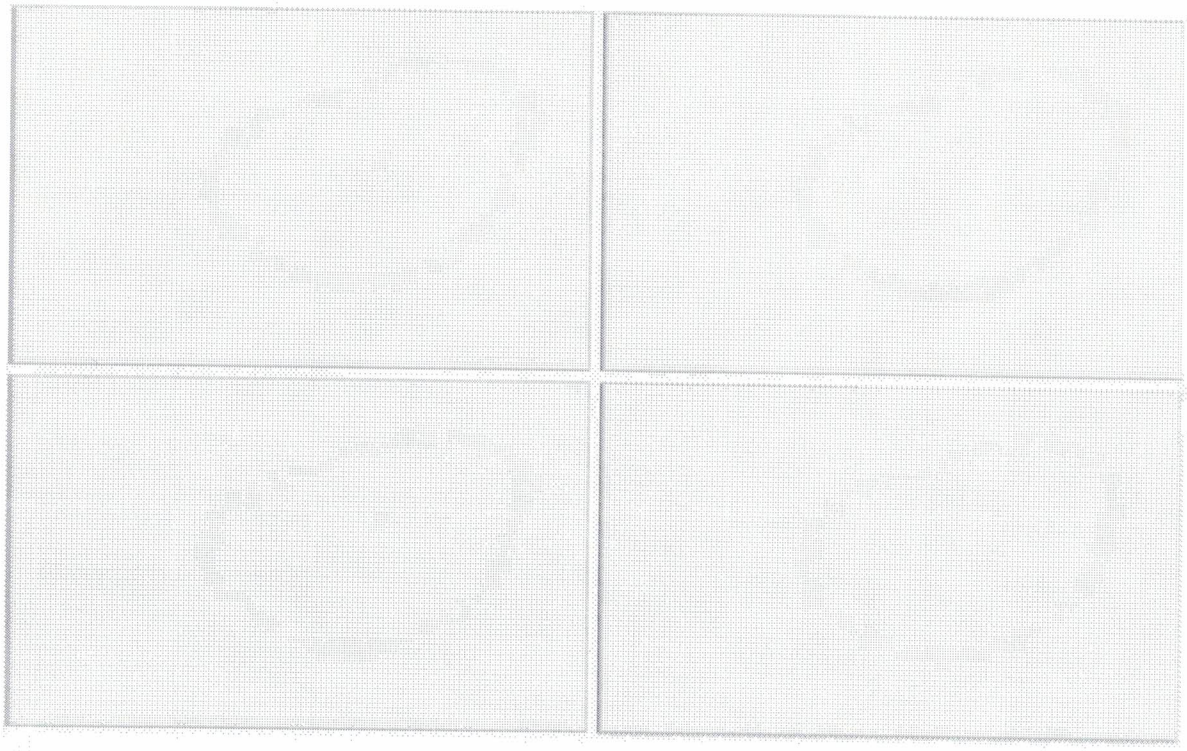

Estilo	Liso
Caixa com	2m²
Aplicação	Parede
Acabamento Superficial	Brilhante
Retificado	Não
Tipo	Revestimento
Formato	32x45cm
Indicação de Uso	Comercial/Residencial
Marca	Formigres
Código	44453
Cor Predominante (Tom)	Branco
Área	Interna

Descrição

com.br A entrega será feita em Capivari 13360000 Atualizar CEP Ferramentas e Materiais de Construção Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Veja presentes de Natal

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Esquenta Black Friday Ofertas antecipadas na Black da Amazon



Passe o mouse para ampliar a imagem

Porta de Madeira Lisa Nevada MGM 210cmx70cm Melamínico Mogno

Marca: MGM

2,0 1 classificação

Pesquisar nesta página

R$218,33

Em até 12x de R$ 20,37 com juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Altura : 210,00 cm
- Largura: 70,00 cm
- Espessura: 35 mm
- Acabamento: MDF
- Tipo de Madeira: Eucalipto

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$218,33

Entrega R$ 79,99: **4 - 11 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Capivari, 13360000. Atualizar local

Estimativa de envio de 5 a 6 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	MadeiraMadeira
Vendido por	MadeiraMadeira
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R$ 42,45

Adicionar à Lista

Compre com



+



+



Preço total: R$ 506,19

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Este item: Porta de Madeira Lisa Nevada MGM 210cmx70cm Melamínico Mogno
R$218,35

Elebase Cabo de guitarra TRS de 1/10.2 cm TRS pacote com 2 unidades, cabo de 6,35 mm re...
R$205,87

Encordoamento 012-056 Ernie Ball P02626, para Guitarra Not Even Slinky Níquel
R$81,99

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: porta com batente - porta de c f - porta de vidro

Mais opções que podem te interess

Porta De Madeira Lisa Nevada Mgm 210cmx80cm Bawt
R$ 232,73
12x R$ 22,62

gm
R$ 232,73
7x R$ 33,25 sem juros

Porta De Madeira Lisa Nevada 210cmx60cm Bc
R$ 204,08
6x R$ 34,01 sem juros



Novo | +100 vendidos

Porta De Madeira Lisa Nevada Mgm 210cmx80cm Bawt Cor Mogno

4,5 ★★★★★ (203)

R$ 232,73

em 12x R$ 22,62

Ver os meios de pagamento

Acabamento: **MDF**

Branco | Esmaltada | **MDF** | Melamínico | Pintura

Espessura: **35 mm**

30 mm | 3.5 cm | **35 mm** | 42.5 mm | 6 cm | 7.1 cm | 71 mm | 81 mm | 108 mm | 12 cm | 145 mm

Material: **Madeira**

Alumínio | Aço | MDF | **Madeira**

Medidas: **0.8 mAnchox2.1 mAlto**

0.64 mAnchox2.15 mAlto	0.65 mAnchox2.15 mAlto	0.65 mAnchox215 cmAlto
0.7 mAnchox2.1 mAlto	0.74 mAnchox2.15 mAlto	0.75 mAnchox215 cmAlto
0.8 mAnchox2.1 mAlto	0.84 mAnchox2.15 mAlto	0.85 mAnchox215 cmAlto
0.9 mAnchox2.1 mAlto	0.94 mAnchox2.15 mAlto	1.4 mAnchox2.1 mAlto
1.6 mAnchox2.1 mAlto	1.8 mAnchox2.1 mAlto	120 cmAnchox210 cmAlto
140 cmAnchox210 cmAlto	160 cmAnchox2.1 mAlto	160 cmAnchox215 cmAlto

Chegará segunda-feira 9 de d
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrinh

Loja oficial Madeira Made
+50mil vendas

Compra Garantida, receba o p que está esperando ou devol dinheiro.

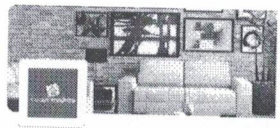

Madeira Madeira
Loja oficial no Mercado Livre
+5mil Seguidores +100mil Produtos
+50mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: fio 10mm 50 metros - fio cobred ...mm 100 metros

Mais opções que podem te interess

Fio Elétrico 1,5mm Cabo Flexível 1 5mm Rolo 100m Metros 750v
R$ 59,99
12x R$ 5,83
Frete grátis por ser sua primeira compra

...50 Mts ...rtura...
R$ 34,50
12x R$ 3,34
Frete grátis por ser sua primeira compra

Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5r Metros. C/inmetro
R$ 78,98
12x R$ 7,68
Frete grátis por ser sua prime

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos

Vender um igual





Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 13º em Cabos Elétricos Condueletro

Fio 1,5mm Cabo Flexível Rolo 100m Metros C/ Inmetro Cor Da Cobertura Vermelho

4.4 ★★★★½ (551)

~~R$ 61,99~~

R$ 52,60 15% OFF

em 12x R$ 5,11

Ver os meios de pagamento

Cor da cobertura: Vermelho

Amarelo | Azul | Branco | Cores | Verde | Vermelho

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Rolo
- Comprimento do cabo: 100 m
- Seção: 1X1,5MM
- Condutor de alucobre.
- Material da capa: PVC.
- Cabo não propagador de incêndio.
- Compatível com o padrão INMETRO.
- Voltagem: 750.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R$ 52,60

Chegará entre amanhã e quir
Mais formas de entrega

Retire a partir de amanhã em agência Mercado Livre
Comprando dentro da próxima 1 h 36 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial ARGOS
+100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o p que está esperando ou devol dinheiro.

argos
ARGOS
Loja oficial no Mercado Livre
+100 Seguidores +1000 Produtos +10

Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

Ver 3 opções a partir de R$ 52,60

Produtos relacionados
Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Escolha o seu plano meli+ a partir

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: fio de energia - fio 2.5 mm - fio ... letrico - cabo flexivel

Produtos semelhantes mais baratos

Cabo Flexível 2,5mm Rolo 50m Metros Fio Elétrico C/ Inmetro
R$ 83,99
R$ 60^80 27% OFF
12x R$ 5,91

100metros Antichama 750v Cor Da Cobertura Amarelo
R$ 61^04
12x R$ 5,93
Frete grátis por ser sua primeira compra

Cabo Flexível 2,5mm Rolo 50r Elétrico C/ Inmetro
R$ 67,99
R$ 64^50 5% OFF
3x R$ 21,50 sem juros

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos > Fio

Vender um igual











Novo | +100mil vendidos

MAIS VENDIDO 1º em Cabos Elétricos

Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo 100 Metros. C/inmetro

4.3 ★★★★☆ (11402)

R$ 78^98
em 12x R$ 7^68
Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quinta-feira por ser s primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor Da Cobertura: Preto

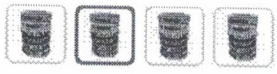

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por COMPANY ECOM
MercadoLíder | +100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

10 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Escolha o seu plano meli+ a partir

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: fio 4mm flexivel - fio 6mm confic fio 4 mm 100 metros sil

Mais opções que podem te interess

Fio Cabo Flexível 4,00mm 750v Azul 100 Metros + Brinde
R$ 119,70
12x R$ 11,63
Frete grátis por ser sua primeira compra

Metros. C/inmetro
R$ 146,98
12x R$ 14,29
Frete grátis por ser sua primeira compra

Fio Elétrico Cabo Flexível 4mm Metros Com Inmetro
R$ 78,69
R$ 67,14 15% OFF
12x R$ 6,53
Frete grátis por ser sua prime

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos

Vender um igual








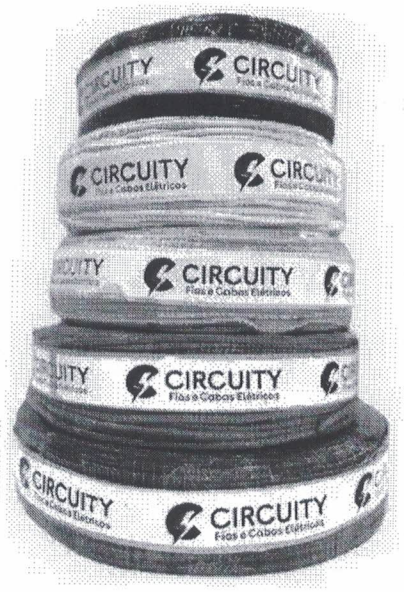

Novo | +1000 vendidos

Fio 4 Milimetros Com 100 Flexivel 750v Fio Elétrico

4,4 ★★★★☆ (176)

R$ 141,96
R$ 134,80 5% OFF
em 12x R$ 13,10

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sexta-feira e s
por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis entre sábado e segund
em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor Da Cobertura: Cores Diferentes

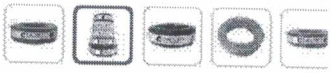

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por TESLY SHOP
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheir

3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

Vendido por TESLY SHOP

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

51 ANOS DE TRADIÇÃO COPAFER CADASTRE-SE

CONHEÇA NOSSAS LOJAS!

O que você está buscando?

Todos os departamentos | Kits | Novidades | Marcas | Tablóide | Pisos e Revestimentos | Dicas do Blog

Home | Materiais Hidráulicos | Tubos | Água Fria | Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros - 10000251 - FORTLEV

FORTLEV

Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros - 10000251 - FORTLEV

Código Copafer: 81175

★★★★★ (6 Avaliações)

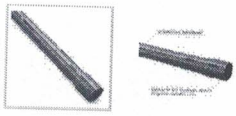

Saiba mais sobre o produto



Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

Customizar Rejeitar Aceitar

COPAFER

Compre pelo Whatsapp!

~~De R$ 31,23~~

46% OFF **R$ 16,79** ver mais formas de pagamento

COMPRAR

RA 1000 SITE BLINDADO Troque Fácil

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Adicionar produto a lista de casamento

Consultar frete CEP OK

Compartilhe: Troque fácil veja como funciona

Assista ao vídeo

COMPRE JUNTO

Você está vend



Tubo Soldável 3/4" 25mm 6 Metros -10000251 -...

~~De R$ 31,23~~



Joelho 90 Soldavel 25mm - 10130259 - Fortlev

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out



17% OFF

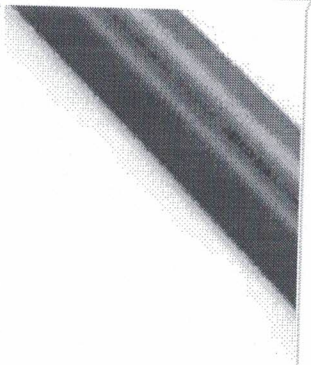

Tubo Soldável 3/4" 25Mm 3 Metros - 10330251 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 18,56~~

R$ **15,34** NO PIX

ou 1x de R$ 15,34 sem juros

16% OFF

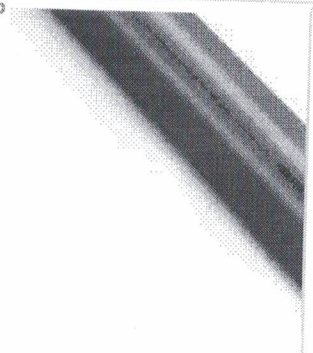

Tubo Soldável 1.1/4" 40Mm 6 Metros - 10000401 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 110,53~~

R$ **92,41** NO PIX

ou 1x de R$ 92,41 sem juros

17% OFF

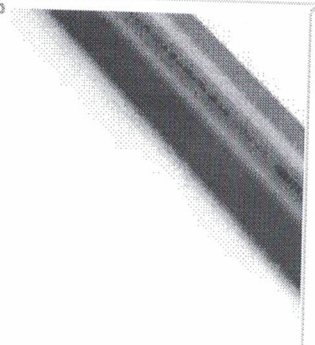

Tubo Soldável 1/2" 20Mm 6 Metros - 10000201 - Fortlev

FORTLEV

~~R$ 28,03~~

R$ **23,17** NO PIX

ou 1x de R$ 23,17 sem juros

16% OFF



Tubo Soldável 1" 3 10000321 -

FORTL

~~R$ 75~~

R$ **62,9**

ou 1x de R$ 62,

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

31% OFF

Black Friday



Telha Pvc Cerâmica 2,42 Metros X 88Cm Com 6 Ondas Terracota -...

AFORT

(5)

~~R$ 115,90~~

R$ **79,90** NO PIX

ou 1x de R$ 79,90 sem juros

25% OFF

Black Friday

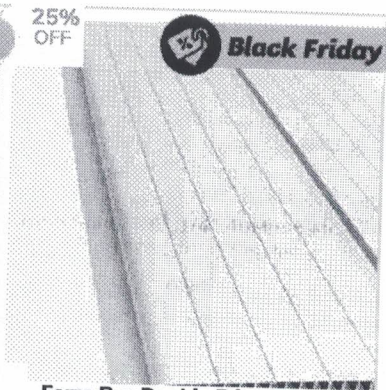

Forro Pvc Double Frisado Versati 7X20mm Branco 3 Metros - 27.1.3 -

PLASBIL

(5)

~~R$ 19,90~~

R$ **14,99** NO PIX

ou 1x de R$ 14,99 sem juros

30% OFF

PROMOÇÃO

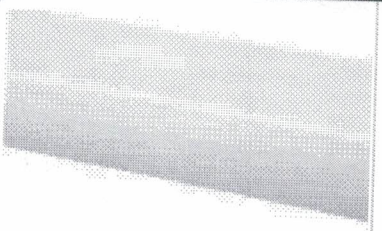

Tubo Pvc Para Esgoto 100Mm Ou 4" Série Normal - Tigre

TIGRE

~~R$ 65,90~~

R$ **45,90** NO PIX

ou 1x de R$ 45,90 sem juros

5% OFF

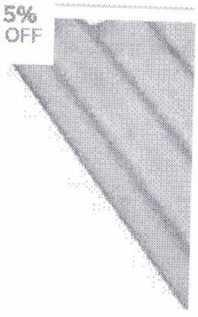

Telha De Fibrocimen 3,66 X 1,10 Me

BRASI

~~R$ 16~~

R$ **160,1**

ou 1x de R$ 160

LANÇAMENTOS

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

COPAFER

Compre pelo Whatsapp!

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Digite sua busca aqui

Preços para **RJ - Benfica**

Academia de ProfissionaisBlogMax por Menos

Melhores ofertas perto de você!
Compre com preços e prazos de entrega ajustados para sua região.
Selecionar sua região mais tarde

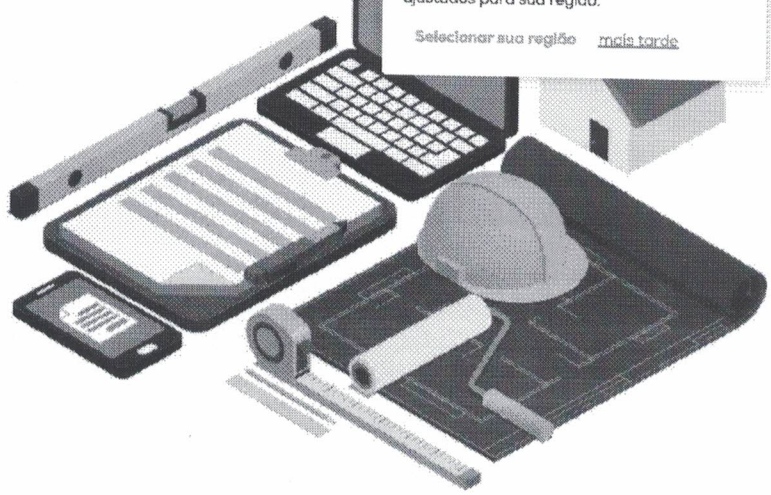

Orçamento Clique aqui

Banheiros > Vasos Sanitários e Acessórios > Vasos Sanitários Convencionais



Vaso Sanitário Convencional Saída Vertical Izy Branco Deca

Marca: DECA

SKU: 89072711

Preço exclusivo: **RJ - Benfica** Alterar localização

VAREJO

R$ 199,90 /un

1

Na embalagem **1 unidade**

Valor total **R$ 199,90**

Adicionar ao carrinho

Em estoque: 60 un

Ver estoque das lojas

Calcule o frete

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Cookies.

Continuar

Onde você está? Campinas

O que você procura na Leroy Merlin?

« Pia de banheiro e Lavató...

Lavatório com Coluna de Chão Eco Branco 80x47x38cm Celite

4.8 (21) Cód. 89936411, 89835404

Lista de Favoritos









OFERTA

Termina em 11 : 41 : 20

~6%

~~R$ 250,85/cada~~

R$ 235,80 /cada

R$ 235,80 em até **2x de R$ 117,90 sem juros**
ou em até **10x** s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas**

Formas de pagamento

Acumule **235** pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/11/2024** na região **Campinas** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras e... estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.
Atenção! Confira os itens inclusos nas características do produto.

Olá, como posso ajudar?

RECEBEMOS DE BARREIRO ALUMINIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001515
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BARREIRO ALUMINIOS LTDA

RUA PADRE LOPES CANSADO, 35 - INDUSTRIAL -
CEP:32223-090 - CONTAGEM - MG
TEL: 99972-9831
financeiro@alumiprado.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001515 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3124 1126 2443 6400 0100 5500 1000 0015 1510 1112 0247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	131246270481246 01/11/2024 13:15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0028372100020		26.244.364/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
007547-EFATA CONSTRUCOES LTDA			51.490.594/0001-05	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SANTA MARIA, 90	CENTRO		13360-071	01/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPIVARI	(31)9265-8680	SP	253116005119	12:46:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	349,26	972,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	29,77	0,00	0,00	943,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001894	ALAMBRADO 3 FIO 14	73143100	0102	6101	M2	58,200	14,85	26,27	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000695	ROLINHO 12 - 2,76MM	72172090	0500	6403	KG	5,000	17,50	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000697	ROLINHO 16 - 1,65 MM	72172090	0500	6403	KG	1,000	21,00	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO POR TRANSFERENCIA ELETRONICA EM 29/10 E 01/11. EMPRESA ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/06 . MERCADORIA DESTINADA A INDUSTRIALIZACAO OU CONSUMO DO DESTINATARIO. EMPRESA ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/06. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 349,26 (37,04%) - FEDERAL: 179,52 (19,04%) - ESTADUAL: 169,74 (18,00%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (3501D1) COBRANCA: RUA SANTA MARIA, 90 - CENTRO - CAPIVARI/SP - 13360071	

CORTE E DOBRA SÃO CAETANO

CORTE E DOBRA SÃO CAETANO LTDA - EPP
RUA VEREADOR JOAO PACHECO, 475
SANTO ANTONIO - PATOS DE MINAS - MG
CEP: 38700-551 - Fone: (34) 3814-3033
www.cortedobra.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 11894
FOLHA: 1 / 1
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3124 1016 9807 7700 0108 5500 1000 0118 9410 5255 7420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS

NÚMERO PROTOCOLO
131246234584070 14/10/2024 08:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0020409640077		16980777000108

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EFATA CONSTRUÇOES LTDA			51.490.594/0001-05	14/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA SANTA MARIA , 90 -	CENTRO		13360071	14/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPIVARI	(31)9-9265-8680	SP	253116005119	08:37:31

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0011894B01	21/10/2024	7.140,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.760,23	571,22			7.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				0,00	7.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCR. CNPJ / CPF Nº
NOSSO CARRO	0 - Emitente				000000000000000
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VEREADOR JOAO PACHECO, 475 - SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES			670,598	670,598

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST ICMS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
010202	ARMADO 5.0MM	72142000	020	6101	MT	971,8000	1,7934	1.746,40	1.164,32	139,72	0,00	12	0
010101	ARMADO 8.0MM	72142000	020	6101	MT	660,0000	4,1069	2.710,55	1.807,12	216,85	0,00	12	0
010102	ARMADO 10MM	72142000	020	6101	MT	400,0000	6,1501	2.460,04	1.640,11	196,81	0,00	12	0
020102	ARMADO 1.4	72142000	020	6101	MT	11,1328	16,9811	223,01	148,68	17,84	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

Pedido Interno 005841B
Entrega: RUA [illegible] - CENTRO - LAGOA FORMOSA - MG - CEP: 38720-000 Val. Aprox. dos Tributos Federais R$ 960,31 (13,43%) Val. Aprox. dos Tributos Estaduais R$ 856,80 (12,0%) Val. Aprox. dos Tributos R$ 1.817,13 (23,43%) Fonte: IBPT, v

RESERVADO AO FISCO

Controle Interno: 005841B

Recebemos de NEWTON BERNARDES DA SILVA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: EFATA CONSTRUCOES LTDA - Rua Santa Maria, 90 - Centro - Capivari/SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 12/11/2024
Valor Total da Nota: 1.920,00

NFe Nº 0000001223
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 — 1
Nº 0000001223
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3124 1105 5585 3500 0104 5500 1000 0012 2315 5943 7483

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NEWTON BERNARDES DA SILVA - TEM TUDO MATERIAIS PARA
Rua RUA DEOCLACIANO MUNDIM, 203 - - CENTRO - 38720-000 - Lagoa Formosa - MG - Fone/Fax: 34 3824 1053

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a vista		131246292931010 - 12/11/2024 - 16:23:32
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
3752322780099		05.558.535/0001-04

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
EFATA CONSTRUCOES LTDA			51.490.594/0001-05	12/11/2024
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua Santa Maria, 90 -	Centro		13360-071	12/11/2024
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Capivari		SP	253116005119	16:20:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	12/11/2024	1.920,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	496,32	1.920,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	4914	CIMENTO PORTLAND CPII-32	25232910	0500	6102	SC	20,0000	30,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		155,10
2	2683	BRITA 1 /M3	25171000	0500	6102	MT	6,0000	220,0000	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		341,22

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 150,72 Fed - R$ 345,60 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D8CAC2	

RECEBEMOS DE BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 53455 - EFATA CONSTRUCOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R$ 20.000,00)(vinte mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 96.236
SÉRIE 1

BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA

RUA OURO PRETO N.646 - .
Bairro VARZEA, PATOS DE MINAS - MG
Fone: (34) 3826-8000, CEP:38700368

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 96.236
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1166 2012 7800 0135 5500 1000 0962 3616 6686 8131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercad ST,c/ imp retido	131246292942348 12/11/2024 16:27:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4807615070028		66.201.278/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EFATA CONSTRUCOES LTDA	53455	51.490.594/0001-05	12-11-2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
FAZ SANTA MARIA N. 90	CENTRO	13.360-071	12-11-2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPIVARI		SP	253116005119	16:26:59

FATURA/DUPLICATA

DINHEIRO | DIN=001 Venc=12/11/2024 Valor=20.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
800,00				40120,0000 Kg	40000,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
27169	CIMENTO CP II F 32 CSN 50KG | Val. aprox. tributos: R$6720.00 (33.60% Nac)	25232910	060	6404	SC	800	25,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE OBRA: REFORMA DO CAMPO DO VIRGULINO. | Total aproximado de tributos da nota: R$6720.00 (33.60% Nac) Fonte tributaria: IBPT	

COMPOSIÇÃO DO BDI

SIGLA	ITEM	PORCENTAGEM
AC	Administração Central	3,00%
SG	Seguro e Garantia	0,80%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
L	Lucro	6,20%
CP	COFINS + PIS	3,65%
CPRB	Contribuição Previdenciária	4,50%
	ISS	3,00%
TOTAL DO BDI		26,00%

FÓRMULA DO BDI
$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.11.26 07:34:08 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda

Procurador – Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
R.G. 11.790.208-1 – CPF 059.074.138-16 – CREA/SP 0601333759

Encargos Sociais

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas (*)	Mensalistas
A 1	Previdência Social	20,00	20,00
A 2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,50	8,50
A 3	Salário-Educação	2,50	2,50
A 4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	1,50
A 5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	1,00
A 6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,60
A 7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,20
A 8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	3,00
A 9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	1,00
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**38,30**	**38,30**
B 1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B 2	Auxílio-enfermidade	(*) 0,79	
B 3	Licença-paternidade	(*) 0,34	
B 4	13.º Salário	10,57	8,22
B 5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	(*) 4,57	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	**39,17**	**8,22**
C 1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,91	4,60
C 2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C 3	Aviso-prévio (indenizado)	(*) 13,12	(*) 10,20
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**33,09**	**25,73**
D 1	Reincidência de A sobre B	15,00	3,15
D 2	Reincidência de A 2. sobre C 3.	1,11	0,87
D	**Total das Taxas das reincidências**	**16,12**	**4,02**
	Vale transporte (**)	[(C x N-(S x 0,06)) / S] x 100	
	Refeição Mínima (café da manhã) (**)	[((C x N)-((S/30) x 22) x 0,01) / S] x 100	
	Refeições (**)	[(C x N x 0,95) / S] x 100	
	Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	(C / S) x 100	
	EPI (Equipamento de Proteção Individual) (**)	(C / S) x 100	
	Percentagem total	**126,68**	**76,27**

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composição Indaiatuba CR 90001-2024 (Parte 1)

Bancos
SINAPI - 08/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 26,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	465,38	465,38
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,63	12,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,82	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	26,19	29,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,82	12,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	23,22	0,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	12,44	0,16
				MO sem LS => 32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
				Valor do BDI => 120,92			Valor com BDI =>	586,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	106,77	106,77
Insumo	A.05.000.0203 58	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	95,63	95,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	18,57	11,14
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	134,52

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,98	106,98
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	103,10	103,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 104,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,85
				Valor do BDI => 27,79			Valor com BDI =>	134,77

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,60	42,60
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	38,92	38,92
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 39,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,87
				Valor do BDI => 11,04			Valor com BDI =>	53,64

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	60,97	60,97
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	15,65	17,79
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	14,51	12,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	15,69	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	13,62	6,10
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	16,97	19,29
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	4,66	4,05
				MO sem LS => 24,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 15,69			Valor com BDI =>	76,66

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,88	5,88

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	15,69	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	13,62	4,18
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS => 4,07
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI => 7,39

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,38	15,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	165,25	0,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	39,37	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	13,62	10,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	19,20	3,76
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	0,00	MO com LS => 9,55
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI => 19,33

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17.01.040	CPOS/CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	17,01	m³	1,0000000	366,20	366,20
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	6,0000000	11,76	70,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	8,5000000	9,66	82,11
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	200,0000000	0,32	64,00
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,6980000	83,37	58,19
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,8780000	74,50	65,41
Insumo	B.09.000.0240	CPOS/CDHU	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	Material	L	6,0000000	3,25	19,50
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,4300000	14,97	6,43
				MO sem LS =>	152,67	LS =>	0,00	MO com LS => 152,67
				Valor do BDI =>	94,48			Valor com BDI => 460,68

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.022	CPOS/CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	19,01	m²	1,0000000	229,83	229,83
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Graniteiro	Mão de Obra	H	0,9000000	14,08	12,67
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,9000000	9,66	8,69
Insumo	B.02.000.0390	CPOS/CDHU	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	Material	KG	0,8100000	3,54	2,86
Insumo	B.02.000.039056	CPOS/CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material	KG	5,0000000	1,97	9,85
Insumo	K.02.000.032503	CPOS/CDHU	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento polido - material	Material	m²	1,0500000	186,44	195,76
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS => 21,36
				Valor do BDI =>	59,74			Valor com BDI => 289,57

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.02.020	CPOS/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	25,02	m²	1,0000000	511,51	511,51
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	3,0000000	11,76	35,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	3,0000000	9,66	28,98
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,0300000	0,32	0,64
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0072000	83,37	0,60
Insumo	H.05.000.031128	CPOS/CDHU	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	Material	m²	1,0000000	446,01	446,01
				MO sem LS =>	64,26	LS =>	0,00	MO com LS => 64,26
				Valor do BDI =>	132,95			Valor com BDI => 644,46

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	162,09	162,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	13,62	10,36
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	13,61	10,65
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	83,20	83,20
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	6,71	48,89
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	1,41	8,99
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	0,00	MO com LS => 14,27
				Valor do BDI =>	41,99			Valor com BDI => 204,08

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,40	2,40

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	16,70	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	13,62	0,30
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 3,02

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	16,70	6,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	13,62	1,63
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS => 5,24
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 12,82

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	16,70	12,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	13,62	3,36
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,63	0,05
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,87	2,50
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS => 10,79
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI => 22,99

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	16,70	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	13,62	0,74
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00	MO com LS => 2,36
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,96

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,48	8,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	16,70	3,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	13,62	1,03
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,02	3,66
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS => 3,30
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 10,67

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	14,90	4,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	19,57	6,31
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS => 8,29
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI => 26,07

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	14,90	3,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	19,57	4,34
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS => 5,70
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI => 13,20

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	14,90	0,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,57	0,45
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,93	1,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS => 0,58

				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI => 2,48
1.6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,90	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,57	0,56
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS => 0,74
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 3,29
1.6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	14,90	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,57	0,76
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 1,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI => 4,82
1.6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,80	8,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	4,96	6,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,91	0,03
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI => 11,07
1.6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,37	11,37
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS => 9,24
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI => 22,56
1.6.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,97	23,97
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	0,00	MO com LS => 15,77
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI => 38,41
1.6.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,39	27,39
				MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS => 17,97
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI => 42,71
1.6.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	38.04.060	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	38,04	M	1,0000000	26,22	26,22
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7000000	9,66	6,76
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	Material	M	1,0500000	9,16	9,61
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS => 16,61
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 33,03
1.6.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	14,90	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	19,57	7,24
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS => 9,51
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI => 23,41

1.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,81	39,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	14,90	5,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	19,57	7,40
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	24,70	24,70
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	0,00	MO com LS => 9,72
				Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI => 50,13

1.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	14,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,57	2,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,68	1,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	25,08	25,08
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS => 3,40
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 39,03

1.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	265,80	265,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	343,15	4,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	14,90	7,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	19,57	10,44
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	242,83	242,83
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS => 15,10
				Valor do BDI =>	69,04			Valor com BDI => 334,84

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.110	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	50,1	UN	1,0000000	119,80	119,80
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067071	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	109,95	109,95
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI => 150,94

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.072	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	50,05	UN	1,0000000	56,56	56,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	14,08	7,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	9,66	4,83
Insumo	P.16.000.067004	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente	Material	UN	1,0000000	44,69	44,69
				MO sem LS =>	11,87	LS =>	0,00	MO com LS => 11,87
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI => 71,25

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	14,32	2,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	17,12	2,71
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	1,92	2,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,45	0,05
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	0,00	MO com LS => 3,70
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI => 8,85

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	14,32	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	17,12	1,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	28,41	0,20
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	32,18	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,45	0,01
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS => 1,64
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI => 3,77

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	15,61	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	13,62	10,54
				MO sem LS =>	9,77	LS =>	0,00	MO com LS => 9,77
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI => 17,75

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	15,61	0,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	13,62	1,20
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS => 1,11
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI => 2,02

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	19,57	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	13,62	0,23
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,44

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	19,57	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	13,62	0,29
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS => 0,30
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI => 0,54

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	19,57	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	13,62	0,78
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,00	MO com LS => 0,84
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI => 1,48

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,07	75,07
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	1.131,37	68,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	15,69	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	13,62	1,93
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	0,00	MO com LS => 12,15
				Valor do BDI =>	18,53			Valor com BDI => 93,60

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	15,61	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	13,62	0,44

Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	38,58	7,23
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,40	0,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	2,35	0,20
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS => 1,27
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 11,93

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	16,70	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	13,62	0,42
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,99	0,99
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS => 1,34
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI => 3,71

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.020	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	93,82	93,82
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	14,08	5,63
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4000000	9,66	3,86
Insumo	B.07.000.0495	CPOS/CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	Material	UN	0,0100000	14,90	0,14
Insumo	P.15.000.091298	CPOS/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em acrílico para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28/32/36/54W; ref. 152228 LC da ARM, AL7051.2FT28 da Ajalumi ou equivalente	Material	UN	1,0000000	84,19	84,19
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI => 118,20

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.120	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	50,1	UN	1,0000000	143,87	143,87
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,7000000	14,08	9,85
Insumo	O.16.000.067072	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	Material	UN	1,0000000	134,02	134,02
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS => 9,85
				Valor do BDI =>	37,40			Valor com BDI => 181,27

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	123,78	123,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	15,69	42,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	13,62	81,39
				MO sem LS =>	86,04	LS =>	0,00	MO com LS => 86,04
				Valor do BDI =>	31,79			Valor com BDI => 155,57

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,69	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	13,62	1,15
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	25,79	2,45
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	86,40	95,90
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS => 2,71
				Valor do BDI =>	26,55			Valor com BDI => 128,73

3.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.050	CPOS/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	23,09	UN	1,0000000	323,85	323,85
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	11,76	17,64
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000	9,66	14,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,3000000	11,76	15,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,3000000	9,66	12,55
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,7100000	0,32	0,86
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0063000	83,37	0,52
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material	UN	1,0000000	99,12	99,12
Insumo	D.04.000.0301	CPOS/CDHU	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material	UN	2,0000000	17,40	34,80
Insumo	D.04.000.0302	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	Material	UN	1,0000000	127,47	127,47
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000	5,62	1,12
				MO sem LS =>	59,96	LS =>	0,00	MO com LS => 59,96
				Valor do BDI =>	84,16			Valor com BDI => 408,01

3.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,81	76,81
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	16,01	13,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	13,62	3,62
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	20,59	10,85
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80
				MO sem LS => 12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI => 19,92			Valor com BDI =>	96,73

3.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	17,12	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	13,62	0,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,36	0,04
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 1,92			Valor com BDI =>	9,34

3.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
				MO sem LS => 2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	9,48

3.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,00	66,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	17,12	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	13,62	0,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	63,93	63,93
				MO sem LS => 1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 17,15			Valor com BDI =>	83,15

3.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,26	256,26
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	248,72	248,72
				MO sem LS => 16,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,69
				Valor do BDI => 66,52			Valor com BDI =>	322,78

3.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	17,12	2,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	13,62	0,65
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,78	21,78
				MO sem LS => 2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 6,50			Valor com BDI =>	31,55

3.1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	82,08	82,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	0,00
				Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
				(D) Produção da Equipe:		1,00
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM|APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,08	0,6283185	0,05
Insumo	SETOP	MATED-12564	DUCHA HIGIÊNICA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA: INCLUSO|MATERIAL DA DUCHA: METAL|MATERIAL DA MANGUEIRA: METAL|COR: CROMADA|DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" [20MM]|COMPRIMENTO: 120CM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	76,19	1,0000000	76,19
								(F)Total:	76,24

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	12,75	0,4583333	5,84
								(G) Total:	**5,84**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**0,00**

MO sem LS => 4,58 LS => 0,00 MO com LS => 4,58

Valor do BDI => 21,32 Valor com BDI => 103,40

3.1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	14,32	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	28,41	0,30
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	32,18	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,45	0,02

MO sem LS => 2,19 LS => 0,00 MO com LS => 2,19

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,29

3.1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,04	42,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,32	3,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,12	3,78
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	5,00	0,05
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	35,05	35,05

MO sem LS => 5,16 LS => 0,00 MO com LS => 5,16

Valor do BDI => 10,91 Valor com BDI => 52,95

3.1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	14,32	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	17,12	2,42
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,45	0,04

MO sem LS => 3,30 LS => 0,00 MO com LS => 3,30

Valor do BDI => 2,22 Valor com BDI => 10,80

3.1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,32	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	17,12	1,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	28,41	0,16
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,18	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,45	0,04

MO sem LS => 2,20 LS => 0,00 MO com LS => 2,20

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,13

3.1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10

MO sem LS => 7,55 LS => 0,00 MO com LS => 7,55

Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 14,33

3.1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100553	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	14,90	1,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,57	1,48
Insumo	00043834	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	Material	M	1,0500000	10,95	11,49

				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS => 1,94
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 17,75
3.1.10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	11,96 11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	14,90 0,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0055000	19,57 0,10
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material		M	1,0500000	11,22 11,78
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI => 15,06
3.1.10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,77 39,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	33,20 33,20
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00	MO com LS => 20,14
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI => 50,02
3.1.10.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	18,74 18,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,17 12,17
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS => 9,49
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI => 23,57
3.1.10.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,75 28,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,18 22,18
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS => 14,09
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI => 36,16
3.1.10.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	21,33 21,33
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	14,76 14,76
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS => 11,42
				Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 26,82
3.1.10.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	92012	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	46,55 46,55
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,98 39,98
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS => 24,50
				Valor do BDI =>	12,00			Valor com BDI => 58,55
3.1.10.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	29,10 29,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,57 6,57
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	22,53 22,53
				MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 36,60
3.1.10.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	24,68 24,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	17,58 17,58

				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => 31,08
3.1.10.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	17,06 17,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	14,90 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,57 4,03
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	9,96 9,96
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => 21,47
3.1.11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	12,81 12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	14,32 4,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	17,12 5,01
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	3,41 3,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS => 6,84
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI => 16,11
3.1.11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	15,95 15,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	14,32 4,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	17,12 5,44
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,64 5,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	1,45 0,02
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS => 7,43
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI => 20,07
3.1.11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	22,23 22,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	14,32 6,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	17,12 7,60
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	7,82 8,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	1,45 0,03
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS => 10,38
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 27,98
3.1.11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	5,98 5,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	14,32 1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	17,12 2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	28,41 0,28
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,23 1,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	32,18 0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	1,45 0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI => 7,51
3.1.11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,36 8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	14,32 1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1379000	17,12 2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	0,73 1,46
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,99 1,99
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	11,72 0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI => 10,49
3.1.11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** **Total**
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,75 14,75

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	14,32	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,12	3,29
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,72	1,34
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS => 4,50
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI => 18,55

3.1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	14,32	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,12	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	28,41	0,28
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,18	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,45	0,01
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 7,36

3.1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	14,32	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	17,12	1,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	28,41	0,20
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,18	0,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,45	0,05
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS => 2,14
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI => 6,55

3.1.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	14,32	1,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	17,12	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	28,41	0,69
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,18	1,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,45	0,00
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS => 3,00
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,87

3.1.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	235,01	235,01
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	326,70	23,78
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	3,79	3,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	75,88	0,66
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	33,73	0,60
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	214,45	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	15,69	55,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	13,62	38,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	202,93	15,09
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.279,83	57,33

Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	1,52	31,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	3,80	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	3,92	0,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	1,37	0,19
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	6,47	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	11,02	4,86
				MO sem LS =>	102,54	LS =>	0,00	MO com LS => 102,54
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI => 295,27

3.1.11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.279,83	1.279,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	14,57	10,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	15,53	57,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	15,69	352,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	13,62	306,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	0,59	2,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,24	3,06
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	15,55	4,86
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	15,01	6,34
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	8,14	235,54
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	220,71	264,85
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	20,62	27,03
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	3,80	0,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	1,37	6,13
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	7,03	1,84
				MO sem LS =>	629,29	LS =>	0,00	MO com LS => 629,29
				Valor do BDI =>	327,55			Valor com BDI => 1.607,38

3.1.11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,11	28,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	14,32	5,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,12	6,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	28,41	0,82
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,18	1,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,45	0,02
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00	MO com LS => 9,31
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI => 35,38

3.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	15,69	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	13,62	29,90
				MO sem LS =>	24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI => 44,54

3.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,05	43,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	15,61	10,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	13,62	4,27
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	22,82	24,64
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,40	2,74
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	2,35	0,52
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	MO com LS => 10,73
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI => 54,17

3.3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	17,12	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	13,62	0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	56,82	56,82
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS => 2,66
				Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI => 76,09

3.3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,58	222,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	17,12	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	13,62	0,97
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	1,36	0,05
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	Material	UN	1,0000000	217,69	217,69
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS => 3,62
				Valor do BDI =>	57,85			Valor com BDI => 280,43

3.3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,81	19,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	14,32	5,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	17,12	6,52
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,40	7,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	1,45	0,03
				MO sem LS =>	8,91	LS =>	0,00	MO com LS => 8,91
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI => 24,93

3.3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	14,32	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	17,12	2,15
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	11,72	0,87
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS => 2,93
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI => 14,00

3.3.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	14,32	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,12	2,36
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	11,72	0,58
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI => 10,01

3.3.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	219,84	219,84
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	120,03	1,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	15,69	4,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	13,62	3,03
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	210,67	210,67
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS => 6,01
				Valor do BDI =>	57,13			Valor com BDI => 276,97

3.3.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,52	56,52

Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,29	9,29
Composição Auxiliar	91972	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,23	47,23
				MO sem LS =>	27,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,45
				Valor do BDI =>	14,57			Valor com BDI =>	71,09

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	15,69	4,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	13,62	10,80
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,10

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	15,61	17,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	13,62	3,39
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	2,35	0,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	1,23	11,22
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	60,74	68,79
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>	127,25

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,17	27,17
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,60	20,60
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,60
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	34,17

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,62	1,21
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	0,90	0,01
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,53

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	61,18	61,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1030000	15,69	17,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	13,62	18,11
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,1230000	3,92	8,32
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	202,93	17,45
				MO sem LS =>	27,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,56
				Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>	76,86

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,72	57,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	15,69	15,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	13,62	42,57
				MO sem LS =>	39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,95
				Valor do BDI =>	14,82			Valor com BDI =>	72,54

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	63,62	63,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	15,69	15,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	13,62	47,87
				MO sem LS =>	43,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,99
				Valor do BDI =>	16,33			Valor com BDI =>	79,95

5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,69	1,60

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	13,62	2,08
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	19,20	0,06
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	15,49	0,05
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS => 2,65
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI => 4,76

5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	14,61	1,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	15,57	3,92
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,11	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00	MO com LS => 4,53
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI => 13,53

5.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	14,61	1,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	15,57	3,05
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,05	5,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,11	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00	MO com LS => 3,34
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI => 11,96

5.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	14,61	0,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,57	2,33
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,11	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS => 2,45
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI => 10,60

5.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	14,16	1,37
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	15,69	6,74
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	10,65	15,97
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS => 5,80
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI => 30,31

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	14,57	2,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	15,49	13,69
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	56,17	13,25
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	17,40	25,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	3,80	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,02	3,61
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	7,83	0,38
				MO sem LS =>	18,82	LS =>	0,00	MO com LS => 18,82
				Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI => 74,35

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,35	7,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	14,61	0,25

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	15,57	1,66
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,11	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,88	0,24
				MO sem LS => 2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,24

5.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	16,70	1,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	13,62	0,47
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	23,44	0,14
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	43,18	1,38
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	5,94	0,23
				MO sem LS => 1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,53

5.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,70	34,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	16,70	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	13,62	1,56
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	23,44	1,50
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	43,18	13,90
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	65,02	13,10
				MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 9,00			Valor com BDI =>	43,70

5.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,57	1,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	15,49	1,96
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5450000	7,52	4,09
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1430000	11,02	1,57
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0110000	7,83	0,08
				MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,34

5.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	13,62	2,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	15,49	1,73
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	18,95	3,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	6,24	0,03
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	35,17	0,04
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	131,18	5,90
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	13,00	13,65
				MO sem LS => 3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 7,35			Valor com BDI =>	35,68

5.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	92,47	92,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	13,62	8,62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	15,49	8,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,08	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,65	0,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	18,95	3,05

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	6,24	0,15
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	35,17	0,17
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	131,18	23,61
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	45,82	48,11
				MO sem LS =>	12,19	LS =>	0,00	MO com LS => 12,19
				Valor do BDI =>	23,99			Valor com BDI => 116,46

5.3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101862	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	15,56	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2699000	13,62	3,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	5,16	0,02
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,36	10,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	40,56	2,30
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	34,44	0,22
				MO sem LS =>	12,84	LS =>	0,00	MO com LS => 12,84
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI => 26,15

5.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,69	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,62	0,95
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0610000	243,98	14,88
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS => 2,23
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI => 22,70

5.3.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	15,69	5,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	13,62	2,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	314,65	0,62
Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	3,96	3,96
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	0,00	MO com LS => 5,68
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI => 15,57

5.3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	423,54	423,54
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,07	256,07
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,56	30,56
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,03	91,03
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
				MO sem LS =>	23,53	LS =>	0,00	MO com LS => 23,53
				Valor do BDI =>	109,98			Valor com BDI => 533,52

5.3.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,88	45,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,12	2,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	13,62	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,36	0,02
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	42,60	42,60
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	0,00	MO com LS => 2,43
				Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI => 57,79

5.3.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	14,90	4,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,57	5,69

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0009000	314,65	0,28
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material		UN	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	13,90

5.3.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	14,90	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	19,57	1,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	6,02	6,02
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,1000000	1,17	1,28
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,11

5.3.14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	60,24	60,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2299000	14,90	3,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5518000	19,57	10,79
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,0000000	43,82	43,82
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
				Valor do BDI =>	15,62			Valor com BDI =>	75,86

Santo André, 26 de Novembro de 2024.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Procurador: Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA: 0601333759
CPF 059.074.138-16 - RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
			SERVIÇOS GERAIS					
1			CANTEIRO DE OBRAS					
1,1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 465,32	R$ 586,30	R$ 2.638,35
1,2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R$ 832,50	R$ 1.048,95	R$ 6.293,70
1,3	CDHU	58109	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 106,76	R$ 134,52	R$ 5.468,23
1,4	COMPOSIÇÃO	COMP006	LIMPEZA MANUAL DE OBRA COM LAVAGEM DE PISO E REMOÇÃO DE IMPUREZAS PROVENIENTES DA OBRA	M2	2.266,67	R$ 2,14	R$ 2,70	R$ 6.120,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
2,1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (48,00 horas por mês)	H	360,00	R$ 104,00	R$ 131,04	R$ 47.174,40
2,2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160,00 horas por mês)	H	960,00	R$ 42,57	R$ 53,64	R$ 51.494,40
							Sub Total	**R$ 119.189,08**
1			**SALA DE ARQUIVO**					
1,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1,1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA	M3	3,13	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 239,94
1,2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,52	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 18,62
1,2			PISOS					
1.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	62,51	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 1.208,31
1.2.2	CDHU	49345	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 5 CM	M3	3,13	R$ 365,62	R$ 460,68	R$ 1.441,92
1.2.3	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	62,51	R$ 11,68	R$ 14,72	R$ 920,14
1.2.4	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
1.2.5	CDHU	03.45.83	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento - PEI5	M2	62,51	R$ 135,31	R$ 170,49	R$ 10.657,32
1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	39,41	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.832,17
1.2.7	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,30	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 376,44
1,3			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
1.3.1	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,52	R$ 511,48	R$ 644,46	R$ 1.624,03
1.3.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,52	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 514,28
1,4			FORROS					
1.4.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	62,51	R$ 87,90	R$ 110,75	R$ 6.922,98
1,5			PINTURA INTERNA					
1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	104,44	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 374,93
1.5.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	104,44	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 315,40
1.5.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 1.338,92

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.5.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.437,10
1.5.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 935,78
1.5.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,51	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 666,98
1,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
1.6.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, FIXADA NA ESTRUTURA DO ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 10,48	R$ 13,20	R$ 462,00
1.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	174,40	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 432,51
1.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	261,60	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 860,66
1.6.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO) - LIGAÇÃO AR CONDICIONADO	M	60,00	R$ 3,83	R$ 4,82	R$ 289,20
1.6.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 996,30
1.6.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 248,16
1.6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 30,48	R$ 38,41	R$ 76,82
1.6.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 555,23
1.6.10	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA PASSAGEM E MUDANÇA DE DIREÇÃO DOS ELETRODUTOS	UND	15,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 391,05
1.6.11	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	87,20	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 2.880,21
1.6.12	SINAPI	103782	Luminária tipo Spot Led 5W Preto Fosco Luz Amarela 3000K	UND	23,00	R$ 18,58	R$ 23,41	R$ 538,43
1.6.13	CDHU	52486	Pendentes Berlim Preto Com Cobre Aluminio - Lampada de 30 W LED Bivolt	UND	4,00	R$ 155,20	R$ 195,55	R$ 782,20
1.6.14	SINAPI	39457	DISPOSITIVO DR, 3 FIOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 50 A, TIPO AC	UND	1,00	R$ 83,75	R$ 105,53	R$ 105,53
1.6.15	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QUADRO GERAL)	UN	1,00	R$ 39,79	R$ 50,13	R$ 50,13
1.6.16	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (TOMADAS E ILUMINAÇÃO)	UN	3,00	R$ 30,98	R$ 39,03	R$ 117,09
1.6.17	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (AR CONDICIONADO CASSETE)	UN	2,00	R$ 30,98	R$ 39,03	R$ 78,06

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
1.6.18	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3,00	R$ 32,74	R$ 41,25	R$ 123,75
1.6.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 265,75	R$ 334,84	R$ 334,84
1,7			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
1.7.1	CDHU	06.70.71	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg	UND	1,00	R$ 119,79	R$ 150,94	R$ 150,94
1.7.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	3,00	R$ 56,55	R$ 71,25	R$ 213,75
1.7.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 12,21	R$ 15,39	R$ 15,39
1.7.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S2)	UND	2,00	R$ 10,56	R$ 13,31	R$ 26,62
1.7.5	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,CIRCULAR DE 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA P1)	UND	3,00	R$ 20,79	R$ 26,20	R$ 78,60
1,8			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO					
1.8.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 88,50
1.8.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 15,08
1.8.3	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,68	R$ 385,16	R$ 770,32
1.8.4	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,98	R$ 2.022,28	R$ 485,34
1.8.5	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	9,65	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 177,75
							Sub Total	**R$ 43.243,06**
2			**ALMOXARIFADO**					
2,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 420,09
2.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 1.945,75
2.1.3	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 106,00
2.1.4	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	66,36	R$ 0,35	R$ 0,44	R$ 29,19
2.1.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
2.1.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 14,80
2,2			PISOS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.2.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 2.118,95
2.2.2	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 74,29	R$ 93,60	R$ 10.260,43
2.2.3	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
2.2.4	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 23.169,28
2.2.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 626,08
2,3			PINTURA INTERNA					
2.3.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,92
2.3.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 540,42
2.3.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 492,89
2.3.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 406,69
2.3.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.092,35
2.3.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 2.520,16
2.3.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.462,36
2.3.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 1.169,64
2,4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.4.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - MÉDIA (1,30 M DO PISO) - PONTOS PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	5,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 130,35
2.4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	62,12	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 154,05
2.4.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	29,94	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 98,50
2.4.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 67,68
2.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 128,13
2.4.6	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
2.4.7	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.521,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
2.4.8	CDHU	03.41.02	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas 28/54W, ref. 681228 BC da ARM, FAN04-S228 da Lumicenter, PL 204/228 da Prolumi ou equivalente	UND	18,00	R$ 93,81	R$ 118,20	R$ 2.127,60
2,5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
2.5.1	CDHU	06.70.11	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UND	1,00	R$ 143,87	R$ 181,27	R$ 181,27
2.5.2	CDHU	06.70.04	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável	UND	1,00	R$ 56,55	R$ 71,25	R$ 71,25
2.5.3	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA E5)	UND	1,00	R$ 12,21	R$ 15,39	R$ 15,39
2.5.4	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (PLACA S3)	UND	2,00	R$ 10,56	R$ 13,31	R$ 26,62
2,6			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO					
2.6.1	CDHU	04.75.38	Exaustor elétrico, estrutura em plástico, potência 130 a 300 W, vazão nominal livre 900 a 4.000 m³/h	UND	2,00	R$ 305,68	R$ 385,16	R$ 770,32
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP002	Renovador Ventokit Motor M 280 A Bivolt 12m²	UND	1,00	R$ 263,84	R$ 332,44	R$ 332,44
2.6.3	CDHU	47191	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	m²	0,24	R$ 1.604,98	R$ 2.022,28	R$ 485,34
2.6.4	CPOS	37329	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	7,06	R$ 14,62	R$ 18,42	R$ 130,04
							Sub Total	**R$ 55.578,34**
3			**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**					
3.1			PLENARINHO					
3.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.1.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,12	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 1.333,38
3.1.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	39,18	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 79,14
3.1.1.3	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R$ 0,35	R$ 0,44	R$ 44,00
3.1.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
3.1.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 35,52
3.1.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 14,78
3.1.1.7	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (TRAZER PONTO DA LAVANDERIA PARA O BANHEIRO DO PLENARINHO) E TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO.	M3	2,53	R$ 123,47	R$ 155,57	R$ 393,59
3.1.2			PISOS					
3.1.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
3.1.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 689,03

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	7,26	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 86,61
3.1.2.4	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 102,17	R$ 128,73	R$ 9.250,53
3.1.2.5	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 36,90	R$ 46,49	R$ 1.919,57
3.1.3			PAREDES					
3.1.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 12.206,68
3.1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1.4.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 1,65 X 2,13 M - 02 folhas - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro (PADRÃO JÁ EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL)	M2	7,03	R$ 1.108,97	R$ 1.397,30	R$ 9.823,01
3.1.4.2	CDHU	02.76.44	Porta de abrir em alumínio 1,00 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	2,10	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 2.602,55
3.1.4.3	CDHU	02.76.44	02 Portas de correr em alumínio 0,90 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,78	R$ 1.108,97	R$ 1.397,30	R$ 5.281,79
3.1.4.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	12,91	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 2.634,67
3.1.4.5	CDHU	03.00.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior (Portas interna de correr - 0,90 x 2,10 m)	M2	3,78	R$ 323,82	R$ 408,01	R$ 1.542,27
3.1.5			ACABAMENTOS					
3.1.5.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,85	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 1.114,84
3.1.6			FORROS					
3.1.6.1	CDHU	03.40.21	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 87,90	R$ 110,75	R$ 8.032,69
3.1.7			PINTURA INTERNA					
3.1.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 1,51	R$ 1,90	R$ 223,09
3.1.7.2	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 354,97
3.1.7.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 3.437,55
3.1.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.652,06
3.1.7.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	268,14	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 2.402,53
3.1.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 766,74
3.1.8			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
3.1.8.1	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 76,77	R$ 96,73	R$ 96,73
3.1.8.2	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 7,41	R$ 9,34	R$ 9,34
3.1.8.3	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 7,52	R$ 9,48	R$ 18,96

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.8.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 65,99	R$ 83,15	R$ 83,15
3.1.8.5	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 256,17	R$ 322,78	R$ 322,78
3.1.8.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 25,04	R$ 31,55	R$ 31,55
3.1.8.7	COMPOSIÇÃO	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	m2	0,23	R$ 582,41	R$ 733,84	R$ 168,78
3.1.8.8	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	0,78	R$ 35,98	R$ 45,34	R$ 35,36
3.1.8.9	CDHU	06.61.71	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195- A da Fabrimar ou equivalente	UN	1,00	R$ 82,06	R$ 103,40	R$ 103,40
3.1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.1.9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 486,75
3.1.9.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 18,85
3.1.9.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 21,16
3.1.9.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
3.1.9.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
3.1.9.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 35,91
3.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1.10.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	R$ 11,37	R$ 14,33	R$ 802,48
3.1.10.2	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	5,00	R$ 14,45	R$ 18,21	R$ 91,05
3.1.10.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	14,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 364,98
3.1.10.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 372,00
3.1.10.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 987,00
3.1.10.6	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (TV)	M	50,00	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 887,50

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.10.7	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (INTERNET)	M	100,00	R$ 11,95	R$ 15,06	R$ 1.506,00
3.1.10.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	6,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 135,36
3.1.10.9	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 39,70	R$ 50,02	R$ 50,02
3.1.10.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	9,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 212,13
	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 506,24
3.1.10.12	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	5,00	R$ 21,29	R$ 26,82	R$ 134,10
3.1.10.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 469,81
3.1.10.14	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	7,00	R$ 46,47	R$ 58,55	R$ 409,85
3.1.10.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	5,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 183,00
3.1.10.16	SINAPI	98307	TOMADA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	R$ 24,67	R$ 31,08	R$ 62,16
3.1.10.17	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	6,00	R$ 24,67	R$ 31,08	R$ 186,48
3.1.10.18	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00	R$ 17,04	R$ 21,47	R$ 85,88
3.1.10.19	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	40,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.321,20
3.1.10.20	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	14,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.512,84
3.1.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
3.1.11.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
3.1.11.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 60,21
3.1.11.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 22,21	R$ 27,98	R$ 562,39
3.1.11.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 22,53
3.1.11.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.1.11.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 14,72	R$ 18,55	R$ 92,75
3.1.11.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36
3.1.11.8	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 9,81	R$ 12,36	R$ 12,36
3.1.11.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 5,20	R$ 6,55	R$ 13,10
3.1.11.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 9,42	R$ 11,87	R$ 23,74
3.1.11.11	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 234,34	R$ 295,27	R$ 295,27
3.1.11.12	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.275,70	R$ 1.607,38	R$ 64,29
3.1.11.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,08	R$ 35,38	R$ 35,38
3.1.12			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO					
3.1.12.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 265,50
3.1.12.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 37,70
3.2			SALA TI					
3.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 853,95
3.2.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 56,43
3.2.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 1,62
3.2.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 7,40
3.2.1.5	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,99	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 29,48
3.2.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,49	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 66,36
3.2.2			PISOS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	18,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 302,04
3.2.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 1.750,06
3.2.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 175,13
3.2.3			PAREDES					
3.2.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	M2	12,45	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 2.009,43
3.2.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,20	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 421,63
3.2.4			REVESTIMENTO					
3.2.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	30,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 48,90
3.2.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,40	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 46,03
3.2.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	8,40	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 375,39
3.2.5			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.2.5.1	CDHU	02.76.44	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (2,97 x 0,50 m)	M2	1,48	R$ 257,48	R$ 324,43	R$ 480,15
3.2.5.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	R$ 784,10	R$ 987,96	R$ 1.975,92
3.2.6			ACABAMENTOS					
3.2.6.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	3,07	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 888,97
3.2.6.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	1,00	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 289,57
3.2.7			PINTURA INTERNA					
3.2.7.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	114,57	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 411,30
3.2.7.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	48,11	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 237,18
3.2.7.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	114,57	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 346,00
3.2.7.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	48,11	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 178,48
3.2.7.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 1.468,78
3.2.7.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.106,04
3.2.7.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,57	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.026,54

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.2.7.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,11	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 513,33
3.2.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.2.8.1	CDHU	04.50.46	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UND	8,00	R$ 14,45	R$ 18,21	R$ 145,68
3.2.8.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	12,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 312,84
3.2.8.3	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	21,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 547,47
3.2.8.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 248,00
3.2.8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 658,00
3.2.8.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 22,56
3.2.8.7	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 39,70	R$ 50,02	R$ 100,04
3.2.8.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	12,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 282,84
3.2.8.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 108,48
3.2.8.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	11,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 469,81
3.2.8.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
3.2.8.12	**CDHU**	**62935**	**Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057**	**M**	**27,94**	R$ 26,21	**R$ 33,03**	**R$ 922,85**
3.2.8.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	12,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.296,72
3.3			COPA / COZINHA					
3.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 779,58
3.3.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	40,50	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 81,81
3.3.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP007	REMOÇÃO DE BANCADAS DE PEDRA (MARMORE, GRANITO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	R$ 13,32	R$ 16,79	R$ 16,78
3.3.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 2,16

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.1.5	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 8,88
3.3.1.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,05	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 91,30
3.3.2			PISOS					
3.3.2.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
3.3.2.2	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 167,75	R$ 211,36	R$ 9.282,93
3.3.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	40,50	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 483,16
3.3.3			PAREDES					
3.3.3.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	6,96	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 1.123,34
3.3.3.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 168,65
3.3.4			REVESTIMENTO					
3.3.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 24,45
3.3.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 18,41
3.3.4.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R$ 38,89	R$ 49,00	R$ 164,64
3.3.4.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,60	R$ 42,99	R$ 54,17	R$ 845,05
3.3.5			PINTURA INTERNA					
3.3.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	43,92	R$ 3,17	R$ 3,99	R$ 175,24
3.3.5.2	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	43,92	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 162,94
3.3.5.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 1.009,72
3.3.5.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	43,92	R$ 8,47	R$ 10,68	R$ 468,87
3.3.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.3.6.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 132,75
3.3.6.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 11,31
3.3.6.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 15,87

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.6.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
3.3.6.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
3.3.6.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 20,52
3.3.7			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
3.3.7.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO NA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 60,39	R$ 76,09	R$ 76,09
3.3.7.2	SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 222,56	R$ 280,43	R$ 280,43
3.3.7.3	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA OVAL, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 228,89	R$ 288,41	R$ 288,40
3.3.7.4	COMPOSIÇÃ(	COMP008	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 314,06	R$ 395,71	R$ 395,71
3.3.7.5	COMPOSIÇÃ(	COMP005	BANCADA EM GRANITO POLIDO - ESPESSURA 2,5CM	M2	1,80	R$ 582,41	R$ 733,84	R$ 1.320,91
3.3.7.6	SINAPI	20231	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M2	3,00	R$ 35,98	R$ 45,34	R$ 136,02
3.3.8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
3.3.8.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
3.3.8.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 200,70
3.3.8.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 19,79	R$ 24,93	R$ 623,25
3.3.8.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 15,02
3.3.8.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47
3.3.8.6	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	5,00	R$ 11,11	R$ 14,00	R$ 70,00
3.3.8.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
3.3.8.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R$ 7,94	R$ 10,01	R$ 10,01
3.3.8.9	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 219,82	R$ 276,97	R$ 276,97
3.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.3.9.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	10,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 260,70
3.3.9.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 469,26
3.3.9.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 198,40
3.3.9.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 213,85
3.3.9.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 45,12
3.3.9.6	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 56,42	R$ 71,09	R$ 142,18
3.3.9.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 47,14
3.3.9.8	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 28,70	R$ 36,16	R$ 36,16
3.3.9.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 85,42
3.3.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	7,00	R$ 21,29	R$ 26,82	R$ 187,74
3.3.9.11	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
3.3.9.12	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.651,50
3.3.9.13	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	10,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 1.080,60
							Sub Total	**R$ 124.266,59**
4			**SALA DA DIRETORIA GERAL**					
4,1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
4.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,07	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 515,99

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.1.2	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,90	R$ 1,60	R$ 2,02	R$ 11,91
4.1.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 0,43	R$ 0,54	R$ 3,24
4.1.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R$ 1,17	R$ 1,48	R$ 8,88
4.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,33	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 59,23
4.1.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	R$ 5,87	R$ 7,39	R$ 24,83
4.1.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,50	R$ 15,16	R$ 19,10	R$ 28,65
4,2			PISOS					
4.2.1	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido (reposição de faixa no piso da sala	M	2,95	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 854,23
4.2.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5 (REPOSIÇÃO DE PEÇA DO PISO)	M2	3,00	R$ 100,99	R$ 127,25	R$ 381,75
4.2.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	3,00	R$ 9,47	R$ 11,93	R$ 35,79
4,3			PAREDES					
4.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,18	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 319,24
4,4			REVESTIMENTO					
4.4.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 32,60
4.4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,36	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 34,85
4.4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,36	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 284,22
4,5			PINTURA INTERNA					
4.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,13	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 585,63
4.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	41,68	R$ 3,91	R$ 4,93	R$ 205,48
4.5.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,13	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 492,65
4.5.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	41,68	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 154,63
4.5.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.091,32
4.5.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 958,22
4.5.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,13	R$ 7,11	R$ 8,96	R$ 1.461,64

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
4.5.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,68	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 444,72
4.5.9	COMPOSIÇÃO	COMP015	APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00	R$ 39,31	R$ 49,53	R$ 742,95
4,6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.6.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	20,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 521,40
4.6.2	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	12,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 312,84
4.6.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	100,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 248,00
4.6.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 987,00
4.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 45,12
4.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	4,00	R$ 27,12	R$ 34,17	R$ 136,68
4.6.7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA / PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	8,00	R$ 18,71	R$ 23,57	R$ 188,56
4.6.8	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AR CONDICIONADO)	UND	2,00	R$ 29,05	R$ 36,60	R$ 73,20
4.6.9	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	30,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 990,90
4.6.10	ORÇAMENTO	-	Spot Embutido Easy Led PAR20 7W Branco	UND	16,00	R$ 34,20	R$ 43,09	R$ 689,44
4.6.11	ORÇAMENTO	-	FITA LED ECO IP20 4000K	M	5,00	R$ 10,20	R$ 12,85	R$ 64,25
4.6.12	CDHU	04.63.44	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na preta	UND	2,00	R$ 58,29	R$ 73,44	R$ 146,88
4.6.13	ORÇAMENTO	-	Spot Para Trilho Eletrificado Preto Led 10w Bivolt	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 15,62	R$ 124,96
4.6.14	CDHU	38597	Plafon de sobrepor de 25 W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor prismático transparente	UND	2,00	R$ 85,76	R$ 108,06	R$ 216,12
4,7			INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO					
4.7.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 159,30
4.7.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 22,62
							Sub Total	**R$ 14.659,92**
5			**ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL**					
5.1			ESTACIONAMENTO DESCOBERTO					
5.1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.063,87	R$ 1,21	R$ 1,53	R$ 1.627,72

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	R$ 35,35	R$ 44,54	R$ 845,81
5.1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP009	REMOÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00	R$ 20,68	R$ 26,06	R$ 312,68
5.1.2			FUNDAÇÕES					
5.1.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 61,00	R$ 76,86	R$ 922,32
5.1.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 57,57	R$ 72,54	R$ 174,09
5.1.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,08	R$ 63,45	R$ 79,95	R$ 86,34
5.1.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	R$ 69,06	R$ 87,01	R$ 626,47
5.1.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	R$ 3,78	R$ 4,76	R$ 8,56
5.1.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 584,81
5.1.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 10,74	R$ 13,53	R$ 202,95
5.1.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 9,49	R$ 11,96	R$ 598,00
5.1.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 8,41	R$ 10,60	R$ 530,00
5.1.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 24,16
5.1.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	R$ 24,06	R$ 30,31	R$ 218,23
5.1.3			SUPERESTRUTURA					
5.1.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,08	R$ 67,74	R$ 85,35	R$ 860,32
5.1.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	R$ 59,01	R$ 74,35	R$ 535,32
5.1.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 7,33	R$ 9,24	R$ 184,80
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	R$ 12,13	R$ 15,28	R$ 534,80
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,72	R$ 13,51	R$ 743,05

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.3.6	COMPOSIÇÃ(	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	R$ 593,37	R$ 747,64	R$ 321,48
5.1.3.7	COMPOSIÇÃ(	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 384,74
5.1.4			PAREDES					
5.1.4.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
5.1.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 4.818,72
5.1.4.3	COMPOSIÇÃ(	COMP016	ASSENTAMENTO DE CHAPIM PRÉ MOLDADO SOB MURO DE DIVISA, INCLUSO FORNECIMENTO	M	138,21	R$ 39,67	R$ 49,99	R$ 6.909,11
5.1.5			PISOS					
5.1.5.1	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 5.702,35
5.1.5.2	SINAPI	96624	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 148,42	R$ 187,01	R$ 6.345,24
5.1.5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	R$ 96,64	R$ 121,77	R$ 35.922,15
5.1.6			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1.6.1	SINAPI	100701	REINSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER - INCLUSO TROCA DOS TRILHOS E BATENTE	M2	4,60	R$ 556,11	R$ 700,70	R$ 3.223,22
5.1.7			REVESTIMENTO					
5.1.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	15,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 24,45
5.1.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	96,00	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 526,08
5.1.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM,	M2	96,00	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 4.290,24
5.1.8			PINTURA EXTERNA					
5.1.8.1	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	54,41	R$ 6,94	R$ 8,74	R$ 475,54
5.1.8.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - DESENHO PNE	M2	2,00	R$ 52,71	R$ 66,41	R$ 132,82
5.1.8.3	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	738,30	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 2.650,49
5.1.8.4	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_03/2024	M2	96,00	R$ 5,44	R$ 6,85	R$ 657,60
5.1.8.5	SINAPI	88485	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	738,30	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 2.229,66
5.1.8.6	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS, UMA COR. AF_03/2024	M2	834,30	R$ 22,12	R$ 27,87	R$ 23.251,94
5.1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.1.9.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	3,00	R$ 38,34	R$ 48,31	R$ 144,93
5.1.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	300,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 3.321,00
5.1.9.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	100,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 3.303,00
5.1.9.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.2			ESTACIONAMENTO COBERTO					
5.2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (LIMPEZA APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPOXI PARA INICIAR DEMARCAÇÃO DE PISO)	M2	812,28	R$ 1,21	R$ 1,53	R$ 1.242,78
5.2.2			PINTURA EXTERNA					
5.2.2.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 3,99	R$ 5,03	R$ 4.085,76
5.2.2.2	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,30	R$ 3,60	R$ 4,53	R$ 73,83
5.2.2.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	812,28	R$ 34,68	R$ 43,70	R$ 35.496,63
5.2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.2.3.1	CDHU	04.50.75	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm	UND	5,00	R$ 38,34	R$ 48,31	R$ 241,55
5.2.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 8,79	R$ 11,07	R$ 2.214,00
5.2.3.3	CDHU	38463	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	40,00	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 1.321,20
5.2.3.4	ORÇAMENTO	-	Quadro de proteção para carregadores veiculares - 1 tomada de 32 amperes - 127/220 volts - CLAMPER Mobi Plug 220V 8KW	UND	3,00	R$ 1.666,66	R$ 2.099,99	R$ 6.299,97
5.3			LAVANDERIA E HALL					
5.3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5.3.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,17	R$ 14,09	R$ 17,75	R$ 251,51
5.3.1.2	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (DEMOLIÇÃO DA DO PISO DA LAVANDERIA E DO PISO DO HALL, QUE PASSARÁ A NOVA TUBULAÇÃO DO BANHEIRO DO PLENARINHO)	M3	5,66	R$ 60,84	R$ 76,66	R$ 433,89
5.3.1.3	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (LEVAR PONTO DO ESGOTO PELO CORREDOR EXTERNO DO ESTACIONAMENTO ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO).	M3	0,90	R$ 123,47	R$ 155,57	R$ 140,01
5.3.2			FUNDAÇÕES					
5.3.2.1	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 61,00	R$ 76,86	R$ 922,32

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R$ 57,57	R$ 72,54	R$ 174,09
5.3.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,00	R$ 63,45	R$ 79,95	R$ 399,75
5.3.2.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,60	R$ 69,06	R$ 87,01	R$ 1.270,34
5.3.2.5	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,69	R$ 3,78	R$ 4,76	R$ 12,80
5.3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP012	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,24	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 954,16
5.3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 10,74	R$ 13,53	R$ 202,95
5.3.2.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 9,49	R$ 11,96	R$ 598,00
5.3.2.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 8,41	R$ 10,60	R$ 530,00
5.3.2.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,25	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 24,16
5.3.2.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,60	R$ 24,06	R$ 30,31	R$ 442,52
5.3.3			SUPERESTRUTURA					
5.3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	R$ 67,74	R$ 85,35	R$ 901,29
5.3.3.2	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,17	R$ 59,01	R$ 74,35	R$ 458,73
5.3.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00	R$ 14,16	R$ 17,84	R$ 356,80
5.3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,00	R$ 12,13	R$ 15,28	R$ 534,80
5.3.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,72	R$ 13,51	R$ 743,05
5.3.3.6	COMPOSIÇÃO	COMP013	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 593,37	R$ 747,64	R$ 373,82
5.3.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP014	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,64	R$ 610,71	R$ 769,49	R$ 492,47

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,79	R$ 166,10	R$ 209,29	R$ 1.211,78
5.3.3.9	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	R$ 9,00	R$ 11,34	R$ 113,40
5.3.4			COBERTURAS					
5.3.4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	5,79	R$ 47,56	R$ 59,92	R$ 346,93
5.3.4.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,79	R$ 182,51	R$ 229,96	R$ 1.331,46
5.3.4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,82	R$ 28,32	R$ 35,68	R$ 207,65
5.3.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,52	R$ 92,43	R$ 116,46	R$ 293,47
5.3.5			PISOS					
5.3.5.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 906,12
5.3.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURADE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (REGIÃO DA EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO DA LAVANDERIA)	M2	20,00	R$ 20,75	R$ 26,15	R$ 523,00
5.3.5.3	SINAPI	93382	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	56,56	R$ 15,34	R$ 19,33	R$ 1.093,30
5.3.5.4	SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	4,16	R$ 18,02	R$ 22,70	R$ 94,43
5.3.5.5	CDHU	49345	CONTRAPISO EM CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA - ESPESSURA 10 CM (ÁREA EXTERNA DO HALL)	M3	5,24	R$ 365,62	R$ 460,68	R$ 2.413,96
5.3.5.6	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - 4.2 MM ESPAÇAMENTO 15 X 15 CM	M2	52,40	R$ 11,68	R$ 14,72	R$ 771,32
5.3.5.7	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	4,16	R$ 194,35	R$ 244,88	R$ 1.018,70
5.3.5.8	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	52,40	R$ 102,17	R$ 128,73	R$ 6.745,45
5.3.5.9	COMPOSIÇÃ(	COMP001	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	44,65	R$ 55,81	R$ 70,31	R$ 3.139,53
5.3.6			PAREDES					
5.3.6.1	CDHU	02.40.78	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas nas paredes - 5 primeiras fiadas da lavanderia	KG	36,00	R$ 13,32	R$ 16,78	R$ 604,08
5.3.6.2	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,26	R$ 128,10	R$ 161,40	R$ 7.466,36

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.6.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,36	R$ 79,67	R$ 100,39	R$ 3.349,01
5.3.7			REVESTIMENTO					
5.3.7.1	CDHU	54103	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm - usar nos vãos de alvenaria que serão fechados para evitar trinca	UND	20,00	R$ 1,29	R$ 1,63	R$ 32,60
5.3.7.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,72	R$ 4,35	R$ 5,48	R$ 365,62
5.3.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	48,37	R$ 35,47	R$ 44,69	R$ 2.161,65
5.3.7.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	10,01	R$ 38,89	R$ 49,00	R$ 490,49
5.3.7.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,01	R$ 82,77	R$ 104,29	R$ 1.043,94
5.3.8			ACABAMENTOS					
5.3.8.1	CDHU	39897	Peitoril em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,65	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 188,22
5.3.8.2	CDHU	39897	Soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm - acabamento polido	M	0,85	R$ 229,82	R$ 289,57	R$ 246,13
5.3.9			ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.3.9.1	CDHU	02.76.44	02 Portas de abrir em alumínio 0,80 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,36	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 4.164,08
5.3.9.2	CDHU	02.76.44	Portas de abrir em alumínio 1,50 X 2,10 M - com pintura eletrostática, sob medida, instalada - sem vidro	M2	3,15	R$ 983,58	R$ 1.239,31	R$ 3.903,82
5.3.9.3	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,51	R$ 161,97	R$ 204,08	R$ 1.328,56
5.3.9.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	R$ 716,11	R$ 902,30	R$ 324,82
5.3.9.5	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,40	R$ 12,36	R$ 15,57	R$ 37,36
5.3.10			PINTURA INTERNA					
5.3.10.1	COMPOSIÇÃ(	COMP003	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	228,45	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 820,13
5.3.10.2	COMPOSIÇÃ(	COMP004	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	4,16	R$ 2,85	R$ 3,59	R$ 14,93
5.3.10.3	SINAPI	88485	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	228,45	R$ 2,40	R$ 3,02	R$ 689,91
5.3.10.4	SINAPI	88484	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,16	R$ 2,94	R$ 3,71	R$ 15,43
5.3.10.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 10,17	R$ 12,82	R$ 2.928,72
5.3.10.6	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 18,25	R$ 22,99	R$ 95,63

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.10.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,45	R$ 13,68	R$ 17,24	R$ 3.938,47
5.3.10.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,16	R$ 8,47	R$ 10,67	R$ 44,38
5.3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
5.3.11.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 7,02	R$ 8,85	R$ 132,75
5.3.11.2	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 2,99	R$ 3,77	R$ 11,31
5.3.11.3	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 4,20	R$ 5,29	R$ 15,87
5.3.11.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 42,02	R$ 52,95	R$ 52,95
5.3.11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,57	R$ 10,80	R$ 32,40
5.3.11.6	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,07	R$ 5,13	R$ 20,52
5.3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL					
5.3.12.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 80,55
5.3.12.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 15,93	R$ 20,07	R$ 200,70
5.3.12.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,10	R$ 22,21	R$ 27,98	R$ 562,39
5.3.12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 5,96	R$ 7,51	R$ 22,53
5.3.12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 8,33	R$ 10,49	R$ 31,47
5.3.12.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 14,72	R$ 18,55	R$ 92,75
5.3.12.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 5,84	R$ 7,36	R$ 7,36
5.3.12.8	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R$ 7,94	R$ 10,01	R$ 20,02

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024

B.D.I. 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.12.9	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 9,81	R$ 12,36	R$ 12,36
5.3.12.10	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 5,20	R$ 6,55	R$ 13,10
5.3.12.11	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 9,42	R$ 11,87	R$ 23,74
5.3.12.12	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 234,34	R$ 295,27	R$ 295,27
5.3.12.13	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO))	M3	0,04	R$ 1.275,70	R$ 1.607,38	R$ 64,29
5.3.12.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,08	R$ 35,38	R$ 35,38
5.3.13			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					
5.3.13.1	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 423,43	R$ 533,52	R$ 533,52
5.3.13.2	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LIGAR MÁQUINA DE LAVAR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 45,87	R$ 57,79	R$ 115,58
5.3.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.3.14.1	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO HALL	UND	10,00	R$ 20,69	R$ 26,07	R$ 260,70
5.3.14.2	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 11,03	R$ 13,90	R$ 41,70
5.3.14.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 10,40	R$ 13,11	R$ 262,20
5.3.14.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 1,97	R$ 2,48	R$ 372,00
5.3.14.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 2,61	R$ 3,29	R$ 658,00
5.3.14.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 17,90	R$ 22,56	R$ 22,56
5.3.14.7	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R$ 56,42	R$ 71,09	R$ 142,18

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Câmara Municipal de Indaiatuba

Planilha de Orçamento

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Local: RUA HUMAITÁ, Nº 1167 - BAIRRO CENTRO - INDAIATUBA / SP
Objeto: CR 90001/2024 *B.D.I.* 26,00%

Item	Cód.	Ref.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI	Total
5.3.14.8	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R$ 33,90	R$ 42,71	R$ 128,13
5.3.14.9	CDHU	62935	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	24,79	R$ 26,21	R$ 33,03	R$ 818,81
5.3.14.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (HALL)	UND	10,00	R$ 60,21	R$ 75,86	R$ 758,60
5.3.14.11	COMPOSIÇÃO	COMP010	Painel Plafon De Led Quadrado Sobrepor 18w 3000K Bivolt Luz Branco Neutro (LAVANDERIA)	UND	2,00	R$ 40,48	R$ 51,01	R$ 102,02
							Sub Total	**R$ 243.063,01**
							TOTAL GERAL	**R$ 600.000,00**

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forte Battaglin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que:

(X) DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e que que cumpre os requisitos estabelecidos nas referidas leis, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 2021. **Marcar este item com um (X) caso se enquadre na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.*

1. DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do que se refere o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

2. DECLARA que cumpre integralmente as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho, e que não possui empregados executando trabalhos forçados ou degradantes, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, excluindo neste aspecto quaisquer responsabilidades da Câmara Municipal de Indaiatuba;

3. DECLARA que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de Improbidade Administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. DECLARA que não está incursa nas penalidades disciplinadas pelo art. 155 da Lei 14.133 de 2021, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

5. DECLARA que se sujeita inteiramente às condições do presente Edital, bem como a Lei Federal nº 14.133 de 2021 que rege a presente licitação;

6. DECLARA que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas e prazos contidos no Termo de Referência, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento para alteração de sua proposta ou para o cumprimento do objeto desta licitação;

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

7. DECLARA que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como sua proposta apresentada compreende a integralidade de todos os custos para o regular atendimento da demanda dentro do prazo estabelecido;

8. DECLARA, para os devidos fins, que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:44:47 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forti Battagin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA**, Em atendimento ao disposto no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, declaro que renunciamos a Visita Técnica assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e responsabilizando-se pelas situações supervenientes, além de prestar o compromisso de fielmente executar os serviços nos termos do Edital e seus anexos, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:03 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

EQUIPE TÉCNICA

1) ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
- Eduardo Forte Battaglin CREA: 0601333759

2) PESSOAL TÉCNICO - OBRA
- Cristiano Marcelino Martins - Engenheiro Técnico em Segurança do Trabalho
- Jeandson de Andrade Melo - Técnico em Edificação / Mestre de Obras / Encarregado

EQUIPE ADMINISTRATIVA

3) DIRETORES ADMINISTRATIVOS
- Weslei Dias de Souza

4) DEPARTAMENTO COMERCIAL
- Weslei Dias de Souza

5) DEPARTAMENTO JURÍDICO
- Dr. Paulo Jacinto Junior

6) DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- Weslei Dias de Souza

7) DPTO. CONTAS À PAGAR, RECEBER, FINANCEIRO, RH
- João Carlos Sousa
- Emanuel da Silva

8) DEPARTAMENTO CONTÁBIL
- Doralice Rodrigues Rosa – CRC 1SP221070/O-6

9) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- João Paulo Xavier da Silva

Declaramos para os devidos fins de participação da Concorrência Eletrônica 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba, que caso sejamos vencedores deixamos a disposição toda nosso Pessoal Técnico e Administrativo especializado para completa e perfeita execução dos serviços da referida Licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:19 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1
CREA/SP 0601333759

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaramos que a Empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila João Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, onde se instala sua Sede Administrativa, mantém também um depósito onde guarda materiais, máquinas e equipamentos, bem como possui oficina de manutenção desses equipamentos.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

01 - Automóvel Honda Civic Ano 2014
01 - Automóvel Volkswagem Gol Ano 2015 (Administrativo)
01 - Automóvel Volkswagem Saveiro Ano 2016
01 - Automóvel Hyundai HR Ano 2018 (Engenharia de Obras)
01 - Caminhão Volkswagem 17250 Toco Carroçeria Ano 2012
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Caçamba Ano 2010
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Carroceria Ano 2010
01 - Caminhão Mercedes Bens Toco Comboio (abastec.de Máquinas) c/ comprensor de Ar Ano 2013
01 - Caminhão Mercedes Bens Trucado Caçamba Ano 2013
01 - Caminhão Mercedes Bens Truncado Caçamba Ano 2014
01 - Compactador Dinapac mod. 608
01 - Caminhão Mercedes Bens Toco Pipa c/ Mulk
01 - Guincho bate estacas mod. MM3000 Alfa (estacas strauss)
01 - Caminhão Mercedes Bens 1113 toco Pipa c/ Irrigador Ano 2004
01 - Motoniveladora Caterpilar
01 - Pá Carregadeira Caterpilar 930, 01 - Pá Carregadeira Fiat Alli FR12
01 - Perfuratriz de estacas mod. EG Barreto
01 - Retro Escavadeira 580H Case Ano, 01 - Trator de esteira D4E Caterpilar

Entre outros equipamentos necessários para execução dos trabalhos nas obras.

Declaramos para os devidos fins de participação da 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba que caso sejamos vencedores deixamos a disposição todas nossas máquinas, equipamentos para completa e perfeita execução dos serviços da referida Licitação.

Declaramos ainda que os referidos equipamentos se encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:45:32 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

Declaração de Indicação e Concordância

Declaramos para os devidos fins de participação na Concorrência Eletrônica 01/2024 desta Câmara Municipal de Indaiatuba, que será indicado como Engenheiro Responsável o Profissional abaixo descrito para acompanhamento dos serviços iniciais e até sua conclusão de toda obra e nos comprometemos a efetuar a anotação de responsabilidade técnica (ART) previamente ao início da obra, caso nossa empresa vier a vencer este certame licitatório:
Engº Eduardo Forte Battaglin – Engenheiro Civil CREA: 060.133.375-9

Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, bem como aceitamos todas as condições e exigências e condições do presente edital.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:06 -03'00'

Dias Alves Construções e Reformas Ltda.
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.074.138-16 – RG 11.790.208-1
CREA/SP 0601333759

Declaro que concordo inteiramente com minha indicação para ser responsável técnico na execução de toda obra, e nos comprometemos a efetuar a anotação de responsabilidade técnica (ART) previamente ao início da obra, caso nossa empresa vier a vencer este certame licitatório, na função de Engenheiro Civil, me comprometendo e me responsabilizando pela execução de todos os serviços dentro dos padrões de técnica e qualidade.

Declaro ainda, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, bem como aceitamos todas as condições e exigências e condições do presente edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:22 -03'00'

Engº Civil Eduardo Forte Battaglin
CREA/SP 0601333759

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Comissão de Licitações
Ref.: Concorrência Eletrônica 01/2024 – Processo Administrativo 39/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO EPP

Dias Alves Construções e Reformas Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila Ramalho, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 e IE nº 799.383.288.110, através de seu Procurador o Sr. Eduardo Forti Battagin, brasileiro, casado, engenheiro civil, procurador da empresa, inscrito no CPF 059.074.138-16 e RG/SP 11.790.208, residente à Rua Saldanha Marinho, 902 – Pão de Açúcar, Capivari/SP, representante legal da empresa interessada em participar de licitações desta Câmara Municipal, **DECLARA**, Em atendimento ao disposto no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, sob as penas da Lei, que nossa empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na contratação em caso de apresentação de propostas empatadas em seu valor ofertado, previsto nos artigos 42 e 43 da referida lei complementar.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo André, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2024.12.03 08:46:49 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Procurador – Engº Eduardo Forte Battaglin
CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243544656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20231953516

1. Responsável Técnico

EDUARDO FORTE BATTAGLIN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2603127187**

Registro: **349347MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

RUA Coronel Joaquim Neto

Nº: **333**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Contrato: **3614/2023**

Celebrado em: **03/04/2023**

Valor: **R$ 1.520.208,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **04/12/2024**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Pedro Moreira da Costa

Nº: **S/Nº**

Complemento: **Em Frente a Praça Santa Rita**

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Data de Início: **11/09/2024**

Previsão de término: **29/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CULTURAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.134,52	m²
54 - Execução de restauração > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.134,52	m²

5. Observações

Estacas escavadas 30cm 135ml, concreto armado 81,85m³, telha termoacustica 554,84m², reboco 939,01m², azulejo 365 m², piso cerâmico 386,71m², piso vinilico em placas 100m², piso intertravado 6cm 96,68m², piso de concreto esp 8cm polido (saguão) 487,64m², inst. elétrica e hidráulica 1.134,52m², pintura em piso epoxi 484,64m², pintura látex acrílico 4.177,89m².

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEMG - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243544656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20231953516

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO FORTE BATTAGLIN - CPF: 059.074.138-16

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - CNPJ: 18.192.898/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **04/12/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8606179336**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bC527
Impresso em: 06/12/2024 às 11:47:38 por: , ip: 189.46.186.7

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3207694/2024

Empresa: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro: **0000112345DDMG**

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243544656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 04/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3614/2023 Celebrado em: 03/04/2023
Valor do contrato: R$ 1.520.208,47 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Pedro Moreira da Costa Nº: S/Nº
Complemento: Em Frente a Praça Santa Rita Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 11/09/2024 Previsão de término: 29/11/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1134.52 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 1134.52 metro quadrado;

Observações

Estacas escavadas 30cm 135ml, concreto armado 81,85m³, telha termoacustica 554,84m², reboco 939,01m², azulejo 365 m², piso cerâmico 386,71m², piso vinilico em placas 100m², piso intertravado 6cm 96,68m², piso de concreto esp 8cm polido (saguão) 487,64m², inst. elétrica e hidráulica 1.134,52m², pintura em piso epoxi 484,64m², pintura látex acrílico 4.177,89m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3207694/2024
05/12/2024, 16:51
BDZA6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BDZA6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
DAVID ALVES LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3976621 SSDS PB

CPF
121.687.524-35

DATA NASCIMENTO
04/01/1997

FILIAÇÃO
DAMIÃO ALVES ARAUJO
ISABEL CRISTINA LOPES ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
06499665181

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16655766 24

OBSERVAÇÕES
EAR;

David Alves Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

35463471004
PB037024922

PROIBIDO PLASTIFICAR
16655766 24

PARAÍBA

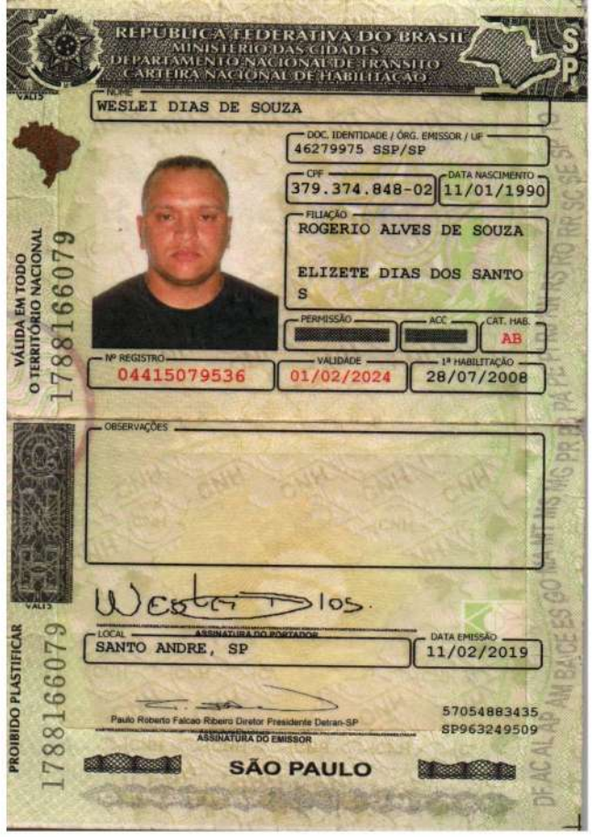

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

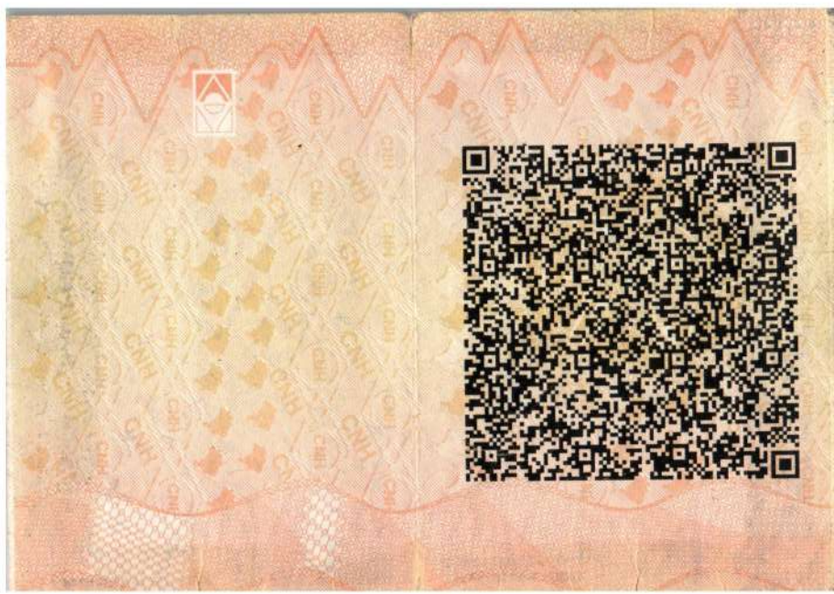

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-239
David Alves Lopes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

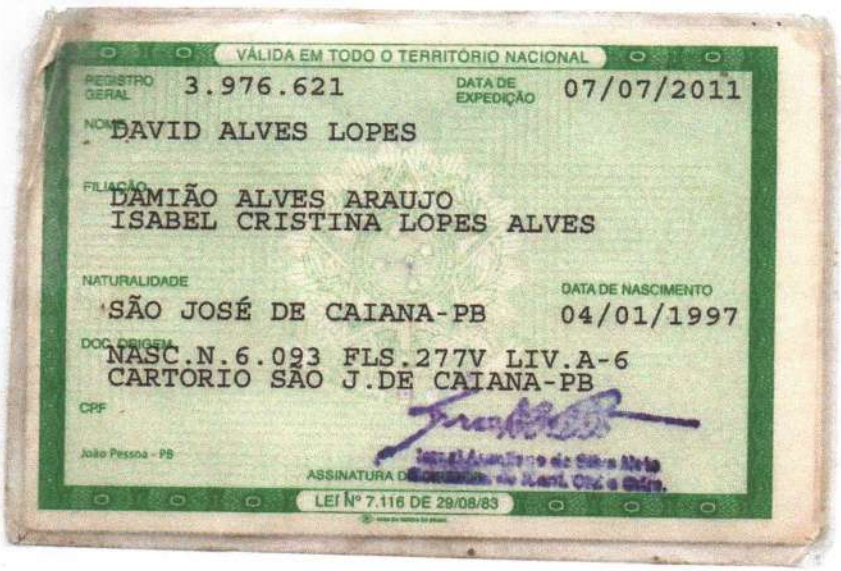
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.976.621
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2011
NOME DAVID ALVES LOPES
FILIAÇÃO DAMIÃO ALVES ARAUJO
ISABEL CRISTINA LOPES ALVES
NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1997
DOC. ORIGEM NASC.N.6.093 FLS.277V LIV.A-6
CARTORIO SÃO J.DE CAIANA-PB
CPF
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MICHELE PEREIRA AMIANTI , em quarta-feira, 6 de setembro de 2023 14:42:47 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelião de Notas

Comarca de Diadema - SP
Carlos Roberto Petruccelli
Tabelião

Livro	727
Página	398
Protocolo	13018

P r o c u r a ç ã o

bastante que faz **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** , nos termos.

A o s

oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024), nesta cidade e comarca de Diadema - SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro, comparece como **outorgante**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André-SP., CEP: 09170-230, inscrita no CNPJ. nº 40.858.206/0001-71, com contrato social consolidado na alteração de 15/06/2023, registrado na JUCESP. sob nº 192.424/23-3, aos 15/06/2023, neste ato **representada** na forma da cláusula 6ª do contrato social pelo **sócio administrador** **WESLEI DIAS DE SOUZA**, RG. nº 46.279.975-SSP/SP. e CPF. nº 379.374.848-02, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 11/01/1990 em Santo André-SP., filho de Rogerio Alves de Souza e Elizete Dias dos Santos, residente e domiciliado na Rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André-SP., CEP: 09170-230, telefone: (11)94202-2867, e-mail: construtoradiasalves@outlook.com, os documentos ficam arquivados na pasta nº 119/07, e atualizados na pasta nº 129/04.

Este identificado pelos documentos apresentados.

E pela outorgante me foi dito, que por este instrumento e melhores termos de direito, nomeia e constitui seu **procurador**

EDUARDO FORTE BATTAGLIN, RG. nº 11.790.208-1-SSP/SP. e CPF. nº 059.074.138-16, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 24/12/1960 em Capivari-SP., filho de Alexandre Battaglin e Julieta Forte Battaglin, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 902 - Centro - Diadema-SP., CEP. 18760-007;

a quem confere os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes para:

o fim especial de participar de licitações e concorrências, representá-la perante qualquer empresa pública ou privada, podendo para isso, dito procurador, prestar declarações, dar e receber informações, assinar, entregar e retirar documentos, acompanhar o recebimento de notas fiscais junto aos órgãos competentes, formular propostas, oferecer lances, fazer impugnações, reclamações, requerer, alegar e assinar o que for preciso, praticar e promover, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para o que lhe confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive substabelecer.

Declara o representante da outorgante estar ciente, não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que está sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poderes que lhe é permitido delegar, que não houve alteração no contrato social e/ou qualquer outra alteração societária e que dará ao procurador conhecimento dos termos do contrato social referido caso seja necessário. A redação e os elementos relativos ao objeto e poderes outorgados, assim como a qualificação do procurador, foram informados e conferidos pela outorgante que por eles se responsabiliza e não foram apresentados documentos do procurador.

Do como assim o disse, dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento, o qual feito sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou, e assina a tudo presente. Selada conforme regimento em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade e presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

vigor e a cota a seguir, cujo total foi recebido, e as guias de recolhimento por verba, ficam arquivadas em pasta própria. Procuração com valor econômico: Tabelião R$ 179,86 - Estado R$ 51,12 - Secretaria da Fazenda R$ 34,98 - Município R$ 5,39 - Ministério Público R$ 8,63 - Registro Civil R$ 9,47 - Tribunal de Justiça R$ 12,34 - Santa Casa R$ 1,80 - Sub-Total do Ato R$ 303,59 - Despesas Reembolsáveis R$ 5,80 - Total do Ato R$ 309,39.

Eu,_____,Isis Conti Rodrigues, Substituta, a lavrei, subscrevo e assino.

(aa) WESLEI DIAS DE SOUZA.

Legalmente selada e trasladada em seguida.

Eu,_____,Isis Conti Rodrigues, Substituta, expedi este traslado, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. Em testº da verdade. 1113851PR000000043356124W

1º TABELIÃO DE NOTAS
Isis Conti Rodrigues
Substituta
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelião de Notas
Comarca de Diadema - SP
Carlos Roberto Petruccelli
Tabelião

CARTÓRIO DIADEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instrumento

público de aditamento retificativo de ato notarial.

Aos

onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024), em Diadema – SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, n° 73 - Centro, eu Isis Conti Rodrigues, Substituta do 1º Tabelião de Notas em Diadema – SP., lavro este instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, tendo em vista a constatação de erro evidente, ocorrido em ato jurídico praticado nestas notas (artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73); e, para sanar o equívoco decorrente de redação e informação, pelo que declaro expressamente, e sob as penas da lei (artigo 299 do Código Penal), o seguinte: **I -** Por procuração lavrada nestas notas, no dia 08/01/2024 (oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro), no livro 727, na página 398, protocolo 13018, **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** outorgou poderes a **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**, todos na mesma procuração qualificados; **II -** Na lavratura da referida procuração, ocorreu evidente equívoco na informação referente ao endereço de residência e domicílio do procurador; **III –** Assim, visando sanar o erro evidente constatado, e para viabilização da correta utilização da referida escritura, faço, pelo presente instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial e melhor forma de direito, a necessária e consequente correção, exclusivamente para deixar expresso que: o procurador é residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 902 - Centro - Capivari-SP., CEP. 13360-000; **IV –** Este ato corrige apenas erro material; não altera a declaração consubstanciada no ato notarial, nem a vontade das partes e não afeta direito de terceiros; **V –** Esta ata deve acompanhar o instrumento retificado. Ficam ratificados todos os demais termos da escritura citada. Para constar, lavro este instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, visando sanar o erro evidente constatado e possibilitar o registro pretendido. Ato isento de recolhimento de custas, emolumentos e contribuições, conforme vedação determinada pelo artigo 3º inciso IV da Lei nº 10.169/00 e nota 9, inciso 9.3 da Lei Estadual nº 11.331/02. Eu, _____, Isis Conti Rodrigues, substituta do tabelião a lavrei e subscrevo. (a) Isis Conti Rodrigues. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, Isis Conti Rodrigues, Substittua do 1º Tabelião de Notas, porto por fé que este é cópia fiel do respectivo original, lavrado no livro nº 734, página 006. Em testº (_____) da verdade. Selo(s) digital(ais): 1113851PR000000043363124X

1º TABELIÃO DE NOTAS
Isis Conti Rodrigues
Substituta
DIADEMA - SP

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro - Diadema - SP - 09920-610
Fone / Fax: (11) 4099-7030 / (11) 4056-1176
e-mail: cartoriodiadema@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:05:05 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 3 de novembro de 2023 10:37:16 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35236858164	CNPJ 40.858.206/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 192.424/23-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:49:04	CÓDIGO DE CONTROLE 212035487
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15 06 23

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.021.241/23-3

CONTROLE INTERNET
032473951-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

PORTE
EPP

LOGRADOURO
Rua Joao de Barros

NÚMERO
365

COMPLEMENTO

CEP
09170-230

MUNICÍPIO
Santo André

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
40.858.206/0001-71

NIRE - SEDE
3523685816-4

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: WESLEI DIAS DE SOUZA (Administrador)
ASSINATURA:
1º Tabelião Diadema-SP
DATA: 13/06/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 195,28
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER - 117 ACE
DIADEMA
15 JUN. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0810(200906)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACE DIADEMA
DEFERIDO
15 JUN. 2023
NEWELLI LOCRT
Assessor Técnico do Registro Público
RG 32.340.797-3

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
15 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
192.424/23-3
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s)
Firma(s) de: WESLEI DIAS DE SOUZA
(403167). Selo(s):RA0270AA0718328
Seg.: 49524854504850514845262616356
Diadema, 14 de junho de 2023
ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidad
e Total:20,40 - Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alef Santa Cruz
Escrevente
Diadema - SP

AS11368
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0270AA0718328

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3
15/06/23

IUCESP
- 117 ACE
DIADEMA
15 JUN. 2023
ROTOCOLO

CONVÊNIO - DIADEMA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

WESLEI DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1990, portador da cédula de identidade RG sob o nº 46.279.975-X SSP/SP e do CPF sob o nº 379.374.848-02, residente e domiciliado à Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – estado de São Paulo – SP - CEP 09170-230 e;

DAVID ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/01/1997, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.976.621 SSP/PB e do CPF/MF sob nº 121.687.524-35, residente e domiciliado na Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – estado de São Paulo – SP - CEP 09170-230, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **"DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.858.206/0001-71 com sede e domicílio na Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo – São Paulo - SP – CEP 09784-190, com Contrato Social Originário devidamente arquivado na JUCESP nº 35236858164 em sessão de 15/02/2021e Alteração de Contrato sob nº 234.058/22-5 em sessão de 17/05/2022, neste ato resolvem alterar o seu Contrato Social, conforme a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I – Do endereço dos sócios.
II – Alteração de endereço da empresa.
III – Alteração no capital.

Cláusula 1ª – O endereço dos sócios Weslei Dias de Souza e David Alves Lopes que era na Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo – estado de São Paulo – SP – Cep 09784-190, **passa neste ato para:** Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André – São Paulo – SP – Cep. 09170-230.

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

Cláusula 2ª – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço da Rua Quinze de Novembro, nº 30 – CS 3 – Montanhão – São Bernardo do Campo/SP – Cep 09784-190, **passa neste ato a exercer suas atividades na** Rua João de Barros, nº 365 – Vila João Ramalho – Santo André/SP – Cep. 09170-230.

Cláusula 3ª - O Capital Social que era de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **passa neste ato para** R$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000(hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00(dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios a saber:

Weslei Dias de Souza.....55.000 quotas....50%.....R$ 550.000,00

David Alves Lopes.....55.000 quotas....50%.....R$ 550.000,00

TOTAL.....110.000 quotas..100%.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos são solidariamente responsáveis pela integração do capital social.

Devido às alterações acima, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o seu **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições a seguir:-

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de: **"DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA"** e terá sua sede e domicílio na Rua João de Barros, nº 365 Vila João Ramalho - Santo André – São Paulo - SP - CEP: 09170-230.

Parágrafo Primeiro:
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa será: Execução de Serviços de Engenharia Civil, Públicas e Industriais em geral, Construções e Reformas, realizadas com mão de obra própria ou empreitada, Montagens de estruturas metálicas, Terraplanagem, Fundação e Alvenaria em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000(hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00(dez reais) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios a saber:

Nome do empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
Weslei Dias de Souza	**55.000**	**50%**	**10,00**	**550.000,00**
David Alves Lopes	**55.000**	**50%**	**10,00**	**550.000,00**
TOTAL	**1.100.000**	**100%**	**10,00**	**1.100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos são solidariamente responsáveis pela integração do capital social.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, os sócios que desejarem se desvincular da sociedade, terão que comunicar os sócios remanescentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme termos do artigo 1056, 1057, Lei 10.406 de 10/01/02.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23
Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios, WESLEI DIAS DE SOUZA e DAVID ALVES LOPES que caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendendo no objetivo, nomear procuradores, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão elaborados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico, e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Vista:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Para todos os devidos fins, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades relacionadas com este contrato.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o quotista liquidante será nomeado pelos quotistas. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados obrigatoriamente na liquidação das obrigações da sociedade perante terceiros. Os haveres remanescentes, caso existam serão devidos entre os quotistas proporcionalmente a participação societária detida por cada um a época.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Santo André – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, bem como, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes, sobrepondo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 06 23

Visto:
CONFERIDO
R.G.: 32.340.797-3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, regida e rubricada apenas no anverso, e na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devolvidas depois de anotadas.

Santo André, 15 de Junho de 2023

1º Tabelião Diadema.SP

Weslei Dias de Souza
RG: 46279975-X SSP/SP
CPF: 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

David Alves Lopes
RG: 3976621 SSP/PB
CPF: 121.687.524-35

Testemunhas:

Doralice Rodrigues Rosa
RG: 17.276.664-3 SSP/SP
CPF: 250.368.468-85

Roberto de Oliveira Junior
RG: 40.223.257-4 SSP/SP
CPF: 316.776.938-60

JUCESP
15 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
192.424/23-3
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s)
Firma(s) de: DAVID ALVES LOPES (403166),
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):RA0270AA0718333 AA0718334
Seg.: 49524854504850748495335156
Diadema, 14 de junho de 2023.
ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidad
Total:40.80 Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alef Santa Cruz
Tabelião Substituto
Diadema - SP

111385 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0270AA0718334

111385 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0270AA0718333

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, WESLEI DIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 46279975X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 379.374.848-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Joao de Barros, 365, Vila Joao Ramalho, SP, Santo André, CEP 09170-230, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
RG: 46279975X
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167). Selo(s) RA0270AA0718325
Seg.: 49524854504850514849525053 49
Diadema, 14 de junho de 2023.

ALEF SANTA CRUZ
Valido somente com selo de autenticidade
Total:20,40 - Alef Santa Cruz

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alef Santa Cruz
Escrevente
Diadema - SP

111385
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0270AA0718325

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032473951-6	35236858164	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
WESLEI DIAS DE SOUZA						379.374.848-02
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	46279975	X	20/04/2013	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Joao de Barros		365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Vila Joao Ramalho	09170-230
MUNICIPIO	UF	PAIS
Santo André	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Sim - isoladamente e em Conjunto com Todos
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	550.000,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

CARGOS				
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032473951-6	3523685816-4	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
DAVID ALVES LOPES						121.687.524-35
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	3976621		07/07/2011	SSP	PB	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Joao de Barros		365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Vila Joao Ramalho	09170-230
MUNICIPIO	UF	PAIS
Santo André	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	550.000,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

CARGOS				
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	15/02/2021	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330567539

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	**40.858.206/0001-71**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP89363545 - 40858206000171

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
WESLEI DIAS DE SOUZA	**379.374.848-02**
LOCAL	DATA
	13/06/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 24.137.571/0001-30

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ACE DIADEMA
DEFERIDO
15 JUN. 2023
NEUBELI EBERT
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 32.340.797-3

Certifico o registro sob o nº 192.424/23-3 em 15/06/2023 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, NIRE nº 35236858164, protocolado sob o nº 2021241233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212035487. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.858.206/0001-71 **MATRIZ**		**15/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DE BARROS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.170-230	**VILA JOAO RAMALHO**	**SANTO ANDRE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DORALICEROSA2015@GMAIL.COM	**(11) 4054-3968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:23:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 121.786.069.114
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 15/02/2021
CNPJ da Matriz: 40.858.206/0001-71

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 15/02/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
379.374.848-02	WESLEI DIAS DE SOUZA	Sócio-Administrador	50,00000 %	15/02/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4202-2867
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
121.687.524-35	DAVID ALVES LOPES	Sócio-Administrador	50,00000 %	17/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365
Complemento:
CEP: 09.170-230
Bairro: VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4202-2867
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
IE: 121.786.069.114
Data Início da IE: 17/06/2023
NIRE: 35.2.3685816-4

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 15/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 15/02/2021
CPR: 1200
Data Início da CPR: 17/05/2022
CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
Data Início do CNAE Prin.: 17/05/2022

CNAE Secundários:	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:**	15/02/2021
	43.91-6/00 - Obras de fundações	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022
	43.99-1/03 - Obras de alvenaria	**Data Início do CNAE Sec.:**	17/05/2022

DRT: DRT-12 - ABCD **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365 **Complemento:**
CEP: 09.170-230 **Bairro:** VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE **UF:** SP
Referência: PERTO DO CENTRO DE SANTO ANDRE
Data de Início do Endereço: 15/06/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4054-3968 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** DORALICEROSA2015@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365 **Complemento:**
CEP: 09.170-230 **Bairro:** VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE **UF:** SP
Referência: PERTO DO CENTRO DE SANTO ANDRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 105096

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70700000104Coe14101531

Impresso em: 04/10/2024

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ:	40.858.206/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOÃO DE BARROS, 365 VILA JOÃO RAMALHO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09170-230

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70721921, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 4 DE OUTUBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 15:14:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:12 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **D7F3.6DF2.5F6B.9458**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24110247631-30
Data e hora da emissão	06/11/2024 08:24:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.858.206

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61935445	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/11/2024 08:25:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS Nº 381090

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 14800000109Cog15101754

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O IMÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO ESTÁ QUITE PARA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Proprietário: JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA

Classificação Fiscal: 27.019.045

SITUADO A RUA JOÃO DE BARROS 365, CONSTITUÍDO PELO LOTE: P/32, QUADRA: 14.

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 17:15:54

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Santo André, quarta-feira , 09 de outubro de 2024

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Impresso em: 09/10/2024

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2032650

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70700000104Coe07101553

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC:	337043
Situação:	ATIVO
Nome:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CPF / CNPJ:	40.858.206/0001-71
Endereço:	RUA JOÃO DE BARROS, 365 - VILA JOÃO RAMALHO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09170-230
Class. Fiscal:	27.019.045

Dados da Atividade

Código:	5.30.30
Lançamento:	6 - PONTO DE CONTATO 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA
Início:	16/06/2023
Alteração:	
Descrição:	CNAE: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE: 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNAE: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE: 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE: 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CNAE: 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES CNAE: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

SÓCIOS

WESLEI DIAS DE SOUZA

DAVID ALVES LOPES

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 15:07:53

Impresso em: 04/10/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.858.206/0001-71
Razão Social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Endereço: R JOAO DE BARROS 365 / VILA JOAO RAMALHO / SANTO ANDRE / SP / 09170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203115578979607

Informação obtida em 06/11/2024 08:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Certidão nº: 76923436/2024
Expedição: 06/11/2024, às 08:26:18
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.858.206/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3439926/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Endereço: Rua JOÃO DE BARROS, 365
VILA JOÃO RAMALHO
09170230 - Santo André - SP

Número de registro no CREA - SP: 2342248
Data do registro: 29/09/2021
Processo (Sipro): T-ipo004/7062021
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS; NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA._._._._._.

Objetivo Social:
Execução de Serviços de Engenharia Civil, Públicas e Industriais em geral, Construções e Reformas, realizadas com mão de obra própria ou empreitada, Montagens de estruturas metálicas, Terraplanagem, Fundação e Alvenaria em geral.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3439926/2024 Página 02

Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5071411343
Registro Nacional: 1412262186
Data de início da responsabilidade técnica: 31/07/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO FORTE BATTAGLIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601333759
Registro Nacional: 2603127187
Data de início da responsabilidade técnica: 26/09/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 34d11734-37b0-48ab-afa2-046ae0c8615c

Situação cadastral extraída em: 30/09/2024 09:28:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Setembro de 2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116180/2024
Emissão: 15/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 24ccY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Registro: 1412262186
CPF: 079.***.***-52
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 11/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Registro: 0001075888
CNPJ: 44.285.311/0001-10
Data Ínicio: 14/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/08/2014	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3425414/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER OLIVEIRA DUARTE

Número de registro no CREA-SP: 5071411343 **Expedido em:** 18/03/2024
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1412262186

CPF: 079.123.726-52

Endereço: Rua PAULA MACHADO, 90
VILA JUNQUEIRA
09172650 - SANTO ANDRÉ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 482196f9-4064-4e72-8bc3-7e61f296d9a7

Situação cadastral extraída em: 04/09/2024 15:05:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Setembro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO CREADOC Nº 76032/2023

Nº 927/2023- UGI OSASCO

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa física, profissional engenheiro civil Eduardo Forti Battagin, devidamente registrado no CREA-SP sob nº 060133375-9 e CPF 059.074.138-16, desde 12/01/1985, que em virtude do seu ingresso em processo de cidadania italiana, teve seu nome alterado para **Eduardo Forte Battaglin**, continuando com os mesmos dados cadastrais quanto a identificação de seu número do CREA-SP. Portanto, a partir desta data, onde se lê Eduardo Forti Battagin, leia-se **Eduardo Forte Battaglin** constantes em seus Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) e Certidões de Acervos Técnicos (CATs).-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3417009/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO FORTE BATTAGLIN

Número de registro no CREA-SP: 0601333759 **Expedido em:** 12/01/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603127187

CPF: 059.074.138-16

Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 00902
CENTRO
13360095 - CAPIVARI - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206681310 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208950807 - quitada em 08/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491914386807 - quitada em 28/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213063198 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214955904 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221726161X - quitada em 02/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190202803X - quitada em 01/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200325245 - quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204458053 - quitada em 19/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3417009/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252555764 - quitada em 18/05/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170688225 - quitada em 11/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180001701 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\4 NR. REC. 28027180190047791 - quitada em 24/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\4 NR. REC. 28027180190180217 - quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\2 NR. REC. 251972-28027180200219296 - quitada em 28/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\2 NR. REC. 372747-28027180200329086 - quitada em 10/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2892831-28027180211184269 - quitada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4256748-28027180220655678 - quitada em 22/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6370155-28027180230528400 - quitada em 30/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8779754-28027180240596364 - quitada em 07/02/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9db70e10-d55a-43f8-b4b3-1ad2939e9007

Situação cadastral extraída em: 21/08/2024 15:17:11

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3417009/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Agosto de 2024

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **CAM-00820** ***Folha(s) nº:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 94282720020367922.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pelo Projeto e Execução na Área da Engenharia Civil - Construção da escola da EMEF com 12 salas de aula, ginásio esportivo e casa de zeladoria.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua José Carlos Wolf - Jardim Tancredo Neves.
Cidade	Indaiatuba ***Estado*** SP
Valor	R$ 1.195.514,16 (Fevereiro/01).
Período	16/02/01 à 10/09/02
Contratante	Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada	S.O.S. Construções Capivari Ltda.
CREASP Nº	0454138

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90 V04

Campinas, quarta-feira, 12 de março de 2008

Conferido: *Christiane Amadio Suzano*

Engº Marco Antonio Guerino
Conforme Portaria 034/2000

CREA-SP.

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa S.O.S Construções Capivari Ltda, com sede a Rua Saldanha Marinho nº 406 – Centro – Capivari / SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01740849/0001-64, executou para Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através do contrato (Tomada de Preço nº 07/2000), a construção de uma EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental com 12 salas de aula, Ginásio Esportivo, Casa de Zeladoria, perfazendo um total de 3.646,15 m² de área construída, localizado na Rua José Carlos Wolf esquina com rua Irineu Rocha no Jd. Tancredo Neves – Indaiatuba – SP., pelo valor total de R$1.195.514,16 no período de 16 de Fevereiro de 2001 à 10 de Setembro de 2002, compreendendo os serviços constantes da planilha anexa (10) páginas. Atestamos ainda que os serviços foram executados, sob responsabilidade técnica ao Sr. Eduardo Forti Battagin, Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0601333759.

Indaiatuba, 18 de Dezembro de 2002.

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 920 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/05/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ENGº LEONARDY MASSARU ANBE
ENGENHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ENGº ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Edital nº 015/2000 –
Emef – 12 salas de a
Tancredo Neves

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 184 - Indaiatuba - SP - Cep 13334-060 - Fone/Fax: (0XX19) 3834-2535 / 3875-9103
Tabelião Designado: Bel. Washington Marco Ferraz
Reconheço por semelhança a firma de:
3jRIOVKI-LEONARDY MASSARU ANBE.....
.....
.....
.....
Indaiatuba, 12 de Fevereiro de 2003
R$ 3,50-Em Test da verdade.
ERIKA CARLA FERRAZ – SUBSTITUTA DO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0401AA001137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Planilha de Quantitativos

Obra: EMEF e Bloco Administrativo - Plan 1

Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves

Item	Descrição	Unid.	Qtde
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	2.535,88
050000	**Infra Estrutura**		
050100	***Fundações profundas***		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	568,00
050105	Estaca moldada in loco D = 32 cm p\ 30 T	m	1.380,60
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050201	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	166,49
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	230,02
050209	Reaterro de valas	m³	90,46
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	11,27
050215	Alvenaria embasam. com tijolos comuns c/ argamassa mista com cal hidr.	m³	47,21
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	172,00
050300	**Infra estrutura de formas**		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	782,64
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	*Armadura CA 50*	kg	8.051,41
050500	**Infra estrutura concreto**		
050512	Concreto estrutural pré misturado fck 15 MPa	m³	97,83
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	97,83
060000	**Superestrutura**		
060100	**Superestrutura formas**		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	1.796,00
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	14.728,64
060400	**Concreto pré-misturado**	m³	137,28
060411	*Lançamento e aplicação de concreto em estrutura*	m³	137,28
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	137,28
060500	**Superestrutura lajes e paineis pré-fabricados**		
060502U	Laje pré-fabricada	m²	1.053,18
060504U	Laje pré-fabricada para piso E= 20 cm intereixo 38 cm para 700 kg	m²	387,98
060504	Laje pré-fabricada para pisos E= 20 cm	m²	1.049,80
070000	**Paredes e Paineis**		
070100	**Alvenaria de vedação**		
070106	Alvenaria tijolo comum com argamassa mista com cal hidr. 1:2:8 E= 10 cm	m²	112,65
070134U	Alv. tig. cer. fur. 10 x 20 x 20 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 20 cm	m²	1.403,14
070184U	Alv. tig. cer. fur. 11 x 14 x 24 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 20 cm	m²	826,92
070400	**Vergas**		
070401	*Verga reta de concreto armado*	m	4,69
070403U	Verga pingadeira de concreto armado aparente	m	19,32
070500	**Placas divisórias pré-fabricadas**		
070501	Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m²	3,00
070600	**Divisórias leves**		
070609	Porta comum de madeira E= 35 mm para sanitário (POX)	un	14,00
080000	**Esquadria de Madeira**		
080100	**Portas**		
080102	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,70 x 2,10 m	un	5,00
080103	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,80 x 2,10 m	un	35,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/2024
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		
090102	Porta de ferro tipo caixilho	m²	31,72
090103U	Portas e portões de ferro em chapa	m²	33,68
090107U	*Gradis de 1m de altura*	m²	168,63
090116U	Porta de aço de enrolar para balcão	m²	10,50
090120U	Porta com barra antipanico	m²	7,80
090200	**Janelas**		
090201	Janela tipo tipo caixilho de ferro basculante ou fixo	m²	260,62
090203U	Grades de proteção com tela artistica	m²	260,62
090300	**Outros elementos**		
090302U	Barra para deficiente - fixação com chapa metálica	m	3,90
090305U	Portão (gradeado) em metalon	m²	16,44
090306U	Caixilho tipo *VP* com tela artística	m²	2,20
090310U	Escada de concreto armado largura =2,00 m altura para pé direito 3,10 m	un	1,00
100000	**Vidros**		
100100	***Vidro cristal comum***		
100101	Vidro comum em caixilhos com massa	m²	292,34
110000	**Cobertura**		
110300	**Estrutura Metálica**		
110333U	Estrtutura metálica (sem laje) - pintada	m³	1.604,77
110400	**Telhas**		
110408	Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida	m²	1.604,77
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	89,60
120000	**Impermeabilização**		
120100	***Impermeabilização de baldrames***		
120101	Imperm. alv. embasa. revest. com arg. cim. areia E = 2 cm	m²	378,14
140000	**Forro**		
140100	**Chapisco**		
140101	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 E = 5 m	m²	2.366,89
140300	**Reboco**		
140312U	Massa única com argamassa mista cal hidr. areia pen 1:2 :9 E = m²	m²	2.366,89
140400	**Acabamentos**		
140408	Forro: placas de gesso autoportantes 190 x 39 cm	m²	51,94
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	***Chapisco***		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	3.928,47
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	3.282,08
150400	**Acabamentos**		
150406	Emboco para azulejos com arg. cal hidr. areia s/ pen 1:4 com 130 kg ci	m²	645,88
150410	Azulejos junta a prumo com cimento colante	m²	645,84
150417	Rejuntamento para azulejo com cimento branco - E= 3mm	m²	645,84
150419	Cantoneira de aluminio para azulejos	m	78,20
150432U	Faixa de proteção L= 20 cm (bate carteipa)	m	315,00
150433U	Quadro negro com moldura em aluminio e suporte para giz	un	1,00
160000	**Revestimentos de Paredes Externas**		
160100	***Chapisco e entelhamento***		
160101	Chapisco com arg. de cim. e areia s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	917,82
160300	**Reboco**		
160316U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	917,82
170000	**Pisos Internos**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/24
Christiane A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
170100	**Lastro de contra piso**		
170102U	Contra piso impermeabilizado E= 6 cm concreto não estrutural	m²	1.263,92
170300	**Acabamentos**		
170326	Regularização de base para piso de granilite	m²	2.247,23
170327U	*Revestimentos de pisos com granilite cinza*	m²	2.247,23
170400	**Degraus rodapés soleiras e peitoris**		
170412	*Degrau de granilite moldada no local 20 x 30 cm*	m	80,00
170433U	**Soleira em granilite**	m	22,29
170434U	Rodapé boleado em granilite H= 7cm	m	1.308,48
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181100	**Rede de água fria - Registros e Válvulas**		
181137U	Válvula de descarga cromada com canopla lisa	un	18,00
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182201U	*Abrigo para hidrante com mangueira e acessórios*	un	2,00
182202	Hidrante com registro globo angular D= 65 mm (2 1/2")	un	2,00
182203U	*Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg*	un	3,00
182205U	Extintor de água prezurizada capacidade 10 Litros	un	7,00
182206U	Extintor de pó quimico (PQ5) 4 kg	un	7,00
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
182208U	Iluminação de emergência	vb	1,00
182209U	Sinalização de emergência	vb	1,00
184100	**Rede de águas pluviais, rufos, calhas e condutores**		
184101	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	198,80
184101U	Rufo e pingadeira em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	471,60
184108	*Condutor de chapa galvanizada 26 D= 100 m (4")*	m	126,05
184300	**Aparelhos e metais**		
184302	*Lavatório de louça branca sem coluna com torneira e acessórios*	un	7,00
184303	Bacia sinfonada de louça branca com acessórios	un	18,00
184309	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	4,60
184312	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15 cm	un	31,00
184316	Cabide de louça branca com 2 ganchos	un	20,00
184317	Porta papel de louça brnaca 15 x 15 cm	un	18,00
184320	Tanque de aço inoxidável	un	2,00
184321	Pia de aço inoxidável cuba dupla 2,00 x 0,58 m	un	1,00
184327	Armário de embutir 45 x 60 cm com espelho	un	5,00
184329	Bebedouro elétrico para 40 L	un	4,00
184336	Pia de cozinha em aço inoxdável cubas simples 1,60 x 0,60 m	un	1,00
184338U	*Bebedouro azulejado com filtro (para 6 torneiras) (dupla)*	un	2,00
184340U	Balcão em ardósia polida E= 3,5 cm larg. 0,60 m	m	7,50
184344U	*Lavatório de mármore E= 3 cm larg. 0,60 m com 4 cubas embutir*	un	2,00
184345U	Toalheiro para toalhas de papel (porta toalhas)	un	5,00
184346U	Porta sabonete liquido	un	5,00
184351U	Pia de aço inoxidável cuba coz. Industrial dupla 2,70 x 0,58 m	un	1,00
184352U	Balcão aço inoxidável com 4 cubas 7,05 x 0,58 m	un	1,00
184355U	Lavatório de mármore E= 3 cm larg. 0,60 m com 5 cubas embutir	un	2,00
184400	**Instalações para GLP**		
184410U	Rede de tubulação para GLP (completa inclusive registros)	vb	1,00
184425U	Abrigo para cilindros de GLP (4 unidades)	vb	1,00
184460U	Abrigo para compressor	un	1,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
191500	**Para Raios**		
191509U	Para raios	un	1,00
191600	**Aparelhos e Equipamentos Elétricos**		
191601	Chuveiro elétrico autom. 220 V - 2800 / 4400W	un	12,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob o nº CAT 820 e somente terá validade da referida Certidão.
Campinas, 13/03/23
Christiane A. Suzuno
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
191602	Torneira elétrica autom. 220 V - 2800 W	un	3,00
191603	Instalação de exaustor elétrico tipo domiciliar	un	3,00
191607U	Instalação de ventilador de paredes	un	36,00
191700	**Telefonia e Tv**		
191710U	*Instalações para telefonia*	vb	1,00
191720U	Tubulação seca para instalação de rede de TV	vb	1,00
200000	**Pintura**		
200200	**Pintura de forros e paredes internas**		
200203	Emassamento de parede interna com massa corrida com base de PVA	m²	5648,96
200207	Tinta a óleo em paredes internas duas demãos sem massa	m²	1.640,68
200219U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes internas sem massa	m²	3.760,47
200300	**Pintura em paredes externas**		
200311U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	969,58
200400	**Pintura de concreto**		
200402	Tratamento em superfície de concreto aparente	m²	1.366,08
200405	Verniz acrílico em paredes de concreto 2 demãos	m²	1.366,08
200500	***Pintura em esquadria de madeira***		
200502	Esmalte 2 demãos em esquadria de madeira	m²	198,45
200506U	Pintura de faixa de proteção (bate carteira) com esmalte sintético	m	315,00
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro	m²	1.516,08
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético	m	796,45
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210500	**Limpeza final**		
210502	Limpeza de vidros	m²	584,68
210503	Limpeza Geral	m²	2.532,88
Obra: EMEF Ginásio - Plan 2			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	***Locação da obra***		
020501	Locação da obra	m²	1.054,47
050000	**Infra Estrutura**		
050100	**Fundações profundas**		
050105	Estaca moldada in loco D = 32 cm p/ 30 t	m	600,00
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	37,28
050210	Reaterro apiloado de valas	m³	41,50
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	1,87
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	60,00
050300	***Infra estrutura de formas***		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	133,20
050400	***Infra estrutura armaduras***		
050403U	Armadura CA 50	kg	2.703,52
050500	**Infra estrutura concreto**		
050512	Concreto estrutural pré misturado fck 15 MPa	m³	35,48
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	35,48
070000	**Paredes e Paineis**		
070200	**Alvenaria Estrutural**		
070205	Alvenaria estrutural blocos cerâmicos não armados E= 11 cm	m²	98,67
070215U	Canaleta armada em bloco de concreto estrutural E= 14 cm	m	42,00
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob o nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12 / 05 / 23
Christiano A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
090107U	Gradis de 1m de altura	m²	62,40
110000	**Cobertura**		
110300	***Estrutura Metálica***		
110318U	Estrtutura de aço (inclusive colunas e fechamento lateral)	m²	1.221,00
110400	***Telhas***		
110408	Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida	m²	1.642,60
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	37,00
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	**Chapisco**		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	197,34
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	197,34
170000	**Pisos Internos**		
170300	***Acabamentos***		
170363U	Piso cimentado impermeabilizado E = 5 cm	m²	300,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182203U	Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg	un	1,00
182205U	Extintor de água prezurizada capacidade 10 Litros	un	2,00
182206U	Extintor de pó quimico (PQ5) 4 kg	un	2,00
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
182208U	Iluminação de emergência	vb	1,00
182209U	Sinalização de emergência	vb	1,00
184100	**Rede de águas pluviais, rufos, calhas e condutores**		
184101	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento 33 cm	m	74,00
184109	*Condutor de chapa galvanizada 26 D= 100 m (4")*	m	42,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200100	**Pintura de estruturas metálicas**		
200107	Esmalte sintético em estrutura aço carbono 50 micpa com revolver	m²	1.221,00
200300	**Pintura em paredes externas**		
200311U	Látex polivinílico 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	197,34
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	*Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro*	m²	112,40
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético	m	74,00
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210400	**Quadra de esportes**		
210410	Tinta acrílica 2 demãos com polo de la	m²	600,00
210411	Demarcação de quadra esportiva com tinta acrílica	m	265,84
210412U	Quadra de esportes de concreto polido	un	1,00
210417U	Acessórios para quadra (traves futebol, mastros, tabela)	vb	1,00
210422U	Arquibancada em blocos estruturais	m²	50,00
Obra: Casa da Zeladoria - Plan 3			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	58,80

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/05/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
050000	**Infra Estrutura**		
050100	**Fundações profundas**		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	72,00
050200	**Serviços gerais de fundação**		
050201	*Escavação manual de valas em terra até 2 m*	m³	13,71
050207	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco até 30 kg	m²	10,60
050209	*Reaterro de valas*	m³	17,64
050212	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	m³	0,55
050215	Alvenaria embasam. com tijolos comuns c/ argamassa mista	m³	2,16
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	12,00
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	Armadura CA 50	kg	285,12
050500	**Infra estrutura concreto**		
050513	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	3,56
050515	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	3,56
060000	**Superestrutura**		
060100	***Superestrutura formas***		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	31,15
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	265,00
060400	**Concreto pré-misturado**		
060411	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	2,65
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	2,65
060500	**Superestrutura lajes e paineis pré-fabricados**		
060501	Laje pré fabricada para forros E= 10 cm	m²	58,80
070000	**Paredes e Paineis**		
070100	***Alvenaria de vedação***		
070183U	Alv. tig. cer. fur. 11 x 14 x 24 cm arg. mista c/ cal hidrat. E= 11,5 cm	m²	158,40
070400	***Vergas***		
070401	Verga reta de concreto armado	un	0,93
080000	**Esquadria de Madeira**		
080100	**Portas**		
080102	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,70 x 2,10 m	un	4,00
080103	Porta interna de cedro lisa completa uma folha 0,80 x 2,10 m	un	4,00
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090200	**Janelas**		
090201	*Janela tipo tipo caixilho de ferro basculante ou fixo*	m²	0,60
090202	Janela tipo tipo caixilho de ferro de correr ou maximo - ar	m²	7,12
090203U	*Grades de proteção pré-pintadas*	m²	7,72
100000	**Vidros**		
100100	**Vidro cristal comum**		
100101	Vidro comum em caixilhos com massa	m²	6,22
110000	**Cobertura**		
110100	**Estrutura de madeira**		
110105	Estr. mad. para telha cerâmica de fibrocimento ondulada vão 10 m	m²	78,72
110400	**Telhas**		
110408U	*Telha de fibrocimento ondulada 6mm colorida*	m²	78,72
110409	Cumieira normal de fibrocimento para telha ondulada	m	8,20
120000	**Impermeabilização**		
120100	**Impermeabilização de baldrames**		
120101	Imperm. alv. embasa. revest. com arg. cim. areia E = 2 cm	m²	32,40
140000	**Forro**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/09/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
140100	**Chapisco**		
140101	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3 E = 5 mm	m²	48,29
140300	**Reboco**		
140312U	Massa única com argamassa mista cal hidr. areia pen 1:2 :9 E = m²	m²	48,29
150000	**Revestimento de Paredes Internas**		
150100	***Chapisco***		
150101	Chapisco com arg. de cim. e areia sem s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	153,86
150300	**Reboco**		
150324U	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	153,86
150400	**Acabamentos**		
150406	Emboco para azulejos com arg. cal hidr. areia s/ pen 1:4 com 130 kg ci	m²	44,10
150410	Azulejos junta a prumo com cimento colante	m²	44,10
150417	Rejuntamento para azulejo com cimento branco - E= 3mm	m²	44,10
150419	Cantoneira de alumínio para azulejos	m	4,10
160000	**Revestimentos de Paredes Externas**		
160100	***Chapisco e entelamento***		
160101	Chapisco com arg. de cim. e areia s/ pen 1:3 E = 5 mm	m²	89,32
160300	**Reboco**		
160316	Massa única com argamassa cimento cal hidr. Areia pen. 1:2:9 E= 20mm2	m²	89,32
170000	**Pisos Internos**		
170100	**Lastro de contra piso**		
170102U	Lastro impermeabilizado E = 6 cm concreto não estrutural	m²	48,29
170300	**Acabamentos**		
170305	Cerâmica esmaltada com cimento colante	m²	48,29
170400	**Degraus rodapés soleiras e peitoris**		
170401	*Rodapé cerâmico 7,5 x 15 cm*	m²	44,82
170416	Soleira de mármore 15 cm	m	9,15
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181100	**Rede de água fria - Registros e Válvulas**		
181137U	Válvula de descarga cromada com canopla lisa	un	1,00
181200	**Rede de água fria - Equipamentos**		
181201U	Reservatório de fornecimento capacidade 1000L	un	1,00
184300	**Aparelhos e metais**		
184301	Lavatório de louça branca c/ coluna misturador e acessórios	un	1,00
184303	Bacia sinfonada de louça branca com acessórios	un	1,00
184312	*Saboneteira de louça branca 7,5 x 15 cm*	un	1,00
184315	Porta toalha de louça branca	un	1,00
184316	Cabide de louça branca com 2 ganchos	un	1,00
184317	Porta papel de louça brnaca 15 x 15 cm	un	1,00
184320	Tanque de aço inoxidável	un	1,00
184336	Pia de cozinha em aço inoxdável cubas simples 1,50 x 0,58 m	un	1,00
184340U	Balcão em ardósia polida E= 3,5 cm larg. 0,60 m	m	2,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200200	***Pintura de forros e paredes internas***		
200204	Látex 2 demãos em paredes internas sem massa	m²	202,15
200300	**Pintura em paredes externas**		
200303	Látex 2 demãos em paredes externas sem massa	m²	89,32
200500	**Pintura em esquadria de madeira**		
200502	Esmalte 2 demãos em esquadria de madeira	m²	24,57

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/2024
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
CREA-SP Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
200505U	Pintura de tábua de beiral (tabeira) com esmalte sintético 2 demãos	m	41,36
200600	**Pintura de esquadrias metálicas**		
200602	Esmalte 2 demãos em esquadria de ferro	m²	30,88
200700	**Pintura externa em geral**		
200702	*Pintura ext. rufos calhas e condutores com esmalte sintético*	m	39,16
200203	Emassamento de parede interna com massa corrida base de PVA	m²	202,15
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210500	**Limpeza final**		
210502	Limpeza de vidros	m²	12,44
210503	Limpeza Geral	m²	38,80
Obra: Reservatório Elevado Enter. - Plan 4			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020500	**Locação da obra**		
020501	Locação da obra	m²	16,40
050000	**Infra Estrutura**		
050100	***Fundações profundas***		
050104	Estaca moldada in loco D = 25 cm p\ 20 T	m	88,00
050200	***Serviços gerais de fundação***		
050201	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	24,62
050209	Reaterro de valas	m³	4,94
050212	Lastro de concreto inclusive lançamento	m³	0,70
050221U	Preparo de cabeças de estacas	un	14,00
050300	**Infra estrutura de formas**		
050301	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	m²	9,30
050400	**Infra estrutura armaduras**		
050403U	Armadura CA 50	kg	544,32
050500	**Infra estrutura concreto**		
050513	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	6,80
050515	*Lançamento e aplicação de concreto em fundação*	m³	6,80
060000	**Superestrutura**		
060100	**Superestrutura formas**		
060103	Forma com chapa comp. plastificada utilização 5 vezes	m²	97,70
060200	**Superestrutura armaduras**		
060203U	Armadura CA 50 A	kg	889,92
060400	**Concreto pré-misturado**		
060415U	Concreto estrutural pré misturado fck 18 MPa	m³	7,42
060516	Caixa d'água metálica capacidade 12.000L	un	1,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	*Instalações hidraúlicas - inclusive moto bomba*	vb	1,00
182200	**Rede de incêndio - equipamentos**		
182203U	Extintor de gás carbônico (CO2)6 kg	un	1,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
200000	**Pintura**		
200604J	Pintura de logotipo em reservatório elevado	vb	1,00
Obra: Equipamentos Externos - Plan 5			
Local: Rua José Carlos Wolf - JD. Trancredo Neves			
010000	**Serviços Iniciais**		

Este documento é parte integrante do Certificado de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT220 e somente é válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/09
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
010200	**Sondagem**		
010201	Sondagem para reconhecimento de subsolo	m	90,00
010300	**Projetos**		
010304U	Projeto de combate à incêndio (aprovado)	vb	1,00
010310U	Projeto estrutural (inclusive fundações)	vb	1,00
010320U	*Projeto inst. Hidráulicas*	vb	1,00
010330U	Projeto inst. Elétricas - telefônia	vb	1,00
020000	**Instalação do Canteiro de Obras**		
020200	**Limpeza do terreno**		
020202	Raspagem e limpeza do terreno	m²	7.350,88
020300	**Ligações provisórias**		
020301	Ligação provisória de água e sanitário	un	1,00
020302	Ligação provisória de luz e força	un	1,00
020400	**Tapumes e alojamentos**		
020403	Tapume de chapa de madeira compensada	m²	439,71
020406	*Abrigo provisório com 1 pavimento para alojamento e depósito*	m²	51,00
030000	**Movimento de Terra**		
030100	**Drenagem do terreno**		
030101	Escavação manual de valas em terra até 2 m	m³	26,14
184001	Tubo de concreto simples Ø300 mm com argamassa	m	27,00
030159	Reaterro compactado de valas com compactador vibratório em placa	m³	20,32
030161U	Tubo PVC branco para esgoto Ø 200 m (3") sold.	m	132,00
030170U	Tubo PVC branco Ø 100 m (4")	m	80,00
030171U	Tubo de PVC branco para esgoto Ø150 mm	m	47,20
030200	**Escavações**		
030217U	Escarificação escavação	m³	3.482,08
030300	***Aterro e Compactação***		
030301	Compactação de aterro	m³	2.122,90
030302U	*Aterro compactado com fornecimento de terra*	m³	922,20
030500	**Muro de arrimo e contenções**		
030511U	Muro de arrimo com blocos de concreto até 2m	m²	379,69
040000	**Serviços Gerais Internos**		
040200	**Carga e transporte mecanizado**		
040208	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	m³	1.393,25
090000	**Esquadrias Metálicas**		
090100	**Portas**		
090103U	*Portas e portões de ferro em chapa*	m²	21,36
090107U	Gradis de 1m de altura	m²	6,00
090300	**Outros elementos**		
090204U	Portão em estrutura tubular (1 1/2) em tela de alambrado	m²	10,00
180000	**Instalações Hidráulicas**		
180100	**Instalações hidraúlicas**		
180104U	Instalações hidraúlicas	un	1,00
181200	**Rede de água fria - Equipamentos**		
182207U	Rede de combate a incêndio	vb	1,00
184200	**Rede de águas pluviais, Serviços complementares**		
184209	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tijolo 60 x 60 x 60 cm	un	16,00
184211	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tijolo 80 x 80 x 60 cm	un	6,00
184212	*Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo 110x45x45 cm com grelha metálica*	un	6,00
184214U	Canaleta para águas pluviais com grelha metálica	m	20,00
184300	**Aparelhos e metais**		
184334	Torneira de pressão cromada uso geral	un	10,00
190000	**Instalações Elétricas**		
190700	**Instalações Elétricas**		

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAT 820 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/08/24
Christiane A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde
190795U	Instalações elétricas	un	1,00
191400	**Luminárias externas**		
191401	Projetor externo para lâmpada HG de 250 ou 40 W	un	7,00
191404U	Poste metálico 10 m para iluminação com 4 petalas completas	un	2,00
191405U	*Poste metálico 10 m para iluminação com 12 petalas completas*	un	6,00
191408	Siinalizador para entrada e entrada de veículos	un	1,00
	Posto simplificado em poste de concreto com transformador de 112,5 KVA alvenaria e demais acessórios	vb	1,00
210000	**Serviços Complementares Externos**		
210100	**Muros e fechamentos**		
210101U	Muro com bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm altura 2,00 m	m	352,87
050215U	Alvenaria de embasamento em tijolo comum	m³	17,92
160101	Chapisco de argamassa areia e cimento espessura 5 mm	m²	1.450,08
160316U	Massa única com argamassa de cimento espessura 2 mm	m²	1.450,08
160101U	Chapisco com peneira espessura 5 mm	m²	1.450,08
162101	Pintura externa em látex do muro	m	267,28
210106	*Alambrado com tela de arame galvanizado altura 2 m*	m	34,00
210110U	Conjunto de mastros para bandeiras com base (3 unidades)	vb	1,00
210200	**Pavimentação**		
210233U	Passeio em concreto FCK 13,50 Mpa inclui preparo de caixa	m²	1.902,05
275005	Piso de concreto FCK 15,0 Mpa espessura 12 cm armado com tela de aço	m²	1.251,27
210300	**Paisagismo**		
210302	Gramas em placas E= 6 cm fornecimento e plantio	un	1.653,11
210311	Árvores ornamentais em geral com H média = 2,50 m exceto palmáceas	un	20,00
210327U	Banco de concreto para jardim sem encosto 2,80 x 0,60 cm	m²	20,00
210329U	Palmeira com H média = 1,0	un	4,00
210330U	Lixeira para parque em concreto	un	20,00
210600	***Outros***		
210603U	Depósito de lixo azulejado com portão e tela apt	vb	1,00
210604	*Degrau em alvenaria de tijolo comum*	vb	4,00

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 184 - Indaiatuba - SP - Cep 13334-060 - Fone/Fax: (0XX19) 3834-2591 / 3875-0103
Tabelião Designado: Bel. Washington Marco Ferraz

Reconheço por semelhança a firma de:
3jRIOVK2-LEONARDY MASSARU ANBE.....
.....
.....
Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2003
R$ 2,07-Em Test da verdade.
ERIKA CARLA FERRAZ - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0401AA001138

Engº. Sandro de A. Lopes Coral
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

18/12/02

Engº. Leonardy Massaru Anbe
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Engº. Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:18:46 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02484** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220060605495, 92221220070410872, 92221220090281075 e 92221220080114398

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Execução da Construção da Unidade Escolar E.E. Serra Azul com Quadra de Esportes, sendo 2.565,83m² de área construida.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Egydio Fidêncio Zanirato
Cidade	Serra Azul *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 1.067.814,00 (Agosto/2006) Aditivo: R$ 266.075,17 (Janeiro/2007)
Periodo	01/09/2006 á 17/10/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Serra Azul
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, sexta-feira, 17 de abril de 2009

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 001/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
01.00.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01.00	Placa de obra	UN	1,00
01.01.01	TapUNe e portões para obra	M2	289,76
01.01.02	Locação da obra	M2	2.565,83
01.03.02	Corte com retirada por Caminhão nos primeiros 100 m	M3	2.100,00
01.03.03	Aterro com transporte por Caminhão nos prirmeiros 100 m	M3	4.800,00
02.00.00	**INFRA ESTRUTURA**		
02.01.00	*ESCAVAÇÃO*		
02.01.01	Escavação Manual - profundidade até 1,80 m	M3	376,08
02.01.10	Apiloamento para Simples Regularização	M2	367,53
02.01.12	Lastro de Pedra Britada - 5,00 cm	M2	367,53
02.01.15	Lastro de Concreto - 5,00 cm	M2	367,53
02.01.25	Aterro Interno Apiloado	M2	292,21
02.02.00	*FUNDAÇÃO PROFUNDA*		
02.02.45	Estaca Escavada Mecânic.diâm. 25 cm - Capacidade 20TF	M	870,00
02.03.00	*FORMA*		
02.03.01	Forma de Madeira Maciça	M2	672,37
02.04.00	ARMADURA (INFRA-ESTRUTURA)		
02.04.02	Aço CA-50 (A ou B), Fck=500 Mpa	Kg	7.729,00
02.04.03	Aço CA-60 (A ou B), Fck=600 Mpa	Kg	699,00
02.05.00	*CONCRETO*		
02.05.14	Concreto Dosado e Lançado FCK=20 MPA	M3	120,38
02.06.00	*EMBASAMENTO*		
02.06.01	Alvenaria de Fundação e Embasamento c/ Tijolo Maciço	M3	25,45
02.07.00	*IMPERMEABILIZAÇÕES*		
02.07.01	Impermeabilização Respaldo, Alvenaria, Embasamento c/ Argamassa, Cimento e Areia, traço 1:3, c/ hidrófugo	M2	406,58
03.00.00	**SUPER ESTRUTURA**		
03.01.00	*FORMAS*		
03.01.02	Formas Planas Plastificada para Concreto Aparente	M2	300,79
03.02.00	*ARMADURA (SUPERESTRUTURA)*		
03.02.02	Aço CA-50 (A ou B), Fck=500 Mpa	Kg	1.395,00
03.02.03	Aço CA-60 (A ou B), Fck=600 Mpa	Kg	315,00
03.03.00	*CONCRETO*		
03.03.14	Concreto Dosado e Lançado FCK=20 MPA	M3	22,50
03.03.40	Laje Mista B-11 Sobrecarga 100 kg	M2	1.010,88
03.04.00	**ESTRUTURA METÁLICA**		
03.04.01	Fornecimento de Estrutura Metálica - Aço Estrutural ASTM A36 (Cobertura Quadra de Esportes)	Kg	9.380,00
03.04.05	Montagem de Estrutura Metálica (Cobertura Quadra de Esportes)	Kg	9.380,00
03.05.00	**ESTRUTURA DE MADEIRA**		
03.05.10	Pilar de Madeira (Passagem Coberta)	UN	18,00
03.05.11	Viga de Madeira 6x12 cm (Passagem Coberta)	M	64,80

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CREA-SP SOB Nº PRT-037484
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 31/08/2021
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1428/1744

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
03.05.12	Viga de madeira 6x16 cm (Passagem Coberta)	M	122,40
04.00.00	**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
04.01.00	*ALVENARIA*		
04.01.31	Alvenaria de Blocos de Concreto E=14cm	M2	567,48
04.01.32	Alvenaria de Blocos de Concreto E=19cm	M2	90,14
04.01.45	Concreto Grout p/ Parede Auto-Portante	M3	32,70
04.01.46	Armadura CA 50 p/ Parede Auto-Portante	Kg	1.574,00
04.01.47	Armadura CA 60 p/ Parede Auto-Portante	Kg	168,00
04.01.50	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural de 14x19x39	M2	684,20
04.01.51	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto estrutural de 19x19x39	M2	72,64
04.03.00	*PLACAS DIVISÓRIAS*		
04.03.01	DV-01 Divisória de Granilite - Lateral Aberta	M	11,70
04.03.02	DV-02 Divisória de Granilite - Lateral Fechada	M	1,30
04.03.03	DV-03 Divisória de Granilite - Frontal	M	4,50
04.03.04	DV-04 Divisória de Granilite	M	1,30
05.00.00	**ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS**		
05.01.00	*PORTAS/BATENTES/FERRAGENS*		
05.01.05	PM-08 Porta de Madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. Madeira	UN	4,00
05.01.11	PM-21 Porta de madeira Macho/Fêmea p/ Pint. Bat. Madeira	UN	22,00
05.01.14	PM-24 Porta de Madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. Madeira	UN	3,00
05.01.29	PM-74 Porta de Compensado Para Boxes L=62 cm - Completa	UN	14,00
05.01.62	PM-76 Porta Sarrafeada Maciça Sanit. Acessível Bat. Madeira	UN	1,00
05.04.00	*QUADRO NEGRO/QUADROS DE AVISO*		
05.04.01	LG-01 Lousa Quadriculada L=4,61 m	UN	3,00
05.04.04	LG-04 Lousa Greenboard Quadriculada/Porta Giz em Chapa L=5 m	UN	8,00
05.05.00	*OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS*		
05.05.34	BS-05 Bancada para Cozinha - Granito	M	9,30
05.05.46	BE-02 Bancada Laboratório/Ed. Art./Aula Prática - L=10,80	UN	1,00
05.05.64	PR-08 Prateleira de Granito	M	10,60
05.05.67	PR-03 Prateleira de Granilite L=30 cm	M	5,10
05.05.72	FP-01 Faixa de Proteção em MDF	M	242,50
05.05.73	FP-02 Guarnição para Exposição em MDF	M	154,30
05.05.75	PR-09 Prateleira em Granilite L=55 cm	M	14,10
05.05.78	GS-04 Guichê para Secretaria (Revestimento Laminado)	UN	1,00
05.05.80	ET-05 Estrado de Polipropileno	UN	4,00
05.05.83	BA-07 Balcão de Distribuição 1,50x0,50 m (Granito)	UN	2,00
05.05.91	CC-01 Cuba Inox (60x50x30 cm) Incluindo Válvula Americana - Granito	UN	1,00
05.05.93	CC-03 Cuba Inox (50x40x25 cm) Incluindo Válvula Americana	UN	2,00
05.05.94	CC-04 Cuba Dupla Inox (102x40x25 cm) Incluindo Válvula Americana	UN	1,00
06.00.00	**COMPONENTES METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS**		
06.01.00	*ESQUADRIAS METÁLICAS*		
06.01.04	EF-04 Esquadria de Ferro 180x60 cm	UN	11,00
06.01.05	EF-05 Esquadria de Ferro 180x120 cm	UN	8,00

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
06.01.06	EF-06 Esquadria de Ferro 180x150 cm	UN	68,00
06.01.13	EF-13 Esquadria de Ferro 90x90 cm	UN	2,00
06.01.14	EF-14 Esquadria de Ferro 180x90 cm	UN	3,00
06.01.15	EF-15 Esquadria de Ferro (Ventilação Cruzada)	UN	46,00
06.02.00	*PORTAS*		
06.02.10	PF-11 Porta/Janela de Ferro 180x260 cm	UN	1,00
06.02.43	PF-24 Porta em Chapa de Ferro Galvanizado L=82 cm	UN	1,00
06.02.44	PF-25 Porta em Chapa de Ferro Galvanizado L=140 cm	UN	1,00
06.03.00	*OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS*		
06.03.24	TP-12 Tela de Proteção Removível	M2	7,65
06.03.30	Grade de Proteção de Ferro Pintado - Com Tela Emerg. 83/84	M2	7,02
06.03.31	Grade de Proteção de Ferro Pintado - Sem Tela Emerg. 83/84	M2	2,34
06.03.60	Barra de Apoio p/ Deficientes em Latão Cromado	CJ	1,00
07.00.00	**COBERTURA**		
07.01.00	*ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI*		
07.01.02	Em Tesouras para Telhas Cerâmicas - Vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	1.982,40
07.03.00	*COBERTURA*		
07.03.01	Telha de Barro Romana	M2	2.879,00
07.03.02	Telha Tecnologia CRFS Ondulada E=8mm	M2	108,00
07.03.53	Telha de Aço Galvanizado Pintada 1 Face Trapez. E=0,5mm H até 40mm	M2	710,46
07.04.00	*PEÇAS PARA COBERTURA*		
07.04.04	Cumeeiras e Espigões de Barro Emboçados p/ Telha Romana	M	177,00
07.04.34	Cumeeiras de Aço Pintado/Pefil Ondulada ou Trapez. E=0,50 mm H até 40 mm	M	30,00
08.00.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.01.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:ENTRADA*		
08.01.01	AC-04 - Abrigo e Cavalete de 3/4" Completo	UN	1,00
08.02.00	*ABRIGO E REDE DE GÁS*		
08.02.01	AG-05 - Abrigo de Gás 4 Cilindros 45 Kg	UN	1,00
08.02.16	Proteção Anticorrosiva para Ramais sob a Terra	M	12,00
08.02.21	VG-01 Valvula e Regulador de Pressão de Gás	UN	1,00
08.03.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:DISTRIBUIÇÃO*		
08.03.02	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 20mm (3/4"), Incl. Conexões	M	12,00
08.03.07	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 65 mm (2 1/2"), Incl. Conexões	M	190,00
08.03.08	Tubo de Aço Galvanizado NBR 5580 - Classe Média, DN 80 mm (3"), Incl. Conexões	M	15,00
08.03.16	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 25 mm (3/4"), Incl. Conexões	M	288,00
08.03.17	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 32 mm (1"), Incl. Conexões	M	22,00
08.03.18	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 40 mm (1 1/4"), Incl. Conexões	M	15,00
08.03.19	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 50 mm (1 1/2"), Incl. Conexões	M	64,00

CREA-SP ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 812.334/X-1
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 31/10/2007

Eng. Civil Antonio Marcos Zanardo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente, por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
08.03.20	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 60 mm (2"), Incl. Conexões	M	40,00
08.03.21	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 75 mm (2 1/2"), Incl. Conexões	M	51,00
08.03.22	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 85 mm (3"), Incl. Conexões	M	18,00
08.04.00	*REDE DE ÁGUA FRIA:DEMAIS SERVIÇOS*		
08.04.03	Registro de Gaveta Bruto DN 25mm (1")	Pç	7,00
08.04.05	Registro de Gaveta Bruto DN 40mm (1 1/2")	Pç	1,00
08.04.07	Registro de Gaveta Bruto DN 65mm (2 1/2")	Pç	2,00
08.04.08	Registro de Gaveta Bruto DN 80mm (3")	Pç	1,00
08.04.23	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 25mm (1")	Pç	11,00
08.04.24	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 32mm (1 1/4")	Pç	1,00
08.04.25	Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 40mm (1 1/2")	Pç	14,00
08.04.51	Válvula de Descarga com Registro Incorporado e Canopla Cromada Lisa, DN 32mm (1 1/4")	Pç	7,00
08.04.52	Válvula de Descarga com Registro Incorporado e Canopla Cromada Lisa, DN 40mm (1 1/2")	Pç	5,00
08.08.00	*REDE DE INCÊNDIO: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.08.12	Registro de Recalque no Passeio	UN	1,00
08.08.15	Válvula de Retenção Vertical de Bronze, DN 65mm (2 1/2")	UN	1,00
08.08.25	Abrigo para Hidrante Completo com Mangueira 1 1/2" 30 m	UN	3,00
08.08.46	Extintor Manual de Pó Químico Seco, Capacidade 4Kg	UN	5,00
08.08.50	Extintor Manual de Água Pressurizada, Capacidade 10 Litros	UN	7,00
08.08.70	Conjunto Motor-Bomba (Centrif.) 1/2 HP (3.400 L/H - 20 MCA)	UN	2,00
08.08.75	Conjunto Motor-Bomba (Centrif.) 3 HP (25.000 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
08.09.00	*REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÃO*		
08.09.15	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 40 mm (1 1/2"), Incl. Conexões	M	26,00
08.09.16	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 50 mm (2"), Incl. Conexões	M	72,00
08.09.18	Tubo de PVC Rígido, Junta Soldável, DN 100mm (4"), Incl. Conexões	M	198,00
08.10.00	*REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.10.05	Caixa Sifonada de PVC, DN 100x150x50mm com Grelha PVC Cromado	UN	11,00
08.10.36	CG-01 Caixa de Gordura em Alvenaria	UN	2,00
08.10.38	CI-01 Caixa de Inspeção para Esgoto (60x60cm)	UN	12,00
08.10.39	CI-02 Caixa de Inspeção para Esgoto (80x80cm)	UN	1,00
08.11.00	*REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES*		
08.11.33	Tubo de PVC Rígido, Junta Elástica, DN 100mm (4"), Incl. Conexões	M	240,00
08.12.00	*REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS*		
08.12.34	Rufo em Chapa Galvanizada Nº 24, Corte 0,50 m	M	270,00
08.14.00	*RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS*		
08.14.46	Torneira de Bóia em Latão (Boia Plástica) DN 25mm (1")	Pç	1,00
08.14.95	Caixa de Água Retangular Tecnologia CRFS com Tampa 1000L	UN	8,00
08.14.60	RA-08 Reservatório Metálico Acoplado - H=7,00m (28M3)	UN	1,00
08.15.00	*BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS*		
08.15.13	LT-04 Lavatório/Bebedouro Coletivo	M	2,00
08.15.14	LT-05 Lavatório Coletivo com Tampo de Concreto (3 Cubas)	M	7,50
08.15.23	MT-04 Mictório Coletivo	M	2,70

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 212-03497
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 13/12/2021
Eng. Civil Antonio Orceu Zampaulo
Crea-SP 060133375-9 Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
08.16.00	*LOUÇAS*		
08.16.01	Bacia Sifonada de Louça Branca	UN	12,00
08.16.45	Tanque de Louça Branca, Pequeno com Coluna	UN	1,00
08.16.50	Saboneteira de Louça Branca de 7,5x15cm	UN	4,00
08.16.51	Saboneteira de Louça Branca de 15x15cm	UN	4,00
08.16.65	Porta Papel de Louça Branca 15x15cm	UN	12,00
08.16.70	Cabide de Louça com 2 Ganchos Branco	UN	12,00
08.16.89	BR-01 Bacia para Sanitário Acessível	UN	1,00
08.16.90	BR-02 Lavatório para Sanitário Acessível	UN	1,00
08.17.00	*APARELHOS E METAIS*		
08.17.41	Chuveiro Elétrico com Resistência Blindada	UN	3,00
08.17.58	FT-02 Filtro para Água Potável	UN	4,00
08.17.80	Torneira de Uso Geral com Canopla de 1/2"	UN	2,00
08.17.81	Torneira de Jardim (diâmetro 3/4")	UN	6,00
09.00.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
09.02.00	*ENTRADA EM BAIXA TENSÃO*		
09.02.11	AT-01 Entrada Aérea para Telefone (Adaptar Conforme Projeto	UN	1,00
09.02.61	AE-21 Abrigo e Entrada de Energia EE-U3 CPFL (Adaptar Conforme Projeto)	UN	1,00
09.03.00	*ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL*		
07.03.17	Cabo de 4mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	750,00
09.03.18	Cabo de 6mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	1.530,00
09.03.19	Cabo de 10mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	350,00
09.03.20	Cabo de 16mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	920,00
09.03.21	Cabo de 25mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	200,00
09.03.22	Cabo de 35mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	20,00
09.03.24	Cabo de 70mm2 - 1000V - 2 Isolações	M	70,00
09.04.00	*QUADRO GERAL*		
09.04.06	Cubículo Chapa de Aço 16 com Porta e Fecho (950x600x230mm) vide Projeto	Pç	1,00
09.04.36	Interruptor Automático Diferencial (Dispositivo DR) 40A/30mA	UN	5,00
09.04.37	Interruptor Automático Diferencial (Dispositivo DR) 63A/30mA	UN	2,00
09.05.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS/QUADRO TELEFONE*		
09.05.14	Eletroduto e Conexões de PVC Rígido, Roscável DN 32mm (1")	M	360,00
09.05.47	Quadro de Distribuição Chave Geral Faca Seca 100A para 14 a 20 Disjuntores vide Projeto	UN	5,00
09.05.54	Quadro de Distribuição Chave Geral Faca Seca 100A para 28 a 42 Disjuntores vide Projeto	UN	2,00
09.05.70	Disjuntor Bipolar Termomaganético 2x10A a 2x50A	UN	28,00
09.05.73	Disjuntor Unipolar Termomaganético 1x10A a 1x50A	UN	34,00
09.05.74	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3x10A a 3x50A	UN	11,00
09.05.75	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3x60A a 3x100A	UN	3,00
09.05.78	Quadro Comando p/ Conjunto Motor-Bomba Trifásico de 2 a 3 HP (Adaptar para Bomba de Incêndio)	UN	1,00
09.06.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM*		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PJ2024/...
SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA ... / ... / 2025
Eng. Civil Antonio Marceu Zampaulo
CREA-SP 060117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
09.06.12	Caixa de Passagem Chapa Tampa Parafusada de 30x30x12cm	UN	1,00
09.06.45	Quadro em Chapa com Porta e Fechadura (Telebrás) de 20x20x12cm	UN	2,00
09.07.00	*REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO*		
09.07.04	Fio de 2,5mm2 - 750V de Isolação	M	5.600,00
09.07.05	Fio de 4mm2 - 750V de Isolação	M	110,00
09.07.06	Fio de 6mm2 - 750V de Isolação	M	120,00
09.08.00	*PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS*		
09.08.36	Interruptor de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x2"- Eletroduto de Polietileno	UN	20,00
09.08.38	2 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x4" - Eletroduto de Polietileno	UN	3,00
09.08.39	3 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa de 4x4" - Eletroduto de Polietileno	UN	2,00
09.08.54	Botão para Campainha	UN	1,00
09.08.58	Interruptor de 1 Tecla em Caixa de 4x2"- Eletroduto de PVC Rígido	UN	3,00
09.08.70	3 Interruptores de 1 Tecla Bipolar em Caixa 4x4" - Eletroduto de PVC Rígido	UN	13,00
09.08.77	Tomada Simples de Embutir de 110/220V - Uso Geral - Eletroduto de PVC	UN	61,00
09.08.80	Tomada de Piso, Eletroduto de PVC	UN	4,00
09.08.81	Ponto para Telefone, Eletroduto de PVC	UN	29,00
09.08.84	Cigarra para Chamada de Aulas	UN	1,00
09.09.00	*LUNINÁRIAS INTERNAS*		
09.09.01	IL-08 Iluminação Geral p/ Áreas Internas - Luminária Aberta - Lâmpada Fluorescente (1x40W)	UN	2,00
09.09.02	IL-09 Iluminação Geral p/ Áreas Internas - Luminária Aberta - Lâmpada Fluorescente (2x40W)	UN	160,00
09.09.26	IL-14 Iluminação p/ Galpão - Refletor c/ Tela - Lâmapda mista (1x160W) Adaptar Conforme Projeto	UN	6,00
09.09.34	IL-42 Iluminação Int. (Cozinha, Despensa, Refeitório e Cantina) LUNinária c/ Difusor - Lâmpada Fluor. (2x32W)	UN	24,00
09.09.44	IL-05 Arandela Blindada - Lâmpada Incandescente (1x100W) (Substituir por arandela tipo "Tartaruga")	UN	23,00
09.09.50	IL-28 Iluminação Autônoma de Emergência	UN	14,00
09.10.00	*CENTRO DE LUZ*		
09.10.03	Centro de Luz em Caixa Fundo Móvel - Eletroduto de PVC	UN	295,00
09.10.24	Centro de Luz em Perfilado - Tomada de Ligação - Eletroduto de PVC	UN	40,00
09.11.00	*LUMINÁRIAs EXTERNAS*		
09.11.26	IL-50 Iluminação p/ Quadra de Esportes - Poste de Concreto - Lâmpada Vapor Metálico (2x250W)	UN	4,00
09.11.60	IL-30 Iluminação Decorativa p/ Área Externa - Poste Metálico - Lâmpada Mista (1x160W)	UN	11,00
09.11.68	IL-53 Iluminação p/ Área Externa - Poste Metálico - Lâmpada de Vapor de Sódio (1x150W)	UN	22,00
09.13.00	*PÁRA-RAIOS*		
09.13.12	PP-02 Pára-raio Franklin c/ Haste (3,00m) (Adaptar p/ Captores Tipo Haste 0,35 cm)	Pç	63,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 212-2024
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 14 / 03 / 2024
Eng. Civil Antonio Dorceu Zampavio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1433/1744

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
09.13.20	Cabo de Cobre Nú de 35mm2 - Com Suportes de Fixação	M	638,00
09.13.20	Cabo de Cobre Nú de 35mm2 - Com Suportes de Fixação (Adaptar para Cabo 50mm2)	M	525,00
09.13.26	Terra Completo	UN	24,00
09.13.31	Tubo PVC de 2"x3"m p/ Proteção de Cordoalha	UN	24,00
09.13.32	Conexão Exotérmica Cabo/Cabo	UN	29,00
09.13.33	Conexão Exotérmica Cabo/Haste	UN	29,00
09.13.34	Conexão Exotérmica Estrutura Metálica	UN	2,00
08.12.77	Caixa de Passagem/Inspeção Alvenaria de Tijolo 0,70x0,70x1,00m (Adaptar Conforme Projeto)	UN	10,00
12.00.00	**REVESTIMENTOS:TETO E PAREDE**		
12.01.00	*REVESTIMENTO DE TETO*		
12.01.01	Chapisco	M2	1.010,88
12.01.06	Emboço Desempenado	M2	1.010,88
12.02.00	*REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS*		
12.02.01	Chapisco	M2	385,14
12.02.05	Emboço	M2	385,14
12.02.10	Revestimento Texturizado Acrílico Branco	M2	1.382,57
12.02.37	Revestimento com Azulejos Lisos Brancos 15x15cm	M2	385,14
12.02.38	Perfil Sextavado em Alumínio p/ Azulejo	M	8,40
12.04.00	*REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS*		
12.04.19	Revestimento Texturizado Acrílico Branco e Pintura Acrílica	M2	1.181,72
13.00.00	**PISOS INTERNOS/RODAPÉS/PEITORIS**		
13.01.00	*LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES*		
13.01.04	Lastro de Concreto c/ Hidrófugo E=5cm	M2	133,62
13.01.06	Lastro de Pedra Britada - 5cm	M2	1.391,37
13.01.15	Argamassa de Regularização Cimento/Areia 1:3 E=2,50cm	M2	133,62
13.02.00	*REVESTIMENTO DE PISO*		
13.02.26	Cerâmica Esmaltada Antiderrapante 30x30/40x40 PEI-4 Coef. Atrito	M2	133,62
13.02.34	Piso de Granilite Cinza/Cimento Comum E=8mm c/ Polimento	M2	1.221,75
13.05.00	*REVESTIMENTO DE RODAPÉS*		
13.05.21	Rodapés de Granilite Cinza de 7cm, Simples	M	530,00
13.05.78	Rodapé Cerâmica Antiderrapante (TP Monoqueima) 30x8cm	M	147,90
13.06.00	*REVESTIMENTO DE SOLEIRAS*		
13.06.74	SO-16 Soleira em Granilite/Alvenaria L=15,5 Desnível 2cm	M	28,20
13.07.00	*REVESTIMENTO DE PEITORIS*		
13.07.02	PE-02 Peitoril	M	151,60
14.00.00	**VIDROS**		
14.01.00	*VIDROS*		
14.01.02	Vidro Liso Comum Incolor de 3mm	M2	184,23
14.01.35	Vidro Fantasia Incolor de 4mm	M2	8,19
14.01.40	Vidro Aramado de 7mm	M2	19,44
14.02.00	*ESPELHOS*		
14.02.01	EP-01 Espelho	UN	7,00

CÓPIA DO DOCUMENTO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2170237/89
SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 11/09/2009
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
15.00.00	**PINTURA**		
15.01.00	*ESTRUTURA*		
15.01.04	Esmalte em Estrutura Metálica	M2	700,00
15.01.12	Esmalte sem Aparelhamento e Emassamento Prévios em Estrutura de Madeira Aparente	M2	517,22
15.02.00	*FORROS/PAREDES INTERNAS*		
15.02.05	Latex sem Massa Corrida em Superfície Rebocada	M2	906,31
15.02.15	Tinta Óleo sem Massa Corrida	M2	104,57
15.03.00	*ESQUADRIAS*		
15.03.07	Esmalte c/ Massa Corrida em Esquadrias de Madeira	M2	208,77
15.03.21	Esmalte em Esquadrias de Ferro	M2	241,09
15.03.70	Sinalização, Letras, Números e Símbolos	UN	21,00
15.03.71	Sinalização:Pictogramas	UN	12,00
15.04.00	*PINTURAS EXTERNAS*		
15.04.13	Hidrófugo à Base de Silicone	M2	135,70
16.00.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.02.00	*PISOS EXTERNOS*		
16.02.12	Pavimentação Intertravada sobre base de Areia Grossa (E=5 a 6cm)	M2	242,88
16.02.61	Ladrilho Hidráulico - Piso Tátil de Alerta	M2	18,56
16.02.90	Cimentado Desempenado c/ Junta Seca E=3,5 cm (Incl. Argamassa de Regularização)	M2	1.838,69
16.04.00	*QUADRA DE ESPORTES*		
16.04.15	Quadra de Esportes - Piso Não Armado	M2	700,00
16.04.19	Fechamento Fundos Quadra	M	44,00
16.04.31	Fechamento Laterais Quadra (Incl. 2 Portões PT-29)	M	60,00
16.04.01	QE-02 Poste p/ Rede de Voleibol	Cj	1,00
16.04.02	QE-03 Trave de Futebol de Salão	Cj	1,00
16.04.04	QE-25 Tabela de Basquete	UN	2,00
	SERVIÇOS EXTERNOS		
16.06.22	MB-03 Mastro de Bandeira	Cj	1,00
16.06.23	AL-01 Abrigo para Lixo	UN	1,00
16.06.96	RS-02 Régua de sinalização/Portas	UN	15,00
16.06.97	RS-05 Régua de Sinalização/Sanitários	UN	5,00
16.01.22	FD-22 Fechamento de Divisa c/ Gradil (Tipo Metalgrade)	M	47,00
16.01.41	PT-16 Portão de Chapa de Aço (300x215cm)	UN	2,00
16.01.59	PT-28 Portão Gradil (Tipo Metalgrade) 2 Folhas (L=2,00m)	UN	1,00
06.03.03	AF-01 Alçapão p/ Laje de Forro/Chapa de Aço	UN	4,00
	PAISAGISMO		
16.03.14	AP-02 Protetor para Árvores	UN	15,00
16.03.21	Flamboyant	UN	4,00
16.03.23	Ipê Amarelo (Tabebuia Chrysotricha)	UN	4,00
16.03.03	Grama Batatais	m2	2.000,00
17.00.00	**FECHAMENTO DE DIVISAS**		
02.02.00	*FUNDAÇÃO PROFUNDA*		
02.02.25	Brocas de Concreto Diâmetro 20cm - Inclusive Arranques	M	681,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº ... SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA ... / ... / 2024
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA SP 060117550

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 1222
CEP: 14.230-000 – Serra Azul – SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Prefeitura Municipal de Serra Azul
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** - CNPJ 04.796.614/0001-82, sob Responsabilidade dos Engenheiros Eduardo Forti Battagim - CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Corrêa - CREA/SP 506013141527, executou as obras de **"Construção de Unidade Escolar E.E. Serra Azul"**, localizada a Rua Egydio Fidêncio Zanirato, s/nº - Serra Azul com 2.565,83 m² de área construída, objeto da Concorrência Pública nº 001/2006 com valor de contrato de R$1.067.814,00 (hum milhão e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) e R$266.075,17 (Duzentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesete centavos) referente ao 1º Termo de aditamento, com início em 01/09/2006 e término em 17/10/2007, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

Obra: Construção de unidade Escolar Denominada EE Serra Azul
Local: Rua Egydio Fidêncio Zanirato, S/Nº - Serra Azul - SP
Concorrência Pública: 001/2006

Item	Descrição	Unid.	Qtde
02.03.00	*FORMAS*		
02.03.01	Formas de Madeira Maciça	M2	157,00
02.04.00	*ARMADURA*		
02.04.02	Aço CA-50 (A ou B) Fck=500MPa	Kg	2.140,00
02.04.03	Aço CA-60 (A ou B) Fck=600MPa	Kg	765,00
02.05.00	*CONCRETO*		
02.05.14	Concreto Dosado e Lançado Fck=25MPa	M3	31,50
02.06.00	*EMBASAMENTO*		
02.06.14	Alvenaria de Fundação e Embasamento c/ Blocos de Concreto	M3	17,00
02.07.00	*IMPERMEABILIZAÇÃO*		
02.07.03	Impermeabilização por Cristalização	M2	385,00
04.01.00	*ALVENARIA*		
04.01.31	Alvenaria de Blocos de Concreto E= 14cm	M2	886,20
12.04.00	*CHAPISCO*		
12.04.02	Chapisco Fino Peneirado	M2	1.732,40

Os serviços conclusos foram executados conforme memorial descritivo e projetos fornecidos, atendendo as normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, conforme descreve o § 2º do artigo 73 da Lei de licitações e Contratos nº 8666/93 e o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro

E por ser verdade, firmo o presente.

Serra Azul, 13 de Novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Wilson Egydio dos Santos
Prefeito Municipal

Edy Fernando Sakamoto
Engº Civil
Visto Téc. CREA 060148133-8

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2014-0041XY
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 17 / 04 / 2015

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP 060117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 1876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07:54 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: PIR-02315 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220060805616, 92221220080940247, 92221220080940275, 92221220080940305 e 92221220080940336

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto, Direção Técnica e Execução da Construção do Centro de Especialidades Médicas do Jardim Carlos Gomes
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Av. Capitão Joaquim Mendes
Cidade	Pirassununga *Estado* SP
Valor	R$ 2.443.086,44 (Novembro/2006)
Período	22/11/2006 á 03/06/2008
Contratante	Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, segunda-feira, 10 de novembro de 2008

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ 04.796.614/0001-825 através dos *seus engenheiros responsáveis técnicos:* ***Eduardo Forti Battagin CREA/SP 060.133.375-9 e Marco Antonio Vergílio Correa CREA/SP 5060141527***, executou a obra de **Construção de Um Prédio do Centro de Especialidades Médicas** na Avenida Capitão Joaquim Mendes - Jardim Carlos Gomes - Pirassununga - SP, objeto de Licitação na modalidade de Concorrência Pública 03/2006, cujo valor do contrato inicial foi de R$2.072.355,99 (Dois milhões e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e R$159.458,11 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) do 1º Aditamento, R$203.354,28 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) do 2º aditamento, R$7.918,06 (Sete mil novecentos e dezoito reais e seis centavos) do 3º Aditamento totalizando **R$2.443.086,44** (Dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando 2.241,49 m² de área construída, com início em 22/11/2006 e término em 03/06/2008, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01.01.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01.01	Instalações provisórias e definitivas (água, esgoto, elétrica, telefonia)	vb	1,00
01.01.02	Montagem canteiro de obras em container metálico contendo depósito, 2 salas, escritório, sanitário com 3 vasos e 1 mictório, chuveiros e lavatórios	vb	1,00
01.01.03	Colocação de Placa indicativa da obra Padrão Prefeitura Municipal (4,00x2,00)	pç	1,00
01.01.04	Fechamento perimetral para divisas com mourões/fio galvanizado nº10- referencia FDE, e dois portões, um para carga e descarga e outro para os funcinários.	m	328,00
01.01.05	Locação da obra com execução de gabarito	m²	2241,49
01.01.06	limpeza do terreno	m³	654,15
02.00.00	**MOVIMENTO DE TERRA**		
02.01.00	**MANUAL**		
02.01.01	Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categ., profundidade h= 2,00 m	m³	190,37
02.01.02	Reaterro manual de vala	m³	62,87
02.02.00	**MECANIZADO**		
02.02.01	Corte mecanizado	m³	1510,65
02.02.02	Compactação de Aterro igual ou maior que 95% PS	m³	1046,43
03.00.00	**FUNDAÇÕES**		
03.00.01	Estaca tipo Strauss de concreto com ø 25 cm profund h=5,00 m completa- cap. 20 t	m	2405,00
03.00.02	Lastro de brita apiloado manualmente com maço de 30 Kg e= 5 cm	m³	7,94
03.01.00	**INFRAESTRUTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
03.01.01	forma de madeira para fundação com tábua de 3ª 5x reaproveitamento	m2	213,51
03.01.02	Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado	m3	127,57
03.01.03	Armação com ferro CA 50 ø10 mm, corte e dobra na obra	kg	11455,89

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10/11/2008
Eng. Civil Antonio Eliseu Zampaulo
CREA-SP Nº 5060117550
Chefe da Seção Técnica Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
04.00.00	**ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO**		
04.01.00	**LAJES PREMOLDADA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
04.01.01	Laje préfabricada para forro intereixo 38 cm- para vão máximo de 7,50m completa, capa, escoramento, lançamento e desforma- concreto fck 20 mpa	m2	1900,91
04.02.00	**SUPER ESTRUTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART		
04.02.01	Formas suprestrutura de chapa compensada p/ estrutura em geral e=12 mm 3x	m2	202,46
04.02.02	Armação - CA-50, CA-60 (vigas, pilares,vergas, colunas) corte e dobra	kg	15381,12
04.02.03	Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado	m3	92,68
05.00.00	**PAREDES E PAINÉIS**		
05.01.01	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço com argamassa areia e cimento	m³	62,93
05.01.02	Impermeabilização com material hidrofugo conforme norma técnica	m2	1887,96
05.01.03	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico estrutural 14x19x39	m2	5678,65
05.01.04	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico estrutural 14x19x39 para platibandas	m2	987,00
06.00.00	**REVESTIMENTOS**		
06.01.01	Chapisco -externo, interno	m2	11015,93
06.01.02	Chapisco forro	m2	1900,91
06.01.03	Chapisco platibanda 2 faces	m²	1974,00
06.01.04	Reboco paulista - externo, interno	m2	6353,57
06.01.05	Reboco paulista - forro	m2	1900,91
06.01.06	Reboco paulista platibanda -1 face	m²	987,00
06.01.07	Emboço para fundo revestimento cerâmico externo	m2	1865,00
06.01.08	Emboço para fundo revestimento cerâmico externo- platibanda - 1 face	m²	987,00
06.01.09	Emboço para fundo de azulejo -prumado	m2	2849,33
07.00.00	**INSTALAÇÕES**		
07.01.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
07.01.01	Fornecimento de equipamentos, material e mão de obra especializada, para execução de serviços de instalações elétricas atendendo a ABNT, Serviço de Proteção de Descargas Atmosféricas, Instalações de Telefonia e Rede de Lógica e Circuito Fechado de Monitoramento, integralmente, e orientando-se em memorial descritivo específico. Os projetos das instalações elétrica, e a aprovação dos mesmos serão de responsabilidade da EmpresaContratada que atenderão a ABNT, na elaboração e execução dos mesmos, com apresentação da ART do responsável técnico.	cj	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MP - 02315
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 30 / 11 / 2021

Eng. Civil Antonio Marceu Zampaulo
CREA-SP Nº 5061117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
MF 3676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
07.02.00	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**		
07.02.01	Forneceimento de serviços e mão de obra de 1ª qualidade para colocação completa de vasos sanitários, bancada para lavatórios e lavatórios, acessórios para deficiente físico (barras), e demais aparelhos e materiais necessários como válvulas, registro, torneiras C50, canoplas, pias com tampo de granito torneiras de lavagem de piso, tanques lavagem. Todas as peças serão de louça branca de 1ª linha. Os lavatórios nos consultórios e demais salas com exeção dos sanitários serão fixado na parede do tipo cuba de parede incluindo torneira e demais ligações As peças e acessórios como papeleira, porta toalha, etc. estão incluidos nesse Toda a instalação hidrosanitária serão executadas conforme ABNT e deverá a Contratada seguri projeto hidrosanitário em anexo.	cj	1,00
07.03.00	**INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO**		
07.03.01	Prevenção e Combate à incêndios: serão adotados em todo o complexo a ser construído, com materiais e equipamentos de 1ª qualidade e mão de obra especializada na instalação sistemas preventivos de combate e proteção de incêndios, incluindo, volume compativel de reservação, hidrantes e extintores de acordo com legislação vigente, mangueiras, sistema de sinalização, registros, válvulas, tubulações, iluminação e sistema de alerta, atendendo integralmente as disposições e normas da ABNT, decretos e aprovação de projetos do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. A Empresa deverá apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo juntamente com ART do profissional responsável.	cj	1,00
07.04.00	**RESERVATÓRIO METÁLICO**		
07.04.01	Reservatório metálico cilindrico, capacidade 30.000 litros assentado em base de concreto, incluindo conexões de entrada e distribuição com pintura - completo (inclusive escotilha, escada interna e externa), para atendimento de todo o complexo, inclusive para reserva de incêndio	un	1,00
07.05.00	**Instalação de Ar Comprimido Medicinal (Ar Comprimido e Oxigênio)**		
07.05.01	Material e mão de obra especializado para instalação de ar comprimido e oxigênio incluindo todos os equipamentos necessários para a instalação nas salas que serão atendidas, descritas no memorial descritivo. Deverá ainda a Empresa apresentar projeto com ART do resp. técnico, de acordo com normas vigentes .	cj	1,00
08.00.00	**COBERTURA**		
	Deverá a contratada fornecer projeto executivo com a devida ART		
08.00.01	Estrutura metálica em duas águas para telha aço galvanziado tipo sanduiche vão máx de 12 metros, com pintura de fundo anti ferruginosa	m²	1900,91
08.00.02	CoberturaTelha aço galvanizado e=0.50 mm sanduiche com 1 face em chapa de aço galvanizado e outro com filme aluminizado. Espessura do EPS =30mm	m²	1900,91
08.00.03	calhas corte 40 - aço galvanizado espessura 0.65mm	m	560,00
08.00.04	condutores PVC 3"	m	575,00
08.00.05	rufos corte 40 aço galvanizado espessura 0.65mm	m	430,39
08.00.06	Forro removível de fibra mineral em placas com borda reta, dimensão 62x62 cm na cor branca com espessura de 15 mm, absorção sonora e atenuante sonoro, colocado completo, conforme norma técnicas. Instalada no auditório	m²	135,00
08.00.07	Estrutura em metalon em arco com pintura antiferruginosa cobertura em telha policarbonato em chapa compacta na cor azul e=3mm incluindo toda cobertura em policarbonato.	m²	225,58
09.00.00	**ESQUADRIAS**		

CREA SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 012-05515
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 12 / 2008

Eng. Civil Antonio Dircel Zampaulo
CREA-SP Nº060174750
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
09.01.00	**De madeira-** porta interna, externa de madeira com colocação e acabamento em uma folha de batente, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa		
09.01.01	0,60x2,10 (fechadura de tambor)	un	12,00
09.01.02	0,70x2,10 (fechadura de tambor)	un	14,00
09.01.03	0.80x2.10 (fechadura de tambor)	un	33,00
09.01.04	0.90x2.10 (fechadura de tambor)	un	67,00
09.01.05	1.00x2,10 - (fechadura de tambor)	un	8,00
09.01.06	folha dupla 0,90x 2,10 (fechadura de tambor)	un	11,00
09.01.07	folha dupla 0,75x 2,10 (fechadura de tambor)	un	2,00
09.02.00	**Metálica**		
09.02.01	porta com folha dupla tamanho 1,80x2,10 (0,90m cada folha) 03 unidades aluminio	m²	11,34
09.02.02	porta metálica, fechada de correr 2,00x2,10 m 1 unidade (entrada do Pronto Socorro)	m²	4,20
09.03.00	**Alumínio**		
	Verificar item Vidros-		
09.04.00	**Porta em PVC**		
	Porta em PVC tipo sanfonada 0,70x2,10 colocadas na sala de radiologia	un	2,00
10.00.00	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
10.00.01	Contrapiso em concreto e= 6 cm inclusive preparo e lançamento e incluindo regularização sarrafeada de base de revestimento de piso c/ arg colante	m³	135,71
10.00.02	Porcelanato(60x60)-PE I 4 extra A assente em argamassa cimentocolante com rodapés e rejuntamento piso antiderrapante - cor a ser definida pela municipalidade	m2	1954,50
10.00.03	Revestimento pastilha de porcelana brilhante 4,5x4,5 cm especificações : grupo de absorção Bla(0.0 à 0.5%), abrasão superficial PEI 2 à 4 , resistência a flexão >700N, expansão por umidade <.06mm/m, resistente à gretagem, manchas e ataques químico certificação pelo INMETRO e CCB(centro cerâmico do Brasil), cores a definir	m2	3159,40
10.00.04	Revestimento cerâmico em azulejo assente com argamassa tipo colante com em juntas a prumo na colorido, com cantoneira -com rejuntamento- extra A Obs: Pastilhas de porcelana serão colcadas nas paredes externas, pisos interiores (ver paginação de pisos) e em faixas nos azulejos conforme detalhe	m2	2849,33

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 18/11/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
11.00.00	**Especiais**		
11.00.01	Porta Radiológica completa: Montada em batentes de aço com pintura eletrostática, sistema de dobradiças especiais do tipo gonzo e fechadura de tambor autoblocante. Folha da porta com laminado de chumbo embutido de 1,5mm e acabamento em cerejeira para pintura ou verniz. (05 anos de garantia) e proteção interna em chumbo e acabamento p/ pintura		
a)	tamanho 0,80x2,10	un	1,00
b)	1,60 x 2,10m (2 folhas de 80cm)	cj	1,00
11.00.02	Passa chassis 2 portas em aço inoxdável c/ revestimento em espuma na área interna com sistema de abertura seguro permitindo apenas uma das portas	un	1,00
11.00.03	Revestimento com argamassa baritada para proteção radiológica conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear com espessura de 2 cm	m²	90,15
12.00.00	**PINTURAS**		
12.00.01	Pintura em látex acrílico semibrilho, com duas demãos na cor padrão, com fundo preparador de parede e massa corrida com 2 demãos, paredes e forros	m²	8254,48
12.00.02	Pintura em látex acrílico com duas demãos na cor padrão, com fundo preparador de parede (face interna da platibanda)	m²	987,00
12.00.03	tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha	m²	282,45
12.00.04	Pintura em esmalte sintético em calhas, rufos	m	990,39
12.00.05	tinta esmalte sintético em caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha	m²	15,54
13.00.00	**VIDROS**		
13.00.01	Vidro tipo temperado incolor de 8 mm e 10mm- conforme desenhos anexos com ferragens em alumínio fosco, todos os basculantes requadrados, e todos os acessórios dobradiças, puxadores, fechaduras, etc.	m²	291,05
14.00.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
14.00.01	Elementos arquitetônicos em concreto armado aparente fck 20 MPa tipo pérgulas (3 blocos)	m³	10,96
14.00.02	Muro de fechamento das fachadas, em arquitetura conforme maquete em alvenaria e vigas e pilares de concreto fck 20 Mpa, acabamento em emboço e grafiato rustico e contendo ainda 2 portões em metalon (1,00x2,10) e fechadura de tambor	m	47,00
14.00.03	Pórtico em alvenaria (bloco cerâmico), e estrutura de concreto fck 20MPa, acabamento em emboço e pintura em grafiato rústico- altura de 3,50 m conforme maquete	m	30,00
14.00.04	Portico em estrutura em concreto armado aparente fck 20 Mpa, conforme maquete e memorial- completo com fundação	m³	12,04
14.00.05	Pavimentação sextavada articulada e= 6,50 cm sobre base de areia grossa incluindo todo o patio interno entre os blocos e estacionamento lateral e frontal	m²	2095,27
14.00.06	Estrutura em arco de metalon com placas de policarbonato compactas na cor azul e= 3 mm, completo com fundação e conforme maquete e projeto arquitetoônico	m²	25,00
14.00.07	Limpeza global	m²	2241,49

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 30/11/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NE 3878

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
	PLANILHA DO 1º ADITIVO		
01	**Muro de Arrimo (Lateral Esquerda)**		
1.1	Estacas de construção sobre barranco	ml	76,00
1.2	Escavação manual barranco	m³	63,00
1.3	Remoção e bota fora mat. excedente	m³	63,00
1.4	Escavação manual vala do arrimo	m³	6,00
1.5	Lastro de brita	m³	0,75
1.6	Estacas muro de arrimo	ml	104,00
1.7	Forma baldrame	m²	30,00
1.8	Aço baldrame	kg	244,65
1.9	Concreto 20 MPA baldrame	m³	3,00
1.10	Forma colunas amarração	m²	34,94
1.11	Aço colunas amarração	kg	280,21
1.12	Concreto 20 MPA coluna de amarração	m³	2,91
1.13	Forma vigas travamento	m²	60,00
1.14	Aço vigas de travamento	kg	348,60
1.15	Concreto 20 MPA vigas travamento	m³	6,00
1.16	Alvenaria blocos de concreto 19x19x39	m²	112,00
1.17	Canaleta meia cana entre muro e vizinho	m²	18,00
1.18	Tubo PVC 4"	ml	7,50
1.19	Chapisco sobre muro arrimo	m²	112,00
1.20	Impermeabilização sobre chapisco	m²	112,00
1.21	2ª demão chapisco sobre impermeabilização	m²	112,00
1.22	Reboque paulista	m²	112,00
1.23	Pintura látex acrílica	m²	112,00
02	**Muro 1º Lance Comprimento 13,80 mts x Altura 2,24 mts (Muro Lateral Esquerda Até Final 1° Bloco)**		
2.1	Estacas diam. 25 cm	ml	40,00
2.2	Escavação manual	m³	1,66
2.3	Lastro de brita apiloada	m³	0,21
2.4	Forma viga baldrame	m²	8,28
2.5	Aço viga baldrame	kg	67,52
2.6	Concreto lançado baldrame	m³	0,83
2.7	Impermeabilização baldrame	m²	8,28
2.8	Forma colunas de amarração	m²	10,75
2.9	Aço colunas de amarração	kg	86,24
2.10	Concreto lançado colunas	m³	0,90
2.11	Aço viga travamento	kg	95,11
2.12	Forma vigas travamento	m²	16,56
2.13	Concreto lançado vigas travamento	m³	1,66
2.14	Alvenaria de bloco concreto 19x19x39	m²	30,91
2.15	Impermeabilização encosta do arrimo	m²	30,91
2.16	Lona plástica p/impermeabilização esp. 150 micras	m²	30,91
2.17	Reaterro compactado	m³	45,00
2.18	Canaleta pluvial superior arrimo	ml	13,80
03	**Muro de Arrimo**		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-07315 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 18/11/2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3676

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
3.1	Muro arrimo sob muro furado retangular e rampa comprimento 44,20 mts / altura 1,12 mts	m²	40,54
3.2	Muro de arrimo curvo esquina auditório comprimento 12,30 mts / altura 1,83 mts	m²	22,51
3.3	Muro sob gradil frente entrada principal comprimento 32,20 mts x altura 0,71 mts	m²	22,86
3.4	Muro arrimo comprimento 94,50 mts / altura 0,71 mts paralelo a avenida fachada principal	m²	67,09
04	**Elementos Metálicos**		
4.1	Gradil e corrimão da rampa e jardim tubular 2" e 1 1/2"	m²	24,00
4.2	Corrimão junto parede rampa 2"	ml	12,00
4.10	Porta de correr metálica 2,50 x 2,10 1 unidade	m²	5,25
05	**Acabamento Muro Arrimo**		
5.1	Chapisco	m²	367,82
5.2	Reboco paulista	m²	367,82
5.3	Pintura látex acrílico	m²	183,91
06	**Escoamento Águas Pluviais**		
6.1	Canaleta 25x30 cm com grelha metálica	ml	319,85
6.2	Rede de PVC 6" até guia	ml	45,00
07	**Escada Entrada Principal**		
7.1	Escada entrada principal com 5 degraus (revestida piso cerâmico anti-derrapante PEI-5)	vb	1,00
08	**Painel de Tijolo de Vidro**		
8.1	Painel de tijolo de vidro para iluminação WC masculino e WC feminino (comp. 6 e 7) 0,80 de comprimento x 0,40 de altura (2 painéis)	m²	0,64
09	**Cobertura e Impermeabilização Pórticos Pergolados**		
9.1	Cobertura em chapa de policarbonato azul	m²	49,35
9.2	Impermeabilização vigas calhas pergolados	m²	69,85
10	**Lixeira Hospitalar**		
10.1	Lixeira hospitalar em alvenaria com 2,00 de comprimento x 2,00 de altura x 1,20 de profundidade com cobertura com laje impermeabilizada totalmente azulejada internamente com portão de chapa e tela superior e piso cerâmico	vb	1,00
11	**Vidros Temperados**		
11.1	Vidros temperados	m²	81,20
12	**Elementos Estruturais**		
12.1	Forma colunas	m²	44,46
12.2	Aço colunas	kg	327,50
12.3	Concreto colunas	m³	3,08
12.4	Forma vigas da laje	m²	43,20
12.5	Aço vigas da laje	kg	581,40
12.6	Concreto vigas de laje	m³	3,78
13	**Substituição de Forro**		
13.1	Substituição de forro de fibra mineral por laje pré-moldada no auditório (troca de serviços sem acréscimo de custo)	m²	135,00
14.1	**Serviços deAcabamento na Laje do Auditório**		
14.1	Chapisco forro	m²	135,00
14.2	Reboco paulista	m²	135,00
14.3	Látex acrílico	m²	135,00

CREA-SP
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 112-09515
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 11 / 2021
Eng. Civil Antonio Ernesto Zampaulo
CREA-SP N°060117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
15	**Impermeabilização Laje Entrada Principal**		
15.1	Impermeabilização com manta asfáltica	m²	17,43
15.2	Piso cerâmico sobre impermeabilização (proteção mecânica)	m²	17,43
	PLANILHA DO 2º ADITIVO		
01	**Balcão de Atendimento em Granito**		
01.01	Balcão em Granito	m²	6,07
01.02	Vidro temperado 8mm de separação	m²	12,36
02	**Soleira em Granito**		
02.01	Soleira em granito	m²	0,90
03	**Peitoril Vitrô Corredor 6,00 x 2,00 Com Cantoneira Dupla Alumínio em Porcelanato**		
03.01	Peitoril 20 cm	ml	119,20
03.02	Cantoneira em alumínio	ml	238,40
04	**Alvenaria Divisória Para Adaptação de Sala de Radiologia**		
04.01	Broca manual	ml	9,00
04.02	Alvenaria de bloco cerâmico	m²	12,44
04.03	Chapisco	m²	24,88
04.04	Reboco	m²	24,88
04.05	Concreto	m³	0,42
04.06	Aço	m³	42,00
04.07	Demolição alvenaria abertura porta	m²	2,64
04.08	Revestimento pastilha porcelana (vitrô)	m²	2,00
04.09	Porta radiologia 1,10 x 2,10	un	1,00
04.10	Pintura látex acrílico	m²	22,88
06	**Forro Gesso WC Auditório**		
06.01	Gesso acartonado em placas	m²	16,80
06.02	Barra lisa sobre placas	m²	16,80
07	**Placa de Granito Fixada Junto ao WC Auditório**		
07.01	Placa de granito	m²	1,26
09	**Escada Avenida/Auditório Revestida em Porcelanato Anti-Derrapente com Largura 1,15**		
09.01	Escada	vb	1,00
10	**Rufos e Pingadeira**		
10.01	Rufos e pingadeira	ml	141,60
11	**Muro de Arrimo Lateral Direita**		
11.01	Muro de arrimo	m²	67,50
12	**Fechamento Gradil Metalon**		
12.01	Lateral direita	m²	135,00
12.02	Portão, lateral direita	m²	11,96
12.03	Gradil 2,00 x 2,00 com portão (laje direita)	m²	4,00
12.04	Gradil 2,00 x 2,00 com portão (laje esquerda)	m²	4,00
12.05	Gradil laje esquerda até virada auditório	m²	55,50
12.06	Portão gradil escada auditórios e laterais	m²	5,97
12.07	Gradil metalon avenida	m²	72,10
12.08	Portão rampa ambulância 3,70 x 2,00	m²	7,40
12.09	Gradil lateral direita entrada policarbonato	m²	6,30

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-02315
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 10 / 11 / 2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
12.10	Idem a direita rampa ambulância	m²	6,30
12.11	Portão cobertura policarbonato	m²	3,50
12.12	Gradil frente entrada energia com portão	m²	13,50
12.13	Gradil parapeito rampa ambulância	m²	16,50
13	**Caixas de Inspeção Elétrica/Telefone/Esgoto**		
13.01	Caixas de inspeção	m³	25,83
14	**Moldura de Gesso Azulejo/Alvenaria**		
14.01	Moldura de gesso	ml	686,00
16	**Junta de Dilatação em Alumínio**		
16.01	Junta de dilatação em alumínio	ml	81,60
17	**Pintura Gradil Metálico Matalon em Esmalte Sintético**		
17.01	Pintura	m²	274,53
18	**Canaleta Aberta Sem Grelha**		
18.01	Canaleta	ml	75,00
19	**Acabamento de Muro de Arrimo (Item 11)**		
19.01	Chapisco	m²	135,00
19.02	Reboco	m²	135,00
19.03	Pintura látex acrílico	m²	135,00
20	**Pintura Látex Paredes do Fundos Vizinho**		
20.01	Pintura	m²	143,00
22	**Calha Moldura Policarbonato**		
22.01	Calha	ml	48,00
23	**Instalações de Gases Medicinais**		
23.01	Instalações de gases medicinais	vb	1,00
24	**Projeto Eduxecutivo Gases Medicinais**		
24.01	Projeto executivo	vb	1,00

PLANILHA DO 3º ADITIVO

1.	Portão e gradil lateral direita e esquerda da rampa	m2	7,20
2.	Portas vestiário dos box 0,60x1,75m	unid.	6,00
3.	Porta Sala PABX	unid.	1,00
4.	Saldo credor serviços acrescidos/suprimidos orçamento datado de 02/04/08	vb	1,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirassununga, 29 de Agosto de 2008.

Engº. José Ivalde Duarte
Secretário de Obras e Serviços

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:14:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230008375
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP . . . . . RNP: 2603127187
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231120868 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/07/2023Baixada em: 24/07/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Contratante: Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários . . . . . CNPJ: 49.454.770/0001-01 . . .
RUA SANTA MARIA . . . . . No.: 90 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Capivari . . . . . UF: SP CEP: 13360071 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19 . . . . . Celebrado em : 08/10/2021
Vinculado à ART: 28027230211481979
Valor do Contrato: R$ 698.915,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MONTE LÍBANO . . . . . No.: 22 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: MONTANHÃO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . . . UF: SP CEP: 09784151 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/2021 Conclusão Efetiva: 11/01/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários Ltda . . . . . CNPJ: 49.454.770/0001-01

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de reforma de edificação, de alvenaria. 375,00000 metro quadrado.

Observações
Esta ART Refere-se a correção do valor do contrato da obrada ART vinculada nº 28027230211481979

Informações Complementares
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230008375
24/07/2023 12:28:28
Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa ***Dias Alves Construções e Reformas Ltda****, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 situada à Rua Quinze de Novembro, 30- Casa 3 - Bairro Montanhão - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09.784-190, através de seu responsável técnico* ***Eduardo Forti Battagin****, engenheiro civil, CREA-SP 060133375-9, conforme ART sob nº 28027230211481979 executou a obra de Reforma com Ampliação Residencial com área de 375,00m² de propriedade de* ***Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários****, inscrito no CNPJ 49.454.770/0001-01, cuja edificação está localizada a Rua Monte Libano nº 22, Bairro Montanhão, no município de São Bernardo do Campo-SP CEP 09784-151 cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 698.915,00 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 11/10/2021 e término em 11/01/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	***SERVIÇOS INICIAIS***		
1.1	**Serviços de Terraplenagem**		
1.1.1	Limpeza do terreno e retirada da camada vegetal	m^2	546,33
1.1.2	Carregamento e transporte botafora material da limpeza até 5km	m^3	136,58
1.1.3	Transporte de terra com empréstimo de jazida externa até 5km	m^3	390,63
1.1.4	Espalhamento e compactação de aterro	m^3	390,63
1.2	**Muro de Contenção**		
1.2.1	Muro de arrimo em concreto armado (incluso fundação e impermeabilização)	m^3	30,88
1.3	**Canteiro de Obras**		
1.3.1	Placa da obra	m^2	4,50
1.3.2	Almoxarifado de madeira guarda material e ferramentas, escritório, WC	m^2	30,59
1.3.3	Tapume de fechamento em chapa compensada	m^2	245,70
1.3.4	Ligação provisória água e energia	vb	1,00
2	***FUNDAÇÃO***		
2.1	Locação da obra em gabarito de madeira	ml	66,20
2.2	Estaca hélice contínua diametro 40cm 20 toneladas	ml	336,20
2.3	Arrasamento cabeça de estacas	ml	8,40
2.4	Escavação manual	m^3	30,87
2.5	Apiloamento fundo de vala	m^2	69,30
2.6	Forma de tábua maciça baldrames e blocos de fundação incluso desforma	m^2	153,30
2.7	Aço CA50 e CA60 fornecimento dobragem	kg	2.847,33
2.8	Concreto Fck 30 Mpa usinado	m^3	28,76
2.9	Lançamento do concreto em fundações	m^3	28,76
2.10	Alvenaria de embasamento tijolos de barro maciço	m^3	5,06
2.11	Impermeabilização de embasamento emulsão asfaltica	m^2	100,80
2.12	Reaterro e compactação interna	m^3	49,05
3	***SUPERESTRUTURA E ALVENARIA DE VEDAÇÃO***		
3.1	Alvenaria de bloco cerâmico 14x19x29 assentadas alvenaria esp 14cm	m^2	845,66
3.2	Forma chapa compensada 12mm (pilares e vigas) incluso desforma	m^2	439,02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBlkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
3.3	Verga em canaleta cerâmica em concreto armado (verga inferior de vitros e contravergas vitrôs e porta e travamento de alvenaria)	ml	159,84
3.4	Aço CA50 e CA60	kg	2.946,38
3.5	Laje pré moldada tipo protendida H16 (inclue tela soldada QI92) incluso escoramento e capeamento de concreto)	m^2	300,20
3.6	Concreto Fck 30 Mpa	m^3	33,10
3.7	Lançamento do concreto na estrutura	m^3	33,10
4	***COBERTURA***		
4.1	Estrutura de madeira de lei (pirajú, peroba, angelim pedra ou equivalente) para telha de barro em trama (tesoura, terças, caibros e repamento) no abrigo do automóvel.	m^2	342,99
4.2	Telha de barro tipo Romana	m^2	342,99
4.3	Forro de madeira (angelim pedra ou muricatiara) abrigo automovel	m^2	49,60
4.4	Forro gesso acartonado (para embutir tubulação hidro-sanitária)	m^2	88,40
4.5	Estrutura metálica em aço estrutural (serviços área dos condensadores e caixa de água)	kg	88,26
4.6	Telhamento em telha de aço termoacústica tipo sanduiche trapezoidal 40 prépintada com pintura eletrostatica isolamento térmico 30mm em poliuretano.	m^2	88,26
4.7	**Impermeabilização terraço descoberto laje de cobertura**		
4.7.1	Impermeabilização com manta asfaltica atendendo NBR 9952 em asfalto polimerizado esp 3mm com reforço de filme interno de polietileno	m^2	58,88
4.7.2	Proteção mecânica em piso de concreto esp 70mm desempenado mecanicamente incluso cortes de junta de dilatação	m^2	58,88
5	***ESQUADRIAS MADEIRA, METÁLICA E VIDRO TEMPERADO***		
5.1	Porta de madeira maciça tipo mexicana uso externo 0,90x2,10 angelim completa instalada	unid	2,00
5.2	Porta de madeira sarrafeada interna 0,80x2,10 angelim completa instalada	unid	12,00
5.3	Esquadria de aluminio tipo MAX-AR incluso vidro temperado 8mm^2 instalada	m^2	11,20
5.4	Esquadria perfil de aluminio de correr em vidro temperado 10mm^2 instalada	m^2	28,80
5.5	Box de banheiro em vitro temperado	m^2	18,69
5.6	Porta de correr em vidro temperado 10mm^2 instalada	m^2	13,12
5.7	Porta chapa de aluminio 0,90x2,10 instalada	m^2	3,78
5.9	Guarda corpo em tubo de aço 21/2" em aço inoxidavel (suportes transversais) e tubos aço inox 11/2" (suportes longitudinais) com fechamento em vidro temperado 10mm^2 instalada (varanda frontal)	m^2	9,54
6	***REVESTIMENTOS***		
6.1	Chapisco areia-cimento laje	m^2	300,20
6.2	Revestimento em reboco desempenado massa única em lajes (reboco paulista)	m^2	300,20
6.3	Chapisco areia-cimento interno e externo paredes	m^2	1.691,32
6.4	Revestimento em reboco desempenado massa única em paredes internas e externas (reboco paulista)	m^2	1.342,72
6.5	Emboço sarrafeado	m^2	348,60
6.6	Cerâmica esmaltada branca 20x30 brilhante (inclue rejunte)	m^2	303,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
6.7	Cantoneiras de aluminio	ml	51,20
6.8	Pastilha 5x5cm cor azul delrey assentado argamassa colante uso externo (incluso rejunte) na faixa da fachada frontal e faixas lateral direita e esquerda	m^2	45,00
7	***PISOS INTERNOS E EXTERNOS***		
7.1	Contrapiso impermeabilizado esp 6cm	m^2	375,00
7.2	Regularização de base para assentamento de pisos	m^2	375,00
7.3	Piso cerâmico 45x45cm PEI 5 assentado em argamassa colante	m^2	138,20
7.4	Rodapé ceramico	ml	106,00
7.5	Piso porcelanato polido 60x60	m^2	236,80
7.6	Rodapé de porcelanato	ml	171,54
7.7	Revestimento da escada piso granilite incluso rodapés.	m^2	27,60
7.8	Piso cimentado com desempeno mecanico esp 7cm	m^2	96,84
7.9	Pavimentação externa piso intertravado modelo tijolo em bloquetes pré-moldados esp 6cm assentado sobre colchão de areia	m^2	50,96
7.10	Soleira de granito cinza andorinha esp 2cm	ml	30,60
7.11	Peitorial de granito cinza andorinha 15cm esp 2cm	ml	40,20
8	***INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA***		
8.1	**Tubulações de água fria - Esgoto e águas pluviais**		
8.1.1	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro.	und	1
8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.20mm(1/2"), incl. conexões	m	28,00
8.1.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.25mm(3/4"), incl.conexões	m	75,00
8.1.4	Tubo de PVC rigido soldável marrom, diâm.32mm(1"), incl. conexões	m	57
8.1.5	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm.40mm(11/4"), incl. Conexões	m	84,00
8.1.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (11/2"), inclusive conexões	m	37,00
8.1.7	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	8,00
8.1.8	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	15,00
8.1.9	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	40,00
8.1.10	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	55,60
8.1.11	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	7,00
8.1.12	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	32,00
8.1.13	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	und	14,00
8.1.14	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	12,00
8.1.15	Engate flexível de PVC para lavatório	und	10
8.1.16	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	2,00
8.1.17	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 25mmx3/4"	und	2,00
8.1.18	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 25mmx3/4"	und	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
8.1.19	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 32mmx1"	und	5,00
8.1.20	Caixa seca em PVC, diâm. 100mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	10,00
8.1.21	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	162,40
8.1.22	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4"	m	67,10
8.2	**APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
8.2.1	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	5,00
8.2.2	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	11,20
8.2.3	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00
8.2.4	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.5	Torneira pressão em PVC para pia diam. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	und	1,00
8.2.6	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
8.2.7	Registro de pressão bruto, diam. 15mm (1/2")	und	8,00
8.2.8	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	5,00
8.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.11	Válvula de descarga com canopla cromada de 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.12	Registro de gaveta bruto diam. 65mm (21/2")	und	3,00
8.2.13	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	5,00
8.2.14	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
8.2.15	Reservatório de polietileno de 5000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
8.2.16	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	5,00
8.2.17	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	5,00
8.2.18	Saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	5,00
8.2.19	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	5,00
9	***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS***		
9.1	**Caixas, eletrodutos, disjuntores e fiação**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
9.1.1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. Em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equivalente	und	3,00
9.1.2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. Em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechadura	und	2,00
9.1.3	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	92,00
9.1.4	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	10,00
9.1.5	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	55,00
9.1.6	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	5,00
9.1.7	Canaleta sistema X Pial ou equivalente, inclusive conecções, 20x10x2200 mm, cod. 30801	und	25,00
9.1.8	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	365,00
9.1.9	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	28,00
9.1.10	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	5,00
9.1.11	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	5,00
9.1.12	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	11,00
9.1.13	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
9.1.14	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00
9.1.15	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10,00
9.1.16	Mini-Disjuntor tripolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
9.1.17	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
9.1.18	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
9.1.19	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	4,00
9.1.20	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.	und	4,00
9.1.21	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	1.890,00
9.1.22	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	460,00
9.1.23	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm2	m	10,00
9.1.24	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16 mm2	m	10,00
9.1.25	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	9,00
9.1.26	Conector porcelana 3 polos para cabos de #4,0mm2	und	2,00
9.1.27	Prensa cabos para eletroduto 3/4"	und	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE ENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
9.1.28	Terminal para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	1,00
9.1.29	Terminal para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	3,00
9.1.30	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
9.2	**Aparelhos elétricos**		
9.2.1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	10,00
9.2.2	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	42,00
9.2.3	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	2,00
9.2.4	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CAA01-S232 - Lumicenter ou equivalente	und	1,00
9.2.5	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	17,00
9.2.6	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,00
9.2.7	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	1,00
9.2.8	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
9.2.9	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	14,00
9.2.10	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	10,00
9.2.11	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	3,00
10	***INSTALAÇÃO SPDA (PARA-RAIO)***		
10.1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	6,00
10.2	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	138,00
10.3	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	100,00
10.4	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	12,00
10.5	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.6	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.7	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	12,00
10.8	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	160,00
10.9	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	24,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
10.10	Fita perfurada em latão niquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	3,00
10.11	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	6,00
10.12	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	92,00
10.13	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	6,00
10.14	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00
11	***INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO***		
11.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00
11.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000BTU / H,110 / 220V, 1HP. FORNECIMENTO	UN	4,00
11.3	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	2	4,00
11.4	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000BTU / H, 220V, 2HP. FORNECIMENTO	2	4,00
11.5	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,84
12	***PINTURA***		
12.1	Emassamento interno paredes e lajes duas demãos massa corrida acrílica	m^2	1.254,50
12.2	Pintura em latex acrílico 3 demãos (incluso selador)	m^2	1.642,92
12.3	Pintura em verniz brilhantes esquadrias de madeira três demãos	m^2	96,60
12.4	Pintura em esmalte sintético estrutura metálicas duas demãos	m^2	49,12

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

IRMÃOS DE GENARO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Irmãos de Genaro Empreendimentos Imobiliários
Rua Santa Maria, 90 - Bairro Pão de Açúcar
CEP 13.360-000 - Fone 19 2146-2191
CNPJ 49.454.770/0001-01

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QTD.*
13	*SERVIÇOS COMPLEMENTARES*		
13.1	Muro de alvenaria altura 2,50 mts com pilares de amarração a cada 3,00 mts completo com fundação revestidos em chapisco e reboco e pintura acrílica	m^2	66,00
13.2	Gradil sobre muro altura de desenvolvimento 1,00mt montantes verticais tubo de ferro galvanizado 1 1/2" com fechamento em barras chata 1/2" em formato Y distanciadas a cada 20cm em formato pontiagudo nas extremidades	ml	66,00
13.3	Limpeza da obra	m^2	375,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.
Capivari, 12 de Janeiro de 2022

Irmãos De Genaro Empreendimentos Imobiliários Ltda
Diretor Administrativo - Célio Ribeiro dos Santos
CPF 768.528.068-34 e RG MG5496099

DANILO CIBIN NARCISO
Eng. Civil (Resp. pela fisc. e direção técnica representando Irmãos De Genaro Emp. Imob.)
CREA/SP Nº 5061574853
CPF 268.851.068-10 e RG 24.230.466

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008375 - 24/07/2023 12:28:28 - Autenticação Digital: gCaaG6xa5f01x6C5KKCaAJGBIkCagUAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3070855/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**
Registro: **320696MG** RNP: **2618969901**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232484938** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 27/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Município de Guapé** CPF/CNPJ: **18.239.616/0001-85**
Endereço do contratante: PRAçA DR PASSOS MAIA Nº: 260
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: GUAPÉ UF: MG CEP: 37177000
Contrato: 129/2021 Celebrado em: 08/11/2021
Valor do contrato: R$ 183.364,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERMINA Nº: S/N
Complemento: Bairro: a Comunidade de Aparecida do Sul,
Cidade: GUAPÉ UF: MG CEP: 37177000
Data de início: 29/11/2021 Conclusão efetiva: 29/03/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Município de Guapé CPF/CNPJ: 18.239.616/0001-85

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 175.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 91.26 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 31.20 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 4.82 metro cúbico;

Observações

Fornecimento de materiais e equipamentos necessários para construção do Velório Municipal na Comunidade de Aparecida do Sul.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20210781185 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO MUNICIPIO DE GUAPÉ DATADO DE 12/04/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20232484938

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:19
ZZWB6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZWB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART MG20210781185, executou a obra de Construção do Velório Municipal na Comunidade de Aparecida do Sul, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 18.239.616/0001-85, sendo localizado Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 – Guapé / MG, com área de 91,26 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 183.364,67 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 29/11/2021 e término em 12/04/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	***Serviços preliminares***		
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,5
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	m²	91,26
1.4	Banheiro químico 110 x 120 x 230 cm com manutenção	mês	6
1.5	Locação de container com isolamento térmico, tipo 3, para depósito/ferramentaria de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas internas, exclusive mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas	mês	6
1.6	Mobilização e desmobilização de container, inclusive instalação e transporte com caminhão guindaste (munck)	un	2
1.7	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	un	1
1.8	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	un	1
1.9	Regularização de superfícies com moto niveladora. Af_11/2019	m²	406,36
2	**Infraestrutura**		
2.1	***Sapatas***		
2.1.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af_06/2017	m³	4,82
2.1.2	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm. Af_08/2017	m²	100,07
2.1.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	kg	162,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

2.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	5,36
2.2	***Vigas baldrame***		
2.2.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af_06/2017	m³	6,40
2.2.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radies, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	15,22
2.2.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	74,28
2.2.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	kg	371,00
2.2.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2017	kg	12,3
2.2.6	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	kg	175,70
2.2.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	6,40
2.2.8	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	17,73
2.2.9	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	0,45
3	***Superestrutura***		
3.1	Pilares		
3.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito.	m²	16,92
3.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço Ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	253,20
3.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	109,70
3.1.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	2,46
3.2	***Vigas***		
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. Af_09/2020	m²	57,41
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	253,4
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	kg	95,8
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço Ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	70,5
3.2.5	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em	m³	4,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

	edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		
3.5	***Vergas e contra vergas***		
3.5.1	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	24
3.5.2	Contra verga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	11,2
4	**Alvenaria**		
4.1	***Vedação***		
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14 cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	15,80
4.2	**Revestimentos**		
4.2.1	***Interno***		
4.2.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	216,47
4.2.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. Af_06/2014	m²	121,88
4.2.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	228,15
4.2.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	79,58
4.2.1.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m²	48,96
4.2.2	***Externo***		
4.2.2.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	158,83
4.2.2.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	158,83
5	**Esquadrias**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

5.1	Instalação de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil u. Af_01/2021_p	m²	17,22
5.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3
5.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2
5.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	1,89
6	**Cobertura**		
6.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	91,26
6.2	Telha mento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso iça mento. Af_07/2019	m²	91,26
6.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	14,85
6.4	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	45,85
7	**Pisos**		
7.1	***Piso interno***		
7.1.1	(composição representativa) do serviço de contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento areia), em betoneira 400 l, espessura 4 cm áreas secas e áreas molhadas sobre laje e 3 cm áreas molhadas sobre impermeabilização, para edificação habitacional unifamiliar(casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	m²	82,07
7.1.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m²	82,07
7.1.3	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	3,45
7.2	***Piso externo***		
7.2.1	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. Af_09/2020	m²	323,54
7.2.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	18,50
8	**Instalações hidráulicas**		
8.1	***Alimentação***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

8.1.1	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_03/2015	un	2,00
8.1.2	Colar tomada pvc, com travas, saída com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligação predial de agua	un	1,00
8.1.3	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00
8.1.4	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00
8.1.5	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
8.1.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	7,00
8.1.7	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
8.2	***Água fria***		
8.2.1	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
8.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	1,00
8.2.3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
8.2.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
8.2.6	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.7	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.2.8	cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
8.2.9	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	15,00
8.2.10	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	10,00
8.2.11	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	25,00
8.2.12	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	3,00
8.2.13	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4" instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00
8.2.14	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	1,00
8.2.15	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

8.3	***Esgoto***		
8.3.1	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. af_12/2020	un	1,00
8.3.2	Caixa de inspeção, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020.	un	2,00
8.3.3	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	3,00
8.3.4	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	3,00
8.3.5	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	3,00
8.3.6	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00
8.3.7	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00
8.3.8	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	4,00
8.3.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	un	6,00
8.3.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2,00
8.3.11	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	4,00
8.3.12	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	23,00
8.3.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	un	3,00
8.3.14	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	2,20
8.3.15	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	3,00
8.3.16	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	1,00
8.3.17	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	m	6,00
9	**Instalações elétricas**		
9.1	***Quadro de distribuição de circuitos***		
9.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
9.1.2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
9.1.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00
9.1.4	Disjuntor de proteção diferencial residual (dr), bipolar, tipo din, corrente nominal de 40a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma.	un	1,00
9.1.5	Supressor de surtos trans./sobre tensões monopolar 10ka	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

9.2	***Eletro dutos e acessórios***		
9.2.1	Caixa de passagem em alvenaria e tampa de concreto, fundo de brita, tipo 1, 30 x 30 x 40 cm, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	un	7,00
9.2.2	Eletro duto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 ½") - fornecimento e instalação. af_04/2016	m	45,00
9.2.3	Eletro duto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	75,00
9.2.4	Eletro duto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	55,00
9.2.5	Ventilador de parede, diâm. mín.=65cm	un	2,00
9.2.6	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m³	7,00
9.2.7	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	7,00
9.2.8	Sinalização com fita fixada na estrutura. Af_11/2017	m	45,00
9.3	***Cabos***		
9.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	600,00
9.4	***Iluminação interna e externa, interruptores e tomadas.***		
9.4.1	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	9,00
9.4.2	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250 v, caixa elétrica, eletro duto, cabo, rasgo, quebra e chumba mento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	un	3,00
9.4.3	Poste de jardim globo duplo 2,5m em aço	un	5,00
9.4.4	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	3,00
9.4.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.6	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.7	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00
9.4.8	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	23,00
9.4.8	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	un	1,00
9.4.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

9.5	***Aterramento***		
9.5.1	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	50,00
9.5.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m³	7,00
9.5.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	7,00
9.5.4	Sinalização com fita fixada na estrutura. Af_11/2017	m	50,00
9.5.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	20,00
9.5.6	Conector parafuso fendido ”split-bolt” - para cabo de 16mm2 - fornecimento e instalação	un	1,00
9.5.7	Conector mini-gar	un	3,00
9.6	***Padrão de entrada***		
9.6.1	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2020_p	un	1,00
9.6.2	Poste de aço para entrada de energia h = 7,00 m	un	1,00
9.6.3	Tampão para poste de aço	un	1,00
10	**Vegetação e cerca mento**		
10.1	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	m²	95,03
11	**Pintura e acabamentos**		
11.1	***Alvenaria***		
11.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	261,35
11.1.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	261,35
11.1.3	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	91,26
11.1.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	91,26
11.1.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	71,40
11.2	***Esquadrias***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85
Praça Dr. Passos Maia, 260 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1250
www.guape.gov.br

11.2.1	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. Af_01/2021	m²	18,06
11.3	***Limpeza da obra***		
11.3.1	Limpeza final para entrega da obra	m²	91,26

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 12 Abril 2022.

ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639

Assinado de forma digital por ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Dados: 2022.07.05 14:20:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
Engª Roberta Aparecida Fernandes Resende
CREA: 281395-MG
CPF: 109.726.756-39 - RG: MG 17.470.656

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3070855/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3070855/2023
30/10/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZZWB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2023 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3067799/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO FORTI BATTAGIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221443171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 26/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS** CPF/CNPJ: **18.026.021/0001-41**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Contrato: 117/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 852.904,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Acelino da Silva Nº: 27
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 02/03/2023
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS CPF/CNPJ: 18.026.021/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 373.95 metro quadrado;

Observações

Esta ART refere-se a obra Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal na Rua José Acelino da Silva, nº 27 (Tomada de Preços 03/2022 - Contrato Nº 117/2022)

Número da ART: **MG20232474297** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2023 Baixada em: 25/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS** CPF/CNPJ: **18.026.021/0001-41**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Contrato: 117/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 852.904,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Acelino da Silva Nº: 27
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARMELÓPOLIS UF: MG CEP: 37516000
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 02/03/2023
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS CPF/CNPJ: 18.026.021/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 14 - Condução de equipe de instalação 373.95 metro quadrado;

Observações

Esta ART refere-se a obra Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal na Rua José Acelino da Silva, nº 27 (Tomada de Preços 03/2022 - Contrato Nº 117/2022)

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3067799/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 19/09/2023, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3067799/2023
26/10/2023, 09:52
7D4Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7D4Bd

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa ***DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA****, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 através de seu responsável técnico* ***Eduardo Forti Battagin****, engenheiro civil, CREA-SP nº 0601333759-SP, conforme ART sob nº MG20221443171 executou a obra de Construção da Creche Municipal, na Rua José Acelino da Silva nº 27 - Centro - Marmelópolis/MG com área total 373,95m² de propriedade da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG****, inscrita no CNPJ 18.026.021/0001-41, sendo localizado Rua José Acelino da Silva, 18 – Centro – CEP 37.516-000 – Marmelópolis / MG, cujo valor do contrato inicial de execução da obra foi de R$852.904.64, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 02/09/2022 e término em 02/09/2023, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.	CONSTRUÇÃO		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00
1.1.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.3.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00

Folha 1 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.1.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.5.	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00
1.1.6.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16348)	un	1,00
1.1.7.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	un	1,00
1.1.8.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00
1.1.9.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 6 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16353)	un	1,00
1.1.10.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	un	4,00
1.1.11.	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m2	373,95
1.2.	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,79
1.2.2.	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m2	66,40
1.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	27,57
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	182,34
1.2.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,17
1.2.6.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	22,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,80
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	744,50
1.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	296,60
1.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	242,90
1.2.11.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	224,93
1.2.12.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	224,93
1.3.	**ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**		
1.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	185,45
1.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,71
1.3.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,10
1.3.5.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,00
1.3.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.3.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,10
1.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,50
1.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	463,90
1.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	765,90
1.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,20
1.3.12.	LAJE PRE-FABRICADA TIPO TRELIÇADA H12+4, INCL VIGOTAS EPS CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO, MALHA DE AÇO, MATERIAIS E MAO DE OBRA	m^2	124,76
1.3.13.	LAJE PRE-FABRICADA TIPO TRELIÇADA H8+4, INCL VIGOTAS EPS CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO, MALHA DE AÇO, MATERIAIS E MAO DE OBRA	m^2	107,49
1.3.14.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	23,35
1.4.	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
1.4.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,40
1.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	560,97
1.4.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,20

Folha 4 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.4.4.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,00
1.4.5.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,40
1.4.6.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,40
1.5.	**ÁREA EXTERNA**		
1.5.1.	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	m2	4,13
1.5.2.	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m2	266,65
1.6.	**COBERTURA**		
1.6.1.	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	m2	404,58
1.6.2.	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	m2	404,58
1.6.3.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	65,62
1.6.4.	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	m2	46,80
1.6.5.	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	m2	46,80
1.6.6.	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG- 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	122,04
1.6.7.	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	68,23
1.6.8.	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	73,28
1.6.9.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	12,53
1.7.	**REVESTIMENTOS**		
1.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	867,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	540,38
1.7.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	343,76
1.7.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	525,18
1.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	523,63
1.7.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	135,80
1.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	115,90
1.7.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	25,17
1.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	76,52
1.7.10.	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	227,91
1.8.	**BANCADAS, DIVISÓRIAS, PRATELEIRAS EM PEDRA**		
1.8.1.	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m2	3,78
1.8.2.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, APOIADA SOBRE ALVENARIA	m2	25,32

Folha 6 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.8.3.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m2	11,78
1.8.4.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	5,52
1.8.5.	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m2	10,19
1.9.	**PISOS**		
1.9.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	361,46
1.9.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	361,46
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	134,07
1.9.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	227,39
1.9.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	179,87
1.9.6.	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	3,16
1.10.	**ESQUADRIAS**		
1.10.1.	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,48
1.10.2.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.10.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
1.10.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
1.10.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
1.10.6.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
1.10.7.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
1.10.8.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,92
1.10.9.	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TIPO CANELADO OU MARTELADO INCOLOR, ESP. 3MM OU 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	30,42
1.11.	**PINTURA**		
1.11.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.010,77
1.11.2.	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	868,94
1.11.3.	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	141,83
1.11.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	227,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.11.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	227,91
1.11.6.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,78
1.11.7.	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	66,78
1.11.8.	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	51,51
1.11.9.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	209,40
1.12.	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		
1.12.1.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	190,00
1.12.2.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	68,00
1.12.3.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	12,00
1.12.4.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,00
1.12.5.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	15,00
1.12.6.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00
1.12.7.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.8.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 28 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.9.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 35 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.12.10.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 26/10/2023 às 10:50.

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.11.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00
1.12.12.	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 1000 L COM 5 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00
1.12.13.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
1.12.14.	HIDRÔMETRO DN 20 (½) , 1,5 M^3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
1.12.15.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.12.16.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	67,00
1.12.17.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00
1.12.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	95,00
1.12.19.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
1.12.20.	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 75 MM	U	15,00

Folha 10 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.21.	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.12.22.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.12.23.	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	7,00
1.12.24.	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (30X30X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	4,00
1.12.25.	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	8,00
1.12.26.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	un	1,00
1.12.27.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	un	6,00
1.12.28.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	un	4,00
1.12.29.	RALO SIFONADO PVC CÔNICO ALTURA REGULÁVEL 100 X 40 MM COM GRELHA METÁLICA	un	3,00
1.12.30.	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.31.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.32.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
1.12.33.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.34.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.12.35.	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	4,00
1.12.36.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
1.12.37.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.38.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.39.	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	2,00
1.12.40.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.41.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00

Folha 12 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.42.	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	1,00
1.12.43.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
1.12.44.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
1.12.45.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
1.12.46.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.47.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.48.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.12.49.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.50.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.51.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.52.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
1.12.53.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.54.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.12.55.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.12.56.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.12.57.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
1.12.58.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
1.12.59.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.12.60.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.61.	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
1.13.	**INSTALAÇAO ELÉTRICA**		
1.13.1.	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C6, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 47,1KVA ATÉ 57KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
1.13.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.13.3.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
1.13.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.13.5.	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	4,00
1.13.6.	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	4,00
1.13.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.13.9.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.13.10.	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	un	4,00
1.13.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
1.13.12.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00
1.13.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
1.13.14.	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X16W-ØT8 OU 1X20W-ØT10 OU LED 1X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	un	13,00
1.13.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	9,00
1.13.16.	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	un	39,00
1.13.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	471,00
1.13.18.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	49,00
1.13.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	68,00
1.13.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,60
1.13.22.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	71,64
1.13.23.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	637,13
1.13.24.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	765,09
1.13.25.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,90
1.13.26.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,78
1.13.27.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,65
1.13.28.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	3,00
1.13.29.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.13.30.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
1.13.31.	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	un	4,00
1.13.32.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.13.33.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.13.34.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Folha 16 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.13.35.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.13.36.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
1.13.37.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
1.13.38.	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	cj	7,00
1.13.39.	TOMADA PARA PINO JACK 1/4, SOM E TV COM PLACA 4" X 2"	un	4,00
1.14.	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
1.14.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20- B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	4,00
1.14.2.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	9,00
1.14.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	4,00
1.14.4.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,06
1.14.5.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	U	11,00
1.15.	**ACESSIBILIDADE**		
1.15.1.	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	4,58
1.15.2.	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	209,75
1.15.3.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00
1.15.4.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2

Folha 17 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1.15.5.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
1.16.	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.16.1.	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	373,95

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.
Marmelópolis/ MG, 19 de Setembro de 2023

Camilo Alberto Ribeiro Silva
Prefeito Municipal
MARMELÓPOLIS - MG

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Marmelópolis / MG

Folha 18 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3067799/2023, emitida em 26/10/2023

Certidão nº 3067799/2023
26/10/2023, 10:50
Chave de Impressão: 7D4Bd
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 18 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

*Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71 através de seu responsável técnico **Eduardo Forte Battaglin**, engenheiro civil, CREA-SP nº 0601333759-SP e Visto CREA/MG 349347, conforme ART nº MG20221454388 do contrato principal, e ART nº MG20242728685 do contrato do 1º Aditivo, e ART nº MG20242829423 do contrato do 2º Aditivo, e ART nº MG20242842748 contrato do 3º Aditivo, cujo objeto é execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sendo localizado na Rua Izanor de Paiva Chiarini s/nº - Bairro Fernandes - Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37.540-000, com área total 380,41m² de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, cujo valor do contrato inicial de execução da obra foi de R$1.661.022,53, e contrato aditivo de R$226.437,63, totalizando R$1.887.460,16, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 12/09/2022 e término previsto em 27/04/2024, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem conforme planilha abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
	CONTRATO PRINCIPAL		
1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	8,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	un	1,00
1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	8,00
1.4	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	m²	209,15
1.7	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	209,15
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	1,00
2.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	163,89
3	**LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES**		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1.541,61
3.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	308,32
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.284,59
4	**TERRAPLANAGEM**		
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	583,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
4.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m^3	648,49
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	843,04
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.721,00
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m^2	447,61
4.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m^3	116,38
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	395,69
5	**ESTRUTURA**		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	23,76
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	49,75
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	38,60
5.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	45,39
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.661,18
5.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m^3	45,39
5.1.7	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	4,07
5.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m^2	39,60
5.2	EDIFICAÇÃO		
5.2.1	FUNDAÇÃO		
5.2.1.1	ESTAQUEAMENTO		
5.2.1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT ATÉ 50 KM	vb	1,00
5.2.1.1.2	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA 17 x 17 CM/35T	m	413,00
5.2.1.1.3	EXECUÇÃO DE ESTACAS TIPO STRAUSS	m	63,00
5.2.1.1.4	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	59,00
5.2.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	9,69
5.2.1.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	69,44
5.2.1.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	235,30
5.2.1.3	VIGAS BALDRAME		
5.2.1.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	284,42
5.2.1.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.493,70
5.2.1.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	20,09
5.2.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO		
5.2.1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m^2	101,20
5.2.1.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	354,20
5.2.2	SUPER ESTRUTURA		
5.2.2.1	PILARES		
5.2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	250,76
5.2.2.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	10,88

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.2.2.1.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.209,50
5.2.2.2	VIGAS		
5.2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	334,76
5.2.2.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	17,98
5.2.2.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	1.429,80
5.2.2.3	LAJES		
5.2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	m^2	342,64
5.2.2.3.2	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	342,64
5.2.2.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	Kg	468,98
5.3	MURO		
5.3.1	ESTAQUEAMENTO		
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	130,50
5.3.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	58,00
5.3.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.3.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	5,44
5.3.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	49,06
5.3.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	197,20
5.3.3	VIGAS		
5.3.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	197,96
5.3.3.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	9,76
5.3.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	809,10
5.3.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	49,49
5.3.4	PILARES		
5.3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	138,04
5.3.4.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	5,22
5.3.4.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	823,60
5.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m^2	293,04
5.4	MURETA COM GRADIL		
5.4.1	ESTAQUEAMENTO		
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	31,50
5.4.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	14,00
5.4.2	VIGAS BALDRAME		
5.4.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	22,78
5.4.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	1,70
5.4.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	93,90
5.4.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	11,39
5.4.3	PILARETES		
5.4.3.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,14
5.4.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	22,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.4.3.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	3,36
5.4.4	GRADIL		
5.4.4.1	GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	27,73
5.4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	11,20
5.5	RAMPA		
5.5.1	ESTAQUEAMENTO		
5.5.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	27,00
5.5.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	12,00
5.5.2	VIGAS BALDRAME		
5.5.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	27,78
5.5.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	95,00
5.5.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,02
5.5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	13,89
5.5.3	ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO		
5.5.3.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	14,00
5.6	BASE DO RESERVATÓRIO		
5.6.1	ESTAQUEAMENTO		
5.6.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	29,40
5.6.1.2	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	4,00
5.6.2	ESTRUTURA DA BASE		
5.6.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	5,00
5.6.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,13
5.6.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	202,00
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	176,00
6	**SISTEMA VERTICAL**		
6.1	VEDAÇÃO		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	898,01
6.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	267,07
6.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 20CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	0,86
6.1.4	GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS CHATAS	M²	7,98
6.2	DIVISÓRIAS		
6.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	9,99
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	PORTAS EM MADEIRA		
7.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
7.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
7.2	PORTAS EM VIDRO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
7.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	5,75
7.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE VIDRO, TIPO CORRER, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 10MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	4,94
7.3	PORTAS METÁLICAS		
7.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	8,94
7.3.2	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	m²	6,90
7.3.3	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO	m²	0,68
7.4	JANELAS METÁLICAS		
7.4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	45,72
7.4.2	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA COM DUAS FOLHAS	m²	0,80
7.4.3	ASSENTAMENTO DE JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA	UN	1,00
7.5	VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	72,00
7.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50
7.5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,15
7.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,40
7.5.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	54,15
7.5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	50,40
7.6	ACABAMENTOS		
7.6.1	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m²	100,80
7.6.2	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m²	100,80
7.6.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	323,93
7.6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	3,93
7.6.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m²	13,95
7.6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	m²	53,36
7.6.7	APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA EM ESQUADRIAS	M²	50,66
7.6.8	PELÍCULA JATEADA CRISTAL	M²	50,66
7.7	ACESSÓRIOS		
7.7.1	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	6,00
7.7.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
7.7.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
7.7.4	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.7.5	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	20,13
7.7.6	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	10,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
7.7.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	m	36,25
7.7.8	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m^2	3,96
8	**SISTEMA DE COBERTURA**		
8.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,06
8.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m^2	0,88
8.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	5,00
8.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	4.267,03
8.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m^2	407,86
8.6	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	m	57,57
8.7	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m^2	1.175,01
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO TRANSPARENTE, INCLUSIVE PERFIS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	1.287,84
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m^2	996,85
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m^2	290,99
9.1.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m^2	354,92
9.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m^2	342,13
9.1.6	APLICAÇÃO DE RESINA SINTÉTICA PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTOS	M^2	289,42
9.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m^2	289,42
9.1.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m^2	82,14
9.1.9	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m^2	82,14
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	350,51
9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	350,51
9.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	884,17
9.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	884,17
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m^2	53,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
10	**SISTEMA DE PISOS**		
10.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	27,02
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	163,75
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	377,22
10.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	252,60
10.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	44,27
10.6	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m^2	291,69
10.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m^2	197,70
10.8	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m^2	5,68
10.9	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO 60X60 COM BORDA RETIFICADA E ACABAMENTO POLIDO, ALTURA 10CM	M	245,80
10.10	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	19,88
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m^2	197,70
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	996,85
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	996,85
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	425,54
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	425,54
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m^2	1.234,68
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m^2	1.234,68
11.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	5,00
11.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	5,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	CPVC AQUATHERM		
12.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
12.1.2	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
12.1.3	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.1.4	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.1.5	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
12.1.7	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.1.8	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.1.9	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
12.1.10	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.1.11	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,69
12.1.12	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	61,27
12.1.13	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.1.14	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00
12.1.15	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.2	COBRE		
12.2.1	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.2.2	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
12.2.3	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.2.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,30
12.3	METAIS		
12.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31,00
12.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
12.3.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.4	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO		
12.4.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4”INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12.4.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2”INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
12.4.3	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4”, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F_12/2014	UN	2,00
12.4.4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2”, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
12.5.1	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
12.5.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.5.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
12.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
12.5.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	9,00
12.5.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	un	1,00
12.5.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	57,00
12.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
12.5.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00
12.5.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	190,89
12.5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,61
12.5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74,28
12.5.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00
12.5.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
12.5.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12.6	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR		
12.6.1	PRESSURIZADOR, PRESSOSTATO E FLUXOSTATO, 40 MCA	UN	1,00
12.6.2	BOILER, 600 L, ALTA PRESSÃO	UN	1,00
12.6.3	COLETOR SOLAR, 2M^2	UN	4,00
12.6.4	VASO DE EXPANSÃO, 35 L	UN	1,00
12.6.5	VÁLVULA DE ANTICONGELAMENTO, ALTA E BAIXA PRESSÃO, 1/2"	UN	1,00
12.6.6	VÁLVULA VENTOSA, 1/2"	UN	1,00
12.6.7	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	UN	1,00
12.7	RESERVATÓRIO ÁGUA		
12.7.1	CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10.000L, TIPO TAÇA COLUNA SECA DE 6M DE ALTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.8	ESCAVAÇÕES		
12.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	7,44
12.8.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	7,44
12.9	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
12.9.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,41
12.9.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.9.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	124,27
12.9.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	124,27
12.10	HIDRÔMETRO		
12.10.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
12.10.2	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M^3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	CAIXAS DE PASSAGEM		
13.1.1	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	6,00
13.1.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
13.1.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO D´ÁGUA.	M	11,50
13.2	PVC ACESSÓRIOS		
13.2.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	un	2,00
13.2.2	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	un	12,00
13.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	un	8,00
13.3	PVC ESGOTO		
13.3.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
13.3.2	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
13.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	61,00
13.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
13.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
13.3.9	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	17,00
13.3.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13.3.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
13.3.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
13.3.15	TERMINAL DE VENTILAÇAO PVC D= 50MM	UN	7,00
13.3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,72
13.3.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,45
13.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	71,46
13.3.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
13.4	ESCAVAÇÃO		
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	23,45
13.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	23,45
13.5	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
13.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	31,31
13.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	31,31
14	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		
14.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	UN	1,00
14.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.3	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
14.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2”OU 3/4”, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.5	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.8	TORNEIRA CROMADA 1/2”OU 3/4”PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.9	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00
14.12	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00
14.13	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
14.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
14.16	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	2,00
14.17	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C), PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.18	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
14.19	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
14.20	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
14.21	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML	U	14,00
14.22	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	16,00
14.23	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	5,00
14.24	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	un	2,00
14.25	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m^2	1,18
14.26	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m^2	4,71
14.27	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	8,60
14.28	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODABANCA	M^2	8,78
15	**DRENAGEM PLUVIAL**		
15.1	CAIXAS DE PASSAGEM		
15.1.1	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	6,00
15.2	AÇO GALVANIZADO		
15.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	94,00
15.2.2	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	67,90
15.2.3	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	m	118,00
15.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R		
15.3.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00
15.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	23,00
15.3.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
15.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	145,28
15.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16,95
15.3.6	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	25,00
15.3.7	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	70,26
15.4	ESCAVAÇÃO		
15.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	12,05
15.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	12,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
16	**CLIMATIZAÇÃO**		
16.1	EQUIPAMENTOS		
16.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-W ALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00
16.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-W ALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	12,00
16.2	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
16.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00
16.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,26
16.3	SEGMENTO DE DUTO		
16.3.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,63
16.3.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,03
16.3.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,53
16.3.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,87
16.3.5	CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	104,03
16.3.6	INSTALAÇÃO DE CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	104,03
16.4	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
16.4.1	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	208,06
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
17.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		
17.1.1	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	2,00
17.1.2	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1,00
17.1.3	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	4,00
17.1.4	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CABEÇA DE PANELA 4,2X32MM	UN	8,00
17.2	ACESSÓRIOS GERAL		
17.2.1	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	8,00
17.2.2	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 3M DE 20 METROS	UN	1,00
17.3	CABOS		
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.443,00
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.242,60
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	356,80
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,30
17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,80
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	59,20
17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,80
17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	111,20
17.4	CAIXA DE PASSAGEM		
17.4.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
17.4.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	176,00
17.4.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00
17.4.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 102 X 102 X 82 MM	un	19,00
17.4.5	CAIXA DE ALUMINIO 4X2 3/4''	UN	1,00
17.5	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
17.5.1	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	19,00
17.5.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00
17.5.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
17.5.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
17.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
17.5.6	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
17.5.7	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
17.5.8	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6,00
17.5.9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00
17.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
17.6.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00
17.6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
17.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
17.6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00
17.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
17.6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.6.9	BARRAMENTO TRIFÁSICO 48 DISJUNTORES - 100A	UN	1,00
17.6.10	BARRAMENTO TRIFÁSICO 70 DISJUNTORES - 225A	UN	1,00
17.6.11	DPS 175 V	UN	4,00
17.6.12	DR TETRAPOLAR 125A	UN	1,00
17.7	ELETRODUTOS		
17.7.1	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
17.7.2	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
17.7.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
17.7.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
17.7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	693,30
17.7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,20
17.7.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	147,70

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
17.7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	134,20
17.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,60
17.7.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,50
17.7.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
17.7.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
17.7.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00
17.8	ENTRADA DE SERVIÇO		
17.8.1	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
17.8.2	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-2, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1,00
17.9	EQUIPAMENTOS		
17.9.1	CHAVE DE NÍVEL INFERIOR E SUPERIOR	UN	2,00
17.9.2	CHAVE SELETORA 1-0-2	UN	2,00
17.9.3	GERADOR	UN	1,00
17.9.4	PAINEL PARA GERADOR 5500W 6KVA	UN	1,00
17.9.5	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	UN	1,00
17.9.6	BOMBA DE SUCÇÃO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	UN	1,00
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
18.1	ACESSORIOS DE CABEAMENTO		
18.1.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24,00
18.1.2	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	757,10
18.1.3	SW ITCH 24 PORTAS	UN	1,00
18.1.4	RACK 19 12U	UN	1,00
18.2	ACESSORIOS PARA ELETRODUTO		
18.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
18.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,60
18.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,10
18.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00
18.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,30
18.2.6	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	173,20
18.2.7	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	4,00
18.2.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
18.2.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
19.1	ATERRAMENTO		
19.1.1	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	U	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
19.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	7,00
19.1.3	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	6,00
19.1.4	ISOLADOR COM FAXAÇÃO GRAPA-100MM	UN	61,00
19.2	CAPTORES		
19.2.1	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	5,00
19.2.2	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	5,00
19.2.3	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	5,00
19.2.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19.2.5	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
19.2.6	TERMINAL AÉREO 100M FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	10,00
19.3	CONDUTORES		
19.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,60
19.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	229,40
19.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	154,60
19.3.4	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1	UN	111,00
20	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**		
20.1	EXTINTORES		
20.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	2,00
20.1.2	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	2,00
20.1.3	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	m²	2,00
20.2	LUMINÁRIAS		
20.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
20.3	PLACAS		
20.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	4,00
20.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	5,00
20.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"	UN	1,00
20.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	2,00
20.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	2,00
20.3.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1"	UN	1,00
20.3.7	INSTALAÇÃO DE PLACAS	un	2,00
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	380,41
21.2	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 610 MM	m	163,89
	CONTRATO ADITIVO		
4	**TERRAPLANAGEM**		
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	75,91
4.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	84,34
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	709,48
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.002,60
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	168,55
4.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	20,53
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	69,80
5	**ESTRUTURA**		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	1,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m^3	1,26
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	1,08
5.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M^3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	2,78
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	101,75
5.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m^3	602,61
5.1.7	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	9,68
5.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m^2	28,53
5.2	EDIFICAÇÃO		
5.2.1	FUNDAÇÃO		
5.2.1.1	ESTAQUEAMENTO		
5.2.1.1.3	CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS	U	10,00
5.2.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	1,02
5.2.1.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	6,38
5.2.1.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	35,30
5.2.1.3	VIGAS BALDRAME		
5.2.1.3.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m^2	19,11
5.2.1.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	94,30
5.2.1.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	1,12
5.2.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO		
5.2.1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m^2	101,20
5.2.1.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m^2	202,40
5.2.2	SUPER ESTRUTURA		
5.2.2.1	PILARES		
5.2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	14,96
5.2.2.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	0,89
5.2.2.1.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	116,30
5.2.2.2	VIGAS		
5.2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m^2	28,22
5.2.2.2.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m^3	2,10
5.2.2.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	269,30
5.2.2.3	LAJES		
5.2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	m^2	35,48
5.2.2.3.2	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	35,48
5.2.2.3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	Kg	111,41
5.3	MURO		
5.3.1	ESTAQUEAMENTO		
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,00
6	**SISTEMA VERTICAL**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
6.1	VEDAÇÃO		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,10
6.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	19,64
7	**ESQUADRIAS**		
7.3	PORTAS METÁLICAS		
7.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	3,78
7.3.3	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO	m²	1,17
7.4	JANELAS METÁLICAS		
7.3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	1,64
7.5	VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
7.5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,40
7.6	ACABAMENTOS		
7.6.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	12,36
7.6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	m²	2,00
7.6.7	APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA EM ESQUADRIAS	M²	2,00
7.6.8	PELÍCULA JATEADA CRISTAL	M²	2,00
8	**SISTEMA DE COBERTURA**		
8.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	370,50
8.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	41,34
8.7	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	115,65
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	77,63
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	73,65
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,38
9.1.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	24,54
9.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	26,89
9.1.6	APLICAÇÃO DE RESINA SINTÉTICA PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTOS	M²	31,58
9.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m²	31,58
9.1.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	30,54
9.1.9	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	30,54

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	41,91
9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	41,91
9.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m^2	43,47
9.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m^2	43,47
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m^2	14,49
10	**SISTEMA DE PISOS**		
10.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m^3	2,79
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	14,06
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2	41,82
10.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	55,88
10.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m^2	41,82
10.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m^2	14,06
10.8	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m^2	0,36
10.9	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO 60X60 COM BORDA RETIFICADA E ACABAMENTO POLIDO, ALTURA 10CM	M	20,47
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m^2	14,06
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	113,27
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	113,27
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	44,87
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	44,87
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m^2	85,38
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m^2	85,38
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	CPVC AQUATHERM		
12.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.2	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
12.1.5	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.8	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.1.9	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.10	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.1.11	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,11
12.1.12	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,83
12.1.14	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
12.1.15	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.2	COBRE		
12.2.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,20
12.3	METAIS		
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.4	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO		
12.4.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.4.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.4.3	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
12.5.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
12.5.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	un	7,00
12.5.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.5.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.5.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
12.5.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,21
12.5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,39
12.5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,82
12.5.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.8	ESCAVAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
12.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m^3	52,56
12.8.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m^3	52,56
12.9	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
12.9.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,98
12.9.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,98
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.2	PVC ACESSÓRIOS		
13.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	un	6,00
13.3	PVC ESGOTO		
13.3.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
13.3.9	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	5,00
13.3.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.3.15	TERMINAL DE VENTILAÇAO PVC D= 50MM	UN	3,00
13.3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,18
13.3.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,85
13.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,94
13.5	RASGOS E CHUMBAMENTOS		
13.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	55,04
13.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	55,04
14	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		
14.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	UN	1,00
14.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.12	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
15	**DRENAGEM PLUVIAL**		
15.2	AÇO GALVANIZADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
15.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,20
15.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R		
15.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
15.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,32
15.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,75
16	**CLIMATIZAÇÃO**		
16.2	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
16.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,44
16.3	SEGMENTO DE DUTO		
16.3.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,17
16.3.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,07
16.3.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,63
16.3.5	CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	9,07
16.3.6	INSTALAÇÃO DE CABO PP, TETRAPOLAR, ISOL. PVC, 2,5MM², 0.6/1KV	M	9,07
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
17.3	CABOS		
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,51
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	286,05
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,40
17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,20
17.5	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
17.5.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
17.5.9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
17.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
17.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
17.6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.7	ELETRODUTOS		
17.7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	173,00
17.7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,10
17.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,20
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
18.1	ACESSORIOS DE CABEAMENTO		
18.1.2	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	UN	669,96

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
18.1.3	SWITCH 24 PORTAS	UN	1,00
18.2	ACESSORIOS PARA ELETRODUTO		
18.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
18.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,98
18.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,33
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
19.1	ATERRAMENTO		
19.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	3,00
19.1.3	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM,CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	3,00
19.2	CAPTORES		
19.2.1	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	2,00
19.2.2	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	2,00
19.2.3	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	2,00
19.2.6	TERMINAL AÉREO 100M FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	3,00
20	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**		
20.1	EXTINTORES		
20.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	1,00
20.1.2	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	1,00
20.1.3	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	m^2	1,00
20.2	LUMINÁRIAS		
20.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
20.3	PLACAS		
20.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"	UN	1,00
20.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	1,00
20.3.7	INSTALAÇÃO DE PLACAS	un	1,00
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m^2	63,60
A	**ITENS NÃO PREVISTOS**		
A.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1100 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), DE ABRIR, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00
A.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 110X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - INSTALAÇÃO	UN	1,00
A.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	1,80
A.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,69
B	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
B.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	UN	4,00
B.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA", PADRÃO CEMIG, COMPRIMENTO 28CM, LARGURA 28CM, ALTURA 40CM, ESPESSURA 3CM EM CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO	UN	7,00
B.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
B.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
B.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
B.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
B.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
B.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
B.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
B.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	1,00
B.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00
B.14	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C6, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 47,1KVA ATÉ 57KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00
B.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 225A / 70 DISJ. - EMBUTIR	UN	1,00
B.16	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	83,00
B.18	REFLETOR LED - 50W	UN	26,00
C	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
C.1	ACCES POINT POE	CJ	4,00
C.2	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	48,00
C.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
C.4	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
C.5	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00
C.6	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	3,00
C.7	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	UN	5,00
C.8	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
C.9	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	1,00
C.10	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	15,00
D	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
D.1	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000MM	UN	80,00
E	**FUNDAÇÃO - ESTAQUEAMENTO**		
E.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	UN	1,00
E.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	M	42,00
F	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
F.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
F.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
F.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
F.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00
F.5	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
F.6	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00
F.5	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
F.6	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
G	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
G.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais - Brasil

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN.*	*QUANTIDADE*
G.2	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM	UN	1,00
G.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
G.4	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
H	**CLIMATIZAÇÃO**		
H.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UM	12,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Santa Rita do Sapucaí/ MG, 20 de Março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO MARQUES RIBEIRO
Data: 04/10/2024 11:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Mário Marques Ribeiro
Diretor de Obras e Projetos
CREA: 48900/D-MG - CPF 346.456.086-49

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3172916/2024

Empresa: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro: **0000112345DDMG**

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221454388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2022 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 12/04/2023
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242728685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 12/07/2023
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 20/10/2023
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.
Aditivo: 1

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3172916/2024

Número da ART: **MG20242829423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 31/08/2023
Valor do contrato: R$ 226.437,63 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 28/01/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022. 2º Aditivo Contratual no valor de R$226.437,63

Profissional: **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**
Registro: **349347MG** RNP: **2603127187**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242842748** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2024 Baixada em: 24/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA Coronel Joaquim Neto Nº: 333
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 1.661.022,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Izanor de Paiva Chiarini Nº: S/N
Complemento: Bairro: Fernandes
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 27/04/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 380.41 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - Concorrência Pública Nº 005/2022.
Aditivo: Aditivo 03

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3172916/2024
24/07/2024, 12:59
zCCZw

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCCZw

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ
CNPJ 01.619.070/0001-95
Praça Dr. Passos Maia, 244 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1601
www.camaraguape.com.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART MG20221133809, executou a obra de remoção do telhado danificado e construção de novo telhado da Sede da Câmara Municipal de Guapé / MG, de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 01.619.070/0001-95, sendo localizado Praça Dr. Passos Maia, 224 – Centro – Cep. 37.177-000 – Guapé / MG, com área de 230,36 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 105.516,11 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 25/03/2022 e término em 25/05/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive afastamento e empilhamento.	m²	230,36
1.2	Remoção de calha galvanizada ou pvc, inclusive afastamento	M	35,00
1.3	Demolição de engradamento de telha metálica, pvc ou fibrocimento, inclusive empilhamento	m²	230,36
1.4	Lona plástica extra forte preta, e = 200 micra	m²	236,36
2	**COBERTURA**		
2.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso iça mento. Af_12/2015	UN	4,00
2.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso iça mento. Af_12/2015	UN	2,00
2.3	Instalação de tesoura (inteira ou meia), em aço, para vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores que 6,0 m, incluso içamento. Af_07/2019	UN	4,00
2.4	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	236,36
2.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	45,00

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 01.619.070/0001-95
Praça Dr. Passos Maia, 244 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1601
www.camaraguape.com.gov.br

2.6	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	236,36
2.7	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	51,00
2.8	Cumeeira shed para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_07/2019	M	17,50

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 12 Abril 2022.

Elizabete Florêncio
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ – CNPJ: 01.619.070/0001-95
Elizabete Florêncio – CPF: 953.545.656-34
Presidente da Câmara Municipal de Guapé

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ - MG
CNPJ: 01.619.070/0001-95
Praça Doutor Passos Maia, 224
TEL.: (35) 3856-1601 - 3856-1270
Site: www.camaraguape.mg.gov.br
E-mail: cmguapepraiasdeminas@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221133809

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2618969901**
Registro: **320696MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Guapé**
CPF/CNPJ: **01.619.070/0001-95**
PRAçA Dr. Passos Maia
Nº: **224**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**

Contrato: **01/2022**
Celebrado em: **08/03/2022**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA Dr. Passos Maia
Nº: **224**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**
Data de Início: **17/03/2022**
Previsão de término: **15/06/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **OUTROS**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Guapé**
CPF/CNPJ: **01.619.070/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	230,36	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Remoção do telhado danificado e construção de novo telhado da Sede da Câmara Municipal de Guapé

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luis Felipe B. Bognar
LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR - CPF: 429.668.708-50

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Câmara Municipal de Guapé - CNPJ: 01.619.070/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **16/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8598611521**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 54xZ3
Impresso em: 17/05/2022 às 09:32:49 por: , ip: 189.18.140.94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.858.206/0001-71, através do seu responsável técnico, **LUÍS FELIPE BARBOSA BOGNAR**, engenheiro civil, CREA-SP nº 5070579084-SP Conforme ART Nº MG20221134089 executou a obra de Serviços elétricos na Estação de Tratamento de Água (ETA) na Comunidade de Santo Antônio das Posses (Remanescente de Obra), de propriedade da **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUAPÉ / MG**, inscrita no CNPJ 21.420.641/OOO1-75, sendo a obra localizada Rua Francisco Carlos, S/N – Bairro: Santo Antônio – Cidade: Guapé / MG, com área de 70,00 m2, cujo valor do contrato de execução da obra foi de R$ 27.728,18 com fornecimento de todo material e mão de obra necessária com início em 09/05/2022 e término em 02/06/2022, com execução de acordo com os padrões técnicos de qualidade, cujos quantitativos de serviços seguem planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	**Instalações elétricas**		
1.3	Conj. tampa com tomada padrão brasileiro em condulete	un	27,00
1.4	Conjunto para condulete de 3/4" (20mm) com um (1) interruptor simples, corrente 10a, tensão 250v, (10a-250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condulete	un	3,00
1.5	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	6,00
1.8	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	3,00
1.12	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	un	4,00
2	**Eletrodutos, conduletes e fiação**		
2.2	Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1	un	16,00
2.3	Condulete de alumínio, tipo e, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1	un	16,00
2.4	Condulete de alumínio, tipo "c" ou "lb" ou "ll" ou "lr", diâmetro de saída 1" (25mm), exclusive instalação, módulo e placa	un	31,00
2.5	Condulete de alumínio, tipo t, para instalação. Af_11/2016_peletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e	un	11,00
2.6	Condulete de alumínio, tipo x, para instalação. Af_11/2016_peletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e	un	4,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

2.8	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	487,00
2.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	532,00
2.10	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	300,00
2.11	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², af_12/2015anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	94,00
2.12	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos af_12/2015terminais - fornecimento e instalação.	m	20,00
2.13	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	115,00
3	**Quadro de comandos e motores**		
3.1	Quadro de distribuição para 42 módulos com barramento 100 a	un	1,00
3.2	Chave de boia automática superior/inferior 15ª / 250v - fornecimento e instalação. Af_12/2020	un	3,00
3.3	Contator tripolar i nominal 22a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	7,00
3.4	Rele falta-de-fase trifásico tipo st 220/110 v pextron ou similar	un	1,00
3.5	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	10,00
3.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
3.7	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in 4 a 11 ka, imax. de surto de 12 até 15 ka	un	3,00
3.8	Rele térmico bimetal para uso em motores trifásicos, tensão 380 v, potencia ate 15 cv, corrente nominal máxima 22 a	un	3,00
4	**Quadro de distribuição**		
4.1	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kv, un até 240v/415v, iimp = 60 ka, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	un	3,00
4.2	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
4.4	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00
4.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00
4.7	Mini-disjuntor tripolar 80 a, curva c - 5ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	un	1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 21.420.641/0001-75
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro – Cep. 37.177-000 - Guapé / MG
Telefone: (35) 3856-1366
www.saaeguape.mg.gov.br

4.8	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
4.9	Dispositivo diferencial residual de 63 a x 30 ma - 4 polos	un	1,00
4.10	Dispositivo diferencial residual de 80 a x 30 ma - 4 polos	un	1,00
5	**Padrão de entrada**		
5.1	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 25 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2020	un	1,00
5.2	Mini-disjuntor tripolar 80 a, curva c - 5ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	un	1,00
6	**Aterramento**		
6.3	Terminal fixador universal de spda estanhado para cabos de 16 a 70 mm2	un	17,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro da norma técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guapé / MG, 09 Junho 2022.

ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Assinado de forma digital por ROBERTA APARECIDA FERNANDES:10972675639
Dados: 2022.07.05 14:28:24 -03'00'

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE GUAPÉ / MG
Engª Roberta Aparecida Fernandes Resende
CREA: 281395-MG
CPF: 109.726.756-39 - RG: MG 17.470.656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221207024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221134089

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2618969901**
Registro: **320696MG**

Empresa contratada: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
Registro Nacional: **0001068164-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé**
CPF/CNPJ: **21.420.641/0001-75**
RUA Dr. Joaquim Coelho Filho
Nº: **280**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**

Contrato: **45/2022**
Celebrado em: **04/05/2022**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Francisco Carlos
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **Santo Antonio**
Cidade: **GUAPÉ**
UF: **MG**
CEP: **37177000**
Data de Inicio: **09/05/2022**
Previsão de término: **08/08/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **OUTROS**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé**
CPF/CNPJ: **21.420.641/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	70,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de serviços elétricos na Estação de Tratamento de Água (ETA) na Comunidade de Santo Antônio das Posses (Remanescente de Obra)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

Luís Felipe B. Bognar
Engenheiro Civil
CREA: 3070579084

7. Entidade de Classe

ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luís Felipe B. Bognar

LUIS FELIPE BARBOSA BOGNAR - CPF: 429.668.708-50

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Guapé - CNPJ: 21.420.641/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7W8zD
Impresso em: 09/06/2022 às 17:00:49 por: , ip: 201.68.79.236

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:37:48 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1520/1744

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004449
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP . . . . . RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130529255 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/04/2013 Baixada em: 26/04/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220091842040
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba . . . . . CNPJ: 46.341.038/0001-29 . . .
RUA DAS CANJARANAS . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOSQUE DOS LENHEIROS
Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13412508 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 10/09 . . . . . Celebrado em : 15/01/2010
Vinculado à ART: 92221220091959472, 92221220100144161, 92221220110322414
Valor do Contrato: R$ 1.183.814,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA DAS CANJARANAS . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOSQUE DOS LENHEIROS
Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13412508 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2010 Conclusão Efetiva: 31/05/2011 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Piracicaba . . . . . CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria. 1487,68 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 08 folhas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens da área de Engenharia Elétrica e de Engenharia Agronomica, como Instalações Elétricas e Plantio de Grama, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.
Valor contratual é de R$ 1.183.814,00. Primeiro aditivo R$ 213.814,00. Segundo aditivo R$ 81.994,86.
Total do valor do contrato R$ 1.479,622,86.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004449
06/05/2013 09:02:45
G0TyUsaFaGABAUa

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:28:18 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1521/1744

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo - BRASIL

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2013.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **PLANENCAP COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 1.029.399/0001-57** , com sede **a Rua da Liberdade, nº 79 - Sala 10 - Vila Santa, Capivari, Estado de São Paulo**, conforme **Concorrência nº 09/09**, executou para Prefeitura Municipal de Piracicaba, **na Rua Canjaranas - Bairro Bosque dos Lenheiros,** no Município de Piracicaba à **Obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI,** com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução, por **empreitada de preço global**, pelo tipo **de menor preço**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor. Sendo seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Eduardo Forti Battagin** CREA **0601333759** e CPF **059.074.138-16**, tendo como data de início de execução **15/01/2010** e término **31/05/2011**, e valor de contrato de **R$ 1.479.622,86 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

CERTIFICAMOS ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra e m questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

Durante todo o andamento da obra, esteve presente o Responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

A planilha em anexo descrimina os serviços executados.

Patrícia Aga. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

3º Tabelião de Notas

Engº Civil Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras
CPF – 160.741.008-70
CREA – 5060041414

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 5° andar
Chácara Nazareth – Piracicaba - SP
fone: (19) 3403-1177 fax: (19) 3403-1174
www.piracicaba.sp.gov.br
semob@piracicaba.sp.gov.br

Central de Obras I
Rua João Botene, 60 – fone: (19) 3434-8254
Central de Obras II
Estrada do Boiadeiro, 1300 – fone: (19) 3427-2300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:29:06 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antônio, 657 Térreo do Ed. Sisa Center - CEP 13.400-160 - Piracicaba/SP - e-mail: tabnota3@terra.com.br
Tel.: (19) 2105-6800 / FAX: (19) 2105-6811
Márcis B. Zanoni Franco - Tabelião
CNPJ: 07461944/0001-05

Reconheco por semelhanca 1 firma(s) de: ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO
METO(6076). Dou fe.
Piracicaba - SP, 12/04/2013. Em test. _____ da verdade.
Assinatura:
MARIA TERESA RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADA Total: R$ 4,25
Atendente:
[illegible] VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:29:06 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Obra / Serviço: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI**

Local: **Rua Canjaranas - Bosque dos Lenheiros** Processo: 81.799/09

Empresa: **PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP** Concorrencia 09/09

Inicio: 15/1/2010 Termino: 31/5/2011

		ATESTADO	
Item	**Descrição dos Serviços**	**Quant.**	**Unid.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.1.1	LIMPEZA do terreno retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem	4.296,45	m²
1.1.2	TRANSPORTE de material de limpeza	4.296,45	m³/Km
1.1.3	ATERRO interno apiloado COM IMPORTE DE TERRA	1.713,95	m³
1.1.4	Retirada de trave de futebol de ferro e transporte até 10 Km em local indicado pela fiscalização	2,00	un.
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", fck =13,5 Mpa , Ø 25 cm	294,00	m
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	228,32	m³
2.3	APILOAMENTO para simples regularização	298,96	m²
2.4	LASTRO DE CONCRETO , incluindo preparo e lançament o	14,95	m³
2.5	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	493,51	m²
2.6	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	4.021,61	kg
2.7	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	51,80	m³
2.8	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	51,80	m³
2.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com bloco de concreto 14 bloco e canaleta	26,37	m³
2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditiv o impermeabilizante, e=2 cm	329,60	m²
2.11	REATERRO COMPACTADO	135,20	m³
2.12	CARGA E REMOÇÃO de terra	93,12	m³
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Fôrma de madeira para fundação/ estrutura	589,50	m²
3.2	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	2.778,69	kg
3.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	34,73	m³
3.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	34,73	m³
3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, i ntereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e element o de enchimento 12 cm)	1.196,58	m²
4	**VEDAÇÃO**		
4.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 1 9 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	1.870,04	m²
4.2	ELEMENTO vazado de concreto, 8 x 40 x 50 cm, espes sura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de comento e areia sem peneirar traço 1:3	80,00	m²
4.3	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com arg. no traço 1:3	55,10	m²
4.4	DOMO de fibra de vidro, colocação e acabamento, individual com ou sem ventilação	16,00	m²
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,80 x 2,10 m	13,00	un.
5.2	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,70 x 2,10 m	4,00	un.
5.3	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0 ,90 x 2,10 m	23,00	un.
5.4	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso, com batente metálico, para sanitário e vestiário, 0,60x1,80m	6,00	un.
5.5	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,40x2,10m	2,00	un.

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE REGISTRO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000047479
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
6	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	59,40	m²
6.2	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento CAMARÃO	2,60	m²
6.3	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo	1,10	m²
6.4	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr	95,76	m²
6.5	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento abrir	1,30	m²
6.6	TELA de proteção para caixilhos em requadro de cantoneira	162,96	m²
6.7	PORTA de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com uma folha	31,32	m²
6.8	PORTA de ferro sob encomenda de abrir, tipo VENEZIANA, colocação e acabamento com uma folha	15,12	m²
6.9	Estrutura tubular de 1 1/2" com tubo esp. 2,65mm e requadro com ferro chato e tela 2" fio 14 revestid a, h=60cm (solário berçário)	56,12	m
6.10	GUARDA corpo altura 1,10m em tubo galvanizado à fo go - tubo 1 1/2" em cima, 2 travessas 1" e pilaret es em barra chata 1 1/2"x3"8" a cada 2,00m - pinta do com esmalte - instalado	74,25	m
7	VIDROS		
7.1	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=3mm	199,28	m²
7.2	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem b aguetes, com gaxeta de neoprene e = 10 mm	11,97	m²
8	COBERTURA		
8.1	ESTRUTURA de aço para telha metálica, inclusive pintura de fundo	1.281,73	m²
8.2	COBERTURA com telha galvanizada, perfil trapezoidal e=5mm pré pintada 1 face	942,31	m²
8.3	COBERTURA com telha galvanizada, perfil trapezoidal e = 0,5mm pré pintada 1 face tipo sanduíche com preenchimento em poliestireno 1 face externa e 1 f ace interna (branca)	339,42	m²
8.4	COBERTURA com telha translúcida tipo trapezoidal	16,00	m²
8.5	Pingadeira em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	113,47	m
8.6	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvim ento 33 cm	262,00	m
8.7	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 5 0 cm	148,53	m
8.8	Cobertura em policarbonato, inclusive estrutura	180,00	m²
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	ÁGUA FRIA		
9.1.1	ABRIGO para cavalete PADRÃO em pré moldado, comple to - inclusive portinhola e cadeado	1,00	un.
9.1.2	CAVALETE com tubo de aço galvanizado Ø 20 mm (3/4')	1,00	un.
9.1.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	65,00	m
9.1.4	TORNEIRA de bóia Ø 25 mm (1")	1,00	un.
9.1.5	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro capacidade 30.000 litros cilíndrica, com escada marinheiro, inclusive base de concreto	1,00	un.
9.1.6	FUNDAÇÃO para reservatório 30.000 litros/ diam.3,0 m - quadro 4,0x4,0x0,15m sobre cruzeta 20x30cm e 5 brocas prof. 2,0m	1,00	un.
9.1.7	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	108,00	m
9.1.8	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	51,00	m
9.1.9	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	58,00	m
9.1.10	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	15,00	m
9.1.11	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	101,00	m
9.1.12	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	145,00	m
9.1.13	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	10,00	m
9.2	REGISTROS E VÁLVULAS		
9.2.1	REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	8,00	un.
9.2.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 40 mm (1 1/2")	8,00	un.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP

PARTE INTEGRANTE DO ART. 262033004479 SOB Nº
DOCUMENTO EXPEDIDA PELO CREA-SP
TÉCNICO SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SOMENTE
PIRACICABA, 06 / 05 / 2013
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

		ATESTADO	
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
9.2.3	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	32,00	un.
9.2.4	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	30,00	un.
9.2.5	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	30,00	un.
9.2.6	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	26,00	un.
9.3	ESGOTO		
9.3.1	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa s oldável, Ø 40 mm	15,00	m
9.3.2	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø50mm	22,00	m
9.3.3	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø75mm	29,00	m
9.3.4	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø100mm	110,00	m
9.3.5	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 100 x 50 mm	24,00	un.
9.3.6	CAIXA sifonada de PVC rígido , 150 x 150 x 50 mm	40,00	un.
9.3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	20,00	un.
9.4	INCÊNDIO		
9.4.1	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 65 mm (2 1/2")	116,00	m
9.4.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	4,00	un.
9.4.3	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 65 m (2 1/2")	4,00	un.
9.4.4	ABRIGO para hidrante em chapa de aço carbono , com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 30 m	3,00	un.
9.4.5	EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 4 kg	3,00	un.
9.4.6	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litr os	3,00	un.
9.4.7	Central de alarme instalado	1,00	un.
9.4.8	Acionador de bomba de incêndio	6,00	un.
9.4.9	Acionador de alarme de incêndio	5,00	un.
9.4.10	Avisador sonoro tipo sirene	5,00	m
9.4.11	Conjunto motor-bomba completo	1,00	un.
9.5	ÁGUA PLUVIAL		
9.5.1	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø100mm, rede de água pluvial	260,00	m
9.5.2	TUBO de PVC branco, com conexões , ponta e bolsa e virola Ø200mm, rede de água pluvial	180,00	m
9.5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	15,00	un.
9.6	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.6.1	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	15,00	un.
9.6.2	BACIA de louça sifonada, com assento acessível	3,00	un.
9.6.3	BACIA de louça sifonada, INFANTIL, com acessórios	8,00	un.
9.6.4	LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de pressão tipo alavanca, completo - sanitário acessivel	1,00	un.
9.6.5	LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de p ressão tipo mesa e acessórios	5,00	un.
9.6.6	CUBA de louça oval, de embutir, completa, menos to neira instalada em pia	2,00	un.
9.6.7	TORNEIRA de pressão metálica para pia	7,00	un.
9.6.8	CUBA de aço inoxidável simples, Nº1, com sifão de PVC	2,00	un.
9.6.9	CUBA de aço inoxidável simples nº 02, com sifão de PVC	12,00	un.
9.6.10	CUBA de aço inoxidável Funda para cozinha, com sif o de PVC - 70x60x30cm	1,00	un.
9.6.11	CUBA de aço inoxidável Funda para berçari, com sif o de PVC - 70x50x20cm	6,00	un.
9.6.12	TANQUE de louça com coluna e torneira de pressão	2,00	un.
9.6.13	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	10,00	un.

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ATESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262 03000 24449
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06 / 05 / 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP

		ATESTADO	
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
9.6.14	TORNEIRA de pressão metálica para pia, Bica Móvel	3,00	un.
9.6.15	TORNEIRA de pressão metálica com Extensor	6,00	un.
9.6.16	LAVATÓRIO/BEBEDOURO de aço inoxidável coletivo, completo -2,0m com 04 torneiras	6,00	un.
9.6.17	LAVATÓRIO/BEBEDOURO de aço inoxidável coletivo, completo -1,20m com 03 torneiras	2,00	un.
9.6.18	Barras de apoio em inox para sanitário acessível - parede de fundo e lateral - 80 cm	1,00	cj
9.6.19	Barras de apoio em inox para sanitário acessível - apoiadas em paredes de fundo - 01x80cm e 01 x tipo alça 80x20x80cm	2,00	cj
9.6.20	Barras de apoio em inox para lavatório individual cessível de canto - em L 70 x 60CM	2,00	cj
9.6.21	Barras de apoio em inox para chuveiro acessível - erticais de 70cm e 01 horizontal de 60cm	1,00	cj
9.6.22	CHUVEIRO-DUCHA plástico, com braço	12,00	un.
9.6.23	PORTA-TOALHAS de louça branca ou em cores	20,00	un.
9.6.24	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	24,00	un.
9.6.25	SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 7,5 x 15 cm	24,00	un.
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA padrão CPFL cabo 95mm	1,00	un.
10.2	ELETRODUTO de polietileno reticulado 3" corrugado	45,00	m
10.3	ELETRODUTO de polietileno reticulado 11/2" corruga do	55,00	m
10.4	CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C	170,00	m
10.5	CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C	45,00	m
10.6	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	270,00	m
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de s obrepor, até 64 divisões modulares, dimensões exte rnas 973 x 405 x 95 mm	1,00	un.
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de e mbutir, até 26 divisões modulares, dimensões exter nas 420 x 360 x 100 mm	1,00	un.
10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	1,00	un.
10.10	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 125A em quadro de distribuição	1,00	un.
10.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL de 125A - 30mA	1,00	un.
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quad ro de distribuição	18,00	un.
10.13	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quad ro de distribuição	4,00	un.
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	26,00	un.
10.15	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	32,00	un.
10.16	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	1,00	un.
10.17	CAIXA DE LÓGICA em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400x400x120mm	1,00	un.
10.18	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4')	2.000,00	m
10.19	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	360,00	m
10.20	PERFILADO PERFURADO em chapa de aço com tampa, dim ensões 38 x 38 mm	150,00	m
10.21	CABO ISOLADO DE PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	6.000,00	m
10.22	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	900,00	m
10.23	Cabo para telefone CCI 2x32 AWG	100,00	m
10.24	INTERRUPTOR , uma tecla paralela 10A - 250 V - MODULAR	50,00	un.
10.25	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10A - 250 V- Modular	65,00	un.
10.26	INTERRUPTOR PULSADOR de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	1,00	un.
10.27	Tomada 2P+T 20A - 250V	100,00	un.
10.28	TOMADA PARA TELEFONE, RJ11 padrão Telebrás Modular	8,00	un.
10.29	PONTO SECO - FURO para lógica, som e tv 20A - 250V	15,00	un.
10.30	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 16W, tipo calha de sobrepor com aletas refletoras e reator de alta potência	15,00	un.
10.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 32W, tipo calha de sobrepor com aleta refletoras e reator de alta potência	160,00	un.
10.32	PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de mercúrio , de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regul ável, com alojamento para reator	15,00	un.
10.33	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , retan gular, dimensões 4 x 2"	130,00	un.

ITE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26309300944/9
OMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06/05/2023
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
10.34	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , quadr ada, dimensões 4 x 4"	6,00	un.
10.35	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , octogonal, dimensões 3 x 3"	160,00	un.
10.36	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 2"	160,00	un.
10.37	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 4"	6,00	un.
10.38	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de ci mento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	4,00	un.
10.39	Execução de para-raio meteorológico - completo Fran lin no reservatório e gaiola fareday no perímetro do prédio com fita de alumínio 1" x 1/4", com 4 descidas min - completa	1,00	un.
11	REVESTIMENTOS		
11.1	REVESTIMENTO INTERNO		
11.1.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	3.215,26	m²
11.1.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	3.215,26	m²
11.1.3	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de c imento colante, juntas a prumo	698,31	m²
11.1.4	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	698,31	m²
11.1.5	CANTONEIRA de aluminio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	12,00	m
11.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
11.2.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	985,03	m²
11.2.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	985,03	m²
12	PISOS		
12.1	PISOS INTERNOS		
12.1.1	Contrapiso em concreto esp. 7cm sobre lastro de br ta 3cm. armado com tela Q92 - Regularizado	1.334,82	m²
12.1.2	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in l oco"	816,26	m²
12.1.3	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	138,24	m²
12.1.4	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com argamassa pré-fa bricada, dimensões do piso: (300x300x8) mm, espess ura da junta: 6 mm	138,24	m²
12.1.5	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altur a, assentado com argamassa mista de cimento, cal h idratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	915,95	m
12.1.6	RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa mista de c imento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	98,52	m
12.2	PISOS EXTERNOS		
12.2.1	Calçada de concreto fck=15MPA, e=10cm, sobre lastr de brita e=3cm, ACABAMENTO DESEMPENADO QUEIMADO	732,67	m²
13	PINTURA		
13.1	LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem m assa corrida	2.149,90	m²
13.2	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida á base de PVA com duas demãos, para pintura látex	1.065,36	m²
13.3	TINTA ÓLEO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	1.065,36	m²
13.4	LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	985,03	m²
13.5	EMASSAMENTO de esquadria de madeira com massa corr ida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalt e	250,65	m²
13.6	TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas dem ãos, sem massa corrida	250,65	m²
13.7	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	634,38	m²
14	COMPLEMENTOS INTERNOS		
14.1	Faixa de proteção em MDF - FP -01, padrão FDE	193,75	m
14.2	Guarnição para exposição em MDF - FP 02, padrão FDE	387,50	m
14.3	PEITORIL de granito natural 15 cm de largura, asse ntado com argamassa mista de cimento, cal hidratad a e areia sem peneirar traço 1:1:4	107,00	m

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20203000044[illegible]
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 06/05/2021
Patrícia Alp. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
14.4	Prateleira em granito largura de 40 a 60cm	36,00	m
14.5	Lousa em argamassa com requadro 4,00x1,25m com req adro e porta giz em MDF	8,00	un.
14.6	Bancada, bancos e balcões de granito esp. 3cm	24,00	m²
14.7	Placa acrílica de indicação de ambientes	38,00	un.
15	COMPLEMENTOS EXTERNOS		
15.1	Mureta c/ bloco de concreto 9x19x39cm aparente, h= 40cm, pintada c/ latex acrílico, inclusive fundaçã o c/ sapata de concreto 5cm e bloco canaleta	56,12	m
15.2	ABRIGO para gás 06 cilindros P45 padrão FDE AG-06	1,00	un.
15.3	Abrigo para lixo - completo	1,00	un.
15.4	ALAMBRADO com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m	300,00	m
15.5	Mureta c/ bloco de concreto 9x19x39cm aparente, h= 40cm, pintada c/ latex acrílico, inclusive fundaçã o c/ sapata de concreto 5cm e bloco canaleta	300,00	m
15.6	Portão tubular para alambrado com tubo 2" com barr chata 5/8" x 3/16" e tela de alambrado 3" fio 12 - 0 folhas de abrir 4,00x2,00m	2,00	un.
15.7	Portão tubular para alambrado com tubo 2" com barr chata 5/8" x 3/16" e tela de alambrado 3" fio 12 - 0 folhas de abrir 2,00x2,00m	2,00	un.
15.8	PLANTIO DE GRAMA Esmeralda	2.137,51	m²
15.9	Calçada de concreto fck=15MPA, e=7cm, SOBRE LASTRO e brita e=3cm	240,00	m²
15.10	Guia e sarjeta em concreto extrusado, P450mm, conforme padrão PMP	106,00	m
15.11	Fornecimento, transporte e aplicação de cascalho (lajão) compactado	215,30	m²
15.12	LIMPEZA geral da edificação	4.296,45	m²
	SERVIÇOS ADICIONAIS I		
1	FUNDAÇÃO		
1.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO = Ø 25 cm	80,00	m
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	2,00	m³
1.3	APILOAMENTO para simples regularização	2,00	m²
1.4	LASTRO DE CONCRETO , incluindo preparo e lançament o	0,40	m³
1.5	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	459,80	kg
1.6	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	5,34	m³
1.6	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	5,34	m³
2	SUPERESTRUTURA		
2.1	Fôrma de madeira para fundação/ estrutura	77,92	m²
2.2	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	270,00	kg
2.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	9,29	m³
2.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	9,29	m³
2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e element o de enchimento 8 cm)	92,00	m²
3	VEDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 1 9 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	288,00	m²
4	SUSTENTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS		
4.1	ESTRUTURA de aço para sustentação do reservatório de água quente	887,00	kg
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1	TUBULAÇÃO de CPVC (policloreto de vinila clorato) Aquatherm Ø 1"	85,00	m
5.2	TUBULAÇÃO de CPVC (policloreto de vinila clorato) Aquatherm Ø 3/4"	122,60	m

CREA-SP - UGI Piracicaba
Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
PIRACICABA 06 / 05 / 2023
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620300044409
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
5.3	TE Misturador de Transição Ø 3/4"	29,00	un.
5.4	TE Redução 90º Ø 1" x 3/4" Aquatherm	16,00	un.
5.5	TE Aquatherm Ø 3/4"	17,00	un.
5.6	JOELHO 90º de Transição Ø 3/4" Aquatherm	31,00	un.
5.7	JOELHO 90º de Ø 3/4" Aquatherm	16,00	un.
5.8	REGISTRO de Gaveta Ø 1"	2,00	un.
5.9	REGISTRO de Pressão Ø 3/4"	17,00	m
5.10	DUCHA Higienica	16,00	m
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argama sa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	528,20	m²
6.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna e externa com argamas sa mista de cimento, cal hidratada e areia sem pen eirar traço 1:2:9, e=20 mm	528,20	m²
6.3	MASSA de Regularização da laje de Cobertura	92,00	m²
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO da Laje de Cobertura	98,77	m²
7	**PINTURA**		
7.1	LÁTEX PVA em parede interna e externa com duas demãos, sem assa corrida	528,20	m²
7.2	TINTA ESMALTE nos Rufos pingadeiras e de parede duas demãos.	250,65	m²
14	**COMPLEMENTOS INTERNOS**		
14.1	RUFO Pingadeira em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	68,96	m
14.2	RUFO de parede em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 33cm	70,00	m
14.3	PROJETO do sistema de água quente	1,00	un.
14.4	COLETORES LS 500V	80,00	un.
14.5	MATERIAL hidráulico para instalação	1,00	un.
14.6	SUPORTE dos coletores	80,00	un.
14.7	RESERVATÓRIO térmico BLS1.000 L	9,00	un.
14.8	VÁLVULA de drenagem	9,00	un.
	SERVIÇOS ADICIONAIS II		
2	**FUNDAÇÃO**		
2.6	ARMADURA de aço CA50 (A ou B) - bitola média	3.230,00	kg
2.7	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	39,20	m³
2.8	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	39,20	m³
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 32W, tipo calha de sobrepor com aleta refletoras e reator de alta potência	60,00	un
11	**REVESTIMENTOS**		
11.1	**REVESTIMENTO INTERNO**		
11.1.3	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de c imento colante, juntas a prumo	41,79	m²
11.1.4	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	41,79	m²
11.1.5	CANTONEIRA de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	36,00	m
12	**PISOS**		
12.1	**PISOS INTERNOS**		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

...TE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620330004449 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA, 06/05/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO Quant.	Unid.
12.1.1	Contrapiso em concreto esp. 7cm sobre lastro de br ta 3cm. armado com tela Q92 - Regularizado	85,66	m²
12.1.2	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in l oco"	465,98	m²
12.1.5	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altur a, assentado com argamassa mista de cimento, cal h idratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	36,90	m
8	COBERTURA		
8.10	Cobertura com telha galvanizada, perfil trapezoidal e+5mm pré pintada 1 face	227,00	m²
16	COBERTURA		
16.1	EStrutura metálica de interligação entre os blocos com pilaretes metálicos	227,00	m²
17	COMPLEMENTOS INTERNOS		
17.1	Mural em azulejo acetinado 10x10 cores conforme projeto	40,00	m²
18	COMPLEMENTOS EXTERNOS		
18.1	MURO divisório com bloco de concreto 14x19x39 cm, e=14 cm, altura 2,00 m, assentado sobre sapata corrida com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8, para fechamento terreno	213,00	m²

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

3° Tabelião de Notas

ENGº CIVIL ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
CPF - 160.741.008-70
CREA - 5060041414

3.° TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antônio, 657 Térreo do Ed. Sisal Center - CEP 13.400-160 - Piracicaba/SP- e-mail: tabnota3@terra.com.br
Tel.: (19) 2105-6800 / FAX: (19) 2105-6811
Márcia B. Zanoni Franco - Tabeliã
CNPJ: 07461944/0001-05

Reconheco por semelhanca 1 firma(s) de: ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO(6076). Dou fe.
Piracicaba - SP, 12/04/2013. Em test. _____ da verdade.
Assinatura:
MARIA TERESA RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADA Total: R$ 4,25
Atendente:
4950485250484951495349545152 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

3° Tabelião de Notas Piracicaba Maria Teresa Rodrigues Preposto 3404

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004449 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. PIRACICABA, 26/03/2013

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31:25 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02357** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070543209, 92221220080941248 e 92221220080941367

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Execução de Reforma do Salão Social do CEFE Presidente Medici.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Av. Presidente Medice
Cidade	Pirassununga *Estado* SP
Valor	Contratual: R$164.814,00 (Junho/2007) 1º Aditivo: R$ 41.482,78 (Setembro/2007) 2º Aditivo: R$ 40.179,10 (Outubro/2007)
Período	20/06/2007 á 11/02/2008
Contratante	Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada	Direct Engenharia e Construções Ltda
CREASP Nº	0687282

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, segunda-feira, 22 de dezembro de 2008

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **Direct Engenharia e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ 04.796.614/0001-825 através dos seu engenheiro responsável técnico: **Eduardo Forti Battagin CREA/SP 060.133.375-9**, executou a obra de Reforma do Salão Social CEFE Presidente Médice na Avenida Presidente Médice S/Nº - Pirassununga - SP, objeto de Licitação na modalidade de Tomada de Preços 013/2007, cujo valor do contrato inicial foi de R$164.814,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais) e R$41.482,78 (Quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) do 1º Aditamento, e R$40.179,10 (Quarenta mil cento e setenta e nove reais e dez centavos) do 2º aditamento, totalizando **R$246.475,88** (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com início em 20/06/2007 e término em 11/02/2008, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01.01.00	**Serviços Preliminares**		
01.01.01	Colocação de placa indicativa da obra padrão Prefeitura Municipal	un	1,00
02.00.00	**Demolições**		
02.00.01	Demolição de reboco com retirada do entulho	m²	33,80
02.00.02	Demolição de azulejo com retirada do entulho	m²	438,40
02.00.03	Demolição de piso granilite com retirada do entulho	m²	799,88
02.00.04	Demolição de piso de concreto com retirada do entulho	m³	13,00
02.00.05	Demolição de piso cerâmico com retirada do entulho	m2	202,86
03.00.00	**Revestimentos**		
03.00.01	Chapisco interno e externo	m²	518,40
03.00.03	Reboco paulista interno e externo	m2	80,00
03.00.05	Emboço para assentamento de azulejos	m2	438,40
04.00.00	**Instalações Elétricas**		
04.00.01	Fornecimento de material e mão de obra especializada, para revisão nas instalações elétricas com substituição de tomadas, interruptores, fiação, luminárias, ventiladores.	cj	1,00
05.00.00	**Instalações Hidrosanitárias, Louças e Acessórios**		
05.00.01	Fornecimento de material e mão de obra especializada, para revisão nos vasos sanitários, duchas elétrica, pia de cozinha, tanque, lavatórios, assentos sanitários (troca de todos assentos), peças acessórios, registro, tudo em perfeito estado de funcionamento.	cj	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-033557
SOMENTE SERA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 22 / 12 / 2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3578

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
06.00.00	**Cobertura**		
06.00.01	Retirada de cobertura em telha ondulada (material será retirado pela PM-SMOS)	m²	926,20
06.00.02	Cobertura em telha termo acústica tipo sanduíche e=30mm EPS cor azul, com todos os acessórios, cumeeira, e peças necessárias para adaptação na estutura de madeira existente	m²	926,20
06.00.03	Rufos corte 33 - Chapa 26	m	29,20
06.00.04	Retirada de condutores, com substituição por condutores de PVS e acessórios inclusive revisão, limpeza da calha existente.	m	133,00
07.00.00	**Esquadrias**		
07.01.00	De madeira - porta interna, de madeira com colocação e acabamento em uma folha, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa 0,82x2,10 (03 unidades) e 0,72x2,10 (02 unidades) e 0,62x2,10 (12 unidades) fechadura de tambor e fechadura livre/ocupado nos banheiros	un	17,00
08.00.00	**Metálica**		
08.00.01	Revisão das esquadrias metálicas, vitros e portas de ferro com retirada dos pontos de ferrugem	cj	1,00
09.00.00	**Pisos e Revestimentos**		
09.00.01	Regularização de piso com argamassa cimento/areia traço 1:4 sarrafeada e nivelada	m2	229,45
09.00.02	Cerâmica (33x33) PE I 5 assente em argamassa cimentocolante com rodapés e rejuntamento piso antiderrapante - cor a ser definida pela municipalidade inclui rodapé	m2	547,11
09.00.03	Revestimento extra A c/ rejunte, assent. Cimento olante e acabamento com colocação de cantoneiras de alumínio	m2	438,40
09.00.04	Piso cimentado-calçada externa ci]om e=5cm em concreto e argamassa regularização sarrafeada e desempenada largura 1,00m (frente e fundo)	m2	405,52
09.00.05	Piso tipo granilite na cor na cor branca em placas de 1,00x1,00 com junta dilatação plástica rodapé com 10 cm - incluindo regularização e polimento	m2	0,00
10.00.00	**Pinturas**		
10.00.01	Látex interno com 3 demãos base PVA 1ª linha incluindo limpeza e fundo selador	m2	1.498,50
10.00.02	Látex acrílico externo 3 demãos - 1ª linha	m2	812,50
10.00.03	Tinta esmalte sintético em condutor	m2	133,00
10.00.04	Tinta esmalte sintético sobre grade metálica externa	m2	80,00
10.00.05	Tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha	m2	95,76
10.00.06	Tinta esmalte sintético em caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha	m2	483,60
11.00.00	**Vidros**		
11.00.01	Revisão de vidros com substituição de quadrados	m2	5,00
12.00.00	**Serviços Diversos**		
15.00.05	Limpeza Final	vb	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-021357
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 22 / 12 / 2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601107550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3875

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
	PLANILHA DO 1º ADITIVO		
09.00.01	Regularização de piso com argamassa	m²	914,30
09.00.02	Cerâmica PEI 5 com argamassa colante e rodapés	m²	914,30
03.00.01	Chapisco	m²	392,60
03.00.03	Reboco paulista	m²	392,60
06.00.01	Retirada cobertura telha ondulada	m²	71,30
06.00.02	Cobertura telha termoacústica com EPS	m²	71,30
	PLANILHA DO 2º ADITIVO		
01.00.01	Execução de forro de gesso no Salão do CEFE Presidente Medice	m²	997,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirassununga, 29 de Agosto de 2008.

Engº. José Ivalde Duarte
Secretário de Obras e Serviços

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR-D2357
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 27/12/2008
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:11:57 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-01635** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720020367938 e 92221220070131380

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Direção Técnica e Execução de uma Creche no Jardim Alvorada, com 869,26m².
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Washington Luis, 3251 - Jd. Alvorada
Cidade	Sertãozinho *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 489.438,44 (Maio/2005) Aditivo: R$ 32.830,71 (Março/2006)
Período	15/05/2005 à 05/05/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Contratada	JRCC Comércio e Construções Ltda
CREASP Nº	0623155

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90V 3

Piracicaba, sexta-feira, 30 de março de 2007

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Antonio Dirceu Zampaulo
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1536/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa JRCC Comércio e Construções Ltda. CNPJ 02.665.340/0001-67, executou a obra de Construção de Creche Dr. William Jatene Castello Branco, perfazendo um total de 1.285,44 m² de área construída, localizado na Rua Washington Luiz nº 3251 - Jr Alvorada - Sertãozinho - SP de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, pelo valor de R$489.438,44 do contrato principal, e, R$32.830,71 de serviços de aditivo contratual, totalizando R$522.268,15 no período de 15 de Mai 2005 à 05 de Maio de 2006, Atestamos ainda que os serviços foram executados, sob responsabilidade técnica do Engº. Civil Eduardo Forti Battagin, portador do CREA-SP 060133375-9, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Planilha de Quantitativos

Obra: Construção de Creche Dr. Márcio Sant'anna
Local: Rua Washington Luiz nº 3251 - Jd. Alvorada - Sertãozinho / SP

Item	Descrição	Unid.	Qtde
	PLANILHA PRINCIPAL DA OBRA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição de construção existente	vb	1,00
2.0	**FUNDAÇÃO**		
	Creche :		
2.1	Gabarito para locação da obra	m	152,00
2.2	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - cap. 15 tf - prof. 9m	m	585,00
2.3	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - cap. 5 tf - prof. 5m	m	60,00
2.4	Aço Ca-50/60	kg	246,00
2.5	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	33,00
2.7	Bota-fora de terra excedente	m3	42,00
2.8	Escavação manual	m3	224,00
2.9	Apiloamento manual	m2	59,00
2.10	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	59,00
2.12	Aço Ca-50/60	kg	2.055,00
2.13	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	24,00
2.14	Alvenaria de embasamento c/ tijolos comuns (h=30cm)	m3	16,50
2.15	Bota-fora de terra excedente	m3	56,00
2.16	Impermeabilização respaldo de baldrames com cimento cristalizante tipo ViaPlus 1000 ou similar	m2	184,00
	Muro de arrimo :		
2.18	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - prof. 3m	m	222,00
2.19	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	11,10
2.21	Bota-fora de terra excedente	m3	14,44
2.22	Escavação manual	m3	65,00
2.23	Apiloamento manual	m2	48,00
2.24	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	48,00
2.25	Forma (Somente cintas e pilares de concreto)	m2	88,21
2.26	Aço Ca-50/60	kg	2.684,00
2.27	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	25,19
2.28	Alvenaria de bloco de concreto cheio 19x19x39cm	m2	103,26
2.29	Reaterro manual	m3	42,00
2.30	Bota-fora de terra excedente	m3	21,69
2.32	Impermeabilização muro de arrimo com cimento cristalizante tipo ViaPlus 1000 ou similar	m2	169,40
2.33	Aterro compactado com fornecimento de terra	m3	1.320,13
	Muro de divisa :		
2.34	Perfuração de estaca escavada diam. 25cm - prof. 3m	m	114,00
2.35	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	6,00
2.36	Bota-fora de terra excedente	m3	8,00
2.37	Escavação manual	m3	16,00
2.38	Apiloamento manual	m2	15,00
2.39	Lastro de brita - esp. 5cm	m2	15,00
2.40	Forma	m2	45,00
2.41	Aço Ca-50/60	kg	622,00
2.42	Concreto usinado fck 15,0 MPa	m3	4,50
2.43	Reaterro manual	m3	11,00
2.44	Bota-fora de terra excedente	m3	6,50
2.45	Impermeabilização respaldo de baldrames	m2	60,00
3.0	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	Forma	m2	417,00
3.2	Aço Ca-50/60	kg	2.834,00
3.3	Concreto usinado bombeado fck 20,0 MPa	m3	25,00
3.4	Laje pré-moldada treliçada B12 forro	m2	233,36
3.5	Concreto usinado fck 20,0 MPa p/ laje	m3	11,66
	Cintas e pilaretes p/ muro de divisa :		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2207/2015
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA 30/10/15
Engº Civil Antonio Marcelo Zampaulo
CREA-SP Nº 0601113540
Chefe da Sectional de Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1537/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

3.6	Forma	m2	145,00
3.7	Aço Ca-50/60	kg	1.260,00
3.8	Concreto usinado fck 20,0 MPa	m3	14,00
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10cm - creche	m2	1.093,00
4.2	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 20cm - creche	m2	37,00
4.3	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10cm - muros	m2	394,00
4.4	Alvenaria em elemento vazado cód.50G - Concrenasa - 50x50x8cm	m2	8,00
4.5	Verga e contra-verga de concreto armado	m3	4,05
5.0	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura metálica p./ cobertura, inclusive pilares e vigas p/ pátio	m2	907,87
5.2	Cobertura com telha galvanizada trapezoidal termoacústica (poliuretano) tipo sanduíche sem pintura e = 30 mm	m2	907,87
5.3	Cobertura com telha ondulada (CRFS) esp. 6mm - Brasilit , inclusive estrutura de madeira	m2	146,00
5.4	Calha de chapa galvanizada #26 - des. 80cm	m	51,00
5.5	Calha de chapa galvanizada #26 - des. 60cm	m	45,00
5.6	Contra-rufo de chapa galvanizada #26 - des. 50cm	m	65,00
5.7	Rufo de chapa galvanizada #26 - des. 25cm	m	65,00
5.8	Domus de acrílico com aeração 60 x 60 cm	un	3,00
5.9	Domus de acrílico com aeração 80 x 80 cm	un	2,00
	Obs.: não foi considerado rufo nos muros		
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	Cimentado p/ impermeabilização	m2	31,00
6.2	Manta asfáltica esp. 3mm - laje exposta	m2	31,00
6.3	Proteção mecânica	m2	31,00
7.0	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
	Caixilho basculante com requadro tipo cadeirinha :		
7.1	J1 - 3,00 x 0,60m - Sala professores / administração / wcs 1 e 2	un	4,00
7.2	J2 - 1,00 x 0,60 m - Wc func. / berçário e lactário	un	2,00
7.3	J3 - 3,00 x 1,00 m - Berçário, dormitório 1 e 2	un	6,00
7.4	J4 - 0,90 x 1,50m - Banho berçário	un	1,00
7.5	J5 - 2,00 x 1,50 - Brincar / Berçário	un	1,00
7.6	J6 - 3,00 x 1,50m - Sala de aula	un	4,00
7.7	J10 - 4,00 x 0,80m - Cozinha	un	1,00
7.8	J7 - Caixilho de correr 1,45 x 1,10m - Administração	un	2,00
7.9	J8 - Porta de enrolar 2,00 x 1,00 m - Cozinha / boqueta	un	1,00
7.10	J9 - Caixilho fixo 2,50 x 0,90 m - Brincar / berçário	un	1,00
7.13	Portas : P1 - Porta abr. (2fls) em perfil tubular metálico 2,00 x 2,10m (2 fls) - entrada público com batente metálico.	un	1,00
7.14	P2 - Porta abr. (2fls) chapa lisa com visor 2,00 x 2,10m - entrada público com batente metálico.	un	1,00
7.15	P3 - Porta abr. (2fls) chapa lisa com visor 2,00 x 2,10m - entrada público pátio com batente metálico.	un	1,00
7.16	P4 - Porta abr. para vidro 1,20 x 2,10m - cozinha c/ batente met.	un	1,00
7.17	P5 - Porta abr. p/ vidro 0,90 x 2,10m / Caix. basculante 1,50 x 2,00m - lavanderia c/ batente met.	un	1,00
7.18	P6 - Porta abr.veneziana 0,90 x 2,10m com caixilho basculante 0,90 x 0,40m - wcs funcionários c/ batente met. e bandeira.	un	2,00
7.19	P7 - Porta veneziana 0,70 x 2,10m - depósito / despensa c/ batente met.	un	2,00
7.20	P8 - Porta veneziana 0,90 x 2,10m - cozinha / A.Serv. / brincar com batente met.	un	7,00
7.21	P15 - Porta abr. Veneziana (2fls) 2,00 x 2,20m - entrada serviço com batente met.	un	2,00
7.22	P16 - Porta abr. Veneziana (2fls) 1,30 x 2,20m - entrada serviço p/ cozinha e área de serviço com batente metálico.	un	1,00
7.23	P17 - Porta abr. com tela metálica (2fls) 1,80 x 1,90m - casa de gás	un	1,00
7.24	P18 - Porta abr. veneziana 0,90 x 1,90m - depósito lixo c/ batente met.	un	2,00
	Batente de madeira para pintura com guarnição em madeira.		
7.25	- 0,90 x 2,10m	un	13,00
7.26	- 0,80 x 2,10m	un	6,00
7.27	- 0,70 x 2,10m	un	1,00
7.29	- batente p/ divisória de granilite - h=1,20m	un	8,00
7.30	Fechamento com tela galvanizada metálica anti-mosquiteiro em perfis metálico fechamento vertical junto à cobertura	m2	66,00
7.32	Barra de apoio p/ deficientes fisico = compr. 0,80 m	un	2,00
8.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Porta lisa de madeira p/ pintura :c/ fechaduras e dobradiças		
8.1	P9 - Porta abr. 0,90 x 2,10m com puxador inox 1" e revestim. inox 0,90 x 0,40m em ambos lados - wc deficiente	un	1,00
8.2	P10 - Porta abr. 0,70 x 2,10m - wc func. / berçário	un	1,00
8.3	P11 - Porta abr. 0,80 x 2,10m - wcs / banhos	un	6,00
8.4	P12 - Porta abr. 0,90 x 2,10m - Administr. / sala profes. / sala médico	un	3,00
8.5	P13 - Porta tipo holandesa 0,90 x 2,10m - Banho berçário / lactário / brincar / sala de aulas / dormitórios	un	9,00
8.6	P14 - Porta correr 0,95 x 2,10m - c/ batente metálico - berçário	un	1,00
8.7	Porta de madeira 0,60 x 1,20m p/ divisória de wc	un	8,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1538/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

9.0	REVESTIMENTO DE TETO		
9.1	Chapisco	m2	233,36
9.2	Massa Única (Reboco Paulista)	m2	233,36
9.3	Forro leve de PVC - lâminas de 200mm incluso estruturação para suporte de luminárias de teto.	m2	299,51
10.0	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES		
10.1	Chapisco	m2	1.613,00
10.2	Massa única (Reboca Paulista)	m2	1.613,00
10.3	Azulejo branco 15 x 15 cm - branco somente cozinha	m2	329,60
11.0	PISOS		
	Interno :		
11.1	Nivelamento e compactação	m2	796,00
11.2	Contrapiso de concreto esp. 5 cm	m2	122,00
11.3	Lastro de brita esp. 3cm	m2	674,00
11.5	Base de alvenaria h=20cm - dormitórios, cozinha , despensa, depósito	m2	21,00
11.6	Cimentado de regularização p/ piso cerâmico	m2	122,00
11.7	Piso cerâmico Incepa PEI 5 ou similar, assentado na cola	m2	68,00
11.8	Piso cerâmico Incepa PEI 5 ou similar, assentado na cola	m2	54,00
11.9	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7cm c/ acabamento "BAMBOLÊ"	m2	674,00
11.10	Granito cinza mauá acab. Jateado - boxe vestiário	m2	3,00
11.11	Palito em granito cinza mauá - box wc / banho 2	m	2,00
11.12	Soleira de granito cinza mauá boleado (2faces) - larg. 17cm	m	1,50
11.13	Soleira de granito cinza mauá - larg. 15cm	m	5,00
	Externo :		
11.14	Nivelamento e compactação	m2	222,04
11.15	Lastro de brita esp. 3cm	m2	222,04
11.16	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7cm c/ acabamento "BAMBOLÊ"	m2	222,04
12.0	REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDES		
12.1	Chapisco	m2	1.366,00
12.2	Massa única	m2	1.366,00
13.0	VIDROS		
13.1	Vidro liso incolor 4mm	m2	44,00
13.3	Vidro fantasia mini-boreal	m2	13,00
13.4	Vidro laminado incolor esp. 6mm	m2	6,50
14.0	PINTURA		
	Parede interna :		
14.1	Selador	m2	1.577,00
14.2	Pintura látex acrílico - áreas molhada (acima dos azulejos)	m2	1.577,00
14.3	Pintura látex acrílico larg. 15cm - cor amarelo	m	36,00
	Teto:		
14.4	Selador	m2	233,36
14.5	Pintura látex PVA	m2	233,36
	Parede externa :		
14.6	Selador	m2	1.366,00
14.7	Pintura látex PVA	m2	1.366,00
	Esquadrias :		
14.8	Esmalte sintético em esquadrias de ferro	m2	489,00
14.10	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m2	88,00
14.12	Esmalte sintético em rufos	m	130,00
15.0	TAMPOS DE GRANITO		
	Tampos em granito cinza mauá - esp. 2cm com espelhos h=10cm (considerando bordas sem boleamento) :		
15.1	Tampo (tamanho irregular) p/ pia - cozinha	un	1,00
15.2	Tampo 1,25 x 0,60m - área de serviço	un	1,00
15.3	Tampo em "L" (3,85+1,25) x 0,60m - área de serviço	un	1,00
15.4	Tampo em "L" (1,40+1,05) x 0,60m - lactário	un	1,00
15.5	Tampo 3,85 x 0,60m - banho berçário	un	1,00
	Tampo em aço inox :		
15.6	Tampo p/ pia em "U" (2,30+4,30+1,20) x 0,70m com 2 cubas inox simples 45x30x20cm e 1 cuba 50x50x50cm - cozinha	un	1,00
15.7	Tanque inox duplo 1,20 x 0,60m	un	1,00
15.8	Tanque inox simples 0,60 x 0,60m	un	1,00
15.9	Bebedouro 2,50 x 0,30m - h=0,45m (medidas internas)	un	3,00
15.10	Cuba inox 0,45 x 0,30 x 0,20m - lactário	un	1,00
15.11	Cuba inox 0,70 x 0,50 x 0,20m - banho berçário	un	2,00
	Granilite (cimento natural + grana branca) :		
15.12	Prateleira em "L" (1,70 + 1,60) x 0,40m - depósito	un	4,00
15.13	Prateleira em "U" (0,90 + 1,20 + 1,70) x 0,40m - despensa	un	4,00
15.14	Divisória de p/ wc (h = 1,65 m)	m2	29,00
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.2	Grama tipo esmeralda (play-ground e jardim interno)	m2	362,00
17.0	LIMPEZA FINAL		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1539/1744

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

17.1	Limpeza final de obra	m2	850,00
18.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
18.1	Instalação Elétrica inclui: (instalação predial, instalação completa de incêndio e de pára-raios)	vb	1,00
19.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
19.1	Instalação Hidráulica inclui: (instalação predial, instalação completa de incêndio)	un	1,00
	PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL		
2.0	**FUNDAÇÃO**		
	Muro de arrimo:		
2.18	Perfuração de estaca escavada diam. 25 cm - prof 3m	m	157,00
2.19	Concreto usinado FCk 15,0 MPa	m³	10,67
2.21	Bota-fora de terra excedente	m³	13,87
2.22	Escavação manual	m³	16,71
2.23	Apiloamento manual	m²	12,34
2.24	Lastro de brita - esp. 5cm	m²	12,34
2.25	Forma (somente cintas e pilares de concreto)	m²	22,67
2.26	Aço CA-50/60	kg	872,63
2.27	Concreto usinado FCk 15,0 MPa	m³	11,30
2.28	Alvenaria de bloco de concreto cheio 19x19x39 cm	m²	45,90
2.29	Reaterro manual	m³	10,79
2.30	Bota-fora de terra excedente	m³	5,57
2.32	Impermeabilização muro de arrimo com cimento cristalizante tipo Via Plus ou similar	m²	43,54
2.33	Aterro compactado com fornecimento de terra	m³	185,00
2.45	Impermeabilização respaldo de baldrames	m²	22,00
3.0	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.2	Aço CA-50/60	kg	426,00
3.5	Concreto usinado FCk 20,0 Mpa p/laje	m³	5,60
3.6	Forma	m²	88,03
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria de tijolo baiano - esp. 10 cm - creche	m²	109,00
5.0	**COBERTURA**		
5.6	Contra-rufo de chapa galvanizada #26 - des. 50 cm	m	55,00
5.7	Rufo de chapa galvanizada #26 - des. 25 cm	m	65,00
5.8	Domus de acrílico com aeração 60 x 60 cm	un	1,00
7.0	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
7.30	Fechamento em tela metálica e perfis metálicos	m²	56,80
11.0	**PISOS**		
11.14	Nivelamento e compactação	m²	94,80
11.15	Lastro de brita esp. 3cm	m²	94,80
11.16	Piso de concreto fck 18,0 MPa - esp. 7 cm c/acabamento "Bambolê"	m²	94,80
12.0	**REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDES**		
12.1	Chapisco	m²	218,00
12.2	Massa única	m²	218,00
14.0	**PINTURA**		
14.6	Selador	m²	218,00
14.7	Pintura látex PVA	m²	218,00
14.8	Esmalte sintético em esquadrias de ferro	m²	42,82
16.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.2	Grama tipo esmeralda (play-ground e jardim interno)	m²	118,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, 24 de Julho de 2.006.

Engº Carlos Alberto dos Anjos
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Engº Alberto Domingues Cánovas
Secretário de Obras, Transportes e Conservação do Município

Carlos Alberto dos Anjos
Engenheiro Civil
CREA: 0601767074

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:25:43 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **CAM-00824** ***Folha(s) n°:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 94282720020367924 e 94282720020299634.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO FORTI BATTAGIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601333759
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pelo Projeto e Execução na Área da Engenharia Civil - Construção de escola de 1° grau e quadra poliesportiva do bairro Santo Antonio em Valinhos.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Ulisses Pedroso Oliveira Filho, s/n°.
Cidade	Valinhos ***Estado*** SP
Valor	R$ 568.576,79 (Junho/00).
Período	09/06/00 à 05/07/02
Contratante	Prefeitura do Município de Valinhos.
Contratada	S.O.S - Construções Capivari Ltda.
CREASP Nº	0454138

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000206/90 V04

Campinas, quarta-feira, 12 de março de 2003

Conferido: *Christiane Amadio Suzano*

Engº Marco Antonio Guerino
Conforme Portaria 034/2006

CREA-SP.

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO FORTI BATTAGIN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:26:30 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

Valinhos, 12 de fevereiro de 2.003.

A.C.T. N.º. 002/2003 – DC/SLP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, após análise feita pelo Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no Processo Administrativo nº 9599/2002, **ATESTA** para os devidos fins de direito, em especial, o constante do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n.º. 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº. 8.883/94 e n.º. 9.648/98 e posteriores atualizações, que a empresa **SOS CONSTRUÇÕES CAPIVARI LTDA.**, com sede à Rua Saldanha Marinho, 406, Centro, Capivari – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF n.º 01.740.849/0001-64, prestou à esta **PREFEITURA**:

Serviços de engenharia destinados a execução de obras civis, fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, para a construção da escola de 1.º grau, no bairro Santo Antonio, Município de Valinhos – SP, compreendendo uma área total a edificar de 1.335,58 m² e construção de quadra poliesportiva de 540,00 m² , pelo regime de empreitada por preço global.de engenharia destinados à execução de obras civis, incluindo o fornecimento de materiais, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Raspagem e limp. Terreno com bota fora do material	m2	3.000,00
1.2	Ligações provisórias (água, luz, esgoto)	vb	1,00
1.3	Mobilização e implantação do canteiro	vb	1,00
1.4	Locação da obra	m2	2.400,00
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
2.1.1	Mobilização, instalação e remanejamento dos equipamentos de cravação	vb	1,00
2.1.2	Estacas pré-moldadas de concreto maciça diâm.= 20cm, para 20 a 25 toneladas	m2	1.960,00
2.1.3	Emenda para estaca de concreto diâm.= 23 cm	un	98,00
2.2	Escavação manual de valas	m3	137,60
2.3	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30kg	m2	275,20
2.4	Reaterro apiloado de valas	m3	87,87
2.5	Lastro de brita apiloado manualmente	m3	27,56
2.6	Alvenaria de embasamento com tijolos comuns	m3	16,80
2.7	Formas de tábuas de pinho	m2	490,28
2.8	Armadura CA-50 média	kg	3.349,00
2.9	Concreto estrutural pré-misturado fck= 18 mpa, inclusive lançamento e aplicação	m3	43,30
3	**SUPER-ESTRUTURA**		
3.1	Fôrma com chapa compensada resinada	m2	845,62
3.2	Armadura CA-60 fina e CA-50 média	kg	9.376,22
3.3	Concreto estrutural pré-misturado fck= 18 mpa, inclusive lançamento e aplicação	m3	52,55
3.4	Laje pré fab cadrelic P/ piso e= 8cm, cap. 5cm	m2	405,24

RUA ANTONIO CARLOS, 301 – CENTRO – TEL: 19 3871-1213/3871-3531 – FAX: 19 3871-2187 – CNPJ: 45.787.678/0001-02

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico nº CAT333829 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03
Christiane A. Suzano
Técnico de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Secretaria das Licitações
Visto
Diretor
P.M.V. Setor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

3.5	Laje pré-fabricada treliç. P/ pisos e= 12cm, cap. 4cm	m2	263,82
3.6	Painel protendido p/ pisos/ paredes de vedaç. e= 10cm	m2	491,04
3.7	Painel protendido p/ pisos/ paredes de vedaç. e= 15cm	m2	386,50
4	**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E PAINÉIS**		
4.1	Bloco de concreto aparente 14x19x39cm	m2	2.169,00
4.2	Placas divisórias de granilite e= 3cm	m2	44,80
4.3	Bancada em granito	m2	16,22
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	Porta interna completa, uma folha 0,70x2,10m	un	5,00
5.2	Porta interna completa, uma folha 0,80x2,10m	un	17,00
5.3	Porta interna completa, uma folha 0,90x2,10m	un	21,00
5.4	Porta p/ box sanitário completa 0,70x1,80m	un	19,00
5.5	Porta p/ box sanitário completa 0,90x1,80m	un	2,00
6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1	Caixilho de ferro basculante ou fixo	m2	154,20
6.2	Caixilho de ferro maxim-ar	m2	67,54
6.3	Portão e gradil em tubo e chapa	m2	45,15
6.4	Corrimão	m	192,56
7	**VIDROS**		
7.1	Vidro comum em caixilho com massa	m2	192,98
7.2	Vidro fantasia	m2	28,76
8	**Cobertura**		
8.1	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento, com vão até 10,00m	m2	957,00
8.2	Estrutura metálica tipo FINK, vão até 20,00m	m2	242,00
8.3	Telha ondulada de fibrocimento de 8mm de esp.	m2	1.199,00
9	**FORROS**		
9.1	Forro de placas de gesso pré-moldadas 60x60cm	m2	50,00
9.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	1.470,00
9.3	Emboço com argamassa mista 1:2:9, e= 2cm	m2	1.470,00
9.4	Reboco com argamassa pré-fabricada e= 5mm	m2	1.470,00
10	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
10.1	Chapisco com argamassa de cimento/ areia 1:3	m2	641,34
10.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, e= 2cm	m2	641,34
10.3	Azulejo branco 15x15cm, rej. C/ cimento branco	m2	641,34
10.4	Revestimento em gesso nas paredes internas	m2	1.783,12
11	**PISOS INTERNOS**		
11.1	Contra-piso impermeabilizado, e= 5cm	m2	1.883,10
11.2	Regularização de base para revestimentos cerâmicos	m2	215,00
11.3	Cerâmica esmaltada com cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	215,00
11.4	Piso cimentado impermeab. e pigmentado e=1,5cm	m2	1.668,10
11.5	Rodapé cerâmico de 7,5x15cm	m	130,00
11.6	Peitoril e soleira	m	148,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	REDE DE AGUA FRIA		
12.1.1	Tubo de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	m	103,00
12.1.2	Tubo de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	m	148,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº [illegible] acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/22

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

02

Secretaria das Licitações Públicas
Visto
Diretora
P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.1.3	Tubo de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	m	17,00
12.1.4	Tubo de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	m	68,00
12.1.5	Tubo de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	m	10,00
12.1.6	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	un	65,00
12.1.7	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	26,00
12.1.8	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.9	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	63,00
12.1.10	Cotovelo de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.11	Te de pvc soldável marrom d= 20mm (1/2")	un	14,00
12.1.12	Te de pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	10,00
12.1.13	Te de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.14	Te de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	10,00
12.1.15	Te de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	6,00
12.1.16	Te de pvc soldável marrom d= 75mm (2 1/2")	un	1,00
12.1.17	Te de pvc soldável marrom d= 85mm (3")	un	2,00
12.1.18	Te de pvc soldável marrom d= 110mm (4")	un	8,00
12.1.19	Te de pvc soldável marrom d= 25x20mm (3/4" x1/2")	un	8,00
12.1.20	Te de pvc soldável marrom d= 32x25mm (1" x3/4")	un	10,00
12.1.21	Te de pvc soldável marrom d= 40x32mm (1 1/4" x1")	un	3,00
12.1.22	Te de pvc soldável marrom d= 75x50mm (2/12" x1/2")	un	14,00
12.1.23	Luva de pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	3,00
12.1.24	Luva de pvc soldável marrom d= 40mm (1 1/4")	un	2,00
12.1.25	Luva de pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	3,00
12.1.26	Luva de pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.27	Luva de pvc soldável marrom d= 85mm (3")	un	3,00
12.1.28	Luva red.de pvc soldável marrom d= 25x20mm (3/4" x1/2")	un	7,00
12.1.29	Luva red.de pvc soldável marrom d= 32/25mm (1" 3/4")	un	3,00
12.1.30	Luva red.de pvc soldável marrom d= 75x60mm (2 1/2" x2")	un	10,00
12.1.31	Cap pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	40,00
12.1.32	Cap pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	2,00
12.1.33	Cap pvc soldável marrom d= 40mm (1/4")	un	3,00
12.1.34	Cap pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	7,00
12.1.35	Cap pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	25,00
12.1.36	Joelho ou curva pvc roscável d= 3/4" (25mm)	un	3,00
12.1.37	Joelho redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	24,00
12.1.38	Te pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	9,00
12.1.39	Te redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	22,00
12.1.40	Luva pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	2,00
12.1.41	Registro de gaveta bruto d= 20mm (3/4")	un	1,00
12.1.42	Registro de gaveta bruto d= 25mm (1")	un	4,00
12.1.43	Registro de gaveta bruto d= 50mm (2")	un	6,00
12.1.44	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	4,00
12.1.45	Registro de gaveta bruto d= 100mm (4")	un	4,00
12.1.46	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	18,00
12.1.47	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 25mm (1")	un	5,00
12.1.48	Registro de gav.c/ canopla cromada d= 32mm (1 1/4")	un	3,00
12.1.49	Registro pressão c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	6,00
12.1.50	Válvula desc. Cromada c/ reg. acoplado 32 ou 40mm	un	26,00
12.1.51	Válvula para tanque de 2"	un	3,00
12.1.52	Luva pcv soldável marrom d= 40mm (1 1/4")	un	2,00
12.1.53	Luva pcv soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	3,00
12.1.54	Luva pcv soldável marrom d= 60mm (2")	un	2,00
12.1.55	Luva pcv soldável marrom d= 85mm (3")	un	3,00
12.1.56	Luva red. pcv soldável marrom d= 25x20mm (3/4"x1/2")	un	7,00
12.1.57	Luva red.pcv soldável marrom d= 32x25mm (1"x3/4")	un	3,00

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I.E. Campinas

CREA-SP

Visto
Diretora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.1.58	Luva red. pcv soldável marrom d= 25x20mm (2 1/2"x2")	un	10,00
12.1.59	Cap. pvc soldável marrom d= 25mm (3/4")	un	40,00
12.1.60	Cap. pvc soldável marrom d= 32mm (1")	un	2,00
12.1.61	Cap. pvc soldável marrom d= 40mm (1/4")	un	3,00
12.1.62	Cap. pvc soldável marrom d= 50mm (1 1/2")	un	7,00
12.1.63	Cap. pvc soldável marrom d= 60mm (2")	un	25,00
12.1.64	Joelho ou curva pvc roscável d= 3/4" (25mm)	un	3,00
12.1.65	Joelho redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	24,00
12.1.66	Te pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	9,00
12.1.67	Te redução pvc roscável d= 3/4"x1/2" (25x20mm)	un	22,00
12.1.68	Luva pvc branco roscável d= 3/4" (25mm)	un	2,00
12.1.69	Registro de gaveta bruto d= 20mm (3/4")	un	1,00
12.1.70	Registro de gaveta bruto d= 25mm (1")	un	4,00
12.1.71	Registro de gaveta bruto d= 50mm (2")	un	6,00
12.1.72	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	4,00
12.1.73	Registro de gaveta bruto d= 100mm (4")	un	4,00
12.1.74	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	18,00
12.1.75	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 25mm (1")	un	0,50
12.1.76	Registro de gav. c/ canopla cromada d= 32mm (1 1/4")	un	3,00
12.1.77	Registro pressão c/ canopla cromada d= 20mm (3/4")	un	6,00
12.1.78	Válvula desc. cromada c/ reg. Acoplado 32 ou 40mm	un	26,00
12.1.79	Válvula para tanque de 2"	un	3,00
12.1.80	Válvula para lavatório de 1 1/2"	un	2,00
12.1.81	Válvula para pia de 2"	un	3,00
12.1.82	Tubo de descarga	un	26,00
12.1.83	Reservat. Fibrocim. cap. 500, 750 ou 1000 litros	un	16,00
12.1.84	Torneira de bóia d= 20mm (3/4")	un	4,00
12.2	REDE DE INCENDIO - TUBOS E CONEXÕES		
12.2.1	Tubo pvc soldável marrom incl. Conexões d= 25mm (3/4")	m	95,00
12.2.2	Tubo pvc soldável marrom incl. Conexões d= 75mm (2 1/2")	m	135,00
12.2.3	Registro de gaveta bruto d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.4	Válv. Retenção hor. Ou vert. d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.5	Registro de recalque no passeio d= 65mm (2 1/2")	un	1,00
12.2.6	Abrigo para hidrante c/ mangueira e esguicho latão	un	7,00
12.2.7	Bomba de recalque	un	1,00
12.2.8	Extintor de gás carbônico ou pó químico 4 ou 6 kg	un	9,00
12.2.9	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros	un	9,00
12.2.10	Bloco autônomo para iluminação de emergência	un	8,00
12.2.11	Reservatório semi-enterrado 18.000 litros	vb	1,00
12.3	REDE DE ESGOTO - TUBOS PVC		
12.3.1	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 40mm (1 1/2")	m	90,00
12.3.2	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 50mm (2")	m	53,00
12.3.3	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 75mm (3")	m	12,00
12.3.4	Tubo pvc cinza p/ esgoto d= 75mm (3")	m	235,00
12.3.5	Tubo pvc branco p/ esgoto d= 100mm (4")	m	274,00
12.3.6	Tubo pvc rig. Cinza esg. d= 150mm (6") juntas c/ anéis	m	202,00
12.3.7	Tubo pvc esgoto 200mm	m	32,00
12.3.8	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 40mm (1 1/2")	un	66,00
12.3.9	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 50mm (2") junta c/ anéis	un	26,00
12.3.10	Joelho pvc branco p/ esgoto d= 75mm (3") junta c/ anéis	un	81,00
12.3.11	Joelho pvc branco esgoto d= 100mm (4") junta c/ anéis	un	5,00
12.3.12	Te pvc branco esgoto d= 40mm (1 ½") juntas solda	un	11,00
12.3.13	Te pvc branco esgoto d= 50mm (2") juntas c/ anéis	un	14,00
12.3.14	Te pvc branco esgoto d= 75mm (3") juntas sold.	un	4,00
12.3.15	Te pvc branco esgoto d= 150mm (6") juntas c/ anéis	un	10,00

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico nº [illegible] acompanhada de [illegible]
Campinas, 27/08/2021
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CREA-SP. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

Secretaria das Licitações P.M.V. Visto Diretora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

12.3.16	Te pvc branco esgoto d= 75x50mm (3x2") juntas c/ anéis	un	4,00
12.3.17	Te pvc branco c/ red.p/ esg. d= 100x75mm (4x3")	un	1,00
12.3.18	Te pvc branco p/ esg. d= 100x75mm (4/3") juntas c/ anéis	un	1,00
12.3.19	Junção simples pvc c/ insp.esg. d= 75mm (3")	un	6,00
12.3.20	Junção simples pvc esg. c/ insp. d= 100mm (3") c/ anéis	un	1,00
12.3.21	Junção simples pvc esg. c/ insp. d= 100mm (4") c/ anéis	un	18,00
12.3.22	Junção simples red. pvc esg. d= 75x50mm (3x2")	un	4,00
12.3.23	Junção simples red. pvc d= 100x50mm (4x2") c/ anéis	un	7,00
12.3.24	Junção simples red. pvc branco d= 100x75mm (4x3")	un	2,00
12.3.25	Junção simples red. pvc branco d= 150x100mm (6x4")	un	10,00
12.3.26	Red. Pvc branco p/ esgoto d= 100x50mm (4x2")	un	1,00
12.3.27	Ralo seco ou caixa sifonada ou seca pvc rigído	un	15,00
12.3.28	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm	un	20,00
12.4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CONEX. PVC		
12.4.1	Red. Excêntrica pvc branco d= 75x50mm (3/2")	un	6,00
12.4.2	Red. Excêntrica pvc branco d= 100x75mm (4/3")	un	42,00
12.4.3	Tubo de concreto vidrado d= 200mm	m	10,00
12.4.4	Calha de chapa galvanizada 26 desenvol. 33cm	m	30,00
12.4.5	Calha de chapa galvanizada 26 desenvol. 50cm	m	138,00
12.4.6	Rufo de chapa galvanizada 26 desenvolv. 33cm	m	444,00
13	**APARELHOS E METAIS**		
13.1	Lavatório de louça branco c/ coluna mist. e acess.	un	5,00
13.2	Bacia sifonada de louça branca com acessórios	un	26,00
13.3	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	9,80
13.4	Saboneteira de louça branca 15x15cm com alça	un	20,00
13.5	Saboneteira de louça branca 15x15cm sem alça	un	8,00
13.6	Porta toalha de louça branca	un	12,00
13.7	Cabide de louça branca com 2 guanchos	un	4,00
13.8	Porta papel de louça branco 15x15cm	un	26,00
13.9	Tanque de louça branco com coluna	un	2,00
13.10	Cuba de louça de embutir completa	un	28,00
13.11	Bebedouro elétrico para 40 litros	un	6,00
13.12	Torneira de pressão cromada para uso geral	un	32,00
13.13	Torneira de pressão cromada longa para pia	un	3,00
13.14	Pia de cozinha em aço inóx cuba simples 1,5x0,58m	un	3,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	REDE DE BAIXA TENSÃO		
14.1	Poste p/ edificações potência instal. 20 à 25 kw	un	1,00
14.2	Caixa de entrada tipo "T" com porta extrena	un	1,00
14.3	Caixa de entrada tipo "M" com porta extrena	un	1,00
14.4	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 32mm (1")	un	1,00
14.5	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 50mm (1 1/2")	un	1,00
14.6	Curva para eletroduto pvc rosc. d= 60mm (2")	m	3,00
14.7	Fio isolado pvc p/ 750 V - 10mm²	m	11,00
14.8	Cabo isolado pvc 750 V - 16mm²	m	322,00
14.9	Cabo isolado pvc 750 V - 25mm²	m	155,00
14.10	Cabo de cobre nú 25mm²	m	3,00
14.11	Cabo isolado pvc 750 V - 35mm²	m	165,00
14.12	Cabo isolado pvc 750 V - 50mm²	m	145,00
14.13	Cabo isolado pvc 750 V - 70mm²	m	35,00
14.14	Disjuntor tipo [illegible] corrente até 160A	un	2,00
14.15	Eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	m	2.003,00
nº 14.16	Eletroduto pvc roscável d= 50mm (1 1/2")	m	122,00

Esta documentação é parte integrante da proposta de preços
de Acervo Técnico de Obras - SP 2085
acompanhando a Anotação de Responsabilidade Técnica nº [illegible]

Campinas, 12/09/23

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Visto
Diretora
Secretaria das Licitações Públicas P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

14.17	Eletroduto pvc roscável d= 60mm (2")	m	90,00
14.18	Curva p/ eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	un	581,00
14.19	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 25mm (3/4")	un	610,00
14.20	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 32mm (1")	un	15,00
14.21	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 50mm (1 1/2")	un	42,00
14.22	Luva p/ eletroduto pvc roscável d= 60mm (2")	un	20,00
14.23	Quadro distr. Luz embut. até 36 dij. 457x332x95mm	un	3,00
14.24	Quadro distr. Luz embut. até 64 dij. 650x440x205mm	un	2,00
14.25	Caixa de lig. Chapa aço estampada 3x3" - 4x2" - 4x4"	un	501,00
14.26	Caixa de fundo móvel 4x4"	un	236,00
14.27	Disjuntor monopolar em quadro distribuição 16A	un	78,00
14.28	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 10A	un	48,00
14.29	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 16A	un	15,00
14.30	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 32A	un	2,00
14.31	Disjuntor bipolar em quadro de distribuidor 70A	un	6,00
14.32	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50A	un	1,00
14.33	Disjuntor tripolar compacto acion. Porta quadro 100A	un	2,00
14.34	Seccionador fusível nh tripolar em quadro até 125A	un	4,00
14.35	Chave seca nh 125A	un	1,00
14.36	Fio isolado pvc para 750 V - 2,5mm²	m	11.700,00
14.2	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS		
14.2.1	Interruptor 1 tecla simples 10A - 250V	un	56,00
14.2.2	Interruptor 1 tecla paralelo 10A - 250V	un	4,00
14.2.3	Interruptor 1 tecla dupla bipolar simples 20A - 250V	un	15,00
14.2.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada univ. 10A - 250V	un	44,00
14.2.5	Tomada 2P+T 20A 250V	un	4,00
14.2.6	Tomada universal 10A - 250V	un	361,00
14.2.7	Tomada p/ telefone pino Jack (1/4")	un	8,00
14.2.8	Tomada p/ telefone 4 polos padrão TELEBRÁS	un	10,00
14.2.9	Placa p/ caixa estampada 4x2" ou 3x3"	un	59,00
14.2.10	Placa p/ caixa estampada 4x4"	un	172,00
14.3	LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS		
14.3.1	Pendente ou plafonier c/ globo leitoso e lâmp. 100W	un	8,00
14.3.2	Luminária fluorescente compl. 2 lâmp. 20Watts	un	2,00
14.3.3	Luminária fluorescente compl. 2 lâmp. 40Watts	un	237,00
14.3.4	Poste decorativo p/ lâmp. Mista até 180V	un	7,00
14.4	PÁRA-RAIOS		
14.4.1	Codoalha de cobre nú 35mm² e isol. P/ pára-raio	m	415,00
14.4.2	Codoalha de cobre nú 50mm² e isol. P/ pára-raio	m	260,00
14.4.3	Prot. Cordoal. Pára-raios tubo pvc rig. 50mm (2") 3m	m	11,00
14.4.4	Aterramento compl.hastes Copper Weld p/ pára-raios	un	12,00
15	PINTURA		
15.1	Pinturas de estruturas metálicas		
15.1.1	Primer 25 micras com revólver	m²	484,00
15.1.2	Esmalte sintético 50 micras com revólver	m²	484,00
15.2	PINTURA FORROS, PAREDES E ESQUADRIAS		
15.2.1	Selador + latéx PVA	m²	2.535,00
15.2.2	Barra impermeável (tinta à óleo)	m²	935,85
15.2.3	Selador + resina acrílica para todos aparentes	m²	1.877,87
15.2.4	Esmalte sintético 2 demãos para esquadrias de ferro	m²	533,78
15.2.5	Esmalte sintético 2 demãos para esquadrias de madeira	m²	281,16
15.2.6	Pintura latex acrílico 2 demãos em telhas de fibrocim.	m²	242,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento é parte integrante do Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2600[illegible] e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/12/23
Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP.

06

Secretaria das Licitações Públicas Visto Data P.M.V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria das Licitações Públicas
Departamento de Compras

16.1	Passeio de concreto fck= 135 mpa, inclusive prep. Caixa	m²	281,50
16.2	Lousa melamínica verde sobre chapa comp. (6,00x1,25)	un	13,00
16.3	Paisagismo		
16.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m²	580,00
16.3.2	Arbustos ornamentais em geral com altura mín. 50cm	un	85,00
16.3.3	Árvores ornamentais em geral com alt. Média = 2,5m	un	32,00
16.4	Quadra de Esportes		
16.4.1	Quadra poli-esportiva 18 x 30m	un	1,00
16.4.2	Alambrado para quadra esportiva altura 5,00m	ml	96,00
16.4.3	Equip. completos para esportes (fut-sal, voley, basquete)	vb	1,00
16.5	Limpeza geral	vb	1,00

O fornecimento supra mencionado refere-se ao Processo de Compras nº 577/2000 – Termo de Contrato n.º 019/2000, cuja vigência teve início em 09 de Junho de 2000 e término em 05 de Junho de 2002.

O valor total da referida Carta Contrato corresponde à importância de **R$ 568.576,79 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

Não tendo até o presente momento NADA QUE A DESABONE.

FIRMA

MARLI DE LOURDES CARIERI
Diretora de Compras/SLP

FIRMA

Adv. OSWALDO ANGELO BOMBONATTI
Secretário das Licitações Públicas

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VALINHOS
R. José Milani, 255 Valido so c/ selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARLI DE LOURDES CARIERI e OSWALDO ANGELO BOMBONATTI, as quais conferem com os padrões depositados em cartório.
Valinhos, 17 de fevereiro de 2003.
Em testemunho _____ de verdade.
HELIO OLIVEIRA DE [illegible]
Selos: Firma: 4.14 Total: 4.14
ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA
Hélio Oliveira de Lima Escrevente Autorizado
SP1545AA020616

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº CAM829 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.
Campinas, 12/03/03

Christiane A. Suzano
Técnica de Serviços Administrativos
I. E. Campinas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004428
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FORTI BATTAGIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP ..... RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130214690 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá ..... CNPJ: 00.389.576/0001-92 ...
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Itaberá ..... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: TP 02/2009 ..... Celebrado em : 11/03/2010 .....
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 155.327,20 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Itaberá ..... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 11/03/2010 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá ..... CNPJ: 00.389.576/0001-92 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Edificação de alvenaria. 749,63 metro quadrado. .....

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 166 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004428
Atividade concluída

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP ... RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130214883 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá ... CNPJ: 00.389.576/0001-92
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ... No.:
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá ... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02/2009 ... Celebrado em : 30/09/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 34.578,28 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. ... No.:
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá ... UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/09/2010 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá ... CNPJ: 00.389.576/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Edificação de alvenaria. 749,63 metro quadrado.

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 165 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PC 39/2024
Fls. 1550/1744

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130004428

Atividade concluída

Profissional: EDUARDO FORTI BATTAGIN
Registro: 601333759-SP RNP: 2603127187
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130215138 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/02/2013 Baixada em: 12/04/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220091709538
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02/2009 Celebrado em : 25/02/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 48.903,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSEPHINA SILVA MELLO S/N. No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaberá UF: SP CEP: 18440000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/02/2011 Conclusão Efetiva: 18/04/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Câmara Municipal de Itaberá CNPJ: 00.389.576/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Alvenaria. 749,63 metro quadrado.

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREASP 0601117550
Chefe UGI Piracicaba RF 3876

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004428
03/05/2013 14:47:29
IC0g6f3CK0Ck0G5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua IPIRANGA, 166 CENTRO Piracicaba-SP, CEP 13400480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CNPJ 00.389.576/0001-92

www.camaraitabera.sp.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa: **Planencap Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 10.293.990/0001-57** através do seu responsável técnico: **Eduardo Forti Battagin CREA/SP 0601333759**, executou os serviços: **Construção da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Itaberá - Rua Francisco Antonio da Silva - Centro - Itaberá/SP**, cujo valor do contrato principal foi de R$959.814,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais), e valor do contrato do 1º aditivo de R$155.327,20 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), e valor do contrato do 2º Aditivo de R$34.578,28 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) e valor do contrato do 3º Aditivo de R$48.903,80 Quarenta e oito mil novecentos e três reais e oitenta centavos) **totalizando R$1.198.623,28 (Hum milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)** com início em 14/10/2009 e término em 18/04/2011, cujos quantitativos seguem conforme planilha abaixo:

PLANILHA DO CONTRATO PRINCIPAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**Serviços de Terraplenagem**		
1.1	(Todos os serviços referentes a terraplenagem será executada pela Câmara Municipal de Itaberá	m³	0,00
2	**Serviços Iniciais**		
2.1	Projetos Executivos		
2.2	Fundação	m²	749,63
2.2.1	Estrutural	m²	749,63
2.2.2	Elétrico, Telefonia e Internet, Lógica e SPDA	m²	749,63
2.2.3	Hidráulico	m²	749,63
2.2.4	Projeto para Ar Condicionado	m	40,00
2.3	Instalação do Canteiro de Obras		
2.3.1	Abrigo provisório	m²	47,19
2.3.2	Placa de identificação obras (2x4 mts)	m²	8,00
2.3.3	Tapume de madeira para isolamento	m²	411,40
2.4	Locação da obra	m²	749,63
3	**Fundação**		
3.1	Escavação manual	m³	49,32
3.2	Apiloamento fundo de vala	m²	148,25
3.3	Lastro de pedra britada 5cm	m²	148,25
3.4	Lastro de concreto de 5cm	m²	124,00
3.5	Reaterro interno apiloado	m³	112,44
3.6	Tubulão Ø70 cm a Ø90 cm inclue concreto e aço	ml	776,00
3.7	Forma madeira maciça	m²	283,00
3.8	Aço CA-50 FYK=500 MPA	kg	3.156,80
3.9	Concreto 25 MPA lançado	m³	30,72
3.10	Alvenaria embasamento com tijolo comum	m³	12,40
3.11	Impermeabilização embasamento com cimento/areia/tinta betuminosa	m²	155,00
4	**Superestrutura**		
4.1	Forma de madeira maciça	m²	425,92
4.2	Aço CA-50 FYK=500 MPA	kg	3.428,00
4.3	Concreto 25 MPA lançado	m³	32,14
4.4	Verga/cinta em bloco canaleta de 14 cm	ml	228,30

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
4.5	Laje protendida H25 cm armada tela soldada QI-92	m²	473,80
4.6	Forma de papelão diam. 30 cm	ml	6,00
5	**Alvenaria e Elementos Diviasórias**		
5.1	Alvenaria bloco cerâmico esp. 14 cm	m²	1.713,60
5.2	Divisória de granito para WC (cinza - andorinha)	m²	31,14
6	**Esquadrias Madeira**		
6.1	Porta lisa para verniz 0,80 x 2,10 completa	un	13,00
6.2	Porta lisa para verniz 0,70 x 2,10 completa	un	3,00
6.3	Porta lisa para verniz 0,60 x 1,80 completa	un	6,00
6.4	Porta lisa para verniz 1,00 x 1,80 completa para deficiente	un	2,00
6.5	Porta lisa para verniz 1,00 x 2,10 completa	un	2,00
7	**Esquadrias em Vidro Temperado**		
7.1	Esquadrias em vidro temp. 8mm montantes fixos e max-ar em perfil de alumínio	m²	18,15
7.2	Esquadrias em vidro temp. 10mm fixado em perfil de alumínio anodizado fixo e max-ar	m²	229,87
7.3	Portas em vidro temp. 10mm completa	m²	51,04
8	**Elementos Metálicos**		
8.1	Gradil em metalon alt 1,00m	m²	51,20
8.2	Guarda Corpo escadas frontal	m²	15,20
8.3	Corremão escada plenário/mesa diretora	ml	4,00
8.4	Escada caracol controle de multimídia	un	1,00
9	**Cobertura**		
9.1	Fornecimento estrutura metálica aço estrutural ASTM	kg	9.418,22
9.2	Montagem estrutura metálica	kg	9.418,22
9.3	Telha aço galvanizado pintada 1 face trapezoidal 40mm esp 0,5mm	m²	345,13
9.4	Telha aço galvanizado pintada 1 face trapezoidal termo-acustica tipo sanduíche com esp e=30mm	m²	327,60
9.5	Cumeeira aço galv. pintada 1 face trapezoidal 40mm esp. 0,65mm	ml	66,00
9.6	Impermeabilização de laje com manta asfáltica com acabamento aluminizado	m²	128,67
9.6.1	Argamassa de regularização laje a ser impermeabilização com caimento para condutores	m²	128,67
9.6.2	Proteção mecanica com argamassa esp. 2,50 cm sobre impermeabilização	m²	128,67
9.7	Calha em chapa galvaniazda corte 0,50m	ml	172,50
9.8	Rufo em chapa galvanizada corte 0,25m	ml	95,50
9.9	Pingadeira em chapa galvanizada corte 0,25m	ml	210,90
9.10	Condutor PVC 100mm rigido	ml	74,00
10	**Instalação Hidro-Sanitária e Acessórios**		
	(fornecimento de equipamentos instalados de tubulações hidráulica de água fria e esgoto, registros e válvulas e canoplas, louças e metais, bancadas em granito e barras deficiente) conforme projeto fornecido pela contratada		
10.1	Tubulação água-fria e esgoto com registros, válvulas e canóplas	vb	1,00
10.2	Louça		
10.2.1	Bacia sanitária completa	un	6,00
10.2.2	Bacia sanitária deficiente	un	2,00
10.2.3	Mictório de louça	un	3,00
10.2.4	Lavatório de coluna	un	2,00
10.2.5	Bancada granito com 03 cubas louças com 2,50 mts x 0,60 mts	un	3,00
10.2.6	Bancada granito com cuba inox com 1,20 x 0,60 mts	un	1,00
10.3	Metais		
10.3.1	Torneira fecho automática para lavatório	un	11,00
10.3.2	Torneira móvel tipo bico de pato cozinha	un	1,00
10.3.3	Torneira tipo de jardim externa	un	6,00
10.3.4	Saboneteira inox	un	11,00
10.3.5	Papeleira embutir alumínio	un	8,00
10.3.6	Porta papel toalha	un	4,00
10.3.7	Conjunto barras deficiente	un	2,00
10.4	Complementares		

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ITE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACER...
ÔNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000449
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03 / 05 / 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
10.4.1	Estrutura de concreto armado incluída laje 4,00x1,20 com vigas e pilares sobre escada circulação/mesa diretora para suporte de 03 reservatórios de polietileno de 1000 litros cada um	vb	1,00
10.4.2	Canaleta de água pluvial em concreto larg. 20 cm	ml	161,20
10.4.2.1	Grelha e porta grelha metálica	ml	161,20
11	**Instalações Elétricas**		
	(Fornecimento de equipamentos instalados para execução dos serviços completos de instalações elétricas atendendi ABNT tais como entrada de energia, tubulações elétricas, quadros de distribuições com disjuntores, fiação, luminárias fluorescentes, iluminação externa, SPDA, tomadas e interruptores conforme projeto de instalações fornecido pela contratada)		
11.1	Entrada padrão com poste e com abrigo em alvenaria, cabo de entrada chave seccionadora e disjuntor	vb	1,00
11.2	Tubulações parede e laje e caixas	vb	1,00
11.3	Fiação e quadros de distribuições com disjuntores tomadas e interruptores	vb	1,00
11.4	Luminárias 2x40w internas	vb	1,00
11.5	Projetores de parede externa (iluminação externa)	vb	1,00
11.6	Serviço de proteção descarga atmosférica	vb	1,00
12	**Revestimento Teto e Paredes**		
12.1	Chapisco	m²	3.901,00
12.2	Emboço desempenado	m²	3.700,96
12.3	Emboço para azulejo	m²	200,04
12.4	Azulejo	m²	200,04
12.5	Cantoneira Azulejo	ml	40,60
13	**Pisos Internos, Soleiras, Peitoris e Rodapés**		
13.1	Lastro de concreto com hidrófugo esp. 5 cm	m²	801,40
13.2	Lastro de pedra britada 5cm	m²	801,40
13.3	Argamassa de regularização esp. 2,5 cm	m²	801,40
13.4	Cerâmica esmaltada PEI-5	m²	762,15
13.5	Rodapé cerâmico	ml	419,30
13.6	Soleira de granito 15 cm	ml	38,10
13.7	Peitoril de granito 10 cm	ml	137,60
14	**Pintura**		
14.1	Massa corrida PVA interna paredes e teto	m²	2.752,66
14.2	Látex acrílico paredes e tetos	m²	3.700,96
14.3	Verniz acrílico esquadrias madeiras	m²	81,06
14.4	Esmalte sintético esquadrias ferro	m²	140,80
15	**Serviços Complementares**		
15.1	Muro de arrimo em estrutura mista de concreto armado e bloco de concreto 19x19x39 cm	m²	115,60
15.2	Muro de vedação FD-16 revestido em emboço desempenado	ml	83,00
15.3	Muretas de contenção de taludes e jardins alt. 0,40 mts revestidos em emboço desempenado	m²	83,40
15.4	Pavimento externo piso intertravado tipo onda	m²	389,90
15.5	Pavimento externo em piso de concreto com desempenamento mecânico	m²	410,95
15.6	Mastro de bandeira	un	1,00
15.7	Abrigo de gás com porta metálica	un	1,00
15.8	Escada frontal de alvenaria em tijolo maciço apoiada em brocas manuais executadas no talude incluindo contrapiso e revestimentos de degraus e espelho em granilite rústico sem polimento cor cinza	ml	401,80
15.9	Granilite rústico seguão externo	m²	99,25
15.10	Calçada predial (perímetro do prédio)	m²	230,52
15.11	Forro PVC plenário	m²	312,50
16	**Limpeza Final**		
16.1	Limpeza final	m²	749,63

Planilha de Orçamento do 1º Aditivo

Patrícia Ap. André Borteleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba
...TE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203000442 8
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03/05/2023
Borteleto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	**FUNDAÇÃO**		
1.1	Estaca strauss diam. 32 cm 30 ton.	ml	586,20
2	**MUROS ARRIMO E VEDAÇÃO**		
2.1	Muro de vedação fundo 22,80 x 2,50 alt.	m²	57,00
2.2	Muro de vedação lateral esquerda 29,20 x 3,00 alt.	m²	87,60
2.3	Muro de vedação frente esquerda 7,5 x 2,70 alt.	m²	20,25
2.4	Arrimo do fundo 34,10 x 0,80	m²	27,28
2.5	Arrimo lateral direita 39,60 x 2,40	m²	95,04
2.6	Arrimo frente cont. muro 2,30 x 2,70	m²	6,21
2.7	Arrimo lateral direita (rua santa casa) 15,40 x 2,70	m²	41,58
2.8	Arrimo escada da frente 19,00 x 1,00 + 4,00 x 1,00	m²	59,00
2.9	Arrimo rampa deficiente 13,00 x 1,00	m²	13,00
2.10	Chapisco muro de arrimo	m²	484,22
2.11	Emboço desempenado	m²	484,22
2.12	Impermeabilização encosta com tinta betuminosa	m²	242,11
2.13	Látex acrílico muro de vedação e arrimo	m²	531,31
3	**MURO DE VEDAÇÃO**		
3.1	Muro de vedação em redor a área verde e vizinhos adjacentes a frente da câmara municipal (local onde havia risco de desmoronamento após abertura da rua em frente ao novo prédio da câmara)	m²	265,90
4	**LAJES**		
4.1	Laje lat. Direita lavanderia 5,80x2,40	m²	13,92
4.2	Laje lat. Direita 2,00x0,60 (2 unid)	m²	2,40
4.3	Laje fundos 3,20 x 0,60	m²	1,92
5	**FORRO ACÚSTICO GESSO ACARTONADO**		
5.1	Estrutura metálica para fixação na formação de testeiras	kg	864,20
5.2	Forro gesso acartonado	m²	403,00
6	**VIDRO TEMPERADO**		
6.1	Vidro temperado 8mm plenário (3 vãos 1,78 x 2,40)	m²	4,27
7	**REVESTIMENTO E PISOS**		
7.1	Revestimento 27 x 42 Gyotoco Munique cod. 496863	m²	200,04
7.2	Piso porcelanato linha evolution veluto 50 x 50 cod. 50352500	m²	762,15
7.3	Supressão azulejo	m²	200,04
7.4	Supressão cerâmica esmaltada PEI-5	m²	762,15

Planilha de Orçamento do 2º Aditivo

1	**SUBSTITUIÇÃO DO PISO INTERTRAVADO EM COLCHÃO DE AREIA POR PISO LAMINADO EM PLACA CIMENTÍCIA SEXTAVADA**		
1.1	Lastro de brita 5 cm	m²	389,90
1.2	Armação do piso em tala telcon QI 92	m²	448,38
1.3	Lastro de concreto esp 8 cm	m²	389,90
1.4	Argamassa de regularização esp 2,5 cm cimento - areia	m²	389,90
1.5	Piso laminado em placa cimentícia sextavadas assentada argamassa colante	m²	389,90
2	**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE DA LAJE DE PISO NO TRECHO DE ALTA INCIDÊNCIA DE ATERRO EM MALHAS DE 2,00 X 2,00 MTS DE VIGAS 0,20 X 0,20 APOIADAS EM BROCAS PROF. 2,10 MTS. EM ÁREA DE 104 M²**		
2.1	Concreto 25 MPA lançado (vigas 20 x 20)	m³	8,32
2.2	Aço vigas 20 x 20	kg	740,15
2.3	Armação do piso em tala telcon QI 92	m²	119,60
2.4	Broca manual de concreto armado prof. Média 2,00 mts (104 unidades)	ml	208,00
3	**COMPLEMENTARES**		
3.1	Portão chapa 3,50 x 2,23	m²	7,80
3.2	Gola de gesso (arremates laje/azulejos)	ml	63,00

Planilha de Orçamento 3º Aditivo

1	**Complementos de Peças de Granito**		
1.1	Soleiras de entradas (4) 2,00 x 0,20 e 1,10 x 0,20	m²	1,46

Patrícia Ap. André Borboleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2020330004428
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03/05/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 11:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.360-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1.2	Soleiras (3) sala de espera e circulação 1,60 x 0,20	m²	0,96
1.3	Peitoril (3) circulação 1 e 2 2,45 x 0,21	m²	1,54
1.4	Vitrôs superiores com pingadeiras (28) 2,00 x 0,25	m²	14,00
1.5	Peitoril (1) em curva 5,00 x 0,35 no controle multimídia	m²	1,75
1.6	Peitoril (1) em curva no saguão e cúpula de vidro	m²	3,50
1.7	Soleiras de entrada 14 de 0,80 x 2,10, 2 de 0,90 x 0,20, e de 0,70 x 0,20 e 1 de 1,62 x 0,20	m²	3,34
1.8	Escadas ascesso palco de plenário	m²	4,65
1.9	Soleira curvatura entrada principal	vb	1,00
2	**Complemento de Pingadeiras Muro da Santa Casa, Frente e Lateral Junto ao Portão**		
2.1	80 metros pingadeira corte 40 cm	m²	32,00
2.2	14,50 metros pingadeira corte 35 cm	m²	5,07
2.3	18 Metros pingadeira corte 15 cm	m²	2,70
3	**Complementos de Custo Mudança de Vidro**		
3.1	Complementos de custo de mudança de vidro fumê substituindo vidro temperado incolor	vb	1,00
4	**Complementos de Vidros Temperados**		
4.1	Guarda-corpo com tubo de alumínio 2" redondo com articulação nos pés direito com vidro temperado sala multimídia	bn	1,00
5	**Revestimento da Escada**		
5.1	Revestimento da escada da entrada principal em granilitina branca com impermeabilização com resina acrílica	m²	227,80
6	**Revestimento Muro Vizinho da Santa Casa**		
6.1	Chapisco	m²	75,20
6.2	Emboço desempenado	m²	75,20
7	**Rodapés**		
7.1	Rodapé em piso laminado de placa cimentícia	ml	132,00
7.2	Rodapé em porcelanato 7 cm	ml	262,00
8	**Drenagem Muros de Arrimo**		
8.1	Canaleta escoamento parte superior encosto muro de arrimo	ml	67,50
9	**Requisito Acústico**		
9.1	Sanca em gesso apoiada em pendurais sobre forro gesso em degraus no plenário	vb	1,00

As obras foram executadas rigorosamente conforme memorial descritivo, dentro das normas técnicas, sendo que a emissão deste atestado não exclui as responsabilidades de garantia da empresa das obras realizadas por um período de 05 anos, de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Capivari, 02 de Maio de 2011.

Engenheiro Civil: Paulo Henrique de Almeida Macedo
Encarregado da Fiscalização
CPF 279.756.958-07 CREA-SP nº 5062230592000

Alex Rogério camargo de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá
CPF 151.391.538-07

Patrícia Ap. André Bortoleto
Agente Administrativo RF 4178
CREA-SP - UGI Piracicaba

Reconheço por semelhança
Ana Maria Portes Freitas
Escrevente
RG 4.800.996-2 - SP

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
0414AA024089

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em terça-feira, 6 de junho de 2023 14:40:10 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado EDUARDO FORTE BATTAGLIN, Brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade, RG nº 11.790.208-1 e CPF 059.074.138-16 e registrado no CREA-SP sob nº 0601333759, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 902 – Bairro: Pão de Açúcar – Cidade: Capivari/SP – CEP.: 13.360-095, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** e de outro lado DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, estabelecida na Rua João de Barros, 365 – Bairro: Vila João Ramalho – Cidade: Santo André/SP – CEP. 09.170-230 – CNPJ 40.858.206/0001-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Acompanhar como responsável técnico as obras da empresa e para elaboração de projetos.

1.2 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (trinta e seis meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis salários mínimos mensais).

3.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIAS TRABALHADOS E DA VIGÊNCIA

4.1 – Os dias trabalhados são: Segunda, Terça e Quarta das 08:00 às 12:00h.

4.2 – O presente Contrato vigorará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.2 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.2 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 – As partes de comum acordo elegem o Fórum de Linhares/ES, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de Ag

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 22/08/2024 16:45:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Assinado de forma digital por EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Dados: 2024.08.22 16:48:09 -03'00'

CONTRATADO	**CONTRATANTE**
(Eduardo Forte Battaglin)	(Dias Alves Construções e Reformas Ltda)
CREA – SP: 0601333759	CNPJ: 40.858.206/0001-71
CPF: 059.074.138-16 – RG 11.790.208-1	

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado WAGNER OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG 04819946347 DETRAN/MG e do CPF/MF nº 079.123.726-52 e registrado no CREA-MG sob nº 167908D, com endereço na Rua Paula Machado, nº 90, Bairro Vila Junqueira – Santo André / SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, portador do CNPJ/MF nº 40.858.206/0001-71 com endereço na Rua João de Barros, nº 365, Bairro Vila João Ramalho – Santo André / SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Acompanhar como responsável técnico as obras da empresa e para elaboração de projetos.

1.2 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (trinta e seis meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis salários mínimos).

3.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIAS TRABALHADOS E DA VIGÊNCIA

4.1 – Os dias trabalhados são: Segunda, Terça e Quarta das 08:00 às 12:00h.

4.2 – O presente Contrato vigorará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIAS ALVES
CONSTRUÇÕES & REFORMAS

6.1 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.2 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.2 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca São Bernardo do Campo / SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) via de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 08 de Março de 2024.

1º CARTÓRIO DE NOTAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

CONTRATADO
(WAGNER OLIVEIRA DUARTE)
CREA-MG: 167908D
CPF: 079.123.726-52

1º CARTÓRIO DE NOTAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

CONTRATANTE
(Dias Alves Construções e Reformas LTDA)
CNPJ: 40.858.206/0001-71

Testemunhas:

Nome: João Paulo Xavier da Silva
RG: 45.305.175-3

Nome: Evandro R. Oliveira
RG: 21.292401.7

RECONHECIMENTO NO VERSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 15 de março de 2024 15:58:11 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6393055 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 40.858.206/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0081422433***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, À AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS, SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NSCG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 142, OBSERVADO O DECRETO LEI 486, DE 3 MARÇO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 22 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA ADSORÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Nº: 0001

TERMO DE ABERTURA

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0002

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada: Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Registro na JUNTA – Nire: 35236858164

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/01/2022

C.N.P.J: 40.858.206/0001-71

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Local e data: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2022

1º REGISTRO CIVIL JUNDIAÍ - SP
EDSON CORDEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

PROV. CGJ 27/89-JUCESP TERMO DE AUTENTICAÇÃO-Declaro exatos os termos de abertura e encerramento autenticados Registro nº 0021448 Folhas 00043 Livro 00008 Data 02/06/2023
EDSON CORDEIRO, ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos 81,20

1º Tabelião Diadema,SP

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

1º Tabelião Diadema,SP

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

Cartório de Reg. Civil das Pess. Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cel: (11) 98439-0536

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao P

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DOR
RODRIGUES ROSA (33950). Sel
S10270AA08805605, AA0805606
Seg.: 505648525048505149525149

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
TOTal: 15,04, Unitário
Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA
S10270AA08805605

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA08805606

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 15

Carta de Responsabilidade da Administração

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de Março de 2023.

A
Empresa de Serviços Contábeis : DORALICE RODRIGUES ROSA

Endereço : RUA TIRADENTES BL B8 APT 81, 110

CRC nº : 1SP221070/O-6

Cidade e Estado : DIADEMA/SP

CEP : 09911-190

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, que as informações relativas ao período-base 01/01/2022 à 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônico exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DP-COMP são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

Administrador da empresa WESLEI DIAS DE SOUZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos,
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Pau

Reconheço por semelhança 1 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167). Selo
S10270AA0805607
Seg.: 50564852504850514952514952

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DETotal: 7,97, Unitário:
97 Claudio Matangrano

FIRMA 1
S10270AA0805607

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 17

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/02/2022 até 31/12/2022

ATIVO	**815.179,62**
CIRCULANTE	**662.409,57**
Disponibilidades	389.177,26
Clientes	273.232,31
Estoques	0,00
NÃO CIRCULANTE	**152.770,05**
IMOBILIZADO	**152.770,05**
Móveis e Utensilios	44.055,50
Máquinas e Equipamentos	121.208,55
(-) Depreciação Acumulada	-12.494,00
TOTAL ATIVO.....	**R$ 815.179,62**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DO
RODRIGUES ROSA (33950). Se
S10270AA0805608, AA0805609
Seq.: 5056485250485051495251495

Diadema, 26 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANARANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
DETotal: 15,34. Unitário
97 Claudio Matanarano

Colégio Notarial do Brasil
111385
FIRMA 1
S10270AA0805608

Colégio Notarial do Brasil
111385
FIRMA 1
S10270AA0805609

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 18

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

PASSIVO	**815.179,62**
CIRCULANTE	**190.604,80**
Fornecedores	156.664,32
Contas a Pagar	5.253,19
Salários a Pagar	24.556,42
Impostos a Pagar	4.130,87
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.574,82**
Capital Social	350.000,00
Lucros Acumulados	156.499,43
Lucro do Exercício	118.075,39

TOTAL PASSIVO.....R$ 815.179,62

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí - SP

Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2022.

1º Tabelião Diadema, SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema, SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s): WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), RODRIGUES ROSA (33950). Selo(s): S10270AA0805612, AA0805613
Sen.: 505648525048505149525150

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TOTal: 15,94, Unitário
197 Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805612

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 20

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.830.653,98**
RECEITA OPERACIONAL	1.830.653,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUÍDA	**1.830.653,98**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**1.386.217,58**
Custo dos Serviços Vendidos	1.386.217,58
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**444.436,40**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**325.160,19**
Despesas Operacionais	65.579,87
Despesas Administrativas	259.580,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**1.200,82**
Despesas Financeiras	1.200,82
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**118.075,39**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**118.075,39**

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao P

Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DO
RODRIGUES ROSA (33750). Se
S10270AA0805614, AA0805615
Ses.: 505648525048505149525150

Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MATANGRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
IDETotal: 15,94, Unitario
97 Claudio Matangrano

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805614

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805615

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº:014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0002

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e serviu para a escrituração do Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, À AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS , SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NECG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 140, OBSERVADO O DECRETO LEI 486, DE 3 DE JUNHO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 22 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA ABSORÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Local e data: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de Dezembro de 2022

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos,
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo
Reconheço por semelhança 2 Firma(s)
WESLEI DIAS DE SOUZA (403167), DORG
RODRIGUES ROSA (33950). Sel
S10270AA0805618, AA0805619
Ses.: 50564852504850514952515053
Diadema, 28 de abril de 2023.
Por Ser Verdade Firmo o Presente
CLAUDIO MATANSRANO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICI
TOTal: 15,94, Unitário:
97 Claudio Matansrano
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111385
FIRMA 1
S10270AA0805618
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0805619

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:56:51 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO COMERCIAL
NAS COMARCAS DO INTERIOR, A AUTENTICAÇÃO DOS LIVROS, SERÃO FEITAS PELOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DA NSCG, CAP. XVII SEÇÃO XII, ITEM 142, OBEDECIDO O DECRETO Lei 486, DE 3 MARÇO DE 1969, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 64567, DE 21 DE MAIO DE 1969, ATÉ QUE HAJA AUTORIZAÇÃO PELA JUNTA COMERCIAL

Nº: 0001

TERMO DE ABERTURA

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí SP

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0003

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada: Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Município: SANTO ANDRÉ/SP

Registro na JUNTA – Nire: 35236858164

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/01/2023

C.N.P.J: 40.858.206/0001-71

Local e data: SANTO ANDRÉ, 01 de Janeiro de 2023

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
CPF. 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CPF. 250.368.468-85

PROV. CGJ 27/89 – JUCESP . TERMO DE AUTENTICAÇÃO – DECLARO

EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO AUTENTICADOS

LIVRO **08** REGISTRO **21554** DATA **18/06/2024**

EDSON CORDEIRO – ESCREVENTE AUTORIZADO

VALOR : R$ 83,80

Cartório de Reg. Civil das Pessoas Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cel: (11) 98439-0536

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829604
Seg.: 4951485045048505249485305253
Diadema, 13 de junho de 2024.

LETICIA GONÇALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Leticia Gonçalves da Sil
va

111385
FIRMA 1
S10270AA0829604

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44242).
Selo(s):S10270AA0829592
Seg.: 4951485045048505248574952535
Diadema, 13 de junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

111385
FIRMA 1
S10270AA0829592

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Carta de Responsabilidade da Administração

SANTO ANDRÉ, 26 de Março de 2024.

A
Empresa de Serviços Contábeis : DORALICE RODRIGUES ROSA

Endereço : RUA TIRADENTES BL B8 APT 81, 110

CRC nº : 1SP221070/O-6

Cidade e Estado : DIADEMA/SP

CEP : 09911-190

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, que as informações relativas ao período-base 01/01/2023 à 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônico exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DP-COMP são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

1º Tabelião Diadema,SP

Administrador da empresa WESLEI DIAS DE SOUZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (4031
Selo(s): C10270AA0855186
Seg.: 49514854504850524948535248
Diadema, 13 de Junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autentic
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da
va

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855186

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

ATIVO	**1.992.336,35**
CIRCULANTE	**1.537.816,35**
Disponibilidades	298.417,50
Clientes	996.358,60
Estoques	243.040,25
NÃO CIRCULANTE	**454.520,00**
IMOBILIZADO	**454.520,00**
Móveis e Utensilios	92.075,40
Máquinas e Equipamentos	388.185,27
(-) Depreciação Acumulada	-25.740,67

TOTAL ATIVO.....R$ 1.992.336,35

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS Ana Gonçalves da Silva Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS Ana C. Alves Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s): C10270AA0855189
Seg.: 49514854504850524948533534852
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (442
Selo(s): C10270AA0855167
Seg.: 49514854504850524857495853
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves

Folha: 18

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

PASSIVO	**1.992.336,35**
CIRCULANTE	**342.333,70**
Fornecedores	270.956,97
Contas a Pagar	7.134,79
Salários a Pagar	46.033,96
Impostos a Pagar	18.207,98
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.650.002,65**
Capital Social	1.100.000,00
Lucros Acumulados	274.574,82
Lucro do Exercício	275.427,83

TOTAL PASSIVO.....R$ 1.992.336,35

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS Leticia Gonçalves da Silva Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS Ana C. Alves Lira Escrevente DIADEMA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s): C10270AA0855191
Seg.: 49514854504850524948535350 48
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (4424
Selo(s): C10270AA0855168
Seg.: 49514854504850524857495448
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticid
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves Lira

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha:19

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santo André, 31 de Dezembro de 2023.

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829605
Seg.: 49514854504850524948573514848
Diadema, 13 de junho de 2024.
LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticidade
Total: 8,22 - Leticia Gonçalves da Silva

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829605

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44240
Selo(s):S10270AA0829593
Seg.: 49514854504850524857495451
Diadema, 13 de junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticidade
Total: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829593

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 20

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
40.858.206/0001-71
Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.269.759,42**
RECEITA OPERACIONAL	3.269.759,42
RECEITA OPERACIONAL LÍQUÍDA	**3.269.759,42**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**2.384.279,51**
Custo dos Serviços Vendidos	2.384.279,51
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**885.479,91**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**607.109,30**
Despesas Operacionais	117.057,38
Despesas Administrativas	490.051,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**2.942,78**
Despesas Financeiras	2.942,78
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**275.427,83**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**275.427,83**

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ – 40.858.206/0001-71
WESLEI DIAS DE SOUZA
RG – 46.279.975-X SSP/SP
CPF – 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CRC – 1SP221070/O-6
TC – TECNICA CONTABIL
RG – 17.276.664-3 SSP/SP
CPF – 250.368.468-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403
Selo(s): C10270AA0855187
Seg.: 49514854304850524948536249
Diadema, 13 de junho de 2024.

LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da
va

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855187

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-
Reconheço por semelhança a(s) Firma
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (442
Selo(s): C10270AA0855169
Seg.: 49514854504850524857495450
Diadema, 13 de junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves L

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº:014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 0003

O presente Livro Diário possui 0021 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0021 e serviu para a escrituração do Balanço Encerrado no Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Local e data: SANTO ANDRÉ, 31 de Dezembro de 2023

WESLEI DIAS DE SOUZA

Sócio Administrador

DORALICE RODRIGUES ROSA

CRC nº: 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403167).
Selo(s):S10270AA0829606
Seg.: 49514854504850524948533515050
Diadema, 13 de Junho de 2024.

LETICIA GONCALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Leticia Goncalves da Sil
va

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves da Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829606

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (44247(0)
Selo(s):S10270AA0829594
Seg.: 49514854504850524857495453350
Diadema, 13 de Junho de 2024.

ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticida
deTotal: 8,22 - Ana Carolina Alves Lira

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111385
FIRMA 1
S10270AA0829594

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

Eu Doralice Rodrigues Rosa portadora do TC/CRC 1SP221070/O-6, de acordo com os termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade declaro que a empresa Dias Alves Construções e Reformas Ltda - EPP CNPJ(MF): 40.858.206/0001-71 apresenta os seguintes índices extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022:

1.	Liquidez Geral						
LG =	Ativo Circulante + Realizável a Curto Prazo	R$ 662.409,57	+	R$ 0,00	=	3,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00		

2.	Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	R$ 662.409,57	=	3,48
	Passivo Circulante	R$ 190.604,80		

3.	Grau de Individamento						
GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00	=	0,23
	Ativo Total	R$ 815.179,62				

4.	Solvência Geral						
SG =	Ativo Total	R$ 815.179,62			=	4,28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 190.604,80	+	R$ 0,00		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a curto e longo prazo.

INDICE CORRENTE: A liquidez corrente mostra se no curto prazo, geralmente um ano, os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: Um alto **grau** de imobilização do patrimônio líquido significa dizer que há uma dependência do financiamento do ativo circulante da empresa (recursos de curto prazo) em relação ao capital de terceiros (**endividamento**) uma vez que a maior parte dos recursos próprios foram imobilizados.

SOLVENCIA GERAL: O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Santo Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2022.

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CRC: 1SP221070/O-6
CPF: 250.368.468-85

1º Tabelião Diadema.SP

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
WESLEI DIAS DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 379.374.848-02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1° Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 21

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EXTRAÍDO DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023
Empresa: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP
CNPJ. 40.858.206/0001-71

ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral	Valor	resultado
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.537.816,35 + 0,00 / 342.333,70 + 0,00	4,49

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.537.816,35 / 342.333,70	4,49

Índice de Solvência Geral		
Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.537.816,35 / 342.333,70 + 0,00	4,49

Índice de Endividamento Geral		
Passivo Circulante + Passivo Não Realizável / Ativo Total	342.333,70 + 0,00 / 1.537.816,35	0,22

1º Tabelião Diadema.SP

WESLEI DIAS DE SOUZA
CPF. 379.374.848-02

1º Tabelião Diadema.SP

DORALICE RODRIGUES ROSA
CPF. 250.368.468-85
CRC. 1SP221070/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-13
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: WESLEI DIAS DE SOUZA (403
Selo(s): C10270AA0855188
Seg.: 49514854504850524948353252
Diadema, 13 de Junho de 2024.
LETICIA GONÇALVES DA SILVA
Valido somente com selo de autenti
deTotal:12,59 - Leticia Gonçalves da Sil
va

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855188

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves Silva
Escrevente
DIADEMA - SP

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA -
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-13
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DORALICE RODRIGUES ROSA (4424
Selo(s): C10270AA0855166
Seg.: 49514854504850524857495349
Diadema, 13 de Junho de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autentici
deTotal:12,59 - Ana Carolina Alves Lira

111385
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10270AA0855166

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana C. Alves Lira
Escrevente
DIADEMA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:10:52 GMT-03:00, CNS: 12.580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236858164		15/02/2021	09/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.858.206/0001-71	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	30	CASA 3

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
MONTANHAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09784-190	R$	1.100.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE ALVENARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DAVID ALVES LOPES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO DE BARROS	365	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA JOAO RAMALHO	SANTO ANDRE	SP	09170-230	3976621

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
121.687.524-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR	550.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
15/06/2023	192.424/23-3

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID ALVES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 121.687.524-35, RG/RNE: 3976621 - PB, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARROS, 365, VILA JOAO RAMALHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 550.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236858164
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/11/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251114165, quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 08:27:57.

CONVÊNIO - DIADEMA

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 30 CASA 3 - Bairro: MONTANHAO, São Bernardo do Campo - SP CEP 09784190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Bernardo do Campo - SP	10/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
WESLEI DIAS DE SOUZA (Sócio-Administrador)	
DAVID ALVES LOPES (Sócio)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: DAVID ALVES LOPES (403166), WESLEI
DIAS DE SOUZA (403167).
Ses.: 49494850504850494853555053
Diadema, 11 de Fevereiro de 2021.
LUCAS BANDRA DE SOUZA
Válido somente com
Total 13,54 - Ana

FIRMA 1 111385 S10270AA0747182
FIRMA 1 111385 S10270AA0747183

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236858164 em 15/02/2021 da empresa DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2130197053. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147188891. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2024 08:28:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **40.858.206/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:29:43 do dia 06/11/2024 , com validade até o dia 06/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rcNRk1Be352fGAFtqWNK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:30:06 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S3HQ061124083006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/11/2024, às 08h30, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 40.858.206/0001-71 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/11/2024, às 08h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **c79061ad-1266-450d-9e00-e30c6fa174f8**
ou acesse utilizando o **QR Code**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 03/09/2024, às 11:49:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *31/08/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação Fb6V0IIKhn9lbeu.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *31/08/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *31/08/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 06/11/2024, às 08:31:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação bNIRqzZxhUDZQhZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Data da consulta: 06/11/2024 08:32:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.858.206/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/02/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WESLEI DIAS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **379.374.848-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:27:51 do dia 16/12/2024 , com validade até o dia 15/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: upYx3sk6D3hyipkWPzEx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Às 11:59 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 39/2024, Concorrência nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 14/10/2024 às 08:00 até 22/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 às 09:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/11/2024 às 09:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 805.007,6000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, melhor lance: R$ 600.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.646.401/0001-53 - ABSOLUTTE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.560,7100	-
Valor proposta: R$ 732.559,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 794.674,2700	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.067.103/0001-03 - AG CARVALHO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.990.217/0001-00 - ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 604.460,7100	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 603.755,7000	-
Valor proposta: R$ 720.803,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.825.816/0001-67 - C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.858.206/0001-71 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.563.036/0001-51 - ELOS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 602.998,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.081.966/0001-82 - ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 710.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.793.191/0001-26 - ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.667.642/0001-65 - FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R$ 805.007,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.398.436/0001-22 - G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 795.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.396.328/0001-30 - J REZENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 638.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 734.291,7000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.468.381/0001-08 - MEGACON CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 804.000,0000	-
Valor proposta: R$ 804.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 600.999,9900	-
Valor proposta: R$ 799.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 740.607,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 670.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.538.836/0001-57 - S O S REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 698.000,0000	-
Valor proposta: R$ 805.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.098.297/0001-29 - SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 805.007,6000	-
Valor proposta: R$ 805.007,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:02:41	40.858.206/0001-71	R$ 720.000,0000
22/11/2024 09:03:18	50.563.036/0001-51	R$ 801.000,0000
22/11/2024 09:04:04	21.468.381/0001-08	R$ 804.000,0000
22/11/2024 09:04:31	27.669.403/0001-84	R$ 716.456,7600
22/11/2024 09:04:33	34.998.767/0001-73	R$ 734.291,7000
22/11/2024 09:04:56	40.858.206/0001-71	R$ 716.000,0000
22/11/2024 09:05:18	27.669.403/0001-84	R$ 715.000,0000
22/11/2024 09:05:23	40.858.206/0001-71	R$ 714.000,0000
22/11/2024 09:05:51	27.669.403/0001-84	R$ 708.406,6900
22/11/2024 09:05:57	40.858.206/0001-71	R$ 700.000,0000
22/11/2024 09:06:14	27.669.403/0001-84	R$ 692.306,5400
22/11/2024 09:06:26	43.471.392/0001-80	R$ 795.000,0000
22/11/2024 09:06:55	30.396.328/0001-30	R$ 692.000,0000
22/11/2024 09:07:08	43.538.836/0001-57	R$ 705.000,0000
22/11/2024 09:07:16	40.858.206/0001-71	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:07:33	27.669.403/0001-84	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:07:43	40.858.206/0001-71	R$ 680.000,0000
22/11/2024 09:07:59	43.538.836/0001-57	R$ 698.000,0000
22/11/2024 09:08:00	34.750.702/0001-04	R$ 704.000,0000
22/11/2024 09:08:01	27.669.403/0001-84	R$ 676.206,3800
22/11/2024 09:08:44	40.858.206/0001-71	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:08:46	16.646.401/0001-53	R$ 677.000,0000
22/11/2024 09:08:58	50.563.036/0001-51	R$ 684.256,4600
22/11/2024 09:09:01	27.669.403/0001-84	R$ 668.156,3100

Data/hora	Participante	Lance
22/11/2024 09:09:04	16.793.191/0001-26	R$ 799.000,0000
22/11/2024 09:09:36	30.396.328/0001-30	R$ 668.000,0000
22/11/2024 09:09:37	16.646.401/0001-53	R$ 669.000,0000
22/11/2024 09:09:44	40.858.206/0001-71	R$ 665.000,0000
22/11/2024 09:09:47	34.750.702/0001-04	R$ 690.000,0000
22/11/2024 09:09:58	23.791.746/0001-66	R$ 740.607,0000
22/11/2024 09:10:22	40.990.217/0001-00	R$ 664.900,0000
22/11/2024 09:10:33	23.218.154/0001-50	R$ 794.674,2700
22/11/2024 09:10:52	40.858.206/0001-71	R$ 600.000,0000
22/11/2024 09:11:03	29.081.966/0001-82	R$ 710.000,0000
22/11/2024 09:11:28	34.750.702/0001-04	R$ 670.000,0000
22/11/2024 09:11:43	50.563.036/0001-51	R$ 644.006,0800
22/11/2024 09:11:48	26.804.280/0001-84	R$ 650.000,0000
22/11/2024 09:12:01	27.669.403/0001-84	R$ 652.056,1600
22/11/2024 09:12:17	40.990.217/0001-00	R$ 643.906,0800
22/11/2024 09:12:29	50.563.036/0001-51	R$ 642.000,0000
22/11/2024 09:12:30	27.669.403/0001-84	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:12:41	26.804.280/0001-84	R$ 639.999,9900
22/11/2024 09:12:50	30.396.328/0001-30	R$ 649.000,0000
22/11/2024 09:13:04	16.646.401/0001-53	R$ 604.560,7100
22/11/2024 09:13:25	40.990.217/0001-00	R$ 604.460,7100
22/11/2024 09:13:52	30.396.328/0001-30	R$ 638.000,0000
22/11/2024 09:15:08	50.563.036/0001-51	R$ 603.755,7000
22/11/2024 09:15:32	26.804.280/0001-84	R$ 602.999,9900
22/11/2024 09:16:27	50.563.036/0001-51	R$ 602.998,0000
22/11/2024 09:16:56	26.804.280/0001-84	R$ 600.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2024 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:42	75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:26:59	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:27:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 09:28:07	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:28:49	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 09:29:02	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:12	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 09:35:33	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:04	Sr. Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 09:36:14	Link da Planilha de Custos e Formação de Preços: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/concorrencia/concorrencia-90001-2024-adaptacao-e-reorganizacao-do-leiaute-dos-ambientes-da-camara-municipal-de-indaiatuba/planilha-de-orcamento-aberta/view
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 09:42:42	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI?
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 10:41:46	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito prazo para envio da composição de preços adequada aos valores do lance.
pelo participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 10:46:06	Bom dia, sr pregoeiro(a), reforço o pedido para ampliação do prazo, dado a divergência de códigos na planilha do CDHU.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:03:42	Seria possível ampliar o prazo para envio dos documentos... tivemos um problema de queda de energia no estabelecimento e estamos reiniciando os trabalhos pois o excel perdeu oq ue estava sendo feito...?
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:13:01	Por gentileza deveremos apresentar neste momento nossa planilha atualizada com o último valor do lance, carta proposta, cronograma, e demonstração do BDI? SIM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:25:10	Sr. pregoeiro, pode nos conceder prorrogação de tempo por igual periodo, desde já agradeço
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:27:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:57 de 22/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 22/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:28:47	instabilidade na rede eletrica e internet
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 11:35:26	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 11:36:42	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00.
Sistema para o participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 11:37:20	Sr. Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 11:38:02	Sr. Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Defiro a prorrogação de prazo...
pelo participante 40.990.217/0001-00	22/11/2024 11:55:31	Sr Pregoeiro, por gentileza, gostariamos de solicitar prorrogação do prazo para envio das planilhas, tivemos instabilidade em nossa rede.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:07:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:55 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
pelo participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 14:10:53	Sr. Pregoeiro conforme nos falamos por telefone, solicito 24 horas uteis para envio da planilha de composição analítica dos preços ofertados, pelo fato já exposto em ligação telefônica do nosso Engenheiro Orçamentista estar chegando de viagem hoje apos as 18h.
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 14:18:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 22/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:43:25	Sr Pregoeiro, tendo vista que a planilha contem mais de 600 itens não foi possivel a conclusão da composição de preços unitarios, segue em anexo a composição parcial, e nossa solicitação para que seja concedido prazo a fim de que seja preservado a competitividade e o menor preço de contratação.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 14:50:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:41 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51.
Sistema para o participante 27.669.403/0001-84	22/11/2024 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	Senhor pregoeiro gostaria de informar que a planilha apresentada pela concorrente NOVA RENASCER LTDA na realidade tratasse da planilha por nós apresentada tendo apenas o valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:15	total alterado podendo ser constatado verificando os valores unitários que correspondem a nossa proposta e não o total da proposta do concorrente NOVA RENASCER LTDA.
pelo participante 50.563.036/0001-51	22/11/2024 16:13:32	ainda cabe salientar que o cronograma físico financeiro também foi copiado o arquivo enviado por nós tendo apenas do valor total sido alterado constatando-se pela somas dos valores unitários que não correspondem ao total da proposta deles e sim da nossa. Assim sendo pedimos a desclassificação da proposta por eles apresentada e ainda a sanções cabíveis pela apresentação de documento irregular em tentativa de frustrar a competitividade da licitação
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	22/11/2024 16:22:50	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:56:05	Sr. pregoeiro, estamos aqui para sanar qualquer duvida referente a proposta, planilha orçamentaria e BDI conforme link da planilha que foi enviado no chat, Desde já agradeço a compreensão!
pelo participante 26.804.280/0001-84	22/11/2024 16:58:20	Sr. pregoeiro, caso não conseguimos responder e que na região está com instabilidade na rede elétrica e internet,
pelo participante 40.858.206/0001-71	26/11/2024 07:51:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:59 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:20:30	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
pelo participante 40.858.206/0001-71	27/11/2024 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 27/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	02/12/2024 15:44:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 16:14:51.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	02/12/2024 15:46:34	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
pelo participante 40.858.206/0001-71	03/12/2024 08:47:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:26 de 03/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema para o participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:38:05	Sr. Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
pelo participante 40.858.206/0001-71	06/12/2024 13:42:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71.
Sistema	06/12/2024 15:45:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 16:15:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:26:42	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:27:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:27:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:28:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado,

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 09:27:57	acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:28:49	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços. Como o valor é inferior a 75% do valor orçado, determino a realização de diligências, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
22/11/2024 09:35:12	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 09:36:04	Fornecedor ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.990.217/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços..
22/11/2024 11:27:57	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 11:35:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo..
22/11/2024 11:36:42	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:37:20	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 11:38:02	Fornecedor ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.669.403/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 15:00:00. Motivo: Defiro a prorrogação de prazo...
22/11/2024 14:07:55	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:18:46	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:50:41	Fornecedor ELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.563.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 16:22:50	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
26/11/2024 07:51:59	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 09:20:30	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio das planilhas já anexadas via sistema (proposta e composição analítica) em formato EXCEL..
27/11/2024 09:40:57	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 15:46:34	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 10:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital do certame..
03/12/2024 08:47:26	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:38:05	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:40:00. Motivo: Senhor Licitante, em sede de diligências, solicito a complementação de informações referente aos atestados técnicos apresentados..
06/12/2024 13:42:21	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 11:59:47	Fornecedor DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 40.858.206/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 600.000,0000.
10/12/2024 11:59:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/12/2024 16:14:51
Intenção de recurso na habilitação:	06/12/2024 16:15:16

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PC 39/2024

Assunto: Concorrência 90001/2024

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

CONSIDERANDO a regularidade dos atos procedimentais praticados no presente processo administrativo, o Sr. Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1 **ADJUDICAR** o objeto em epígrafe à empresa abaixo indicadas;
2 **HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica n° 90001/2024** conforme o preço ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionadas:

DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº **40.858.206/0001-71**, pelo valor global de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Publique-se. Intime-se.

Indaiatuba (SP), aos 09 de dezembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine

Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507056087
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507056087
Controle Interno: 00000024775001162288
Data de Emissão: 10/12/2024

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202400010775705608 7.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			CNPJ OU CPF:	51.907.384/0001-61
ENDEREÇO:	R HUMAITA, 1167 - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	13347-460	CIDADE:	Indaiatuba	UF:	SP

DADOS DO TOMADOR

NOME:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA			CNPJ OU CPF:	40.858.206/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOAO DE BARROS, 365 - VILA JOAO RAMALHO	COMPLEMENTO:			
CEP:	09170-230	CIDADE:	Santo Andre	UF:	SP

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 114.256,46

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 114.256,46	R$ 986,60	11/12/2024	11/12/2025
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R$ 114.256,46	R$ 98,66	11/12/2024	11/12/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

i. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 (“Contrato Principal”).
ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice,no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202400010775705608 7.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 10/12/2024

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX daConstituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas ePrevidenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Para ausência de dúvidas, esta Apólice garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo causado ao segurado, decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do Contrato Principal, desde que não haja comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

A presente apólice compreende a garantia principale, a garantiaadicional prevista no Art. 59, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DADOS DO CORRETOR

NOME: PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 20.024.640/0001-49 SUSEP: 202019668

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 1.085,26
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 1.085,26

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.085,26	17/12/2024

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Contrato Principal**: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção**: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
VI. **Empreendimento**: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
VII. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
VIII. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
IX. **Inadimplemento**: é o descumprimentodas Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
X. **Indenização**: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
XIII. **Obrigações Garantidas**: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
XIV. **Prejuízo**:paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradoracorrespondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, dasObrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço totalnecessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado peloInadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador dasObrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e nalegislação aplicável.No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente aimportância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este,conforme apurada pela Seguradora;
XV. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro**: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XIX. **Segurado**: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
XX. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XXI. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
XXII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas , conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XXIII. **Substituto**: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
XXIV. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoc¸a˜o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na˜o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita´ria relacionada a` futura e eventual Reclamac¸a˜o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**
c. **quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;**
d. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
e. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1.Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressaanuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2.A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: **(i)** condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou **(ii)** a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

I. **Autor/Reclamante**: é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
II. **Limite Máximo de Indenização**: valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
III. **Obrigações Previdenciárias**: são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
IV. **Obrigações Trabalhistas**: são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
V. **Responsabilidade Subsidiária**: é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
VI. **[Responsabilidade Solidária**: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.**]**

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

I. **Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;**
II. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;**
III. **multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;**

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;**
II. **a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável,**

considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

III. **quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou**

IV. **se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 39/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, com sede na rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André - SP CEP:09.170-230, neste ato representada por Weslei Dias de Souza inscrito no CPF nº 379.374.848-02 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o empreitada por preço unitário.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês 07 do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.2. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.3. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.4. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

8.4.1. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor CARINA TIENGO.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

9.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

9.10. Cientificar a Procuradoria da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

10.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

10.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.35. Elaborar o Diário de Obra incluindo as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

10.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

10.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

10.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

10.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.37.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

10.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CUMRPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

11.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

11.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, e itens 6.8.4 do Edital e 19.1 do Termo de Referência no valor total de R$ 114.256,46 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 19,04 % (dezenove vírgula zero quatro porcento) do valor total do contrato, conforme descrito a seguir:

12.1.1. Garantia ordinária equivalente a 5% de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e,

12.1.2. Garantia adicional equivalente a diferença entre R$ 684.256,46 (85% do valor orçado) e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) valor da proposta.

12.1.3. O prazo para a CONTRATADA apresentar a garantia de que se refere este item é de 5 dias úteis contatos a partir da solicitação enviada pela CONTRATANTE.

12.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.2.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.2, observada a legislação que rege a matéria.

12.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

12.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.9.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.10. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.11. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.13. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro - Pessoas Jurídicas.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 11/12/2024 08:19:30 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEI DIAS DE SOUZA
DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 370.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-50

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.**

CONTRATO Nº: 22/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 11/12/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Pela CONTRATADA:
Nome: **WESLEI DIAS DE SOUZA**
Cargo: Sócio
CPF: 379.374.848-02

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 11/12/2024 08:17:35 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **CARINA TIENGO**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 290.746.248-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **JOÃO ADOLFO DO CARMO**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084.864.158-29
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, CPF **141.639.358-78**, atesto que na data de **05/12/2024** às **10:20:21** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **drchiaparine@indaiatuba.sp.leg.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F415FA07E714A793686870A0A8B21BEA044C8A144CFC70BBB6DFA31BECB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8c15995a-1456-48e3-aba7-9a306849936e

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 16/12/2024 12:11:33
Emitido por: Rafael Viana

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 292/2024 **Data:** 11/12/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA **Nº/Ano:** 90001/2024
Fundamento Legal:
Contrato 22/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 215/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de serviços - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
Justificativa: Os serviços a serem executados visam ao atendimento do planejamento da administração desta Casa de Leis, no sentido de garantir condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais usuários das instalações, além de preservar e aperfeiçoar as condições do patrimônio municipal colocado sob a nossa guarda.
Tipo de Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Nome/ Razão Social: 3082 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CPF/CNPJ: 40.858.206/0001-71
Endereço: JOAO DE BARROS, 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP - 09170-230
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A PRAZO - 10 DIAS CORRIDOS - 10 DIAS
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0234 - Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C DESCRIÇÃO: Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra Civil		SER	1,00	600.000,0000	600.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
9	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00

Total por Centro de Custo **600.000,00**

Total Pedido **600.000,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **600.000,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

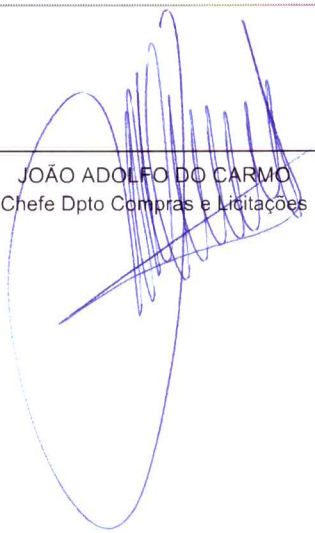

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
11/12/2024	N.E. GLOBAL Nº627 PEDIDO Nº 292		215/2024	9

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
40271 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	040.858.206/0001-71		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
JOAO DE BARROS , 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP	09170-230	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA - 90001/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		22/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
5.174.840,00	2.460.926,96	600.000,00	2.113.913,04

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	600.000,00
	TOTAL	600.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	600.000,00
	TOTAL	600.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0234	1,000	SER	Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C	600.000,0000	600.000,00
				TOTAL		600.000,00

Contrato nº 22/2024

Última atualização 16/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 215/2024 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Data de assinatura:** 11/12/2024 **Vigência:** de 11/12/2024 a 10/12/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000023/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000040/2024

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR CONTRATADO

R$ 600.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.858.206/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO+222024+TRATADO.pdf	16/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	16/12/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para arquivo.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Arquivo - Compras e Licitações
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Desarquivado

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue o presente conforme solicitado

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Segue a pedido

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Segue conforme solicitado

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue a pedido

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Ofício nº 02

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A/C: NILZA LEITE - CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor e Serviços - Contrato nº 022/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cumprimentos, encaminhamos a presente solicitação de aditivo ao contrato nº 022/2024, firmado com a empresa Dias Alves Construções e Reformas LTDA, no âmbito da reexecução de obra civil para adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Conforme previsto no contrato, a execução da obra teve início em 20/01/2025, com previsão de término em 19/07/2025, perfazendo um prazo total de 180 dias. O valor originalmente licitado foi de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). No entanto, no curso da execução dos serviços, constatou-se a necessidade de ajustes não previstos inicialmente, conforme exposto a seguir:

Divergência entre projeto e condição "in loco": Durante a fase inicial da obra, identificou-se que algumas condições estruturais e de infraestrutura não estavam fielmente representadas no projeto licitado. Para garantir a segurança e funcionalidade da edificação, ajustes foram imprescindíveis, incluindo reforço estrutural e adaptações em redes elétricas e hidráulicas.

Adequação de ambientes prioritários: A necessidade de revisões específicas no almoxarifado, plenarinho, sala de TI, copa/cozinha e estacionamento descoberto se deu em virtude de demandas técnicas que impactam diretamente na ergonomia, acessibilidade e eficiência operacional dos espaços. Tais adequações asseguram a conformidade com normativas vigentes e possibilitam um melhor aproveitamento dos ambientes.

Impossibilidade de previsão na vistoria inicial: Apesar da existência de uma planilha de preços balizadora contendo os quantitativos medidos e projetados, a vistoria prévia não permitiu a detecção exata de algumas necessidades estruturais que só puderam ser evidenciadas após o início da execução. Dessa forma, as divergências constatadas justificam a necessidade deste aditivo, garantindo a adequação do projeto à realidade da edificação.

Impacto nos serviços e materiais: As adequações demandaram um aumento no quantitativo de materiais como pisos, revestimentos, redes elétricas e hidráulicas, bem como um incremento na mão de obra especializada. Esse impacto reflete diretamente na durabilidade da obra e na conformidade com as exigências técnicas e normativas de segurança.

Assim, visando assegurar a conclusão da obra conforme os padrões exigidos e mitigar riscos técnicos, solicitamos a formalização do aditivo contratual no montante de R$ 60.734,74 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 10,12% do valor total da obra. Os valores e percentuais foram apurados com base na planilha da empresa contratada, devidamente anexada.

Pág. 1/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

Ressaltamos que a aprovação deste aditivo garantirá o fiel cumprimento das especificações técnicas, evitando prejuízos à execução e assegurando a funcionalidade e durabilidade da edificação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Santo André - SP, 25 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Data: 25/02/2025 16:04:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Wagner Oliveira Duarte
Eng. Civil – CREA-SP 5071411343
Resp. Técnico – Dias Alves Construções e Reforma LTDA

Pág. 2/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

PLANILHA 1º ADITIVO	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Obra:	*Reforma da Câmara Municipal de Indaiatuba*	**Modalidade:** *CR 90001/2024*	**DATA DESTA LEVANTAMENTO:** **21/fev/2025**
Local:	*Rua Humaitá, 1167 - Bairro Centro - Indaiatuba/SP*	**Valor (R$):** *600.000,00*	**VALOR ADITIVADO:** **R$ 60.734,74**
Órgão:	***Câmara Municipal de Indaiatuba***	**Data Base:** *11/12/2024*	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	ADITIVO %	ADITIVO Qtd	ADITIVO Valor
1	***SERVIÇOS GERAIS***			***R$***	***119.189,08***	***5,7%***	***R$***	***6.813,44***
1	**CANTEIRO DE OBRAS**							
1,3	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m^3	M3	40,65	R$ 134,52	R$ 5.468,23		**50,65**	**6.813,44**
1	***SALA DE ARQUIVO***			***R$***	***43.243,06***	***2,6%***	***R$***	***1.107,00***
1,6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
1.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM^2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 11,07	R$ 996,30		**100,00**	**1.107,00**
2	***ALMOXARIFADO***			***R$***	***55.578,34***	***23,6%***	***R$***	***13.096,72***
2,1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 76,66	R$ 420,09		**10,00**	**766,60**
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 17,75	R$ 1.945,75		**16,88**	**299,62**
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,02	R$ 106,00		**14,92**	**30,14**
2,2	**PISOS**							
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 19,33	R$ 2.118,95		**10,00**	**193,30**
2.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 93,60	R$ 10.260,43		**10,00**	**936,00**
2.2.3	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 16,78	R$ 906,12		**10,00**	**167,80**
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M^2. AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 211,36	R$ 23.169,28		**26,88**	**5.681,36**
2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 11,93	R$ 626,08		**14,92**	**178,00**
2,3	**PINTURA INTERNA**							
2.3.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 3,59	R$ 585,92		**39,89**	**143,21**
2.3.2	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 4,93	R$ 540,42		**26,88**	**132,52**
2.3.3	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 3,02	R$ 492,89		**39,89**	**120,47**
2.3.4	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 3,71	R$ 406,69		**26,88**	**99,72**
2.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 12,82	R$ 2.092,35		**39,89**	**511,39**
2.3.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 22,99	R$ 2.520,16		**16,88**	**388,07**
2.3.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 8,96	R$ 1.462,36		**39,89**	**357,41**
2.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 10,67	R$ 1.169,64		**26,88**	**286,81**
2,4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 22,56	R$ 67,68		**6,00**	**135,36**
2.4.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 42,71	R$ 128,13		**10,00**	**427,10**
2.4.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		**10,00**	**260,70**

Pág. 3/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

2.4.7	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	R$ 33,03	R$ 1.521,36		**59,98**	**1.981,14**
3	***PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA***			***R$***	***124.266,59***	***23,0%***	***R$***	***28.622,79***
3.1	**PLENARINHO**							
3.1.2	**PISOS**							
3.1.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 211,36	R$ 689,03		**19,08**	**4.032,75**
3.1.2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 128,73	R$ 9.250,53		**14,54**	**1.871,73**
3.1.2.5	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 46,49	R$ 1.919,57		**9,11**	**423,52**
3.1.3	**PAREDES**							
3.1.3.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	R$ 161,40	R$ 12.206,68		**15,13**	**2.441,98**
3.1.6	**FORROS**							
3.1.6.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 110,75	R$ 8.032,69		**17,47**	**1.934,80**
3.1.7	**PINTURA INTERNA**							
3.1.7.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 1,90	R$ 223,09		**104,80**	**198,91**
3.1.7.2	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 3,02	R$ 354,97		**104,80**	**316,50**
3.1.7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 22,99	R$ 1.652,06		**18,14**	**417,04**
3.1.7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 10,67	R$ 766,74		**18,14**	**193,55**
3.2	**SALA TI**							
3.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 17,75	R$ 853,95		**83,88**	**1.488,87**
3.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,02	R$ 56,43		**24,23**	**48,94**
3.2.2	**PISOS**							
3.2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 211,36	R$ 1.750,06		**51,72**	**10.931,54**
3.2.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 11,93	R$ 175,13		**23,35**	**278,57**
3.3	**COPA / COZINHA**							
3.3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.3.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 17,75	R$ 779,58		**12,00**	**213,00**
3.3.2	**PISOS**							
3.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 211,36	R$ 9.282,93		**12,00**	**2.536,32**
3.3.6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							
3.3.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 8,85	R$ 132,75		**3,00**	**26,55**
3.3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**							
3.3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,11	R$ 80,55		**1,00**	**16,11**
3.3.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,07	R$ 200,70		**2,00**	**40,14**
3.3.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 24,93	R$ 623,25		**5,00**	**124,65**
3.3.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
3.3.9.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		**30,00**	**782,10**
3.3.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,48	R$ 198,40		**30,00**	**74,40**

Pág. 4/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

3.3.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 3,29	R$ 213,85		**30,00**	**98,70**
3.3.9.12	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	R$ 33,03	R$ 1.651,50		**4,00**	**132,12**
5	***ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL***			***R$***	***243.063,01***	***4,6%***	***R$***	***11.094,79***
5.1	**ESTACIONAMENTO DESCOBERTO**							
5.1.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	R$ 44,54	R$ 845,81		**8,08**	**359,88**
5.1.2	**FUNDAÇÕES**							
5.1.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 76,86	R$ 922,32		**12,00**	**922,32**
5.1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 769,49	R$ 584,81		**0,54**	**415,52**
5.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 13,53	R$ 202,95		**15,00**	**202,95**
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 598,00		**20,00**	**239,20**
5.1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 10,60	R$ 530,00		**20,00**	**212,00**
5.1.3	**SUPERESTRUTURA**							
5.1.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	R$ 747,64	R$ 321,48		**0,65**	**485,97**
5.1.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 769,49	R$ 384,74		**0,28**	**215,46**
5.1.5	**PISOS**							
5.1.5.1	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 19,33	R$ 5.702,35		**168,75**	**3.261,94**
5.1.5.2	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 187,01	R$ 6.345,24		**10,00**	**1.870,10**
5.1.5.3	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	R$ 121,77	R$ 35.922,15		**18,75**	**2.283,19**
5.3.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
5.3.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 13,11	R$ 262,20		**10,00**	**131,10**
5.3.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,48	R$ 372,00		**67,00**	**166,16**
5.3.14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 3,29	R$ 658,00		**100,00**	**329,00**
		VALOR PARA ADITIVO				***R$***		***60.734,74***

Documento assinado digitalmente
gov.br
WAGNER OLIVEIRA DUARTE
Data: 25/02/2025 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Técnico: Wagner Oliveira Duarte
Dias Alves Construções e Reformas LTDA

Pág. 5/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

À DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ASSUNTO: Solicitação de Aditamento Contratual
CONTRATO: 022/2024
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.
EMPRESA CONTRATADA: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES & REFORMAS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$: 600.000,00
VALOR DO ADITIVO PROPOSTO: R$: 60.734,74
PERCENTUAL DE ADITAMENTO PROPOSTO: 10,12%

Sr. Diretor Geral

Trata o presente de solicitação de termo de aditamento contratual do instrumento em epígrafe nos valores e percentuais consignados, pelos motivos que passaremos a expor:

No início de 2024 foi contratado um engenheiro visando compilar todos os processos de arquitetura envolvendo obras e reformas nas diferentes áreas da Câmara Municipal em um projeto único, que seria utilizado como base para licitar a execução.

Após realizada a licitação e dado início a obra, a empresa contratada constatou uma discrepância entre o projeto inicial e o que realmente necessitava para melhorar a edificação, com isso realizou um levantamento para equilibrar os serviços que necessitam ser executados;

- Considerando também que houve uma divergência no projeto e “in loco”, com isso aumento nos serviços, valor e material para uma melhor execução da obra.

- Considerando essas alterações acima citado, é necessário fazer um aditivo para tal serviço, conforme descrito abaixo, com base na tabela de custos enviada pela contratada:

- Valor total a aditar: R$ 60.734,74 – 10,12%

Pág. 6/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

- Os percentuais e análises feitas são com base na planilha da empresa vencedora

Diante do caso, a empresa contratada requer o aditivo de valor, serviço e material de valor de R$60.734,74 (10,12% do valor da obra), para que a empresa DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita com CNPJ 40.858.206/0001-71, realize o término da obra em questão, objetivando o fiel cumprimento das especificações técnicas exigidas e a qualidade dos serviços executados.

Sem mais, despedimo-nos com nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP

Pág. 7/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Serviços
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde.
Segue solicitação de aditivo ao Contrato 022/2024 - contratação de empresa de engenharia para execução de obra civil, conforme justificado no documento em anexo.
At.te

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Nilza Cristina de Oliveira Leite
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente
por NILZA CRISTINA
DE OLIVEIRA LEITE
Data: 27/02/2025 11:24

Pág. 8/8 - Tramitação nº 19265 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFCE-F048-A963-2886

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Trata-se o expediente de solicitação de aditivo ao Contrato 022/2024 - contratação de empresa de engenharia para
execução de obra civil, conforme justificado no documento anexo encaminhado pelo Departamento de Serviços
Assim , segue para ciência.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 27/02/2025 11:30

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19266 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F56A-6848-49E5-E6D6

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

TEXTO DO DESPACHO

Solicito em seguida avaliação da procuradoria e do assessor Jurídico da presidência.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Gabrielle Carolina Oliveira de Souza
Assessor Parlamentar

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do até aqui processado, segue para providências.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 27/02/2025 12:13

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19269 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D58-E69A-B0A3-852C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35236858164	15/02/2021	27/02/2025 12:41:33

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/02/2021	40.858.206/0001-71	

CAPITAL

R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO: 30	
BAIRRO: MONTANHAO	COMPLEMENTO: CASA 3	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09784-190	UF: SP

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE ALVENARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DAVID ALVES LOPES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 121.687.524-35, RG/RNE: 3976621 - PB, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARROS, 365, VILA JOAO RAMALHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 550.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 234.058/22-5 SESSÃO: 17/05/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WESLEI DIAS DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.374.848-02, RG/RNE: 46279975X - SP, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO (AT BELA VISTA), 30, MONTANHAO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09784-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 175.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID ALVES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 121.687.524-35, RG/RNE: 3976621 - PB, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO (AT BELA VISTA), 30, MONTANHAO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09784-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 175.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ALVENARIA., DATADA DE: 26/04/2022.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 192.424/23-3 SESSÃO: 15/06/2023
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS).
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID ALVES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 121.687.524-35, RG/RNE: 3976621 - PB, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARROS, 365, VILA JOAO RAMALHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 550.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236858164
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258386156, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 12:41:33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.858.206/0001-71 **MATRIZ**		**15/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DE BARROS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.170-230	**VILA JOAO RAMALHO**	**SANTO ANDRE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DORALICEROSA2015@GMAIL.COM	**(11) 4054-3968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **12:33:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:29 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **CDE0.E1C1.98EB.A441**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.858.206/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25021130914-04
Data e hora da emissão	27/02/2025 12:35:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	40.858.206/0001-71	Validade	28/05/2025

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

CNPJ não possui regularidade cadastral no município de Indaiatuba até a presenta data.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: F810.72C5.08AA.43A3

Indaiatuba, 27 de Fevereiro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Certidão nº: 11668656/2025
Expedição: 27/02/2025, às 12:37:24
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.858.206/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.858.206/0001-71
Razão Social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Endereço: R JOAO DE BARROS 365 / VILA JOAO RAMALHO / SANTO ANDRE / SP / 09170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022514185578979699

Informação obtida em 27/02/2025 12:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: aba588bc-d023-4017-9f0e-f95138216a5b

Estabelecimento

IE: 121.786.069.114
CNPJ: 40.858.206/0001-71
Nome Empresarial: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: DIAS ALVES CONSTRUCOES & REFORMAS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JOAO DE BARROS
Nº: 365 **Complemento:**
CEP: 09.170-230 **Bairro:** VILA JOAO RAMALHO
Município: SANTO ANDRE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Obras de alvenaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/02/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 15/02/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:38:24 do dia 27/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ASG5270225123824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/02/2025, às 12h39, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 40.858.206/0001-71 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/02/2025, às 12h39.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **4c458369-c4fe-458f-877a-403a360a15df**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.858.206/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:36 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xWUOvvgp7Mupb6XmuMAa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9259721 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIAS ALVES CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 40.858.206/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

PEDIDO N°: 0084457662

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 600.000,00
VALOR DESTE ADITIVO: R$ 60.734,74
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 660.734,74
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,12%
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2024

Pelo presente Termo Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, com sede na rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André - SP CEP:09.170-230, neste ato representada por Weslei Dias de Souza inscrito no CPF nº 379.374.848-02 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.2. Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido aos serviços orginalmente contratados, a realização dos serviços constantes do Anexo I deste termo Aditivo,

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência e prorrogação deste Termo Aditivo é coincidente com o prazo original do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (art. 92, V)

3.1. O valor do presente Termo de Aditamento é de R$ 60.734,74 (sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.2. O novo valor total do contrato 22/2024 passa a ser de R$ 660.734,74 (seiscentos e sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.3. O valor acrescido ao contrato original é correspondente a 10,12% (dez inteiros e doze centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	**R$ 6000.000,00**
VALOR DO PRESENTE ADITAMENTO	**R$ 60.734,74**
NOVO VALOR DO CONTRATO	**R$ 660.734,74**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL	**10,12%**

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1. A forma e condições de pagamento seguem inalteradas, conforme contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

5.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 44.90.51 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução dos serviços, fez-se necessário o presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato originalmente firmado, ratificadas as demais cláusulas não

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba (SP), XX de XXXXXXXX de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

WESLEI DIAS DE SOUZA

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Marçal Calimerio

CPF: 370.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF: 409.635.978-50

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS AO CONTRATO 22/2024

PLANILHA 1º ADITIVO				DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
Obra:	Reforma da Câmara Municipal de Indaiatuba			Modalidade: CR 90001/2024		DATA DESTA LEVANTAMENTO: 21/fev/2025			
Local:	Rua Humaitá, 1167 - Bairro Centro - Indaiatuba/SP			Valor (R$): 600.000,00		VALOR ADITIVADO: R$ 60.734,74			
Órgão:	Câmara Municipal de Indaiatuba			Data Base: 11/12/2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	ADITIVO			
						%	Qtd	Valor	
1	SERVIÇOS GERAIS			R$	119.189,08	5,7%	R$	6.813,44	
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1.3	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 134,52	R$ 5.468,23		50,65	6.813,44	
1	SALA DE ARQUIVO			R$	43.243,06	2,6%	R$	1.107,00	
1,6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 11,07	R$ 996,30		100,00	1.107,00	
2	ALMOXARIFADO			R$	55.578,34	23,6%	R$	13.096,72	
2,1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 76,66	R$ 420,09		10,00	766,60	
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 17,75	R$ 1.945,75		16,88	299,62	
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,02	R$ 106,00		14,92	30,14	
2,2	PISOS								
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 19,33	R$ 2.118,95		10,00	193,30	
2.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 93,60	R$ 10.260,43		10,00	936,00	
2.2.3	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 16,78	R$ 906,12		10,00	167,80	
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 211,36	R$ 23.169,28		26,88	5.681,36	
2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 11,93	R$ 626,08		14,92	178,00	
2,3	PINTURA INTERNA								
2.3.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 3,59	R$ 585,92		39,89	143,21	
2.3.2	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 4,93	R$ 540,42		26,88	132,52	
2.3.3	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 3,02	R$ 492,89		39,89	120,47	
2.3.4	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 3,71	R$ 406,69		26,88	99,72	
2.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 12,82	R$ 2.092,35		39,89	511,39	
2.3.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 22,99	R$ 2.520,16		16,88	388,07	
2.3.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 8,96	R$ 1.462,36		39,89	357,41	
2.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 10,67	R$ 1.169,64		26,88	286,81	
2,4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 22,56	R$ 67,68		6,00	135,36	
2.4.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 42,71	R$ 128,13		10,00	427,10	
2.4.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		10,00	260,70	

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

2.4.7	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1" - NBR13057	M	46,06	R$ 33,03	R$ 1.521,36		59,98	1.981,14
3	***PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA***			***R$***	***124.266,59***	***23,0%***	***R$***	***28.622,79***
3.1	**PLENARINHO**							
3.1.2	**PISOS**							
3.1.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 211,36	R$ 689,03		19,08	4.032,75
3.1.2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 128,73	R$ 9.250,53		14,54	1.871,73
3.1.2.5	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 46,69	R$ 1.919,57		9,11	423,52
3.1.3	**PAREDES**							
3.1.3.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	R$ 161,40	R$ 12.206,68		15,13	2.441,98
3.1.6	**FORROS**							
3.1.6.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 110,75	R$ 8.032,69		17,47	1.934,80
3.1.7	**PINTURA INTERNA**							
3.1.7.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 1,90	R$ 223,09		104,80	198,91
3.1.7.2	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 3,02	R$ 354,97		104,80	316,50
3.1.7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 22,99	R$ 1.652,06		18,14	417,04
3.1.7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 10,67	R$ 766,74		18,14	193,55
3.2	**SALA TI**							
3.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 17,75	R$ 853,95		83,88	1.488,87
3.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,02	R$ 56,43		24,23	48,94
3.2.2	**PISOS**							
3.2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 211,36	R$ 1.750,06		51,72	10.931,54
3.2.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 11,93	R$ 175,13		23,35	278,57
3.3	**COPA / COZINHA**							
3.3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.3.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 17,75	R$ 779,58		12,00	213,00
3.3.2	**PISOS**							
3.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 211,36	R$ 9.282,93		12,00	2.536,32
3.3.6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							
3.3.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 8,85	R$ 132,75		3,00	26,55
3.3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**							
3.3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,11	R$ 80,55		1,00	16,11
3.3.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,07	R$ 200,70		2,00	40,14
3.3.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 24,93	R$ 623,25		5,00	124,65
3.3.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
3.3.9.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		30,00	782,10
3.3.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,48	R$ 198,40		30,00	74,40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

3.3.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 3,29	R$ 213,85		30,00	98,70
3.3.9.12	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1" - NBR13057	M	50,00	R$ 33,03	R$ 1.651,50		4,00	132,12
5	***ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL***			***R$***	***243.063,01***	***4,6%***	***R$***	***11.094,79***
5.1	**ESTACIONAMENTO DESCOBERTO**							
5.1.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	R$ 44,54	R$ 845,81		8,08	359,88
5.1.2	**FUNDAÇÕES**							
5.1.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 76,86	R$ 922,32		12,00	922,32
5.1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$ 769,49	R$ 584,81		0,54	415,52
5.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 13,53	R$ 202,95		15,00	202,95
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 598,00		20,00	239,20
5.1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 10,60	R$ 530,00		20,00	212,00
5.1.3	**SUPERESTRUTURA**							
5.1.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	R$ 747,64	R$ 321,48		0,65	485,97
5.1.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$ 769,49	R$ 384,74		0,28	215,46
5.1.5	**PISOS**							
5.1.5.1	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$ 19,33	R$ 5.702,35		168,75	3.261,94
5.1.5.2	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$ 187,01	R$ 6.345,24		10,00	1.870,10
5.1.5.3	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	R$ 121,77	R$ 35.922,15		18,75	2.283,19
5.3.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
5.3.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 13,11	R$ 262,20		10,00	131,10
5.3.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,48	R$ 372,00		67,00	166,16
5.3.14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 3,29	R$ 658,00		100,00	329,00
		VALOR PARA ADITIVO				***R$***		***60.734,74***

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sr. Diretor Geral

Trata o presente de solicitação do Departamento de Serviços para a edição de Termo Aditivo ao Contrato 22/2024.

Referido contrato foi firmado junto à empresa **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, e tem por objeto o prestação do serviço técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Tendo em vista a solicitação do Departamento de Serviços e conforme determinação dessa Diretoria, temos a informar o que segue:

a) Ratificamos os cálculos financeiros relacionados ao presente aditamento;
b) Encartamos ao presente a habilitação jurídica da empresa Contratada, dando conta de sua capacidade de contratação com o Poder Público;
c) Elaboramos e encartamos ao presente a proposta de minuta de Termo Aditivo.

Sendo essas as considerações que tínhamos a apresentar, encaminhamos o presente para vossa análise, deliberações e encaminhamentos que julgar pertinente, dentre os quais sugerimos:

a) Encaminhamento para manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de R$ 60.734,74 (sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para suportar a proposta de aditamento contratual em comento na dotação 44.90.51 – Obras e Instalações;
b) Encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise de todo o procedimento aqui realizado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

c) Encaminhamento à Presidência desta Casa de Leis para que decida acerca da presente contratação.

Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2025.

JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829

Assinado de forma digital por JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829
Dados: 2025.02.27 13:10:44 -03'00'

JOÃO ADOLFO DO CARMO

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor Geral
Segue, conforme solicitado.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, solicito, por gentileza, manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 27/02/2025 13:26

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19271 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E5A0-23C1-C15D-5AF0

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Memorando nº 26/2025

Prezado Alberto,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **4.4.90.51 – Obras e Instalações**, no valor de **R$ 60.734,74 (Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, para suportar o aditivo da obra realizada pela entidade **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** nessa Edilidade.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 26.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

Pág. 1/4 - Tramitação nº 19272 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 739A-495F-37E5-C475

Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nrº 26

Data: 26/02/2025
Processo:
Ficha: 16
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	60.734,74	(sessenta e mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta quatro centavos)

Especificação da Despesa:
RESERVA ADITIVO OBRA

Reservado nas Cotas:

2	60.734,74

INDAIATUBA, 26 de Fevereiro de 2025

Responsável pela Reserva de Dotação

Pág. 2/4 - Tramitação nº 19272 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 739A-495F-37E5-C475

Data: 27/02/2025 12:15:07
Usuário: / 060.***.***-61
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 16 a nº 16 até 31/12/2025

Ficha:	16
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			2.389.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			2.389.000,00
Empenho até a Data:			0,00
Reservado até a Data:			60.734,74
Saldo Atual:			2.389.000,00
Saldo Disponível:			2.328.265,26

INDAIATUBA, 26 de Fevereiro de 2025

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

Pág. 3/4 - Tramitação nº 19272 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 739A-495F-37E5-C475

ICP Brasil

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alberto
Anexo disponibilidade financeira.
Atenciosamente,

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 27/02/2025 13:55

Pág. 4/4 - Tramitação nº 19272 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 739A-495F-37E5-C475

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Jurídico para análise e manifestação.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 27/02/2025 14:10

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19273 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3AD7-5FF3-7367-FFF0

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Vistos.
Retorno os autos para as seguintes providências:
1) junta da certidão de regularidade fiscal da contratada perante a Fazenda do local de sua sede;
2) análise se a garantia oferecida pela contrartada até o momento satisfaz o exigido no Edital e no Termo de Referencia utilizados para a contrartação, face o impacto financeiro do aditivo pretendido, ou se há necessidade de complementação.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação do Departamento Jurídico,
segue para providências.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 27/02/2025 15:47

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19316 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ACBD-3BC5-8A03-17E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 120388

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70700000110Coe31122249

Impresso em: 10/12/2024

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ:	40.858.206/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOÃO DE BARROS, 365 VILA JOÃO RAMALHO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09170-230

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70721921, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 22:31:49

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 600.000,00
VALOR DESTE ADITIVO: R$ 60.734,74
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 660.734,74
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,12%
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2024

Pelo presente Termo Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, com sede na rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André - SP CEP:09.170-230, neste ato representada por Weslei Dias de Souza inscrito no CPF nº 379.374.848-02 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.2. Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido aos serviços orginalmente contratados, a realização dos serviços constantes do Anexo I deste termo Aditivo,

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência e prorrogação deste Termo Aditivo é coincidente com o prazo original do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (art. 92, V)

3.1. O valor do presente Termo de Aditamento é de R$ 60.734,74 (sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.2. O novo valor total do contrato 22/2024 passa a ser de R$ 660.734,74 (seiscentos e sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.3. O valor acrescido ao contrato original é correspondente a 10,12% (dez inteiros e doze centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	**R$ 6000.000,00**
VALOR DO PRESENTE ADITAMENTO	**R$ 60.734,74**
NOVO VALOR DO CONTRATO	**R$ 660.734,74**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL	**10,12%**

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1. A forma e condições de pagamento seguem inalteradas, conforme contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

5.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 44.90.51 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução dos serviços, fez-se necessário o presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia original correspondente a 5% do presente aditamento, equivalente a R$ 3.036,74 (três mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.1. O prazo para a CONTRATADA apresentar a complementação da garantia a que se refere este item é de 5 dias úteis contatos a partir da solicitação enviada pela CONTRATANTE.

9.1.2. A garantia poderá ser prestada conforme as regras estabelecidas na legislação vigente e pela cláusula doze do contrato 22/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato originalmente firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba (SP), XX de XXXXXXXX de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

WESLEI DIAS DE SOUZA

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Marçal Calimerio

CPF: 370.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF: 409.635.978-50

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS AO CONTRATO 22/2024

PLANILHA 1º ADITIVO				DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
Obra:	Reforma da Câmara Municipal de Indaiatuba			Modalidade: CR 90001/2024		DATA DESTA LEVANTAMENTO: 21/fev/2025			
Local:	Rua Humaitá, 1167 - Bairro Centro - Indaiatuba/SP			Valor (R$): 600.000,00		VALOR ADITIVADO: R$ 60.734,74			
Órgão:	Câmara Municipal de Indaiatuba			Data Base: 11/12/2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	ADITIVO			
						%	Qtd	Valor	
1	SERVIÇOS GERAIS			R$	119.189,08	5,7%	R$	6.813,44	
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1,3	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	M3	40,65	R$ 134,52	R$ 5.468,23		50,65	6.813,44	
1	SALA DE ARQUIVO			R$	43.243,06	2,6%	R$	1.107,00	
1,6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 11,07	R$ 996,30		100,00	1.107,00	
2	ALMOXARIFADO			R$	55.578,34	23,6%	R$	13.096,72	
2,1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M3	5,48	R$ 76,66	R$ 420,09		10,00	766,60	
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	109,62	R$ 17,75	R$ 1.945,75		16,88	299,62	
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,02	R$ 106,00		14,92	30,14	
2,2	PISOS								
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	109,62	R$ 19,33	R$ 2.118,95		10,00	193,30	
2.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	109,62	R$ 93,60	R$ 10.260,43		10,00	936,00	
2.2.3	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos do piso (argamassa polimérica) - Aplicação de duas demãos cruzadas	KG	54,00	R$ 16,78	R$ 906,12		10,00	167,80	
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	109,62	R$ 211,36	R$ 23.169,28		26,88	5.681,36	
2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 11,93	R$ 626,08		14,92	178,00	
2,3	PINTURA INTERNA								
2.3.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	163,21	R$ 3,59	R$ 585,92		39,89	143,21	
2.3.2	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	109,62	R$ 4,93	R$ 540,42		26,88	132,52	
2.3.3	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	163,21	R$ 3,02	R$ 492,89		39,89	120,47	
2.3.4	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	109,62	R$ 3,71	R$ 406,69		26,88	99,72	
2.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 12,82	R$ 2.092,35		39,89	511,39	
2.3.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 22,99	R$ 2.520,16		16,88	388,07	
2.3.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	163,21	R$ 8,96	R$ 1.462,36		39,89	357,41	
2.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,62	R$ 10,67	R$ 1.169,64		26,88	286,81	
2,4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 22,56	R$ 67,68		6,00	135,36	
2.4.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 42,71	R$ 128,13		10,00	427,10	
2.4.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		10,00	260,70	

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4.7	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1" - NBR13057	M	46,06	R$ 33,03	R$ 1.521,36		59,98	1.981,14
3	***PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA***			***R$***	***124.266,59***	***23,0%***	***R$***	***28.622,79***
3.1	**PLENARINHO**							
3.1.2	**PISOS**							
3.1.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	3,26	R$ 211,36	R$ 689,03		19,08	4.032,75
3.1.2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	71,86	R$ 128,73	R$ 9.250,53		14,54	1.871,73
3.1.2.5	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 46,49	R$ 1.919,57		9,11	423,52
3.1.3	**PAREDES**							
3.1.3.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	75,63	R$ 161,40	R$ 12.206,68		15,13	2.441,98
3.1.6	**FORROS**							
3.1.6.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	m2	72,53	R$ 110,75	R$ 8.032,69		17,47	1.934,80
3.1.7	**PINTURA INTERNA**							
3.1.7.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M2	117,54	R$ 1,90	R$ 223,09		104,80	198,91
3.1.7.2	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	117,54	R$ 3,02	R$ 354,97		104,80	316,50
3.1.7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 22,99	R$ 1.652,06		18,14	417,04
3.1.7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	71,86	R$ 10,67	R$ 766,74		18,14	193,55
3.2	**SALA TI**							
3.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	48,11	R$ 17,75	R$ 853,95		83,88	1.488,87
3.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,02	R$ 56,43		24,23	48,94
3.2.2	**PISOS**							
3.2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,28	R$ 211,36	R$ 1.750,06		51,72	10.931,54
3.2.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 11,93	R$ 175,13		23,35	278,57
3.3	**COPA / COZINHA**							
3.3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
3.3.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	43,92	R$ 17,75	R$ 779,58		12,00	213,00
3.3.2	**PISOS**							
3.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 211,36	R$ 9.282,93		12,00	2.536,32
3.3.6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							
3.3.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 8,85	R$ 132,75		3,00	26,55
3.3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**							
3.3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,11	R$ 80,55		1,00	16,11
3.3.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,07	R$ 200,70		2,00	40,14
3.3.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 24,93	R$ 623,25		5,00	124,65
3.3.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
3.3.9.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26		30,00	782,10
3.3.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,48	R$ 198,40		30,00	74,40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.3.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$	3,29	R$	213,85		30,00	98,70
3.3.9.12	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1" - NBR13057	M	50,00	R$	33,03	R$	1.651,50		4,00	132,12
5	***ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL***			***R$***			***243.063,01***	***4,6%***	***R$***	***11.094,79***
5.1	**ESTACIONAMENTO DESCOBERTO**									
5.1.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**									
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,99	R$	44,54	R$	845,81		8,08	359,88
5.1.2	**FUNDAÇÕES**									
5.1.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$	76,86	R$	922,32		12,00	922,32
5.1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,76	R$	769,49	R$	584,81		0,54	415,52
5.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$	13,53	R$	202,95		15,00	202,95
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$	11,96	R$	598,00		20,00	239,20
5.1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$	10,60	R$	530,00		20,00	212,00
5.1.3	**SUPERESTRUTURA**									
5.1.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,43	R$	747,64	R$	321,48		0,65	485,97
5.1.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	R$	769,49	R$	384,74		0,28	215,46
5.1.5	**PISOS**									
5.1.5.1	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M2	295,00	R$	19,33	R$	5.702,35		168,75	3.261,94
5.1.5.2	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M3	33,93	R$	187,01	R$	6.345,24		10,00	1.870,10
5.1.5.3	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M2	295,00	R$	121,77	R$	35.922,15		18,75	2.283,19
5.3.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
5.3.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$	13,11	R$	262,20		10,00	131,10
5.3.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$	2,48	R$	372,00		67,00	166,16
5.3.14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$	3,29	R$	658,00		100,00	329,00
		VALOR PARA ADITIVO						***R$***		***60.734,74***

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Tendo em vista o solicitado, segue encartado nova minuta revisada incluindo a complementação da Garantia de execução, bem como a certidão negativa de débitos com o município de Santo André.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ref.: *Processo de Compras 39/2024.*

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato Administrativo nº 22/2024. Proposta de Aditivo.

1) RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para análise da realização de termo aditivo ao contrato nº 22/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, no qual são partes a Câmara Municipal de Indaiatuba e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

O referido termo contratual tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do *layout* dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O ajuste inicial foi celebrado em 11 de dezembro de 2024, no montante de R$ 600.000,00.

Pretende-se agora o aditamento contratual, com base na manifestação da contratada às fls. 1659/1663 e no ofício emitido pelo Departamento de Serviços às fls. 1664/1665, pelos quais restou atestado *divergência entre o projeto e a condição in loco* verificada. Nesse sentido, *durante a fase inicial da obra, identificou-se que algumas condições estruturais e de infraestrutura não estavam fielmente representadas no projeto licitado. Para garantir a segurança e funcionalidade da edificação, ajustes foram imprescindíveis, incluindo reforço estrutural e adaptações em redes elétricas e hidráulica.*

Por sua vez, a área solicitante atestou *a discrepância entre o projeto inicial e o que realmente necessitava para melhorar a edificação.* A conclusão do Departamento de Serviços, foi pela necessidade do aditivo para que a contratada realize o término da obra em questão, objetivando o fiel cumprimento das especificações técnicas exigidas e a qualidade dos serviços executados.

Este é o relatório. Passo a fundamentar o parecer.

2) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 1/5 - Tramitação nº 19326 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A72-9A20-A0C2-6891

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Diante da possibilidade da ocorrência de imprevistos presentes nos contratos, a própria Lei Federal nº 14.133/2021 prevê no seu artigo 124 a possibilidade de alteração contratual.

O contrato administrativo é um acordo de vontades firmado por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações e contraprestações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. As cláusulas obrigatórias de regência contratual estão previstas no texto, dentre as quais, encontra-se a possibilidade de acréscimo ao valor inicial dos contratos.

No que toca a modificação do valor contratual, prescreve a Lei acima mencionada:

> "**Art. 124**. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - unilateralmente pela Administração:
>
> a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
>
> b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> II - por acordo entre as partes:
>
> a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
>
> b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
>
> c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
>
> d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
>
> § 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

Pág. 2/5 - Tramitação nº 19326 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A72-9A20-A0C2-6891

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

> § 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.
>
> **Art. 125**. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, **o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).**
>
> **Art. 126**. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei não poderão transfigurar o objeto da contratação."

Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União já manifestou seu entendimento acerca do limites da alteração contratual pontuando que *"tanto as alterações contratuais quantitativas (que modificam a dimensão do objeto) quanto as unilaterais qualitativas (que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão) estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei"*.

Por conseguinte, decidiu não só quanto a aplicação dos limites, mas também em relação a como deve se dar o cálculo dos acréscimos e supressões, se posicionando no seguinte sentido, reiteradas vezes:

> Na alteração de valores de contratos, não pode haver compensação entre acréscimos e decréscimos com intuito de permanecer dentro do percentual permitido em lei, de 25%. Para isso, o cálculo das modificações deve ser feito de forma individual sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre os seus valores". Nesse sentido, podemos citar os Acórdãos: 1.733/2009, 749/2010, 2.059/2013, 2157/2013, 2.064/2014 e 1.498/2015, todos do TCU e 4.499/2016-TCU- 2ª Câmara.

Assim, o cálculo deve ser individual para cada alteração unilateral e, ainda, deve considerar a base de cálculo prevista na Lei 14.133/2021, que é **o valor inicial do contrato atualizado**, ou seja, o valor original do contrato acrescido de eventuais reajustes incidentes até o momento do pretendido acréscimo.

No presente caso, a alteração se dará de forma unilateral, com um acréscimo de R$ 60.734,74, que corresponde a 10,12% do contrato. Não há aditivos anteriores.

Pág. 3/5 - Tramitação nº 19326 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A72-9A20-A0C2-6891

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Portanto, **havendo a previsão legal para a celebração dos referidos termos aditivos e sendo respeitados os limites legais, esta Procuradoria não vê óbice para a celebração do termo ora pretendido.**

Acerca dos quantitativos estimados é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade do termo aditivo que pretende realizar, nos competindo tão somente o exame prévio quanto os aspectos jurídicos formais do procedimento, bem como das respectivas minutas.

Assim, a despeito da existência de um setor de engenharia apto a realizar a conferência dos quantitativos, ressaltamos que os itens constantes na planilha de fls. 161/163 não divergem daqueles originalmente contratados, não havendo inovação substancial na contratação. A responsabilidade, no tocante às quantidades indicadas, recai sob a própria contratada.

A habilitação jurídica da contratada se mantém incólume, conforme demonstrado pelos documentos de fls. 1670/1682 e 1701, e foi juntada a declaração de existência de recursos orçamentários às fls. 1694/1696 (Nota de Reserva nº 26/2025 – fls. 1695).

Por fim, resta apontar que **a minuta ajustada de fls. 1.702/1.708 está de acordo com os preceitos legais da legislação aplicável**, não havendo qualquer apontamento a ser suscitado nesse momento.

3) CONCLUSÃO

Ante do exposto, esta Procuradoria não nota nos elementos submetidos qualquer indício de irregularidade.

Eis o parecer, que submeto à apreciação superior.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
Procurador Jurídico

Pág. 4/5 - Tramitação nº 19326 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A72-9A20-A0C2-6891

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Assessor Jurídico da Presidência
Usuário de Destino	José Arnaldo Carotti
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo, para conhecimento.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente
por ARTHUR ALVIM
DOS REIS SARAIVA
Data: 27/02/2025 18:04

Pág. 5/5 - Tramitação nº 19326 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A72-9A20-A0C2-6891

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	27/02/2025
Unidade de Origem	Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Exmo. Sr. Presidente:
Considerando o bem e exímio parecer elaborado pelo ilustre Procurador subscritor, esta Assessoria Jurídica, da mesma forma, não nota nos elementos submetidos
qualquer indício de irregularidade.
Assim sendo, opinamos pela formalização do necessário.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

Assinado digitalmente
por JOSE ARNALDO
CAROTTI
Data: 27/02/2025 18:13

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19327 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO CAROTTI

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4E94-413D-523F-B35A

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/03/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado;
Face ao parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta casa de leis, anexo ao processo de compras cujos fundamentos adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do termo aditivo firmado entre a Câmara Municipal de Indaiatuba e a pessoa Jurídica DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede 40.858.206/0001-71, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 40.858.206/0001-71.

Indaiatuba, 10 de março de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 10/03/2025 16:45

Pág. 1/1 - Tramitação nº 19526 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA61-D1ED-6E9B-6105

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/03/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do deferimento da Presidência,
segue para providências

Indaiatuba, 11 de março de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 600.000,00
VALOR DESTE ADITIVO: R$ 60.734,74
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 660.734,74
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,12%
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2024

Pelo presente Termo Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.206/0001-71, com sede na rua João de Barros, nº 365, Vila João Ramalho, Santo André - SP CEP:09.170-230, neste ato representada por Weslei Dias de Souza inscrito no CPF nº 379.374.848-02 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Pág. 1/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2024.

1.2. Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido aos serviços orginalmente contratados, a realização dos serviços constantes do Anexo I deste termo Aditivo,

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência e prorrogação deste Termo Aditivo é coincidente com o prazo original do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (art. 92, V)

3.1. O valor do presente Termo de Aditamento é de R$ 60.734,74 (sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.2. O novo valor total do contrato 22/2024 passa a ser de R$ 660.734,74 (seiscentos e sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.3. O valor acrescido ao contrato original é correspondente a 10,12% (dez inteiros e doze centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	**R$ 6000.000,00**
VALOR DO PRESENTE ADITAMENTO	**R$ 60.734,74**
NOVO VALOR DO CONTRATO	**R$ 660.734,74**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL	**10,12%**

Pág. 2/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1. A forma e condições de pagamento seguem inalteradas, conforme contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

5.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 44.90.51 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução dos serviços, fez-se necessário o presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pág. 3/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia original correspondente a 5% do presente aditamento, equivalente a R$ 3.036,74 (três mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

9.2. O prazo para a CONTRATADA apresentar a complementação da garantia a que se refere este item é de 5 dias úteis contatos a partir da solicitação enviada pela CONTRATANTE.

9.3. A garantia poderá ser prestada conforme as regras estabelecidas na legislação vigente e pela cláusula doze do contrato 22/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo, após o Anexo I, ratificados os demais termos contidos no contrato originalmente firmado e não expressamente alterados no presente instrumento, juntamente com as testemunhas nominadas.

Pág. 4/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS AO CONTRATO 22/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA Planilha do 1º Aditamento						VALOR DO ADITAMENTO	
OBJETO: ADAPTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO *LAYOUT* DOS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CONCORRÊNCIA 90001/2024 - CONTRATO22/2024						R$ 60.734,74	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE. ORIGINAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**	**QTDE. ADITIVADA**	**VALOR DO ADITIVO**
SERVIÇOS GERAIS							
1	**CANTEIRO DE OBRAS**						
1,3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, MATERIAL VOLUMOSO (MISTURA DE ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL), CAPACIDADE 4 M³	M³	40,65	R$ 134,52	R$ 5.468,23	50,65	R$ 6.813,44
1	**SALA DE ARQUIVO**						
1,6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
1.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	90,00	R$ 11,07	R$ 996,30	100,00	R$ 1.107,00
2	**ALMOXARIFADO**						
2,1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE SOLEIRA DE PORTA (CONTRAPISO EXISTENTE)	M³	5,48	R$ 76,66	R$ 420,09	10,00	R$ 766,60
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	109,62	R$ 17,75	R$ 1.945,75	16,88	R$ 299,62
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	52,48	R$ 2,02	R$ 106,00	14,92	R$ 30,14
2,2	**PISOS**						
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M²	109,62	R$ 19,33	R$ 2.118,95	10,00	R$ 193,30
2.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	109,62	R$ 93,60	R$ 10.260,43	10,00	R$ 936,00
2.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL À BASE POLÍMEROS ACRÍLICOS DO PISO (ARGAMASSA POLIMÉRICA) - APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS CRUZADAS	KG	54,00	R$ 16,78	R$ 906,12	10,00	R$ 167,80
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M²	109,62	R$ 211,36	R$ 23.169,28	26,88	R$ 5.681,36
2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	52,48	R$ 11,93	R$ 626,08	14,92	R$ 178,00
2.3	**PINTURA INTERNA**						
2.3.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M²	163,21	R$ 3,59	R$ 585,92	39,89	R$ 143,21
2.3.2	LIXAMENTO DE TETO MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M²	109,62	R$ 4,93	R$ 540,42	26,88	R$ 132,52
2.3.3	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M²	163,21	R$ 3,02	R$ 492,89	39,89	R$ 120,47
2.3.4	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	109,62	R$ 3,71	R$ 406,69	26,88	R$ 99,72
2.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	163,21	R$ 12,82	R$ 2.092,35	39,89	R$ 511,39
2.3.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M²	109,62	R$ 22,99	R$ 2.520,16	16,88	R$ 388,07
2.3.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	163,21	R$ 8,96	R$ 1.462,36	39,89	R$ 357,41
2.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	109,62	R$ 10,67	R$ 1.169,64	26,88	R$ 286,81
2,4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 22,56	R$ 67,68	6,00	R$ 135,36
2.4.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 42,71	R$ 128,13	10,00	R$ 427,10
2.4.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - CAIXA PARA FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26	10,00	R$ 260,70
2.4.7	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 1´ - NBR13057	M	46,06	R$ 33,03	R$ 1.521,36	59,98	R$ 1.981,14

Pág. 5/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	QTDE. ADITIVADA	VALOR DO ADITIVO
3	**PLENARINHO / SALA TI / COPA E COZINHA**						
3.1	**PLENARINHO**						
3.1.2	**PISOS**						
3.1.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M²	3,26	R$ 211,36	R$ 689,03	19,08	R$ 4.032,75
3.1.2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M²	71,86	R$ 128,73	R$ 9.250,53	14,54	R$ 1.871,73
3.1.2.5	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 15 cm	M	41,29	R$ 46,49	R$ 1.919,57	9,11	R$ 423,52
3.1.3	**PAREDES**						
3.1.3.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	75,63	R$ 161,40	R$ 12.206,68	15,13	R$ 2.441,98
3.1.6	**FORROS**						
3.1.6.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO PERFIL TABICA	M²	72,53	R$ 110,75	R$ 8.032,69	17,47	R$ 1.934,80
3.1.7	**PINTURA INTERNA**						
3.1.7.1	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA REMOÇÃO DE TINTA EXISTENTE	M²	117,54	R$ 1,90	R$ 223,09	104,80	R$ 198,91
3.1.7.2	FUNDO PREPRADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M²	117,54	R$ 3,02	R$ 354,97	104,80	R$ 316,50
3.1.7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	71,86	R$ 22,99	R$ 1.652,06	18,14	R$ 417,04
3.1.7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	71,86	R$ 10,67	R$ 766,74	18,14	R$ 193,55
3.2	**SALA TI**						
3.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						
3.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	48,11	R$ 17,75	R$ 853,95	83,88	R$ 1.488,87
3.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	27,94	R$ 2,02	R$ 56,43	24,23	R$ 48,94
3.2.2	**PISOS**						
3.2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	8,28	R$ 211,36	R$ 1.750,06	51,72	R$ 10.931,54
3.2.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA. AF_02/2023	M	14,68	R$ 11,93	R$ 175,13	23,35	R$ 278,57
3.3	**COPA / COZINHA**						
3.3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						
3.3.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	43,92	R$ 17,75	R$ 779,58	12,00	R$ 213,00
3.3.2	**PISOS**						
3.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE PORCELANATO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA - PEI5	M2	43,92	R$ 211,36	R$ 9.282,93	12,00	R$ 2.536,32
3.3.6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						
3.3.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R$ 8,85	R$ 132,75	3,00	R$ 26,55
3.3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**						
3.3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	R$ 16,11	R$ 80,55	1,00	R$ 16,11
3.3.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 20,07	R$ 200,70	2,00	R$ 40,14
3.3.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	R$ 24,93	R$ 623,25	5,00	R$ 124,65
3.3.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
3.3.9.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 - TOMADAS APARENTE E INTERRUPTOR	UND	18,00	R$ 26,07	R$ 469,26	30,00	R$ 782,10
3.3.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	80,00	R$ 2,48	R$ 198,40	30,00	R$ 74,40
3.3.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	65,00	R$ 3,29	R$ 213,85	30,00	R$ 98,70
3.3.9.12	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 1´ - NBR13057	M	50,00	R$ 33,03	R$ 1.651,50	4,00	R$ 132,12

Pág. 6/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	QTDE. ADITIVADA	VALOR DO ADITIVO
5	ESTACIONAMENTOS / LAVANDERIA E HALL						
5.1	**ESTACIONAMENTO DESCOBERTO**						
5.1.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	18,99	R$ 44,54	R$ 845,81	8,08	R$ 359,88
5.1.2	**FUNDAÇÕES**						
5.1.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, INCLUSO CONCRETAGEM FCK 20MPA. AF_05/2020	M	12,00	R$ 76,86	R$ 922,32	12,00	R$ 922,32
5.1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	0,76	R$ 769,49	R$ 584,81	0,54	R$ 415,52
5.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	R$ 13,53	R$ 202,95	15,00	R$ 202,95
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 11,96	R$ 598,00	20,00	R$ 239,20
5.1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00	R$ 10,60	R$ 530,00	20,00	R$ 212,00
5.1.3	**SUPERESTRUTURA**						
5.1.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,43	R$ 747,64	R$ 321,48	0,65	R$ 485,97
5.1.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,50	R$ 769,49	R$ 384,74	0,28	R$ 215,46
5.1.5	**PISOS**						
5.1.5.1	REGULARIZAÇÃO E REATERRO DO PISO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M²	295,00	R$ 19,33	R$ 5.702,35	168,75	R$ 3.261,94
5.1.5.2	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E REJUNTAMENTO	M³	33,93	R$ 187,01	R$ 6.345,24	10,00	R$ 1.870,10
5.1.5.3	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM	M²	295,00	R$ 121,77	R$ 35.922,15	18,75	R$ 2.283,19
5.3.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
5.3.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (LAVANDERIA)	M	20,00	R$ 13,11	R$ 262,20	10,00	R$ 131,10
5.3.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	150,00	R$ 2,48	R$ 372,00	67,00	R$ 166,16
5.3.14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (CABO TIPO NÃO HALOGENADO)	M	200,00	R$ 3,29	R$ 658,00	100,00	R$ 329,00
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO							**R$ 60.734,74**

Assinam o presente 1º Termo Aditivo

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

WESLEI DIAS DE SOUZA - DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO – Testemunha

PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA - Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI DIAS DE SOUZA
Data: 13/03/2025 09:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA
Data: 14/03/2025 11:01

Assinado digitalmente por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO
Data: 14/03/2025 11:13

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 28/03/2025 09:32

Pág. 7/7 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por WESLEI DIAS DE SOUZA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6DD9-9E2C-BAE9-38FF

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 28/03/2025 11:46:59
Emitido por: Rafael Viana

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 25/2025 **Data:** 28/03/2025
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA **Nº/Ano:** 90001/2024
Fundamento Legal:
Contrato 22/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 215/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: 1º Termo Aditivo
Justificativa: Os serviços a serem executados visam ao atendimento do planejamento da administração desta Casa de Leis, no sentido de garantir condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais usuários das instalações, além de preservar e aperfeiçoar as condições do patrimônio municipal colocado sob a nossa guarda.
Tipo de Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Nome/ Razão Social: 3082 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CPF/CNPJ: 40.858.206/0001-71
Endereço: JOAO DE BARROS, 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP - 09170-230
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A PRAZO - 10 DIAS CORRIDOS - 10 DIAS
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0234 - Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C DESCRIÇÃO: Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra Civil		SER	1,00	60.734,7400	60.734,74

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.734,74

Total por Centro de Custo **60.734,74**

Total Pedido **60.734,74**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **60.734,74**

(*) Itens Cancelados

Assinado digitalmente por JOAO ADOLFO DO CARMO
Date: 28/03/2025 12:31

Assinado digitalmente por ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Data: 28/03/2025 15:31

Pág. 1/1 - Doumento Acessório do PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO ADOLFO DO CARMO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6C1B-D077-52AE-14DF

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/03/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor
Tendo em vista a autorização da Presidência e emissão do pedido de compras, solicitamos:
a) Encaminhamento ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho;
b) Encaminhamento para o Departamento de Serviços para acompanhamento e ateste da execução do objeto.
Atenciosamente,

Indaiatuba, 28 de março de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/03/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho

Indaiatuba, 28 de março de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/03/2025 N.E. GLOBAL Nº96 PEDIDO Nº 25			215/2024	10

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
40271 - DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	040.858.206/0001-71		-	-

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
JOAO DE BARROS , 365 - VILA JOAO RAMALHO - SANTO ANDRE - SP	09170-230	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA - 90001/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		22/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
2.900.000,00	2.087.346,46	60.734,74	751.918,80

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	60.734,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	60.734,74
TOTAL		60.734,74

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	60.734,74
TOTAL		60.734,74

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0234	1,000	SER	Serviços Técnico de Engenharia Execução de Obra C	60.734,7400	60.734,74
				TOTAL		60.734,74

Pág. 1/2 - Tramitação nº 20283 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D128-61AC-47E4-43B7

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	31/03/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre
Anexo Nota de Empenho
Atenciosamente,

Indaiatuba, 31 de março de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 31/03/2025 11:54

Pág. 2/2 - Tramitação nº 20283 - PC 39/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D128-61AC-47E4-43B7

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	03/04/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue em retorno.

Indaiatuba, 03 de abril de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Contratos

Contrato nº 22/2024

Última atualização 16/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 215/2024 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Data de assinatura:** 11/12/2024 **Vigência:** de 11/12/2024 a 10/12/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000023/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000040/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

VALOR CONTRATADO

R$ 600.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.858.206/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIAS ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Termos Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	16/12/2024 - 12:27:49
Inclusão - Documento de Contrato	16/12/2024 - 12:27:50
Inclusão - Termo de Contrato	03/04/2025 - 15:02:12
Inclusão - Documento de Termo de Contrato	03/04/2025 - 15:17:46
Retificação - Termo de Contrato	03/04/2025 - 15:17:46

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 39/2024 - João Adolfo do Carmo - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução de obra civil de adaptação e reorganização do layout dos ambientes da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/04/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para arquivo

Indaiatuba, 07 de abril de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo